



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Secretarias demandantes: Administração (Cozinha e Patrimônio); Agronegócio, de inovação Turismo e Desenvolvimento Econômico; Assistência Social; Cultura; Educação; Esporte e Lazer; Gabinete do Prefeito (Assessoria Comunitária); Infraestrutura Rural e Urbana; Meio Ambiente; Planejamento, Habitação e Urbanismo; Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Urbano; Procuradoria Jurídica (PROCON); Saúde; Segurança e Mobilidade Urbana; Fundo Municipal de Trânsito; FUNREBOM.

1.2 Solicitações nº: 2517, 2519, 2521, 2526, 2528, 2531, 2535, 2538, 2539, 2545, 2561, 2568, 2570, 2571, 2574/2024, 27/2024 e 50/2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Garantir a integridade de toda a estrutura física dos prédios que compõe a Administração Municipal de Toledo, proporcionando um ambiente salubre e apto para que todos os servidores públicos, trabalhadores terceirizados e população em geral possam transitar e fazer uso do espaço de forma segura e eficiente.

2.1 Justificativa para a contratação.

2.1.1 Suprir as necessidades de reparos em geral, através de Chamamento Público, credenciando prestadores de serviços para realizar pequenas reformas e manutenções em prédios públicos, simplificando o processo burocrático.

2.1.2 Fornecer serviços para pequenos reparos, reformas, consertos ou pequenas obras é essencial para as Secretarias Municipais e seus órgãos vinculados no âmbito do Poder Executivo Municipal. Essas ações são cruciais para manter a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população de Toledo/PR.

2.1.3 Preservar a imagem institucional e a identidade visual dos órgãos públicos, possibilitando um ambiente saudável para um melhor atendimento à sociedade.

2.1.4 Mediante a impossibilidade técnica de execução dos serviços de reparos em geral por servidores, não apenas no que diz respeito a falta do profissional no quadro de servidores do município, assim como a falta de ferramentas e equipamentos adequados para a realização dos serviços e diante da demanda contínua proveniente das Secretarias do município, justifica-se a modalidade de Credenciamento através de Chamamento Público.

2.2 Previsão no plano de contratações

2.2.1 Os serviços a serem credenciados não estão contemplados no Decreto nº 1040/2023 que estabeleceu o Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo-PR, publicado no órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 29 de dezembro de 2023.

2.2.2 O Credenciamento teve seu planejamento iniciado em fevereiro/2024. Portanto, posteriormente à elaboração do Plano de Contratações Anual. A partir da necessidade de resolver as diversas demandas de pequenas manutenções dos espaços públicos, o cenário se encaminhou para elaboração de um Credenciamento, tornando-se essencial para atendimento aos objetivos da administração pública.

2.2.3 Os serviços a serem credenciados enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

2.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria ou Departamento (Objetivo/Iniciativa).

2.3.1 O programa Toledo+Negócio! foi criado com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no município e incentivar a inovação no município de Toledo. A partir dessa premissa, foram desenvolvidas diversas políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo.

2.3.1.1 Dentre elas, pode-se destacar a política pública denominada Toledo Compra Toledo que busca aumentar a participação e a contratação de microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em Toledo e região metropolitana.

2.3.1.2 Ao dar preferência às empresas locais, a política contribui para o fortalecimento do tecido empresarial na região de Toledo. O crescimento dessas empresas pode resultar em um aumento na arrecadação de impostos municipais e estaduais, bem como na dinamização de toda a cadeia produtiva local.

2.3.1.3 Tal qual o aumento de impostos arrecadados, o estímulo pode contribuir para a criação de novos postos de trabalho, dessa forma a política pública ao gerar o aumento do emprego local beneficia diretamente a população e sua qualidade de vida.

2.3.1.4 Também pode-se considerar como uma política de fomento ao empreendedorismo, visto que ao criar um ambiente mais favorável para as microempresas e empresas de pequeno porte, o “Toledo Compra de Toledo” incentiva o empreendedorismo e a criação de novos negócios no município.

2.3.1.5 Assim, busca-se como resultado o estabelecimento de parcerias mais próximas e eficazes com fornecedores, resultando em um melhor controle de qualidade, prazos mais curtos de entrega e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

2.3.1.6 Dessa maneira, o credenciamento de microempreendedores individuais e microempresas para pequenos reparos é uma via de mão dupla, beneficiando tanto os empreendedores quanto a administração pública, promovendo uma economia local sólida e sustentável. Além de objetivar o atendimento ao programa “Toledo é mais negócio”, acaba sanando problemas da Administração pública quanto a manutenção de seus espaços. Ao permitir que esses empreendedores participem ativamente, a política pública “Toledo Compra Toledo” cria oportunidades para que eles ofereçam seus serviços e contribuam para a economia local. Essa abordagem também pode resultar em maior eficiência na gestão de recursos públicos, já que os reparos podem ser realizados de forma mais ágil e direta.

2.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas.

2.4.1 Ao analisar a possível existência de contratações anteriores, constatou-se a inexistência até então da utilização da modalidade de credenciamento para pequenos reparos.

2.4.2 Conforme estabelecido no Inciso XLIII do Artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, o credenciamento é o processo administrativo em que a Administração Pública convoca interessados a prestarem serviços ou fornecerem bens, permitindo que, cumpridos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados.

2.5 Requisitos necessários para a contratação

2.5.1 O processo de credenciamento destina-se a selecionar empresas interessadas em

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



fornecer serviços de pequenas reformas para os próprios do município de Toledo.

2.5.2 Serão credenciadas todas as Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEI) e Microempresas (ME), que atenderem aos requisitos estabelecidos no edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal 1137/2024, seguindo um modelo elaborado pelo departamento competente.

2.5.3 Serão alocados recursos financeiros de acordo com as percentagens estabelecidas nas normas legais aplicáveis.

2.5.4 As empresas credenciadas estarão sujeitas às penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa. A futura contratação se enquadra na modalidade de inexigibilidade de licitação conforme o Art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021.

2.5.5 A qualidade da prestação dos serviços será avaliada individualmente por meio de uma análise realizada pelo gestor e pelos fiscais designados.

2.6 Distribuição dos Serviços

2.6.1 Com o objetivo de garantir a igualdade entre os credenciados e promover a rotatividade entre eles, será aplicado um sistema de rodízio, por categoria de serviço, seguindo as seguintes diretrizes:

2.6.1.1 Todos os credenciados serão listados em ordem cronológica de acordo com os protocolos de documentos apresentados no edital de chamamento.

2.6.1.2 Quando surgir a necessidade de serviços, a unidade solicitante enviará uma solicitação à coordenação de credenciamento por meio de uma plataforma específica de gestão. A coordenação encaminhará a Ordem de Serviço ao primeiro colocado na categoria correspondente ao serviço demandado, contendo as informações básicas da necessidade.

2.6.1.3 A Ordem de Serviço será enviada ao credenciado para aceitação ou recusa.

2.6.1.4 Após aceitar a Ordem de Serviço, o credenciado estará autorizado a realizar o serviço. No entanto, a contagem da diária começará a partir do momento em que o trabalho for iniciado, podendo ser antes ou depois da entrega do material, conforme autorização do gestor da unidade.

2.6.1.5 Caso o credenciado recuse a Ordem de Serviço, ele abrirá mão do direito de executar o serviço, sendo movido para o final da lista de credenciados. A Ordem de Serviço será então encaminhada ao próximo credenciado.

2.6.1.6 Após receber e concluir o serviço, o credenciado passará para uma nova lista de credenciados, na qual a classificação não será mais baseada na ordem cronológica dos protocolos de documentos, mas sim no volume financeiro dos serviços já prestados. Os credenciados serão classificados do menor para o maior volume financeiro, priorizando a equidade dos valores remunerados entre todos os credenciados.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado referente a Serviços voltados a pequenos reparos, consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

3.1 São duas as soluções existentes, a utilização do serviço público, disponibilizando servidores para executar os reparos, materiais, ferramentas e equipamentos ou serviço terceirizado para

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



profissionais, equipamentos e ferramentas.

3.2 No caso da segunda solução, que se refere a contratação de Pessoa Jurídica, ou serviço terceirizado como foi citado acima, a modalidade que se cogita executar é o credenciamento através de um chamamento público. Devido à grande demanda de pequenos reparos, obras e outros pequenos serviços, onde envolveria diferentes especificações de profissionais, descarta-se a modalidade de pregão, tendo em vista que o credenciamento disponibilizaria uma quantidade maior de profissionais, através de uma distribuição de trabalho em forma de rodízio.

3.3 Os quadros a seguir apresentam as soluções frente aos requisitos necessários para o objeto em questão através de uma análise de SWOT:

3.3.1 Matriz SWOT (F.O.F.A.) na utilização de Servidor Público:

Essa matriz tem a intenção de analisar as Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças do serviço público, referente aos serviços de pequenos reparos, obras e demais serviços a partir de fatores interno e externo da Administração Pública.

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
	Forças	Fraquezas
Fatores Internos	- Treinamento constante, visando seu aperfeiçoamento - O uso de servidores públicos possibilitaria um controle maior sobre o profissional e suas qualidades para executar o serviço requisitado.	- A disponibilidade de servidores públicos pode ser limitada, o que pode afetar a rapidez e eficiência do serviço. - Os servidores públicos podem não ter as habilidades necessárias para lidar com situações complexas ou incomuns. - O custo em manter um ambiente próprio para a gestão e execução de serviços de pequenos reparos, obras e manutenção em geral, com especificidade mais complexa, contendo todos os requisitos legais e de segurança. - Em caso de doenças, acidentes e afastamento teria que ter um servidor substituto ou contratar excedente. - O mesmo aconteceria em período de férias ou licenças do servidor em serviço. - Existiria a necessidade de um coordenador para definir as estratégias e demandas de serviço. - O ambiente destinado a abrigar tal departamento necessitaria de serviços de limpeza e manutenção demandando a contratação de mais servidores além dos destinados aos serviços em questão. - O ambiente específico teria gastos com material e higiene, água, eletricidade entre outros. - Lugar específico para todo equipamento e ferramentas - Aquisição constante de equipamento e ferramentas.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Fatores Externos	Oportunidades	Ameaças
	A utilização de servidores públicos pode ajudar a melhorar a imagem da administração pública perante a população.	- A falta de recursos financeiros pode limitar a capacidade da administração pública em contratar e manter servidores públicos para realizar serviços de pequenos reparos e obras pequenas. - A falta de treinamento adequado pode afetar negativamente a qualidade do serviço prestado pelos servidores públicos. - A falta de insumos, ferramentas e equipamentos para a execução do serviço. - A ferramenta ou equipamento necessário para prestar o serviço pode não ter a qualidade ideal ou necessária para a realização do mesmo. - O custo desses equipamentos ou ferramentas de trabalho pode não ser o melhor do mercado - A quantidade de servidor poderá não dar conta do trabalho e a necessidade não seria sanada

3.4.2 Matriz SWOT (F.O.F.A.) na utilização de Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual credenciadas para compra direta, com inexigibilidade de processo licitatório:

Essa matriz tem a intenção de analisar as Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças da contratação de uma Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual com ferramentas e equipamentos próprios, referente a pequenos reparos, manutenção em geral e pequenas obras, a partir de fatores interno e externo da Administração Pública.

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
	Forças	Fraquezas
	- Microempresas, podem fornecer serviços de pequenos reparos, manutenção e pequenas obras com mais rapidez e eficiência. - A terceirização pode ajudar a reduzir os custos com serviços de pequenos reparos, já que não será necessário contratar servidores públicos. - Flexibilidade: Terceirizar permite ajustar os serviços de acordo com as demandas, expandindo ou aumentando conforme necessário. - Redução da Burocracia: Pode simplificar processos administrativos e reduzir a burocracia associada à contratação de pessoal.	- A qualidade do serviço prestado por terceiros pode variar significativamente. - Existe a possibilidade de usar-se ferramentas ultrapassadas e produtos de baixa qualidade para evitar gastos.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Fatores Internos	- Terceiros podem ter acesso a tecnologias e ferramentas mais avançadas - Diminui o risco de ficar sem profissional decorrente de motivos de doenças, afastamentos, férias ou licença do trabalho - O empreendedor tem um nome a zelar, aumentando assim a possibilidade de um serviço melhor prestado e com qualidade. - Com Sistema de rodizio, a possibilidade de disponibilidade de profissionais qualificados será maior.	
Fatores Externos	Oportunidades - A terceirização pode ajudar a melhorar a qualidade dos serviços e disponibilidade de profissionais, dando agilidade na resolução dos problemas ou necessidades existentes. - A utilização de microempreendedor individual pode ajudar a reduzir o tempo de espera para obter serviços de manutenção, pequenos reparos e até mesmo de pequenas obras. - Conhecer novas tecnologias adotadas pelas empresas especializadas na área. - Acesso a ferramentas e equipamentos especializados com mais facilidade que o serviço público - Não existe risco de ficar sem executar o serviço, pois através do sistema de rodizio sempre terá um profissional para fazer o trabalho. - O credenciamento injetará recursos econômico no próprio município, pois os profissionais terão que ser microempreendedores ou pequenas empresas da Cidade de Toledo/Pr	Ameaças - A falta de regulamentação adequada pode afetar negativamente a qualidade do serviço prestado pelas Microempresas individual. - A terceirização pode resultar em perda de controle direto sobre a qualidade e os processos dos serviços. - A dependência de empresas terceirizadas pode tornar o município vulnerável a flutuações no mercado ou à falta de cumprimento de contratos.

3.4 Analisando as duas soluções existentes, certifica-se que a utilização de servidores públicos para realizar esses serviços pode ser inviável, pois eles podem não ter as habilidades ou experiência necessárias para realizar o trabalho com eficiência e segurança.

3.4.1 Tendo que, a utilização de servidores públicos para realizar esses serviços pode ser mais cara do que a contratação de uma pessoa jurídica especializada, pois os custos associados à contratação e treinamento de servidores públicos podem ser significativos, além de ser moroso a elaboração e execução de um concurso público para contratação de inúmeros cargos.

3.4.2 Para que um servidor público desempenhasse essa função, seria necessário um ambiente específico, com rearranjo físico projetado para gerenciar as atividades, oferecendo

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



segurança e condições de trabalho segundo as Leis trabalhista e Normas Reguladora (NR), e ambiente preparado para armazenagem de insumos, ferramenta e equipamentos, tornando a utilização de servidor público inviável.

3.4.3 A aquisição de equipamentos e ferramentas exigiria uma licitação específica, podendo não ter os melhores preços do mercado, isso comparando a Administração Pública à uma empresas do ramo de construção, manutenção, pequenas obras, que tem ao seu favor parcerias com fornecedores e competitividade entre outras empresas de sua natureza, demonstrando assim a viabilidade do serviço contratado, pois traria melhor custo benefício, tornando inviável a utilização de servidores públicos nesta natureza de serviços.

3.4.4 Analisando as soluções apresentadas através dos dados coletados pela Matriz SWOT, a que contém os requisitos necessário e mais vantajoso para a Administração Pública é a segunda solução, Credenciamento de Microempreendedor individual e Empresa de Pequeno Porte por apresentar maior número de forças e oportunidades e menor número de fraquezas e ameaças, sendo assim viável sua contratação.

3.4.5 Para uma pesquisa mais efetiva, além de ser utilizada a Tabela **SINAPI (referência 02/2024)**, também foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública através das plataformas **Banco de Preços e BLL Compras Públicas**, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

3.4.6 Foram realizadas pesquisas com fornecedores especializados e no que tange às contratações de outros órgãos públicos para o objeto deste estudo, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis ou similares que venham dar atendimento aos requisitos e necessidade do Município de Toledo/PR.

3.4.7 O custo estimado do Município foi elaborado em conformidade com o SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil gerenciado pela Caixa Econômica, com todos os encargos trabalhistas somados aos valores estimados e também através cotações realizadas junto a possíveis fornecedores.

3.4.8 O Município realiza o valor estimado consubstanciado, além de outras premissas, no fato de tratar-se serviços eventuais e com apenas a garantia mínima ao fornecedor de execução de 08 (oito horas) DIÁRIAS para cada serviço. Não havendo nenhuma garantia pertinente a quantitativos mínimos mensais, e em qualquer destes casos é responsabilidade da CONTRATADA em disponibilizar os profissionais para executar os serviços, portanto, visando a economicidade é salutar o pagamento por hora ao invés de diária, pois existe serviços que serão realizados por um grupo de profissionais em apenas algumas horas.

3.4.9 Para o cálculo do custo da hora de cada profissional foi utilizada a tabela de preço do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil, Banco de Preço, BLL Compras Públicas e principalmente o valor fornecido pelo Fornecedor de Serviço através de orçamentos.

3.4.10 Os valores das horas estão detalhados no Relatório de pesquisa de preços e seus anexos, com as devidas justificativas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1 O Credenciamento para pequenos reparos representa solução integral para a necessidade do município, que através de uma análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



econômica da escolha do tipo de solução, não havendo assim, necessidade da produção de outros elementos para que seja alcançado o resultado pretendido.

4.2 No âmbito do Credenciamento para pequenos reparos, os critérios para a efetiva convocação dos profissionais seguirão padrões fixos e determinados, como o pagamento de um valor específico e a comprovação de expertise na área. Para garantir a isonomia entre os credenciados e promover a rotatividade entre eles, será adotado um sistema de rodízio por categoria de serviço.

4.3 Após o credenciamento, caso haja um número de profissionais interessados maior do que o número de vagas disponíveis, é utilizado um critério impessoal para a formação da lista de precedência dos profissionais que serão convocados nas primeiras vagas, e assim sucessivamente. Todos os credenciados serão classificados por ordem cronológica dos protocolos de documentos, conforme estabelecido no edital de chamamento.

4.4 No processo de Chamamento Público, não será possível prever com exatidão o número de interessados que serão credenciados, mas o objetivo será disponibilizar o maior número possível de profissionais para atender as demandas. Portanto, se alguns credenciados não forem convocados, não indica que o sistema de credenciamento seja inadequado.

4.5 O credenciamento se aperfeiçoa quando o interesse público é melhor atendido sem restrição quanto ao número de profissionais interessados a serem convocados, desde que preenchidos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital. O objetivo é garantir a ampla participação de profissionais qualificados e promover a eficiência na prestação dos serviços de reformas e manutenções nos prédios públicos.

4.6 Se faz necessário a observância do Decreto Municipal 1137/2024, que trata do **Toledo Compra Toledo**, que em seu Art.12º estabelece que “O Município poderá, também, aplicar o instituto do credenciamento, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, nas contratações de serviços para pequenos reparos, pequenas reformas e manutenções e na aquisição de bens, priorizando as microempresas e empresas de pequeno porte locais”, dessa forma promovendo o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 O processo de compra unificada visa atender todas às Secretarias do Município de Toledo e a adoção do sistema de credenciamento ocorre em virtude da inviabilidade de competição entre os interessados, uma vez que o credenciamento estará aberto para todos os habilitados. O objetivo é proporcionar oportunidade para que a totalidade ou o maior número possível de profissionais habilitados sejam convocados para prestar os serviços necessários.

5.2 Devido à natureza do sistema de credenciamento, até então não utilizado pela prefeitura de Toledo, não será possível estabelecer previamente uma estimativa de quantidade de profissionais a serem convocados, no entanto, um quantitativo aproximado de horas de trabalho a ser necessário para promover reformas pelo período de um ano encontra-se presente no **anexo 1**

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Foram realizadas buscas aos fornecedores prestadores dos serviços de Pequenos reparos, manutenção e pequenas obras e solicitado orçamentos e informações detalhadas sobre os serviços e seus descritivos, unidade de medida dos serviços e o custo unitário de cada serviço, conforme o quadro do **anexo 2** do presente estudo.

6.2 Também foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações de outros órgãos públicos

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



através das plataformas *Banco de Preços e BLL Compras Públicas*, para o objeto deste estudo, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis ou similares que venham dar atendimento aos requisitos e necessidade do Município de Toledo/PR.

6.3 A Tabela SINAPI disponibilizada pela Caixa Econômica, foi utilizada como parâmetro para análise de preço dos serviços que fazem parte desse processo, com intuito de conhecer os valores praticados e sugeridos para a área de construção civil e afins.

6.4 Como é possível estabelecer o custo com cada prestador de serviço individualmente por hora de trabalho realizado, conforme **anexo 3**, serão esses os parâmetros norteadores, tendo que o valor estimado do Chamamento como um todo será de aproximadamente **R\$ 5.876.853,29 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)**.

6.5 Dessa forma, o que fundamenta a adoção da modalidade de credenciamento, com inexigibilidade de licitação, é a inviabilidade de competição e a vantajosidade para a Administração Pública, em que é permitida credenciar e convocar profissionais habilitados, além de obter preços vantajosos para a realização dos serviços necessários.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1 Com base no § 4º do art. 135 da Lei nº 14.133/2021, caso seja comprovada tecnicamente e economicamente viável, a divisão dos serviços em parcelas pode ser realizada para promover um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sem perder a economia de escala. No entanto, considerando as características dos serviços a serem contratados, não será necessário realizar o parcelamento ou a individualização do serviço.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências, capacitações ou adequações quanto ao recebimento dos serviços a serem credenciados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não existem contratações que guardam relação/afinidade com o objeto pretendido.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 O credenciamento terá como objetivo principal promover a realização de pequenas reformas e manutenções nos prédios públicos do município de Toledo. Por meio dessa modalidade de chamamento, busca-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Melhoria das condições dos prédios públicos: O Chamamento através de uma modalidade de Credenciamento visa garantir que os prédios públicos estejam em boas condições de funcionamento, proporcionando um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades dos servidores e atendimento ao público. Através das reformas e manutenções, é possível solucionar problemas estruturais, elétricos, hidráulicos, entre outros, contribuindo para a qualidade dos espaços públicos.
- b) Agilidade na execução dos serviços: Ao realizar a convocação direta dos prestadores de serviços, o credenciamento buscará agilizar o processo de reformas e manutenções, eliminando burocracias excessivas e reduzindo o tempo de espera. Isso permite que os reparos sejam realizados de forma mais rápida, evitando a deterioração dos prédios

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



públicos e proporcionando um atendimento eficiente às demandas das diversas secretarias municipais.

- c) Estímulo à participação de microempreendedores: O Credenciamento abrirá oportunidades de trabalho para microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EEP), estimulando o empreendedorismo local. A convocação direta desses prestadores de serviços contribui para a geração de empregos e fortalecimento da economia do município, além de diversificar a oferta de serviços disponíveis.
- d) Melhoria na gestão de recursos: A utilização do sistema de credenciamento permite um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além de promover a competitividade entre os prestadores de serviços. Isso possibilita uma seleção mais criteriosa e eficiente dos fornecedores, buscando a melhor relação custo-benefício para o município. Dessa forma, o Credenciamento contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.
- e) Transparência e accountability: A prestação de serviço realizada através de um credenciamento, por meio de um chamamento público, baseado em critérios técnicos e objetivos, promove a transparência e a prestação de contas. A comunidade tem acesso às informações sobre os prestadores de serviços credenciados, as categorias de serviços oferecidas e os critérios de seleção. Isso possibilita a fiscalização e o controle social, garantindo a lisura e a qualidade na execução dos trabalhos.
- f) Em resumo, os resultados pretendidos através do credenciamento são as melhorias das condições dos prédios públicos, a agilidade na realização de reformas e manutenções, o estímulo ao empreendedorismo local, a melhor gestão dos recursos públicos e a transparência no processo de convocação e execução dos serviços.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

11.1 Não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes do presente credenciamento. Com base nos Estudos Preliminares realizados, verificou-se que os serviços de pequenas reformas nos próprios públicos do município não implicam em riscos ambientais relevantes.

11.2 No entanto, é importante ressaltar que, durante a execução dos serviços, deverão ser observadas as normas ambientais vigentes e adotadas práticas sustentáveis, quando aplicáveis, visando minimizar possíveis impactos ao meio ambiente. Será responsabilidade dos envolvidos na convocação e execução dos serviços garantir o cumprimento das regulamentações ambientais aplicáveis e adotar medidas adequadas para a preservação ambiental.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DO CREDENCIAMENTO

12.1 Certifica-se que através dos responsáveis pela elaboração do presente documento, conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento do Credenciamento para pequenos serviços de Reparos, considera que a celebração do objeto deste estudo é VIÁVEL, com base nos elementos anteriores apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser essencial para o atendimento das necessidades e interesses das Secretarias e, economicamente viável, dada a disponibilidade orçamentária, e que nos termos de todo o apresentado, há interesse público e relevância para o Chamamento Público e Credenciamento.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

Toledo, 03 de julho de 2024.

Responsável pela elaboração:

CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS
Analista em Administração e Planejamento I
Matrícula 886771

Aprovação

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

ELVIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Matrícula 921811

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Anexo 1

Item	Descrição	Unidade	VALORH	ADM - Cozinha	ADM - Patrimônio	AGRO	CULTURA	GABINETE	INFRA	PLANEJ	SMAS	SMDH	SSMU	SMED	SMEL	SMS	SMMA	PROCON	FMT	FUNREBOM	Qtd de horas.
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	R\$ 30,94		120	880	300	50	5000	54	2016	120	1000	10000	500	6000	300	200	2000	400	28940
66268	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	R\$ 33,93		160	660	300	50	1500	72	2016	72	500	10000	200	4000	150	50	2000	150	21880
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	R\$ 51,92		50	80	50	20	500		208	40	50	150		2500	40	16	500	24	4228
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	R\$ 33,15		160	220	50	50	1000	72	416	110	100	5000	200	4000	80	30	100	100	11688
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua	Horas	R\$ 31,93		120	40	100	10		72	208	192	100	2800	100	2000	300	200			6242
66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar	Horas	R\$ 30,69		80	80	100	50		72	384	20	100	1000	100	2000	1000		2000		6996
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar	Horas	R\$ 44,00		60	40	100	30		72	104	20		2800	100	2000	5000				10326
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos	Horas	R\$ 49,29	15	160	440	300	10	500	54	576	56	50	2800	300	3000	100	50	500	50	8961
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos	Horas	R\$ 39,27	15	140	440	150	50	500	72	576	48	50	2800	300	2000	100	50	200	50	7541
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	R\$ 90,00	40	100	80	100	10	650	8	208	50	100	2800	50	3000	100	20	200	70	7586
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	R\$ 70,55	10	80	80	100	10	600		208	60	250	500	200	2000	100	20	3000	30	7248
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada	Horas	R\$ 42,41	20	100	80	250	30	1000	72	576	60	100	1000	500	4000	40	40	150	50	8068
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	R\$ 39,07	10	50	80	25	20	500		576	8	100	1000	150	2000	100	20	200	24	4863
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços públicos, corporativos, residenciais ou comerciais	Horas	R\$ 50,00		160	80	50	10	200		208	40	100	150	50	2000	40		300	30	3418
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	Horas	R\$ 38,23		80	220	200	20	200		96	40	100	200	50	2000	20	20	100	30	3376

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Anexo 2:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALORES UNITÁRIOS PESQUISADOS (R\$)																	
				DENILSON CHAGAS	JEFFERSON EVERTON LANG	DEJAIR CHAGAS	GILMAR DONIZETE INACIO	MAURO CESAR MELNISK	MARCELO SCHARCH	CORES & TONS PINTURAS	CRISTIAN SCARIOT DE PAULA	KENED ALVES	MARINHO MARIDO DE ALUGUEL	REFRIGERAÇÃO ARGENTINA	WILLIAM BALENA	Leticia Caroline Neves Costa	DIONATAN LUIS BARRETO	METALURGICA FUHR	TABELA SINAPI	BANCO DE PREÇOS	BLL COMPRAS PÚBLICAS
66297	Serviço de Pintor	HORA	1920	45,00	55,00	46,00			90,00	32,50	22,50					55,00			25,67	21,82	33,59
66268	Serviço de Pedreiro	HORA	1920	47,00	80,00	48,00	37,50									80,00			25,67	26,68	39,22
66299	Serviço de Marceneiro	HORA	1920		75,00				50,00							75,00			23,54	22,29	37,17
66300	Serviço de Azulejista	HORA	1920	60,00	70,00	62,00	40,00				25,00					70,00			25,67	24,46	35,70
66301	Serviço de Jardineiro.	HORA	1920		55,00											55,00	45,00		19,45	14,34	24,66
66302	Serviço de Roçador	HORA	1920		55,00											55,00	60,00		19,45	18,76	27,87
66303	Serviço de Varredor	HORA	1920		55,00											55,00	22,00				
66304	Serviço de Eletricista	HORA	1920		75,00			50,00				60,00	80,00	100,00	70,00	75,00			25,67	31,09	72,05
66305	Serviço de Encanador	HORA	1920	55,00	75,00	56,00										75,00			25,67	29,29	36,70
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração	HORA	1920		112,00				110,00			90,00	250,00	100,00		112,00			28,52		
66307	Serviço de Soldador	HORA	1920		80,00											80,00		82,00	26,04	23,72	61,10
66308	Serviço de Telhadista	HORA	1920	70,00	80,00	68,00	40,00									80,00			33,97	25,66	140,85
66309	Serviço de Carpintaria	HORA	1920	47,00	70,00	46,00	37,50		60,00							70,00			25,67	27,87	47,65
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente:	HORA	1920		83,00				50,00							83,00					
66311	Serviço de Gesso	HORA	1920		80,00				50,00							80,00			24,47	27,75	30,69

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Anexo 3:

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/ hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	28940	R\$ 30,94	R\$ 895.403,60
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	21810	R\$ 33,93	R\$ 742.388,40
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	4228	R\$ 51,92	R\$ 219.517,76
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	11688	R\$ 33,15	R\$ 387.457,20
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	6242	R\$ 31,93	R\$ 199.307,06
66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	6986	R\$ 30,69	R\$ 214.400,34

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	10326	R\$ 44,00	R\$ 454.344,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	8961	R\$ 49,29	R\$ 441.687,69
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	7541	R\$ 39,27	R\$ 296.135,07
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	7586	R\$ 90,00	R\$ 682.740,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	7188	R\$ 70,55	R\$ 511.346,40
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	8068	R\$ 42,41	R\$ 342.163,88

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	4863	R\$ 39,07	R\$ 189.997,41
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	3418	R\$ 50,00	R\$ 170.900,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	3376	R\$ 38,23	R\$ 129.064,48
VALOR TOTAL				R\$ 5.876.853,29	

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

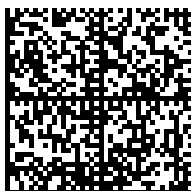


Documento: 23742/2024 - Estudo Técnico Preliminar.pdf

Data: 03/07/2024 15:24:31

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16.

Assinatura avançada realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com

o código 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64c5b06b-adba-4bd9-b74e-2f5115ce05b8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo

Solicitação 27/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
27	Contratação de Serviço	13/06/2024	12
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1086348	GUILHERME RODRIGUES DE LIMA	174/2024	
Local			
247	FUNREBOM		
Órgão			
01	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execucao dos servicos acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas
Fiscal Setorial Titular: Arlei Bieger, Subten. QOBM
Fiscal Setorial Suplente: Eloizio Buzolin, 2º Sgt. QOBM

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos e auxiliares aos serviços de manutenção predial dos imóveis do sobre o domínio do FUNREBOM, tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município ou do Fundo, o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que se torna salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná no Município de Toledo (Quartel Central e Posto da Vila Pioneira), sediadas nesses imóveis municipais.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM				
	001 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM				
	06.182.0055-2002 MANUTENC?O DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
	3.3.90.39.16.00 MANUTENC?O E CONSERVAC?O DE BENS IMOVEIS				
	00150 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
066297	Servico de Pintor: executar atividades relacionadas a pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	100,00	30,94	3.094,00
066298	Servico de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenc?o de edificac?es, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	37,50	33,93	1.272,36 *
066299	Servico de Marceneiro: Montagem e instalac?o de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,00	51,92	311,52
066300	Servico de Azulejista: Aplicac?o de revestimentos ceramicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	25,00	33,15	828,75
Emitido por: EMERSON FINGER DE SOUZA, na versão: 5534 w					
21/06/2024 15:26:21					

Emtido por: EMERSON FINGER DE SOUZA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:26:21

Inserido por EMERSON FINGER DE SOUZA em: 21/06/2024 15:29:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 27/06/2024 10:42:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EMERSON FINGER DE SOUZA em 26/06/2024 10:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1800042d-1947-484f-ac8d-229b4df1d816>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo

Solicitação 27/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano					Página:2
066304	Servico de Eletricista: Instalac?o, manutenc?o, reparac?o e inspec?o de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	12,50	49,29	616,11 *
066305	Servico de Encanador: Instalac?o, manutenc?o e reparac?o de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	12,50	39,27	490,86 *
066306	Servico de Tecnico de Refrigerac?o: instalac?o, manutenc?o e reparac?o de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	17,50	90,00	1.575,00
066307	Servico de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	7,50	70,55	529,11 *
066308	Servico de Telhadista: instalac?o, manutenc?o e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	12,50	42,41	530,11 *
066309	Servico de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	6,00	39,07	234,42
066310	Servico de Instalador de Divisoria de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	7,50	50,00	375,00
066311	Servico de Gesso: instalac?o de pecas de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	7,50	38,23	286,71 *
3.3.90.39.16.00 MANUTENC?O E CONSERVAC?O DE BENS IMOVEIS 00150 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					De Exercícios Anteriores
066297	Servico de Pintor: executar atividades relacionadas a pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	100,00	30,94	3.094,00
066298	Servico de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenc?o de edificac?es, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	37,50	33,93	1.272,38
066299	Servico de Marceneiro: Montagem e instalac?o de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,00	51,92	311,52
066300	Servico de Azulejista: Aplicac?o de revestimentos ceramicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	25,00	33,15	828,75
066304	Servico de Eletricista: Instalac?o, manutenc?o, reparac?o e inspec?o de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	12,50	49,29	616,13
066305	Servico de Encanador: Instalac?o, manutenc?o e reparac?o de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	12,50	39,27	490,88
066306	Servico de Tecnico de Refrigerac?o: instalac?o, manutenc?o e reparac?o de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	17,50	90,00	1.575,00
066307	Servico de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	7,50	70,55	529,13
066308	Servico de Telhadista: instalac?o, manutenc?o e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	12,50	42,41	530,13
066309	Servico de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de	H	6,00	39,07	234,42
Emitido por: EMERSON FINGER DE SOUZA, na versão: 5534 w					21/06/2024 15:26:21

Inserido por EMERSON FINGER DE SOUZA em: 21/06/2024 15:29:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 27/06/2024 10:42:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EMERSON FINGER DE SOUZA em 26/06/2024 10:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1800042d-1947-484f-ac8d-229b4df1d816>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo

Solicitação 27/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano					Página:3
	trabalho				
066310	Servico de Instalador de Divisoria de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	7,50	50,00	375,00
066311	Servico de Gesso: instalac?o de pecas de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	7,50	38,23	286,73
	3.3.90.39.16.00 MANUTENC?O E CONSERVAC?O DE BENS IMOVEIS				
	00160 00515 FUNREBOM				Do Exercício
066297	Servico de Pintor: executar atividades relacionadas a pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	100,00	30,94	3.094,00
066298	Servico de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenc?o de edificac?es, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	37,50	33,93	1.272,38
066299	Servico de Marceneiro: Montagem e instalac?o de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,00	51,92	311,52
066300	Servico de Azulejista: Aplicac?o de revestimentos ceramicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	25,00	33,15	828,75
066304	Servico de Eletricista: Instalac?o, manutenc?o, reparac?o e inspec?o de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	12,50	49,29	616,13
066305	Servico de Encanador: Instalac?o, manutenc?o e reparac?o de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	12,50	39,27	490,88
066306	Servico de Tecnico de Refrigerac?o: instalac?o, manutenc?o e reparac?o de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	17,50	90,00	1.575,00
066307	Servico de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	7,50	70,55	529,13
066308	Servico de Telhadista: instalac?o, manutenc?o e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	12,50	42,41	530,13
066309	Servico de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	6,00	39,07	234,42
066310	Servico de Instalador de Divisoria de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	7,50	50,00	375,00
066311	Servico de Gesso: instalac?o de pecas de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	7,50	38,23	286,73
	3.3.90.39.16.00 MANUTENC?O E CONSERVAC?O DE BENS IMOVEIS				
	00160 00515 FUNREBOM				De Exercícios Anteriores
066297	Servico de Pintor: executar atividades relacionadas a pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	100,00	30,94	3.094,00
066298	Servico de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenc?o de edificac?es, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	37,50	33,93	1.272,38
066299	Servico de Marceneiro: Montagem e instalac?o de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,00	51,92	311,52
066300	Servico de Azulejista: Aplicac?o de revestimentos ceramicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	25,00	33,15	828,75
066304	Servico de Eletricista: Instalac?o, manutenc?o, reparac?o e inspec?o de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos,	H	12,50	49,29	616,13
Emitido por: EMERSON FINGER DE SOUZA, na versão: 5534 w					21/06/2024 15:26:21

Inserido por EMERSON FINGER DE SOUZA em: 21/06/2024 15:29:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 27/06/2024 10:42:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EMERSON FINGER DE SOUZA em 26/06/2024 10:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1800042d-1947-484f-ac8d-229b4df1d816

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo
Solicitação 27/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano					Página:4
	iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.				
066305	Servico de Encanador: Instalac?o, manutenc?o e reparac?o de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	12,50	39,27	490,88
066306	Servico de Tecnico de Refrigeraç?o: instalac?o, manutenc?o e reparac?o de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	17,50	90,00	1.575,00
066307	Servico de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	7,50	70,55	529,13
066308	Servico de Telhadista: instalac?o, manutenc?o e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	12,50	42,41	530,13
066309	Servico de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	6,00	39,07	234,42
066310	Servico de Instalador de Divisoria de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	7,50	50,00	375,00
066311	Servico de Gesseiro: instalac?o de pecas de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	7,50	38,23	286,73
Total da dotação					40.576,16
TOTAL					40.576,16
TOTAL GERAL					40.576,16

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa		
01.001.06.182.0055.2002		40.576,16
Cod 00150 Fonte 00001 G.Fonte E		10.143,95
Cod 00150 Fonte 00001 G.Fonte EA		10.144,07
Cod 00160 Fonte 00515 G.Fonte E		10.144,07
Cod 00160 Fonte 00515 G.Fonte EA		10.144,07

* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

Inserido por EMERSON FINGER DE SOUZA em: 21/06/2024 15:29:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 27/06/2024 10:42:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EMERSON FINGER DE SOUZA em 26/06/2024 10:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1800042d-1947-484f-ac8d-229b4df1d816

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

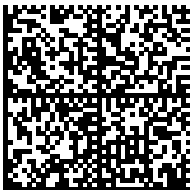
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22053/2024 - FUNREBOM - SSM 27 - Indicação de Recusos Orçamentários.pdf
Data: 21/06/2024 15:29:20

Assinatura avançada realizada por: EMERSON FINGER DE SOUZA em 26/06/2024 10:29:51.

Assinatura avançada realizada por: GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 27/06/2024 10:42:53.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 1800042d-1947-484f-ac8d-229b4df1d816

Inserido por EMERSON FINGER DE SOUZA em: 21/06/2024 15:29:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 27/06/2024 10:42:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EMERSON FINGER DE SOUZA em 26/06/2024 10:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1800042d-1947-484f-ac8d-229b4df1d816

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Fundo Municipal de Trânsito
Solicitação 50/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
50	Contratação de Serviço	14/06/2024	13
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1095177	CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI	235/2024	
Local			
1	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Órgão			
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:
Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:
Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas
Fiscal Administrativo Suplente e Setorial Suplente: Leandro Kehl - Guarda Municipal

Fiscal Setorial Titular: Wesley Cesar Callegari - Assistente em Administração I

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:
Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos e auxiliares aos serviços de manutenção predial do Fundo Municipal de Trânsito, tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município, o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que se torna salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências deste órgão.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
	01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
	001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
	26.782.0045-2002 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		Unidade	Quantidade	Unitário
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	00090 00509 Gerenciamento do Trânsito			Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	1.000,00	30,94
				30.940,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	1.000,00	33,93
				33.930,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	250,00	51,92
				12.980,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	50,00	33,15
				1.657,50
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de	H	1.000,00	30,69
				30.690,00
Emitido por: WESLEY CESAR CALLEGARI, na versão: 5534 w				
24/06/2024 11:23:30				

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:29:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 28838341-22ae-43d2-94a9-3324348fc469>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

Fundo Municipal de Trânsito
Solicitação 50/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:2

	vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.				
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	250,00	49,29	12.322,50
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	100,00	39,27	3.927,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	100,00	90,00	9.000,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	1.500,00	70,55	105.825,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	75,00	42,41	3.180,75
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	100,00	39,07	3.907,00
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	150,00	50,00	7.500,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	50,00	38,23	1.911,50 *
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	00090 00509 Gerenciamento do Trânsito			De Exercícios Anteriores	
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	1.000,00	30,94	30.940,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	1.000,00	33,93	33.930,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	250,00	51,92	12.980,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	50,00	33,15	1.657,50
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	1.000,00	30,69	30.690,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	250,00	49,29	12.322,50
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	100,00	39,27	3.927,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	100,00	90,00	9.000,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de	H	1.500,00	70,55	105.825,00

Emitido por: WESLEY CESAR CALLEGARI, na versão: 5534 w

24/06/2024 11:23:30

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:29:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 28838341-22ae-43d2-94a9-3324348fc469

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Fundo Municipal de Trânsito
Solicitação 50/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano					Página:3
	fusão.				
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	75,00	42,41	3.180,75
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	100,00	39,07	3.907,00
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	150,00	50,00	7.500,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	50,00	38,23	1.911,50
Total da dotação					515.542,50
TOTAL					515.542,50
TOTAL GERAL					515.542,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa		
01.001.26.782.0045.2002		515.542,50
Cod 00090 Fonte 00509 G.Fonte E		257.771,25
Cod 00090 Fonte 00509 G.Fonte EA		257.771,25

* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:29:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 28838341-22ae-43d2-94a9-3324348fc469

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

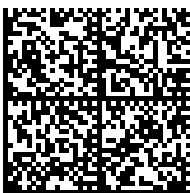
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22149/2024 - Solicitação_50 - Credenciamento Serviços - FMT.pdf
Data: 24/06/2024 11:29:06

Assinatura avançada realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:08.

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:29.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 28838341-22ae-43d2-94a9-3324348fc469

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:29:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 28838341-22ae-43d2-94a9-3324348fc469

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
2517	Contratação de Serviço	12/06/2024	15
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1070573	SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS	8372/2024	
Local			
346	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Órgão			
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas

Fiscal Setorial Titular: Marcelo Fabri - Assistente em Administração I

Fiscal Setorial Suplente: Pedro Henrique dos Santos - Assistente em Administração I

Demais informações no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

- Deverá constar no EDITAL a seguinte informação:

"Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020."

- Deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos e auxiliares aos serviços de manutenção predial tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município, o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que se torna salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências institucionais do Município.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	08.241.0048-2189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	19120 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:55

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:2

	de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.				
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,91 *
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,07 *
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequados de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19120 00000 Recursos Ordinários (Livres)					De Exercícios Anteriores
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar	H	8,00	50,00	400,00

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 v

21/06/2024 15:14:55

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:3

	divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.				
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19130 10095 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS					Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e	H	77,5385	30,94	2.399,04

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:55

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:4

	acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.				
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes. adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19130 10095 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				De Exercícios Anteriores	
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras	H	8,00	90,00	720,00

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:55

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:5

	frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.				
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
Total da dotação					49.811,98

16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0053-2192 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19330 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:55

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:6

	de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.				
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19330 00000 Recursos Ordinários (Livres)				De Exercícios Anteriores	
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19340 10146 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				Do Exercício	
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade,	H	16,00	33,15	530,40

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:55

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:7

	durabilidade e estética nos espaços onde atuar.				
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19340 10146 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				De Exercícios Anteriores	
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a	H	22,1538	39,27	869,98

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:55

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:8

	eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.				
066311	Serviço de Gesseiro: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
Total da dotação					49.811,92

16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0049-6195 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19600 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesseiro: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:55

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:9

	divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.				
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19600 00000 Recursos Ordinários (Livres)				De Exercícios Anteriores	
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:55

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:10

	acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.				
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequados de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19620 10146 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação	H	8,00	90,00	720,00

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:55

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:11

	de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.				
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19620 10146 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					De Exercícios Anteriores
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre	H	4,00	44,00	176,00

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:55

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:12

de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.

Total da dotação 49.811,92

16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0050-6198 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19870 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19870 00000 Recursos Ordinários (Livres)					De Exercícios Anteriores
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como	H	16,00	33,15	530,40

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:55

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:13

	azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.				
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19880 10095 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS					Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto	H	22,1538	39,27	869,98

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:55

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:14

	funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.				
066311	Serviço de Gesseiro: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19880 10095 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				De Exercícios Anteriores	
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesseiro: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os	H	8,00	51,92	415,36

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:55

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:15

	móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados				
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequados de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
Total da dotação					49.811,92

16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0046-2200 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	19990 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:55

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:16

	acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.				
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
19990 00000 Recursos Ordinários (Livres)					De Exercícios Anteriores
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação	H	8,00	90,00	720,00

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:56

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:17

	de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.				
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
Total da dotação				24.905,96	

16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0051-2203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
20230 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:56

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:18

	de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.				
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	20230 00000 Recursos Ordinários (Livres)			De Exercícios Anteriores	
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequados de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	20240 10146 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Do Exercício	
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade,	H	16,00	33,15	530,40

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:56

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:19

	durabilidade e estética nos espaços onde atuar.				
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
20240 10146 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
					De Exercícios Anteriores
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a	H	22,1538	39,27	869,98

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:56

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:20

	eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.				
066311	Serviço de Gesseiro: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
Total da dotação					49.811,92

16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0052-2205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
20490 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesseiro: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:56

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:21

	divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.				
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
20490 00000 Recursos Ordinários (Livres)				De Exercícios Anteriores	
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:56

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:22

	acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.				
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
20500 10095 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS					Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,1538	39,07	865,55
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,1538	49,29	1.091,96
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,1538	39,27	869,98
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6923	38,23	141,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5385	33,93	2.630,88
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5385	30,94	2.399,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,7692	30,69	453,27
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação	H	8,00	90,00	720,00

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:56

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:23

	de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.				
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,1538	42,41	939,54
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	4,00	44,00	176,00
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 20500 10095 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				De Exercícios Anteriores
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,00	33,15	530,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	22,155	39,07	865,57 *
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	22,155	49,29	1.092,04 *
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	22,155	39,27	870,02 *
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	3,6925	38,23	141,08 *
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	8,00	50,00	400,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	8,00	31,93	255,44
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,00	51,92	415,36
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	77,5375	33,93	2.630,85
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	77,5375	30,94	2.399,01
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	14,77	30,69	453,21 *
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	8,00	70,55	564,40
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	22,155	42,41	939,66 *
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre	H	4,00	44,00	176,00

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:56

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 2517/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:24

de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.

Total da dotação	49.811,98
TOTAL	323.777,60
TOTAL GERAL	323.777,60

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

16.002.08.241.0048.2189	49.811,98
Cod 19120 Fonte 00000 G.Fonte E	12.453,04
Cod 19120 Fonte 00000 G.Fonte EA	12.452,98
Cod 19130 Fonte 10095 G.Fonte E	12.452,98
Cod 19130 Fonte 10095 G.Fonte EA	12.452,98
16.002.08.242.0053.2192	49.811,92
Cod 19330 Fonte 00000 G.Fonte E	12.452,98
Cod 19330 Fonte 00000 G.Fonte EA	12.452,98
Cod 19340 Fonte 10146 G.Fonte E	12.452,98
Cod 19340 Fonte 10146 G.Fonte EA	12.452,98
16.002.08.243.0049.6195	49.811,92
Cod 19600 Fonte 00000 G.Fonte E	12.452,98
Cod 19600 Fonte 00000 G.Fonte EA	12.452,98
Cod 19620 Fonte 10146 G.Fonte E	12.452,98
Cod 19620 Fonte 10146 G.Fonte EA	12.452,98
16.002.08.243.0050.6198	49.811,92
Cod 19870 Fonte 00000 G.Fonte E	12.452,98
Cod 19870 Fonte 00000 G.Fonte EA	12.452,98
Cod 19880 Fonte 10095 G.Fonte E	12.452,98
Cod 19880 Fonte 10095 G.Fonte EA	12.452,98
16.002.08.244.0046.2200	24.905,96
Cod 19990 Fonte 00000 G.Fonte E	12.452,98
Cod 19990 Fonte 00000 G.Fonte EA	12.452,98
16.002.08.244.0051.2203	49.811,92
Cod 20230 Fonte 00000 G.Fonte E	12.452,98
Cod 20230 Fonte 00000 G.Fonte EA	12.452,98
Cod 20240 Fonte 10146 G.Fonte E	12.452,98
Cod 20240 Fonte 10146 G.Fonte EA	12.452,98
16.002.08.244.0052.2205	49.811,98
Cod 20490 Fonte 00000 G.Fonte E	12.452,98
Cod 20490 Fonte 00000 G.Fonte EA	12.452,98
Cod 20500 Fonte 10095 G.Fonte E	12.452,98
Cod 20500 Fonte 10095 G.Fonte EA	12.453,04

* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:14:56

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

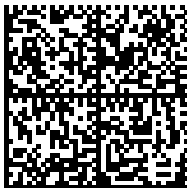


Documento: 22055/2024 - SOLICITACAO - SSM 2517-2024 - CREDENCIAMENTO MEIS E EPPS - SMAS.pdf
Data: 21/06/2024 15:30:59

Assinatura avançada realizada por: JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11.

Assinatura avançada realizada por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42.

Assinatura avançada realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:30:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:50:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c3c45113-af66-4b99-9345-0327d32bfd1c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2519/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2519	Contratação de Serviço	12/06/2024	12
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1075992	MAURI RICARDO REFFATTI	8375/2024	
Local			
17	PROCON		
Órgão			
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas
Fiscal Setorial Titular: Janice Finkler de Lima - Coordenadora
Fiscal Setorial Suplente: Clarice Cleci Boes Wahlbrinck - Assistente em Administração I

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos e auxiliares aos serviços de manutenção predial tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município, o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que se torna salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências institucionais do Município.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
	17 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
	002 FUNDO MUN PROT DEFESA CONSUMIDOR - FUNDO PROCON			
	14.422.0003-2207 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		Unidade	Quantidade	Unitário
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	20880 00077 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON			Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	200,00	30,94
				6.188,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	50,00	33,93
				1.696,50
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	16,00	51,92
				830,72
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	30,00	33,15
				994,50
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes,	H	200,00	31,93
				6.386,00
Emitido por: CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK, na versão: 5534 w				
21/06/2024 15:04:09				

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 21/06/2024 15:44:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 23fabde1-d7ad-43f8-bb79-61ba418b3415>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Município de Toledo
Solicitação 2519/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:2

	canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.				
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	50,00	49,29	2.464,50
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	50,00	39,27	1.963,50
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	20,00	70,55	1.411,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	40,00	42,41	1.696,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	20,00	39,07	781,40
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	20,00	38,23	764,60
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	20880 00077 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON				Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	20,00	90,00	1.800,00
Total da dotação				26.977,12	
TOTAL				26.977,12	
TOTAL GERAL				26.977,12	

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

17.002.14.422.0003.2207	26.977,12
Cod 20880 Fonte 00077 G.Fonte E	26.977,12

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 21/06/2024 15:44:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23fabde1-d7ad-43f8-bb79-61ba418b3415

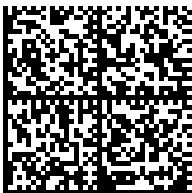
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22071/2024 - Solicitação 2519 prest serviços diversos - Procon.pdf
Data: 21/06/2024 15:44:20

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:27.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 23fabde1-d7ad-43f8-bb79-61ba418b3415

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 21/06/2024 15:44:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23fabde1-d7ad-43f8-bb79-61ba418b3415

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2521/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2521	Contratação de Serviço	12/06/2024	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1066188-	ANDRIWS TODESCHINI PRESTES	8369/2024	
Local			
685	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Órgão			
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Cozinha Social		0 Dias	

Descrição:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas
 Fiscal Setorial Titular: Denise Gomes Hoffmann
 Fiscal Setorial Suplente: Vanesa Gesser Correa

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos e auxiliares aos serviços de manutenção predial da Cozinha Social e do Banco de Alimentos, tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município, o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que se torna salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências institucionais da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e do Banco de Alimentos.

Lote**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
001 GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
08.244.0006-2015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01010 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	15,00	49,29	739,35
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	15,00	39,27	589,05
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto	H	40,00	90,00	3.600,00

Emitido por: IRINEU WALDIR LANG DEUNER, na versão: 5534 w

21/06/2024 14:44:01

Inserido por IRINEU WALDIR LANG DEUNER em: 21/06/2024 15:31:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 21/06/2024 15:55:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 24/06/2024 16:41:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 3bb64ef2-7f57-4d27-906c-e50e05636179>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Município de Toledo
Solicitação 2521/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:2

	térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.				
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	10,00	70,55	705,50
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	20,00	42,41	848,20
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	10,00	39,07	390,70
Total da dotação					6.872,80
TOTAL					6.872,80
TOTAL GERAL					6.872,80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.001.08.244.0006.2015	6.872,80
Cod 01010 Fonte 00000 G.Fonte E	6.872,80

Emitido por: IRINEU WALDIR LANG DEUNER, na versão: 5534 w

21/06/2024 14:44:01

Inserido por IRINEU WALDIR LANG DEUNER em: 21/06/2024 15:31:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 21/06/2024 15:55:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 24/06/2024 16:41:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3bb64ef2-7f57-4d27-906c-e50e05636179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22056/2024 - SSM 2521 - COZINHA SOCIAL.pdf
Data: 21/06/2024 15:31:20

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 21/06/2024 15:55:34.

Assinatura avançada realizada por: LUIZ CARLOS BAZEI em 24/06/2024 16:41:39.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 3bb64ef2-7f57-4d27-906c-e50e05636179

Inserido por IRINEU WALDIR LANG DEUNER em: 21/06/2024 15:31:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 21/06/2024 15:55:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 24/06/2024 16:41:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3bb64ef2-7f57-4d27-906c-e50e05636179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2526	Contratação de Serviço	12/06/2024	15
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
6468-8	DIRCE MARIA STEFFENS KULZER	8360/2024	
Local			
112	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
Órgão			
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas
 Fiscal Setorial Titular: Vinicius Augusto Ayres dos Santos
 Fiscal Setorial Suplente: Fernanda Rocha de Queiroz

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos e auxiliares aos serviços de manutenção predial das unidades de responsabilidade da Secretaria da Educação, tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município, o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que se torna salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências das unidades da Secretaria da Educação, sendo: Sede da Secretaria, Escolas municipais, CMEI's, CIPE e Usina do Conhecimento.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 12.122.0002-6074 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	05800 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,59 *
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,71 *
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,02 *
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:2

066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,43 *
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91 *
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 05810 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:3

066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 05820 00107 Salário-Educação				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo	H	127,2727	90,00	11.454,54

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:4

	totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.				
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
Total da dotação					231.463,77

09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 12.361.0024-6080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	06720 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes,	H	22,7273	70,55	1.603,41

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:5

	estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.				
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 06720 00000 Recursos Ordinários (Livres)					De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:6

066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	06730 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	06740 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:7

066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
06750 00107 Salário-Educação					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de	H	45,4545	30,69	1.395,00

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:8

	vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.				
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
Total da dotação				385.773,00	

09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
12.365.0024-6082 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	07180 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios.	H	127,2727	44,00	5.600,00

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:9

	Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.				
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	07180 00000 Recursos Ordinários (Livres)				De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação	H	127,2727	90,00	11.454,54
Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w					
21/06/2024 11:55:24					

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:10

	de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.				
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	07190 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:11

066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
07200 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
07210 00107 Salário-Educação					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e	H	454,5455	30,94	14.063,64

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:12

	acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.				
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
Total da dotação				385.773,00	

09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
003 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0025-6087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
08210 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297 Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298 Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras	H	454,5455	33,93	15.422,73

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:13

	etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras				
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
08210 00000 Recursos Ordinários (Livres)					De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes,	H	45,4545	30,69	1.395,00

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:14

	terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.				
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	08220 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:15

066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	08230 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes,	H	22,7273	70,55	1.603,41

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:16

	estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.				
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 08240 00107 Salário-Educação					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:17

066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
Total da dotação					385.773,00

09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
12.361.0024-6080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	21180 10212 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
Total da dotação					77.154,60

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:18

09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 003 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.0025-6087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	21200 10212 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
Total da dotação					77.154,60

09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 12.361.0024-6080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:19

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
21260 01056 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº				De Exercícios Anteriores	
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5455	30,94	14.063,64
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5455	33,93	15.422,73
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8182	51,92	354,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2727	33,15	7.534,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2727	31,93	4.063,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4545	30,69	1.395,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2727	44,00	5.600,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2727	49,29	6.273,27
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2727	39,27	4.998,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequados de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2727	90,00	11.454,54
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7273	70,55	1.603,41
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4545	42,41	1.927,73
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4545	39,07	1.775,91
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8182	50,00	340,91
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0909	38,23	347,55
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
21270 01057 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº				De Exercícios Anteriores	
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	454,5445	30,94	14.063,61
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	454,5445	33,93	15.422,69
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	6,8178	51,92	353,98
Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w					
				21/06/2024 11:55:24	

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:20

066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	227,2733	33,15	7.534,11 *
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	127,2733	31,93	4.063,78 *
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	45,4555	30,69	1.395,00 *
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	127,2733	44,00	5.600,00 *
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	127,2733	49,29	6.273,33 *
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	127,2733	39,27	4.998,00 *
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	127,2733	90,00	11.454,66 *
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	22,7267	70,55	1.603,37
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	45,4555	42,41	1.927,67 *
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	45,4555	39,07	1.775,89 *
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	6,8178	50,00	340,89
066311	Serviço de Gesseiro: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	9,0911	38,23	347,45 *
				Total da dotação	154.309,03
				TOTAL	1.697.401,00
				TOTAL GERAL	1.697.401,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.12.122.0002.6074	231.463,77
Cod 05800 Fonte 00103 G.Fonte E	77.154,57
Cod 05810 Fonte 00104 G.Fonte E	77.154,60
Cod 05820 Fonte 00107 G.Fonte E	77.154,60
09.002.12.361.0024.6080	617.236,63
Cod 06720 Fonte 00000 G.Fonte E	77.154,60
Cod 06720 Fonte 00000 G.Fonte EA	77.154,60
Cod 06730 Fonte 00103 G.Fonte E	77.154,60
Cod 06740 Fonte 00104 G.Fonte E	77.154,60
Cod 06750 Fonte 00107 G.Fonte E	77.154,60
Cod 21180 Fonte 10212 G.Fonte E	77.154,60
Cod 21260 Fonte 01056 G.Fonte EA	77.154,60
Cod 21270 Fonte 01057 G.Fonte EA	77.154,43
09.002.12.365.0024.6082	385.773,00
Cod 07180 Fonte 00000 G.Fonte E	77.154,60

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:55:24

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2526/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:21

Cod 07180	Fonte 00000 G.Fonte EA	77.154,60
Cod 07190	Fonte 00103 G.Fonte E	77.154,60
Cod 07200	Fonte 00104 G.Fonte E	77.154,60
Cod 07210	Fonte 00107 G.Fonte E	77.154,60
09.003.12.365.0025.6087		462.927,60
Cod 08210	Fonte 00000 G.Fonte E	77.154,60
Cod 08210	Fonte 00000 G.Fonte EA	77.154,60
Cod 08220	Fonte 00103 G.Fonte E	77.154,60
Cod 08230	Fonte 00104 G.Fonte E	77.154,60
Cod 08240	Fonte 00107 G.Fonte E	77.154,60
Cod 21200	Fonte 10212 G.Fonte E	77.154,60

* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

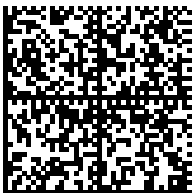
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 21995/2024 - Educação - Solicitação 2526.24 - Chamamento Manutenções.pdf
Data: 21/06/2024 12:09:13

Assinatura avançada realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:07:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9461e467-1d38-4b38-bb19-54366cdb5d96

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2528/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2528	Contratação de Serviço	13/06/2024	15
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1070259	DIEGO BONALDO	8441/2024	
Local			
701	GAB SECRET DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENV.ECONÔMICO		
Órgão			
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:
Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas
Fiscal Setorial Titular: Ana Paula Silveira
Fiscal Setorial Suplente: Critian Diego Carpenedo

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:
A contratação de serviços técnicos e auxiliares para a manutenção predial da Secretaria do Agronegócio, Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico é necessária devido à insuficiência de servidores no quadro do Município para realizar essas tarefas esporádicas e incertas. O credenciamento de empresas ou profissionais especializados permitirá uma resposta ágil e eficiente às demandas de manutenção, garantindo o uso racional dos recursos humanos e financeiros, pois possibilita a contratação dos serviços de acordo com a demanda específica, evitando gastos desnecessários com a manutenção de uma equipe permanente para tarefas esporádicas. Essa contratação garantirá a manutenção adequada das instalações, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, contribuindo para a eficiência administrativa e o desenvolvimento social da comunidade.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
003 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
22.661.0028-2108 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
10080 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	220,00	30,94	6.806,80
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	165,00	33,93	5.598,45
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	20,00	51,92	1.038,40

Emitido por: JOZIANE GRASIELA TRENTA LAZZARETTI, na versão: 5534 x

24/06/2024 15:28:09

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaretti em: 24/06/2024 15:36:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ec7640b6-b544-4e03-9c52-003a7b2577a8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2528/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano					Página:2
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	55,00	33,15	1.823,25
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	10,00	31,93	319,30
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	20,00	30,69	613,80
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	10,00	44,00	440,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	110,00	49,29	5.421,90
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	110,00	39,27	4.319,70
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	20,00	70,55	1.411,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	20,00	42,41	848,20
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	20,00	39,07	781,40
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	20,00	50,00	1.000,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	55,00	38,23	2.102,65
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 10080 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	20,00	90,00	1.800,00
Total da dotação					34.324,85

11 SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
003 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.691.0030-2113 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
10270 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	220,00	30,94	6.806,80
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	165,00	33,93	5.598,45
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	20,00	51,92	1.038,40
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade,	H	55,00	33,15	1.823,25

Emitido por: JOZIANE GRASIELA TRENTA LAZZARETTI, na versão: 5534 x

24/06/2024 15:28:10

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaretti em: 24/06/2024 15:36:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ec7640b6-b544-4e03-9c52-003a7b2577a8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2528/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:3

	durabilidade e estética nos espaços onde atuar.				
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	10,00	31,93	319,30
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	20,00	30,69	613,80
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	10,00	44,00	440,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	110,00	49,29	5.421,90
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	110,00	39,27	4.319,70
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	20,00	70,55	1.411,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	20,00	42,41	848,20
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	20,00	39,07	781,40
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	20,00	50,00	1.000,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	55,00	38,23	2.102,65
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
10270 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	20,00	90,00	1.800,00
Total da dotação					34.324,85

11 SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
003 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
26.781.0028-2117 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	10410 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	220,00	30,94	6.806,80
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	165,00	33,93	5.598,45
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	20,00	51,92	1.038,40
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	55,00	33,15	1.823,25
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes,	H	10,00	31,93	319,30

Emitido por: JOZIANE GRASIELA TRENTA LAZZARETTI, na versão: 5534 x

24/06/2024 15:28:10

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaretti em: 24/06/2024 15:36:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ec7640b6-b544-4e03-9c52-003a7b2577a8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2528/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:4

	canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.				
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	20,00	30,69	613,80
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	10,00	44,00	440,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	110,00	49,29	5.421,90
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	110,00	39,27	4.319,70
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	20,00	70,55	1.411,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	20,00	42,41	848,20
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	20,00	39,07	781,40
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	20,00	50,00	1.000,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	55,00	38,23	2.102,65
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
10410 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	20,00	90,00	1.800,00
Total da dotação				34.324,85	

11 SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

11.334.0028-2118 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
10470 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	220,00	30,94	6.806,80
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	165,00	33,93	5.598,45
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	20,00	51,92	1.038,40
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	55,00	33,15	1.823,25
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	10,00	31,93	319,30

Emitido por: JOZIANE GRASIELA TRENTA LAZZARETTI, na versão: 5534 x

24/06/2024 15:28:10

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaretti em: 24/06/2024 15:36:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:50.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ec7640b6-b544-4e03-9c52-003a7b2577a8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI

PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no

endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código:

1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2528/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:5

066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	20,00	30,69	613,80
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	10,00	44,00	440,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	110,00	49,29	5.421,90
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	110,00	39,27	4.319,70
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	20,00	70,55	1.411,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	20,00	42,41	848,20
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	20,00	39,07	781,40
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	20,00	50,00	1.000,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	55,00	38,23	2.102,65
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	10470 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	20,00	90,00	1.800,00
				Total da dotação	34.324,85
				TOTAL	137.299,40
				TOTAL GERAL	137.299,40

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.003.22.661.0028.2108	34.324,85
Cod 10080 Fonte 00000 G.Fonte E	34.324,85
11.003.22.691.0030.2113	34.324,85
Cod 10270 Fonte 00000 G.Fonte E	34.324,85
11.003.26.781.0028.2117	34.324,85
Cod 10410 Fonte 00000 G.Fonte E	34.324,85
11.004.11.334.0028.2118	34.324,85
Cod 10470 Fonte 00000 G.Fonte E	34.324,85

Emitido por: JOZIANE GRASIELA TRENTA LAZZARETTI, na versão: 5534 x

24/06/2024 15:28:10

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaretti em: 24/06/2024 15:36:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ec7640b6-b544-4e03-9c52-003a7b2577a8

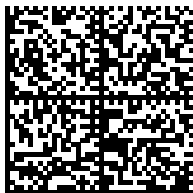
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22243/2024 - SSM 2528 - Cred Peq Rep - Agronegócio.pdf
Data: 24/06/2024 15:36:38

Assinatura avançada realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:50.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código ec7640b6-b544-4e03-9c52-003a7b2577a8

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaretti em: 24/06/2024 15:36:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:50.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ec7640b6-b544-4e03-9c52-003a7b2577a8

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2568/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2568	Contratação de Serviço	17/06/2024	15
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1072782	PRISCILA KASSANDRA TURETTA	8526/2024	
Local			
84	DEPARTAMENTO DA CULTURA		
Órgão			
08	SECRETARIA DA CULTURA		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas
Fiscal Setorial Titular: Arthur Priester Neto
Fiscal Setorial Suplente: Michelli Julhian Abegg Ceolin

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos e auxiliares aos serviços de manutenção predial da Secretaria da Cultura, tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que se torna salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências da Secretaria da Cultura.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
08 SECRETARIA DA CULTURA				
002 DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.122.0002-2066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Unidade	Quantidade	Unitário
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
04870 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício				
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	150,00	30,94
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	150,00	33,93
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	25,00	51,92
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	25,00	33,15
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e	H	50,00	31,93
Valor				

Emitido por: ARTHUR PRIESTER NETO, na versão: 5534 x

25/06/2024 14:57:52

Inserido por ARTHUR PRIESTER NETO em: 25/06/2024 15:03:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/06/2024 16:09:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 011fe02d-1c02-4645-bb72-fafc578b1f19>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Município de Toledo
Solicitação 2568/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:2

	irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.				
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	50,00	30,69	1.534,50
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	50,00	44,00	2.200,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	150,00	49,29	7.393,50
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	75,00	39,27	2.945,25
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	50,00	90,00	4.500,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	50,00	70,55	3.527,50
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	125,00	42,41	5.301,25
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	12,50	39,07	488,37 *
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	25,00	50,00	1.250,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	100,00	38,23	3.823,00
Total da dotação					46.417,12

08 SECRETARIA DA CULTURA
002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0022-2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	05150 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	150,00	30,94	4.641,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	150,00	33,93	5.089,50
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	25,00	51,92	1.298,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	25,00	33,15	828,75
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	50,00	31,93	1.596,50
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e	H	50,00	30,69	1.534,50

Emitido por: ARTHUR PRIESTER NETO, na versão: 5534 x

25/06/2024 14:57:53

Inserido por ARTHUR PRIESTER NETO em: 25/06/2024 15:03:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/06/2024 16:09:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 011fe02d-1c02-4645-bb72-fafc578b1f19>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Município de Toledo
Solicitação 2568/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:3

	melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.				
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	50,00	44,00	2.200,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	150,00	49,29	7.393,50
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	75,00	39,27	2.945,25
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	50,00	90,00	4.500,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	50,00	70,55	3.527,50
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	125,00	42,41	5.301,25
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	12,50	39,07	488,38
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	25,00	50,00	1.250,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	100,00	38,23	3.823,00
Total da dotação					46.417,13
TOTAL					92.834,25
TOTAL GERAL					92.834,25

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.13.122.0002.2066	46.417,12
Cod 04870 Fonte 00000 G.Fonte E	46.417,12
08.002.13.392.0022.2069	46.417,13
Cod 05150 Fonte 00000 G.Fonte E	46.417,13

* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

Emitido por: ARTHUR PRIESTER NETO, na versão: 5534 x

25/06/2024 14:57:53

Inserido por ARTHUR PRIESTER NETO em: 25/06/2024 15:03:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/06/2024 16:09:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 011fe02d-1c02-4645-bb72-fafc578b1f19

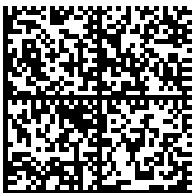
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22410/2024 - Solicitação 2568 - Credenciamento para Pequenos Reparos SC.pdf
Data: 25/06/2024 15:03:01

Assinatura avançada realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/06/2024 16:09:18.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 011fe02d-1c02-4645-bb72-fafc578b1f19

Inserido por ARTHUR PRIESTER NETO em: 25/06/2024 15:03:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/06/2024 16:09:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 011fe02d-1c02-4645-bb72-fafc578b1f19

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2531	Contratação de Serviço	13/06/2024	15
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1078717	GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI	8489/2024	
Local			
391	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Órgão			
14	SECRETARIA DA SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas
Fiscal Setorial Titular: Douglas Silvestre Cabral
Fiscal Setorial Suplente: Willian Helder Gebauer

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos e auxiliares aos serviços de manutenção predial das Unidades pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Toledo/PR, tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município, o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que se torna salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências Unidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
	14 SECRETARIA DA SAÚDE			
	001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE			
	10.122.0002-2148 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	12880 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94
				3.200,71 *
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93
				2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92
				2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15
				2.286,21

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:2

066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.100,80 *
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,12 *
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,42 *
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,11 *
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,41 *
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14 *
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,13 *
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
12880 00000 Recursos Ordinários (Livres)					De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas	H	34,4828	39,27	1.354,14

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:3

	hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.				
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
12880 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.908,83 *
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
12880 00000 Recursos Ordinários (Livres)					De Exercícios Anteriores
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
Total da dotação					64.731,40

14 SECRETARIA DA SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002-2149 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
12940 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes,	H	34,4828	30,69	1.058,28

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:4

	terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.				
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
12940 00000 Recursos Ordinários (Livres)					De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de	H	17,6991	70,55	1.248,67

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:5

	fusão.				
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	12940 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	12940 00000 Recursos Ordinários (Livres)				De Exercícios Anteriores
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
Total da dotação					64.731,88

14 SECRETARIA DA SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002-2150 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	13090 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios.	H	34,4828	44,00	1.517,24

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página:6

	Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.				
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 13090 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 13100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:7

066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 13100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
Total da dotação					64.731,88

14 SECRETARIA DA SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0040-2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 13420 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos,	H	51,7241	49,29	2.549,48

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página:8

	iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.				
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	13420 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	13430 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes,	H	17,6991	70,55	1.248,67

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página:9

	estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.				
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 13430 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
				Total da dotação	64.731,88

14 SECRETARIA DA SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0040-2154 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 13740 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:10

066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 13740 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 13750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:11

066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
13750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
13750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					De Exercícios Anteriores
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
13760 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes,	H	17,6991	70,55	1.248,67

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:12

	estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.				
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
13760 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				De Exercícios Anteriores	
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
13760 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício	
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras	H	54,5455	90,00	4.909,10

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:13

	frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.				
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 13760 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				De Exercícios Anteriores
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 13770 10192 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros,	H	34,4828	38,23	1.318,28

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:14

painéis e locais onde essa necessidade se apresente

3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

13770 10192 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)

De Exercícios Anteriores

066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28

3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

13770 10192 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)

Do Exercício

066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67

3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

13770 10192 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)

De Exercícios Anteriores

066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo	H	54,5455	90,00	4.909,10

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:15

	totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.				
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	13780 10214 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (\$				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	13780 10214 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (\$				Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:16

3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					Do Exercício	
13790 10218 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB						
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69	
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00	
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93	
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21	
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04	
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28	
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24	
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48	
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14	
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67	
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83	
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24	
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14	
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28	
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					De Exercícios Anteriores	
13790 10218 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB						
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69	
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00	
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93	
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21	
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04	

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:17

066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 13790 10218 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 13790 10218 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB					De Exercícios Anteriores
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 13800 10269 TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES N° 775/2022					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como	H	68,9655	33,15	2.286,21

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto N° 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto N° 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:18

	azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.				
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	13800 10269 TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES N° 775/2022				Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
Total da dotação					329.817,17

14 SECRETARIA DA SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0042-2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	15100 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto N° 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto N° 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:19

066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
15100 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
Total da dotação					32.365,94

14 SECRETARIA DA SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0042-2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
15740 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os	H	43,1034	51,92	2.237,93

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:20

	móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados				
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 15740 00000 Recursos Ordinários (Livres)					De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção	H	51,7241	49,29	2.549,48

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página:21

	de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.				
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
15740 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
15740 00000 Recursos Ordinários (Livres)					De Exercícios Anteriores
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
15750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:22

066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesseiro: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
15750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas	H	68,9655	42,41	2.924,83

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:23

	de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.				
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
15750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
15750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					De Exercícios Anteriores
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
Total da dotação					129.463,76

14 SECRETARIA DA SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0042-2165 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
15960 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:24

066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
15960 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
15970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto	H	34,4828	39,27	1.354,14

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:25

	funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.				
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
15970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:26

3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					Do Exercício
15970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					De Exercícios Anteriores
15970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
Total da dotação					97.097,82

14 SECRETARIA DA SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0042-2166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
16340 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de	H	17,6991	70,55	1.248,67

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página:27

	fusão.				
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	16340 00000 Recursos Ordinários (Livres)				De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	16340 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo	H	54,5455	90,00	4.909,10

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:28

	totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.				
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	16350 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	16350 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:29

066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesseiro: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
16350 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
Do Exercício					
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
16360 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Do Exercício					
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:30

066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
16360 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes,	H	17,6991	70,55	1.248,67

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página:31

	estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.				
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	16360 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
				Total da dotação	175.722,33

14 SECRETARIA DA SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0042-2167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	16730 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:32

066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 16730 00000 Recursos Ordinários (Livres)					De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 16730 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação	H	54,5455	90,00	4.909,10

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:33

	de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.				
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	16730 00000 Recursos Ordinários (Livres)				De Exercícios Anteriores
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	16740 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:34

066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	16740 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			De Exercícios Anteriores	
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	16740 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			Do Exercício	
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	16740 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			De Exercícios Anteriores	
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras	H	54,5455	90,00	4.909,10

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página:35

	frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.				
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	16750 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	16750 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs				De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os	H	43,1034	51,92	2.237,93

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:36

	móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados				
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	16750 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs				Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	16750 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs				De Exercícios Anteriores
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	16760 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:10

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:37

066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
16760 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
Total da dotação					226.561,58

14 SECRETARIA DA SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0040-2169 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
16910 10110 TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO		Do Exercício			
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento	H	103,4483	30,94	3.200,69

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página:38

	conforme especificações e instruções.				
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
16910 10110 TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/CUSTEIO					De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:39

066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesseiro: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
16910 10110 TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
16910 10110 TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO					De Exercícios Anteriores
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
Total da dotação				64.731,88	

14 SECRETARIA DA SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0043-2170 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
17240 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os	H	43,1034	51,92	2.237,93

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:40

	móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados				
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 17240 00000 Recursos Ordinários (Livres)					De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção	H	51,7241	49,29	2.549,48

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página:41

	de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.				
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
17240 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
17240 00000 Recursos Ordinários (Livres)					De Exercícios Anteriores
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
17250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:42

066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
17250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
17260 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente	H	51,7241	49,29	2.549,48

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página:43

	das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.				
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	17260 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar	H	34,4828	50,00	1.724,14

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:44

	divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.				
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	17260 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	17260 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				De Exercícios Anteriores
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
Total da dotação					161.829,70

14 SECRETARIA DA SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0043-2172 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	17730 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a	H	34,4828	39,27	1.354,14

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:45

	eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.				
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	17730 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	17740 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas	H	68,9655	42,41	2.924,83

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página: 46

	de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.				
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
17740 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
17750 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar	H	34,4828	50,00	1.724,14

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página: 47

	divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.				
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	17750 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			De Exercícios Anteriores	
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	17750 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			Do Exercício	
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes. adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	17750 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			De Exercícios Anteriores	

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página: 48

066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 17760 10199 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 17760 10199 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:49

066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
17770 10217 INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
17770 10217 INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020					De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:50

066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
17770 10217 INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020					
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	Do Exercício 4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
17780 10247 TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21					
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e	H	34,4828	30,69	1.058,28

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

140

Equipiano

Página:51

	melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.				
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 17780 10247 TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES N° 1.103-21				De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:52

066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
17780 10247 TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21					
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	Do Exercício 4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
17780 10247 TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21					
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	De Exercícios Anteriores 4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
17790 10267 TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21					
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto	H	34,4828	39,27	1.354,14

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:53

	funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.				
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
17790 10267 TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21					De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4483	30,94	3.200,69
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9655	33,93	2.340,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1034	51,92	2.237,93
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9655	33,15	2.286,21
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4828	31,93	1.101,04
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4828	30,69	1.058,28
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4828	44,00	1.517,24
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7241	49,29	2.549,48
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4828	39,27	1.354,14
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9655	42,41	2.924,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4828	39,07	1.347,24
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4828	50,00	1.724,14
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4828	38,23	1.318,28

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:54

3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
17790 10267 TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21					
					Do Exercício
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
17790 10267 TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21					
					De Exercícios Anteriores
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,5455	90,00	4.909,10
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,6991	70,55	1.248,67
Total da dotação					349.867,57

14 SECRETARIA DA SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0042-2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
21550 10312 REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES. 1713/2023					
					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	103,4469	30,94	3.200,65
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	68,9665	33,93	2.340,00 *
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	43,1062	51,92	2.237,99 *
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	68,9665	33,15	2.286,03 *
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	34,4804	31,93	1.100,96
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	34,4804	30,69	1.058,20
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	34,4804	44,00	1.517,14
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	51,7263	49,29	2.549,64 *
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	34,4804	39,27	1.354,05
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de	H	17,6991	70,55	1.248,67

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 2531/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:55

	fusão.				
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	68,9665	42,41	2.924,69 *
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	34,4804	39,07	1.347,15
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	34,4804	50,00	1.724,02
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	34,4804	38,23	1.318,19
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
21550 10312 REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES. 1713/2023					
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	54,543	90,00	4.908,87
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	17,7008	70,55	1.248,96 *
				Total da dotação	32.365,21
				TOTAL	1.858.750,00
				TOTAL GERAL	1.858.750,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

14.001.10.122.0002.2148	64.731,40
Cod 12880 Fonte 00000 G.Fonte E	32.365,46
Cod 12880 Fonte 00000 G.Fonte EA	32.365,94
14.002.10.122.0002.2149	64.731,88
Cod 12940 Fonte 00000 G.Fonte E	32.365,94
Cod 12940 Fonte 00000 G.Fonte EA	32.365,94
14.002.10.122.0002.2150	64.731,88
Cod 13090 Fonte 00000 G.Fonte E	32.365,94
Cod 13100 Fonte 00303 G.Fonte E	32.365,94
14.002.10.301.0040.2152	64.731,88
Cod 13420 Fonte 00000 G.Fonte E	32.365,94
Cod 13430 Fonte 00303 G.Fonte E	32.365,94
14.002.10.301.0040.2154	329.817,17
Cod 13740 Fonte 00000 G.Fonte E	32.365,94
Cod 13750 Fonte 00303 G.Fonte E	32.365,94
Cod 13750 Fonte 00303 G.Fonte EA	6.157,77
Cod 13760 Fonte 00494 G.Fonte E	32.365,94
Cod 13760 Fonte 00494 G.Fonte EA	32.365,94
Cod 13770 Fonte 10192 G.Fonte E	32.365,94
Cod 13770 Fonte 10192 G.Fonte EA	32.365,94
Cod 13780 Fonte 10214 G.Fonte E	32.365,94
Cod 13790 Fonte 10218 G.Fonte E	32.365,94
Cod 13790 Fonte 10218 G.Fonte EA	32.365,94
Cod 13800 Fonte 10269 G.Fonte E	32.365,94
14.002.10.302.0042.2161	32.365,94
Cod 15100 Fonte 00000 G.Fonte E	32.365,94
14.002.10.302.0042.2164	161.828,97
Cod 15740 Fonte 00000 G.Fonte E	32.365,94
Cod 15740 Fonte 00000 G.Fonte EA	32.365,94
Cod 15750 Fonte 00303 G.Fonte E	32.365,94
Cod 15750 Fonte 00303 G.Fonte EA	32.365,94
Cod 21550 Fonte 10312 G.Fonte E	32.365,21
14.002.10.302.0042.2165	97.097,82
Cod 15960 Fonte 00000 G.Fonte E	32.365,94
Cod 15970 Fonte 00303 G.Fonte E	32.365,94
Cod 15970 Fonte 00303 G.Fonte EA	32.365,94
14.002.10.302.0042.2166	175.722,33
Cod 16340 Fonte 00000 G.Fonte E	32.365,94

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

25/06/2024 10:35:11

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO
Solicitação 2531/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:56

Cod 16340	Fonte 00000	G.Fonte EA	26.208,17
Cod 16350	Fonte 00303	G.Fonte E	32.365,94
Cod 16350	Fonte 00303	G.Fonte EA	26.208,17
Cod 16360	Fonte 00494	G.Fonte E	32.365,94
Cod 16360	Fonte 00494	G.Fonte EA	26.208,17
14.002.10.302.0042.2167			226.561,58
Cod 16730	Fonte 00000	G.Fonte E	32.365,94
Cod 16730	Fonte 00000	G.Fonte EA	32.365,94
Cod 16740	Fonte 00303	G.Fonte E	32.365,94
Cod 16740	Fonte 00303	G.Fonte EA	32.365,94
Cod 16750	Fonte 00369	G.Fonte E	32.365,94
Cod 16750	Fonte 00369	G.Fonte EA	32.365,94
Cod 16760	Fonte 00494	G.Fonte E	32.365,94
14.002.10.303.0040.2169			64.731,88
Cod 16910	Fonte 10110	G.Fonte E	32.365,94
Cod 16910	Fonte 10110	G.Fonte EA	32.365,94
14.002.10.304.0043.2170			161.829,70
Cod 17240	Fonte 00000	G.Fonte E	32.365,94
Cod 17240	Fonte 00000	G.Fonte EA	32.365,94
Cod 17250	Fonte 00303	G.Fonte E	32.365,94
Cod 17260	Fonte 00494	G.Fonte E	32.365,94
Cod 17260	Fonte 00494	G.Fonte EA	32.365,94
14.002.10.305.0043.2172			349.867,57
Cod 17730	Fonte 00000	G.Fonte E	32.365,94
Cod 17740	Fonte 00303	G.Fonte E	32.365,94
Cod 17750	Fonte 00494	G.Fonte E	32.365,94
Cod 17750	Fonte 00494	G.Fonte EA	32.365,94
Cod 17760	Fonte 10199	G.Fonte E	32.365,94
Cod 17770	Fonte 10217	G.Fonte E	32.365,94
Cod 17770	Fonte 10217	G.Fonte EA	26.208,17
Cod 17780	Fonte 10247	G.Fonte E	32.365,94
Cod 17780	Fonte 10247	G.Fonte EA	32.365,94
Cod 17790	Fonte 10267	G.Fonte E	32.365,94
Cod 17790	Fonte 10267	G.Fonte EA	32.365,94

* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22355/2024 - Solicitação 2531 - SMS.pdf
Data: 25/06/2024 10:41:05

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:41:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 13ed6363-de21-4390-af07-0428d9dce18b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2535/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2535	Contratação de Serviço	13/06/2024	15
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1077645	JUNIOR HENRIQUE PINTO	8532/2024	
Local			
430	GABINETE SECRETARIA MEIO AMBIENTE		
Órgão			
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas
 Fiscal Setorial Titular: Scheila Taimara da Silva
 Fiscal Setorial Suplente: Anderson Luiz Cupertino

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos e auxiliares aos serviços de manutenção predial da Secretaria de Meio Ambiente, Aquário Municipal, Viveiro e Central de Recolhimento de Resíduos, tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município, o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que se torna salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências da Secretaria de Meio Ambiente.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
	12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
	002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
	18.122.0032-2120 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	10770 00000 Recursos Ordinários (Livres)			Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	27,2727	30,94
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	13,6364	33,93
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	3,6364	51,92
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	7,2727	33,15
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes,	H	27,2727	31,93
Emitido por: ANDERSON LUIZ CUPERTINI, na versão: 5534 x				
25/06/2024 15:15:29				

Inserido por Anderson Luiz Cupertino em: 25/06/2024 15:18:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 647b905f-6cfc-492e-8869-5b6cc2de4c6d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2535/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:2

	canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.				
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	90,9091	30,69	2.790,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	454,5455	44,00	20.000,02 *
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	9,0909	49,29	448,09
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	9,0909	39,27	357,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	9,0909	90,00	818,18
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	9,0909	70,55	641,36
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	3,6364	42,41	154,22
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	9,0909	39,07	355,18
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	3,6364	50,00	181,82 *
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	1,8182	38,23	69,51
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	10780 00511 Taxas - Prestação de Serviços				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	27,2727	30,94	843,82
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	13,6364	33,93	462,68
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	3,6364	51,92	188,80
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	7,2727	33,15	241,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	27,2727	31,93	870,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	90,9091	30,69	2.790,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	454,5455	44,00	20.000,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção	H	9,0909	49,29	448,09

Emitido por: ANDERSON LUIZ CUPERTINI, na versão: 5534 x

25/06/2024 15:15:29

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:18:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 647b905f-6cfc-492e-8869-5b6cc2de4c6d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2535/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:3

	de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.				
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	9,0909	39,27	357,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	9,0909	90,00	818,18
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	9,0909	70,55	641,36
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	3,6364	42,41	154,22
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	9,0909	39,07	355,18
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	3,6364	50,00	181,82
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	1,8182	38,23	69,51
Total da dotação					56.845,21

12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
18.122.0032-2121 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	10910 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	27,2727	30,94	843,82
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	13,6364	33,93	462,68
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	3,6364	51,92	188,80
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	7,2727	33,15	241,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	27,2727	31,93	870,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	90,9091	30,69	2.790,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	454,5455	44,00	20.000,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	9,0909	49,29	448,09
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas	H	9,0909	39,27	357,00

Emitido por: ANDERSON LUIZ CUPERTINI, na versão: 5534 x

25/06/2024 15:15:29

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:18:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 647b905f-6cfc-492e-8869-5b6cc2de4c6d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2535/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:4

	hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.				
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	9,0909	90,00	818,18
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	9,0909	70,55	641,36
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	3,6364	42,41	154,22
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	9,0909	39,07	355,18
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	3,6364	50,00	181,82
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	1,8182	38,23	69,51
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	10920 00511 Taxas - Prestação de Serviços				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	27,2727	30,94	843,82
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	13,6364	33,93	462,68
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	3,6364	51,92	188,80
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	7,2727	33,15	241,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	27,2727	31,93	870,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	90,9091	30,69	2.790,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	454,5455	44,00	20.000,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	9,0909	49,29	448,09
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	9,0909	39,27	357,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	9,0909	90,00	818,18
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de	H	9,0909	70,55	641,36

Emitido por: ANDERSON LUIZ CUPERTINI, na versão: 5534 x

25/06/2024 15:15:29

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:18:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 647b905f-6cfc-492e-8869-5b6cc2de4c6d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2535/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:5

	fusão.				
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	3,6364	42,41	154,22
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	9,0909	39,07	355,18
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	3,6364	50,00	181,82
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	1,8182	38,23	69,51
Total da dotação					56.845,14

12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
18.541.0034-2123 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	11100 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	27,2727	30,94	843,82
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	13,6364	33,93	462,68
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	3,6364	51,92	188,80
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	7,2727	33,15	241,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	27,2727	31,93	870,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	90,9091	30,69	2.790,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	454,5455	44,00	20.000,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	9,0909	49,29	448,09
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	9,0909	39,27	357,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	9,0909	90,00	818,18
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	9,0909	70,55	641,36
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	3,6364	42,41	154,22

Emitido por: ANDERSON LUIZ CUPERTINI, na versão: 5534 x

25/06/2024 15:15:29

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:18:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 647b905f-6cfc-492e-8869-5b6cc2de4c6d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2535/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:6

066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	9,0909	39,07	355,18
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	3,6364	50,00	181,82
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	1,8182	38,23	69,51
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
11110 00511 Taxas - Prestação de Serviços					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	27,2727	30,94	843,82
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	13,6364	33,93	462,68
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	3,6364	51,92	188,80
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	7,2727	33,15	241,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	27,2727	31,93	870,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	90,9091	30,69	2.790,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	454,5455	44,00	20.000,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	9,0909	49,29	448,09
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	9,0909	39,27	357,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	9,0909	90,00	818,18
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	9,0909	70,55	641,36
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	3,6364	42,41	154,22
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	9,0909	39,07	355,18
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	3,6364	50,00	181,82
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	1,8182	38,23	69,51
Total da dotação					56.845,14

Emitido por: ANDERSON LUIZ CUPERTINI, na versão: 5534 x

25/06/2024 15:15:29

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:18:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 647b905f-6cfc-492e-8869-5b6cc2de4c6d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2535/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:7

12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 18.542.0033-2126 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
11340 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	27,2727	30,94	843,82
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	13,6364	33,93	462,68
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	3,6364	51,92	188,80
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	7,2727	33,15	241,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	27,2727	31,93	870,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	90,9091	30,69	2.790,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	454,5455	44,00	20.000,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	9,0909	49,29	448,09
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	9,0909	39,27	357,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	9,0909	90,00	818,18
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	9,0909	70,55	641,36
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	3,6364	42,41	154,22
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	9,0909	39,07	355,18
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	3,6364	50,00	181,82
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	1,8182	38,23	69,51
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
11350 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	27,2727	30,94	843,82
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações,	H	13,6364	33,93	462,68

Emitido por: ANDERSON LUIZ CUPERTINI, na versão: 5534 x

25/06/2024 15:15:29

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:18:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 647b905f-6cfc-492e-8869-5b6cc2de4c6d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2535/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:8

	executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras				
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	3,6364	51,92	188,80
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	7,2727	33,15	241,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	27,2727	31,93	870,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	90,9091	30,69	2.790,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	454,5455	44,00	20.000,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	9,0909	49,29	448,09
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	9,0909	39,27	357,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	9,0909	90,00	818,18
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	9,0909	70,55	641,36
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	3,6364	42,41	154,22
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	9,0909	39,07	355,18
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	3,6364	50,00	181,82
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	1,8182	38,23	69,51
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
11360 00511 Taxas - Prestação de Serviços					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	27,2727	30,94	843,82
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	13,6364	33,93	462,68
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	3,6364	51,92	188,80
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	7,2727	33,15	241,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	27,2727	31,93	870,82

Emitido por: ANDERSON LUIZ CUPERTINI, na versão: 5534 x

25/06/2024 15:15:29

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:18:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 647b905f-6cfc-492e-8869-5b6cc2de4c6d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2535/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:9

066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	90,9091	30,69	2.790,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	454,5455	44,00	20.000,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	9,0909	49,29	448,09
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	9,0909	39,27	357,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	9,0909	90,00	818,18
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	9,0909	70,55	641,36
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	3,6364	42,41	154,22
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	9,0909	39,07	355,18
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	3,6364	50,00	181,82
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	1,8182	38,23	69,51
Total da dotação					85.267,71

12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
18.542.0035-2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICI
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
11670 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	27,2727	30,94	843,82
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	13,6364	33,93	462,68
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	3,6364	51,92	188,80
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	7,2727	33,15	241,09
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	27,2727	31,93	870,82
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	90,9091	30,69	2.790,00

Emitido por: ANDERSON LUIZ CUPERTINI, na versão: 5534 x

25/06/2024 15:15:29

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:18:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 647b905f-6cfc-492e-8869-5b6cc2de4c6d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2535/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:10

066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	454,5455	44,00	20.000,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	9,0909	49,29	448,09
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	9,0909	39,27	357,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	9,0909	90,00	818,18
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	9,0909	70,55	641,36
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	3,6364	42,41	154,22
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	9,0909	39,07	355,18
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	3,6364	50,00	181,82
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	1,8182	38,23	69,51
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 11680 00511 Taxas - Prestação de Serviços					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	27,273	30,94	843,80 *
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	13,636	33,93	462,67
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	3,636	51,92	188,78
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	7,273	33,15	241,10
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	27,273	31,93	870,80 *
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	90,909	30,69	2.790,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	454,545	44,00	19.999,98
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	9,091	49,29	448,10 *
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a	H	9,091	39,27	357,00 *

Emitido por: ANDERSON LUIZ CUPERTINI, na versão: 5534 x

25/06/2024 15:15:29

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:18:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 647b905f-6cfc-492e-8869-5b6cc2de4c6d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2535/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:11

	eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.				
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	9,091	90,00	818,20 *
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	9,091	70,55	641,40 *
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	3,636	42,41	154,20
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	9,091	39,07	355,20 *
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	3,636	50,00	181,80
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	1,818	38,23	69,50
				Total da dotação	56.845,10
				TOTAL	312.648,30
				TOTAL GERAL	312.648,30

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.18.122.0032.2120	56.845,21
Cod 10770 Fonte 00000 G.Fonte E	28.422,64
Cod 10780 Fonte 00511 G.Fonte E	28.422,57
12.002.18.122.0032.2121	56.845,14
Cod 10910 Fonte 00000 G.Fonte E	28.422,57
Cod 10920 Fonte 00511 G.Fonte E	28.422,57
12.002.18.541.0034.2123	56.845,14
Cod 11100 Fonte 00000 G.Fonte E	28.422,57
Cod 11110 Fonte 00511 G.Fonte E	28.422,57
12.002.18.542.0033.2126	85.267,71
Cod 11340 Fonte 00000 G.Fonte E	28.422,57
Cod 11350 Fonte 00504 G.Fonte E	28.422,57
Cod 11360 Fonte 00511 G.Fonte E	28.422,57
12.004.18.542.0035.2129	56.845,10
Cod 11670 Fonte 00000 G.Fonte E	28.422,57
Cod 11680 Fonte 00511 G.Fonte E	28.422,53

* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:18:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 647b905f-6cfc-492e-8869-5b6cc2de4c6d

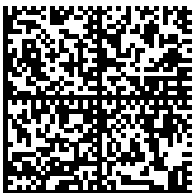
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22422/2024 - SM 2535 - SMA - Pequenos reparos.pdf
Data: 25/06/2024 15:18:57

Assinatura avançada realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código 647b905f-6cfc-492e-8869-5b6cc2de4c6d

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:18:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 647b905f-6cfc-492e-8869-5b6cc2de4c6d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2538/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2538	Contratação de Serviço	13/06/2024	10
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
6615-0	NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA	8435/2024	
Local			
699	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO		
Órgão			
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas
 Fiscal Setorial Titular: Ana Cristina dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais.
 Fiscal Setorial Suplente: Ana Lucia Rabaiolli - Assistente Social.

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para execução das demandas de manutenção predial das unidades do Residencial Recanto Feliz atualmente existentes, tendo em vista que é de responsabilidade desta Secretaria, zelar pela integridade da estrutura das 18 unidades habitacionais localizadas no Bairro Jardim Coopagro. Tal residencial é para uso exclusivo de pessoas idosas, que ocupam as casas sem o ônus de pagar aluguel, após serem selecionadas pelo Departamento de Desenvolvimento Habitacional através do Sistema do Cadastro Habitacional e em análise da Assistente Social do departamento.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO				
	005 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL				
	16.482.0012-2041 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	03010 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	54,00	30,94	1.670,76
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	72,00	33,93	2.442,96
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	72,00	33,15	2.386,80
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	72,00	31,93	2.298,96
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes,	H	72,00	30,69	2.209,68

Emitido por: ELLEN CRISTYNA BENKE, na versão: 5534 x

24/06/2024 14:40:24

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 24/06/2024 14:46:29. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 24/06/2024 14:48:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 127930fb-5520-4d23-9916-972957ce689b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2538/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:2

	terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.				
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	72,00	44,00	3.168,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	54,00	49,29	2.661,66
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	72,00	39,27	2.827,44
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	72,00	42,41	3.053,52
				Total da dotação	23.439,78
				TOTAL	23.439,78
				TOTAL GERAL	23.439,78

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.005.16.482.0012.2041	23.439,78
Cod 03010 Fonte 00000 G.Fonte E	23.439,78

Emitido por: ELLEN CRISTYNA BENKE, na versão: 5534 x

24/06/2024 14:40:24

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 24/06/2024 14:46:29. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 24/06/2024 14:48:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 127930fb-5520-4d23-9916-972957ce689b

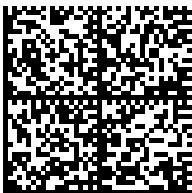
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22196/2024 - SSM PLANEJAMENTO.pdf
Data: 24/06/2024 14:46:29

Assinatura avançada realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 24/06/2024 14:48:10.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 127930fb-5520-4d23-9916-972957ce689b

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 24/06/2024 14:46:29. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 24/06/2024 14:48:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 127930fb-5520-4d23-9916-972957ce689b

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2539/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2539	Contratação de Serviço	13/06/2024	15
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1071538	ROSILANY FAVARETO	8374/2024	
Local			
700	GAB SECRET POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO		
Órgão			
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV.		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas
 Fiscal Setorial Titular: Pamela Ritter
 Fiscal Setorial Suplente: Glauber Zasso Possebon

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos e auxiliares aos serviços de manutenção predial da Secretaria de Políticas para Infância Juventude, Mulheres, Família e Desenvolvimento Humano, tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município, o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que se torna salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências.

Lote**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO				
	001 GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO				
	14.243.0015-6051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	03640 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	15,00	30,94	464,10
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	9,00	33,93	305,37
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	5,00	51,92	259,60
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	13,75	33,15	455,83 *
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes,	H	24,00	31,93	766,32

Emitido por: GRACIELE SAMARA RIEDEL, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:01:13

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:05:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSILANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de6d0dd8-b9e2-46f2-bde3-e6ec6b9510c6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2539/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página:2

	canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.				
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	2,50	30,69	76,69 *
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	2,50	44,00	110,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	7,00	49,29	345,03
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	6,00	39,27	235,62
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	6,25	90,00	562,50
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	7,50	70,55	529,09 *
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	7,50	42,41	318,04 *
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	1,00	39,07	39,07
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	5,00	50,00	250,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	5,00	38,23	191,15
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	03640 00000 Recursos Ordinários (Livres)				De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	15,00	30,94	464,10
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	9,00	33,93	305,37
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	5,00	51,92	259,60
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	13,75	33,15	455,81
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	24,00	31,93	766,32
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	2,50	30,69	76,73
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	2,50	44,00	110,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção	H	7,00	49,29	345,03

Emitido por: GRACIELE SAMARA RIEDEL, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:01:13

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:05:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de6d0dd8-b9e2-46f2-bde3-e6ec6b9510c6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2539/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:3

	de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.				
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	6,00	39,27	235,62
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	6,25	90,00	562,50
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	7,50	70,55	529,13
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	7,50	42,41	318,08
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	1,00	39,07	39,07
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	5,00	50,00	250,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	5,00	38,23	191,15
Total da dotação					9.816,92

07 SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO
001 GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO
14.244.0015-2054 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	03850 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	15,00	30,94	464,10
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	9,00	33,93	305,37
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	5,00	51,92	259,60
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	13,75	33,15	455,81
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	24,00	31,93	766,32
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	2,50	30,69	76,73
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	2,50	44,00	110,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	7,00	49,29	345,03
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas	H	6,00	39,27	235,62

Emitido por: GRACIELE SAMARA RIEDEL, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:01:13

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:05:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de6d0dd8-b9e2-46f2-bde3-e6ec6b9510c6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2539/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:4

	hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.				
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	6,25	90,00	562,50
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	7,50	70,55	529,13
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	7,50	42,41	318,08
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	1,00	39,07	39,07
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	5,00	50,00	250,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	5,00	38,23	191,15
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03850 00000 Recursos Ordinários (Livres)				De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	15,00	30,94	464,10
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	9,00	33,93	305,37
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	5,00	51,92	259,60
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	13,75	33,15	455,81
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	24,00	31,93	766,32
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	2,50	30,69	76,73
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	2,50	44,00	110,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	7,00	49,29	345,03
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	6,00	39,27	235,62
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	6,25	90,00	562,50
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de	H	7,50	70,55	529,13

Emitido por: GRACIELE SAMARA RIEDEL, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:01:13

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:05:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de6d0dd8-b9e2-46f2-bde3-e6ec6b9510c6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2539/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:5

	fusão.				
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	7,50	42,41	318,08
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	1,00	39,07	39,07
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	5,00	50,00	250,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	5,00	38,23	191,15
Total da dotação				9.817,02	

07 SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO
002 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE
14.243.0018-6055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	04050 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	15,00	30,94	464,10
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	9,00	33,93	305,37
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	5,00	51,92	259,60
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	13,75	33,15	455,81
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	24,00	31,93	766,32
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	2,50	30,69	76,73
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	2,50	44,00	110,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	7,00	49,29	345,03
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	6,00	39,27	235,62
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	6,25	90,00	562,50
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	7,50	70,55	529,13
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	7,50	42,41	318,08

Emitido por: GRACIELE SAMARA RIEDEL, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:01:13

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:05:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de6d0dd8-b9e2-46f2-bde3-e6ec6b9510c6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2539/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:6

066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	1,00	39,07	39,07
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	5,00	50,00	250,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	5,00	38,23	191,15
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 04050 00000 Recursos Ordinários (Livres)				De Exercícios Anteriores	
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	15,00	30,94	464,10
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	9,00	33,93	305,37
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	5,00	51,92	259,60
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	13,75	33,15	455,81
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	24,00	31,93	766,32
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	2,50	30,69	76,73
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	2,50	44,00	110,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	7,00	49,29	345,03
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	6,00	39,27	235,62
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	6,25	90,00	562,50
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	7,50	70,55	529,13
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	7,50	42,41	318,08
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	1,00	39,07	39,07
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	5,00	50,00	250,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	5,00	38,23	191,15
Total da dotação				9.817,02	

Emitido por: GRACIELE SAMARA RIEDEL, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:01:13

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:05:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de6d0dd8-b9e2-46f2-bde3-e6ec6b9510c6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2539/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:7

07 SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO
 002 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 14.244.0018-2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
04160 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	15,00	30,94	464,10
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	9,00	33,93	305,37
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	5,00	51,92	259,60
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	13,75	33,15	455,81
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	24,00	31,93	766,32
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	2,50	30,69	76,73
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	2,50	44,00	110,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	7,00	49,29	345,03
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	6,00	39,27	235,62
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	6,25	90,00	562,50
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	7,50	70,55	529,13
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	7,50	42,41	318,08
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	1,00	39,07	39,07
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	5,00	50,00	250,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	5,00	38,23	191,15
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
04160 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	15,00	30,94	464,10
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações,	H	9,00	33,93	305,37

Emitido por: GRACIELE SAMARA RIEDEL, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:01:13

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:05:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de6d0dd8-b9e2-46f2-bde3-e6ec6b9510c6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2539/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:8

	executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras				
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	5,00	51,92	259,60
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	13,75	33,15	455,81
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	24,00	31,93	766,32
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	2,50	30,69	76,73
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	2,50	44,00	110,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	7,00	49,29	345,03
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	6,00	39,27	235,62
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	6,25	90,00	562,50
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	7,50	70,55	529,13
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	7,50	42,41	318,08
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	1,00	39,07	39,07
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	5,00	50,00	250,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	5,00	38,23	191,15
Total da dotação				9.817,02	
TOTAL				39.267,98	
TOTAL GERAL				39.267,98	

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.14.243.0015.6051	9.816,92
Cod 03640 Fonte 00000 G.Fonte E	4.908,41
Cod 03640 Fonte 00000 G.Fonte EA	4.908,51
07.001.14.244.0015.2054	9.817,02
Cod 03850 Fonte 00000 G.Fonte E	4.908,51
Cod 03850 Fonte 00000 G.Fonte EA	4.908,51
07.002.14.243.0018.6055	9.817,02
Cod 04050 Fonte 00000 G.Fonte E	4.908,51
Cod 04050 Fonte 00000 G.Fonte EA	4.908,51
07.002.14.244.0018.2056	9.817,02

Emitido por: GRACIELE SAMARA RIEDEL, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:01:13

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:05:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de6d0dd8-b9e2-46f2-bde3-e6ec6b9510c6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2539/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:9

Cod 04160	Fonte 00000	G.Fonte E	4.908,51
Cod 04160	Fonte 00000	G.Fonte EA	4.908,51

* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:05:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de6d0dd8-b9e2-46f2-bde3-e6ec6b9510c6

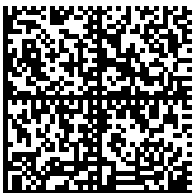
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22042/2024 - SSM 2539 -CREDENCIAMENTO PARA REPAROS - SMDH.pdf
Data: 21/06/2024 15:05:01

Assinatura avançada realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:37.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código de6d0dd8-b9e2-46f2-bde3-e6ec6b9510c6

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:05:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de6d0dd8-b9e2-46f2-bde3-e6ec6b9510c6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2545/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens
2545	Contratação de Serviço	14/06/2024	12
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1077850	MAICON BRUNO STUANI	8368/2024	
Local			
702	GAB DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS		
Órgão			
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos municípios

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas
 Fiscal Setorial Titular: Adriano Luiz Loebens
 Fiscal Setorial Suplente: Luma Tamara Yamaguti

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos e auxiliares aos serviços de manutenção predial das estruturas pertinentes à Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município, o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que se torna salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos.

Lote**001 Lote 001**

	Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	13 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
	001 GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
	04.122.0002-2132 GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	11980 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	66,6667	33,15	2.210,02 *
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	33,3333	39,07	1.302,33
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	33,3333	49,29	1.643,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto	H	33,3333	39,27	1.309,00

Emitido por: MARINA BELOTO PEROTTO, na versão: 5534 w

21/06/2024 14:27:19

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:35:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:54.
 Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d1d012b4-c612-48e3-a4e9-e9e893411067

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2545/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:2

	funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.				
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	13,3333	38,23	509,73
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	13,3333	50,00	666,67
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	33,3333	51,92	1.730,66
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	333,3333	30,94	10.313,33
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	40,00	70,55	2.822,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	43,3333	90,00	3.900,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	66,6667	42,41	2.827,40 *
Total da dotação				32.627,14	

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

12050 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	66,6667	33,15	2.210,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	33,3333	39,07	1.302,33
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	33,3333	49,29	1.643,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	33,3333	39,27	1.309,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	13,3333	38,23	509,73
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	13,3333	50,00	666,67
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	33,3333	51,92	1.730,66
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	333,3333	30,94	10.313,33

Emitido por: MARINA BELOTO PEROTTO, na versão: 5534 w

21/06/2024 14:27:19

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:35:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:54.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d1d012b4-c612-48e3-a4e9-e9e893411067

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2545/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:3

	estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.				
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	43,3333	90,00	3.900,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	66,6667	42,41	2.827,33
Total da dotação					32.627,05

13 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS
004 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0038-2142 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 12520 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	66,6667	33,15	2.210,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	33,3333	39,07	1.302,33
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	33,3333	49,29	1.643,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	33,3333	39,27	1.309,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	13,3333	38,23	509,73
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	13,3333	50,00	666,67
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	33,3333	51,92	1.730,66
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	333,3333	30,94	10.313,33
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	40,00	70,55	2.822,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	43,3333	90,00	3.900,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	66,6667	42,41	2.827,33
	12520 00000 Recursos Ordinários (Livres)				De Exercícios Anteriores
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	66,6667	33,15	2.210,00

Emitido por: MARINA BELOTO PEROTTO, na versão: 5534 w

21/06/2024 14:27:19

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:35:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:54.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d1d012b4-c612-48e3-a4e9-e9e893411067

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2545/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:4

	construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho				
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	33,3333	49,29	1.643,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	33,3333	39,27	1.309,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	13,3333	38,23	509,73
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	13,3333	50,00	666,67
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	33,3333	51,92	1.730,66
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	333,3333	30,94	10.313,33
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	40,00	70,55	2.822,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	43,3333	90,00	3.900,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	66,6667	42,41	2.827,33
	12530 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia				Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	66,6667	33,15	2.210,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	33,3333	39,07	1.302,33
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	33,3333	49,29	1.643,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	33,3333	39,27	1.309,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	13,3333	38,23	509,73
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	13,3333	50,00	666,67
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	33,3333	51,92	1.730,66
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento	H	333,3333	30,94	10.313,33

Emitido por: MARINA BELOTO PEROTTO, na versão: 5534 w

21/06/2024 14:27:19

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:35:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:54.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d1d012b4-c612-48e3-a4e9-e9e893411067

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código:

1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2545/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:5

	conforme especificações e instruções.				
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	40,00	70,55	2.822,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	43,3333	90,00	3.900,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	66,6667	42,41	2.827,33
	12530 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia				De Exercícios Anteriores
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	66,6667	33,15	2.210,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	33,3333	39,07	1.302,33
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	33,3333	49,29	1.643,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	33,3333	39,27	1.309,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	13,3333	38,23	509,73
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	13,3333	50,00	666,67
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	33,3333	51,92	1.730,66
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	333,3333	30,94	10.313,33
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	40,00	70,55	2.822,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	43,3333	90,00	3.900,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	66,6667	42,41	2.827,33
	12540 00511 Taxas - Prestação de Serviços				Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	66,6667	33,15	2.210,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	33,3333	39,07	1.302,33
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos,	H	33,3333	49,29	1.643,00

Emitido por: MARINA BELOTO PEROTTO, na versão: 5534 w

21/06/2024 14:27:19

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:35:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:54.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: d1d012b4-c612-48e3-a4e9-e9e893411067>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Município de Toledo
Solicitação 2545/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:6

	iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.				
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	33,3333	39,27	1.309,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	13,3333	38,23	509,73
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	13,3333	50,00	666,67
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	33,3333	51,92	1.730,66
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	333,3333	30,94	10.313,33
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	40,00	70,55	2.822,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	43,3333	90,00	3.900,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	66,6667	42,41	2.827,33
Total da dotação					163.135,25

13 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS
004 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0038-2144 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS

	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	12670 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	66,6667	33,15	2.210,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	33,3333	39,07	1.302,33
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	33,3333	49,29	1.643,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	33,3333	39,27	1.309,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	13,3333	38,23	509,73
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	13,3333	50,00	666,67
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	33,3333	51,92	1.730,66
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00

Emitido por: MARINA BELOTO PEROTTO, na versão: 5534 w

21/06/2024 14:27:19

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:35:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:54.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d1d012b4-c612-48e3-a4e9-e9e893411067

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2545/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:7

	acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.				
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	40,00	70,55	2.822,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	43,3333	90,00	3.900,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	66,6667	42,41	2.827,33
	12670 00000 Recursos Ordinários (Livres)				De Exercícios Anteriores
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	66,6667	33,15	2.210,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	33,3333	39,07	1.302,33
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	33,3333	49,29	1.643,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	33,3333	39,27	1.309,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	13,3333	38,23	509,73
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	13,3333	50,00	666,67
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	33,3333	51,92	1.730,66
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	333,3333	30,94	10.313,33
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	40,00	70,55	2.822,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	43,3333	90,00	3.900,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	66,6667	42,41	2.827,33
	12680 00511 Taxas - Prestação de Serviços				Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	66,6667	33,15	2.210,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	33,3333	39,07	1.302,33
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção	H	33,3333	49,29	1.643,00

Emitido por: MARINA BELOTO PEROTTO, na versão: 5534 w

21/06/2024 14:27:19

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:35:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:54.
 Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d1d012b4-c612-48e3-a4e9-e9e893411067

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2545/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:8

	de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.				
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	33,3333	39,27	1.309,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	13,3333	38,23	509,73
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	13,3333	50,00	666,67
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	33,3333	51,92	1.730,66
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	333,3333	30,94	10.313,33
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	40,00	70,55	2.822,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	43,3333	90,00	3.900,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	66,6667	42,41	2.827,33
12680	00511 Taxas - Prestação de Serviços				De Exercícios Anteriores
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	66,6667	33,15	2.210,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	33,3333	39,07	1.302,33
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	33,3333	49,29	1.643,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	33,3333	39,27	1.309,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	13,3333	38,23	509,73
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	13,3333	50,00	666,67
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	33,3333	51,92	1.730,66
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	333,3333	30,94	10.313,33
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	40,00	70,55	2.822,00

Emitido por: MARINA BELOTO PEROTTO, na versão: 5534 w

21/06/2024 14:27:19

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:35:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:54.
 Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d1d012b4-c612-48e3-a4e9-e9e893411067

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2545/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:9

de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.

066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	66,6667	42,41	2.827,33
Total da dotação					130.508,20

13 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS
006 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0039-2147 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

12780 00000 Recursos Ordinários (Livres)

					Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	66,6662	33,15	2.209,98
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	33,3338	39,07	1.302,38 *
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	33,3338	49,29	1.643,00 *
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	33,3338	39,27	1.309,00 *
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	13,3338	38,23	509,78 *
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	13,3338	50,00	666,62 *
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	33,3338	51,92	1.730,76 *
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	333,3338	30,94	10.313,38 *
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	40,00	70,55	2.822,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	43,3338	90,00	3.900,00 *
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	66,6662	42,41	2.827,31
12780 00000 Recursos Ordinários (Livres)					De Exercícios Anteriores
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	66,6667	33,15	2.210,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	33,3333	39,07	1.302,33

Emitido por: MARINA BELOTO PEROTTO, na versão: 5534 w

21/06/2024 14:27:19

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:35:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d1d012b4-c612-48e3-a4e9-e9e893411067

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2545/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:10

	de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.				
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	33,3333	39,27	1.309,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	13,3333	38,23	509,73
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	13,3333	50,00	666,67
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	33,3333	51,92	1.730,66
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	333,3333	30,94	10.313,33
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	40,00	70,55	2.822,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	43,3333	90,00	3.900,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	66,6667	42,41	2.827,33
Total da dotação					65.254,26

13 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS
005 DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS
15.782.0007-2146 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA

	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	12720 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	66,6667	33,15	2.210,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	33,3333	39,07	1.302,33
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	33,3333	49,29	1.643,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	33,3333	39,27	1.309,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	13,3333	38,23	509,73
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	13,3333	50,00	666,67
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	33,3333	51,92	1.730,66
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações,	H	100,00	33,93	3.393,00

Emitido por: MARINA BELOTO PEROTTO, na versão: 5534 w

21/06/2024 14:27:19

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:35:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:54.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d1d012b4-c612-48e3-a4e9-e9e893411067

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2545/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:11

	executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras				
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	333,3333	30,94	10.313,33
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	40,00	70,55	2.822,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	43,3333	90,00	3.900,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	66,6667	42,41	2.827,33
Total da dotação					32.627,05

17.511.0037-2135 MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E E

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

12140 00000 Recursos Ordinários (Livres)

					Do Exercício
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	66,6667	33,15	2.210,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	33,3333	39,07	1.302,33
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	33,3333	49,29	1.643,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	33,3333	39,27	1.309,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	13,3333	38,23	509,73
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	13,3333	50,00	666,67
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	33,3333	51,92	1.730,66
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	333,3333	30,94	10.313,33
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	40,00	70,55	2.822,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	43,3333	90,00	3.900,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura	H	66,6667	42,41	2.827,33

Emitido por: MARINA BELOTO PEROTTO, na versão: 5534 w

21/06/2024 14:27:19

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:35:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:54.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: d1d012b4-c612-48e3-a4e9-e9e893411067>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Município de Toledo
Solicitação 2545/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:12

e adequada.

Total da dotação	32.627,05
TOTAL	489.406,00
TOTAL GERAL	489.406,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

13.001.04.122.0002.2132	32.627,14
Cod 11980 Fonte 00000 G.Fonte E	32.627,14
13.002.04.122.0002.2133	32.627,05
Cod 12050 Fonte 00000 G.Fonte E	32.627,05
13.003.17.511.0037.2135	32.627,05
Cod 12140 Fonte 00000 G.Fonte E	32.627,05
13.004.15.451.0038.2142	163.135,25
Cod 12520 Fonte 00000 G.Fonte E	32.627,05
Cod 12520 Fonte 00000 G.Fonte EA	32.627,05
Cod 12530 Fonte 00510 G.Fonte E	32.627,05
Cod 12530 Fonte 00510 G.Fonte EA	32.627,05
Cod 12540 Fonte 00511 G.Fonte E	32.627,05
13.004.15.451.0038.2144	130.508,20
Cod 12670 Fonte 00000 G.Fonte E	32.627,05
Cod 12670 Fonte 00000 G.Fonte EA	32.627,05
Cod 12680 Fonte 00511 G.Fonte E	32.627,05
Cod 12680 Fonte 00511 G.Fonte EA	32.627,05
13.005.15.782.0007.2146	32.627,05
Cod 12720 Fonte 00000 G.Fonte E	32.627,05
13.006.15.452.0039.2147	65.254,26
Cod 12780 Fonte 00000 G.Fonte E	32.627,21
Cod 12780 Fonte 00000 G.Fonte EA	32.627,05

* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:35:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d1d012b4-c612-48e3-a4e9-e9e893411067

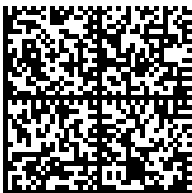
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22026/2024 - SSM 2545_24 - INFRA.pdf
Data: 21/06/2024 14:35:04

Assinatura avançada realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:54.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código d1d012b4-c612-48e3-a4e9-e9e893411067

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:35:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:54.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d1d012b4-c612-48e3-a4e9-e9e893411067

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2561/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2561	Contratação de Serviço	14/06/2024	14
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1095177	CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI	8412/2024	
Local			
708	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
Órgão			
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos municípios.

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas

Fiscal Administrativo Suplente e Setorial Suplente: Leandro Kehl - Guarda Municipal

Fiscal Setorial Titular: Wesley Cesar Callegari - Assistente em Administração I

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos e auxiliares aos serviços de manutenção predial da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município, o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que se torna salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências desta Secretaria.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
	15 SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			
	002 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL			
	06.181.0044-2177 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	18270 00000 Recursos Ordinários (Livres)			Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	166,6667	30,94
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	83,3333	33,93
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,3333	51,92
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,6667	33,15
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes,	H	16,6667	31,93
Emitido por: WESLEY CESAR CALLEGARI, na versão: 5534 w				

24/06/2024 11:27:09

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:28:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 3c11161b-21bd-486e-995d-2eaf42acfe3c>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Município de Toledo
Solicitação 2561/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:2

	canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.				
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	16,6667	30,69	511,51 *
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	8,3333	49,29	410,75
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	8,3333	39,27	327,25
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	16,6667	90,00	1.500,01 *
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	41,6667	70,55	2.939,57 *
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	16,6667	42,41	706,85 *
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	16,6667	39,07	651,16 *
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	16,6667	50,00	833,31 *
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	16,6667	38,23	637,16 *
Total da dotação				18.019,06	

15 SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
003 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
26.122.0045-2178 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	18440 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	166,6667	30,94	5.156,67
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	83,3333	33,93	2.827,50
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,3333	51,92	432,66
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,6667	33,15	552,50
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	16,6667	31,93	532,17
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	16,6667	30,69	511,50
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente	H	8,3333	49,29	410,75

Emitido por: WESLEY CESAR CALLEGARI, na versão: 5534 w

24/06/2024 11:27:09

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:28:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 3c11161b-21bd-486e-995d-2eaf42acfe3c>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Município de Toledo
Solicitação 2561/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:3

	das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.				
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	8,3333	39,27	327,25
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	16,6667	90,00	1.500,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	41,6667	70,55	2.939,59
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	16,6667	42,41	706,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	16,6667	39,07	651,17
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	16,6667	50,00	833,34
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	16,6667	38,23	637,17
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	18450 00509 Gerenciamento do Trânsito				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	166,6667	30,94	5.156,67
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	83,3333	33,93	2.827,50
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,3333	51,92	432,66
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,6667	33,15	552,50
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	16,6667	31,93	532,17
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	16,6667	30,69	511,50
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	8,3333	49,29	410,75
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	8,3333	39,27	327,25
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	16,6667	90,00	1.500,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	41,6667	70,55	2.939,59

Emitido por: WESLEY CESAR CALLEGARI, na versão: 5534 w

24/06/2024 11:27:09

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:28:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 3c11161b-21bd-486e-995d-2eaf42acfe3c>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Município de Toledo
Solicitação 2561/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:4

066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	16,6667	42,41	706,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	16,6667	39,07	651,17
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	16,6667	50,00	833,34
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	16,6667	38,23	637,17
Total da dotação					36.038,20

15 SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
003 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
26.122.0045-2179 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	18540 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	166,6667	30,94	5.156,67
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	83,3333	33,93	2.827,50
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,3333	51,92	432,66
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,6667	33,15	552,50
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	16,6667	31,93	532,17
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	16,6667	30,69	511,50
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	8,3333	49,29	410,75
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	8,3333	39,27	327,25
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	16,6667	90,00	1.500,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	41,6667	70,55	2.939,59
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	16,6667	42,41	706,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	16,6667	39,07	651,17
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	16,6667	50,00	833,34

Emitido por: WESLEY CESAR CALLEGARI, na versão: 5534 w

24/06/2024 11:27:09

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:28:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3c11161b-21bd-486e-995d-2eaf42acfe3c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2561/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano					Página:5
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	16,6667	38,23	637,17
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 18550 10039 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	166,6665	30,94	5.156,66
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	83,3335	33,93	2.827,50 *
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,3335	51,92	432,70 *
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	16,6665	33,15	552,49
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	16,6665	31,93	532,16
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	16,6665	30,69	511,49
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	8,3335	49,29	410,75 *
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	8,3335	39,27	327,25 *
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	16,6665	90,00	1.499,99
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	41,6665	70,55	2.939,57
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	16,6665	42,41	706,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	16,6665	39,07	651,16
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	16,6665	50,00	833,33
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	16,6665	38,23	637,16
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 18550 10039 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO				De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	166,6667	30,94	5.156,67
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	83,3333	33,93	2.827,50
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	8,3333	51,92	432,66
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade,	H	16,6667	33,15	552,50
Emitido por: WESLEY CESAR CALLEGARI, na versão: 5534 w					24/06/2024 11:27:09

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:28:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 3c11161b-21bd-486e-995d-2eaf42acfe3c>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Município de Toledo
Solicitação 2561/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:6

	durabilidade e estética nos espaços onde atuar.				
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	16,6667	31,93	532,17
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	16,6667	30,69	511,50
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	8,3333	49,29	410,75
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	8,3333	39,27	327,25
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	16,6667	90,00	1.500,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	41,6667	70,55	2.939,59
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	16,6667	42,41	706,83
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	16,6667	39,07	651,17
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	16,6667	50,00	833,34
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	16,6667	38,23	637,17
Total da dotação					54.057,24
TOTAL					108.114,50
TOTAL GERAL					108.114,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

15.002.06.181.0044.2177	18.019,06
Cod 18270 Fonte 00000 G.Fonte E	18.019,06
15.003.26.122.0045.2178	36.038,20
Cod 18440 Fonte 00000 G.Fonte E	18.019,10
Cod 18450 Fonte 00509 G.Fonte E	18.019,10
15.003.26.122.0045.2179	54.057,24
Cod 18540 Fonte 00000 G.Fonte E	18.019,10
Cod 18550 Fonte 10039 G.Fonte E	18.019,04
Cod 18550 Fonte 10039 G.Fonte EA	18.019,10

* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

Emitido por: WESLEY CESAR CALLEGARI, na versão: 5534 w

24/06/2024 11:27:09

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:28:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3c11161b-21bd-486e-995d-2eaf42acfe3c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22148/2024 - Solicitação_2561 - Credenciamento Serviços - SSMU.pdf
Data: 24/06/2024 11:28:57

Assinatura avançada realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:08.

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:13.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 3c11161b-21bd-486e-995d-2eaf42acfe3c

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:28:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3c11161b-21bd-486e-995d-2eaf42acfe3c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2570/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2570	Contratação de Serviço	17/06/2024	15
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1066188-	ANDRIWS TODESCHINI PRESTES	8581/2024	
Local			
685	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Órgão			
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas
 Fiscal Setorial Titular: Cleiton Ferrari
 Fiscal Setorial Suplente: Cristina dos Santos Simão

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos e auxiliares aos serviços de manutenção predial da Cozinha Social e do Banco de Alimentos, tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município, o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que se torna salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e Banco de Alimentos.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 003 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS 04.122.0007-2018 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 01250 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	120,00	30,94	3.712,80
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	160,00	33,93	5.428,80
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	50,00	51,92	2.596,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	160,00	33,15	5.304,00

Emitido por: CLEITON FERRARI, na versão: 5534 x

26/06/2024 09:57:52

Inserido por Cleiton Ferrari em: 26/06/2024 10:05:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 26/06/2024 18:44:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 88a08bce-a1bb-4d1c-b913-35ccd16611f7>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Município de Toledo
Solicitação 2570/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:2

066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	120,00	31,93	3.831,60
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	80,00	30,69	2.455,20
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	60,00	44,00	2.640,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	160,00	49,29	7.886,40
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	140,00	39,27	5.497,80
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	100,00	90,00	9.000,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	80,00	70,55	5.644,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	100,00	42,41	4.241,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	50,00	39,07	1.953,50
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	160,00	50,00	8.000,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	80,00	38,23	3.058,40
				Total da dotação	71.249,50
				TOTAL	71.249,50
				TOTAL GERAL	71.249,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.003.04.122.0007.2018	71.249,50
Cod 01250 Fonte 00000 G.Fonte E	71.249,50

Emitido por: CLEITON FERRARI, na versão: 5534 x

26/06/2024 09:57:52

Inserido por Cleiton Ferrari em: 26/06/2024 10:05:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 26/06/2024 18:44:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 88a08bce-a1bb-4d1c-b913-35ccd16611f7

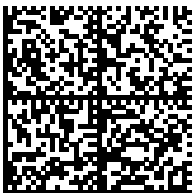
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22511/2024 - SSM 2570 - CREDENCIAMENTO - PATRIMÔNIO.pdf
Data: 26/06/2024 10:05:52

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 26/06/2024 18:44:53.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 88a08bce-a1bb-4d1c-b913-35ccd16611f7

Inserido por Cleiton Ferrari em: 26/06/2024 10:05:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 26/06/2024 18:44:53.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 88a08bce-a1bb-4d1c-b913-35ccd16611f7

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2571/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2571	Contratação de Serviço	17/06/2024	14
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
4756-2	EUDES LUIZ DALLANOL	8508/2024	
Local			
429	GABINETE SECRETARIA ESPORTES E LAZER		
Órgão			
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas
 Fiscal Setorial Titular: Franz Menegasso - Técnico Desportivo I
 Fiscal Setorial Suplente: Júnior Anderson Noll - Auxiliar em Operação e Manutenção I

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos e auxiliares aos serviços de manutenção predial da Secretaria de Esportes e Lazer, bem como dos ginásios, centros esportivos, campos de futebol, piscinas municipais, entre outros espaços sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município, o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que se torna salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências da Secretaria de Esportes e Lazer.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
10 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
27.122.0002-2098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
09390 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	250,00	30,94	7.735,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	100,00	33,15	3.315,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes,	H	50,00	31,93	1.596,50

Emitido por: CLARA SILVANA HEIN, na versão: 5534 x

25/06/2024 14:23:43

Inserido por Clara Silvana Hein em: 25/06/2024 14:31:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 25/06/2024 14:33:19. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: f2371cc1-5529-49fe-ad98-4cf91f83a754>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Município de Toledo
Solicitação 2571/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:2

	canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.				
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	50,00	30,69	1.534,50
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	50,00	44,00	2.200,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	150,00	49,29	7.393,50
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	150,00	39,27	5.890,50 *
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	25,00	90,00	2.250,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	100,00	70,55	7.055,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	250,00	42,41	10.602,50
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	75,00	39,07	2.930,25
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	25,00	50,00	1.250,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	25,00	38,23	955,75
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 09390 00000 Recursos Ordinários (Livres)					De Exercícios Anteriores
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	250,00	30,94	7.735,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	100,00	33,93	3.393,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	100,00	33,15	3.315,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	50,00	31,93	1.596,50
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	50,00	30,69	1.534,50
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	50,00	44,00	2.200,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos,	H	150,00	49,29	7.393,50

Emitido por: CLARA SILVANA HEIN, na versão: 5534 x

25/06/2024 14:23:43

Inserido por Clara Silvana Hein em: 25/06/2024 14:31:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 25/06/2024 14:33:19. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: f2371cc1-5529-49fe-ad98-4cf91f83a754>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Município de Toledo
Solicitação 2571/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:3

	iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.				
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	150,00	39,27	5.890,50
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	25,00	90,00	2.250,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	100,00	70,55	7.055,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	250,00	42,41	10.602,50
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	75,00	39,07	2.930,25
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	25,00	50,00	1.250,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	25,00	38,23	955,75
Total da dotação					116.203,00
TOTAL					116.203,00
TOTAL GERAL					116.203,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.001.27.122.0002.2098		116.203,00
Cod 09390	Fonte 00000 G.Fonte E	58.101,50
Cod 09390	Fonte 00000 G.Fonte EA	58.101,50

* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

Inserido por Clara Silvana Hein em: 25/06/2024 14:31:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 25/06/2024 14:33:19. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: f2371cc1-5529-49fe-ad98-4cf91f83a754>

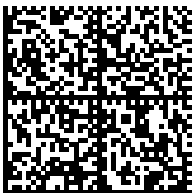
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Documento: 22408/2024 - Solicitação 2571-2024 - SMEL - Credenciamento de empresas para pequenos serviços e reparos.pdf
Data: 25/06/2024 14:31:28

Assinatura avançada realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 25/06/2024 14:33:18.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código f2371cc1-5529-49fe-ad98-4cf91f83a754

Inserido por Clara Silvana Hein em: 25/06/2024 14:31:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 25/06/2024 14:33:19. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: f2371cc1-5529-49fe-ad98-4cf91f83a754

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2574/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2574	Contratação de Serviço	24/06/2024	15
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1070582	FABIANA TRENTA DE OLIVEIRA	8437/2024	
Local			
3	GABINETE DO PREFEITO		
Órgão			
02	GABINETE DO PREFEITO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhado da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes

Prazo de Vigência: 12 meses

Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas
 Fiscal Setorial Titular: Deise Adriane dos Santos
 Fiscal Setorial Suplente: Lucas Luiz Rossa Apolinário

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para execução de serviços técnicos e auxiliares aos serviços de manutenção predial dos centros comunitários, tendo em vista que não existe no quadro de cargos do Município, o quantitativo suficiente para realizar estes serviços esporádicos e incertos, o que se torna salutar e econômico para o erário realizar o Chamamento Público visando manter a continuidade das atividades administrativas e estruturais essenciais ao desempenho eficiente e eficaz das competências do Gabinete do Prefeito.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	02 GABINETE DO PREFEITO				
	001 GABINETE DO PREFEITO				
	08.244.0005-2010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	00510 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	50,00	30,94	1.547,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	50,00	33,93	1.696,50
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	20,00	51,92	1.038,40
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	50,00	33,15	1.657,50
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes,	H	10,00	31,93	319,30

Emitido por: DEISE ADRIANE DOS SANTOS, na versão: 5534 x

24/06/2024 14:41:38

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 24/06/2024 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIANA TRENTA em 24/06/2024 17:07:24.
 Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a0a841b2-1b74-4fec-8e37-d8a2eb9a2fb4

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo
Solicitação 2574/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:2

	canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.				
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	50,00	30,69	1.534,50
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	30,00	44,00	1.320,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	10,00	49,29	492,90
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	50,00	39,27	1.963,50
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	10,00	90,00	900,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	10,00	70,55	705,50
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	30,00	42,41	1.272,30
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	20,00	39,07	781,40
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	10,00	50,00	500,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	20,00	38,23	764,60
Total da dotação					16.493,40
TOTAL					16.493,40
TOTAL GERAL					16.493,40

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.08.244.0005.2010	16.493,40
Cod 00510 Fonte 00000 G.Fonte E	16.493,40

Emitido por: DEISE ADRIANE DOS SANTOS, na versão: 5534 x

24/06/2024 14:41:38

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 24/06/2024 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIANA TRENTA em 24/06/2024 17:07:24.
 Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a0a841b2-1b74-4fec-8e37-d8a2eb9a2fb4

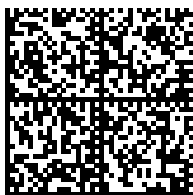
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22221/2024 - Sol. 2574.24.pdf

Data: 24/06/2024 15:23:32

Assinatura avançada realizada por: FABIANA TRENTA em 24/06/2024 17:07:24.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código a0a841b2-1b74-4fec-8e37-d8a2eb9a2fb4

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 24/06/2024 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIANA TRENTA em 24/06/2024 17:07:24.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a0a841b2-1b74-4fec-8e37-d8a2eb9a2fb4

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2020 | Edição: 250-E | Seção: 1 - Extra E | Página: 1

Órgão: Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

O MINISTRO ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, inciso II, parágrafo único, da Constituição Federal, e o art. 23 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e no Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012,



Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências e suas alterações;

Considerando a Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no SUAS - MOB-SUAS; e

Considerando que o SUAS se pauta no pacto federativo e define como pressupostos a gestão compartilhada, o cofinanciamento da Política de Assistência Social pelas três esferas de governo e a definição clara das competências técnico-políticas dos entes, resolve:

Art. 1º Dispor sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania - MC, na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS oriundos de:

I - cofinanciamento federal de serviços, programas, projetos socioassistenciais e os do Bloco da Gestão;

II - emenda parlamentar;

III - programação orçamentária própria; e

IV - outros que vierem a ser indicados no âmbito do SUAS.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I - programação orçamentária própria: recursos inseridos no Orçamento Geral da União - OGU por iniciativa do MC;

II - programação: cadastro realizado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, a partir do qual o ente federado manifesta o interesse para execução dos recursos operacionalizados por meio de Transferência Voluntária Fundo a Fundo;

III - parceria: relação jurídica que formaliza um conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações estabelecida entre o órgão gestor da política de assistência social e as entidades de assistência social, em regime de mútua cooperação, para a consecução de ofertas socioassistenciais;

IV - unidades públicas: unidades estatais de ofertas socioassistenciais reconhecidas nacionalmente cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social - CadSUAS;

V - unidades referenciadas: unidades de ofertas socioassistenciais reconhecidas nacionalmente organizadas por entidades de assistência social com status concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS;

VI - unidade beneficiária: unidade pública ou referenciada indicada para ser beneficiada com recurso oriundo de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria ou de outros que vierem a ser indicados no âmbito do SUAS; e

VII - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo - SIGTV: ferramenta informatizada gerida pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, em que são registradas informações sobre as transferências voluntárias no âmbito do SUAS, na modalidade fundo a fundo.

Art. 3º Os recursos transferidos na forma desta Portaria e sua utilização reger-se-ão pelo disposto no Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o FNAS, e demais normativos pertinentes que regulam a execução orçamentária e financeira relativos às transferências na modalidade fundo a fundo.



CAPÍTULO I

Do Cofinanciamento Federal do SUAS

Art. 4º Os recursos do cofinanciamento federal dos serviços, programas e projetos socioassistenciais repassados pelo FNAS de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, aos fundos de assistência social dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

Parágrafo único. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes dar-se-á no âmbito de cada Programa, Projeto e Bloco de Financiamento observada a obrigatoriedade de vinculação entre a finalidade do recurso de origem e a utilização dos bens.

CAPÍTULO II

Das Transferências de Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar ou de Programação Orçamentária Própria e da Execução Financeira

Art. 5º O MC poderá repassar aos entes federativos recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade de repasse fundo a fundo destinados a:

I - adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa - GND 4; e

II - incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3.

Parágrafo único. As transferências de que tratam os incisos do caput não poderão ser destinadas à realização de obras.

Art. 6º As transferências na modalidade fundo a fundo oriundas de programação orçamentária própria e de emendas parlamentares estão condicionadas à compatibilidade com a Política Nacional de Assistência Social e, no que se aplicar, com os demais normativos atinentes à programação orçamentária de execução obrigatória.

Art. 7º As transferências dos recursos de que trata o art. 5º ficarão condicionadas à aprovação do parecer de mérito emitido pelo FNAS.

Art. 8º Para transferência de recursos oriundos de emendas parlamentares ou programação orçamentária própria, o valor mínimo por programação não poderá ser inferior a:

I - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para os municípios de Pequeno Porte I e Pequeno Porte II; e

II - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os municípios de Médio Porte, Grande Porte, Metrópoles, estados e o Distrito Federal.

Art. 9º O FNAS providenciará a abertura de conta corrente específica vinculada aos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, observando a inscrição destes no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em conformidade com o estabelecido em regulamento específico da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

Art. 10. O FNAS repassará, em parcela única, os valores de cada programação aprovada aos fundos de assistência social dos entes federativos, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º Nos casos de repasses da modalidade de incremento temporário cujas programações prevejam a execução por unidade referenciada, o gestor do fundo de assistência social deverá realizar a transferência dos recursos à conta corrente da beneficiária em até 90 (noventa) dias a contar do efetivo crédito na conta específica, podendo este prazo ser prorrogado a critério do MC.

§ 2º a prorrogação de prazo deverá ser solicitada pelo gestor local ao FNAS, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência de seu prazo final, com as devidas justificativas.

§ 3º O não cumprimento do prazo estabelecido no § 1º ensejará o bloqueio dos recursos do cofinanciamento federal do Bloco de Financiamento dos Serviços a que se refira o incremento.

Art. 11. Os recursos financeiros transferidos cujo beneficiário final seja o próprio ente federativo deverão ser movimentados em conta bancária específica, aberta pelo FNAS em nome dos respectivos fundos de assistência social dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Art. 12. Enquanto não aplicados na finalidade a que se destinam, os recursos deverão, obrigatoriamente, ser mantidos em aplicação financeira, nos termos da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, e os rendimentos decorrentes dessa aplicação deverão ser utilizados na própria programação.

Art. 13. A execução dos recursos deverá ser operacionalizada por meio de aplicativo disponibilizado por instituição financeira oficial federal que tenha acordo de cooperação técnica com o MC e que viabilize a movimentação eletrônica de recursos.

Art. 14. Com a finalidade de dar publicidade às transferências fundo a fundo de que trata art. 5º, o FNAS irá publicar a lista das programações cadastradas no Diário Oficial da União em até 90 (noventa) dias, a contar da data de aprovação do parecer de mérito.

CAPÍTULO III

Das Indicações de Ente de Unidades Beneficiárias e da Delegação da Programação

Art. 15. O FNAS irá inserir no SIGTV as indicações constantes do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento - SIOP, quando se tratar de programação oriunda de emenda parlamentar.

Parágrafo único. O FNAS providenciará, caso necessário, a troca da modalidade de aplicação no SIOP, a fim de viabilizar a transferência na modalidade fundo a fundo.

Art. 16. Quando a transferência se der com recursos oriundos de emenda parlamentar, o responsável pela indicação da programação deverá:

I - realizar a indicação de unidade beneficiária no SIGTV, a qual será vinculada a programação; ou

II - delegar a indicação de unidade beneficiária no SIGTV para o gestor local, o qual definirá a unidade beneficiária que ficará vinculada a programação.

Parágrafo único. No caso da indicação de unidades públicas para destinação de incremento temporário, será indicado como unidade beneficiária o Fundo de Assistência Social, aplicando-se o recurso na rede socioassistencial pública e estatal do SUAS.

Art. 17. Quando a transferência se der com recursos oriundos de programação orçamentária própria, o gestor deverá realizar a indicação de unidades beneficiárias no SIGTV, a qual será vinculada à programação.

Art. 18. Os recursos indicados a unidades beneficiárias poderão ser destinados:

I - aos municípios, estados e o Distrito Federal, caso ofertem serviços de Proteção Social Especial; e

II - aos municípios e ao Distrito Federal, em caso de oferta de serviços de Proteção Social Básica.

Art. 19. O gestor do fundo de assistência social do município, do estado ou do Distrito Federal deverá realizar o cadastro da programação no SIGTV, e sua finalização confirmará o aceite do recurso, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - ente;

II - unidade beneficiária indicadas;

III - endereço;

IV - endereço eletrônico;

V - número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do fundo de assistência social beneficiário;

VI - valor;

VII - GND; e

VIII - outros dados pertinentes ao acompanhamento e controle.

Parágrafo único. Mediante o cadastro da programação o FNAS poderá realizar o empenho da despesa.

Art. 20. Cabe ao respectivo conselho de assistência social, por intermédio de seu presidente ou de seu vice-presidente, manifestar-se, no SIGTV, sobre a aprovação da programação por meio de parecer e quanto ao Termo de Responsabilidade.

§ 1º O acesso ao SIGTV será concedido ao presidente ou vice-presidente do conselho de assistência social.

§ 2º Caso o conselho de assistência social não realize o aceite do Termo de Responsabilidade, a programação não será enviada para análise técnica do FNAS.

Art. 21. A análise de mérito das programações cadastradas e enviadas irá considerar os seguintes critérios:

I - compatibilidade com a Política de Assistência Social;

II - adequação com a natureza da oferta socioassistencial; e

III - aprovação da programação por parte do conselho de assistência social do respectivo ente.

Art. 22. Se tratando de recursos oriundos de emenda parlamentar, o FNAS registrará impedimento de ordem técnica no SIOP para as seguintes ocorrências:

I - ausência de indicação de unidade beneficiária;

II - indicação de unidade beneficiária em desacordo com os incisos IV ou V do art. 2º desta Portaria;

III - não cadastramento da programação;

IV - programações que não estejam compatíveis com a Política de Assistência Social;

V - inexistência do parecer do conselho de assistência social;

VI - parecer do conselho de assistência em desacordo com o art. 20 desta Portaria;

VII - programações com valores inferiores aos descritos no Art. 8º; e

VIII - programações que estejam em desacordo com o SIOP.

CAPÍTULO IV

Da Alteração da Programação



Art. 23. Havendo contingenciamento de recursos oriundos de emenda parlamentar, os gestores da assistência social deverão ajustar as programações aos mesmos valores realizados pelos autores das emendas.

Art. 24. A fim de que se possa alcançar a finalidade pública proposta, mesmo após o recebimento do recurso a programação poderá ser alterada mediante solicitação, com a devida fundamentação técnica juntamente com ato do respectivo conselho de assistência social, respeitando os seguintes prazos:

I - em até 90 (noventa) dias antes do término da vigência da parceria entre o ente federado e a unidade referenciada; ou

II - em até 90 (noventa) dias antes do término do período para execução dos recursos destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

§1º Em caso de desistência de unidade referenciada no recebimento do recurso ou do bem, o gestor da assistência social deverá apresentar a documentação comprobatória.

§2º A análise da solicitação de alteração será realizada observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução.



CAPÍTULO V

Da Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes

Art. 25. A aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes com recursos transferidos pelo MC deverá respeitar a padronização das listas a serem estabelecidas em ato específico da Secretaria Nacional de Assistência Social.

§1º Quando a utilização dos recursos federais envolver a aquisição de veículos, o órgão gestor da política de assistência social, além de observar o disposto nos art. 27 e 28 deverá observar o disposto no art. 9º da Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018.

§2º No caso dos programas e projetos deverá ser averiguada a compatibilidade entre a sua finalidade e os veículos, equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos.

Art. 26. A aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes deverá observar a legislação específica, ainda que em benefício de entidades ou organizações de assistência social.

Parágrafo único. É facultado aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal, mediante autorização, aderir à eventual ata de registro de preços vigente do MC para aquisição de veículos e/ou outros equipamentos e materiais permanentes com recursos próprios ou de outras fontes.

Art. 27. Os recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria poderão ser destinados à aquisição centralizada pelo MC de veículos e/ou outros bens e materiais permanentes.

CAPÍTULO VI

Das Responsabilidades do Órgão Gestor

Art. 28. O órgão gestor da política de assistência social dos estados, do Distrito Federal e dos municípios deverá:

I - realizar o registro contábil e patrimonial dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos transferidos fundo a fundo; e

II - controlar a destinação dos equipamentos e materiais permanentes para as finalidades previstas no art. 4º, I, do Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012.

Art. 29. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos de que trata o art. 1º devem ser destinados às unidades públicas e/ou unidades referenciadas da rede socioassistencial dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, vinculados às atividades no âmbito de cada programa, projeto ou bloco de financiamento de serviços por no mínimo cinco anos, contados da entrega do bem.

§1º Excepcionalmente, com prévia aprovação dos respectivos conselhos de assistência social, os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão, por meio de instrumento próprio, ceder o uso dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do cofinanciamento federal do SUAS às

unidades referenciadas, os quais devem ser destinados exclusivamente para a execução dos serviços, programas ou projetos de assistência social.

§ 2º Após o prazo estabelecido no caput caberá ao ente avaliar e destinar os equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade local.

§ 3º Quando a oferta do serviço, programa ou projeto findar antes do transcurso do prazo estabelecido no caput, os equipamentos e materiais permanentes deverão ser destinados para outra oferta socioassistencial.

§ 4º O gestor ficará desobrigado de cumprir o prazo estabelecido no caput desde que efetue a devolução ou a compensação do valor de aquisição do bem adquirido com recursos federais, devidamente atualizado, na forma dos procedimentos estabelecidos na legislação que rege o SUAS.

Art. 30. O acesso ao SIGTV para cadastramento de programações será concedido ao titular da Secretaria de Assistência Social e ao substituto ou adjunto.

Parágrafo único. Quando o Secretário ou o adjunto for também presidente ou vice-presidente do conselho de assistência social é obrigatória a opção pelo perfil de gestor ou de conselheiro a fim de preservar o princípio de segregação de função.



Art. 31. Compete aos estados, municípios e o Distrito Federal zelar pela boa e regular utilização dos recursos transferidos pela União executados direta ou indiretamente por estes.

Parágrafo único. Os entes federados serão responsáveis pela boa e regular utilização do recurso, devendo, sempre que solicitados, encaminhar informações, documentos ou realizar devolução de recursos à União, nos casos de comprovada irregularidade na execução dos serviços, programas e projetos, inclusive por meio das entidades e organizações de assistência social, ou de irregularidade na apuração dos índices de gestão, conforme o caso.

Art. 32. O gestor deverá lançar em sistema a ser disponibilizado pelo MC os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 33. A critério do MC poderão ser expedidas diligências que favoreçam o acompanhamento da execução da programação.

§1º O gestor deverá responder no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data do recebimento, sendo prorrogável por igual período.

§ 2º O não atendimento no prazo especificado poderá ensejar em instauração de Tomada de Contas Especial e inscrição dos responsáveis nos cadastros de inadimplência.

CAPÍTULO VII

Da Reprogramação de Saldos

Art. 34. Os saldos dos recursos repassados a título de incremento temporário para execução direta pelo ente e apurados em 31 de dezembro de cada ano poderão ser reprogramados para o exercício seguinte e utilizados na execução do objeto da mesma programação.

Art. 35. Os recursos repassados a título de incremento temporário para execução indireta pelo ente deverão ser executados pelas unidades referenciadas até o fim da parceria.

§ 1º Ao final da parceria o saldo dos recursos deverá ser devolvido ao fundo de assistência social municipal, estadual ou do Distrito Federal.

§ 2º Os saldos não executados ao final da parceria, após a devolução nos termos do §1º, poderão ser utilizados para nova parceria ou para unidades públicas.

§ 3º O Conselho de Assistência Social deverá deliberar acerca da aprovação da nova destinação do recurso.

§ 4º Em não havendo nova parceria ou interesse em utilizar o saldo para execução nas unidades públicas, o ente federado deverá devolver o recurso ao FNAS.

Art. 36. os recursos repassados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverão ser executados pelos entes federados até 31 de dezembro do segundo ano subsequente ao do exercício do repasse.

§ 1º Os saldos remanescentes poderão ser utilizados para aquisição de novos equipamentos, observado o disposto no art. 25.

§ 2º Em não havendo nova programação para execução do saldo remanescente, este deverá ser devolvido ao FNAS.

§3º Excepcionalmente, o recurso repassado no exercício de 2018 poderá ser executado até 31 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO VIII

Da Prestação de Contas

Art. 37. A prestação de contas dos recursos tratados nesta Portaria será realizada por meio de instrumento informatizado a ser disponibilizado, aplicando-se, no que couber, a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. No exercício do controle social, os conselhos de assistência social deverão verificar a relação dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos, observando a correlação entre a sua localização e a finalidade de execução das ofertas socioassistenciais.

Art. 38. Nos casos de apuração de impropriedades ou irregularidades ou de reprovação de prestação de contas, os valores impugnados deverão ser restituídos ao FNAS devidamente atualizados.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 39. Anualmente serão expedidas orientações gerais sobre os programas disponíveis e as diretrizes do MC para a destinação dos recursos provenientes de emendas parlamentares.

Art. 40. A Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS poderá emitir atos normativos complementares necessários à operacionalização da matéria disciplinada nesta Portaria.

Art. 41. Fica revogada a Portaria MDS nº 2.601, de 6 de novembro de 2018;

Art. 42. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONYX DORNELLES LORENZONI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo - 2024

Solicitação 27/2024

Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Servico de Pintor: executar atividades relacionadas a pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	400,00	30,94	12.376,00
066298	Servico de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenç?o de edificac?es, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	150,00	33,93	5.089,50
066299	Servico de Marceneiro: Montagem e instalac?o de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	24,00	51,92	1.246,08
066300	Servico de Azulejista: Aplicac?o de revestimentos ceramicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	100,00	33,15	3.315,00
066304	Servico de Eletricista: Instalac?o, manutenç?o, reparac?o e inspec?o de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	50,00	49,29	2.464,50
066305	Servico de Encanador: Instalac?o, manutenç?o e reparac?o de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	50,00	39,27	1.963,50
066306	Servico de Tecnico de Refrigerac?o: instalac?o, manutenç?o e reparac?o de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	70,00	90,00	6.300,00
066307	Servico de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	30,00	70,55	2.116,50
066308	Servico de Telhadista: instalac?o, manutenç?o e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	50,00	42,41	2.120,50
066309	Servico de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	24,00	39,07	937,68
066310	Servico de Instalador de Divisoria de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	30,00	50,00	1.500,00
066311	Servico de Gesso: instalac?o de pecas de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	30,00	38,23	1.146,90
TOTAL POR LOTE					40.576,16
TOTAL GERAL					40.576,16

Inserido por EMERSON FINGER DE SOUZA em: 21/06/2024 15:29:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 27/06/2024 10:42:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EMERSON FINGER DE SOUZA em 26/06/2024 10:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 0c29f414-6cdd-466c-bbbb-287f27e5b192>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

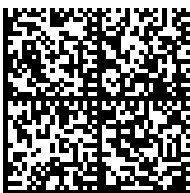
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Documento: 22054/2024 - FUNREBOM - SSM 27 - Planilha quantitativa.pdf
Data: 21/06/2024 15:29:54

Assinatura avançada realizada por: EMERSON FINGER DE SOUZA em 26/06/2024 10:29:51.

Assinatura avançada realizada por: GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 27/06/2024 10:42:52.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 0c29f414-6cdd-466c-bbbb-287f27e5b192

Inserido por EMERSON FINGER DE SOUZA em: 21/06/2024 15:29:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 27/06/2024 10:42:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EMERSON FINGER DE SOUZA em 26/06/2024 10:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 0c29f414-6cdd-466c-bbbb-287f27e5b192

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Fundo Municipal de Trânsito - 2024
Solicitação 50/2024
Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	2.000,00	30,94	61.880,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	2.000,00	33,93	67.860,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	500,00	51,92	25.960,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	100,00	33,15	3.315,00
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	2.000,00	30,69	61.380,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	500,00	49,29	24.645,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	200,00	39,27	7.854,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	200,00	90,00	18.000,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	3.000,00	70,55	211.650,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	150,00	42,41	6.361,50
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	200,00	39,07	7.814,00
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	300,00	50,00	15.000,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	100,00	38,23	3.823,00
TOTAL POR LOTE					515.542,50
TOTAL GERAL					515.542,50

Emitido por: WESLEY CESAR CALLEGARI, na versão: 5534 w

24/06/2024 11:23:48

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:29:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 4a69e244-f168-4502-a04a-5f9514eacdee

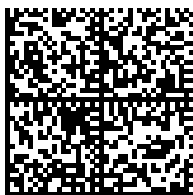
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22151/2024 - Planilha - Solicitação_50 - Credenciamento Serviços - FMT.pdf

Data: 24/06/2024 11:29:30

Assinatura avançada realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:07.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 4a69e244-f168-4502-a04a-5f9514eacdee

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:29:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 4a69e244-f168-4502-a04a-5f9514eacdee

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Solicitação 2517/2024

Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	2.016,00	30,94	62.375,04
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	2.016,00	33,93	68.402,88
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	208,00	51,92	10.799,36
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	416,00	33,15	13.790,40
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atuar.	H	208,00	31,93	6.641,44
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	384,00	30,69	11.784,96
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	104,00	44,00	4.576,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	576,00	49,29	28.391,04
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	576,00	39,27	22.619,52
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes. adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	208,00	90,00	18.720,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	208,00	70,55	14.674,40
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	576,00	42,41	24.428,16
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	576,00	39,07	22.504,32
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	208,00	50,00	10.400,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	96,00	38,23	3.670,08
TOTAL POR LOTE					323.777,60
TOTAL GERAL					323.777,60

Emitido por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:24:09

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:31:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:49:15. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b2be2440-7533-4115-9fa9-b6eef43f9be7

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

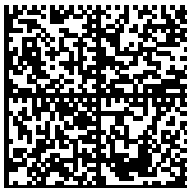


Documento: 22057/2024 - PLANILHA QUANTITATIVA - SSM 2517-2024 - CREDENCIAMENTO MEIS E EPPS - SMAS.pdf
Data: 21/06/2024 15:31:21

Assinatura avançada realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:49:15.

Assinatura avançada realizada por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:41.

Assinatura avançada realizada por: JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:10.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código b2be2440-7533-4115-9fa9-b6eef43f9be7

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:31:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 21/06/2024 15:37:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:49:15. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 21/06/2024 15:50:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b2be2440-7533-4115-9fa9-b6eef43f9be7

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Solicitação 2519/2024

Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	200,00	30,94	6.188,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	50,00	33,93	1.696,50
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	16,00	51,92	830,72
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	30,00	33,15	994,50
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	200,00	31,93	6.386,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	50,00	49,29	2.464,50
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	50,00	39,27	1.963,50
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	20,00	90,00	1.800,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	20,00	70,55	1.411,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	40,00	42,41	1.696,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	20,00	39,07	781,40
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	20,00	38,23	764,60
TOTAL POR LOTE					26.977,12
TOTAL GERAL					26.977,12

Emitido por: CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:05:56

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 21/06/2024 15:44:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:27. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1c4e2861-5d17-49da-a4d1-6152e8c56ac9

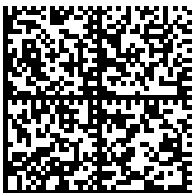
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22072/2024 - Planilha - SSM 2519 prest serviços diversos - Procon.pdf
Data: 21/06/2024 15:44:39

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:26.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 1c4e2861-5d17-49da-a4d1-6152e8c56ac9

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 21/06/2024 15:44:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:27. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1c4e2861-5d17-49da-a4d1-6152e8c56ac9

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Solicitação 2521/2024

Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	15,00	49,29	739,35
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	15,00	39,27	589,05
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	40,00	90,00	3.600,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	10,00	70,55	705,50
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	20,00	42,41	848,20
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	10,00	39,07	390,70
TOTAL POR LOTE					6.872,80
TOTAL GERAL					6.872,80

Inserido por IRINEU WALDIR LANG DEUNER em: 21/06/2024 15:33:29. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 21/06/2024 15:55:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 24/06/2024 16:41:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 86ae0178-b0a5-4769-b979-3d18182ed585

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

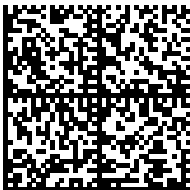
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22063/2024 - Planilha Quantitativa SSM 2521 - COZINHA SOCIAL.pdf
Data: 21/06/2024 15:33:29

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 21/06/2024 15:55:33.

Assinatura avançada realizada por: LUIZ CARLOS BAZEI em 24/06/2024 16:41:39.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 86ae0178-b0a5-4769-b979-3d18182ed585

Inserido por IRINEU WALDIR LANG DEUNER em: 21/06/2024 15:33:29. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 21/06/2024 15:55:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 24/06/2024 16:41:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 86ae0178-b0a5-4769-b979-3d18182ed585

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Solicitação 2526/2024

Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	10.000,00	30,94	309.400,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	10.000,00	33,93	339.300,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	150,00	51,92	7.788,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	5.000,00	33,15	165.750,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	2.800,00	31,93	89.404,00
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	1.000,00	30,69	30.690,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	2.800,00	44,00	123.200,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	2.800,00	49,29	138.012,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	2.800,00	39,27	109.956,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	2.800,00	90,00	252.000,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	500,00	70,55	35.275,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	1.000,00	42,41	42.410,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	1.000,00	39,07	39.070,00
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	150,00	50,00	7.500,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	200,00	38,23	7.646,00
TOTAL POR LOTE					1.697.401,00
TOTAL GERAL					1.697.401,00

Emitido por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, na versão: 5534 w

21/06/2024 11:56:57

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:10:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:05:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 4734d666-24b9-4d79-9565-7a03c17e8fe2

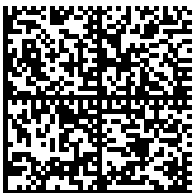
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 21997/2024 - Educação - Planilha quantitativa 2526.24 - Chamamento Manutenções.pdf
Data: 21/06/2024 12:10:47

Assinatura avançada realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:05:57.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 4734d666-24b9-4d79-9565-7a03c17e8fe2

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:10:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:05:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 4734d666-24b9-4d79-9565-7a03c17e8fe2

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Solicitação 2528/2024

Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	880,00	30,94	27.227,20
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	660,00	33,93	22.393,80
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	80,00	51,92	4.153,60
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	220,00	33,15	7.293,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	40,00	31,93	1.277,20
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	80,00	30,69	2.455,20
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	40,00	44,00	1.760,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	440,00	49,29	21.687,60
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	440,00	39,27	17.278,80
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	80,00	90,00	7.200,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	80,00	70,55	5.644,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	80,00	42,41	3.392,80
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	80,00	39,07	3.125,60
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	80,00	50,00	4.000,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	220,00	38,23	8.410,60
TOTAL POR LOTE					137.299,40
TOTAL GERAL					137.299,40

Emitido por: JOZIANE GRASIELA TRENTA LAZZARETTI, na versão: 5534 x

24/06/2024 15:29:07

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaretti em: 24/06/2024 15:36:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b1360009-ceba-49ff-8298-8e5706d12dc6

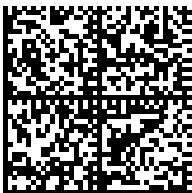
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22244/2024 - Plan. Quant. SSM 2528 - Cred Peq Rep - Agronegócio.pdf
Data: 24/06/2024 15:36:47

Assinatura avançada realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:50.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código b1360009-ceba-49ff-8298-8e5706d12dc6

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaretti em: 24/06/2024 15:36:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:50.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b1360009-ceba-49ff-8298-8e5706d12dc6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Solicitação 2531/2024

Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	6.000,00	30,94	185.640,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	4.000,00	33,93	135.720,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	2.500,00	51,92	129.800,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	4.000,00	33,15	132.600,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	2.000,00	31,93	63.860,00
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	2.000,00	30,69	61.380,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	2.000,00	44,00	88.000,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	3.000,00	49,29	147.870,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	2.000,00	39,27	78.540,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	3.000,00	90,00	270.000,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	2.000,00	70,55	141.100,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	4.000,00	42,41	169.640,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	2.000,00	39,07	78.140,00
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	2.000,00	50,00	100.000,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	2.000,00	38,23	76.460,00
TOTAL POR LOTE					1.858.750,00
TOTAL GERAL					1.858.750,00

Emitido por: WILLIAN HELDER GEBAUER, na versão: 5534 x

24/06/2024 17:01:56

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:44:42. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:15. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 537c733c-924a-496e-99b4-fd57da9d6711

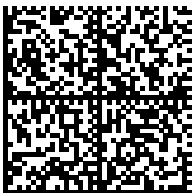
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22360/2024 - planilha quantitativa - SMS - SSM2531.pdf
Data: 25/06/2024 10:44:42

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:15.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 537c733c-924a-496e-99b4-fd57da9d6711

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:44:42. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:15. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 537c733c-924a-496e-99b4-fd57da9d6711

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Solicitação 2535/2024

Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	300,00	30,94	9.282,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	150,00	33,93	5.089,50
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	40,00	51,92	2.076,80
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	80,00	33,15	2.652,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	300,00	31,93	9.579,00
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	1.000,00	30,69	30.690,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	5.000,00	44,00	220.000,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	100,00	49,29	4.929,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	100,00	39,27	3.927,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	100,00	90,00	9.000,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	100,00	70,55	7.055,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	40,00	42,41	1.696,40
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	100,00	39,07	3.907,00
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	40,00	50,00	2.000,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	20,00	38,23	764,60
TOTAL POR LOTE					312.648,30
TOTAL GERAL					312.648,30

Emitido por: ANDERSON LUIZ CUPERTINI, na versão: 5534 x

25/06/2024 15:16:05

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:21:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 0a6b71d2-887f-4bbf-8bb0-bedbaa874e2e

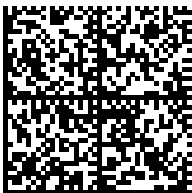
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22424/2024 - Planilha SM 2535 - SMA - Pequenos reparos.pdf
Data: 25/06/2024 15:21:00

Assinatura avançada realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 0a6b71d2-887f-4bbf-8bb0-bedbaa874e2e

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:21:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 0a6b71d2-887f-4bbf-8bb0-bedbaa874e2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Solicitação 2538/2024

Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	54,00	30,94	1.670,76
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	72,00	33,93	2.442,96
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	72,00	33,15	2.386,80
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	72,00	31,93	2.298,96
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	72,00	30,69	2.209,68
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	72,00	44,00	3.168,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	54,00	49,29	2.661,66
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	72,00	39,27	2.827,44
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	8,00	90,00	720,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	72,00	42,41	3.053,52
TOTAL POR LOTE					23.439,78
TOTAL GERAL					23.439,78

Emitido por: ELLEN CRISTYNA BENKE, na versão: 5534 x

24/06/2024 14:40:38

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 24/06/2024 14:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 24/06/2024 14:48:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 559cdf33-0531-4618-8f65-9baf7bd015e5

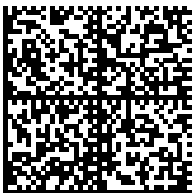
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22195/2024 - PLANILHA PLANEJAMENTO.pdf
Data: 24/06/2024 14:46:22

Assinatura avançada realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 24/06/2024 14:48:10.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 559cdf33-0531-4618-8f65-9baf7bd015e5

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 24/06/2024 14:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 24/06/2024 14:48:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 559cdf33-0531-4618-8f65-9baf7bd015e5

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Solicitação 2539/2024

Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	120,00	30,94	3.712,80
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	72,00	33,93	2.442,96
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	40,00	51,92	2.076,80
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	110,00	33,15	3.646,50
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	192,00	31,93	6.130,56
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	20,00	30,69	613,80
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	20,00	44,00	880,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	56,00	49,29	2.760,24
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	48,00	39,27	1.884,96
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	50,00	90,00	4.500,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	60,00	70,55	4.233,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	60,00	42,41	2.544,60
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	8,00	39,07	312,56
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	40,00	50,00	2.000,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	40,00	38,23	1.529,20
TOTAL POR LOTE					39.267,98
TOTAL GERAL					39.267,98

Emitido por: GRACIELE SAMARA RIEDEL, na versão: 5534 w

21/06/2024 15:02:20

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:04:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 50affb10-c8b9-4d04-9817-ec408a5238dc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

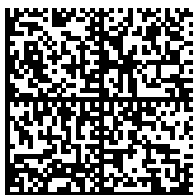
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22041/2024 - PLANILHA QUANT. SSM 2539 - SMDH.pdf

Data: 21/06/2024 15:04:52

Assinatura avançada realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 50affb10-c8b9-4d04-9817-ec408a5238dc

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:04:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 50affb10-c8b9-4d04-9817-ec408a5238dc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Solicitação 2545/2024

Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	5.000,00	30,94	154.700,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	1.500,00	33,93	50.895,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	500,00	51,92	25.960,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	1.000,00	33,15	33.150,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	500,00	49,29	24.645,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	500,00	39,27	19.635,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequados de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	650,00	90,00	58.500,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	600,00	70,55	42.330,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	1.000,00	42,41	42.410,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	500,00	39,07	19.535,00
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	200,00	50,00	10.000,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	200,00	38,23	7.646,00
TOTAL POR LOTE					489.406,00
TOTAL GERAL					489.406,00

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:42:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 38645ee5-c037-45f9-904c-0e65f13cc6c7

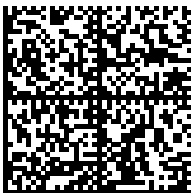
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22027/2024 - Planilha quantitativa - SSM 2545_24 - INFRA.pdf
Data: 21/06/2024 14:35:41

Assinatura avançada realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:42:16.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 38645ee5-c037-45f9-904c-0e65f13cc6c7

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:42:16.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 38645ee5-c037-45f9-904c-0e65f13cc6c7

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Solicitação 2561/2024

Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	1.000,00	30,94	30.940,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	500,00	33,93	16.965,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	50,00	51,92	2.596,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	100,00	33,15	3.315,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	100,00	31,93	3.193,00
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	100,00	30,69	3.069,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	50,00	49,29	2.464,50
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	50,00	39,27	1.963,50
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	100,00	90,00	9.000,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	250,00	70,55	17.637,50
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	100,00	42,41	4.241,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	100,00	39,07	3.907,00
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	100,00	50,00	5.000,00
066311	Serviço de Gesseiro: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	100,00	38,23	3.823,00
TOTAL POR LOTE					108.114,50
TOTAL GERAL					108.114,50

Emitido por: WESLEY CESAR CALLEGARI, na versão: 5534 w

24/06/2024 11:27:24

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:29:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 69f4a896-65d3-413e-ab0c-c43c72fc431a

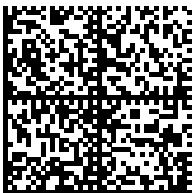
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22150/2024 - Planilha - Solicitação_2561 - Credenciamento Serviços - SSMU.pdf
Data: 24/06/2024 11:29:20

Assinatura avançada realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:07.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 69f4a896-65d3-413e-ab0c-c43c72fc431a

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:29:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 69f4a896-65d3-413e-ab0c-c43c72fc431a

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Solicitação 2568/2024

Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	300,00	30,94	9.282,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	300,00	33,93	10.179,00
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	50,00	51,92	2.596,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	50,00	33,15	1.657,50
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	100,00	31,93	3.193,00
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	100,00	30,69	3.069,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	100,00	44,00	4.400,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	300,00	49,29	14.787,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	150,00	39,27	5.890,50
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	100,00	90,00	9.000,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	100,00	70,55	7.055,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	250,00	42,41	10.602,50
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	25,00	39,07	976,75
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	50,00	50,00	2.500,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	200,00	38,23	7.646,00
TOTAL POR LOTE					92.834,25
TOTAL GERAL					92.834,25

Emitido por: ARTHUR PRIESTER NETO, na versão: 5534 x

25/06/2024 14:58:03

Inserido por ARTHUR PRIESTER NETO em: 25/06/2024 15:05:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/06/2024 16:09:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 2ad9326f-33a2-4d23-a573-5e5dc434007a

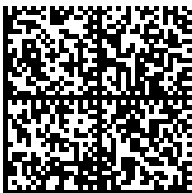
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22414/2024 - Planilha Quantitativa 2568 - Credenciamento para Pequenos Reparos SC.pdf
Data: 25/06/2024 15:05:53

Assinatura avançada realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/06/2024 16:09:06.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 2ad9326f-33a2-4d23-a573-5e5dc434007a

Inserido por ARTHUR PRIESTER NETO em: 25/06/2024 15:05:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/06/2024 16:09:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 2ad9326f-33a2-4d23-a573-5e5dc434007a

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Solicitação 2570/2024

Planilha quantitativa

Página:1

Equiplano

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	120,00	30,94	3.712,80
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	160,00	33,93	5.428,80
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	50,00	51,92	2.596,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	160,00	33,15	5.304,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	120,00	31,93	3.831,60
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	80,00	30,69	2.455,20
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	60,00	44,00	2.640,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	160,00	49,29	7.886,40
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	140,00	39,27	5.497,80
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	100,00	90,00	9.000,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	80,00	70,55	5.644,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	100,00	42,41	4.241,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	50,00	39,07	1.953,50
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	160,00	50,00	8.000,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	80,00	38,23	3.058,40
TOTAL POR LOTE					71.249,50
TOTAL GERAL					71.249,50

Emitido por: CLEITON FERRARI, na versão: 5534 x

26/06/2024 10:10:50

Inserido por Cleiton Ferrari em: 26/06/2024 10:15:29. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 26/06/2024 18:44:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7c9061a3-b873-4867-95ef-0a285f2f6afd

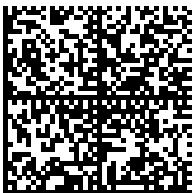
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22521/2024 - Planilha Quantitativa - SSM 2570 - CREDENCIAMENTO - PATRIMÔNIO.pdf
Data: 26/06/2024 10:15:29

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 26/06/2024 18:44:52.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 7c9061a3-b873-4867-95ef-0a285f2f6afd

Inserido por Cleiton Ferrari em: 26/06/2024 10:15:29. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 26/06/2024 18:44:53.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7c9061a3-b873-4867-95ef-0a285f2f6afd

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Solicitação 2571/2024

Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	500,00	30,94	15.470,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	200,00	33,93	6.786,00
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	200,00	33,15	6.630,00
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	100,00	31,93	3.193,00
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	100,00	30,69	3.069,00
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	100,00	44,00	4.400,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	300,00	49,29	14.787,00
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	300,00	39,27	11.781,00
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	50,00	90,00	4.500,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	200,00	70,55	14.110,00
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	500,00	42,41	21.205,00
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	150,00	39,07	5.860,50
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	50,00	50,00	2.500,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	50,00	38,23	1.911,50
TOTAL POR LOTE					116.203,00
TOTAL GERAL					116.203,00

Emitido por: CLARA SILVANA HEIN, na versão: 5534 x

25/06/2024 14:24:06

Inserido por Clara Silvana Hein em: 25/06/2024 14:31:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 25/06/2024 14:33:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ebdeef6f-2b04-4e85-b8cb-5b500ef11531>

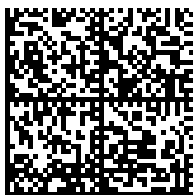
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



Documento: 22407/2024 - Solicitação 2571-2024 - SMEL - Planilha Quantitativa - Credenciamento de empresas para pequenos
Data: 25/06/2024 14:31:06

Assinatura avançada realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 25/06/2024 14:33:36.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código ebdeef6f-2b04-4e85-b8cb-5b500ef11531

Inserido por Clara Silvana Hein em: 25/06/2024 14:31:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 25/06/2024 14:33:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ebdeef6f-2b04-4e85-b8cb-5b500ef11531

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Solicitação 2574/2024

Planilha quantitativa

Equiplano

Página:1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	H	50,00	30,94	1.547,00
066298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	H	50,00	33,93	1.696,50
066299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	H	20,00	51,92	1.038,40
066300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	H	50,00	33,15	1.657,50
066301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	H	10,00	31,93	319,30
066302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	H	50,00	30,69	1.534,50
066303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	H	30,00	44,00	1.320,00
066304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	H	10,00	49,29	492,90
066305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	H	50,00	39,27	1.963,50
066306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	H	10,00	90,00	900,00
066307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	H	10,00	70,55	705,50
066308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	H	30,00	42,41	1.272,30
066309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	H	20,00	39,07	781,40
066310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	H	10,00	50,00	500,00
066311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	H	20,00	38,23	764,60
TOTAL POR LOTE					16.493,40
TOTAL GERAL					16.493,40

Emitido por: DEISE ADRIANE DOS SANTOS, na versão: 5534 x

24/06/2024 14:43:04

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 24/06/2024 15:23:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIANA TRENTA em 24/06/2024 17:07:35.
 Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 24732926-70dc-4da8-885c-f9d55af49b12

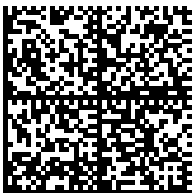
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22220/2024 - Plan. 2574.pdf
Data: 24/06/2024 15:23:21

Assinatura avançada realizada por: FABIANA TRENTA em 24/06/2024 17:07:35.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código 24732926-70dc-4da8-885c-f9d55af49b12

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 24/06/2024 15:23:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIANA TRENTA em 24/06/2024 17:07:35.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 24732926-70dc-4da8-885c-f9d55af49b12

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

(Solicitações nº 2517, 2519, 2521, 2526, 2528, 2531, 2535, 2538, 2539, 2545, 2561, 2568, 2570, 2571, 2574/2024, 27/2024 e 50/2024).

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	28640	R\$ 30,94	R\$ 895.403,60
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	21810	R\$ 33,93	R\$ 742.388,40
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	4228	R\$ 51,92	R\$ 219.517,76
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	11688	R\$ 33,15	R\$ 387.457,20
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	6242	R\$ 31,93	R\$ 199.307,06

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	6986	R\$ 30,69	R\$ 214.400,34
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	10326	R\$ 44,00	R\$ 454.344,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	8961	R\$ 49,29	R\$ 441.687,69
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	7541	R\$ 39,27	R\$ 296.135,07
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	7586	R\$ 90,00	R\$ 682.740,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	7188	R\$ 70,55	R\$ 511.346,40
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	8068	R\$ 42,41	R\$ 342.163,88
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	4863	R\$ 39,07	R\$ 189.997,41
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	3418	R\$ 50,00	R\$ 170.900,00
66311	Serviço de Gesseiro: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	3376	R\$ 38,23	R\$ 129.064,48
VALOR TOTAL				R\$ 5.876.853,29	

1.2 Os serviços podem ser classificados como serviços comuns, nos termos do inciso XIII, Art. 6º da Lei 14.133/2021".

1.2.1 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Credenciada e a Administração Credenciante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam este Chamamento Público para credenciamento independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O Estudo Técnico Preliminar que embasou o presente Termo de Referência;
- 1.3.2 Documento com estimativa para contratação de Serviços
- 1.3.3 Solicitações, Planilhas Quantitativas das Secretarias e Declarações de Disponibilidade Orçamentária;
- 1.3.4 Atos de designação de fiscais;
- 1.3.5 A cotação de preço nº 1906/2024;
- 1.3.6 Pesquisa de Preços.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 O prestador de serviço será selecionado por meio da realização de um processo administrativo

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



na modalidade de CREDENCIAMENTO, com inexigibilidade de licitação, sob a forma de CHAMAMENTO PÚBLICO, com adoção do critério de julgamento pela ORDEM CRONOLÓGICA DO PROTOCOLO.

2.2 O edital oferecerá maior detalhamento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

2.3 Qualificação Técnica

2.3.1 Ao Protocolar a inscrição para o Credenciamento, apresentar documento de inscrição como Pessoa Jurídica na forma de Micro Empreendedor Individual (MEI) ou Empresário Individual (EI) com residência na cidade de Toledo/PR.

2.3.2 Para os serviços a serem prestados na área de Eletricista, Técnico de Refrigeração e Soldador, serão necessários apresentação e protocolo de certificação de conhecimento técnico, podendo ser certificado de conclusão de curso ou diploma, ambos reconhecido pelo conselho da categoria ou Documento de identificação profissional expedido pelo Órgão regulador da categoria do serviço em questão.

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DO CREDENCIAMENTO

3.1 A adoção do sistema de credenciamento na prefeitura de Toledo/Pr ocorre em virtude da inviabilidade de competição entre os interessados, uma vez que o credenciamento estará aberto para todos os habilitados. O objetivo é proporcionar oportunidade para que a totalidade ou o maior número possível de profissionais habilitados sejam convocados para prestar os serviços necessários.

3.2 Devido à natureza do sistema de credenciamento, não é possível estabelecer previamente uma estimativa precisa da quantidade de profissionais a serem convocados.

3.3 No entanto, com ajuda das Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Municipal, estima-se a ser necessário para prover as reformas referente ao período de 12 meses, um valor aproximado de **R\$ 5.876.853,29 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).**

3.4 Os autos já contêm a pesquisa de preços, realizada conforme a legislação aplicável, evidenciando a vantagem da Administração Pública em credenciar prestadores de serviços com inexigibilidade de licitação, considerando o valor pré-fixado estabelecido.

3.4.1 Os valores máximos foram definidos através do menor preço dos valores válidos e considerados dos fornecedores, com base na média dos parâmetros, média simples e mediana, aferidos por meio da utilização dos seguintes dados de pesquisa:

3.4.1.1 Com a finalidade de balizar o preço do credenciamento a administração municipal utilizará, neste credenciamento, a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI-PR, vigente nesta data

3.4.1.2 Além da Tabela SINAPI-PR, foi utilizado no processo o Preço praticado em contratações similares realizadas pela Administração Pública contidas nas Plataformas Banco de Preços e BLL Compras Públicas

3.4.1.3 Pesquisa direta com prestadores de serviço nas áreas específicas do presente processo.

3.5 A cotação nº 1906/2024 e os orçamentos obtidos estão anexos ao processo.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



3.6 Dessa forma, o que fundamenta a adoção da modalidade de credenciamento, com inexigibilidade de licitação, é a inviabilidade de competição e a vantajosidade para a Administração Pública, permitindo credenciar e convocar profissionais habilitados, além de obter preços vantajosos para a realização dos serviços necessários.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CREDENCIAMENTO

4.1 O Credenciamento teve seu planejamento iniciado em fevereiro/2024. Portanto, posteriormente à elaboração do Plano de Contratações Anual. A partir da necessidade de resolver as diversas demandas de pequenas manutenções dos espaços públicos, o cenário se encaminhou para elaboração de um Credenciamento, tornando-se essencial para atendimento aos objetivos da administração pública.

4.2 A Fundamentação do Credenciamento e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os serviços devem atender às especificações constantes na descrição dos itens. Todos eles contêm as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da execução. Os credenciados devem ter plena condição de atender a cada Ordem de Serviço emitida pelo Município para a execução dos serviços determinados. Fica estabelecido que eles devem dispor das ferramentas, equipamentos e EPIs necessários para a execução dos serviços.

6.2 Métodos e Formas de Prestação de Serviços

6.2.1 Considerando que todas as Secretarias Municipais e órgãos vinculados demandam por serviços pontuais e esporádicos sendo a principal justificativa e motivação na realização do credenciamento de profissionais para executar serviços complementares às atividades de manutenção preventiva ou corretiva.

6.2.2 As convocações poderão advir para atender as demandas eventuais, as quais serão estipendiados por valores unitários por hora/homem sob serviços prestados, o que promove o natural contingenciamento de recursos e serviços a serem aplicados na medida efetiva, e se somente surgir uma possível situação com finalidade objetiva o que elimina os gastos com a ociosidade. Uma grande parcela dos serviços eventuais é considerada pequenos e tidos como tarefa quando se convoca um fornecedor de serviços para pequenos trabalhos sem fornecimento de materiais.

6.2.3 O Município de Toledo/Pr dispõe de uma quantidade limitada ou nenhuma de servidores públicos para os serviços em comento, mas considerando a crescente e natural demanda por determinados serviços sob a responsabilidade do município, aos quais são motivados por demandas geradas por ações do homem, pelo desgaste natural, pelas correções preventivas ou corretivas ou pelas ações do clima.

6.2.4 A realização do credenciamento é imprescindível com vistas a evitarmos primeiramente qualquer fragmentação de despesas, pois invariavelmente são necessárias contratações de

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



profissionais para diversos serviços, tais como: recuperação de encanações, recuperação de calçamentos, recuperação de telhados, reforma de paredes e/ou salas, pequenas reformas, pequenas construções, reparos na parte elétrica, projetos específicos, reforma de portões, etc., ou seja, trata-se de uma infinidade de possibilidades incertas e não sabidas, porque são eventuais.

6.2.5 A natureza jurídica do credenciamento promove uma economia ao erário público bastante expressiva considerando que não haverá pagamentos se não houver serviços efetivamente prestados nas horas determinadas. Além disto, os profissionais estando devidamente registrados seus valores por hora poderão ser demandados em conjunto com os materiais de construção, elétricos e hidráulicos já devidamente licitados, ou seja, o Município tende a ter uma economia de escala nestes serviços esporádicos.

6.2.6 As pessoas jurídicas credenciadas deverão ter a plena condição de atender a cada Ordem de Serviço emitida pelo Município para a execução dos serviços determinados, ficando estabelecido que os mesmos deverão dispor das ferramentas, equipamentos e EPI's necessários para execução dos serviços.

6.2.7 Ainda, a Secretaria demandante poderá solicitar tantos quantos prestadores se façam necessários para a execução de uma determinada demanda, a título de exemplo, pode-se pretender realizar uma intervenção em uma determinada "ponte" que precisa ser desobstruída, mas para a efetivação seria necessária uma equipe com 01 (um) carpinteiro e mais 03 (três) pedreiros com aproximadamente 05 (cinco) horas cada um para a sua conclusão, ou seja, há uma otimização dos serviços.

6.2.8 Os serviços somente ocorrerão quando, e se houver demanda a ser planejada, no sentido de propiciar a realização de um serviço dentro dos melhores padrões de qualidade, respeitando-se as prioridades dos serviços estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Toledo/PR. Os serviços serão realizados preferencialmente no período diurno, atendendo também ao período noturno sempre que houver necessidade, principalmente no caso de realização de eventos ou atendimento de urgência, podendo, também, caso haja necessidade ser realizado aos finais de semana.

6.2.9 Caberá ao Município definir a melhor composição da guarnição de profissionais para execução de cada serviço ordenado, bem como o número de profissionais e a quantidade de horas estimadas as quais poderão ser suficientes para a plena satisfação do interesse público na execução de cada serviço demandado, ficando estabelecido que será disponibilizado à credenciada e convocada um período para a organização e início das atividades necessárias à execução dos serviços.

6.2.10 Em toda e qualquer realização dos serviços a empresa credenciada e seus colaboradores deverão prezar pela economia de materiais, evitando perdas e desperdícios, zelando pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo para a execução dos serviços demandados.

6.2.11 A credenciada e convocada deverá fazer uso de instrumentos, ferramentas e equipamentos adequados e específicos, visando manter os locais de serviços identificados, bem como os relacionados aos procedimentos de segurança e de isolamento caso seja necessário durante a execução dos serviços, para que seja executado o trabalho solicitado com segurança, higiene e saúde cumprindo as normas de Segurança e usando Equipamentos



de Proteção - EPI's.

6.2.12 As horas serão contabilizadas quando da realização dos serviços que serão executados nas áreas públicas como praças, parques, logradouros, vias, jardins, órgãos públicos próprios e alugados e nos imóveis na sede e no interior do município no período diurno e/ou noturno, de segunda-feira a sexta-feira. Caso seja realmente necessário poderão ocorrer demandas também aos finais de semana e feriados, sendo apenas necessária a comunicação prévia e autorização da Secretaria solicitante.

6.2.13 Para todo e qualquer serviço a ser executado deverá ser preservada a vegetação de interesse ornamental ou paisagístico, existente nos locais a serem beneficiados, seja ela de qualquer natureza, a prestadora de serviço responsabilizar-se-á pelos danos causados a aquela vegetação por conta da ação ou omissão de seus funcionários; bem como os danos causados a qualquer equipamento ou instalações prediais do Município de Toledo/PR ou locados pelo mesmo.

6.2.14 Quando os tipos de resíduos provenientes das atividades dificultarem, por suas características o seu acondicionamento, os resíduos deverão ser acumulados "in natura", em locais e em condições tais que não prejudiquem o trânsito de veículos e pessoas, bem como tornem possível seu recolhimento pelos veículos coletores próprios para esse serviço. Nessas circunstâncias, todos os possíveis cuidados necessários e cabíveis deverão ser adotados, de modo a evitar o espalhamento dos resíduos acumulados, até o momento de seu recolhimento.

6.3 Atribuição de Cada Função

6.3.1 ITEM 66297 – PINTOR: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções fornecidas.

- a) Preparar as superfícies a serem pintadas, realizando a limpeza, lixamento e aplicação de massas ou demais materiais para correção de imperfeições;
- b) Selecionar as tintas, vernizes ou revestimentos adequados de acordo com as características da superfície e a especificação do trabalho;
- c) Misturar as tintas e pigmentos, assegurando a obtenção da cor e textura desejadas;
- d) Aplicar as tintas e revestimentos nas superfícies através de pincéis, rolos ou pistolas de pintura, garantindo um acabamento uniforme;
- e) Pintar ou envernizar móveis, estruturas metálicas, paredes, tetos, portas, janelas e outros elementos de acordo com o projeto estabelecido;
- f) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, evitando desperdícios de materiais e garantindo a segurança das atividades;
- g) Identificar e corrigir possíveis falhas ou imperfeições no acabamento após a secagem da pintura;
- h) Realizar manutenção periódica e afiação de ferramentas utilizadas no trabalho, bem como a limpeza e conservação dos equipamentos;
- i) Seguir normas de segurança e boas práticas de trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual e coletiva;
- j) Colaborar com a equipe de profissionais da construção, arquitetos e clientes para assegurar a qualidade e eficiência dos serviços prestados;
- k) Cumprir prazos estabelecidos para conclusão das atividades de pintura;

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- l) Reportar ao supervisor ou responsável por eventuais problemas, necessidades de materiais ou recursos, visando manter o bom andamento das atividades.
- m) Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

6.3.2 ITEM 66298 – PEDREIRO: Atua na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras.

- a) Preparar o canteiro de obras, realizando a limpeza e organização do local para o início das atividades;
- b) Realizar escavações para fundações e sapatas, seguindo as especificações técnicas do projeto;
- c) Executar alvenaria de tijolos, blocos e concreto, respeitando o alinhamento, prumo e nivelamento das estruturas;
- d) Construir paredes, muros, pilares, lajes, vigas e demais elementos da estrutura da edificação;
- e) Rebocar e emassar paredes e tetos, preparando as superfícies para receber pintura ou outros acabamentos;
- f) Preparar e aplicar argamassa, massa corrida e gesso, garantindo o acabamento desejado;
- g) Instalar esquadrias de portas e janelas, respeitando as medidas e especificações do projeto;
- h) Trabalhar em conjunto com a equipe de profissionais da construção, arquitetos e engenheiros, seguindo as orientações e cronogramas estabelecidos;
- i) Realizar leitura e interpretação de projetos e desenhos técnicos, identificando as medidas e detalhes construtivos;
- j) Operar e manter em bom estado ferramentas como colher de pedreiro, martelo, desempenadeira, nível, entre outras;
- k) Zelar pela segurança no trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual e coletiva;
- l) Verificar a qualidade dos materiais utilizados na construção, garantindo a conformidade com as normas e padrões estabelecidos;
- m) Executar outras tarefas relacionadas à alvenaria e construção civil, de acordo com a demanda e necessidades do projeto.

6.3.3 ITEM 66299 – MARCENEIRO: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados.

- a) Receber os móveis prontos da marcenaria ou fábrica, verificando a integridade e qualidade das peças;
- b) Realizar o transporte e manuseio seguro dos móveis até o local de instalação;
- c) Preparar o ambiente onde os móveis serão montados, garantindo a limpeza e organização adequadas;
- d) Ler e interpretar os projetos e desenhos técnicos, identificando as peças e componentes que compõem cada móvel;
- e) Realizar a montagem das peças, seguindo rigorosamente as especificações e



instruções do projeto;

- f) Utilizar ferramentas manuais e elétricas, como furadeiras, parafusadeiras, martelos, níveis, entre outras, para a correta montagem dos móveis;
- g) Verificar o nivelamento, alinhamento e prumo dos móveis, ajustando-os conforme necessário;
- h) Instalar dobradiças, puxadores, corrediças e outros acessórios, garantindo o pleno funcionamento das portas e gavetas;
- i) Assegurar a qualidade e acabamento dos móveis montados, corrigindo possíveis imperfeições;
- j) Realizar o ajuste e encaixe de peças sob medida em espaços específicos, garantindo a otimização do espaço e a estética desejada;
- k) Orientar sobre o uso adequado e a manutenção dos móveis instalados;
- l) Zelar pela segurança no trabalho e no ambiente em que está sendo realizada a montagem dos móveis;
- m) Cumprir os prazos estabelecidos para a conclusão das montagens;
- n) Realizar ajustes e correções necessárias após a instalação, caso seja requerido;
- o) Manter a organização e limpeza do local de trabalho durante e após a montagem dos móveis;
- p) Executar outras tarefas relacionadas à montagem e instalação de móveis, de acordo com as demandas e particularidades de cada projeto.

6.3.4 ITEM 66300 – AZULEJISTA - Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.

- a) Preparar o ambiente onde serão aplicados os revestimentos, garantindo a limpeza e nivelamento adequados da superfície;
- b) Analisar e interpretar os projetos e desenhos técnicos, identificando as áreas a serem revestidas e a quantidade de materiais necessários;
- c) Verificar as medidas das paredes, pisos e outras superfícies a serem revestidas, realizando o cálculo do material a ser utilizado;
- d) Preparar a argamassa e outros produtos utilizados na aplicação dos revestimentos, seguindo as orientações do fabricante;
- e) Cortar os azulejos e peças cerâmicas de acordo com as medidas e desenhos especificados, utilizando ferramentas adequadas;
- f) Aplicar os revestimentos nas superfícies, garantindo o alinhamento, nivelamento e encaixe correto das peças;
- g) Fazer o assentamento de azulejos em áreas internas e externas, como cozinhas, banheiros, fachadas e áreas de piscinas;
- h) Realizar a aplicação de pisos cerâmicos em diferentes ambientes, garantindo a uniformidade e acabamento do piso;
- i) Instalar peças cerâmicas em locais com formatos e recortes especiais, como cantos e rodapés;
- j) Rejuntar as peças cerâmicas, preenchendo os espaços entre elas com rejunte apropriado, garantindo a vedação e proteção das áreas revestidas;



- k) Fazer o acabamento final da aplicação, limpando e removendo possíveis resíduos de argamassa e rejunte;
- l) Verificar a qualidade e o acabamento do trabalho realizado, assegurando que o resultado final esteja em conformidade com os padrões estabelecidos;
- m) Zelar pela segurança no trabalho e utilizar os equipamentos de proteção adequados durante as atividades;
- n) Cumprir os prazos estabelecidos para a conclusão das aplicações, garantindo a entrega dentro do cronograma do projeto;
- o) Orientar sobre a manutenção e cuidados necessários com os revestimentos aplicados;
- p) Manter a organização e limpeza do local de trabalho durante e após a aplicação dos revestimentos;
- q) Executar outras tarefas relacionadas à aplicação de revestimentos cerâmicos, conforme as demandas e particularidades de cada projeto.

6.3.5 ITEM 66301 – JARDINEIRO: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.

- a) Preparar o solo para o plantio de flores, plantas ornamentais, árvores, arbustos e gramados, garantindo as condições adequadas para o desenvolvimento saudável das espécies.
- b) Realizar podas de manutenção e estéticas em árvores, arbustos e plantas, garantindo o crescimento adequado, o formato desejado e a saúde das espécies.
- c) Monitorar e cuidar do sistema de irrigação, garantindo que as plantas recebam a quantidade adequada de água e que o sistema esteja funcionando corretamente.
- d) Realizar a aplicação de adubos e fertilizantes, nutrindo o solo e as plantas para que elas cresçam de forma saudável e vigorosa.
- e) Identificar e combater pragas e doenças que possam afetar as plantas e o jardim, utilizando técnicas de manejo integrado para preservar a saúde das espécies sem prejudicar o meio ambiente.
- f) Realizar a limpeza e a manutenção geral do jardim, removendo folhas secas, ervas daninhas e outros resíduos, mantendo o espaço limpo e organizado.
- g) Participar da criação e implementação de projetos paisagísticos, seguindo orientações de arquitetos paisagistas ou profissionais responsáveis.
- h) Auxiliar na escolha das espécies adequadas para cada tipo de ambiente, considerando a disponibilidade de luz solar, o tipo de solo e outras condições ambientais.
- i) Realizar o corte de grama e a manutenção de gramados, mantendo-os com a altura e aparência desejadas.
- j) Organizar e decorar vasos, canteiros e jardins, combinando diferentes espécies de plantas para criar um ambiente harmonioso e agradável.
- k) Operar ferramentas e equipamentos de jardinagem, como cortadores de grama, tesouras de poda, pulverizadores e outras máquinas.
- l) Orientar sobre os cuidados necessários com as plantas, fornecendo dicas e informações para a manutenção adequada.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.6 ITEM 66302 – ROÇADOR: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.

- a) Utilizar máquinas roçadeiras, cortadores manuais ou outros equipamentos adequados para cortar grama, mato, capim e vegetação rasteira em áreas extensas ou de difícil acesso.
- b) Limpar terrenos baldios, áreas abandonadas ou subutilizadas, removendo a vegetação excedente e evitando a proliferação de animais peçonhentos e pragas.
- c) Manter as margens de estradas e rodovias limpas e desobstruídas, prevenindo o acúmulo de vegetação que possa comprometer a visibilidade dos motoristas.
- d) Recolher e remover os resíduos vegetais resultantes da roçada, garantindo a limpeza e a organização das áreas.
- e) Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, como luvas, botas e protetores auriculares, para garantir a segurança durante a execução do trabalho.
- f) Manter a vegetação controlada e bem aparada, reduzindo o risco de propagação de incêndios em áreas vulneráveis.
- g) Colaborar com outros profissionais da equipe de manutenção, paisagismo ou limpeza para realizar tarefas integradas de cuidado com o ambiente.
- h) Seguir rigorosamente as normas de segurança no manuseio de máquinas e equipamentos, evitando acidentes e danos a terceiros.
- i) Em situações de emergência, como a queda de árvores ou a obstrução de vias, o roçador pode ser convocado para ajudar na desobstrução e na liberação do local.
- j) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.7 ITEM 66303 – VARREDOR: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.

- a) Utilizar vassouras, rodos, pás e outros equipamentos adequados para varrer e limpar o chão, removendo poeira, folhas, papel e outros detritos.
- b) Recolher e descartar corretamente os resíduos sólidos encontrados durante a varredura, colocando-os em sacos de lixo ou outros recipientes apropriados.
- c) Realizar a limpeza de bancos, lixeiras, placas de sinalização e outros elementos do mobiliário urbano, removendo sujeira e detritos.
- d) Limpar e higienizar pisos, calçadas, escadas e outras superfícies, utilizando produtos de limpeza adequados quando necessário.
- e) Em ambientes internos, como edifícios institucionais, o varredor pode atuar na limpeza de corredores, halls, salas e outras áreas comuns.
- f) Zelar pela manutenção contínua da limpeza dos espaços sob sua responsabilidade, garantindo que a sujeira não se acumule e mantendo a ordem e a aparência agradável dos ambientes.
- g) Conhecer e seguir as normas de descarte de resíduos sólidos, garantindo que o lixo seja colocado em locais apropriados para posterior coleta e destinação correta.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- h) Colaborar com outros profissionais da equipe de limpeza pública, auxiliando em outras tarefas quando necessário e contribuindo para a eficiência do serviço.
- i) Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), como luvas e botas, para garantir a segurança e a higiene durante a realização das atividades.
- j) Observar e comunicar a supervisão ou responsáveis sobre eventuais problemas encontrados no ambiente, como vazamentos, danos ou irregularidades, para que sejam providenciadas as devidas correções.
- k) Seguir rigorosamente as normas e regras estabelecidas, bem como as normas de trânsito e regulamentos municipais durante o exercício da função em vias públicas.
- l) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.8 ITEM 66304 – ELETRICISTA: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.

- a) Realizar a instalação de sistemas elétricos, cabos, fios, disjuntores, tomadas, interruptores e quadros de distribuição, seguindo projetos e especificações técnicas.
- b) Executar inspeções regulares nas instalações elétricas para identificar possíveis falhas, desgastes ou problemas, a fim de evitar o surgimento de falhas graves e prevenir acidentes.
- c) Diagnosticar e reparar problemas elétricos, como curtos-circuitos, quedas de energia, falhas de circuitos e mau funcionamento de equipamentos.
- d) Substituir componentes danificados, como tomadas, lâmpadas, disjuntores e cabos defeituosos, assegurando o correto funcionamento dos dispositivos elétricos.
- e) Realizar conexões e emendas de cabos e fios, utilizando ferramentas e técnicas adequadas, para garantir a continuidade elétrica e a eficiência dos circuitos.
- f) Interpretar projetos elétricos para executar a instalação de acordo com as especificações técnicas e normas de segurança.
- g) Utilizar equipamentos de teste e medição, como multímetros, para verificar a tensão elétrica, a resistência e outras grandezas elétricas, certificando-se da integridade dos sistemas.
- h) Seguir rigorosamente as normas de segurança elétrica e utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) durante a realização das atividades.
- i) Identificar a causa de falhas elétricas, avaliar riscos e propor soluções para resolver os problemas de forma segura e eficiente.
- j) Manter-se atualizado quanto às novas tecnologias e normas técnicas do setor elétrico, buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades profissionais.
- k) Colaborar com outros profissionais, para integrar as instalações elétricas aos projetos de construção ou reforma.
- l) Prestar orientações e esclarecimentos sobre o funcionamento e a manutenção dos sistemas elétricos instalados.
- m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.9 ITEM 66305 – ENCANADOR: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a



eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.

- a) Realizar a instalação de tubulações, conexões, registros, torneiras, chuveiros e outros dispositivos hidráulicos, de acordo com projetos e especificações técnicas.
- b) Realizar inspeções nas instalações hidráulicas para identificar vazamentos, corrosões ou desgastes, prevenindo problemas futuros e garantindo a eficiência do sistema.
- c) Diagnosticar e reparar vazamentos, entupimentos e defeitos nas tubulações, válvulas, caixas de gordura e outros componentes do sistema hidráulico.
- d) Efetuar a limpeza e desobstrução de caixas de inspeção e esgoto, utilizando equipamentos apropriados para garantir o correto escoamento do esgoto.
- e) Interpretar projetos hidráulicos para executar a instalação de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes.
- f) Selecionar os materiais e ferramentas corretas para cada tipo de serviço hidráulico, considerando a compatibilidade com os fluídos conduzidos.
- g) Seguir rigorosamente as normas de segurança para evitar acidentes e garantir a integridade física do profissional e de terceiros.
- h) Identificar a causa de problemas hidráulicos, avaliar riscos e propor soluções para solucionar os defeitos de forma eficiente.
- i) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.10 ITEM 66306 – TECNICO EM REFRIGERAÇÃO: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.

- a) Realizar a instalação de aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, freezers, câmaras frigoríficas e outros sistemas de refrigeração, seguindo normas técnicas e especificações do fabricante.
- b) Realizar inspeções nos equipamentos de refrigeração para identificar possíveis problemas, efetuar limpeza, substituir filtros e componentes desgastados, a fim de prevenir falhas e garantir o bom desempenho dos aparelhos.
- c) Diagnosticar e reparar defeitos e mau funcionamento em sistemas de refrigeração, substituindo peças danificadas e ajustando o sistema para o correto resfriamento ou climatização.
- d) Efetuar a recarga de gás refrigerante nos equipamentos de refrigeração, garantindo o correto nível de pressão e temperatura para o bom funcionamento do sistema.
- e) Identificar e corrigir vazamentos de gás refrigerante nos sistemas, utilizando técnicas e equipamentos específicos.
- f) Realizar a instalação das tubulações de cobre ou outros materiais necessários para o funcionamento do sistema de refrigeração.
- g) Realizar ajustes nas válvulas e controles de temperatura e pressão dos equipamentos para garantir o correto resfriamento ou aquecimento.
- h) Ter conhecimento sobre componentes elétricos relacionados aos sistemas de refrigeração, como motores, compressores, sensores e termostatos.
- i) Realizar soldagem e brasagem de tubulações e conexões necessárias para a

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



montagem do sistema de refrigeração.

- j) Desmontar e montar aparelhos de refrigeração para reparos e manutenção, garantindo a integridade dos componentes.
- k) Identificar a causa de falhas e problemas nos equipamentos de refrigeração, propondo soluções eficazes para os reparos.
- l) Conhecer e seguir as normas técnicas e regulamentações relacionadas aos sistemas de refrigeração, garantindo a segurança e a qualidade dos serviços prestados.
- m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.11 ITEM 66307 – SOLDADOR: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.

- a) Preparar as peças ou objetos que serão soldados, realizando limpeza, remoção de impurezas e alinhamento adequado para garantir uma soldagem eficiente.
- b) Selecionar o método de soldagem mais apropriado para cada tipo de material e condições de trabalho, podendo utilizar técnicas como soldagem por arco elétrico, soldagem por pontos, soldagem TIG (Tungsten Inert Gas), soldagem MIG (Metal Inert Gas) ou outras técnicas específicas.
- c) Operar de forma segura os equipamentos de soldagem, como máquinas de solda a arco elétrico, máquinas de solda a ponto, entre outros, ajustando os parâmetros conforme necessário.
- d) Realizar a soldagem propriamente dita, aplicando a técnica adequada para fundir as peças ou materiais, garantindo uma junção sólida e de alta qualidade.
- e) Verificar a qualidade das soldas efetuadas, assegurando que não haja defeitos, falhas ou porosidades que possam comprometer a resistência e durabilidade das uniões.
- f) Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como máscara de proteção, luvas, avental e outros, para garantir a segurança pessoal durante a soldagem.
- g) Interpretar desenhos e projetos técnicos que indiquem a necessidade de soldagem, compreendendo as especificações e dimensões requeridas.
- h) Assegurar a realização das soldas dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a entrega do trabalho conforme cronograma.
- i) Zelar pela segurança no local de trabalho, tomando cuidado para evitar acidentes e garantindo a integridade física dos colegas e de si mesmo.
- j) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.12 ITEM 66308 – TELHADISTA: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.

- a) Realizar a montagem e instalação de telhados, seguindo os projetos e especificações técnicas estabelecidas.
- b) Preparar o local de trabalho, organizando e garantindo a segurança da área antes do início dos trabalhos.
- c) Verificar e corrigir possíveis irregularidades na estrutura que receberá o telhado, garantindo sua estabilidade e resistência.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- d) Cortar, ajustar e encaixar as telhas e demais materiais utilizados no telhado, utilizando ferramentas adequadas.
- e) Fixar as telhas e estruturas no local determinado, garantindo a estabilidade e o alinhamento correto do telhado.
- f) Aplicar produtos de impermeabilização e vedação para evitar infiltrações e garantir a estanqueidade do telhado.
- g) Realizar a manutenção preventiva e corretiva em telhados, identificando e corrigindo possíveis problemas ou danos.
- h) Utilizar equipamentos de segurança durante a execução dos trabalhos, como cinto de segurança, capacete e outros EPIs.
- i) Trabalhar em equipe, em colaboração com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e carpinteiros.
- j) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, mantendo a segurança e a ordem no canteiro de obras.
- k) Cumprir as normas de segurança estabelecidas e utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual.
- l) Acompanhar e seguir as orientações do responsável pela obra, atendendo aos prazos estabelecidos e garantindo a qualidade dos serviços prestados.
- m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.13 ITEM 66309 – CARPINTEIRO: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho.

- a) Interpretar projetos, desenhos e especificações técnicas para a construção de estruturas, móveis e peças de madeira.
- b) Selecionar a madeira adequada para cada projeto, levando em conta suas características e finalidades.
- c) Medir, marcar e cortar a madeira conforme as dimensões e formas necessárias para a construção das peças.
- d) Utilizar ferramentas manuais e elétricas, como serras, plainas, formões, martelos e outras, para moldar e dar acabamento às peças.
- e) Montar e encaixar as peças de madeira, utilizando técnicas de carpintaria, como encaixes, uniões e fixações.
- f) Construir e instalar estruturas de madeira, como telhados, paredes e pisos, garantindo a estabilidade e segurança da construção.
- g) Realizar ajustes e correções nas peças e estruturas, garantindo a precisão e qualidade do trabalho.
- h) Efetuar a instalação de portas, janelas, móveis e outros elementos de madeira em construções.
- i) Executar trabalhos de carpintaria em conjunto com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e eletricitas.
- j) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, garantindo a segurança e ordem no canteiro de obras.
- k) Seguir as normas de segurança estabelecidas, utilizando corretamente os



equipamentos de proteção individual (EPIs).

- l) Cumprir prazos estabelecidos para a conclusão dos trabalhos, buscando a eficiência e qualidade na execução das tarefas.
- m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.14 ITEM 66310 – INSTALADOR DE DIVISÓRIA DE AMBIENTE: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.

- a) Planejamento e Marcações onde a parede será erguida. O mais recomendado é usar um nível, que é capaz de medir piso e teto ao mesmo tempo, com maior precisão. Também é importante marcar a parede, usando uma trena, esquadros e um lápis.
- b) O tipo de divisória será estipulado pelo local solicitante, podendo ser divisória em Drywall ou gesso acartonado, divisórias para banheiros em PVC, divisória Eucatex, entre outras.
- c) Os montantes são os responsáveis por determinarem a altura da parede. Tenha bastante atenção nessa etapa, pois ela é fundamental para evitar o consumo desnecessário de materiais (evitando o corte excessivo de placas, por exemplo).
- d) Confeccionar as aberturas, como portas, janelas, vão livre entre outros detalhes exigidos ou sugerido pela solicitante.
- e) As ferramentas e equipamentos básicos indispensáveis são trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de aviação corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, entre outros.
- f) Executar trabalhos de instalação de divisória de ambiente em conjunto com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e eletricitas.
- g) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, garantindo a segurança e ordem no canteiro de obras.
- h) Seguir as normas de segurança estabelecidas, utilizando corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs).
- i) Cumprir prazos estabelecidos para a conclusão dos trabalhos, buscando a eficiência e qualidade na execução das tarefas.

6.3.15 ITEM 66311 – GESSEIRO: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.

- a) Prepara e aplicar o gesso: preparar a massa, garantindo que ela tenha a consistência correta para a aplicação.
- b) Dar acabamento à superfície depois que o gesso é aplicado, deixando-a lisa e finalizada conforme o planejamento. Entre algumas finalizações de teto com gesso, destaca-se o rebaixado, o removível e a sanca.
- c) Além de conhecimento técnico e experiência, é necessário ter um olhar para os detalhes e noção de design e estética.
- d) Conhecer os diferentes tipos de gesso e suas aplicações, como o acartonado, em bloco, em placas e suas limitações e a potencialidade de cada um deles.
- e) As ferramentas e equipamentos básicos indispensáveis são trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, furadeira, alicate puncionador e parafusadeira.
- f) Executar trabalhos de gesso em conjunto com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e eletricitas.



- g) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, garantindo a segurança e ordem no canteiro de obras.
- h) Seguir as normas de segurança estabelecidas, utilizando corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIS).
- i) Cumprir prazos estabelecidos para a conclusão dos trabalhos, buscando a eficiência e qualidade na execução das tarefas.

6.4 Subcontratação

6.4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.5 Garantia da Contratação

6.5.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO

7.1 Do Chamamento Público

7.1.1 A finalidade do Chamamento Público para o Credenciamento é possibilitar à Administração a obtenção do maior número possível de credenciados, atendendo ao interesse público tutelado pela administração, quais sejam, promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, preconizado no Art. 47, da Lei Complementar 123/2006, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte atribuído aos municípios pela Lei Complementar 123/2006 e o aumento na eficiência na utilização dos recursos públicos, tornado este processo de Credenciamento parte fundamental de uma política pública de resgate social e renda.

7.1.2 O Credenciamento será regido pelo art. 79 e seguintes da Lei 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 1137/2024.

7.1.3 O interesse público tem a finalidade de convocar todos os interessados, em igualdade de condições, não havendo relação de exclusão entre eles, o que torna inviável a competição.

7.1.4 Este procedimento deverá contemplar um total máximo de até 40 horas semanais por profissional, podendo credenciar-se em 4 (quatro) categorias as quais se enquadrar.

7.1.5 O chamamento será o mais simplificado possível, justamente os serviços credenciados serão requisitados pelas unidades gestoras, com anuência da secretaria competente e realizados nos prédios públicos municipais, de acordo com a necessidade e conveniência.

7.1.6 Os credenciados que cumprirem os requisitos do Edital, após análise da Comissão e ata da Comissão, serão convocados por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no inciso IV, do art. 74.

7.1.7 O art. 6º, XLIII, que conceitua o credenciamento como processo administrativo de chamamento público, nos permite concluir que se trata de hipótese de procedimento auxiliar das licitações, por definição legal expressa no art. 78, I, sendo que os objetos passíveis de execução por credenciamento configuram hipóteses de inexigibilidade de licitação (art. 74, IV), operacionalizada mediante procedimento auxiliar de chamamento público.

7.1.8 Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]; IV- Objetos que devem ou possam ser



contratados por meio de Credenciamento;

7.1.9 Art. 79. O Credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de execução:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

Parágrafo único. Os procedimentos de Credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I - A Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II - Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - O edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de credenciamento e convocação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da hora de cada serviço a ser prestado;

[...];

V - Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto credenciado sem autorização expressa da Administração.

7.2 Da Solicitação de Credenciamento

7.2.1 A solicitação de credenciamento deverá ser preenchida através de anexo pré-estabelecido para aceite dos preços formulados pela Administração Pública Municipal, sendo fixados pelo período a que o credenciamento permanecerá aberto.

7.2.2 O valor fixado para a remuneração de cada serviço poderá ser reajustado monetariamente por índices oficiais de correção e/ou através de pesquisa mercadológica, quando então será atualizada a Tabela de Valores.

7.2.3 A vigência do credenciamento será de 12 meses, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado até o máximo permitido em Lei, especificamente com base na Lei nº. 14.133/2021.

7.2.4 O credenciado, caso o credenciamento venha a ser prorrogado, ficará sujeito a comprovação das mesmas condições habilitatórias do início do mesmo.

7.3 Da Convocação

7.3.1 A partir do dia seguinte à divulgação do RESULTADO, os Proponentes HABILITADOS serão convocados conforme necessidade da unidade solicitante, para aceite ou recusa a ordem de serviço emitida.

7.3.2 Será descredenciado o candidato que efetuar 03 (três) recusas justificadas ou não anteriores ao orçamento, recusa posterior ao orçamento descredenciamento gera descredenciamento automático, ainda será descredenciado o prestador que sofrer três advertências durante o contrato.

7.3.3 O Credenciamento não gera direito automático à percepção de recebimento de valores. Somente serão pagos os valores efetivamente prestados pelos Credenciados, mediante a comprovação da prestação do serviço emitida pelo órgão competente.



7.4 Do Sistema de Rodízio

7.4.1 Buscando preservar a isonomia entre os credenciados e a rotatividade entre eles, excluindo a vontade da administração na escolha por credenciado, aplicar-se-á sistema de rodízio, por categoria de serviço, obedecendo:

- a) Todos os credenciados formarão uma lista por ordem cronológica dos protocolos de documentos, em conformidade com o edital de chamamento, com vistas ao credenciamento, será considerada a inscrição somente quando todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade;
- b) As ações do Credenciamento ficarão concentradas na Diretoria do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, por meio do Coordenador designado. As secretarias demandantes deverão solicitar ao coordenador o profissional correspondente, e o coordenador, através do sistema a que os prestadores serão inseridos, irá fazer o chamado do prestador da vez, de acordo com a categoria.
- c) O Coordenador será responsável pela gestão e controle dos prestadores. Quando a unidade demandante, por meio de seu Diretor, necessitar de serviços abrangidos por este credenciamento, ela enviará uma solicitação à coordenação do credenciamento. A coordenação consultará a lista de credenciados e encaminhará a ordem de serviço ao primeiro colocado na categoria correspondente ao serviço demandado. Essa fase poderá ser gerenciada por meio de uma plataforma desenvolvida para esse fim;
- d) A ordem de serviço emitida será encaminhada, ao credenciado para aceite ou recusa;
- e) Uma vez aceita a Ordem de Serviço, o credenciado estará autorizado a realizar o serviço; porém a diária passa contar a partir do momento que inicia o trabalho podendo esta ser iniciada antes da entrega do material ou após, dependendo da autorização do gestor da unidade.
- f) No caso de recusa da Ordem de Serviço o credenciado declina do direito de realizar o serviço, vai para o final da lista de credenciados e a ordem de serviço será encaminhada para o credenciado seguinte, após três recusas, o prestador será descredenciado do programa;
- g) O credenciado ao receber e executar o serviço passará para uma nova lista de credenciados, onde a classificação deixará de ser pela ordem cronológica do protocolo dos documentos de credenciamento e passará a ser por volume financeiro dos serviços já prestados, classificando do menor para o maior, priorizando desta forma a equidade dos valores contratados entre todos os credenciados.
- h) Considera-se para fins de rodízio, que o objeto da ordem de serviço encaminhada ao credenciado deve ser, por ele, cumprido integralmente.
- i) Ocorrências ou fatos supervenientes que acarretem em aumento da carga horária inicialmente prevista na ordem de serviço, devem ser registrados pela secretaria solicitante junto à coordenação do Credenciamento, em sistemática própria.
- j) Em cada chamada a carga horária máxima será de 40 horas. Será permitida a extensão dessas horas, se comprovada a complexidade do serviço o que acarretaria prejuízo ao serviço que está sendo executado, sendo permitido o término do serviço, nas horas que excedam as 40 horas, mas somente para finalização daquele serviço. Encerrado o serviço, o profissional voltará ao final da lista, para cumprimento do

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



rodízio.

- k) É vedada às demandantes a escolha de profissionais, devendo obedecer a ordem da lista, conforme sistema.

7.5 Cronograma de Execução

7.5.1 Os serviços serão executados de acordo com cronograma realizado pela Secretaria solicitante, nas seguintes condições:

- a) Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria solicitante no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que a fornecedora disponibilize o serviço.
- b) As solicitações deverão ser realizadas junto a plataforma digital disponibilizada pela coordenação do Credenciamento, preenchendo todos os campos do formulário apresentado.
- c) O Credenciamento se efetivará através da prestação de serviços mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de trabalhos, por hora/homem, com fornecimento de material e sem fornecimento de EPIs e ferramentas básicas.

7.5.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que vinculam o prestador.

7.5.3 A verificação da conformidade das especificações dos serviços ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do objeto.

7.5.4 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam o recebimento e utilização adequada do resultado dos serviços, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Toledo/PR devendo prestador reexecutá-los no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da reexecução.

7.5.5 Caso atrase na execução dos serviços ou se recuse a realizar a reexecução, o prestador estará sujeito a sanções administrativas, sendo que a reexecução dos serviços passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira execução.

7.5.6 A Prefeitura do Município de Toledo/PR reserva-se ao direito de impugnar os serviços executados, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O gestor e fiscal da unidade demandante atestarão, ao final da prestação do serviço requisitado, a quantidade de horas utilizadas para a realização da referida prestação de serviço, juntamente com o orçamento prévio e relatório dos serviços executados;

8.2 Prazo e forma de pagamento

8.2.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhados da Nota Fiscal.

8.2.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



8.2.3 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.2.5 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Credenciante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

8.3 Condições de pagamento

8.3.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

8.3.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o Credenciante deverá comunicar o prestador de serviço para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.3.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do Chamamento Público e do órgão Credenciante;
- d) o período respectivo de execução da ordem de serviço;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o credenciado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o credenciado;

8.3.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.3.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação ou outras formas



de prestação de serviço no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.3.7 Constatando-se situação de irregularidade do contratado ou documento equivalente, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Credenciante.

8.3.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Credenciante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do credenciado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.3.9 Persistindo a irregularidade, o Credenciante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou de documento equivalente nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao credenciado a ampla defesa.

8.3.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou documento equivalente, caso o credenciado não regularize sua situação.

8.3.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.13 O credenciado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.3.14 O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto na IN nº 001/2022-SEFA e IN nº 002/2022-SEFA (disponível no link <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/fazenda>).

9. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

9.1 O valor fixado para a remuneração de cada item será reajustado monetariamente pelo índice oficial Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Será considerado para o primeiro reajuste, o interregno mínimo de 1 (um) ano a partir da Publicação do Edital, quando então será atualizada a Tabela de Valores do item 1.

9.2 Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL OU DO DOCUMENTO EQUIVALENTE EXIGIDO E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



(Código de Defesa do Consumidor).

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 11.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 11.2 Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 11.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;
- 11.4 Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a reexecução do serviço defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- 11.5 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;
- 11.6 A Prefeitura do Município de Toledo/PR deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, e demais cominações legais;
- 11.7 Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos serviços, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais ou de documentos equivalentes;
- 11.8 Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.

12. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- 12.1 Indicar um profissional responsável pelo atendimento às demandas da Credenciante;
- 12.2 Executar os serviços conforme as especificações constantes na ordem de serviço cumprindo o prazo estabelecido;
- 12.3 Executar os serviços no prazo e local estabelecidos pelo Departamento ou Secretaria demandante, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;
- 12.4 Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade do resultado dos serviços executados;
- 12.5 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
- 12.6 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;
- 12.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.8 Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 12.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Toledo/PR e/ou a

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

12.10 Comunicar à Prefeitura do Município de Toledo/PR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Toledo/PR;

12.12 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Toledo/PR sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

12.13 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

12.14 Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;

12.15 O prestador DEVE NECESSARIAMENTE TER DOMICÍLIO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR.

12.16 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto pertinente ao credenciamento, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, cujas reclamações se obriga a atender;

12.17 Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Toledo/PR na execução dos serviços serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

12.18 O Prestador deverá participar de palestras e cursos ofertados pelo Município para capacitação, quando convocados para essa finalidade.

12.19 As ferramentas necessárias para prestação dos serviços serão de responsabilidade do Credenciado, devendo o mesmo manter suas ferramentas bem como EPIs exigidos na legislação para o tipo de serviço prestado nos casos de:

- a) **PINTOR:** Ferramentas: pinceis, rolos de pintura, bandejas de pintura, espátulas, escada, extensor de rolo, raspador de tinta, régua niveladora. EPI,s – óculos de proteção, máscara respiratória, luvas de proteção, avental ou macacão, touca ou gorro, botas ou calçado de segurança.
- b) **PEDREIRO:** Ferramentas: colher de pedreiro, desempenadeira, martelo, nível, trena, prumo, talhadeira e ponteiro, serra circular ou makita, carrinho de mão, régua, esquadro. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas.
- c) **MARCENEIRO:** Ferramentas: chave de fenda, chave phillips, chave allen, martelo, trena, nível, serra, chave de boca, parafusadeira ou furadeira, pinceis e rolo de pintura. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular,



calçado de segurança, vestimentas adequadas.

- d) **AZULEJISTA:** Ferramentas: nível, trena ou fita métrica, cortador de azulejos, desempenadeira dentada, desempenadeira lisa, espátula, martelo de borracha, alicate de corte, colher de pedreiro. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- e) **JARDINEIRO:** Ferramentas: enxada, pazinha de jardim, tesoura de poda, serrote de poda, cortador de grama, pulverizador, regador, carrinho de mão. EPI, s – luvas de jardinagem, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, óculos de proteção, chapéu ou boné, protetor solar.
- f) **ROÇADOR:** Ferramentas: roçadeira, aparador de cantos. EPI, s – protetor auricular, viseira, protetor solar, roupa de proteção, cinto de segurança.
- g) **VARREDOR:** Ferramentas: vassoura, rodo, pazinha ou pá de lixo, carrinho de mão. EPI, s – luvas de proteção, máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar.
- h) **ELETRICISTA:** Ferramentas: alicates, chave de fenda e chave phillips, multímetro, testador de tensão, lanterna, chave inglesa, martelo, escada ou andaime. EPI, s – luvas isolantes, capacete, óculos de segurança, calçado de segurança, vestimenta de proteção.
- i) **ENCANADOR:** Ferramentas: chave de grifo, chave inglesa, cortador de tubo, serra copo, alicate de pressão, desentupidor, nível, trena, espátula ou rasquete, marreta e ponteiro, escova de aço ou escova de nylon. EPI, s – luvas de proteção, óculos de segurança, capacete, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, roupas de proteção.
- j) **TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO:** Ferramentas: manifold ou manômetro, bomba de vácuo, maçarico de solda, jogo de chaves allen, chave de fenda e chave phillips, alicate de corte e alicate de bico, tubo de nitrogênio, balança para medição da carga de refrigerante, medidor de vazão. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, protetor auricular, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, macacão de proteção.
- k) **SOLDADOR:** Ferramentas: máquina de solda, escovas de aço, martelo de soldador, chave de ajuste, régua e esquadro. EPI, s – vestimenta resistente ao fogo, capacete de solda, respirador ou máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar, cinto de segurança.
- l) **TELHADISTA:** Ferramentas: serra circular, serra tico-tico, serrote de carpinteiro, plaina manual ou elétrica, formão, martelo de carpinteiro, trena, esquadro, graminho, nível, gabarito, sargento, furadeira. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, protetor auricular, luvas de proteção, máscara respiratória, avental e colete de proteção, botas de segurança, cinto de ferramentas, joelheiras.
- m) **CARPINTEIRO:** Ferramentas: martelo, formões, nível, esquadro, trena, serra de bancada, serra circular, serra tico-tico, serrote, lixadeira, furadeira, parafusadeira, serras sabre, chave de impacto, escadas de extensão. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas
- n) **INTALADOR DE DIVISÓRIA EM AMBIENTES:** Ferramentas: trena, estilete, lápis,



nível, desbastador, tesoura de aviação corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, entre outros. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.

- o) **GESSEIRO:** Ferramentas: trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, furadeira, alicate punçador e parafusadeira. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Credenciado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente;
- der causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato ou documento equivalente;
- não celebrar conforme o que determina a Ordem de Serviço;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação ou serviços credenciados sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o protocolo referente ao credenciamento ou para execução do Serviço a ser prestado;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato ou documento equivalente;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- Impedimento de licitar, credenciar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, do subitem acima deste documento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- Declaração de inidoneidade para licitar, credenciar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas f, g, h, i, j, do subitem acima deste documento, bem como nas alíneas b, c, d, e, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- Multa:**
 - Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - Moratória de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo) dia;
 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou documento equivalente, no caso de inexecução total do objeto;

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



- O atraso superior a 60 (sessenta) dias será considerado inexecução total do contrato ou documento equivalente.

13.3 A aplicação das sanções previstas neste Documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Credenciante (art. 156, §9º)

13.4 Todas as sanções previstas neste Documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Credenciante ao Credenciado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Credenciado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar, credenciar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar, credenciar ou contratar.

13.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o Credenciante;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

13.8 A personalidade jurídica do Credenciado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou documento equivalente ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Credenciado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9 O Credenciante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas



(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

13.10 As sanções de impedimento de licitar, credenciar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar, credenciar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11 Os débitos do credenciado para com a Administração Credenciante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou documento equivalente ou de outros contratos ou documentos administrativos que o credenciado possua com o mesmo órgão ora Credenciante.

14. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1 O Credenciante deve observar e o credenciado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de chamamento, de credenciamento, de convocação e de execução dos serviços objeto desse credenciamento, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de credenciamento ou na execução do contrato ou documento equivalente;
- b) prática fraudulenta: Atos enganosos que visam obter vantagens indevidas;
- c) prática colusiva: Acordos secretos entre partes para manipular o processo;
- d) prática coercitiva: Pressão indevida para obter vantagens, causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar ou frustrar sua participação em processo licitatório, credenciamentos ou afetar a execução do contrato ou documento equivalente;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima, dificultando investigação ou fiscalização.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes deste processo de Credenciamento serão atendidas conforme “Indicação de Recursos Orçamentários” detalhada nos documentos “Solicitações” apêndice deste termo de referência.

16 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

16.1 Os serviços serão pagos conforme relatórios dos serviços prestados e atestados pelos servidores designados pela Secretaria solicitante.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O cumprimento da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é condição para o recebimento do benefício

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



concedido, que será pago mediante a contraprestação, ou seja, em razão da entrega dos serviços, conforme o estabelecido neste Documento e de acordo com as regras fixadas nesse Documento.

17.2 Será rescindida automaticamente a prestação de serviços quando constatada a omissão ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos exigidos neste Edital ou em razão de falhas na execução do objeto, o que ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no presente Edital.

17.3 Os recursos e casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Credenciamento, e submetidos à decisão final da autoridade superior – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

17.4 A Coordenação do Credenciamento, após o encerramento da Chamada Pública e antes da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO de seu RESULTADO, encaminhará o processo, o qual é eletrônico, à Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, no prazo e para os fins de cumprimento dos termos das legislações vigentes.

17.5 Poderá a Administração revogar o presente credenciamento, por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao interessado direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

17.6 O interessado no credenciamento é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do credenciamento e da execução do contrato ou documento equivalente.

17.7 É facultada à Coordenação do Credenciamento, em qualquer fase do mesmo e durante toda fase do presente Edital, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.8 O interessado no credenciamento intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pela Coordenação do Credenciamento, sob pena de descredenciamento.

17.9 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Prefeitura de Toledo – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO e pela Coordenação do Credenciamento.

17.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Toledo - PR.

17.11 A Nota de Empenho da Despesa terá força de contrato ou documento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº14.133/2021.

Toledo, 03 de julho de 2024.

CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS
Analista em Administração e Planejamento I
Matrícula 886771

ELVIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Matrícula 921811

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

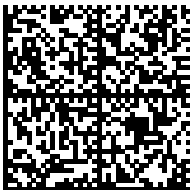
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 23741/2024 - Termo de Referência.pdf
Data: 03/07/2024 15:24:08

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16.

Assinatura avançada realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:02.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:24:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 03/07/2024 15:34:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 03/07/2024 15:31:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3015edee-0d5f-4305-a248-4331732cd179

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Solicitação Material/Serviço:	27	Processo Nº:	000174	Prazo de execução:	12 meses
Unidade Gestora:	FUNREBOM				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos municípios				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) GUILHERME RODRIGUES DE LIMA no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- b) apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- c) nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- d) explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- e) realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- f) avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- g) determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- h) exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- i) determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- j) registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- k) manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- l) manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- m) verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;
- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Inserido por EMERSON FINGER DE SOUZA em: 21/06/2024 15:32:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS em 21/06/2024 15:36:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 24/06/2024 08:55:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ELOIZIO BUZOLIN em 24/06/2024 09:05:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ARLEI BIEGER em 24/06/2024 09:07:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: f7fa3081-627a-4a73-b854-6649e6cd00fa

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente de Fiscal administrativo o Servidor ARLEI BIEGER.

Resolve, ainda, designar o servidor ELOIZIO BUZOLIN, Fiscal Setorial de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado no local designado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo repassar ao Fiscal administrativo todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto do contrato.

**Toledo PR, 21 de junho
de 2024.**

**Nome do Gestor/Ordenador de Despesa
GUILHERME RODRIGUES DE LIMA**

**Nome do Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS**

**Nome do Suplente do Fiscal Administrativo
ARLEI BIEGER**

**Nome do Fiscal Setorial
ELOIZIO BUZOLIN**

Inserido por EMERSON FINGER DE SOUZA em: 21/06/2024 15:32:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS em 21/06/2024 15:36:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 24/06/2024 08:55:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ELOIZIO BUZOLIN em 24/06/2024 09:05:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ARLEI BIEGER em 24/06/2024 09:07:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: f7fa3081-627a-4a73-b854-6649e6cd00fa

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



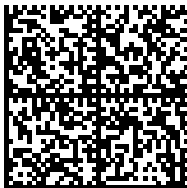
Documento: 22061/2024 - FUNREBOM - SSM 27 -Ato de designação de fiscal.pdf
Data: 21/06/2024 15:32:13

Assinatura avançada realizada por: GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 24/06/2024 08:55:16.

Assinatura avançada realizada por: ELOIZIO BUZOLIN em 24/06/2024 09:05:25.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 15:36:48.

Assinatura avançada realizada por: ARLEI BIEGER em 24/06/2024 09:07:57.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código f7fa3081-627a-4a73-b854-6649e6cd00fa

Inserido por EMERSON FINGER DE SOUZA em: 21/06/2024 15:32:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 15:36:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 24/06/2024 08:55:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ELOIZIO BUZOLIN em 24/06/2024 09:05:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ARLEI BIEGER em 24/06/2024 09:07:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: f7fa3081-627a-4a73-b854-6649e6cd00fa

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Solicitação Material/Serviço:	50	Processo Nº:	000235	Prazo de execução:	
Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes. Prazo de Vigência: 12 meses Fiscais do Contrato: Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas Fiscal Administrativo Suplente e Setorial Suplente: Leandro Kehl - Guarda Municipal Fiscal Setorial Titular: Wesley Cesar Callegari - Assistente em Administração I Demais informações no Termo de Referência.				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- b) apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- c) nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- d) explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- e) realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- f) avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- g) determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- h) exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- i) determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- j) registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- k) manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- l) manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- m) verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WESLEY CESAR CALLEGARI em 24/06/2024 11:34:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 14:06:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c4618d7b-d636-40bd-a455-b61c45232aaf

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente de Fiscal administrativo o Servidor LEANDRO KEHL.

Resolve, ainda, designar o servidor WESLEY CESAR CALLEGARI, Fiscal Setorial de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado no local designado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo repassar ao Fiscal administrativo todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto do contrato.

**Toledo PR, 24 de junho
de 2024.**

**Nome do Gestor/Ordenador de Despesa
CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI**

**Nome do Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS**

**Nome do Suplente do Fiscal Administrativo
LEANDRO KEHL**

**Nome do Fiscal Setorial
WESLEY CESAR CALLEGARI**

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WESLEY CESAR CALLEGARI em 24/06/2024 11:34:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 14:06:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c4618d7b-d636-40bd-a455-b61c45232aaf

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



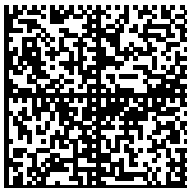
Documento: 22155/2024 - Termo Fiscais - Solicitação_50 - Credenciamento Serviços - FMT.pdf
Data: 24/06/2024 11:30:01

Assinatura avançada realizada por: WESLEY CESAR CALLEGARI em 24/06/2024 11:34:56.

Assinatura avançada realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:07.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 14:06:17.

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:28.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código c4618d7b-d636-40bd-a455-b61c45232aaf

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:30:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WESLEY CESAR CALLEGARI em 24/06/2024 11:34:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 14:06:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c4618d7b-d636-40bd-a455-b61c45232aaf

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Solicitação Material/Serviço:	2517	Processo Nº:	008372	Prazo de execução:	12 MESES
Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos municípios Prazo de Vigência: 12 meses Fiscais do Contrato: Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas Fiscal Setorial Titular: Marcelo Fabri - Assistente em Administração I Fiscal Setorial Suplente: Pedro Henrique dos Santos - Assistente em Administração I Demais informações no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. - Deverá constar no EDITAL a seguinte informação: "Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020." - Deverá ser publicada no Diário Oficial da União.				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor MARCELO FABRI, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-deobra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:41:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO FABRI em 21/06/2024 15:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:48:22. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS em 21/06/2024 15:53:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 859fe6ef-9038-4262-89f8-ac10ad5791a6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

- j) registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- k) manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- l) manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- m) verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;
- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente, com todas as funções inerentes à fiscalização o Servidor PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS.

**Toledo PR, 21 de junho
de 2024.**

Gestor/Ordenador de despesa
SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS

Fiscal do Contrato
MARCELO FABRI

Suplente
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:41:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO FABRI em 21/06/2024 15:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:48:22. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS em 21/06/2024 15:53:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 859fe6ef-9038-4262-89f8-ac10ad5791a6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

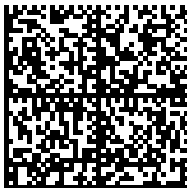


Documento: 22068/2024 - ATO - SSM 2517-2024 - CREDENCIAMENTO MEIS E EPPS - SMAS.pdf
Data: 21/06/2024 15:41:08

Assinatura avançada realizada por: MARCELO FABRI em 21/06/2024 15:48:07.

Assinatura avançada realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:48:22.

Assinatura avançada realizada por: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS em 21/06/2024 15:53:06.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 859fe6ef-9038-4262-89f8-ac10ad5791a6

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 15:41:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO FABRI em 21/06/2024 15:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 21/06/2024 15:48:22. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS em 21/06/2024 15:53:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 859fe6ef-9038-4262-89f8-ac10ad5791a6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Solitação Materia/Serviço:	2519	Processo Nº:	008375	Prazo de execução:	12 meses
Unidade Gestora:	PROCON				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) MAURI RICARDO REFFATTI no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- b) apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- c) nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- d) explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- e) realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- f) avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- g) determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- h) exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- i) determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- j) registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- k) manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- l) manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- m) verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;
- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 21/06/2024 15:44:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JANICE FINKLER DE LIMA em 21/06/2024 16:24:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 16:35:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 47cbf5a9-f6aa-42bd-9e30-08bd0cd0ada0

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente de Fiscal administrativo o Servidor JANICE FINKLER DE LIMA.

Resolve, ainda, designar o servidor CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK, Fiscal Setorial de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado no local designado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo repassar ao Fiscal administrativo todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto do contrato.

Toledo PR, 21 de junho
de 2024.

Nome do Gestor/Ordenador de Despesa
MAURI RICARDO REFFATTI

Nome do Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS

Nome do Suplente do Fiscal Administrativo
JANICE FINKLER DE LIMA

Nome do Fiscal Técnico
CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 21/06/2024 15:44:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JANICE FINKLER DE LIMA em 21/06/2024 16:24:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 16:35:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 47cbf5a9-f6aa-42bd-9e30-08bd0cd0ada0

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22073/2024 - Ato de fiscal - SSM 2519 - prest. serviços diversos - Procon.pdf
Data: 21/06/2024 15:44:50

Assinatura avançada realizada por: JANICE FINKLER DE LIMA em 21/06/2024 16:24:59.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 16:35:02.

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:24.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 47cbf5a9-f6aa-42bd-9e30-08bd0cd0ada0

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 21/06/2024 15:44:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JANICE FINKLER DE LIMA em 21/06/2024 16:24:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 16:35:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 47cbf5a9-f6aa-42bd-9e30-08bd0cd0ada0

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Solicitação Material/Serviço:	2521	Processo Nº:	008369	Prazo de execução:	
Unidade Gestora:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) ANDRIWS TODESCHINI PRESTES no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor DENISE GOMES HOFFMANN, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- b) apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- c) nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-deobra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- d) explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- e) realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- f) avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- g) determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- h) exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- i) determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- j) registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e identificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- k) manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- l) manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- m) verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;
- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato;
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Inserido por IRINEU WALDIR LANG DEUNER em: 21/06/2024 15:33:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DENISE GOMES HOFFMANN em 26/06/2024 11:01:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 21/06/2024 15:55:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 24/06/2024 16:41:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VANESA GESSER CORREA em 25/06/2024 08:14:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: bcb484a6-0eee-468c-a780-01db6ab7e3e4

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente, com todas as funções inerentes à fiscalização o Servidor VANESA GESSER CORREA.

Toledo PR, 21 de junho
de 2024.

Gestor/Ordenador de despesa
ANDRIWS TODESCHINI PRESTES

Fiscal do Contrato
DENISE GOMES HOFFMANN

Suplente
VANESA GESSER CORREA

Inserido por IRINEU WALDIR LANG DEUNER em: 21/06/2024 15:33:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DENISE GOMES HOFFMANN em 26/06/2024 11:01:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 21/06/2024 15:55:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 24/06/2024 16:41:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VANESA GESSER CORREA em 25/06/2024 08:14:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: bcb484a6-0eee-468c-a780-01db6ab7e3e4

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



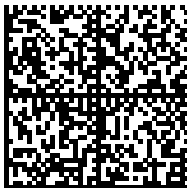
Documento: 22064/2024 - Ato de Designação - Fiscal de Contrato - COZINHA SOCIAL.pdf
Data: 21/06/2024 15:33:54

Assinatura avançada realizada por: VANESA GESSER CORREA em 25/06/2024 08:14:11.

Assinatura avançada realizada por: LUIZ CARLOS BAZEI em 24/06/2024 16:41:39.

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 21/06/2024 15:55:33.

Assinatura avançada realizada por: DENISE GOMES HOFFMANN em 26/06/2024 11:01:14.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código bcb484a6-0eee-468c-a780-01db6ab7e3e4

Inserido por IRINEU WALDIR LANG DEUNER em: 21/06/2024 15:33:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DENISE GOMES HOFFMANN em 26/06/2024 11:01:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 21/06/2024 15:55:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIZ CARLOS BAZEI em 24/06/2024 16:41:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VANESA GESSER CORREA em 25/06/2024 08:14:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: bcb484a6-0eee-468c-a780-01db6ab7e3e4

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Solicitação Material/Serviço:	2526	Processo Nº:	008360	Prazo de execução:	12 meses
Unidade Gestora:	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos municípios Prazo de Vigência: 12 meses Fiscais do Contrato: Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas Fiscal Setorial Titular: Vinicius Augusto Ayres dos Santos Fiscal Setorial Suplente: Fernanda Rocha de Queiroz Demais informações no Termo de Referência.				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) DIRCE MARIA STEFFENS KULZER no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-deobra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;
- requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- conferir as notas fiscais emitidas;
- receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente, com todas as funções inerentes à fiscalização o Servidor VINICIUS AUGUSTO AYRES DOS SANTOS.

Toledo PR, 21 de junho de 2024.

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:11:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ em 21/06/2024 12:12:27. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VINICIUS AUGUSTO AYRES DOS SANTOS em 21/06/2024 13:04:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:05:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 14:38:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3f9acb15-c66f-473b-8f68-7c9260644e57

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Gestor/Ordenador de despesa
DIRCE MARIA STEFFENS KULZER

Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS

Fiscal Setorial Titular
VINICIUS AUGUSTO AYRES DOS SANTOS

Fiscal Setorial Suplente
FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:11:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ em 21/06/2024 12:12:27. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VINÍCIUS AUGUSTO AYRES DOS SANTOS em 21/06/2024 13:04:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:05:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 14:38:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3f9acb15-c66f-473b-8f68-7c9260644e57

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 21998/2024 - Educação - Ato de designação fiscal 2526.24 - Chamamento Manutenções.pdf
Data: 21/06/2024 12:11:28

Assinatura avançada realizada por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ em 21/06/2024 12:12:27.

Assinatura avançada realizada por: VINÍCIUS AUGUSTO AYRES DOS SANTOS em 21/06/2024 13:04:18.

Assinatura avançada realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:05:42.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 14:38:14.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 3f9acb15-c66f-473b-8f68-7c9260644e57

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:11:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ em 21/06/2024 12:12:27. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VINÍCIUS AUGUSTO AYRES DOS SANTOS em 21/06/2024 13:04:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:05:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 14:38:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3f9acb15-c66f-473b-8f68-7c9260644e57

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Solicitação Material/Serviço:	2528	Processo Nº:	008441	Prazo de execução:	
Unidade Gestora:	GAB SECRET DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENV.ECONÔMICO				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos municípios				
	Prazo de Vigência: 12 meses				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) DIEGO BONALDO no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- b) apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- c) nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- d) explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- e) realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- f) avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- g) determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- h) exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- i) determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- j) registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- k) manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- l) manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- m) verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;
- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaretti em: 24/06/2024 15:36:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIAN DIEGO CARPENEDO em 24/06/2024 16:06:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 16:42:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANA PAULA SILVEIRA em 25/06/2024 09:14:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: bb3b0bf8-97bb-4961-9ddb-0cd8bfa60134

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente de Fiscal administrativo o Servidor ANA PAULA SILVEIRA.

Resolve, ainda, designar o servidor , Fiscal Setorial de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado no local designado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo repassar ao Fiscal administrativo todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto do contrato.

**Toledo PR, 24 de junho
de 2024.**

**Nome do Gestor/Ordenador de Despesa
DIEGO BONALDO**

**Nome do Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS**

**Nome do Suplente do Fiscal Administrativo
ANA PAULA SILVEIRA**

**Nome do Fiscal Setorial
CRISTIAN DIEGO CARPENEDO**

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaretti em: 24/06/2024 15:36:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIAN DIEGO CARPENEDO em 24/06/2024 16:06:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 16:42:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANA PAULA SILVEIRA em 25/06/2024 09:14:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: bb3b0bf8-97bb-4961-9ddb-0cd8bfa60134

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



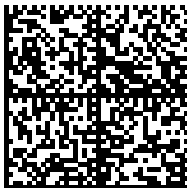
Documento: 22245/2024 - Ato de Fiscal - SSM 2528 - Cred Peq Rep - Agronegócio.pdf
Data: 24/06/2024 15:36:55

Assinatura avançada realizada por: CRISTIAN DIEGO CARPENEDO em 24/06/2024 16:06:25.

Assinatura avançada realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:50.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 16:42:17.

Assinatura avançada realizada por: ANA PAULA SILVEIRA em 25/06/2024 09:14:33.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código bb3b0bf8-97bb-4961-9ddb-0cd8bfa60134

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaletti em: 24/06/2024 15:36:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIAN DIEGO CARPENEDO em 24/06/2024 16:06:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 16:42:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANA PAULA SILVEIRA em 25/06/2024 09:14:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: bb3b0bf8-97bb-4961-9ddb-0cd8bfa60134

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Solicitação Material/Serviço:	2531	Processo Nº:	008489	Prazo de execução:	
Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes Prazo de Vigência: 12 meses Fiscais do Contrato: Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas Fiscal Setorial Titular: Douglas Silvestre Cabral Fiscal Setorial Suplente: Willian Helder Gebauer Demais informações no Termo de Referência.				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- b) apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- c) nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- d) explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- e) realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- f) avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- g) determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- h) exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- i) determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- j) registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- k) manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- l) manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- m) verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:46:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 25/06/2024 11:06:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DOUGLAS SILVESTRE CABRAL em 25/06/2024 10:48:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WILLIAN HELDER GEBAUER em 25/06/2024 10:47:31. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 34d6e353-47b3-42f6-bc15-e161df704325

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente de Fiscal administrativo o Servidor DOUGLAS SILVESTRE CABRAL.

Resolve, ainda, designar o servidor WILLIAN HELDER GEBAUER, Fiscal Setorial de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado no local designado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo repassar ao Fiscal administrativo todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto do contrato.

**Toledo PR, 25 de junho
de 2024.**

**Nome do Gestor/Ordenador de Despesa
GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI**

**Nome do Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS**

**Nome do Suplente do Fiscal Administrativo
DOUGLAS SILVESTRE CABRAL**

**Nome do Fiscal Setorial
WILLIAN HELDER GEBAUER**

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:46:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS em 25/06/2024 11:06:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DOUGLAS SILVESTRE CABRAL em 25/06/2024 10:48:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WILLIAN HELDER GEBAUER em 25/06/2024 10:47:31. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 34d6e353-47b3-42f6-bc15-e161df704325

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22361/2024 - Ato de designação de fiscais - SMS - SSM2531.pdf
Data: 25/06/2024 10:46:15

Assinatura avançada realizada por: DOUGLAS SILVESTRE CABRAL em 25/06/2024 10:48:20.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 25/06/2024 11:06:09.

Assinatura avançada realizada por: WILLIAN HELDER GEBAUER em 25/06/2024 10:47:31.

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:15.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 34d6e353-47b3-42f6-bc15-e161df704325

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:46:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 25/06/2024 11:06:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DOUGLAS SILVESTRE CABRAL em 25/06/2024 10:48:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WILLIAN HELDER GEBAUER em 25/06/2024 10:47:31. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 34d6e353-47b3-42f6-bc15-e161df704325

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Solicitação Material/Serviço:	2535	Processo Nº:	008532	Prazo de execução:	12 meses
Unidade Gestora:	GABINETE SECRETARIA MEIO AMBIENTE				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos municípios Prazo de Vigência: 12 meses Fiscais do Contrato: Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas Fiscal Setorial Titular: Scheila Taimara da Silva Fiscal Setorial Suplente: Anderson Luiz Cupertini Demais informações no Termo de Referência.				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) JUNIOR HENRIQUE PINTO no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e identificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:22:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS em 25/06/2024 15:48:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDERSON LUIZ CUPERTINI em 25/06/2024 15:23:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SCHEILA TAIMARA DA SILVA em 25/06/2024 15:27:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e9c21780-1771-48a3-9398-ccc09f229672

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente de Fiscal administrativo o Servidor SCHEILA TAIMARA DA SILVA.

Resolve, ainda, designar o servidor ANDERSON LUIZ CUPERTINI, Fiscal Setorial de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado no local designado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo repassar ao Fiscal administrativo todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto do contrato.

Toledo PR, 25 de junho de 2024.

Nome do Gestor/Ordenador de Despesa
JUNIOR HENRIQUE PINTO

Nome do Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS

Nome do Suplente do Fiscal Administrativo
SCHEILA TAIMARA DA SILVA

Nome do Fiscal Setorial
ANDERSON LUIZ CUPERTINI

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:22:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS em 25/06/2024 15:48:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDERSON LUIZ CUPERTINI em 25/06/2024 15:23:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SCHEILA TAIMARA DA SILVA em 25/06/2024 15:27:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e9c21780-1771-48a3-9398-ccc09f229672

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



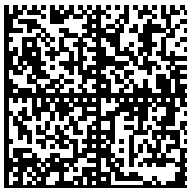
Documento: 22425/2024 - Fiscal SM 2535 - SMA - Pequenos reparos.pdf
Data: 25/06/2024 15:22:26

Assinatura avançada realizada por: SCHEILA TAIMARA DA SILVA em 25/06/2024 15:27:21.

Assinatura avançada realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37.

Assinatura avançada realizada por: ANDERSON LUIZ CUPERTINI em 25/06/2024 15:23:53.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 25/06/2024 15:48:13.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código e9c21780-1771-48a3-9398-ccc09f229672

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:22:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 25/06/2024 15:48:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDERSON LUIZ CUPERTINI em 25/06/2024 15:23:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SCHEILA TAIMARA DA SILVA em 25/06/2024 15:27:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e9c21780-1771-48a3-9398-ccc09f229672

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Solicitação Material/Serviço:	2538	Processo Nº:	8435	Prazo de execução:	12 MESES
Unidade Gestora:	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos municípios Prazo de Vigência: 12 meses Fiscais do Contrato: Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas Fiscal Setorial Titular: Ana Cristina dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais. Fiscal Setorial Suplente: Ana Lucia Rabaiolli - Assistente Social. Demais informações no Termo de Referência.				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, Fiscal de Contrato Administrativo, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- b) apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- c) nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- d) explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- e) realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- f) avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- g) determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- h) exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- i) determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- j) registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- k) manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- l) manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- m) verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 24/06/2024 14:45:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANA LUCIA RABAIOLLI em 25/06/2024 09:24:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANA CRISTINA DOS SANTOS em 25/06/2024 09:29:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 24/06/2024 14:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 16:42:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 161af428-623c-445d-a048-bb49dcd84963

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Resolve, ainda, designar a servidora **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, Fiscal Setorial de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado no local designado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo repassar ao Fiscal administrativo todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto do contrato.

Na ausência da servidora supra designada, fica designado como suplente de Fiscal Setorial a Servidora ANA LUCIA RABAIOLLI.

**Toledo PR, 24 de junho
de 2024.**

**Gestor/Ordenador de Despesa
NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**

**Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS**

**Fiscal Setorial Titular
ANA CRISTINA DOS SANTOS**

**Fiscal Setorial Suplente
ANA LUCIA RABAIOLLI**

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 24/06/2024 14:45:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANA LUCIA RABAIOLLI em 25/06/2024 09:24:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANA CRISTINA DOS SANTOS em 25/06/2024 09:29:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 24/06/2024 14:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS em 24/06/2024 16:42:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 161af428-623c-445d-a048-bb49dcd84963

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



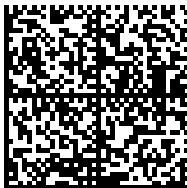
Documento: 22192/2024 - ATO FISCAL DO CONTRATO.pdf
Data: 24/06/2024 14:45:08

Assinatura avançada realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 24/06/2024 14:48:11.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 16:42:18.

Assinatura avançada realizada por: ANA LUCIA RABAIOLLI em 25/06/2024 09:24:18.

Assinatura avançada realizada por: ANA CRISTINA DOS SANTOS em 25/06/2024 09:29:00.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 161af428-623c-445d-a048-bb49dcd84963

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 24/06/2024 14:45:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANA LUCIA RABAIOLLI em 25/06/2024 09:24:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANA CRISTINA DOS SANTOS em 25/06/2024 09:29:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 24/06/2024 14:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 16:42:18. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 161af428-623c-445d-a048-bb49dcd84963

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Solicitação Material/Serviço:	2539	Processo Nº:	000000	Prazo de execução:	
Unidade Gestora:	GAB SECRET POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) ROSIANY FAVARETO no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a servidora PAMELA RITTER, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- b) apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- c) nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- d) explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- e) realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- f) avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- g) determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- h) exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- i) determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- j) registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e identificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- k) manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- l) manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- m) verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;
- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente de Fiscal administrativo o Servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS.

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:04:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS em 21/06/2024 15:24:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. PAMELA RITTER em 24/06/2024 13:00:27. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GLAUBER ZASSO POSSEBON em 24/06/2024 12:57:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: dbd846ab-c45c-4591-b70a-de31d2609425

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Resolve, ainda, designar o servidor GLAUBER ZASSO POSSEBON, Fiscal Setorial de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado no local designado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo repassar ao Fiscal administrativo todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto do contrato.

**Toledo PR, 21 de junho
de 2024.**

**Nome do Gestor/Ordenador de Despesa
ROSIANY FAVARETO**

**Nome do Fiscal Administrativo
PAMELA RITTER**

**Nome do Suplente do Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS**

**Nome do Fiscal Setorial
GLAUBER ZASSO POSSEBON**

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:04:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS em 21/06/2024 15:24:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. PAMELA RITTER em 24/06/2024 13:00:27. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GLAUBER ZASSO POSSEBON em 24/06/2024 12:57:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: dbd846ab-c45c-4591-b70a-de31d2609425

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



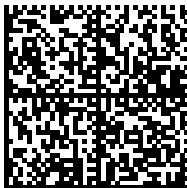
Documento: 22040/2024 - Ato designação de fiscal SSM 2539 -SMDH.pdf
Data: 21/06/2024 15:04:41

Assinatura avançada realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38.

Assinatura avançada realizada por: GLAUBER ZASSO POSSEBON em 24/06/2024 12:57:08.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 15:24:30.

Assinatura avançada realizada por: PAMELA RITTER em 24/06/2024 13:00:27.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código dbd846ab-c45c-4591-b70a-de31d2609425

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:04:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS em 21/06/2024 15:24:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. PAMELA RITTER em 24/06/2024 13:00:27. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GLAUBER ZASSO POSSEBON em 24/06/2024 12:57:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: dbd846ab-c45c-4591-b70a-de31d2609425

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Solicitação Material/Serviço:	2545	Processo Nº:	008368	Prazo de execução:	12 meses
Unidade Gestora:	GAB DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos municípios				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) MAICON BRUNO STUANI no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- b) apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- c) nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- d) explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- e) realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- f) avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- g) determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- h) exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- i) determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- j) registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- k) manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- l) manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- m) verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;
- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente de Fiscal administrativo o Servidor ADRIANO LUIZ LOEBENS.

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:36:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUMA TAMARA YAMAGUTI em 24/06/2024 07:52:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ADRIANO LUIZ LOEBENS em 21/06/2024 14:39:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:42:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 14:38:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 97afb9e1-76c1-44ff-bc84-78e66f9efd45

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Resolve, ainda, designar o servidor LUMA TAMARA YAMAGUTI, Fiscal Setorial de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado no local designado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo repassar ao Fiscal administrativo todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto do contrato.

Toledo PR, 21 de junho
de 2024.

Nome do Gestor/Ordenador de Despesa
MAICON BRUNO STUANI

Nome do Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS

Fiscal Suplente
ADRIANO LUIZ LOEBENS

Nome do Fiscal Setorial
LUMA TAMARA YAMAGUTI

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:36:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUMA TAMARA YAMAGUTI em 24/06/2024 07:52:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ADRIANO LUIZ LOEBENS em 21/06/2024 14:39:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:42:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 14:38:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 97afb9e1-76c1-44ff-bc84-78e66f9efd45

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



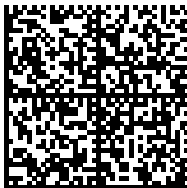
Documento: 22028/2024 - Ato do Fiscal - SSM 2545_24 - INFRA.pdf
Data: 21/06/2024 14:36:17

Assinatura avançada realizada por: ADRIANO LUIZ LOEBENS em 21/06/2024 14:39:50.

Assinatura avançada realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:42:28.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 14:38:14.

Assinatura avançada realizada por: LUMA TAMARA YAMAGUTI em 24/06/2024 07:52:23.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 97afb9e1-76c1-44ff-bc84-78e66f9efd45

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:36:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUMA TAMARA YAMAGUTI em 24/06/2024 07:52:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ADRIANO LUIZ LOEBENS em 21/06/2024 14:39:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:42:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 14:38:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 97afb9e1-76c1-44ff-bc84-78e66f9efd45

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Solicitação Material/Serviço:	2561	Processo Nº:	008412	Prazo de execução:	
Unidade Gestora:	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos municípios. Prazo de Vigência: 12 meses Fiscais do Contrato: Fiscal Administrativo: Cristiano André das Chagas Fiscal Administrativo Suplente e Setorial Suplente: Leandro Kehl - Guarda Municipal Fiscal Setorial Titular: Wesley Cesar Callegari - Assistente em Administração I Demais informações no Termo de Referência.				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:29:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WESLEY CESAR CALLEGARI em 24/06/2024 11:35:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 14:06:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 42007ee9-6186-4f48-be55-80d7dec66b49

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente de Fiscal administrativo o Servidor LEANDRO KEHL.

Resolve, ainda, designar o servidor WESLEY CESAR CALLEGARI, Fiscal Setorial de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado no local designado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo repassar ao Fiscal administrativo todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto do contrato.

**Toledo PR, 24 de junho
de 2024.**

**Nome do Gestor/Ordenador de Despesa
CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI**

**Nome do Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS**

**Nome do Suplente do Fiscal Administrativo
LEANDRO KEHL**

**Nome do Fiscal Setorial
WESLEY CESAR CALLEGARI**

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:29:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WESLEY CESAR CALLEGARI em 24/06/2024 11:35:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 14:06:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 42007ee9-6186-4f48-be55-80d7dec66b49

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



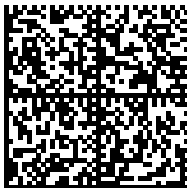
Documento: 22153/2024 - Termo Fiscais - Solicitação_2561 - Credenciamento Serviços - SSMU.pdf
Data: 24/06/2024 11:29:51

Assinatura avançada realizada por: WESLEY CESAR CALLEGARI em 24/06/2024 11:35:26.

Assinatura avançada realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:07.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 14:06:17.

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:28.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 42007ee9-6186-4f48-be55-80d7dec66b49

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:29:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WESLEY CESAR CALLEGARI em 24/06/2024 11:35:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 14:06:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO KEHL em 24/06/2024 17:31:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 42007ee9-6186-4f48-be55-80d7dec66b49

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Solicitação Material/Serviço:	2568	Processo Nº:	008526	Prazo de execução:	12 meses
Unidade Gestora:	DEPARTAMENTO DA CULTURA				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) PRISCILA KASSANDRA TURETTA no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- b) apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- c) nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- d) explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- e) realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- f) avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- g) determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- h) exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- i) determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- j) registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e identificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- k) manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- l) manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- m) verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;
- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Inserido por ARTHUR PRIESTER NETO em: 25/06/2024 15:42:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ARTHUR PRIESTER NETO em 25/06/2024 15:43:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 25/06/2024 15:48:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/06/2024 15:48:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MICHELLI JULHIAN ABEGG CEOLIN em 26/06/2024 12:55:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8c5bbc76-a83e-4212-98bf-63168f80f522

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente de Fiscal administrativo o Servidor MICHELLI JULHIAN ABEGG CEOLIN.

Resolve, ainda, designar o servidor ARTHUR PRIESTER NETO, Fiscal Setorial de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado no local designado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo repassar ao Fiscal administrativo todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto do contrato.

**Toledo PR, 25 de junho
de 2024.**

**Nome do Gestor/Ordenador de Despesa
PRISCILA KASSANDRA TURETTA**

**Nome do Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS**

**Nome do Suplente do Fiscal Administrativo
MICHELLI JULHIAN ABEGG CEOLIN**

**Nome do Fiscal Setorial
ARTHUR PRIESTER NETO**

Inserido por ARTHUR PRIESTER NETO em: 25/06/2024 15:42:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ARTHUR PRIESTER NETO em 25/06/2024 15:43:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 25/06/2024 15:48:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/06/2024 15:48:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MICHELLI JULHIAN ABEGG CEOLIN em 26/06/2024 12:55:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8c5bbc76-a83e-4212-98bf-63168f80f522

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22434/2024 - Ato de Designação de Fiscal 2568 - Credenciamento para Pequenos Reparos SC.pdf
Data: 25/06/2024 15:42:46

Assinatura avançada realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/06/2024 15:48:59.

Assinatura avançada realizada por: ARTHUR PRIESTER NETO em 25/06/2024 15:43:32.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 25/06/2024 15:48:12.

Assinatura avançada realizada por: MICHELLI JULHIAN ABEGG CEOLIN em 26/06/2024 12:55:21.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 8c5bbc76-a83e-4212-98bf-63168f80f522

Inserido por ARTHUR PRIESTER NETO em: 25/06/2024 15:42:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ARTHUR PRIESTER NETO em 25/06/2024 15:43:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 25/06/2024 15:48:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/06/2024 15:48:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MICHELLI JULHIAN ABEGG CEOLIN em 26/06/2024 12:55:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8c5bbc76-a83e-4212-98bf-63168f80f522

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Solicitação Material/Serviço:	2570	Processo Nº:	008581	Prazo de execução:	12 (doze) meses
Unidade Gestora:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos municípios.				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) ANDRIWS TODESCHINI PRESTES no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- b) apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- c) nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- d) explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- e) realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- f) avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- g) determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- h) exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- i) determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- j) registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- k) manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- l) manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- m) verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;
- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Inserido por Cleiton Ferrari em: 26/06/2024 10:03:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEITON FERRARI em 26/06/2024 10:20:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 26/06/2024 10:07:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 27/06/2024 08:35:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTINA DOS SANTOS SIMAO em 26/06/2024 10:23:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 39129df9-a62e-4e23-8465-c6a68f7958a2

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente de Fiscal administrativo o Servidor CLEITON FERRARI.

Resolve, ainda, designar o servidor CRISTINA DOS SANTOS SIMÃO, Fiscal Setorial de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado no local designado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo repassar ao Fiscal administrativo todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto do contrato.

Toledo PR, 26 de junho
de 2024.

Nome do Gestor/Ordenador de Despesa
ANDRIWS TODESCHINI PRESTES

Nome do Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS

Nome do Suplente do Fiscal Administrativo
CLEITON FERRARI

Nome do Fiscal Setorial
CRISTINA DOS SANTOS SIMÃO

Inserido por Cleiton Ferrari em: 26/06/2024 10:03:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEITON FERRARI em 26/06/2024 10:20:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 26/06/2024 10:07:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 27/06/2024 08:35:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTINA DOS SANTOS SIMAO em 26/06/2024 10:23:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 39129df9-a62e-4e23-8465-c6a68f7958a2

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



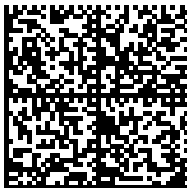
Documento: 22510/2024 - Ato de Designação de Fiscal - SSM 2570 - CREDENCIAMENTO - PATRIMÔNIO.pdf
Data: 26/06/2024 10:03:05

Assinatura avançada realizada por: CLEITON FERRARI em 26/06/2024 10:20:42.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 26/06/2024 10:07:59.

Assinatura avançada realizada por: CRISTINA DOS SANTOS SIMAO em 26/06/2024 10:23:48.

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 27/06/2024 08:35:02.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 39129df9-a62e-4e23-8465-c6a68f7958a2

Inserido por Cleiton Ferrari em: 26/06/2024 10:03:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEITON FERRARI em 26/06/2024 10:20:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 26/06/2024 10:07:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 27/06/2024 08:35:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTINA DOS SANTOS SIMAO em 26/06/2024 10:23:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 39129df9-a62e-4e23-8465-c6a68f7958a2

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Solicitação Material/Serviço:	2571	Processo Nº:	008508	Prazo de execução:	12 meses
Unidade Gestora:	GABINETE SECRETARIA ESPORTES E LAZER				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes. Demais informações no Termo de Referência.				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Secretário(a) EUDES LUIZ DALLANOL no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- b) apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- c) nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- d) explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- e) realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- f) avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- g) determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- h) exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- i) determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- j) registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- k) manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- l) manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- m) verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;
- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Inserido por Clara Silvana Hein em: 25/06/2024 14:30:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 25/06/2024 14:34:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JUNIOR ANDERSON NOLL em 25/06/2024 14:39:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANZ MENEGASSO em 25/06/2024 14:40:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 25/06/2024 15:48:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 4369a9d0-a34a-4035-9eb0-3238ab9d0c35

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente de Fiscal administrativo o Servidor FRANZ MENEGASSO.

Resolve, ainda, designar o servidor JUNIOR ANDERSON NOLL, Fiscal Setorial de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado no local designado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo repassar ao Fiscal administrativo todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto do contrato.

Toledo PR, 25 de junho
de 2024.

Nome do Gestor/Ordenador de Despesa
EUDES LUIZ DALLANOL

Nome do Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS

Nome do Fiscal Setorial Titular
FRANZ MENEGASSO

Nome do Fiscal Setorial Suplente
JUNIOR ANDERSON NOLL

Inserido por Clara Silvana Hein em: 25/06/2024 14:30:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 25/06/2024 14:34:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JUNIOR ANDERSON NOLL em 25/06/2024 14:39:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANZ MENEGASSO em 25/06/2024 14:40:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 25/06/2024 15:48:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 4369a9d0-a34a-4035-9eb0-3238ab9d0c35

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22405/2024 - Solicitação 2571-2024 - SMEL - Ato de Designação dos Fiscais - Credenciamento de empresas para
Data: 25/06/2024 14:30:24

Assinatura avançada realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 25/06/2024 14:34:07.

Assinatura avançada realizada por: FRANZ MENEGASSO em 25/06/2024 14:40:26.

Assinatura avançada realizada por: JUNIOR ANDERSON NOLL em 25/06/2024 14:39:06.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 25/06/2024 15:48:13.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 4369a9d0-a34a-4035-9eb0-3238ab9d0c35

Inserido por Clara Silvana Hein em: 25/06/2024 14:30:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 25/06/2024 14:34:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JUNIOR ANDERSON NOLL em 25/06/2024 14:39:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANZ MENEGASSO em 25/06/2024 14:40:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 25/06/2024 15:48:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 4369a9d0-a34a-4035-9eb0-3238ab9d0c35

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Solicitação Material/Serviço:	2574	Processo Nº:	008437	Prazo de execução:	12 meses
Unidade Gestora:	GABINETE DO PREFEITO				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes				
	Demais informações no Termo de Referência.				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A Chefe de Gabinete FABIANA TRENTO DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- b) apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- c) nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- d) explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- e) realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- f) avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- g) determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- h) exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- i) determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- j) registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- k) manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- l) manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- m) verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;
- n) requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- o) conferir as notas fiscais emitidas;
- p) receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- q) comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 24/06/2024 15:28:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 16:42:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FABIANA TRENTO em 24/06/2024 17:07:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEISE ADRIANE DOS SANTOS em 24/06/2024 15:29:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUCAS LUIZ ROSSA APOLINARIO em 24/06/2024 17:30:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 5effe86b-d461-4bda-af63-f8690b49ed5c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente de Fiscal administrativo o Servidor LUCAS LUIZ ROSSA APOLINARIO.

Resolve, ainda, designar a servidora DEISE ADRIANE DOS SANTOS, Fiscal Setorial de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado no local designado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo repassar ao Fiscal administrativo todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto do contrato.

**Toledo PR, 24 de junho
de 2024.**

**Nome do Gestor/Ordenador de Despesa
FABIANA TRENTA DE OLIVEIRA**

**Nome do Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS**

**Nome do Suplente do Fiscal Administrativo
LUCAS LUIZ ROSSA APOLINARIO**

**Nome do Fiscal Setorial
DEISE ADRIANE DOS SANTOS**

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 24/06/2024 15:28:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 16:42:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FABIANA TRENTA em 24/06/2024 17:07:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEISE ADRIANE DOS SANTOS em 24/06/2024 15:29:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUCAS LUIZ ROSSA APOLINARIO em 24/06/2024 17:30:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 5effe86b-d461-4bda-af63-f8690b49ed5c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



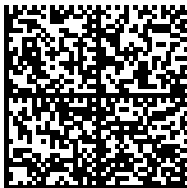
Documento: 22226/2024 - Desig. de Fiscal 2574.pdf
Data: 24/06/2024 15:28:53

Assinatura avançada realizada por: FABIANA TRENTTO em 24/06/2024 17:07:12.

Assinatura avançada realizada por: DEISE ADRIANE DOS SANTOS em 24/06/2024 15:29:36.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 16:42:17.

Assinatura avançada realizada por: LUCAS LUIZ ROSSA APOLINARIO em 24/06/2024 17:30:04.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 5effe86b-d461-4bda-af63-f8690b49ed5c

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 24/06/2024 15:28:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 24/06/2024 16:42:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FABIANA TRENTTO em 24/06/2024 17:07:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEISE ADRIANE DOS SANTOS em 24/06/2024 15:29:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUCAS LUIZ ROSSA APOLINARIO em 24/06/2024 17:30:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 5effe86b-d461-4bda-af63-f8690b49ed5c

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Relatório de Cotação: Serviços de Reparos

Pesquisa realizada entre 05/04/2024 16:39:03 e 09/04/2024 10:19:41

Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento e conforme especificações e instruções.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO		TOTAL
5 / 0		1	R\$ 21,82 (un)		-	R\$ 21,82		R\$ 21,82
Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	PINTOR (HORISTA)	PR	00004783		H	Sim	13/03/2024	R\$ 22,11
2	PINTOR (HORISTA)	PR	00004783		H	Não	13/03/2024	R\$ 25,67
3	PINTOR (HORISTA)	RS	00004783		H	Sim	13/03/2024	R\$ 17,83
4	PINTOR (HORISTA)	RS	00004783		H	Não	13/03/2024	R\$ 20,71
5	PINTOR (HORISTA)	SC	00004783		H	Sim	13/03/2024	R\$ 22,80
Valor Unitário								R\$ 21,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,82

Item 2: Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3		1	R\$ 26,68 (un)	-	R\$ 26,68	R\$ 26,68
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Estação Naval do Rio Grande			NºPregão:142023 UASG:785800	13/12/2023	~~R\$ 31,64~~ R\$ 32,25
Valor Unitário						R\$ 32,25



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bVG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bVG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto N° 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	PEDREIRO (HORISTA)	PR	00004750		H	Não	25/01/2024	R\$ 25,67
2	PEDREIRO (HORISTA)	PR	00004750		H	Sim	09/02/2024	R\$ 22,11
Valor Unitário								R\$ 23,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,68

Item 3: Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 0	1	R\$ 22,29 (un)	-	R\$ 22,29	R\$ 22,29

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	MARCENEIRO (HORISTA)	PR	00012868		H	Sim	13/03/2024	R\$ 20,27
2	MARCENEIRO (HORISTA)	PR	00012868		H	Não	13/03/2024	R\$ 23,54
3	MARCENEIRO (HORISTA)	SC	00012868		H	Sim	13/03/2024	R\$ 21,08
4	MARCENEIRO (HORISTA)	SC	00012868		H	Não	13/03/2024	R\$ 24,26
Valor Unitário								R\$ 22,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,29

Item 4: Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qual idade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 0	1	R\$ 24,46 (un)	-	R\$ 24,46	R\$ 24,46

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	PR	00004760		H	Sim	25/01/2024	R\$ 22,11
2	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SC	00004760		H	Sim	06/02/2024	R\$ 22,71
3	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	PR	00004760		H	Não	09/03/2024	R\$ 25,67
4	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	PR	00004760		H	Não	13/03/2024	R\$ 25,67
5	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SC	00004760		H	Não	13/03/2024	R\$ 26,14
Valor Unitário								R\$ 24,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,46



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Item 5: Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 10	1	R\$ 17,59 (un)	-	R\$ 17,59	R\$ 17,59

Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR		NºPregão:642023 UASG:980842			06/10/2023	R\$ 14,04 R\$ 14,34	
Valor Unitário							R\$ 14,34	
Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	JARDINEIRO (HORISTA)	PR	00044503		H	Não	13/03/2024	R\$ 19,45
2	JARDINEIRO (HORISTA)	SC	00044503		H	Sim	13/03/2024	R\$ 16,99
3	JARDINEIRO (HORISTA)	SC	00044503		H	Não	13/03/2024	R\$ 19,56
Valor Unitário							R\$ 18,67	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,59

Item 6: Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incên

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	1	R\$ 18,76 (un)	-	R\$ 18,76	R\$ 18,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONÍLIO SOUZA	NºPregão:82023 UASG:983717	22/11/2023	~~R\$ 26,91~~ R\$ 27,46
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI	NºPregão:402023 UASG:989859	06/09/2023	~~R\$ 18,17~~ R\$ 18,58
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	NºPregão:212023 UASG:980054	28/08/2023	~~R\$ 10,00~~ R\$ 10,25
Valor Unitário				R\$ 18,76

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,76

Item 7: Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organiza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Item 8: Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 5	1	R\$ 31,09 (un)	-	R\$ 31,09	R\$ 31,09

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE IBIRAIARAS	49800-26-2024-PDE	08/03/2024	R\$ 27,01
2	Prefeitura Municipal de Terenos	2140	27/12/2023	~~R\$ 29,78~~ R\$ 30,35
3	Prefeitura Municipal de Barras	254473	06/09/2023	~~R\$ 29,51~~ R\$ 30,18
4	MUNICIPIO DE AGUAS FRIAS	95990180000102-1-000024-2023	26/06/2023	~~R\$ 36,00~~ R\$ 36,82
Valor Unitário				R\$ 31,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,09

Item 9: Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegura r o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a efi

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 17	1	R\$ 29,29 (un)	-	R\$ 29,29	R\$ 29,29

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí	NºPregão:662023 UASG:158146	12/12/2023	~~R\$ 27,96~~ R\$ 28,50
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí	NºPregão:662023 UASG:158146	12/12/2023	~~R\$ 29,03~~ R\$ 29,59
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí	NºPregão:662023 UASG:158146	12/12/2023	~~R\$ 30,30~~ R\$ 30,89
Valor Unitário				R\$ 29,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE IBIRAIARAS	49800-26-2024-PDE	08/03/2024	R\$ 28,16
Valor Unitário				R\$ 28,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,29

Item 10: Serviço de Refrigerista: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras fr igoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamen

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
 Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Item 11: Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	1	R\$ 23,72 (un)	-	R\$ 23,72	R\$ 23,72

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	SOLDADOR (HORISTA)	PR	00006160		H	Sim	13/03/2024	R\$ 22,43
2	SOLDADOR ELETRICO (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") (HORISTA)	RS	00006166		H	Sim	13/03/2024	R\$ 26,02
3	SOLDADOR (HORISTA)	SC	00006160		H	Sim	13/03/2024	R\$ 22,71
Valor Unitário								R\$ 23,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,72

Item 12: Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 18	1	R\$ 25,66 (un)	-	R\$ 25,66	R\$ 25,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO	NºPregão:82023 UASG:160530	26/12/2023	~~R\$ 23,63~~ R\$ 24,09
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ªDivisão de Exército 2ºBatalhão de Caçadores	NºPregão:62023 UASG:160498	07/12/2023	~~R\$ 31,64~~ R\$ 32,25
Valor Unitário				R\$ 28,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ladário	1740	18/12/2023	~~R\$ 26,72~~ R\$ 27,24
2	Prefeitura Municipal de Barras	254473	06/09/2023	~~R\$ 28,48~~ R\$ 29,13
Valor Unitário				R\$ 28,18

Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço
1	TELHADOR (HORISTA)	DF	08/2023	R\$ 20,81
2	TELHADOR (HORISTA)	RS	08/2023	R\$ 20,44
Valor Unitário				R\$ 20,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,66



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Item 13: Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 10	1	R\$ 27,87 (un)	-	R\$ 27,87	R\$ 27,87

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	NºPregão:5102023 UASG:158137	03/07/2023	~~R\$ 21,50~~ R\$ 22,01
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	NºPregão:5102023 UASG:158137	03/07/2023	~~R\$ 23,50~~ R\$ 24,06
3	COMANDO DO EXERCITO 2 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Dispensa de Licitação Nº 28/2023 UASG: 160056	01/06/2023	~~R\$ 39,00~~ R\$ 39,89
Valor Unitário				R\$ 28,66
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pintópolis Coordenação Secretaria de Obras e Urbanismo	1022023	25/10/2023	R\$ 25,50
Valor Unitário				R\$ 25,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,87

Item 14: Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 15: Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 24	1	R\$ 27,75 (un)	-	R\$ 27,75	R\$ 27,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São Paulo	NºPregão:952023 UASG:153031	21/11/2023	~~R\$ 25,19~~ R\$ 25,70
Valor Unitário				R\$ 25,70
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT	74276	14/11/2023	~~R\$ 25,52~~ R\$ 26,04
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	510060-5-014-2023	20/10/2023	~~R\$ 29,12~~ R\$ 29,75
3	Prefeitura Municipal de Barras	254473	06/09/2023	~~R\$ 28,19~~ R\$ 28,83



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

4	Prefeitura Municipal de Santa Carmem					251377	17/08/2023	~~R\$ 40,01~~ R\$ 41,00
Valor Unitário								R\$ 31,41
Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	GESSEIRO (HORISTA)	BA	00012872		H	Não	23/03/2024	R\$ 21,94
2	GESSEIRO (HORISTA)	DF	00012872		H	Não	23/03/2024	R\$ 21,01
Valor Unitário								R\$ 21,48
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,04		Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,75			

Valor Global:	R\$ 296,98

Detalhamento dos Itens

Item 1: Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.

Preço Estimado: R\$ 21,82 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 21,82	Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 HRR	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	

Preço PMS 1: R\$ 22,11
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00004783
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: PINTOR (HORISTA)
Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00
UF: PR
Unidade Medida: H
Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 2: R\$ 25,67
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00004783
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: PINTOR (HORISTA)
Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00
UF: PR
Unidade Medida: H
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 3: R\$ 17,83
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Código Insumo 1: 00004783
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: PINTOR (HORISTA)
Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00
UF: RS
Unidade Medida: H
Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 4: **RS 20,71**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00004783
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: PINTOR (HORISTA)
Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00
UF: RS
Unidade Medida: H
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 5: **RS 22,80**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00004783
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: PINTOR (HORISTA)
Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00
UF: SC
Unidade Medida: H
Preço Desonerado: Sim

Item 2: Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obra

Preço Estimado: R\$ 26,68 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 26,68	Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 HRR	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais ~~RS 31,64~~
RS 32,25

Valor corrigido em 1,94% pelo índice INPC.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Estação Naval do Rio Grande	Data: 13/12/2023 09:30
Objeto: Contratação de serviços comuns não contínuos, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Obras civis de estruturas de concreto protendido - RECUPERAÇÃO DE VIGAS: RECOMPOSIÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA – PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARESCONSIDERAR UF - H.	SRP: SIM
CatSer: 1503 - OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO PROTENDIDO	Identificação: NºPregão:142023 / UASG:785800
	Lote/Item: 3/43
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/12/2023 11:14
	Homologação: 20/12/2023 11:41
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 778
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
37.695.908/0001-77	CAMPOS & VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 31,32	
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: RECUPERAÇÃO DE VIGAS: RECOMPOSIÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA – PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CONSIDERAR UF - H.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	R ABRILINO FERREIRA CARDOSO (SIT FLORESTA), 3125	(53) 8157-8947	dhiulia.vieira@hotmail.com

11.367.964/0001-99	CONSTRUTEC SERVICOS E MANUTENCOES PREDIAIS LTDA		R\$ 31,64	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: RECOMPOSIÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA – PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, CONFORME TR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R BARAO DE COTEGIPE, 443	(53) 3232-6828	drdgallo@ig.com.br

40.201.922/0001-81	JME COMERCIAL E SERVICOS LTDA		R\$ 1.500,00	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Obras civis de estruturas de concreto protendido - RECUPERAÇÃO DE VIGAS: RECOMPOSIÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CONSIDERAR UF - H.				
Endereço:				
,				

Preço PMS 1: R\$ 25,67

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00004750

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: PEDREIRO (HORISTA)

Mês/Ano: 01/12/2023 00:00:00

UF: PR

Unidade Medida: H

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2: R\$ 22,11

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00004750

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: PEDREIRO (HORISTA)

Mês/Ano: 01/12/2023 00:00:00

UF: PR

Unidade Medida: H

Preço Desonerado: Sim

Item 3: Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados

Preço Estimado: R\$ 22,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 HRR	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes de signados	

Preço PMS 1: R\$ 20,27

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Código Insumo 1: 00012868
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: MARCENEIRO (HORISTA)
Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00
UF: PR
Unidade Medida: H
Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 2: **RS 23,54**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00012868
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: MARCENEIRO (HORISTA)
Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00
UF: PR
Unidade Medida: H
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 3: **RS 21,08**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00012868
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: MARCENEIRO (HORISTA)
Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00
UF: SC
Unidade Medida: H
Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 4: **RS 24,26**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00012868
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: MARCENEIRO (HORISTA)
Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00
UF: SC
Unidade Medida: H
Preço Desonerado: Não

Item 4: Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar

Preço Estimado: R\$ 24,46 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 24,46	Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,46
Quantidade	Descrição			Observação
1 HRR	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabament o de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar			

Preço PMS 1: **RS 22,11**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00004760
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Mês/Ano: 01/12/2023 00:00:00

UF: PR

Unidade Medida: H

Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 2:RS 22,71

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00004760

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)

Mês/Ano: 01/12/2023 00:00:00

UF: SC

Unidade Medida: H

Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 3:RS 25,67

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00004760

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)

Mês/Ano: 01/12/2023 00:00:00

UF: PR

Unidade Medida: H

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 4:RS 25,67

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00004760

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)

Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00

UF: PR

Unidade Medida: H

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 5:RS 26,14

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00004760

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)

Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00

UF: SC

Unidade Medida: H

Preço Desonerado: Não



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bv%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bv%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 5: Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.

Preço Estimado: R\$ 17,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 HRR	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 2,17% pelo índice INPC.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

~~R\$ 14,04~~

R\$ 14,34

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR

Data: 06/10/2023 09:00

Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em execução de serviços de Serviços de Jardineiro geral relacionados na tabela SINAPI, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -Outras Necessidades - Outra Produtividade - Serviços de Jardineiro geral, relacionados na tabela SINAPI. Desconto mínimo: 5%.

Identificação: NºPregão:642023 / UASG:980842

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

CatSer: 24252 - PRESTACAO DE SERVICO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS -OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 45.000

Unidade: OUTRAS UNIDADES

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.330.398/0001-60 *VENCEDOR*	ABG PLANTIOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 13,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -Outras Necessidades - Outra Produtividade Endereço: ,		
34.219.276/0001-87	RAMON LINHARES RAULINO	R\$ 13,21
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de Jardineiro geral, relacionados na tabela SINAPI. Desconto mínimo: 5%. Endereço: ,		
20.156.449/0001-50	PP SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 13,21
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em execução de serviços de Serviços de Jardineiro geral relacionados na tabela SINAPI, de acordo com as condições estabelecidas neste edital Endereço: ,		
10.433.632/0001-00	JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA	R\$ 13,38
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de Jardineiro geral, relacionados na tabela SINAPI. Desconto mínimo Estado: PR Cidade: Campo Largo Endereço: R RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1285 Telefone: (41) 3032-3370		
08.583.069/0001-05	DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 13,96
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de Jardineiro geral, relacionados na tabela SINAPI. Desconto mínimo: 5% Estado: PR Cidade: União da Vitória Endereço: R DAS AZALEIAS, 240 Telefone: (42) 3532-7301 Email: adelitacontabilidade@gmail.com		



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
07.339.774/0001-90	LEADER SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI					R\$ 14,11
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -Outras Necessidades - Outra Produtividade.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Santa Helena	R PROJETADA A, SN	Gilmar Antonio da Silva	(45) 3268-8772	contato@leaderassessoria.com	
79.474.235/0001-75	GLOBO VERDE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA					R\$ 14,12
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: execução de serviços de jardineiro						
Endereço:						
,						
43.526.783/0001-54	VERITAS SOLUCOES LTDA					R\$ 14,75
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -Outras Necessidades - Outra Produtividade						
Endereço:						
,						
01.010.185/0001-88	MARKE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA					R\$ 14,83
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em execução de serviços de Serviços de Jardineiro geral relacionados na tabela SINAPI, de acordo com as condições estabelecidas neste edital						
Endereço:						
,						
24.859.617/0001-25	NELSON FERRARI EIRELI					R\$ 15,69
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Serviços de Jardineiro geral, relacionados na tabela SINAPI. Desconto mínimo: 5%.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Dois Vizinhos	AV RIO GRANDE DO SUL, 178	NELSON	(46) 9926-8143	nelsonferrariferrari@hotmail.com	
Preço PMS 1:					R\$ 19,45	
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						

Código Insumo 1: 00044503

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: JARDINEIRO (HORISTA)

Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00

UF: PR

Unidade Medida: H

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2:	R\$ 16,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Código Insumo 1: 00044503

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: JARDINEIRO (HORISTA)

Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00

UF: SC

Unidade Medida: H

Preço Desonerado: Sim



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Código Insumo 1: 00044503
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: JARDINEIRO (HORISTA)
Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00
UF: SC
Unidade Medida: H
Preço Desonerado: Não

Item 6: Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incên

Preço Estimado: R\$ 18,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 HRR	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que r equerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segur ança das áreas em que atuar.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 26,91
Valor corrigido em 2,04% pelo índice INPC. RS 27,46
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONÍLIO SOUZA Data: 22/11/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo varrição, coleta de entulhos, capina e limpeza manual de terrenos, poda de árvores, carga manual e mecanizada de entulhos, roçada manual e mecanizada, limpeza de sarjetas, meio fio e canaletas, caiação de guias, desobstrução de bueiros, na sede e nos povoados do município de Marconílio Souza-BA.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:983717
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](#)
Quantidade: 11.520
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.507.093/0001-48 *VENCEDOR*	RENOVA SERVICOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS EIRELI	RS 22,05
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Capina, limpeza manual de caixas e sarjetas, roçagem e remoção de resíduos. UNIDADE DE FORNECIMENTO: H X H		
Estado: BA Cidade: Iaqu Endereço: R PEDRO ALVARES CABRAL, 141A Telefone: (75) 3251-0373 Email: audicont@hotmail.com.br		

23.189.045/0001-51 TORRE CONSTRUÇOES LTDA. RS 22,08
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: A Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo varrição, coleta de entulhos, capina e limpeza manual de terrenos, poda de árvores, carga manual e mecanizada de entulhos, roçada manual e mecanizada, limpeza de sarjetas, meio fio e canaletas, caiação de guias, desobstrução de bueiros, na sede e nos povoados do município de Marconílio Souza-BA, Capina, limpeza manual de caixas e sarjetas, roçagem e remoção de resíduos. UNIDADE DE FORNECIMENTO: H X H
Endereço:



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
40.212.199/0001-36			BV AMBIENTAL LTDA		R\$ 26,91	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Capina, limpeza manual de caixas e sarjetas, roçagem e remoção de resíduos. UNIDADE DE FORNECIMENTO: H X H						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
GO	Posse	R ALFREDO NASSER, ESQUINA COM RUA ROBSON RICARDO, 786		(62) 4141-3792	comercial@grupobvambiental.com.br	
31.736.796/0001-79			FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA		R\$ 31,15	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Capina, limpeza manual de caixas e sarjetas, roçagem e remoção de resíduos						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Anchieta	R 22, 167	Maria	(27) 3421-6190	registro@cmmcontabilidade.com.br	
48.280.734/0001-06			FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA		R\$ 10.000,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo varrição, coleta de entulhos, capina e limpeza manual de terrenos, poda de árvores, carga manual e mecanizada de entulhos, roçada manual e mecanizada, limpeza de sarjetas, meio fio e canaletas, caiação de guias, desobstrução de bueiros, na sede e nos povoados do município de Marcionílio Souza-BA.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	Botucatu	R AMERICO BUCHIGNANI, 23	(14) 9643-7960		futurarepresentacoesnegocios@gmail.com	
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais					R\$ 18,17	
Valor corrigido em 2,28% pelo índice INPC.					R\$ 18,58	
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI	Data: 06/09/2023 09:00
Objeto: Pregão Eletrônico para futuras e eventuais contratações de hora técnica para reformas, construções e manutenções preventivas e corretivas de serviços gerais, ajudante de operação em geral, encanador, pedreiro, ajudante de pedreiro, carpinteiro, pintor, vigia diurno, vigia noturno, calceteiro, eletricista e jardineiro, para atendimento as Secretarias Municipais de Jaborandi - Bahia..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Serviço Especializado de Limpeza - Serviços acessórios e complementares de serviços gerais em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, bueiros, roçagem de estradas vicinais ou prédios públicos na sede e interior do Município, com encargos complementares, até vinte operários por serviço empreitado.	Identificação: N°Pregão:402023 / UASG:989859
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/10/2023 11:36
	Homologação: 30/10/2023 14:49
CatSer: 25194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15.000
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.944.734/0001-39	CONSTRUTORA E SERVICOS CHAGAS EIRELI				R\$ 13,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Serviços acessórios e complementares de serviços gerais em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, bueiros, roçagem de estradas vicinais ou prédios públicos na sede e interior do Município, com encargos complementares, até vinte operários por serviço empreitado.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Bom Jesus da Lapa	R DA REPUBLICA, 122	(71) 9401-0178	phcontabilidade@gmail.com	
01.713.400/0001-07	WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI				R\$ 13,34
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Serviços acessórios e complementares de serviços gerais em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, bueiros, roçagem de estradas vicinais ou prédios públicos na sede e interior do Município, com encargos complementares, até vinte operários por serviço empreitado.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santa Maria da Vitória	R ARNALDO PEREIRA, 01	Clebson	(77) 3483-1198	departamentopessoalwa@gmail.com



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
 Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
27.750.463/0001-27	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI				R\$ 16,30	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Serviço Especializado de Limpeza						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Pirapora do Bom Jesus	R BOM JESUS, 130	José Roberto	(11) 2096-8058	comercial@victorinofigueiredo.com.br	
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS				R\$ 18,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Serviços acessórios e complementares de serviços gerais em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, bueiros, roçagem de estradas vicinais ou prédios públicos na sede e interior do Município, com encargos complementares, até vinte operários por serviço empreitado.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Londrina	RUA IDA POSTALLI VICTORELLI, 84	(43) 3354-8846 / (43) 9176-2957 / (43) 3354-8846	marcio@mslsantosoliveira.adv.br		
25.081.841/0001-00	MENEZES TRANSPORTES LTDA				R\$ 18,14	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: OBJETO : Contratações de hora técnica para reformas, construções e manutenções preventivas e corretivas de serviços gerais, ajudante de operação em geral, encanador, pedreiro, ajudante de pedreiro, carpinteiro, pintor, vigia diurno, vigia noturno, calceteiro, eletricista e jardineiro, para atendimento as Secretarias Municipais de Jaborandi - Bahia. --- Item : 01 --- Código Sinapi : 88252 --- Objeto : Serviços acessórios e complementares de serviços gerais em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, bueiros, roçagem de estradas vicinais ou prédios públicos na sede e interior do Município, com encargos complementares, até vinte operários por serviço empreitado. -- - Marca / Modelo : SERVIÇO / SERVIÇO .						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
BA	Serrinha	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 122	(75) 8173-0328	menezestransporte18@hotmail.com		
08.583.069/0001-05	DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA				R\$ 18,20	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Serviços acessórios e complementares de serviços gerais em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, bueiros, roçagem de estradas vicinais ou prédios públicos na sede e interior do Município, com encargos complementares, até vinte operários por serviço empreitado.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	União da Vitória	R DAS AZALEIAS, 240	(42) 3532-7301	adelitacontabilidade@gmail.com		
11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI				R\$ 18,51	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Auxiliar de serviços técnicos						
Endereço:	Telefone:	Email:				
R JOAO CORDEIRO GONCALVES, 3767	(65) 3023-0304	adm.bemestar@outlook.com				
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA				R\$ 20,20	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: DE ACORDO COM EDITAL						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Pontal	R AUREA DOS REIS FELICIO, 258	Ana Claudia	(16) 99210-0705	relacionamento@creativegroup.net.br	
11.211.475/0001-43	ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS EIRELI				R\$ 21,33	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Serviços acessórios e complementares de serviços gerais em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, bueiros, roçagem de estradas vicinais ou prédios públicos na sede e interior do Município, com encargos complementares, até vinte operários por serviço empreitado.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
BA	Serrinha	R MACARIO FERREIRA, 330	(75) 3261-4098	posatoempreendimentos@hotmail.com		
30.562.161/0001-30	FABIO DOS SANTOS DA CRUZ				R\$ 424,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Serviços acessórios e complementares de serviços gerais em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, bueiros, roçagem de estradas vicinais ou prédios públicos na sede e interior do Município, com encargos complementares, até vinte operários por serviço empreitado.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
BA	Salvador	AL SALVADOR, 1057	(71) 9948-4674	fabiosantos720@gmail.com		



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
 Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bv%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bv%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 10,00

Valor corrigido em 2,48% pelo índice INPC.

RS 10,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Data: 28/08/2023 10:00

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes: (Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual - Serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). Com fornecimento de todos os materiais, equipamento..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:212023 / UASG:980054

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 330.112

Unidade: METRO QUADRADO

UF: PA

Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas exter-nas - outras necessidades. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES: (Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual - Serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra).

CatSer: 24104 - PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - AREAS EXTER-NAS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
10.995.292/0001-01	L C CUNHA SERVICOS DE HIGIENIZACAO LTDA			R\$ 0,90
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES: (Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual - Serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra)				
Endereço:				
,				
35.353.682/0001-09	REAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA			R\$ 1,10
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES: (Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual - Serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra).				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Diamantina	RUA LAURENTINA MARIANA MONTEIRO, 43	(38) 9737-1624	mscontabilidade62@gmail.com
32.204.121/0001-41	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI			R\$ 10,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: profissionais qualificados com todos equipamentos adequados , com garantia , PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES: (ROÇADA / LIMPEZA DE ÁREA - MECANIZADA / MANUAL - SERVIÇO DE CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO, ARBUSTOS DE VARIADOS TIPOS, ROÇAGEM, LIMPEZA MECANIZADA E RASTELAGEM DAS ÁREAS VERDES, COMPREENDENDO A RETIRADA DE ENTULHO, INCLUINDO A LIMPEZA DE VEGETAÇÃO NOS BLOQUETES DE CALÇAMENTO INTERNOS E PINTURA DAS CALÇADAS. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL E MÃO-DE-OBRA).				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	EST DO CAIXA PARA, 121	(91) 9387-6480	simaquinas_compras@outlook.com
02.589.131/0001-81	PARAISO COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R\$ 50,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES: (Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual - Serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra).				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 40, 341	(91) 3245-2676	paulo_assincon@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
17.630.678/0001-50	INFINITY ENGENHARIA LTDA			R\$ 86,47
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES: (Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual - Serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra).				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R PORTUGAL, 7A	(91) 9859-3300	infinityeng@outlook.com

Item 7: Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organiza

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 HRR	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	

Item 8: Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos,

Preço Estimado: R\$ 31,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 HRR	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE IBIRAIARAS

Data: 08/03/2024 00:00

Objeto: REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO LEOMAR BAREA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Modalidade: Processo de Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Descrição: ELETRICISTA (HORISTA) REINSTALAR PONTOS DE LUZ E LUMINÁRIAS, INSTALAR CHUVEIROS - ELETRICISTA (HORISTA) REINSTALAR PONTOS DE LUZ E LUMINÁRIAS, INSTALAR CHUVEIROS

Identificação: 49800-26-2024-PDE

Lote/Item: 5/31

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 14/03/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
22.414.623/0001-43	L V RICHETTI CONSTRUCOES LTDA			R\$ 27,01
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Ibiraíaras	AVENIDA LEDA ACORSI RECH, 300	(54) 9644-1848	lucasrichetti.eng@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,78

Valor corrigido em 1,94% pelo índice INPC.

R\$ 30,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
 Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de operação e manutenção da Iluminação Pública do Município de Terenos – MS, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as características e condições estabelecidas no Projeto Básico, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Descrição: **ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**

Data: 27/12/2023 00:00

Modalidade: Tomada de Preços

SRP: NÃO

Identificação: 2140

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos

Quantidade: 192

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
13.763.559/0001-15		EDUARDO SCHOIER		R\$ 28,25	
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	
MS	Terenos	R ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, 75		(67) 9810-1644/ (67) 9205-6174	
25.228.130/0001-07		M.C.A CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI		R\$ 31,30	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 1518	Marcelo	(67) 99991-4004	mcaconsultoriaservicos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais ~~R\$ 29,51~~
R\$ 30,18

Valor corrigido em 2,28% pelo índice INPC.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Barras

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão de obra temporária para execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do município de Barras - PI

Descrição: **ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**

Data: 06/09/2023 09:11

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 254473

Lote/Item: 1/14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.884

Unidade: h

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.485.438/0001-99	LIDERANCA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 29,51
VENCEDOR		
Marca: Proprio		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Serviço		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bv%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bv%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 2,29% pelo índice INPC.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

~~RS 36,00~~

RS 36,82

Órgão: MUNICIPIO DE AGUAS FRIAS	Data: 26/06/2023 08:30
Objeto: Contratacao de mao de obra especializada para execucao de servicos de pequenos reparos e manutencao nos espacos publicos do municipio de Aguas Frias SC	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Eletricista - Eletricista	SRP: SIM
	Identificação: 95990180000102-1-000024-2023
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 27/06/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: HORA
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.677.674/0001-65	BONCOSKI SOLUCOES LTDA	RS 36,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 9: Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a efi

Preço Estimado: R\$ 29,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 HRR	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 1,94% pelo índice INPC.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

~~RS 27,96~~

RS 28,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí	Data: 12/12/2023 08:30
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização eventual de serviços comuns de engenharia, com fins de manutenção predial (Registro de Preços), sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SRP: SIM
CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	Identificação: NºPregão:662023 / UASG:158146
	Lote/Item: 2/239
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 120
	Unidade: UNIDADE
	UF: PI



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDIOtnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDIOtnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
15.747.692/0001-03	PAVCON CONSTRUTORA LTDA		R\$ 23,50	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS Endereço: ,				
18.471.673/0001-95	CONSTRUTORA J M EXCELENCIA JAMES EIRELI		R\$ 26,89	
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R JOSE TORQUATO VIANA, 2261	(86) 9422-0980	jamesmendes11@hotmail.com
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS		R\$ 29,03	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RUA IDA POSTALLI VICTORELLI, 84	(43) 3354-8846 / (43) 9176-2957 / (43) 3354-8846	marcio@mslsantosoliveira.adv.br
10.521.400/0001-04	CONSTRUTORA R D LTDA		R\$ 29,03	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PI	Teresina	R REGENERACAO, 1410/1	(86) 9995-5268	
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais			R\$ 29,59	
Valor corrigido em 1,94% pelo índice INPC.				

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Data: 12/12/2023 08:30
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização eventual de serviços comuns de engenharia, com fins de manutenção predial (Registro de Preços), sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Identificação: NºPregão:662023 / UASG:158146
CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	Lote/Item: 3/441
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS				R\$ 29,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	RUA IDA POSTALLI VICTORELLI, 84	(43) 3354-8846 / (43) 9176-2957 / (43) 3354-8846	marcio@mslsantosoliveira.adv.br	
21.264.939/0001-33	PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA				R\$ 29,03
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS					
Endereço:					
,					



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
32.227.070/0001-73		CETUS CONSTRUTORA EIRELI			R\$ 29,03	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AV RIO GRANDE DO SUL, 324	TALES	(84) 9704-9997	cetusconstrutora@gmail.com	
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais						R\$ 30,30
Valor corrigido em 1,94% pelo índice INPC.						R\$ 30,89
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 12/12/2023 08:30
Secretaria Executiva	
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Modalidade: Pregão Eletrônico
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	SRP: SIM
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização eventual de serviços comuns de engenharia, com fins de manutenção predial (Registro de Preços), sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos..	Identificação: NºPregão:662023 / UASG:158146
	Lote/Item: 1/6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Quantidade: 60
	Unidade: UNIDADE
CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
28.276.199/0001-02	JOSE NUNES DE SOUSA FILHO				R\$ 25,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Fronteiras	R JOAO PEREIRA DOS SANTOS, 107	(86) 9981-0853	conceito.cont.fiscal@gmail.com	
18.471.673/0001-95	CONSTRUTORA J M EXCELENCIA JAMES EIRELI				R\$ 27,96
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	R JOSE TORQUATO VIANA, 2261	(86) 9422-0980	jamesmendes11@hotmail.com	
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS				R\$ 30,29
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	RUA IDA POSTALLI VICTORELLI, 84	(43) 3354-8846 / (43) 9176-2957 / (43) 3354-8846	marcio@mslsantosoliveira.adv.br	
05.192.284/0001-89	PILAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA				R\$ 30,29
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Endereço:					
,					
15.747.692/0001-03	PAVCON CONSTRUTORA LTDA				R\$ 30,30
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Endereço:					
,					



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
32.227.070/0001-73	CETUS CONSTRUTORA EIRELI				R\$ 30,30	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AV RIO GRANDE DO SUL, 324	TALES	(84) 9704-9997	cetusconstrutora@gmail.com	
10.521.400/0001-04	CONSTRUTORA R D LTDA				R\$ 30,30	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
PI	Teresina	R REGENERACAO, 1410/1			(86) 9995-5268	
42.286.630/0001-14	CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI				R\$ 30,30	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, 3125	Carlos	(86) 9918-9162	carplanengenharia@gmail.com	
42.622.000/0001-73	S K DE MELLO P LIMA LTDA				R\$ 30,30	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS						
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
MA	São José de Ribamar	ESTRADA DA MAIOBA MA-202, 33			(98) 9120-8119	
				Email:		ses.construcoes.servicos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PM DE IBIRAIARAS	Data:	08/03/2024 00:00
Objeto:	REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO LEOMAR BAREA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas aviso de Contratação Direta e seus anexos.	Modalidade:	Processo de Dispensa Eletrônica
Descrição: ENCANADOR (HORISTA) PARA INSTALAR BACIA SANITÁRIA E PIA LAVATÓRIO - ENCANADOR (HORISTA) PARA INSTALAR BACIA SANITÁRIA E PIA LAVATÓRIO	SRP: NÃO		
	Identificação:	49800-26-2024-PDE	
	Lote/Item:	3/30	
	Ata:	Link Ata	
	Homologação:	14/03/2024 00:00	
	Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO:::	
		Quantidade:	2
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
22.414.623/0001-43		L V RICHETTI CONSTRUCOES LTDA		R\$ 28,16	
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Ibiraíaras	AVENIDA LEDA ACORSI RECH, 300	(54) 9644-1848	lucasrichetti.eng@gmail.com	



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Item 10: Serviço de Refrigerista: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamen

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 HRR	Serviço de Refrigerista: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	

Item 11: Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão

Preço Estimado: R\$ 23,72 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 23,72	Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 HRR	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	

Preço PMS 1: RS 22,43

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00006160
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: SOLDADOR (HORISTA)
Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00
UF: PR
Unidade Medida: H
Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 2: RS 26,02

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00006166
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: SOLDADOR ELETRICO (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") (HORISTA)
Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00
UF: RS
Unidade Medida: H
Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 3: RS 22,71

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00006160
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: SOLDADOR (HORISTA)
Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00
UF: SC
Unidade Medida: H
Preço Desonerado: Sim



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Item 12: Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.

Preço Estimado: R\$ 25,66 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 25,66	Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 HRR	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais ~~R\$ 23,63~~
R\$ 24,09

Valor corrigido em 1,94% pelo índice INPC.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO	Data: 26/12/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço comum para manutenção de instalações de bens imóveis (prestação de serviço não continuado), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e anexos, afim de atender as necessidades das Organizações Militares de Campo Grande/MS (GCALC)..	Identificação: NºPregão:82023 / UASG:160530 Lote/Item: /108 Ata: Link Ata
Descrição: Construção / manutenção / reforma - telhado - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Adjudicação: 19/01/2024 10:49 Homologação: 19/01/2024 12:43
CatSer: 19224 - CONSTRUCAO / MANUTENCAO / REFORMA - TELHADO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.800 Unidade: UNIDADE UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
18.727.597/0001-36	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA					R\$ 20,72
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	R RUI BARBOSA, 1067	PAULO	(67) 3025-5177	jmconstruserv@gmail.com	
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI					R\$ 22,16
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -Declaramos estar de acordo com edital e seus anexos. -Validade da proposta: 90 dias.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R ALVARENGA PEIXOTO, 326	CLAUDIO	(11) 3643-3615	licitacao@fielcomercio.com.br	
37.228.549/0001-48	T.A.V. NESPOLO LTDA					R\$ 22,75
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
Endereço:						
,						
13.777.340/0001-75	RENOVA CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA ME					R\$ 23,63
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MS	Campo Grande	RUA DAS ROSAS, 144	(67) 3202-2137	renova.licitacao@gmail.com		



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bv%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bv%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
15.656.953/0001-80	REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI			R\$ 27,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. Nos valores propostos estarão inclusos todas as despesas decorrentes necessárias à perfeita execução do objeto desta Licitação, tais como custos de aquisição e fornecimento de materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra, impostos, leis sociais, seguros, transportes, fretes, lucros, despesas indiretas, pagamentos e encargos com funcionários, seguros, taxas, etc. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de início: O início de execução dos serviços será com a emissão da Ordem de Serviço/Empenho, por parte do Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, para execução dos serviços cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro elaborado para o correspondente serviço); Incluso toda mão de obra especializada para este tipo de serviço, equipamentos diversos para realizações dos serviços + EPI e materiais necessários.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AV MARECHAL FONTENELLE, 5443	(21) 2401-5624	oxg.net@uol.com.br	
49.550.435/0001-07	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 29,40	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Endereço: ,					
34.701.129/0001-49	ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA			R\$ 35,45	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Endereço: ,					
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais				~~R\$ 31,64~~	
Valor corrigido em 1,94% pelo índice INPC.				R\$ 32,25	
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 2º Batalhão de Caçadores			Data: 07/12/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160498 Lote/Item: 1/5 Ata: Link Ata		
Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção de Bens Imóveis - Telhado do Pavilhão de Comando, para atender às necessidades do 2º BIL..			Adjudicação: 11/12/2023 11:43 Homologação: 14/12/2023 09:24 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 300 Unidade: HORA UF: SP		
Descrição: Serviço engenharia - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CatSer: 22225 - SERVICO ENGENHARIA					
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
40.201.922/0001-81	JME COMERCIAL E SERVICOS LTDA			R\$ 26,33	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço engenharia - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Endereço: ,					
27.819.676/0001-68	NANO BITS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA			R\$ 28,16	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços; O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV LUCIO COSTA, 04000	Marcelo	(21) 96597-9064	nano.bits@hotmail.com



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr7f2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr7f252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
28.452.344/0001-50	REI DAS OBRAS CONSTRUTORA LTDA.					R\$ 31,24
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	R LIMA BARRETO, 120	Andrea	(21) 3851-0596	reidasobrasct.adm@gmail.com	
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI					R\$ 31,25
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES •Declaramos estar de acordo com edital e seus anexos. •Prazo de validade da proposta: 90 dias.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R ALVARENGA PEIXOTO, 326	CLAUDIO	(11) 3643-3615	licitacao@fielcomercio.com.br	
30.923.777/0001-99	MA3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					R\$ 31,64
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R LUIZ BELTRAO, 01091	Alan	(21) 3390-8280	acmaranata@terra.com.br	
00.603.216/0001-41	CHM CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI					R\$ 35,93
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 16267	SAULO MATHEUS ARANTES ALVES	(21) 3553-0663	adm@chmengenharia.com.br	
36.269.922/0001-46	ENGENOVE BR ENGENHARIA E GESTAO LTDA					R\$ 39,06
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
Endereço:						
,						
17.792.041/0001-60	G PRADO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI					R\$ 39,06
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	São Paulo	R AMERICO SALVADOR NOVELLI, 154	(11) 2054-5501		gedcao.prado@gmail.com	
08.334.563/0001-28	MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUCOES					R\$ 1.000,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AV SANTA CATARINA, 1521	MARCELO	(11) 98212-6769	mjfengenharia@bol.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,72

Valor corrigido em 1,94% pelo índice INPC.

R\$ 27,24

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Órgão: Prefeitura Municipal de Ladário

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA NO IMÓVEL LOCADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO A ENTREGA AO PROPRIETÁRIO.

Descrição: TELHADISTA COM ENGARGOS COMPLEMENTARES - TELHADISTA COM ENGARGOS COMPLEMENTARES

Data: 18/12/2023 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 1740

Lote/Item: 1/36

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_ladario

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.739.500/0001-54	FRANCILENE N. DA SILVA MORRONE	R\$ 26,72
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,48

Valor corrigido em 2,28% pelo índice INPC. R\$ 29,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Barras

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão de obra temporária para execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do município de Barras - PI

Descrição: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Data: 06/09/2023 09:11

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 254473

Lote/Item: 1/28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.510

Unidade: h

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.485.438/0001-99	LIDERANCA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 28,48
VENCEDOR		
Marca: Proprio		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Serviço		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Sinapi 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Codigo Produto: 00012869

Descrição: TELHADOR (HORISTA)

Mês/Ano: 08/2023

UF: DF

Unidade: H

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 2

RS 20,44

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Codigo Produto: 00012869

Descrição: TELHADOR (HORISTA)

Mês/Ano: 08/2023

UF: RS

Unidade: H

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Não

Item 13: Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho

Preço Estimado: R\$ 27,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 HRR	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 21,50

Valor corrigido em 2,39% pelo índice INPC.

RS 22,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial (MCH).

Descrição: Manutenção / Reforma Predial - Serviço de Carpintaria diversos: Reparos, demolições e/ou execução de coberturas (estrutura e telhamento); Execução de formas de madeira para concreto; Execução, reparos ou demolição de estruturas de madeira como barracões e estruturas em geral. O fornecimento de uniformes e EPIs é de responsabilidade da contratada, assim como todas as despesas trabalhistas. Cada unidade corresponde a uma hora.

CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL

Data: 03/07/2023 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:5102023 / UASG:158137

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/08/2023 13:38

Homologação: 04/08/2023 16:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: UNIDADE

UF: MG



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
 Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
15.242.539/0001-24	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI				R\$ 19,50
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Serviço de Carpintaria diversos: Reparos, demolições e/ou execução de coberturas (estrutura e telhamento); Execução de formas de madeira para concreto; Execução, reparos ou demolição de estruturas de madeira como barracões e estruturas em geral. O fornecimento de uniformes e EPIs é de responsabilidade da contratada, assim como todas as despesas trabalhistas. Cada unidade corresponde a uma hora.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Muzambinho	AV DOUTOR LICURGO LEITE, 99	(35) 3571-1388	fabiana.carnevalli@mil.br.net	
29.652.879/0001-38	CONCRETE HOUSE CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R\$ 20,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Serviço de Carpintaria diversos: Reparos, demolições e/ou execução de coberturas (estrutura e telhamento); Execução de formas de madeira para concreto; Execução, reparos ou demolição de estruturas de madeira como barracões e estruturas em geral. O fornecimento de uniformes e EPIs é de responsabilidade da contratada, assim como todas as despesas trabalhistas. Cada unidade corresponde a uma hora.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R BEZERRIL FONTENELLE, 215	(21) 2501-6040		
40.608.023/0001-06	MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA				R\$ 23,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - Serviço de Carpintaria diversos: Reparos, demolições e/ou execução de coberturas (estrutura e telhamento); Execução de formas de madeira para concreto; Execução, reparos ou demolição de estruturas de madeira como barracões e estruturas em geral. O fornecimento de uniformes e EPIs é de responsabilidade da contratada, assim como todas as despesas trabalhistas. Cada unidade corresponde a uma hora.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV MUTINGA, 5261	Michele	(11) 2478-7844	michele@mnkcomercial.com.br
44.722.704/0001-43	PT DA ROCHA LIMA MANUTENCAO PREDIAL				R\$ 41,50
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Serviços de manutenção predial (oficial carpinteiro), conforme edital					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	RUA MONSENHOR BICALHO, 401	(31) 3046-8517 / (31) 9343-2338	prestacionalgestaopredial@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,50

Valor corrigido em 2,39% pelo índice INPC.

R\$ 24,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 03/07/2023 13:30
Secretaria Executiva	Modalidade: Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SRP: SIM
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Identificação: N°Pregão:5102023 / UASG:158137
Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial (MCH).	Lote/Item: /3
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - Serviço de Carpintaria diversos: Reparos, demolições e/ou execução de coberturas (estrutura e telhamento); Execução de formas de madeira para concreto; Execução, reparos ou demolição de estruturas de madeira como barracões e estruturas em geral. O fornecimento de uniformes e EPIs é de responsabilidade da contratada, assim como todas as despesas trabalhistas. Cada unidade corresponde a uma hora.	Ata: Link Ata
CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	Adjudicação: 03/08/2023 13:38
	Homologação: 04/08/2023 16:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
15.242.539/0001-24		COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI		R\$ 19,50	
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Serviço de Carpintaria diversos: Reparos, demolições e/ou execução de coberturas (estrutura e telhamento); Execução de formas de madeira para concreto; Execução, reparos ou demolição de estruturas de madeira como barracões e estruturas em geral. O fornecimento de uniformes e EPIs é de responsabilidade da contratada, assim como todas as despesas trabalhistas. Cada unidade corresponde a uma hora					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Muzambinho	AV DOUTOR LICURGO LEITE, 99	(35) 3571-1388	fabiana.carnevalli@mil.br.net	



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
40.608.023/0001-06	MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA				R\$ 20,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - Serviço de Carpintaria diversos: Reparos, demolições e/ou execução de coberturas (estrutura e telhamento); Execução de formas de madeira para concreto; Execução, reparos ou demolição de estruturas de madeira como barracões e estruturas em geral. O fornecimento de uniformes e EPIs é de responsabilidade da contratada, assim como todas as despesas trabalhistas. Cada unidade corresponde a uma hora.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AV MUTINGA, 5261	Michele	(11) 2478-7844	michele@mnkcomercial.com.br	
29.652.879/0001-38	CONCRETE HOUSE CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R\$ 27,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição: Serviço de Carpintaria diversos: Reparos, demolições e/ou execução de coberturas (estrutura e telhamento); Execução de formas de madeira para concreto; Execução, reparos ou demolição de estruturas de madeira como barracões e estruturas em geral. O fornecimento de uniformes e EPIs é de responsabilidade da contratada, assim como todas as despesas trabalhistas. Cada unidade corresponde a uma hora.						
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
RJ	Rio de Janeiro	R BEZERRIL FONTENELLE, 215			(21) 2501-6040	
44.722.704/0001-43	PT DA ROCHA LIMA MANUTENCAO PREDIAL				R\$ 41,50	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Serviços de manutenção predial (oficial carpinteiro), conforme edital						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	Contagem	RUA MONSENHOR BICALHO, 401	(31) 3046-8517 / (31) 9343-2338		prestacionalgestaopredial@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,00
Valor corrigido em 2,29% pelo índice INPC. R\$ 39,89
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 2 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Data: 01/06/2023 00:00
Objeto: Contratação de serviço de manutenção e reparo de móveis e utensílios de escritório.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: MANUTENCAO EM OFICINA DE CARPINTARIA E MARCENARIA - SUBSTITUIÇÃO DE PAR DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 40CM LARGA 35KG 250MM.	SRP: NÃO
CatSer: 3131 - MANUTENCAO EM OFICINA DE CARPINTARIA E MARCENARIA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 28/2023 / UASG: 160056
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 116
	Unidade: UNIDADE
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.347.656/0001-53	50.347.656 HUGO GOMES DOS SANTOS	R\$ 39,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SUBSTITUIÇÃO DE PAR DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 40CM LARGA 35KG 250MM.		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis
Coordenação Secretaria de Obras e Urbanismo

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de estradas vicinais e vias urbanas, tais como: capina, poda, caiação em meio fio, carpinteiro, calceteiro, pintor dentre outros com fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO**

Data: 25/10/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1022023

Lote/Item: 1/18759

Ata: N/A

Homologação: 09/11/2023 00:00

Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br

Quantidade: 1.500

Unidade: - HORAS

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.155.738/0001-21 *VENCEDOR*	JOAB FIGUEIREDO PINTO LTDA	R\$ 25,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 14: Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 HRR	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	

Item 15: Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.

Preço Estimado: R\$ 27,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 27,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 HRR	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,19

Valor corrigido em 2,04% pelo índice INPC.

R\$ 25,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento, sob autorização da Administração, de peças e materiais, quando necessários à execução dos serviços no Campus Guarulhos da UNIFESP..

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial - Gesso**

CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL

Data: 21/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:952023 / UASG:153031

Lote/Item: 1/15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 960

Unidade: UNIDADE

UF: SP



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
01.211.015/0001-61	CIBAM ENGENHARIA EIRELI				R\$ 24,18	
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição: Gesseiro						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Jundiaí	R SUBTENENTE ARNALDO LOURENCO ROSSI, 130	Eduardo Calobrizi Navai	(11) 3672-2344	adm@cibamengenharia.com.br	
13.045.438/0001-38	POSTEC COMERCIO E SERVICO EM TECNOLOGIA LTDA				R\$ 25,19	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A UNIFESPCAMPUS GUARULHOS.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	R GUAIANASES, 1441	(11) 3338-2439	adm@postec.com.br		
16.099.194/0001-64	ELETRODATA ENGENHARIA LTDA				R\$ 25,19	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: OBJETO: 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo pequenos reparos, adequações às normas e legislações, com ações em instalações hidráulicas e elétricas, eletrônicas, pintura, marcenaria, serralheria, serviços de alvenaria, forros, pisos e divisórias, fachadas, coberturas e impermeabilizações, vidraçaria, telecomunicações e aparelhos de climatização (ar-condicionado), pelo período de 30 meses, com carga horária de 44horas/semanais, incluindo o fornecimento, sob autorização da Administração, de peças, materiais e mão de obra para serviços eventuais, quando necessários à execução dos serviços no Campus Guarulhos da UNIFESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será realizada em grupo único, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem. 1.3. O critério de julgamento adotado será o maior desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 1.4. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução de Empreitada por Preço Global. SINDICATO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE GUARULHOS E ARUJA x SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SAO PAULO 2023/2024 - SP006669/2023 VALIDADE: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
BA	Lauro de Freitas	AV SANTOS DUMONT, 1883	(71) 3378-1010	contrato@audasc.com.br		
04.900.474/0001-40	ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA				R\$ 25,19	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - Gesseiro						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RO	Rolim de Moura	AV CURITIBA, 5423	CRISTIANE COSTA	(69) 3442-9442	araunaconstrucoes@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,52

Valor corrigido em 2,04% pelo índice INPC.

R\$ 26,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT	Data:	14/11/2023 09:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO - SERVICIO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO GESSEIRO		SRP:	SIM
		Identificação:	74276
		Lote/Item:	12/12
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	4.000
		Unidade:	HORA
		UF:	MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.453.131/0001-55	UMJ LTDA	R\$ 18,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
24.733.241/0001-08	KELI CRISTINA DA SILVA				R\$ 18,02
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Pedra Preta	RUA E, LOTE 0	(66) 9967-9674	kelicristina6@hotmail.com	
21.679.098/0001-25	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES				R\$ 18,22
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Sorriso	R ROBERTO CARLOS BRAGA, 51	(66) 3545-1622	coopervaleadm@hotmail.com	
27.917.903/0001-98	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI				R\$ 25,50
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Barra do Bugres	AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON, 879	(65) 8479-7795	santanafogos@hotmail.com	
27.308.440/0001-67	J E M SOUZA DA PAZ				R\$ 25,52
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
30.935.873/0001-57	FACILITI RO REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA				R\$ 25,52
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
05.797.169/0001-38	COSTA BRAVA SERVICOS LTDA				R\$ 25,52
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Sorriso	AV NATALINO JOAO BRESANSIN, 577	(66) 9985-6226	diretoria@costabravaservicos.com.br	
37.338.435/0001-50	RENOVARE SERVICOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA				R\$ 25,52
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Sorriso	R VERA0, 100	(66) 3544-6244	fiscaldiariocontabilidade@gmail.com	
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS				R\$ 25,52
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	RUA IDA POSTALLI VICTORELLI, 84	(43) 3354-8846 / (43) 9176-2957 / (43) 3354-8846	marcio@mslsantosoliveira.adv.br	



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDIOtnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDIOtnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
27.750.463/0001-27	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI					R\$ 25,52
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Pirapora do Bom Jesus	R BOM JESUS, 130	José Roberto	(11) 2096-8058	comercial@victorinofigueiredo.com.br	
14.571.427/0001-54	VENCEDORA ADMIISTRADORA DE SERVICOS LTDA					R\$ 25,52
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
MT	Rondonópolis	R FRANCISCO FELIX, 30		(66) 3498-2460	vencedora.vencedora@outlook.com	
31.155.257/0001-46	LEBLON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA					R\$ 26,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	AV CARANDAI, 100		(65) 2127-6059	leblontec@gmail.com	
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA					R\$ 26,97
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Pontal	R AUREA DOS REIS FELICIO, 258	Ana Claudia	(16) 99210-0705	relacionamento@creativegroup.net.br	
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais						R\$ 29,12
Valor corrigido em 2,17% pelo índice INPC.						RS 29,75
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	Data:	20/10/2023 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE, ENCANADOR/BOMBEIRO HIDRÁULICO, GESSEIRO, TELHADISTA/CALHEIRO E DE ENGENHEIRO ELETRECISTA PARA ATENDER A DEMANDA	Modalidade:	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)
		SRP:	SIM
		Identificação:	510060-5-014-2023
		Lote/Item:	1/5
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	cidadeao.tce.mt.gov.br/licitacao
		Quantidade:	220
		Unidade:	Unidade
		UF:	MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
03.836.007/0002-17	M. A. FONTES VANO				R\$ 29,12
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
MT	Alto Taquari	RUA FRANCISCO MENDES DE MORAES, 855	(66) 3496-1801 / (66) 3496-1202 / (66) 3496-1219		contabiltaquari@contabiltaquari.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	~~R\$ 28,19~~
Valor corrigido em 2,28% pelo índice INPC.	R\$ 28,83
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Órgão: Prefeitura Municipal de Barras

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão de obra temporária para execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do município de Barras - PI

Descrição: **GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**

Data: 06/09/2023 12:11

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 254473

Lote/Item: 1/16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.884

Unidade: h

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.485.438/0001-99 *VENCEDOR*	LIDERANCA CONSTRUTORA LTDA	RS 28,19
Marca: Proprio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Serviço Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em **2,48%** pelo índice **INPC**.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

~~RS 40,01~~

RS 41,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Carmem

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HORAS TRABALHADAS DE PROFISSIONAIS DIVERSOS (PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, JARDINEIRO, SERVIÇOS GERAIS, GESSEIRO...

Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE GESSEIRO – MANUTENÇÃO DE GESSO.(Fornecer equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC), ferramentas e materiais para a execução dos serviços, tais como: Espátula, serrote, trena, linha de marcar, martelo, esq - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE GESSEIRO – MANUTENÇÃO DE GESSO.(Fornecer equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC), ferramentas e materiais para a execução dos serviços, tais como: Espátula, serrote, trena, linha de marcar, martelo, esquadro, mangueira de nível, desempenadeira, furadeira e demais ferramentas necessárias).**

Data: 17/08/2023 11:08

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 251377

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.130

Unidade: h

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.576.085/0001-07 *VENCEDOR*	ELIEZER PONCIANO SA SILVA 02755444193	RS 31,20
Marca: EP PRESTADORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EP PRESTADORA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

15.077.483/0001-08	BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	RS 31,32
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.633.295/0001-76	VANDERLEIA APARECIDA BORGES CHAVONI ELY	R\$ 40,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
50.610.474/0001-23	MARCELO DE ARAUJO GALLIOTTE LTDA	R\$ 43,03
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
40.309.451/0001-20	R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	R\$ 44,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço PMS 1: R\$ 21,94

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00012872

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: GESSEIRO (HORISTA)

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: BA

Unidade Medida: H

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2: R\$ 21,01

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00012872

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: GESSEIRO (HORISTA)

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: DF

Unidade Medida: H

Preço Desonerado: Não



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bV%2bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bV%252bDG4iBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 09/04/2024 10:08:47 Acessar a fonte aqui
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 08/04/2024 14:31:22 Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 01/03/2024 10:43:28 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 02/02/2024 17:10:47 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 05/03/2024 16:12:53 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Ladário/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_ladario	Data: 09/04/2024 09:32:48 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 09/04/2024 09:37:32 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Terenos/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos	Data: 08/04/2024 15:48:07 Acessar a fonte aqui
9 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 08/04/2024 15:42:19 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 09/04/2024 10:20:41 (IP: 187.19.101.124)
Código Validação: Tr%2fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%2bv%2bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tr%252fx4SC8B7YJDI0tnC6cgfO5sKBD8Gvw%252bv%252bDG4IBzccqHU8nPtm6WA%253d%253d

38 / 38

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Cotação 001 - MUNICIPIO DE TOLEDO

Validade da cotação: 380 dias

Descrição: Credenciamento para Pequenos Reparos

Arquivo	Adicionado em	Endereço
Modelo BLL1.xlsx	09/04/2024 15:57	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/processfiles/e92eba2876874c7bb1481c2a4295ac33.xlsx

Criado em: 09/04/2024 15:56

Gerado em: 22/04/2024 09:15:16

Item 1							
66297 - Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.							
Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PROATIVE SERVICOS LTDA	50791085000141	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1,00	Hr	R\$ 41,45 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE IBEMA (IBEMA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>61/2023</u>		Lote: 1	
DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA	41375870000122	SRV	SRV	1,00	Hr	R\$ 33,91 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA (MEDIANEIRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>103/2023</u>		Lote: 5	
ACABAMENTOS VALE DO IVAI LTDA	48218164000116	SERVIÇO	SERVIÇO	1,00	Hr	R\$ 35,21 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS (MANOEL RIBAS - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>101/2023</u>		Lote: 1	
DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA	41375870000122	SRV	SRV	1,00	Hr	R\$ 33,91 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA (MEDIANEIRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>103/2023</u>		Lote: 12	
BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA	36752847000170	próprio	próprio	1,00	Hr	R\$ 27,00 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA (MEDIANEIRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>103/2023</u>		Lote: 5	
AGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA	50265430000103	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1,00	Hr	R\$ 27,50 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE IBEMA (IBEMA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>61/2023</u>		Lote: 1	
AGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA	50265430000103	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1,00	Hr	R\$ 41,45 (Proposta)	IMPORTADO

MUNICIPIO DE IBEMA (IBEMA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> 61/2023		Lote: 1	
ANDREY EDUARDO MOREIRA DA SILVA	46798951000159		PRÓPRIA	1,00	Hr	R\$ 23,30 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS (MANOEL RIBAS - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> 101/2023		Lote: 1	
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	41022470000133	DE ACORDO COM EDITAL	DE ACORDO COM EDITAL	1,00	Hr	R\$ 38,62 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA (TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> 35/2023		Lote: 2	
Método: Média				Valor unitário: R\$ 33,5944		Valor total: R\$ 33,5944	

Item 2							
66298 - Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras							
Participante	Document o	Mode lo	Marc a	Quantid ade	Unida de	Proposta	Métod o
AF CONSTRUTORA LTDA	37833075000163	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,00	Hr	R\$ 48,00 (Vencedor)	IMPORTADO
CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL (CAMPO LARGO - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> 015/2023		Lote: 4	
AF CONSTRUTORA LTDA	37833075000163	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,00	Hr	R\$ 57,40 (Proposta)	IMPORTADO
CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL (CAMPO LARGO - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> 015/2023		Lote: 4	
MGP SOLUÇÕES LTDA.	51587363000106	Oficina	Própria	1,00	Hr	R\$ 40,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> 064/2023		Lote: 28	
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP	05501153000136	Próprio	Própria	1,00	Hr	R\$ 40,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> 064/2023		Lote: 28	
DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA	41375870000122	SRV	SRV	1,00	Hr	R\$ 36,56 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA (MEDIANEIRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> 103/2023		Lote: 8	
LUIS SILVERIO DOS SANTOS CONSTRUCOES	14789661000152		própria	1,00	Hr	R\$ 29,20 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE BITURUNA (BITURUNA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> 051/2023		Lote: 2	
LUIS SILVERIO DOS SANTOS CONSTRUCOES	14789661000152		própria	1,00	Hr	R\$ 25,70 (Vencedor)	IMPORTADO

MUNICIPIO DE BITURUNA (BITURUNA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> 051/2023		Lote: 2	
LSG CONSTRITORA LTDA	44433961000165	Propria	Propria	1,00	Hr	R\$ 36,56 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA (MEDIANEIRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> 103/2023		Lote: 8	
GSZ REPRESENTACOES LTDA	31353612000191	PEDREIRO	PRÓPRIA	1,00	Hr	R\$ 39,60 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> 064/2023		Lote: 28	
Método: Média				Valor unitário: R\$ 39,2244		Valor total: R\$ 39,2244	

Item 3							
66299 - Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados							
Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
A APARECIDO PEREIRA SERVICOS ME	27488194000172		Padrão	1,00	Hr	R\$ 75,76 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE GUAIRA (GUAÍRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 211/2023</u>		Lote: 7	
COSTA SUL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	45301855000190	SERVIÇO	SERVIÇO	1,00	Hr	R\$ 24,31 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL (AGUDOS DO SUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 34/2023</u>		Lote: 2	
AMABILI RAMPA BATISTA	22058005000108	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,00	Hr	R\$ 24,31 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL (AGUDOS DO SUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 34/2023</u>		Lote: 2	
LWF ENGENHARIA LTDA	37699404000125	propria	propria	1,00	Hr	R\$ 24,31 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL (AGUDOS DO SUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 34/2023</u>		Lote: 2	
Método: Média				Valor unitário: R\$ 37,1725		Valor total: R\$ 37,1725	

Item 4							
66300 - Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar							
Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MARCO ANTONIO SAMBATTI GOES	30390257000168	PROPRIA	PROPRIA	1,00	Hr	R\$ 39,60 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 60/2023</u>		Lote: 1	

AVENTURRI ARTEFATOS LTDA	50818559000100		AVENTURRI	1,00	Hr	R\$ 39,55 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 60/2023</u>		Lote: 1	
A.P.DALMAS E CIA LTDA EPP	15247155000102	Própria	Própria	1,00	Hr	R\$ 39,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 60/2023</u>		Lote: 1	
PARZIANELLO E CIA LTDA	34039885000154	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1,00	Hr	R\$ 35,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 60/2023</u>		Lote: 1	
PARZIANELLO E CIA LTDA	34039885000154	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1,00	Hr	R\$ 21,48 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 60/2023</u>		Lote: 1	
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	06538799000150	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1,00	Hr	R\$ 39,60 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 60/2023</u>		Lote: 1	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 35,705

Valor total: R\$ 35,705

Item 5							
66301 - Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.							
Participante	Document o	Mod e lo	Marc a	Quantid ade	Unida de	Proposta	Método
ÚNICA SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	07564924000160	serviços	serviços	1,00	Hr	R\$ 17,32 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES (LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 001-2024</u>		Lote: 1	
CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA	42438587000165	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1,00	Hr	R\$ 28,53 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE ITAPORANGA (ITAPORANGA - SP) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 06/2024</u>		Lote: 3	
VICTORINO FIGUEIREDO.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	27750463000127	s/m	s/m	1,00	Hr	R\$ 28,54 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE ITAPORANGA (ITAPORANGA - SP) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 06/2024</u>		Lote: 3	
NEW AGE 08 URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI – EPP	33655878000114	serviços	serviços	1,00	Hr	R\$ 28,54 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE ITAPORANGA (ITAPORANGA - SP) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 06/2024</u>		Lote: 3	
AKSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA	35942532000122	serviços	serviços	1,00	Hr	R\$ 16,46 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES (LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 001-2024</u>		Lote: 1	
JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO	32317603000108	PROPRIA	PROPRIA	1,00	Hr	R\$ 28,54 (Proposta)	IMPORTADO

MUNICIPIO DE ITAPORANGA (ITAPORANGA - SP) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>06/2024</u>		Lote: 3	
ABC SERVIÇOS GERAIS LTDA	08531933000117		SERVIÇO	1,00	Hr	R\$ 20,82 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES (LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 001-</u> <u>2024</u>		Lote: 1	
DDSL CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	46298575000133	SRV	SRV	1,00	Hr	R\$ 28,54 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE ITAPORANGA (ITAPORANGA - SP) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>06/2024</u>		Lote: 3	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 24,6613

Valor total: R\$ 24,6613

Item 6							
66302 - Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.							
Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	50212765000163	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1,00	Hr	R\$ 27,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA (PONTE SERRADA - SC) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>07/2024</u>		Lote: 1	
MARCOS BOESING 47701021949	40644948000102		Serviço	1,00	Hr	R\$ 24,89 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE IPORA DO OESTE (IPORÃ DO OESTE - SC) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>004/2024</u>		Lote: 35	
GILBERTO BORGES DA CRUZ	17997410000151		Cantinho da Flor	1,00	Hr	R\$ 29,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA (PONTE SERRADA - SC) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>07/2024</u>		Lote: 1	
GILBERTO BORGES DA CRUZ	17997410000151		Cantinho da Flor	1,00	Hr	R\$ 24,24 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA (PONTE SERRADA - SC) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>07/2024</u>		Lote: 1	
INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	49198011000117	serviços de roçada, limpeza e conservação	MARCA PROPRIA	1,00	Hr	R\$ 30,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA (PONTE SERRADA - SC) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>07/2024</u>		Lote: 1	
VERITAS EMPREENDIMENTOS	43526783000154	SERVIÇO	SERVIÇO	1,00	Hr	R\$ 30,00 (Proposta)	IMPORTADO

MUNICIPIO DE PONTE SERRADA (PONTE SERRADA - SC) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>07/2024</u>		Lote: 1	
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	41022470000133	De acordo com o edital	De acordo com o edital	1,00	Hr	R\$ 30,00 (Proposta)	IMPOR TADO
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA (PONTE SERRADA - SC) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>07/2024</u>		Lote: 1	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 27,8757

Valor total: R\$ 27,8757

Item 7							
66303 - Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.							
Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método

Método: Média

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 8							
66304 - Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.							
Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PAULO ROBERTO LIPSKI BARBOSA ME	22445192000182	SERVIÇO	SERVIÇO	1,00	Hr	R\$ 86,20 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE (CAMPO DO TENENTE - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 07/2024</u>		Lote: 1	
PARZIANELLO E CIA LTDA	34039885000154	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,00	Hr	R\$ 75,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE (CAMPO DO TENENTE - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 07/2024</u>		Lote: 1	
ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME	15758703000150		não se aplica	1,00	Hr	R\$ 86,23 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE (CAMPO DO TENENTE - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 07/2024</u>		Lote: 1	
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI	85489078000174	proprio	proprio	1,00	Hr	R\$ 50,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CARAMBEI (CARAMBEÍ - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 0085-2023</u>		Lote: 1	
J FARAMIGLIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07538893000172		Serviço	1,00	Hr	R\$ 78,26 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS (PITANGUEIRAS - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 08/2024</u>		Lote: 2	

ELETRO INSTALADORA FERREIRA EIRELI	08079203000127	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,00	Hr	R\$ 82,00 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE GUAMIRANGA (GUAMIRANGA - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 30/2023		Lote: 1	
MULTIPLUS Balsa Nova Ltda	19657644000185	Próprio	Própria	1,00	Hr	R\$ 46,70 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CARAMBEI (CARAMBEÍ - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 0085-2023		Lote: 1	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 72,0557

Valor total: R\$ 72,0557

Item 9

66305 - Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA	36752847000170	próprio	próprio	1,00	Hr	R\$ 26,00 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA (MEDIANEIRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 103/2023		Lote: 9	
MARCO ANTONIO SAMBATTI GOES	30390257000168	PROPRIA	PROPRIA	1,00	Hr	R\$ 39,60 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 60/2023		Lote: 1	
LSG CONSTRITORA LTDA	44433961000165	Propria	Propria	1,00	Hr	R\$ 32,18 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA (MEDIANEIRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 103/2023		Lote: 9	
DNI SOUZA SERVIÇOS LTDA	11967280000128	SERVIÇO	SERVIÇO	1,00	Hr	R\$ 33,27 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS (MANOEL RIBAS - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 101/2023		Lote: 1	
ANDREY EDUARDO MOREIRA DA SILVA	46798951000159		PROPRIA	1,00	Hr	R\$ 28,28 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS (MANOEL RIBAS - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 101/2023		Lote: 1	
AF CONSTRUTORA LTDA	37833075000163	PROPRIA	PROPRIA	1,00	Hr	R\$ 48,00 (Vencedor)	IMPORTADO
CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL (CAMPO LARGO - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 015/2023		Lote: 1	
AF CONSTRUTORA LTDA	37833075000163	PROPRIA	PROPRIA	1,00	Hr	R\$ 59,60 (Proposta)	IMPORTADO
CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL (CAMPO LARGO - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 015/2023		Lote: 1	

PARZIANELLO E CIA LTDA	34039885000154	PROPRIO	PROPRIO	1,00	Hr	R\$ 21,48 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 60/2023		Lote: 1	
PARZIANELLO E CIA LTDA	34039885000154	PROPRIO	PROPRIO	1,00	Hr	R\$ 35,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 60/2023		Lote: 1	
DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA	41375870000122	SRV	SRV	1,00	Hr	R\$ 36,13 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA (TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 35/2023		Lote: 4	
ESQUADRO LAJES LTDA	44360086000139	Própria	Própria	1,00	Hr	R\$ 39,50 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 60/2023		Lote: 1	
DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA	41375870000122	SRV	SRV	1,00	Hr	R\$ 32,18 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA (MEDIANEIRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 103/2023		Lote: 9	
R.MATOS LTDA	48640120000180	SERVIÇO	SERVIÇO	1,00	Hr	R\$ 27,00 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA (TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 35/2023		Lote: 4	
MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	18309737000156	próprio	próprio	1,00	Hr	R\$ 55,65 (Proposta)	IMPORTADO
CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL (CAMPO LARGO - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 015/2023		Lote: 1	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 36,705

Valor total: R\$ 36,705

Item 10

66306 - Serviço de Refrigerista: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método

Método: Média

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 11

66307 - Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método

BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA	36752847000170	próprio	próprio	1,00	Hr	R\$ 29,00 (Vencedor)	IMPORT ADO
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA (MEDIANEIRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 103/2023		Lote: 3	
R SILVA ESTRUTURAS METALICAS E SERRALHERIA LTDA	32749150000199	propria	propria	1,00	Hr	R\$ 80,00 (Proposta)	IMPORT ADO
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS (MANOEL RIBAS - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 07/2024		Lote: 5	
VCAPE COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	79636817000100	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1,00	Hr	R\$ 85,00 (Vencedor)	IMPORT ADO
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS (INÁCIO MARTINS - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 005/2024		Lote: 22	
VICTORINO FIGUEIREDO.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	27750463000127	s/m	s/m	1,00	Hr	R\$ 43,62 (Proposta)	IMPORT ADO
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA (MEDIANEIRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 103/2023		Lote: 3	
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI	16491457000186	svc	svc	1,00	Hr	R\$ 43,62 (Proposta)	IMPORT ADO
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA (MEDIANEIRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 103/2023		Lote: 3	
ERIC CHARLES DA COSTA LIMA 10215412907	39708089000180	CFC	PRÓPRIA	1,00	Hr	R\$ 79,00 (Vencedor)	IMPORT ADO
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS (MANOEL RIBAS - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 07/2024		Lote: 5	
LSG CONSTRITORA LTDA	44433961000165	Propria	Propria	1,00	Hr	R\$ 43,62 (Proposta)	IMPORT ADO
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA (MEDIANEIRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 103/2023		Lote: 3	
PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS ME	24695340000142	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1,00	Hr	R\$ 85,00 (Vencedor)	IMPORT ADO
MUNICIPIO DE JATAIZINHO (JATAIZINHO - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 019/2023		Lote: 2	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 61,1075

Valor total: R\$ 61,1075

Item 12

66308 - Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.

Participante	Document o	Modelo	Marca	Quantid ade	Unida de	Proposta	Método
ADEMILSON SIMIAO - SERVICOS	26463044000141		Padrao	1,00	Hr	R\$ 105,90 (Vencedor)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE GUAIRA (GUAÍRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 211/2023		Lote: 10	
J.V.G. COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA	24087614000110	não identificado	não identificado	1,00	Hr	R\$ 162,50 (Proposta)	IMPORTA DO

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU (SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>024/2023</u>		Lote: 1	
NPROJECT ENGENHARIA LTDA	49752730000138		Similar	1,00	Hr	R\$ 162,50 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU (SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>024/2023</u>		Lote: 1	
A APARECIDO PEREIRA SERVICOS ME	27488194000172		Padrão	1,00	Hr	R\$ 132,50 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE GUAIRA (GUAÍRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>211/2023</u>		Lote: 10	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 140,85

Valor total: R\$ 140,85

Item 13

66309 - Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
A APARECIDO PEREIRA SERVICOS ME	27488194000172		Padrão	1,00	Hr	R\$ 75,76 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE GUAIRA (GUAÍRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>211/2023</u>		Lote: 7	
LUIS SILVERIO DOS SANTOS CONSTRUCOES	14789661000152		própria	1,00	Hr	R\$ 30,06 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE BITURUNA (BITURUNA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>051/2023</u>		Lote: 2	
R.MATOS LTDA	48640120000180	SERVIÇO	SERVIÇO	1,00	Hr	R\$ 35,10 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA (TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>35/2023</u>		Lote: 3	
MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	18309737000156	próprio	próprio	1,00	Hr	R\$ 53,37 (Proposta)	IMPORTADO
CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL (CAMPO LARGO - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>015/2023</u>		Lote: 3	
SC EMPREENDIMENTOS LTDA	18360358000190	POSTO	POSTO	1,00	Hr	R\$ 35,10 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA (TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>35/2023</u>		Lote: 3	
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	12873443000176	SERVIÇO	PRÓPRIO	1,00	Hr	R\$ 24,10 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA (TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>35/2023</u>		Lote: 3	
MULTIPLUS Balsa Nova Ltda	19657644000185	Próprio	Própria	1,00	Hr	R\$ 58,37 (Proposta)	IMPORTADO

CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL (CAMPO LARGO - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>015/2023</u>		Lote: 3	
MULTIPLUS Balsa Nova Ltda	19657644000185	Próprio	Própria	1,00	Hr	R\$ 58,37 (Proposta)	IMPORTADO
CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL (CAMPO LARGO - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>015/2023</u>		Lote: 3	
AF Construtora Ltda	37833075000163	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,00	Hr	R\$ 48,00 (Vencedor)	IMPORTADO
CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL (CAMPO LARGO - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>015/2023</u>		Lote: 3	
AF Construtora Ltda	37833075000163	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,00	Hr	R\$ 58,30 (Proposta)	IMPORTADO
CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL (CAMPO LARGO - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo:</u> <u>015/2023</u>		Lote: 3	
				Método: Média		Valor unitário: R\$ 47,653	
						Valor total: R\$ 47,653	

Item 14							
66310 - Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.							
Participante	Documento	Modelo	Marc	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
A APARECIDO PEREIRA SERVICOS ME	27488194000172		Padrão	1,00	Hr	R\$ 75,76 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE GUAIRA (GUAÍRA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 211/2023</u>		Lote: 7	
				Método: Média		Valor unitário: R\$ 75,76	
						Valor total: R\$ 75,76	

Item 15							
66311 - Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.							
Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DARCI AUGUSTO NOVATZKI - ME	20521326000171	serviços	serviços	1,00	Hr	R\$ 33,05 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 60/2023</u>		Lote: 2	
M J L Construtora Ltda	47151171000185	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,00	Hr	R\$ 33,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 60/2023</u>		Lote: 2	
MARCO ANTONIO SAMBATTI GOES	30390257000168	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,00	Hr	R\$ 33,05 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 60/2023</u>		Lote: 2	
PARZIANELLO E CIA LTDA	34039885000154	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1,00	Hr	R\$ 24,00 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 60/2023</u>		Lote: 2	

PARZIANELLO E CIA LTDA	34039885000154	PROPRI O	PROPRI O	1,00	Hr	R\$ 28,00 (Proposta)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 60/2023</u>		Lote: 2	
SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	24375561000133	SERVIÇ OS	SERVIÇ OS	1,00	Hr	R\$ 33,05 (Proposta)	IMPORTA DO
MUNICIPIO DE CEU AZUL (CÉU AZUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 60/2023</u>		Lote: 2	
Método: Média				Valor unitário: R\$ 30,6917		Valor total: R\$ 30,6917	

Valor total da cotação:

R\$ 663,0562

CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS (037.329.699-16)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃOFornecedor: CORES E TONS PinturasCNPJ: 30.171.411-000100Endereço: RUA GONÇALVES CANOÁ 364 VILA INDUSTRIALTelefone: 45.999.675414**PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO**

Item	Descritivo	Valor Hora	Valor Diária
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	32,50	269,00
66268	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras.		
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados.		
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.		
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.		
66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo da vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.		
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.		

26015
240345
000
46
040
40
60

PAULO CESAR M. BARBOSA
Assinatura

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1585 - Cap 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor: Guilmar Denizete Sarracô
 CNPJ: 51499043/0001-90
 Endereço: Rua Rochifaus Alves, 565 - Jardim Capão
 Telefone: (45) 99993-1267

PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descritivo	Valor Hora	Valor Diária
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.		
66268	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	37,50	
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	40,00	
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	40,00	
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	37,50	

*Diária corresponde a 8 horas de trabalho

Caros Jr
Assinatura

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DOMIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1588 - Cep 85800-110 - Toledo/ PR - (45) 3198-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**Fornecedor: Cristian Scariot de PaulaCNPJ: 28.432.168/0001-95Endereço: R. Antenor Brazdan 1336Telefone: 45 9953-5626**PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO**

Item	Descritivo	Valor Hora	Valor Diária
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.		280,00
66258	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras.		
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados.		
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.		200,00
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atuar.		
66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.		
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.		

Cristian
Assinatura

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 86900-110 - Toledo/PR - (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administração@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor: Adriano José Siqueira dos Santos
 CNPJ: 47.673.817/000194 - Metalúrgica Siqueira
 Endereço: Rua Caporocida Slaves Castilha, nº: 779, rd. Panorama
 Telefone: (45) 968087117

PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descritivo	Valor Hora	Valor Diária
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.		
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: Instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o completo funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.		
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	R\$ 82,00	

*Diária corresponde a 8 horas de trabalho

Adriano José Siqueira dos Santos
Assinatura

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Digitalizado com CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor: Mauricio Cesar Mohrnik
 CNPJ: 46.374.741/0001-33
 Endereço: Av. Maripá nº 990 Jardim Europa
 Telefone: (45) 99927-4096

PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descrição	Valor Hora	Valor Diária
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	50,00	400,00
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.		
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.		

*Diária corresponde a 8 horas de trabalho

Mauricio Cesar Mohrnik
Assinatura

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1588 - Cep 85800-110 - Toledo/PR - (45) 3198-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor: Dionatan Luis Barreto CNPJ: 50.191.351/0001-03

Endereço: Rua Tibagi, 368 jardim Bressan Telefone (45) 991279078

PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descritivo	Valor Hora	Valor Diária
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	R\$45,00	R\$400,00
66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	R\$60,00	R\$480,00
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	R\$22,00	R\$175,00

*Diária corresponde a 8 horas de trabalho

Assinatura

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/PR - (45) 3196-2000 www.toledo.pr.gov.br
administracao@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor: Marcelo Schach
 CNPJ: 54.534.857/0001-58
 Endereço: Rua Icarina D'Arc. 445
 Telefone: 45-98415-7150

PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descritivo	Valor Hora	Valor Diária
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	90,00	
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, nivelamentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras.		
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar da forma precisa e segura nos ambientes designados.	50,00	
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.		
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Especializar em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atuar.		
66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.		
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.		


Assinatura

PAÇO MUNICIPAL ALCEDES DOWN
 Rua Ramundo Levardi, 1886 - Cep 05000-110 - Toledo PR - (45) 3196-0000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

66304	Serviço de Eletricista: instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.		
66305	Serviço de Encanador: instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Asssegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.		
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	110,00	
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenas componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.		
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.		
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho.	60,00	
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	50,00	
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresentar.	50,00	

*Cada valor corresponde a 8 horas de trabalho

Assinatura

PAÇO MUNICIPAL ALCEDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1566 - Cap. 85600-110 - Toledo PR - (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administração@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor: Raimundo Luis Chagas
 CNPJ: 52.712.953/0001-39
 Endereço: Rua Vergílio Camulotto, 254
 Telefone: (45) 998289383

PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descrição	Valor Hora	Valor Diária
85297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	45,00	
85268	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas a alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras.	47,00	
85300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	60,00	
85308	Serviço de Telhadista: Instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	70,00	
85309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho.	47,00	

*Diária corresponde a 8 horas de trabalho

Raimundo Luis Chagas
Assinatura

PRÇO MUNICIPAL ALCIDES DINIZ
 Rua Raimundo Leonardi, 1580 - Cep 85800-110 - Toledo PR - (45) 3195-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor:

Reilva Luiz Borges

CNPJ:

52.782.053/0001-39

Endereço:

Rua Vergílio Ramos Leite, 257

Telefone:

Rua Vergílio Ramos Leite, 257 - (45) 993289583

PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descrição	Valor Hora	Valor Diário
08205	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assuprir o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outras disposições hidráulicas.	55,00	

Total corresponde a 8 horas do trabalho

Assinatura

PRATO MUNICIPAL, ALCEOS DOWIN
Rua Raimundo Leão, 1508 - Cep 85205-110 - Toledo PR - (45) 3296.3030
www.toledo.pr.gov.br adm@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor: Dejair Paulo das Chagas
 CNPJ: 52.530.780/0001-85
 Endereço: Rua João Ventura da, 2247
 Telefone: (45) 998559101

PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descritivo	Valor Hora	Valor Diária
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	46,00	
66268	Serviço de Pedreiro: atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras.	48,00	
66300	Serviço de Azulejista: aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	62,00	
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	68,00	
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho.	46,00	

*Diária corresponde a 8 horas de trabalho

Dejair Paulo das Chagas
Assinatura

PARÇA MUNICIPAL ALCIDES DINIZ
 Rua Raimundo Leonardi, 1500 - Cep 82030-110 - Toledo/PR - (45) - 3195-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor: Dejair Paulo das Chagas
 CNPJ: 52.310.740/0001-85
 Endereço: Rua Venâncio - 2247
 Telefone: _____

PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descrição	Valor Hora	Valor Diária
00005	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolve a condução de água, vazão nas edificações. Assessoria e correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o aproveitamento da água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	56,00	

*Valor correspondente a 1 hora de trabalho.

Dejair Paulo das Chagas
Assinatura

PADO MUNICIPAL ALDOES DOMIN
 Rua Raimundo Leirões, 1596 - Cap 85905-113 - Toledo PR - (41) 3136-3080
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃOFornecedor: William Luiz BelmonteCNPJ: CPF 047 224 939 18Endereço: Sítio Linda MarianaTelefone: 49 399 32 74 70

PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descritivo	Valor Hora	Valor Diária
66304	Serviço de Eletricista: instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	70,00	
66305	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.		
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.		

*Cálculo corresponde a 8 horas de trabalho

Assinatura

RAÇO MUNICIPAL ALODES DONIN
Rua Raimundo Leonetti, 1586 - Cep 85920-110 - Toledo/PR - (45) 3196-3000
www.toledo.pr.gov.br - administracao@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃOFornecedor: MARINHO AUTO ON'S LACERDACNPJ: 33779411/0001-62Endereço: RUA Curitiba Bocaninha 1196Telefone: 45 946127420

PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descritivo	Valor Hora	Valor Diária
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	90,00 R\$ 90,00 hora	
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: Instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	250,00 R\$ 250,00 hora	
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.		

*Valor corresponde a 8 horas de trabalho

Assinatura

PAÇO MUNICIPAL ALDOES DONIN
Rua Fernando Leonardi, 1566 - Gap 65000-110 - Toledo/PR - (45) 31195-2000
www.toledo.pr.gov.br admin@toledo.toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor: Veridiane Aparecida Martins
 CNPJ: 44.935.730/0001-06
 Endereço: Barro Preto, 500
 Telefone: 41.9999.9322

PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descrição	Valor Hora	Valor Diária
66304	Serviço de Eletricista: instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	60,00	
66305	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	90,00	
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.		

Diária correspondente a 8 horas de trabalho

Veridiane A.
Assinatura

PALÇO MUNICIPAL ALCEDES DONN
 Rua Plácido Leonardi, 1566 - Cep 85000-110 - Toledo PR - (41) - 3190-2000
www.toledo.pr.gov.br - administracao@toledo.pr.gov.br



GRUPO

COSTA NEVES
INTERNACIONAL

RAZÃO SOCIAL: COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA. **CNPJ:** 48.797.563/0001-89 **ENDEREÇO:** com sede e foro na Rua Haroldo Hamilton, nº 248, Centro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 85905-390 **TELEFONE:** (45)98814-2225 **E-MAIL:** grupocostanevesadm@mail.com
ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE NOME: Leticia Caroline Neves Costa, sexo feminino, brasileira, natural da cidade de Belém-PA, nascida em 14/09/1998, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade civil, CNH nº 06946046686-DNT-PA, e do CPF nº 017.994.292-10.

PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descritivo	Valor Hora	Valor Diária
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	R\$ 55,00	R\$ 350,00
66268	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	R\$ 80,00	R\$ 410,00
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	R\$ 75,00	R\$ 375,00
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	R\$ 70,00	R\$ 350,00
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	R\$ 55,00	R\$ 275,00
66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	R\$ 55,00	R\$ 275,00
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	R\$ 55,00	R\$ 275,00

R. Haroldo Hamilton, nº 248, Centro, Toledo - Paraná - 85905-390
 (45) 99847-8164 | grupocostanevesadm@gmail.com
www.grupocostaneves.com.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GRUPO

COSTA NEVES
INTERNACIONAL

66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	R\$ 75,00	R\$ 375,00
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	R\$ 75,00	R\$ 375,00
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	R\$ 112,00	R\$ 560,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	R\$ 80,00	R\$ 400,00
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	R\$ 80,00	R\$ 400,00
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	R\$ 70,00	R\$ 350,00
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	R\$ 83,00	R\$ 415,00
66311	Serviço de Gesseiro: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	R\$ 80,00	R\$ 400,00

COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 48.797.563/0001-89
LETICIA CAROLINE NEVES COSTA
CPF 017.994.292-10
SOCIA ADM

R. Haroldo Hamilton, nº 248, Centro, Toledo - Paraná - 85905-390
(45) 99847-8164 | grupocostanevesadm@gmail.com
www.grupocostaneves.com.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 2/2024
DECLARAÇÕES UNIFICADAS

RAZÃO SOCIAL: SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA. CNPJ: 53.724986/0001-09 ENDEREÇO: com sede e foro na Rua Haroldo Hamilton, nº 248, Centro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 85905-390 TELEFONE: (45) 991011719 E-MAIL: gruposouzasadm@gmail.com ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE NOME: JEFERSON EVERTON LANG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nº do CPF 092.610.599-02, residente e domiciliada na cidade de Toledo- PR, na Rua Santos Dumont, nº 2791, apto 31, Centro, Toledo – PR, CEP: 85900-010.

PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descritivo	Valor Hora	Valor Diária
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	R\$ 55,00	R\$ 350,00
66268	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	R\$ 80,00	R\$ 410,00
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	R\$ 75,00	R\$ 375,00
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	R\$ 70,00	R\$ 350,00
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	R\$ 55,00	R\$ 275,00
66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	R\$ 55,00	R\$ 275,00

R. Haroldo Hamilton, nº 248, Centro, Toledo – PR | 85905-390
(45) 99815-7617 | gruposouzacruzadm@gmail.com

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	R\$ 55,00	R\$ 275,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	R\$ 75,00	R\$ 375,00
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	R\$ 75,00	R\$ 375,00
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	R\$ 112,00	R\$ 560,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	R\$ 80,00	R\$ 400,00
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	R\$ 80,00	R\$ 400,00
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	R\$ 70,00	R\$ 350,00
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	R\$ 83,00	R\$ 415,00
66311	Serviço de Gesseiro: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	R\$ 80,00	R\$ 400,00

R. Haroldo Hamilton, nº 248, Centro, Toledo – PR | 85905-390
(45) 99815-7617 | gruposouzacruzadm@gmail.com

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 53.724986/0001-09
JEFERSON EVERTON LANG
CPF 092.610.599-02

R. Haroldo Hamilton, nº 248, Centro, Toledo – PR | 85905-390
(45) 99815-7617 | gruposouzacruzadm@gmail.com

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Fornecedor: Argentino Refrigeração - Marcelo Sánchez
CNPJ: 39.877.895/0001-82
Endereço: Avenida Mariz 4384 Centro
Telefone: (45) 991123997

PESQUISA DE PREÇO PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descritivo	Valor Hora	Valor Diária
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	—	—
66268	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras.	—	—
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados.	—	—
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	—	—
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	—	—
66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	—	—
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	—	—



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

66304	Serviço de Eletricista: instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	100	800	DOMESTICO
		190	1400	INDUSTRIAL
66305	Serviço de Encanador: instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução da água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	—	—	
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	100	800	DOMESTICO
		190	1400	INDUSTRIAL EQ. MEDICOS
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio da fusão.	—	—	
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	—	—	
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho.	—	—	
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	—	—	
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	—	—	

*Dia corresponde a 8 horas de trabalho

Assinatura

[illegible]

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	65	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	0,87	0,87	CR		
SINAPI-I	108	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	1,76	1,76	CR		
SINAPI-I	110	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	6,11	6,11	CR		
SINAPI-I	109	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	3,64	3,64	CR		
SINAPI-I	111	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	8,27	8,27	CR		
SINAPI-I	112	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	4,38	4,38	CR		
SINAPI-I	113	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	10,97	10,97	CR		
SINAPI-I	104	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	19,10	19,10	CR		
SINAPI-I	102	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	UN	26,33	26,33	CR		
SINAPI-I	95	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	11,13	11,13	CR		
SINAPI-I	96	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	12,10	12,10	CR		
SINAPI-I	97	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	18,21	18,21	CR		
SINAPI-I	98	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	27,26	27,26	CR		
SINAPI-I	99	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	25,76	25,76	CR		
SINAPI-I	100	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	45,01	45,01	CR		
SINAPI-I	75	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, COM FLANGES LIVRES, 110 MM X 4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	262,43	262,43	CR		
SINAPI-I	83	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	209,80	209,80	CR		
SINAPI-I	74	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA	UN	299,96	299,96	CR		
SINAPI-I	106	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	379,31	379,31	CR		
SINAPI-I	88	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	10,66	10,66	CR		
SINAPI-I	82	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	199,61	199,61	CR		
SINAPI-I	105	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA	UN	282,84	282,84	CR		
SINAPI-I	60	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	5,45	5,45	AS		
SINAPI-I	72	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	49,41	49,41	CR		
SINAPI-I	67	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	15,97	15,97	CR		
SINAPI-I	71	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	30,83	30,83	C		
SINAPI-I	73	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	15,29	15,29	CR		
SINAPI-I	46	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, IE, DN 75 / DE 85 MM	UN	42,05	42,05	AS		
SINAPI-I	47	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, IE, DN 100 / DE 110 MM	UN	71,90	71,90	AS		
SINAPI-I	48	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, IE, DN 50 / DE 60 MM	UN	18,75	18,75	AS		
SINAPI-I	52	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, IE, DN 50 / DE 60 MM	UN	14,25	14,25	AS		
SINAPI-I	43	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, IE, DN 75 / DE 85 MM	UN	48,09	48,09	AS		
SINAPI-I	39719	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	L	178,74	178,74	CR		
SINAPI-I	3410	ADESIVO / COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS	KG	40,20	40,20	CR		
SINAPI-I	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	37,78	37,78	CR		
SINAPI-I	157	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	KG	185,26	185,26	CR		
SINAPI-I	156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	65,96	65,96	CR		
SINAPI-I	131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIJOTROPICO)	KG	56,41	56,41	CR		
SINAPI-I	21114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, "75" G	UN	35,23	35,23	CR		
SINAPI-I	119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	8,83	8,83	C		
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	68,71	68,71	CR		
SINAPI-I	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	22,42	22,42	CR		
SINAPI-I	124	ADITIVO ACCELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	21,75	21,75	CR		
SINAPI-I	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	14,05	14,05	CR		
SINAPI-I	45146	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE PARA CONCRETO	KG	41,71	41,71	CR		
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	8,90	8,90	C		
SINAPI-I	127	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	21,25	21,25	CR		
SINAPI-I	133	ADITIVO LIQUIDO INCORPORADOR DE AR PARA CONCRETO E ARGAMASSA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	8,82	8,82	CR		
SINAPI-I	43617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	9,86	9,86	CR		
SINAPI-I	132	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	9,15	9,15	CR		
SINAPI-I	43618	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE DE PEGA NORMAL PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	KG	23,03	23,03	CR		
SINAPI-I	37476	ADJELVA GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRADA INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPa	UN	2.495,79	2.495,79	CR		
SINAPI-I	37478	X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPa	UN	3.126,05	3.126,05	CR		
SINAPI-I	37477	ADJELVA GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPa	UN	4.235,29	4.235,29	CR		
SINAPI-I	37479	ADJELVA GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPa	UN	5.023,10	5.023,10	CR		
SINAPI-I	42319	AFASTADOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALIZADO OU KALHETAO	KG	14,50	14,50	CR		
SINAPI-I	42409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	KG	14,50	14,50	CR		
SINAPI-I	40553	AGREGADO RECICLADO, TIPO RACHAO RECICLADO CINZA, CLASSE A	M3	29,50	29,50	C		
SINAPI-I	6114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	16,94	19,66	CR		
SINAPI-I	40912	AJUDANTE DE ARMADOR (MENSALISTA)	MES	2.965,30	3.443,77	CR		
SINAPI-I	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	16,94	19,66	CR		
SINAPI-I	40919	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	MES	2.965,30	3.443,77	CR		
SINAPI-I	44489	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	H	16,94	19,66	CR		
SINAPI-I	40984	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (MENSALISTA)	MES	2.965,30	3.443,77	CR		
SINAPI-I	248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	16,62	19,29	CR		
SINAPI-I	41086	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (MENSALISTA)	MES	2.911,12	3.380,85	CR		
SINAPI-I	34466	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	H	16,94	19,66	CR		
SINAPI-I	41083	AJUDANTE DE PINTOR (MENSALISTA)	MES	2.965,30	3.443,77	CR		
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	16,94	19,66	CR		
SINAPI-I	40909	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (MENSALISTA)	MES	2.965,30	3.443,77	CR		
SINAPI-I	242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	16,62	19,29	CR		
SINAPI-I	41085	AJUDANTE ESPECIALIZADO (MENSALISTA)	MES	2.911,12	3.380,85	CR		
SINAPI-I	427	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860" MM	UN	4,91	4,91	CR		
SINAPI-I	417	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	2,31	2,31	CR		
SINAPI-I	11273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	7,18	7,18	CR		
SINAPI-I	11272	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	4,33	4,33	CR		
SINAPI-I	11275	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 4 (CAA 6/1)	UN	1,74	1,74	CR		
SINAPI-I	11274	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 6 (CAA 6/1)	UN	1,32	1,32	CR		
SINAPI-I	38470	ALICATE DE CORTA DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	UN	44,49	44,49	C		
SINAPI-I	38547	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45	UN	121,40	121,40	CR		
SINAPI-I	38469	ALICATE DE PRESSAO PARA SOLDA DE CHAPA 18 "	UN	130,54	130,54	CR		
SINAPI-I	38467	ALICATE DE PRESSAO 11 " PARA SOLDA, TIPO C	UN	73,45	73,45	CR		
SINAPI-I	38468	ALICATE DE PRESSAO 11 " PARA SOLDA, TIPO U	UN	80,83	80,83	CR		
SINAPI-I	38471	ALICATE PARA ANEIS DE PISTAO, CAPACIDADE 50 A 100 MM	UN	104,96	104,96	CR		
SINAPI-I	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	4,04	4,04	C		
SINAPI-I	40862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	762,22	762,22	C		
SINAPI-I	10658	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	UN	7.359,00	7.359,00	AS		
SINAPI-I	253	ALMOXARIFE (HORISTA)	H	22,11	25,67	C		
SINAPI-I	40809	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	MES	3.869,33	4.493,67	CR		
SINAPI-I	42428	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII	UN	2.271,00	2.271,00	AS		
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,60	2,60	C		
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,47	1,47	CR		
SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2,16	2,16	CR		
SINAPI-I	299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	3,05	3,05	CR		
SINAPI-I	300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	10,55	10,55	CR		
SINAPI-I	20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,93	1,93	CR		
SINAPI-I	298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,34	2,34	CR		
SINAPI-I	311	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	UN	8,70	8,70	CR		
SINAPI-I	318	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	UN	17,53	17,53	CR		
SINAPI-I	319	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	UN	27,48	27,48	CR		
SINAPI-I	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	2,88	2,88	CR		
SINAPI-I	305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	9,06	9,06	CR		
SINAPI-I	306	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	UN	13,74	13,74	CR		
SINAPI-I	307	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	UN	34,72	34,72	CR		
SINAPI-I	309	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)	UN	56,87	56,87	CR		
SINAPI-I	310	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)	UN	78,82	78,82	CR		
SINAPI-I	328	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA	UN	6,89	6,89	CR		
SINAPI-I	325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UN	2,03	2,03	CR		
SINAPI-I	20326	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA	UN	3,72	3,72	CR		
SINAPI-I	329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	UN	5,76	5,76	CR		
SINAPI-I	308	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 300 MM (NBR 7362)	UN	77,48	77,48	CR		
SINAPI-I	39642	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/2" (NBR 15715)	UN	2,55	2,55	CR		
SINAPI-I	39641	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/4" (NBR 15715)	UN	2,24	2,24	CR		
SINAPI-I	39643	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 2" (NBR 15715)	UN	3,00	3,00	CR		
SINAPI-I	39644	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 3" (NBR 15715)	UN	4,65	4,65	CR		
SINAPI-I	39645	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 4" (NBR 15715)	UN	5,09	5,09	CR		
SINAPI-I	41610	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 1,50 X "0,50" M	UN	463,03	463,03	CR		
SINAPI-I	41611	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 2,00 X "0,50" M	UN	729,83	729,83	CR		
SINAPI-I	41612	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 2,50 X "0,50" M	UN	1.024,78	1.024,78	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	41637	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 0,80 M, H = 0,50 M	UN	95,79	95,79	CR		
SINAPI-I	41638	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,00 M, H = 0,50M	UN	124,78	124,78	CR		
SINAPI-I	41639	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,50 M, H = 0,50 M	UN	301,89	301,89	CR		
SINAPI-I	11789	ANEL DE DISTRIBUICAO EM ACO GALVANIZADO PARA FIO FE-160	UN	0,65	0,65	CR		
SINAPI-I	20975	ANEL DE EXPANSAO EM COBRE, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA EMPATACAO MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	19,65	19,65	CR		
SINAPI-I	20976	ANEL DE EXPANSAO EM COBRE, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA EMPATACAO MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	29,68	29,68	CR		
SINAPI-I	40340	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 300 MM	UN	19,12	19,12	CR		
SINAPI-I	40341	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 400 MM	UN	22,82	22,82	CR		
SINAPI-I	40342	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 500 MM	UN	27,22	27,22	CR		
SINAPI-I	40343	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 600 MM	UN	32,29	32,29	CR		
SINAPI-I	40344	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *18* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 700 MM	UN	44,02	44,02	CR		
SINAPI-I	40345	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 800 MM	UN	54,24	54,24	CR		
SINAPI-I	40346	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 900 MM	UN	62,92	62,92	CR		
SINAPI-I	40347	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *21* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 1000 MM	UN	79,05	79,05	CR		
SINAPI-I	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	11,23	11,23	CR		
SINAPI-I	43424	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	387,94	387,94	CR		
SINAPI-I	43426	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1.338,02	1.338,02	CR		
SINAPI-I	12565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	469,22	469,22	CR		
SINAPI-I	12567	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	630,25	630,25	CR		
SINAPI-I	12568	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	882,35	882,35	CR		
SINAPI-I	43441	M	UN	113,44	113,44	CR		
SINAPI-I	43423	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,20 M	UN	52,94	52,94	CR		
SINAPI-I	12532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	81,64	81,64	CR		
SINAPI-I	43444	FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,75 M	UN	274,15	274,15	CR		
SINAPI-I	12551	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	195,60	195,60	CR		
SINAPI-I	43442	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	151,26	151,26	CR		
SINAPI-I	43443	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	198,52	198,52	CR		
SINAPI-I	12544	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	107,14	107,14	CR		
SINAPI-I	12547	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	144,10	144,10	CR		
SINAPI-I	43445	FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 1,00 M	UN	378,15	378,15	CR		
SINAPI-I	12563	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	270,55	270,55	CR		
SINAPI-I	43425	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	170,16	170,16	CR		
SINAPI-I	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	359,24	359,24	CR		
SINAPI-I	43447	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	441,17	441,17	CR		
SINAPI-I	43448	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	617,64	617,64	CR		
SINAPI-I	13761	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	UN	2.946,78	2.946,78	CR		
SINAPI-I	4814	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAIDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO, BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXACAO)	UN	65,22	65,22	CR		
SINAPI-I	44473	APOIO DO PORTA DENTE PARA PRESADORA DE ASFALTO	UN	2.173,01	2.173,01	AS		
SINAPI-I	6122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	H	19,51	22,64	CR		
SINAPI-I	40810	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (MENSALISTA)	MES	3.414,64	3.965,61	CR		
SINAPI-I	21100	AQUECEDOR DE AGUA A GAS GLP/IGN COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 50 A 80 L	UN	3.845,10	3.845,10	CR		
SINAPI-I	11816	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 100 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSAO NOMINAL 220 V	UN	4.100,00	4.100,00	C		
SINAPI-I	11814	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 500 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSAO NOMINAL 220 V	UN	8.924,67	8.924,67	CR		
SINAPI-I	14186	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 500 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, TRIFASICO, TENSAO NOMINAL 220/380/400 V, POTENCIA 24 KW	UN	11.206,13	11.206,13	CR		
SINAPI-I	14185	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 700 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSAO NOMINAL 220 V	UN	14.516,30	14.516,30	CR		
SINAPI-I	11811	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO HORIZONTAL, RESERVATORIO DE 200 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSAO NOMINAL 220 V	UN	5.550,48	5.550,48	CR		
SINAPI-I	44498	AQUECEDOR DE OLEO BPF (FLUIDO) TERMICO, CAPACIDADE DE 300.000 KCAL/H	UN	318.204,48	318.204,48	AS		
SINAPI-I	34469	AQUECEDOR SOLAR COM RESERVATORIO TERMICO DE 1000 L E *5* PLACAS COLETORAS DE *2,0* M2 (NAO INCLUI ACESSORIOS) (SEM INSTALACAO)	UN	11.310,87	11.310,87	AS		
SINAPI-I	34476	AQUECEDOR SOLAR COM RESERVATORIO TERMICO DE 400 L E *2* PLACAS COLETORAS DE *2,0* M2 (NAO INCLUI ACESSORIOS) (SEM INSTALACAO)	UN	5.899,09	5.899,09	AS		
SINAPI-I	34477	AQUECEDOR SOLAR COM RESERVATORIO TERMICO DE 600 L E *3* PLACAS COLETORAS DE *2,0* M2 (NAO INCLUI ACESSORIOS) (SEM INSTALACAO)	UN	7.829,24	7.829,24	AS		
SINAPI-I	34482	AQUECEDOR SOLAR COM RESERVATORIO TERMICO DE 800 L E *4* PLACAS COLETORAS DE *2,0* M2 (NAO INCLUI ACESSORIOS) (SEM INSTALACAO)	UN	7.312,08	7.312,08	AS		
SINAPI-I	34472	AQUECEDOR SOLAR DE INSTALACAO EXTERNA, KIT COMPACTO, CONJUNTO COM RESERVATORIO TERMICO DE 200 L, PLACA COLETORA DE *2,0* M2 E INCLUSO ACESSORIOS (RESIDENCIAS ATE 120.000 M2 E DE 4 A 5 BANHOS POR DIA) (SEM INSTALACAO)	UN	3.480,00	3.480,00	AS		
SINAPI-I	42425	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	2.626,41	2.626,41	CR		
SINAPI-I	42422	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	3.899,00	3.899,00	C		
SINAPI-I	43184	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	5.388,79	5.388,79	CR		
SINAPI-I	42424	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	2.345,62	2.345,62	CR		
SINAPI-I	42421	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, APRESENTANDO ENTRE 54000 E 58000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	21.356,58	21.356,58	CR		
SINAPI-I	42416	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	10.111,68	10.111,68	CR		
SINAPI-I	42417	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	11.336,02	11.336,02	CR		
SINAPI-I	42419	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	12.807,30	12.807,30	CR		
SINAPI-I	42420	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	17.602,69	17.602,69	CR		
SINAPI-I	43195	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 18000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	6.198,16	6.198,16	CR		
SINAPI-I	43196	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	7.681,72	7.681,72	CR		
SINAPI-I	43198	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 36000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	11.414,86	11.414,86	CR		
SINAPI-I	43199	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 48000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	11.833,14	11.833,14	CR		
SINAPI-I	43200	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 60000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	13.579,39	13.579,39	CR		
SINAPI-I	39556	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	7.416,66	7.416,66	CR		
SINAPI-I	39557	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	7.986,13	7.986,13	CR		
SINAPI-I	39559	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	11.801,96	11.801,96	CR		
SINAPI-I	39560	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 48000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	13.653,71	13.653,71	CR		
SINAPI-I	39561	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 60000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	14.283,53	14.283,53	CR		
SINAPI-I	43190	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	2.107,87	2.107,87	CR		
SINAPI-I	39555	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	2.280,17	2.280,17	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	43191	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	3.032,94	3.032,94	CR		
SINAPI-I	39548	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	3.382,20	3.382,20	CR		
SINAPI-I	43192	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	3.972,88	3.972,88	CR		
SINAPI-I	39554	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	4.472,45	4.472,45	CR		
SINAPI-I	43194	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	1.805,75	1.805,75	CR		
SINAPI-I	39551	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	1.988,32	1.988,32	CR		
SINAPI-I	43185	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	5.650,46	5.650,46	CR		
SINAPI-I	43186	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	5.960,09	5.960,09	CR		
SINAPI-I	43187	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	7.909,10	7.909,10	CR		
SINAPI-I	43188	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 48.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	9.582,93	9.582,93	CR		
SINAPI-I	43189	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 60.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	10.779,19	10.779,19	CR		
SINAPI-I	39580	AR-CONDICIONADO FRIO SPLITAO INVERTER 30 TR	UN	84.944,47	84.944,47	CR		
SINAPI-I	39577	AR-CONDICIONADO FRIO SPLITAO MODULAR 10 TR	UN	26.587,44	26.587,44	CR		
SINAPI-I	39578	AR-CONDICIONADO FRIO SPLITAO MODULAR 15 TR	UN	34.311,61	34.311,61	CR		
SINAPI-I	39579	AR-CONDICIONADO FRIO SPLITAO MODULAR 20 TR	UN	49.920,71	49.920,71	CR		
SINAPI-I	39826	PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	6.131,17	6.131,17	CR		
SINAPI-I	10700	ARADO REVERSIVEL COM 3 DISCOS DE 26" X 6MM REBOCAVEL	UN	24.073,87	24.073,87	AS		
SINAPI-I	346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROL0 1000 M	KG	31,07	31,07	CR		
SINAPI-I	3312	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO 2,2 MM	KG	27,52	27,52	CR		
SINAPI-I	339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	M	1,60	1,60	CR		
SINAPI-I	340	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	1,44	1,44	CR		
SINAPI-I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	26,23	26,23	C		
SINAPI-I	344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	34,48	34,48	CR		
SINAPI-I	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	37,41	37,41	CR		
SINAPI-I		ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	30,47	30,47	CR		
SINAPI-I	43131	ARAME PROTEGIDO COM POLIMERO PARA GABIAO, DIAMETRO 2,2 MM	KG	35,41	35,41	CR		
SINAPI-I	43132	ARAME RECORTADO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	26,23	26,23	CR		
SINAPI-I	365	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	120,00	120,00	C		
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	121,56	121,56	CR		
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	120,00	120,00	CR		
SINAPI-I	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	60,00	60,00	CR		
SINAPI-I	11075	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,42 A 1,68 MM) - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.377,23	1.377,23	CR		
SINAPI-I	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,77	0,77	C		
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	1,43	1,43	CR		
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	2,36	2,36	CR		
SINAPI-I	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	2,71	2,71	CR		
SINAPI-I	371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	0,84	0,84	CR		
SINAPI-I	37553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	KG	1,57	1,57	CR		
SINAPI-I	37552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	KG	2,53	2,53	CR		
SINAPI-I	36880	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA	KG	2,57	2,57	CR		
SINAPI-I	34355	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	2,21	2,21	CR		
SINAPI-I	130	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	KG	5,07	5,07	CR		
SINAPI-I	135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	KG	4,08	4,08	CR		
SINAPI-I	36886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	KG	0,79	0,79	CR		
SINAPI-I		ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA)	M3	467,55	467,55	CR		
SINAPI-I	38546	BOMBA) SEM O LANCAMENTO	M3	786,51	786,51	AS		
SINAPI-I	34549	ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA 2215	M3	116,48	116,48	AS		
SINAPI-I	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	55,05	55,05	AS		
SINAPI-I	6077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	39,32	39,32	AS		
SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	39,32	39,32	AS		
SINAPI-I	1091	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	19,56	19,56	CR		
SINAPI-I	1094	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	13,68	13,68	CR		
SINAPI-I	1095	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	29,08	29,08	CR		
SINAPI-I	1092	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	22,50	22,50	C		
SINAPI-I	1093	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES	UN	52,54	52,54	CR		
SINAPI-I	1090	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	37,62	37,62	CR		
SINAPI-I	1096	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	67,70	67,70	CR		
SINAPI-I	1097	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	57,47	57,47	CR		
SINAPI-I	378	ARMADOR (HORISTA)	H	22,11	25,67	CR		
SINAPI-I	40911	ARMADOR (MENSALISTA)	MES	3.869,33	4.493,67	CR		
SINAPI-I	39399	ARQUITETO JUNIOR (HORISTA)	H	100,35	116,48	CR		
SINAPI-I	40915	ARQUITETO JUNIOR (MENSALISTA)	MES	17.556,88	20.389,77	CR		
SINAPI-I	39392	ARQUITETO PLENO (HORISTA)	H	106,31	123,40	CR		
SINAPI-I	40816	ARQUITETO PLENO (MENSALISTA)	MES	18.599,83	21.601,01	CR		
SINAPI-I	39393	ARQUITETO SENIOR (HORISTA)	H	111,40	129,32	CR		
SINAPI-I	40817	ARQUITETO SENIOR (MENSALISTA)	MES	19.493,22	22.638,55	CR		
SINAPI-I	13348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO = 18MM	UN	1,79	1,79	AS		
SINAPI-I	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,73	1,73	CR		
SINAPI-I	39212	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,93	1,93	CR		
SINAPI-I	39208	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	0,53	0,53	CR		
SINAPI-I	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	0,97	0,97	CR		
SINAPI-I	39214	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	3,58	3,58	CR		
SINAPI-I	39213	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,53	2,53	CR		
SINAPI-I	39209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	0,63	0,63	CR		
SINAPI-I	39207	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	0,97	0,97	CR		
SINAPI-I	39215	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	6,52	6,52	CR		
SINAPI-I	39216	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	9,10	9,10	CR		
SINAPI-I	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	1,56	1,56	AS		
SINAPI-I	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	1,57	1,57	AS		
SINAPI-I	510	ASFALTO MODIFICADO TIPO I - NBR 9910 (ASFALTO OXIDADO PARA IMPERMEABILIZACAO, COEFICIENTE DE PENETRACAO 25-40)	KG	12,81	12,81	CR		
SINAPI-I	516	ASFALTO MODIFICADO TIPO II - NBR 9910 (ASFALTO OXIDADO PARA IMPERMEABILIZACAO, COEFICIENTE DE PENETRACAO 20-35)	KG	15,18	15,18	CR		
SINAPI-I	509	ASFALTO MODIFICADO TIPO III - NBR 9910 (ASFALTO OXIDADO PARA IMPERMEABILIZACAO, COEFICIENTE DE PENETRACAO 15-25)	KG	17,03	17,03	CR		
SINAPI-I	40331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	H	11,48	13,33	CR		
SINAPI-I	40930	ASSENTADOR DE MANILHAS (MENSALISTA)	MES	2.010,75	2.335,20	CR		
SINAPI-I	11761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	80,86	80,86	CR		
SINAPI-I	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	38,00	38,00	C		
SINAPI-I	3588	AUTOMATICO DE BOLA SUPERIOR / INFERIOR, "15" A / 250 V	UN	46,95	46,95	C		
SINAPI-I	34551	AUXILIAR DE AZULEISTA (HORISTA)	H	15,61	18,12	CR		
SINAPI-I	41078	AUXILIAR DE AZULEISTA (MENSALISTA)	MES	2.731,54	3.172,29	CR		
SINAPI-I	246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	16,94	19,66	CR		
SINAPI-I	40927	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (MENSALISTA)	MES	2.965,30	3.443,77	CR		
SINAPI-I	2350	AUXILIAR DE ESCRITORIO (HORISTA)	H	17,71	20,56	CR		
SINAPI-I	40812	AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	MES	3.100,09	3.600,30	CR		
SINAPI-I	245	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (HORISTA)	H	23,61	27,41	CR		
SINAPI-I	41090	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (MENSALISTA)	MES	4.133,45	4.800,40	CR		
SINAPI-I	251	AUXILIAR DE MECANICO (HORISTA)	H	16,94	19,66	CR		
SINAPI-I	40975	AUXILIAR DE MECANICO (MENSALISTA)	MES	2.965,30	3.443,77	CR		
SINAPI-I	6127	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	H	16,94	19,66	CR		
SINAPI-I	41072	AUXILIAR DE PEDREIRO (MENSALISTA)	MES	2.965,30	3.443,77	CR		
SINAPI-I	6121	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (HORISTA)	H	15,63	18,14	CR		
SINAPI-I	41071	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MENSALISTA)	MES	2.734,76	3.176,03	CR		
SINAPI-I	244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	H	9,95	11,55	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	41093	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MES	1.741,30	2.022,27	CR		
SINAPI-I	532	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	H	36,17	41,99	CR		
SINAPI-I	40931	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)	MES	6.330,70	7.352,19	CR		
SINAPI-I	36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	UN	57,29	57,29	CR		
SINAPI-I	4760	AZULEISTA OU LADRIEIRO (HORISTA)	H	22,11	25,67	CR		
SINAPI-I	41069	AZULEISTA OU LADRIEIRO (MENSALISTA)	MES	3.869,33	4.493,67	CR		
SINAPI-I	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	457,95	457,95	CR		
SINAPI-I		BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	633,92	633,92	CR		
SINAPI-I	36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	770,78	770,78	CR		
SINAPI-I	42319	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	690,66	690,66	CR		
SINAPI-I	10420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	245,00	245,00	C		
SINAPI-I	10421	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA COLORIDA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	269,22	269,22	CR		
SINAPI-I	11786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	542,86	542,86	CR		
SINAPI-I	4815	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	UN	8,10	8,10	CR		
SINAPI-I	541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UN	230,00	230,00	C		
SINAPI-I	542	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM	UN	288,30	288,30	CR		
SINAPI-I	540	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60* CM	UN	649,70	649,70	CR		
SINAPI-I	38364	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UN	974,84	974,84	CR		
SINAPI-I		BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FURÓS)	M2	589,87	589,87	CR		
SINAPI-I	11692	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	267,75	267,75	C		
SINAPI-I	1746	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	UN	356,04	356,04	CR		
SINAPI-I	1748	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	515,84	515,84	CR		
SINAPI-I	1749	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LUSA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UN	261,72	261,72	CR		
SINAPI-I	37412	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	UN	311,22	311,22	CR		
SINAPI-I	1745	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UN	727,29	727,29	CR		
SINAPI-I	1750	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	1.158,79	1.158,79	CR		
SINAPI-I	11689	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	1.451,90	1.451,90	CR		
SINAPI-I	11693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	255,02	255,02	CR		
SINAPI-I	36215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	964,39	964,39	CR		
SINAPI-I		BANCO COM ENCOSTO, 1,60M* DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATÍ	UN	1.207,84	1.207,84	AS		
SINAPI-I	42439	BANDEIA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	9,39	9,39	CR		
SINAPI-I	38381	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	1.179,53	1.179,53	CR		
SINAPI-I	39621	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	PAR	1.301,15	1.301,15	CR		
SINAPI-I	39615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	525,78	525,78	CR		
SINAPI-I	39620	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	803,01	803,01	CR		
SINAPI-I	39623	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	UN	860,10	860,10	CR		
SINAPI-I	546	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	8,52	8,52	C		
SINAPI-I	566	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	M	4,04	4,04	CR		
SINAPI-I	565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	M	14,73	14,73	CR		
SINAPI-I	555	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	M	10,44	10,44	CR		
SINAPI-I	557	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 12,7 MM (L X E), 3,79 KG/M	M	32,78	32,78	CR		
SINAPI-I	552	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	M	16,26	16,26	CR		
SINAPI-I	563	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 9,53 MM (L X E), 2,84 KG/M	M	24,44	24,44	CR		
SINAPI-I	549	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	M	43,99	43,99	CR		
SINAPI-I	551	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 25,4 MM (L X E), 10,12 KG/M	M	87,10	87,10	CR		
SINAPI-I	559	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	21,77	21,77	CR		
SINAPI-I	560	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	M	27,24	27,24	CR		
SINAPI-I	547	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 3,79KG/M	M	32,62	32,62	CR		
SINAPI-I	36207	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	427,16	427,16	CR		
SINAPI-I	36209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	490,23	490,23	CR		
SINAPI-I	36210	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	530,41	530,41	CR		
SINAPI-I	36204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	188,06	188,06	CR		
SINAPI-I	36205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	208,86	208,86	CR		
SINAPI-I	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	222,70	222,70	C		
SINAPI-I	36206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	233,31	233,31	CR		
SINAPI-I	36218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	136,26	136,26	CR		
SINAPI-I	36220	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	156,24	156,24	CR		
SINAPI-I	36080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	169,00	169,00	C		
SINAPI-I	36223	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	176,97	176,97	CR		
SINAPI-I	38127	BASE DE MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, DE PAREDE (NAO INCLUI ACABAMENTOS)	UN	419,07	419,07	CR		
SINAPI-I	38060	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UN	53,94	53,94	CR		
SINAPI-I	10956	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	UN	59,16	59,16	CR		
SINAPI-I	39380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	22,75	22,75	AS		
SINAPI-I	44172	BASTIDOR PARA BLOCO M10	UN	8,44	8,44	CR		
SINAPI-I	37597	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELADAS	UN	632.675,78	632.675,78	AS		
SINAPI-I		BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	280,00	280,00	C		
SINAPI-I	184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	173,41	173,41	CR		
SINAPI-I	181	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	373,93	373,93	CR		
SINAPI-I	20001	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	216,77	216,77	CR		
SINAPI-I		BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER	JG	345,99	345,99	CR		
SINAPI-I	39837	BENTONITA, ARGILA CONSTITUIDA POR MONTMORILONITA	KG	1,66	1,66	AS		
SINAPI-I	43366	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	4.850,17	4.850,17	C		
SINAPI-I	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 5 CV, SEM CARREGADOR	UN	6.614,31	6.614,31	CR		
SINAPI-I	13891	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTENCIA 5,5 CV, SEM CARREGADOR	UN	6.066,82	6.066,82	CR		
SINAPI-I		BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A GASOLINA POTENCIA 10 HP, COM CARREGADOR	UN	26.388,21	26.388,21	CR		
SINAPI-I	44492	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	5.548,92	5.548,92	CR		
SINAPI-I	36396	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	19.729,50	19.729,50	CR		
SINAPI-I	36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 10 CV, COM CARREGADOR	UN	23.979,56	23.979,56	CR		
SINAPI-I	36398	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 10 CV, COM CARREGADOR	UN	23.979,56	23.979,56	CR		
SINAPI-I	647	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO (HORISTA)	H	24,23	28,13	CR		
SINAPI-I	40920	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO (MENSALISTA)	MES	4.242,32	4.926,84	CR		
SINAPI-I	715	BLOCO / TUIOLO DE VIDRO INCOLOR, CANELADO / ONDULADO, *19 X 19 X 8* CM (A X L X E)	UN	19,93	19,93	C		
SINAPI-I	716	BLOCO / TUIOLO DE VIDRO INCOLOR, XADREZ, *20 X 20 X 10* CM (A X L X E)	UN	22,53	22,53	CR		
SINAPI-I	38783	BLOCO CERAMICO / TUIOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	UN	1,07	1,07	CR		
SINAPI-I	37593	BLOCO CERAMICO / TUIOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	UN	2,63	2,63	CR		
SINAPI-I	37594	BLOCO CERAMICO / TUIOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	UN	3,27	3,27	CR		
SINAPI-I	37592	BLOCO CERAMICO / TUIOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	UN	2,07	2,07	CR		
SINAPI-I	7270	BLOCO CERAMICO / TUIOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	0,92	0,92	CR		
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TUIOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	0,72	0,72	CR		
SINAPI-I	7271	BLOCO CERAMICO / TUIOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	0,80	0,80	C		
SINAPI-I	7268	BLOCO CERAMICO / TUIOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	1,11	1,11	CR		
SINAPI-I	41372	BLOCO CONCRETO CELULAR AUTOCALAVADO 12,5 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M2	127,65	127,65	AS		
SINAPI-I	41371	BLOCO CONCRETO CELULAR AUTOCALAVADO 7,5 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M2	75,45	75,45	AS		
SINAPI-I	34556	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	3,78	3,78	CR		
SINAPI-I	37873	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	UN	3,85	3,85	CR		
SINAPI-I	34564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	4,03	4,03	CR		
SINAPI-I	34565	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	UN	4,26	4,26	CR		
SINAPI-I	38590	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	3,15	3,15	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	34566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	3,31	3,31	CR		
SINAPI-I	34567	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	3,51	3,51	CR		
SINAPI-I	34591	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	3,18	3,18	CR		
SINAPI-I	34568	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	4,14	4,14	CR		
SINAPI-I	34569	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	UN	4,26	4,26	CR		
SINAPI-I	34570	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	4,63	4,63	CR		
SINAPI-I	25070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	3,48	3,48	CR		
SINAPI-I	34571	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	3,51	3,51	CR		
SINAPI-I	34573	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	3,70	3,70	CR		
SINAPI-I	37107	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39, FCK 16 MPA (NBR 6136)	UN	4,88	4,88	CR		
SINAPI-I	34576	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	5,39	5,39	CR		
SINAPI-I	34577	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	UN	5,62	5,62	CR		
SINAPI-I	34578	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	6,10	6,10	CR		
SINAPI-I	34579	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	UN	6,50	6,50	CR		
SINAPI-I	25067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	4,35	4,35	CR		
SINAPI-I	34580	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	4,86	4,86	CR		
SINAPI-I	25071	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	2,42	2,42	CR		
SINAPI-I	44171	BLOCO DE ENGASTE RAPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10	UN	24,08	24,08	CR		
SINAPI-I	34595	BLOCO DE ESPUMA MULTISUO *29 X 13 X 8* CM	UN	7,84	7,84	CR		
SINAPI-I	34583	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACIO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M2	57,21	57,21	CR		
SINAPI-I	34584	BLOCO DE GESSO VAZADO, BRANCO, E = *7* CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M2	41,96	41,96	CR		
SINAPI-I	709	BLOCO DE POUETILENO ALTA DENSIDADE, *27* X *30* X *100* CM, ACOMPANHADOS PLACAS TERMINAIS E LONGARINAS, PARA FUNDO DE FILTRO	M2	733,61	733,61	AS		
SINAPI-I	34599	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,48	2,48	CR		
SINAPI-I	34592	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 29 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,77	2,77	CR		
SINAPI-I	37103	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,44	2,44	C		
SINAPI-I	34555	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	4,02	4,02	CR		
SINAPI-I	674	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO CELULAR AUTOCALAVADO 10 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M2	90,96	90,96	AS		
SINAPI-I	34600	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO CELULAR AUTOCALAVADO 15 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M2	133,60	133,60	AS		
SINAPI-I	652	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO CELULAR AUTOCALAVADO 20 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M2	204,66	204,66	AS		
SINAPI-I	651	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	3,05	3,05	CR		
SINAPI-I	654	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	3,78	3,78	CR		
SINAPI-I	650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,44	2,44	C		
SINAPI-I	718	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	UN	19,69	19,69	CR		
SINAPI-I	11981	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 10 X 8* CM (A X L X E)	UN	19,13	19,13	CR		
SINAPI-I	34586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	2,24	2,24	CR		
SINAPI-I	38603	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 34 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	2,72	2,72	CR		
SINAPI-I	34588	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 39 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	2,93	2,93	CR		
SINAPI-I	34590	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 19 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	2,68	2,68	CR		
SINAPI-I	34591	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 19 X 19 X 39 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	3,63	3,63	CR		
SINAPI-I	40517	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA 2 FUR0S, DIMENSOES APROX. DE 35 CM X 15 CM E ESPESURA DE 7 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	M2	38,40	38,40	CR		
SINAPI-I	40515	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAEMEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	M2	86,40	86,40	CR		
SINAPI-I	40529	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X *11 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 50 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	55,20	55,20	CR		
SINAPI-I	36170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	45,80	45,80	C		
SINAPI-I	40524	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	54,00	54,00	CR		
SINAPI-I	36156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	42,00	42,00	CR		
SINAPI-I	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	36,25	36,25	CR		
SINAPI-I	36154	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RAQUETE, *22 CM X 13,5* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	50,40	50,40	CR		
SINAPI-I	695	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	37,02	37,02	CR		
SINAPI-I	679	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	55,20	55,20	CR		
SINAPI-I	711	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	36,51	36,51	CR		
SINAPI-I	712	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	45,99	45,99	CR		
SINAPI-I	12614	BOLSA PVC PARA DRENAGEM PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	58,61	58,61	CR		
SINAPI-I	6140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	UN	4,17	4,17	CR		
SINAPI-I	38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	UN	197,59	197,59	CR		
SINAPI-I	735	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 3 X 100 MM, HM/Q: 10 M / 5,3 M3/H A 70 M / 1,8 M3/H	UN	2.500,12	2.500,12	CR		
SINAPI-I	736	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	UN	2.102,15	2.102,15	CR		
SINAPI-I	729	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 99 MM, HM/Q = 4 MCA / 8,5 M3/H A 18 MCA / 0,90 M3/H	UN	856,65	856,65	C		
SINAPI-I	39925	BOMBA CENTRIFUGA MONOESTAGIO COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 15 HP, DIAMETRO DO ROTOR *173* MM, HM/Q = *30* MCA / *90* M3/H A *45* MCA / *55* M3/H	UN	12.378,51	12.378,51	CR		
SINAPI-I	731	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	UN	833,73	833,73	CR		
SINAPI-I	10575	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,50 CV DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 3/4" X 3/4", MONOESTAGIO, DIAMETRO DOS ROTORES 114 MM, HM/Q: 2 M / 2,99 M3/H A 24 M / 0,71 M3/H	UN	1.301,10	1.301,10	CR		
SINAPI-I	733	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,74HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/4" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 120 MM, HM/Q: 8 M / 7,70 M3/H A 24 M / 2,80 M3/H	UN	1.424,55	1.424,55	CR		
SINAPI-I	732	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	UN	1.405,39	1.405,39	CR		
SINAPI-I	737	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 14,8 HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2 1/2" X 2", DIAMETRO DO ROTOR 195 MM, HM/Q: 62 M / 55,5 M3/H A 80 M / 31,50 M3/H	UN	7.881,04	7.881,04	CR		
SINAPI-I	738	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 5HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2" X 1 1/2", DIAMETRO DO ROTOR 155 MM, HM/Q: 40 M / 20,40 M3/H A 46 M / 9,20 M3/H	UN	3.654,38	3.654,38	CR		
SINAPI-I	740	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 9,86 DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 4 X 146 MM, HM/Q: 85 M / 14,9 M3/H A 140 M / 4,2 M3/H	UN	7.413,98	7.413,98	CR		
SINAPI-I	734	BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HM/Q: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 6,1 M3/H	UN	1.506,58	1.506,58	CR		
SINAPI-I	39008	BOMBA DE PROJECAO DE CONCRETO SECO, POTENCIA 10 CV, VAZAO 3 M3/H	UN	59.125,05	59.125,05	CR		
SINAPI-I	39009	BOMBA DE PROJECAO DE CONCRETO SECO, POTENCIA 10 CV, VAZAO 6 M3/H	UN	63.345,16	63.345,16	CR		
SINAPI-I	10587	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	4.683,14	4.683,14	CR		
SINAPI-I	759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	UN	6.733,43	6.733,43	CR		
SINAPI-I	761	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 15 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 18 M / 18,10 M3/H A 121 M / 2,90 M3/H	UN	11.413,73	11.413,73	CR		
SINAPI-I	750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	UN	10.836,43	10.836,43	CR		
SINAPI-I	755	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	44.467,43	44.467,43	CR		
SINAPI-I	749	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H	UN	16.354,29	16.354,29	CR		
SINAPI-I	756	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 32 HP, 9 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 114,0 M / 13,9 M3/H A 57,0 M / 25,0 M3/H	UN	48.497,69	48.497,69	CR		
SINAPI-I	757	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 6 HP, DIAMETRO DO ROTOR 127 MM, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 3 POLEGADAS, HM/Q = 7 M / 66,90 M3/H A 26 M / 2,88 M3/H	UN	22.021,05	22.021,05	CR		
SINAPI-I	10588	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,98 HP, DIAMETRO DO ROTOR 142 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 32 M3/H A 8 M / 16 M3/H	UN	4.861,69	4.861,69	CR		
SINAPI-I	10592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 28,90 M3/H A 14 M / 7 M3/H	UN	5.872,28	5.872,28	C		
SINAPI-I	10589	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 26,8 M3/H A 28 M / 4,6 M3/H	UN	7.889,04	7.889,04	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	760	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 13 HP, DIAMETRO DO ROTOR 170 MM, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 3 POLEGADAS, HM/Q = 11 M / 68,40 M3/H A 72 M / 3,6 M3/H	UN	44.042,10	44.042,10	CR		
SINAPI-I	751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5,4 M3/H	UN	6.936,63	6.936,63	CR		
SINAPI-I	754	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H	UN	11.010,52	11.010,52	CR		
SINAPI-I	44489	BOMBA TRIPLEX COM MOTOR A DIESEL, NACIONAL, DIAMETRO DE SUCCAO DE 2 1/2" BOMBA TRIPLEX, PARA INIECAO DE CALDA DE CIMENTO, VAZAO MAXIMA DE *100* LITROS/MINUTO, PRESSAO MAXIMA DE *70* BAR, POTENCIA DE 15 CV	UN	212.962,80	212.962,80	CR		
SINAPI-I	39917	BORBOLETA PARA JANELA TIPO GUILHOTINA, EM ZAMAC CROMADO	UN	90.820,34	90.820,34	CR		
SINAPI-I	38167	ROTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FOMRO	PAR	26,63	26,63	CR		
SINAPI-I	35145	ROTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARIMHO ACOLCHOADO	PAR	55,55	55,55	CR		
SINAPI-I	12893	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2"	PAR	92,59	92,59	CR		
SINAPI-I	11685	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2"	UN	34,22	34,22	CR		
SINAPI-I	11680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	17,18	17,18	CR		
SINAPI-I	11679	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	23,30	23,30	CR		
SINAPI-I	2512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	43,74	43,74	AS		
SINAPI-I	4374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	0,29	0,29	CR		
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	0,49	0,49	CR		
SINAPI-I	7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	0,74	0,74	CR		
SINAPI-I	11945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	0,04	0,04	CR		
SINAPI-I	11946	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	0,05	0,05	CR		
SINAPI-I	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	0,08	0,08	C		
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	0,16	0,16	CR		
SINAPI-I	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	0,15	0,15	CR		
SINAPI-I	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	0,33	0,33	CR		
SINAPI-I	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	0,52	0,52	CR		
SINAPI-I	44400	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDAVEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	32,42	32,42	CR		
SINAPI-I	39886	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM	UN	5,64	5,64	AS		
SINAPI-I	39887	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 28 X 22 MM	UN	8,46	8,46	AS		
SINAPI-I	39888	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 35 X 28 MM	UN	19,36	19,36	AS		
SINAPI-I	39890	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 42 X 35 MM	UN	33,04	33,04	AS		
SINAPI-I	39891	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 54 X 42 MM	UN	46,59	46,59	AS		
SINAPI-I	39892	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 66 X 54 MM	UN	145,23	145,23	AS		
SINAPI-I	790	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UN	23,11	23,11	AS		
SINAPI-I	766	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/2"	UN	23,11	23,11	AS		
SINAPI-I	761	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	23,11	23,11	AS		
SINAPI-I	767	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	23,11	23,11	AS		
SINAPI-I	768	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UN	18,15	18,15	AS		
SINAPI-I	789	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	17,76	17,76	AS		
SINAPI-I	769	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN	18,15	18,15	AS		
SINAPI-I	770	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1 1/4"	UN	6,40	6,40	AS		
SINAPI-I	12394	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 3/8"	UN	6,40	6,40	AS		
SINAPI-I	764	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	11,17	11,17	AS		
SINAPI-I	765	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	11,17	11,17	AS		
SINAPI-I	787	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN	49,89	49,89	AS		
SINAPI-I	774	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	UN	49,89	49,89	AS		
SINAPI-I	773	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UN	49,89	49,89	AS		
SINAPI-I	775	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	49,89	49,89	AS		
SINAPI-I	788	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	31,01	31,01	AS		
SINAPI-I	772	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	31,01	31,01	AS		
SINAPI-I	771	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	31,01	31,01	AS		
SINAPI-I	779	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	7,71	7,71	AS		
SINAPI-I	776	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UN	73,55	73,55	AS		
SINAPI-I	777	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4"	UN	71,50	71,50	AS		
SINAPI-I	780	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	71,86	71,86	AS		
SINAPI-I	778	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	73,55	73,55	AS		
SINAPI-I	781	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 1 1/2"	UN	135,90	135,90	AS		
SINAPI-I	786	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UN	135,90	135,90	AS		
SINAPI-I	782	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UN	135,90	135,90	AS		
SINAPI-I	783	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5" X 4"	UN	371,95	371,95	AS		
SINAPI-I	785	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 4"	UN	393,00	393,00	AS		
SINAPI-I	784	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 5"	UN	421,59	421,59	AS		
SINAPI-I	828	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,58	0,58	CR		
SINAPI-I	829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,94	0,94	CR		
SINAPI-I	812	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,07	2,07	CR		
SINAPI-I	819	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,59	3,59	CR		
SINAPI-I	818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,70	6,70	CR		
SINAPI-I	832	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,76	2,76	CR		
SINAPI-I	834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,58	3,58	CR		
SINAPI-I	813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,17	4,17	CR		
SINAPI-I	820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,61	5,61	CR		
SINAPI-I	816	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	10,00	CR		
SINAPI-I	814	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,42	12,42	CR		
SINAPI-I	822	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,21	16,21	CR		
SINAPI-I	821	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18,54	18,54	CR		
SINAPI-I	20086	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,35	3,35	CR		
SINAPI-I	39191	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	20,32	20,32	CR		
SINAPI-I	39190	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	21,23	21,23	CR		
SINAPI-I	39189	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	22,47	22,47	CR		
SINAPI-I	39186	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	20,10	20,10	CR		
SINAPI-I	39188	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	16,54	16,54	CR		
SINAPI-I	39187	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	17,33	17,33	CR		
SINAPI-I	39184	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	6,52	6,52	CR		
SINAPI-I	39185	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	5,94	5,94	CR		
SINAPI-I	39198	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	66,67	66,67	CR		
SINAPI-I	39197	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	69,64	69,64	CR		
SINAPI-I	39196	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	71,82	71,82	CR		
SINAPI-I	39199	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 2", PARA ELETRODUTO	UN	64,16	64,16	CR		
SINAPI-I	39195	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	37,03	37,03	CR		
SINAPI-I	39194	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	39,63	39,63	CR		
SINAPI-I	39193	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	43,43	43,43	CR		
SINAPI-I	39192	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	45,18	45,18	CR		
SINAPI-I	39920	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4" X 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	5,47	5,47	CR		
SINAPI-I	39201	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	79,70	79,70	CR		
SINAPI-I	39200	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	80,35	80,35	CR		
SINAPI-I	39203	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	64,87	64,87	CR		
SINAPI-I	39202	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 2", PARA ELETRODUTO	UN	76,21	76,21	CR		
SINAPI-I	39205	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4" X 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	127,15	127,15	CR		
SINAPI-I	39204	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO	UN	130,22	130,22	CR		
SINAPI-I	39206	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4" X 3", PARA ELETRODUTO	UN	123,54	123,54	CR		
SINAPI-I	796	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UN	1,15	1,15	CR		
SINAPI-I	797	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1/2" X 1"	UN	8,39	8,39	CR		
SINAPI-I	798	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1/2" X 3/4"	UN	7,13	7,13	CR		
SINAPI-I	799	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1" X 1/2"	UN	3,45	3,45	CR		
SINAPI-I	792	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1" X 3/4"	UN	3,34	3,34	CR		
SINAPI-I	38001	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 X 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	1,20	1,20	CR		
SINAPI-I	38002	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	4,18	4,18	CR		
SINAPI-I	38003	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 35 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	28,59	28,59	CR		
SINAPI-I	38004	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 42 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	32,88	32,88	CR		
SINAPI-I	44263	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 54 X 35 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	59,03	59,03	CR		
SINAPI-I	36327	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 25 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,52	4,52	CR		
SINAPI-I	38992	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	5,49	5,49	CR		
SINAPI-I	38993	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 40 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	14,28	14,28	CR		
SINAPI-I	44175	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 50 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	24,91	24,91	CR		
SINAPI-I	44177	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 50 X 32 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	18,61	18,61	CR		
SINAPI-I	38418	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,76	5,76	CR		
SINAPI-I	39178	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	2,20	2,20	CR		
SINAPI-I	39177	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,99	1,99	CR		
SINAPI-I	39174	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	0,99	0,99	CR		
SINAPI-I	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,30	1,30	CR		
SINAPI-I	39180	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	5,97	5,97	CR		
SINAPI-I	39179	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	5,28	5,28	CR		
SINAPI-I	39175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,21	1,21	CR		
SINAPI-I	39217	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	0,93	0,93	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	39181	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	8,00	8,00	CR		
SINAPI-I	39182	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	11,25	11,25	CR		
SINAPI-I	12616	PREDIAL	UN	17,78	17,78	CR		
SINAPI-I	1049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE USO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	UN	9,42	9,42	CR		
SINAPI-I	1099	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE USO DE 360 GRAUS, DE 1 1/4"	UN	7,21	7,21	CR		
SINAPI-I	39678	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE USO DE 360 GRAUS, DE 1/2"	UN	2,90	2,90	CR		
SINAPI-I	1050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE USO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	4,93	4,93	CR		
SINAPI-I	1101	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE USO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"	UN	31,07	31,07	CR		
SINAPI-I	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE USO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	16,03	16,03	CR		
SINAPI-I	39679	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE USO DE 360 GRAUS, DE 3 1/2"	UN	61,92	61,92	CR		
SINAPI-I	1098	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE USO DE 360 GRAUS, DE 3/4"	UN	3,84	3,84	CR		
SINAPI-I	1102	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE USO DE 360 GRAUS, DE 3"	UN	46,33	46,33	CR		
SINAPI-I	1051	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE USO DE 360 GRAUS, DE 4"	UN	67,34	67,34	CR		
SINAPI-I	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	57,25	57,25	CR		
SINAPI-I	43834	CABO COAXIAL RGL1 95% DE MALHA	M	20,92	20,92	CR		
SINAPI-I	43835	CABO COAXIAL RGS9 95% DE MALHA	M	1,87	1,87	CR		
SINAPI-I	43833	CABO COAXIAL RGE 95% DE MALHA	M	1,95	1,95	CR		
SINAPI-I	41955	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	KG	87,79	87,79	CR		
SINAPI-I	41953	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	83,78	83,78	CR		
SINAPI-I	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	82,98	82,98	CR		
SINAPI-I	25004	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	47,14	47,14	CR		
SINAPI-I	25002	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG	KG	47,14	47,14	CR		
SINAPI-I	37409	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG	KG	47,14	47,14	CR		
SINAPI-I	841	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	47,71	47,71	CR		
SINAPI-I	25005	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	51,72	51,72	CR		
SINAPI-I	25003	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG	KG	52,50	52,50	CR		
SINAPI-I	37410	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG	KG	51,72	51,72	CR		
SINAPI-I	842	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	52,46	52,46	CR		
SINAPI-I	44391	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 120 MM	M	111,78	111,78	CR		
SINAPI-I	44388	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM	M	2,42	2,42	CR		
SINAPI-I	44392	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 240 MM	M	222,57	222,57	CR		
SINAPI-I	44390	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 50 MM	M	47,16	47,16	CR		
SINAPI-I	44389	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 6,0 MM	M	5,57	5,57	CR		
SINAPI-I	862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	10,20	10,20	CR		
SINAPI-I	866	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO	M	129,60	129,60	CR		
SINAPI-I	892	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO	M	156,88	156,88	CR		
SINAPI-I	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	17,06	17,06	CR		
SINAPI-I	37404	CABO DE COBRE NU 185 MM2 MEIO-DURO	M	181,51	181,51	CR		
SINAPI-I	868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	24,32	24,32	CR		
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	35,81	35,81	CR		
SINAPI-I	867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	51,02	51,02	CR		
SINAPI-I	864	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	M	67,39	67,39	CR		
SINAPI-I	865	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	M	96,93	96,93	CR		
SINAPI-I	993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,84	1,84	CR		
SINAPI-I	1020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	9,40	9,40	CR		
SINAPI-I	1017	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	115,25	115,25	CR		
SINAPI-I	999	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	139,63	139,63	CR		
SINAPI-I	995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	14,97	14,97	CR		
SINAPI-I	1000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	171,51	171,51	CR		
SINAPI-I	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2,57	2,57	CR		
SINAPI-I	1015	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	227,91	227,91	CR		
SINAPI-I	996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	23,22	23,22	CR		
SINAPI-I	1001	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 300 MM2	M	295,71	295,71	CR		
SINAPI-I	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	32,81	32,81	CR		
SINAPI-I	1021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	3,94	3,94	CR		
SINAPI-I	39249	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 400 MM2	M	397,60	397,60	CR		
SINAPI-I	1018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	48,52	48,52	CR		
SINAPI-I	39250	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 500 MM2	M	475,61	475,61	CR		
SINAPI-I	994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	5,74	5,74	CR		
SINAPI-I	977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	67,88	67,88	CR		
SINAPI-I	998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	88,13	88,13	CR		
SINAPI-I	39251	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,5 MM2	M	0,63	0,63	CR		
SINAPI-I	1011	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,75 MM2	M	0,87	0,87	CR		
SINAPI-I	39252	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2	M	1,14	1,14	CR		
SINAPI-I	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,37	1,37	CR		
SINAPI-I	980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	9,86	9,86	CR		
SINAPI-I	39237	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	104,92	104,92	CR		
SINAPI-I	39238	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	132,33	132,33	CR		
SINAPI-I	979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	14,09	14,09	CR		
SINAPI-I	39239	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	159,87	159,87	CR		
SINAPI-I	1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2,16	2,16	CR		
SINAPI-I	39240	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	210,27	210,27	CR		
SINAPI-I	39232	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	22,07	22,07	CR		
SINAPI-I	39233	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	32,16	32,16	CR		
SINAPI-I	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	3,59	3,59	C		
SINAPI-I	39234	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	44,77	44,77	CR		
SINAPI-I	982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	5,16	5,16	CR		
SINAPI-I	39235	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	66,03	66,03	CR		
SINAPI-I	39236	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	87,51	87,51	CR		
SINAPI-I	990	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	155,28	155,28	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto (nº) 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	39241	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	15,29	15,29	CR		
SINAPI-I	1005	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	193,33	193,33	CR		
SINAPI-I	991	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	253,22	253,22	CR		
SINAPI-I	986	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	24,15	24,15	CR		
SINAPI-I	987	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	33,06	33,06	CR		
SINAPI-I	1007	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	45,77	45,77	CR		
SINAPI-I	1008	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	5,81	5,81	CR		
SINAPI-I	988	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	63,10	63,10	CR		
SINAPI-I	989	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	87,11	87,11	CR		
SINAPI-I	1006	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, DIAMETRO 120 MM2	M	116,78	116,78	CR		
SINAPI-I	43972	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA SE (CAT SE), ISOLAMENTO PVC (CM)	M	3,99	3,99	CR		
SINAPI-I	43971	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA SE (CAT SE), ISOLAMENTO PVC (CMX)	M	3,05	3,05	C		
SINAPI-I	39598	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA SE (CAT SE), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	5,65	5,65	CR		
SINAPI-I	43973	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (CM)	M	4,17	4,17	CR		
SINAPI-I	39599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	8,14	8,14	CR		
SINAPI-I	43832	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	M	7,27	21,43	CR		
SINAPI-I	34602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	3,99	3,99	CR		
SINAPI-I	34607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	9,79	9,79	CR		
SINAPI-I	34609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	14,24	14,24	CR		
SINAPI-I	34618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	5,45	5,45	CR		
SINAPI-I	34621	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	13,50	13,50	CR		
SINAPI-I	34622	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	20,05	20,05	CR		
SINAPI-I	34624	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	7,27	7,27	CR		
SINAPI-I	34627	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	17,54	17,54	CR		
SINAPI-I	34629	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	26,79	26,79	CR		
SINAPI-I	39257	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	5,45	5,45	CR		
SINAPI-I	39261	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	M	31,22	31,22	CR		
SINAPI-I	39268	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 120 MM2	M	487,95	487,95	CR		
SINAPI-I	39262	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	M	49,71	49,71	CR		
SINAPI-I	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	8,22	8,22	CR		
SINAPI-I	39263	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	M	85,96	85,96	CR		
SINAPI-I	39264	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2	M	119,08	119,08	CR		
SINAPI-I	39259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	12,65	12,65	CR		
SINAPI-I	39265	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	M	161,67	161,67	CR		
SINAPI-I	39260	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	M	19,38	19,38	CR		
SINAPI-I	39266	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 70 MM2	M	243,96	243,96	CR		
SINAPI-I	39267	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 95 MM2	M	305,01	305,01	CR		
SINAPI-I	11901	CABO TELEFONICO CCI 50, 1 PAR, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	0,73	0,73	CR		
SINAPI-I	11902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,40	1,40	CR		
SINAPI-I	11903	CABO TELEFONICO CCI 50, 3 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,48	1,48	CR		
SINAPI-I	11904	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	2,25	2,25	CR		
SINAPI-I	11905	CABO TELEFONICO CCI 50, 5 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	2,74	2,74	CR		
SINAPI-I	11906	CABO TELEFONICO CCI 50, 6 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	3,49	3,49	CR		
SINAPI-I	11919	CABO TELEFONICO CI 50, 10 PARES, USO INTERNO	M	6,40	6,40	CR		
SINAPI-I	11920	CABO TELEFONICO CI 50, 20 PARES, USO INTERNO	M	12,15	12,15	CR		
SINAPI-I	11924	CABO TELEFONICO CI 50, 200 PARES, USO INTERNO	M	102,04	102,04	CR		
SINAPI-I	11921	CABO TELEFONICO CI 50, 30 PARES, USO INTERNO	M	17,78	17,78	CR		
SINAPI-I	11922	CABO TELEFONICO CI 50, 50 PARES, USO INTERNO	M	28,76	28,76	CR		
SINAPI-I	11923	CABO TELEFONICO CI 50, 75 PARES, USO INTERNO	M	42,10	42,10	CR		
SINAPI-I	11916	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO	M	8,75	8,75	CR		
SINAPI-I	11914	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 100 PARES, USO EXTERNO	M	63,07	63,07	CR		
SINAPI-I	11917	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 20 PARES, USO EXTERNO	M	15,42	15,42	CR		
SINAPI-I	11918	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 30 PARES, USO EXTERNO	M	18,29	18,29	CR		
SINAPI-I	37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	68.600,45	68.600,45	CR		
SINAPI-I	42251	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	77.980,80	77.980,80	CR		
SINAPI-I	37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	51.436,36	51.436,36	CR		
SINAPI-I	37735	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 8 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	61.980,81	61.980,81	CR		
SINAPI-I	5090	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	19,55	19,55	C		
SINAPI-I	5085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	29,10	29,10	CR		
SINAPI-I	43603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	41,58	41,58	CR		
SINAPI-I	38374	CADEIRA SUSPENSUA MANUAL / BALANCA INDIVIDUAL (NBR 14751)	UN	1.392,64	1.392,64	CR		
SINAPI-I	20212	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	24,84	24,84	CR		
SINAPI-I	20209	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	29,67	29,67	CR		
SINAPI-I	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	14,54	14,54	C		
SINAPI-I	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	28,43	28,43	CR		
SINAPI-I	4400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	23,14	23,14	CR		
SINAPI-I	2729	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	31,03	31,03	CR		
SINAPI-I	4513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,79	4,79	CR		
SINAPI-I	37106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	5.282,97	5.282,97	CR		
SINAPI-I	11869	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	1.056,59	1.056,59	CR		
SINAPI-I	43981	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS, COM TAMPA	UN	7.961,39	7.961,39	CR		
SINAPI-I	37104	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1.326,04	1.326,04	CR		
SINAPI-I	43982	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS, COM TAMPA	UN	12.576,99	12.576,99	CR		
SINAPI-I	43978	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	1.965,17	1.965,17	CR		
SINAPI-I	11871	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	492,53	492,53	CR		
SINAPI-I	37105	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	3.030,52	3.030,52	CR		
SINAPI-I	43980	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 7000 LITROS, COM TAMPA	UN	3.774,19	3.774,19	CR		
SINAPI-I	43979	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 750 LITROS, COM TAMPA	UN	709,13	709,13	CR		
SINAPI-I	11868	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	685,80	685,80	CR		
SINAPI-I	34636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	487,01	487,01	C		
SINAPI-I	34639	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	1.124,10	1.124,10	CR		
SINAPI-I	34640	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1.275,12	1.275,12	CR		
SINAPI-I	43977	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	2.198,23	2.198,23	CR		
SINAPI-I	34637	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	294,52	294,52	CR		
SINAPI-I	34638	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	UN	455,56	455,56	CR		
SINAPI-I	34641	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	69,95	69,95	CR		
SINAPI-I	43434	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	75,63	75,63	CR		
SINAPI-I	43435	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	138,65	138,65	CR		
SINAPI-I	43436	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	242,64	242,64	CR		
SINAPI-I	43437	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSÕES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	UN	439,91	439,91	CR		
SINAPI-I	43438	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSÕES DE 1,00 X 1,00 X 0,50 M	UN	787,81	787,81	CR		
SINAPI-I	41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	116,59	116,59	CR		
SINAPI-I	41628	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	214,28	214,28	CR		
SINAPI-I	41629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	272,26	272,26	CR		
SINAPI-I	43429	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	60,32	60,32	CR		
SINAPI-I	43430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	100,21	100,21	CR		
SINAPI-I	43431	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	194,11	194,11	CR		
SINAPI-I	43432	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	UN	403,36	403,36	CR		
SINAPI-I	43433	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 1,00 X 1,00 X 0,50 M	UN	635,92	635,92	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	43094	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	303,28	303,28	CR		
SINAPI-I	43093	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	322,29	322,29	CR		
SINAPI-I	11694	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUIDOS)	UN	1.059,28	1.059,28	CR		
SINAPI-I	1030	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	47,92	47,92	C		
SINAPI-I	11881	CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	UN	107,14	107,14	CR		
SINAPI-I	35277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	368,50	368,50	CR		
SINAPI-I	10521	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	375,61	375,61	CR		
SINAPI-I	10885	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	475,10	475,10	CR		
SINAPI-I	20962	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	393,50	393,50	C		
SINAPI-I	20963	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	480,69	480,69	CR		
SINAPI-I	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	42,44	42,44	CR		
SINAPI-I	41480	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	UN	49,20	49,20	CR		
SINAPI-I	41474	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM	UN	78,60	78,60	CR		
SINAPI-I	41475	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 250 MM	UN	67,07	67,07	CR		
SINAPI-I	41476	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM	UN	146,85	146,85	CR		
SINAPI-I	2555	CAIXA DE LUZ "3 X 3" EM ACO ESMALTADA	UN	1,45	1,45	AS		
SINAPI-I	2556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	1,50	1,50	AS		
SINAPI-I	2557	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	UN	3,18	3,18	AS		
SINAPI-I	10569	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVAÇÃO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	3,18	3,18	AS		
SINAPI-I	39810	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	UN	40,93	40,93	CR		
SINAPI-I	39811	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X *75* MM	UN	50,06	50,06	CR		
SINAPI-I	39812	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	82,31	82,31	CR		
SINAPI-I	43096	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	UN	272,85	272,85	CR		
SINAPI-I	43102	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UN	165,91	165,91	CR		
SINAPI-I	43103	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X *120* MM	UN	244,30	244,30	CR		
SINAPI-I	43098	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	UN	92,42	92,42	CR		
SINAPI-I	43097	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	UN	54,75	54,75	CR		
SINAPI-I	43104	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UN	647,72	647,72	CR		
SINAPI-I	39771	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	30,53	30,53	AS		
SINAPI-I	39772	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM	UN	60,02	60,02	AS		
SINAPI-I	39773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	96,47	96,47	AS		
SINAPI-I	39774	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 50 X 50 X 15 CM	UN	144,29	144,29	AS		
SINAPI-I	39775	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 60 X 60 X 20 CM	UN	192,58	192,58	AS		
SINAPI-I	39776	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 70 X 70 X 20 CM	UN	232,74	232,74	AS		
SINAPI-I	39777	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM	UN	294,99	294,99	AS		
SINAPI-I	20254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	UN	21,41	21,41	AS		
SINAPI-I	20253	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 35 X 35 X *12* CM	UN	70,31	70,31	AS		
SINAPI-I	11247	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 150 X 150 X 15 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1.351,93	1.351,93	AS		
SINAPI-I	11250	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	58,20	58,20	AS		
SINAPI-I	11249	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 200 X 200 X 20 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	2.640,80	2.640,80	AS		
SINAPI-I	11251	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	128,92	128,92	AS		
SINAPI-I	11253	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	213,63	213,63	AS		
SINAPI-I	11255	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 80 X 80 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	319,38	319,38	AS		
SINAPI-I	14055	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 120 X 120 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	642,49	642,49	AS		
SINAPI-I	11256	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 80 X 80 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	400,06	400,06	AS		
SINAPI-I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	3,10	3,10	CR		
SINAPI-I	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	6,17	6,17	CR		
SINAPI-I	39693	CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL, DE BAIXA TENSÃO, COM MODULO, EM CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	2.512,56	2.512,56	AS		
SINAPI-I	39692	CAIXA DE PROTECAO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	803,96	803,96	AS		
SINAPI-I	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	254,79	254,79	AS		
SINAPI-I	39686	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	412,56	412,56	AS		
SINAPI-I	43095	CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	179,80	179,80	CR		
SINAPI-I	1871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	5,55	5,55	CR		
SINAPI-I	12001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	8,02	8,02	CR		
SINAPI-I	11882	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	76,89	76,89	CR		
SINAPI-I	1068	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO M, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 8 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	1.680,60	1.680,60	AS		
SINAPI-I	39690	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO N, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 12 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	2.819,49	2.819,49	AS		
SINAPI-I	39691	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO O, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 16 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	3.546,13	3.546,13	AS		
SINAPI-I	39808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	93,87	93,87	CR		
SINAPI-I	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	222,64	222,64	CR		
SINAPI-I	43439	CAIXA PRE-MOLDADA PARA BOCA DE LOBO, EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 25 MPa, COM DIMENSOES 1,10 X 0,65 X 1,00 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UN	352,94	352,94	CR		
SINAPI-I	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	23,33	23,33	CR		
SINAPI-I	11880	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	98,12	98,12	CR		
SINAPI-I	11714	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 1185" X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	66,84	66,84	CR		
SINAPI-I	11712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	43,65	43,65	C		
SINAPI-I	11717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	52,62	52,62	CR		
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,82	0,82	C		
SINAPI-I	11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	1,37	1,37	CR		
SINAPI-I	1107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	0,69	0,69	CR		
SINAPI-I	44479	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,10	0,10	CR		
SINAPI-I	4759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H	18,78	21,80	CR		
SINAPI-I	41068	CALCETEIRO / RASTELEIRO (MENSALISTA)	MES	3.287,41	3.817,85	CR		
SINAPI-I	12618	CAIHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE "119 E 170" MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	181,39	181,39	CR		
SINAPI-I	1108	CAIHA MOLDURA AMERICANA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	27,40	27,40	AS		
SINAPI-I	1117	CAIHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 40 CM	M	27,62	27,62	AS		
SINAPI-I	1118	CAIHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	32,64	32,64	AS		
SINAPI-I	1110	CAIHA PLATIBANDA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	32,64	32,64	AS		
SINAPI-I	40784	CAIHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	90,05	90,05	AS		
SINAPI-I	40782	CAIHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	35,33	35,33	AS		
SINAPI-I	40783	CAIHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	46,03	46,03	AS		
SINAPI-I	1109	CAIHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	27,40	27,40	AS		
SINAPI-I	1119	CAIHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 25 CM	M	17,66	17,66	AS		
SINAPI-I	13115	CAIHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	11,55	11,55	CR		
SINAPI-I	10541	CAIHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	14,11	14,11	CR		
SINAPI-I	10542	CAIHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	18,46	18,46	CR		
SINAPI-I	10543	CAIHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	29,95	29,95	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	10544	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	38,74	38,74	CR		
SINAPI-I	10545	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	72,40	72,40	CR		
SINAPI-I	38365	CANADADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	M2	2,23	2,23	CR		
SINAPI-I	44056	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	460.973,89	460.973,89	AS		
SINAPI-I	44057	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	492.001,00	492.001,00	AS		
SINAPI-I	37754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	508.666,99	508.666,99	AS		
SINAPI-I	37757	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10600 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 277 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	567.352,52	567.352,52	AS		
SINAPI-I	44058	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	536.325,41	536.325,41	AS		
SINAPI-I	37752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	558.487,60	558.487,60	AS		
SINAPI-I	44059	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 8500 KG, CARGA UTIL MAXIMA 5600 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,40 M, POTENCIA 167 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	441.471,16	441.471,16	AS		
SINAPI-I	37750	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9600 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6190 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,70 M, POTENCIA 156 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	442.357,65	442.357,65	AS		
SINAPI-I	37758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	703.871,68	703.871,68	AS		
SINAPI-I	44060	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15460 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 286 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	680.823,01	680.823,01	AS		
SINAPI-I	37749	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16360 KG, CABINE ESTENDIDA, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 277 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	726.920,40	726.920,40	AS		
SINAPI-I	44061	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	667.525,70	667.525,70	AS		
SINAPI-I	1159	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	UN	280.598,33	280.598,33	C		
SINAPI-I	12114	CAMPAINHA ALTA POTENCIA 110V / 220V, DIAMETRO 150 MM	UN	138,76	138,76	CR		
SINAPI-I	38106	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V (APENAS MODULO)	UN	18,86	18,86	CR		
SINAPI-I	38085	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	22,27	22,27	CR		
SINAPI-I	38599	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	4,69	4,69	CR		
SINAPI-I	38596	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	3,90	3,90	CR		
SINAPI-I	38600	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	4,97	4,97	CR		
SINAPI-I	38597	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	3,92	3,92	CR		
SINAPI-I	659	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,25	2,25	CR		
SINAPI-I	660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,70	2,70	CR		
SINAPI-I	658	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	1,52	1,52	CR		
SINAPI-I	38548	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 19 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	1,95	1,95	CR		
SINAPI-I	34649	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	2,64	2,64	CR		
SINAPI-I	34653	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 39 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	3,50	3,50	CR		
SINAPI-I	40607	CANOPLA ACABAMENTO CROMADO PARA INSTALCAO DE SPRINKLER, SOB FORRO, 15 MM	UN	8,99	8,99	CR		
SINAPI-I	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	10,80	10,80	CR		
SINAPI-I	574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	28,40	28,40	CR		
SINAPI-I	568	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	59,85	59,85	CR		
SINAPI-I	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUAQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,02	8,02	AS		
SINAPI-I	592	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,408 KG/M	KG	38,84	38,84	C		
SINAPI-I	586	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,593 KG/M	M	22,83	22,83	CR		
SINAPI-I	588	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 31,75 MM (1 1/4"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,755 KG/M	M	36,12	36,12	CR		
SINAPI-I	591	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 38,10 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,915 KG/M	KG	36,25	36,25	CR		
SINAPI-I	584	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 50,80 MM (2"), ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,842 KG/M	M	38,58	38,58	CR		
SINAPI-I	589	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 50,80 MM (2"), ESPESSURA DE 6,35 MM (1/4") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 1,630 KG/M	M	61,05	61,05	CR		
SINAPI-I	1165	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	21,42	21,42	AS		
SINAPI-I	1164	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	17,35	17,35	AS		
SINAPI-I	1162	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	6,03	6,03	AS		
SINAPI-I	12395	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/4"	UN	5,86	5,86	AS		
SINAPI-I	1170	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, 1"	UN	11,37	11,37	AS		
SINAPI-I	1169	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	55,80	55,80	AS		
SINAPI-I	1166	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	30,94	30,94	AS		
SINAPI-I	1163	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	7,80	7,80	AS		
SINAPI-I	12396	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/8"	UN	5,86	5,86	AS		
SINAPI-I	1168	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	79,55	79,55	AS		
SINAPI-I	1167	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	133,06	133,06	AS		
SINAPI-I	36333	CAP PPR DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,67	2,67	CR		
SINAPI-I	36346	CAP PPR DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,00	4,00	CR		
SINAPI-I	1197	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,72	1,72	CR		
SINAPI-I	1202	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,88	4,88	CR		
SINAPI-I	1198	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,25	2,25	CR		
SINAPI-I	20088	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	13,95	13,95	CR		
SINAPI-I	20089	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	68,41	68,41	CR		
SINAPI-I	20087	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,55	11,55	CR		
SINAPI-I	1200	CAP PVC, SOLDADAV, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,49	10,49	CR		
SINAPI-I	12909	CAP PVC, SOLDADAV, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,86	4,86	CR		
SINAPI-I	12910	CAP PVC, SOLDADAV, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,74	8,74	CR		
SINAPI-I	1191	CAP PVC, SOLDADAV, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,23	1,23	CR		
SINAPI-I	1185	CAP PVC, SOLDADAV, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,23	1,23	CR		
SINAPI-I	1189	CAP PVC, SOLDADAV, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,01	2,01	CR		
SINAPI-I	1193	CAP PVC, SOLDADAV, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,86	3,86	CR		
SINAPI-I	1194	CAP PVC, SOLDADAV, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,97	6,97	CR		
SINAPI-I	1195	CAP PVC, SOLDADAV, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,73	11,73	CR		
SINAPI-I	1204	CAP PVC, SOLDADAV, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,52	20,52	CR		
SINAPI-I	1207	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	29,45	29,45	AS		
SINAPI-I	1206	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	7,38	7,38	AS		
SINAPI-I	1183	CAP, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	19,23	19,23	AS		
SINAPI-I	42685	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	70,90	70,90	CR		
SINAPI-I	42686	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	79,09	79,09	CR		
SINAPI-I	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	25,07	25,07	CR		
SINAPI-I	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	19,29	19,29	C		
SINAPI-I	1631	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 2,5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	202,87	202,87	CR		
SINAPI-I	1633	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	344,69	344,69	CR		
SINAPI-I	10818	CAPIM BRAQUIARIA DECUMBENS/ BRAQUIARIINHA, VC *70% MINIMO	KG	27,92	27,92	CR		
SINAPI-I	41410	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, DUAS DESCIDAS	UN	76,24	76,24	CR		
SINAPI-I	41411	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, UMA DESCIDA	UN	69,12	69,12	CR		
SINAPI-I	41412	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 350 MM, DUAS DESCIDAS	UN	133,69	133,69	CR		
SINAPI-I	41413	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H=350 MM, UMA DESCIDA	UN	120,30	120,30	CR		
SINAPI-I	39359	CARENAGEM /TAMPA, EM PLASTICO, COR BRANCA, UTILIZADO EM KIT CHASSI METALICO PARA INSTAL. HIDRAULICA DE CUBA SIMPLES SEM MAQUINA DE LAVAR ROUPA, *355" X *670" MM (L X H) (COM FUIROS E DEMAIS ENCAIXES)	UN	33,65	33,65	AS		
SINAPI-I	39360	CARENAGEM /TAMPA, EM PLASTICO, COR BRANCA, UTILIZADO EM KIT CHASSI METALICO PARA INSTAL. HIDRAULICA DE TANQUE COM MAQUINA DE LAVAR ROUPA, *360" X *470" MM (L X H) (COM FUIROS E DEMAIS ENCAIXES)	UN	33,65	33,65	AS		
SINAPI-I	10710	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6 A 7 MM (INSTALADO)	M2	206,00	206,00	C		
SINAPI-I	10709	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 9 A 10 MM (INSTALADO)	M2	253,08	253,08	CR		
SINAPI-I	39636	CARPETE DE NYLON EM PLACAS 50 X 50 CM PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6,5 MM (INSTALADO)	M2	258,43	258,43	CR		
SINAPI-I	10708	CARPETE DE POLIESTER EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 4 A 5 MM (INSTALADO)	M2	79,75	79,75	CR		
SINAPI-I	39635	CARPETE DE POLIPROPILENO EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL MEDIO, E = 5 A 6 MM (INSTALADO)	M2	135,77	135,77	CR		
SINAPI-I	6117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	16,94	19,66	CR		
SINAPI-I	40913	CARPINTEIRO AUXILIAR (MENSALISTA)	MES	2.965,30	3.443,77	CR		
SINAPI-I	12314	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	20,82	24,17	CR		
SINAPI-I	40915	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (MENSALISTA)	MES	3.643,55	4.231,46	CR		
SINAPI-I	12113	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	22,11	25,67	C		
SINAPI-I	40914	CARPINTEIRO DE FORMAS (MENSALISTA)	MES	3.869,33	4.493,67	CR		
SINAPI-I	5091	CARRANCA PARA JANELA VENEZIANA DE ABRIR, EM LATAO CROMADO, SIMPLES, PARA APARAFUSAR NA PAREDE	UN	19,09	19,09	CR		
SINAPI-I	14615	CARRINHO COM 2 PNEUS PARA TRANSPORTAR TUBO CONCRETO, ALTURA ATE 1,0 M E DIAMETRO ATE 1000MM, COM ESTRUTURA EM PERFIL TUBO METALICO	UN	3.632,09	3.632,09	AS		
SINAPI-I	2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	159,90	159,90	C		
SINAPI-I	37727	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,25 X 4,10 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	15.990,00	15.990,00	C		
SINAPI-I	37728	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 5,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	21.692,72	21.692,72	CR		
SINAPI-I	37729	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	23.481,81	23.481,81	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	37730	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	25.270,90	25.270,90	CR		
SINAPI-I	37731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	27.060,00	27.060,00	CR		
SINAPI-I	37732	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	30.861,81	30.861,81	CR		
SINAPI-I	42256	CARVÃO ANTRACITO PARA FILTRO, GRAO VARIANDO DE 0,8 ATE 1,1 MM, COEFICIENTE DE UNIFORMIDADE MENOR QUE 1,7 MM (DISTRIBUIDOR)	KG	4,96	4,96	CR		
SINAPI-I	42250	CARVÃO ANTRACITO PARA FILTRO, GRAO VARIANDO DE 0,8 ATE 1,1 MM, COEFICIENTE DE UNIFORMIDADE MENOR QUE 1,7 MM (POSTO JAZIDA/PRODUTOR)	T	2.235,30	2.235,30	CR		
SINAPI-I	4743	CASCALHO DE CAVA	M3	38,28	38,28	CR		
SINAPI-I	4744	CASCALHO DE RIO	M3	61,25	61,25	CR		
SINAPI-I	4745	CASCALHO LAVADO	M3	73,46	73,46	CR		
SINAPI-I	36496	CAVALETE PARA TALHA COM ESTRUTURA EM TUBO METALICO ALTURA MINIMA 3,2 M EQUIPADO COM RODAS DE BORRACHA PARA MOVIMENTACAO DE TUBOS DE CONCRETO NA CENTRAL DE PREMOLDADOS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3 TONELADAS	UN	9.221,81	9.221,81	AS		
SINAPI-I	10630	POTENCIA "360" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	810.696,56	810.696,56	CR		
SINAPI-I	37762	ENTRE EIXOS "3,56" M, POTENCIA "286" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	695.285,04	695.285,04	CR		
SINAPI-I	37763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "45000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,56" M, POTENCIA "330" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	703.729,68	703.729,68	CR		
SINAPI-I	41992	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "80000" KG, POTENCIA "380" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	800.000,00	800.000,00	C		
SINAPI-I	12315	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "66000" KG, POTENCIA "360" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	980.999,20	980.999,20	CR		
SINAPI-I	4225	CAVOQUEIRO OU OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR (HORISTA)	H	17,59	20,42	CR		
SINAPI-I	40976	CAVOQUEIRO OU OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR (MENSALISTA)	MES	3.081,47	3.578,68	CR		
SINAPI-I	43091	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 12 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	7.509,82	7.509,82	CR		
SINAPI-I	43092	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 4 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	10.013,09	10.013,09	CR		
SINAPI-I	43089	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 8 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1.745,07	1.745,07	CR		
SINAPI-I	43090	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 16 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	3.851,19	3.851,19	CR		
SINAPI-I	41967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	L	21,81	21,81	CR		
SINAPI-I	12760	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 4 (E = 6 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	1.556,96	1.556,96	CR		
SINAPI-I	12759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	1.037,96	1.037,96	CR		
SINAPI-I	43105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	35,64	35,64	AS		
SINAPI-I	40424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E = 4,75 MM (37,29 KG/M2)	KG	9,05	9,05	AS		
SINAPI-I	1325	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 20, E = 0,90 MM (7,20 KG/M2)	KG	9,92	9,92	AS		
SINAPI-I	1327	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	KG	10,56	10,56	AS		
SINAPI-I	1328	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 26, E = 0,45 MM (3,60 KG/M2)	KG	9,94	9,94	AS		
SINAPI-I	1321	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 13, E = 2,25 MM (18,00 KG/M2)	KG	9,20	9,20	AS		
SINAPI-I	1318	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	KG	9,21	9,21	AS		
SINAPI-I	1322	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 16, E = 1,50 MM (12,00 KG/M2)	KG	9,73	9,73	AS		
SINAPI-I	1323	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 18, E = 1,20 MM (9,60 KG/M2)	KG	9,73	9,73	AS		
SINAPI-I	1319	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 3/16", E = 4,75 MM (38,00 KG/M2)	KG	8,20	8,20	AS		
SINAPI-I	11026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	11,28	11,28	AS		
SINAPI-I	11027	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	KG	11,74	11,74	AS		
SINAPI-I	11046	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	11,25	11,25	AS		
SINAPI-I	11047	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2)	KG	12,26	12,26	AS		
SINAPI-I	11049	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	10,82	10,82	AS		
SINAPI-I	43106	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	KG	11,72	11,72	AS		
SINAPI-I	43106	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	KG	11,79	11,79	AS		
SINAPI-I	11051	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	12,30	12,30	AS		
SINAPI-I	11061	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 30, E = 0,35 MM (2,80 KG/M2)	KG	14,76	14,76	AS		
SINAPI-I	43667	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1" (25,40 MM) 199,18 KG/M2	KG	10,73	10,73	AS		
SINAPI-I	1333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	8,94	8,94	AS		
SINAPI-I	1330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	8,85	8,85	AS		
SINAPI-I	10957	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/4" (19,05 MM) 149,39 KG/M2	KG	10,21	10,21	AS		
SINAPI-I	1332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	9,08	9,08	AS		
SINAPI-I	1334	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	10,07	10,07	AS		
SINAPI-I	1335	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 7/8" (22,23 MM) 174,28 KG/M2	KG	10,40	10,40	AS		
SINAPI-I	40425	CHAPA DE ACO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	KG	8,90	8,90	AS		
SINAPI-I	1337	CHAPA DE ACO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4" (6,30 MM) 54,53 KG/M2	KG	10,21	10,21	AS		
SINAPI-I	1338	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M2	73,29	73,29	AS		
SINAPI-I	1340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M2	84,73	84,73	AS		
SINAPI-I	1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M2	81,61	81,61	AS		
SINAPI-I	34659	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 12 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	35,49	35,49	AS		
SINAPI-I	34514	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	39,31	39,31	AS		
SINAPI-I	34660	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	49,89	49,89	AS		
SINAPI-I	34661	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 25 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	71,65	71,65	AS		
SINAPI-I	34667	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 6 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	25,94	25,94	AS		
SINAPI-I	34668	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 9 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	33,91	33,91	AS		
SINAPI-I	34761	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 12 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	37,31	37,31	AS		
SINAPI-I	34664	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	40,71	40,71	AS		
SINAPI-I	34665	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	50,54	50,54	AS		
SINAPI-I	34666	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 25 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	76,34	76,34	AS		
SINAPI-I	34669	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 6 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	27,99	27,99	AS		
SINAPI-I	34670	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 9 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	34,23	34,23	AS		
SINAPI-I	34671	CHAPA DE MDF CRU, E = 12 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	28,57	28,57	AS		
SINAPI-I	34672	CHAPA DE MDF CRU, E = 15 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	30,13	30,13	AS		
SINAPI-I	34673	CHAPA DE MDF CRU, E = 18 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	36,77	36,77	AS		
SINAPI-I	34674	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	48,88	48,88	AS		
SINAPI-I	34675	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	59,60	59,60	AS		
SINAPI-I	34676	CHAPA DE MDF CRU, E = 6 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	17,16	17,16	AS		
SINAPI-I	34677	CHAPA DE MDF CRU, E = 9 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	23,07	23,07	AS		
SINAPI-I	43126	CHAPA EM ACO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESSURA DE 0,80 MM	M2	104,75	104,75	AS		
SINAPI-I	43124	CHAPA EM ACO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESSURA DE 0,95 MM	M2	122,30	122,30	AS		
SINAPI-I	43125	CHAPA EM ACO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESSURA DE 1,25 MM	M2	158,62	158,62	AS		
SINAPI-I	40623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	PAR	99,41	99,41	AS		
SINAPI-I	43701	CHAPA/BOBINA LISA EM ALUMINIO, LIGA 1.200 - H14, QUALQUER ESPESSURA, QUALQUER LARGURA	KG	34,81	34,81	AS		
SINAPI-I	1345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = "17" MM	M2	74,40	74,40	CR		
SINAPI-I	1346	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	M2	43,27	43,27	CR		
SINAPI-I	1347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	53,62	53,62	CR		
SINAPI-I	43678	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	M2	62,20	62,20	CR		
SINAPI-I	43680	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2	89,60	89,60	CR		
SINAPI-I	43679	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	31,44	31,44	CR		
SINAPI-I	1355	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 14 MM	M2	35,78	35,78	CR		
SINAPI-I	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	43,93	43,93	CR		
SINAPI-I	43681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	27,68	27,68	C		
SINAPI-I	43677	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 20 MM	M2	54,51	54,51	CR		
SINAPI-I	43682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	16,71	16,71	CR		
SINAPI-I	20971	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	27,23	27,23	CR		
SINAPI-I	39746	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	66,48	66,48	CR		
SINAPI-I	13279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOL, " 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	16,83	16,83	CR		
SINAPI-I	11977	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	8,72	8,72	CR		
SINAPI-I	11976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	0,97	0,97	CR		
SINAPI-I	11975	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UN	19,11	19,11	CR		
SINAPI-I	1368	CHUIVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	85,54	85,54	C		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	ORIGEM DO	% MO	% MO
				DESONERADO	NÃO DESONERADO			
SINAPI-I	1367	CHUIVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	276,69	276,69	CR		
SINAPI-I	1380	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	KG	4,35	4,35	CR		
SINAPI-I	1375	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARAPIDA PARA TAMPONAMENTOS	KG	20,96	20,96	CR		
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,53	0,65	C		
SINAPI-I	13284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	0,58	0,58	CR		
SINAPI-I	44528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	KG	3,46	3,46	CR		
SINAPI-I	34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	0,63	0,63	CR		
SINAPI-I	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	20,40	20,40	CR		
SINAPI-I	12227	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	24,30	24,30	CR		
SINAPI-I	36348	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	UN	92,59	92,59	CR		
SINAPI-I	12329	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	KG	123,33	123,33	CR		
SINAPI-I	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	73,48	73,48	AS		
SINAPI-I	44396	COLA BRANCA BASE PVA	KG	34,15	34,15	CR		
SINAPI-I	44327	COLA PARA TUBOS E MANTAS ELASTOMERICAS, A BASE DE SOLVENTE	L	116,14	116,14	CR		
SINAPI-I	37418	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	16,71	16,71	AS		
SINAPI-I	37419	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	17,16	17,16	AS		
SINAPI-I	1427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	17,32	17,32	AS		
SINAPI-I	1402	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	5,99	5,99	AS		
SINAPI-I	1420	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 40 MM X 1/2" OU 40 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	7,71	7,71	AS		
SINAPI-I	1419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	9,31	9,31	AS		
SINAPI-I	1414	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	9,11	9,11	AS		
SINAPI-I	1413	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	13,45	13,45	AS		
SINAPI-I	1412	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	11,40	11,40	AS		
SINAPI-I	1406	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	13,75	13,75	AS		
SINAPI-I	11281	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO [SOQUETE], A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	UN	11.459,50	11.459,50	AS		
SINAPI-I	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN	9.620,16	9.620,16	AS		
SINAPI-I	13457	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 150 A 175 KG, FORCA CENTRIF. 2800 A 3100 KGF, LARG. TRABALHO DE 450 A 520 MM, FREQ. VIBRACAO 4000 A 4300 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 6,0 A 7,0 HP	UN	8.303,98	8.303,98	AS		
SINAPI-I	40699	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA NAO REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 80 A 120 KG, FORCA CENTRIF. DE 1300 A 2000 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 500 MM, FREQ. VIBRACAO DE 4800 A 6000 RPM, VELOCIDADE TRABALHO DE 20 A 30 M/MIN, POT. DE 5,0 A 6,0 HP	UN	6.419,29	6.419,29	AS		
SINAPI-I	40701	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A DIESEL, PESO 700 A 820 KG, FORCA CENTRIF. DE 6.200 A 10.000 KGF, LARG. TRABALHO DE 650 A 720 MM, FREQ. VIBRACAO DE 3.000 A 3.500 RPM, VELOCIDADE TRABALHO DE 25 A 30 M/MIN, POT. DE 13,0 A 15,0 HP	UN	113.501,94	113.501,94	AS		
SINAPI-I	40700	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 160 A 265 KG, FORCA CENTRIF. DE 2750 A 4000 KGF, LARG. TRABALHO DE 430 A 550 MM, FREQ. VIBRACAO DE 4000 A 5500 RPM, VELOCIDADE TRABALHO DE 20 A 25 M/MIN, POT. DE 7,5 A 9,0 HP	UN	14.943,28	14.943,28	AS		
SINAPI-I	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO [SOQUETE] COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	14.199,81	14.199,81	AS		
SINAPI-I	11134	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	M2	61,65	61,65	CR		
SINAPI-I	11135	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	M2	66,56	66,56	CR		
SINAPI-I	11136	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	M2	76,22	76,22	CR		
SINAPI-I	34743	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 18 MM	M2	91,96	91,96	CR		
SINAPI-I	11137	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20 MM	M2	104,45	104,45	CR		
SINAPI-I	34745	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 25 MM	M2	124,21	124,21	CR		
SINAPI-I	34746	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 4 MM	M2	33,87	33,87	CR		
SINAPI-I	1360	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 6 MM	M2	39,52	39,52	CR		
SINAPI-I	36524	COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO, VAZAO 620 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 109 PSI, MOTOR ELETRICO, POTENCIA 127 CV	UN	191.367,00	191.367,00	AS		
SINAPI-I	36526	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 400 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 110 CV	UN	154.211,32	154.211,32	AS		
SINAPI-I	36523	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 748 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 210 CV	UN	330.145,63	330.145,63	AS		
SINAPI-I	36527	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 860 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 250 CV	UN	358.606,15	358.606,15	AS		
SINAPI-I	38642	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 152 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 31,5 KW	UN	83.492,71	83.492,71	AS		
SINAPI-I	38622	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	UN	97.101,03	97.101,03	AS		
SINAPI-I	36525	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 250 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 81 CV	UN	130.040,95	130.040,95	AS		
SINAPI-I	13803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	UN	129.668,86	129.668,86	AS		
SINAPI-I	34348	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	M3	27,47	27,47	CR		
SINAPI-I	34347	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	M3	19,64	19,64	CR		
SINAPI-I	11146	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C15, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	M3	482,17	482,17	CR		
SINAPI-I	11147	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C20, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	M3	501,04	501,04	CR		
SINAPI-I	34872	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	M3	506,66	506,66	CR		
SINAPI-I	34491	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C30, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	M3	521,35	521,35	CR		
SINAPI-I	34770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISICAO POSTO USINA	T	519,87	519,87	CR		
SINAPI-I	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	530,00	530,00	C		
SINAPI-I	41965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	464,72	464,72	CR		
SINAPI-I	1524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	462,60	462,60	CR		
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	428,50	428,50	C		
SINAPI-I	38404	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	443,84	443,84	CR		
SINAPI-I	39849	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	508,64	508,64	CR		
SINAPI-I	38464	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0, SLUMP = 220 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	516,03	516,03	CR		
SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	477,29	477,29	CR		
SINAPI-I	34493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	440,57	440,57	CR		
SINAPI-I	38405	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	457,53	457,53	CR		
SINAPI-I	38408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	506,44	506,44	CR		
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	491,97	491,97	CR		
SINAPI-I	34494	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	455,26	455,26	CR		
SINAPI-I	38406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	483,12	483,12	CR		
SINAPI-I	38409	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	509,89	509,89	CR		
SINAPI-I	43360	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 220 +/- 30 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	531,67	531,67	CR		
SINAPI-I	11145	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	506,66	506,66	CR		
SINAPI-I	34495	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	469,94	469,94	CR		
SINAPI-I	34479	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	521,35	521,35	CR		
SINAPI-I	34496	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	490,23	490,23	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	34481	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C45, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	544,74	544,74	CR		
SINAPI-I	34483	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C50, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	582,02	582,02	CR		
SINAPI-I	34485	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C60, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	622,41	622,41	CR		
SINAPI-I	14041	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C10, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	404,59	404,59	CR		
SINAPI-I	1523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	411,20	411,20	CR		
SINAPI-I	14052	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	13,01	13,01	CR		
SINAPI-I	14054	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	16,91	16,91	CR		
SINAPI-I	14053	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	13,21	13,21	CR		
SINAPI-I	2558	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	9,94	9,94	CR		
SINAPI-I	2560	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	17,50	17,50	CR		
SINAPI-I	2559	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	14,00	14,00	C		
SINAPI-I	2592	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	232,09	232,09	CR		
SINAPI-I	2566	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	23,35	23,35	CR		
SINAPI-I	2589	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	31,04	31,04	CR		
SINAPI-I	2591	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	11,32	11,32	CR		
SINAPI-I	2590	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	19,05	19,05	CR		
SINAPI-I	2567	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	45,53	45,53	CR		
SINAPI-I	2565	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	11,34	11,34	CR		
SINAPI-I	2568	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	126,45	126,45	CR		
SINAPI-I	2594	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	210,65	210,65	CR		
SINAPI-I	2587	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	35,90	35,90	CR		
SINAPI-I	2588	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	28,52	28,52	CR		
SINAPI-I	2569	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	10,99	10,99	CR		
SINAPI-I	2570	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	18,42	18,42	CR		
SINAPI-I	2571	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	54,68	54,68	CR		
SINAPI-I	2593	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	11,71	11,71	CR		
SINAPI-I	2572	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	161,70	161,70	CR		
SINAPI-I	2595	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	252,29	252,29	CR		
SINAPI-I	2576	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	43,01	43,01	CR		
SINAPI-I	2575	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	32,33	32,33	CR		
SINAPI-I	2573	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	13,42	13,42	CR		
SINAPI-I	2586	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	21,76	21,76	CR		
SINAPI-I	2577	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	58,28	58,28	CR		
SINAPI-I	2574	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	13,51	13,51	CR		
SINAPI-I	2578	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	181,95	181,95	CR		
SINAPI-I	2585	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T8, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	249,67	249,67	CR		
SINAPI-I	12008	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T8, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	133,96	133,96	CR		
SINAPI-I	2582	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	39,89	39,89	CR		
SINAPI-I	2597	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	34,19	34,19	CR		
SINAPI-I	2579	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	16,28	16,28	CR		
SINAPI-I	2581	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	20,83	20,83	CR		
SINAPI-I	2596	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	61,60	61,60	CR		
SINAPI-I	2580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	17,65	17,65	CR		
SINAPI-I	2583	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	149,83	149,83	CR		
SINAPI-I	2584	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	249,42	249,42	CR		
SINAPI-I	12010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	13,04	13,04	CR		
SINAPI-I	39329	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1"	UN	13,64	13,64	CR		
SINAPI-I	39330	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	14,35	14,35	CR		
SINAPI-I	39332	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1"	UN	16,04	16,04	CR		
SINAPI-I	39331	CONDULETE EM PVC, TIPO "D", SEM TAMPA, DE 1/4"	UN	12,76	12,76	CR		
SINAPI-I	39333	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	12,45	12,45	CR		
SINAPI-I	39335	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1"	UN	14,40	14,40	CR		
SINAPI-I	39334	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	11,45	11,45	CR		
SINAPI-I	12016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	14,37	14,37	CR		
SINAPI-I	12015	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1"	UN	16,73	16,73	CR		
SINAPI-I	12020	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	14,37	14,37	CR		
SINAPI-I	12019	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"	UN	16,73	16,73	CR		
SINAPI-I	39336	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	16,73	16,73	CR		
SINAPI-I	39338	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1"	UN	16,04	16,04	CR		
SINAPI-I	39337	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	12,76	12,76	CR		
SINAPI-I	39341	CONDULETE EM PVC, TIPO "TT", SEM TAMPA, DE 1"	UN	20,90	20,90	CR		
SINAPI-I	39340	CONDULETE EM PVC, TIPO "TT", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	15,35	15,35	CR		
SINAPI-I	12025	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	15,85	15,85	CR		
SINAPI-I	39342	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1"	UN	20,90	20,90	CR		
SINAPI-I	39343	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	17,65	17,65	CR		
SINAPI-I	39345	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	UN	23,89	23,89	CR		
SINAPI-I	39344	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	17,07	17,07	CR		
SINAPI-I	12623	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	M	47,82	47,82	CR		
SINAPI-I	34498	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	86,90	86,90	CR		
SINAPI-I	13244	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	36,58	36,58	C		
SINAPI-I	38998	CONECTOR / ADAPTADOR F/F, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	12,01	12,01	CR		
SINAPI-I	38999	CONECTOR / ADAPTADOR F/F, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	30,36	30,36	CR		
SINAPI-I	38996	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	21,46	21,46	CR		
SINAPI-I	44173	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	20,87	20,87	CR		
SINAPI-I	44174	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 1", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	34,16	34,16	CR		
SINAPI-I	38997	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	30,70	30,70	CR		
SINAPI-I	39600	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	15,99	15,99	CR		
SINAPI-I	39601	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	33,92	33,92	CR		
SINAPI-I	39862	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15 MM X 1/2"	UN	13,19	13,19	AS		
SINAPI-I	39863	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15,57 X 1/2"	UN	13,37	13,37	AS		
SINAPI-I	39864	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4"	UN	16,60	16,60	AS		
SINAPI-I	39865	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN	23,39	23,39	AS		
SINAPI-I	2517	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	24,85	24,85	CR		
SINAPI-I	2522	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	16,06	16,06	CR		
SINAPI-I	2548	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	9,88	9,88	CR		
SINAPI-I	2516	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	12,89	12,89	CR		
SINAPI-I	2518	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	118,29	118,29	CR		
SINAPI-I	2521	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	50,35	50,35	CR		
SINAPI-I	2515	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	10,73	10,73	CR		
SINAPI-I	2519	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	142,63	142,63	CR		
SINAPI-I	2520	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	262,51	262,51	CR		
SINAPI-I	1602	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 37 A 40 MM	UN	42,79	42,79	CR		
SINAPI-I	1601	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 31 A 34 MM	UN	38,17	38,17	CR		
SINAPI-I	1598	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 12,5 A 15 MM	UN	11,28	11,28	CR		
SINAPI-I	1600	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN	16,66	16,66	CR		
SINAPI-I	1603	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 47,5 A 50 MM	UN	64,60	64,60	CR		
SINAPI-I	1599	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 17,5 A 20 MM	UN	13,09	13,09	CR		
SINAPI-I	1597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	10,61	10,61	CR		
SINAPI-I	39602	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	1,69	1,69	CR		
SINAPI-I	39603	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	3,61	3,61	CR		
SINAPI-I	11821	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	8,71	8,71	CR		
SINAPI-I	1562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	14,27	14,27	CR		
SINAPI-I	1563	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	19,15	19,15	CR		
SINAPI-I	11886	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	5,71	5,71	C		
SINAPI-I	11887	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2	UN	30,05	30,05	CR		
SINAPI-I	11858	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	37,30	37,30	CR		
SINAPI-I	1539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	6,71	6,71	CR		
SINAPI-I	11859	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2	UN	50,74	50,74	CR		
SINAPI-I	1550	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	7,08	7,08	CR		
SINAPI-I	11854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	8,84	8,84	CR		
SINAPI-I	11862	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	12,41	12,41	CR		
SINAPI-I	11863	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 6 MM2	UN	5,01	5,01	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	11855	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	18,52	18,52	CR		
SINAPI-I	11864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	28,00	28,00	CR		
SINAPI-I	2527	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	8,89	8,89	CR		
SINAPI-I	2526	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	5,70	5,70	CR		
SINAPI-I	2487	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	1,94	1,94	CR		
SINAPI-I	2483	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	4,06	4,06	CR		
SINAPI-I	2528	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	22,38	22,38	CR		
SINAPI-I	2489	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	9,86	9,86	CR		
SINAPI-I	2488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	2,28	2,28	CR		
SINAPI-I	2484	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	32,51	32,51	CR		
SINAPI-I	2485	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	50,95	50,95	CR		
SINAPI-I	39279	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	8,35	8,35	AS		
SINAPI-I	39280	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	9,36	9,36	AS		
SINAPI-I	39281	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	12,37	12,37	AS		
SINAPI-I	39282	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 25 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	17,26	17,26	AS		
SINAPI-I	38844	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	8,47	8,47	AS		
SINAPI-I	38846	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	8,62	8,62	AS		
SINAPI-I	38847	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	10,09	10,09	AS		
SINAPI-I	38850	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	18,23	18,23	AS		
SINAPI-I	38848	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	11,95	11,95	AS		
SINAPI-I	38851	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM X 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	20,61	20,61	AS		
SINAPI-I	38854	CONECTOR/ADAPTADOR MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	8,95	8,95	AS		
SINAPI-I	44247	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 114 MM X 4", PARA AGUA QUENTE	UN	1.612,62	1.612,62	CR		
SINAPI-I	38005	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	19,17	19,17	CR		
SINAPI-I	38006	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	25,48	25,48	CR		
SINAPI-I	38428	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	22,82	22,82	CR		
SINAPI-I	38007	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	UN	29,40	29,40	CR		
SINAPI-I	38008	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 35 MM X 1 1/4", PARA AGUA QUENTE	UN	47,04	47,04	CR		
SINAPI-I	38009	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 42 MM X 1 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	57,59	57,59	CR		
SINAPI-I	44248	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 54 MM X 2", PARA AGUA QUENTE	UN	93,87	93,87	CR		
SINAPI-I	44249	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 73 MM X 2 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	362,17	362,17	CR		
SINAPI-I	44250	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 89 MM X 3", PARA AGUA QUENTE	UN	525,95	525,95	CR		
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	156,50	156,50	CR		
SINAPI-I	1607	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA, CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	CJ	0,19	0,19	CR		
SINAPI-I	38169	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA, CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	CJ	77,26	77,26	CR		
SINAPI-I	6142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPLDE	UN	9,06	9,06	CR		
SINAPI-I	11686	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1 1/2" X 20 CM)	UN	12,58	12,58	CR		
SINAPI-I	37598	CONJUNTO MONTADO ESTOPIM COM ESPOLETA COMUM NUMERO 8, COM CABECA ACENDEDORA, 1,5 M	UN	41,06	41,06	AS		
SINAPI-I	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	4.539,57	4.539,57	AS		
SINAPI-I	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	2.755,92	2.755,92	AS		
SINAPI-I	43440	CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FIO DE 21 MM	UN	304,41	304,41	CR		
SINAPI-I	10667	CONTAINER ALUMOXARIFADO, DE "2,40" X "6,00" M, PADRAO SIMPLES, SEM REVESTIMENTO E SEM DIVISORIAS INTERNOS E SEM	UN	21.000,00	21.000,00	C		
SINAPI-I	1613	SANITARIO, PARA USO EM CANTEIRO DE OBRAS	UN	2.036,16	2.036,16	CR		
SINAPI-I	1626	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE "110" A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	3.045,33	3.045,33	CR		
SINAPI-I	1625	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE "185" A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	212,70	212,70	CR		
SINAPI-I	1622	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE "22" A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	6.872,05	6.872,05	CR		
SINAPI-I	1620	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE "265" A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	448,07	448,07	CR		
SINAPI-I	1627	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE "38" A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	16.724,95	16.724,95	CR		
SINAPI-I	1627	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE "500" A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	856,47	856,47	CR		
SINAPI-I	1623	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE "65" A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	173,47	173,47	CR		
SINAPI-I	1619	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	238,62	238,62	CR		
SINAPI-I	1630	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	5.253,83	5.253,83	CR		
SINAPI-I	1616	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 250 A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, PARA ACIONAMENTO DE CAPACITORES	UN	8.080,48	8.080,48	CR		
SINAPI-I	1614	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 300 A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	369,31	369,31	CR		
SINAPI-I	1617	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	9.646,34	9.646,34	CR		
SINAPI-I	1621	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 400 A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	660,49	660,49	CR		
SINAPI-I	1624	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	23.711,18	23.711,18	CR		
SINAPI-I	1615	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 630 A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1.240,31	1.240,31	CR		
SINAPI-I	1612	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 75 A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	163,36	163,36	C		
SINAPI-I	1618	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1.704,36	1.704,36	CR		
SINAPI-I	14211	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 95 A, TENSÃO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	36,42	36,42	CR		
SINAPI-I	43657	CONTRA-PORCA SEXTAVADA, DIAMETRO NOMINAL 1 3/8", ALTURA 35 MM	UN	15,19	15,19	CR		
SINAPI-I	38200	CONTRABANDO DE ALUMINIO (REF 707-25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO	100M	823,35	823,35	CR		
SINAPI-I	39269	CONEJOS, GRAPAS E TRAVAMENTOS	M	1,30	1,30	CR		
SINAPI-I	39269	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	M	1,30	1,30	CR		
SINAPI-I	11889	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 0,5 MM2	M	1,78	1,78	CR		
SINAPI-I	39270	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 0,75 MM2	M	2,32	2,32	CR		
SINAPI-I	11890	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2	M	3,15	3,15	CR		
SINAPI-I	11891	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	5,12	5,12	CR		
SINAPI-I	11892	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	9,36	9,36	CR		
SINAPI-I	37601	CORDEL DETONANTE, NP 05 G/M	M	9,12	9,12	AS		
SINAPI-I	1634	CORDEL DETONANTE, NP 10 G/M	M	9,43	9,43	AS		
SINAPI-I	5086	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	KG	31,99	31,99	CR		
SINAPI-I	11280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	12.157,28	12.157,28	CR		
SINAPI-I	40519	CORTADEIRA HIDRAULICA DE VERGALHAO, PARA ACO DE DIAMETRO ATE 50 MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 5,5 HP A 7,5 HP	UN	100.220,44	100.220,44	CR		
SINAPI-I	39869	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15MM X 1/2"	UN	13,10	13,10	AS		
SINAPI-I	39870	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 1/2"	UN	20,03	20,03	AS		
SINAPI-I	39871	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 3/4"	UN	22,46	22,46	AS		
SINAPI-I	12722	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 104 MM	UN	751,53	751,53	AS		
SINAPI-I	12714	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	4,90	4,90	AS		
SINAPI-I	12715	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	11,07	11,07	AS		
SINAPI-I	12716	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	19,02	19,02	AS		
SINAPI-I	12717	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	37,39	37,39	AS		
SINAPI-I	12718	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	57,38	57,38	AS		
SINAPI-I	12719	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	91,09	91,09	AS		
SINAPI-I	12720	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	317,17	317,17	AS		
SINAPI-I	12721	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	304,14	304,14	AS		
SINAPI-I	3468	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	47,39	47,39	AS		
SINAPI-I	3465	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	47,37	47,37	AS		
SINAPI-I	12403	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	33,76	33,76	AS		
SINAPI-I	3463	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	19,73	19,73	AS		
SINAPI-I	3464	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	19,73	19,73	AS		
SINAPI-I	3466	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	120,31	120,31	AS		
SINAPI-I	3467	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	67,95	67,95	AS		
SINAPI-I	3462	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	13,01	13,01	AS		
SINAPI-I	3446	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	40,06	40,06	AS		
SINAPI-I	3445	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	32,70	32,70	AS		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO	PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	3441	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	9,23	9,23	AS			
SINAPI-I	3444	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	20,13	20,13	AS			
SINAPI-I	12402	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	112,60	112,60	AS			
SINAPI-I	3447	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	58,25	58,25	AS			
SINAPI-I	3442	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	13,80	13,80	AS			
SINAPI-I	3448	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	164,62	164,62	AS			
SINAPI-I	3449	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	288,45	288,45	AS			
SINAPI-I	37438	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 125 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	230,00	230,00	AS			
SINAPI-I	37439	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 200 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	1.503,73	1.503,73	AS			
SINAPI-I	37435	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 32 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	27,03	27,03	AS			
SINAPI-I	37436	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 40 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	31,90	31,90	AS			
SINAPI-I	37437	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	46,14	46,14	AS			
SINAPI-I	3473	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	UN	45,29	45,29	AS			
SINAPI-I	3474	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/4"	UN	37,33	37,33	AS			
SINAPI-I	3450	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1/2"	UN	10,82	10,82	AS			
SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	23,22	23,22	AS			
SINAPI-I	3453	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UN	132,20	132,20	AS			
SINAPI-I	3452	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	UN	65,25	65,25	AS			
SINAPI-I	3451	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	12,94	12,94	AS			
SINAPI-I	3454	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3"	UN	201,07	201,07	AS			
SINAPI-I	3458	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	36,30	36,30	AS			
SINAPI-I	3457	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	27,25	27,25	AS			
SINAPI-I	3455	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	7,74	7,74	AS			
SINAPI-I	3472	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	17,39	17,39	AS			
SINAPI-I	3470	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	101,37	101,37	AS			
SINAPI-I	3471	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	28,82	28,82	AS			
SINAPI-I	3456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	11,58	11,58	AS			
SINAPI-I	3459	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	142,98	142,98	AS			
SINAPI-I	3469	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	271,92	271,92	AS			
SINAPI-I	3460	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	UN	396,77	396,77	AS			
SINAPI-I	3461	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	1.014,11	1.014,11	AS			
SINAPI-I	37433	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 125 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	230,00	230,00	AS			
SINAPI-I	37430	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 20 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	28,82	28,82	AS			
SINAPI-I	37434	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 200 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	2.144,52	2.144,52	AS			
SINAPI-I	37431	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 32 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	39,10	39,10	AS			
SINAPI-I	37432	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	72,12	72,12	AS			
SINAPI-I	37413	PREDIAL DE AGUA COTOVELO/OJELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1 1/2" - LIGACAO	UN	3,83	3,83	AS			
SINAPI-I	37414	PREDIAL DE AGUA COTOVELO/OJELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO	UN	4,34	4,34	AS			
SINAPI-I	37415	PREDIAL DE AGUA COTOVELO/OJELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 MM X 1" - LIGACAO	UN	7,90	7,90	AS			
SINAPI-I	37416	COTOVELO/OJELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 X 20 MM - LIGACAO	UN	3,58	3,58	AS			
SINAPI-I	37417	COTOVELO/OJELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 X 32 MM - LIGACAO	UN	5,15	5,15	AS			
SINAPI-I	43590	CREMONA RETANGULAR INJETADA LISA COM CHAVE, COM CASTANHA / ALCA, EM LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE SOBREPOR / EMBUTIR	UN	148,71	148,71	CR			
SINAPI-I	43589	CREMONA RETANGULAR INJETADA LISA, COM CASTANHA / ALCA, EM LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE SOBREPOR / EMBUTIR	UN	76,90	76,90	CR			
SINAPI-I	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	80,41	80,41	AS			
SINAPI-I	1649	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	85,61	85,61	AS			
SINAPI-I	1653	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	67,06	67,06	AS			
SINAPI-I	1647	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	24,01	24,01	AS			
SINAPI-I	1648	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	46,11	46,11	AS			
SINAPI-I	1651	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	213,90	213,90	AS			
SINAPI-I	1650	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	118,23	118,23	AS			
SINAPI-I	1654	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	32,96	32,96	AS			
SINAPI-I	1652	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	307,01	307,01	AS			
SINAPI-I	10510	CRUZETA DE MADEIRA TRATADA, "90 X 115 X 2400" MM, EM EUCALPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	160,68	160,68	CR			
SINAPI-I	1747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE "56 X 33 X 12" CM	UN	213,58	213,58	CR			
SINAPI-I	1744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE "40 X 34 X 12" CM	UN	147,93	147,93	CR			
SINAPI-I	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE "46 X 30 X 12" CM	UN	194,26	194,26	CR			
SINAPI-I	39640	CUMEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA "330" MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	UN	11,99	11,99	CR			
SINAPI-I	7216	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UN	64,42	64,42	CR			
SINAPI-I	20235	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	51,79	51,79	CR			
SINAPI-I	7181	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RENDIMENTO DE "3" TELHAS/M	UN	3,69	3,69	CR			
SINAPI-I	40742	CUMEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE "3" TELHAS/M	UN	9,12	9,12	CR			
SINAPI-I	7214	CUMEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 280 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	62,91	62,91	CR			
SINAPI-I	7219	CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	55,80	55,80	CR			
SINAPI-I	37971	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDABEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	5,21	5,21	CR			
SINAPI-I	37972	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDABEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	7,39	7,39	CR			
SINAPI-I	37973	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	13,89	13,89	CR			
SINAPI-I	1926	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,15	2,15	CR			
SINAPI-I	1923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,41	2,41	CR			
SINAPI-I	1929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,39	4,39	CR			
SINAPI-I	1930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,32	5,32	CR			
SINAPI-I	1924	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9,11	9,11	CR			
SINAPI-I	1924	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14,70	14,70	CR			
SINAPI-I	1922	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30,41	30,41	CR			
SINAPI-I	1953	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	37,12	37,12	CR			
SINAPI-I	1962	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	180,36	180,36	CR			
SINAPI-I	1955	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,07	2,07	CR			
SINAPI-I	1956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,93	2,93	CR			
SINAPI-I	1957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,34	6,34	CR			
SINAPI-I	1958	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,81	11,81	CR			
SINAPI-I	1959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,81	12,81	CR			
SINAPI-I	1925	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	33,49	33,49	CR			
SINAPI-I	1960	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	51,43	51,43	CR			
SINAPI-I	1961	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	65,89	65,89	CR			
SINAPI-I	38423	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	38,52	38,52	CR			
SINAPI-I	39866	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	17,35	17,35	AS			
SINAPI-I	39867	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	38,57	38,57	AS			
SINAPI-I	39868	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	69,48	69,48	AS			
SINAPI-I	37999	CURVA DE TRANSPOSICAO, CPVC, SOLDABEL, 15 MM	UN	8,78	8,78	CR			
SINAPI-I	38000	CURVA DE TRANSPOSICAO, CPVC, SOLDABEL, 22 MM	UN	10,26	10,26	CR			
SINAPI-I	38129	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,84	4,84	CR			
SINAPI-I	38025	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,56	6,56	CR			
SINAPI-I	38026	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,21	16,21	CR			
SINAPI-I	1858	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	59,69	59,69	CR			
SINAPI-I	1844	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	136,71	136,71	CR			
SINAPI-I	1863	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	63,52	63,52	CR			
SINAPI-I	1865	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	165,51	165,51	CR			
SINAPI-I	36355	CURVA PPR 90 GRAUS, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	11,40	11,40	CR			
SINAPI-I	36356	CURVA PPR 90 GRAUS, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	18,33	18,33	CR			
SINAPI-I	1966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25,33	25,33	CR			
SINAPI-I	1933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,46	5,46	CR			
SINAPI-I	1932	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,49	12,49	CR			
SINAPI-I	1951	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	26,06	26,06	CR			
SINAPI-I	1970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	63,32	63,32	CR			
SINAPI-I	1967	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,52	7,52	CR			
SINAPI-I	1968	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	14,86	14,86	CR			
SINAPI-I	1969	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	48,38	48,38	CR			
SINAPI-I	1827	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)</							

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO		ORIGEM DO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
			UNIDADE	DESONERADO			
SINAPI-I	42695	CURVA PVC, BB, IE, 90 GRAUS, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	324,83	CR		
SINAPI-I	42694	CURVA PVC, BB, IE, 90 GRAUS, DN 250 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	622,19	CR		
SINAPI-I	20097	CURVA PVC, SÉRIE R, 87,30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	26,98	CR		
SINAPI-I	20098	CURVA PVC, SÉRIE R, 87,30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	110,26	CR		
SINAPI-I	20096	CURVA PVC, SÉRIE R, 87,30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	27,92	CR		
SINAPI-I	1880	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,27	CR		
SINAPI-I	39274	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	3,31	CR		
SINAPI-I	2628	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")	UN	246,29	CR		
SINAPI-I	2622	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")	UN	5,85	CR		
SINAPI-I	2623	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	7,04	CR		
SINAPI-I	2624	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 25 MM (1")	UN	11,19	CR		
SINAPI-I	2625	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	23,63	CR		
SINAPI-I	2626	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	34,63	CR		
SINAPI-I	2630	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")	UN	52,66	CR		
SINAPI-I	2627	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	92,77	CR		
SINAPI-I	2629	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 80 MM (3")	UN	125,47	CR		
SINAPI-I	12033	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	13,62	CR		
SINAPI-I	40408	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	8,95	CR		
SINAPI-I	40409	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	3,16	CR		
SINAPI-I	39276	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	8,06	CR		
SINAPI-I	39277	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	21,77	CR		
SINAPI-I	12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	6,17	CR		
SINAPI-I	39879	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	4,87	AS		
SINAPI-I	39880	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	10,80	AS		
SINAPI-I	39881	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	17,33	AS		
SINAPI-I	39882	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	45,66	AS		
SINAPI-I	39883	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	72,90	AS		
SINAPI-I	39884	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	108,29	AS		
SINAPI-I	39885	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	257,36	AS		
SINAPI-I	1777	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	UN	92,31	AS		
SINAPI-I	1819	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/4"	UN	67,16	AS		
SINAPI-I	1775	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1/2"	UN	20,08	AS		
SINAPI-I	1776	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1"	UN	54,64	AS		
SINAPI-I	1778	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2 1/2"	UN	223,44	AS		
SINAPI-I	1818	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UN	148,32	AS		
SINAPI-I	1820	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3/4"	UN	29,00	AS		
SINAPI-I	1779	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3"	UN	324,96	AS		
SINAPI-I	1780	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 4"	UN	669,91	AS		
SINAPI-I	1783	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	UN	70,83	AS		
SINAPI-I	1782	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/4"	UN	56,00	AS		
SINAPI-I	1817	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	16,69	AS		
SINAPI-I	1781	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	36,49	AS		
SINAPI-I	1784	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UN	200,01	AS		
SINAPI-I	1810	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	UN	110,94	AS		
SINAPI-I	1811	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	24,00	AS		
SINAPI-I	1812	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3"	UN	280,05	AS		
SINAPI-I	40386	CURVA 45 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	UN	89,73	AS		
SINAPI-I	40384	CURVA 45 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	UN	61,43	AS		
SINAPI-I	40379	CURVA 45 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 1/2"	UN	21,24	AS		
SINAPI-I	40423	CURVA 45 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 1"	UN	40,19	AS		
SINAPI-I	40389	CURVA 45 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	UN	254,88	AS		
SINAPI-I	40388	CURVA 45 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 2"	UN	127,58	AS		
SINAPI-I	40381	CURVA 45 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	28,32	AS		
SINAPI-I	40391	CURVA 45 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 3"	UN	661,54	AS		
SINAPI-I	40414	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	UN	21,60	AS		
SINAPI-I	40416	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 65 MM (2 1/2")	UN	29,87	AS		
SINAPI-I	40418	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 80 MM (3")	UN	35,62	AS		
SINAPI-I	2609	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	5,49	CR		
SINAPI-I	2634	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 25 MM (1")	UN	7,22	CR		
SINAPI-I	2611	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	20,34	CR		
SINAPI-I	34359	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 3/4" X 1/4" X 300 MM	UN	11,52	CR		
SINAPI-I	1789	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	UN	88,60	AS		
SINAPI-I	1790	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/4"	UN	71,02	AS		
SINAPI-I	1786	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1/2"	UN	17,63	AS		
SINAPI-I	1787	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1"	UN	42,22	AS		
SINAPI-I	1791	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2 1/2"	UN	256,04	AS		
SINAPI-I	1790	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UN	147,54	AS		
SINAPI-I	1813	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3/4"	UN	27,98	AS		
SINAPI-I	1792	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3"	UN	345,62	AS		
SINAPI-I	1793	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 4"	UN	698,39	AS		
SINAPI-I	1809	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	UN	83,06	AS		
SINAPI-I	1814	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/4"	UN	68,23	AS		
SINAPI-I	1803	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1/2"	UN	17,24	AS		
SINAPI-I	1805	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	39,60	AS		
SINAPI-I	1821	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UN	233,93	AS		
SINAPI-I	1806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	UN	139,24	AS		
SINAPI-I	1804	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	24,54	AS		
SINAPI-I	1807	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3"	UN	334,56	AS		
SINAPI-I	1808	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 4"	UN	670,74	AS		
SINAPI-I	1797	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1 1/2"	UN	100,60	AS		
SINAPI-I	1796	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1 1/4"	UN	77,17	AS		
SINAPI-I	1794	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1/2"	UN	18,42	AS		
SINAPI-I	1816	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1"	UN	41,53	AS		
SINAPI-I	1815	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 2 1/2"	UN	318,96	AS		
SINAPI-I	1798	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 2"	UN	142,72	AS		
SINAPI-I	1795	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 3/4"	UN	25,52	AS		
SINAPI-I	1799	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 3"	UN	415,42	AS		
SINAPI-I	1800	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 4"	UN	793,11	AS		
SINAPI-I	1802	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 6"	UN	1.983,88	AS		
SINAPI-I	40385	CURVA 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, RAIO CURTO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	UN	89,73	AS		
SINAPI-I	40383	CURVA 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, RAIO CURTO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	UN	61,43	AS		
SINAPI-I	40378	CURVA 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, RAIO CURTO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 1/2"	UN	21,24	AS		
SINAPI-I	40382	CURVA 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, RAIO CURTO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 1"	UN	40,19	AS		
SINAPI-I	40422	CURVA 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, RAIO CURTO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	UN	273,80	AS		
SINAPI-I	40387	CURVA 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, RAIO CURTO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 2"	UN	139,41	AS		
SINAPI-I	40380	CURVA 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, RAIO CURTO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	28,32	AS		
SINAPI-I	40390	CURVA 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, RAIO CURTO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 3"	UN	576,65	AS		
SINAPI-I	40413	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	UN	23,47	AS		
SINAPI-I	40415	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 65 MM (2 1/2")	UN	33,45	AS		
SINAPI-I	40417	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 80 MM (3")	UN	39,46	AS		
SINAPI-I	39271	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	2,74	CR		
SINAPI-I	39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,66	CR		
SINAPI-I	39272	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	3,37	CR		
SINAPI-I	1875	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	7,44	CR		
SINAPI-I	1874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	6,15	CR		
SINAPI-I	1870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	3,55	C		
SINAPI-I	1886	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	5,45	CR		
SINAPI-I	1887	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	30,86	CR		
SINAPI-I	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	12,10	CR		
SINAPI-I	1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	3,60	CR		
SINAPI-I	1877	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	30,91	CR		
SINAPI-I	1878	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	62,09	CR		
SINAPI-I	2621	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")	UN	174,01	CR		
SINAPI-I	2616	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 75 MM (3 1/2")	UN	4,92	CR		
SINAPI-I	2633	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 30 MM (3/4")	UN	5,57	CR		
SINAPI-I	2617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 25 MM (1")	UN	7,57	CR		
SINAPI-I	2618	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	17,23	CR		
SINAPI-I	2632	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	21,02	CR		
SINAPI-I	2631	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")	UN	30,86	CR		
SINAPI-I	2619	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	78,15	CR		
SINAPI-I	2620	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 80 MM (3")	UN	102,60	CR		
SINAPI-I	44472	DENTE PARA FRESADORA	UN	49,12	AS		
SINAPI-I	38369	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X *25" CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	16,00	CR		
SINAPI-I	38370	DESEMPENADEIRA DE AÇO USA 12 X *25" CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	16,00	CR		
SINAPI-I	38372	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LUSA *14 X 27" CM	UN	19,01	CR		
SINAPI-I	2358	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	H	18,12	CR		
SINAPI-I	40807	DESENHISTA PROJETISTA (MENSALISTA)	MES	3.172,30	CR		
SINAPI-I	44330	DESINFETANTE PRONTO USO	L	9,86	CR		
SINAPI-I	43144	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	KG	46,51	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	ORIGEM DO	% MO	% MO
				DESONERADO	NÃO DESONERADO			
SINAPI-I	39397	DESMOLDANTE PARA FORMAS METÁLICAS A BASE DE ÓLEO VEGETAL	L	21,20	21,20	CR		
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE ÓLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	8,55	8,55	CR		
SINAPI-I	44329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	12,93	12,93	CR		
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGLUARIAS	C	20,90	20,90	C		
SINAPI-I	5330	DILUENTE EPOXI	L	47,64	47,64	CR		
SINAPI-I	44532	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RÍGIDO 7" COM ARRUELA CENTRAL	UN	33,60	33,60	CR		
SINAPI-I	44531	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIÂMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	UN	106,80	106,80	CR		
SINAPI-I	38140	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	25,90	25,90	C		
SINAPI-I	13887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	UN	613,20	613,20	CR		
SINAPI-I	44495	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	27,29	27,29	CR		
SINAPI-I	44533	DISCO DE DESASTE PADMETAL TRIPOLOAR 600 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	25,78	25,78	CR		
SINAPI-I	44533	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIÂMETRO = 180 MM, GRÃO 120	UN	6,72	6,72	CR		
SINAPI-I	34544	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLOAR 3 X 400 A / ICC - 25 KA	UN	1.483,73	1.483,73	CR		
SINAPI-I	34729	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLOAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	1.167,18	1.167,18	CR		
SINAPI-I	34734	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLOAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	1.807,17	1.807,17	CR		
SINAPI-I	34738	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLOAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	4.222,11	4.222,11	CR		
SINAPI-I	34623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILOHO DIN (IEC), BIPOLOAR, 40 - 50 A	UN	50,59	50,59	CR		
SINAPI-I	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILOHO DIN (IEC), BIPOLOAR, 6 - 32 A	UN	51,38	51,38	CR		
SINAPI-I	34628	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILOHO DIN (IEC), BIPOLOAR, 63 A	UN	72,47	72,47	CR		
SINAPI-I	34686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILOHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A, ICC - SKA / 250 VCA	UN	13,29	13,29	CR		
SINAPI-I	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILOHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	8,96	8,96	CR		
SINAPI-I	34688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILOHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	UN	16,24	16,24	CR		
SINAPI-I	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILOHO DIN (IEC), TRIPOLOAR, 10 - 50 A	UN	62,95	62,95	CR		
SINAPI-I	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILOHO DIN (IEC), TRIPOLOAR, 63 A	UN	75,19	75,19	CR		
SINAPI-I	2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLOAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	343,39	343,39	CR		
SINAPI-I	2376	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLOAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	390,57	390,57	CR		
SINAPI-I	2377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLOAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	546,72	546,72	CR		
SINAPI-I	2393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLOAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	UN	915,56	915,56	CR		
SINAPI-I	34705	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLOAR 3 X 250 A/ICC - 25 KA	UN	800,79	800,79	CR		
SINAPI-I	34707	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLOAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA	UN	1.483,88	1.483,88	CR		
SINAPI-I	2378	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLOAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	1.257,65	1.257,65	CR		
SINAPI-I	2379	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLOAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	1.257,65	1.257,65	CR		
SINAPI-I	2376	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLOAR 600 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	2.071,34	2.071,34	CR		
SINAPI-I	2394	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLOAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	UN	4.428,14	4.428,14	CR		
SINAPI-I	2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLOAR 10 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	UN	62,48	62,48	CR		
SINAPI-I	34606	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLOAR 60 ATE 100A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	UN	95,84	95,84	CR		
SINAPI-I	34689	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	30,51	30,51	CR		
SINAPI-I	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	11,61	11,61	C		
SINAPI-I	2386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	19,47	19,47	CR		
SINAPI-I	2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLOAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	77,93	77,93	CR		
SINAPI-I	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLOAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	109,80	109,80	CR		
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20" KA (TIPO AC)	UN	67,08	67,08	CR		
SINAPI-I	39466	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30" KA (TIPO AC)	UN	75,46	75,46	CR		
SINAPI-I	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45" KA (TIPO AC)	UN	96,53	96,53	CR		
SINAPI-I	39468	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *90" KA (TIPO AC)	UN	171,57	171,57	CR		
SINAPI-I	39469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20" KA (TIPO AC)	UN	69,89	69,89	CR		
SINAPI-I	39470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30" KA (TIPO AC)	UN	85,87	85,87	CR		
SINAPI-I	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45" KA (TIPO AC)	UN	103,27	103,27	CR		
SINAPI-I	39472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *90" KA (TIPO AC)	UN	179,30	179,30	CR		
SINAPI-I	39473	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20" KA (TIPO AC)	UN	115,83	115,83	CR		
SINAPI-I	39474	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30" KA (TIPO AC)	UN	123,48	123,48	CR		
SINAPI-I	39475	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45" KA (TIPO AC)	UN	140,10	140,10	CR		
SINAPI-I	39476	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *90" KA (TIPO AC)	UN	263,74	263,74	CR		
SINAPI-I	39477	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20" KA (TIPO AC)	UN	129,22	129,22	CR		
SINAPI-I	39478	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30" KA (TIPO AC)	UN	138,22	138,22	CR		
SINAPI-I	39479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45" KA (TIPO AC)	UN	156,96	156,96	CR		
SINAPI-I	39480	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *90" KA (TIPO AC)	UN	323,89	323,89	CR		
SINAPI-I	39459	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	274,90	274,90	CR		
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	138,03	138,03	CR		
SINAPI-I	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	140,48	140,48	CR		
SINAPI-I	39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	150,23	150,23	CR		
SINAPI-I	39448	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	256,17	256,17	CR		
SINAPI-I	39450	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	108,29	108,29	CR		
SINAPI-I	39451	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	170,47	170,47	CR		
SINAPI-I	39452	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	171,49	171,49	CR		
SINAPI-I	39523	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	286,98	286,98	CR		
SINAPI-I	39449	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	317,81	317,81	CR		
SINAPI-I	39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	157,26	157,26	CR		
SINAPI-I	39456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	157,38	157,38	CR		
SINAPI-I	39457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	172,57	172,57	CR		
SINAPI-I	39458	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	320,15	320,15	CR		
SINAPI-I	39464	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	514,83	514,83	CR		
SINAPI-I	39460	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	195,26	195,26	CR		
SINAPI-I	39461	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	228,80	228,80	CR		
SINAPI-I	39462	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	220,51	220,51	CR		
SINAPI-I	39463	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	510,84	510,84	CR		
SINAPI-I	26039	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, CAP 3 M3, A DIESEL, 6 CC, 176 CV	UN	391.246,87	391.246,87	AS		
SINAPI-I	2401	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M3, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M	UN	89.991,11	89.991,11	AS		
SINAPI-I	38870	DISTRIBUIDOR METÁLICO, COM ROSCA, 2 SAÍDAS, DN 1" X 1/2", PARA CONEXÃO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX PARA INST. ÁGUA QUENTE/FRIA	UN	29,51	29,51	AS		
SINAPI-I	38869	DISTRIBUIDOR METÁLICO, COM ROSCA, 3 SAÍDAS, DN 3/4" X 1/2", PARA CONEXÃO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX PARA INST. ÁGUA QUENTE/FRIA	UN	19,91	19,91	AS		
SINAPI-I	38872	DISTRIBUIDOR METÁLICO, COM ROSCA, 3 SAÍDAS, DN 1" X 1/2", PARA CONEXÃO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX PARA INST. ÁGUA QUENTE/FRIA	UN	37,59	37,59	AS		
SINAPI-I	38871	DISTRIBUIDOR METÁLICO, COM ROSCA, 3 SAÍDAS, DN 3/4" X 1/2", PARA CONEXÃO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX PARA INST. ÁGUA QUENTE/FRIA	UN	25,99	25,99	AS		
SINAPI-I	39283	DISTRIBUIDOR, PLÁSTICO, 2 SAÍDAS, DN 32 X 16 MM, PARA CONEXÃO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. ÁGUA QUENTE/FRIA	UN	121,76	121,76	AS		
SINAPI-I	39285	DISTRIBUIDOR, PLÁSTICO, 3 SAÍDAS, DN 32 X 16 MM, PARA CONEXÃO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. ÁGUA QUENTE/FRIA	UN	139,16	139,16	AS		
SINAPI-I	39286	DISTRIBUIDOR, PLÁSTICO, 3 SAÍDAS, DN 32 X 25 MM, PARA CONEXÃO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. ÁGUA QUENTE/FRIA	UN	133,37	133,37	AS		
SINAPI-I	39288	DISTRIBUIDOR, PLÁSTICO, 3 SAÍDAS, DN 32 X 25 MM, PARA CONEXÃO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. ÁGUA QUENTE/FRIA	UN	162,34	162,34	AS		
SINAPI-I	44476	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORMUBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *3,0" CM	M2	777,92	777,92	CR		
SINAPI-I	10629	DIVISÓRIA EM MARMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E= *3,0" CM	M2	747,51	747,51	CR		
SINAPI-I	10698	DIVISÓRIA, PLACA PRÉ-MOLDADA EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	M2	229,56	229,56	AS		
SINAPI-I	40521	DOBRADEIRA ELETROMECÂNICA DE VERGALHO, PARA AÇO DE DIÂMETRO ATÉ 1 1/2", MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 3 HP ATE 5 HP	UN	106.217,55	106.217,55	CR		
SINAPI-I	2432	DOBRADEIRA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	27,27	27,27	CR		
SINAPI-I	2433	DOBRADEIRA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	9,24	9,24	CR		
SINAPI-I	2418	DOBRADEIRA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	12,65	12,65	C		
SINAPI-I	2420	DOBRADEIRA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	15,86	15,86	CR		
SINAPI-I	11447	DOBRADEIRA EM LATÃO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	31,35	31,35	CR		
SINAPI-I	11451	DOBRADEIRA TIPO VAI-E-VEM EM AÇO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UN	84,06	84,06	CR		
SINAPI-I	11116	DOMOS INDIVIDUAIS EM ACRÍLICO BRANCO *95 X 95" CM, SEM INSTALAÇÃO	UN	800,64	800,64	CR		
SINAPI-I	38411	DOSADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE DE *26" LITROS	UN	1.606,90	1.606,90	CR		
SINAPI-I	38189	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM BRANCO/CAVO, SEM DESVIADOR	UN	163,36	163,36	CR		
SINAPI-I	7608	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUÁL	UN	344,16	344,16	CR		
SINAPI-I	1370	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UN	11,94	11,94	CR		
SINAPI-I	36516	DUCHA HIGIENICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	UN	116,48	116,48	CR		
SINAPI-I	34777	DUMPER COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1700 KG, PARTIDA ELÉTRICA, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA DE 16 CV	UN	130.448,97	130.448,97	AS		
SINAPI-I	7272	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO DIAGONAL (TIPO FLOR/QUADRADO/XIS) 25 X 18 X 7 CM	UN	2,98	2,98	CR		
SINAPI-I	10605	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	UN	2,52	2,52	CR		
SINAPI-I	10604	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *10 X 10 X 10" CM	UN	4,27	4,27	CR		
SINAPI-I	672	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *20 X 10 X 10" CM	UN	9,95	9,95	CR		
SINAPI-I	668	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *20 X 20 X 6,5" CM	UN	13,69	13,69	CR		
SINAPI-I	10578	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 Furos *29 X 29 X 6" CM	UN	16,53	16,53	CR		
SINAPI-I	666	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 Furos *33 X 33 X 10" CM	UN	19,25	19,25	CR		
SINAPI-I	665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 Furos *40 X 40 X 7" CM	UN	21,41	21,41	CR		
SINAPI-I	10577	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 Furos *50 X 50 X 7" CM	UN	28,63	28,63	CR		
SINAPI-I	10583	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 25 Furos *50 X 50 X 5" CM	UN	25,39	25,39	CR		
SINAPI-I	10579	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 22 X 15" CM	UN	13,19	13,19	CR		
SINAPI-I	10579	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 29 X 10" CM	UN	22,99	22,99	CR		

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	ORIGEM DO	% MO	% MO
				DESONERADO	NÃO DESONERADO			
SINAPI-I	10582	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA "40 X 10 X 10" CM	UN	11,61	11,61	CR		
SINAPI-I	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	22,11	25,67	C		
SINAPI-I	40918	ELETRICISTA (MENSALISTA)	MES	3.869,33	4.493,67	CR		
SINAPI-I	2439	ELETRICISTA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL (HORISTA)	H	24,25	28,15	CR		
SINAPI-I	40923	ELETRICISTA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL (MENSALISTA)	MES	4.245,31	4.930,32	CR		
SINAPI-I	10998	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	39,66	39,66	CR		
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	36,34	36,34	CR		
SINAPI-I	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	34,91	34,91	CR		
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	37,84	37,84	C		
SINAPI-I	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	9,07	9,07	CR		
SINAPI-I	2686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	12,27	13,27	CR		
SINAPI-I	2687	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 3/4", SEM LUVA	M	12,07	12,07	CR		
SINAPI-I	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	4,66	4,66	C		
SINAPI-I	2681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	M	21,68	21,68	CR		
SINAPI-I	2682	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2", SEM LUVA	M	31,64	31,64	CR		
SINAPI-I	2686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	M	39,67	39,67	CR		
SINAPI-I	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	5,80	5,80	CR		
SINAPI-I	2683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	M	62,51	62,51	CR		
SINAPI-I	2676	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDADAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	M	2,71	2,71	CR		
SINAPI-I	2678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDADAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	3,39	3,39	CR		
SINAPI-I	2679	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDADAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	5,23	5,23	CR		
SINAPI-I	12070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDADAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	M	7,28	7,28	CR		
SINAPI-I	2675	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDADAVEL, CLASSE B, DE 50 MM	M	9,47	9,47	CR		
SINAPI-I	12067	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDADAVEL, CLASSE B, DE 60 MM	M	12,84	12,84	CR		
SINAPI-I	21136	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	M	14,73	14,73	CR		
SINAPI-I	21128	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	11,40	11,40	CR		
SINAPI-I	21130	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	M	28,79	28,79	CR		
SINAPI-I	21135	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM	M	28,34	28,34	CR		
SINAPI-I	40401	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	3,17	3,17	CR		
SINAPI-I	40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M	4,07	4,07	CR		
SINAPI-I	40400	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	M	2,15	2,15	CR		
-	SINAPI-I	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	12,65	12,65	CR		
	SINAPI-I	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"), TIPO SEALTUBO	M	16,59	16,59	CR		
SINAPI-I	2501	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM (1 1/4"), TIPO SEALTUBO	M	25,03	25,03	CR		
SINAPI-I	2502	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM (1 1/2"), TIPO SEALTUBO	M	32,21	32,21	CR		
SINAPI-I	2503	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM (1 1/2"), TIPO SEALTUBO	M	42,91	42,91	CR		
SINAPI-I	2500	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 75 MM (2 1/2"), TIPO SEALTUBO	M	66,87	66,87	CR		
SINAPI-I	2505	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1 1/2"	M	27,02	27,02	CR		
SINAPI-I	12056	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1 1/4"	M	22,95	22,95	CR		
SINAPI-I	12057	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1"	M	8,05	8,05	CR		
SINAPI-I	12059	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1 1/2"	M	14,30	14,30	CR		
SINAPI-I	12058	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1"	M	14,30	14,30	CR		
SINAPI-I	12060	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 2 1/2"	M	59,63	59,63	CR		
SINAPI-I	12061	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 2"	M	36,41	36,41	CR		
SINAPI-I	12062	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 3"	M	67,14	67,14	CR		
SINAPI-I	21137	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 15 MM (3/8"), TIPO COPEX	M	11,67	11,67	CR		
SINAPI-I	2687	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	M	2,36	2,36	CR		
SINAPI-I	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	2,81	2,81	CR		
SINAPI-I	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	3,05	3,05	CR		
SINAPI-I	2690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	5,27	5,27	CR		
SINAPI-I	39243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M	3,44	3,44	CR		
SINAPI-I	39244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	4,65	4,65	CR		
SINAPI-I	39245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	8,95	8,95	CR		
SINAPI-I	39254	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	13,38	13,38	CR		
SINAPI-I	39255	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	24,76	24,76	CR		
SINAPI-I	39253	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	17,06	17,06	CR		
-	SINAPI-I	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	5,51	5,51	CR		
	SINAPI-I	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	4,81	4,81	CR		
SINAPI-I	2446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	7,92	7,92	C		
SINAPI-I	2442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	11,09	11,09	CR		
SINAPI-I	39248	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	15,46	15,46	CR		
SINAPI-I	2438	ELETROTECNICO (HORISTA)	H	27,81	32,28	CR		
SINAPI-I	40922	ELETROTECNICO (MENSALISTA)	MES	4.868,31	5.653,84	CR		
SINAPI-I	36486	ELEVADOR DE CARGA A CABO, CABINE SEMI FECHADA 2,0 X 1,5 X 2,0 M, CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG, TORRE 2,38 X 2,21 X 15 M, GUINCHO DE EMBREAGEM, FREIO DE SEGURANCA, LIMITADOR DE VELOCIDADE E CANCELA	UN	70.127,20	70.127,20	AS		
SINAPI-I	37777	ELEVADOR DE CREMALHEIRA CABINE FECHADA 1,5 X 2,5 X 2,35 M (LIMA POR TORRE), CAPACIDADE DE CARGA 1200 KG (15 PESSOAS) TORRE 2,4 X 1,6 X 15 M	UN	330.157,49	330.157,49	AS		
SINAPI-I	12624	EMENDAS PARA CALHA PLUVIAL PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	34,83	34,83	CR		
SINAPI-I	517	EMULSAO ASFALTICA ANIONICA	L	8,84	8,84	CR		
SINAPI-I	37534	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 1" X 12", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	20,98	20,98	AS		
SINAPI-I	37535	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 1" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	20,98	20,98	AS		
SINAPI-I	37533	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 1" X 8", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	20,98	20,98	AS		
SINAPI-I	37537	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 2 1/2" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	15,88	15,88	AS		
SINAPI-I	37536	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 2 1/4" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	15,88	15,88	AS		
SINAPI-I	37532	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 2" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	15,88	15,88	AS		
SINAPI-I	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	22,11	25,67	C		
SINAPI-I	40928	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (MENSALISTA)	MES	3.869,33	4.493,67	CR		
SINAPI-I	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	31,24	36,26	C		
SINAPI-I	40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	5.466,25	6.348,26	CR		
SINAPI-I	43146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	10,95	10,95	CR		
SINAPI-I	2705	ENERGIA ELTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,71	0,71	CR		
SINAPI-I	14250	ENERGIA ELTRICA COMERCIAL, BAIXA TENSAO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATE 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	KWH	0,73	0,73	C		
SINAPI-I	11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	48,53	48,53	CR		
SINAPI-I	11684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	53,12	53,12	CR		
SINAPI-I	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	4,78	4,78	CR		
SINAPI-I	11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	6,02	6,02	CR		
SINAPI-I	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	102,24	118,68	C		
SINAPI-I	40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	17.887,49	20.773,73	CR		
SINAPI-I	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	114,05	132,39	CR		
SINAPI-I	40813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	MES	19.955,81	23.175,78	CR		
SINAPI-I	2708	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	H	125,99	146,25	CR		
SINAPI-I	40814	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)	MES	22.043,19	25.599,98	CR		
SINAPI-I	38403	ENKADA ESTREITA *25 X 23" CM COM CABO	UN	39,61	39,61	CR		
SINAPI-I	43482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	H	0,79	0,79	C		
SINAPI-I	43494	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	MES	148,04	148,04	C		
SINAPI-I	43483	EPI - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	H	1,43	1,43	C		
SINAPI-I	43495	EPI - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - MENSALISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	MES	269,97	269,97	C		
SINAPI-I	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	H	1,20	1,20	C		
SINAPI-I	43496	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	MES	226,41	226,41	C		
SINAPI-I	43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	H	1,06	1,06	C		
SINAPI-I	43497	EPI - FAMILIA ENCANADOR - MENSALISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	MES	199,20	199,20	C		
SINAPI-I	43487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	H	1,25	1,25	C		
SINAPI-I	43489	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	MES	236,16	236,16	C		
SINAPI-I	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	H	0,74	0,74	C		
SINAPI-I	43498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	MES	140,23	140,23	C		
SINAPI-I	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	H	0,86	0,86	C		
SINAPI-I	43500	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - MENSALISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	MES	162,97	162,97	C		
SINAPI-I	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	H	1,24	1,24	C		
SINAPI-I	43501	EPI - FAMILIA PEDREIRO - MENSALISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	MES	233,35	233,35	C		
SINAPI-I	43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	H	1,73	1,73	C		
SINAPI-I	43502	EPI - FAMILIA PINTOR - MENSALISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	MES	235,51	235,51	C		
SINAPI-I	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	H	1,33	1,33	C		
SINAPI-I	43503	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	MES	250,24	250,24	C		
SINAPI-I	43492	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	H	1,79	1,79	C		
SINAPI-I	43504	EPI - FAMILIA SOLDADOR - MENSALISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	MES	337,87	337,87	C		
SINAPI-I	43493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	H	0,71	0,71	C		
SINAPI-I	43505	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA [ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA]	MES	132,94	132,94	C		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	37774	EQUIPAMENTO DE LIMPEZA COMBINADO (VACUO/ALTA PRESSÃO) 95% VACUO, TANQUE 7000 L, BOMBA 140 KG/CM2 66 L/MIN COM MOTOR INDEPENDENTE A DIESEL DE 60 CV (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	565.124,71	565.124,71	AS		
SINAPI-I	38629	EQUIPAMENTO P/ DEMARCAÇÃO DE FAIXAS DE TRAFEGO A QUENTE, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE PBT MIN. DE 17 T, DIST. MIN. ENTRE EIXOS 5,2 M, CAP. CARGA PARA 1.000 KG DE MATERIAL TERMOPLASTICO (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO, NEM COMPRESSOR DE AR)	UN	2.435.976,56	2.435.976,56	CR		
SINAPI-I	38630	EQUIPAMENTO PARA DEMARCAÇÃO DE FAIXAS DE TRAFEGO A FRIO, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE PBT MINIMO DE 9 T E DISTANCIA MINIMA ENTRE EIXOS DE 4,3 M, CAPACIDADE PARA 800 L DE TINTA (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	1.636.476,56	1.636.476,56	CR		
SINAPI-I	38476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	UN	297,71	297,71	CR		
SINAPI-I	38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UN	843,11	843,11	CR		
SINAPI-I	40635	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP	UN	996.650,50	996.650,50	CR		
SINAPI-I	36483	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS CACAMBA 0,40 A 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21,19 T, POTENCIA LIQUIDA 173 HP	UN	903.125,00	903.125,00	CR		
SINAPI-I	14525	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	UN	945.625,00	945.625,00	CR		
SINAPI-I	36482	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTENCIA LIQUIDA 110 HP	UN	811.005,14	811.005,14	CR		
SINAPI-I	36408	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,4 A 1,70 M3, PESO OPERACIONAL 23,2 T, POTENCIA BRUTA 183 HP	UN	969.000,00	969.000,00	CR		
SINAPI-I	2723	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,62M3, PESO OPERACIONAL 12,61T, POTENCIA LIQUIDA 95HP	UN	743.750,00	743.750,00	CR		
SINAPI-I	36481	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 A 1,30 M3, PESO OPERACIONAL 22,18 T, POTENCIA LIQUIDA 170 HP	UN	887.187,50	887.187,50	CR		
SINAPI-I	10685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	850.000,00	850.000,00	C		
SINAPI-I	40636	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAPACIDADE DA CACAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 155 HP, EQUIPADA COM CLAMSHELL	UN	959.463,00	959.463,00	CR		
SINAPI-I	4111	ESCORA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, "10 X 10" CM, H = 2,30M	UN	53,96	53,96	CR		
SINAPI-I	44538	ESCOVA CIRCULAR EM ACO LATONADO, 6 X 1 " (DIAMETRO X ESPESSURA), FURO DE 1 1/4 " , FIO ONDULADO "0,30" MM	UN	62,05	62,05	CR		
SINAPI-I	12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, "4 X 15" FILEIRAS DE CERDAS	UN	12,95	12,95	C		
SINAPI-I	37554	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	335,87	335,87	CR		
SINAPI-I	37555	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	408,57	408,57	CR		
SINAPI-I	10902	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALCAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	102,52	102,52	CR		
SINAPI-I	20965	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 16 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALCAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	103,47	103,47	CR		
SINAPI-I	20966	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALCAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	103,47	103,47	CR		
SINAPI-I	20966	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALCAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	111,41	111,41	CR		
SINAPI-I	10903	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALCAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	168,87	168,87	CR		
SINAPI-I	10903	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 16 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALCAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	168,87	168,87	CR		
SINAPI-I	20967	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALCAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	168,87	168,87	CR		
SINAPI-I	20968	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALCAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	185,21	185,21	CR		
SINAPI-I	11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	UN	879,97	879,97	C		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,22	0,22	AS		
SINAPI-I	39315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO "20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	UN	0,35	0,35	AS		
SINAPI-I	39016	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	UN	0,36	0,36	AS		
SINAPI-I	39481	ESPACADOR OU DISTANCIADOR, EM PLASTICO, TIPO APOIO DE CORDOALHA (CARANGUEJO), PARA ARMADURA NEGATIVA E PROTENSÃO, COBRIMENTO 50 MM	UN	1,74	1,74	AS		
SINAPI-I	39013	ESPACADOR/SEPARADOR /CENTRALIZADOR DE BARRA DE ACO, PLASTICO, (CHUMBADOR TIPO CARAMBOLA - CB), DIAMETRO INTERNO ATE 20 MM	UN	1,48	1,48	AS		
SINAPI-I	44919	ESPACADOR/SEPARADOR /CENTRALIZADOR DE BARRA DE ACO, PLASTICO, (CHUMBADOR TIPO CARAMBOLA - CB), DIAMETRO INTERNO ENTRE 25 A 32 MM	UN	1,48	1,48	AS		
SINAPI-I	40433	ESPACADOR/SEPARADOR DE CORDOALHA TIPO DISCO 12 FUROS DE 14 MM, PARA TIRANTES	UN	2,77	2,77	AS		
SINAPI-I	40433	ESPACADOR/SEPARADOR DE CORDOALHA TIPO DISCO 12 FUROS DE 14 MM, PARA TIRANTES	UN	1,53	1,53	AS		
SINAPI-I	20219	ESPAERGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, REBOCAVEL, TANQUE DE 2500 L, PNEUMATICO, COM MOTOR A GASOLINA 3,4HP	UN	116.000,00	116.000,00	AS		
SINAPI-I	36484	ESPAERGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA	UN	246.246,87	246.246,87	AS		
SINAPI-I	38367	ESPAUTULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UN	15,99	15,99	CR		
SINAPI-I	38368	ESPAUTULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	UN	7,39	7,39	CR		
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	2,48	2,48	CR		
SINAPI-I	38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	5,25	5,25	CR		
SINAPI-I	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	2,35	2,35	CR		
SINAPI-I	38093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	2,43	2,43	CR		
SINAPI-I	38096	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	5,65	5,65	CR		
SINAPI-I	38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	2,98	2,98	CR		
SINAPI-I	38097	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	6,05	6,05	CR		
SINAPI-I	38098	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	6,05	6,05	CR		
SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	399,18	399,18	CR		
SINAPI-I	11558	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESSURA ATE 6 MM, LARGURA *40*MM, ALTURA *180*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	PAR	14,01	14,01	CR		
SINAPI-I	11557	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESSURA MINIMA 6 MM, LARGURA *43*MM, ALTURA *230*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	PAR	35,48	35,48	CR		
SINAPI-I	2759	ESPOLETA SIMPLES N 8.	UN	10,43	10,43	AS		
SINAPI-I	38124	ESPRUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	27,50	27,50	C		
SINAPI-I	38380	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UN	25,41	25,41	CR		
SINAPI-I	42429	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROTECTOR ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	6.025,10	6.025,10	AS		
SINAPI-I	39616	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 1000 VA	UN	378,72	378,72	AS		
SINAPI-I	39618	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 1500 VA	UN	686,93	686,93	AS		
SINAPI-I	39619	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 2000 VA	UN	940,82	940,82	AS		
SINAPI-I	39613	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 300 VA	UN	150,43	150,43	AS		
SINAPI-I	39614	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 500 VA	UN	219,47	219,47	AS		
SINAPI-I	38538	ESTACA PRE-MOLDADA MACIA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 25 T, SECAO QUADRADA DE "16 X 16", COM ANEL METALICO INCORPORADO A PEÇA (SOMENTE FORNECIMENTO)	M	77,60	77,60	AS		
SINAPI-I	38539	ESTACA PRE-MOLDADA MACIA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 50 T, SECAO QUADRADA, COM ANEL METALICO INCORPORADO A PEÇA (SOMENTE FORNECIMENTO)	M	105,52	105,52	AS		
SINAPI-I	38540	ESTACA PRE-MOLDADA VAZADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO, PARA CARGA DE 100 T, SECAO CIRCULAR, COM ANEL METALICO INCORPORADO A PEÇA (SOMENTE FORNECIMENTO)	M	270,44	270,44	AS		
SINAPI-I	38384	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	KG	19,16	19,16	CR		
SINAPI-I	13	ESTOPA	KG	19,94	19,94	CR		
SINAPI-I	2762	ESTOPIM SIMPLES	M	13,03	13,03	AS		
SINAPI-I	21142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	23,57	23,57	CR		
SINAPI-I	4223	ETANOL	L	3,85	3,85	C		
SINAPI-I	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,34	1,34	C		
SINAPI-I	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	252,08	252,08	C		
SINAPI-I	38475	EXTENSAO DE SOLDA 201 ACETILENO, E = "1,5 A 2,5" MM	UN	33,54	33,54	CR		
SINAPI-I	38474	EXTENSAO DE SOLDA 201 GLP, E = "2,5 A 4,0" MM	UN	41,46	41,46	CR		
SINAPI-I	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	173,65	173,65	CR		
SINAPI-I	10888	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	UN	549,58	549,58	CR		
SINAPI-I	10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	595,38	595,38	CR		
SINAPI-I	10890	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC	UN	274,79	274,79	CR		
SINAPI-I	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	167,92	167,92	CR		
SINAPI-I	10893	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	198,46	198,46	CR		
SINAPI-I	20977	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	UN	236,62	236,62	CR		
SINAPI-I	3073	EXTREMIDADE PVC PBA, BF, JE, DN 100 / DE 110 MM (NBR 10351)	UN	180,78	180,78	AS		
SINAPI-I	3074	EXTREMIDADE PVC PBA, BF, JE, DN 75 / DE 85 MM (NBR 10351)	UN	114,13	114,13	AS		
SINAPI-I	3076	EXTREMIDADE PVC PBA, PF, JE, DN 100 / DE 110 MM (NBR 10351)	UN	148,62	148,62	AS		
SINAPI-I	3075	EXTREMIDADE PVC PBA, PF, JE, DN 75 / DE 85 MM (NBR 10351)	UN	93,92	93,92	AS		
SINAPI-I	10781	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4"	UN	12,73	12,73	AS		
SINAPI-I	43612	FECHADURIA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	98,85	98,85	CR		
SINAPI-I	43613	FECHADURIA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	81,83	81,83	CR		
SINAPI-I	11480	FECHADURIA AUXILIAR DE SEGURANCA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX, BROCA DE 45 A 55 MM, LINGUETA COM 3 AVANCOS, INCLUINDO 2 CHAVES TIPO CILINDRO	CJ	125,59	125,59	CR		
SINAPI-I	11469	FECHADURA DE EMBUTIR PARA GAVETA E MOVEIS DE MADEIRA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM ABAS LATERAIS, CILINDRO COM 22 MM DE DIAMETRO, INCLUINDO CHAVE COM PERFIL METALICO E CAPA ESCAMOTEVEL	UN	13,40	13,40	CR		
SINAPI-I	11468	FECHADURA DE SOBREPOR PARA GAVETAS E ARMARIOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM CILINDRO DE APROX 20 MM	UN	13,41	13,41	CR		
SINAPI-I	11484	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	58,92	58,92	CR		
SINAPI-I	38155	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	91,47	91,47	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	11467	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXÃO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	UN	20,90	20,90	CR		
SINAPI-I	38153	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	53,39	53,39	CR		
SINAPI-I	43607	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	100,99	100,99	CR		
SINAPI-I	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	67,90	67,90	C		
SINAPI-I	3081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	134,34	134,34	CR		
SINAPI-I	3090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	60,60	60,60	CR		
SINAPI-I	43611	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	100,56	100,56	CR		
SINAPI-I	3103	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATÃO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	50,25	50,25	CR		
SINAPI-I	3097	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	76,02	76,02	CR		
SINAPI-I	3099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	121,73	121,73	CR		
SINAPI-I	38151	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	88,25	88,25	CR		
SINAPI-I	38152	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	142,36	142,36	CR		
SINAPI-I	43610	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	75,43	75,43	CR		
SINAPI-I	3093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	121,73	121,73	CR		
SINAPI-I	38165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, "60" MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	CJ	67,42	67,42	CR		
SINAPI-I	38177	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, "60" MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	20,03	20,03	CR		
SINAPI-I	11458	FECHO DE SEGURANCA, TIPO BATOM, EM LATÃO / ZAMAC, CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	23,92	23,92	CR		
SINAPI-I	3108	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA, ALTURA DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS (INCLUI PARAFUSOS)	UN	101,67	101,67	CR		
SINAPI-I	3105	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA, ALTURA DE 40 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS (INCLUI PARAFUSOS)	UN	132,98	132,98	CR		
SINAPI-I	38178	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 12 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN	22,04	22,04	CR		
SINAPI-I	43575	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN	47,76	47,76	CR		
SINAPI-I	43577	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 40 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN	83,03	83,03	CR		
SINAPI-I	43458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	0,06	0,06	C		
SINAPI-I	43470	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	10,89	10,89	C		
SINAPI-I	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,49	0,49	C		
SINAPI-I	43471	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	92,26	92,26	C		
SINAPI-I	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,85	0,85	C		
SINAPI-I	43472	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	159,73	159,73	C		
SINAPI-I	43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,31	0,31	C		
SINAPI-I	43473	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	59,28	59,28	C		
SINAPI-I	43463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,10	0,10	C		
SINAPI-I	43475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	18,73	18,73	C		
SINAPI-I	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,01	C		
SINAPI-I	43474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	2,29	2,29	C		
SINAPI-I	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,01	C		
SINAPI-I	43476	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	0,01	0,01	C		
SINAPI-I	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA FERRADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,82	0,82	C		
SINAPI-I	43477	FERRAMENTAS - FAMILIA FERRADOR - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	155,21	155,21	C		
SINAPI-I	43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,97	1,97	C		
SINAPI-I	43478	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	371,21	371,21	C		
SINAPI-I	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,61	0,61	C		
SINAPI-I	43479	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	114,72	114,72	C		
SINAPI-I	43468	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,23	1,23	C		
SINAPI-I	43480	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	232,31	232,31	C		
SINAPI-I	43479	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,07	0,07	C		
SINAPI-I	43481	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	12,77	12,77	C		
SINAPI-I	3119	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	2,59	2,59	CR		
SINAPI-I	3122	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	5,27	5,27	CR		
SINAPI-I	3121	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	5,97	5,97	CR		
SINAPI-I	3120	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	11,32	11,32	CR		
SINAPI-I	11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	16,37	16,37	CR		
SINAPI-I	11456	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	19,57	19,57	CR		
SINAPI-I	3107	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	8,25	8,25	CR		
SINAPI-I	43583	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	9,31	9,31	CR		
SINAPI-I	43586	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES)	UN	9,54	9,54	CR		
SINAPI-I	11461	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	10,40	10,40	CR		
SINAPI-I	43587	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,80 CM (FECHO SIMPLES)	UN	12,00	12,00	CR		
SINAPI-I	3106	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	15,22	15,22	CR		
SINAPI-I	44539	FERTILIZANTE NPK - 10-10-10	KG	2,57	2,57	CR		
SINAPI-I	3123	FERTILIZANTE NPK - 4-14-9	KG	2,40	2,40	C		
SINAPI-I	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	1,06	1,06	CR		
SINAPI-I	39014	FIBRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA "50" L / D, COMPRIMENTO DE "30" MM E RESISTENCIA A TRACAO DO AÇO MAIOR 1000 MPA	KG	10,68	10,68	CR		
SINAPI-I	39365	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969)	UN	2.088,42	2.088,42	CR		
SINAPI-I	39366	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR 13969)	UN	3.168,48	3.168,48	CR		
SINAPI-I	39367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	UN	5.428,97	5.428,97	CR		
SINAPI-I	37394	FINCAPINO CURTO CALIBRE 22, CARGA MEDIA POTENCIA 5 (PARA FERRAMENTA DE AÇO DIRETA) COR VERMELHA	CENTO	42,47	42,47	AS		
SINAPI-I	14146	FINCAPINO LONGO CALIBRE 22, CARGA FORTE POTENCIA 7 (PARA FERRAMENTA DE AÇO DIRETA), COR AMARELA	CENTO	68,30	68,30	AS		
SINAPI-I	938	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,49	1,49	CR		
SINAPI-I	937	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	8,71	8,71	CR		
SINAPI-I	939	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2,42	2,42	CR		
SINAPI-I	944	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	3,82	3,82	CR		
SINAPI-I	940	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	5,51	5,51	CR		
SINAPI-I	47397	FITA / CINTA AUTOTENSIVAS FLEXIBILIZADA PARA VEDAÇÃO, L= 50 MM, E= 3 MM	M	3,30	3,30	CR		
SINAPI-I	405	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L= 19 MM, E= 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	92,29	92,29	CR		
SINAPI-I	42529	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L= *5" CM	M	1,18	1,18	CR		
SINAPI-I	39634	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTEÇÃO TUBULACAÇÃO, 50 MM X 30 M (L X C), E= "0,25" MM	M	8,77	8,77	CR		
SINAPI-I	39701	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L= 10 CM, ROLO DE 10 M	UN	103,18	103,18	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	ORIGEM DO	% MO	% MO
				DESONERADO	NÃO DESONERADO			
SINAPI-I	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	8,43	8,43	CR		
SINAPI-I	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	0,31	0,31	CR		
SINAPI-I	39432	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LÂMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,77	2,77	CR		
SINAPI-I	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	M	12,00	12,00	C		
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	M	4,53	4,53	CR		
SINAPI-I	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	1,63	1,63	CR		
SINAPI-I	14151	FITA METALICA GRAVADA, L = 17 MM, ROLO DE 25 M, CARGA RECOMENDADA = *120* KGF	UN	49,09	49,09	AS		
SINAPI-I	14153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	55,49	55,49	AS		
SINAPI-I	14152	FITA METALICA PERFURADA, L = 17 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *19* KGF	UN	42,60	42,60	AS		
SINAPI-I	14154	FITA METALICA PERFURADA, L = 25 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *222,5* KGF	UN	149,10	149,10	AS		
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	4,50	4,50	C		
SINAPI-I	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	10,23	10,23	CR		
SINAPI-I	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	16,59	16,59	CR		
SINAPI-I	4310	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	UN	2,25	2,25	CR		
SINAPI-I	4311	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 49 OU KALHETA	UN	1,58	1,58	CR		
SINAPI-I	4312	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	UN	2,22	2,22	CR		
SINAPI-I	13261	FLANELA *30 X 40* CM	UN	3,06	3,06	CR		
SINAPI-I	3272	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	59,03	59,03	AS		
SINAPI-I	3265	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	46,90	46,90	AS		
SINAPI-I	3262	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	20,53	20,53	AS		
SINAPI-I	3264	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	33,72	33,72	AS		
SINAPI-I	3267	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	110,13	110,13	AS		
SINAPI-I	3266	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	70,07	70,07	AS		
SINAPI-I	3263	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	28,04	28,04	AS		
SINAPI-I	3268	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	148,90	148,90	AS		
SINAPI-I	3273	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	220,14	220,14	AS		
SINAPI-I	3270	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	369,85	369,85	AS		
—	SINAPI-I	FORRO COMPOSTO POR PAINES DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCACAO)	M2	171,02	171,02	CR		
	SINAPI-I	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	93,30	93,30	CR		
SINAPI-I	39511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	101,77	101,77	CR		
SINAPI-I	39513	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15/16 MM, BORDA REBAIXADA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	109,15	109,15	CR		
SINAPI-I	3286	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	99,26	99,26	CR		
SINAPI-I	3287	FORRO DE MADEIRA CUMARU/IFE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	150,00	150,00	CR		
SINAPI-I	3283	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	31,51	31,51	CR		
SINAPI-I	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	117,27	117,27	CR		
SINAPI-I	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	47,64	47,64	CR		
SINAPI-I	36230	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	35,00	35,00	C		
SINAPI-I	36238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	34,20	34,20	CR		
SINAPI-I	39363	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	UN	6.155,95	6.155,95	CR		
SINAPI-I	39361	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	UN	1.880,68	1.880,68	CR		
SINAPI-I	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UN	3.322,33	3.322,33	CR		
SINAPI-I	39364	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *10000* LITROS (NBR 7229)	UN	12.984,53	12.984,53	CR		
SINAPI-I	14576	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE ESTEIRAS, LARG. FRESAGEM 2,00 M, POT. 410 KW/550 HP	UN	5.377.090,31	5.377.090,31	AS		
SINAPI-I	13877	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARG. FRESAGEM 1,00 M, POT. 155 KW/208 HP	UN	2.301.852,16	2.301.852,16	AS		
SINAPI-I	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	42,78	42,78	CR		
SINAPI-I	38122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	15,70	15,70	CR		
SINAPI-I	43653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	L	45,25	45,25	CR		
—	SINAPI-I	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	26,14	26,14	CR		
	SINAPI-I	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSÃO NOMIMNAL DE 500 V	UN	4,34	4,34	AS		
SINAPI-I	12344	FUSIVEL DIAZED 35 A TAMANHO DIII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSÃO NOMIMNAL DE 500 V	UN	6,72	6,72	AS		
SINAPI-I	3295	FUSIVEL NH *35* A 80 AMPERES, TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSÃO NOMIMNAL DE 500 V	UN	23,48	23,48	AS		
SINAPI-I	3302	FUSIVEL NH 100 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSÃO NOMIMNAL DE 500 V	UN	24,55	24,55	AS		
SINAPI-I	3297	FUSIVEL NH 125 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSÃO NOMIMNAL DE 500 V	UN	26,21	26,21	AS		
SINAPI-I	3294	FUSIVEL NH 160 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSÃO NOMIMNAL DE 500 V	UN	26,61	26,61	AS		
SINAPI-I	3292	FUSIVEL NH 20 A TAMANHO 000, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSÃO NOMIMNAL DE 500 V	UN	25,00	25,00	AS		
SINAPI-I	3298	FUSIVEL NH 200 A 250 AMPERES, TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSÃO NOMIMNAL DE 500 V	UN	58,59	58,59	AS		
SINAPI-I	11596	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSÕES 2,0 X 1,0 X 0,5 M (C X L X A)	UN	556,86	556,86	CR		
SINAPI-I	34802	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), DIMENSÕES 4,0 X 2,0 X 0,17 M (C X L X A) FIO 2 MM	UN	1.529,32	1.529,32	CR		
SINAPI-I	11588	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2 MM, DIMENSÕES 4,0 X 2,0 X 0,23 M (C X L X A)	UN	1.649,89	1.649,89	CR		
SINAPI-I	34383	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM, DIMENSÕES 5,0 X 2,0 X 0,3 M (C X L X A)	UN	1.815,00	1.815,00	CR		
SINAPI-I	40451	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM, DIMENSÕES 5,0 X 2,0 X 0,17 M (C X L X A)	M2	146,71	146,71	CR		
SINAPI-I	40453	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM, DIMENSÕES 5,0 X 2,0 X 0,23 M (C X L X A)	M2	158,74	158,74	CR		
SINAPI-I	40452	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM, DIMENSÕES 5,0 X 2,0 X 0,30 M (C X L X A)	M2	174,12	174,12	CR		
SINAPI-I	11594	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, DIMENSÕES 3,0 X 0,65 M (C X L X A)	UN	525,87	525,87	CR		
SINAPI-I	3311	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, H = 0,65 M	M3	525,87	525,87	CR		
SINAPI-I	11599	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSÕES 4,0 X 0,65 M	UN	699,34	699,34	CR		
SINAPI-I	11593	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, DIMENSÕES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	UN	980,44	980,44	CR		
SINAPI-I	3314	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, H = 0,50 M	M3	701,21	701,21	CR		
SINAPI-I	11597	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSÕES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	UN	815,42	815,42	CR		
SINAPI-I	3309	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, H = 0,50 M	M3	556,86	556,86	CR		
SINAPI-I	34612	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORÇADO, MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSÕES 2,0 X 1,0 X 0,5 M, COM CAUDA DE 3,0 M	UN	1.008,53	1.008,53	CR		
SINAPI-I	34635	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORÇADO, MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSÕES 2,0 X 1,0 X 1,0 M, COM CAUDA DE 3,0 M	UN	1.296,93	1.296,93	CR		
SINAPI-I	34633	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORÇADO, MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSÕES 2,0 X 1,0 X 1,0 M, COM CAUDA DE 4,0 M	UN	1.429,56	1.429,56	CR		
SINAPI-I	40440	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORÇADO, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSÕES 2,0 X 1,0 X 0,5 M, COM CAUDA DE 4,0 M	M3	730,38	730,38	CR		
SINAPI-I	40441	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORÇADO, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSÕES 2,0 X 1,0 X 1,0 M, COM CAUDA DE 4,0 M	M3	466,31	466,31	CR		
SINAPI-I	40449	GABIAO TIPO CAIXA TRAPEZOIDAL, MALHA HEXAGONAL 10 X 12 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO) FIO 2,7 MM, FACE COM 65 GRAUS, COM GROSSINTETICO, DIMENSÕES 2,0 X 1,5 X 1,0 M (C X L X A)	M3	392,01	392,01	CR		
SINAPI-I	34800	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO DE 2,4 MM, DIMENSÕES 2,0 x 1,0 x 1,0 M (C X L X A)	M3	490,21	490,21	CR		
SINAPI-I	11592	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, DIMENSÕES 2,0 X 1,0 X 0,5 M (C X L X A)	UN	701,21	701,21	CR		
SINAPI-I	40438	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO DE 2,7 MM, DIMENSÕES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	M3	326,59	326,59	CR		
SINAPI-I	40436	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO DE 2,7 MM, DIMENSÕES 5,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	M3	407,23	407,23	CR		
SINAPI-I	4315	GANCHO CHATO EM ACO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	UN	1,63	1,63	CR		
SINAPI-I	402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	9,08	9,08	CR		
SINAPI-I	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	7,59	7,59	C		
SINAPI-I	4222	GASOLINA COMUM	L	5,99	5,99	C		
SINAPI-I	34804	GEOGRELHA TECIDA COM FILAMENTOS DE POLIESTER + PVC, RESISTENCIA LONGITUDINAL: 90 KN/M, RESISTENCIA TRANSVERSAL: 30 KN/M, ALONGAMENTO = 12 POR CENTO	M2	59,20	59,20	CR		
SINAPI-I	4013	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 09 KN/M	M2	7,28	7,28	CR		
SINAPI-I	4011	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 10 KN/M	M2	8,13	8,13	CR		
SINAPI-I	4011	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2	10,14	10,14	CR		
SINAPI-I	4019	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 16 KN/M	M2	12,17	12,17	CR		
SINAPI-I	4012	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 21 KN/M	M2	16,31	16,31	CR		
SINAPI-I	4020	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 26 KN/M	M2	20,42	20,42	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	4018	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TRACAO = 31 KN/M	M2	24,46	24,46	CR		
SINAPI-I	36498	GERADOR PORTATIL MONOFASICO, POTENCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA DO MOTOR 13 CV	UN	6.774,18	6.774,18	CR		
SINAPI-I	12872	GESSEIRO (HORISTA)	H	21,08	24,47	CR		
SINAPI-I	41075	GESSEIRO (MENSALISTA)	ARES	3.689,59	4.284,93	CR		
SINAPI-I	44324	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	KG	2,75	2,75	CR		
SINAPI-I	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	0,79	0,79	CR		
SINAPI-I	36870	GESSO PROJETADO	KG	0,61	0,61	CR		
SINAPI-I	5092	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO / ZAMAC, *20 X 48* MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE, JOGO COM 4 PECAS (PAR) - INCLUI PARAFUSOS	PAR	17,15	17,15	CR		
SINAPI-I	11462	GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	PAR	17,54	17,54	CR		
SINAPI-I	30529	GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM, COM PNEUS PARA TRANSPORTE	UN	66.326,53	66.326,53	AS		
SINAPI-I	3318	GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	UN	52.000,00	52.000,00	AS		
SINAPI-I	3324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	6,07	6,07	CR		
SINAPI-I	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	8,50	8,50	C		
SINAPI-I	5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 9	KG	16,44	16,44	CR		
SINAPI-I	5077	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8" X 9	KG	18,17	18,17	CR		
SINAPI-I	11837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVAÇÃO DE 10 A 70 MM2	UN	73,70	73,70	CR		
SINAPI-I	38055	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	UN	6,68	6,68	CR		
SINAPI-I	415	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	UN	30,22	30,22	CR		
SINAPI-I	416	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	UN	11,06	11,06	CR		
SINAPI-I	425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	UN	6,86	6,86	CR		
SINAPI-I	426	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	37,77	37,77	CR		
SINAPI-I	38056	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	36,89	36,89	CR		
SINAPI-I	1564	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN	14,08	14,08	CR		
SINAPI-I	11032	GRUPO GERADOR A GASOLINA, POTENCIA NOMIAL 2,2 KW, TENSÃO DE SAÍDA 110/120 V, MOTOR POTENCIA 6,5 HP	UN	9,20	9,20	CR		
SINAPI-I	36786	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 0,117 A 1,00 MM, [SAE G-40 A G-80]	SC25KG	154,64	154,64	AS		
SINAPI-I	36785	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM [SAE G16]	SC25KG	134,38	134,38	AS		
SINAPI-I	36782	GRANALHA DE ACO, ESFERICA (SHOT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 0,40 A 1,00 MM [SAE S-170 A S-280]	SC25KG	160,40	160,40	AS		
SINAPI-I	44481	GRANALHA DE ACO, ESFERICA (SHOT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,19 A 1,00 MM [SAE S390]	SC25KG	180,68	180,68	AS		
SINAPI-I	4824	GRANLIHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO/ CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	0,69	0,69	CR		
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5" CM	M2	701,88	701,88	CR		
SINAPI-I	134	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	KG	2,09	2,09	CR		
SINAPI-I	4229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE UTIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	43,05	43,05	CR		
SINAPI-I	11731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	9,97	9,97	CR		
SINAPI-I	11732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	26,12	26,12	CR		
SINAPI-I	11244	GRELHA FOFO ARTICULADA, CARGA MAXIMA 1,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15" MM	UN	299,20	299,20	CR		
SINAPI-I	11245	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15" MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	UN	413,85	413,85	CR		
SINAPI-I	11235	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15" MM	UN	228,33	228,33	CR		
SINAPI-I	11236	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 200 X 1000 MM, E= *15" MM	UN	290,17	290,17	CR		
SINAPI-I	36494	GRUA ASCENCIONAL, LANCA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATE 39 M	UN	719.505,07	719.505,07	AS		
SINAPI-I	36493	GRUA ASCENCIONAL, LANCA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATE 39 M	UN	815.170,02	815.170,02	AS		
SINAPI-I	36492	GRUA ASCENCIONAL, LANCA DE 50 M, CAPACIDADE DE 2,33 T A 30 M, ALTURA ATE 48 M	UN	1.514.276,75	1.514.276,75	AS		
SINAPI-I	36499	GRUPO GERADOR A GASOLINA, POTENCIA NOMIAL 2,2 KW, TENSÃO DE SAÍDA 110/120 V, MOTOR POTENCIA 6,5 HP	UN	3.658,05	3.658,05	CR		
SINAPI-I	13533	GRUPO GERADOR DE SOLDA ELETRICA, COM MAQUINA DE SOLDA, ATE 400 AMPERES E GERADOR A DIESEL 30 CV, MOTOR 4 CILINDROS, TANQUE COMBUST., CARENAGEM DE PROTECAO SOBRE RODAS	UN	167.686,92	167.686,92	CR		
SINAPI-I	13333	GRUPO GERADOR DE SOLDA ELETRICA, COM MAQUINA DE SOLDA, ATE 400 AMPERES E GERADOR A DIESEL 60 CV, MOTOR 4 CILINDROS, TANQUE COMBUST., CARENAGEM DE PROTECAO SOBRE RODAS	UN	187.592,57	187.592,57	CR		
SINAPI-I	39585	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 100 E 110 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	121.128,52	121.128,52	CR		
SINAPI-I	39586	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 140 E 150 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	142.075,55	142.075,55	CR		
SINAPI-I	39587	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 210 E 220 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	173.040,74	173.040,74	CR		
SINAPI-I	39588	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	200.362,95	200.362,95	CR		
SINAPI-I	39584	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 50 E 55 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	107.868,13	107.868,13	CR		
SINAPI-I	39590	GRUPO GERADOR DIESEL, SEM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 100 E 110 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	105.281,63	105.281,63	CR		
SINAPI-I	39592	GRUPO GERADOR DIESEL, SEM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 210 E 220 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	151.292,24	151.292,24	CR		
SINAPI-I	39593	GRUPO GERADOR DIESEL, SEM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	173.040,74	173.040,74	CR		
SINAPI-I	14254	GRUPO GERADOR DIESEL, SEM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 80 E 90 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	98.360,00	98.360,00	C		
SINAPI-I	44404	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO SILENCIADO, POTENCIA 50 KVA, MOTOR DIESEL	UN	82.138,44	82.138,44	CR		
SINAPI-I	25019	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, MOTOR DIESEL POTENCIA 170 KVA	UN	140.794,48	140.794,48	CR		
SINAPI-I	36501	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	UN	125.355,61	125.355,61	CR		
SINAPI-I	44493	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, SILENCIADO, POTENCIA 180 KVA, MOTOR DIESEL	UN	150.701,45	150.701,45	CR		
SINAPI-I	36500	GRUPO GERADOR REBOCAVEL, POTENCIA *66* KVA, MOTOR A DIESEL	UN	88.585,38	88.585,38	CR		
SINAPI-I	20017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1" CM, L = *5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAUBATI / CURURUBA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	10,18	10,18	CR		
SINAPI-I	20007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA, E = *1,5" CM, L = *5,0" CM, EM POLIESTIRENO, BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	6,07	6,07	CR		
SINAPI-I	39831	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA, E = *1,5" CM, L = *5,0" CM, EM POLIESTIRENO, BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	270,79	270,79	CR		
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	57,93	57,93	CR		
SINAPI-I	39836	GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, E = *1,3" CM, L = *5,0" CM HASTE REGULAVEL = *35" MM, EM MDF/PVC WOOD/ POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA, PRIMER BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	237,94	237,94	CR		
SINAPI-I	39839	GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, E = *1,3" CM, L = *7,0" CM, EM POLIESTIRENO, BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	271,36	271,36	CR		
SINAPI-I	40527	GUINCHO DE ALAVANCA MANUAL, CAPACIDADE DE 1,6 T, COM 20 M DE CABO DE ACO (ADQUISICAO)	UN	2.370,70	2.370,70	AS		
SINAPI-I	36497	GUINCHO DE ALAVANCA MANUAL, CAPACIDADE 3,2 T COM 20 M DE CABO DE ACO DIAMETRO 16,3 MM	UN	2.706,41	2.706,41	AS		
SINAPI-I	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	4.712,28	4.712,28	AS		
SINAPI-I	44475	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	UN	1.258.165,24	1.258.165,24	AS		
SINAPI-I	44474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	UN	2.419.548,54	2.419.548,54	AS		
SINAPI-I	44490	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 50 M, CAPACIDADE MAXIMA 100 T, POTENCIA 350 KW, TRACAO 10 X 6	UN	4.113.232,50	4.113.232,50	AS		
SINAPI-I	37776	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 10000 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 23 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 11,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 15000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	252.088,58	252.088,58	AS		
SINAPI-I	37775	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 16,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 23000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	397.058,59	397.058,59	AS		
SINAPI-I	36491	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 30000 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 92,2 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 22,00 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 30000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	1.470.425,78	1.470.425,78	AS		
SINAPI-I	10712	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	99.264,64	99.264,64	AS		
SINAPI-I	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	139.625,00	139.625,00	AS		
SINAPI-I	3365	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 14,30 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 23000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	326.373,43	326.373,43	AS		
SINAPI-I	7569	HASTE ANCORA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSÕES 16 MM X 2000 MM	UN	42,44	42,44	CR		
SINAPI-I	3378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	106,98	106,98	CR		
SINAPI-I	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	74,89	74,89	C		
SINAPI-I	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	72,30	72,30	CR		
SINAPI-I	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	83,95	83,95	CR		
SINAPI-I	34349	HASTE RETA DE ACO GALVANIZADO, H = *30" CM, BASE RETANGULAR, PARA FIXACAO DE CONCERTINA SIMPLES DE 30 CM (NAO INCLUI OS FIXADORES)	UN	33,63	33,63	CR		
SINAPI-I	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	1,41	1,41	CR		
SINAPI-I	4316	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 40 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTAVADA DE ZINCO	UN	1,42	1,42	CR		
SINAPI-I	4313	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 35 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	2,04	2,04	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	4317	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 40 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTAVADA DE ZINCO	UN	2,33	2,33	CR		
SINAPI-I	4314	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 45 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	2,73	2,73	CR		
SINAPI-I	10921	HIDRANTE DE COLLUNA COMPLETO, EM FERRO FUNDIDO, DN = 100 MM, COM REGISTRO, CUNHA DE BORRACHA, CURVA DESSIMETRICA, EXTREMIDADE E TAMPAS (INCLUI KIT FIXACAO)	UN	5.890,00	5.890,00	AS		
SINAPI-I	10922	HIDRANTE DE COLLUNA COMPLETO, EM FERRO FUNDIDO, DN = 75 MM, COM REGISTRO, CUNHA DE BORRACHA, CURVA DESSIMETRICA, EXTREMIDADE E TAMPAS (INCLUI KIT FIXACAO)	UN	5.335,01	5.335,01	AS		
SINAPI-I	10923	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA CURTA E CAIXA, DN 75 MM	UN	3.153,22	3.153,22	AS		
SINAPI-I	10924	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA LONGA E CAIXA, DN 75 MM	UN	3.320,95	3.320,95	AS		
SINAPI-I	37772	HIDROJATEADORA PARA DESOBSTRUCAO DE REDES E GALERIAS, TANQUE 7000 L, BOMBA TRIPLEX 120 KGf/CM2 128 L/MIN (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	342.998,80	342.998,80	AS		
SINAPI-I	37771	HIDROJATEADORA PARA DESOBSTRUCAO DE REDES E GALERIAS, TANQUE 7000 L, BOMBA TRIPLEX 140 KGf/CM2 260 L/MIN ALIMENTADA POR MOTOR INDEPENDENTE A DIESEL POTENCIA 125 CV (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	364.896,09	364.896,09	AS		
SINAPI-I	12772	HIDROMETRO MULTIATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1 1/2", VAZAO MAXIMA DE 20 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	815,58	815,58	AS		
SINAPI-I	12770	HIDROMETRO MULTIATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1", VAZAO MAXIMA DE 10 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	490,73	490,73	AS		
SINAPI-I	12775	HIDROMETRO MULTIATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1", VAZAO MAXIMA DE 7 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	359,41	359,41	AS		
SINAPI-I	12768	HIDROMETRO MULTIATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 2", VAZAO MAXIMA DE 30 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	1.147,35	1.147,35	AS		
SINAPI-I	12769	HIDROMETRO UNIATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 80 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	94,00	94,00	AS		
SINAPI-I	12773	HIDROMETRO UNIATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	100,91	100,91	AS		
SINAPI-I	12774	HIDROMETRO UNIATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	124,41	124,41	AS		
SINAPI-I	12776	HIDROMETRO WOLTMANN, DN 2", VAZAO MAXIMA DE 50 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELMETRIA (SEM CONEXOES)	UN	1.852,35	1.852,35	AS		
SINAPI-I	12777	HIDROMETRO WOLTMANN, DN 3", VAZAO MAXIMA DE 80 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELMETRIA (SEM CONEXOES)	UN	2.419,11	2.419,11	AS		
SINAPI-I	3392	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 2000 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 600 A 750 V	UN	49,34	49,34	AS		
SINAPI-I	3389	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 3000 A 4500 V	UN	25,60	25,60	AS		
SINAPI-I	3390	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 580 A 750 V	UN	28,81	28,81	AS		
SINAPI-I	12873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	H	22,11	25,67	CR		
SINAPI-I	41076	IMPERMEABILIZADOR (MENSALISTA)	MES	3.869,33	4.493,67	CR		
SINAPI-I	140	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	KG	23,40	23,40	CR		
SINAPI-I	151	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR - BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	L	34,53	34,53	CR		
SINAPI-I	7340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	26,23	26,23	CR		
SINAPI-I	40929	INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS) (MENSALISTA)	MES	4.122,03	4.787,14	CR		
SINAPI-I	2701	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	H	23,55	27,34	CR		
SINAPI-I	38114	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLS 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	18,23	18,23	CR		
SINAPI-I	38064	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	20,38	20,38	CR		
SINAPI-I	38115	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	19,47	19,47	CR		
SINAPI-I	38065	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	28,92	28,92	CR		
SINAPI-I	38078	INTERRUPTOR PARELELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	16,87	16,87	CR		
SINAPI-I	38113	INTERRUPTOR PARELELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	9,16	9,16	CR		
SINAPI-I	38063	INTERRUPTOR PARELELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	9,83	9,83	CR		
SINAPI-I	38080	INTERRUPTOR SIMPLS + INTERRUPTOR PARELELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	29,30	29,30	CR		
SINAPI-I	38069	INTERRUPTOR SIMPLS + INTERRUPTOR PARELELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	16,03	16,03	CR		
SINAPI-I	38077	INTERRUPTOR SIMPLS + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	15,66	15,66	CR		
SINAPI-I	38073	INTERRUPTOR SIMPLS + 2 INTERRUPTORES PARELELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	23,86	23,86	CR		
SINAPI-I	38112	INTERRUPTOR SIMPLS 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	7,03	7,03	CR		
SINAPI-I	38062	INTERRUPTOR SIMPLS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	7,22	7,22	CR		
SINAPI-I	12128	INTERRUPTOR SIMPLS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN	9,65	9,65	CR		
SINAPI-I	12129	INTERRUPTOR SIMPLS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN	12,76	12,76	CR		
SINAPI-I	38081	INTERRUPTORES PARELELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	24,86	24,86	CR		
SINAPI-I	38070	INTERRUPTORES PARELELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	17,13	17,13	CR		
SINAPI-I	38074	INTERRUPTORES PARELELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	26,04	26,04	CR		
SINAPI-I	38079	INTERRUPTORES SIMPLS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	22,35	22,35	CR		
SINAPI-I	38072	INTERRUPTORES SIMPLS (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARELELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	21,48	21,48	CR		
SINAPI-I	38068	INTERRUPTORES SIMPLS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	14,83	14,83	CR		
SINAPI-I	38071	INTERRUPTORES SIMPLS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	17,73	17,73	CR		
SINAPI-I	38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	UN	1.121,13	1.121,13	C		
SINAPI-I	3405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHA, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE "15" KV	UN	96,54	96,54	AS		
SINAPI-I	3394	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE "15" KV	UN	509,60	509,60	AS		
SINAPI-I	3393	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE "35" KV	UN	867,65	867,65	AS		
SINAPI-I	3406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE "15" KV	UN	292,55	292,55	AS		
SINAPI-I	3395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE "35" KV	UN	124,65	124,65	AS		
SINAPI-I	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	5,92	5,92	AS		
SINAPI-I	40662	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *60 X 60", CAIXA DO BATENTE/ MARCO E = *10" CM, 2 BASCULAS PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	UN	221,62	221,62	CR		
SINAPI-I	3437	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO *10" CM, *2" FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	M2	615,63	615,63	CR		
SINAPI-I	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	164,90	164,90	AS		
SINAPI-I	34377	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	407,89	407,89	CR		
SINAPI-I	3428	JANELA DE ABRIH EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10" CM, 2 FOLHAS DE ABRIH TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIH PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	M2	913,19	913,19	C		
SINAPI-I	3429	JANELA DE ABRIH EM MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10" CM, 2 FOLHAS DE ABRIH TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUIHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO,SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	M2	521,74	521,74	CR		
SINAPI-I	11199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVSAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	UN	910,71	910,71	AS		
SINAPI-I	34369	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PEFIL 25, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	1.418,70	1.418,70	CR		
SINAPI-I	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	790,00	790,00	C		
SINAPI-I	34367	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	1.018,19	1.018,19	CR		
SINAPI-I	36897	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	1.232,78	1.232,78	CR		
SINAPI-I	34364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	1.338,38	1.338,38	CR		
SINAPI-I	40659	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10" CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	M2	871,03	871,03	CR		
SINAPI-I	40660	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10" CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	M2	1.103,93	1.103,93	CR		
SINAPI-I	40661	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10" CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	M2	678,73	678,73	CR		
SINAPI-I	3421	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10" CM, 2 FOLHAS DE ABRIH TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUIHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	M2	683,92	683,92	CR		
SINAPI-I	599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	1.440,79	1.440,79	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	44053	JANELA INTEGRADA VENEZIANA EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS (2 VIDROS) E VENEZIANA COM ACIONAMENTO MANUAL, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE, BATENTE DE 11,50 A 12,50 CM, COM VIDRO 4 MM, INCLUSO GUARNICAÇO	UN	3.197,88	3.197,88	CR		
SINAPI-I	3423	JANELA MAXIM AR EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CULRUPVA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10" CM, 1 FOLHA PARA VIDRO, COM GUARNICAÇO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	M2	964,49	964,49	CR		
SINAPI-I	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇO/ALIZAR	UN	581,76	581,76	CR		
SINAPI-I	34797	JANELA MAXIMO AR, ACO, BATENTE / REQUADRO DE 6 A 14 CM, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, COM GRADE, 1 FL, 60 X 80 CM (A X L)	UN	359,18	359,18	AS		
SINAPI-I	44054	JANELA VENEZIANA DE CORREER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇO/ALIZAR	UN	1.147,20	1.147,20	CR		
SINAPI-I	44399	JANELA VENEZIANA DE CORREER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇO / ALIZAR	UN	1.567,46	1.567,46	CR		
SINAPI-I	44503	JARDINEIRO (HORISTA)	H	16,75	19,45	CR		
SINAPI-I	41077	JARDINEIRO (MENSALISTA)	MES	2.931,82	3.404,89	CR		
SINAPI-I	37963	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	4,55	4,55	CR		
SINAPI-I	37964	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	6,08	6,08	CR		
SINAPI-I	37965	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	8,77	8,77	CR		
SINAPI-I	37966	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	15,41	15,41	CR		
SINAPI-I	37967	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	25,89	25,89	CR		
SINAPI-I	37968	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	54,98	54,98	CR		
SINAPI-I	37969	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	138,92	138,92	CR		
SINAPI-I	37970	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	200,98	200,98	CR		
SINAPI-I	44251	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 114 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	232,15	232,15	CR		
SINAPI-I	21118	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	3,61	3,61	CR		
SINAPI-I	37956	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	4,44	4,44	CR		
SINAPI-I	37957	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	9,45	9,45	CR		
SINAPI-I	37958	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	17,09	17,09	CR		
SINAPI-I	37959	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	26,30	26,30	CR		
SINAPI-I	37960	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	67,21	67,21	CR		
SINAPI-I	37961	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	144,45	144,45	CR		
SINAPI-I	37962	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	166,53	166,53	CR		
SINAPI-I	3533	JOELHO DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,69	2,69	CR		
SINAPI-I	3538	JOELHO DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,09	5,09	CR		
SINAPI-I	3498	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,93	4,93	CR		
SINAPI-I	3496	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,30	3,30	CR		
SINAPI-I	38429	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 15 MM X 1 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	12,30	12,30	CR		
SINAPI-I	38431	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 1 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	15,43	15,43	CR		
SINAPI-I	38430	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	23,92	23,92	CR		
SINAPI-I	36349	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,36	2,36	CR		
SINAPI-I	36349	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	3,25	3,25	CR		
SINAPI-I	38987	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	15,64	15,64	CR		
SINAPI-I	38988	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	25,48	25,48	CR		
SINAPI-I	38989	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	42,87	42,87	CR		
SINAPI-I	38990	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	85,68	85,68	CR		
SINAPI-I	38991	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	154,17	154,17	CR		
SINAPI-I	38433	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	7,97	7,97	CR		
SINAPI-I	38440	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	336,00	336,00	CR		
SINAPI-I	36359	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,09	2,09	CR		
SINAPI-I	36360	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,82	2,82	CR		
SINAPI-I	38434	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,29	4,29	CR		
SINAPI-I	38435	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	9,66	9,66	CR		
SINAPI-I	38436	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	16,02	16,02	CR		
SINAPI-I	38437	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	25,99	25,99	CR		
SINAPI-I	38438	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	75,37	75,37	CR		
SINAPI-I	38439	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	95,78	95,78	CR		
SINAPI-I	10836	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	22,06	22,06	CR		
SINAPI-I	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38" MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,16	6,16	CR		
SINAPI-I	3475	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,71	4,71	CR		
SINAPI-I	3485	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,02	13,02	CR		
SINAPI-I	3534	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,46	7,46	CR		
SINAPI-I	3543	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,73	1,73	CR		
SINAPI-I	3482	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,34	5,34	CR		
SINAPI-I	3505	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,58	2,58	CR		
SINAPI-I	3521	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,94	1,94	CR		
SINAPI-I	3531	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,70	3,70	CR		
SINAPI-I	3522	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,38	2,38	CR		
SINAPI-I	3527	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,55	12,55	CR		
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,54	2,54	CR		
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	2,29	2,29	CR		
SINAPI-I	3515	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,40	6,40	CR		
SINAPI-I	20147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,26	5,26	CR		
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,92	7,92	CR		
SINAPI-I	3532	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18,30	18,30	CR		
SINAPI-I	3528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9,93	9,93	CR		
SINAPI-I	37952	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	71,17	71,17	CR		
SINAPI-I	37951	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,68	2,68	CR		
SINAPI-I	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,11	4,11	CR		
SINAPI-I	3519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,61	8,61	CR		
SINAPI-I	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9,03	9,03	CR		
SINAPI-I	37950	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	65,52	65,52	CR		
SINAPI-I	37949	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,41	2,41	CR		
SINAPI-I	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,32	3,32	CR		
SINAPI-I	3508	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,55	7,55	CR		
SINAPI-I	3530	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	203,18	203,18	CR		
SINAPI-I	3542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,58	0,58	CR		
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,71	0,71	CR		
SINAPI-I	3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,38	2,38	CR		
SINAPI-I	3535	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,80	5,80	CR		
SINAPI-I	3540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,90	4,90	CR		
SINAPI-I	3539	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	28,44	28,44	CR		
SINAPI-I	3513	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,27	100,27	CR		
SINAPI-I	3510	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,38	12,38	CR		
SINAPI-I		JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	9,42	9,42	AS		
SINAPI-I	38913	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	11,57	11,57	AS		
SINAPI-I	38914	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	22,29	22,29	AS		
SINAPI-I	38915	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	30,85	30,85	AS		
SINAPI-I	38916	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	8,41	8,41	AS		
SINAPI-I	39300	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	11,26	11,26	AS		
SINAPI-I	39301	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	20,47	20,47	AS		
SINAPI-I	38941	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA MOVEI, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	15,20	15,20	AS		
SINAPI-I	38923	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	10,08	10,08	AS		
SINAPI-I	38925	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	11,70	11,70	AS		
SINAPI-I	38926	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	13,87	13,87	AS		
SINAPI-I	38927	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	17,52	17,52	AS		
SINAPI-I	39304	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 16 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	9,95	9,95	AS		
SINAPI-I	39305	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	10,91	10,91	AS		
SINAPI-I	39306	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	14,67	14,67	AS		
SINAPI-I	38928	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 25 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	19,39	19,39	AS		
SINAPI-I	38917	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	10,84	10,84	AS		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	38919	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	12,72	12,72	AS		
SINAPI-I	38922	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	17,07	17,07	AS		
SINAPI-I	20151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	22,19	22,19	CR		
SINAPI-I	20152	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	80,31	80,31	CR		
SINAPI-I	20148	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,36	4,36	CR		
SINAPI-I	20149	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,29	7,29	CR		
SINAPI-I	20150	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	18,78	18,78	CR		
SINAPI-I	20157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	21,08	21,08	CR		
SINAPI-I	20158	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	83,72	83,72	CR		
SINAPI-I	20154	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,27	4,27	CR		
SINAPI-I	20155	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,51	6,51	CR		
SINAPI-I	20156	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	18,29	18,29	CR		
SINAPI-I	3499	JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,11	1,11	CR		
SINAPI-I	3500	JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,47	1,47	CR		
SINAPI-I	3501	JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,07	4,07	CR		
SINAPI-I	3502	JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,85	5,85	CR		
SINAPI-I	3503	JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,25	7,25	CR		
SINAPI-I	3477	JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	26,72	26,72	CR		
SINAPI-I	3478	JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	64,07	64,07	CR		
SINAPI-I	3525	JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 45 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	79,07	79,07	CR		
SINAPI-I	3511	JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	83,87	83,87	CR		
SINAPI-I	12032	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA QUADRADA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, *50 X 50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	JG	53,38	53,38	CR		
SINAPI-I	12030	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA REDONDA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, DIAMETRO *50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	JG	50,16	50,16	CR		
SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDADAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20,72	20,72	CR		
SINAPI-I	10909	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDADAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	24,11	24,11	CR		
SINAPI-I	3669	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDADAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	14,81	14,81	CR		
SINAPI-I	20139	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	127,37	127,37	CR		
SINAPI-I	3668	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDADAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	45,50	45,50	CR		
SINAPI-I	10911	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDADAVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	19,95	19,95	CR		
SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20,32	20,32	CR		
SINAPI-I	3660	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	26,28	26,28	CR		
SINAPI-I	20144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	58,85	58,85	CR		
SINAPI-I	20143	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	75,29	75,29	CR		
SINAPI-I	20145	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145,24	145,24	CR		
SINAPI-I	20146	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	198,54	198,54	CR		
SINAPI-I	20140	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9,31	9,31	CR		
SINAPI-I	20141	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	22,81	22,81	CR		
SINAPI-I	20142	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	40,13	40,13	CR		
SINAPI-I	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	26,09	26,09	CR		
SINAPI-I	3666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,11	4,11	CR		
SINAPI-I	3662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,71	10,71	CR		
SINAPI-I	3658	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20,29	20,29	CR		
SINAPI-I	14157	JUNCAO 2 GARRAS PARA FITA PERFURADA	UN	1,27	1,27	AS		
SINAPI-I	42696	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, R88, DN 150 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	160,88	160,88	CR		
SINAPI-I	39875	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 35 MM	UN	616,89	616,89	AS		
SINAPI-I	39876	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 42 MM	UN	772,35	772,35	AS		
SINAPI-I	39877	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 54 MM	UN	1.071,21	1.071,21	AS		
SINAPI-I	39878	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 66 MM	UN	1.414,90	1.414,90	AS		
SINAPI-I	39872	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 15 MM	UN	423,05	423,05	AS		
SINAPI-I	39873	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 22 MM	UN	490,71	490,71	AS		
SINAPI-I	39874	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 28 MM	UN	536,98	536,98	AS		
SINAPI-I	3674	JUNTA DILATAcao ELASTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) 0-12, ATE 5 MCA	M	86,56	86,56	AS		
SINAPI-I	3681	JUNTA DILATAcao ELASTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) 0-22, ATE 30 MCA	M	128,78	128,78	AS		
SINAPI-I	3676	JUNTA DILATAcao ELASTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) 0-35/10, ATE 100 MCA	M	484,67	484,67	AS		
SINAPI-I	3679	JUNTA DILATAcao ELASTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) 0-35/6, ATE 100 MCA	M	400,97	400,97	AS		
SINAPI-I	3672	JUNTA PLASTICA DE DILATAcao PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,36	1,36	AS		
SINAPI-I	3671	JUNTA PLASTICA DE DILATAcao PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,29	1,29	AS		
SINAPI-I	3673	JUNTA PLASTICA DE DILATAcao PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	2,02	2,02	AS		
SINAPI-I	38394	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	UN	302,36	302,36	CR		
SINAPI-I	3729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BOTOIAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	136,24	136,24	CR		
SINAPI-I	39357	KIT CHASSI COZINHA, CUBA SIMPLES SEM MAQUINA LAVAR LOUCA, INSTAL. PEX, QUADRO METALICO C/ TRAVERSA C/ FURO P/ ESGOTO DN 50 MM E FUROS SUPERIORES P/ AGUA, *340* X *650* MM (L X H), P/ CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE (CONJUNTO COMPLETO)	UN	52,21	52,21	AS		
SINAPI-I	39358	KIT CHASSI COZINHA, CUBA SIMPLES SEM MAQUINA LAVAR LOUCA, INSTAL. PEX, QUADRO METALICO C/ TRAVERSA COM FURO P/ ESGOTO DN 50 MM E FUROS SUPERIORES P/ AGUA, *340* X *650* MM (L X H), P/ CONEXAO COM CRIMPAGEM (CONJUNTO COMPLETO)	UN	52,21	52,21	AS		
SINAPI-I	39355	KIT CHASSI TANQUE E MAQUINA LAVAR ROUPA, INSTAL. PEX, QUADRO METALICO C/ TRAVERSA C/ FURO P/ ESGOTO DN 50 MM, FURO LATERAL P/ MAQUINA E FUROS SUPERIORES P/ AGUA, *344* X *442* MM (L X H), P/ CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE (CONJUNTO COMPLETO)	UN	76,07	76,07	AS		
SINAPI-I	39356	KIT CHASSI TANQUE E MAQUINA LAVAR ROUPA, INSTAL. PEX, QUADRO METALICO C/ TRAVERSA C/ FURO P/ ESGOTO DN 50 MM, FURO LATERAL P/ MAQUINA E FUROS SUPERIORES P/ AGUA, *344* X *442* MM (L X H), P/ CONEXAO COM CRIMPAGEM (CONJUNTO COMPLETO)	UN	72,60	72,60	AS		
SINAPI-I	39353	KIT CHUVEIRO, INSTAL. PEX, QUADRO METALICO C/ 2 TRAVESSAS, SUPERIOR C/ ESPERA P/ CHUVEIRO, INFERIOR C/ 2 REGISTROS DE PRESSAO 1/2", *390* X *900* MM (L X H), CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE (CONJUNTO COMPLETO)	UN	166,66	166,66	AS		
SINAPI-I	39354	KIT CHUVEIRO, INSTAL. PEX, QUADRO METALICO C/ 2 TRAVESSAS, SUPERIOR C/ ESPERA P/ CHUVEIRO E INFERIOR C/ 2 REGISTROS DE PRESSAO 1/2", *390* X *900* MM (L X H), CONEXAO COM CRIMPAGEM (CONJUNTO COMPLETO)	UN	351,63	351,63	AS		
SINAPI-I	39398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	222,19	222,19	CR		
SINAPI-I	13343	KIT DE MATERIAIS PARA BRACADEIRA PARA FIXACAO EM POSTE CIRCULAR, CONTEM TRES FIXADORES E UM ROLO DE FITA DE 3 M EM ACO CARBONO	UN	36,27	36,27	CR		
SINAPI-I	12118	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2p+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UN	23,16	23,16	CR		
SINAPI-I	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	632,13	632,13	CR		
SINAPI-I	39486	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	515,91	515,91	CR		
SINAPI-I	39484	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	632,13	632,13	CR		
SINAPI-I	39488	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	524,35	524,35	CR		
SINAPI-I	39485	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	632,13	632,13	CR		
SINAPI-I	39489	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	533,24	533,24	CR		
SINAPI-I	39490	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	794,60	794,60	CR		
SINAPI-I	39494	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	570,59	570,59	CR		
SINAPI-I	39495	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	642,98	642,98	CR		
SINAPI-I	39496	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	707,28	707,28	CR		
SINAPI-I	39492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	818,83	818,83	CR		
SINAPI-I	39497	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	739,62	739,62	CR		
SINAPI-I	39493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	878,28	878,28	CR		
SINAPI-I	39500	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	958,27	958,27	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	39498	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA , NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1.181,87	1.181,87	CR		
SINAPI-I	43628	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	931,56	931,56	CR		
SINAPI-I	39501	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	984,22	984,22	CR		
SINAPI-I	39499	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	1.198,65	1.198,65	CR		
SINAPI-I	43621	DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	989,79	989,79	CR		
SINAPI-I	3733	LADRILHO HIDRAULICO, *20 x 20* CM, E= 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO)	M2	53,86	53,86	CR		
SINAPI-I	3731	LADRILHO HIDRAULICO, *20 x 20* CM, E= 2 CM, DADOS, COR NATURAL	M2	50,00	50,00	C		
SINAPI-I	38137	LADRILHO HIDRAULICO, *20 x 20* CM, E= 2 CM, RAMPA, NATURAL	M2	50,29	50,29	CR		
SINAPI-I	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 x 20* CM, E= 2 CM, TATI, ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	63,75	63,75	CR		
SINAPI-I	38138	LADRILHO HIDRAULICO, *30 x 30* CM, E= 2 CM, MILANO, NATURAL	M2	49,39	49,39	CR		
SINAPI-I	3736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	49,75	49,75	C		
SINAPI-I	3741	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	51,86	51,86	CR		
SINAPI-I	3745	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	55,92	55,92	CR		
SINAPI-I	3743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	51,67	51,67	CR		
SINAPI-I	3744	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	56,88	56,88	CR		
SINAPI-I	3739	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	59,77	59,77	CR		
SINAPI-I	3737	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	62,66	62,66	CR		
SINAPI-I	3738	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	72,31	72,31	CR		
SINAPI-I	3747	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 350 KG/M2 VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	56,88	56,88	CR		
SINAPI-I	11649	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1200 MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA 12 CM	UN	412,65	412,65	CR		
SINAPI-I	11650	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1500 MM, FURO CIRCULAR DN 530 MM, ESPESSURA 15 CM	UN	703,34	703,34	CR		
SINAPI-I	3742	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	75,01	75,01	CR		
SINAPI-I	3746	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	87,58	87,58	CR		
SINAPI-I	21106	LAMBRI EM ALUMINIO, DE APROXIMADAMENTE 0,6 KG/M, COM APROXIMADAMENTE 168,0 MM DE LARGURA, 6,0 MM DE ALTURA E 6,0 M DE EXTENSAO	KG	34,41	34,41	AS		
SINAPI-I	39377	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA BRANCA 135 W, BASE E40 (127/220 V)	UN	226,49	226,49	AS		
SINAPI-I	38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	16,86	16,86	AS		
SINAPI-I	39381	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U/3U BRANCA 9/10 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	15,73	15,73	AS		
SINAPI-I	38780	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	19,24	19,24	AS		
SINAPI-I	38781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	64,96	64,96	AS		
SINAPI-I	38192	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	117,55	117,55	AS		
SINAPI-I	3753	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	10,29	10,29	AS		
SINAPI-I	38782	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UN	13,40	13,40	AS		
SINAPI-I	38778	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 16/18 W, BIVOLT	UN	10,06	10,06	AS		
SINAPI-I	38779	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	10,66	10,66	AS		
SINAPI-I	39388	LAMPADA LED TIPO DICOIROCA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	7,25	7,25	CR		
SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	11,31	11,31	CR		
SINAPI-I	39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	7,88	7,88	CR		
SINAPI-I	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	5,90	5,90	C		
SINAPI-I	38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	5,12	5,12	CR		
SINAPI-I	12216	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	UN	58,78	58,78	AS		
SINAPI-I	3757	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	UN	67,97	67,97	AS		
SINAPI-I	3758	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 400 W (BASE E40)	UN	79,26	79,26	AS		
SINAPI-I	12214	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	UN	27,14	27,14	AS		
SINAPI-I	3749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UN	48,37	48,37	AS		
SINAPI-I	3751	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40)	UN	66,01	66,01	AS		
SINAPI-I	39376	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UN	55,65	55,65	AS		
SINAPI-I	3752	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UN	108,89	108,89	AS		
SINAPI-I	746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - IATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	UN	2.345,39	2.345,39	C		
SINAPI-I	20269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	115,26	115,26	CR		
SINAPI-I	20270	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA COLORIDA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	127,36	127,36	CR		
SINAPI-I	11696	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *44 X 31* CM (L X C)	UN	203,87	203,87	CR		
SINAPI-I	10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	570,53	570,53	CR		
SINAPI-I	10428	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA COLORIDA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	587,82	587,82	CR		
SINAPI-I	36521	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	183,41	183,41	CR		
SINAPI-I	36794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUMNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	195,25	195,25	CR		
SINAPI-I	10426	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUMNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	218,64	218,64	CR		
SINAPI-I	10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	110,92	110,92	CR		
SINAPI-I	10431	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, COM COLUMNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	379,75	379,75	CR		
SINAPI-I	10429	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, SUSPENSO (SEM COLUMNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	187,34	187,34	CR		
SINAPI-I	10853	LETRA-ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTEADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UN	109,06	109,06	CR		
SINAPI-I	5093	LEVANTADOR DE JANELA GUIHOTINA, EM LATAO CROMADO	PAR	16,97	16,97	CR		
SINAPI-I	44331	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	L	51,48	51,48	CR		
SINAPI-I	37768	LIMPADORA A SUCCAO, TANQUE 12000 L, BASCULAMENTO HIDRAULICO, BOMBA 12 M3/MIN 95% VACUO (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	295.000,00	295.000,00	AS		
SINAPI-I	37773	LIMPADORA DE SUCCAO TANQUE 7000 L, BOMBA 12 M3/MIN 95% VACUO (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	250.504,73	250.504,73	AS		
SINAPI-I	37769	LIMPADORA DE SUCCAO, TANQUE 11000 L, BOMBA 340 M3/MIN (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	419.376,48	419.376,48	AS		
SINAPI-I	37770	LIMPADORA DE SUCCAO, TANQUE 5500 L, BOMBA 60M3/MIN, VACUO 500 MBAR (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	711.748,80	711.748,80	AS		
SINAPI-I	38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UN	11,00	11,00	CR		
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	2,06	2,06	CR		
SINAPI-I	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	4,64	4,64	CR		
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	1,55	1,55	CR		
SINAPI-I	13192	LIXADEIRA ELETICA ANGULAR PARA CONCRETO, POTENCIA 1.400 W, PRATO DIAMANTADO DE 5"	UN	5.485,62	5.485,62	CR		
SINAPI-I	38413	LIXADEIRA ELETICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000" RPM, 220 V	UN	907,24	907,24	CR		
SINAPI-I	42440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATÍ	UN	1.235,91	1.235,91	AS		
SINAPI-I	20193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	18,00	18,00	CR		
SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	24,00	24,00	C		
SINAPI-I	41805	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	MES	690,00	690,00	CR		
SINAPI-I	40271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	UNXMES	18,37	18,37	CR		
SINAPI-I	40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	7,07	7,07	CR		
SINAPI-I	4084	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 1 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 2", FAIXA DE OPERACAO Q=25 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT=2 M, Q=12 M3/H (+ OU - 2 M3/H) E AMT = 12 M (+ OU - 2 M)	H	1,62	1,62	CR		
SINAPI-I	743	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 2 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 2", FAIXA DE OPERACAO Q=35 M3/H (+ OU - 3 M3/H) E AMT=2 M, Q=13 M3/H (+ OU - 3 M3/H) E AMT = 17 M (+ OU - 3 M)	H	1,62	1,62	C		
SINAPI-I	40293	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 2 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 3", FAIXA DE OPERACAO Q=70 M3/H (+ OU - 2 M3/H) E AMT=2 M, Q=9,5 M3/H (+ OU - 3,5 M3/H) E AMT = 10 M (+ OU - 2 M)	H	1,94	1,94	CR		
SINAPI-I	40294	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 3 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 2", FAIXA DE OPERACAO Q=84 M3/H (+ OU - 2,5 M3/H) E AMT=2 M, Q=9,1 M3/H (+ OU - 2 M3/H) E AMT = 12 M (+ OU - 2 M)	H	1,62	1,62	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	4085	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 4 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 3". FAIXA DE OPERACAO Q=60 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT=2 M, Q=11 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT = 23 M (+ OU - 1 M)	H	2,26	2,26	CR		
SINAPI-I	10779	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	981,25	981,25	CR		
SINAPI-I	10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	891,30	891,30	CR		
SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	785,00	785,00	C		
SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	613,28	613,28	CR		
SINAPI-I	10778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	981,25	981,25	CR		
SINAPI-I	40339	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATÉ 48 MM DE DIAMETRO	UNXMS	6,44	6,44	CR		
SINAPI-I	10749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNXMS	21,30	21,30	CR		
SINAPI-I	40290	LOCACAO DE FORMA PLASTICA PARA LAJE NERVURADA, DIMENSÕES *60" X *60" X *16" CM	UNXMS	11,52	11,52	CR		
SINAPI-I	3346	LOCACAO DE GRUPO GERADOR *80 A 125" KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	19,31	19,31	AS		
SINAPI-I	3348	LOCACAO DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180" KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	23,10	23,10	AS		
SINAPI-I	39833	LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE *260" KVA, DIESEL REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	31,64	31,64	AS		
SINAPI-I	7252	LOCACAO DE NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32x	H	2,32	2,32	AS		
SINAPI-I	7247	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	2,32	2,32	AS		
SINAPI-I	40291	LOCACAO DE TORRE METALICA COMPLETA PARA UMA CARGA DE 8 TF (80 KN) E PE DIREITO DE 6 M, INCLUINDO MODULOS , DIAGONAIS, SAPATAS E FORCADOS	UNXMS	600,00	600,00	CR		
SINAPI-I	40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8" CM, LARGURA DE *6" CM E EXTENSÃO DE 3 M	UNXMS	19,20	19,20	CR		
SINAPI-I	42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	1,80	1,80	CR		
SINAPI-I	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1,30	1,30	C		
SINAPI-I	44699	LUBRIFICANTE REDUTOR DE TORQUE E ARRASTO DE ALTO DESEMPENHO, PARA PERFURACAO HORIZONTAL DIRECIONAL, HDD	KG	46,15	46,15	CR		
SINAPI-I	3798	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	93,74	93,74	AS		
SINAPI-I	38769	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15" CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	73,21	73,21	AS		
SINAPI-I	39510	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	296,28	296,28	AS		
SINAPI-I	38776	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 4 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W *60 X 60 CM* ALETADA (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	314,44	314,44	AS		
SINAPI-I	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	14,82	14,82	CR		
SINAPI-I	42247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	505,92	505,92	CR		
SINAPI-I	42248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	587,66	587,66	CR		
SINAPI-I	42249	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	973,55	973,55	CR		
SINAPI-I	42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	152,04	152,04	CR		
SINAPI-I	42245	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	280,56	280,56	CR		
SINAPI-I	42246	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	310,56	310,56	CR		
SINAPI-I	42243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	374,48	374,48	CR		
SINAPI-I	38889	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	56,11	56,11	AS		
SINAPI-I	38784	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	75,07	75,07	AS		
SINAPI-I	3788	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	78,23	78,23	AS		
SINAPI-I	12230	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18" W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADA)	UN	20,12	20,12	AS		
SINAPI-I	3780	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	115,42	115,42	AS		
SINAPI-I	12231	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36" W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADA)	UN	33,46	33,46	AS		
SINAPI-I	3811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	108,41	108,41	AS		
SINAPI-I	12232	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18" W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	35,06	35,06	AS		
SINAPI-I	3799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	153,32	153,32	AS		
SINAPI-I	12239	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36" W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	45,90	45,90	AS		
SINAPI-I	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	7,36	7,36	AS		
SINAPI-I	12271	LUMINARIA DUPLA P/ SINALIZACAO, TIPO WETZEL AS-2/150 OU EQUIV	UN	410,53	410,53	AS		
SINAPI-I	38785	LUMINARIA HERMETICA IP-65 PARA DUAS LAMPADAS DE 16/18/20 W (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	239,46	239,46	AS		
SINAPI-I	38786	LUMINARIA HERMETICA IP-65 PARA 2 DUAS LAMPADAS DE 28/32/36/40 W (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	239,41	239,41	AS		
SINAPI-I	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17" CM	UN	13,55	13,55	CR		
SINAPI-I	39389	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	14,71	14,71	CR		
SINAPI-I	39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	30,83	30,83	CR		
SINAPI-I	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	34,61	34,61	CR		
SINAPI-I	3803	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25" CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	69,42	69,42	AS		
SINAPI-I	38770	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30" CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	80,38	80,38	AS		
SINAPI-I	12267	LUMINARIA PROVA DE TEMPO PETERCO Y.31/1	UN	235,55	235,55	AS		
SINAPI-I	43265	LUMINARIA SOLAR LED EXTERNA, TIPO ARANDELA DE PAREDE, EM ALUMINIO, 16 LEDS, LUZ BRANCA, *180" LUMENS, CAPACIDADE DE ILUMINACAO ATE 36 H, RETANGULAR, *13 X 9 X 7" (C X L X A), COM SENSOR DE MOVIMENTO / PRESENÇA, BATERIA RECARGAVEL COM LUZ SOLAR, RESISTENTE AO CALOR, A PROVA DE AGUA E POEIRA/ IMPERMEAVEL, IP65	UN	42,39	42,39	CR		
SINAPI-I	12266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	120,56	120,56	AS		
SINAPI-I	39378	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	85,47	85,47	AS		
SINAPI-I	43543	LUMINARIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E PO, EM ALUMINIO, COM GRADE, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 100 W - REF Y 25/1 (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	178,07	178,07	AS		
SINAPI-I	38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	90,62	90,62	AS		
SINAPI-I	44252	LUVA CPVC, SOLDADAVEL, 114 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	189,09	189,09	CR		
SINAPI-I	21119	LUVA CPVC, SOLDADAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	1,91	1,91	CR		
SINAPI-I	37974	LUVA CPVC, SOLDADAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,46	2,46	CR		
SINAPI-I	37975	LUVA CPVC, SOLDADAVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	5,48	5,48	CR		
SINAPI-I	37976	LUVA CPVC, SOLDADAVEL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	12,22	12,22	CR		
SINAPI-I	37977	LUVA CPVC, SOLDADAVEL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	16,90	16,90	CR		
SINAPI-I	37978	LUVA CPVC, SOLDADAVEL, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	33,51	33,51	CR		
SINAPI-I	37979	LUVA CPVC, SOLDADAVEL, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	142,24	142,24	CR		
SINAPI-I	37980	LUVA CPVC, SOLDADAVEL, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	163,39	163,39	CR		
SINAPI-I	36147	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO, RESISTENTE A OZONIO, TENSÃO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	PAR	499,15	499,15	AS		
SINAPI-I	12731	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 104 MM	UN	352,06	352,06	CR		
SINAPI-I	12723	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	2,73	2,73	AS		
SINAPI-I	12724	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	5,24	5,24	AS		
SINAPI-I	12725	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	10,52	10,52	AS		
SINAPI-I	12726	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	23,22	23,22	AS		
SINAPI-I	12727	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	29,45	29,45	AS		
SINAPI-I	12728	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	48,11	48,11	AS		
SINAPI-I	12729	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	157,69	157,69	AS		
SINAPI-I	12730	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	241,43	241,43	AS		
SINAPI-I	3840	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 100 MM	UN	47,52	47,52	AS		
SINAPI-I	3838	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 150 MM	UN	104,89	104,89	AS		
SINAPI-I	3844	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 200 MM	UN	187,09	187,09	AS		
SINAPI-I	3839	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 250 MM	UN	340,78	340,78	AS		
SINAPI-I	3843	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 300 MM	UN	467,73	467,73	AS		
SINAPI-I	3900	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	45,81	45,81	CR		
SINAPI-I	3846	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,76	13,76	CR		
SINAPI-I	3886	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18,27	18,27	CR		
SINAPI-I	3854	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDADAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,41	10,41	CR		
SINAPI-I	3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDADAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,12	12,12	CR		
SINAPI-I	38021	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDADAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	21,52	21,52	CR		
SINAPI-I	43838	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDADAVEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	27,82	27,82	CR		
SINAPI-I	3847	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDADAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	28,06	28,06	CR		
SINAPI-I	38022	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDADAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	38,56	38,56	CR		
SINAPI-I	3830	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 250 MM, PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO	UN	214,74	214,74	CR		
SINAPI-I	37981	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDADAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	7,11	7,11	CR		
SINAPI-I	37982	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDADAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,33	10,33	CR		
SINAPI-I	37983	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDADAVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	15,27	15,27	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	ORIGEM DO	% MO	% MO
				DESONERADO	NÃO DESONERADO			
SINAPI-I	37984	LUIVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	21,44	21,44	CR		
SINAPI-I	37985	LUIVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	30,47	30,47	CR		
SINAPI-I	3826	LUIVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	47,16	47,16	AS		
SINAPI-I	3827	LUIVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	15,56	15,56	AS		
SINAPI-I	3827	LUIVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	29,63	29,63	AS		
SINAPI-I	20165	LUIVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	26,62	26,62	CR		
SINAPI-I	20166	LUIVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	81,30	81,30	CR		
SINAPI-I	20164	LUIVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,79	12,79	CR		
SINAPI-I	3893	LUIVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20,04	20,04	CR		
SINAPI-I	3848	LUIVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,22	12,22	CR		
SINAPI-I	3895	LUIVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	13,57	13,57	CR		
SINAPI-I	12404	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	12,43	12,43	AS		
SINAPI-I	3939	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	25,60	25,60	AS		
SINAPI-I	3911	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	20,92	20,92	AS		
SINAPI-I	3908	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	6,76	6,76	AS		
SINAPI-I	3910	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	14,96	14,96	AS		
SINAPI-I	3913	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	71,53	71,53	AS		
SINAPI-I	3912	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	39,21	39,21	AS		
SINAPI-I	3920	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	9,20	9,20	AS		
SINAPI-I	3914	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	107,91	107,91	AS		
SINAPI-I	3915	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	170,17	170,17	AS		
SINAPI-I	3916	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	UN	310,02	310,02	AS		
SINAPI-I	3917	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	511,33	511,33	AS		
SINAPI-I	1904	LUIVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 20 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	1,23	1,23	CR		
SINAPI-I	1899	LUIVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	1,39	1,39	CR		
SINAPI-I	1900	LUIVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 32 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	9,20	9,20	AS		
SINAPI-I	12407	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2" X 1"	UN	38,71	38,71	AS		
SINAPI-I	12408	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1" X 1/2"	UN	21,85	21,85	AS		
SINAPI-I	12409	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1" X 3/4"	UN	21,85	21,85	AS		
SINAPI-I	12410	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4" X 1/2"	UN	15,05	15,05	AS		
SINAPI-I	3936	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UN	27,20	27,20	AS		
SINAPI-I	3922	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1/2"	UN	25,02	25,02	AS		
SINAPI-I	3924	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	27,20	27,20	AS		
SINAPI-I	3923	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	27,20	27,20	AS		
SINAPI-I	3937	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UN	22,44	22,44	AS		
SINAPI-I	3921	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	22,45	22,45	AS		
SINAPI-I	3920	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN	22,44	22,44	AS		
SINAPI-I	3938	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	14,79	14,79	AS		
SINAPI-I	3919	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	15,08	15,08	AS		
SINAPI-I	3927	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1 1/2"	UN	76,38	76,38	AS		
SINAPI-I	3928	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 2"	UN	76,38	76,38	AS		
SINAPI-I	3926	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	43,54	43,54	AS		
SINAPI-I	3935	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	43,54	43,54	AS		
SINAPI-I	3925	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	43,54	43,54	AS		
SINAPI-I	12406	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	10,69	10,69	AS		
SINAPI-I	3929	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UN	116,37	116,37	AS		
SINAPI-I	3931	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UN	116,37	116,37	AS		
SINAPI-I	3930	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	116,37	116,37	AS		
SINAPI-I	3932	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	UN	200,94	200,94	AS		
SINAPI-I	3933	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UN	200,94	200,94	AS		
SINAPI-I	3934	LUIVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UN	200,94	200,94	AS		
SINAPI-I	40355	LUIVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, 3/4" X 1/2"	UN	12,72	12,72	AS		
SINAPI-I	40364	LUIVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2" X 1 1/4"	UN	59,60	59,60	AS		
SINAPI-I	40361	LUIVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4" X 1"	UN	46,60	46,60	AS		
SINAPI-I	40358	LUIVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1" X 3/4"	UN	27,20	27,20	AS		
SINAPI-I	40370	LUIVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2" X 2"	UN	189,10	189,10	AS		
SINAPI-I	40367	LUIVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2" X 1 1/2"	UN	93,99	93,99	AS		
SINAPI-I	40373	LUIVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3" X 2 1/2"	UN	255,72	255,72	AS		
SINAPI-I	3907	LUIVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,27	5,27	CR		
SINAPI-I	3889	LUIVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,75	3,75	CR		
SINAPI-I	3868	LUIVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,38	1,38	CR		
SINAPI-I	3869	LUIVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,05	3,05	CR		
SINAPI-I	3872	LUIVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,20	5,20	CR		
SINAPI-I	3850	LUIVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,01	12,01	CR		
SINAPI-I	38023	LUIVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,11	6,11	CR		
SINAPI-I	37986	LUIVA DE TRANSICAO DE CPVC X PVC, SOLDAVEL, 22 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	2,43	2,43	CR		
SINAPI-I	37987	LUIVA DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 42 MM X 1 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	121,20	121,20	CR		
SINAPI-I	37988	LUIVA DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 54 MM X 2", PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	192,59	192,59	CR		
SINAPI-I	21120	LUIVA DE TRANSICAO, CPVC, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	12,39	12,39	CR		
SINAPI-I	39318	LUIVA DE TRANSICAO, CPVC, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	11,53	11,53	CR		
SINAPI-I	40366	LUIVA EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	UN	46,49	46,49	AS		
SINAPI-I	40363	LUIVA EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	UN	36,36	36,36	AS		
SINAPI-I	40354	LUIVA EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1/2"	UN	15,83	15,83	AS		
SINAPI-I	40360	LUIVA EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	UN	23,84	23,84	AS		
SINAPI-I	40372	LUIVA EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	UN	147,20	147,20	AS		
SINAPI-I	40369	LUIVA EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2"	UN	73,26	73,26	AS		
SINAPI-I	40357	LUIVA EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	17,76	17,76	AS		
SINAPI-I	40375	LUIVA EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3"	UN	199,28	199,28	AS		
SINAPI-I	1893	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	4,65	4,65	CR		
SINAPI-I	1902	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	3,38	3,38	CR		
SINAPI-I	1901	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,05	1,05	CR		
SINAPI-I	1892	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,18	2,18	CR		
SINAPI-I	1907	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	14,96	14,96	CR		
SINAPI-I	1894	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	6,72	6,72	CR		
SINAPI-I	1891	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,56	1,56	CR		
SINAPI-I	1896	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	20,08	20,08	CR		
SINAPI-I	1895	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	35,29	35,29	CR		
SINAPI-I	2641	LUIVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN	30,64	30,64	CR		
SINAPI-I	2636	LUIVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 15 MM (1/2")	UN	1,97	1,97	CR		
SINAPI-I	2637	LUIVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	2,10	2,10	CR		
SINAPI-I	2638	LUIVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	2,44	2,44	CR		
SINAPI-I	2639	LUIVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 30 MM (1 1/4")	UN	4,33	4,33	CR		
SINAPI-I	2644	LUIVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	6,27	6,27	CR		
SINAPI-I	2643	LUIVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	8,74	8,74	CR		
SINAPI-I	2640	LUIVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	12,75	12,75	CR		
SINAPI-I	2642	LUIVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 80 MM (3")	UN	19,41	19,41	CR		
SINAPI-I	39855	LUIVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 15 MM	UN	2,76	2,76	AS		
SINAPI-I	39856	LUIVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 22 MM	UN	6,50	6,50	AS		
SINAPI-I	39857	LUIVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 28 MM	UN	10,52	10,52	AS		
SINAPI-I	39858	LUIVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 35 MM	UN	23,35	23,35	AS		
SINAPI-I	39859	LUIVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 42 MM	UN	35,99	35,99	AS		
SINAPI-I	39860	LUIVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 54 MM	UN	55,23	55,23	AS		
SINAPI-I	39861	LUIVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 66 MM	UN	157,69	157,69	AS		
SINAPI-I	3867	LUIVA PVC SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	73,16	73,16	CR		
SINAPI-I	3861	LUIVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,76	0,76	CR		
SINAPI-I	3904	LUIVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,80	0,80	CR		
SINAPI-I	3903	LUIVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,96	1,96	CR		
SINAPI-I	3862	LUIVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,18	4,18	CR		
SINAPI-I	3863	LUIVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,28	4,28	CR		
SINAPI-I	3864	LUIVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,12	13,12	CR		
SINAPI-I	3865	LUIVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	19,19	19,19	CR		
SINAPI-I	3866	LUIVA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	43,08	43,08	CR		
SINAPI-I	3878	LUIVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,75	11,75	CR		
SINAPI-I	3883	LUIVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,50	1,50	CR		
SINAPI-I	3876	LUIVA PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,67	4,67	CR		
SINAPI-I	3884	LUIVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,38	2,38	CR		
SINAPI-I	12892	LUIVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO **7 CM)	PAR	17,36	17,36	CR		
SINAPI-I	38447	LUIVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	98,36	98,36	CR		
SINAPI-I	36320	LUIVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,64	2,64	CR		
SINAPI-I	36324	LUIVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,41	2,41	CR		
SINAPI-I	38441	LUIVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,32	4,32	CR		
SINAPI-I	38442	LUIVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	12,29	12,29	CR		
SINAPI-I	38443	LUIVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	14,91	14,91	CR		
SINAPI-I	38444	LUIVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	25,04	25,04	CR		
SINAPI-I	38445	LUIVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	46,43	46,43	CR		
SINAPI-I	38446	LUIVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	76,00	76,00	CR		
SINAPI-I	3837	LUIVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	40,93	40,93	AS		
SINAPI-I	3845	LUIVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	14,95	14,95	AS		
SINAPI-I	11045	LUIVA SIMPLES, PVC PBA, JE,						

FORNE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	20170	LUVIA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	14,75	14,75	CR		
SINAPI-I	20171	LUVIA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	42,52	42,52	CR		
SINAPI-I	20167	LUVIA SIMPLES, PVC SERIE R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,35	5,35	CR		
SINAPI-I	20168	LUVIA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,00	11,00	CR		
SINAPI-I	20169	LUVIA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,84	12,84	CR		
SINAPI-I	3899	LUVIA SIMPLES, PVC, SOLDADVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,12	7,12	CR		
SINAPI-I	38676	LUVIA SIMPLES, PVC, SOLDADVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	35,63	35,63	CR		
SINAPI-I	3897	LUVIA SIMPLES, PVC, SOLDADVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,74	1,74	CR		
SINAPI-I	3875	LUVIA SIMPLES, PVC, SOLDADVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,59	3,59	CR		
SINAPI-I	3898	LUVIA SIMPLES, PVC, SOLDADVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,29	7,29	CR		
SINAPI-I	3855	LUVIA SOLDADVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	5,07	5,07	CR		
SINAPI-I	3874	LUVIA SOLDADVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UN	5,88	5,88	CR		
SINAPI-I	3870	LUVIA SOLDADVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	6,45	6,45	CR		
SINAPI-I	38678	LUVIA SOLDADVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	UN	17,07	17,07	CR		
SINAPI-I	3859	LUVIA SOLDADVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,30	1,30	CR		
SINAPI-I	3856	LUVIA SOLDADVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,80	1,80	CR		
SINAPI-I	3906	LUVIA SOLDADVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,49	1,49	CR		
SINAPI-I	3860	LUVIA SOLDADVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,42	4,42	CR		
SINAPI-I	3905	LUVIA SOLDADVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,14	10,14	CR		
SINAPI-I	3871	LUVIA SOLDADVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	17,95	17,95	CR		
SINAPI-I	39292	LUVIA/UNIAO DE REDUCAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 X 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	7,58	7,58	AS		
SINAPI-I	39293	LUVIA/UNIAO DE REDUCAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 X 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	11,78	11,78	AS		
SINAPI-I	39294	LUVIA/UNIAO DE REDUCAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 X 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	12,59	12,59	AS		
SINAPI-I	39295	LUVIA/UNIAO DE REDUCAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 X 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	17,32	17,32	AS		
SINAPI-I	39312	LUVIA/UNIAO DE REDUCAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 25 X 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	11,62	11,62	AS		
SINAPI-I	39313	LUVIA/UNIAO DE REDUCAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	15,61	15,61	AS		
SINAPI-I	39314	LUVIA/UNIAO DE REDUCAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	22,97	22,97	AS		
SINAPI-I	39296	LUVIA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	6,91	6,91	AS		
SINAPI-I	39297	LUVIA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	9,37	9,37	AS		
SINAPI-I	39298	LUVIA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	17,99	17,99	AS		
SINAPI-I	39299	LUVIA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	21,32	21,32	AS		
SINAPI-I	39308	LUVIA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	5,76	5,76	AS		
SINAPI-I	39309	LUVIA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	6,57	6,57	AS		
SINAPI-I	39310	LUVIA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	12,27	12,27	AS		
SINAPI-I	39311	LUVIA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	17,37	17,37	AS		
SINAPI-I	37429	LUVIA, PEAD PE 100, DE 400 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	2.640,33	2.640,33	AS		
SINAPI-I	37426	LUVIA, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	25,40	25,40	AS		
SINAPI-I	37427	LUVIA, PEAD PE 100, DE 125 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	60,58	60,58	AS		
SINAPI-I	37424	LUVIA, PEAD PE 100, DE 20 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	11,67	11,67	AS		
SINAPI-I	37428	LUVIA, PEAD PE 100, DE 200 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	208,79	208,79	AS		
SINAPI-I	37425	LUVIA, PEAD PE 100, DE 32 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	12,58	12,58	AS		
SINAPI-I	11519	MACANETA ALAVANCA RETA OCA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO APROX DE 15 CM	PAR	50,81	50,81	CR		
SINAPI-I	11530	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	23,49	23,49	CR		
SINAPI-I	11518	MACANETA BOLA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO DE APROX 2 1/2"	PAR	85,42	85,42	CR		
SINAPI-I	38473	MACARICO DE SOLDA 201 PARA EXTENSAO GLP OU ACETILENO	UN	139,56	139,56	CR		
SINAPI-I	4244	MACARIQUEIRO (HORISTA)	H	21,85	25,36	CR		
SINAPI-I	40977	MACARIQUEIRO (MENSALISTA)	MES	3.826,32	4.443,71	CR		
SINAPI-I	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	30,36	30,36	CR		
SINAPI-I	4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	61,33	61,33	CR		
SINAPI-I	2794	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 25 A 29 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	162,09	162,09	CR		
SINAPI-I	2788	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 30 A 34 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	237,01	237,01	CR		
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	1.532,52	1.532,52	CR		
SINAPI-I	36151	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	UN	38,58	38,58	CR		
SINAPI-I	37457	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	M	4,57	4,57	CR		
SINAPI-I	37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	M	2,41	2,41	CR		
SINAPI-I	37461	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X "2,8" MM	M	16,99	16,99	CR		
SINAPI-I	37460	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X "3,4" MM	M	23,50	23,50	CR		
SINAPI-I	37458	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	6,80	6,80	C		
SINAPI-I	37454	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1 MM	M	1,78	1,78	CR		
SINAPI-I	37455	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5 MM	M	3,00	3,00	CR		
SINAPI-I	37459	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	9,55	9,55	CR		
SINAPI-I	21029	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	321,00	321,00	C		
SINAPI-I	21030	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	395,68	395,68	CR		
SINAPI-I	21031	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	492,62	492,62	CR		
SINAPI-I	21032	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	525,99	525,99	CR		
SINAPI-I	37527	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	475,14	475,14	CR		
SINAPI-I	37528	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	566,51	566,51	CR		
SINAPI-I	37529	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	572,07	572,07	CR		
SINAPI-I	37530	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	746,88	746,88	CR		
SINAPI-I	21034	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	637,23	637,23	CR		
SINAPI-I	37531	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	802,50	802,50	CR		
SINAPI-I	21036	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	975,71	975,71	CR		
SINAPI-I	21037	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	1.112,37	1.112,37	CR		
SINAPI-I	20185	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	M	27,62	27,62	CR		
SINAPI-I	20260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	22,21	22,21	CR		
SINAPI-I	37523	MANIPULADOR TELESCOPICO, POTENCIA DE 101 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MAXIMA DE ELEVACAO DE 12 M	UN	579.269,27	579.269,27	AS		
SINAPI-I	37515	MANIPULADOR TELESCOPICO, POTENCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MAXIMA DE ELEVACAO DE 12,3 M	UN	515.000,00	515.000,00	AS		
SINAPI-I	12899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA "10" KGf/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE "63" MM, CONEXAO DE 1/4"	UN	104,89	104,89	AS		
SINAPI-I	12898	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA "10" KGf/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"	UN	166,38	166,38	AS		
SINAPI-I	39699	MANTA / LENCOL DE BORRACHA, SBR, ANTIRRUIDO, E = 5 MM	M2	16,45	16,45	CR		
SINAPI-I	42528	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = "2" MM	M2	7,96	7,96	CR		
SINAPI-I	39696	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = "1" MM	M2	5,60	5,60	C		
SINAPI-I	39700	MANTA ANTIRRUIDO DE POLIESTER (PET) PARA CONTRAPISO E = "8" MM	M2	27,96	27,96	CR		
SINAPI-I	11521	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M2	55,06	55,06	CR		
SINAPI-I	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	57,56	57,56	CR		
SINAPI-I	4015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	70,68	70,68	CR		
SINAPI-I	4017	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 5 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	102,84	102,84	CR		
SINAPI-I	4016	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA TIPO GLASS 3 MM, TIPO II, CLASSE C, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	40,62	40,62	C		
SINAPI-I	38544	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD) ANTICHAMAS, E = 8 MM	M2	10,42	10,42	CR		
SINAPI-I	38545	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	M2	6,70	6,70	CR		
SINAPI-I	42527	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO, COM 1 FASE METALIZADA PARA SUBCOBERTURA, E = "5" MM	M2	21,04	21,04	CR		
SINAPI-I	39323	MANTA GEOTEXTIL, TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = "25" KN/M	M2	25,55	25,55	CR		
SINAPI-I	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	KG	17,35	17,35	C		
SINAPI-I	44504	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 0,50 MM (NBR 15352)	M2	13,32	13,32	AS		
SINAPI-I	44505	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 0,75 MM (NBR 15352)	M2	20,11	20,11	AS		
SINAPI-I	44506	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 0,80 MM (NBR 15352)	M2	21,34	21,34	AS		
SINAPI-I	44507	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 1,00 MM (NBR 15352)	M2	26,68	26,68	AS		
SINAPI-I	44508	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 1,50 MM (NBR 15352)	M2	40,01	40,01	AS		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

			CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	ORIGEM DO	% MO	% MO
			DESONERADO	NÃO DESONERADO	PREÇO	DESONERADO	NÃO DESONERADO
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE				
SINAPI-I	44509	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 2,00 MM (NBR 15352)	M2	53,59	53,59	AS	
SINAPI-I	44510	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 2,50 MM (NBR 15352)	M2	66,55	66,55	AS	
SINAPI-I	44512	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 0,50 MM (NBR 15352)	M2	14,85	14,85	AS	
SINAPI-I	44513	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 0,75 MM (NBR 15352)	M2	20,97	20,97	AS	
SINAPI-I	44514	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 0,80 MM (NBR 15352)	M2	23,76	23,76	AS	
SINAPI-I	44515	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 1,00 MM (NBR 15352)	M2	29,18	29,18	AS	
SINAPI-I	44511	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 1,50 MM (NBR 15352)	M2	43,20	43,20	AS	
SINAPI-I	44516	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 2,00 MM (NBR 15352)	M2	58,38	58,38	AS	
SINAPI-I	44517	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 2,50 MM (NBR 15352)	M2	72,82	72,82	AS	
SINAPI-I	11479	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	UN	35,68	35,68	CR	
SINAPI-I	11481	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX	UN	32,28	32,28	CR	
SINAPI-I	43609	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX	UN	32,28	32,28	CR	
SINAPI-I	11478	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	UN	61,22	61,22	CR	
SINAPI-I	43608	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX	UN	46,71	46,71	CR	
SINAPI-I	11476	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX	UN	46,71	46,71	CR	
SINAPI-I	40637	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIJO, AUTOPROPULIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	UN	793.072,01	793.072,01	AS	
SINAPI-I	13836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	UN	67.210,86	67.210,86	AS	
		MAQUINA MANUAL TIPO PRENSA PARA PRODUCAO DE BLOCOS E PAVIMENTOS DE CONCRETO, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO PARA VIBRACAO, POTENCIA TOTAL INSTALADA DE 1,5 KW	UN	28.136,25	28.136,25	AS	
SINAPI-I	14619	MAQUINA PARA CORTE COM DISCO ABRASIVO DE DIAMETRO DE 18" (450 MM), COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 10 CV	UN	15.506,35	15.506,35	CR	
SINAPI-I	14535	MAQUINA TIPO PRENSA HIDRAULICA, PARA FABRICACAO DE TUBOS DE CONCRETO PARA AGUAS PLUVIAIS, DN 200 A DN 600 MM X 1000 MM DE COMPRIMENTO, COM MOTOR PRINCIPAL DE 20 CV	UN	279.254,93	279.254,93	AS	
		MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/IATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. "670" MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONTO ETC)	UN	38.352,75	38.352,75	AS	
SINAPI-I	40403	MAQUINA TRANSFORMADORA MONOFASICA PARA SOLDA ELETRICA, TENSAO DE 220 V, FREQUENCIA DE 60 HZ, FAIXA DE CORRENTE ENTRE 80 A (+/- 10 A) E 250 A, POTENCIA ENTRE 14,00 KVA E 15,0 KVA, CICLO DE TRABALHO ENTRE 10% E 20% A 250 A	UN	544,12	544,12	CR	
SINAPI-I	12868	MARCENEIRO (HORISTA)	H	20,27	23,54	CR	
SINAPI-I	40916	MARCENEIRO (MENSALISTA)	MES	3.549,44	4.122,16	CR	
SINAPI-I	4755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	H	25,13	29,17	CR	
SINAPI-I	41067	MARMORISTA / GRANITEIRO (MENSALISTA)	MES	4.397,66	5.107,24	CR	
SINAPI-I	38463	MARTELO DE SOLDADOR/IFICADOR DE SOLDA	UN	33,90	33,90	CR	
SINAPI-I	40703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	UN	10.172,25	10.172,25	AS	
SINAPI-I	14531	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, COM REDUCAO DE VIBRACAO, PESO DE 21 KG	UN	18.964,90	18.964,90	AS	
SINAPI-I	36533	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, COM REDUCAO DE VIBRACAO, PESO DE 31,5 KG	UN	21.823,76	21.823,76	AS	
SINAPI-I	11616	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PADRAO, PESO DE 32 KG	UN	20.612,21	20.612,21	AS	
SINAPI-I	41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	UN	23.191,55	23.191,55	AS	
SINAPI-I	13447	MARTELO PERFORADOR PNEUMATICO MANUAL, DE SUPERFICIE 2", COM AVANCO DE COLUNA, PESO DE 22 KG	UN	42.674,04	42.674,04	AS	
SINAPI-I	14529	MARTELO PERFORADOR PNEUMATICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG	UN	23.866,51	23.866,51	AS	
SINAPI-I	10747	MARTELO PERFORADOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 25 KG, COM SILENCIADOR	UN	23.416,69	23.416,69	AS	
SINAPI-I	36141	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	UN	52,08	52,08	CR	
SINAPI-I	43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	8,27	8,27	CR	
SINAPI-I	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	4,60	4,60	C	
		MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	3,47	3,47	CR	
SINAPI-I	39434		KG	3,47	3,47	CR	
SINAPI-I	39433	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA	KG	2,76	2,76	CR	
SINAPI-I	4049	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)	L	92,32	92,32	CR	
SINAPI-I	38120	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	123,47	123,47	CR	
SINAPI-I	43652	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	KG	18,54	18,54	CR	
SINAPI-I	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	8,86	8,86	CR	
SINAPI-I	4623	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	35,12	35,12	CR	
SINAPI-I	38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	6,41	6,41	CR	
SINAPI-I	38546	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	6,59	6,59	CR	
SINAPI-I	41387	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	M	53,13	53,13	CR	
SINAPI-I	41388	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2"	M	63,75	63,75	CR	
SINAPI-I	41380	MASTRO TELESCOPICO DE 4 METROS (3 M X DN= 2" + 1 M X DN= 1 1/2")	UN	424,14	424,14	CR	
SINAPI-I	41381	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 5 METROS (3 M X DN= 2" + 2 M X DN= 1 1/2")	UN	444,34	444,34	CR	
SINAPI-I	41382	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 6 METROS (3 M X DN= 2" + 3 M X DN= 1 1/2")	UN	430,10	430,10	CR	
SINAPI-I	41383	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 7 METROS (3 M X DN= 2" + 4 M X DN= 1 1/2")	UN	583,77	583,77	CR	
SINAPI-I	41385	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 9 METROS (6 M X DN= 2" + 3 M X DN= 1 1/2")	UN	726,43	726,43	CR	
SINAPI-I	11079	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 0,6 A 25,46 MM (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1.367,47	1.367,47	CR	
SINAPI-I	11082	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 38 A 25,4 MM (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1.367,47	1.367,47	CR	
SINAPI-I	4058	MECANICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (HORISTA)	H	26,25	30,48	CR	
SINAPI-I	40974	MECANICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (MENSALISTA)	MES	4.595,27	5.336,74	CR	
SINAPI-I	34794	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	H	24,57	28,52	CR	
SINAPI-I	40925	MECANICO DE REFRIGERACAO (MENSALISTA)	MES	4.299,12	4.992,80	CR	
SINAPI-I	13741	MEDIDOR DE NIVEL ESTATICO E DINAMICO PARA POCO, COMPRIMENTO DE 200 M	UN	2.502,20	2.502,20	CR	
SINAPI-I	3288	MEIA CANA DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5" CM	M	7,50	7,50	C	
SINAPI-I	13587	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5" CM	M	4,53	4,53	CR	
SINAPI-I	38598	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	2,77	2,77	CR	
SINAPI-I	38595	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	2,34	2,34	CR	
SINAPI-I	38592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	2,37	2,37	CR	
SINAPI-I	38588	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	1,90	1,90	CR	
SINAPI-I	38593	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	2,62	2,62	CR	
SINAPI-I	38589	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	1,99	1,99	CR	
SINAPI-I	38594	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	4,13	4,13	CR	
SINAPI-I	34773	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	1,95	1,95	CR	
SINAPI-I	34769	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,42	2,42	CR	
SINAPI-I	34763	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	1,49	1,49	CR	
SINAPI-I	34772	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	1,85	1,85	CR	
SINAPI-I	34771	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,24	2,24	CR	
SINAPI-I	34764	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	1,46	1,46	CR	
SINAPI-I	34788	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 14 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	1,48	1,48	CR	
SINAPI-I	34781	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 19 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	1,68	1,68	CR	
SINAPI-I	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12" CM (H X L1/L2)	UN	33,42	33,42	CR	
SINAPI-I	41683	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *30 X 10/10" (H X L1/L2)	UN	24,59	24,59	CR	
SINAPI-I	41680	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *28" CM, *19 X 6,5/6,5" CM (H X L1/L2)	UN	13,24	13,24	CR	
SINAPI-I	41679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	UN	30,26	30,26	CR	
SINAPI-I	41681	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08" CM (H X L1/L2)	UN	20,71	20,71	CR	
SINAPI-I	43386	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20" X 0,15 X 0,30 M	UN	47,28	47,28	CR	
SINAPI-I	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	M	33,42	33,42	CR	
SINAPI-I	4062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15" CM (H X L1)	UN	33,42	33,42	CR	
SINAPI-I	4061	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18" CM (H X L1/L2)	UN	41,61	41,61	CR	
SINAPI-I	41315	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIUREIA, BICOMPONENTE, APLICACAO A FRIJO	KG	109,06	109,06	CR	
SINAPI-I	43148	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	KG	74,03	74,03	CR	
SINAPI-I	43147	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	KG	28,67	28,67	CR	
SINAPI-I	10608	MESA VIBRATORIA COM DIMENSOES DE 2,0 X 1,0 M, COM MOTOR ELETRICO DE 2 POLOS E POTENCIA DE 3 CV	UN	9.614,80	9.614,80	AS	
SINAPI-I	4069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	H	53,51	62,11	CR	
SINAPI-I	40819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	9.361,97	10.872,58	CR	
SINAPI-I	34361	METACALULIM DE ALTA REATIVIDADE/CAULIM CALCINADO	KG	20,87	20,87	CR	
SINAPI-I	36512	MICRO-TRATOR COM MOTOR DE GRUA COM LARGURA DO CORTE DE 107 CM, COM 2 LAMINAS E DESCARTE LATERAL	UN	19.278,72	19.278,72	AS	
SINAPI-I	44478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIQ) - NBR 16184	KG	11,60	11,60	CR	
SINAPI-I	44477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	11,60	11,60	CR	
SINAPI-I	11697	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30" CM (C X A X P)	UN	746,19	746,19	CR	
SINAPI-I	11698	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 50 X 35" CM (C X A X P)	UN	890,17	890,17	CR	
SINAPI-I	11699	MICTORIO INDIVIDUAL ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *50 X 45 X 35" (C X A X P)	UN	983,84	983,84	CR	
SINAPI-I	10432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	426,56	426,56	CR	
SINAPI-I	44020	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	1.052,38	1.052,38	CR	
SINAPI-I	41420	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO COM ROSCA SOBERBA OU MECANICA, H=600 MM X DN=10 MM	UN	10,81	10,81	CR	
SINAPI-I	41422	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL COM BANDEIRA A 20 CM, H=600 MM E X DN=10 MM	UN	14,77	14,77	CR	
SINAPI-I	41425	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 1 FURO, SEM BANDEIRA, H=300 MM X DN=10 MM	UN	7,55	7,55	CR	
SINAPI-I	41426	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FURO, SEM BANDEIRA, H=600 MM X DN=10 MM	UN	13,62	13,62	CR	
SINAPI-I	41419	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO,Â FIXACAO COM ROSCA SOBERBA OU MECANICA, H=300 MM X DN=10 MM	UN	7,95	7,95	CR	
SINAPI-I	41421	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO,Â FIXACAO HORIZONTAL COM BANDEIRA A 20 CM, H=300 MM E X DN=10 MM	UN	10,78	10,78	CR	
SINAPI-I	41414	MINICAPTORES DE INSERCAO, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, H=300 MM X DN=10 MM	UN	25,01	25,01	CR	
SINAPI-I	41415	MINICAPTORES DE INSERCAO, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, H=600MM X DN=10,MM	UN	29,12	29,12	CR	
SINAPI-I	37514	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE *47" HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE *646" KG	UN	320.000,00	320.000,00	AS	

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	37519	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE *72* HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE *1200* KG	UN	493.853,88	493.853,88	AS		
SINAPI-I	37520	MINISCARREGADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG	UN	485.757,92	485.757,92	AS		
SINAPI-I	37521	MINISCARREGADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *42* HP, PESO OPERACIONAL DE *4.500* KG	UN	592.524,67	592.524,67	AS		
SINAPI-I	37522	MINISCARREGADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *42* HP, PESO OPERACIONAL DE *5.300* KG	UN	610.454,24	610.454,24	AS		
SINAPI-I	21109	MINIUTERIA ELETRONICA COLETIVA COM POTENCIA MAXIMA RESISTIVA PARA LAMPADAS FLUORESCENTES DE *300* W (110 V) / *600* W (110 V)	UN	66,54	66,54	AS		
SINAPI-I	37546	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 3 CV	UN	12.154,38	12.154,38	CR		
SINAPI-I	37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	12.855,30	12.855,30	CR		
SINAPI-I	37545	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 7,5 CV	UN	15.296,08	15.296,08	CR		
SINAPI-I	36793	MISTURADOR DE METAL CROMADO DE PAREDE PARA LAVATORIO (REF 1878)	UN	831,80	831,80	CR		
SINAPI-I	11769	MISTURADOR DE METAL CROMADO, DE MESA/BANCADA, COM BICA BAIXA, PARA LAVATORIO (REF 1875)	UN	367,59	367,59	CR		
SINAPI-I	11771	MISTURADOR DE PAREDE, DE METAL CROMADO, PARA COZINHA, BICA ALTA MOVEL, COM AREJADOR ARTICULADO (REF 1258)	UN	450,25	450,25	CR		
SINAPI-I	39919	MISTURADOR DUPLO, HORIZONTAL, DE ALTA TURBULENCA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS, MOTORES ELETRICOS MINIMO 5 CV CADA, PARA NATA CIMENTO, ARGAMASSA E OUTROS	UN	60.839,40	60.839,40	CR		
SINAPI-I	38385	MISTURADOR MANUAL DE TINTAS PARA FURADEIRA, HASTE METALICA *60* CM, COM HELICE (MEXEDOR DE TINTA)	UN	45,09	45,09	CR		
SINAPI-I	36800	MISTURADOR METALICO, BASE PARA CHUIVEIRO/BANHEIRA, 1/2" OU 3/4", SOLDAVEL OU ROSCAVEL (NAO INCLUI ACABAMENTOS)	UN	220,88	220,88	CR		
SINAPI-I	37587	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUIVEIRO, BASE BRUTA, METALICO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	485,27	485,27	CR		
SINAPI-I	11561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	226,38	226,38	CR		
SINAPI-I	43604	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 850 MM E PESO DE ATE 50 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	120,69	120,69	CR		
SINAPI-I	11560	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	174,73	174,73	CR		
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	843,39	843,39	CR		
SINAPI-I	34761	MONTADOR DE ELETROELETRONICOS (HORISTA)	H	18,72	21,73	CR		
SINAPI-I	40924	MONTADOR DE ELETROELETRONICOS (MENSALISTA)	MES	3.276,95	3.805,70	CR		
SINAPI-I	40963	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS (MENSALISTA)	MES	3.414,54	3.966,49	CR		
SINAPI-I	44497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	19,51	22,64	CR		
SINAPI-I	2437	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	H	23,55	27,34	CR		
SINAPI-I	40921	MONTADOR DE MAQUINAS (MENSALISTA)	MES	4.122,03	4.787,14	CR		
SINAPI-I	14252	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 6,0HP, BOCAIS 3" X 3", HM/Q = 5 MCA / 24 M3/H A 52,5 MCA / 5,0 M3/H	UN	2.834,62	2.834,62	CR		
SINAPI-I	730	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR ELETRICO TRIFASICO 7,4HP BOCA DIAMETRO DE SUCCAO X RECALQUE: 2"X2", HM/ Q = 10 M / 73,5 M3/H A 28 M / 8,2 M3 /H	UN	7.573,56	7.573,56	CR		
SINAPI-I	723	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS SUCCAO X RECALQUE 2" X 2", A GASOLINA, DIAMETRO DO ROTOR 122 MM HM/Q = 6 MCA / 33,0 M3/H A 28 MCA / 8,0 M3/H	UN	3.764,33	3.764,33	CR		
SINAPI-I	36502	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	UN	3.538,02	3.538,02	CR		
SINAPI-I	36503	MOTOBOMBA TRASH (PARA AGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIAMETROS DE SUCCAO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q: 10/60 A 23/0	UN	4.362,79	4.362,79	CR		
SINAPI-I	4090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	UN	1.500.000,00	1.500.000,00	C		
SINAPI-I	13227	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 171 HP, PESO BRUTO 14768 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	UN	1.863.937,05	1.863.937,05	CR		
SINAPI-I	10597	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 186 HP, PESO BRUTO 15785 KG, LARGURA DA LAMINA DE 4,3 M	UN	1.962.034,20	1.962.034,20	CR		
SINAPI-I	39628	MOTOR A DIESEL PARA VIBRADOR DE IMERSAO, DE *4,7* CV	UN	4.176,50	4.176,50	AS		
SINAPI-I	39404	MOTOR A GASOLINA PARA VIBRADOR DE IMERSAO, 4 TEMPOS, DE 5,5 CV	UN	2.070,99	2.070,99	AS		
SINAPI-I	39462	MOTOR ELETRICO PARA VIBRADOR DE IMERSAO, DE 2 CV, MONOFASICO, 110/220 V	UN	1.706,10	1.706,10	AS		
SINAPI-I	39403	MOTOR ELETRICO PARA VIBRADOR DE IMERSAO, DE 2 CV, TRIFASICO, 220/380 V	UN	1.668,99	1.668,99	AS		
SINAPI-I	4093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	H	22,52	26,15	C		
SINAPI-I	10512	MOTORISTA DE CAMINHAO (MENSALISTA)	MES	3.941,47	4.577,45	CR		
SINAPI-I	4243	MOTORISTA DE CAMINHAO BETONEIRA (HORISTA)	H	21,55	25,02	CR		
SINAPI-I	20020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	H	23,41	27,17	CR		
SINAPI-I	41038	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (MENSALISTA)	MES	4.095,99	4.756,90	CR		
SINAPI-I	4094	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (HORISTA)	H	28,02	32,52	CR		
SINAPI-I	40988	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRA (MENSALISTA)	MES	4.902,49	5.693,53	CR		
SINAPI-I	4095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	H	19,99	23,21	CR		
SINAPI-I	40990	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (MENSALISTA)	MES	3.500,79	4.065,66	CR		
SINAPI-I	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	H	25,24	29,30	CR		
SINAPI-I	40992	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (MENSALISTA)	MES	4.419,86	5.133,03	CR		
SINAPI-I	4114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	UN	76,60	76,60	CR		
SINAPI-I	36797	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	UN	68,20	68,20	CR		
SINAPI-I	4107	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, *10 X 10* CM, H= *2,30* M	UN	54,31	54,31	CR		
SINAPI-I	4102	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, *10 X 10* CM, H= *3,00* M	UN	78,50	78,50	C		
SINAPI-I	36799	MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= *2,50* M	UN	66,20	66,20	CR		
SINAPI-I	2747	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	34,41	34,41	CR		
SINAPI-I	21138	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	10,91	10,91	C		
SINAPI-I	10826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	47,98	47,98	CR		
SINAPI-I	365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	29,75	29,75	CR		
SINAPI-I	38639	MUDA DE ARBUSTO, BUXINHO, H= *50* CM	UN	115,17	115,17	CR		
SINAPI-I	38640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	UN	1,72	1,72	CR		
SINAPI-I	358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	UN	35,51	35,51	CR		
SINAPI-I	359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	72,94	72,94	CR		
SINAPI-I	38641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	UN	71,98	71,98	CR		
SINAPI-I	360	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAQ, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIAO MULTIERXECITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,67	1,67	C		
SINAPI-I	42430	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	6.434,22	6.434,22	AS		
SINAPI-I	4209	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	25,23	25,23	AS		
SINAPI-I	4180	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	18,99	18,99	AS		
SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	6,30	6,30	AS		
SINAPI-I	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	12,90	12,90	AS		
SINAPI-I	4208	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	60,06	60,06	AS		
SINAPI-I	4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	39,24	39,24	AS		
SINAPI-I	4178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	8,74	8,74	AS		
SINAPI-I	4182	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	97,70	97,70	AS		
SINAPI-I	4183	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	157,29	157,29	AS		
SINAPI-I	4184	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	UN	347,21	347,21	AS		
SINAPI-I	4185	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	576,91	576,91	AS		
SINAPI-I	4205	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UN	33,32	33,32	AS		
SINAPI-I	4192	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	33,32	33,32	AS		
SINAPI-I	4191	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	33,32	33,32	AS		
SINAPI-I	4207	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UN	26,81	26,81	AS		
SINAPI-I	4206	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	26,03	26,03	AS		
SINAPI-I	4190	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN	26,03	26,03	AS		
SINAPI-I	4186	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/4"	UN	7,69	7,69	AS		
SINAPI-I	4188	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	15,71	15,71	AS		
SINAPI-I	4189	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	15,71	15,71	AS		
SINAPI-I	4197	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	83,19	83,19	AS		
SINAPI-I	4194	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	50,27	50,27	AS		
SINAPI-I	4193	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	50,27	50,27	AS		
SINAPI-I	4204	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	50,27	50,27	AS		
SINAPI-I	4187	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	10,02	10,02	AS		
SINAPI-I	4202	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	151,93	151,93	AS		
SINAPI-I	4203	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	134,18	134,18	AS		
SINAPI-I	40368	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	UN	56,95	56,95	AS		
SINAPI-I	40365	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	UN	38,42	38,42	AS		
SINAPI-I	40356	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1/2"	UN	13,13	13,13	AS		
SINAPI-I	40362	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	UN	25,45	25,45	AS		
SINAPI-I	40374	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	UN	148,85	148,85	AS		
SINAPI-I	40371	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2"	UN	93,70	93,70	AS		
SINAPI-I	40359	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	16,96	16,96	AS		
SINAPI-I	7595	NIVELADOR (HORISTA)	H	16,94	19,66	CR		
SINAPI-I	41094	NIVELADOR (MENSALISTA)	MES	2.965,30	3.443,77	CR		
SINAPI-I	39609	NOBREAK TRIFASICO, DE 10 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	52.457,03	52.457,03	AS		
SINAPI-I	39610	NOBREAK TRIFASICO, DE 15 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	76.570,90	76.570,90	AS		
SINAPI-I	39611	NOBREAK TRIFASICO, DE 20 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	92.663,33	92.663,33	AS		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	39612	NOBREAK TRIFÁSICO, DE 25 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	145.159,19	145.159,19	AS		
SINAPI-I	39608	NOBREAK TRIFÁSICO, DE 5 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	41.944,09	41.944,09	AS		
SINAPI-I	38175	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX *45* MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	4,54	4,54	CR		
SINAPI-I	38176	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	13,35	13,35	CR		
SINAPI-I	36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	7,52	7,52	CR		
SINAPI-I	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU 5-500	L	5,78	5,78	C		
SINAPI-I	4227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	L	26,95	26,95	CR		
SINAPI-I	38170	OLHO MAGICO PARA PORTAS, EM LATAO, COM LENTE DE POLICARBONATO, ANGULO DE *200* GRAUS, ESPESURA ENTRE *25 E 46* MM, INCLUINDO FECHO JANELA	UN	19,84	19,84	CR		
SINAPI-I	4252	OPERADOR DE BATE-ESTACAS (HORISTA)	H	22,24	25,82	CR		
SINAPI-I	40980	OPERADOR DE BATE-ESTACAS (MENSALISTA)	MES	3.893,87	4.522,16	CR		
SINAPI-I	41031	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO) (MENSALISTA)	MES	3.772,00	4.380,64	CR		
SINAPI-I	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	20,24	23,49	CR		
SINAPI-I	40986	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (MENSALISTA)	MES	3.542,81	4.114,46	CR		
SINAPI-I	4250	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA (HORISTA)	H	15,59	18,10	CR		
SINAPI-I	40978	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA (MENSALISTA)	MES	2.770,04	3.170,55	CR		
SINAPI-I	44501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	H	21,55	25,02	CR		
SINAPI-I	41043	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (MENSALISTA)	MES	3.772,00	4.380,64	CR		
SINAPI-I	4234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	H	22,73	26,39	C		
SINAPI-I	40987	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (MENSALISTA)	MES	3.977,54	4.619,34	CR		
SINAPI-I	4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	H	21,14	24,54	CR		
SINAPI-I	40981	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (MENSALISTA)	MES	3.701,26	4.298,48	CR		
SINAPI-I	4254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	H	29,37	34,09	CR		
SINAPI-I	41036	OPERADOR DE GUINDASTE (MENSALISTA)	MES	5.140,18	5.969,57	CR		
SINAPI-I	4251	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	H	19,64	22,80	CR		
SINAPI-I	40979	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (MENSALISTA)	MES	3.436,72	3.991,25	CR		
SINAPI-I	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	21,74	25,23	CR		
SINAPI-I	40998	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (MENSALISTA)	MES	3.805,52	4.419,57	CR		
SINAPI-I	4257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	H	19,30	22,40	CR		
SINAPI-I	40982	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (MENSALISTA)	MES	3.378,56	3.923,70	CR		
SINAPI-I	4240	OPERADOR DE MOTO SCRAPER (HORISTA)	H	27,75	32,22	CR		
SINAPI-I	41026	OPERADOR DE MOTO SCRAPER (MENSALISTA)	MES	4.859,31	5.643,38	CR		
SINAPI-I	4239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	H	27,75	32,22	CR		
SINAPI-I	41024	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (MENSALISTA)	MES	4.859,31	5.643,38	CR		
SINAPI-I	4248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	H	21,55	25,02	CR		
SINAPI-I	41033	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (MENSALISTA)	MES	3.772,00	4.380,64	CR		
SINAPI-I	44500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROCABADORA (HORISTA)	H	21,55	25,02	CR		
SINAPI-I	41040	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROCABADORA (MENSALISTA)	MES	3.772,00	4.380,64	CR		
SINAPI-I	4238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	H	17,91	20,79	CR		
SINAPI-I	41012	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (MENSALISTA)	MES	3.135,28	3.641,17	CR		
SINAPI-I	4233	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	H	27,75	32,22	CR		
SINAPI-I	41001	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (MENSALISTA)	MES	4.859,31	5.643,38	CR		
SINAPI-I	2	OXIGENIO, RECARGA PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE	M3	21,91	21,91	CR		
SINAPI-I	36517	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA BRUTA "127" CV, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,0 A 2,4 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 10530 KG	UN	728.160,00	728.160,00	CR		
SINAPI-I	4262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	UN	820.000,00	820.000,00	C		
SINAPI-I	4263	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 18338 KG	UN	1.137.066,61	1.137.066,61	CR		
SINAPI-I	36518	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 213 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,9 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 19234 KG	UN	1.294.506,61	1.294.506,61	CR		
SINAPI-I	14221	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 152 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,53 A 2,30 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 10216 KG	UN	755.493,30	755.493,30	CR		
SINAPI-I	38402	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UN	12,54	12,54	CR		
SINAPI-I	3412	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 20, E = 25 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	27,18	27,18	AS		
SINAPI-I	3413	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 20, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	61,18	61,18	AS		
SINAPI-I	39744	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 25 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	47,50	47,50	AS		
SINAPI-I	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	100,26	100,26	AS		
SINAPI-I	39637	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 23 MM	M2	91,94	91,94	CR		
SINAPI-I	39638	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 40 MM	M2	104,04	104,04	CR		
SINAPI-I	39639	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 55 MM	M2	156,97	156,97	CR		
SINAPI-I	39517	PAINEL TERMOISOLANTE PARA FECHAMENTOS VERTICAIS (INCLUI PARAFUSOS DE FIXACAO) REVESTIDO EM ACO GALVALUME, LARGURA UTIL DE 1100 MM, REVESTIMENTO COM ESPESURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIURETANO (PUR) COM ESPESURA 40/50 MM	M2	230,62	230,62	AS		
SINAPI-I	39518	PAINEL TERMOISOLANTE PARA FECHAMENTOS VERTICAIS (INCLUI PARAFUSOS DE FIXACAO) REVESTIDO EM ACO GALVALUME, LARGURA UTIL DE 1100 MM, REVESTIMENTO COM ESPESURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIURETANO (PUR) COM ESPESURA 70/80 MM	M2	273,41	273,41	AS		
SINAPI-I	36366	PAPEL KRAFT BETUMADO	M2	5,90	5,90	CR		
SINAPI-I	11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	86,46	86,46	CR		
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	41,64	41,64	CR		
SINAPI-I	25400	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	2.702,89	2.702,89	CR		
SINAPI-I	4276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	201,27	201,27	CR		
SINAPI-I	4273	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UN	365,43	365,43	CR		
SINAPI-I	4274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	133,69	133,69	C		
SINAPI-I	39438	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM	UN	0,21	0,21	CR		
SINAPI-I	4379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	0,04	0,04	CR		
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	0,15	0,15	CR		
SINAPI-I	4356	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	0,21	0,21	CR		
SINAPI-I	13246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	0,36	0,36	CR		
SINAPI-I	13294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	1,22	1,22	CR		
SINAPI-I	11963	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	7,69	7,69	CR		
SINAPI-I	11964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	1,94	1,94	CR		
SINAPI-I	4346	DE PRESSAO MEDIA	UN	8,24	8,24	CR		
SINAPI-I	11955	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	3,61	3,61	CR		
SINAPI-I	11960	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UN	0,12	0,12	CR		
SINAPI-I	4333	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UN	0,21	0,21	CR		
SINAPI-I	4358	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	1,65	1,65	CR		
SINAPI-I	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	0,08	0,08	CR		
SINAPI-I	39436	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UN	0,14	0,14	CR		
SINAPI-I	39437	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UN	0,18	0,18	CR		
SINAPI-I	39439	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM	UN	0,12	0,12	CR		
SINAPI-I	39440	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	UN	0,16	0,16	CR		
SINAPI-I	39441	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM	UN	0,20	0,20	CR		
SINAPI-I	39442	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,15	0,15	CR		
SINAPI-I	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,19	0,19	CR		
SINAPI-I	4329	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	UN	1,76	1,76	C		
SINAPI-I	4383	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	15,91	15,91	CR		
SINAPI-I	4344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	16,68	16,68	CR		
SINAPI-I	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABALUADA	UN	13,25	13,25	AS		
SINAPI-I	442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABALUADA	UN	7,83	7,83	AS		
SINAPI-I	11953	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	UN	2,64	2,64	CR		
SINAPI-I	4335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	11,20	11,20	CR		
SINAPI-I	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	15,36	15,36	CR		
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	3,78	3,78	CR		
SINAPI-I	430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	11,85	11,85	AS		
SINAPI-I	441	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	13,05	13,05	AS		
SINAPI-I	431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	15,75	15,75	AS		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	17,38	17,38	AS		
SINAPI-I	429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	23,43	23,43	AS		
SINAPI-I	439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	19,97	19,97	AS		
SINAPI-I	433	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	23,31	23,31	AS		
SINAPI-I	437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	30,97	30,97	AS		
SINAPI-I	11790	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	35,13	35,13	AS		
SINAPI-I	428	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	UN	38,20	38,20	AS		
SINAPI-I	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	18,28	18,28	CR		
SINAPI-I	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	13,55	13,55	CR		
SINAPI-I	11054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UN	0,03	0,03	CR		
SINAPI-I	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	0,05	0,05	CR		
SINAPI-I	11056	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1 1/4 ")	UN	0,06	0,06	CR		
SINAPI-I	11057	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1 1/2 ")	UN	0,12	0,12	CR		
SINAPI-I	11059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	UN	0,24	0,24	CR		
SINAPI-I	11058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2 1/2 ")	UN	0,31	0,31	CR		
SINAPI-I	4380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UN	1,06	1,06	CR		
SINAPI-I	4299	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,00	1,00	C		
SINAPI-I	4304	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,36	1,36	CR		
SINAPI-I	4305	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 180 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,58	1,58	CR		
SINAPI-I	4306	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,84	1,84	CR		
SINAPI-I	4308	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	3,80	3,80	CR		
SINAPI-I	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	2,85	2,85	CR		
SINAPI-I	4300	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 50 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	0,68	0,68	CR		
SINAPI-I	4301	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	0,83	0,83	CR		
SINAPI-I	4320	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	2,52	2,52	CR		
SINAPI-I	4318	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	1,23	1,23	CR		
SINAPI-I	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	22,22	22,22	CR		
SINAPI-I	11962	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	UN	0,18	0,18	CR		
SINAPI-I	4332	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	UN	0,88	0,88	CR		
SINAPI-I	4331	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UN	3,33	3,33	CR		
SINAPI-I	4336	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	4,26	4,26	CR		
SINAPI-I	11948	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	0,55	0,55	CR		
SINAPI-I	4382	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	UN	0,91	0,91	CR		
SINAPI-I	4354	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, GRAU 5, ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1 1/2", COMPRIMENTO 4"	UN	38,26	38,26	CR		
SINAPI-I	40839	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1 " (25,4 MM)	CENTO	92,06	92,06	CR		
SINAPI-I	40552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	38,09	38,09	CR		
SINAPI-I	40549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1 " (25,4 MM)	CENTO	150,79	150,79	CR		
SINAPI-I	4385	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	1.799,30	1.799,30	CR		
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POUETILENO E OUTROS)	UN	28,36	28,36	CR		
SINAPI-I	39897	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	UN	50,63	50,63	AS		
SINAPI-I	118	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E OUTROS	UN	59,95	59,95	CR		
SINAPI-I	4396	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO USO *2,5 X 2,5* CM	M2	259,23	259,23	CR		
SINAPI-I	36881	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO USO *5 X 5* CM	M2	166,95	166,95	CR		
SINAPI-I	4397	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LUSAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM MESCLAGEM/MISTURA, *2,5 X 2,5* CM	M2	281,98	281,98	CR		
SINAPI-I	36882	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LUSAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM MESCLAGEM/MISTURA, *5 X 5* CM	M2	199,63	199,63	CR		
SINAPI-I	4751	PASTILHEIRO (HORISTA)	H	22,11	25,67	CR		
SINAPI-I	41066	PASTILHEIRO (MENSALISTA)	MES	3.869,33	4.493,67	CR		
SINAPI-I	39604	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT SE) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	13,51	13,51	CR		
SINAPI-I	39605	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT SE) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	14,68	14,68	CR		
SINAPI-I	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT G) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	25,71	25,71	CR		
SINAPI-I	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT G) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	34,78	34,78	CR		
SINAPI-I	39594	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA SE, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	UN	367,45	367,45	C		
SINAPI-I	39596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	UN	984,06	984,06	CR		
SINAPI-I	39595	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA SE, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 2 U DE ALTURA	UN	2.121,05	2.121,05	CR		
SINAPI-I	39597	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 2 U DE ALTURA	UN	3.468,33	3.468,33	CR		
SINAPI-I	10731	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM	M2	42,00	42,00	AS		
SINAPI-I	4704	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 20 X 40 CM, E= *1 CM	M2	37,90	37,90	AS		
SINAPI-I	10730	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 30 X 30, E= *1 CM	M2	40,61	40,61	AS		
SINAPI-I	4729	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	66,15	66,15	CR		
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	75,80	75,80	CR		
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	65,65	65,65	CR		
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	66,00	66,00	C		
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	62,01	62,01	CR		
SINAPI-I	4723	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	61,48	61,48	CR		
SINAPI-I	4727	PEDRA BRITADA N. 5 (76 A 100 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	56,27	56,27	CR		
SINAPI-I	4748	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	60,64	60,64	CR		
SINAPI-I	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	61,71	61,71	CR		
SINAPI-I	13186	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO PEDRINHO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	71,20	71,20	CR		
SINAPI-I	10737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	M3	131,99	131,99	AS		
SINAPI-I	10734	PEDRA GRANITICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, *11,5 X *23 CM, E= *1,0 A *2,0 CM	M2	78,51	78,51	AS		
SINAPI-I	4708	PEDRA PORTUGUESA, OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA	M2	152,29	152,29	AS		
SINAPI-I	4712	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	74,45	74,45	AS		
SINAPI-I	4710	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	238,76	238,76	AS		
SINAPI-I	4746	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	46,09	46,09	CR		
SINAPI-I	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	22,11	25,67	C		
SINAPI-I	41065	PEDREIRO (MENSALISTA)	MES	3.869,33	4.493,67	CR		
SINAPI-I	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	115,81	115,81	CR		
SINAPI-I	4825	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	124,52	124,52	CR		
SINAPI-I	41975	PEITORIL PRE-MOLDADO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA, L= *15* CM	M2	104,34	104,34	AS		
SINAPI-I	4825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	172,36	172,36	CR		
SINAPI-I	34744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	M2	23,25	23,25	AS		
SINAPI-I	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	2,11	2,11	CR		
SINAPI-I	39573	PENDURAL OU REGULADOR, COM MOLA, EM ACO GALVANIZADO, PARA PERFIL TIPO T CLICADO DE FORROS REMOVIVEL	UN	2,08	2,08	CR		
SINAPI-I	38410	PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELETRICO DE 2 CV, DIANDRO DE 1 X M 0,60 M, COM FUROS DE 3,17 MM	UN	14.121,61	14.121,61	CR		
SINAPI-I	43082	PERFIL "U" OU "TM" EM ACO LAMINADO, QUASQUER DIMENSÕES	KG	10,00	10,00	AS		
SINAPI-I	43083	PERFIL "U" ENRIQUECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	KG	8,66	8,66	AS		
SINAPI-I	40535	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	KG	8,66	8,66	AS		
SINAPI-I	40598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	8,45	8,45	AS		
SINAPI-I	43692	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	KG	9,12	9,12	AS		
SINAPI-I	43665	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 4,75 MM, H = 100 MM, L = 75 MM (8,74 KG/M)	KG	8,59	8,59	AS		
SINAPI-I	10966	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 9 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	KG	9,12	9,12	AS		
SINAPI-I		PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	5,61	5,61	CR		
SINAPI-I	39424	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	3,34	3,34	CR		
SINAPI-I	39425	PERFIL CANTONEIRA L, PERFURADA, EM ACO, 23 X 23 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	3,29	3,29	CR		
SINAPI-I	40664	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E= 0,8 MM	KG	17,77	17,77	AS		
SINAPI-I	34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	45,31	45,31	CR		
SINAPI-I	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACIO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	M	12,90	12,90	AS		
SINAPI-I		PERFIL ELASTOMERICO PRE-FORMADO EM EPDM, PARA JUNTA DE DILATACAO DE PISOS COM POUCA SOLICITACAO, 15 MM DE LARGURA, MOVIMENTACAO DE *11 A 19* MM	M	197,44	197,44	AS		
SINAPI-I		PERFIL ELASTOMERICO PRE-FORMADO EM EPMD, PARA JUNTA DE DILATACAO DE USO GERAL EM MEDIAS SOLICITACOES, 8 MM DE LARGURA, MOVIMENTACAO DE *5 A 11* MM	M	89,24	89,24	AS		
SINAPI-I	3678	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,4 MM (1"), ESPESSURA DE 2,38 MM (3/32") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,460 KG/M	KG	36,25	36,25	CR		
SINAPI-I	585	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)	M	6,26	6,26	CR		
SINAPI-I	39418	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	7,63	7,63	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	39420	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)	M	8,42	8,42	CR		
SINAPI-I	39571	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)	M	5,09	5,09	CR		
SINAPI-I	39421	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)	M	7,42	7,42	CR		
SINAPI-I	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	8,66	8,66	C		
SINAPI-I	39423	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)	M	10,05	10,05	CR		
SINAPI-I	39426	PERFIL RODAPE DE IMPERMEABILIZAÇÃO, FORMATO L, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA DRYWALL, E = 0,5 MM, 220 X 3000 MM (H X C)	M	22,60	22,60	CR		
SINAPI-I	39429	PERFIL TABICA ABERTA, PERFURADA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA APROXIMADA 40 MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	7,13	7,13	CR		
SINAPI-I	39428	PERFIL TABICA FECHADA, USA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	5,45	5,45	CR		
SINAPI-I	39572	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	M	4,71	4,71	CR		
SINAPI-I	39570	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO , BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	M	5,00	5,00	CR		
SINAPI-I	39569	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	M	4,94	4,94	CR		
SINAPI-I	11552	PERFIL V DE ABAS IGUAIS, EM ALUMINIO, 1/2" (1,27 X 1,27 CM), PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	7,00	7,00	CR		
SINAPI-I	39029	PERFILADO PERFURADO DUPLIO 38 X 76 MM, CHAPA 22	M	15,96	15,96	CR		
SINAPI-I	39028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	9,29	9,29	CR		
SINAPI-I	39328	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	M	5,11	5,11	CR		
SINAPI-I	38541	PERFURATRIZ COM TORRE METALICA PARA EXECUCAO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 30 M, DIAMETRO MAXIMO DE 800 MM, POTENCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 170 KNM	UN	4.171.710,49	4.171.710,49	CR		
SINAPI-I	38542	PERFURATRIZ COM TORRE METALICA PARA EXECUCAO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 32 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MM, POTENCIA INSTALADA DE 350 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 263 KNM	UN	6.486.842,06	6.486.842,06	CR		
SINAPI-I	38543	PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHADA)	UN	1.588.157,93	1.588.157,93	CR		
SINAPI-I	40406	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 55 KGF.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 8 1/2" (INCLUI SUPORTE/CHASSI TIPO MESA)	UN	68.502,31	68.502,31	AS		
SINAPI-I	40789	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 83 N.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 4" (NAO INCLUI SUPORTE / CHASSI)	UN	9.871,88	9.871,88	AS		
SINAPI-I	40791	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 83 N.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 4", PARA SOLO GRAMPEADO (INCLUI SUPORTE OU CHASSI TIPO MESA)	UN	30.903,29	30.903,29	AS		
SINAPI-I	11651	PERFURATRIZ PNEUMATICA MANUAL DE PESO MEDIO, 18KG, COMPRIMENTO DE CURSO DE 6 M, DIAMETRO DO PISTAO DE 5,5 CM	UN	16.901,45	16.901,45	AS		
SINAPI-I	40435	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MAXIMO DE 600 KGF, POTENCIA ENTRE 50 E 60 HP, DIAMETRO MAXIMO DE 10"	UN	871.250,00	871.250,00	CR		
SINAPI-I	39012	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MAXIMO 600 KGF, PESO MEDIO 1000 KG, POTENCIA 20 HP, DIAMETRO MAXIMO 10"	UN	909.028,93	909.028,93	CR		
SINAPI-I	13617	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	UN	102.815,43	102.815,43	CR		
SINAPI-I	35274	PILAR QUADRADRO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	55,34	55,34	CR		
SINAPI-I	35275	PILAR QUADRADRO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	117,46	117,46	CR		
SINAPI-I	35276	PILAR QUADRADRO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	204,38	204,38	CR		
SINAPI-I	38386	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1 1/2" (38 MM)	UN	4,84	4,84	CR		
SINAPI-I	11091	PINGADEIRA PLASTICA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49/KALHETA OU CANALETE 90/KALHETAO	UN	1,22	1,22	CR		
SINAPI-I	37586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	46,91	46,91	AS		
SINAPI-I	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	40,33	40,33	AS		
SINAPI-I	14147	PINO DE ACO COM ROSCA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE = 30 MM E ROSCA = 20 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	53,50	53,50	AS		
SINAPI-I	37396	PINO DE ACO LISO 1/4", HASTE = *36,5* MM (ACAO DIRETA)	CENTO	33,00	33,00	AS		
SINAPI-I	37397	PINO DE ACO LISO 1/4", HASTE = *53* MM (ACAO DIRETA)	CENTO	34,57	34,57	AS		
SINAPI-I	43606	PINO GUIA RETO, EM LATAO, CHAPA COM 3 MM DE ESPESSURA E GUIA COM ROLETE DE 9 MM	UN	8,39	8,39	CR		
SINAPI-I	444	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM	UN	18,00	18,00	CR		
SINAPI-I	445	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	UN	24,63	24,63	CR		
SINAPI-I	4783	PINTOR (HORISTA)	H	22,11	25,67	C		
SINAPI-I	41079	PINTOR (MENSALISTA)	MES	3.869,33	4.493,67	CR		
SINAPI-I	12874	PINTOR DE LETREIROS (HORISTA)	H	21,46	24,91	CR		
SINAPI-I	41082	PINTOR DE LETREIROS (MENSALISTA)	MES	3.757,38	4.363,66	CR		
SINAPI-I	4785	PINTOR PARA TINTA EPOXI (HORISTA)	H	22,11	25,67	CR		
SINAPI-I	41081	PINTOR PARA TINTA EPOXI (MENSALISTA)	MES	3.869,33	4.493,67	CR		
SINAPI-I	4801	PISO DE BORRACHA CANALADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA	M2	78,42	78,42	CR		
SINAPI-I	47984	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M2	357,17	357,17	CR		
SINAPI-I	4796	PISO DE BORRACHA FRISADO OU PASTILHADO, PRETO, EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 7 MM, PARA ARGAMASSA	M2	216,94	216,94	CR		
SINAPI-I	4800	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO	M2	59,66	59,66	CR		
SINAPI-I	4795	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M2	347,69	347,69	CR		
SINAPI-I	39694	PISO ELEVADO COM 2 PLACAS DE ACO COM ENCHIMENTO DE CONCRETO CELULAR, INCLUSO BASE/HASTE/CRUZETAS, 60 X 60 CM, H = *28* CM, RESISTENCIA CARGA CONCENTRADA 496 KG (COM COLOCACAO)	M2	549,73	549,73	CR		
SINAPI-I	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR USA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	60,95	60,95	CR		
SINAPI-I	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), COR USA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	29,90	29,90	C		
SINAPI-I	1297	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), COR USA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	24,80	24,80	CR		
SINAPI-I	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	120,00	120,00	AS		
SINAPI-I	10840	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDO/ AMARELO CAPRI/ AMARELO DOURADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	465,00	465,00	C		
SINAPI-I	10841	PISO EM GRITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	350,94	350,94	CR		
SINAPI-I	44540	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO MARFIM, DALLAS, CARAVELAS OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2*CM	M2	448,42	448,42	CR		
SINAPI-I	10842	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO PRETO SAO GABRIEL/ TIJUCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	506,91	506,91	CR		
SINAPI-I	21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	81,23	81,23	CR		
SINAPI-I	38195	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	95,94	95,94	CR		
SINAPI-I	38180	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	M2	174,66	174,66	CR		
SINAPI-I	40648	PISO EPOXI AUTONIVELANTE, ESPESSURA *4* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	230,40	230,40	AS		
SINAPI-I	40649	PISO EPOXI MULTILAYER, ESPESSURA *2* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	134,20	134,20	AS		
SINAPI-I	40650	PISO FULGET (GRANITO LAVADO) EM PLACAS DE *40 X 40* CM, E = 2,0 CM (SEM COLOCACAO)	M2	172,80	172,80	AS		
SINAPI-I	40651	PISO FULGET (GRANITO LAVADO) EM PLACAS DE *75 X 75* CM, E = 2,0 CM (SEM COLOCACAO)	M2	318,72	318,72	AS		
SINAPI-I	40652	PISO FULGET (GRANITO LAVADO) MOLDADO IN LOCO (INCLUSO EXECUCAO)	M2	170,88	170,88	AS		
SINAPI-I	40647	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	M2	188,16	188,16	AS		
SINAPI-I	40653	PISO KORODUR (INCLUSO EXECUCAO)	M2	144,00	144,00	AS		
SINAPI-I	36178	PISO PODOSTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	9,60	9,60	CR		
SINAPI-I	38181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	238,44	238,44	CR		
SINAPI-I	38182	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	227,13	227,13	CR		
SINAPI-I	38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	590,38	590,38	CR		
SINAPI-I	38185	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	525,65	525,65	CR		
SINAPI-I	40654	PISO URETANO, VERSAO REVESTIMENTO AUTONIVELANTE, ESPESSURA VARIÁVEL DE 3 A 4 MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	223,68	223,68	AS		
SINAPI-I	44541	PISO/ REVESTIMENTO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2*CM	M2	370,44	370,44	CR		
SINAPI-I	4822	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2* CM	M2	477,11	477,11	CR		
SINAPI-I	4818	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2* CM	M2	490,40	490,40	C		
SINAPI-I	39567	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	M2	41,99	41,99	CR		
SINAPI-I	39566	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 625* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	M2	44,44	44,44	CR		
SINAPI-I	39416	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	27,09	27,09	CR		
SINAPI-I	39417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	26,42	26,42	CR		
SINAPI-I	43762	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	26,50	26,50	CR		
SINAPI-I	39414	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	25,65	25,65	CR		
SINAPI-I	39415	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	22,11	22,11	CR		
SINAPI-I	43740	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	27,00	27,00	CR		
SINAPI-I	39412	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	18,52	18,52	C		
SINAPI-I	39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	20,02	20,02	CR		
SINAPI-I	43741	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	21,35	21,35	CR		
SINAPI-I	11062	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	47,85	47,85	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	11063	PLACA CIMENTÍCIA LISA E = 6 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	29,28	29,28	CR		
SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUJA, *45 CM X 20* CM	UN	82,50	82,50	AS		
SINAPI-I	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSÓRIOS PARA FIXACAO)	UN	78,86	78,86	CR		
SINAPI-I	39515	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	43,22	43,22	CR		
SINAPI-I	39516	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA REBAIXADA PARA PERFIL 24 MM, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	36,44	36,44	CR		
SINAPI-I	39514	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	22,67	22,67	C		
SINAPI-I	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	11,11	11,11	CR		
SINAPI-I	10849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50* CM	UN	1.200,01	1.200,01	AS		
SINAPI-I	10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	753,75	753,75	AS		
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	250,00	250,00	AS		
SINAPI-I	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	19,68	19,68	CR		
SINAPI-I	37557	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,97	5,97	CR		
SINAPI-I	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	11,56	11,56	CR		
SINAPI-I	37559	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	14,18	14,18	CR		
SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	10,00	10,00	C		
SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	18,64	18,64	CR		
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	577,50	577,50	AS		
SINAPI-I	34721	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	720,00	720,00	AS		
SINAPI-I	4309	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 KALHETA	UN	5,47	5,47	CR		
SINAPI-I	4307	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETA	UN	9,36	9,36	CR		
SINAPI-I	10850	PLACA NUMERACAO RESIDENCIAL EM CHAPA GALVANIZADA ESMALTADA 12 X 18 CM	UN	37,50	37,50	AS		
SINAPI-I	42438	PLACA ORIENTATIVA SOBRE ENERGIDOS, 2,00 M X 1,00 M (CHAPA GALVANIZADA #20), ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, ADESIVO FRENTE E VERSO - PARA ACADEMIA DO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	2.090,75	2.090,75	AS		
SINAPI-I	4792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	M2	167,67	167,67	CR		
SINAPI-I	4790	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E = 2 MM (SEM COLOCACAO)	M2	100,81	100,81	C		
SINAPI-I	40671	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2	63,00	63,00	CR		
SINAPI-I	7552	PLACA/TAMPA CEGA EM LATAO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO 4 X 4"	UN	28,50	28,50	CR		
SINAPI-I	4893	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	UN	15,74	15,74	AS		
SINAPI-I	4894	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	UN	13,50	13,50	AS		
SINAPI-I	4888	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1/2"	UN	4,60	4,60	AS		
SINAPI-I	4890	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UN	8,64	8,64	AS		
SINAPI-I	12411	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	UN	46,54	46,54	AS		
SINAPI-I	4891	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	23,27	23,27	AS		
SINAPI-I	4889	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UN	6,22	6,22	AS		
SINAPI-I	4892	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3"	UN	65,17	65,17	AS		
SINAPI-I	12412	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	UN	121,12	121,12	AS		
SINAPI-I	4907	PLUG PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	23,14	23,14	CR		
SINAPI-I	4902	PLUG PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	60,04	60,04	CR		
SINAPI-I	11096	PO DE MARMORE (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,90	0,90	CR		
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	62,01	62,01	CR		
SINAPI-I	4752	POCEIRO / ESCAVADOR DE VALAS E TUBULOES (HORISTA)	H	16,94	19,66	CR		
SINAPI-I	41091	POCEIRO / ESCAVADOR DE VALAS E TUBULOES (MENSALISTA)	MES	2.964,54	3.442,88	CR		
SINAPI-I	13954	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ) ELÉTRICA, MOTOR MONOFÁSICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIÂMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	UN	6.768,76	6.768,76	AS		
SINAPI-I	3411	POLISTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), PEROLAS, PARA CONCRETO LEVE	KG	76,28	76,28	AS		
SINAPI-I	39995	POLISTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	M3	586,86	586,86	AS		
SINAPI-I	11615	POLISTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	M2	4,98	4,98	AS		
SINAPI-I	14068	POLISTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	M2	13,22	13,22	AS		
SINAPI-I	3409	POLISTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 50 MM, 1000 X 500 MM	M2	33,05	33,05	AS		
SINAPI-I	11427	POLIVORA NEGRA	KG	105,86	105,86	AS		
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6,81	6,81	CR		
SINAPI-I	2745	PONTALETE ROLÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	4,01	4,01	CR		
SINAPI-I	14439	PONTALETE ROLÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	4,98	4,98	CR		
SINAPI-I	44496	PONTEIRO PARA MARTELO ROMPEDOR, DIÂMETRO = *28* MM, COMPRIMENTO = *520* MM, ENCAIXE SEXTAVADO	UN	172,33	172,33	CR		
SINAPI-I	12362	PORCA CILÍNDRICA EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 22MM	UN	9,78	9,78	CR		
SINAPI-I	421	PORCA Ø14H 16, EM ACO GALVANIZADO, DIÂMETRO = 16 MM	UN	23,07	23,07	AS		
SINAPI-I	14148	PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4", CHAVE 7/16", COMPRIMENTO = 25 MM	UN	0,91	0,91	AS		
SINAPI-I	4341	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIÂMETRO 3/8"	UN	0,82	0,82	CR		
SINAPI-I	4337	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIÂMETRO 5/8"	UN	2,08	2,08	CR		
SINAPI-I	4339	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/2"	UN	0,44	0,44	CR		
SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	UN	0,24	0,24	CR		
SINAPI-I	11971	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1"	UN	3,44	3,44	CR		
SINAPI-I	4342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 3/8"	UN	0,18	0,18	CR		
SINAPI-I	4330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 5/16"	UN	0,12	0,12	CR		
SINAPI-I	4340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 5/8"	UN	0,96	0,96	CR		
SINAPI-I	5088	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	6,55	6,55	CR		
SINAPI-I	11154	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	UN	2.410,66	2.410,66	CR		
SINAPI-I	4989	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	334,08	334,08	CR		
SINAPI-I	4982	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	313,36	313,36	CR		
SINAPI-I	4962	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	247,12	247,12	CR		
SINAPI-I	4981	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	220,00	220,00	C		
SINAPI-I	4964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	279,10	279,10	CR		
SINAPI-I	4992	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	272,63	272,63	CR		
SINAPI-I	4987	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	311,90	311,90	CR		
SINAPI-I	4930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1.021,07	1.021,07	CR		
SINAPI-I	39021	PORTA DE ABRIR EM ACO, COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, VIDROS NAO INCLUSOS	UN	1.085,65	1.085,65	CR		
SINAPI-I	39022	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	972,45	972,45	C		
SINAPI-I	39024	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA , 87 X 210 CM	UN	1.434,06	1.434,06	CR		
SINAPI-I	4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1.162,77	1.162,77	CR		
SINAPI-I	4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	803,02	803,02	C		
SINAPI-I	39025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	1.470,48	1.470,48	CR		
SINAPI-I	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	744,87	744,87	CR		
SINAPI-I	4911	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	328,16	328,16	AS		
SINAPI-I	37518	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	533,26	533,26	AS		
SINAPI-I	4910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	449,54	449,54	AS		
SINAPI-I	4943	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA VAZADA TIJOLINHO, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	669,71	669,71	AS		
SINAPI-I	5002	PORTA DE MADEIRA QUADRICULADA PARA VIDRO, DE CORRER (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	557,94	557,94	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	4977	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA (EUCALPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	376,63	376,63	CR		
SINAPI-I	5028	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI QUADRICULADA PARA VIDRO, DE CORRER (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	921,55	921,55	CR		
SINAPI-I	4998	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	765,37	765,37	CR		
SINAPI-I	4969	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	532,67	532,67	C		
SINAPI-I	11364	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	189,00	189,00	CR		
SINAPI-I	11365	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	196,13	196,13	CR		
SINAPI-I	11366	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	208,49	208,49	CR		
SINAPI-I	43777	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	244,90	244,90	CR		
SINAPI-I	20322	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	227,34	227,34	CR		
SINAPI-I	10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	206,43	206,43	CR		
SINAPI-I	5020	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	217,64	217,64	CR		
SINAPI-I	10554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	208,26	208,26	CR		
SINAPI-I	10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	227,11	227,11	CR		
SINAPI-I	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	301,97	301,97	CR		
SINAPI-I	39502	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	424,03	424,03	CR		
SINAPI-I	39504	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	468,90	468,90	CR		
SINAPI-I	39503	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	493,50	493,50	CR		
SINAPI-I	39505	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	531,82	531,82	CR		
SINAPI-I	44471	PORTA DENTE PARA FRESADORA	UN	462,57	462,57	AS		
SINAPI-I	4944	PORTA GRADE DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL TUBULAR TIOUINHO 3/4", EM ACO GALVANIZADO NATURAL (SEM INSTALACAO)	M2	1.001,22	1.001,22	AS		
SINAPI-I	21102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	102,85	102,85	CR		
SINAPI-I	21101	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	66,05	66,05	CR		
SINAPI-I	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	413,32	413,32	CR		
SINAPI-I	37563	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	1.123,55	1.123,55	CR		
SINAPI-I	4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	977,51	977,51	CR		
SINAPI-I	37561	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	911,67	911,67	CR		
SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	1.195,30	1.195,30	CR		
SINAPI-I	14164	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPL0, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	2.049,09	2.049,09	AS		
SINAPI-I	14163	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPL0, FLANGEADO, H = 9 m, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	2.328,92	2.328,92	AS		
SINAPI-I	5051	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	1.980,72	1.980,72	AS		
SINAPI-I	14162	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	1.977,84	1.977,84	AS		
SINAPI-I	5052	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1.475,75	1.475,75	AS		
SINAPI-I	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1.494,49	1.494,49	AS		
SINAPI-I	14165	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	UN	2.070,40	2.070,40	AS		
SINAPI-I	5050	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UN	509,57	509,57	AS		
SINAPI-I	12366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UN	1.026,14	1.026,14	AS		
SINAPI-I	5045	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	1.417,55	1.417,55	AS		
SINAPI-I	5028	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	1.528,60	1.528,60	AS		
SINAPI-I	41181	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO C-23	UN	3.663,87	3.663,87	AS		
SINAPI-I	41182	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO C-29	UN	4.850,85	4.850,85	AS		
SINAPI-I	41182	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 2000 DAN, TIPO C-29	UN	6.958,94	6.958,94	AS		
SINAPI-I	41183	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 2500 DAN, TIPO C-29	UN	8.688,38	8.688,38	AS		
SINAPI-I	41184	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 3000 DAN, TIPO C-29	UN	13.228,59	13.228,59	AS		
SINAPI-I	41185	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO C-23	UN	4.905,76	4.905,76	AS		
SINAPI-I	41186	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO C-29	UN	6.578,65	6.578,65	AS		
SINAPI-I	41187	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 2000 DAN, TIPO C-29	UN	9.219,74	9.219,74	AS		
SINAPI-I	41188	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 2500 DAN, TIPO C-29	UN	11.790,00	11.790,00	AS		
SINAPI-I	5036	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	2.500,48	2.500,48	AS		
SINAPI-I	41189	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 3000 DAN, TIPO C-29	UN	15.157,28	15.157,28	AS		
SINAPI-I	41190	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 15,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO C-23	UN	5.271,17	5.271,17	AS		
SINAPI-I	41191	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 15,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO C-29	UN	8.083,14	8.083,14	AS		
SINAPI-I	41192	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 15,00 M, RESISTENCIA DE 2000 DAN, TIPO C-29	UN	8.626,61	8.626,61	AS		
SINAPI-I	41193	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 15,00 M, RESISTENCIA DE 2500 DAN, TIPO C-29	UN	13.708,81	13.708,81	AS		
SINAPI-I	41194	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 15,00 M, RESISTENCIA DE 3000 DAN, TIPO C-29	UN	16.429,31	16.429,31	AS		
SINAPI-I	5044	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	884,06	884,06	AS		
SINAPI-I	5059	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	1.057,23	1.057,23	AS		
SINAPI-I	41201	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	2.145,56	2.145,56	AS		
SINAPI-I	41199	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	689,45	689,45	AS		
SINAPI-I	5057	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	933,39	933,39	AS		
SINAPI-I	41200	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1.341,91	1.341,91	AS		
SINAPI-I	41205	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	2.486,54	2.486,54	AS		
SINAPI-I	41202	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	725,59	725,59	AS		
SINAPI-I	41206	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO B-3,0	UN	3.278,39	3.278,39	AS		
SINAPI-I	12372	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 DAN, TIPO D	UN	761,87	761,87	AS		
SINAPI-I	41207	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 2000 DAN, TIPO B-4,5	UN	4.413,37	4.413,37	AS		
SINAPI-I	41208	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B	UN	1.162,14	1.162,14	AS		
SINAPI-I	41204	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1.643,22	1.643,22	AS		
SINAPI-I	41210	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	2.744,95	2.744,95	AS		
SINAPI-I	41208	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	960,89	960,89	AS		
SINAPI-I	41211	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO B-3,0	UN	3.867,60	3.867,60	AS		
SINAPI-I	13339	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1.302,24	1.302,24	AS		
SINAPI-I	41213	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 3000 DAN, TIPO B-6,0	UN	8.016,58	8.016,58	AS		
SINAPI-I	41209	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1.791,72	1.791,72	AS		
SINAPI-I	41216	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	3.356,13	3.356,13	AS		
SINAPI-I	41217	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO B-3,0	UN	5.381,07	5.381,07	AS		
SINAPI-I	41218	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 2000 DAN, TIPO B-4,5	UN	7.216,18	7.216,18	AS		
SINAPI-I	41214	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B	UN	1.521,52	1.521,52	AS		
SINAPI-I	41215	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	2.290,85	2.290,85	AS		
SINAPI-I	41221	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 15,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO B-3,0	UN	6.633,20	6.633,20	AS		
SINAPI-I	41222	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 15,00 M, RESISTENCIA DE 2000 DAN, TIPO B-4,5	UN	9.492,19	9.492,19	AS		
SINAPI-I	41195	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	487,87	487,87	AS		
SINAPI-I	41198	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	1.906,48	1.906,48	AS		
SINAPI-I	41196	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	604,74	604,74	AS		
SINAPI-I	5033	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	794,00	794,00	AS		
SINAPI-I	41197	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1.179,38	1.179,38	AS		
SINAPI-I	12388	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	UN	301,63	301,63	AS		
SINAPI-I	2731	POSTE DOLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1.576,35	1.576,35	CR		
SINAPI-I	41457	POSTES METALICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 10 METROS LIVRES	UN	1.576,35	1.576,35	CR		
SINAPI-I	41458	POSTES METALICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 12 METROS LIVRES	UN	2.200,67	2.200,67	CR		
SINAPI-I	41459	POSTES METALICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 15 METROS LIVRES	UN	3.069,76	3.069,76	CR		
SINAPI-I	41461	POSTES METALICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 20 METROS LIVRES	UN	4.185,46	4.185,46	CR		
SINAPI-I	44537	POZOLANA DE CLASSE C	T	433,44	433,44	CR		
SINAPI-I	11844	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	57,95	57,95	CR		
SINAPI-I	4465	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	48,16	48,16	CR		
SINAPI-I	35273	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	57,76	57,76	CR		
SINAPI-I	4470	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 40* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	133,29	133,29	CR		
SINAPI-I	20204	PRANCHAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	88,86	88,86	CR		
SINAPI-I	20208	PRANCHAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	119,96	119,96	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	4437	PRANCHAO NAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	99,96	99,96	CR		
SINAPI-I	14580	PRANCHAO NAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	99,96	99,96	CR		
SINAPI-I	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	20,09	20,09	CR		
SINAPI-I	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	30,96	30,96	CR		
SINAPI-I	5072	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	KG	28,64	28,64	CR		
SINAPI-I	5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	21,44	21,44	CR		
SINAPI-I	5063	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG	19,42	19,42	CR		
SINAPI-I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	18,02	18,02	CR		
SINAPI-I	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	18,23	18,23	CR		
SINAPI-I	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	17,34	17,34	CR		
SINAPI-I	5078	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	KG	17,15	17,15	CR		
SINAPI-I	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	16,27	16,27	CR		
SINAPI-I	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	16,59	16,59	CR		
SINAPI-I	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	16,59	16,59	CR		
SINAPI-I	5070	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	KG	16,77	16,77	CR		
SINAPI-I	5071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	16,27	16,27	CR		
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	16,00	16,00	C		
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	16,27	16,27	CR		
SINAPI-I	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	16,26	16,26	CR		
SINAPI-I	5062	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	KG	16,49	16,49	CR		
SINAPI-I	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	16,40	16,40	CR		
SINAPI-I	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	18,30	18,30	CR		
SINAPI-I	42431	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE TRIFASICO PARA ACADAMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	3.957,85	3.957,85	AS		
SINAPI-I	44074	PRIMER DE POLIURETANO	L	692,33	692,33	CR		
SINAPI-I	44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	123,20	123,20	CR		
SINAPI-I	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	18,75	18,75	C		
SINAPI-I	37540	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	UN	79.083,66	79.083,66	CR		
SINAPI-I	37548	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 2,0 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO ATE 50 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	UN	104.825,00	104.825,00	CR		
SINAPI-I	39828	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	UN	628,85	628,85	CR		
SINAPI-I	38392	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	UN	53,37	53,37	CR		
SINAPI-I	11735	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	9,18	9,18	CR		
SINAPI-I	11737	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)	UN	13,01	13,01	CR		
SINAPI-I	11738	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	16,41	16,41	CR		
SINAPI-I	36143	PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUIDOS, ATENUACAO ACIMA DE 22 DB	UN	39,54	39,54	CR		
SINAPI-I	36142	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	UN	2,89	2,89	CR		
SINAPI-I	36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	327,93	327,93	CR		
SINAPI-I	39015	PROTECTOR/PONTEIRA PLASTICA PARA PONTA DE VERGALHAO DE ATE 1", TIPO PROTECTOR DE ESPERA	UN	0,97	0,97	AS		
SINAPI-I	38377	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	UN	32,14	32,14	CR		
SINAPI-I	38376	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G	UN	36,65	36,65	CR		
SINAPI-I	38116	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	5,89	5,89	CR		
SINAPI-I	38066	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	9,73	9,73	CR		
SINAPI-I	38117	PULSADOR MINUTERIA 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	10,04	10,04	CR		
SINAPI-I	38067	PULSADOR MINUTERIA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	13,70	13,70	CR		
SINAPI-I		PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	UN	12,69	12,69	CR		
SINAPI-I	11522	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 150 MM, COM ROSETA PARA PORTAS DE MADEIRAS, INCLUINDO PARAFUSOS	UN	50,85	50,85	CR		
SINAPI-I	43600	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM, PARA PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUINDO PARAFUSOS	UN	19,83	19,83	CR		
SINAPI-I	5080	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLA, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	138,43	138,43	CR		
SINAPI-I	38168	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	UN	69,21	69,21	CR		
SINAPI-I	43601	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	340,49	340,49	AS		
SINAPI-I	13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	477,17	477,17	AS		
SINAPI-I	13395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	501,45	501,45	AS		
SINAPI-I	12039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	704,26	704,26	AS		
SINAPI-I	13396	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	704,26	704,26	AS		
SINAPI-I	12041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	575,07	575,07	AS		
SINAPI-I	12043	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN	1.214,17	1.214,17	AS		
SINAPI-I	39762	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	577,98	577,98	AS		
SINAPI-I	12042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	843,83	843,83	AS		
SINAPI-I		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	987,59	987,59	AS		
SINAPI-I	39763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA *42* DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	987,59	987,59	AS		
SINAPI-I	39760	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	984,34	984,34	AS		
SINAPI-I		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	353,44	353,44	AS		
SINAPI-I	39756	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	441,63	441,63	AS		
SINAPI-I	12038	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	408,37	408,37	AS		
SINAPI-I	39757	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	595,14	595,14	AS		
SINAPI-I	39758	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	735,01	735,01	AS		
SINAPI-I	39759	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	883,50	883,50	AS		
SINAPI-I	39761	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	170,84	170,84	CR		
SINAPI-I	39805	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	316,53	316,53	CR		
SINAPI-I	39806	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	685,99	685,99	CR		
SINAPI-I	39807	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 48 DISJUNTORES DIN	UN	536,30	536,30	CR		
SINAPI-I	43100	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	100,32	100,32	CR		
SINAPI-I	39804	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	103,90	103,90	CR		
SINAPI-I	39796	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	163,11	163,11	C		
SINAPI-I	39797	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	279,78	279,78	CR		
SINAPI-I	39798	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	44,10	44,10	CR		
SINAPI-I	39794	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	69,68	69,68	CR		
SINAPI-I	39795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	51,41	51,41	CR		
SINAPI-I	39799	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	147,13	147,13	CR		
SINAPI-I	39801	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	215,67	215,67	CR		
SINAPI-I	39802	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	300,87	300,87	CR		
SINAPI-I	39803	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	87,57	87,57	CR		
SINAPI-I	39800	RACK DE PISO PARA SERVIDOR, ABERTO, EM COLUNA, 44U X *570* MM	UN	1.469,53	1.469,53	CR		
SINAPI-I	43837	RACK DE PISO PARA SERVIDOR, FECHADO, 44U, COM PORTA, 44U X *570* MM	UN	2.990,24	2.990,24	CR		
SINAPI-I	43836	RAIO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	UN	65,64	65,64	CR		
SINAPI-I	21059	RAIO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM	UN	98,94	98,94	CR		
SINAPI-I	11234	RAIO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM	UN	121,77	121,77	CR		
SINAPI-I	21060	RAIO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	UN	152,22	152,22	CR		
SINAPI-I	21061	RAIO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM	UN	239,74	239,74	CR		
SINAPI-I	21062	RAIO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	26,16	26,16	CR		
SINAPI-I	11708	RAIO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	61,45	61,45	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FORNEC	CODIGO	DESCRICAO	UNIDADE	CUSTO UNITARIO DESONERADO	CUSTO UNITARIO NAO DESONERADO	ORIGEM DO	% MO DESONERADO	% MO NAO DESONERADO
SINAPI-I	11710	RAIO FOFO SEMIESFERICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	141,27	141,27	CR		
SINAPI-I	11707	RAIO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	19,59	19,59	CR		
SINAPI-I	5102	RAIO SECO /RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	12,90	12,90	CR		
SINAPI-I	11729	RAIO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	9,19	9,19	CR		
SINAPI-I	11711	RAIO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	10,74	10,74	CR		
SINAPI-I	11741	RAIO SIFONADO CLINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	11,70	11,70	CR		
SINAPI-I	11745	RAIO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	15,42	15,42	CR		
SINAPI-I	11743	RAIO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	9,82	9,82	CR		
SINAPI-I	1088	REATOR ELECTRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	32,18	32,18	AS		
SINAPI-I	1087	REATOR ELECTRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	40,20	40,20	AS		
SINAPI-I	38777	REATOR ELECTRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W	UN	80,06	80,06	AS		
SINAPI-I	1086	REATOR ELECTRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	42,25	42,25	AS		
SINAPI-I	1079	REATOR ELECTRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	43,68	43,68	AS		
SINAPI-I	39374	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	UN	162,45	162,45	AS		
SINAPI-I	1082	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT	UN	274,58	274,58	AS		
SINAPI-I	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	73,87	73,87	CR		
SINAPI-I	44530	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAD 36, DE 6 X 1 " (DIAMETRO X ALTURA)	UN	61,21	61,21	CR		
SINAPI-I	2710	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAD 36, DE 6 X 3/4 " (DIAMETRO X ALTURA)	UN	48,89	48,89	CR		
SINAPI-I	14575	RECILCADORA DE ASFALTO A FRIJO SOBRE RODAS, LARG. PRESSAGEM 2,00 M, POT. 315 KW/422 HP	UN	4.672.348,12	4.672.348,12	AS		
SINAPI-I	20043	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9,75	9,75	CR		
SINAPI-I	20044	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,30	11,30	CR		
SINAPI-I	20042	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,46	8,46	CR		
SINAPI-I	20046	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20,02	20,02	CR		
SINAPI-I	20047	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	60,02	60,02	CR		
SINAPI-I	20045	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,12	10,12	CR		
SINAPI-I	20972	PREDIAL	UN	204,28	204,28	CR		
SINAPI-I	11321	REDUCAO PVC PBA, IE, PB, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	26,60	26,60	AS		
SINAPI-I	11323	REDUCAO PVC PBA, IE, PB, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	30,60	30,60	AS		
SINAPI-I	20327	REDUCAO PVC PBA, IE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	17,36	17,36	AS		
SINAPI-I	13390	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM	UN	158,82	158,82	AS		
SINAPI-I	6034	PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	13,09	13,09	CR		
SINAPI-I	6036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	17,83	17,83	CR		
SINAPI-I	6031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	20,95	20,95	C		
SINAPI-I	6029	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	UN	21,17	21,17	CR		
SINAPI-I	6033	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	UN	27,90	27,90	CR		
SINAPI-I	11672	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	60,70	60,70	CR		
SINAPI-I	11669	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	57,81	57,81	CR		
SINAPI-I	11670	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	22,14	22,14	CR		
SINAPI-I	20055	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	UN	42,29	42,29	CR		
SINAPI-I	11671	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	92,90	92,90	CR		
SINAPI-I	6032	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	26,53	26,53	CR		
SINAPI-I	11673	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	20,90	20,90	CR		
SINAPI-I	11674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	26,91	26,91	CR		
SINAPI-I	11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	42,72	42,72	CR		
SINAPI-I	11676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	57,13	57,13	CR		
SINAPI-I	11677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	59,01	59,01	CR		
SINAPI-I	11678	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	108,06	108,06	CR		
SINAPI-I	6038	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	6,85	6,85	CR		
SINAPI-I	11718	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	19,55	19,55	CR		
SINAPI-I	6037	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UN	14,26	14,26	CR		
SINAPI-I	11719	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	15,86	15,86	CR		
SINAPI-I	6019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	56,09	56,09	CR		
SINAPI-I	6018	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	86,52	86,52	CR		
SINAPI-I	6017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN	76,45	76,45	CR		
SINAPI-I	6020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UN	33,69	33,69	CR		
SINAPI-I	6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	134,44	134,44	CR		
SINAPI-I	6011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UN	278,81	278,81	CR		
SINAPI-I	6012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	UN	337,55	337,55	CR		
SINAPI-I	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	35,54	35,54	CR		
SINAPI-I	6027	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	UN	703,34	703,34	CR		
SINAPI-I	6013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	106,13	106,13	CR		
SINAPI-I	6015	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	154,34	154,34	CR		
SINAPI-I	6014	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN	147,56	147,56	CR		
SINAPI-I	6006	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UN	76,85	76,85	CR		
SINAPI-I	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	86,70	86,70	C		
SINAPI-I	11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	41,41	41,41	CR		
SINAPI-I	10904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALCAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS,	UN	286,00	286,00	C		
SINAPI-I	11752	DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, E SEDE DE PRESSAO DE ATÉ 200 PSI	UN	23,88	23,88	CR		
SINAPI-I	11753	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UN	28,50	28,50	CR		
SINAPI-I	6021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UN	79,11	79,11	CR		
SINAPI-I	6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	81,77	81,77	CR		
SINAPI-I	38379	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	M	43,00	43,00	CR		
SINAPI-I	13897	REGUA VIBRADORA DUPLA PARA CONCRETO A GASOLINA 5,5 HP, PESO DE 60 KG, COMPRIMENTO 4 M	UN	6.173,11	6.173,11	AS		
SINAPI-I	10640	REGUA VIBRADORA DE CONCRETO TRELICADA, EQUIPADA COM MOTOR A GASOLINA DE 9 HP	UN	13.369,66	13.369,66	AS		
SINAPI-I	94357	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	KG	4,52	4,52	CR		
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	95,22	95,22	CR		
SINAPI-I	2510	RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	39,78	39,78	AS		
SINAPI-I	12359	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATÉ 15 CV, CORRENTE NOMINAL	UN	176,58	176,58	CR		
SINAPI-I	7353	MAXIMA 22 A	L	29,75	29,75	CR		
SINAPI-I	36144	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	UN	2,16	2,16	CR		
SINAPI-I	10518	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAO, PFF 1	UN	126,02	126,02	AS		
SINAPI-I	36530	RETARDADOR PARA CORRETORES DE TONALIDADE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	477.109,74	477.109,74	CR		
SINAPI-I	6046	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,50 M	UN	517.500,00	517.500,00	C		
SINAPI-I	36531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	536.432,89	536.432,89	CR		
SINAPI-I	34684	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA - ESP = 5 MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	283,82	283,82	AS		
SINAPI-I	34683	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA COLORIDO - ESP = 5 MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	177,39	177,39	AS		
SINAPI-I	533	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	M2	30,91	30,91	CR		
SINAPI-I	10515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR A 20x25 CM2	M2	58,32	58,32	CR		
SINAPI-I	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	M2	42,19	42,19	C		
SINAPI-I	153	REVESTIMENTO EPOXI DE ALTA RESISTENCIA QUIMICA, ISENTO DE SOLVENTES, BICOMPONENTE	L	120,04	120,04	CR		
SINAPI-I	34682	REVESTIMENTO PARA ESCADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESP = 8 MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	135,65	135,65	AS		
SINAPI-I	20205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,70	3,70	CR		
SINAPI-I	4412	RIPA NAO APARELHADA *1 X 3" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,22	2,22	CR		
SINAPI-I	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,77	2,77	CR		
SINAPI-I	36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	6,51	6,51	CR		
SINAPI-I	10857	RODAPE AEROSIA, CINZA, 10 CM, E = *1CM	M	16,36	16,36	AS		
SINAPI-I	4803	RODAPE DE BORRACHA LISO, H = 70 MM, E = *2" MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M	31,88	31,88	CR		
SINAPI-I	6186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/PIPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	M	14,13	14,13	CR		
SINAPI-I	4829	RODAPE EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = *7" CM, E = *2" CM, CORTE RETO	M	58,38	58,38	CR		
SINAPI-I	39829	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = *5" CM, E = *1,5" CM	M	33,29	33,29	C		
SINAPI-I	20231	RODAPE OU RODAPINHA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 10 CM, E = *2,0" CM	M	69,21	69,21	CR		
SINAPI-I	4804	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	M	24,48	24,48	CR		
SINAPI-I	34680	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	41,73	41,73	AS		
SINAPI-I	11573	RODIZIO TIPO NAPOLEAO PARA JANELAS DE CORRER, EM ZAMAC, COMPRIMENTO DE APROX 60 CM, COM ROLAMENTO EM ACO	UN	5,68	5,68	CR		
SINAPI-I	38401	RODO PARA CHAO 40 CM COM CABO	UN	14,92	14,92	CR		
SINAPI-I	11575	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UN	54,76	54,76	CR		
SINAPI-I	38179	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO	UN	45,27	45,27	CR		
SINAPI-I	20256	BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON	UN	0,31	0,31	CR		
SINAPI-I	14511	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALCAO ELETRICA APARENTE	UN	997.825,41	997.825,41	AS		
SINAPI-I	10642	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	UN	940.000,00	940.000,00	AS		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	14488	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	UN	833.762,51	833.762,51	AS		
SINAPI-I	14513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	UN	625.341,67	625.341,67	AS		
SINAPI-I	13600	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO LISO DE ACO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,75/12,92 T, IMPACTO DINAMICO 31,5/18,5 T, LARGURA TRABALHO 2,15 M	UN	806.866,86	806.866,86	AS		
SINAPI-I	10646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	UN	601.465,48	601.465,48	AS		
SINAPI-I	6070	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO, COM CONTROLE REMOTO POR RADIO, POTENCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL DE 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M	UN	821.828,55	821.828,55	AS		
SINAPI-I	6069	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO REBOCAVEL, CILINDRO DE ACO LISO, POTENCIA DE TRACAO DE 65 CV, PESO DE 4,7 T, IMPACTO DINAMICO TOTAL DE 18,3 T, LARGURA DO ROLO 1,67 M	UN	181.554,32	181.554,32	AS		
SINAPI-I	14626	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	UN	899.714,32	899.714,32	AS		
SINAPI-I	6067	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	UN	738.571,44	738.571,44	AS		
SINAPI-I	38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	14,95	14,95	C		
SINAPI-I	38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	33,16	33,16	CR		
SINAPI-I	36532	ROMPEDOR ELETRICO PESO 2,5 KW, POTENCIA OPERACIONAL DE 2,5 KW	UN	26.431,22	26.431,22	AS		
SINAPI-I	11578	ROSETA QUADRADA, SEM FUIROS, EM ACO INOX POLIDO, LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS	UN	11,82	11,82	CR		
SINAPI-I	11577	ROSETA REDONDA DE SOBREPOR, SEM FUIROS, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO APROXIMADO DE 50 MM, PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS	UN	11,28	11,28	CR		
SINAPI-I	42432	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	2.424,64	2.424,64	AS		
SINAPI-I	42437	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1.843,37	1.843,37	AS		
SINAPI-I	1116	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	19,56	19,56	AS		
SINAPI-I	1115	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	23,44	23,44	AS		
SINAPI-I	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	27,40	27,40	AS		
SINAPI-I	1114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	32,64	32,64	AS		
SINAPI-I	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	25,54	25,54	AS		
SINAPI-I	20214	RUFO PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA (SEM AMIANTO)	UN	53,67	53,67	CR		
SINAPI-I	7237	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	52,54	52,54	CR		
SINAPI-I	11757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	84,28	84,28	C		
SINAPI-I	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	40,00	40,00	C		
SINAPI-I	37526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	UN	2,88	2,88	CR		
SINAPI-I	6076	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	M3	70,00	70,00	AS		
SINAPI-I	13109	SAPATA DE PVC ADITIVADO NERVIADO D = 6"	UN	270,93	270,93	AS		
SINAPI-I	13112	SAPATA DE PVC ADITIVADO NERVIADO D = 8"	UN	356,56	356,56	AS		
SINAPI-I	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATÉ 5/8"	UN	2,58	2,58	CR		
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,45	3,45	CR		
SINAPI-I	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,65	1,65	CR		
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,38	2,38	CR		
SINAPI-I	20206	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	9,99	9,99	CR		
SINAPI-I	4460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	10,26	10,26	CR		
SINAPI-I	4415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,49	5,49	CR		
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,91	7,91	CR		
SINAPI-I	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	M	0,04	0,04	C		
SINAPI-I	40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	7,31	7,31	C		
SINAPI-I	4734	SEMO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	215,82	215,82	CR		
SINAPI-I	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	8,77	8,77	C		
SINAPI-I	38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	UN	572,46	572,46	CR		
SINAPI-I	11622	SELANTE A BASE DE ALCATRAO E POLIURETANO PARA JUNTAS HORIZONTAIS	KG	90,45	90,45	CR		
SINAPI-I	43143	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	L	34,16	34,16	CR		
SINAPI-I	7317	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO	KG	36,57	36,57	CR		
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	42,68	42,68	CR		
SINAPI-I	38123	SELANTE MONOCOMPONENTE A BASE DE SILICONE DE BAIXO MODULO, PARA JUNTAS DE PAVIMENTACAO	KG	55,44	55,44	CR		
SINAPI-I	42699	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG	55,44	55,44	CR		
SINAPI-I	42699	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	35,07	35,07	CR		
SINAPI-I	37743	SEMIIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	199.707,27	199.707,27	CR		
SINAPI-I	37744	SEMIIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	234.818,18	234.818,18	CR		
SINAPI-I	37741	SEMIIRREBOQUE COM TRES EIXOS, PARA TRANSPORTE DE CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,60 X 12,50 X 0,50 M (NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	181.592,72	181.592,72	CR		
SINAPI-I	39396	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	77,89	77,89	AS		
SINAPI-I	39392	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	87,86	87,86	AS		
SINAPI-I	39393	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	54,34	54,34	AS		
SINAPI-I	39394	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	61,16	61,16	AS		
SINAPI-I	39395	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE TETO SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *900* W, USO INTERNO	UN	56,87	56,87	AS		
SINAPI-I	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	1.324,11	1.324,11	CR		
SINAPI-I	40269	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MODELO PICA-PAU, DIAMETRO DE 350 MM. CARACTERISTICAS DO MOTOR: TRIFASICO, POTENCIA DE 5 HP, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	5.334,76	5.334,76	CR		
SINAPI-I	6110	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	22,11	25,67	CR		
SINAPI-I	40910	SERRALHEIRO (MENSALISTA)	MES	3.869,33	4.493,67	CR		
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	15,63	18,14	C		
SINAPI-I	41084	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	2.734,76	3.176,03	CR		
SINAPI-I	44535	SERVO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	M3	44,05	44,05	CR		
SINAPI-I	44965	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLÉS, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	7,90	7,90	C		
SINAPI-I	38637	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1,1/2 X 1,1/2"	UN	265,98	265,98	CR		
SINAPI-I	6150	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1,1/2 X 2"	UN	269,23	269,23	CR		
SINAPI-I	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1,1/2"	UN	211,63	211,63	C		
SINAPI-I	38638	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1,1/4 X 1,1/2"	UN	224,13	224,13	CR		
SINAPI-I	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	14,47	14,47	CR		
SINAPI-I	6145	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1,1/2 X 1,1/2"	UN	15,98	15,98	CR		
SINAPI-I	6149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1,1/2"	UN	10,56	10,56	CR		
SINAPI-I	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1,1/4 X 1,1/2"	UN	15,18	15,18	CR		
SINAPI-I	44536	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA	KG	3,59	3,59	CR		
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	28,20	28,20	CR		
SINAPI-I	42433	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	4.789,18	4.789,18	AS		
SINAPI-I	42434	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	5.175,40	5.175,40	AS		
SINAPI-I	42435	SIMULADOR DE BEM INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	2.580,78	2.580,78	AS		
SINAPI-I	38061	SINALIZADOR NOTURNO SIMPLÉS PARA PARA-RAIOS, SEM RELE FOTOELETTRICO	UN	47,66	47,66	CR		
SINAPI-I	20250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	KG	13,00	13,00	C		
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	184,14	184,14	CR		
SINAPI-I	39914	SOLDA EM VARETA FOSCOPEP, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	239,35	239,35	AS		
SINAPI-I	12732	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	276,17	276,17	AS		
SINAPI-I	6160	SOLDADOR (HORISTA)	H	22,43	26,04	C		
SINAPI-I	41087	SOLDADOR (MENSALISTA)	MES	3.925,08	4.558,41	CR		
SINAPI-I	6166	SOLDADOR ELETRICO (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") (HORISTA)	H	18,14	21,06	CR		
SINAPI-I	41088	SOLDADOR ELETRICO (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") (MENSALISTA)	MES	3.177,37	3.690,05	CR		
SINAPI-I	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBUA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	97,97	97,97	CR		
SINAPI-I	10856	SOLEIRA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	114,78	114,78	AS		
SINAPI-I	4628	SOLEIRA/PEIRIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	87,14	87,14	CR		
SINAPI-I	20249	SOLEIRA/ TABEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 5 CM, E= *2,0* CM	M	47,71	47,71	CR		
SINAPI-I	11609	SOLUCAO ASFALTICA ELASTOMERICA PARA IMPRIMACAO, APLICACAO A FRIO	L	15,03	15,03	CR		
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	77,84	77,84	CR		
SINAPI-I	10691	SOLVENTE PARA COLA (PARA LAMINADO MELAMINICO) A BASE DE RESINA SINTETICA	L	98,17	98,17	AS		
SINAPI-I	12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	2,69	2,69	CR		
SINAPI-I	12296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	3,48	3,48	CR		
SINAPI-I	12294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	8,35	8,35	CR		
SINAPI-I	14543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UN	5,96	5,96	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	13329	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	UN	3,50	3,50			
SINAPI-I	21047	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO CROMADO, D = 20 MM (3/4")	UN	82,86	82,86	CR		
SINAPI-I	21042	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL OU CROMADO, D = 15 MM (1/2")	UN	63,87	63,87	CR		
SINAPI-I	21043	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 20 MM (3/4")	UN	80,68	80,68	CR		
SINAPI-I	21044	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO CROMADO, D = 15 MM (1/2")	UN	56,21	56,21	CR		
SINAPI-I	21045	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO CROMADO, D = 20 MM (3/4")	UN	76,98	76,98	CR		
SINAPI-I	21041	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 20 MM (3/4")	UN	66,39	66,39	CR		
SINAPI-I	21040	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 15 MM (1/2")	UN	55,00	55,00	C		
SINAPI-I	14149	SUPORTE "Y" PARA FITA PERFURADA	CENTO	190,40	190,40	AS		
SINAPI-I	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1,55	1,55	CR		
SINAPI-I	38100	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	2,53	2,53	CR		
SINAPI-I	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLTO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	105,97	105,97	CR		
SINAPI-I	3384	SUPORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H = 20 CM	UN	8,58	8,58	CR		
SINAPI-I	7572	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	7,79	7,79	CR		
SINAPI-I	3396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	5,27	5,27	CR		
SINAPI-I	37590	SUPORTE MÃO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	16,86	16,86	AS		
SINAPI-I	37591	SUPORTE MÃO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	20,27	20,27	AS		
SINAPI-I	12626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL	UN	44,36	44,36	CR		
SINAPI-I	11033	PREDIAL	UN	5,23	5,23	CR		
SINAPI-I	10133	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	UN	5,23	5,23	CR		
SINAPI-I	390	SUPORTE PARA TUBO DIAMETRO NOMINAL 2", COM ROSCA MECANICA	UN	9,53	9,53	CR		
SINAPI-I	42436	SURF DUPLTO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	2.701,34	2.701,34	AS		
SINAPI-I	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,86	4,86	CR		
SINAPI-I	10567	TABUA *2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,69	7,69	CR		
SINAPI-I	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	11,29	11,29	C		
SINAPI-I	3993	TABUA APARELHADA *2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	132,81	132,81	CR		
SINAPI-I	3990	TABUA APARELHADA *2,5 X 25" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	24,99	24,99	CR		
SINAPI-I	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	33,73	33,73	CR		
SINAPI-I	6178	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPC CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2" CM	M2	235,81	235,81	CR		
SINAPI-I	6180	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, IPC (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2" CM	M2	254,50	254,50	C		
SINAPI-I	6182	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, IPC (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *20 X 2" CM	M2	315,90	315,90	CR		
SINAPI-I	43614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	16,88	16,88	CR		
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20,54	20,54	CR		
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	29,99	29,99	CR		
SINAPI-I	6214	TACO DE MADEIRA PARA PISO, IPC (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, 7 X 42 CM, E = 2 CM	M2	147,71	147,71	CR		
SINAPI-I	36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53" MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UN	258,00	258,00	CR		
SINAPI-I	10740	TALHA ELETTRICA 3 T, VELOCIDADE 2,1 M / MIN, POTENCIA 1,3 KW	UN	10.507,26	10.507,26	AS		
SINAPI-I	13914	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 1 T COM ELEVACAO DE 3 M	UN	760,24	760,24	AS		
SINAPI-I	10742	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVACAO DE 3 M	UN	1.108,82	1.108,82	AS		
SINAPI-I	38055	TALHADIEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250" MM	UN	34,57	34,57	CR		
SINAPI-I	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	6,99	6,99	CR		
SINAPI-I	43427	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA SEPTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 3,00 M E ESPESSURA MINIMA DE 100 MM	UN	1.215,75	1.215,75	CR		
SINAPI-I	41613	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *0,90" M, E = 0,05 M	UN	78,15	78,15	CR		
SINAPI-I	41614	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,10" M, E = 0,05 M	UN	99,57	99,57	CR		
SINAPI-I	41615	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,35" M, E = 0,05 M	UN	153,90	153,90	CR		
SINAPI-I	41616	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 1,50 M, E = 0,05 M	UN	229,96	229,96	CR		
SINAPI-I	41617	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 2,00 M, E = 0,05 M	UN	459,24	459,24	CR		
SINAPI-I	41618	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 2,50 M, E = 0,05 M	UN	841,76	841,76	CR		
SINAPI-I	43428	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO DE INSPECAO, COM FURO E TAMPINHA, DIAMETRO NOMINAL DE 3,00 M E ESPESSURA MINIMA DE 100 MM	UN	1.478,57	1.478,57	CR		
SINAPI-I	41619	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *0,90" M, E = 0,05 M	UN	95,79	95,79	CR		
SINAPI-I	41620	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *1,10" M, E = 0,05 M	UN	121,00	121,00	CR		
SINAPI-I	41622	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *1,35" M, E = 0,05 M	UN	209,87	209,87	CR		
SINAPI-I	41623	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 1,50 M, E = 0,05 M	UN	322,68	322,68	CR		
SINAPI-I	41624	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 2,00 M, E = 0,05 M	UN	605,04	605,04	CR		
SINAPI-I	41625	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 2,50 M, E = 0,05 M	UN	930,88	930,88	CR		
SINAPI-I	39352	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	4,32	4,32	CR		
SINAPI-I	39346	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR	UN	4,32	4,32	CR		
SINAPI-I	39350	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MODULO RJ	UN	4,65	4,65	CR		
SINAPI-I	39351	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 2 MODULOS RJ	UN	5,38	5,38	CR		
SINAPI-I	38837	TAMPAO / CAP. ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	7,53	7,53	AS		
SINAPI-I	38836	TAMPAO / CAP. ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	5,26	5,26	AS		
SINAPI-I	2666	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 1 1/4", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	7,99	7,99	CR		
SINAPI-I	2668	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	9,13	9,13	CR		
SINAPI-I	2664	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 3", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	13,46	13,46	CR		
SINAPI-I	2662	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	16,51	16,51	CR		
SINAPI-I	20964	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	111,67	111,67	CR		
SINAPI-I	10905	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	149,80	149,80	CR		
SINAPI-I	11289	TAMPAO ARTICULADO IV/ REGISTRO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *200 X 200" MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	106,55	106,55	CR		
SINAPI-I	11241	TAMPAO FOFU ARTICULADO P/ REGISTRO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAXIMA 1,5 T, *400 X 400" MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	266,38	266,38	CR		
SINAPI-I	11301	TAMPAO FOFU ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	675,47	675,47	CR		
SINAPI-I	21090	TAMPAO FOFU ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	827,70	827,70	CR		
SINAPI-I	11315	TAMPAO FOFU SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 300 X 300 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	161,73	161,73	CR		
SINAPI-I	21071	TAMPAO FOFU SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 400 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	247,35	247,35	CR		
SINAPI-I	14112	TAMPAO FOFU SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	345,35	345,35	CR		
SINAPI-I	11316	TAMPAO FOFU SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX. 12,5 T, REDONDO, TAMPA 500 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	532,77	532,77	CR		
SINAPI-I	6243	TAMPAO FOFU SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX. 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	613,64	613,64	C		
SINAPI-I	6240	TAMPAO FOFU SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	812,47	812,47	CR		
SINAPI-I	11296	TAMPAO FOFU SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO, TAMPA 900 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	2.588,70	2.588,70	CR		
SINAPI-I	11299	TAMPAO FOFU SIMPLES COM BASE / REQUADRO, R-2, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 550 X 1100 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	876,22	876,22	CR		
SINAPI-I	11688	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22" CM	UN	534,27	534,27	CR		
SINAPI-I	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	83.450,00	83.450,00	AS		
SINAPI-I	37739	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	102.707,68	102.707,68	AS		
SINAPI-I	37740	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 4 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	58.610,36	58.610,36	AS		
SINAPI-I	37738	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	69.634,70	69.634,70	AS		
SINAPI-I	37737	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 8 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	55.400,75	55.400,75	AS		
SINAPI-I	25014	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	UN	116.034,57	116.034,57	AS		
SINAPI-I	25013	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 20.000 L	UN	121.616,51	121.616,51	AS		
SINAPI-I	14405	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	UN	142.758,10	142.758,10	AS		
SINAPI-I	20271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLLUNA, *30" L	UN	639,11	639,11	CR		
SINAPI-I	10423	TANQUE DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO, *20" L	UN	469,25	469,25	CR		
SINAPI-I	36790	TANQUE DUPLTO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60" CM	UN	346,29	346,29	CR		
SINAPI-I	37589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLLUNA, CAPACIDADE *22" L, *60 X 46" CM	UN	424,30	424,30	CR		
SINAPI-I	11690	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22" L, *60 X 46" CM	UN	225,40	225,40	CR		
SINAPI-I	20234	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38" L, *60 X 60" CM	UN	285,24	285,24	CR		
SINAPI-I	44480	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	M3	13,81	13,81	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADA PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	UN	44,76	44,76	CR		
SINAPI-I	44073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	M	0,73	0,73	CR		
SINAPI-I	44253	TE CPVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 114 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	280,65	280,65	CR		
SINAPI-I	21121	TE CPVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,02	4,02	CR		
SINAPI-I	38010	TE CPVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	5,01	5,01	CR		
SINAPI-I	38011	TE CPVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,05	10,05	CR		
SINAPI-I	38012	TE CPVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	38,31	38,31	CR		
SINAPI-I	38013	TE CPVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	49,22	49,22	CR		
SINAPI-I	38014	TE CPVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	82,19	82,19	CR		
SINAPI-I	38015	TE CPVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	193,23	193,23	CR		
SINAPI-I	38016	TE CPVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	524,70	524,70	CR		
SINAPI-I	12741	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 104 MM	UN	1.326,09	1.326,09	AS		
SINAPI-I	12733	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	6,67	6,67	AS		
SINAPI-I	12734	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	14,22	14,22	AS		
SINAPI-I	12735	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	23,39	23,39	AS		
SINAPI-I	12736	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	53,48	53,48	AS		
SINAPI-I	12737	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	68,90	68,90	AS		
SINAPI-I	12738	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	136,18	136,18	AS		
SINAPI-I	12739	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	387,65	387,65	AS		
SINAPI-I	12740	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	606,50	606,50	AS		
SINAPI-I	6297	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	UN	46,75	46,75	AS		
SINAPI-I	6296	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	UN	36,90	36,90	AS		
SINAPI-I	6294	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1/2"	UN	10,52	10,52	AS		
SINAPI-I	6323	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UN	24,11	24,11	AS		
SINAPI-I	6299	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	UN	140,62	140,62	AS		
SINAPI-I	6298	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	74,06	74,06	AS		
SINAPI-I	6295	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UN	14,98	14,98	AS		
SINAPI-I	6322	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3"	UN	188,34	188,34	AS		
SINAPI-I	6300	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	UN	347,23	347,23	AS		
SINAPI-I	6321	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 5"	UN	495,99	495,99	AS		
SINAPI-I	6301	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 6"	UN	1.162,55	1.162,55	AS		
SINAPI-I	7105	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	44,58	44,58	CR		
SINAPI-I	20183	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	54,92	54,92	CR		
SINAPI-I	38488	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	249,24	249,24	CR		
SINAPI-I	20182	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	31,93	31,93	CR		
SINAPI-I	7119	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,08	11,08	CR		
SINAPI-I	7126	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 1/2" X 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	22,61	22,61	CR		
SINAPI-I	7120	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,50	8,50	CR		
SINAPI-I	6319	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	54,93	54,93	AS		
SINAPI-I	6304	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	54,93	54,93	AS		
SINAPI-I	21115	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN	41,59	41,59	AS		
SINAPI-I	6320	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	28,29	28,29	AS		
SINAPI-I	6303	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	28,29	28,29	AS		
SINAPI-I	6308	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN	151,99	151,99	AS		
SINAPI-I	6317	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	UN	151,99	151,99	AS		
SINAPI-I	6307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UN	151,99	151,99	AS		
SINAPI-I	6309	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1/2"	UN	156,40	156,40	AS		
SINAPI-I	6318	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	81,98	81,98	AS		
SINAPI-I	6306	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	81,98	81,98	AS		
SINAPI-I	6305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	81,98	81,98	AS		
SINAPI-I	6302	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	17,39	17,39	AS		
SINAPI-I	6312	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UN	218,62	218,62	AS		
SINAPI-I	6311	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4"	UN	218,62	218,62	AS		
SINAPI-I	6310	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1"	UN	218,62	218,62	AS		
SINAPI-I	6314	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UN	218,62	218,62	AS		
SINAPI-I	6313	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	218,62	218,62	AS		
SINAPI-I	6315	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UN	413,94	413,94	AS		
SINAPI-I	6316	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UN	413,94	413,94	AS		
SINAPI-I	39324	TE DE REDUCAO, CPVC, 22 X 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	5,24	5,24	CR		
SINAPI-I	39325	TE DE REDUCAO, CPVC, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	7,89	7,89	CR		
SINAPI-I	39326	TE DE REDUCAO, CPVC, 35 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	28,33	28,33	CR		
SINAPI-I	39327	TE DE REDUCAO, CPVC, 42 X 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	42,74	42,74	CR		
SINAPI-I	11378	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	83,22	83,22	AS		
SINAPI-I	11379	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	70,32	70,32	CR		
SINAPI-I	11493	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	40,56	40,56	AS		
SINAPI-I	7106	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 110 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	139,88	139,88	CR		
SINAPI-I	7104	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,77	3,77	CR		
SINAPI-I	7136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,56	6,56	CR		
SINAPI-I	7128	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,52	8,52	CR		
SINAPI-I	7108	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,50	8,50	CR		
SINAPI-I	7129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	10,00	CR		
SINAPI-I	7130	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14,53	14,53	CR		
SINAPI-I	7131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	17,77	17,77	CR		
SINAPI-I	7132	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	41,84	41,84	CR		
SINAPI-I	7133	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	96,69	96,69	CR		
SINAPI-I	37420	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD/PVC, 60 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	40,33	40,33	AS		
SINAPI-I	37421	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD/PVC, 60 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	55,12	55,12	AS		
SINAPI-I	37422	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD, 63 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	51,59	51,59	AS		
SINAPI-I	37443	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 125 X 20 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	189,57	189,57	AS		
SINAPI-I	37444	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 125 X 32 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	192,78	192,78	AS		
SINAPI-I	37445	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 125 X 63 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	292,21	292,21	AS		
SINAPI-I	37446	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 200 X 20 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	318,55	318,55	AS		
SINAPI-I	37447	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 200 X 32 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	325,54	325,54	AS		
SINAPI-I	37448	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 200 X 63 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	443,78	443,78	AS		
SINAPI-I	37440	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 63 X 20 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	150,46	150,46	AS		
SINAPI-I	37441	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 63 X 32 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	150,46	150,46	AS		
SINAPI-I	37442	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 63 X 63 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	181,22	181,22	AS		
SINAPI-I	38017	TE DE TRANSICAO, CPVC, SOLDADVEL, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	10,71	10,71	CR		
SINAPI-I	38018	TE DE TRANSICAO, CPVC, SOLDADVEL, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	12,04	12,04	CR		
SINAPI-I	38985	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO (REF 764) SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 1/2" X 15 X 1/2"	UN	48,17	48,17	AS		
SINAPI-I	38986	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO (REF 764) SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4"	UN	70,60	70,60	AS		
SINAPI-I	38873	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	14,35	14,35	AS		
SINAPI-I	38874	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	18,17	18,17	AS		
SINAPI-I	38875	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	28,80	28,80	AS		
SINAPI-I	38876	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	38,70	38,70	AS		
SINAPI-I	39000	TE MISTURADOR COM INSERTO METALICO, FEMEA, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	35,89	35,89	CR		
SINAPI-I	38674	TE MISTURADOR DE TRANSICAO, CPVC, COM ROSCA, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	36,04	36,04	CR		
SINAPI-I	38019	TE MISTURADOR, CPVC, SOLDADVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	7,62	7,62	CR		
SINAPI-I	38020	TE MISTURADOR, CPVC, SOLDADVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	9,39	9,39	CR		
SINAPI-I	38454	TE MISTURADOR, PPR, F/M/M, DN 20 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	13,45	13,45	CR		
SINAPI-I	38455	TE MISTURADOR, PPR, F/M/M, DN 25 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	18,01	18,01	CR		
SINAPI-I	38462	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDADVEL, 90 GRAUS, DN 110 X 110 X 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	290,43	290,43	CR		
SINAPI-I	36362	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDADVEL, 90 GRAUS, DN 20 X 20 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,01	4,01	CR		
SINAPI-I	36298	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDADVEL, 90 GRAUS, DN 25 X 25 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	3,45	3,45	CR		
SINAPI-I	38456	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDADVEL, 90 GRAUS, DN 32 X 32 X 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	8,59	8,59	CR		
SINAPI-I	38457	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDADVEL, 90 GRAUS, DN 40 X 40 X 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	15,65	15,65	CR		
SINAPI-I	38458	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDADVEL, 90 GRAUS, DN 50 X 50 X 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	30,15	30,15	CR		
SINAPI-I	38459	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDADVEL, 90 GRAUS, DN 63 X 63 X 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	47,39	47,39	CR		
SINAPI-I	38460	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDADVEL, 90 GRAUS, DN 75 X 75 X 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	101,67	101,67	CR		
SINAPI-I	38461	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDADVEL, 90 GRAUS, DN 90 X 90 X 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	136,43	136,43	CR		
SINAPI-I	7094	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,31	12,31	CR		
SINAPI-I	7116	TE PVC, SOLDADVEL, BBR, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	4,00	4,00	CR		
SINAPI-I	7118	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	25,31	25,31	CR		
SINAPI-I	7098	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,76	3,76	CR		
SINAPI-I	7110	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	48,13	48,13	CR		
SINAPI-I	7123	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,55	4,55	CR		
SINAPI-I	7121	TE PVC, SOLDADVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9,00	9,00	CR		
SINAPI-I	7137	TE PVC, SOLDADVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9,83	9,83	CR		
SINAPI-I	7122	TE PVC, SOLDADVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,82	10,82	CR		
SINAPI-I	7114	TE PVC, SOLDADVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,58	12,58	CR		
SINAPI-I	7109	TE PVC, SOLDADVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,49	2,49	CR		
SINAPI-I	7135	TE PVC, SOLDADVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,11	5,11	CR		
SINAPI-I	37947	TE PVC, SOLDADVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,15	4,15	CR		
SINAPI-I	7103	TE PVC, SOLDADVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,53	13,53	CR		
SINAPI-I	40419	TE R						

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	38905	TE ROSCA FEMEA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	18,57	18,57	AS		
SINAPI-I	38907	TE ROSCA FEMEA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	17,90	17,90	AS		
SINAPI-I	38910	TE ROSCA FEMEA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	20,94	20,94	AS		
SINAPI-I	11655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	18,47	18,47	CR		
SINAPI-I	11656	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	21,21	21,21	CR		
SINAPI-I	7091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	17,38	17,38	CR		
SINAPI-I	37948	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,02	4,02	CR		
SINAPI-I	7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,16	8,16	CR		
SINAPI-I	11658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	18,04	18,04	CR		
SINAPI-I	7146	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	164,72	164,72	CR		
SINAPI-I	7138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,04	1,04	CR		
SINAPI-I	7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,18	1,18	CR		
SINAPI-I	7140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	3,71	3,71	CR		
SINAPI-I	7141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	9,06	9,06	CR		
SINAPI-I	7143	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30,41	30,41	CR		
SINAPI-I	7144	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	56,42	56,42	CR		
SINAPI-I	7145	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	76,71	76,71	CR		
SINAPI-I	7142	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	9,47	9,47	CR		
SINAPI-I	3593	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	101,47	101,47	AS		
SINAPI-I	3588	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	78,21	78,21	AS		
SINAPI-I	3585	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	24,16	24,16	AS		
SINAPI-I	3587	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	48,53	48,53	AS		
SINAPI-I	3586	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	286,11	286,11	AS		
SINAPI-I	3589	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	154,64	154,64	AS		
SINAPI-I	3586	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	31,64	31,64	AS		
SINAPI-I	3592	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	455,41	455,41	AS		
SINAPI-I	3591	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	730,05	730,05	AS		
SINAPI-I	40396	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	UN	132,28	132,28	AS		
SINAPI-I	40395	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	UN	101,52	101,52	AS		
SINAPI-I	40398	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1/2"	UN	32,66	32,66	AS		
SINAPI-I	40394	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	UN	66,09	66,09	AS		
SINAPI-I	40398	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	UN	424,39	424,39	AS		
SINAPI-I	40397	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2"	UN	217,34	217,34	AS		
SINAPI-I	40393	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	42,07	42,07	AS		
SINAPI-I	40399	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3"	UN	694,30	694,30	AS		
SINAPI-I	39322	TE, PLASTICO, DN 16 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	8,83	8,83	AS		
SINAPI-I	39289	TE, PLASTICO, DN 20 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	16,46	16,46	AS		
SINAPI-I	39290	TE, PLASTICO, DN 25 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	27,80	27,80	AS		
SINAPI-I	39291	TE, PLASTICO, DN 32 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	30,74	30,74	AS		
SINAPI-I	41892	TE, PVC PBA, 88B, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	104,73	104,73	AS		
SINAPI-I	7048	TE, PVC PBA, 88B, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	22,60	22,60	AS		
SINAPI-I	7088	TE, PVC PBA, 88B, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	49,43	49,43	AS		
SINAPI-I	20179	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	47,55	47,55	CR		
SINAPI-I	20178	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	56,99	56,99	CR		
SINAPI-I	20180	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	94,06	94,06	CR		
SINAPI-I	20181	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	125,95	125,95	CR		
SINAPI-I	20177	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	31,15	31,15	CR		
SINAPI-I	7070	TE, PVC, 90 GRAUS, 88B, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	223,56	223,56	CR		
SINAPI-I	40945	TECNICO DE EDIFICACOES (HORISTA)	H	17,46	20,27	CR		
SINAPI-I	40946	TECNICO DE EDIFICACOES (MENSALISTA)	MES	3.057,26	3.550,57	CR		
SINAPI-I	7153	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	H	32,35	37,55	CR		
SINAPI-I	41088	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (MENSALISTA)	MES	5.660,63	6.574,00	CR		
SINAPI-I	40943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	H	29,52	34,26	CR		
SINAPI-I	40944	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (MENSALISTA)	MES	5.166,81	6.000,51	CR		
SINAPI-I	6175	TECNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	H	22,21	25,78	CR		
SINAPI-I	41092	TECNICO EM SONDAGEM (MENSALISTA)	MES	3.888,81	4.516,30	CR		
SINAPI-I	37712	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	M2	80,13	80,13	CR		
SINAPI-I	34547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	3,52	3,52	CR		
SINAPI-I	34548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	5,78	5,78	CR		
SINAPI-I	34558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	M	2,86	2,86	CR		
SINAPI-I	34550	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 6* CM	M	1,52	1,52	CR		
SINAPI-I	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	2,23	2,23	CR		
SINAPI-I	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	16,31	16,31	CR		
SINAPI-I	39508	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	9,16	9,16	CR		
SINAPI-I	39507	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	13,66	13,66	CR		
SINAPI-I	7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	17,54	17,54	CR		
SINAPI-I	42406	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	20,11	20,11	CR		
SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	25,17	25,17	C		
SINAPI-I	43127	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	36,02	36,02	CR		
SINAPI-I	10917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	7,60	7,60	CR		
SINAPI-I	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	11,77	11,77	CR		
SINAPI-I	39509	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-196, (2,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	11,32	11,32	CR		
SINAPI-I	44529	TELA DE ANIAGEM (JUTA)	M2	11,67	11,67	CR		
SINAPI-I	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	29,35	29,35	CR		
SINAPI-I	10928	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	16,86	16,86	CR		
SINAPI-I	10933	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	M2	25,43	25,43	CR		
SINAPI-I	7158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	43,14	43,14	C		
SINAPI-I	10927	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	27,59	27,59	CR		
SINAPI-I	7162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	67,51	67,51	CR		
SINAPI-I	10932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	117,42	117,42	CR		
SINAPI-I	10937	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	M2	30,18	30,18	CR		
SINAPI-I	10935	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	52,34	52,34	CR		
SINAPI-I	10931	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	M2	14,72	14,72	CR		
SINAPI-I	7164	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	48,72	48,72	CR		
SINAPI-I	36887	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM	M2	9,06	9,06	CR		
SINAPI-I	34630	TELA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, COM GEOMANTA OU BIOMANTA, DIMENSÕES 4,0 X 2,0 X 0,6 M, COM INCLINACAO DE 70 GRAUS, PARA SOLO REFORCADO	UN	1.302,27	1.302,27	CR		
SINAPI-I	7161	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	M2	6,06	6,06	CR		
SINAPI-I	7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	2,19	2,19	CR		
SINAPI-I	37524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	2,00	2,00	C		
SINAPI-I	7097	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	2,73	2,73	CR		
SINAPI-I	37525	TELA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	M	2,20	2,20	CR		
SINAPI-I	36789	TELA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	1.425,82	1.425,82	C		
SINAPI-I	7173	TELA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	1,61	1,61	CR		
SINAPI-I	40741	TELA DE CONCRETO TIPO CLASSICA, COR CINZA, COMPRIMENTO DE *42* CM, RENDIMENTO DE *10* TELHAS/M2	UN	2,53	2,53	CR		
SINAPI-I	7184	TELA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	M2	50,19	50,19	C		
SINAPI-I	34668	TELA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	146,59	146,59	CR		
SINAPI-I	34464	TELA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,0 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	218,20	218,20	CR		
SINAPI-I	34468	TELA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	275,09	275,09	CR		
SINAPI-I	34473	TELA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	166,88	166,88	CR		
SINAPI-I	34480	TELA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	308,39	308,39	CR		
SINAPI-I	34486	TELA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	365,13	365,13	CR		
SINAPI-I	7190	TELA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	12,19	12,19	CR		
SINAPI-I	34417	TELA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	19,51	19,51	CR		
SINAPI-I	7213	TELA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M2	17,89	17,89	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	7195	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	52,53	52,53	CR		
SINAPI-I	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	57,22	57,22	C		
SINAPI-I	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	26,38	26,38	CR		
SINAPI-I	7197	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	111,35	111,35	CR		
SINAPI-I	7192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	99,76	99,76	CR		
SINAPI-I	7193	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	112,31	112,31	CR		
SINAPI-I	7189	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	130,52	130,52	CR		
SINAPI-I	34402	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	184,27	184,27	CR		
SINAPI-I	7245	TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA, *39 X 23* CM	UN	36,50	36,50	CR		
SINAPI-I	34425	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 2,00 M (SEM AMIANTO)	UN	118,37	118,37	CR		
SINAPI-I	7223	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 2,50 M (SEM AMIANTO)	UN	131,92	131,92	CR		
SINAPI-I	7234	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 3,50 M (SEM AMIANTO)	UN	199,06	199,06	CR		
SINAPI-I	7224	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 4,00 M (SEM AMIANTO)	UN	242,51	242,51	CR		
SINAPI-I	7225	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 5,00 M (SEM AMIANTO)	UN	260,03	260,03	CR		
SINAPI-I	7226	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 5,50 M (SEM AMIANTO)	UN	277,49	277,49	CR		
SINAPI-I	7227	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 6,50 M (SEM AMIANTO)	UN	315,86	315,86	CR		
SINAPI-I	7212	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 7,20 M (SEM AMIANTO)	UN	347,05	347,05	CR		
SINAPI-I	7229	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 3,00 M (SEM AMIANTO)	UN	219,98	219,98	CR		
SINAPI-I	7230	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 4,50 M (SEM AMIANTO)	UN	366,23	366,23	CR		
SINAPI-I	7231	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	UN	519,53	519,53	CR		
SINAPI-I	7220	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 7,40 M (SEM AMIANTO)	UN	641,30	641,30	CR		
SINAPI-I	34447	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 8,20 M (SEM AMIANTO)	UN	717,07	717,07	CR		
SINAPI-I	7233	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 9,20 M (SEM AMIANTO)	UN	822,60	822,60	CR		
SINAPI-I	40740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CAD, ACABAMENTO NO LACAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	M2	165,72	165,72	AS		
SINAPI-I	25007	MM, SEM PINTURA	M2	47,42	47,42	AS		
SINAPI-I	43071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	186,60	186,60	AS		
SINAPI-I	39520	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	M2	152,23	152,23	AS		
SINAPI-I	39521	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	M2	157,21	157,21	AS		
SINAPI-I	39522	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACES SUPERIOR E INFERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	M2	162,33	162,33	AS		
SINAPI-I	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	49,55	49,55	AS		
SINAPI-I	11067	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,5 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	UN	350,45	350,45	AS		
SINAPI-I	11068	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,7 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	UN	442,75	442,75	AS		
SINAPI-I	7246	TELHA VIDRO TIPO CANAL OU COLONIAL, C = 46 A 50 CM	UN	40,31	40,31	AS		
SINAPI-I	41097	TELHADOR (MENSALISTA)	MES	3.823,34	4.440,25	CR		
SINAPI-I	12869	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	H	21,83	25,34	CR		
SINAPI-I	1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	1,46	1,46	CR		
SINAPI-I	1581	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	10,11	10,11	CR		
SINAPI-I	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,73	1,73	CR		
SINAPI-I	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	0,87	0,87	CR		
SINAPI-I	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	2,39	2,39	CR		
SINAPI-I	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,70	2,70	CR		
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	1,13	1,13	CR		
SINAPI-I	1578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	4,68	4,68	CR		
SINAPI-I	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	UN	1,35	1,35	CR		
SINAPI-I	1579	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	5,84	5,84	CR		
SINAPI-I	1580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 150 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	7,19	7,19	CR		
SINAPI-I	39321	TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	23,82	23,82	CR		
SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	9,91	9,91	CR		
SINAPI-I	39320	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	19,06	19,06	CR		
SINAPI-I	1591	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	22,29	22,29	CR		
SINAPI-I	1547	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 A 185 MM2, COM 2 FUIROS PARA FIXACAO	UN	116,81	116,81	CR		
SINAPI-I	38196	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	22,75	22,75	CR		
SINAPI-I	1548	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 A 25 MM2, COM 2 FUIROS PARA FIXACAO	UN	24,18	24,18	CR		
SINAPI-I	1585	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	4,68	4,68	CR		
SINAPI-I	1593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	24,86	24,86	CR		
SINAPI-I	11838	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	32,81	32,81	CR		
SINAPI-I	1594	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 A 35 MM2, COM 2 FUIROS PARA FIXACAO	UN	33,17	33,17	CR		
SINAPI-I	1586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	5,92	5,92	CR		
SINAPI-I	11839	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 300 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	47,73	47,73	CR		
SINAPI-I	1587	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	6,03	6,03	CR		
SINAPI-I	1545	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 A 70 MM2, COM 2 FUIROS PARA FIXACAO	UN	57,28	57,28	CR		
SINAPI-I	1588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	8,28	8,28	CR		
SINAPI-I	1535	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	4,77	4,77	CR		
SINAPI-I	1589	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	8,54	8,54	CR		
SINAPI-I	1546	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 A 120 MM2, COM 2 FUIROS PARA FIXACAO	UN	96,66	96,66	CR		
SINAPI-I	1590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	15,03	15,03	CR		
SINAPI-I	1542	TERMINAL METALICO A PRESSAO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 FUIROS PARA FIXACAO	UN	19,91	19,91	CR		
SINAPI-I	38415	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	UN	981,89	981,89	CR		
SINAPI-I	38414	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 75 A 110 MM, POTENCIA DE *1100* W, TENSAO 220 V	UN	1.378,09	1.378,09	CR		
SINAPI-I	38128	TERRA VEGETAL (ENSACADA)	KG	0,62	0,62	C		
SINAPI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	132,85	132,85	CR		
SINAPI-I	4806	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINILICO *5 X 2,5* CM, E = 2 MM	M	18,51	18,51	CR		
SINAPI-I	34401	TUJOLO CERAMICO LAMINADO 5,5 X 11,4 X 23 CM (L X A X C)	UN	1,91	1,91	CR		
SINAPI-I	7260	TUJOLO CERAMICO MACICO APARENTE *5 X 12 X 24* CM (L X A X C)	UN	1,69	1,69	CR		
SINAPI-I	7256	TUJOLO CERAMICO MACICO APARENTE 2 FUIROS, *6,5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	1,68	1,68	CR		
SINAPI-I	7258	TUJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	0,68	0,68	CR		
SINAPI-I	34400	TUJOLO CERAMICO REFRACTORIO 2,5 X 11,4 X 22,9 CM (L X A X C)	UN	2,94	2,94	CR		
SINAPI-I	10617	TUJOLO CERAMICO REFRACTORIO 6,3 X 11,4 X 22,9 CM (L X A X C)	UN	5,62	5,62	CR		
SINAPI-I	44261	TIL CONDOMINIAL PVC, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	158,28	158,28	CR		
SINAPI-I	7274	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BSB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	76,63	76,63	CR		
SINAPI-I	44326	TIL RADIAL PVC, JE, BSB, DN 300 X 200 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 0.569)	UN	1.655,00	1.655,00	CR		
SINAPI-I	154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	90,24	90,24	CR		
SINAPI-I	38121	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 13699:2012)	L	16,19	16,19	CR		
SINAPI-I	43776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	27,61	27,61	CR		
SINAPI-I	7343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	14,32	14,32	CR		
SINAPI-I	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	18,01	18,01	CR		
SINAPI-I	7313	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	L	19,31	19,31	CR		
SINAPI-I	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	11,05	11,05	CR		
SINAPI-I	7314	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	L	64,12	64,12	CR		
SINAPI-I	7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	81,82	81,82	CR		
SINAPI-I	43649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	42,32	42,32	CR		
SINAPI-I	43650	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	L	39,99	39,99	CR		
SINAPI-I	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	40,96	40,96	CR		
SINAPI-I	7295	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	39,66	39,66	C		
SINAPI-I	7293	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACOA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	48,42	48,42	CR		
SINAPI-I	7306	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	L	48,42	48,42	CR		
SINAPI-I	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	40,20	40,20	CR		
SINAPI-I	43625	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	32,46	32,46	CR		
SINAPI-I	43647	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	L	29,49	29,49	CR		
SINAPI-I	43648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	28,45	28,45	CR		
SINAPI-I	35693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	11,20	11,20	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto (nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	26,85	26,85	C		
SINAPI-I	35692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	17,57	17,57	CR		
SINAPI-I	43624	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	32,72	32,72	CR		
SINAPI-I	7342	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	2,12	2,12	CR		
SINAPI-I	7350	TINTA/NESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	L	38,76	38,76	CR		
SINAPI-I	39574	REMÓVIVEL	UN	4,75	4,75	CR		
SINAPI-I	11060	TI-RANTE EM FERRO GALVANIZADO PARA CONTRAVENTAMENTO DE TELHA CANALETE 90, 1/4 " X 400 MM	UN	31,03	31,03	CR		
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	41,64	41,64	CR		
SINAPI-I	7525	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	46,33	46,33	CR		
SINAPI-I	7524	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	43,66	43,66	CR		
SINAPI-I	38105	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM (APENAS MODULO)	UN	11,21	11,21	CR		
SINAPI-I	38084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	15,93	15,93	CR		
SINAPI-I	38103	TOMADA R111, 2 FIOS (APENAS MODULO)	UN	16,84	16,84	CR		
SINAPI-I	38082	TOMADA R111, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	20,74	20,74	CR		
SINAPI-I	38104	TOMADA R145, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	32,97	32,97	CR		
SINAPI-I	38083	TOMADA R145, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	36,60	36,60	CR		
SINAPI-I	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	8,01	8,01	CR		
SINAPI-I	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	9,41	9,41	C		
SINAPI-I	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	14,35	14,35	CR		
SINAPI-I	38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	16,30	16,30	CR		
SINAPI-I	38102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	10,24	10,24	CR		
SINAPI-I	38076	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	18,27	18,27	CR		
SINAPI-I	7502	TOPOGRAFIA (MENSALISTA)	H	22,11	25,67	C		
SINAPI-I	40820	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MES	3.869,33	4.493,67	CR		
SINAPI-I	11826	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 1/2 ", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UN	57,30	57,30	CR		
SINAPI-I	7606	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 3/4 ", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UN	68,91	68,91	CR		
SINAPI-I	11763	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1,1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	150,49	150,49	CR		
SINAPI-I	11764	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	123,47	123,47	CR		
SINAPI-I	11829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	29,84	29,84	CR		
SINAPI-I	11830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	32,22	32,22	CR		
SINAPI-I	11825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	72,49	72,49	CR		
SINAPI-I	11767	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	193,08	193,08	CR		
SINAPI-I	11766	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	45,01	45,01	CR		
SINAPI-I	11765	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	82,28	82,28	CR		
SINAPI-I	11824	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	52,94	52,94	CR		
SINAPI-I	44045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	UN	310,26	310,26	CR		
SINAPI-I	39702	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM SENSOR DE APROXIMACAO ELETRICO, BIVOLT	UN	2.060,56	2.060,56	CR		
SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	67,65	67,65	C		
SINAPI-I	7602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	43,17	43,17	CR		
SINAPI-I	7603	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1120)	UN	36,62	36,62	CR		
SINAPI-I	11777	TORNEIRA ELET-RICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	185,48	185,48	CR		
SINAPI-I	13417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	UN	88,11	88,11	CR		
SINAPI-I	36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	132,24	132,24	CR		
SINAPI-I	36795	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENCIA A PILHA, COM AREJADOR EMBUTIDO	UN	1.671,96	1.671,96	CR		
SINAPI-I	36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	138,94	138,94	CR		
SINAPI-I	36792	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	UN	176,00	176,00	CR		
SINAPI-I	11773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	117,16	117,16	CR		
SINAPI-I	11762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	UN	55,57	55,57	CR		
SINAPI-I	7604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UN	47,05	47,05	CR		
SINAPI-I	13984	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152 / 1154)	UN	68,38	68,38	CR		
SINAPI-I	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	117,53	117,53	CR		
SINAPI-I	13983	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159 / 1160)	UN	89,00	89,00	CR		
SINAPI-I	13416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	UN	79,05	79,05	CR		
SINAPI-I	40329	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4 ", COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR)	UN	18,70	18,70	C		
SINAPI-I	11823	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	UN	7,87	7,87	CR		
SINAPI-I	11822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	UN	25,11	25,11	CR		
SINAPI-I	11831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	15,11	15,11	CR		
SINAPI-I	7613	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 1000 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	120.105,06	120.105,06	AS		
SINAPI-I	7619	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 112,5 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	18.565,67	18.565,67	AS		
SINAPI-I	12076	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 15 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	8.516,36	8.516,36	AS		
SINAPI-I	7614	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 150 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	23.415,74	23.415,74	AS		
SINAPI-I	7618	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 225 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	151.868,67	151.868,67	AS		
SINAPI-I	7620	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 30 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	32.848,83	32.848,83	AS		
SINAPI-I	7610	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 300 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	10.402,12	10.402,12	AS		
SINAPI-I	7615	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 45 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	38.323,63	38.323,63	AS		
SINAPI-I	7617	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 500 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	11.618,75	11.618,75	AS		
SINAPI-I	7616	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	62.538,09	62.538,09	AS		
SINAPI-I	7611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 750 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	15.025,30	15.025,30	AS		
SINAPI-I	7612	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 1125 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	85.781,68	85.781,68	AS		
SINAPI-I	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	0,96	0,96	C		
SINAPI-I	40861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	181,06	181,06	C		
SINAPI-I	36510	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA BRUTA DE 133 HP, PESO OPERACIONAL DE 14 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 3,00 M3	UN	1.105.198,73	1.105.198,73	CR		
SINAPI-I	25020	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA BRUTA DE 347 HP, PESO OPERACIONAL DE 38,5 T, COM ESCARIFICADOR E LAMINA COM CAPACIDADE DE 4,70M3	UN	4.553.029,92	4.553.029,92	CR		
SINAPI-I	7622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	UN	1.072.204,30	1.072.204,30	CR		
SINAPI-I	7624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	UN	1.390.000,00	1.390.000,00	C		
SINAPI-I	7625	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL DE 19 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 5,2 M3	UN	1.381.498,34	1.381.498,34	CR		
SINAPI-I	7623	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 347 HP, PESO OPERACIONAL DE 38,5 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 8,70M3	UN	4.553.029,92	4.553.029,92	CR		
SINAPI-I	36508	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA NO VOLANTE DE 200 HP, PESO OPERACIONAL DE 20,1 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CAPACIDADE DE 3,89 M3	UN	2.047.678,22	2.047.678,22	CR		
SINAPI-I	36509	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M3	UN	1.122.201,76	1.122.201,76	CR		
SINAPI-I	13238	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 105 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 5775 KG	UN	290.912,78	290.912,78	AS		
SINAPI-I	36511	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4510 KG	UN	337.089,41	337.089,41	AS		
SINAPI-I	36515	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 15 CV, PESO COM LASTRO DE 1160 KG	UN	99.279,75	99.279,75	AS		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	10598	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 50 CV, TRACAO 4 X 2, PESO COM LASTRO DE 2714 KG	UN	160.997,12	160.997,12	AS		
SINAPI-I	7640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	UN	247.045,00	247.045,00	AS		
SINAPI-I	36513	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TURBO, PESO COM LASTRO DE 4900 KG	UN	237.982,82	237.982,82	AS		
SINAPI-I	36515	TRACAO 4 X 2, PESO MAIOR DE 5225 KG	UN	265.515,64	265.515,64	AS		
SINAPI-I	11572	TRAVA / PRENDEDOR DE PORTA, EM LATAO CROMADO, MONTADO EM PISO	UN	30,43	30,43	CR		
SINAPI-I	36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	UN	226,65	226,65	CR		
SINAPI-I	42407	TRIUNFO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA ROLDANA DE	M	5,74	5,74	CR		
SINAPI-I	11581	PORTA DE CORRER	M	20,08	20,08	CR		
SINAPI-I	43605	TRIUNFO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE *38 X 38* MM PARA PORTA DE CORRER	M	41,09	41,09	CR		
SINAPI-I	11580	TRIUNFO QUADRADO FRIZADO PARA RODIZIO [VERGALHAO MACICO], EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE *6 X 6* MM	M	8,06	8,06	CR		
SINAPI-I	10743	TROLEI MANUAL CAPACIDADE 1 T	UN	613,85	613,85	AS		
SINAPI-I	39848	TUBO / MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO, LINHA PESADA OU REFORCADA, TIPO ESPAGUETE, PARA INIECAO DE CALDA DE CIMENTO, D = 1/2", ESPESSURA 1,5 MM	M	1,80	1,80	AS		
SINAPI-I	20999	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 15 MM, E = 2,25 MM, 1,06 KG/M	M	13,03	13,03	CR		
SINAPI-I	21001	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 25 MM, E = 2,65 MM, 2,02 KG/M	M	24,32	24,32	C		
SINAPI-I	21003	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 40 MM, E = 3,0 MM, 3,34 KG/M	M	39,96	39,96	CR		
SINAPI-I	21006	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 80 MM, E = 3,35 MM, 7,07 KG/M	M	84,81	84,81	CR		
SINAPI-I	21019	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 25 MM, E = 3,35 MM, *2,50* KG/M	M	29,48	29,48	CR		
SINAPI-I	21021	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71* KG/M	M	46,60	46,60	CR		
SINAPI-I	21024	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 80 MM, E = 4,05 MM, *8,47* KG/M	M	99,85	99,85	CR		
SINAPI-I	40624	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/2", E= *3,68 MM, SCHEDULE 40, 4,05 KG/M	M	95,22	95,22	AS		
SINAPI-I	42575	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/4", E= *3,56 MM, SCHEDULE 40, *3,38* KG/M	M	87,38	87,38	AS		
SINAPI-I	13127	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *2,77 MM, SCHEDULE 40, *1,27* KG/M	M	42,17	42,17	AS		
SINAPI-I	13137	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1/2", E= *3,73 MM, SCHEDULE 80, *1,62* KG/M	M	56,36	56,36	AS		
SINAPI-I	42574	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM, SCHEDULE 40, *2,50* KG/M	M	65,21	65,21	AS		
SINAPI-I	20989	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/4", E= *11,13 MM, SCHEDULE 40, *94,55* KG/M	M	2.019,20	2.019,20	AS		
SINAPI-I	21147	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2 1/2", E = 5,16 MM, SCHEDULE 40 (8,62 KG/M)	M	189,32	189,32	AS		
SINAPI-I	21148	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2", E= *3,91* MM, SCHEDULE 40, *5,43* KG/M	M	116,85	116,85	AS		
SINAPI-I	20984	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 20", E= *12,70 MM, SCHEDULE 30, *154,97* KG/M	M	3.874,44	3.874,44	AS		
SINAPI-I	13062	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 20", E= *6,35 MM, SCHEDULE 10, *78,46* KG/M	M	2.147,01	2.147,01	AS		
SINAPI-I	21150	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,69* KG/M	M	57,94	57,94	AS		
SINAPI-I	13141	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *3,91 MM, SCHEDULE 80, *2,19* KG/M	M	73,00	73,00	AS		
SINAPI-I	42576	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3", E= *5,49 MM, SCHEDULE 40, *11,28* KG/M	M	238,35	238,35	AS		
SINAPI-I	21151	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 4", E= *6,02 MM, SCHEDULE 40, *16,06* KG/M	M	346,81	346,81	AS		
SINAPI-I	13142	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 4", E= *8,56 MM, SCHEDULE 80, *22,31* KG/M	M	495,79	495,79	AS		
SINAPI-I	42577	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 5", E= *6,55 MM, SCHEDULE 40, *21,75* KG/M	M	544,02	544,02	AS		
SINAPI-I	20994	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 5", E= *10,97 MM, SCHEDULE 40, *42,56* KG/M	M	934,78	934,78	AS		
SINAPI-I	7612	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 5", E= *7,11 MM, SCHEDULE 40, *28,26* KG/M	M	147,10	147,10	CR		
SINAPI-I	20995	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *12,70 MM, SCHEDULE 80, *64,64* KG/M	M	1.228,48	1.228,48	AS		
SINAPI-I	7690	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *6,35 MM, SCHEDULE 20, *33,27* KG/M	M	710,51	710,51	AS		
SINAPI-I	20980	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *7,04 MM, SCHEDULE 30, *36,75* KG/M	M	775,10	775,10	AS		
SINAPI-I	7661	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *8,18 MM, SCHEDULE 40, *42,55* KG/M	M	922,05	922,05	AS		
SINAPI-I	21016	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	M	134,70	134,70	CR		
SINAPI-I	21008	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	15,73	15,73	CR		
SINAPI-I	21009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 60 MM (3/4"), E = 2,65 MM, *3,91* KG/M (NBR 5580)	M	42,49	42,49	CR		
SINAPI-I	21010	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	M	27,51	27,51	CR		
SINAPI-I	21011	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	M	40,09	40,09	CR		
SINAPI-I	21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	44,30	44,30	CR		
SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	57,82	57,82	CR		
SINAPI-I	21014	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, *6,23* KG/M (NBR 5580)	M	80,90	80,90	CR		
SINAPI-I	21015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	92,95	92,95	CR		
SINAPI-I	7691	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1 1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	44,10	44,10	CR		
SINAPI-I	7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1 1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	38,18	38,18	CR		
SINAPI-I	7691	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1/2", E = *2,65* MM, PESO *1,22* KG/M (NBR 5580)	M	16,13	16,13	CR		
SINAPI-I	40626	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	30,27	30,27	CR		
SINAPI-I	7701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2 1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	79,37	79,37	CR		
SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	63,96	63,96	CR		
SINAPI-I	7700	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	20,40	20,40	CR		
SINAPI-I	7694	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *6,47* KG/M (NBR 5580)	M	106,81	106,81	CR		
SINAPI-I	7693	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 4", E = *4,50* MM, PESO *12,10* KG/M (NBR 5580)	M	147,10	147,10	CR		
SINAPI-I	7692	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 5", E = *5,40* MM, PESO *17,80* KG/M (NBR 5580)	M	220,23	220,23	CR		
SINAPI-I	7695	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 6", E = 4,85* MM, PESO 19,68* KG/M (NBR 5580)	M	238,84	238,84	CR		
SINAPI-I	13356	TUBO ACO INDUSTRIAL DN 2" (50,8 MM) E=1,50MM, PESO= 1,8237 KG/M	M	17,32	17,32	CR		
SINAPI-I	36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	43,60	43,60	CR		
SINAPI-I	41930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	145,23	145,23	CR		
SINAPI-I	41931	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	M	227,46	227,46	CR		
SINAPI-I	41932	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	M	250,10	250,10	CR		
SINAPI-I	41933	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 350 MM (NBR 7362)	M	494,78	494,78	CR		
SINAPI-I	41934	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 400 MM (NBR 7362)	M	576,22	576,22	CR		
SINAPI-I	41936	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	85,51	85,51	CR		
SINAPI-I	44812	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 500 MM (DRENAGEM/ESGOTO)	M	552,21	552,21	CR		
SINAPI-I	41785	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *1000* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	2.046,43	2.046,43	CR		
SINAPI-I	41781	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *400* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	369,52	369,52	CR		
SINAPI-I	41783	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *800* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	1.328,44	1.328,44	CR		
SINAPI-I	41786	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 1200 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	2.828,30	2.828,30	CR		
SINAPI-I	41779	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 250 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	145,53	145,53	CR		
SINAPI-I	41780	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 300 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	228,00	228,00	CR		
SINAPI-I	41782	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 600 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	816,73	816,73	CR		
SINAPI-I	38130	TUBO CPVC SOLDADVEL, 35 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	43,66	43,66	CR		
SINAPI-I	44260	TUBO CPVC, SOLDADVEL, 114 MM, AGUA QUENTE (NBR 15884)	M	413,23	413,23	CR		
SINAPI-I	21123	TUBO CPVC, SOLDADVEL, 15 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	12,15	12,15	C		
SINAPI-I	21124	TUBO CPVC, SOLDADVEL, 22 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	19,41	19,41	CR		
SINAPI-I	21125	TUBO CPVC, SOLDADVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	33,43	33,43	CR		
SINAPI-I	38028	TUBO CPVC, SOLDADVEL, 42 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	58,45	58,45	CR		
SINAPI-I	38029	TUBO CPVC, SOLDADVEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	85,55	85,55	CR		
SINAPI-I	38030	TUBO CPVC, SOLDADVEL, 73 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	138,33	138,33	CR		
SINAPI-I	38031	TUBO CPVC, SOLDADVEL, 89 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	217,13	217,13	CR		
SINAPI-I	39735	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 1/8" (28 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	47,04	47,04	CR		
SINAPI-I	39734	MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	55,80	55,80	CR		
SINAPI-I	39736	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 5/8" (42 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	63,68	63,68	CR		
SINAPI-I	39737	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	8,56	8,56	CR		
SINAPI-I	39738	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	3,09	3,09	CR		
SINAPI-I	39739	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1" (25 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	44,04	44,04	CR		
SINAPI-I	39733	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 2 1/8" (54 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	76,21	76,21	CR		
SINAPI-I	39854	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 2 5/8" (*64* MM), E= *32* MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	77,29	77,29	CR		
SINAPI-I	39740	MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	42,29	42,29	CR		
SINAPI-I	39741	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	7,79	7,79	CR		
SINAPI-I	39853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	10,23	10,23	CR		
SINAPI-I	39742	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 7/8" (22 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	33,99	33,99	CR		
SINAPI-I	39749	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1" (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	93,09	93,09	AS		
SINAPI-I	39751	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/2" (42 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	169,15	169,15	AS		
SINAPI-I	39750	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/4" (35 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	140,60	140,60	AS		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	39747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	45,22	45,22	AS		
SINAPI-I	39753	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 2 1/2 " (66 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	311,37	311,37	AS		
SINAPI-I	39754	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3 " (79 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	458,74	458,74	AS		
SINAPI-I	39748	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	73,17	73,17	AS		
SINAPI-I	39755	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 4 " (104 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	695,55	695,55	AS		
SINAPI-I	12742	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 104 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	550,75	550,75	AS		
SINAPI-I	12713	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 15 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	29,21	29,21	AS		
SINAPI-I	12743	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	50,25	50,25	AS		
SINAPI-I	12744	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	63,77	63,77	AS		
SINAPI-I	12745	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 35 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	92,61	92,61	AS		
SINAPI-I	12746	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 42 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	125,06	125,06	AS		
SINAPI-I	12747	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 54 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	181,36	181,36	AS		
SINAPI-I	12748	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 66 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	255,50	255,50	AS		
SINAPI-I	12749	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 79 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	373,50	373,50	AS		
SINAPI-I	39726	TUBO DE COBRE CLASSE "I", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSAO E VAPOR	M	122,68	122,68	AS		
SINAPI-I	39728	TUBO DE COBRE CLASSE "I", DN = 1 1/2 " (42 MM), PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSAO E VAPOR	M	215,61	215,61	AS		
SINAPI-I	39727	TUBO DE COBRE CLASSE "I", DN = 1 1/4 " (35 MM), PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSAO E VAPOR	M	177,44	177,44	AS		
SINAPI-I	39724	TUBO DE COBRE CLASSE "I", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSAO E VAPOR	M	54,32	54,32	AS		
SINAPI-I	39729	TUBO DE COBRE CLASSE "I", DN = 2 " (54 MM), PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSAO E VAPOR	M	298,59	298,59	AS		
SINAPI-I	39730	TUBO DE COBRE CLASSE "I", DN = 2 1/2 " (66 MM), PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSAO E VAPOR	M	387,40	387,40	AS		
SINAPI-I	39731	TUBO DE COBRE CLASSE "I", DN = 3 " (79 MM), PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSAO E VAPOR	M	573,77	573,77	AS		
SINAPI-I	39725	TUBO DE COBRE CLASSE "I", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSAO E VAPOR	M	88,55	88,55	AS		
SINAPI-I	39732	TUBO DE COBRE CLASSE "I", DN = 4 " (104 MM), PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSAO E VAPOR	M	844,56	844,56	AS		
SINAPI-I	39660	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	38,48	38,48	AS		
SINAPI-I	39662	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	18,44	18,44	AS		
SINAPI-I	39661	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/16 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	12,58	12,58	AS		
SINAPI-I	39666	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	57,89	57,89	AS		
SINAPI-I	39664	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	28,37	28,37	AS		
SINAPI-I	39663	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/16 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	22,68	22,68	AS		
SINAPI-I	39665	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	47,87	47,87	AS		
SINAPI-I	39752	TUBO DE COBRE, CLASSE "A", DN = 2 " (54 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	240,69	240,69	AS		
SINAPI-I	7725	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	150,00	150,00	C		
SINAPI-I	7753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	292,43	292,43	CR		
SINAPI-I	13256	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	409,66	409,66	CR		
SINAPI-I	7757	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	436,76	436,76	CR		
SINAPI-I	7758	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	632,77	632,77	CR		
SINAPI-I	7759	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM	M	1.753,41	1.753,41	CR		
SINAPI-I	40334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	68,69	68,69	CR		
SINAPI-I	7745	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	77,52	77,52	CR		
SINAPI-I	7714	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	92,64	92,64	CR		
SINAPI-I	7742	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	204,45	204,45	CR		
SINAPI-I	7750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	249,57	249,57	CR		
SINAPI-I	7756	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	286,76	286,76	CR		
SINAPI-I	7765	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	321,42	321,42	CR		
SINAPI-I	12569	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	443,69	443,69	CR		
SINAPI-I	7766	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	471,42	471,42	CR		
SINAPI-I	7767	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	676,89	676,89	CR		
SINAPI-I	7727	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM	M	1.966,38	1.966,38	CR		
SINAPI-I	7760	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	78,15	78,15	CR		
SINAPI-I	7761	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	81,93	81,93	CR		
SINAPI-I	7752	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	99,57	99,57	CR		
SINAPI-I	7762	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	130,14	130,14	CR		
SINAPI-I	7722	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	199,15	199,15	CR		
SINAPI-I	7763	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	242,64	242,64	CR		
SINAPI-I	7764	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	289,91	289,91	CR		
SINAPI-I	12572	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	409,66	409,66	CR		
SINAPI-I	12573	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	538,86	538,86	CR		
SINAPI-I	12574	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	651,55	651,55	CR		
SINAPI-I	12575	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	989,49	989,49	CR		
SINAPI-I	12576	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	119,74	119,74	CR		
SINAPI-I	12577	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	161,34	161,34	CR		
SINAPI-I	12578	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	195,37	195,37	CR		
SINAPI-I	12579	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	336,55	336,55	CR		
SINAPI-I	12580	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	350,67	350,67	CR		
SINAPI-I	12581	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	375,63	375,63	CR		
SINAPI-I	7720	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	587,39	587,39	CR		
SINAPI-I	40335	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	122,89	122,89	CR		
SINAPI-I	7740	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	126,05	126,05	CR		
SINAPI-I	7741	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	233,19	233,19	CR		
SINAPI-I	7774	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	286,13	286,13	CR		
SINAPI-I	7744	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	373,73	373,73	CR		
SINAPI-I	7773	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	381,99	381,99	CR		
SINAPI-I	7754	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	579,20	579,20	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	7735	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	750,00	750,00	CR		
SINAPI-H	7755	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	148,73	148,73	CR		
SINAPI-H	7776	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	310,08	310,08	CR		
SINAPI-H	7743	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	328,36	328,36	CR		
SINAPI-H	7733	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	428,57	428,57	CR		
SINAPI-H	7775	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	469,53	469,53	CR		
SINAPI-H	7734	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	664,91	664,91	CR		
SINAPI-I	37449	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	16,94	16,94	CR		
SINAPI-I	37450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	23,72	23,72	CR		
SINAPI-H	37451	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	33,12	33,12	CR		
SINAPI-H	37452	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	48,14	48,14	CR		
SINAPI-I	37453	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	55,44	55,44	CR		
SINAPI-H	7778	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	20,79	20,79	CR		
SINAPI-H	7796	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	28,50	28,50	C		
SINAPI-H	7781	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	33,68	33,68	CR		
SINAPI-H	7795	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	50,12	50,12	CR		
SINAPI-H	7791	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	60,00	60,00	CR		
SINAPI-H	7783	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	21,26	21,26	CR		
SINAPI-I	7790	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	33,50	33,50	CR		
SINAPI-I	7785	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	36,97	36,97	CR		
SINAPI-H	7792	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	52,43	52,43	CR		
SINAPI-H	7793	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	61,92	61,92	CR		
SINAPI-I	13159	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	53,91	53,91	CR		
SINAPI-H	13168	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	65,47	65,47	CR		
SINAPI-H	13173	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	88,58	88,58	CR		
SINAPI-H	12583	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO PARA DRENAGEM (DRENO POROSO), COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	17,71	17,71	CR		
SINAPI-H	12584	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO PARA DRENAGEM (DRENO POROSO), COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	23,10	23,10	CR		
SINAPI-H	12613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	19,61	19,61	CR		
SINAPI-H	1031	TUBO DE DESCDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M	UN	14,52	14,52	CR		
SINAPI-H	39707	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/2", E= 10 MM	M	3,76	3,76	CR		
SINAPI-H	39708	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/4", E= 10 MM	M	3,64	3,64	CR		
SINAPI-H	39710	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 3/8", E= 10 MM	M	2,56	2,56	CR		
SINAPI-H	39709	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 3/8", E= 10 MM	M	3,55	3,55	CR		
SINAPI-H	39711	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 5/8", E= 10 MM	M	3,99	3,99	CR		
SINAPI-H	39712	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/2", E= 10 MM	M	1,40	1,40	C		
SINAPI-H	39713	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/4", E= 10 MM	M	1,10	1,10	CR		
SINAPI-H	39714	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1", E= 10 MM	M	2,53	2,53	CR		
SINAPI-I	39715	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/4", E= 10 MM	M	1,80	1,80	CR		
SINAPI-H	39716	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/8", E= 10 MM	M	1,37	1,37	CR		
SINAPI-H	39718	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 7/8", E= 10 MM	M	2,33	2,33	CR		
SINAPI-H	9813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	5,15	5,15	AS		
SINAPI-I	9815	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 32 MM X 3,0 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	10,17	10,17	AS		
SINAPI-H	44543	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 1000 MM X 38,5 MM PAREDE, (SDR 26 - PN 05) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	5.060,73	5.060,73	AS		
SINAPI-H	44526	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 110 MM X 10,0 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	124,03	124,03	AS		
SINAPI-H	44545	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 160 MM X 14,6 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	266,23	266,23	AS		
SINAPI-I	44525	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 900 MM X 34,7 MM PAREDE, (SDR 26 - PN 05) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	4.590,05	4.590,05	AS		
SINAPI-H	44547	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	415,03	415,03	AS		
SINAPI-H	44519	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 315 MM X 28,7 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	1.016,92	1.016,92	AS		
SINAPI-I	44520	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 400 MM X 36,4 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	1.637,90	1.637,90	AS		
SINAPI-H	44521	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 50 MM X 4,6 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	26,42	26,42	AS		
SINAPI-H	44522	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 500 MM X 45,5 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	2.875,54	2.875,54	AS		
SINAPI-H	44523	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 630 MM X 57,3 MM PAREDE (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	4.276,74	4.276,74	AS		
SINAPI-I	44527	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 730 MM X 34,1 MM PAREDE, (SDR 21 - PN 06) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	2.144,68	2.144,68	AS		
SINAPI-H	44524	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 75 MM X 6,9 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	59,09	59,09	AS		
SINAPI-H	44542	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 800 MM X 30,8 MM PAREDE, (SDR 26 - PN 05) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	2.798,08	2.798,08	AS		
SINAPI-H	9877	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 250 MM, PARA VENTILACAO	M	134,34	134,34	CR		
SINAPI-H	9878	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	165,38	165,38	CR		
SINAPI-I	41986	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEI E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 10" (273 MM)	M	3.654,45	3.654,45	AS		
SINAPI-H	43422	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEI E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 12" (303 MM)	M	4.481,82	4.481,82	AS		
SINAPI-H	41987	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEI E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 14" (400 MM)	M	5.194,80	5.194,80	AS		
SINAPI-I	41988	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEI E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 16" (450 MM)	M	6.861,60	6.861,60	AS		
SINAPI-H	41697	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEI E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 4" (101,6 MM)	M	1.216,20	1.216,20	AS		
SINAPI-H	41985	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEI E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 6" (152,4 MM)	M	1.693,84	1.693,84	AS		
SINAPI-H	41699	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEI E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 8" (203,2 MM)	M	2.411,94	2.411,94	AS		
SINAPI-I	38053	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN "160" MM, (6") PARA DRENAGEM - EM BARRA (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	M	24,83	24,83	AS		
SINAPI-H	38054	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN "200" MM, (8") PARA DRENAGEM - EM BARRA (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	M	42,67	42,67	AS		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-H	38052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4")	M	12,02	12,02	AS		
SINAPI-H	38051	PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E M)	M					
SINAPI-H	38787	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 65 MM, (2 1/2") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	M	7,49	7,49	AS		
SINAPI-H	38825	TUBO MONOCAMADA PEX, DN 16 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA	M	4,97	4,97	AS		
SINAPI-H	38825	TUBO MONOCAMADA PEX, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA	M	6,42	6,42	AS		
SINAPI-H	38826	TUBO MONOCAMADA PEX, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA	M	9,13	9,13	AS		
SINAPI-H	38827	TUBO MONOCAMADA PEX, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA	M	14,94	14,94	AS		
SINAPI-H	38830	TUBO MULTICAMADA PEX, DN *26" MM, PARA INSTALACOES A GAS (AMARELO)	M	21,71	21,71	AS		
SINAPI-H	38828	TUBO MULTICAMADA PEX, DN 16 MM, PARA INSTALACOES A GAS (AMARELO)	M	9,57	9,57	AS		
SINAPI-H	38829	TUBO MULTICAMADA PEX, DN 20 MM, PARA INSTALACOES A GAS (AMARELO)	M	15,68	15,68	AS		
SINAPI-H	38831	TUBO MULTICAMADA PEX, DN 32 MM, PARA INSTALACOES A GAS (AMARELO)	M	30,27	30,27	AS		
SINAPI-H	36274	TUBO PPR PN 20, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	M	10,77	10,77	C		
SINAPI-H	36278	TUBO PPR PN 20, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	M	14,60	14,60	CR		
SINAPI-H	38977	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 110 MM	M	142,88	142,88	CR		
SINAPI-H	38971	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 32 MM	M	11,99	11,99	CR		
SINAPI-H	38972	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 40 MM	M	16,17	16,17	CR		
SINAPI-H	38973	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 50 MM	M	26,71	26,71	CR		
SINAPI-H	38974	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 63 MM	M	43,38	43,38	CR		
SINAPI-H	38975	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 75 MM	M	55,63	55,63	CR		
SINAPI-H	38976	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 90 MM	M	95,63	95,63	CR		
SINAPI-H	44176	TUBO PPR, CLASSE PN 20, SOLDAVEL, DN 32 MM PARA AGUA FRIA OU QUENTE PREDIAL	M	21,98	21,98	CR		
SINAPI-H	38986	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	288,67	288,67	CR		
SINAPI-H	38978	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	11,84	11,84	CR		
SINAPI-H	38979	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	16,37	16,37	CR		
SINAPI-H	38980	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	21,97	21,97	CR		
SINAPI-H	38981	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	31,61	31,61	CR		
SINAPI-H	38982	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	49,95	49,95	CR		
SINAPI-H	38983	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	87,90	87,90	CR		
SINAPI-H	38984	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	120,83	120,83	CR		
SINAPI-H	38985	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	207,74	207,74	CR		
SINAPI-H	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	16,19	16,19	C		
SINAPI-H	20065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	42,32	42,32	AS		
SINAPI-H	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	7,07	7,07	CR		
SINAPI-H	38032	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	63,97	63,97	CR		
SINAPI-H	38033	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM/ DE 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	108,75	108,75	CR		
SINAPI-H	38034	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 250 MM/ DE 250 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	170,35	170,35	CR		
SINAPI-H	38035	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 300 MM/ DE 315 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	250,61	250,61	CR		
SINAPI-H	38036	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 350 MM/ DE 355 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	337,60	337,60	CR		
SINAPI-H	38037	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 400 MM/ DE 400 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	445,93	445,93	CR		
SINAPI-H	9852	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	147,75	147,75	AS		
SINAPI-H	9853	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 200 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	262,74	262,74	AS		
SINAPI-H	9854	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 154 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	115,12	115,12	AS		
SINAPI-H	9851	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 206 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	199,62	199,62	AS		
SINAPI-H	9825	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	42,44	42,44	AS		
SINAPI-H	9828	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	114,22	114,22	AS		
SINAPI-H	9829	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	193,57	193,57	AS		
SINAPI-H	9826	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 250 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	245,69	245,69	AS		
SINAPI-H	9827	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 300 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	418,46	418,46	AS		
SINAPI-H	36374	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	50,87	50,87	AS		
SINAPI-H	36084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	15,07	15,07	AS		
SINAPI-H	36373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	31,29	31,29	AS		
SINAPI-H	36377	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	61,02	61,02	AS		
SINAPI-H	36375	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	18,59	18,59	AS		
SINAPI-H	36376	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	36,52	36,52	AS		
SINAPI-H	36380	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	76,30	76,30	AS		
SINAPI-H	36378	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	22,86	22,86	AS		
SINAPI-H	36379	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	46,09	46,09	AS		
SINAPI-H	9859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	9,99	9,99	CR		
SINAPI-H	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	11,68	11,68	CR		
SINAPI-H	9837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	15,33	15,33	CR		
SINAPI-H	44315	TUBO PVC, RIGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	63,39	63,39	CR		
SINAPI-H	9863	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	60,25	60,25	AS		
SINAPI-H	9860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	44,05	44,05	CR		
SINAPI-H	9862	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	30,78	30,78	CR		
SINAPI-H	9861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	24,18	24,18	CR		
SINAPI-H	9856	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	7,80	7,80	CR		
SINAPI-H	9866	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	20,86	20,86	CR		
SINAPI-H	9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	30,49	30,49	CR		
SINAPI-H	9840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	54,40	54,40	CR		
SINAPI-H	20067	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	9,89	9,89	CR		
SINAPI-H	20068	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	13,92	13,92	CR		
SINAPI-H	9839	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	25,25	25,25	CR		
SINAPI-H	9870	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	90,01	90,01	CR		
SINAPI-H	9867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,61	3,61	CR		
SINAPI-H	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,08	4,08	C		
SINAPI-H	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	8,80	8,80	CR		
SINAPI-H	9874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	13,83	13,83	CR		
SINAPI-H	9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	15,16	15,16	CR		
SINAPI-H	9873	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	24,95	24,95	CR		
SINAPI-H	9871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	41,34	41,34	CR		
SINAPI-H	9872	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	57,52	57,52	CR		
SINAPI-H	7667	TUBO 26" EM CHAPA PRETA, E= 3/16", 147 KG/6 M	M	3.449,11	3.449,11	AS		
SINAPI-H	7660	TUBO 30" EM CHAPA PRETA, E= 1/4", 175 KG/6 M	M	4.396,79	4.396,79	AS		
SINAPI-H	7676	TUBO 30" EM CHAPA PRETA, E= 3/8", 177 KG/6 M	M	4.447,04	4.447,04	AS		
SINAPI-H	12426	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 1/2"	UN	50,70	50,70	AS		
SINAPI-H	12425	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 1"	UN	69,65	69,65	AS		
SINAPI-H	12427	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2 1/2"	UN	289,11	289,11	AS		
SINAPI-H	12428	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2"	UN	185,57	185,57	AS		
SINAPI-H	12430	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	UN	62,15	62,15	AS		
SINAPI-H	12429	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3"	UN	467,50	467,50	AS		
SINAPI-H	12431	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 4"	UN	795,60	795,60	AS		
SINAPI-H	12432	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1 1/2"	UN	163,63	163,63	AS		
SINAPI-H	12434	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1/2"	UN	53,32	53,32	AS		
SINAPI-H	12433	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	UN	104,17	104,17	AS		
SINAPI-H	12435	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2 1/2"	UN	322,38	322,38	AS		
SINAPI-H	12437	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2"	UN	260,36	260,36	AS		
SINAPI-H	12439	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 3/4"	UN	83,56	83,56	AS		
SINAPI-H	12438	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 3"	UN	471,17	471,17	AS		
SINAPI-H	12436	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 4"	UN	595,19	595,19	AS		
SINAPI-H	96357	UNIAO COM FLANGE PPR, COM PARAFUSOS, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	159,42	159,42	CR		
SINAPI-H	12424	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DE 1 1/2"	UN	107,25	107,25	AS		
SINAPI-H	12440	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DE 1 1/4"	UN	103,67	103,67	AS		
SINAPI-H	9884	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	UN	77,32	77,32	AS		
SINAPI-H	9888	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	UN	62,13	62,13	AS		
SINAPI-H	9883	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1/2"	UN	27,11	27,11	AS		
SINAPI-H	9886	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	UN	57,13	57,13	AS		
SINAPI-H	9889	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	UN	188,12	188,12	AS		
SINAPI-H	9887	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UN	113,70	113,70	AS		
SINAPI-H	9885	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	UN	35,90	35,90	AS		
SINAPI-H	9890	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	UN	291,45	291,45	AS		
SINAPI-H	9891	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 4"	UN	409,14	409,14	AS		
SINAPI-H	36313	UNIAO DUPLA PPR, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	16,68	16,68	CR		
SINAPI-H	36316	UNIAO DUPLA PPR, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	25,98	25,98	CR		
SINAPI-H	64	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	4,79	4,79	AS		
SINAPI-H	37423	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	11,84	11,84	AS		
SINAPI-H	9892	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,62	6,62	CR		
SINAPI-H	9901	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	32,04	32,04	CR		
SINAPI-H	9900	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	18,56	18,56	CR		
SINAPI-H	9899	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,32	8,32	CR		
SINAPI-H	9908	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	374,19	374,19	CR		
SINAPI-H	9905	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,51	6,51	CR		
SINAPI-H	9906	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,85	7,85	CR		
SINAPI-H	9895	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,22	13,22	CR		
SINAPI-H	9894	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	25,42	25,42	CR		
SINAPI-H	9897	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	27,15	27,15	CR		
SINAPI-H	9910	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	70,63	70,63	CR		
SINAPI-H	9909	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	143,85	143,85	CR		
SINAPI-H	9907	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	169,84	169,84	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	20973	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATAÇAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSÃO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	175,15	175,15	CR		
SINAPI-I	20974	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATAÇAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSÃO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	250,59	250,59	CR		
SINAPI-I	37989	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	15,22	15,22	CR		
SINAPI-I	37990	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	16,78	16,78	CR		
SINAPI-I	37991	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	22,34	22,34	CR		
SINAPI-I	37992	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	34,66	34,66	CR		
SINAPI-I	37993	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	52,59	52,59	CR		
SINAPI-I	37994	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	125,23	125,23	CR		
SINAPI-I	37995	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	163,23	163,23	CR		
SINAPI-I	37996	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	248,56	248,56	CR		
SINAPI-I	13883	USINA DE ASFALTO A FRIO, CAPACIDADE DE 30 A 40 T/H, ELETRICA, POTENCIA DE 30 CV	UN	150.170,97	150.170,97	AS		
SINAPI-I	38604	USINA DE ASFALTO A FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 T/H, ELETRICA, POTENCIA DE 30 CV	UN	187.035,95	187.035,95	AS		
SINAPI-I	10601	USINA DE ASFALTO A QUENTE, FIXA, TIPO CONTRA FLUXO, CAPACIDADE DE 100 A 140 T/H, POTENCIA DE 280 KW, COM MISTURADOR EXTERNO ROTATIVO	UN	3.638.222,43	3.638.222,43	AS		
SINAPI-I	44469	USINA DE ASFALTO, GRAVIMETRICA, CAPACIDADE DE 150 T/H, POTENCIA DE 400 KW	UN	9.579.311,26	9.579.311,26	AS		
SINAPI-I	13894	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 40 M3/H, SEM SILO	UN	399.604,75	399.604,75	AS		
SINAPI-I	13895	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 60 M3/H, SEM SILO	UN	537.335,18	537.335,18	AS		
SINAPI-I	13892	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 80 M3/H, SEM SILO	UN	658.491,12	658.491,12	AS		
SINAPI-I	9914	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO	UN	712.400,00	712.400,00	AS		
SINAPI-I	36485	USINA DE LAMA ASFALTICA, PROD 30 A 50 T/H, SILO DE AGREGADO 7 M3, RESERVATORIOS PARA EMULSAO E AGUA DE 2,3 M3	UN	665.336,65	665.336,65	AS		
SINAPI-I	9912	CADA, MISTURADOR TIPO PUGG-MILL A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	UN	2.961.923,00	2.961.923,00	AS		
SINAPI-I	9912	USINA DE MISTURAS ASFALTICAS A QUENTE, MOVEL, TIPO CONTRA FLUXO, CAPACIDADE DE 40 A 80 T/H	UN	2.961.923,00	2.961.923,00	AS		
SINAPI-I	9921	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLIS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	UN	1.527.899,98	1.527.899,98	AS		
SINAPI-I	21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	228,22	228,22	CR		
SINAPI-I	10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	265,13	265,13	C		
SINAPI-I	11781	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	214,79	214,79	CR		
SINAPI-I	37588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1 1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	UN	66,57	66,57	CR		
SINAPI-I	11746	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 " (REF 1552-B)	UN	78,70	78,70	CR		
SINAPI-I	11751	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2 " (REF 1552-B)	UN	141,35	141,35	CR		
SINAPI-I	11750	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4 " (REF 1552-B)	UN	117,30	117,30	CR		
SINAPI-I	11748	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2 " (REF 1552-B)	UN	50,50	50,50	CR		
SINAPI-I	11747	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2 " (REF 1552-B)	UN	217,97	217,97	CR		
SINAPI-I	11749	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	UN	58,30	58,30	CR		
SINAPI-I	10236	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POÇO	UN	132,34	132,34	AS		
SINAPI-I	10233	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POÇO	UN	124,01	124,01	AS		
SINAPI-I	10234	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POÇO	UN	78,12	78,12	AS		
SINAPI-I	10232	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POÇO	UN	138,24	138,24	AS		
SINAPI-I	10232	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POÇO	UN	200,46	200,46	AS		
SINAPI-I	10229	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POÇO	UN	70,65	70,65	AS		
SINAPI-I	10235	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3", PARA FUNDO DE POÇO	UN	491,10	491,10	AS		
SINAPI-I	10230	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 4", PARA FUNDO DE POÇO	UN	864,29	864,29	AS		
SINAPI-I	10409	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	256,77	256,77	AS		
SINAPI-I	10411	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	229,76	229,76	AS		
SINAPI-I	10404	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	93,18	93,18	AS		
SINAPI-I	10410	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	153,48	153,48	AS		
SINAPI-I	10405	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	514,44	514,44	AS		
SINAPI-I	10408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	359,74	359,74	AS		
SINAPI-I	10412	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	112,92	112,92	AS		
SINAPI-I	10406	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	710,55	710,55	AS		
SINAPI-I	10407	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1.102,07	1.102,07	AS		
SINAPI-I	10416	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	136,70	136,70	AS		
SINAPI-I	10419	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	118,65	118,65	AS		
SINAPI-I	21092	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	67,83	67,83	AS		
SINAPI-I	10418	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	79,09	79,09	AS		
SINAPI-I	12657	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	319,16	319,16	AS		
SINAPI-I	10417	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	199,17	199,17	AS		
SINAPI-I	10413	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	72,39	72,39	AS		
SINAPI-I	10414	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	435,84	435,84	AS		
SINAPI-I	10415	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	756,42	756,42	AS		
SINAPI-I	38643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	UN	52,90	52,90	CR		
SINAPI-I	6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 " X 1.1/2 "	UN	72,27	72,27	CR		
SINAPI-I	6158	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	6,75	6,75	CR		
SINAPI-I	6153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	4,64	4,64	CR		
SINAPI-I	6156	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	9,79	9,79	CR		
SINAPI-I	6154	VALVULOACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIM. 2,60 M A 5,75 M, POT. 110 HP, CAP. 450 T/H	UN	9,25	9,25	CR		
SINAPI-I	6155	VALVULOACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	UN	19,00	19,00	CR		
SINAPI-I	43595	VARA FINA PARA CREMONA, EM FERRO ZINCADO BRANCO, COM DIAMETRO DE APROX 10 MM E COMPRIMENTO DE 1,20 M	UN	18,20	18,20	CR		
SINAPI-I	43596	VARA FINA PARA CREMONA, EM FERRO ZINCADO BRANCO, COM DIAMETRO DE APROX 10 MM E COMPRIMENTO DE 1,50 M	UN	21,03	21,03	CR		
SINAPI-I	38108	VIARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 127 V, 300 W (APENAS MODULO)	UN	49,01	49,01	CR		
SINAPI-I	38087	VIARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 127V, 300W, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	63,03	63,03	CR		
SINAPI-I	38109	VIARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220 V, 600 W (APENAS MODULO)	UN	78,32	78,32	CR		
SINAPI-I	38088	VIARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V, 600W, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	82,35	82,35	CR		
SINAPI-I	38110	VIARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127 V, 150 W (APENAS MODULO)	UN	30,13	30,13	CR		
SINAPI-I	38089	VIARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127V, 150W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	52,50	52,50	CR		
SINAPI-I	38111	VIARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220 V, 250 W (APENAS MODULO)	UN	33,69	33,69	CR		
SINAPI-I	38090	VIARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220V, 250W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	54,26	54,26	CR		
SINAPI-I	13726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CLINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	UN	70.306,12	70.306,12	AS		
SINAPI-I	38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	20,88	20,88	CR		
SINAPI-I	12627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	1,39	1,39	CR		
SINAPI-I	39996	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	M	3,57	3,57	CR		
SINAPI-I	10478	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	37,17	37,17	C		
SINAPI-I	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	33,05	33,05	CR		
SINAPI-I	10475	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	31,98	31,98	CR		
SINAPI-I	4030	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	7,54	7,54	CR		
SINAPI-I	4031	VEU DE VIDRO/VEU DE SUPERFICIE 30 A 35 G/M2	M2	35,45	35,45	CR		
SINAPI-I	39399	VIBRADOR DE IMERSAO, COM PONTEIRA DE "35" MM, MANGOTE DE 5 M, SEM MOTOR	UN	1.360,93	1.360,93	AS		
SINAPI-I	39400	VIBRADOR DE IMERSAO, COM PONTEIRA DE "45" MM, MANGOTE DE 5 M, SEM MOTOR	UN	1.479,28	1.479,28	AS		
SINAPI-I	39401	VIBRADOR DE IMERSAO, COM PONTEIRA DE "60" MM, MANGOTE DE 5 M, SEM MOTOR	UN	1.659,39	1.659,39	AS		
SINAPI-I	11652	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "35" MM, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA DE 5,5 HP (5,5 CV)	UN	3.570,00	3.570,00	AS		
SINAPI-I	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	3.202,60	3.202,60	AS		
SINAPI-I	13475	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA DE 5,5 HP (5,5 CV)	UN	3.901,15	3.901,15	AS		
SINAPI-I	44491	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIM. MAX. 8,00 M, POT. 100 KW/ 134 HP, CAP. 600 T/H	UN	3.750.234,40	3.750.234,40	AS		
SINAPI-I	44470	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIM. 2,13 M A 4,55 M, POT. 74 KW/ 100 HP, CAP. 400 T/H	UN	1.578.805,15	1.578.805,15	AS		
SINAPI-I	13476	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIM. 2,60 M A 5,75 M, POT. 110 HP, CAP. 450 T/H	UN	1.590.345,88	1.590.345,88	AS		
SINAPI-I	10488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	UN	1.926.600,00	1.926.600,00	AS		
SINAPI-I	13606	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE RODAS, LARGURA DE PAVIMENTACAO DE 1,70 A 4,20 M, POTENCIA 78 KW/105 HP,	UN	1.706.940,04	1.706.940,04	AS		
SINAPI-I	10489	VIDRACEIRO (HORISTA)	H	22,43	26,04	CR		
SINAPI-I	41073	VIDRACEIRO (MENSALISTA)	MES	3.928,15	4.561,98	CR		
SINAPI-I	34391	VIDRO COMUM LAMINADO ISO INCOLOR DUPLIO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	666,65	666,65	CR		
SINAPI-I	10496	VIDRO COMUM LAMINADO, ISO, INCOLOR, DUPLIO, ESPESSURA TOTAL 6MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	M2	580,20	580,20	CR		
SINAPI-I	10497	VIDRO COMUM LAMINADO, ISO, INCOLOR, TRIPLIO, ESPESSURA TOTAL 12 MM (CADA CAMADA E= 4 MM) - COLOCADO	M2	1.508,54	1.508,54	CR		
SINAPI-I	10504	VIDRO COMUM LAMINADO, ISO, INCOLOR, TRIPLIO, ESPESSURA TOTAL 15 MM (CADA CAMADA E = 5 MM) - COLOCADO	M2	1.763,83	1.763,83	CR		
SINAPI-I	34390	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 10 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	519,86	519,86	CR		
SINAPI-I	34389	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 4 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	162,45	162,45	CR		
SINAPI-I	34388	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 6 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	230,89	230,89	CR		
SINAPI-I	34387	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 8 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	374,81	374,81	CR		
SINAPI-I	11188	VIDRO USO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	M2	185,66	185,66	CR		
SINAPI-I	11189	VIDRO USO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO	M2	278,50	278,50	CR		

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI-I	21107	VIDRO USO FUMÊ, E = 5 MM - SEM COLOCACAO	M2	200,42	200,42	CR		
SINAPI-I	34386	VIDRO USO INCOLOR 10 MM - SEM COLOCACAO	M2	348,12	348,12	CR		
SINAPI-I	10490	VIDRO USO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	M2	121,84	121,84	CR		
SINAPI-I	10492	VIDRO USO INCOLOR 8MM - SEM COLOCACAO	M2	139,25	139,25	C		
SINAPI-I	10493	VIDRO USO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	M2	162,45	162,45	CR		
SINAPI-I	10491	VIDRO USO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	197,27	197,27	CR		
SINAPI-I	34385	VIDRO USO INCOLOR 8MM - SEM COLOCACAO	M2	287,78	287,78	CR		
SINAPI-I	10499	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	M2	116,04	116,04	CR		
SINAPI-I	34384	VIDRO PLANO ARAMADO E = 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	348,12	348,12	CR		
SINAPI-I	11185	VIDRO PLANO ARAMADO E = 7MM - SEM COLOCACAO	M2	359,72	359,72	CR		
SINAPI-I	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	403,10	403,10	CR		
SINAPI-I	10505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	237,86	237,86	CR		
SINAPI-I	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	310,51	310,51	CR		
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	436,00	436,00	C		
SINAPI-I	10502	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	508,04	508,04	CR		
SINAPI-I	10501	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	287,03	287,03	CR		
SINAPI-I	10503	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	387,77	387,77	CR		
SINAPI-I	4500	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	13,12	13,12	CR		
SINAPI-I	4448	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	18,03	18,03	CR		
SINAPI-I	20213	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	28,10	28,10	CR		
SINAPI-I	20211	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	37,21	37,21	CR		
SINAPI-I	40270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	M	126,05	126,05	AS		
SINAPI-I	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	30,75	30,75	CR		
SINAPI-I	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	38,42	38,42	CR		
SINAPI-I	35272	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	55,53	55,53	CR		
SINAPI-I	4481	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	59,44	59,44	CR		
SINAPI-I	34345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	H	17,48	20,29	CR		
SINAPI-I	41096	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	MES	3.061,14	3.555,07	CR		
SINAPI-I	97141	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	8,82	9,44	CR	43,764432%	47,4649408%
SINAPI-I	97142	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	9,78	10,47	CR	44,2367602%	48,0154889%
SINAPI-I	97143	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	12,20	13,08	CR	45,4846728%	49,2283952%
SINAPI-I	97144	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	14,59	15,66	CR	46,3667821%	50,0000001%
SINAPI-I	97145	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	17,04	18,32	CR	46,6824645%	50,4405288%
SINAPI-I	97146	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	19,46	20,93	CR	47,1258416%	50,8425615%
SINAPI-I	97147	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	21,89	23,57	CR	47,3563219%	51,1101624%
SINAPI-I	97148	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	24,33	26,19	CR	47,5186106%	51,2485594%
SINAPI-I	97149	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	26,79	28,84	CR	47,7281263%	51,4475062%
SINAPI-I	97150	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	33,25	35,50	CR	42,0193471%	45,6964894%
SINAPI-I	97151	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	38,73	41,36	CR	42,3196679%	46,0174843%
SINAPI-I	97152	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	43,95	46,97	CR	42,7397261%	46,4560206%
SINAPI-I	97153	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	49,33	52,73	CR	42,9674798%	46,539925%
SINAPI-I	97154	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	54,74	58,53	CR	43,1714025%	46,8632157%
SINAPI-I	97155	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	60,17	64,35	CR	43,2572096%	46,9616704%
SINAPI-I	97156	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	71,44	76,40	CR	43,1738460%	46,8713106%
SINAPI-I	97157	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	5,31	5,66	CR	41,5057916%	45,3068594%
SINAPI-I	97158	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	5,91	6,30	CR	42,1143848%	45,6910570%
SINAPI-I	97159	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	7,37	7,88	CR	43,0727024%	46,5580978%
SINAPI-I	97160	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	8,82	9,44	CR	44,2020667%	47,7980667%
SINAPI-I	97161	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	10,33	11,07	CR	44,5098040%	48,2632542%
SINAPI-I	97162	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	11,81	12,66	CR	45,0643778%	48,7590073%
SINAPI-I	97163	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	13,31	14,27	CR	45,3231940%	49,0070923%
SINAPI-I	97164	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	14,78	15,86	CR	45,3924916%	49,1417674%
SINAPI-I	97165	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	16,30	17,50	CR	45,6683169%	49,3364109%
SINAPI-I	97166	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	20,26	21,55	CR	40,0397418%	43,6770883%
SINAPI-I	97167	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	23,61	25,14	CR	40,3837955%	44,0352283%
SINAPI-I	97168	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	26,71	28,47	CR	40,9706547%	44,6365562%
SINAPI-I	97169	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	29,99	31,96	CR	41,1863272%	44,8460089%
SINAPI-I	97170	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	33,29	35,50	CR	41,3772275%	45,0608548%
SINAPI-I	97171	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	36,61	39,06	CR	41,4928651%	45,1505018%
SINAPI-I	97172	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	43,67	46,57	CR	41,2129567%	44,8847729%
SINAPI-I	97173	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM (24" JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	40,76	43,46	CR	41,0401776%	44,6936417%
SINAPI-I	97174	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM (28" JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	47,23	50,34	CR	40,8375851%	44,5175440%
SINAPI-I	97175	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM (32" JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	53,71	57,21	CR	40,7324366%	44,3703965%
SINAPI-I	97176	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM (36" JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	60,16	64,09	CR	40,6203103%	44,2984515%
SINAPI-I	97177	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM (40" JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	73,10	77,86	CR	40,5212621%	44,1596910%
SINAPI-I	97178	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM (48" JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	86,04	91,62	CR	40,3938018%	44,0507437%
SINAPI-I	97179	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1400 MM (56") OU DN 1500 MM (60" JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	98,97	105,38	CR	40,3077236%	43,9448670%
SINAPI-I	97180	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1600 MM (64" JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	111,89	119,14	CR	40,2685767%	43,9092057%
SINAPI-I	97181	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1800 MM (72" JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	129,52	137,60	CR	38,7625678%	42,3642453%
SINAPI-I	97182	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 2000 MM (80" JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	142,95	151,85	CR	38,7250438%	42,3249375%
SINAPI-I	97183	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM (24" JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	33,42	35,69	CR	42,3239012%	46,0129615%
SINAPI-I	97184	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM (28" JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	38,80	41,42	CR	42,1761658%	45,8777886%
SINAPI-I	97185	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM (32" JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	44,16	47,14	CR	42,1196270%	45,7933973%
SINAPI-I	97186	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM (36" JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	49,54	52,89	CR	42,0008100%	45,6958666%
SINAPI-I	97187	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM (40) OU DN 1100 MM (44), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	60,28	64,35	CR	41,9301164%	45,6132150%
SINAPI-I	97188	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM (48" JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	71,02	75,81	CR	41,8630910%	45,5446854%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	97189	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1400 MM (56") OU DN 1500 MM (60") JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	81,77	87,27	CR	41,8117185%	45,4806479%
SINAPI	97190	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1600 MM (64") OU DN 1700 MM (68") JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	92,51	98,73	CR	41,7632405%	45,4332666%
SINAPI	97191	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1800 MM (72") OU DN 1900 MM (76") JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	106,65	113,59	CR	40,3907570%	44,0437353%
SINAPI	97192	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 2000 MM (80") OU DN 2100 MM (84") JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	117,75	125,41	CR	40,3793807%	44,0265134%
SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	49,32	49,65	CR	4,1810432%	4,8377343%
SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	94,04	94,43	CR	2,6072150%	2,9994700%
SINAPI	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	157,40	157,87	CR	1,7926387%	2,0851818%
SINAPI	90697	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	244,46	244,98	CR	1,3174583%	1,5269688%
SINAPI	90698	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	373,95	374,53	CR	0,9629015%	1,1163039%
SINAPI	90699	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	526,58	527,22	CR	0,7578203%	0,8783078%
SINAPI	90700	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	615,32	615,87	CR	0,5591859%	0,6463977%
SINAPI	90701	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	73,36	73,81	CR	3,7102714%	4,3106954%
SINAPI	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	121,83	122,33	CR	2,5544147%	2,9529526%
SINAPI	90703	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	190,66	191,22	CR	1,8311558%	2,1238752%
SINAPI	90704	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	282,72	283,35	CR	1,3728195%	1,5921767%
SINAPI	90705	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	371,29	371,98	CR	1,1476293%	1,3310387%
SINAPI	90706	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	492,49	493,11	CR	0,7593388%	0,9047570%
SINAPI	90708	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	876,46	877,28	CR	0,5854159%	0,6806211%
SINAPI	90724	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	23,16	25,46	CR	61,9687772%	65,4179811%
SINAPI	90725	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 150 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	28,50	31,33	CR	61,6983792%	65,1602565%
SINAPI	90726	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 200 MM E O POÇO/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	33,91	37,26	CR	61,4746817%	64,9515087%
SINAPI	90727	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 250 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	39,26	43,12	CR	61,3026820%	64,7756360%
SINAPI	90728	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 300 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	44,61	48,99	CR	61,1822882%	64,6685762%
SINAPI	90729	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 350 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	49,96	54,86	CR	61,0754415%	64,5597370%
SINAPI	90730	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 400 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	55,31	60,72	CR	60,9893097%	64,4836688%
SINAPI	90731	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 450 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	60,65	66,58	CR	60,9514371%	64,4350835%
SINAPI	90732	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 600 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	76,70	84,18	CR	60,8093995%	64,3043996%
SINAPI	90733	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	3,25	3,58	CR	64,3750000%	67,7966102%
SINAPI	90734	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	3,85	4,24	CR	64,8148149%	68,0288462%
SINAPI	90735	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	4,44	4,91	CR	64,8275863%	68,2572615%
SINAPI	90736	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	5,05	5,57	CR	64,4000000%	67,7536232%
SINAPI	90737	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	5,65	6,23	CR	64,6319570%	67,9674797%
SINAPI	90738	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	6,25	6,89	CR	64,631068%	67,8885631%
SINAPI	90739	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	9,35	9,90	CR	37,3507059%	40,8205129%
SINAPI	90740	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	4,28	4,73	CR	64,3026005%	67,8038380%
SINAPI	90741	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	4,89	5,39	CR	64,6569647%	67,9849341%
SINAPI	90742	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	5,49	6,05	CR	64,3911440%	67,7796328%
SINAPI	90743	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	6,09	6,72	CR	64,6666667%	68,0241328%
SINAPI	90744	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	6,69	7,38	CR	64,5454546%	67,9012346%
SINAPI	90745	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	10,44	11,06	CR	37,2319689%	40,9174313%
SINAPI	90746	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 450 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	3,52	3,87	CR	65,3061225%	68,5185186%
SINAPI	90747	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	16,94	17,76	CR	30,5721096%	33,8819523%
SINAPI	94869	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	154,72	154,81	CR	0,3426871%	0,4006462%
SINAPI	94870	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	1,92	2,01	CR	28,4946236%	31,7948717%
SINAPI	94871	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	242,08	242,23	CR	0,3924971%	0,4541888%
SINAPI	94872	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	2,68	2,83	CR	35,9848484%	39,4265232%
SINAPI	94875	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	1.423,44	1.424,69	CR	0,5480299%	0,6359947%
SINAPI	94876	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	28,58	29,83	CR	27,4454609%	30,5256064%
SINAPI	94878	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 900 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	33,04	34,51	CR	27,8504104%	30,9572301%
SINAPI	94879	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	2.191,48	2.193,29	CR	0,5115614%	0,5941226%
SINAPI	94880	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	42,73	44,54	CR	26,3269140%	29,3468468%
SINAPI	94881	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	3.019,30	3.021,45	CR	0,4411837%	0,5117019%
SINAPI	94882	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	49,59	51,74	CR	26,9417475%	29,9728576%
SINAPI	94884	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	63,51	66,35	CR	27,7163136%	30,8296811%
SINAPI	97121	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	1,95	2,14	CR	60,8465609%	64,4230770%
SINAPI	97122	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	2,72	2,98	CR	60,0000000%	63,5738832%
SINAPI	97123	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	3,45	3,78	CR	59,7633137%	63,3423181%
SINAPI	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	0,87	0,95	CR	56,6265061%	60,0000000%
SINAPI	97125	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	1,24	1,35	CR	53,7815127%	58,0152672%
SINAPI	97126	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	1,58	1,72	CR	54,2483661%	57,8313254%
SINAPI	102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	21,01	21,34	CR	9,8228442%	11,2670566%
SINAPI	102265	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 800 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	98,08	107,65	CR	60,7022558%	64,2026965%
SINAPI	102266	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 900 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	108,78	119,37	CR	60,6827384%	64,1767271%
SINAPI	102267	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 1000 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	124,87	137,04	CR	60,6092185%	64,1104295%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	102268	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 1200 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	140,92	154,64	CR	60,5952973%	64,0947635%
SINAPI	102269	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 1500 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	173,00	189,83	CR	60,5483890%	64,0484977%
SINAPI	92833	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	145,55	146,12	CR	2,4688810%	2,8563600%
SINAPI	92834	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	9,42	9,99	CR	38,6853449%	42,2920893%
SINAPI	92835	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	153,26	154,01	CR	2,9782509%	3,4386375%
SINAPI	92836	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	12,02	12,77	CR	38,4161753%	41,9841271%
SINAPI	92837	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	268,20	269,10	CR	2,0628170%	2,3832540%
SINAPI	92838	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	14,41	15,31	CR	38,6983906%	42,2544497%
SINAPI	92839	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	327,96	329,00	CR	1,9860276%	2,2960192%
SINAPI	92840	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	17,11	18,15	CR	38,4297522%	41,9911013%
SINAPI	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	426,46	427,67	CR	1,7545505%	2,0326058%
SINAPI	92842	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	19,51	20,72	CR	38,6164172%	42,2254617%
SINAPI	92843	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	442,75	444,13	CR	1,9115620%	2,2186683%
SINAPI	92844	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	22,19	23,57	CR	38,4370741%	42,0940172%
SINAPI	92845	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	652,62	654,15	CR	1,4483424%	1,6773956%
SINAPI	92846	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	24,59	26,12	CR	38,6661212%	42,2573190%
SINAPI	92847	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	671,81	673,50	CR	1,5543578%	1,7999821%
SINAPI	92848	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	27,28	28,97	CR	38,4813861%	42,0687263%
SINAPI	92849	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	153,94	155,03	CR	4,4151115%	5,0878099%
SINAPI	92850	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	17,81	18,90	CR	38,4484712%	42,0266667%
SINAPI	92851	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	163,73	165,12	CR	5,2760286%	6,0798933%
SINAPI	92852	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	22,49	23,88	CR	38,6475594%	42,2671725%
SINAPI	92853	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	281,17	282,87	CR	3,7366548%	4,3121440%
SINAPI	92854	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	27,38	29,08	CR	38,5887543%	42,1799309%
SINAPI	92855	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	343,12	345,11	CR	3,6065191%	4,1625601%
SINAPI	92856	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	32,27	34,26	CR	38,4878657%	42,0744214%
SINAPI	92857	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	443,87	446,17	CR	3,1981068%	3,6951501%
SINAPI	92858	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	36,92	39,22	CR	38,6122450%	42,2131149%
SINAPI	92859	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	462,49	465,09	CR	3,4802734%	4,0262393%
SINAPI	92860	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	41,93	44,53	CR	38,5296936%	42,1716603%
SINAPI	92861	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	674,84	677,73	CR	2,6605205%	3,0756969%
SINAPI	92862	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	46,81	49,70	CR	38,4780280%	42,0670166%
SINAPI	92863	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	696,21	699,41	CR	2,8474147%	3,2920045%
SINAPI	92864	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	51,68	54,88	CR	38,4555686%	42,0533432%
SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	134,23	137,54	CR	15,3857633%	17,4372042%
SINAPI	92211	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	161,59	165,62	CR	15,5347626%	17,5976302%
SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	233,32	238,11	CR	12,7305481%	14,4838601%
SINAPI	92213	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	301,84	307,36	CR	11,3612253%	12,9541606%
SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	362,91	369,24	CR	10,8348037%	12,3641782%
SINAPI	92215	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	416,47	423,64	CR	10,6827135%	12,1909170%
SINAPI	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	439,87	447,92	CR	11,4042669%	12,9991959%
SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	144,69	148,67	CR	17,0809388%	19,3155022%
SINAPI	92220	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	174,55	179,39	CR	17,2324807%	19,4676933%
SINAPI	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	248,49	254,21	CR	14,3116087%	16,2447340%
SINAPI	92222	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	319,50	326,09	CR	12,8476572%	14,6101206%
SINAPI	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	382,64	390,19	CR	12,2662971%	13,9670247%
SINAPI	92224	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	468,40	446,92	CR	12,0823443%	13,7573600%
SINAPI	92226	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	464,38	473,95	CR	12,8285788%	14,5915136%
SINAPI	92808	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	42,39	45,00	CR	38,2283279%	41,8246711%
SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	54,39	57,70	CR	38,0583424%	41,6449314%
SINAPI	92810	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	66,18	70,21	CR	38,0021222%	41,5797744%
SINAPI	92811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	78,82	83,61	CR	37,7416074%	41,3090387%
SINAPI	92812	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	91,26	96,78	CR	37,6345268%	41,1990061%
SINAPI	92813	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	105,86	112,19	CR	37,1912559%	40,7410715%
SINAPI	92814	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	121,11	128,28	CR	36,7763812%	40,3060827%
SINAPI	92815	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	138,67	146,72	CR	36,2126247%	39,7215398%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	92816	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	623,37	633,46	CR	10,0685250%	11,5029294%
SINAPI	92817	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	173,51	183,60	CR	36,2093843%	39,7229646%
SINAPI	92818	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	885,31	898,89	CR	9,5436622%	10,9095764%
SINAPI	92819	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	233,56	247,14	CR	36,2003944%	39,7067759%
SINAPI	92820	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	50,58	53,69	CR	38,3836379%	41,9783097%
SINAPI	92821	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	64,85	68,83	CR	38,1947671%	41,7990962%
SINAPI	92822	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	79,14	83,98	CR	38,0524251%	41,6298772%
SINAPI	92824	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	93,99	99,71	CR	37,8946247%	41,4715048%
SINAPI	92825	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	108,92	115,51	CR	37,7368906%	41,2958627%
SINAPI	92826	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	125,59	133,14	CR	37,4142608%	40,9733715%
SINAPI	92827	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	143,04	151,56	CR	37,0728292%	40,6119887%
SINAPI	92828	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	163,18	172,75	CR	36,5455440%	40,0695633%
SINAPI	92829	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	652,29	664,18	CR	11,3285383%	12,9177523%
SINAPI	92830	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	202,43	214,32	CR	36,5311289%	40,0588483%
SINAPI	92831	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	920,85	936,64	CR	10,6678108%	12,1760302%
SINAPI	92832	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	269,10	284,89	CR	36,5269462%	40,0519883%
SINAPI	95565	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	113,14	115,75	CR	14,2869788%	16,2225298%
SINAPI	95566	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	121,33	124,44	CR	15,9606968%	18,0711939%
SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	71,74	74,35	CR	22,5513483%	25,7635488%
SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	89,08	92,39	CR	23,204305%	25,9761388%
SINAPI	95569	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	117,80	121,83	CR	21,3198401%	23,9332401%
SINAPI	95570	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	79,93	83,04	CR	24,2504077%	27,1037063%
SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	79,93	83,04	CR	24,2504077%	27,1037063%
SINAPI	95572	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	99,54	103,52	CR	24,8489121%	27,7594887%
SINAPI	95573	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	130,76	135,60	CR	23,109503%	25,7623864%
SINAPI	97127	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	4,94	5,40	CR	58,6912066%	62,8836127%
SINAPI	97128	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	10,57	11,35	CR	46,8839886%	50,3537144%
SINAPI	97129	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	13,00	13,98	CR	46,6977468%	50,3617946%
SINAPI	97130	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	15,42	16,58	CR	46,5359478%	50,3339406%
SINAPI	97131	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	17,85	19,18	CR	46,7458971%	50,4736843%
SINAPI	97132	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	20,26	21,77	CR	46,5903436%	50,3470617%
SINAPI	97133	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	25,11	27,00	CR	46,5544873%	50,2980627%
SINAPI	97134	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	2,28	2,48	CR	52,9411765%	56,6666667%
SINAPI	97135	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	5,42	5,76	CR	39,7727737%	43,3155081%
SINAPI	97136	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	6,67	7,10	CR	39,6630935%	43,2276588%
SINAPI	97137	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	7,92	8,43	CR	39,5378692%	43,1159421%
SINAPI	97138	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	9,17	9,74	CR	39,4678494%	43,1250000%
SINAPI	97139	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	10,39	11,06	CR	39,4352484%	43,0924063%
SINAPI	97140	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	12,91	13,73	CR	39,5294119%	43,0576072%
SINAPI	103089	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	12,03	12,81	AS	39,8985631%	43,5714287%
SINAPI	103090	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	14,40	15,34	AS	40,4661017%	44,2091331%
SINAPI	103091	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	20,29	21,62	AS	41,3260220%	45,0256890%
SINAPI	103092	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	26,18	27,94	AS	41,7501929%	45,4512636%
SINAPI	103093	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	40,03	42,72	AS	41,7775547%	45,4481299%
SINAPI	103094	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	45,95	49,05	AS	41,9051782%	45,5880656%
SINAPI	103095	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	59,78	63,81	AS	41,9213975%	45,6118277%
SINAPI	103096	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	65,69	70,13	AS	42,0177046%	45,6820133%
SINAPI	103097	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	79,53	84,91	AS	42,0196672%	45,6832409%
SINAPI	103098	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	85,44	91,22	AS	42,0694510%	45,7541471%
SINAPI	103099	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	97,22	103,82	AS	42,2061856%	45,8984753%
SINAPI	103100	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	103,79	110,86	AS	42,3882615%	46,0739136%
SINAPI	103101	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	114,34	122,16	AS	42,4866381%	46,1790752%
SINAPI	103102	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	131,67	140,69	AS	42,4767991%	46,1626087%
SINAPI	103103	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	142,22	151,96	AS	42,5573864%	46,2369844%
SINAPI	103104	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1500 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	M	170,11	181,77	AS	42,6031673%	46,2957864%
SINAPI	103105	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	49,91	52,54	AS	32,7495974%	36,1063301%
SINAPI	103106	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	59,74	63,00	AS	34,0500587%	37,5039798%
SINAPI	103107	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	84,29	89,17	AS	36,0337853%	39,5571044%
SINAPI	103108	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	108,83	115,33	AS	37,1339106%	40,6795864%
SINAPI	103109	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	179,51	190,66	AS	38,5735000%	42,1693706%
SINAPI	103110	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	204,05	216,81	AS	38,8490974%	42,4488666%
SINAPI	103111	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	274,74	292,15	AS	39,3596096%	42,9741026%
SINAPI	103112	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	299,28	318,31	AS	39,4736843%	43,0965106%
SINAPI	103113	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	369,96	393,63	AS	39,7306217%	43,3568034%
SINAPI	103114	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	394,51	419,79	AS	39,8021812%	43,4291435%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	103115	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	443,59	472,12	AS	39,9106882%	43,5422009%
SINAPI	103116	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	538,83	573,60	AS	40,0720414%	43,7072695%
SINAPI	103117	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	587,93	625,93	AS	40,1368185%	43,7736755%
SINAPI	103118	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	683,14	727,41	AS	40,2304911%	43,8708437%
SINAPI	103119	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	732,25	779,75	AS	40,2682731%	43,905365%
SINAPI	103120	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	876,56	933,56	AS	40,3592050%	44,0013715%
SINAPI	103121	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	65,81	69,48	AS	34,6898388%	38,1495382%
SINAPI	103122	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	80,54	85,17	AS	35,8067729%	39,3269005%
SINAPI	103123	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	117,38	124,44	AS	37,3879643%	40,9467838%
SINAPI	103124	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	154,18	163,65	AS	38,2167674%	41,7890358%
SINAPI	103125	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	260,20	276,66	AS	39,2739021%	42,8871127%
SINAPI	103126	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	297,02	315,89	AS	39,4663254%	43,0829665%
SINAPI	103127	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	403,04	428,90	AS	39,8177802%	43,4496596%
SINAPI	103128	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	439,85	468,14	AS	39,9035620%	43,5330826%
SINAPI	103129	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	545,89	581,12	AS	40,0828341%	43,7176156%
SINAPI	103130	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	582,70	620,35	AS	40,1304834%	43,7664286%
SINAPI	103131	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	656,33	698,84	AS	40,2060600%	43,8435774%
SINAPI	103132	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	799,17	851,07	AS	40,3146671%	43,9560440%
SINAPI	103133	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	872,82	929,56	AS	40,3570897%	43,9984936%
SINAPI	103134	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	1.015,66	1.081,80	AS	40,4226823%	44,0654617%
SINAPI	103135	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	1.089,30	1.160,29	AS	40,4493661%	44,0925471%
SINAPI	103136	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	1.305,79	1.391,00	AS	40,5098197%	44,1546770%
SINAPI	103137	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	34,03	35,62	AS	28,9007092%	32,0722755%
SINAPI	103138	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	38,94	40,85	AS	30,4415182%	33,7269372%
SINAPI	103139	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	51,23	53,94	AS	32,9349529%	36,2925741%
SINAPI	103140	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	63,48	67,01	AS	34,4811246%	37,9134861%
SINAPI	103141	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	98,84	104,67	AS	36,7284890%	40,2640897%
SINAPI	103142	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	111,09	117,75	AS	37,1876974%	40,7470434%
SINAPI	103143	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	146,45	155,41	AS	38,0822106%	41,6575370%
SINAPI	103144	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	158,71	168,49	AS	38,2872650%	41,8816119%
SINAPI	103145	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	194,06	206,16	AS	38,7424564%	42,3467160%
SINAPI	103146	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	206,32	219,23	AS	38,8751396%	42,4840183%
SINAPI	103147	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	230,88	245,40	AS	39,0748289%	42,6805891%
SINAPI	103148	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	278,49	296,14	AS	39,3776054%	42,9952018%
SINAPI	103149	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	303,03	322,30	AS	39,4894152%	43,1135122%
SINAPI	103150	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	350,60	373,00	AS	39,6747041%	43,3004345%
SINAPI	103151	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	UN	375,19	399,21	AS	39,7466667%	43,3737658%
SINAPI	103152	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	5,37	5,40	AS	2,4482109%	2,9962546%
SINAPI	103373	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	10,53	10,57	AS	2,0992366%	2,4714828%
SINAPI	103376	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 110 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	125,28	125,40	AS	0,6309904%	0,7340620%
SINAPI	103377	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 160 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	268,05	268,24	AS	0,4328519%	0,4996830%
SINAPI	103379	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	417,30	417,54	AS	0,3475218%	0,4048098%
SINAPI	103383	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 315 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	1.023,05	1.023,32	AS	0,1564180%	0,1827653%
SINAPI	103385	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	1.649,65	1.650,14	AS	0,1867266%	0,2181831%
SINAPI	103387	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	2.893,88	2.894,68	AS	0,1672599%	0,1948523%
SINAPI	103389	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 630 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	4.303,68	4.304,83	AS	0,1663765%	0,1928156%
SINAPI	103391	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	2.836,27	2.837,89	AS	0,3578934%	0,4144274%
SINAPI	103392	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	4.634,85	4.636,75	AS	0,2563316%	0,2982808%
SINAPI	103393	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	5.112,13	5.114,33	AS	0,2672164%	0,3101193%
SINAPI	103397	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	3,90	4,30	CR	65,3645834%	68,6320755%
SINAPI	103398	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	6,23	6,89	CR	65,2597403%	68,6217009%
SINAPI	103399	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	12,28	13,56	CR	64,9180328%	68,2727947%
SINAPI	103400	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 90 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	17,55	19,37	CR	64,8540355%	68,1700363%
SINAPI	103401	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 110 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	21,45	23,68	CR	64,7966340%	68,1067345%
SINAPI	103402	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 160 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	31,20	34,45	CR	64,7814911%	68,1024448%
SINAPI	103403	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 180 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	35,11	38,75	CR	64,7445048%	68,0713548%
SINAPI	103404	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	39,01	43,06	CR	64,7225078%	68,0549093%
SINAPI	103405	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 225 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	43,88	48,44	CR	64,7193063%	68,0446466%
SINAPI	103406	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 250 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	48,76	53,83	CR	64,7155474%	68,0431548%
SINAPI	103407	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 280 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	54,62	60,29	CR	64,6929423%	68,0225802%
SINAPI	103408	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 315 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	61,44	67,83	CR	64,7164277%	68,0489965%
SINAPI	103409	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 355 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	69,24	76,44	CR	64,6676301%	68,0015705%
SINAPI	103410	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	78,03	86,13	CR	64,6824888%	68,0144069%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	103411	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	7,79	8,61	CR	65,02590688	68,34701066
SINAPI	103412	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	12,47	13,77	CR	64,94762299	68,27133489
SINAPI	103413	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	24,58	27,12	CR	64,82843144	68,15828414
SINAPI	103414	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 90 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	35,11	38,75	CR	64,74450488	68,07135488
SINAPI	103415	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 110 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	42,91	47,37	CR	64,73745633	68,04821322
SINAPI	103416	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 160 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	62,42	68,91	CR	64,70965688	68,03719314
SINAPI	103417	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 180 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	70,22	77,52	CR	64,68995022	68,01807622
SINAPI	103418	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	78,03	86,13	CR	64,68248888	68,01440699
SINAPI	103419	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 225 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	87,78	96,91	CR	64,67905600	68,00908722
SINAPI	103420	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 250 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	97,53	107,67	CR	64,67993444	68,00483233
SINAPI	103421	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 280 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	109,24	120,59	CR	64,66385799	67,99402699
SINAPI	103422	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 315 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	122,89	135,66	CR	64,68001966	68,00884966
SINAPI	103423	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 355 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	138,51	152,90	CR	64,66127412	67,99031806
SINAPI	103424	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	156,06	172,27	CR	64,66666673	67,99256733
SINAPI	103425	LUVIA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	15,57	15,97	AS	16,18310766	18,29038344
SINAPI	103426	LUVIA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	18,81	19,47	AS	21,45144077	24,12371133
SINAPI	103427	LUVIA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	37,68	38,96	AS	21,06382979	23,68218058
SINAPI	103428	LUVIA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	247,80	251,85	AS	10,16914944	11,61774633
SINAPI	103429	LUVIA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	2.718,36	2.726,46	AS	1,85484933	2,14715377
SINAPI	103430	COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	33,26	33,92	AS	12,11208199	13,82570166
SINAPI	103431	COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	58,42	59,70	AS	13,57559133	15,44524566
SINAPI	103432	COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	1.542,74	1.546,79	AS	1,63290444	1,89111088
SINAPI	103433	COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	32,72	33,12	AS	7,68524188	8,80217788
SINAPI	103434	COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	45,33	45,99	AS	8,88201509	10,19163766
SINAPI	103435	COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	84,40	85,68	AS	9,39278933	10,75808909
SINAPI	103436	COTOVELO 90 GRAUS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	2.183,53	2.187,58	AS	1,15368400	1,33714288
SINAPI	103437	TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 X 20 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	175,04	177,58	AS	9,07168177	10,38309858
SINAPI	103438	TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 X 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	175,04	177,58	AS	9,07168177	10,38309858
SINAPI	103439	TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 X 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	205,80	208,34	AS	7,71511911	8,84951509
SINAPI	103440	TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 20 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	396,58	404,68	AS	12,71626733	14,46789588
SINAPI	103441	TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	401,57	409,67	AS	12,55822066	14,29164322
SINAPI	103442	TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	521,81	529,91	AS	9,66400244	11,04840999
SINAPI	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	153,43	157,02	CR	14,53833606	16,49984066
SINAPI	98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	157,24	161,27	CR	15,91849722	18,04245288
SINAPI	98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	132,07	134,01	CR	9,08746399	10,39814744
SINAPI	98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	134,79	137,03	CR	10,34533979	11,82528666
SINAPI	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	187,81	193,03	CR	17,24137933	19,48563722
SINAPI	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	245,55	254,10	CR	21,62856099	24,27046822
SINAPI	98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	158,09	161,05	CR	11,63099911	13,25668114
SINAPI	98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	202,80	208,13	CR	16,31555577	18,45976344
SINAPI	98449	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	188,88	193,11	CR	13,92156866	15,81756933
SINAPI	98450	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	194,44	199,31	CR	15,57786355	17,65089888
SINAPI	98451	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	164,25	166,44	CR	8,30489888	9,51235644
SINAPI	98452	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	167,61	170,20	CR	9,57783488	10,95495706
SINAPI	98453	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	229,73	236,33	CR	17,80439999	20,09486299
SINAPI	98454	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	303,27	315,01	CR	24,00277144	26,83670555
SINAPI	98455	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	196,72	200,69	CR	12,47711088	14,20094733
SINAPI	98456	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	256,15	264,17	CR	19,37739233	21,82031666
SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	147,06	149,93	CR	12,15360522	13,85457706
SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	121,82	124,48	AS	13,65392511	15,51516122
SINAPI	98460	PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_05/2018	M2	172,27	173,52	CR	4,44431533	5,11681566
SINAPI	98461	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_05/2018_P5	UN	5.701,22	5.736,38	CR	3,82700088	4,41648955
SINAPI	98462	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 3000 LITROS. AF_05/2018_P5	UN	8.547,17	8.600,60	CR	3,87947622	4,47639888
SINAPI	104893	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	1.221,42	1.265,30	AS	22,35156966	25,07300022
SINAPI	104894	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	1.257,52	1.299,13	AS	20,33930922	23,11214599
SINAPI	104895	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	832,44	857,64	AS	18,79753711	21,20061855
SINAPI	104896	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	808,94	835,86	AS	20,67718855	23,27690155
SINAPI	104897	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_01/2024_PE	M2	1.127,51	1.166,38	AS	21,38313579	24,02057844
SINAPI	104898	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_01/2024_PE	M2	1.676,35	1.726,71	AS	18,65877522	21,03893388
SINAPI	104899	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO DE ÁGUA (7000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRAS. AF_01/2024	M2	5.084,40	5.128,65	AS	5,41132399	6,23121433
SINAPI	104900	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRAS, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_01/2024	UN	10.370,69	10.379,92	CR	4,35135299	5,01832655
SINAPI	104901	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	879,06	907,43	AS	20,03930179	22,55651579
SINAPI	104902	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FORMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	861,27	890,22	AS	20,85451744	23,43564922
SINAPI	5631	ESCOVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	212,21	215,92	C	10,85245744	12,38421633
SINAPI	5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	155,10	158,81	CR	14,84848488	16,83773066
SINAPI	5680	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	141,71	145,42	CR	16,25149955	18,38811711

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	161,28	164,18	AS	11,2103174%	12,7786575%
SINAPI	5689	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6,69	6,69	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	30,40	33,53	AS	64,0789474%	67,4321504%
SINAPI	5811	POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	200,58	204,36	AS	11,7359656%	13,3685652%
SINAPI	5823	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	227,68	242,47	AS	40,4295505%	44,0631832%
SINAPI	5824	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	212,42	216,07	AS	10,6628377%	12,1719813%
SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	343,10	346,60	AS	6,3392596%	7,2850548%
SINAPI	5839	VAISSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL, COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9,89	9,89	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5843	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	165,13	168,67	AS	13,3349482%	15,1538507%
SINAPI	5847	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	270,61	274,15	CR	8,1371715%	9,3233631%
SINAPI	5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	259,38	262,92	CR	8,4894749%	9,7125883%
SINAPI	5855	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	695,83	699,37	CR	3,1645660%	3,6547178%
SINAPI	5863	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRACÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,1 T, LARGURA DE TRABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	24,36	24,36	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	163,98	166,88	AS	11,0257348%	12,5719079%
SINAPI	5875	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARR. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	143,47	147,18	C	16,0521363%	18,1682293%
SINAPI	5879	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	147,25	150,15	AS	12,2784380%	13,9726939%
SINAPI	5882	USINA DE LAMA ASFÁLTICA, PROD 30 A 50 T/H, SILO DE AGREGADO 7 M3, RESERVATÓRIOS PARA EMULSÃO E ÁGUA DE 2,3 M3 CADA, MISTURADOR TIPO PUG MILL A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	125,95	128,52	AS	12,7113934%	14,4568938%
SINAPI	5890	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV NÃO INCLUI CARROCERIA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	200,26	203,91	AS	11,3102966%	12,8978470%
SINAPI	5894	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	208,54	212,19	AS	10,8612256%	12,3945520%
SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	311,11	314,76	AS	7,2803831%	8,3555724%
SINAPI	5909	ESPARADOR DE ASFALTO PRESSURIZADO COM TANQUE DE 2500 L, REBOCÁVEL COM MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 3,4 HP - CHP DIURNO. AF_07/2014	CHP	37,08	39,65	AS	43,1769149%	46,8600254%
SINAPI	5921	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	5,25	5,25	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 T, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	271,95	276,09	AS	9,4539437%	10,8116918%
SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	293,72	298,23	CR	9,5362930%	10,9043355%
SINAPI	5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11532 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	213,20	216,70	CR	10,2016885%	11,6520535%
SINAPI	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	257,05	260,55	CR	8,4613888%	9,6910381%
SINAPI	5953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	58,56	58,56	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	6259	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	250,91	254,56	AS	9,0271412%	10,3315524%
SINAPI	6879	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014	CHP	213,81	216,71	AS	8,4561058%	9,6811406%
SINAPI	7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	259,31	259,31	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	7042	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	24,94	24,94	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	223,60	226,50	AS	8,0858676%	9,2626931%
SINAPI	76726	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	184,02	187,80	AS	12,7920878%	14,5473908%
SINAPI	73417	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	182,72	182,72	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	164,56	167,46	AS	10,9868740%	12,5283649%
SINAPI	73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	243,25	246,90	AS	9,3114080%	10,6520858%
SINAPI	73536	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	21,11	21,11	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	270,09	273,74	AS	8,3860935%	9,6076569%
SINAPI	83765	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 40 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 - A - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	97,44	101,10	CR	23,1619129%	26,0929772%
SINAPI	87445	CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	5,09	5,09	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 HP, SEM CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	4,07	4,07	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	88393	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	5,53	5,53	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	88399	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	3,07	3,07	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	88418	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	13,30	13,30	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	88433	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 2 M3/H, ALCANCE ATÉ 50 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	17,38	17,38	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,57	1,57	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	88843	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	217,41	220,95	CR	10,1283289%	11,5682281%
SINAPI	88907	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	250,28	253,99	CR	9,2016941%	10,5279735%
SINAPI	89021	BOMBA SUBMERSIVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO, BOCAL DE SAÍDA Ø 2½HM/Q = 2 MCA / 38,8 M3/H A 28 MCA / 5 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2,39	2,39	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	89028	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM MAÇARICO, CAPACIDADE 20.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	174,56	174,56	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	197,24	200,78	AS	11,1640640%	12,7303516%
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	125,44	128,98	AS	17,5542091%	19,8170258%
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	4,62	4,62	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	89234	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	522,57	526,07	AS	4,1621218%	4,7997414%
SINAPI	89242	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 550 HP - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1.231,82	1.235,32	AS	1,7656800%	2,0440047%
SINAPI	89250	RECICLADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 422 HP - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1.067,10	1.070,60	AS	2,0382344%	2,3584905%
SINAPI	89257	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP CAPACIDADE 400 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	297,82	301,32	AS	7,3030689%	8,3797955%
SINAPI	89272	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	221,33	226,14	AS	13,5182758%	15,3577429%
SINAPI	89278	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	11,88	11,88	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	89843	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	214,07	221,29	AS	20,7944476%	23,5528040%
SINAPI	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	316,35	320,13	CR	7,4411253%	8,5340330%
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	349,35	353,13	CR	6,7382281%	7,7365276%
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,17	1,17	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	90625	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	7,11	7,11	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	90631	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 10" - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	152,39	155,93	CR	14,4497670%	16,3919707%
SINAPI	90637	MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS, MOTORES ELÉTRICOS MÍNIMO 5 CV CADA, PARA NATA CIMENTO, ARGAMASSA E OUTROS - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	13,48	13,48	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	90643	BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 70 BAR - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	25,63	25,63	CR	0,0000000%	0,0000000%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	90650	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	8,77	8,77	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90656	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 3 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	13,34	13,34	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90662	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	13,97	13,97	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90668	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	32,38	32,38	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90674	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	705,06	708,60	CR	3,1231384%	3,6071126%
SINAPI	90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	419,24	422,78	AS	5,2523614%	6,0456975%
SINAPI	90686	MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO DE 12,3 M - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	158,54	162,04	AS	13,7189352%	15,5825722%
SINAPI	90692	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	130,14	133,64	AS	16,7127708%	18,8940436%
SINAPI	90964	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	31,85	31,85	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90972	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 81 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	76,00	76,00	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90979	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	196,22	196,22	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90991	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	206,13	209,84	CR	11,1725610%	12,7430423%
SINAPI	90999	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 400 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 110 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	100,22	100,22	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91031	CAMINHÃO TRILCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELÉTRONICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	254,27	257,92	AS	8,9078538%	10,1969602%
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	9,90	9,90	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	10,66	10,66	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	262,30	266,08	AS	8,9744567%	10,2675886%
SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	37,32	40,86	AS	59,0032156%	62,5550662%
SINAPI	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	231,09	235,23	AS	11,1255355%	12,6897079%
SINAPI	91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	455,01	459,54	AS	6,1932704%	7,1179875%
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	30,39	33,93	CR	72,4580456%	75,3315652%
SINAPI	92043	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	13,19	13,19	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92106	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO, COM CAMINHÃO TRILCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	332,39	336,04	AS	6,8142844%	7,8264492%
SINAPI	92112	PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, COM FUIROS DE 3,17 MM - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	3,07	3,07	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92118	DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE 26 LITROS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,42	0,42	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	97,51	100,75	CR	20,6132704%	23,1662531%
SINAPI	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	80,64	83,88	CR	24,9255952%	27,8254649%
SINAPI	92242	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	395,62	400,15	AS	7,1229968%	8,1744345%
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	104,74	104,74	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	18,94	18,94	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92966	MARTELO PERFORADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	30,50	33,63	AS	63,8688523%	67,3123585%
SINAPI	93224	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 32 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 350 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 263 KNM - CHP DIURNO. AF_01/2016	CHP	1.051,35	1.054,89	CR	2,0944499%	2,4230014%
SINAPI	93233	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	5,55	5,55	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93272	GRUA ASCENSIONAL, LANÇA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATE 39 M - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	111,07	115,88	AS	26,9379670%	29,9706593%
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	29,97	33,44	AS	71,8385052%	74,7607657%
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	346,65	351,46	AS	8,6311841%	9,8816366%
SINAPI	93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	266,11	270,25	AS	9,661482%	11,0453283%
SINAPI	93408	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURA DE 5/16" MANGUEIRA DE 18CM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	91,27	94,47	AS	21,8034403%	24,4522070%
SINAPI	93415	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	15,51	15,51	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93421	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	72,73	72,73	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93427	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	166,08	166,08	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93433	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	2.585,97	2.600,76	AS	3,5595927%	4,1080299%
SINAPI	93439	USINA DE ASFALTO À FRIO, CAPACIDADE DE 10 A 60 TON/HORA, ELÉTRICA POTÊNCIA 30 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	262,40	277,19	AS	35,080304%	38,543969%
SINAPI	95121	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	345,59	360,38	AS	26,6356086%	29,6464842%
SINAPI	95127	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, CAP 3 M3, A DIESEL, POTÊNCIA 176CV - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	214,45	217,99	AS	10,2681277%	11,7253085%
SINAPI	95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	181,79	185,29	AS	11,9643544%	13,6272869%
SINAPI	95139	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,06	0,06	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95212	GRUA ASCENSIONAL, LANÇA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATE 39 M - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	121,06	125,87	AS	24,7150173%	27,5919599%
SINAPI	95258	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 32 KG - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	29,98	33,11	AS	64,9766512%	68,2875265%
SINAPI	95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	6,20	6,20	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95270	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	9,58	9,58	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95276	POIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	2,63	2,63	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	9,72	9,72	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95620	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA MANUAL DE PESO MÉDIO, MARTELETE, 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE CURSO DE 6 M, DIÂMETRO DO PISTÃO DE 5,5 CM - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	29,41	32,54	AS	66,2359743%	69,4837124%
SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	232,38	235,28	AS	7,7803597%	8,9170350%
SINAPI	95702	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 55 KGF.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MÁXIMO 8 1/2" - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	42,36	45,90	AS	51,9830029%	55,6862746%
SINAPI	95708	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, POTÊNCIA ENTRE 50 E 60 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 109 CH DIURNO. AF_11/2016	CHP	149,17	152,71	CR	14,7616813%	16,7376072%
SINAPI	95714	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	257,47	261,18	CR	8,9447314%	10,2381499%
SINAPI	95720	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	252,23	255,94	CR	9,1305554%	10,4477611%
SINAPI	95872	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHP DIURNO. AF_12/2016	CHP	281,77	281,77	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	173,93	177,47	AS	12,6602656%	14,4024342%
SINAPI	96020	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	173,43	176,97	AS	12,6967652%	14,4431259%
SINAPI	96028	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	133,77	137,31	AS	16,4610899%	18,6148131%
SINAPI	96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	272,74	276,52	AS	8,6393905%	9,8799363%
SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	134,27	137,81	AS	16,3997914%	18,5472752%
SINAPI	96158	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	143,83	147,33	AS	15,1220190%	17,1383967%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	96245	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	CHP	115,47	119,18	AS	19,9445743%	22,4366504%
SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE RODAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	220,99	223,89	AS	8,1813656%	9,3706730%
SINAPI	98764	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	CHP	3,41	3,41	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	99833	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POI2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,63	1,63	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	100641	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 100 A 140 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_12/2019	CHP	4.675,27	4.679,78	AS	0,5991097%	0,6949044%
SINAPI	100647	USINA DE ALTO LITO - CHP DIURNO. AF_12/2019	CHP	6.371,43	6.375,94	AS	0,4396187%	0,5100424%
SINAPI	102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHP	29,54	32,67	AS	65,9444822%	69,2072239%
SINAPI	104091	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	CHP	0,62	0,62	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	104097	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 75 A 110 MM, POTÊNCIA DE *1100* W, TENSÃO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	CHP	0,87	0,87	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	90,46	94,17	C	25,4587663%	28,3954550%
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	68,25	71,96	CR	33,7435897%	37,1595330%
SINAPI	5681	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	64,05	67,76	CR	35,9562841%	39,4628099%
SINAPI	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 19,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	65,98	68,88	AS	27,4022431%	30,4587688%
SINAPI	5690	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24X8 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	4,33	4,33	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5806	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,27	0,27	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APPROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	62,12	65,77	AS	36,4616870%	39,9878363%
SINAPI	5829	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	175,17	189,96	AS	52,5489525%	56,2434198%
SINAPI	5837	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CLÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	133,22	136,72	AS	16,3263774%	18,4684025%
SINAPI	5841	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	4,97	4,97	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5849	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 10 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	52,08	55,62	AS	42,2811059%	45,9546926%
SINAPI	5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	91,15	94,69	CR	24,1579813%	26,9933467%
SINAPI	5857	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	91,53	95,07	CR	24,0576860%	26,8854528%
SINAPI	5865	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRAÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,67 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	233,23	236,77	CR	9,4413240%	10,7952865%
SINAPI	5869	ROLO COMATADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	12,26	12,26	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5877	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	75,25	78,15	AS	24,0265780%	26,8458093%
SINAPI	5881	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	66,91	70,62	C	34,4193693%	37,8646275%
SINAPI	5884	USINA DE LAMA ASFÁLTICA, PROD 30 A 50 T/H, SILO DE AGREGADO 7 M3, RESERVATÓRIOS PARA EMULSÃO E ÁGUA DE 2,3 M3 CADA, MISTURADOR TIPO PUG MIL A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	80,88	83,78	AS	22,3541048%	25,0417760%
SINAPI	5892	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	56,53	59,10	AS	28,3212453%	31,4382402%
SINAPI	5896	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	57,40	61,05	AS	39,4599303%	43,0794303%
SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE TÂNCQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	57,40	61,05	AS	37,6871880%	41,2549019%
SINAPI	5911	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO COM TANQUE DE 2500 L, REBOCÁVEL COM MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 3,4 HP - CHI DIURNO. AF_07/2014	CHI	74,24	77,89	AS	30,5091594%	33,7655668%
SINAPI	5923	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	29,57	32,14	AS	54,1427123%	57,8095832%
SINAPI	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	3,40	3,40	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13052 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	73,66	77,80	AS	34,9036111%	38,3676092%
SINAPI	5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	116,41	120,92	CR	24,0615067%	26,8938140%
SINAPI	5946	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	87,05	90,55	CR	24,8856404%	27,8851463%
SINAPI	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	109,49	112,99	CR	19,8648278%	22,3471103%
SINAPI	5954	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 198 PCH, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	28,55	31,68	AS	68,2311735%	71,369496%
SINAPI	5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	6,55	6,55	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	6260	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	63,89	67,67	AS	36,8445766%	40,1723954%
SINAPI	6880	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014	CHI	61,73	65,38	AS	36,6920460%	40,2263889%
SINAPI	7031	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	88,87	91,77	AS	20,3443231%	22,8615015%
SINAPI	7043	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	5,86	5,86	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	7050	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,33	0,33	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	81,76	84,66	AS	22,1135029%	24,7814788%
SINAPI	73395	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	65,09	68,87	AS	36,1653095%	39,6689414%
SINAPI	83766	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	7,61	7,61	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	84013	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	42,26	45,92	CR	53,7624232%	57,4477353%
SINAPI	87446	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	87,69	91,40	CR	26,2629718%	29,2560175%
SINAPI	88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,48	0,48	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	88398	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,96	0,96	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	88404	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	1,13	1,13	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	88430	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,89	0,89	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	88438	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 2 M3/H, ALCANCE ATÉ 50 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	6,23	6,23	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	8,25	8,25	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	88844	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,36	0,36	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	88908	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	79,54	83,08	CR	27,6841840%	30,7655272%
SINAPI	89022	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO, BOCAL DE SAÍDA Ø 2½H/M X 2 MCA / 38 M3/H A 28 MCA / 5 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	97,22	100,93	CR	23,6885414%	26,4936094%
SINAPI	89027	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM MAÇARICO, CAPACIDADE 20.000 L - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,54	0,54	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	4,76	4,76	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	77,29	80,83	CR	28,4901022%	31,6219225%
SINAPI	89218	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	45,96	49,50	AS	47,9112273%	51,6363637%
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	97,23	104,45	AS	46,1791629%	49,8994735%
SINAPI	89235	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	1,47	1,47	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	89243	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 550 HP - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	169,40	172,90	AS	12,8394332%	14,6038172%
SINAPI	89251	RECICLADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 422 HP - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	357,00	360,50	AS	6,0924369%	7,0041608%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	89258	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP, CAPACIDADE 400 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	114,41	117,91	AS	19,0105759%	21,4146382%
SINAPI	89273	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	112,40	117,21	AS	26,6192170%	29,6305775%
SINAPI	89279	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	1,78	1,78	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	84,44	88,22	CR	27,8777830%	30,9680344%
SINAPI	89884	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	87,73	91,51	CR	26,8323264%	29,8546606%
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTIEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,49	0,49	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	90626	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	2,42	2,42	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	90632	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 10" - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	90,71	94,25	CR	24,2751626%	27,1193633%
SINAPI	90638	MISTURADOR DÚPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS, MOTORES ELÉTRICOS MÍNIMO 5 CV CADA, PARA NATA CIMENTO, ARGAMASSA E OUTROS - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	4,79	4,79	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	90644	BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 70 BAR - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	7,15	7,15	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	90651	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,97	0,97	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	90657	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 3 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	4,65	4,65	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	90663	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	4,98	4,98	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	90669	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CADEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	8,80	8,80	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	90675	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	311,27	314,81	CR	7,0742442%	8,1191829%
SINAPI	90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	181,86	185,40	AS	12,1082151%	13,7864077%
SINAPI	90687	MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO DE 12,3 M - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	67,52	71,02	AS	32,2126777%	35,5533652%
SINAPI	90693	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	59,65	63,15	AS	36,4626990%	39,9841646%
SINAPI	90965	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	8,76	8,76	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	90973	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 81 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	8,78	8,78	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	90982	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	22,31	22,31	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	91001	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 400 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 110 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	10,41	10,41	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	91032	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	67,89	71,54	AS	33,3627927%	36,7626502%
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,64	0,64	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,97	0,97	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	74,32	78,10	AS	31,6738428%	34,9807938%
SINAPI	91395	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	59,29	62,94	AS	38,2020576%	41,7858277%
SINAPI	91486	ESPAARGIDORA DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	69,98	73,63	AS	32,3663903%	35,7191362%
SINAPI	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	30,22	33,76	AS	72,8656519%	75,7109006%
SINAPI	91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	65,33	69,47	AS	39,3540486%	42,9681877%
SINAPI	91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	95,27	99,80	AS	29,5790910%	32,7755511%
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	29,37	32,91	CR	74,9744639%	77,6663629%
SINAPI	92044	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	7,80	7,80	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	92107	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	94,67	98,32	AS	23,9252139%	26,7493897%
SINAPI	92113	PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, COM FUIROS DE 3,17 MM - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	1,06	1,06	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	92119	DOSADOR DE ÁREA, CAPACIDADE DE 26 LITROS - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,26	0,26	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	92139	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DÚPLA, 4X4 - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	46,64	49,88	CR	43,0960550%	46,7923016%
SINAPI	92146	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	34,41	37,65	CR	58,4132521%	61,9920319%
SINAPI	92243	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARIC - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	79,00	83,53	AS	35,6708860%	39,1595833%
SINAPI	92717	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,21	0,21	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	5,29	5,29	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	92967	MARTELO PERFORADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	28,60	31,73	AS	68,1118882%	71,2574851%
SINAPI	93225	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 32 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 350 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 263 KNM - CHI DIURNO. AF_01/2016	CHI	467,77	471,31	CR	4,7074416%	5,4231821%
SINAPI	93234	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	0,46	0,46	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,2 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	67,66	70,56	AS	26,7318445%	29,7335600%
SINAPI	93274	GRUA ASCENSIONAL, LANÇA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	75,66	80,47	AS	39,5453343%	43,1589412%
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	29,14	32,61	AS	73,8846947%	76,6636002%
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	181,85	186,66	AS	16,4531207%	18,6060216%
SINAPI	93403	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	70,61	74,75	AS	36,4112731%	39,9331103%
SINAPI	93409	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" MANGUEIRA DE 18M COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	36,24	39,44	AS	54,9116999%	58,5699798%
SINAPI	93416	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,36	0,36	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	93422	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	4,78	4,78	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	93428	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	6,77	6,77	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	93434	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	327,46	342,25	AS	28,1103035%	31,2169466%
SINAPI	93440	USINA DE ASFALTO À FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 TON/HORA, ELÉTRICA POTÊNCIA 30 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	144,56	159,35	AS	63,6759824%	67,0473801%
SINAPI	95122	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	223,94	238,73	AS	41,1047603%	44,7534873%
SINAPI	95128	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, CAP 3 M3, A DIESEL, POTÊNCIA 176CV - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	52,65	56,19	AS	41,8233618%	45,4885212%
SINAPI	95140	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,04	0,04	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	95213	GRUA ASCENSIONAL, LANÇA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	81,83	86,64	AS	36,5636074%	40,0841088%
SINAPI	95259	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 32 KG - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	28,34	31,47	AS	68,7367679%	71,8462029%
SINAPI	95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	0,77	0,77	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	95271	RÉGUA VIBRATÓRIA DÚPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	0,53	0,53	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	95277	POIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,50	0,50	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	95283	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,61	0,61	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	95621	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA MANUAL DE PESO MÉDIO, MARTELETE, 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE CURSO DE 6 M, DIAMETRO DO PISTAO DE 5,5 CM - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	28,06	31,19	AS	69,4226659%	72,4911832%
SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	86,14	89,04	AS	20,9890875%	23,5624438%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	95703	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 55 KGf.M, POTENCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 8 1/2" - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	34,66	38,20	AS	63,5314484%	66,9109949%
SINAPI	95709	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGf, POTÊNCIA ENTRE 50 E 60 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 109 CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	88,15	91,69	CR	24,9801474%	27,8765405%
SINAPI	95715	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	100,84	104,55	CR	22,8381594%	25,762792%
SINAPI	95721	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	98,20	101,91	CR	23,4521384%	26,2388381%
SINAPI	95873	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHI DIURNO. AF_12/2016	CHI	10,83	10,83	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	56,79	60,33	AS	38,7744321%	42,3669816%
SINAPI	96021	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	56,52	60,06	AS	38,9596602%	42,5574425%
SINAPI	96029	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	50,43	53,97	AS	43,6644856%	47,3596443%
SINAPI	96036	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	80,27	84,05	AS	29,3260246%	32,5044616%
SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	50,70	54,24	AS	43,4319528%	47,1238939%
SINAPI	96156	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_03/2017	CHI	66,31	69,81	AS	32,8004825%	36,1696032%
SINAPI	96159	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	94,26	97,76	AS	23,0744748%	25,8285597%
SINAPI	96246	MINI-ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE "300" HP, PESO OPERACIONAL DE "3.500" KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	CHI	64,66	68,37	AS	35,6107739%	39,1107210%
SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	92,77	95,67	AS	19,4890589%	21,9295494%
SINAPI	98765	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHI DIURNO. AF_06/2018	CHI	0,08	0,08	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	99834	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,19	0,19	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	100642	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 100 A 140 TON/HORA - CHI DIURNO. AF_12/2019	CHI	279,74	284,25	AS	10,0128690%	11,4406332%
SINAPI	100648	USINA DE ASFALTO, TIPO GRAVIMÉTRICA, PROD 150 TON/HORA - CHI DIURNO. AF_12/2019	CHI	553,49	558,00	AS	5,0606153%	5,8279569%
SINAPI	102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHI	27,53	30,66	AS	70,7591719%	73,7442924%
SINAPI	104092	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHI DIURNO. AF_05/2022	CHI	0,07	0,07	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	104098	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 75 A 110 MM, POTÊNCIA DE "1100" W, TENSÃO 220 V - CHI DIURNO. AF_05/2022	CHI	0,10	0,10	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5089	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	H	41,71	41,71	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	47,60	47,60	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	H	12,58	12,58	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	59,50	59,50	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	62,25	62,25	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5658	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24X6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	2,36	2,36	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	37,55	37,55	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5667	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	33,39	33,39	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5668	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	44,27	44,27	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5674	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	40,11	40,11	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5692	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	0,24	0,24	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5693	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	20,60	20,60	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5695	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	38,84	38,84	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5703	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	H	16,89	16,89	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5705	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	37,77	37,77	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5707	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	H	76,39	76,39	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5710	VIBROCADADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	123,88	123,88	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5711	RETROSCAVADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	86,00	86,00	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5714	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	14,40	14,40	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5715	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	65,08	65,08	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5718	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	102,65	102,65	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5721	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	90,57	90,57	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5722	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	209,46	209,46	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5724	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	59,61	59,61	CR	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5727	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRACÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,67 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	H	12,10	12,10	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5729	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	49,26	49,26	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5730	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	39,47	39,47	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5735	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	36,22	36,22	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5736	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	40,34	40,34	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5738	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	H	43,80	43,80	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5739	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	H	54,81	54,81	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5741	USINA DE LAMA ASFÁLTICA, PROD 30 A 50 T/H, SILO DE AGREGADO 7 M3, RESERVATÓRIOS PARA EMULSÃO E ÁGUA DE 2,3 M3 CADA, MISTURADOR TIPO PUG MILL A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	H	42,78	42,78	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5742	USINA DE LAMA ASFÁLTICA, PROD 30 A 50 T/H, SILO DE AGREGADO 7 M3, RESERVATÓRIOS PARA EMULSÃO E ÁGUA DE 2,3 M3 CADA, MISTURADOR TIPO PUG MILL A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	26,64	26,64	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5747	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	152,76	152,76	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5751	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	32,70	32,70	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	35,91	35,91	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	50,99	50,99	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5765	ESPARIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO COM TANQUE DE 2500 L, REBOCÁVEL COM MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 3,4 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2014	H	4,64	4,64	AS	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5766	ESPARIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO COM TANQUE DE 2500 L, REBOCÁVEL COM MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 3,4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2014	H	2,87	2,87	C	0,0000000%	0,0000000%
SINAPI	5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	96,45	96,45	C	0,0000000%	0,0000000%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	5787	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	67,97	67,97	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	5797	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	6,47	6,47	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	5800	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO, BOCAL DE SAÍDA Ø 2½H/M/Q = 2 MCA / 38,8 M3/H A 28 MCA / 5 M3/H - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	0,48	0,48	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7032	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	4,28	4,28	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7033	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - JUROS. AF_05/2023	H	1,58	1,58	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7034	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	5,71	5,71	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7035	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	247,74	247,74	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7038	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2014	H	50,10	50,10	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7039	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - JUROS. AF_07/2014	H	13,44	13,44	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7040	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - MANUTENÇÃO. AF_07/2014	H	62,69	62,69	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7044	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	H	0,27	0,27	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7045	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - JUROS. AF_10/2014	H	0,06	0,06	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7046	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	H	0,30	0,30	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7047	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	24,31	24,31	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7051	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	44,43	44,43	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7052	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - JUROS. AF_06/2014	H	12,00	12,00	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7053	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	55,61	55,61	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7054	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	86,23	86,23	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7058	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	22,20	22,20	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7059	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	8,62	8,62	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7060	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	40,21	40,21	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7061	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	78,72	78,72	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7063	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	17,96	17,96	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7064	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - JUROS. AF_06/2014	H	4,85	4,85	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7065	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	19,65	19,65	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	7066	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	93,40	93,40	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53786	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	49,30	49,30	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53788	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	55,19	55,19	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53792	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	97,85	97,85	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53794	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	H	35,62	35,62	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	112,53	112,53	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53804	VAISSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	4,92	4,92	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53806	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	76,81	76,81	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53810	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	77,28	77,28	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53814	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	253,14	253,14	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53817	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	60,34	60,34	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53818	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO USO, POTÊNCIA DE TRACÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,67 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	H	9,67	9,67	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53827	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCL. CARROCEIRA) - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	110,16	110,16	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53829	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCEIRA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	112,53	112,53	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.995 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	185,88	185,88	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53840	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	2,67	2,67	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53841	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,85	1,85	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	80,86	80,86	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53857	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	82,00	82,00	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53858	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	44,15	44,15	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53861	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	79,59	79,59	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	H	1,85	1,85	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53865	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	45,54	45,54	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53866	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO, BOCAL DE SAÍDA Ø 2½H/M/Q = 2 MCA / 38,8 M3/H A 28 MCA / 5 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,37	1,37	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	53882	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	36,42	36,42	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	55263	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2014	H	62,25	62,25	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	73303	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	H	5,63	5,63	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	73307	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	H	5,02	5,02	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,98 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	H	33,33	33,33	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	73311	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	H	172,07	172,07	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,98 M - JUROS. AF_02/2016	H	9,00	9,00	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	73315	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	H	55,19	55,19	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	73335	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	34,44	34,44	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	73340	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	149,52	149,52	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	83361	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	42,49	42,49	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	83761	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	H	7,50	7,50	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	83762	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	H	6,69	6,69	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	83763	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	H	48,49	48,49	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	83764	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - JUROS. AF_02/2016	H	2,64	2,64	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	87026	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - JUROS. AF_06/2014	H	0,73	0,73	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	87441	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	0,39	0,39	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	87442	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	0,09	0,09	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	87443	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	0,52	0,52	CR	0,00000000%	0,00000000%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	87444	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	4,09	4,09	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	0,77	0,77	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	H	0,19	0,19	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	0,89	0,89	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	2,22	2,22	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88394	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	0,91	0,91	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88395	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - JUROS. AF_05/2023	H	0,22	0,22	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88396	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,07	1,07	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88397	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	3,33	3,33	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88400	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	0,72	0,72	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88401	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_05/2023	H	0,17	0,17	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88402	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	0,85	0,85	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88403	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1,33	1,33	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88419	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	5,06	5,06	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88422	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_06/2014	H	1,17	1,17	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88425	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	6,32	6,32	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88427	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	0,75	0,75	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88434	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 2 M3/H, ALCANCE ATÉ 50 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	6,70	6,70	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88435	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 2 M3/H, ALCANCE ATÉ 50 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_06/2014	H	1,55	1,55	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88436	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 2 M3/H, ALCANCE ATÉ 50 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	8,38	8,38	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88437	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 2 M3/H, ALCANCE ATÉ 50 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	0,75	0,75	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88569	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO COM TANQUE DE 2500 L, REBOCÁVEL COM MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 3,4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2014	H	3,96	3,96	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88570	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO COM TANQUE DE 2500 L, REBOCÁVEL COM MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 3,4 HP - JUROS. AF_07/2014	H	1,28	1,28	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	0,29	0,29	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	0,07	0,07	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	0,33	0,33	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	0,88	0,88	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88832	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	H	45,41	45,41	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88834	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - JUROS. AF_10/2014	H	12,00	12,00	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88835	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	H	56,77	56,77	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88836	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	61,67	61,67	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88839	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	H	34,90	34,90	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88840	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - JUROS. AF_10/2014	H	15,37	15,37	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88841	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	H	62,39	62,39	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88842	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	75,48	75,48	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88847	USINA DE LAMA ASFÁLTICA, PROD 30 A 50 T/H, SILO DE AGREGADO 7 M3, RESERVATÓRIOS PARA EMULSAO E ÁGUA DE 2,3 M3 CADA, MISTURADOR TIPO PUG MILL A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	H	22,82	22,82	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88848	USINA DE LAMA ASFÁLTICA, PROD 30 A 50 T/H, SILO DE AGREGADO 7 M3, RESERVATÓRIOS PARA EMULSAO E ÁGUA DE 2,3 M3 CADA, MISTURADOR TIPO PUG MILL A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO - JUROS. AF_10/2014	H	9,38	9,38	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88853	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	0,22	0,22	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88854	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H - JUROS. AF_06/2014	H	0,05	0,05	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88855	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 243X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	3,40	3,40	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88856	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 243X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - JUROS. AF_06/2014	H	0,93	0,93	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88857	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	30,04	30,04	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88858	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	7,93	7,93	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88859	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	26,71	26,71	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88860	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	7,06	7,06	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88900	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	52,95	52,95	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88902	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014	H	13,99	13,99	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88903	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	66,19	66,19	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	88904	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	86,87	86,87	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	43,22	43,22	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	H	19,04	19,04	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89011	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	28,98	28,98	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89012	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - JUROS. AF_06/2014	H	7,65	7,65	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89013	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	141,59	141,59	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89014	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - JUROS. AF_06/2014	H	62,37	62,37	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89015	VAISSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	3,93	3,93	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89016	VAISSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,04	1,04	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89017	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	42,96	42,96	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89018	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - JUROS. AF_06/2014	H	18,92	18,92	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89019	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO, BOCAL DE SAÍDA Ø 2 1/2"MM/Q = 2 MCA / 38,8 M3/H A 28 MCA / 5 M3/H - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	0,44	0,44	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89020	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO, BOCAL DE SAÍDA Ø 2 1/2"MM/Q = 2 MCA / 38,8 M3/H A 28 MCA / 5 M3/H - JUROS. AF_06/2014	H	0,10	0,10	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89023	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM MAÇARICO, CAPACIDADE 20.000 L - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	3,48	3,48	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89024	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM MAÇARICO, CAPACIDADE 20.000 L - JUROS. AF_05/2023	H	1,28	1,28	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89025	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM MAÇARICO, CAPACIDADE 20.000 L - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	4,64	4,64	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89026	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM MAÇARICO, CAPACIDADE 20.000 L - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	165,16	165,16	C	0,00000000%	0,00000000%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	33,34	33,34	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	H	14,68	14,68	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89033	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	13,16	13,16	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89034	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	H	3,53	3,53	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	45,92	45,92	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	H	12,13	12,13	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89130	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	63,67	63,67	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89131	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - JUROS. AF_06/2014	H	16,82	16,82	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	32,05	32,05	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89211	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	H	8,60	8,60	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89212	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	H	28,91	28,91	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89213	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - JUROS. AF_11/2014	H	8,92	8,92	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89214	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	27,14	27,14	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89215	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	89,70	89,70	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	1,18	1,18	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	0,29	0,29	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,38	1,38	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1,77	1,77	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	60,00	60,00	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	H	21,15	21,15	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89230	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	H	107,49	107,49	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89231	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - JUROS. AF_11/2014	H	32,91	32,91	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89232	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	191,74	191,74	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89233	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	161,43	161,43	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89236	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 550 HP - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	H	251,11	251,11	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89237	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 550 HP - JUROS. AF_11/2014	H	76,89	76,89	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89238	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 550 HP - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	447,91	447,91	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89239	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 550 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	426,91	426,91	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89240	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	H	77,06	77,06	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89241	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	H	27,16	27,16	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89246	RECICLADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 422 HP - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	H	218,19	218,19	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89247	RECICLADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 422 HP - JUROS. AF_11/2014	H	66,81	66,81	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89248	RECICLADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 422 HP - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	389,20	389,20	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89249	RECICLADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 422 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	363,90	363,90	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89253	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP, CAPACIDADE 400 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	H	63,15	63,15	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89254	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP, CAPACIDADE 400 T/H - JUROS. AF_11/2014	H	22,26	22,26	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89255	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP, CAPACIDADE 400 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	101,51	101,51	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89256	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP, CAPACIDADE 400 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	81,90	81,90	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	26,84	26,84	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	H	9,88	9,88	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	45,53	45,53	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89264	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	20,64	20,64	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89265	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	H	8,25	8,25	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89266	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	3,33	3,33	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89267	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	H	50,32	50,32	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89268	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	H	17,74	17,74	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89269	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	H	7,17	7,17	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89270	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	80,90	80,90	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89271	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	28,03	28,03	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89274	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 CV, COM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	1,43	1,43	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89275	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 CV, COM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	0,35	0,35	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89276	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 CV, COM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,91	1,91	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89277	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 CV, COM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	8,19	8,19	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89280	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	39,36	39,36	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89281	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - JUROS. AF_06/2014	H	10,56	10,56	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89870	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	H	35,81	35,81	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89871	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	H	12,71	12,71	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89872	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	H	5,13	5,13	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89873	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	H	61,58	61,58	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89874	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	H	170,33	170,33	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89878	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	H	38,21	38,21	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89879	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	H	13,34	13,34	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89880	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	H	5,39	5,39	CR	0,00000000%	0,00000000%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	89881	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	H	65,10	65,10	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	89882	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	H	196,52	196,52	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	0,40	0,40	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	0,09	0,09	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	0,32	0,32	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	0,36	0,36	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90621	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	1,97	1,97	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90622	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - JUROS. AF_06/2015	H	0,45	0,45	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90623	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	2,47	2,47	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90624	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	2,22	2,22	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90627	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	48,45	48,45	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90628	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 10" - JUROS. AF_06/2015	H	12,99	12,99	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90629	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 10" - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	60,63	60,63	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90630	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1,05	1,05	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90633	MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS, MOTORES ELÉTRICOS MÍNIMO 5 CV CADA, PARA NATA CIMENTO, ARGAMASSA E OUTROS - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	3,89	3,89	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90634	MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS, MOTORES ELÉTRICOS MÍNIMO 5 CV CADA, PARA NATA CIMENTO, ARGAMASSA E OUTROS - JUROS. AF_06/2015	H	0,90	0,90	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90635	MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS, MOTORES ELÉTRICOS MÍNIMO 5 CV CADA, PARA NATA CIMENTO, ARGAMASSA E OUTROS - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	4,25	4,25	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90636	MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS, MOTORES ELÉTRICOS MÍNIMO 5 CV CADA, PARA NATA CIMENTO, ARGAMASSA E OUTROS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	4,44	4,44	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90639	BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 70 BAR - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	5,81	5,81	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90640	BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 70 BAR - JUROS. AF_06/2015	H	1,34	1,34	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90641	BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 70 BAR - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	6,35	6,35	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90642	BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 70 BAR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	12,13	12,13	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90646	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	0,79	0,79	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90647	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - JUROS. AF_06/2015	H	0,18	0,18	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90648	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	0,86	0,86	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90649	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	6,94	6,94	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90652	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 3 M3/H - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	3,78	3,78	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90653	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 3 M3/H - JUROS. AF_06/2015	H	0,87	0,87	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90654	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 3 M3/H - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	4,13	4,13	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90655	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 3 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	4,56	4,56	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90658	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	4,05	4,05	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90659	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - JUROS. AF_06/2015	H	0,93	0,93	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90660	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	4,43	4,43	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90661	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	4,56	4,56	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90664	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	6,95	6,95	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90665	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	H	1,85	1,85	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90666	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	9,12	9,12	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90667	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	14,46	14,46	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90670	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	222,35	222,35	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90671	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - JUROS. AF_06/2015	H	59,65	59,65	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90672	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	278,25	278,25	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90673	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	115,54	115,54	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90676	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	107,46	107,46	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90677	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - JUROS. AF_06/2015	H	32,12	32,12	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90678	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	148,78	148,78	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90679	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	88,60	88,60	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90682	MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO DE 12,3 M - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	30,90	30,90	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90683	MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO DE 12,3 M - JUROS. AF_05/2023	H	7,62	7,62	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90684	MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO DE 12,3 M - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	36,05	36,05	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90685	MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO DE 12,3 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	54,97	54,97	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90688	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	25,60	25,60	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90689	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - JUROS. AF_06/2015	H	5,05	5,05	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90690	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	32,00	32,00	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90691	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	38,49	38,49	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90957	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	5,17	5,17	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90958	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,38	1,38	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90960	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	6,91	6,91	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90961	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,85	1,85	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90962	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	8,64	8,64	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90963	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	14,45	14,45	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90968	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 81 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	6,93	6,93	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90969	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 81 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,85	1,85	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90970	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 81 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	8,67	8,67	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90971	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 81 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	58,55	58,55	C	0,00000000%	0,00000000%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	90975	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	17,59	17,59	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90976	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - JUROS. AF_06/2015	H	4,72	4,72	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90977	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	22,02	22,02	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90978	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	151,89	151,89	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90992	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 400 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 110 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	8,21	8,21	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90993	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 400 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 110 CV - JUROS. AF_06/2015	H	2,20	2,20	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90994	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 400 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 110 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	10,28	10,28	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	90995	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 400 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 110 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	79,53	79,53	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91021	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	H	13,01	13,01	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91026	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	24,28	24,28	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91027	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - JUROS. AF_06/2015	H	9,77	9,77	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91028	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	H	3,94	3,94	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91029	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	44,66	44,66	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91030	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	141,72	141,72	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	0,51	0,51	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	H	0,13	0,13	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	0,64	0,64	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	8,62	8,62	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	0,80	0,80	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	H	0,17	0,17	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,01	1,01	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	8,68	8,68	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91354	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	17,44	17,44	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91355	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - JUROS. AF_06/2014	H	7,17	7,17	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91356	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	2,89	2,89	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91359	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	20,70	20,70	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91360	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS. AF_06/2014	H	7,93	7,93	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91361	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	3,20	3,20	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91367	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	21,44	21,44	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91368	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	8,31	8,31	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91369	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	3,35	3,35	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91375	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	19,15	19,15	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91376	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - JUROS. AF_06/2014	H	7,87	7,87	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91377	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	3,18	3,18	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	28,20	28,20	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	10,92	10,92	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	4,41	4,41	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	51,00	51,00	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	136,98	136,98	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91390	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	18,83	18,83	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91391	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	H	7,53	7,53	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91392	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	3,03	3,03	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	28,73	28,73	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	H	11,12	11,12	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	4,49	4,49	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91402	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	3,48	3,48	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	H	3,98	3,98	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	152,76	152,76	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91468	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	22,64	22,64	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91469	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	H	9,90	9,90	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	H	7,54	7,54	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91485	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	157,62	157,62	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	0,75	0,75	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	0,20	0,20	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	0,94	0,94	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	6,16	6,16	C	0,00000000%	0,00000000%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	91629	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	21,27	21,27	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91630	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	H	7,91	7,91	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91631	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	H	3,19	3,19	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91632	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	36,47	36,47	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91633	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	129,29	129,29	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91640	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	38,20	38,20	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91641	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - JUROS. AF_08/2015	H	15,41	15,41	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91642	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	H	6,23	6,23	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91643	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	68,78	68,78	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91644	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	290,96	290,96	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	0,09	0,09	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	0,01	0,01	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	0,06	0,06	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	0,96	0,96	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92040	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	H	6,47	6,47	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92041	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - JUROS. AF_11/2015	H	1,33	1,33	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92042	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	H	5,39	5,39	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92101	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	41,07	41,07	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92102	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - JUROS. AF_05/2023	H	13,95	13,95	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92103	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	H	9,75	9,75	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92104	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	67,39	67,39	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92105	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	170,33	170,33	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92108	PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, COM FUROS DE 3,17 MM - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	0,85	0,85	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92109	PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, COM FUROS DE 3,17 MM - JUROS. AF_05/2023	H	0,21	0,21	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92110	PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, COM FUROS DE 3,17 MM - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,13	1,13	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92111	PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, COM FUROS DE 3,17 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	0,88	0,88	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92112	DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE 26 LITROS - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	0,22	0,22	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92115	DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE 26 LITROS - JUROS. AF_05/2023	H	0,04	0,04	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92116	DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE 26 LITROS - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	0,16	0,16	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92133	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	H	13,46	13,46	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92134	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	H	4,15	4,15	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92135	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	H	1,58	1,58	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92136	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	H	16,83	16,83	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92137	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	34,04	34,04	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92140	CAMINHONETE CABINE SIMPLIS COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	H	4,93	4,93	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92141	CAMINHONETE CABINE SIMPLIS COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - JUROS. AF_11/2015	H	1,52	1,52	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92142	CAMINHONETE CABINE SIMPLIS COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	H	0,61	0,61	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92143	CAMINHONETE CABINE SIMPLIS COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	H	6,16	6,16	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92144	CAMINHONETE CABINE SIMPLIS COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	40,07	40,07	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92237	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	H	27,84	27,84	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92238	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015	H	11,20	11,20	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92239	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015	H	4,53	4,53	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92240	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	H	49,88	49,88	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92241	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	H	266,74	266,74	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92712	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	0,17	0,17	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92713	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - JUROS. AF_05/2023	H	0,04	0,04	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92714	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	0,23	0,23	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92715	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	104,30	104,30	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	H	4,30	4,30	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	H	0,99	0,99	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92958	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	H	4,70	4,70	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92959	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	H	8,95	8,95	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92963	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	H	1,52	1,52	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92964	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - JUROS. AF_12/2015	H	0,35	0,35	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92965	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	H	1,90	1,90	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93220	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 32 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 350 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 263 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2016	H	345,74	345,74	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93221	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 32 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 350 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 263 KNM - JUROS. AF_01/2016	H	92,76	92,76	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93222	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 32 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 350 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 263 KNM - MANUTENÇÃO. AF_01/2016	H	432,67	432,67	CR	0,00000000%	0,00000000%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	93223	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 32 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 350 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 263 KNM E MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	H	150,91	150,91	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93229	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	H	0,38	0,38	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93230	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_02/2016	H	0,08	0,08	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93231	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	H	0,48	0,48	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93232	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	H	4,61	4,61	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93235	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 170 KVA - JUROS. AF_02/2016	H	1,98	1,98	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93238	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRACÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,67 M - JUROS. AF_02/2016	H	2,59	2,59	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93239	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - JUROS. AF_02/2016	H	11,75	11,75	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93240	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	H	11,56	11,56	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93267	GRUA ASCENCIONAL, LANÇA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	28,78	28,78	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93269	GRUA ASCENCIONAL, LANÇA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M - JUROS. AF_05/2023	H	9,71	9,71	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93270	GRUA ASCENCIONAL, LANÇA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	28,78	28,78	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93271	GRUA ASCENCIONAL, LANÇA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	6,63	6,63	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	H	0,30	0,30	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	0,06	0,06	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	0,28	0,28	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	0,55	0,55	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	H	96,78	96,78	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	H	34,11	34,11	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93285	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	155,57	155,57	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93286	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	9,23	9,23	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	H	13,79	13,79	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93397	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	H	24,61	24,61	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93398	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_03/2016	H	9,29	9,29	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93399	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	H	3,75	3,75	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93400	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	42,74	42,74	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93401	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	152,76	152,76	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93404	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" MANGUEIRA DE 1/2" COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	7,15	7,15	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93405	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" MANGUEIRA DE 1/2" COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023	H	1,94	1,94	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93406	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" MANGUEIRA DE 1/2" COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	9,47	9,47	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93407	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" MANGUEIRA DE 1/2" COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	45,56	45,56	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93411	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	H	0,27	0,27	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93412	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - JUROS. AF_03/2016	H	0,09	0,09	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93413	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	0,24	0,24	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93414	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	14,91	14,91	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93417	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	H	3,54	3,54	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93418	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - JUROS. AF_03/2016	H	1,24	1,24	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93419	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	3,16	3,16	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93420	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	64,79	64,79	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93423	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	H	5,01	5,01	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93424	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - JUROS. AF_03/2016	H	1,76	1,76	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93425	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	4,47	4,47	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93426	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	154,84	154,84	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93429	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	148,09	148,09	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93430	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - JUROS. AF_05/2023	H	46,79	46,79	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93431	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	177,71	177,71	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93432	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	2.080,80	2.080,80	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93435	USINA DE ASFALTO À FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 TON/HORA, ELÉTRICA POTÊNCIA 30 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	9,35	9,35	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93436	USINA DE ASFALTO À FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 TON/HORA, ELÉTRICA POTÊNCIA 30 CV - JUROS. AF_05/2023	H	2,63	2,63	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93437	USINA DE ASFALTO À FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 TON/HORA, ELÉTRICA POTÊNCIA 30 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	9,35	9,35	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	93438	USINA DE ASFALTO À FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 TON/HORA, ELÉTRICA POTÊNCIA 30 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	108,49	108,49	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	H	1,48	1,48	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	H	0,34	0,34	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95116	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	H	32,55	32,55	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95117	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO - JUROS. AF_07/2016	H	10,04	10,04	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95118	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	H	69,82	69,82	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95119	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	H	21,54	21,54	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95120	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	H	45,26	45,26	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95123	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, CAP 3 M3, A DIESEL, POTÊNCIA 176CV - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	H	17,87	17,87	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95124	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, CAP 3 M3, A DIESEL, POTÊNCIA 176CV - JUROS. AF_07/2016	H	5,51	5,51	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95125	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, CAP 3 M3, A DIESEL, POTÊNCIA 176CV - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	H	19,56	19,56	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95126	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, CAP 3 M3, A DIESEL, POTÊNCIA 176CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	H	142,24	142,24	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95129	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	H	47,90	47,90	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95130	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	H	17,36	17,36	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95131	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	H	56,38	56,38	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95132	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	H	31,15	31,15	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95136	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	H	0,03	0,03	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95137	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - JUROS. AF_07/2016	H	0,01	0,01	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95138	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	H	0,02	0,02	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95208	GRUA ASCENCIONAL, LANÇA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	32,60	32,60	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95209	GRUA ASCENCIONAL, LANÇA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M - JUROS. AF_05/2023	H	12,06	12,06	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95210	GRUA ASCENCIONAL, LANÇA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	32,60	32,60	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95211	GRUA ASCENCIONAL, LANÇA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	6,63	6,63	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95217	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	0,54	0,54	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95255	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 32 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	H	1,31	1,31	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95256	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 32 KG - JUROS. AF_09/2016	H	0,30	0,30	AS	0,00000000%	0,00000000%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	95257	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 32 KG - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	H	1,64	1,64	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95260	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	H	0,61	0,61	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95261	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	H	0,16	0,16	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95262	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	H	0,76	0,76	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95263	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	H	4,67	4,67	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95266	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	H	0,44	0,44	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95267	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_09/2016	H	0,09	0,09	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95268	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	H	0,43	0,43	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95269	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	H	8,62	8,62	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95272	POUIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	0,40	0,40	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95273	POUIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	H	0,10	0,10	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95274	POUIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	0,33	0,33	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95275	POUIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1,80	1,80	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95278	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	0,51	0,51	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95279	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_05/2023	H	0,10	0,10	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95280	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	0,51	0,51	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95281	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	8,60	8,60	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95617	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA MANUAL DE PESO MEDIO, MARTELETE, 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE CURSO DE 6 M, DIÂMETRO DO PISTAO DE 5,5 CM - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	H	1,08	1,08	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95618	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA MANUAL DE PESO MEDIO, MARTELETE, 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE CURSO DE 6 M, DIÂMETRO DO PISTAO DE 5,5 CM - JUROS. AF_11/2016	H	0,25	0,25	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95619	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA MANUAL DE PESO MEDIO, MARTELETE, 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE CURSO DE 6 M, DIÂMETRO DO PISTAO DE 5,5 CM - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	H	1,35	1,35	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95627	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	H	47,95	47,95	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95628	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	H	12,86	12,86	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95629	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	H	60,01	60,01	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95630	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	H	86,23	86,23	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95698	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 55 KGF.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 8 1/2" - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	H	4,38	4,38	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95699	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 55 KGF.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 8 1/2" - JUROS. AF_11/2016	H	1,01	1,01	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95700	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 55 KGF.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 8 1/2" - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	H	5,48	5,48	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95701	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 55 KGF.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 8 1/2" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	H	2,22	2,22	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95704	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, POTÊNCIA ENTRE 50 E 60 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 108 DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	H	46,43	46,43	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95705	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, POTÊNCIA ENTRE 50 E 60 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 108 JUROS. AF_11/2016	H	12,45	12,45	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95706	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, POTÊNCIA ENTRE 50 E 60 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 108 MANUTENÇÃO. AF_11/2016	H	58,11	58,11	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95707	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, POTÊNCIA ENTRE 50 E 60 HP, DIÂMETRO MÁXIMO 108 MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	H	2,91	2,91	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95710	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	H	55,81	55,81	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95711	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - JUROS. AF_11/2016	H	14,75	14,75	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95712	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	H	69,76	69,76	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95713	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	H	86,87	86,87	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95716	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	H	53,72	53,72	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95717	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - JUROS. AF_11/2016	H	14,20	14,20	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95718	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	H	67,16	67,16	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95719	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	H	86,87	86,87	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95869	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - JUROS. AF_12/2016	H	2,82	2,82	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95870	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - MANUTENÇÃO. AF_12/2016	H	7,15	7,15	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95871	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2016	H	263,79	263,79	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	95874	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2016	H	8,01	8,01	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96008	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2017	H	21,70	21,70	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96009	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_02/2017	H	5,82	5,82	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96011	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_02/2017	H	23,74	23,74	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96012	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2017	H	93,40	93,40	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96015	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2017	H	21,49	21,49	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96016	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - JUROS. AF_02/2017	H	5,76	5,76	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96018	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_02/2017	H	23,51	23,51	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96019	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2017	H	93,40	93,40	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96023	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2017	H	16,69	16,69	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96024	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - JUROS. AF_02/2017	H	4,47	4,47	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96026	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_02/2017	H	18,26	18,26	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96027	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2017	H	65,08	65,08	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96030	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2017	H	32,31	32,31	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96031	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - JUROS. AF_02/2017	H	12,25	12,25	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96032	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - IMPOSTOS E SEGUNDOS. AF_02/2017	H	4,92	4,92	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96033	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - MANUTENÇÃO. AF_02/2017	H	55,49	55,49	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96034	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2017	H	136,98	136,98	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96053	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	H	16,90	16,90	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96054	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	H	31,22	31,22	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96055	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	H	4,53	4,53	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96056	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	H	18,49	18,49	AS	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	96057	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	H	65,08	65,08	C	0,00000000%	0,00000000%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	103792	MINI GUINDASTE ARANHA SOBRE ESTEIRAS E LANÇA TELESÓPICA, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3,0 TON, RAIO MÁXIMO DE TRABALHO 8,25 M, ALTURA DE LANÇA DO SOLO 9,2 M, 55 M DE CABO DE AÇO 8 MM, MOTOR ELÉTRICO 220/380 VOLTS TRIFÁSICO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2022	H	0,19	0,19	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	103937	CONJUNTO MACACO HIDRÁULICO E CENTRAL DE BOMBAMENTO MOTORIZADO 1,8 KW PARA PROTENSAO DE MONOCABOS PARA CONCRETO PROTENDIDO, ESFORÇO MÁXIMO DE 20 TONELADAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2022	H	1,08	1,08	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	103943	CONJUNTO MACACO HIDRÁULICO E CENTRAL DE BOMBAMENTO MOTORIZADO 1,8 KW PARA PROTENSAO DE MONOCABOS PARA CONCRETO PROTENDIDO, ESFORÇO MÁXIMO DE 30 TONELADAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2022	H	1,08	1,08	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104087	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - DEPRECIACÃO. AF_05/2022	H	0,06	0,06	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104088	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - JUROS. AF_05/2022	H	0,01	0,01	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104089	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2022	H	0,07	0,07	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104090	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2022	H	0,48	0,48	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104093	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 75 A 110 MM, POTÊNCIA DE *1100* W, TENSÃO 220 V - DEPRECIACÃO. AF_05/2022	H	0,08	0,08	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104094	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 75 A 110 MM, POTÊNCIA DE *1100* W, TENSÃO 220 V - JUROS. AF_05/2022	H	0,02	0,02	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104095	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 75 A 110 MM, POTÊNCIA DE *1100* W, TENSÃO 220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2022	H	0,11	0,11	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104096	MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2022	H	0,66	0,66	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104519	LIXADORA DE PAREDE, COM LIXA, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2022	H	0,45	0,45	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104655	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 800 W, 220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	0,48	0,48	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104687	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTÊNCIA STANDART ENTRE 400 E 460 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUÊNCIA DE 60 HZ - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	434,19	434,19	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104694	PERFURATRIZ DE COROA DIAMANTADA PARA CONCRETO, DIÂMETRO ATÉ 250 MM, MOTOR ELÉTRICO 220 V, POTÊNCIA 2.500 W - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1,51	1,51	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104703	CAMINHÃO TANQUE PARA HIDROSSEMADURA, COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, INCLUINDO BOMBA PARA LANÇAMENTO COM MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA DE 105 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2023	H	89,35	89,35	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104709	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TRELÇADA 41 M, CAPACIDADE MÁXIMA DE ELEVAÇÃO 43 T, POTÊNCIA 230 KW, EQUIPADO COM CAÇAMBA DE ARRASTO (DRAGLINE) DE 0,76 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2023	H	1.129,99	1.129,99	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104715	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE BRAÇO LONGO (LONGO ALANCE) SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,52 M3, PESO OPERACIONAL 24 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 155 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2023	H	86,87	86,87	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104906	GUINDASTE HIDRÁULICO RODODVIÁRIO, LANÇA TELESÓPICA DE *50-20* M, CAPACIDADE MÁXIMA DE 90T, 4 EIXOS, POTÊNCIA 330 KW, MOTOR DIESEL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2024	H	95,37	95,37	C	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	104912	GUINDASTE DERRICK, LANÇA DE *20* M, CARGA MÁXIMA 10T, POTÊNCIA 45 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2024	H	27,15	27,15	CR	0,00000000%	0,00000000%
SINAPI	92259	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	507,44	525,20	AS	21,7261024%	24,3767260%
SINAPI	92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	580,58	606,82	AS	28,0720192%	31,1855075%
SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	651,48	685,97	AS	32,8629991%	36,2403581%
SINAPI	92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	765,64	813,37	AS	38,7108573%	42,3095841%
SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	85,01	87,83	AS	20,5113100%	23,0497262%
SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	95,91	99,93	AS	25,9870482%	28,9552837%
SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	91,66	94,56	AS	19,6284153%	22,0974576%
SINAPI	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	111,72	115,88	AS	23,1553566%	25,9374459%
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	25,56	26,20	AS	15,5721588%	17,6763803%
SINAPI	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	20,35	20,88	AS	15,6049382%	17,7545906%
SINAPI	92545	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.110,84	1.160,44	AS	27,7176996%	30,8096740%
SINAPI	92546	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.371,76	1.437,29	AS	29,6495858%	32,5855246%
SINAPI	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.449,30	1.514,83	AS	28,0630201%	31,1763424%
SINAPI	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.615,36	1.689,37	AS	28,4402566%	31,5781995%
SINAPI	92549	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2.032,60	2.138,44	AS	32,3282669%	35,6782744%
SINAPI	92550	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2.441,38	2.555,47	AS	29,0083402%	32,1780647%
SINAPI	92551	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2.541,31	2.655,40	AS	27,8675686%	30,9670154%
SINAPI	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2.770,78	2.898,11	AS	28,5292504%	31,6698298%
SINAPI	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3.197,24	3.356,41	AS	30,9059459%	34,1834043%
SINAPI	92554	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3.311,90	3.471,07	AS	29,8358824%	33,0541510%
SINAPI	92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.095,47	1.145,07	AS	28,1066817%	31,2233043%
SINAPI	92556	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.344,82	1.410,35	AS	30,2436448%	33,4862743%
SINAPI	92557	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.422,36	1.487,89	AS	28,5946333%	31,7409102%
SINAPI	92558	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.599,98	1.673,99	AS	28,7154707%	31,8683682%
SINAPI	92559	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2.003,97	2.109,81	AS	32,7901823%	36,1624770%
SINAPI	92560	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2.402,39	2.516,48	AS	29,4791792%	32,676709%
SINAPI	92561	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2.503,38	2.617,47	AS	28,2898416%	31,4157990%
SINAPI	92562	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2.705,91	2.833,24	AS	29,2132505%	32,3949975%
SINAPI	92563	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3.121,39	3.280,56	AS	31,6570227%	34,9738136%
SINAPI	92564	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3.218,99	3.378,16	AS	30,6971050%	33,9633030%
SINAPI	100379	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	41,37	43,15	AS	26,8268997%	29,9069767%
SINAPI	100380	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,13	57,96	AS	31,9745222%	35,3175289%
SINAPI	100381	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	62,18	65,72	AS	35,4609929%	38,9541088%
SINAPI	100383	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	27,71	28,47	AS	17,3265528%	19,6043800%
SINAPI	100384	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	29,28	30,26	AS	20,8647906%	23,4141481%
SINAPI	100385	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	36,90	38,22	AS	22,3945578%	25,0853690%
SINAPI	100386	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_07/2019	M2	47,66	49,68	AS	26,1729434%	29,1683488%
SINAPI	100387	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	58,69	61,27	AS	27,2370218%	30,3188879%
SINAPI	100388	RETRIDA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,70	23,06	AS	38,9507892%	42,5764192%
SINAPI	100389	RETRIDA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,34	20,83	AS	47,3711608%	51,0885343%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	100390	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	26,03	27,88	AS	44,3199381%	48,0158730%
SINAPI	100391	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	22,20	24,00	AS	50,2035279%	53,9330544%
SINAPI	100392	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	17,07	18,12	AS	38,6753400%	42,3248053%
SINAPI	100393	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	22,19	23,86	AS	46,7149977%	50,4633530%
SINAPI	100394	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	20,46	21,91	AS	44,1161989%	47,8640330%
SINAPI	100395	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	26,52	28,68	AS	50,6242906%	54,3386984%
SINAPI	94189	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	35,12	35,79	AS	11,8067467%	13,4642356%
SINAPI	94192	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	38,07	39,08	AS	16,3060886%	18,4994861%
SINAPI	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	38,89	40,03	AS	18,2193548%	20,5366098%
SINAPI	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	42,80	44,38	AS	22,9127579%	25,6839249%
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,56	57,37	AS	20,2237055%	22,7328324%
SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	62,21	64,76	AS	25,5113544%	28,4388055%
SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	28,64	31,45	CR	61,1442613%	64,6438839%
SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	20,45	21,57	AS	34,2169857%	37,6744186%
SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	3,27	3,63	CR	70,1863355%	73,3333334%
SINAPI	94440	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	38,89	40,03	AS	18,2193548%	20,5366098%
SINAPI	94441	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	42,80	44,38	AS	22,9127579%	25,6839249%
SINAPI	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	38,89	40,03	AS	18,2193548%	20,5366098%
SINAPI	94443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	42,80	44,38	AS	22,9127579%	25,6839249%
SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,56	57,37	AS	20,2237055%	22,7328324%
SINAPI	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	62,21	64,76	AS	25,5113544%	28,4388055%
SINAPI	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,56	57,37	AS	20,2237055%	22,7328324%
SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	62,21	64,76	AS	25,5113544%	28,4388055%
SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	44,95	45,79	AS	11,5298840%	13,1377271%
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	47,89	48,81	AS	11,9924654%	13,6727571%
SINAPI	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	M2	116,55	117,49	AS	4,8277210%	5,6227636%
SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	68,79	69,38	AS	5,1972630%	6,0181844%
SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	199,01	199,38	AS	1,1260242%	1,3046314%
SINAPI	104807	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA DE MADEIRA, DUAS ÁGUAS, TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE E SEM PLATIBANDA. AF_11/2023	M2	237,51	247,61	AS	26,4397463%	29,4611361%
SINAPI	104809	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE PONTALETES DE MADEIRA, DUAS ÁGUAS, TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE E SEM PLATIBANDA. AF_11/2023	M2	183,16	190,65	AS	25,4567400%	28,4329734%
SINAPI	104810	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE PONTALETES DE MADEIRA, DUAS ÁGUAS, TELHA DE FIBROCIMENTO E SEM PLATIBANDA. AF_11/2023	M2	106,04	108,24	AS	12,8919200%	14,662123%
SINAPI	104811	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA METÁLICA, DUAS ÁGUAS, TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE E SEM PLATIBANDA. AF_11/2023	M2	270,73	277,18	AS	14,7318600%	16,7364169%
SINAPI	104812	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA METÁLICA, DUAS ÁGUAS, TELHA DE FIBROCIMENTO E SEM PLATIBANDA. AF_11/2023	M2	184,78	188,64	AS	12,7851633%	14,5567584%
SINAPI	104813	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS SEM ESTRUTURA DE APOIO PARA A TRAMA, COM DUAS ÁGUAS, TELHA CERÂMICA E SEM PLATIBANDA. AF_11/2023	M2	141,79	147,50	AS	25,0567054%	28,0013619%
SINAPI	104814	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS SEM ESTRUTURA DE APOIO PARA A TRAMA, COM DUAS ÁGUAS, TELHA DE FIBROCIMENTO E SEM PLATIBANDA. AF_11/2023	M2	80,49	82,03	AS	11,7903930%	13,4427032%
SINAPI	104815	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS SEM ESTRUTURA DE APOIO PARA A TRAMA, COM DUAS ÁGUAS, TELHA DE FIBROCIMENTO E SEM PLATIBANDA. AF_11/2023	M2	159,40	162,89	AS	13,5198999%	15,3822422%
SINAPI	104808	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA DE MADEIRA, DUAS ÁGUAS, TELHA DE FIBROCIMENTO E SEM PLATIBANDA. AF_11/2023	M2	175,30	181,23	AS	20,9721745%	23,5502630%
SINAPI	104816	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA EM PONTALETES DE MADEIRA, DUAS ÁGUAS, TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E COM PLATIBANDA. AF_11/2023	M2	1.652,27	1.688,15	AS	13,5484340%	15,3897709%
SINAPI	104817	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA EM PONTALETES DE MADEIRA, DUAS ÁGUAS, TELHA CERÂMICA E SEM PLATIBANDA. AF_11/2023	M2	195,47	203,96	AS	27,0335542%	30,1077915%
SINAPI	104819	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA EM TESOURA METÁLICA, DUAS ÁGUAS, TELHA CERÂMICA E SEM PLATIBANDA. AF_11/2023	M2	215,81	221,14	AS	15,3717238%	17,4544794%
SINAPI	104821	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA EM TESOURA DE MADEIRA, DUAS ÁGUAS, TELHA CERÂMICA E SEM PLATIBANDA. AF_11/2023	M2	210,67	219,84	AS	27,0472647%	30,1233439%
SINAPI	104822	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA EM PONTALETES DE MADEIRA, MAIS DE DUAS ÁGUAS, GEOMETRIA RECORVADA EM PLANTA, TELHA CERÂMICA E COM PLATIBANDA. AF_11/2023	M2	255,53	265,12	AS	23,2800282%	26,0602847%
SINAPI	104823	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA EM PONTALETES DE MADEIRA, MAIS DE DUAS ÁGUAS, GEOMETRIA RECORVADA EM PLANTA, TELHA CERÂMICA E SEM PLATIBANDA. AF_11/2023	M2	228,91	239,23	AS	28,0393103%	31,1823445%
SINAPI	94219	CUMEIEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,38	37,62	AS	39,2156862%	42,8227746%
SINAPI	94220	CUMEIEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	51,67	53,91	AS	26,8065268%	29,8324022%
SINAPI	94221	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	27,66	29,04	AS	30,6516199%	33,9459084%
SINAPI	94222	CUMEIEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	43,95	45,33	AS	19,2413162%	21,6928872%
SINAPI	94223	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	73,88	74,30	AS	3,4562211%	4,0156313%
SINAPI	94451	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	82,83	83,26	AS	3,5148410%	3,6671876%
SINAPI	100325	CUMEIEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	80,18	80,49	AS	2,3096129%	2,6741293%
SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	59,99	61,23	AS	12,8175133%	14,5734403%
SINAPI	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	15,38	16,45	AS	43,6351706%	47,3329245%
SINAPI	100329	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	19,30	20,81	AS	48,9295039%	52,6621491%
SINAPI	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	20,85	22,28	AS	43,2576123%	46,9738030%
SINAPI	100331	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	27,53	29,71	AS	49,6894409%	53,4325330%
SINAPI	100434	CAIHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	175,58	176,88	AS	4,6055631%	5,3179452%
SINAPI	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	60,41	61,29	AS	8,9430894%	10,2387962%
SINAPI	94227	CAIHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	63,93	65,43	AS	14,5813734%	16,5568999%
SINAPI	94228	CAIHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	87,08	89,12	AS	14,5996318%	16,5673822%
SINAPI	94229	CAIHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	168,03	171,67	AS	13,5156063%	15,3509794%
SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	53,06	54,10	AS	12,1338121%	13,8276181%
SINAPI	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	75,31	76,15	AS	6,8750000%	7,8916217%
SINAPI	92255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	195,08	208,20	AS	41,8368396%	45,5104789%
SINAPI	92256	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	243,89	262,66	AS	47,8828166%	51,6132721%
SINAPI	92257	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	292,18	316,54	AS	51,8527399%	55,5629308%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	92258	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	369,85	403,19	AS	56,0662214%	59,7027517%
SINAPI	92568	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	124,24	125,94	AS	8,4790843%	9,7161485%
SINAPI	92569	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	68,94	69,68	AS	6,6443733%	7,6380897%
SINAPI	92570	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	43,52	43,88	AS	4,9746660%	5,7345213%
SINAPI	92571	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	133,57	136,24	AS	12,3978712%	14,116960%
SINAPI	92572	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	79,82	81,18	AS	10,5547188%	12,0449216%
SINAPI	92573	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	47,52	48,31	AS	10,2488401%	11,7012448%
SINAPI	92574	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	126,49	128,34	AS	9,0398163%	10,3526291%
SINAPI	92575	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	63,15	63,87	AS	7,1405902%	8,2039215%
SINAPI	92576	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,34	34,63	AS	4,9620548%	5,7051838%
SINAPI	92577	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	136,21	139,00	AS	12,7673649%	14,5326227%
SINAPI	92578	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	68,58	69,86	AS	11,5704894%	13,1688423%
SINAPI	92579	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	37,53	38,16	AS	10,2913659%	11,8002628%
SINAPI	92580	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	47,36	48,37	AS	13,1695955%	14,9875621%
SINAPI	92581	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	49,21	50,13	AS	11,6160586%	13,2426485%
SINAPI	92582	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	701,18	719,67	AS	16,3882270%	18,5382872%
SINAPI	92584	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	817,24	835,73	AS	14,0601476%	15,9630875%
SINAPI	92586	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	933,29	951,78	AS	12,3113692%	14,0162263%
SINAPI	92588	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1.185,50	1.212,31	AS	14,0646620%	15,9675928%
SINAPI	92590	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1.301,55	1.328,36	AS	12,8103650%	14,5723686%
SINAPI	92592	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1.465,90	1.498,30	AS	13,7422132%	15,6095216%
SINAPI	92594	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1.698,65	1.733,74	AS	12,8409090%	14,6057109%
SINAPI	92596	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1.897,34	1.941,41	AS	14,4400107%	16,3829030%
SINAPI	92598	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2.013,39	2.057,46	AS	13,6075980%	15,4587258%
SINAPI	92600	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2.158,80	2.202,87	AS	12,6909267%	14,4381943%
SINAPI	92602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	701,18	719,67	AS	16,3882270%	18,5382872%
SINAPI	92604	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	787,88	806,37	AS	14,5842591%	16,5444779%
SINAPI	92606	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	903,94	922,43	AS	12,7112173%	14,4623125%
SINAPI	92608	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1.126,79	1.153,60	AS	14,7976529%	16,7803913%
SINAPI	92610	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1.242,85	1.269,66	AS	13,4155272%	15,2462128%
SINAPI	92612	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1.407,19	1.439,59	AS	14,3156682%	16,2462222%
SINAPI	92614	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1.581,24	1.616,33	AS	13,7945211%	15,6668254%
SINAPI	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1.809,28	1.853,35	AS	15,1429218%	17,1614205%
SINAPI	92618	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1.925,33	1.969,40	AS	14,2300579%	16,1500335%
SINAPI	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2.041,38	2.085,45	AS	13,4209971%	15,2512216%
SINAPI	100357	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.154,68	1.204,28	AS	26,6651074%	29,8678893%
SINAPI	100358	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.577,68	1.659,12	AS	32,0445281%	35,3822690%
SINAPI	100359	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.657,15	1.738,59	AS	30,5075743%	33,7647694%
SINAPI	100360	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.839,45	1.929,37	AS	30,3503172%	33,5982168%
SINAPI	100361	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2.296,52	2.418,29	AS	32,9161131%	36,2952118%
SINAPI	100362	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2.937,90	3.067,92	AS	27,4692356%	30,5438293%
SINAPI	100363	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3.034,28	3.164,30	AS	26,5966387%	29,6134409%
SINAPI	100364	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3.304,69	3.447,95	AS	26,9101572%	29,9478207%
SINAPI	100365	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3.820,05	3.995,16	AS	28,4541075%	31,5905410%
SINAPI	100366	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4.081,45	4.256,56	AS	26,6316279%	29,6504265%
SINAPI	100367	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.123,93	1.173,53	AS	27,3948099%	30,4659467%
SINAPI	100368	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.539,75	1.621,19	AS	32,8340370%	36,2101938%
SINAPI	100369	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.619,22	1.700,66	AS	31,2223203%	34,5179217%
SINAPI	100370	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1.919,04	2.008,96	AS	29,0914018%	32,2669932%
SINAPI	100371	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2.195,38	2.317,15	AS	34,4327417%	37,8795987%
SINAPI	100372	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2.764,59	2.894,61	AS	29,1914163%	32,3727361%
SINAPI	100373	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2.860,96	2.990,98	AS	28,2080322%	31,3295995%
SINAPI	100374	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3.076,99	3.220,25	AS	28,9016946%	32,0653397%
SINAPI	100375	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3.480,09	3.655,20	AS	31,2339073%	34,5288743%
SINAPI	100376	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3.404,62	3.579,73	AS	31,9263182%	35,2568794%
SINAPI	100377	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	11,56	11,80	AS	12,5769569%	14,3103448%
SINAPI	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	10,75	10,96	AS	12,1106060%	14,1001855%
SINAPI	100382	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TERREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	25,55	26,21	AS	16,3650668%	18,4815950%
SINAPI	104314	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	10,91	11,15	AS	13,0314232%	14,9186256%
SINAPI	94444	TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	658,15	659,29	AS	1,0729320%	1,2425281%
SINAPI	104482	ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA SUBMERSÍVEL. AF_12/2022	H	32,48	36,19	CR	70,9975371%	73,9707103%
SINAPI	104184	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE REGISTRO DE PVC PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF_12/2022	UN	36,31	39,23	CR	49,9862068%	53,7027580%
SINAPI	104185	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE BOMBAS, À VÁCUO E CENTRÍFUGA, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES [EXCLUI O FORNECIMENTO DE BOMBAS]. AF_12/2022	UN	27,53	30,74	CR	72,5882782%	75,4643207%
SINAPI	104189	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE MATERIAL GRANULAR FILTRANTE PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR POÇOS PROFUNDOS, DIÂMETRO DO POÇO DE 400 MM. AF_12/2022	M3	177,30	182,35	CR	17,7068051%	19,9824426%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	104190	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SISTEMA DE BOMBA PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FRÁTICO POR POÇOS PROFUNDOS (EXCLUI O FORNECIMENTO DE BOMBA). AF_12/2022	UN	740,62	824,41	CR	70,3365112%	73,3516917%
SINAPI	102661	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021	M	40,45	41,25	AS	12,2889771%	13,9761383%
SINAPI	102662	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021	M	99,04	100,17	CR	7,0092040%	8,0416083%
SINAPI	102663	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021	M	47,81	49,04	CR	16,0571668%	18,1725056%
SINAPI	102664	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	42,89	43,69	CR	11,4519906%	13,0404783%
SINAPI	102665	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	19,06	19,80	CR	24,0721102%	26,8641470%
SINAPI	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	54,99	55,84	AS	9,6715328%	11,0512129%
SINAPI	102668	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	113,58	114,76	CR	6,4268711%	7,3741164%
SINAPI	102669	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	63,79	65,08	CR	12,5688217%	14,3077397%
SINAPI	102670	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	121,87	123,42	AS	7,8481429%	9,0095950%
SINAPI	102672	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	195,26	198,12	AS	9,1114419%	10,4355303%
SINAPI	102673	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	158,51	162,32	AS	14,9882903%	17,0003707%
SINAPI	102674	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	134,48	135,88	AS	6,4489674%	7,4289929%
SINAPI	102676	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	196,90	198,84	CR	6,0732451%	6,9910345%
SINAPI	102677	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	148,46	150,68	CR	9,3684566%	10,7311556%
SINAPI	102678	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	115,41	116,93	AS	8,1680584%	9,3586331%
SINAPI	102679	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	123,51	124,84	CR	6,7142973%	7,7330763%
SINAPI	102680	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	128,84	130,51	AS	8,0535867%	9,2411778%
SINAPI	102681	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	191,26	193,47	AS	7,1327498%	8,1921854%
SINAPI	102683	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	148,97	151,63	AS	11,1455316%	12,7207799%
SINAPI	102684	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	136,94	138,44	AS	6,7632850%	7,758470%
SINAPI	102685	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	199,38	201,39	CR	6,2804602%	7,2313124%
SINAPI	102687	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	152,37	154,70	CR	9,5090813%	10,8871751%
SINAPI	102688	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	47,11	48,33	AS	16,1338448%	18,2592438%
SINAPI	102689	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	102,88	104,21	CR	7,9941577%	9,1616996%
SINAPI	102690	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	61,64	62,91	AS	12,9006019%	14,6500876%
SINAPI	102693	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	117,41	118,80	CR	7,3091684%	8,3796998%
SINAPI	102694	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	89,49	91,00	AS	10,5180533%	12,0079391%
SINAPI	102696	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	145,24	146,93	CR	7,2167793%	8,2736511%
SINAPI	102697	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	98,23	99,85	AS	10,1694915%	11,6045131%
SINAPI	102703	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	153,99	155,78	CR	7,1633051%	8,2261384%
SINAPI	102704	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	12,56	12,61	AS	2,6463512%	3,0351437%
SINAPI	102705	TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	67,06	67,11	CR	0,04927579%	0,5669949%
SINAPI	102707	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	24,39	25,02	CR	16,0824742%	18,2730923%
SINAPI	102708	LUVA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	26,99	29,17	CR	50,0928333%	53,985563%
SINAPI	102710	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	65,85	70,20	CR	41,0334346%	44,6741765%
SINAPI	102711	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	85,26	89,61	CR	31,6864217%	34,9899486%
SINAPI	102712	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	9,32	9,37	CR	3,5752979%	4,0948275%
SINAPI	102713	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	12,78	12,83	CR	2,6004728%	2,9827315%
SINAPI	102715	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 26 KN/M (RT - 26), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	25,22	25,27	CR	1,3131715%	1,5091342%
SINAPI	102716	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	M3	160,59	162,24	CR	6,3520758%	7,3169226%
SINAPI	102717	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	M3	99,48	101,13	CR	10,2607995%	11,7448999%
SINAPI	102718	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	172,32	176,54	CR	15,2162554%	17,2390343%
SINAPI	102719	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	111,21	115,43	C	23,5828684%	26,3719151%
SINAPI	102722	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	53,63	55,00	AS	15,9320134%	18,0145719%
SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	108,13	109,50	CR	7,8952239%	9,0402193%
SINAPI	102724	DRENO BARBACA, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	30,79	32,10	CR	26,5843353%	29,5822942%
SINAPI	102725	DRENO BARBACA, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	30,07	31,38	CR	27,2212978%	30,2614795%
SINAPI	102726	DRENO BARBACA, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	27,97	29,28	CR	29,2665474%	32,4333561%
SINAPI	103653	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 31 KN/M (RT-31), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	30,11	30,16	CR	1,0992671%	1,2637179%
SINAPI	92743	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	656,00	675,16	CR	18,1294218%	20,4533333%
SINAPI	92744	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	613,37	622,62	CR	9,3623613%	10,7092939%
SINAPI	92745	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	822,56	845,61	CR	17,3997705%	19,6517707%
SINAPI	92746	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	737,97	750,99	CR	10,9472628%	12,4891783%
SINAPI	92747	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 10 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	917,35	942,66	CR	17,1246020%	19,3510737%
SINAPI	92748	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 10 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	809,36	824,61	CR	11,6965929%	13,3299371%
SINAPI	92749	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	943,96	962,91	CR	12,4558968%	14,1790269%
SINAPI	92750	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 12 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	1.643,06	1.669,10	CR	9,8385202%	11,2452590%
SINAPI	92751	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 12 M E MENOR OU IGUAL A 20 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	2.048,97	2.079,01	CR	9,0999609%	10,4134998%
SINAPI	92752	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 20 M E MENOR OU IGUAL A 28 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	2.453,12	2.487,01	CR	8,5786501%	9,8248788%
SINAPI	92753	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLA TRAPEZOIDAL DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 2 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	630,75	644,09	CR	13,1500071%	14,9532565%
SINAPI	92754	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLA TRAPEZOIDAL DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 2 M E MENOR OU IGUAL A 4 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	574,00	586,30	CR	13,3028961%	15,1250469%
SINAPI	92755	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 17 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M2	247,46	253,79	CR	15,8418243%	17,9291037%
SINAPI	92756	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 23 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M2	279,80	287,28	CR	16,6261354%	18,8039843%
SINAPI	92757	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 30 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M2	319,09	327,98	CR	17,2623526%	19,5006080%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	92758	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO SACO, DIÂMETRO DE 65 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	731,66	745,99	CR	12,1610169%	13,8484844%
SINAPI	91069	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	114,74	118,53	AS	20,5327510%	23,0788739%
SINAPI	91070	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	127,23	131,25	AS	19,6377952%	22,0916030%
SINAPI	91071	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	166,69	175,69	AS	33,5816859%	36,9855204%
SINAPI	91072	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	179,17	188,40	AS	32,0885509%	35,4207644%
SINAPI	91073	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	132,04	137,82	AS	27,2768670%	30,3279284%
SINAPI	91074	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	146,35	152,56	AS	26,4234875%	29,4183298%
SINAPI	91075	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	186,59	198,15	AS	38,5820855%	42,1698923%
SINAPI	91076	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	200,95	212,96	AS	37,2284233%	40,7785247%
SINAPI	91077	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	135,06	137,68	AS	12,0151301%	13,6671275%
SINAPI	91078	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	158,17	160,97	AS	11,0435663%	12,5987681%
SINAPI	91079	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	142,31	145,64	AS	14,5652939%	16,5279592%
SINAPI	91080	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	165,16	168,70	AS	13,2908704%	15,1086827%
SINAPI	91081	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	154,61	159,35	AS	19,1333635%	21,5273412%
SINAPI	91082	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	179,33	184,45	AS	17,7975093%	20,0825234%
SINAPI	91083	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	167,37	173,48	AS	22,7229204%	25,4488770%
SINAPI	91084	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	191,77	198,23	AS	21,0193743%	23,6007274%
SINAPI	91086	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	128,20	133,30	AS	24,7734375%	27,6504620%
SINAPI	91087	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	141,12	146,47	AS	23,6371379%	26,4359956%
SINAPI	91088	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	181,99	192,51	AS	36,0559194%	39,5588388%
SINAPI	91089	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	195,04	205,86	AS	34,5587102%	37,9967894%
SINAPI	91090	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	142,82	149,74	AS	30,1472650%	33,3712374%
SINAPI	91091	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	157,78	165,17	AS	29,1981461%	32,3629306%
SINAPI	91092	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	198,58	211,44	AS	40,3196531%	43,9456362%
SINAPI	91093	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	213,96	227,35	AS	38,9845577%	42,5797075%
SINAPI	91094	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	143,41	146,91	AS	15,1879279%	17,2065743%
SINAPI	91095	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	167,00	170,73	AS	13,9088729%	15,7919427%
SINAPI	91096	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	146,90	150,79	AS	16,4745993%	18,6167032%
SINAPI	91097	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	170,29	174,40	AS	15,0538266%	17,0686882%
SINAPI	91098	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	162,65	168,33	AS	21,7254757%	24,3662977%
SINAPI	91099	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	187,97	194,06	AS	20,2045490%	22,7078066%
SINAPI	91100	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	172,70	179,48	AS	24,4575936%	27,3082505%
SINAPI	91101	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	197,88	205,10	AS	22,688630%	25,4027926%
SINAPI	93952	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	229,01	244,22	AS	41,4033091%	45,0586855%
SINAPI	93953	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	211,64	225,23	AS	39,9185336%	43,5444391%
SINAPI	93954	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 8 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	201,26	213,86	AS	38,9863450%	42,5912032%
SINAPI	93955	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 8 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	193,90	205,83	AS	38,2725672%	41,8570663%
SINAPI	93956	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	188,11	199,50	AS	37,7265941%	41,2888308%
SINAPI	93957	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	241,17	256,69	AS	40,0457095%	43,6714298%
SINAPI	93958	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	222,88	236,66	AS	38,4743399%	42,0602312%
SINAPI	93959	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 8 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	212,00	224,76	AS	37,4745706%	41,0342212%
SINAPI	93960	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 8 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	204,33	216,41	AS	36,7173699%	40,2501737%
SINAPI	93961	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	198,32	209,85	AS	36,1200970%	39,6293111%
SINAPI	93962	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	215,97	230,69	AS	42,3578558%	46,0442283%
SINAPI	93963	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 E MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	198,66	211,69	AS	40,8831693%	44,5335587%
SINAPI	93964	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 8 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	188,33	200,40	AS	39,9445953%	43,5729303%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	93965	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 8 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	178,09	189,14	AS	38,6231761%	42,2199830%
SINAPI	93966	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	175,24	186,13	AS	38,6367538%	42,2337158%
SINAPI	93967	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	228,16	243,15	AS	40,8793429%	44,5245848%
SINAPI	93968	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 E MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	209,88	223,14	AS	39,2892964%	42,9001394%
SINAPI	93969	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 8 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	199,03	211,26	AS	38,2658202%	41,8517463%
SINAPI	93970	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 8 MENOR OU IGUAL A 10 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	191,46	203,00	AS	37,5085091%	41,0637562%
SINAPI	93971	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	179,06	189,84	AS	37,4076147%	40,9611829%
SINAPI	95108	EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO DA CABEÇA DO TIRANTE COM USO DE FÔRMAS METÁLICAS, 50 UTILIZAÇÕES, E CONCRETO FCK =15 MPA. AF_11/2023	UN	40,25	43,75	AS	54,3407557%	58,0363303%
SINAPI	100332	CONTENÇÃO EM PERFIL PRANCHADO COM PRANCHÃO DE MADEIRA, PERFIS ESPAÇADOS A 1,5 M PARA 1 SUBSOLO. AF_07/2019	M2	822,34	833,46	AS	8,1735484%	9,3471630%
SINAPI	100333	CONTENÇÃO EM PERFIL PRANCHADO COM PRANCHÃO DE MADEIRA, PERFIS ESPAÇADOS A 1,5 M PARA 2 OU MAIS SUBSOLOS. AF_07/2019	M2	504,42	512,75	AS	10,0614991%	11,4790503%
SINAPI	100334	CONTENÇÃO EM PERFIL PRANCHADO COM PRANCHÃO DE MADEIRA, PERFIS ESPAÇADOS A 2 M PARA 1 SUBSOLO. AF_07/2019	M2	649,56	658,96	AS	8,7670297%	10,0235668%
SINAPI	100335	CONTENÇÃO EM PERFIL PRANCHADO COM PRANCHÃO DE MADEIRA, PERFIS ESPAÇADOS A 2 M PARA 2 OU MAIS SUBSOLOS. AF_07/2019	M2	411,13	418,42	AS	10,8488024%	12,3682056%
SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA CONSOLIDADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	38,88	41,35	CR	39,4533264%	43,0649856%
SINAPI	100342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	13,92	14,48	AS	25,1085383%	28,1250000%
SINAPI	100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	12,75	13,15	AS	18,9913317%	21,4667685%
SINAPI	100344	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	11,25	11,53	AS	15,2951699%	17,3647469%
SINAPI	100345	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	9,45	9,65	AS	13,0063965%	14,8225469%
SINAPI	100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	8,81	8,94	AS	9,0079817%	10,3370786%
SINAPI	100347	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	9,71	9,79	AS	5,1867219%	6,0637204%
SINAPI	100348	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	9,41	9,45	AS	3,2017075%	3,7154989%
SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	M3	576,55	580,51	AS	4,2567954%	4,9099836%
SINAPI	104841	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE 22 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 100 MM EXECUTADO COM HASTE E TUBOS DE REVESTIMENTO UTILIZANDO PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA. AF_11/2023	M	78,74	81,90	AS	25,0542437%	27,9685966%
SINAPI	104842	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE 30 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 100 MM EXECUTADO COM HASTE E TUBOS DE REVESTIMENTO UTILIZANDO PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA. AF_11/2023	M	66,65	69,20	AS	23,9632031%	26,8002322%
SINAPI	104843	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 14 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 150 MM EXECUTADO COM HASTE E TUBOS DE REVESTIMENTO UTILIZANDO PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA. AF_11/2023	M	109,65	114,36	AS	26,6935188%	29,7112261%
SINAPI	104844	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE 22 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 150 MM EXECUTADO COM HASTE E TUBOS DE REVESTIMENTO UTILIZANDO PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA. AF_11/2023	M	87,36	90,96	AS	25,6239217%	28,5572249%
SINAPI	104845	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 14 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 200 MM EXECUTADO COM HASTE E TUBOS DE REVESTIMENTO UTILIZANDO PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA. AF_11/2023	M	125,60	131,11	AS	27,2051773%	30,2694015%
SINAPI	104846	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE 22 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 200 MM EXECUTADO COM HASTE E TUBOS DE REVESTIMENTO UTILIZANDO PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA. AF_11/2023	M	100,16	104,41	AS	26,2682975%	29,2680580%
SINAPI	104847	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE 30 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 200 MM EXECUTADO COM HASTE E TUBOS DE REVESTIMENTO UTILIZANDO PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA. AF_11/2023	M	84,51	87,96	AS	25,4041844%	28,3430398%
SINAPI	104848	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 14 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 100 MM EXECUTADO COM HASTE UTILIZANDO PERFURATRIZ MANUAL SOBRE BASE DE MONTAGEM. AF_11/2023	M	62,55	65,27	AS	26,9966254%	30,0323425%
SINAPI	104849	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE 22 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 100 MM EXECUTADO COM HASTE UTILIZANDO PERFURATRIZ MANUAL SOBRE BASE DE MONTAGEM. AF_11/2023	M	53,14	55,32	AS	25,4731264%	28,4390332%
SINAPI	104850	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE 30 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 100 MM EXECUTADO COM HASTE UTILIZANDO PERFURATRIZ MANUAL SOBRE BASE DE MONTAGEM. AF_11/2023	M	46,82	48,66	AS	24,1194158%	26,9739561%
SINAPI	104851	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 14 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 150 MM EXECUTADO COM HASTE UTILIZANDO PERFURATRIZ MANUAL SOBRE BASE DE MONTAGEM. AF_11/2023	M	69,82	72,94	AS	27,8473722%	30,9494281%
SINAPI	104852	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE 22 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 150 MM EXECUTADO COM HASTE UTILIZANDO PERFURATRIZ MANUAL SOBRE BASE DE MONTAGEM. AF_11/2023	M	58,97	61,48	AS	26,4289370%	29,4618027%
SINAPI	104853	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE 30 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 150 MM EXECUTADO COM HASTE UTILIZANDO PERFURATRIZ MANUAL SOBRE BASE DE MONTAGEM. AF_11/2023	M	51,72	53,83	AS	25,1752336%	28,1010289%
SINAPI	104854	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE 22 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 200 MM EXECUTADO COM HASTE UTILIZANDO PERFURATRIZ MANUAL SOBRE BASE DE MONTAGEM. AF_11/2023	M	67,65	70,63	AS	27,5754422%	30,6476868%
SINAPI	104855	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE 30 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 200 MM EXECUTADO COM HASTE UTILIZANDO PERFURATRIZ MANUAL SOBRE BASE DE MONTAGEM. AF_11/2023	M	58,93	61,43	AS	26,3831967%	29,4088750%
SINAPI	104876	PERFURAÇÃO DE CORTINA PRÉ-MOLDADA COM MARTELETE ROMPEDOR. AF_11/2023	UN	26,40	29,36	AS	70,0799392%	73,1098188%
SINAPI	104877	EXECUÇÃO DE LONGARINA, PARA TIRANTES PROVISÓRIOS, COM PERFIL METÁLICO, INCLUINDO CUNHA E SOLIDARIZAÇÃO. AF_11/2023	UN	623,71	636,78	AS	13,0271639%	14,8152220%
SINAPI	104878	EXECUÇÃO DE LONGARINA, PARA TIRANTES PERMANENTES, COM PERFIL METÁLICO, INCLUINDO CUNHA E SOLIDARIZAÇÃO. AF_11/2023	UN	2.326,11	2.339,18	AS	3,4926612%	4,0327303%
SINAPI	104879	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE 30 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 150 MM EXECUTADO COM HASTE E TUBOS DE REVESTIMENTO UTILIZANDO PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA. AF_11/2023	M	73,88	76,78	AS	24,6629443%	27,5347131%
SINAPI	104880	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 14 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 200 MM EXECUTADO COM HASTE UTILIZANDO PERFURATRIZ MANUAL SOBRE BASE DE MONTAGEM. AF_11/2023	M	80,62	84,34	AS	28,8241155%	31,9761904%
SINAPI	104886	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 14 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 100 MM EXECUTADO COM HASTE UTILIZANDO PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA. AF_11/2023	M	45,86	47,40	AS	20,9450549%	23,5006380%
SINAPI	104887	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE 22 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 100 MM EXECUTADO COM HASTE UTILIZANDO PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA. AF_11/2023	M	39,83	41,07	AS	19,3916349%	21,8865143%
SINAPI	104888	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE 30 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 100 MM EXECUTADO COM HASTE UTILIZANDO PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA. AF_11/2023	M	35,76	36,80	AS	18,1151241%	20,4059243%
SINAPI	104889	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 14 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 200 MM EXECUTADO COM HASTE UTILIZANDO PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA. AF_11/2023	M	53,89	55,83	AS	22,7383171%	25,0766732%
SINAPI	104890	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE 22 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 200 MM EXECUTADO COM HASTE UTILIZANDO PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA. AF_11/2023	M	46,31	47,88	AS	20,9712543%	23,5517168%
SINAPI	104891	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE 30 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 200 MM EXECUTADO COM HASTE UTILIZANDO PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA. AF_11/2023	M	41,22	42,55	AS	19,7403869%	22,2354057%
SINAPI	104892	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 14 M, COM DIÂMETRO DE FURO DE 100 MM EXECUTADO COM HASTE E TUBOS DE REVESTIMENTO UTILIZANDO PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA. AF_11/2023	M	98,92	103,08	AS	26,2538071%	29,2421585%
SINAPI	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	25,98	27,50	CR	36,3882443%	39,8976982%
SINAPI	102990	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	31,40	33,19	CR	35,4972817%	39,0265021%
SINAPI	102991	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	40,39	42,66	CR	34,8300669%	38,3043682%
SINAPI	102992	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 50 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	55,18	57,73	CR	28,7295825%	31,8584070%
SINAPI	102993	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 60 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	72,29	75,70	CR	29,3074792%	32,4778409%
SINAPI	102994	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 80 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	113,58	117,58	CR	21,8981318%	24,5573714%
SINAPI	102995	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=0,9 M; B=0,147 M; H=0,2 M). AF_08/2021	M	51,98	54,71	CR	32,7925840%	36,1467889%
SINAPI	102996	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=0,9 M; B=0,246 M; H=0,3 M). AF_08/2021	M	73,41	77,23	CR	32,3308270%	35,6975837%
SINAPI	102997	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=1M; B=0,5 M; H=0,25 M). AF_08/2021	M	97,06	101,71	CR	29,8274615%	33,0573625%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	102998	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=1,074 M; B=0,534 M; H=0,27 M). AF_08/2021	M	93,01	97,60	CR	30,6978750%	33,9671120%
SINAPI	102999	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=1,4 M; B=0,7 M; H=0,35 M). AF_08/2021	M	117,64	123,41	CR	30,5136723%	33,7744580%
SINAPI	103000	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=1,474 M; B=0,934 M; H=0,27 M). AF_08/2021	M	118,13	123,90	CR	30,505989%	33,7645536%
SINAPI	103001	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	256,93	259,87	CR	7,0978040%	8,1421311%
SINAPI	103002	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	319,97	323,03	CR	5,9404702%	6,8318364%
SINAPI	103003	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	446,12	449,43	CR	4,6073134%	5,3100102%
SINAPI	103005	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,15 X 1,00 X 0,3 M. AF_08/2021	UN	623,13	647,41	AS	24,2101201%	27,0543811%
SINAPI	103006	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,20 X 1,00 X 0,4 M. AF_08/2021	UN	854,84	888,19	AS	24,2504832%	27,0939515%
SINAPI	103007	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 0,5 M. AF_08/2021	UN	1.137,11	1.179,54	AS	23,1848075%	25,9509785%
SINAPI	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	UN	740,23	744,87	AS	3,8766710%	4,4745043%
SINAPI	97934	CAIXA COM GRELHA DUPLA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X2,2X1,0 M. AF_12/2020	UN	2.057,11	2.130,86	AS	22,2337009%	24,9153100%
SINAPI	97935	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_12/2020	UN	710,82	732,42	AS	18,8745455%	21,2689425%
SINAPI	97936	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	2.025,62	2.135,35	AS	33,649086%	37,053256%
SINAPI	97947	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	1.693,33	1.771,50	AS	28,6882000%	31,8385447%
SINAPI	97948	CAIXA COM GRELHA DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X2,2X1 M. AF_12/2020	UN	3.085,21	3.227,32	AS	28,6163787%	31,7596859%
SINAPI	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	1.871,43	1.977,68	AS	35,2906559%	38,7713365%
SINAPI	97950	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	3.282,10	3.471,31	AS	35,1986212%	39,3195470%
SINAPI	97951	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	2.825,77	2.970,22	AS	31,7567352%	35,0747500%
SINAPI	97952	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	4.822,12	5.068,48	AS	31,7371993%	35,0557826%
SINAPI	97953	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	1.200,43	1.253,44	AS	27,4373619%	30,5104639%
SINAPI	97955	CAIXA COM GRELHA DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X2,2X1 M. AF_12/2020	UN	2.623,89	2.734,27	AS	26,1272744%	29,1109166%
SINAPI	97956	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	1.447,05	1.528,04	AS	34,7979263%	38,2593706%
SINAPI	97957	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	2.596,35	2.745,67	AS	35,7302096%	39,2274643%
SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	2.213,08	2.322,68	AS	30,7675606%	34,0351164%
SINAPI	97973	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	4.130,56	4.330,87	AS	30,1228147%	33,3562142%
SINAPI	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	409,22	422,83	AS	20,6834047%	23,2477660%
SINAPI	97975	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	515,48	530,59	AS	18,1978970%	20,3302014%
SINAPI	97976	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,95 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	1.168,75	1.234,71	AS	35,1009278%	38,5716720%
SINAPI	97977	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	1.692,07	1.789,12	AS	35,6589009%	39,1517302%
SINAPI	97978	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	842,15	876,73	AS	25,5099612%	28,4518924%
SINAPI	97980	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	2.155,18	2.276,30	AS	34,9248847%	38,3859766%
SINAPI	97981	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. AF_12/2020	M	1.287,01	1.365,79	CR	38,0392278%	41,6141060%
SINAPI	97983	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	M	374,01	379,09	CR	8,4514955%	9,6766530%
SINAPI	97985	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	M	1.552,54	1.648,74	CR	38,5085322%	42,0981091%
SINAPI	97987	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF_12/2020	M	492,59	498,58	CR	7,5493541%	8,6569140%
SINAPI	97988	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	3.139,15	3.309,78	AS	33,7728311%	37,1849000%
SINAPI	97989	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF_12/2020	M	1.818,01	1.931,62	CR	38,8399735%	42,4389637%
SINAPI	97991	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M. AF_12/2020	M	671,88	679,52	CR	7,0622394%	8,1075908%
SINAPI	97992	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,50 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	4.008,23	4.219,58	AS	32,7568542%	36,1204481%
SINAPI	97993	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M. AF_12/2020	M	2.216,34	2.356,08	CR	39,1857368%	42,7934545%
SINAPI	97994	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	2.597,94	2.742,63	AS	34,6069877%	38,0548369%
SINAPI	97995	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M. AF_12/2020	M	1.336,36	1.422,44	CR	40,0287577%	43,6610899%
SINAPI	97996	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	3.284,17	3.465,63	AS	34,3311266%	37,7660589%
SINAPI	97997	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M. AF_12/2020	M	1.597,91	1.701,06	CR	40,1100896%	43,7422793%
SINAPI	97999	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2 M. AF_12/2020	M	1.859,56	1.979,77	CR	40,1690637%	43,8036660%
SINAPI	98001	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2,5 M. AF_12/2020	M	2.121,12	2.258,38	CR	40,2125911%	43,8470194%
SINAPI	98002	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X3 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	5.373,87	5.665,68	AS	33,7336730%	37,1420704%
SINAPI	98003	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X3 M. AF_12/2020	M	2.382,78	2.537,11	CR	40,2464729%	43,8826934%
SINAPI	98005	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X3,5 M. AF_12/2020	M	2.644,39	2.815,80	CR	40,273745%	43,9102552%
SINAPI	98006	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X4 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	6.754,16	7.119,52	AS	33,6042331%	37,0058265%
SINAPI	98007	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X4 M. AF_12/2020	M	2.905,96	3.094,43	CR	40,2966833%	43,9340107%
SINAPI	98008	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	4.052,38	4.269,70	AS	33,1633561%	36,7045593%
SINAPI	98009	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M. AF_12/2020	M	1.859,56	1.979,77	CR	40,1690637%	43,8036660%
SINAPI	98010	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	4.938,69	5.199,50	AS	32,8052609%	36,1697043%
SINAPI	98011	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2 M. AF_12/2020	M	2.121,12	2.258,38	CR	40,2125911%	43,8470194%
SINAPI	98012	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	5.800,27	6.104,59	AS	32,5883913%	35,9431516%
SINAPI	98013	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2,5 M. AF_12/2020	M	2.382,78	2.537,11	CR	40,2464729%	43,8826934%
SINAPI	98014	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X3 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	6.661,79	7.009,63	AS	32,4283196%	35,7746189%
SINAPI	98015	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X3 M. AF_12/2020	M	2.644,39	2.815,80	CR	40,273745%	43,9102552%
SINAPI	98016	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X3,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	7.523,51	7.914,78	AS	32,3042470%	35,6441922%
SINAPI	98017	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X3,5 M. AF_12/2020	M	2.905,96	3.094,43	CR	40,2966833%	43,9340107%
SINAPI	98018	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X4 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	8.385,04	8.819,83	AS	32,2602122%	35,5410499%
SINAPI	98019	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X4 M. AF_12/2020	M	3.192,65	3.399,53	CR	40,2651442%	43,9014342%
SINAPI	98020	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	5.960,72	6.272,34	AS	32,4719216%	35,8204115%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	98021	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M. AF_12/2020	M	2.407,89	2.563,59	CR	40,1804115%	43,8147830%
SINAPI	98022	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X3,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	M	6.981,91	7.343,70	AS	32,1827966%	35,5164294%
SINAPI	98023	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2,5 M. AF_12/2020	UN	2.669,45	2.842,22	CR	40,2142179%	43,8496763%
SINAPI	98024	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X3 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	8.057,83	8.469,76	AS	31,7520085%	35,0640656%
SINAPI	98025	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X3 M. AF_12/2020	M	2.931,08	3.120,92	CR	40,2417838%	43,8776164%
SINAPI	98026	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X3,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	9.085,93	9.548,06	AS	31,5871923%	34,8909993%
SINAPI	98027	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X3,5 M. AF_12/2020	M	3.192,65	3.399,53	CR	40,2651442%	43,9014342%
SINAPI	98028	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X4 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	10.114,08	10.626,36	AS	31,4558793%	34,7524583%
SINAPI	98029	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X4 M. AF_12/2020	M	3.459,43	3.683,68	CR	40,2754644%	43,9113278%
SINAPI	98030	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	8.221,66	8.630,14	AS	30,8555095%	34,1203019%
SINAPI	98031	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X2,5 M. AF_12/2020	M	2.936,31	3.126,43	CR	40,2304489%	43,8658914%
SINAPI	98032	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X3 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	9.454,25	9.919,75	AS	30,5767865%	33,8267996%
SINAPI	98033	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X3 M. AF_12/2020	M	3.197,89	3.405,05	CR	40,2548284%	43,890813%
SINAPI	98034	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X3,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	10.686,90	11.209,41	AS	30,3624300%	33,6003360%
SINAPI	98035	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X3,5 M. AF_12/2020	M	3.459,43	3.683,68	CR	40,2754644%	43,9113278%
SINAPI	98036	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X4 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	11.919,49	12.499,02	AS	30,1925431%	33,4207461%
SINAPI	98037	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X4 M. AF_12/2020	M	3.726,23	3.967,81	CR	40,2835980%	43,9202833%
SINAPI	98038	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3X3 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	10.905,01	11.434,36	AS	30,1448489%	33,3704506%
SINAPI	98039	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3X3 M. AF_12/2020	M	3.464,67	3.689,20	CR	40,2655186%	43,9013742%
SINAPI	98040	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3X3,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	12.318,39	12.911,48	AS	29,8988813%	33,110207%
SINAPI	98041	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3X3,5 M. AF_12/2020	M	3.726,23	3.967,81	CR	40,2835980%	43,9202833%
SINAPI	98042	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3X4 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	13.731,82	14.388,68	AS	29,7037625%	32,9042382%
SINAPI	98043	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3X4 M. AF_12/2020	M	3.993,10	4.252,03	CR	40,2908425%	43,9268826%
SINAPI	98044	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3,5X3,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	13.950,02	14.613,73	AS	29,5437399%	32,7343369%
SINAPI	98045	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3,5X3,5 M. AF_12/2020	M	3.993,10	4.252,03	CR	40,2908425%	43,9268826%
SINAPI	98046	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3,5X4 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	15.544,04	16.278,21	AS	29,3281414%	32,5067107%
SINAPI	98047	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3,5X4 M. AF_12/2020	M	4.259,90	4.536,18	CR	40,2970915%	43,9337574%
SINAPI	98048	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 4X4 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	17.356,38	18.167,88	AS	29,0314818%	32,1922268%
SINAPI	98049	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 4X4 M. AF_12/2020	M	4.475,57	4.766,38	CR	40,374661%	44,0148079%
SINAPI	98050	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	204,63	207,24	CR	7,9150768%	9,0759793%
SINAPI	98051	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	1.022,90	1.084,76	CR	37,7560659%	41,1378333%
SINAPI	98405	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	M	2.649,01	2.795,62	AS	34,3972408%	37,8367047%
SINAPI	98406	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X3,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	6.063,95	6.392,56	AS	33,6605614%	37,0653775%
SINAPI	98407	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	3.970,32	4.188,57	AS	34,1526621%	37,5788179%
SINAPI	98408	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	4.656,51	4.911,56	AS	34,0247016%	37,4462521%
SINAPI	98409	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. AF_12/2020	M	286,00	290,27	CR	9,2604906%	10,6027170%
SINAPI	98410	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	1.077,51	1.113,41	AS	20,6902003%	23,2468771%
SINAPI	99240	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF_12/2020	M	488,39	494,36	CR	7,5835791%	8,6964411%
SINAPI	99241	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M. AF_12/2020	M	1.771,40	1.891,10	CR	41,9881263%	45,6613297%
SINAPI	99242	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	3.019,27	3.189,21	AS	34,9715825%	38,4304306%
SINAPI	99243	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF_12/2020	M	1.704,48	1.817,43	CR	41,1849643%	44,8424297%
SINAPI	99244	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	4.794,66	5.054,64	AS	33,6826972%	37,0877743%
SINAPI	99246	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M. AF_12/2020	M	666,14	673,75	CR	7,0898660%	8,1410541%
SINAPI	99247	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2 M. AF_12/2020	M	2.020,01	2.156,68	CR	42,0435577%	45,7176258%
SINAPI	99248	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,50 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	3.863,55	4.074,07	AS	33,8488181%	37,2623602%
SINAPI	99249	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M. AF_12/2020	M	2.085,14	2.224,11	CR	41,4227386%	45,0842456%
SINAPI	99252	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	2.522,86	2.667,11	AS	35,5301155%	39,0150789%
SINAPI	99254	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M. AF_12/2020	M	1.274,13	1.359,84	CR	41,8071418%	45,4786979%
SINAPI	99256	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	5.630,29	5.933,61	AS	33,4636975%	36,8594879%
SINAPI	99259	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	3.188,37	3.369,27	AS	35,2550202%	38,7278956%
SINAPI	99261	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M. AF_12/2020	M	1.522,72	1.625,43	CR	41,9117840%	45,5825950%
SINAPI	99263	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2,5 M. AF_12/2020	M	2.268,70	2.422,36	CR	42,0874604%	45,7628448%
SINAPI	99265	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	3.853,81	4.071,38	AS	35,0765495%	38,5411616%
SINAPI	99266	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	1.771,40	1.891,10	CR	41,9881263%	45,6613297%
SINAPI	99267	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	4.519,28	4.773,53	AS	34,9489253%	38,4093575%
SINAPI	99268	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	403,85	417,43	AS	20,9064508%	23,4928333%
SINAPI	99269	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2,5 M. AF_12/2020	M	2.020,01	2.156,68	CR	42,0435577%	45,7176258%
SINAPI	99270	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	509,21	524,28	AS	18,3771446%	20,7276757%
SINAPI	99271	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X3 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	6.465,82	6.812,52	AS	33,3020884%	36,689703%
SINAPI	99272	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,95 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	1.114,79	1.180,44	AS	36,6270758%	40,1557153%
SINAPI	99273	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X3 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	1.596,42	1.692,91	AS	37,5806249%	41,1417381%
SINAPI	99274	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X3 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	5.215,93	5.506,82	AS	34,6463362%	38,0943631%
SINAPI	99275	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	831,62	866,14	AS	25,7870124%	28,7496239%
SINAPI	99276	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X3 M. AF_12/2020	M	2.517,34	2.688,00	CR	42,1231474%	45,7993248%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	99277	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X3 M. AF_12/2020	M	2.268,70	2.422,36	CR	42,0874604%	45,7628448%
SINAPI	99278	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. AF_12/2020	M	283,44	287,70	CR	9,3111118%	10,6581327%
SINAPI	99279	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X3,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	5.885,29	6.212,85	AS	34,5732911%	38,0176016%
SINAPI	99280	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	2.060,64	2.181,20	AS	36,3629733%	39,8796564%
SINAPI	99281	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X3,5 M. AF_12/2020	M	2.517,34	2.688,00	CR	42,1231474%	45,7993248%
SINAPI	99282	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X2,5 M. AF_12/2020	M	2.791,59	2.980,86	CR	42,1277083%	45,8033943%
SINAPI	99283	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. AF_12/2020	M	1.197,02	1.275,27	CR	40,6264105%	44,2710539%
SINAPI	99284	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X3,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	7.301,56	7.691,54	AS	33,1769309%	36,5584703%
SINAPI	99285	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_05/2021_PA	UN	1.164,38	1.205,90	AS	22,1566366%	24,8398647%
SINAPI	99286	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X4 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	6.554,78	6.918,98	AS	34,5169007%	37,9583350%
SINAPI	99287	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X3 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	9.171,77	9.635,62	AS	31,4076358%	34,7019937%
SINAPI	99288	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	M	370,66	375,73	CR	8,4953028%	9,7259580%
SINAPI	99289	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X4 M. AF_12/2020	M	2.765,95	2.953,60	CR	42,1530259%	45,8291276%
SINAPI	99290	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	3.934,34	4.150,96	AS	34,2082208%	37,6361217%
SINAPI	99291	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X3,5 M. AF_12/2020	M	2.765,95	2.953,60	CR	42,1530259%	45,8291276%
SINAPI	99292	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	2.541,22	2.687,20	AS	35,7041481%	39,1964894%
SINAPI	99293	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	M	1.450,78	1.546,39	CR	40,9554548%	44,6079192%
SINAPI	99294	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X4 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	8.137,12	8.570,48	AS	33,0778927%	36,5456317%
SINAPI	99296	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X3 M. AF_12/2020	M	3.040,21	3.246,45	CR	42,1542754%	45,8304829%
SINAPI	99297	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X4 M. AF_12/2020	M	3.035,79	3.241,75	CR	42,1577802%	45,8342205%
SINAPI	99298	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X3,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	10.366,46	10.887,11	AS	31,1897280%	34,4722811%
SINAPI	99299	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X3,5 M. AF_12/2020	M	3.288,78	3.512,03	CR	42,1769059%	45,8529637%
SINAPI	99300	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X4 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	11.561,11	12.138,54	AS	31,0168466%	34,2901119%
SINAPI	99301	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	5.785,28	6.095,87	AS	33,3475905%	36,7376690%
SINAPI	99302	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X4 M. AF_12/2020	M	3.541,81	3.782,31	CR	42,1917939%	45,8686188%
SINAPI	99303	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3X3 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	10.577,33	11.104,77	AS	30,9672152%	34,2377379%
SINAPI	99304	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3X3 M. AF_12/2020	M	3.293,20	3.516,73	CR	42,1730043%	45,8491446%
SINAPI	99305	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3X3,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	11.947,21	12.538,14	AS	30,7159008%	33,9725939%
SINAPI	99306	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3X3,5 M. AF_12/2020	M	3.541,81	3.782,31	CR	42,1917939%	45,8686188%
SINAPI	99307	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M. AF_12/2020	M	2.289,91	2.444,91	CR	42,0633186%	45,7380899%
SINAPI	99308	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3X4 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	13.317,16	13.971,60	AS	30,164679%	33,7626886%
SINAPI	99309	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3X4 M. AF_12/2020	M	3.794,89	4.052,66	CR	42,2055978%	45,8819696%
SINAPI	99310	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3,5X3,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	13.528,09	14.189,33	AS	30,3524979%	33,5893836%
SINAPI	99311	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3,5X3,5 M. AF_12/2020	M	3.794,89	4.052,66	CR	42,2055978%	45,8819696%
SINAPI	99312	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	6.775,87	7.136,46	AS	33,0519061%	36,4273691%
SINAPI	99313	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3,5X4 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	15.073,11	15.804,52	AS	30,1310094%	33,3566382%
SINAPI	99314	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3,5X4 M. AF_12/2020	M	4.047,92	4.322,97	CR	42,2174170%	45,8943446%
SINAPI	99315	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 4X4 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	16.829,17	17.637,59	AS	29,8206888%	33,0353511%
SINAPI	99317	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2,5 M. AF_12/2020	M	2.538,51	2.710,51	CR	42,1013013%	45,7768936%
SINAPI	99318	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	203,48	206,09	CR	7,9356489%	9,1028318%
SINAPI	99319	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	947,62	1.009,04	CR	40,2741693%	43,9112927%
SINAPI	99320	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X3 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	7.821,19	8.231,74	AS	32,6038341%	35,9581480%
SINAPI	99321	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X3 M. AF_12/2020	M	2.787,17	2.976,17	CR	42,1320325%	45,8081930%
SINAPI	99322	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X3,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	8.818,70	9.279,27	AS	32,4353704%	35,7815934%
SINAPI	99323	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X3,5 M. AF_12/2020	M	3.035,79	3.241,75	CR	42,1577802%	45,8342205%
SINAPI	99324	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X4 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	9.816,24	10.326,78	AS	32,3011865%	35,6405157%
SINAPI	99325	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X4 M. AF_12/2020	M	3.288,78	3.512,03	CR	42,1769059%	45,8529637%
SINAPI	99326	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	7.977,14	8.384,18	AS	31,6910287%	34,9996534%
SINAPI	99327	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 4X4 M. AF_12/2020	M	4.257,76	4.547,31	CR	42,2558705%	45,9331932%
SINAPI	101800	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	1.586,12	1.651,90	AS	25,7716477%	28,7283345%
SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	1.097,17	1.138,02	AS	23,1292703%	25,8915301%
SINAPI	101806	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	575,81	617,09	AS	44,5973487%	48,3106076%
SINAPI	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	508,95	546,42	AS	45,8150127%	49,5372580%
SINAPI	101808	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	397,18	406,33	AS	14,2961858%	16,2293704%
SINAPI	101809	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150 M, PROFUNDIDADE DE 1,25 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	2.787,34	2.936,62	AS	33,2835810%	36,6663821%
SINAPI	102139	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	1.480,00	1.527,04	AS	19,7321041%	22,2037812%
SINAPI	102141	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,50 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	2.277,73	2.345,56	AS	18,4809558%	20,8339559%
SINAPI	102142	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,50 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	2.230,18	2.297,73	AS	18,7976507%	21,1808340%
SINAPI	102457	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_05/2021_PA	UN	1.442,27	1.486,49	AS	19,036942%	21,4400765%
SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	34,26	36,32	AS	37,4596655%	41,0398230%
SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	39,31	41,89	AS	40,8382315%	44,4977223%
SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	45,40	47,62	AS	30,4068996%	33,6775553%
SINAPI	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	51,19	54,00	AS	34,1692789%	37,5812743%
SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	54,17	56,53	AS	27,0825620%	30,1100070%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONIUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	60,56	63,56	AS	30,9271523%	34,1955835%
SINAPI	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONIUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARIETA) X 36 CM ALTURA. AF_01/2024	M	76,76	79,64	AS	23,2767624%	26,0475651%
SINAPI	94270	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONIUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARIETA) X 26 CM ALTURA. AF_01/2024	M	85,64	89,42	AS	27,4599274%	30,524285%
SINAPI	94271	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONIUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARIETA) X 26 CM ALTURA. AF_01/2024	M	93,64	97,10	AS	23,0283574%	25,7841518%
SINAPI	94272	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONIUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARIETA) X 26 CM ALTURA. AF_01/2024	M	105,47	110,15	AS	27,5989746%	30,6664242%
SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	48,25	49,72	CR	18,8824262%	21,2860310%
SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	51,37	53,20	CR	21,9883040%	24,6327683%
SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	43,89	45,25	CR	19,3327239%	21,7641843%
SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	47,01	48,72	CR	22,6720647%	25,3599341%
SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	38,73	40,02	CR	20,5905205%	23,1578947%
SINAPI	94278	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	41,85	43,49	CR	24,2511382%	27,1323190%
SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	46,40	47,62	CR	16,3569576%	18,4881027%
SINAPI	94280	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	49,52	51,10	CR	19,7165991%	22,1742543%
SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	41,03	42,59	CR	23,5552304%	26,3392857%
SINAPI	94282	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	49,29	51,77	CR	31,3020515%	34,5841392%
SINAPI	94283	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	55,23	56,96	CR	19,3981145%	21,8629173%
SINAPI	94284	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	63,48	66,14	CR	25,9738211%	28,9433848%
SINAPI	94285	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	72,01	74,19	CR	18,8603196%	21,2464589%
SINAPI	94286	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	80,26	83,38	CR	24,0902293%	26,9226154%
SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	31,57	33,02	CR	28,4761904%	31,6236722%
SINAPI	94288	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	38,92	41,18	CR	36,2676962%	39,7859922%
SINAPI	94289	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	40,49	41,97	CR	22,7227722%	25,4358729%
SINAPI	94290	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	47,83	50,13	CR	29,9623115%	33,1801837%
SINAPI	94291	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	49,95	51,52	CR	19,5229504%	21,9933942%
SINAPI	94292	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	57,28	59,68	CR	25,9790209%	28,9478100%
SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	160,71	165,52	CR	18,6118892%	20,9731036%
SINAPI	94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUÍAS PRÉ-FABRICADAS. AF_01/2024	M	7,68	7,97	CR	24,8339973%	27,7139208%
SINAPI	104491	ADUELAJ GALERIA FECHADA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	2.626,67	2.635,47	CR	2,0758610%	2,4025015%
SINAPI	104492	ADUELAJ GALERIA FECHADA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	3.280,67	3.291,48	CR	2,0448538%	2,3656952%
SINAPI	104494	ADUELAJ GALERIA FECHADA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	4.421,78	4.434,52	CR	1,7864897%	2,0677819%
SINAPI	104497	ADUELAJ GALERIA FECHADA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	5.332,37	5.349,47	AS	1,9902251%	2,3035392%
SINAPI	104515	APLICAÇÃO DE MANTA GEOTÊXIL NAS JUNTAS RÍGIDAS DE ADUELAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO. AF_01/2023	M2	26,02	26,07	CR	1,2331406%	1,4230769%
SINAPI	102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	M2	95,37	101,30	CR	38,5972280%	42,1905891%
SINAPI	102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	14,39	15,00	AS	26,5449438%	29,6570275%
SINAPI	102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	13,10	13,54	AS	20,2307692%	22,8996282%
SINAPI	102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	11,52	11,82	AS	16,4623467%	18,6700767%
SINAPI	102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	9,62	9,84	AS	13,9705882%	15,9137577%
SINAPI	102732	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	8,93	9,08	AS	9,8083427%	11,3082039%
SINAPI	102733	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	9,79	9,88	AS	5,7672502%	6,7278287%
SINAPI	102734	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	13,31	13,77	AS	21,3201820%	24,0849194%
SINAPI	102735	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	12,17	12,49	AS	15,9716417%	17,9176155%
SINAPI	102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	M3	562,17	567,97	AS	6,4052380%	7,3612285%
SINAPI	102737	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1.029,55	1.070,39	AS	24,6657747%	27,5815778%
SINAPI	102738	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2.102,97	2.182,88	AS	23,6273952%	26,4685715%
SINAPI	102739	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	3.514,29	3.644,88	AS	23,1016287%	25,9019095%
SINAPI	102740	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	5.258,65	5.449,63	AS	22,5853928%	25,3463933%
SINAPI	102741	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 120 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	7.370,15	7.632,08	AS	22,0983805%	24,8207290%
SINAPI	102742	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	12.744,43	13.186,91	AS	21,5887416%	24,2704844%
SINAPI	102743	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4.266,61	4.424,27	AS	22,9604802%	25,7498473%
SINAPI	102744	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	6.379,35	6.609,60	AS	22,4251847%	25,1733459%
SINAPI	102745	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 120 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	8.951,64	9.267,45	AS	21,9202276%	24,6280473%
SINAPI	102746	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	15.496,11	16.029,38	AS	21,3807557%	24,0454616%
SINAPI	102747	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	7.922,84	8.205,22	AS	22,1379264%	24,8635184%
SINAPI	102748	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 120 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	11.069,57	11.455,58	AS	21,6563447%	24,3440619%
SINAPI	102749	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	18.979,49	19.624,98	AS	21,1196900%	23,7633183%
SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2.561,69	2.657,50	AS	23,2558139%	26,0665280%
SINAPI	102751	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4.436,97	4.596,05	AS	22,2971380%	25,0351362%
SINAPI	102752	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	7.053,30	7.298,20	AS	21,5901640%	24,2724086%
SINAPI	102753	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 120 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	10.421,35	10.772,97	AS	20,9797442%	23,6117432%
SINAPI	102754	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	19.785,32	20.433,40	AS	20,3674715%	22,9481270%
SINAPI	102755	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	9.849,05	10.183,04	AS	21,0677276%	23,7069828%
SINAPI	102756	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 120 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	14.597,21	15.077,82	AS	20,4523303%	23,0404001%
SINAPI	102757	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	27.118,36	27.984,73	AS	19,8442336%	22,3803166%
SINAPI	102758	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	12.658,45	13.082,17	AS	20,7834856%	23,3997734%
SINAPI	102759	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 120 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	18.793,81	19.404,33	AS	20,1677376%	22,7322270%
SINAPI	102760	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	34.592,79	35.683,16	AS	19,5667156%	22,0793597%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	102761	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 150 X 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	12.223,17	12.703,69	AS	24,4444937%	27,3431757%
SINAPI	102762	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	18.799,28	19.489,70	AS	22,7040970%	25,4784965%
SINAPI	102763	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 250 X 250 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	26.100,94	27.031,14	AS	22,0553164%	24,7755037%
SINAPI	102764	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 300 X 300 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	36.655,90	37.874,89	AS	20,4986745%	23,0914333%
SINAPI	102765	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 150 X 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	15.236,07	15.831,92	AS	24,3005089%	27,1876406%
SINAPI	102766	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	22.865,45	23.700,32	AS	22,5822955%	25,3457651%
SINAPI	102767	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 250 X 250 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	31.943,80	33.073,12	AS	21,8675917%	24,5733521%
SINAPI	102768	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 300 X 300 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	44.454,95	45.918,23	AS	20,2899306%	22,8634067%
SINAPI	102769	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 150 X 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	17.629,74	18.304,41	AS	23,7705151%	26,6180722%
SINAPI	102770	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	26.980,01	27.959,92	AS	22,4689891%	25,2226808%
SINAPI	102771	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 250 X 250 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	37.674,94	39.000,23	AS	21,7551650%	24,4515797%
SINAPI	102772	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 300 X 300 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	52.772,18	54.490,86	AS	20,0706185%	22,6250293%
SINAPI	102773	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	8.046,00	8.274,08	CR	17,6067895%	19,8807911%
SINAPI	102774	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	8.046,00	8.274,08	CR	17,6067895%	19,8807911%
SINAPI	102775	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	11.982,00	12.325,04	CR	17,7784864%	20,0689867%
SINAPI	102776	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	11.982,00	12.325,04	CR	17,7784864%	20,0689867%
SINAPI	102777	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 120 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	18.117,60	18.638,46	CR	17,8508722%	20,1483617%
SINAPI	102778	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 150 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	26.969,45	27.523,92	CR	12,7699784%	14,5293830%
SINAPI	102779	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 40 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	8.046,00	8.274,08	CR	17,6067895%	19,8807911%
SINAPI	102780	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 60 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	9.261,60	9.523,80	CR	17,5845755%	19,8564352%
SINAPI	102781	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 80 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	13.689,60	14.081,13	CR	17,7607661%	20,0496570%
SINAPI	102782	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 100 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	15.226,68	15.627,06	CR	16,3299871%	18,4759571%
SINAPI	102783	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 120 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	20.146,68	20.690,76	CR	16,7695127%	18,9599158%
SINAPI	102784	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 150 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	31.395,37	31.966,65	CR	11,3038806%	12,8912060%
SINAPI	102785	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 40 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	9.261,60	9.523,80	CR	17,5845755%	19,8564352%
SINAPI	102786	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 60 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	10.306,68	10.563,36	CR	15,4709721%	17,5279464%
SINAPI	102787	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 80 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	15.226,68	15.627,06	CR	16,3299871%	18,4759571%
SINAPI	102788	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 100 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	16.731,78	17.133,58	CR	14,9147378%	16,9124103%
SINAPI	102789	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 120 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	21.983,92	22.506,63	CR	14,7655734%	16,7469650%
SINAPI	102790	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 150 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	36.354,17	37.066,13	CR	12,1654995%	13,8549113%
SINAPI	102791	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 150 X 150 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	29.248,90	29.999,92	CR	15,9457544%	18,0519886%
SINAPI	102792	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 200 X 200 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	47.547,05	48.694,23	CR	14,9834096%	16,9882174%
SINAPI	102793	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 250 X 250 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	64.020,67	65.442,97	CR	13,7977894%	15,6732443%
SINAPI	102794	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 300 X 300 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	91.608,46	93.598,42	CR	13,4897605%	15,3306732%
SINAPI	102795	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 150 X 150 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	31.234,38	32.034,91	CR	15,9176531%	18,0210903%
SINAPI	102796	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 200 X 200 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	50.334,87	51.536,28	CR	14,8236683%	16,8114090%
SINAPI	102797	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 250 X 250 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	71.392,05	73.040,23	CR	14,3390610%	16,2742934%
SINAPI	102798	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 300 X 300 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	87.309,11	89.293,78	CR	14,1177048%	16,0285735%
SINAPI	102799	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 150 X 150 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	31.890,38	32.710,07	CR	15,9631555%	18,0712983%
SINAPI	102800	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 200 X 200 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	55.276,01	56.598,87	CR	14,8637058%	16,8558096%
SINAPI	102801	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 250 X 250 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	77.420,90	79.194,92	CR	14,2325823%	16,1561775%
SINAPI	102802	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 300 X 300 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45", INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	92.806,02	94.914,17	CR	14,1089291%	16,0189161%
SINAPI	101570	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTEATEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	26,12	28,29	CR	51,163148%	55,2127660%
SINAPI	101571	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTEATEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	35,77	38,98	CR	55,6270997%	59,2754368%
SINAPI	101572	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTEATEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	20,45	22,06	CR	48,8463426%	52,6148250%
SINAPI	101573	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTEATEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	30,11	32,75	CR	54,6422629%	58,2925337%
SINAPI	101574	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTEATEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	15,56	16,61	CR	41,9896640%	45,6745311%
SINAPI	101575	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTEATEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	25,43	27,51	CR	51,0453649%	54,7905283%
SINAPI	101576	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	45,77	48,58	CR	38,0660686%	41,6529266%
SINAPI	101577	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	58,11	62,28	CR	44,3774754%	48,0874316%
SINAPI	101578	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	37,63	39,72	CR	34,3982960%	37,8562421%
SINAPI	101579	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	49,98	53,41	CR	42,6452905%	46,3442069%
SINAPI	101580	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	32,93	34,29	CR	25,6847230%	28,6382232%
SINAPI	101581	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	45,48	48,19	CR	36,9933830%	40,5152711%
SINAPI	101582	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	74,98	79,42	CR	36,8090787%	40,3528670%
SINAPI	101583	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	94,17	100,75	CR	43,3687566%	47,0646667%
SINAPI	101584	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	61,33	64,63	CR	33,4258201%	36,8184634%
SINAPI	101585	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	80,52	85,95	CR	41,9018023%	45,5752212%
SINAPI	101586	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	52,43	54,58	CR	25,5445166%	28,4822903%
SINAPI	101587	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	71,84	76,12	CR	37,0871080%	40,365071%
SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	97,75	102,90	AS	32,8142608%	36,1876035%
SINAPI	101589	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	142,53	150,15	AS	33,3075842%	36,6951074%
SINAPI	101590	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	74,00	77,84	AS	32,2144017%	35,5220807%
SINAPI	101591	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	118,78	125,09	AS	33,0158462%	36,3832854%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	101592	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - AF_08/2020	M2	52,03	54,53	AS	29,9421965%	33,1617647%
SINAPI	101593	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M - AF_08/2020	M2	96,99	101,97	AS	31,9157720%	35,2444533%
SINAPI	101600	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL - AF_08/2020	M2	18,32	19,35	C	35,0000000%	38,3854167%
SINAPI	101601	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL - AF_08/2020	M2	27,12	28,63	C	34,8518518%	38,3239832%
SINAPI	101602	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL - AF_08/2020	M2	13,58	14,34	C	34,9925705%	38,4236455%
SINAPI	101603	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL - AF_08/2020	M2	22,38	23,64	C	34,9213483%	38,3829789%
SINAPI	101604	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL - AF_08/2020	M2	8,88	9,38	C	34,9315068%	38,5113269%
SINAPI	101605	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL - AF_08/2020	M2	17,68	18,68	C	34,923390%	38,3539538%
SINAPI	90788	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	824,35	826,51	CR	1,6256809%	1,8827970%
SINAPI	90789	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	826,35	828,74	CR	1,7911387%	2,0732016%
SINAPI	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	852,55	855,15	CR	1,8979694%	2,1974038%
SINAPI	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.000,13	1.003,65	CR	2,1888467%	2,5319104%
SINAPI	90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.054,85	1.059,21	CR	2,5683324%	2,9703344%
SINAPI	90794	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	722,74	731,94	CR	7,8854137%	9,0422115%
SINAPI	90795	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	731,23	741,35	CR	8,6024594%	9,8515920%
SINAPI	90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	739,70	750,78	CR	9,3016023%	10,6403954%
SINAPI	90797	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	748,17	760,20	CR	9,9836902%	11,4072943%
SINAPI	90798	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.078,07	1.090,54	CR	7,1814234%	8,2420807%
SINAPI	90799	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.113,54	1.127,08	CR	7,5472206%	8,6580355%
SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM - AF_12/2019	UN	394,40	407,24	CR	20,2170825%	22,7330779%
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	495,87	518,51	CR	28,3653458%	31,4945589%
SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	342,60	348,62	CR	10,9132313%	12,4519423%
SINAPI	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	349,93	356,56	CR	11,7850507%	13,4281466%
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	374,27	381,53	CR	12,0490620%	13,7228688%
SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	454,63	462,50	CR	10,7647291%	12,2834713%
SINAPI	90824	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	641,01	651,08	CR	9,7622242%	11,1580467%
SINAPI	90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	711,54	722,47	CR	9,5437550%	10,9123880%
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	176,04	180,75	CR	16,6060674%	18,7704056%
SINAPI	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	153,67	157,26	CR	14,5582394%	16,5150454%
SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.133,74	1.169,06	CR	19,3522188%	21,7853993%
SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.144,02	1.180,01	CR	19,5491089%	22,0001866%
SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.193,68	1.231,49	CR	19,6675273%	22,1279569%
SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.276,99	1.315,47	CR	18,7162045%	21,0883887%
SINAPI	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.460,42	1.501,04	CR	17,2711701%	19,5046996%
SINAPI	90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.533,90	1.575,44	CR	16,8169186%	19,0053353%
SINAPI	90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	980,07	1.011,80	CR	20,1041666%	22,6049622%
SINAPI	90848	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	990,35	1.022,75	CR	20,3238064%	22,8440007%
SINAPI	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.017,64	1.050,74	CR	20,1974706%	22,7058845%
SINAPI	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.100,95	1.134,72	CR	19,0538525%	21,4578684%
SINAPI	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.284,38	1.320,29	CR	17,3623771%	19,6052721%
SINAPI	90852	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.357,86	1.394,69	CR	16,8442695%	19,0357970%
SINAPI	91009	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	353,81	359,83	CR	10,5673819%	12,0639332%
SINAPI	91010	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	361,67	368,30	CR	11,4024171%	13,0000271%
SINAPI	91011	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	419,79	427,05	CR	10,7423643%	12,2599531%
SINAPI	91012	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	464,56	472,43	CR	10,5345878%	12,0252360%
SINAPI	91013	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	991,28	1.023,01	CR	19,8766167%	22,3570275%
SINAPI	91014	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.002,09	1.034,49	CR	20,0854956%	22,5845153%
SINAPI	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.063,16	1.096,26	CR	19,3320657%	21,7623107%
SINAPI	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.110,88	1.144,65	CR	18,8833932%	21,2715539%
SINAPI	91287	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM - AF_12/2019	UN	288,25	301,13	CR	27,7673676%	30,8576363%
SINAPI	91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	389,72	412,40	CR	36,1720154%	39,6841185%
SINAPI	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	363,51	369,53	CR	10,2853369%	11,7471917%
SINAPI	91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	388,79	395,42	CR	10,6068791%	12,1082585%
SINAPI	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	426,26	433,52	CR	10,5792918%	12,0769603%
SINAPI	91298	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UN	1.042,04	1.049,30	CR	4,3272968%	4,9892780%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.457,93	1.468,00	CR	4,2919073%	4,9484648%
SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	109,60	114,31	CR	26,6745756%	29,6840815%
SINAPI	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	107,96	111,55	CR	20,7267334%	23,2866881%
SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	153,67	157,26	CR	14,5582394%	16,5150454%
SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	92,54	96,13	CR	24,1834306%	27,0247761%
SINAPI	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	935,99	971,35	CR	23,4765683%	26,2588371%
SINAPI	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	929,89	965,93	CR	24,0871512%	26,9162210%
SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	973,29	1.011,14	CR	24,1552699%	26,9879136%
SINAPI	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.055,64	1.094,16	CR	22,6721530%	25,3885631%
SINAPI	91316	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.240,03	1.280,69	CR	20,3668436%	22,8894480%
SINAPI	91317	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.312,55	1.354,13	CR	19,6775054%	22,1386287%
SINAPI	91318	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	828,03	859,80	CR	23,8351991%	26,6446219%
SINAPI	91319	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	837,35	869,80	CR	24,0765092%	26,9042193%
SINAPI	91320	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	863,69	896,83	CR	23,8353497%	26,6440466%
SINAPI	91321	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	946,04	979,85	CR	22,2081151%	24,8871135%
SINAPI	91322	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.130,43	1.166,38	CR	19,7549661%	22,2232708%
SINAPI	91323	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.202,95	1.239,82	CR	19,0396565%	21,4426398%
SINAPI	91324	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	839,24	871,01	CR	23,5165018%	26,3013320%
SINAPI	91325	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	849,09	881,54	CR	23,7432802%	26,5455371%
SINAPI	91326	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	909,21	942,35	CR	22,6410109%	25,3558227%
SINAPI	91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	955,97	989,78	CR	21,9772165%	24,6371828%
SINAPI	91328	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.000,98	1.032,71	CR	19,6838347%	22,1468378%
SINAPI	91329	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	848,94	880,71	CR	23,2475326%	26,0113438%
SINAPI	91330	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.029,21	1.061,61	CR	19,5557889%	22,0070522%
SINAPI	91331	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	876,21	908,66	CR	23,0076768%	25,7524346%
SINAPI	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.069,63	1.102,73	CR	19,2150442%	21,6345237%
SINAPI	91333	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	915,68	948,82	CR	22,4808997%	25,1827628%
SINAPI	91334	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.685,41	1.718,51	CR	12,1914010%	13,8784255%
SINAPI	91335	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.531,46	1.564,60	CR	13,4370773%	15,2660625%
SINAPI	91336	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2.101,30	2.137,21	CR	10,6098547%	12,1082614%
SINAPI	91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.947,35	1.983,30	CR	11,4643268%	13,0654102%
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	14,75	15,07	CR	13,4013605%	15,1898734%
SINAPI	100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	9,97	10,29	CR	19,8588709%	22,2873900%
SINAPI	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	938,59	941,79	CR	2,1182061%	2,4497727%
SINAPI	100676	BATENTE PARA PORTA COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA. AF_12/2019	UN	237,83	248,05	CR	26,7129337%	29,7306017%
SINAPI	100678	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.144,95	1.180,27	CR	19,1625874%	21,5783046%
SINAPI	100679	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	947,20	982,56	CR	23,1984528%	25,9589424%
SINAPI	100680	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.155,76	1.191,75	CR	19,3503693%	21,7832758%
SINAPI	100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.182,88	1.218,87	CR	18,9063650%	21,2981894%
SINAPI	100682	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	968,75	1.004,79	CR	23,1200016%	25,8741955%
SINAPI	100683	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.239,20	1.277,01	CR	18,9446059%	21,3386203%
SINAPI	100684	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.018,81	1.056,66	CR	23,0751851%	25,8249555%
SINAPI	100685	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.286,92	1.325,40	CR	18,5716840%	20,9302676%
SINAPI	100686	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.065,57	1.104,09	CR	22,4606916%	25,1600094%
SINAPI	100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.154,65	1.189,97	CR	19,0014735%	21,4022574%
SINAPI	100688	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	956,90	992,26	CR	22,9630636%	25,7049180%
SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.245,67	1.283,48	CR	18,8461445%	21,2309755%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	100690	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.025,28	1.063,13	CR	22,9294575%	25,6669993%
SINAPI	100691	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.861,45	1.899,26	CR	12,6090344%	14,3441111%
SINAPI	100692	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.641,06	1.678,91	CR	14,3214226%	16,2479141%
SINAPI	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2.277,34	2.317,96	CR	11,0734805%	12,6278581%
SINAPI	100694	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2.056,95	2.097,61	CR	12,2749423%	13,9711353%
SINAPI	100695	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 60CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	67,42	74,88	CR	68,8410105%	71,9539923%
SINAPI	100696	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 70CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	75,07	83,39	CR	68,9259507%	72,0273841%
SINAPI	100697	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	82,77	91,95	CR	68,9813695%	72,0849211%
SINAPI	100698	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 90CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	90,45	100,49	CR	69,0578989%	72,1530338%
SINAPI	100699	REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	107,70	119,69	CR	69,2350591%	72,3197860%
SINAPI	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	931,86	955,51	CR	15,7719057%	17,8560961%
SINAPI	100712	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	941,63	977,67	CR	23,7865419%	26,5926729%
SINAPI	100665	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	817,54	825,67	CR	6,1824898%	7,1074720%
SINAPI	100666	JANELA DE MADEIRA (IMBUÍA/CEDRO OU EQUIV.) DE ABRIIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	655,36	663,49	CR	7,7126157%	8,8449421%
SINAPI	100667	JANELA DE MADEIRA (IMBUÍA/CEDRO OU EQUIV.) DE ABRIIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1.046,81	1.054,94	CR	4,8283241%	5,5627180%
SINAPI	100668	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELUM OU EQUIV.) TIPO MAXIM-AR, PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDRO, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1.329,07	1.347,37	CR	8,5567452%	9,7981147%
SINAPI	100669	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCAUPTO OU EQUIV.) TIPO BASCULANTE COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	775,80	787,52	CR	9,3834194%	10,7309763%
SINAPI	100670	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELUM OU EQUIV.) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZ. FIXAS, 2 VENEZ. DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1.017,99	1.027,04	CR	5,5180069%	6,3496854%
SINAPI	100671	JANELA DE MADEIRA (IMBUÍA/CEDRO OU EQUIV.) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1.251,26	1.260,31	CR	4,4892544%	5,1743701%
SINAPI	100672	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCAUPTO OU EQUIV.) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZ. FIXAS, 2 VENEZ. DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	826,06	835,11	CR	6,8001598%	7,8091132%
SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1.048,42	1.050,95	CR	1,4938899%	1,7329323%
SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	669,86	692,92	AS	21,3880427%	24,0058314%
SINAPI	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	602,12	612,65	AS	10,8602847%	12,3952004%
SINAPI	94587	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	66,45	69,74	AS	30,8109733%	34,0896036%
SINAPI	94588	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	57,73	59,45	AS	18,4151205%	20,7645671%
SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.2/8"GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1"E VERTICAIS DE 3/4"FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	569,14	601,52	AS	35,3318455%	38,8142581%
SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	494,90	528,88	AS	42,6267607%	46,3124054%
SINAPI	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	1.079,47	1.099,18	AS	11,3350009%	12,9250029%
SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2"EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	102,16	107,73	CR	33,8589618%	37,2805795%
SINAPI	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2"EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	M	97,50	105,31	CR	49,8101200%	53,5391924%
SINAPI	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÁZIOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	644,73	694,74	AS	48,1710154%	51,9031441%
SINAPI	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÁZIOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	661,19	713,12	CR	48,7793441%	52,5103077%
SINAPI	99838	PORTA CORTA-FOGO 30X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2.587,91	2.605,94	CR	4,3245227%	4,9861463%
SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1.615,04	1.616,80	CR	0,6743201%	0,7824484%
SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1.258,20	1.260,08	CR	0,9299515%	1,0785543%
SINAPI	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.535,34	1.538,55	CR	1,2974831%	1,5040623%
SINAPI	94806	PORTA EM AÇO DE ABRIIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.198,55	1.203,08	CR	2,3479936%	2,7173280%
SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.087,45	1.092,22	CR	2,7267376%	3,1515817%
SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	889,64	891,03	CR	0,9690292%	1,1235324%
SINAPI	102188	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	M2	943,19	954,40	CR	7,3946051%	8,4823907%
SINAPI	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	267,35	279,79	CR	28,9605627%	32,1225555%
SINAPI	100703	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA. AF_12/2019	UN	33,64	35,20	CR	28,7883298%	31,9487908%
SINAPI	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	70,21	72,70	CR	22,0464586%	24,7075017%
SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	82,80	87,10	CR	32,2089227%	35,5591311%
SINAPI	100706	CREMONA EM LATÃO CROMADO OU POLIDO, COMPLETA. AF_12/2019	UN	76,24	81,81	CR	45,3781512%	49,1006974%
SINAPI	100707	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 22CM. AF_12/2019	UN	148,54	153,83	CR	22,1107219%	24,7900711%
SINAPI	100708	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019	UN	184,96	190,82	CR	19,6938554%	22,1610569%
SINAPI	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	53,99	58,29	CR	49,5547309%	53,2737584%
SINAPI	100710	DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3". AF_12/2019	UN	134,93	140,66	CR	26,4239098%	29,4280836%
SINAPI	102151	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	173,82	177,81	CR	14,2503597%	16,1800281%
SINAPI	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	191,23	195,22	CR	12,9525005%	14,7366263%
SINAPI	102153	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	237,64	241,63	CR	10,4221913%	11,9054518%
SINAPI	102154	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	204,27	207,45	CR	9,6910043%	11,0757510%
SINAPI	102155	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	242,24	245,42	CR	8,1716078%	9,3617541%
SINAPI	102156	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	229,33	231,76	CR	6,5826208%	7,5624811%
SINAPI	102157	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	310,56	312,99	CR	4,8603729%	5,5929329%
SINAPI	102158	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	311,60	313,41	CR	3,6044421%	4,1550981%
SINAPI	102159	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	368,97	370,55	CR	2,0673172%	3,0876359%
SINAPI	102160	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	168,02	172,01	CR	14,7424828%	16,7257923%
SINAPI	102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	276,48	281,32	AS	10,8598921%	12,3906705%
SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	293,89	298,73	AS	10,2164443%	11,6683965%
SINAPI	102163	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	340,30	345,14	AS	8,8229243%	10,0991074%
SINAPI	102164	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	288,03	291,90	AS	8,3446192%	9,5569338%
SINAPI	102165	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	326,00	329,87	AS	7,3725225%	8,4566403%
SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	294,18	297,14	AS	6,2459623%	7,1801258%
SINAPI	102167	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	375,41	378,37	AS	4,8942292%	5,6383822%
SINAPI	102168	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	359,65	361,85	AS	3,7931034%	4,3781094%
SINAPI	102169	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	410,82	412,74	AS	2,9060948%	3,3610390%
SINAPI	102170	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	270,68	275,52	AS	11,0926357%	12,6515646%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	102171	INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	473,70	477,57	AS	5,0734735%	5,8408376%
SINAPI	102172	ACESSÓRIOS. AF_01/2021	M2	456,63	459,59	AS	4,0235675%	4,6418001%
SINAPI	102176	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	854,46	864,73	AS	7,7491076%	8,5790946%
SINAPI	102177	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	1.675,60	1.684,95	AS	3,4687324%	4,0044157%
SINAPI	102178	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 15 MM (5+5+5), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	1.914,82	1.923,37	AS	2,7805341%	3,2137304%
SINAPI	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	388,42	398,20	CR	15,6680485%	17,7374792%
SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	448,73	458,05	CR	12,9204092%	14,6905978%
SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	530,23	538,97	CR	10,2572808%	11,7143864%
SINAPI	102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1.085,96	1.097,80	CR	6,7833758%	7,7896405%
SINAPI	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2.186,22	2.211,52	CR	7,1975518%	8,2592495%
SINAPI	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2.002,51	2.022,57	CR	6,2328958%	7,1629171%
SINAPI	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	4.018,95	4.060,64	CR	6,4533065%	7,4142117%
SINAPI	102190	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021	M2	22,01	24,49	CR	70,0866394%	73,1257682%
SINAPI	102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	M2	26,74	29,75	CR	70,0675169%	73,0950776%
SINAPI	102192	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	M2	19,09	21,24	CR	70,0841220%	73,1223430%
SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1.324,59	1.333,01	CR	3,9478750%	4,5539117%
SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	699,68	702,23	CR	2,2684715%	2,2621820%
SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1.004,45	1.007,89	CR	2,1236982%	2,4587480%
SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	802,51	807,26	CR	3,6638253%	4,2295398%
SINAPI	94580	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1.111,17	1.116,70	CR	3,0878752%	3,5669508%
SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	31,50	33,26	CR	34,6607199%	38,1297134%
SINAPI	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO COM PARA-VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	27,82	28,57	CR	16,7146974%	18,9056471%
SINAPI	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1.486,47	1.490,03	CR	1,4827771%	1,7181669%
SINAPI	101096	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_05/2020_PA	M3	1.228,35	1.309,02	AS	40,8995287%	44,5542585%
SINAPI	101097	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_05/2020_PA	M3	1.159,51	1.231,85	AS	38,8450241%	42,4493943%
SINAPI	101098	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_05/2020_PA	M3	1.070,42	1.130,98	AS	35,3023225%	38,7907289%
SINAPI	101099	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_05/2020_PA	M3	979,79	1.032,65	AS	33,6647233%	37,0854022%
SINAPI	101100	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_05/2020_PA	M3	889,59	915,59	AS	18,1977962%	20,5388900%
SINAPI	101101	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_05/2020_PA	M3	866,83	891,53	AS	17,7238460%	20,0227032%
SINAPI	101102	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_05/2020_PA	M3	841,35	863,87	AS	16,7314201%	18,9370119%
SINAPI	101103	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_05/2020_PA	M3	792,07	813,09	AS	16,5997847%	18,7915244%
SINAPI	101104	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO). AF_05/2020_PA	M3	1.201,32	1.266,90	AS	33,9757429%	37,4058590%
SINAPI	101105	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO). AF_05/2020_PA	M3	1.133,16	1.190,65	AS	31,5806685%	34,8989563%
SINAPI	101106	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO). AF_05/2020_PA	M3	1.045,59	1.091,78	AS	27,5612280%	30,6504728%
SINAPI	101107	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO). AF_05/2020_PA	M3	956,30	995,33	AS	25,4636129%	28,4127271%
SINAPI	101108	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_05/2020_PA	M3	857,01	867,06	AS	7,2728123%	8,3678044%
SINAPI	101109	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_05/2020_PA	M3	835,22	844,26	AS	6,7083413%	7,7280009%
SINAPI	101110	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_05/2020_PA	M3	811,89	819,33	AS	5,7417331%	6,6317669%
SINAPI	101111	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_05/2020_PA	M3	764,58	771,16	AS	5,4031729%	6,2464265%
SINAPI	101112	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_05/2020	M3	877,87	927,33	AS	35,0873992%	38,5527863%
SINAPI	101113	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO). AF_05/2020	M3	855,58	890,26	AS	25,2321908%	28,1477984%
SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	19,14	21,21	AS	67,6315790%	70,8115806%
SINAPI	95602	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_05/2021	UN	30,63	33,94	AS	67,5196852%	70,7039121%
SINAPI	95603	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 61 CM A 80 CM. AF_05/2021	UN	52,26	57,91	AS	67,3958935%	70,5902719%
SINAPI	95604	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 81 CM A 100 CM. AF_05/2021	UN	81,10	89,86	AS	67,3542492%	70,5416854%
SINAPI	95605	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 101 CM A 150 CM. AF_05/2021	UN	148,92	165,01	AS	67,3118281%	70,4997573%
SINAPI	95607	ARRASAMENTO DE ESTACA METÁLICA, PERFIL LAMINADO TIPO I - FAMÍLIA 250. AF_05/2021	UN	25,10	26,62	CR	37,5299760%	41,0855635%
SINAPI	95608	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA METÁLICA, PERFIL LAMINADO TIPO H - FAMÍLIA 250. AF_05/2021	UN	36,42	38,62	CR	37,4793615%	41,0175531%
SINAPI	95609	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA METÁLICA, PERFIL LAMINADO TIPO H - FAMÍLIA 310. AF_05/2021	UN	46,20	48,98	CR	37,4728614%	41,0440122%
SINAPI	100651	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK-30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	128,59	130,50	AS	9,2699702%	10,6183106%
SINAPI	100652	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM, INCLUSO CONCRETO FCK-30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	240,72	243,27	AS	6,5549161%	7,5495049%
SINAPI	100653	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 70 CM, INCLUSO CONCRETO FCK-30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	395,87	399,07	AS	5,0182389%	5,7890901%
SINAPI	100654	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 80 CM, INCLUSO CONCRETO FCK-30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	528,80	532,40	AS	4,2708945%	4,9540558%
SINAPI	100655	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 90 CM, INCLUSO CONCRETO FCK-30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	612,59	615,70	AS	3,1733822%	3,6966500%
SINAPI	100656	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	M	114,07	116,12	AS	11,1647926%	12,7362153%
SINAPI	100657	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	M	146,89	149,05	AS	9,1293379%	10,4541789%
SINAPI	100658	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO, SEÇÃO CIRCULAR, CAPACIDADE DE 100 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	M	337,55	340,47	AS	5,3656656%	6,1833250%
SINAPI	100889	ESTACA METÁLICA PARA FUNDAÇÃO, UTILIZANDO PERFIL LAMINADO HP250X62 (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	KG	12,03	12,09	AS	3,2773109%	3,7625418%
SINAPI	100890	ESTACA METÁLICA PARA FUNDAÇÃO, UTILIZANDO PERFIL LAMINADO HP310X79 (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	KG	11,84	11,89	AS	2,6450511%	3,1409168%
SINAPI	100892	ESTACA METÁLICA PARA CONTENÇÃO, UTILIZANDO PERFIL LAMINADO W250X32,7 (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	KG	12,50	12,61	AS	5,1696284%	5,9294871%
SINAPI	100893	ESTACA METÁLICA PARA CONTENÇÃO, UTILIZANDO PERFIL LAMINADO W250X38,5 (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	KG	12,31	12,40	AS	4,4334975%	5,1344743%
SINAPI	100894	ESTACA METÁLICA PARA CONTENÇÃO, UTILIZANDO PERFIL LAMINADO W250X44,8 (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	KG	12,18	12,26	AS	3,9036544%	4,4591246%
SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	58,57	59,59	AS	10,8163968%	12,4006090%
SINAPI	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	111,01	112,30	AS	7,1726136%	8,2856120%
SINAPI	100898	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	209,64	211,22	AS	6,6985645%	5,4270927%
SINAPI	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	86,48	90,49	AS	28,9286960%	32,1111111%
SINAPI	100900	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR BOMBA LANÇA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	240,89	243,02	AS	5,5023724%	6,3482242%
SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	61,19	65,11	CR	40,0623666%	43,6854279%
SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	87,07	93,16	CR	43,5879709%	47,2811456%
SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	118,85	127,14	CR	43,4294871%	47,1265273%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_09/2020_PA	M	146,06	155,23	AS	39,1322314%	42,7516517%
SINAPI	102521	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA BARRETE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DE 0,40 X 2,50 M. AF_05/2021	UN	122,84	136,13	AS	67,3130195%	70,5000011%
SINAPI	102522	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA BARRETE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DE 0,40 X 2,50 M. AF_05/2021	UN	180,70	199,70	AS	67,3071583%	70,5001004%
SINAPI	102523	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA BARRETE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DE 0,80 X 2,50 M. AF_05/2021	UN	237,61	263,27	AS	67,2912546%	70,4818363%
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	18,65	19,69	CR	34,8156182%	38,3273473%
SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	35,58	37,42	CR	32,1468926%	35,5167785%
SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	779,69	824,23	CR	35,5149540%	39,0001456%
SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	19,53	20,67	CR	36,4389233%	40,0683260%
SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	38,97	41,19	CR	35,5687387%	39,1028766%
SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M3	711,94	748,72	CR	32,1084802%	35,4448645%
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	186,58	197,44	AS	36,1184104%	39,6341154%
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	170,36	179,41	AS	32,9985905%	36,3834058%
SINAPI	96623	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	159,57	168,76	AS	35,7639977%	39,2600936%
SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	143,35	150,74	AS	32,0256875%	35,3601062%
SINAPI	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	70,65	78,11	C	65,8170490%	69,0829919%
SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	3,73	4,13	AS	66,7582419%	69,9004976%
SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	0,77	0,86	AS	68,5714286%	72,1518988%
SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	142,77	155,28	CR	54,4110434%	58,0825978%
SINAPI	97087	CANADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	2,42	2,48	CR	15,7446808%	18,1818181%
SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	15,52	15,71	CR	7,6276664%	8,7484035%
SINAPI	97089	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	KG	14,17	14,33	CR	7,2289156%	8,2690960%
SINAPI	97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	13,85	13,99	CR	6,2409288%	7,2505384%
SINAPI	97091	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	KG	13,39	13,52	CR	5,7807807%	6,6914498%
SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	12,92	13,02	CR	5,1361867%	5,8687258%
SINAPI	97093	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021	KG	12,07	12,16	CR	4,1666666%	4,8800661%
SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	544,32	546,88	AS	2,9142090%	3,3705193%
SINAPI	97097	ACABAMENTO POUIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	46,59	46,91	AS	4,2534908%	4,9071901%
SINAPI	97101	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	159,44	162,82	AS	13,2627332%	15,0879358%
SINAPI	97102	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	199,43	203,24	AS	11,8364057%	13,5177865%
SINAPI	97103	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	236,05	240,28	AS	11,0326641%	12,6049717%
SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	138,60	145,99	AS	33,1239621%	36,5113091%
SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	207,61	215,00	AS	22,1087124%	24,7871201%
SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	143,14	150,53	AS	32,0727018%	35,4094655%
SINAPI	103072	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 25 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	279,00	283,57	AS	10,2532738%	11,7174555%
SINAPI	103073	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 30 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	336,85	341,99	AS	9,3114031%	10,6793837%
SINAPI	103074	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	156,57	159,72	AS	12,5344794%	14,2452830%
SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	203,16	206,63	AS	10,6303102%	12,1192985%
SINAPI	103076	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	137,34	140,36	AS	13,7597892%	15,6247762%
SINAPI	103077	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	177,33	180,78	AS	12,0539254%	13,7396522%
SINAPI	103078	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	213,95	217,82	AS	11,1236218%	12,7004608%
SINAPI	103079	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 25 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	256,90	261,11	AS	10,2637233%	11,7158671%
SINAPI	103080	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 30 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	314,75	319,53	AS	9,2451446%	10,6050135%
SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	151,75	157,83	CR	24,8631537%	27,7643925%
SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	192,45	198,53	CR	19,6017261%	22,0693478%
SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	112,17	117,03	CR	26,9326905%	29,9649182%
SINAPI	92266	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	147,09	151,95	CR	20,5321900%	23,0713485%
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	47,18	47,31	CR	1,6146165%	1,8648018%
SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	79,18	79,31	CR	0,9611736%	1,1112514%
SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	115,33	118,81	CR	18,7082211%	21,0921041%
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	182,67	187,03	CR	10,7469622%	16,7442607%
SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	116,23	116,23	CR	0,3359751%	0,3874634%
SINAPI	92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GABIO, EM MADEIRA. AF_09/2020	M	32,83	33,61	CR	14,6527990%	16,6417687%
SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	13,70	14,21	CR	23,4167893%	26,1887863%
SINAPI	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	225,24	241,24	CR	44,0897977%	47,8067809%
SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	156,17	169,00	CR	51,0392611%	54,7572471%
SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	104,97	114,38	CR	55,6775858%	59,3358452%
SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	136,58	144,41	CR	35,5612619%	39,0661856%
SINAPI	92417	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	162,32	173,15	CR	41,3873973%	45,0659416%
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	87,68	92,84	CR	36,5820178%	40,1425178%
SINAPI	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	107,42	114,87	CR	43,1544564%	46,8684579%
SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	72,26	76,51	CR	36,4583333%	39,9921303%
SINAPI	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	89,42	95,67	CR	43,3602515%	47,0594404%
SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	64,47	68,24	CR	36,3891050%	39,9058963%
SINAPI	92429	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	80,37	86,00	CR	43,9887711%	47,1891767%
SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	60,66	64,02	CR	34,4262295%	37,8726076%
SINAPI	92433	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	75,76	80,87	CR	41,9923169%	45,6699753%
SINAPI	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	57,74	60,93	CR	34,4287949%	37,8645577%
SINAPI	92437	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	72,33	77,22	CR	42,0782465%	45,7580876%
SINAPI	92439	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	55,63	58,72	CR	34,4522649%	37,9039153%
SINAPI	92441	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	69,86	74,60	CR	42,1596785%	45,8456576%
SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	51,20	54,08	CR	34,9617423%	38,4172396%
SINAPI	92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	64,92	69,40	CR	42,8659763%	46,5432457%
SINAPI	92446	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	317,34	332,87	CR	30,3716333%	33,6242964%
SINAPI	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	219,94	231,89	CR	33,7546833%	37,1963343%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	170,10	179,83	CR	35,5579158%	39,0535186%
SINAPI	92449	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	263,44	276,15	CR	29,9207498%	33,1479664%
SINAPI	92450	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	309,85	322,61	CR	25,5451814%	28,4865153%
SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	180,22	189,29	CR	31,2698501%	34,5658055%
SINAPI	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	181,52	191,86	CR	35,3421633%	38,8198435%
SINAPI	92453	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	225,14	236,15	CR	30,3661419%	33,6280552%
SINAPI	92454	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	279,79	290,79	CR	24,3756708%	27,2367379%
SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	147,59	155,23	CR	32,0835601%	35,4273144%
SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	151,61	160,36	CR	35,8313509%	39,3352494%
SINAPI	92457	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	196,20	205,88	CR	30,6499488%	33,9265688%
SINAPI	92458	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	260,81	270,55	CR	23,1684384%	25,9341472%
SINAPI	92459	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	125,84	132,44	CR	32,5269461%	35,9092977%
SINAPI	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	127,99	135,66	CR	37,1898240%	40,7473048%
SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	181,06	189,90	CR	30,3346467%	33,5855245%
SINAPI	92462	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	248,57	257,37	CR	21,9993555%	24,6722937%
SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	114,17	120,12	CR	32,3526821%	35,7053160%
SINAPI	92464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	121,70	128,60	CR	35,2190382%	38,6971092%
SINAPI	92465	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	146,12	153,54	CR	31,4519455%	34,7618424%
SINAPI	92466	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	241,34	249,23	CR	20,2721201%	22,8019440%
SINAPI	92467	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	94,97	99,96	CR	32,362395%	35,9067149%
SINAPI	92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	115,10	121,23	CR	33,0168960%	36,3959643%
SINAPI	92469	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	133,34	140,10	CR	31,5317352%	34,8608720%
SINAPI	92470	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	234,24	241,51	CR	19,2537823%	21,6902926%
SINAPI	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	86,77	91,34	CR	32,6180257%	36,0101343%
SINAPI	92472	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	108,98	114,62	CR	32,0975160%	35,4525579%
SINAPI	92473	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	122,93	129,15	CR	31,4580096%	34,7856531%
SINAPI	92474	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	228,08	234,79	CR	18,2556404%	20,5909943%
SINAPI	92475	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	80,07	84,27	CR	32,5245159%	35,9011107%
SINAPI	92476	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	103,77	108,97	CR	31,1074603%	34,4097893%
SINAPI	92477	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	100,87	106,05	CR	31,8381180%	35,1725445%
SINAPI	92478	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	216,04	221,72	CR	16,3021316%	18,4486183%
SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	65,88	69,35	CR	32,8084390%	36,2026418%
SINAPI	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	93,41	97,81	CR	29,1863460%	32,3800738%
SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	358,05	375,20	CR	29,7343400%	32,9517557%
SINAPI	92484	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	247,15	261,34	CR	35,6181597%	39,1152681%
SINAPI	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	176,34	188,05	CR	41,2623555%	44,9174214%
SINAPI	92488	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	109,88	116,25	AS	36,0032804%	39,5246707%
SINAPI	92490	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	72,73	77,28	AS	38,9141520%	42,5330568%
SINAPI	92492	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	104,03	109,92	AS	35,1236885%	38,598888%
SINAPI	92494	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	68,10	72,31	AS	38,3902296%	41,9922417%
SINAPI	92496	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	99,08	104,53	AS	34,1014756%	37,3359264%
SINAPI	92498	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	64,19	68,09	AS	37,6307165%	41,2007064%
SINAPI	92500	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	95,01	100,03	AS	32,8554864%	36,2362362%
SINAPI	92502	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	61,13	64,73	AS	36,5126189%	40,0402415%
SINAPI	92504	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	87,62	91,92	AS	30,4308079%	33,6963624%
SINAPI	92506	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	55,53	58,59	AS	34,2960288%	37,7671398%
SINAPI	92508	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	104,11	109,07	AS	29,6036174%	32,8037469%
SINAPI	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	64,83	67,73	AS	27,7648878%	30,8660251%
SINAPI	92512	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	89,79	94,37	AS	31,5701372%	34,904587%
SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	51,84	54,50	AS	31,8234610%	35,1739370%
SINAPI	92515	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,34	86,56	AS	31,7678549%	35,0925927%
SINAPI	92518	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	45,63	48,08	AS	33,186716%	36,7146733%
SINAPI	92520	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	77,26	81,15	AS	31,2548612%	34,5470254%
SINAPI	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	41,70	43,96	AS	33,6221419%	37,0463364%
SINAPI	92524	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	76,26	79,86	AS	29,2241039%	32,4012539%
SINAPI	92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	41,77	43,86	AS	30,9409505%	34,2400000%
SINAPI	92528	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	72,83	76,14	AS	28,2689399%	31,3913729%
SINAPI	92530	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	39,31	41,24	AS	30,3571428%	33,6412250%
SINAPI	92532	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	69,83	72,90	AS	27,2662076%	30,3383870%
SINAPI	92534	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	37,22	39,00	AS	29,6954988%	32,9133453%
SINAPI	92536	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	64,11	66,73	AS	25,3516723%	28,2990541%
SINAPI	92538	PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	33,07	34,59	AS	28,4283980%	31,6033632%
SINAPI	96252	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_06/2017	M2	239,90	249,55	CR	24,9489093%	27,8497253%
SINAPI	96257	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	207,78	221,34	CR	40,5070612%	44,1594281%
SINAPI	96258	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,28 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	193,69	205,97	CR	39,3411253%	42,9662047%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	96259	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	234,62	251,69	CR	45,1500021%	48,8702362%
SINAPI	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	251,79	270,95	CR	47,2813990%	51,0119665%
SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	133,33	140,64	CR	33,9815301%	37,4119154%
SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	101,75	108,96	CR	44,0114161%	47,7162025%
SINAPI	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	175,39	190,42	CR	53,2332631%	56,9280910%
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	89,95	96,05	CR	42,1761888%	45,8546250%
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	78,30	84,93	CR	52,6867964%	56,3966515%
SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	135,64	148,52	CR	58,9785225%	62,5395971%
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	67,36	72,84	CR	50,5800120%	54,2853213%
SINAPI	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	178,17	190,61	CR	43,4013146%	47,0986714%
SINAPI	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	245,89	266,68	CR	52,4801630%	56,1817569%
SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	128,04	137,53	CR	46,0786613%	49,8071184%
SINAPI	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	129,64	140,27	CR	50,8105605%	54,5344275%
SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	184,90	202,06	CR	57,6323483%	61,2294343%
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	97,95	106,42	CR	53,7525563%	57,4466084%
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	20,57	21,98	AS	42,8082191%	46,4498396%
SINAPI	97747	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,28 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	216,86	232,07	CR	43,5127897%	47,2171887%
SINAPI	101791	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTELETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO DUPLO. AF_09/2020	M	22,14	22,43	CR	8,0798910%	9,2741935%
SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	16,79	17,78	CR	36,6425992%	40,3644111%
SINAPI	101793	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	24,77	26,12	CR	33,6319218%	37,0413286%
SINAPI	101969	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	M2	171,25	175,05	CR	13,7646852%	15,6384012%
SINAPI	101971	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	134,74	138,54	CR	17,4988854%	19,7644168%
SINAPI	101973	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020	M2	221,61	225,75	CR	11,5681582%	13,1909046%
SINAPI	101974	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	514,67	546,59	CR	38,5513791%	42,1471245%
SINAPI	101975	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	435,57	460,97	CR	36,2464908%	39,7669463%
SINAPI	101977	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	310,62	332,58	CR	43,8779127%	47,5859372%
SINAPI	101980	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	284,34	301,96	CR	38,4786053%	42,0750712%
SINAPI	101981	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	246,64	261,53	CR	37,5000000%	41,0695146%
SINAPI	101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	221,67	235,43	CR	38,5480664%	42,1518181%
SINAPI	101983	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	205,98	219,05	CR	39,4010112%	43,0191095%
SINAPI	101985	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	M2	181,11	185,56	CR	15,2813087%	17,3148497%
SINAPI	101986	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	134,70	139,15	CR	20,5530364%	23,0968484%
SINAPI	101987	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020	M2	262,59	266,94	CR	10,2690138%	11,7287652%
SINAPI	101988	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	M2	179,09	183,65	CR	15,8124196%	17,9003597%
SINAPI	101989	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	143,04	147,60	CR	19,8026039%	22,2780001%
SINAPI	101990	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020	M2	238,64	243,13	CR	11,6865145%	13,3220841%
SINAPI	101991	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	M2	182,59	187,71	CR	17,3820095%	19,6374300%
SINAPI	101992	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	138,23	143,35	CR	22,9666111%	25,7210699%
SINAPI	101993	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020	M2	308,56	313,25	CR	9,4293125%	10,7888853%
SINAPI	101994	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	M2	188,93	193,17	CR	13,9383343%	15,8377370%
SINAPI	101995	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	148,46	152,70	CR	17,7422617%	20,0393313%
SINAPI	101996	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020	M2	256,52	261,01	CR	10,8311556%	12,3624793%
SINAPI	101997	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	M2	182,37	187,44	CR	17,2283205%	19,4649150%
SINAPI	101998	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	137,00	142,07	CR	22,9408755%	25,6889139%
SINAPI	101999	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020	M2	330,73	335,54	CR	8,999067%	10,3047289%
SINAPI	102000	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_11/2020	M2	532,61	563,76	CR	36,3421008%	39,8618166%
SINAPI	102001	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	456,85	481,63	CR	33,7046132%	37,1209915%
SINAPI	102002	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	304,09	326,72	CR	46,2381877%	49,9647597%
SINAPI	102003	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	276,45	294,84	CR	41,3230925%	44,9882816%
SINAPI	102004	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	242,54	257,89	CR	39,3113698%	42,9325672%
SINAPI	102005	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	216,49	230,63	CR	40,5856772%	44,2360296%
SINAPI	102006	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	200,11	213,52	CR	41,6112084%	45,2776216%
SINAPI	102007	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_11/2020	M2	510,94	542,75	CR	38,6939303%	42,9593108%
SINAPI	102008	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	424,92	450,07	CR	36,7961897%	40,3356481%
SINAPI	102009	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	312,61	335,17	CR	44,7995388%	48,5140827%
SINAPI	102010	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	283,58	301,75	CR	39,7958823%	43,4241529%
SINAPI	102011	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	243,50	258,74	CR	38,8445723%	42,4530857%
SINAPI	102012	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	217,67	231,68	CR	39,760787%	43,6127919%
SINAPI	102013	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	203,23	216,55	CR	40,6781331%	44,3324240%
SINAPI	102014	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_11/2020	M2	578,73	610,19	CR	33,7669976%	37,1857977%
SINAPI	102015	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	483,24	508,21	CR	32,0946716%	35,4396957%
SINAPI	102016	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	303,15	326,31	CR	47,4127400%	51,1443123%
SINAPI	102017	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	273,49	292,35	CR	42,8132093%	46,5031853%
SINAPI	102036	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	237,62	253,25	CR	40,8470290%	44,5090132%
SINAPI	102037	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	211,40	225,75	CR	42,1675903%	45,8508894%
SINAPI	102038	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	196,75	210,37	CR	42,9953166%	46,6939593%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	102039	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_11/2020	M2	534,75	566,54	CR	36,9231345%	40,4687831%
SINAPI	102040	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	443,49	468,57	CR	35,1450257%	38,6223704%
SINAPI	102041	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	311,93	334,11	CR	44,1705187%	47,8860158%
SINAPI	102042	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	280,11	297,87	CR	39,3893893%	43,0117647%
SINAPI	102043	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	241,31	256,28	CR	38,5336708%	42,1350728%
SINAPI	102044	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	216,29	230,12	CR	39,7286911%	43,3581345%
SINAPI	102045	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	201,25	214,41	CR	40,5881474%	44,2368767%
SINAPI	102046	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_11/2020	M2	591,42	622,70	CR	32,8350881%	36,2106109%
SINAPI	102047	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	502,80	527,56	CR	30,5627464%	33,8229712%
SINAPI	102048	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	295,57	318,63	CR	48,4233702%	52,1583413%
SINAPI	102049	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	262,24	280,95	CR	44,3073750%	48,0235253%
SINAPI	102050	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	228,27	243,83	CR	42,3137667%	46,0000000%
SINAPI	102051	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	202,08	216,36	CR	43,8937351%	47,6047213%
SINAPI	102052	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	187,44	200,99	CR	44,8867279%	48,6125643%
SINAPI	102059	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_11/2020	M2	495,37	524,27	CR	36,2750252%	39,7948071%
SINAPI	102060	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	414,36	437,30	CR	34,4177046%	37,8605988%
SINAPI	102061	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	287,42	306,70	CR	41,6498293%	45,3239758%
SINAPI	102062	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	264,35	279,95	CR	36,6395150%	40,1838406%
SINAPI	102063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	227,06	240,07	CR	35,5429125%	39,0381246%
SINAPI	102064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	201,95	213,88	CR	36,7603337%	40,2078749%
SINAPI	102065	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	187,98	199,29	CR	37,3761057%	40,9358194%
SINAPI	102066	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_11/2020	M2	523,41	551,84	CR	33,7395496%	37,1563877%
SINAPI	102067	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	446,75	469,41	CR	31,4679043%	34,7814026%
SINAPI	102068	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	269,70	289,37	CR	45,3212031%	49,0484431%
SINAPI	102069	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	246,01	262,08	CR	40,6090975%	44,2669927%
SINAPI	102070	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	214,31	227,59	CR	38,4683674%	42,0635233%
SINAPI	102071	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	190,16	202,33	CR	39,398082%	43,3697965%
SINAPI	102072	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	179,87	191,23	CR	39,2515036%	42,8661219%
SINAPI	102073	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCX 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÓRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA	M3	3.585,00	3.763,66	AS	30,9906718%	34,2810857%
SINAPI	102074	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCX 25 MPA, COM 2 LANCES EM U E LAJE PLANA, FÓRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA	M3	4.280,40	4.480,15	AS	29,0613519%	32,2515135%
SINAPI	102075	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCX 25 MPA, COM 2 LANCES EM L E LAJE PLANA, FÓRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA	M3	4.444,29	4.651,56	AS	29,0611920%	32,2504864%
SINAPI	102076	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCX 25 MPA, COM 2 LANCES EM X E LAJE PLANA, FÓRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA	M3	4.544,56	4.746,89	AS	27,7335648%	30,8480035%
SINAPI	102077	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCX 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, FÓRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA	M3	5.005,63	5.273,69	AS	33,3494400%	36,7638218%
SINAPI	102078	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCX 25 MPA, COM 2 LANCES EM U E LAJE CASCATA, FÓRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA	M3	5.117,83	5.381,86	AS	32,1271723%	35,4813218%
SINAPI	102079	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCX 25 MPA, COM 2 LANCES EM L E LAJE CASCATA, FÓRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA	M3	4.905,38	5.157,94	AS	32,0625444%	35,4127808%
SINAPI	102080	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCX 25 MPA, COM 2 LANCES EM X E LAJE CASCATA, FÓRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA	M3	4.267,67	4.469,30	AS	29,4591917%	32,6774712%
SINAPI	102086	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	M2	181,47	185,73	CR	14,5615002%	16,5274559%
SINAPI	102087	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	143,63	147,89	CR	18,4023421%	20,7608474%
SINAPI	102088	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM X E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020	M2	238,75	243,20	CR	11,5977869%	13,2200460%
SINAPI	102089	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	M2	172,68	177,28	CR	16,5603987%	18,7320047%
SINAPI	102090	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	129,75	134,35	CR	22,0464542%	24,7242921%
SINAPI	102091	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM X E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020	M2	279,67	284,34	CR	10,3280506%	11,7984447%
SINAPI	103760	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	118,42	123,11	CR	24,6694915%	27,5491075%
SINAPI	103761	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	80,57	84,91	CR	33,4871539%	36,9025082%
SINAPI	103762	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	69,21	73,20	CR	35,8211122%	39,3273850%
SINAPI	103763	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	61,07	64,77	CR	37,6749547%	41,2358329%
SINAPI	104925	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	148,59	156,39	CR	32,5990299%	35,9598028%
SINAPI	104926	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	98,14	104,51	CR	40,2755102%	43,9152932%
SINAPI	104927	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	71,92	77,55	CR	48,5376004%	52,2609821%
SINAPI	104928	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	146,60	157,66	CR	46,9174574%	50,6443220%
SINAPI	104929	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	90,80	98,22	CR	50,6285842%	54,3582425%
SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	10,24	10,58	CR	20,1573254%	22,8136882%
SINAPI	89997	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/2021	KG	8,21	8,42	CR	16,1963190%	18,3014354%
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	9,64	9,91	CR	16,9968717%	19,1878172%
SINAPI	89999	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_09/2021	KG	16,32	17,30	CR	37,1850303%	40,7536231%
SINAPI	90000	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	12,79	13,42	CR	30,2982731%	33,5329341%
SINAPI	91593	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, TELA Q-138. AF_06/2019	KG	9,80	9,91	AS	6,6803699%	7,7235772%
SINAPI	91594	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TERREAS OU DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, TELA Q-92. AF_06/2019	KG	10,30	10,46	AS	9,4726562%	10,7795957%
SINAPI	91595	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TERREAS, TELA Q-61. AF_06/2019	KG	11,14	11,39	AS	13,8989169%	15,8730158%
SINAPI	91596	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-138. AF_06/2019	KG	10,17	10,32	AS	9,1089108%	10,3515625%
SINAPI	91597	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA NEGATIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_06/2019	KG	7,36	7,52	AS	13,2876712%	15,0335570%
SINAPI	91598	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-113. AF_06/2019	KG	10,07	10,26	AS	11,0889110%	12,6594700%
SINAPI	91599	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA NEGATIVA DE LAJES, TELA L-159. AF_06/2019	KG	7,78	7,97	AS	15,5642023%	17,5949367%
SINAPI	91600	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PLATIBANDAS, TELA Q-92. AF_06/2019	KG	13,13	13,60	AS	22,2647283%	24,9076127%
SINAPI	91601	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 6,3 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	11,84	12,19	CR	18,2512733%	20,5445544%
SINAPI	91602	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 8,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	10,69	10,90	CR	12,0527306%	13,7580794%
SINAPI	91603	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 10,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	10,11	10,30	CR	12,1393034%	13,7695312%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,06	14,73	AS	29,6057347%	32,7857631%
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,94	13,38	AS	21,3281250%	24,0573152%
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,92	12,22	AS	15,1432404%	17,2442244%
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,53	10,73	AS	11,3243761%	12,9123468%
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,80	8,92	AS	8,4959816%	9,7395243%
SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,45	8,54	AS	6,2052505%	7,2018890%
SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,55	9,62	AS	4,1052631%	4,8066875%
SINAPI	92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,43	9,47	AS	3,3119658%	3,7234042%
SINAPI	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,59	16,40	AS	32,1705426%	35,4640442%
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,44	14,02	AS	26,5765765%	29,5380048%
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,35	12,70	AS	18,3757178%	20,9690230%
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,36	11,59	AS	12,4223602%	14,0992167%
SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,02	10,16	AS	8,5513078%	9,7318768%
SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,35	8,43	AS	5,4545454%	6,3625450%
SINAPI	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,16	8,21	CR	4,2027194%	4,9079754%
SINAPI	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,38	9,43	CR	3,0042918%	3,5218783%
SINAPI	92798	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	KG	8,35	8,35	CR	0,2398081%	0,2398081%
SINAPI	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	10,64	11,03	CR	22,0226843%	24,7262773%
SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	9,42	9,65	CR	15,5080213%	17,3563444%
SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	9,32	9,44	CR	8,2162162%	9,5846645%
SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	9,15	9,22	CR	4,2763157%	5,0054406%
SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	8,41	8,44	CR	2,5089605%	2,8571428%
SINAPI	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	7,18	7,20	CR	1,5406162%	1,8156424%
SINAPI	92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	KG	7,09	7,10	CR	0,7062146%	0,8462623%
SINAPI	92806	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	KG	8,36	8,36	CR	0,2398081%	0,2398081%
SINAPI	92875	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	8,94	9,10	CR	11,4994363%	13,1637168%
SINAPI	92876	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	8,55	8,64	CR	6,3529411%	7,3341094%
SINAPI	92877	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	9,13	9,19	CR	3,2967032%	3,8251366%
SINAPI	92878	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	8,94	8,97	CR	1,7997750%	2,0202020%
SINAPI	92879	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	KG	8,82	8,83	CR	0,9090909%	1,0215644%
SINAPI	92880	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	KG	9,00	9,00	CR	0,0454342%	0,0561735%
SINAPI	92881	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	KG	8,97	8,97	CR	0,232142%	0,232142%
SINAPI	92882	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,11	13,65	AS	26,1171032%	29,1728212%
SINAPI	92883	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,83	12,20	AS	19,7267292%	22,1854304%
SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,74	12,01	AS	13,8197424%	15,7010915%
SINAPI	92885	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,02	11,19	AS	10,2752293%	11,7328519%
SINAPI	92886	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,42	10,53	AS	6,9632495%	7,9425837%
SINAPI	92887	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,27	10,33	AS	4,5098039%	5,2529182%
SINAPI	92888	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,97	10,00	CR	0,6236125%	0,3105075%
SINAPI	92915	CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,09	18,10	AS	37,1900826%	40,7572383%
SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,17	15,87	AS	28,8755821%	32,0838627%
SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,51	13,99	AS	21,8330849%	24,5323741%
SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,64	11,96	AS	17,1725932%	19,4092827%
SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,53	9,73	AS	13,3757961%	15,2647975%
SINAPI	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,00	9,15	AS	10,3023516%	11,8811881%
SINAPI	92923	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,98	10,09	AS	6,9696969%	8,0838323%
SINAPI	92924	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,75	9,84	AS	5,5785123%	6,4483111%
SINAPI	95448	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2022	KG	9,15	9,16	CR	0,1092896%	0,1092896%
SINAPI	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	12,14	12,48	AS	16,8464730%	19,1935483%
SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	10,13	10,29	AS	9,7804391%	11,1984282%
SINAPI	95578	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	KG	8,37	8,46	AS	6,8801932%	7,2879330%
SINAPI	95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	8,02	8,07	AS	3,8895859%	4,6077210%
SINAPI	95580	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 20,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	9,20	9,23	AS	2,4096385%	2,9441764%
SINAPI	95581	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 25,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	9,14	9,18	AS	2,3076923%	2,5219298%
SINAPI	95582	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 32,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	9,92	9,97	AS	1,9250253%	2,123569%
SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	16,13	17,05	AS	35,5847044%	39,0892962%
SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	13,78	14,33	AS	25,1650770%	28,1183932%
SINAPI	95592	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	16,13	17,05	AS	35,5847044%	39,0892962%
SINAPI	95593	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	13,78	14,33	AS	25,1650770%	28,1183932%
SINAPI	95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	23,05	24,76	AS	46,3584823%	50,0811689%
SINAPI	95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	20,50	21,83	AS	40,2948402%	44,0092165%
SINAPI	95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	16,03	16,81	AS	29,9435028%	33,2136445%
SINAPI	95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	12,42	12,83	AS	20,6980519%	23,3124018%
SINAPI	95947	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	9,35	9,54	AS	12,4458874%	14,2099681%
SINAPI	95948	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	8,00	8,04	AS	2,6448362%	3,0112923%
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	18,11	19,14	AS	35,6864924%	39,2331932%
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,00	16,77	AS	29,5854271%	32,8742514%
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	13,85	14,42	AS	25,7641921%	28,7211740%
SINAPI	100064	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-159. AF_06/2019	KG	10,08	10,22	AS	7,7844311%	9,0551181%
SINAPI	100066	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_06/2019	KG	9,95	10,05	AS	6,3700707%	7,3073073%
SINAPI	100067	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	11,71	12,15	CR	23,1099656%	25,9105960%
SINAPI	100068	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	8,62	8,77	CR	11,0851808%	12,5145131%
SINAPI	102920	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/2021	KG	7,82	7,99	CR	13,4020618%	15,3652392%
SINAPI	102921	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021	KG	7,47	7,61	CR	10,7962213%	12,2177954%
SINAPI	102922	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021	KG	8,47	8,71	CR	17,8147268%	20,0923787%
SINAPI	102923	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021	KG	7,23	7,34	CR	8,7743732%	10,0274725%
SINAPI	103088	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/2021	KG	9,84	10,24	CR	25,3061224%	28,1648675%
SINAPI	104104	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 30,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,10	10,16	CR	2,1868787%	2,5742574%
SINAPI	104105	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 32,0 MM. AF_06/2022	KG	10,11	10,16	CR	2,2840119%	2,5742574%
SINAPI	104106	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,74	9,98	AS	15,0103519%	17,0707070%
SINAPI	104107	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,50	10,82	AS	18,9241114%	21,2686567%
SINAPI	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,50	12,93	AS	20,9677419%	23,5569422%
SINAPI	104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,64	16,37	AS	28,7001287%	31,9410319%
SINAPI	104110	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,18	19,22	AS	36,0510260%	39,6018858%
SINAPI	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,16	22,64	AS	43,9105613%	47,6232785%
SINAPI	104915	ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,50	9,56	AS	3,8176033%	4,3248945%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	15,43	16,15	AS	29,6465968%	32,980498%
SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	14,04	14,59	AS	23,8163558%	26,7080745%
SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	12,42	12,83	AS	20,6336311%	23,0708661%
SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	10,50	10,81	AS	18,7500000%	21,2488350%
SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,78	10,01	AS	15,0360453%	17,0020120%
SINAPI	104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	10,63	10,81	AS	10,7954545%	12,3720930%
SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	1.012,08	1.070,79	CR	36,0683929%	39,762886%
SINAPI	89994	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	848,87	889,09	CR	29,4594562%	32,6522805%
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	970,33	1.024,32	CR	34,5899695%	38,0385531%
SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	467,75	478,54	CR	14,3697209%	16,3043932%
SINAPI	90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	515,07	526,89	CR	14,2951456%	16,2196533%
SINAPI	90280	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:0,02:1,3:1,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	567,02	578,85	CR	12,9872649%	14,7672690%
SINAPI	90281	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	651,88	663,41	CR	11,0113842%	12,5582306%
SINAPI	90282	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:2,2:2,5:0,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	460,49	470,92	CR	14,1088571%	16,0114686%
SINAPI	90283	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:1,8:2,1:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	508,89	520,29	CR	13,9588820%	15,8445153%
SINAPI	90284	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,3:1,6:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	564,70	576,10	CR	12,5792624%	14,3110123%
SINAPI	90285	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,9:1,2:0,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	658,08	669,32	CR	10,6273365%	12,1256948%
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	374,42	385,30	CR	18,1007078%	20,4137787%
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	410,78	421,58	CR	16,3781138%	18,5228243%
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	446,77	458,54	CR	16,4144353%	18,5621428%
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	459,59	470,33	CR	14,5577609%	16,5110690%
SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	473,75	484,41	CR	14,0055312%	15,8965147%
SINAPI	94967	CONCRETO FCK = 40MPa, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	537,75	549,08	CR	13,1156077%	14,9071038%
SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	369,03	378,81	CR	16,5063016%	18,660239%
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	401,95	411,36	CR	14,5885690%	16,5426695%
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	430,04	439,43	CR	13,6105684%	15,4588492%
SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	450,32	459,51	CR	12,7068387%	14,4530059%
SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	464,48	473,60	CR	12,2179155%	13,9085994%
SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPa, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	525,98	535,38	CR	11,1332953%	12,6938165%
SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	436,87	453,02	CR	23,0336049%	25,7792494%
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	468,52	484,48	CR	21,2090163%	23,8032326%
SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDÃO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	685,18	712,03	AS	24,3557359%	27,2073287%
SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	851,71	896,02	AS	32,3459632%	35,6948289%
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDÃO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	627,81	630,31	AS	2,4803262%	2,8671617%
SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	659,79	664,19	AS	4,1502455%	4,7852797%
SINAPI	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	M3	571,25	573,39	CR	2,3198809%	2,6828077%
SINAPI	99431	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	594,23	597,84	AS	3,7636127%	4,3448437%
SINAPI	99432	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	576,69	580,04	AS	3,5952756%	4,1505009%
SINAPI	99433	CONCRETAGEM DE PLATIBANDA EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	628,96	634,19	AS	5,1633113%	5,9425615%
SINAPI	99434	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	599,01	603,13	AS	4,2913438%	4,9468499%
SINAPI	99435	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	579,97	583,68	AS	3,9699922%	4,5772354%
SINAPI	99436	CONCRETAGEM DE PLATIBANDA EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	653,87	661,88	AS	7,6205335%	8,7414436%
SINAPI	99437	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	M3	606,74	609,44	CR	2,7677953%	3,1986476%
SINAPI	99438	CONCRETAGEM DE PLATIBANDA EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	M3	613,60	617,07	CR	3,5159497%	4,0601649%
SINAPI	99439	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	585,47	589,23	AS	3,9822328%	4,596865%
SINAPI	102473	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	471,80	482,89	CR	14,6346117%	16,5972783%
SINAPI	102474	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	506,54	517,55	CR	13,5536994%	15,3930890%
SINAPI	102475	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	546,02	558,16	CR	13,8495072%	15,7220420%
SINAPI	102476	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:1,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	557,96	568,40	CR	11,6580032%	13,2792567%
SINAPI	102477	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	590,07	601,59	CR	12,1614292%	13,8451563%
SINAPI	102478	CONCRETO FCK = 40MPa, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	632,73	643,17	CR	10,2834020%	11,7384543%
SINAPI	102479	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	466,62	476,56	CR	13,2611724%	15,0724029%
SINAPI	102480	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	498,00	507,62	CR	12,0310114%	13,7002226%
SINAPI	102481	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	529,35	539,05	CR	11,4006083%	12,9903143%
SINAPI	102482	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	552,87	562,12	CR	10,4202471%	11,8945944%
SINAPI	102483	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	579,37	588,93	CR	10,2729202%	11,7266443%
SINAPI	102484	CONCRETO FCK = 40MPa, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	629,97	639,53	CR	9,4445061%	10,7969473%
SINAPI	102485	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	535,61	551,80	CR	18,8360064%	21,1289861%
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	564,41	580,45	CR	17,6958378%	19,968969%
SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	568,53	599,95	AS	34,4004082%	37,8307392%
SINAPI	103183	CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS - CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	632,54	641,58	AS	8,8771524%	10,1613531%
SINAPI	103184	CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS - CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	M3	585,09	588,79	CR	3,9111779%	4,5167317%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	891,89	928,70	AS	25,6604916%	28,6074286%
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	333,29	370,10	AS	68,6847162%	71,8004163%
SINAPI	103671	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	612,63	618,60	AS	6,0568461%	6,9621174%
SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_P5	M3	573,16	578,24	AS	5,5142567%	6,3444840%
SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	46,71	51,79	AS	67,7966104%	70,9615013%
SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_P5	M3	596,23	604,05	AS	8,1479617%	9,3358281%
SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_P5	M3	573,97	579,29	AS	5,7576021%	6,6232712%
SINAPI	103676	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	954,82	998,26	AS	28,2917683%	31,4104233%
SINAPI	103677	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	763,98	786,50	AS	18,3251076%	20,6630382%
SINAPI	103678	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	847,85	879,41	AS	23,1515122%	25,9106779%
SINAPI	103679	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	716,49	733,72	AS	14,9507922%	16,9506543%
SINAPI	103680	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 350 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	770,68	794,69	AS	19,3443729%	21,7815925%
SINAPI	103681	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	642,08	651,53	AS	9,1326832%	10,4508542%
SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	911,87	950,80	AS	26,5514291%	29,5584120%
SINAPI	103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1.235,31	1.309,90	AS	37,5456407%	41,1027722%
SINAPI	103684	CONCRETAGEM DE RESERVATÓRIOS, FCK=25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_P5	M3	593,24	600,72	AS	7,8313354%	8,9776889%
SINAPI	103685	CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_P5	M3	579,14	585,06	AS	6,3435864%	7,2914707%
SINAPI	103686	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_P5	M3	647,13	661,06	AS	13,3554868%	15,1803546%
SINAPI	103687	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPa, COM USO DE JERICAS EM ELEVADOR DE CABO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1.030,45	1.082,52	AS	31,4139022%	34,7120723%
SINAPI	103688	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPa, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	756,75	778,53	AS	17,8916482%	20,1901336%
SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,99	18,00	AS	37,0699881%	40,5935050%
SINAPI	104923	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	743,58	775,61	AS	26,7880206%	29,8134963%
SINAPI	104924	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	649,78	653,09	AS	3,1569388%	3,6478353%
SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020_PA	M2	179,20	183,82	AS	15,9858799%	18,0879541%
SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF_11/2020_PA	M2	167,89	172,25	AS	16,1050930%	18,2433220%
SINAPI	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	918,31	970,87	CR	35,5544180%	39,0438123%
SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	704,48	747,56	CR	37,9978135%	41,5713239%
SINAPI	98575	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023	M	80,20	85,73	CR	42,8553600%	46,5444781%
SINAPI	98576	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO. AF_09/2023	M	23,82	23,95	CR	3,1157894%	3,6028487%
SINAPI	98577	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_09/2023	M	53,14	58,00	CR	56,7954760%	60,4821768%
SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	50,78	52,33	AS	19,1243781%	21,5595444%
SINAPI	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	63,90	65,65	AS	16,8454258%	19,066257%
SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	38,19	39,54	AS	22,1337579%	24,8463114%
SINAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	62,86	64,53	AS	16,4502164%	18,6035613%
SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	96,24	99,84	AS	23,2849535%	26,0642044%
SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	109,01	112,83	AS	21,5949033%	24,2391884%
SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	89,22	92,61	AS	23,6255069%	26,4351600%
SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	109,67	113,43	AS	21,1827169%	23,7918215%
SINAPI	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,77	46,34	CR	21,9446320%	24,5923026%
SINAPI	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	45,97	47,46	CR	20,1314348%	22,6395077%
SINAPI	93192	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	49,37	50,99	CR	20,6320081%	23,1998421%
SINAPI	93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	46,78	48,22	CR	19,1306219%	21,5448851%
SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	49,68	51,21	AS	19,2143293%	21,6850828%
SINAPI	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	60,51	62,24	AS	17,7196199%	20,0838789%
SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	93,85	97,45	AS	23,8809166%	26,7665747%
SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	104,86	108,68	AS	22,5170002%	25,2379632%
SINAPI	93198	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	38,77	40,34	CR	25,3708040%	28,2820705%
SINAPI	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	38,07	39,56	CR	24,5227995%	27,3909716%
SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2016	M	3,33	3,57	CR	43,3436532%	47,1098265%
SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	7,17	7,84	CR	58,8068183%	62,5327999%
SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUDO MAÇO. AF_03/2016	M	29,29	31,57	CR	48,4002196%	52,1351189%
SINAPI	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	14,06	14,38	C	14,1226818%	16,0390516%
SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	67,26	70,12	AS	26,2638348%	29,2784392%
SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	36,73	38,18	CR	24,5951139%	27,5006598%
SINAPI	97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_01/2018	M3	3.516,77	3.804,96	AS	50,9278034%	54,6391916%
SINAPI	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_01/2018	M3	3.088,72	3.346,40	AS	51,8531486%	55,5574839%
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_01/2018	M3	2.511,21	2.705,14	AS	47,9957246%	51,7289671%
SINAPI	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 70 LITROS , TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 70KG/M³. AF_01/2018	M3	1.502,84	1.577,64	AS	30,8773967%	34,1371131%
SINAPI	97737	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P5	M3	3.264,29	3.495,14	AS	43,9542518%	47,6572090%
SINAPI	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	5.048,74	5.359,14	AS	38,2007047%	41,7803911%
SINAPI	97739	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	2.918,64	3.123,29	AS	43,5732709%	47,2670494%
SINAPI	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	2.049,79	2.147,50	AS	29,5753231%	32,7649543%
SINAPI	98615	CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 30 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 10 M. AF_06/2018	M2	142,86	145,50	AS	11,5163012%	13,1337518%
SINAPI	98616	CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 30 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M E MENOR OU IGUAL A 15 M. AF_06/2018	M2	109,39	111,06	AS	9,4660417%	10,8587458%
SINAPI	98617	CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 30 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAIOR QUE 15 M. AF_06/2018	M2	99,98	101,31	AS	8,1472540%	9,3418048%
SINAPI	98618	CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 40 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 10 M. AF_06/2018	M2	137,87	139,81	AS	8,7168657%	9,9755817%
SINAPI	98619	CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 40 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M E MENOR OU IGUAL A 15 M. AF_06/2018	M2	123,62	125,03	AS	7,0041439%	8,0501325%
SINAPI	98620	CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 40 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAIOR QUE 15 M. AF_06/2018	M2	116,46	117,59	AS	6,0138050%	6,9133481%
SINAPI	98621	CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 50 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 10 M. AF_06/2018	M2	153,82	155,51	AS	6,8342036%	7,8566817%
SINAPI	98622	CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 50 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M E MENOR OU IGUAL A 15 M. AF_06/2018	M2	142,39	143,65	AS	5,5093115%	6,3417703%
SINAPI	98623	CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 50 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAIOR QUE 15 M. AF_06/2018	M2	136,57	137,62	AS	4,7454384%	5,4963503%
SINAPI	98624	CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 60 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 10 M. AF_06/2018	M2	171,81	173,37	AS	5,6324861%	6,4794411%
SINAPI	98625	CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 60 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M E MENOR OU IGUAL A 15 M. AF_06/2018	M2	162,17	163,39	AS	4,5991952%	5,2909727%
SINAPI	98626	CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 60 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAIOR QUE 15 M. AF_06/2018	M2	157,23	158,25	AS	4,0232454%	4,6504250%
SINAPI	98655	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 30 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018	M	658,98	690,40	AS	29,7758804%	33,0094828%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	98656	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 40 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018	M	669,51	701,20	AS	29,5600504%	32,7825427%
SINAPI	98657	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 50 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018	M	680,05	712,02	AS	29,3497208%	32,5596480%
SINAPI	98658	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 60 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018	M	690,58	722,82	AS	29,1486669%	32,3458333%
SINAPI	98659	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 80 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018	M	711,65	744,43	AS	28,7607621%	31,3348922%
SINAPI	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	M	73,49	79,20	CR	48,2373757%	51,9701945%
SINAPI	98749	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=5/16". AF_06/2018	M	87,32	93,25	CR	42,1516956%	45,8378030%
SINAPI	98750	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=3/8". AF_06/2018	M	104,00	110,11	CR	36,4886964%	40,145375%
SINAPI	98751	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/2". AF_06/2018	M	147,51	154,06	CR	27,5649284%	30,6498734%
SINAPI	98752	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=5/8". AF_06/2018	M	199,83	206,79	CR	21,6016016%	24,2370016%
SINAPI	98753	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=3/4". AF_06/2018	M	264,84	272,19	CR	17,2425512%	19,4804717%
SINAPI	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	15,90	16,06	AS	6,3420884%	7,2923272%
SINAPI	100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	15,66	15,85	AS	7,0221066%	8,1567116%
SINAPI	100765	PILAR METÁLCO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	13,94	14,03	AS	3,3430232%	3,8322487%
SINAPI	100766	PILAR METÁLCO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	14,18	14,35	AS	6,3707945%	7,2997873%
SINAPI	100767	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	16,67	17,20	AS	19,8422330%	22,3854289%
SINAPI	100768	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	15,90	16,48	AS	22,4346717%	25,1997541%
SINAPI	100769	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE, PARA EDIFÍCIOS DE 3 A 5 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	22,55	23,01	AS	12,9770992%	14,8131868%
SINAPI	100770	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE, PARA EDIFÍCIOS DE 3 A 5 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	21,53	22,02	AS	14,4067796%	16,3753449%
SINAPI	100771	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GRUA, PARA EDIFÍCIOS DE 6 A 10 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	16,83	17,24	AS	15,1807228%	17,1764705%
SINAPI	100772	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GRUA, PARA EDIFÍCIOS DE 6 A 10 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	15,90	16,34	AS	17,1355498%	19,3528313%
SINAPI	100773	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	19,37	19,60	AS	6,7297581%	7,7483099%
SINAPI	100774	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	11,46	11,52	AS	2,9411764%	3,4574468%
SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	13,59	13,73	AS	7,0030120%	7,9045488%
SINAPI	100776	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	19,46	19,68	AS	6,3807531%	7,3498964%
SINAPI	100777	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	14,02	14,19	AS	7,9100145%	9,2274678%
SINAPI	100778	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	10,17	10,20	AS	1,3986013%	1,6932270%
SINAPI	103795	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA HIDRÁULICA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 3 UTILIZAÇÕES. AF_08/2022	M2	82,49	88,00	CR	41,4320833%	45,0808471%
SINAPI	103796	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BACIA DE DISSIPAÇÃO, EM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2022	M2	52,10	54,11	CR	23,8067744%	26,6172381%
SINAPI	103797	ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	16,44	17,40	CR	36,5419987%	40,0347624%
SINAPI	103798	CONCRETAGEM DE DISSIPADOR DE ENERGIA, CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2022	M3	581,62	589,47	AS	8,3866419%	9,6058683%
SINAPI	103799	PEDRA DE MÃO FIXADA COM CONCRETO PARA BACIA DE DISSIPAÇÃO, 40% DE CONCRETO EM VOLUME, FCK = 20 MPA, COM USO DE JERICA E PREPARO EM BETONEIRA DE 600 L - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2022	M3	390,12	410,32	CR	32,2167790%	35,5571811%
SINAPI	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	487,53	513,31	CR	32,8949528%	36,2660275%
SINAPI	103801	CONCRETAGEM DE DISSIPADOR DE ENERGIA, FCK = 20 MPA, COM USO DE JERICAS E PREPARO EM BETONEIRA DE 600 L - AREIA E BRITA COMERCIAIS - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2022	M3	622,11	648,66	AS	26,5700638%	29,5770737%
SINAPI	103925	ESCADA HIDRÁULICA, LARGURA ATÉ 1M, TIPO DESCIDA D'ÁGUA DE CORTE OU ATERRO EM DEGRAUS (DCC 02, 04 E DAD 02), EM CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, LANÇADO COM BOMBA, INCLUINDO ARMAÇÃO, MATERIAIS E FÓRMAS (3 UTILIZAÇÕES). AF_08/2022	M3	1.610,53	1.683,06	AS	27,9959147%	31,0850841%
SINAPI	103926	ESCADA HIDRÁULICA, LARGURA DE 1 A 4,1 M, TIPO DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO EM DEGRAUS (DAD 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18), EM CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, LANÇADO COM BOMBA, INCLUINDO ARMAÇÃO, MATERIAIS E FÓRMAS (3 UTILIZAÇÕES). AF_08/2022	M3	1.290,83	1.343,09	AS	25,1572766%	28,0556364%
SINAPI	103928	BACIA DE DISSIPAÇÃO, TIPO BACIA EM PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA (DES 01, 02, 03, 04), LANÇADO MANUALMENTE, INCLUINDO MATERIAIS E FÓRMAS (2 UTILIZAÇÕES). AF_08/2022	M3	487,53	513,31	CR	32,8949528%	36,2660275%
SINAPI	103929	BACIA DE DISSIPAÇÃO, TIPO BACIA COM DENTES DE CONCRETO (01), COM PREPARO MANUAL, FCK = 20 MPA, LANÇADO MANUALMENTE, INCLUINDO MATERIAIS E FÓRMAS (2 UTILIZAÇÕES). AF_08/2022	M3	1.143,16	1.189,81	AS	25,3116759%	28,2322832%
SINAPI	103930	BACIA DE DISSIPAÇÃO, LARGURA ATÉ 1 M, TIPO BACIA EM PEDRA DE MÃO FIXADA COM CONCRETO (DEB 01, 02), COM PREPARO MANUAL, FCK = 20 MPA, LANÇADO MANUALMENTE, INCLUINDO MATERIAIS E FÓRMAS (2 UTILIZAÇÕES). AF_08/2022	M3	711,95	743,37	AS	27,4119319%	30,4793228%
SINAPI	103931	BACIA DE DISSIPAÇÃO, LARGURA DE 1 A 4 M, TIPO BACIA EM PEDRA DE MÃO FIXADA COM CONCRETO (DEB 03, 04, 05, 06), COM PREPARO MANUAL, FCK = 20 MPA, LANÇADO MANUALMENTE, INCLUINDO MATERIAIS E FÓRMAS (2 UTILIZAÇÕES). AF_08/2022	M3	530,26	554,99	AS	29,0127538%	32,1792187%
SINAPI	103932	BACIA DE DISSIPAÇÃO, LARGURA DE 4 A 9,2 M, TIPO BACIA EM PEDRA DE MÃO FIXADA COM CONCRETO (DEB 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13), COM PREPARO MANUAL, FCK = 20 MPA, LANÇADO MANUALMENTE, INCLUINDO MATERIAIS E FÓRMAS (2 UTILIZAÇÕES). AF_08/2022	M3	503,64	527,38	AS	29,3455341%	32,5317225%
SINAPI	103933	DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA (DAR 03), EM CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, LANÇADO COM BOMBA, INCLUINDO ARMAÇÃO, MATERIAIS E FÓRMAS (2 UTILIZAÇÕES). AF_08/2022	M3	1.419,32	1.467,36	AS	21,0251334%	23,5984104%
SINAPI	104466	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ESTRUTURA PRINCIPAL DE EDIFICAÇÕES (PILARES, VIGAS E CONTRAVENTAMENTO). AF_11/2022	KG	28,18	28,63	AS	9,2313350%	10,6444605%
SINAPI	104467	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	KG	38,92	39,66	AS	11,5669666%	13,2658359%
SINAPI	104468	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA GALPÕES SEM PONTE ROLANTE. AF_11/2022	KG	53,03	53,97	AS	10,7032457%	12,2793698%
SINAPI	104469	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA GALPÕES COM PONTE ROLANTE. AF_11/2022	KG	53,99	54,95	AS	10,5604269%	12,2005988%
SINAPI	104470	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM VIGAS. AF_11/2022	KG	30,72	31,25	AS	10,4855023%	12,0860927%
SINAPI	104471	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM TRELIÇA TIPO FINK. AF_11/2022	KG	26,98	27,44	AS	10,5850654%	12,1406959%
SINAPI	104472	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM TRELIÇA TIPO ARCO. AF_11/2022	KG	40,35	41,07	AS	10,6676899%	12,2392560%
SINAPI	104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	2.120,74	2.191,02	AS	20,5822192%	23,1607754%
SINAPI	104484	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	3.697,82	3.887,72	AS	31,9238320%	35,2620039%
SINAPI	104485	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	2.859,49	2.982,58	AS	26,7333729%	29,7786808%
SINAPI	104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREIA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	3.092,06	3.233,77	AS	28,5138252%	31,6655377%
SINAPI	104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREIA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	2.467,43	2.564,81	AS	24,5213039%	27,4123374%
SINAPI	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREIA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	2.351,54	2.427,34	AS	20,0112105%	22,5317326%
SINAPI	104489	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDDA EM LOCO, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	3.931,22	4.138,27	AS	32,6497086%	36,0334911%
SINAPI	104490	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	2.282,66	2.355,29	AS	19,7563977%	22,2562721%
SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	53,10	57,58	CR	52,4277349%	56,1324042%
SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃO. AF_09/2023	M2	36,30	38,88	CR	44,0121412%	47,7196598%
SINAPI	98556	IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	65,32	69,52	CR	40,0061312%	43,6429085%
SINAPI	98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	10,69	11,27	CR	33,6782690%	37,1097234%
SINAPI	98559	TRATAMENTO DE RALO COM TELA DE POLIÉSTER. AF_09/2023	M	5,26	5,51	CR	30,4431599%	33,7614678%
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	127,23	131,21	CR	19,3708218%	21,8120805%
SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M2	214,67	220,99	CR	18,2860338%	20,6237834%
SINAPI	98553	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	203,32	205,45	CR	6,4705014%	7,4360847%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	55,35	57,78	CR	27,229620%	30,3067059%
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	41,81	43,64	CR	27,1921418%	30,2341597%
SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	38,90	41,57	CR	42,7171951%	46,3803088%
SINAPI	98564	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	54,27	57,20	CR	33,5363602%	36,9352014%
SINAPI	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2	55,57	59,53	CR	44,4524625%	48,1562552%
SINAPI	98566	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2	70,94	75,17	CR	37,0553359%	40,5941913%
SINAPI	98567	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_09/2023	M2	71,42	76,67	CR	45,6265769%	49,3404727%
SINAPI	98568	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_09/2023	M2	86,80	92,31	CR	39,3956867%	43,0043383%
SINAPI	98569	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_09/2023	M2	88,09	94,64	CR	46,1643368%	49,8995240%
SINAPI	98570	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_09/2023	M2	103,47	110,29	CR	40,8686399%	44,5180613%
SINAPI	98572	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPa, E=4CM. AF_09/2023	M2	44,74	47,57	CR	39,0866353%	42,7037271%
SINAPI	98573	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPa, E=5CM. AF_09/2023	M2	54,93	58,45	CR	39,7849462%	43,4149683%
SINAPI	98573	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM CONCRETO 15 MPa, E=5CM. AF_09/2023	M2	69,68	73,39	CR	33,0172413%	36,4070386%
SINAPI	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,06	21,49	CR	44,2269076%	47,9625292%
SINAPI	91833	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,75	22,18	CR	42,7462396%	46,4609800%
SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,96	22,46	CR	44,5244956%	48,2294935%
SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,72	24,22	CR	41,0540310%	44,7029497%
SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,15	25,74	CR	40,9071993%	44,5745511%
SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	28,25	29,84	CR	34,9448986%	38,4253028%
SINAPI	91839	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	21,89	23,48	CR	45,1538814%	48,8869863%
SINAPI	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,74	26,44	CR	42,9442862%	46,6539923%
SINAPI	91841	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	23,92	25,62	CR	44,4257467%	48,1554160%
SINAPI	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,64	7,03	CR	37,4429223%	41,0329855%
SINAPI	91843	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7,33	7,72	CR	33,8842975%	37,3368146%
SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7,47	7,93	CR	38,7837837%	42,3664122%
SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,23	9,69	CR	31,3318777%	34,6153846%
SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,73	11,29	CR	32,6779026%	36,0320284%
SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,83	15,39	CR	23,6129905%	26,4015645%
SINAPI	91849	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,47	9,03	CR	41,4489311%	45,1002277%
SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,27	11,94	CR	37,2987477%	40,8937605%
SINAPI	91851	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,45	11,12	CR	40,2509652%	43,9311594%
SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,98	10,79	CR	50,8080809%	54,5284781%
SINAPI	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,62	11,43	CR	47,7229601%	51,4537445%
SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,80	11,68	CR	50,6057782%	54,3496986%
SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,42	13,30	CR	43,9676113%	47,6946334%
SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13,87	14,85	CR	43,8723712%	47,5609756%
SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,67	18,65	CR	34,3945423%	37,8232758%
SINAPI	91859	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,79	12,77	CR	51,6652434%	55,3627761%
SINAPI	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,44	15,53	CR	46,9032707%	50,6468306%
SINAPI	91861	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13,68	14,77	CR	49,5224099%	53,2653062%
SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,76	11,45	CR	39,7196261%	43,3713784%
SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,73	13,51	CR	38,0914826%	41,6356877%
SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,21	18,13	CR	32,9446064%	36,2880886%
SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	21,59	22,65	CR	30,5904230%	33,8209219%
SINAPI	91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,36	9,89	CR	34,8060344%	38,3282364%
SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,34	11,94	CR	33,7777777%	37,2367312%
SINAPI	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15,82	16,57	CR	29,3781725%	32,5454545%
SINAPI	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,15	21,04	CR	27,4402390%	30,5529075%
SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,11	15,17	CR	47,2519628%	50,9621766%
SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,07	17,24	CR	44,9030644%	48,6297376%
SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,55	21,84	CR	39,1006842%	42,7126436%
SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,87	26,30	CR	35,8467741%	39,3904761%
SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	21,04	21,77	CR	21,7246307%	24,3554327%
SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	31,26	32,11	CR	16,7948717%	18,9762796%
SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	43,67	44,68	CR	14,3577981%	16,2780269%
SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	53,47	54,58	CR	13,0149812%	14,7862777%
SINAPI	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	81,01	82,41	CR	10,6856084%	12,1933446%
SINAPI	95726	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	18,90	20,23	CR	43,5037273%	47,2139303%
SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	22,97	24,66	CR	46,0797196%	49,8370008%
SINAPI	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	29,57	31,80	CR	46,9269949%	50,6940064%
SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,92	10,36	CR	27,4569402%	30,6201550%
SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	14,14	14,76	CR	27,1114265%	30,1835486%
SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,88	21,87	CR	29,4428434%	32,6455754%
SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,90	28,02	CR	26,0529258%	29,0161001%
SINAPI	91874	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,01	8,80	CR	61,7906684%	65,2920963%
SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,44	10,34	CR	59,2750534%	62,8404670%
SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,38	12,43	CR	57,4204947%	61,0032363%
SINAPI	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,08	15,30	CR	54,0000000%	57,6594346%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	91878	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	6,34	6,94	CR	59,3301436%	62,9360466%
SINAPI	91879	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	7,77	8,48	CR	56,8270482%	60,5231867%
SINAPI	91880	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	9,71	10,57	CR	55,1401870%	58,8571429%
SINAPI	91881	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	12,41	13,44	CR	51,5789474%	55,3398059%
SINAPI	91882	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	11,46	12,65	CR	64,5048204%	67,8060414%
SINAPI	91884	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	12,89	14,18	CR	62,5000000%	65,9332861%
SINAPI	91885	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	14,78	16,21	CR	60,4350782%	63,9851486%
SINAPI	91886	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	17,42	19,01	CR	57,2087659%	60,8029583%
SINAPI	91887	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	14,02	15,21	CR	53,0465950%	56,7371203%
SINAPI	91889	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	13,63	14,82	CR	54,5722714%	58,2372882%
SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	15,45	16,80	CR	54,4270834%	58,1089169%
SINAPI	91892	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	18,02	19,37	CR	46,6257668%	50,3630706%
SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	19,26	20,83	CR	50,8342023%	54,5761079%
SINAPI	91895	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	21,87	23,44	CR	44,7452960%	48,4809584%
SINAPI	91896	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	22,15	23,97	CR	51,1543685%	54,8724384%
SINAPI	91898	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	24,95	26,77	CR	45,3997589%	49,1201797%
SINAPI	91899	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	11,49	12,39	CR	49,0797546%	52,8409091%
SINAPI	91901	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	11,10	12,00	CR	50,8166970%	54,5683152%
SINAPI	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	12,92	13,98	CR	51,2461060%	54,9316055%
SINAPI	91904	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	15,49	16,55	CR	42,6995457%	46,3547995%
SINAPI	91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	16,73	18,01	CR	47,8391356%	51,5607581%
SINAPI	91907	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	19,34	20,62	CR	41,3596263%	45,0121654%
SINAPI	91908	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	19,68	21,21	CR	48,7742594%	52,5094697%
SINAPI	91910	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	22,48	24,01	CR	42,6702855%	46,3628762%
SINAPI	91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	19,20	20,98	CR	57,7324974%	61,1288719%
SINAPI	91913	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	18,81	20,59	CR	58,9333344%	62,4939114%
SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	20,57	22,51	CR	58,4225901%	61,9768478%
SINAPI	91916	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	23,14	25,08	CR	51,9255734%	55,6132641%
SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	24,32	26,47	CR	55,0103093%	58,6585828%
SINAPI	91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	26,93	29,08	CR	49,6649292%	53,7931044%
SINAPI	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	27,16	29,54	CR	54,7970480%	58,4464044%
SINAPI	91922	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	29,96	32,34	CR	49,6655518%	53,3767039%
SINAPI	93013	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2021	UN	17,56	19,02	CR	52,1167049%	55,8078142%
SINAPI	93014	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2021	UN	21,56	23,25	CR	48,7895716%	52,5452977%
SINAPI	93015	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2021	UN	32,71	34,73	CR	38,3955909%	41,9671185%
SINAPI	93016	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2021	UN	39,76	42,00	CR	35,0289599%	38,4835479%
SINAPI	93017	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2021	UN	59,81	62,60	CR	28,9874476%	32,1554205%
SINAPI	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2021	UN	26,80	29,01	CR	51,1775701%	54,8877375%
SINAPI	93020	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2021	UN	34,37	36,90	CR	45,8734324%	49,6062992%
SINAPI	93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2021	UN	57,48	60,52	CR	32,7757449%	36,1469712%
SINAPI	93024	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2021	UN	60,44	63,80	CR	34,5644253%	38,0138060%
SINAPI	93026	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2021	UN	98,88	103,06	CR	26,3131262%	29,3106796%
SINAPI	97559	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	15,16	16,51	CR	55,4744526%	59,1352010%
SINAPI	97562	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	12,63	13,69	CR	52,4302789%	56,1029412%
SINAPI	97564	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	UN	20,28	22,22	CR	59,2592593%	62,7875508%
SINAPI	104395	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	M	25,13	26,54	CR	34,8381941%	38,3364839%
SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	M	3,06	3,20	CR	30,4347826%	33,9682539%
SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	M	3,64	3,78	CR	25,4901960%	28,6863270%
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	M	4,38	4,57	CR	27,1461716%	30,2222222%
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	M	4,89	5,08	CR	24,2738589%	27,1457085%
SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	M	6,73	6,99	CR	23,5382308%	26,4069264%
SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	M	7,16	7,42	CR	22,1126760%	24,8641304%
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	M	9,38	9,71	CR	22,0430107%	24,7925311%
SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	M	10,10	10,43	CR	20,4590818%	23,0694980%
SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	M	16,66	17,15	CR	18,5430463%	20,9234365%
SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	M	16,09	16,58	CR	19,2019950%	21,6444981%
SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	M	24,10	24,85	CR	19,2595673%	21,6707021%
SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2023	M	25,20	25,95	CR	18,4168655%	20,7496136%
SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	10,67	10,73	CR	3,2075471%	3,7523452%
SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	10,20	10,26	CR	3,3563672%	3,9254170%
SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	15,24	15,33	CR	3,3552631%	3,9241334%
SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	16,14	16,23	CR	3,1677018%	3,7059913%
SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2021	M	27,09	27,49	CR	9,0640029%	10,4227405%
SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2021	M	37,34	37,80	CR	7,5891659%	8,6668433%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	54,05	54,60	CR	6,2071521%	7,1703649%
SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	74,72	75,38	CR	5,4655056%	6,2939848%
SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	96,55	97,36	CR	5,1622265%	5,9518914%
SINAPI	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	125,35	126,30	CR	4,6938612%	5,4186801%
SINAPI	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	151,63	152,75	CR	4,5991421%	5,2990109%
SINAPI	92998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	185,77	187,09	CR	4,4316407%	5,1121061%
SINAPI	93000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	245,82	247,46	CR	4,1542905%	4,7896204%
SINAPI	93002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	317,70	319,69	CR	3,8947136%	4,4961046%
SINAPI	101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10,36	10,39	CR	1,3565891%	1,5473887%
SINAPI	101885	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	9,89	9,92	CR	1,4213197%	1,62210739%
SINAPI	101886	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	14,91	14,95	CR	1,8218623%	2,0861372%
SINAPI	101887	CABO DE COBRE ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	15,81	15,85	CR	1,7175572%	1,9670050%
SINAPI	101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	23,38	23,45	CR	2,0145735%	2,3076923%
SINAPI	101889	CABO DE COBRE ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	24,56	24,63	CR	1,9175846%	2,1969080%
SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,80	22,25	CR	43,5748792%	47,2686238%
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,33	19,78	CR	49,4788809%	53,2012196%
SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,33	38,97	CR	63,8116847%	67,1726268%
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,43	22,35	CR	58,8177340%	62,3931624%
SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,11	14,21	CR	52,1170131%	55,8238637%
SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,70	43,45	CR	58,863364%	62,4134749%
SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,27	26,26	CR	51,2831126%	55,0076453%
SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,67	17,79	CR	42,4004825%	46,0451977%
SINAPI	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,96	17,41	AS	56,8726356%	60,4852687%
SINAPI	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,23	15,68	AS	63,8358104%	67,2015405%
SINAPI	92867	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,73	37,37	AS	66,8449198%	70,0563456%
SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,83	20,75	AS	63,8502674%	67,2321862%
SINAPI	92869	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,51	12,61	AS	59,4381036%	62,9807693%
SINAPI	92870	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,71	40,46	AS	63,6711282%	67,0384139%
SINAPI	92871	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,28	23,27	AS	58,5262164%	62,1061718%
SINAPI	92872	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,68	14,80	AS	51,7292127%	55,4044868%
SINAPI	95777	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	26,77	28,27	CR	35,0206224%	38,5242993%
SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	30,01	31,79	CR	36,9616026%	40,5354330%
SINAPI	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	24,90	26,40	CR	37,6612903%	41,2613981%
SINAPI	95780	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	31,90	33,57	CR	32,5274725%	35,9081415%
SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	36,38	38,50	CR	36,1233480%	39,6462018%
SINAPI	95782	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	34,04	35,71	CR	30,4795528%	33,7538547%
SINAPI	95785	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	40,35	42,25	CR	29,2349726%	32,4240986%
SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	30,18	32,25	CR	42,5772168%	46,2709757%
SINAPI	95789	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	41,20	43,75	CR	38,5849744%	42,1703296%
SINAPI	95791	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	57,32	60,56	CR	35,1728955%	38,6344850%
SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	34,44	36,78	CR	42,3871906%	46,0909833%
SINAPI	95796	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	48,43	51,43	CR	38,5347682%	42,1390999%
SINAPI	95797	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	67,03	70,94	CR	36,2849036%	39,8081534%
SINAPI	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	41,23	43,85	CR	39,6015549%	43,2160804%
SINAPI	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	51,39	54,83	CR	41,6244643%	45,2902519%
SINAPI	95803	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	74,79	79,38	CR	38,1207335%	41,6876892%
SINAPI	95804	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	25,72	27,13	CR	34,0359094%	37,5000000%
SINAPI	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	27,15	28,72	CR	35,9675036%	39,4975575%
SINAPI	95806	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	29,76	31,56	CR	37,6220949%	41,1689961%
SINAPI	95807	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	30,20	31,96	CR	36,3757052%	39,9059561%
SINAPI	95808	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	34,51	36,76	CR	40,150275%	44,2386270%
SINAPI	95809	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	42,89	45,83	CR	42,6336679%	46,3185492%
SINAPI	95810	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	19,09	19,63	CR	17,4644923%	19,7852760%
SINAPI	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	23,40	24,43	CR	27,2922022%	30,3937653%
SINAPI	95812	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	31,78	33,49	CR	33,4908632%	36,8908819%
SINAPI	95813	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	22,15	22,87	CR	20,0995925%	22,6555652%
SINAPI	95814	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	27,90	29,26	CR	30,5425799%	33,8240328%
SINAPI	95815	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	40,98	43,26	CR	34,7028613%	38,1514940%
SINAPI	95816	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	36,64	38,76	CR	36,0579551%	39,5607235%
SINAPI	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	43,23	46,17	CR	42,2978920%	45,9770114%
SINAPI	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	60,10	64,18	CR	42,2833333%	45,9581772%
SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	102,76	106,21	AS	20,8312910%	23,4357224%
SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	160,01	164,93	AS	19,1143216%	21,5438981%
SINAPI	97883	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	309,13	317,69	AS	17,2198968%	19,4569850%
SINAPI	97884	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	UN	595,28	609,65	AS	14,9870409%	16,9917670%
SINAPI	97885	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,5 M. AF_12/2020	UN	907,87	927,35	AS	13,118602%	15,1317494%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	175,24	188,04	AS	45,4847963%	49,2197520%
SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	276,81	296,90	AS	45,1810504%	48,8984997%
SINAPI	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	535,19	572,74	AS	43,6108666%	47,3102290%
SINAPI	97889	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M. AF_12/2020	UN	723,99	775,04	AS	43,8634853%	47,5672182%
SINAPI	97890	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,8 M. AF_12/2020	UN	818,58	870,79	AS	39,6509094%	43,2700494%
SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	205,93	221,58	AS	47,3535294%	51,0855280%
SINAPI	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	385,37	413,52	AS	45,4434266%	49,1646662%
SINAPI	97893	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M. AF_12/2020	UN	532,91	572,00	AS	45,6445665%	49,3673326%
SINAPI	97894	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,8 M. AF_12/2020	UN	587,02	624,74	AS	39,9470492%	43,5729532%
SINAPI	104396	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	25,56	27,13	CR	38,2110631%	41,8175101%
SINAPI	104397	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	30,52	32,32	CR	36,6830870%	40,1985111%
SINAPI	104398	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	30,18	31,94	CR	36,3998671%	39,9309912%
SINAPI	104399	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	32,90	35,15	CR	42,6049908%	46,2678062%
SINAPI	104400	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	42,20	45,14	CR	43,3317513%	47,0275066%
SINAPI	104401	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	28,60	30,19	CR	34,5129642%	37,9482071%
SINAPI	104402	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	29,88	31,79	CR	39,7921555%	43,4330708%
SINAPI	104403	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	37,18	39,55	CR	39,689113%	43,2624113%
SINAPI	104404	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	38,50	41,10	CR	41,9765929%	45,6384015%
SINAPI	104405	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	52,08	55,60	CR	41,9342434%	45,6149828%
SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,84	12,07	CR	11,9694397%	13,6552872%
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,56	12,87	CR	15,3477218%	17,3946957%
SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,89	14,33	CR	19,4062273%	21,8947368%
SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,89	14,33	CR	19,4062273%	21,8947368%
SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,54	16,14	CR	23,8808465%	26,7123287%
SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,52	23,41	CR	24,4097995%	27,2922022%
SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,90	27,14	CR	29,7213622%	32,9146656%
SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	57,16	57,62	CR	4,9921177%	5,7351407%
SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	58,59	59,22	CR	6,5937820%	7,5726842%
SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	61,26	62,13	CR	8,7788131%	10,0725221%
SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	61,26	62,13	CR	8,7788131%	10,0725221%
SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	64,57	65,76	CR	11,4901535%	13,0937880%
SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	69,07	70,85	CR	15,9397188%	18,0302388%
SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	75,83	78,30	CR	20,3141499%	22,8301163%
SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71,63	72,32	CR	5,9809949%	6,8660022%
SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	73,77	74,71	CR	7,8551078%	9,0032154%
SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	77,78	79,08	CR	10,3874372%	11,8622610%
SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	77,78	79,08	CR	10,3874372%	11,8622610%
SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	82,73	84,52	CR	13,4389742%	15,2735002%
SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	90,68	93,34	CR	18,2229580%	20,5469168%
SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,82	104,54	CR	22,9135655%	25,6650717%
SINAPI	97359	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4.061,93	4.085,90	CR	3,6687533%	4,2338907%
SINAPI	97360	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7.825,95	7.861,91	CR	2,8565514%	3,3008854%
SINAPI	97361	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10.434,60	10.482,55	CR	2,8565760%	3,3009395%
SINAPI	97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.729,44	1.735,00	AS	1,9966808%	2,3101929%
SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	376,11	379,60	AS	5,7584381%	6,6252042%
SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	91,42	93,68	CR	15,3686055%	17,4131480%
SINAPI	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	63,17	65,18	CR	19,7335025%	22,2256378%
SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	529,33	539,31	AS	11,7159159%	13,3481687%
SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	541,98	545,89	AS	4,4900068%	5,1759834%
SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	624,56	629,27	AS	4,6809941%	5,3930762%
SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	893,39	898,12	AS	3,2863699%	3,7973723%
SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.263,83	1.268,54	AS	2,3177969%	2,6797540%
SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	516,95	520,84	AS	4,6626811%	5,3712025%
SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,54	16,98	CR	16,2818955%	18,4615384%
SINAPI	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	28,70	29,59	CR	19,1407614%	21,5789007%
SINAPI	101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	72,36	73,23	CR	7,4304690%	8,5440874%
SINAPI	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	92,76	94,06	CR	8,7083198%	9,9712674%
SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	162,04	167,18	CR	19,6752685%	22,1364522%
SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	433,61	442,28	CR	12,4230192%	14,1400208%
SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	644,47	653,14	CR	8,3580329%	9,5746309%
SINAPI	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.022,07	1.030,74	CR	5,2700071%	6,0668684%
SINAPI	101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.364,16	1.372,83	CR	3,9483908%	4,5550237%
SINAPI	101899	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 600A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2.177,85	2.186,52	CR	2,4731493%	2,8598739%
SINAPI	101900	SUORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4.534,65	4.543,32	CR	1,1877589%	1,3763244%
SINAPI	101901	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	184,29	185,23	CR	3,1428106%	3,6292935%
SINAPI	101902	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	227,53	228,83	CR	3,5481885%	4,0963539%
SINAPI	101903	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	475,80	478,46	CR	3,4705288%	4,0052678%
SINAPI	101904	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.756,60	1.761,74	CR	1,8143623%	2,0997241%
SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	122,41	125,24	CR	14,3780158%	16,3283248%
SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	182,21	192,19	CR	34,0415019%	37,4642169%
SINAPI	91945	SUORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,28	16,51	CR	49,9342105%	53,6822885%
SINAPI	91946	SUORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,89	12,73	CR	43,9560439%	47,6303317%
SINAPI	91947	SUORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,76	10,36	CR	38,1198347%	41,6747809%
SINAPI	91949	SUORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,36	22,81	CR	42,4270931%	46,1030383%
SINAPI	91950	SUORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,21	18,19	CR	35,5102040%	38,9961389%
SINAPI	91951	SUORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,73	15,43	CR	29,5640326%	32,7260897%
SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,38	21,90	CR	46,4532019%	50,1833181%
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,27	34,63	CR	45,5337690%	49,2459396%
SINAPI	91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,41	29,48	CR	47,1104608%	50,8497621%
SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,30	42,21	CR	46,1577738%	49,8811787%
SINAPI	91956	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,16	47,34	CR	44,8299319%	48,5406091%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	56,05	60,07	CR	44,6450920%	48,3483483%
SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	37,19	39,83	CR	44,0193965%	47,7364185%
SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	49,08	52,56	CR	44,0040858%	47,7107974%
SINAPI	91960	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	51,25	54,99	CR	45,4758647%	49,1988346%
SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	63,14	67,72	CR	45,1904761%	48,9050014%
SINAPI	91962	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	68,01	72,86	CR	44,3986456%	48,1038746%
SINAPI	91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	79,90	85,59	CR	44,3329989%	48,0337078%
SINAPI	91964	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,98	65,28	CR	43,8423645%	47,5379659%
SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72,87	78,01	CR	43,8608552%	47,5529865%
SINAPI	91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54,02	57,76	CR	43,1405265%	46,8365401%
SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	65,91	70,49	CR	43,2872130%	46,9793887%
SINAPI	91968	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,04	80,44	CR	44,8386236%	48,5444140%
SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	86,93	93,17	CR	44,7183504%	48,4200343%
SINAPI	91970	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	78,21	83,66	CR	43,4003328%	47,0919310%
SINAPI	91971	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	95,42	101,85	CR	41,9798446%	45,6485396%
SINAPI	91972	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,28	91,30	CR	43,8761145%	47,5840911%
SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	102,49	109,49	CR	42,4748510%	46,1608775%
SINAPI	91974	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71,18	76,07	CR	42,8123935%	46,5000000%
SINAPI	91975	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	88,39	94,26	CR	41,3937677%	45,0547115%
SINAPI	91976	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	104,88	112,01	CR	42,2981485%	45,9744437%
SINAPI	91977	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	122,09	130,20	CR	41,3433937%	45,0015379%
SINAPI	91978	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,60	45,24	CR	38,4199388%	42,0190391%
SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54,49	57,97	CR	39,6247240%	43,2474494%
SINAPI	91980	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	41,36	44,00	CR	39,5737466%	43,2050990%
SINAPI	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	53,25	56,73	CR	40,5496987%	44,1950874%
SINAPI	91982	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	91,67	93,19	CR	10,2958838%	11,7602835%
SINAPI	91983	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	103,56	105,92	CR	14,1461999%	16,0537014%
SINAPI	91984	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,24	20,76	CR	49,2171189%	52,9497099%
SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,13	33,49	CR	47,2087770%	50,2981414%
SINAPI	91986	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,63	42,00	CR	37,1081900%	40,6488549%
SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	51,52	54,73	CR	38,6845689%	42,2682301%
SINAPI	91988	INTERRUPTOR PULSADOR MINUTERIA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,39	24,91	CR	40,4547404%	44,0998791%
SINAPI	91989	INTERRUPTOR PULSADOR MINUTERIA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,28	37,64	CR	41,6334661%	45,2920778%
SINAPI	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	37,43	40,77	CR	55,6061012%	59,2583498%
SINAPI	91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,66	43,00	CR	52,4747475%	56,1816066%
SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	49,32	53,50	CR	52,8048781%	56,5005621%
SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	51,55	55,73	CR	50,5152635%	54,2348499%
SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,26	28,33	CR	49,1790759%	52,9182880%
SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,49	30,56	CR	45,3201970%	49,0491803%
SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38,15	41,06	CR	47,5539189%	51,2826778%
SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,38	43,29	CR	44,9192546%	48,6329935%
SINAPI	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,94	23,52	CR	44,9679780%	48,6993603%
SINAPI	91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,17	25,75	CR	40,8053134%	44,4704049%
SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,83	36,25	CR	44,6126447%	48,3245638%
SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,06	38,48	CR	41,8429844%	45,5138236%
SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48,95	52,69	CR	47,6161244%	51,3492969%
SINAPI	92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	53,41	57,15	CR	43,6339771%	47,3370707%
SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,84	65,42	CR	46,9028006%	50,6280638%
SINAPI	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	65,30	69,88	CR	43,6924493%	47,3903068%
SINAPI	92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,25	43,00	CR	42,6082628%	46,2971588%
SINAPI	92007	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,71	47,46	CR	38,3512544%	41,9409282%
SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	52,14	55,73	CR	42,9148240%	46,6007194%
SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	56,60	60,19	CR	39,5254117%	43,1401931%
SINAPI	92010	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71,59	76,99	CR	47,0012582%	50,7214351%
SINAPI	92011	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	78,28	83,68	CR	42,9813466%	46,6634776%
SINAPI	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	83,48	89,72	CR	46,5690978%	50,2846300%
SINAPI	92013	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	90,17	96,41	CR	43,1093836%	46,7906107%
SINAPI	92014	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	58,57	62,50	CR	41,7221937%	45,3890489%
SINAPI	92015	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	65,26	69,19	CR	37,4425022%	40,9978308%
SINAPI	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70,46	75,23	CR	42,0977828%	45,7667731%
SINAPI	92017	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	77,15	81,92	CR	38,4425697%	42,0242024%
SINAPI	92018	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	77,52	82,69	CR	41,5106520%	45,1706608%
SINAPI	92019	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	94,73	100,88	CR	40,4228329%	44,0595533%
SINAPI	92020	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	114,44	121,99	CR	41,0386431%	44,6805020%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	92021	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	131,65	140,18	CR	40,3177982%	43,9445872%
SINAPI	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	43,01	46,19	CR	46,0302677%	49,7507045%
SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54,90	58,92	CR	45,5823293%	49,2940976%
SINAPI	92024	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	65,71	70,56	CR	45,9545939%	49,6736662%
SINAPI	92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	77,60	83,29	CR	45,6493674%	49,3625210%
SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	59,83	64,13	CR	44,6861924%	48,3916302%
SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71,72	76,86	CR	44,5655210%	48,2659713%
SINAPI	92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,10	53,84	CR	46,5213914%	50,2510694%
SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	61,99	66,57	CR	46,0307194%	49,7516182%
SINAPI	92030	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72,74	78,14	CR	46,2575674%	49,9743852%
SINAPI	92031	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	84,63	90,87	CR	45,9353922%	49,6473440%
SINAPI	92032	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	73,89	79,29	CR	45,5370445%	49,2490218%
SINAPI	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,78	92,02	CR	45,3187018%	49,0260093%
SINAPI	92034	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	66,86	71,71	CR	45,1632225%	48,8761692%
SINAPI	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	78,75	84,44	CR	44,9815545%	48,6890497%
SINAPI	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	93,66	95,45	AS	11,8200277%	13,4752516%
SINAPI	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	130,85	132,64	AS	8,4582441%	9,6944549%
SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	125,95	127,98	AS	10,0015888%	11,4228967%
SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	170,86	172,89	AS	7,3716259%	8,4543718%
SINAPI	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	311,32	313,05	AS	3,4635650%	4,0002556%
SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	46,90	49,51	AS	34,7361674%	38,1954278%
SINAPI	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	108,96	111,57	AS	14,9352438%	16,9342541%
SINAPI	97591	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	143,41	146,79	AS	14,6724342%	16,6439476%
SINAPI	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	156,42	158,62	AS	8,7181783%	9,9848618%
SINAPI	97594	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	143,91	146,76	AS	12,3322905%	14,0413059%
SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	111,76	114,52	AS	15,3474212%	17,3962429%
SINAPI	97596	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	78,24	81,00	AS	21,9293756%	24,6015074%
SINAPI	97597	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	77,07	78,91	AS	14,8181818%	16,8061897%
SINAPI	97598	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	72,78	74,62	AS	15,6924769%	17,773065%
SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22,42	23,29	CR	24,3291592%	27,1944922%
SINAPI	97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,82	15,62	CR	33,9673913%	37,4517374%
SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,60	16,40	CR	32,2580645%	35,6617647%
SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	26,56	27,36	CR	18,8964474%	21,3343108%
SINAPI	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	28,94	29,74	AS	17,3370319%	19,6223870%
SINAPI	97613	LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR MERCÚRIO 125 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36,84	37,64	AS	13,6091453%	15,4952076%
SINAPI	97614	LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR METÁLICO OVIDIDE 150 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	65,35	66,15	AS	7,6628352%	8,8083911%
SINAPI	97615	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 18/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P5	UN	58,15	59,12	AS	12,9438124%	14,7515428%
SINAPI	97616	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P5	UN	66,73	67,94	AS	11,2695078%	12,8775600%
SINAPI	97617	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P5	UN	66,36	67,57	AS	11,3324279%	12,9481481%
SINAPI	97618	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T5 DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P5	UN	61,45	62,66	AS	12,2392438%	13,9638919%
SINAPI	100902	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P5	UN	23,75	24,96	CR	31,7413555%	35,1145038%
SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P5	UN	27,18	28,39	CR	27,7224067%	30,8615819%
SINAPI	100904	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	93,66	95,45	AS	11,8200277%	13,4752516%
SINAPI	100905	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	251,91	255,97	AS	9,9980146%	11,4293529%
SINAPI	100906	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	341,73	345,79	AS	7,3696841%	8,4601145%
SINAPI	100919	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	74,66	75,46	AS	6,7060085%	7,7208808%
SINAPI	100920	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	127,25	128,05	AS	3,9233633%	4,5479409%
SINAPI	100921	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2x40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	72,86	76,23	AS	28,7675878%	31,9195428%
SINAPI	100922	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1x20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	52,26	54,58	AS	27,6212382%	30,7028912%
SINAPI	100923	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1x40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	60,28	62,60	AS	23,9408539%	26,7637178%
SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	34,85	37,27	CR	43,2719953%	46,9623655%
SINAPI	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.469,72	1.525,66	AS	23,6934438%	26,4987104%
SINAPI	101490	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.569,93	1.628,73	AS	23,2682139%	26,0354738%
SINAPI	101491	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.590,72	1.645,67	AS	21,4542890%	24,0839320%
SINAPI	101492	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.738,12	1.795,19	AS	20,4146629%	22,9412027%
SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.451,74	1.505,25	AS	22,9446456%	25,6914603%
SINAPI	101494	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.551,95	1.608,32	AS	22,5628286%	25,2739589%
SINAPI	101495	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.572,74	1.625,26	AS	20,7374064%	23,3058574%
SINAPI	101496	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.720,14	1.774,78	AS	19,7484737%	22,2155786%
SINAPI	101497	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.739,32	1.799,26	AS	21,4660740%	24,0911696%
SINAPI	101498	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.891,01	1.955,27	AS	21,1101815%	23,6987795%
SINAPI	101499	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.922,47	1.980,91	AS	18,8736634%	21,2755419%
SINAPI	101500	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	2.127,79	2.188,69	AS	17,7898525%	20,0708042%
SINAPI	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.729,38	1.787,39	AS	20,8968100%	23,4739548%
SINAPI	101502	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.881,07	1.943,40	AS	20,5849316%	23,1286102%
SINAPI	101503	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.912,53	1.969,04	AS	18,3453576%	20,6982290%
SINAPI	101504	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	2.117,85	2.176,82	AS	17,3077650%	19,5420324%
SINAPI	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.853,61	1.917,52	AS	21,4825939%	24,1113199%
SINAPI	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	2.055,86	2.125,54	AS	21,0447615%	23,6278232%
SINAPI	101507	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	2.097,81	2.159,72	AS	18,3131667%	20,6658693%
SINAPI	101508	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	2.360,01	2.424,72	AS	17,0323587%	19,2370736%
SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	1.877,72	1.939,78	AS	20,5949485%	23,1479139%
SINAPI	101510	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	2.079,97	2.147,80	AS	20,2485147%	22,7625597%
SINAPI	101511	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	2.121,92	2.181,98	AS	17,5636711%	19,8445436%
SINAPI	101512	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN S0A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UN	2.384,12	2.446,98	AS	16,3784235%	18,5177154%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	101513	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	823,04	847,08	CR	18,2062802%	20,5417233%
SINAPI	101514	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	943,30	970,77	CR	18,0565735%	20,3658398%
SINAPI	101515	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	968,24	991,09	CR	14,6124155%	16,5940586%
SINAPI	101516	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.103,54	1.127,19	CR	13,2719186%	15,0717682%
SINAPI	101517	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	805,08	826,69	CR	16,7318129%	18,9219655%
SINAPI	101518	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	925,34	950,38	CR	16,7709867%	18,9528630%
SINAPI	101519	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	950,28	970,70	CR	13,2953035%	15,1315925%
SINAPI	101520	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.085,58	1.106,80	CR	12,0971387%	13,7609530%
SINAPI	101521	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.107,94	1.136,44	CR	16,0570410%	18,1790137%
SINAPI	101522	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.288,32	1.321,97	CR	16,1937716%	18,3170642%
SINAPI	101523	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.325,74	1.352,46	CR	12,4746879%	14,2175848%
SINAPI	101524	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.528,69	1.556,60	CR	11,3073325%	12,8761799%
SINAPI	101525	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.098,01	1.124,58	CR	15,1108677%	17,1343060%
SINAPI	101526	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.278,39	1.310,11	CR	15,3822644%	17,4213629%
SINAPI	101527	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.315,81	1.340,60	CR	11,680764%	13,3061383%
SINAPI	101528	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.518,76	1.544,74	CR	10,5924240%	12,0748012%
SINAPI	101529	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.239,12	1.272,11	CR	16,6243511%	18,8065953%
SINAPI	101530	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.479,63	1.519,48	CR	16,6907020%	18,8638886%
SINAPI	101531	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.529,52	1.560,13	CR	12,3756442%	14,1121111%
SINAPI	101532	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.800,12	1.832,32	CR	11,0693922%	12,6079588%
SINAPI	101533	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.263,24	1.294,38	AS	15,3971225%	17,4529104%
SINAPI	101534	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.503,75	1.541,75	AS	15,6588300%	17,7262654%
SINAPI	101535	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.553,64	1.582,40	AS	11,4439537%	13,0710515%
SINAPI	101536	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P5	UN	1.824,24	1.854,59	AS	10,2934961%	11,7377027%
SINAPI	101537	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	111,02	116,38	CR	30,0252388%	33,2502149%
SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	36,58	38,09	AS	25,5412441%	28,5000000%
SINAPI	101539	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	63,13	66,14	AS	29,5955900%	32,8136824%
SINAPI	101540	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	103,63	108,15	AS	27,0400772%	30,0916072%
SINAPI	101541	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	135,82	141,84	AS	27,5138121%	30,5918036%
SINAPI	101542	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	28,57	29,83	AS	27,2727272%	30,3529411%
SINAPI	101543	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	52,29	54,80	AS	29,8218732%	33,0409356%
SINAPI	101544	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 3 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	82,32	86,09	AS	28,4046692%	31,2348837%
SINAPI	101545	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 4 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	117,08	122,10	AS	26,6347551%	29,6533071%
SINAPI	101546	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	31,66	31,91	AS	4,8116492%	5,5590452%
SINAPI	101547	ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	98,65	98,90	AS	1,5418949%	1,7909541%
SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	8,03	8,28	AS	19,0954773%	21,5590742%
SINAPI	101549	GRANPO PAREDE METÁLICA, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	20,97	21,77	CR	23,9348970%	26,7044333%
SINAPI	101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	12,57	13,20	CR	31,2300319%	34,5744680%
SINAPI	101554	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	9,72	10,35	CR	40,4343329%	44,1319107%
SINAPI	101555	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	7,13	7,76	CR	55,2259888%	58,9378239%
SINAPI	101556	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	6,71	7,34	CR	58,7087088%	62,3287672%
SINAPI	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	9,86	9,87	CR	0,6097560%	0,7106598%
SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	15,66	15,67	CR	0,3836317%	0,4472843%
SINAPI	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	24,24	24,25	CR	0,2477291%	0,2888980%
SINAPI	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	34,21	34,22	CR	0,1754899%	0,2046783%
SINAPI	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	50,55	50,56	CR	0,1187413%	0,1385041%
SINAPI	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	70,69	70,70	CR	0,0849016%	0,0990379%
SINAPI	101566	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	91,76	91,77	CR	0,0763025%	0,0871934%
SINAPI	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	119,97	119,98	CR	0,0583576%	0,0666888%
SINAPI	101627	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	285,89	287,16	AS	2,7605752%	3,1974921%
SINAPI	101630	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	UN	80,92	83,73	AS	21,5603715%	24,1981809%
SINAPI	101631	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO / VAPOR METÁLICO ATÉ 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	36,88	38,15	AS	21,4402173%	24,1008138%
SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	40,82	40,94	AS	1,6429622%	1,9075568%
SINAPI	101633	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	106,73	107,93	AS	7,0188608%	8,0456570%
SINAPI	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	160,27	165,66	AS	20,9382222%	23,5180373%
SINAPI	101637	METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	155,13	160,52	AS	21,6327847%	24,2719052%
SINAPI	101640	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	110,46	110,64	AS	0,9873188%	1,1574283%
SINAPI	101641	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	57,22	57,40	AS	1,9069279%	2,2319093%
SINAPI	101642	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	28,71	28,89	AS	3,8045375%	4,4382801%
SINAPI	101643	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	49,94	50,12	AS	2,1852445%	2,5564210%
SINAPI	101644	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	67,58	67,76	AS	1,6143364%	1,8904150%
SINAPI	101648	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	60,35	60,53	AS	1,8079283%	2,1164021%
SINAPI	101649	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	69,54	69,72	AS	1,5687967%	1,8372326%
SINAPI	101650	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	80,83	81,01	AS	1,3495109%	1,5810276%
SINAPI	101651	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	UN	68,29	69,66	AS	12,4651299%	14,1787822%
SINAPI	101653	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300,75	311,46	AS	22,1312838%	24,8104600%
SINAPI	101654	EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR. AF_08/2020	UN	230,74	233,29	AS	6,8575146%	7,8803988%
SINAPI	101655	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	359,26	361,81	AS	4,4030411%	5,0797776%
SINAPI	101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	389,26	391,81	AS	4,0635361%	4,6906518%
SINAPI	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	453,18	455,73	AS	3,4901432%	4,0324882%
SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	584,62	587,17	AS	2,7051999%	3,1295252%
SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	666,36	668,91	AS	2,3732680%	2,7469980%
SINAPI	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1.052,25	1.054,80	AS	1,5027660%	1,7418596%
SINAPI	101661	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	UN	125,32	133,17	AS	39,0074322%	42,6165414%
SINAPI	101663	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	27,45	29,86	CR	54,5255475%	58,2019457%
SINAPI	101664	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	28,37	30,78	CR	52,7542373%	56,4594859%
SINAPI	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	32,32	34,73	CR	46,2968701%	50,0288351%
SINAPI	102085	LUMINÁRIA ESTANQUE COM PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	216,64	221,02	AS	12,5727213%	14,3057566%
SINAPI	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	501,60	520,29	AS	23,1603717%	25,9227929%
SINAPI	100579	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	549,71	569,80	AS	22,7149485%	25,4419380%
SINAPI	100580	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	604,56	630,73	AS	26,9176042%	29,9506795%
SINAPI	100581	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10,5 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,65 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	573,53	594,31	AS	22,5167873%	25,2280607%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	100582	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10,5 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,65 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	672,41	704,22	AS	29,4063397%	32,5957277%
SINAPI	100583	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	599,14	630,79	AS	22,4557595%	25,1595127%
SINAPI	100584	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	658,58	686,82	AS	26,6523904%	29,6678171%
SINAPI	100585	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	648,86	672,08	AS	22,2513411%	24,9415861%
SINAPI	100586	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	743,56	777,25	AS	28,1674984%	31,2825726%
SINAPI	100587	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,9 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	700,43	725,47	AS	22,2131779%	24,8986626%
SINAPI	100588	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,9 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	774,05	807,21	AS	26,3300555%	29,6446360%
SINAPI	100589	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,95 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	777,33	809,03	AS	25,3583468%	28,2826659%
SINAPI	100590	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13,5 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,95 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	850,13	889,97	AS	29,1391663%	32,3133112%
SINAPI	100591	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 14 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	771,30	800,20	AS	23,2950783%	26,0649467%
SINAPI	100592	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 14 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	831,62	867,25	AS	26,6308269%	29,6456043%
SINAPI	100593	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 15 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,1 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	826,18	857,24	AS	23,3709007%	26,1468639%
SINAPI	100594	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 15 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,1 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	928,41	970,77	AS	28,3699785%	31,4974501%
SINAPI	100595	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 16 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,4 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	990,85	1.028,44	AS	23,5838010%	26,3773133%
SINAPI	100596	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 18 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,4 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1.128,74	1.181,50	AS	29,0580114%	32,2269626%
SINAPI	100597	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 20 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1.147,53	1.194,66	AS	25,5296896%	28,4685770%
SINAPI	100598	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 20 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1.261,22	1.320,85	AS	29,3917070%	32,5802030%
SINAPI	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	515,46	531,12	AS	18,8839285%	21,2753131%
SINAPI	100600	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	613,32	636,21	AS	23,2036538%	25,9701868%
SINAPI	100601	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	777,42	811,14	AS	26,9743022%	30,0120862%
SINAPI	100602	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	982,13	1.029,40	AS	29,9182122%	33,1367156%
SINAPI	100603	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1.509,19	1.591,71	AS	34,0071446%	37,4292267%
SINAPI	100604	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	651,52	675,12	AS	22,5202677%	25,2329940%
SINAPI	100605	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1.030,40	1.079,55	AS	29,6678866%	32,8722063%
SINAPI	100606	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1.570,48	1.656,52	AS	34,0702102%	37,4953205%
SINAPI	100607	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10,5 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,65 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	669,71	693,63	AS	22,2125956%	24,8983241%
SINAPI	100608	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10,5 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,65 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1.054,18	1.104,28	AS	29,5551591%	32,7520924%
SINAPI	100609	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10,5 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,65 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1.603,29	1.691,29	AS	34,1358271%	37,5639441%
SINAPI	100610	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	687,81	712,03	AS	21,8888177%	24,5479452%
SINAPI	100611	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	860,82	896,93	AS	26,0874617%	29,0650338%
SINAPI	100612	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1.077,55	1.128,54	AS	29,4326241%	32,6218944%
SINAPI	100613	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1.635,38	1.725,32	AS	34,2055045%	37,6360916%
SINAPI	100614	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	901,76	939,01	AS	25,6783440%	28,6283449%
SINAPI	100615	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1.123,92	1.176,71	AS	29,2080529%	32,3854942%
SINAPI	100616	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1.702,91	1.797,08	AS	34,3917581%	37,8301209%
SINAPI	100617	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,9 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1.170,14	1.224,72	AS	29,0105831%	32,1768390%
SINAPI	100618	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,9 M DE SOLO - SOMENTE INSTALAÇÃO, SEM FORNECIMENTO. AF_11/2019	UN	1.774,91	1.872,98	AS	34,3638351%	37,8012506%
SINAPI	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	585,52	601,27	AS	16,7275895%	18,9091634%
SINAPI	100620	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2.791,08	2.801,37	AS	2,2920675%	2,6513353%
SINAPI	100621	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	3.273,09	3.287,71	AS	2,7745272%	3,2063000%
SINAPI	100622	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2.571,28	2.588,48	AS	4,1584990%	4,7953885%
SINAPI	100623	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2.770,53	2.792,04	AS	4,8260527%	5,5593164%
SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	366,04	368,08	AS	3,4540237%	3,9918478%
SINAPI	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	387,27	389,31	AS	3,2646314%	3,7741181%
SINAPI	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUZ, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	98,37	100,68	AS	14,6301760%	16,5904572%
SINAPI	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUZ, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	110,11	112,42	AS	13,0691629%	14,8566850%
SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	119,10	121,81	AS	14,0900688%	15,9888258%
SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	130,84	133,55	AS	12,8250229%	14,5822405%
SINAPI	102102	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 30 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	10.946,04	11.003,80	AS	3,2803209%	3,7880192%
SINAPI	102103	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	12.176,76	12.235,52	AS	2,9997577%	3,4655969%
SINAPI	102104	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	15.607,44	15.667,90	AS	2,4084898%	2,7852081%
SINAPI	102105	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	19.171,98	19.234,14	AS	2,0161872%	2,3330016%
SINAPI	102106	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	24.036,13	24.099,31	AS	1,6339663%	1,8918900%
SINAPI	102107	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	33.521,53	33.588,43	AS	1,2403740%	1,4370803%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	102108	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUI SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	39.028,53	39.097,71	AS	1,1017361%	1,2767286%
SINAPI	102109	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	49,83	52,74	CR	36,2540192%	39,7759635%
SINAPI	102110	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	131,50	134,41	CR	13,7259377%	15,5947595%
SINAPI	103654	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 500KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM SOLDO (NÃO INCLUI ABRIGO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2022	UN	63.172,28	63.241,45	AS	0,6807118%	0,7893264%
SINAPI	103655	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 750 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM SOLDO (NÃO INCLUI ABRIGO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2022	UN	86.526,85	86.607,85	AS	0,5818321%	0,6748132%
SINAPI	103656	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 1000 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM SOLDO (NÃO INCLUI ABRIGO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2022	UN	120.960,49	121.053,22	AS	0,4765281%	0,5527494%
SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUI TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	183,94	197,66	CR	47,0160575%	50,7925146%
SINAPI	104474	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUI CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	390,24	418,05	CR	45,0750602%	48,8482155%
SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUI TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	154,89	165,87	CR	44,3754899%	48,0982567%
SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUI TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	199,64	214,81	CR	47,5339274%	51,2767459%
SINAPI	104477	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUI TOMADA, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	152,19	162,52	CR	42,8656954%	46,6123818%
SINAPI	104478	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUI TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	334,04	355,84	CR	41,4197418%	45,1536039%
SINAPI	104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUI TOMADA, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	UN	132,29	140,85	CR	40,5289711%	44,1893830%
SINAPI	104480	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUI TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	150,19	160,08	CR	41,1879456%	44,8598999%
SINAPI	104481	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUI TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	354,25	376,01	CR	38,1067615%	41,7158176%
SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	70,38	73,35	AS	26,3540478%	29,3643198%
SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	90,41	93,84	AS	23,6891697%	26,4922584%
SINAPI	96975	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	111,41	115,28	AS	21,6405828%	24,2961418%
SINAPI	96976	CORDOALHA DE COBRE NU 95 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	145,90	150,17	AS	18,2098977%	20,5441088%
SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	55,68	58,68	CR	2,6183360%	2,7692860%
SINAPI	96978	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	73,04	73,30	CR	2,1532819%	2,5532495%
SINAPI	96979	CORDOALHA DE COBRE NU 95 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	104,42	104,72	CR	1,7918742%	2,0640229%
SINAPI	96984	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	64,74	69,63	CR	46,8914321%	50,6254494%
SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	86,60	88,22	CR	11,6633915%	13,2970274%
SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	129,32	131,87	CR	12,2098421%	13,9084907%
SINAPI	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1/2", PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	130,14	137,87	AS	36,9618696%	40,4977868%
SINAPI	96988	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	168,97	170,07	CR	4,0073398%	4,6227133%
SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	141,43	142,31	CR	3,8622055%	4,4569420%
SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	27,72	29,75	AS	45,6781193%	49,4105759%
SINAPI	104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	28,36	29,61	AS	27,3691654%	30,4436166%
SINAPI	104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	21,78	22,99	CR	34,8708487%	38,3675250%
SINAPI	104750	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	17,58	18,79	CR	43,2494279%	46,9802244%
SINAPI	104751	CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	24,80	26,01	CR	30,6072874%	33,8989587%
SINAPI	104752	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	19,56	20,77	CR	38,8489208%	42,4842919%
SINAPI	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	23,13	24,34	CR	32,8267477%	36,2324814%
SINAPI	104754	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	29,24	30,45	CR	25,9437199%	28,9430358%
SINAPI	104755	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	38,72	39,93	CR	19,5734959%	22,5577164%
SINAPI	103490	PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COMO PROTEÇÃO MECÂNICA ADICIONAL NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M3	3.264,64	3.542,32	AS	52,8717314%	56,5632756%
SINAPI	103491	CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA ADICIONAL NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M3	837,13	898,81	CR	45,8364196%	49,5543612%
SINAPI	104758	FUO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	16,96	18,93	CR	72,4526067%	75,3315650%
SINAPI	104759	FUO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	45,21	50,46	CR	72,2739362%	75,1687178%
SINAPI	104760	FUO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	UN	66,02	73,69	CR	72,2407520%	75,1324189%
SINAPI	104761	FUO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOUIDOR, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	10,39	11,54	AS	69,5228823%	72,6159232%
SINAPI	104762	FUO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOUIDOR, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	27,73	30,80	AS	69,2168240%	72,3091978%
SINAPI	104763	FUO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOUIDOR, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UN	40,50	44,99	AS	69,1697647%	72,2507252%
SINAPI	104764	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	21,73	22,87	AS	32,5184501%	35,8614642%
SINAPI	104765	SUPORTE PARA 4 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 42 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	17,77	19,09	AS	46,1016949%	49,8686284%
SINAPI	104766	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	16,96	18,67	CR	62,6112760%	66,0377359%
SINAPI	104768	FUO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,71	0,80	CR	76,9230770%	79,7297298%
SINAPI	104770	FUO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	1,91	2,14	CR	74,4565218%	77,2946860%
SINAPI	104772	FUO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	UN	2,79	3,12	CR	73,5294118%	76,3157895%
SINAPI	104774	FUO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	2,43	2,68	AS	68,0851065%	71,1538463%
SINAPI	104776	FUO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	6,51	7,20	AS	66,6666669%	69,8591551%
SINAPI	104778	FUO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UN	9,52	10,52	AS	66,2778368%	69,5402301%
SINAPI	104780	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	6,24	6,97	CR	73,7785018%	76,5306125%
SINAPI	104785	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	14,58	15,42	CR	36,1819434%	39,6742671%
SINAPI	96785	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.793,69	1.813,15	CR	6,7462087%	7,7471236%
SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	200,00	202,93	CR	9,1086434%	10,4259094%
SINAPI	101906	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	575,93	578,86	CR	3,1622818%	3,6541750%
SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	621,73	624,66	CR	2,9293010%	3,3862213%
SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	194,27	197,20	CR	9,3774138%	10,7289605%
SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	224,81	227,74	CR	8,1030570%	9,2897614%
SINAPI	101910	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	262,97	265,90	CR	7,9562126%	9,5621266%
SINAPI	101911	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	301,14	304,07	CR	6,0486215%	6,9572368%
SINAPI	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2.164,72	2.185,43	CR	5,9480635%	6,8389718%
SINAPI	101913	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	448,06	454,98	CR	9,6189300%	10,9895311%
SINAPI	101914	CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	569,22	577,90	CR	9,4813709%	10,8418720%
SINAPI	101915	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1 1/2", REVESTIDA INTERAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	328,83	329,73	CR	1,7094537%	1,9807686%
SINAPI	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3.571,05	3.599,49	AS	4,9524358%	5,7039586%
SINAPI	101917	MANÔMETRO O A 200 PSI (O A 14 KGF/CM2), D= 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	151,59	156,99	AS	22,1569533%	24,8358931%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	98261	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	4,28	4,68	CR	58,6698338%	62,3376624%
SINAPI	98262	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	5,15	5,57	CR	50,9842520%	54,8094374%
SINAPI	98263	CABO TELEFÔNICO CCI-50 3 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	5,37	5,81	CR	50,9460697%	54,6408080%
SINAPI	98264	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	6,30	6,75	CR	44,4622792%	48,2035928%
SINAPI	98265	CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	6,91	7,37	CR	41,6666666%	45,2674897%
SINAPI	98266	CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	7,74	8,21	CR	37,5000000%	40,9594095%
SINAPI	98267	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	12,00	12,60	CR	31,1557788%	34,4497607%
SINAPI	98268	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	18,73	19,42	CR	22,6273458%	25,3491981%
SINAPI	98269	CABO TELEFÔNICO CI-50 30 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	25,23	25,98	CR	18,4095427%	20,7722007%
SINAPI	98270	CABO TELEFÔNICO CI-50 50 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	37,47	38,30	CR	13,7396418%	15,5677655%
SINAPI	98271	CABO TELEFÔNICO CI-50 75 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	52,19	53,09	CR	10,8040683%	12,3349679%
SINAPI	98272	CABO TELEFÔNICO CI-50 200 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	118,06	119,31	CR	6,5344520%	7,5065000%
SINAPI	98273	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2,83	2,89	CR	11,5107913%	13,0742049%
SINAPI	98274	CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	3,44	3,50	CR	11,2759643%	13,0813953%
SINAPI	98275	CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	4,28	4,35	CR	9,9526066%	11,4219114%
SINAPI	98276	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	8,53	8,74	CR	14,9940968%	17,0506912%
SINAPI	98277	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	15,27	15,56	CR	11,7028270%	13,2428940%
SINAPI	98278	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	21,77	22,12	CR	10,0463823%	11,4739223%
SINAPI	98279	CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	33,99	34,43	CR	7,932733%	9,0829694%
SINAPI	98280	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	8,75	9,65	CR	64,9365629%	68,2672234%
SINAPI	98281	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	9,61	10,54	CR	60,2725367%	63,7667305%
SINAPI	98282	CABO TELEFÔNICO CCI-50 3 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	9,83	10,78	CR	59,8159510%	63,3395523%
SINAPI	98283	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10,77	11,72	CR	55,3688142%	59,0753425%
SINAPI	98284	CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	11,37	12,33	CR	53,1443756%	56,8515498%
SINAPI	98285	CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	12,20	13,18	CR	49,7114591%	53,4706332%
SINAPI	98286	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	16,46	17,58	CR	41,9512195%	45,6310679%
SINAPI	98287	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1,60	1,70	CR	38,5620915%	41,9753086%
SINAPI	98288	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2,47	2,58	CR	28,5123966%	31,8897637%
SINAPI	98289	CABO TELEFÔNICO CCI-50 3 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2,70	2,83	CR	30,4182509%	33,6956521%
SINAPI	98290	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	3,62	3,76	CR	24,8587570%	27,7173913%
SINAPI	98291	CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	4,23	4,38	CR	22,7272727%	25,4041570%
SINAPI	98292	CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	5,07	5,23	CR	19,6000000%	22,2437137%
SINAPI	98293	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	9,32	9,62	CR	19,7411003%	22,1757322%
SINAPI	98400	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	14,46	15,06	CR	25,8333333%	28,8000000%
SINAPI	98401	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	22,17	22,86	CR	19,103668%	21,5195432%
SINAPI	98402	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 30 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	25,77	26,52	CR	18,0225768%	20,3479576%
SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	41,32	43,58	AS	34,1008240%	37,5516766%
SINAPI	100557	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X15CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	459,59	466,36	AS	9,1593584%	10,9163130%
SINAPI	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	111,77	117,65	AS	32,7600107%	36,1300204%
SINAPI	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	193,96	200,68	AS	21,5509235%	24,1910554%
SINAPI	100562	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	293,41	301,08	AS	16,2563927%	18,3878256%
SINAPI	100563	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	417,19	425,93	AS	13,0245048%	14,8077690%
SINAPI	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	573,22	608,43	AS	38,2141419%	41,7970230%
SINAPI	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	398,35	404,12	CR	8,9913877%	10,2888399%
SINAPI	101799	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	963,65	973,17	CR	6,1336958%	7,0520528%
SINAPI	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE RUTO METÁLICO. AF_04/2018	M2	14,09	14,99	CR	39,6576319%	43,2214765%
SINAPI	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2.544,05	2.559,84	AS	3,8694816%	4,4624580%
SINAPI	103245	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2.004,18	2.019,97	AS	4,9118325%	5,6551464%
SINAPI	103246	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2.186,75	2.202,54	AS	4,5017400%	5,1863791%
SINAPI	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2.824,84	2.840,63	AS	3,4848484%	4,0213476%
SINAPI	103248	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2.306,30	2.322,09	AS	4,2683825%	4,9193600%
SINAPI	103249	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2.478,60	2.494,39	AS	3,9716609%	4,5795497%
SINAPI	103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4.108,60	4.125,69	AS	2,5904453%	2,9937173%
SINAPI	103251	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	3.242,54	3.259,63	AS	3,2823438%	3,7891384%
SINAPI	103252	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	3.591,80	3.608,89	AS	2,9631712%	3,4224293%
SINAPI	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	5.604,90	5.622,73	AS	1,9818691%	2,2928690%
SINAPI	103254	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4.188,99	4.206,82	AS	2,6517701%	3,0646058%
SINAPI	103255	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4.688,56	4.706,39	AS	2,3692163%	2,7393010%
SINAPI	103256	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	10.417,50	10.443,70	AS	1,5670851%	1,8141184%
SINAPI	103257	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 18.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	5.950,18	5.976,38	AS	2,7436467%	3,1701783%
SINAPI	103258	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	11.647,91	11.674,81	AS	1,4388075%	1,6659043%
SINAPI	103259	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 24.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6.271,98	6.298,88	AS	2,6702727%	3,0877260%
SINAPI	103260	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6.443,06	6.469,96	AS	2,6011215%	3,0060789%
SINAPI	103261	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	13.142,12	13.171,65	AS	1,4001610%	1,6212912%
SINAPI	103262	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	8.243,92	8.273,45	AS	2,2320854%	2,5811637%
SINAPI	103263	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	18.249,43	18.288,67	AS	1,3398344%	1,5516282%
SINAPI	103264	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 48.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	10.229,67	10.268,91	AS	2,3902415%	2,7634273%
SINAPI	103265	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, APRESENTANDO ENTRE 54000 E 58000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	22.003,32	22.042,56	AS	1,1112494%	1,2873813%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	103266	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 60.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	11.425,93	11.465,17	AS	2,1399870%	2,4750916%
SINAPI	103267	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 18000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6.506,23	6.533,11	AS	2,5746369%	2,9757877%
SINAPI	103268	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 18000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	7.724,73	7.751,61	AS	2,1685096%	2,5080112%
SINAPI	103269	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	7.999,07	8.027,02	AS	2,1772748%	2,5180174%
SINAPI	103270	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	8.303,48	8.331,43	AS	2,0974540%	2,4260144%
SINAPI	103271	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 36000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	11.768,99	11.801,17	AS	1,7035533%	1,9715111%
SINAPI	103272	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12.156,09	12.188,27	AS	1,6493049%	1,9088954%
SINAPI	103273	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 48000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12.501,74	12.543,94	AS	2,1024525%	2,4317231%
SINAPI	103274	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 48000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	14.322,31	14.364,51	AS	1,8351980%	2,1235210%
SINAPI	103275	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 60000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	14.247,99	14.290,19	AS	1,8447708%	2,1345651%
SINAPI	103276	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 60000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	14.952,13	14.994,33	AS	1,7578942%	2,0343240%
SINAPI	103277	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 60000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	27.606,37	27.659,22	AS	1,1923408%	1,3812105%
SINAPI	103278	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 60000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	35.342,66	35.396,91	AS	0,9559029%	1,1077005%
SINAPI	103288	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	16,37	18,14	CR	67,4115457%	70,5717489%
SINAPI	103289	TUBO EM COBRE FLEXIVEL DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	29,03	29,66	AS	13,1925207%	15,0745257%
SINAPI	103290	TUBO EM COBRE FLEXIVEL DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	44,31	44,96	AS	9,1670439%	10,5239687%
SINAPI	103291	TUBO EM COBRE FLEXIVEL DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	55,76	56,46	AS	7,7130528%	8,8762648%
SINAPI	103292	TUBO EM COBRE FLEXIVEL DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	67,27	67,99	AS	6,6269545%	7,6447193%
SINAPI	101936	INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES, EM AÇO/FERRO GALVANIZADO, PARA O CENTRO DE MEDIÇÃO DE GÁS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM 4 PAVIMENTOS, 16 UNIDADES HABITACIONAIS, DN 32 (1 1/4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8.764,43	9.237,81	AS	33,5784545%	36,9822337%
SINAPI	101937	INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES, EM AÇO/FERRO GALVANIZADO, PARA O CENTRO DE MEDIÇÃO DE GÁS DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM 4 PAVIMENTOS, 16 UNIDADES HABITACIONAIS, DN 50 (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16.006,79	17.030,52	AS	39,7608380%	43,3819833%
SINAPI	98294	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	6,90	7,00	CR	9,7953216%	11,2230215%
SINAPI	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	6,08	6,10	CR	1,6528925%	1,9769357%
SINAPI	98296	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	10,08	10,25	CR	10,6893106%	12,2669283%
SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	8,79	8,82	CR	1,8348623%	2,1714285%
SINAPI	98298	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	24,40	24,61	CR	5,5053410%	6,2754686%
SINAPI	98299	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	22,81	22,84	CR	0,9230769%	1,0535557%
SINAPI	98300	CABO COAXIAL RG6 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	6,34	6,83	CR	48,1717011%	51,9882180%
SINAPI	98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	724,48	765,09	CR	34,8513293%	38,3104151%
SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1.341,09	1.381,70	CR	18,8265736%	21,2130423%
SINAPI	98304	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4.177,92	4.258,64	CR	12,0109625%	13,6787701%
SINAPI	98305	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3.049,30	3.056,02	CR	1,58691891%	1,5869757%
SINAPI	98306	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA BASTIDOR TIPO MÍD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	71,78	76,25	CR	38,7168758%	42,3132466%
SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	48,46	49,81	CR	17,3041141%	19,5656545%
SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	32,60	33,95	CR	25,7459243%	28,7274874%
SINAPI	98593	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2.920,64	3.001,36	CR	17,1815775%	19,4088874%
SINAPI	100553	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	26,33	26,82	CR	11,7199391%	13,3681852%
SINAPI	100554	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	6,04	6,50	CR	48,0737018%	51,7884915%
SINAPI	100555	RACK ABERTO EM COBRE PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1.528,59	1.535,32	CR	2,7320009%	3,1577507%
SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,07	24,17	CR	59,2996817%	62,8630706%
SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,48	27,92	CR	59,5434869%	63,0879713%
SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	34,51	37,40	CR	52,3367199%	56,0492506%
SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,40	12,28	CR	47,8414096%	51,5548282%
SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	13,12	14,14	CR	48,2758620%	52,0255864%
SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	19,78	20,98	CR	38,1338742%	41,7104634%
SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,35	5,48	CR	14,3939393%	16,4510166%
SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,53	10,68	CR	8,6914995%	10,0658513%
SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16,07	16,25	CR	6,8630454%	7,9777365%
SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,79	18,00	CR	7,5578116%	8,6908077%
SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,40	28,65	CR	5,5398729%	6,3860131%
SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	46,11	46,43	CR	4,2354474%	4,8759439%
SINAPI	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	63,42	63,77	CR	3,4411996%	3,9717425%
SINAPI	89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	18,44	19,39	CR	32,0980926%	35,4069466%
SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	24,92	26,14	CR	30,3420523%	33,5763622%
SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	42,42	44,31	CR	27,5837659%	30,6597379%
SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	53,86	56,45	CR	29,7880252%	33,0021291%
SINAPI	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	28,85	29,16	CR	6,5995137%	7,5627363%
SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	35,82	36,31	CR	8,3845723%	9,6471885%
SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	74,05	74,90	CR	7,0163579%	8,0727078%
SINAPI	89633	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	27,99	29,76	CR	39,2767633%	42,8956228%
SINAPI	89634	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	39,65	41,88	CR	35,0695322%	38,5498923%
SINAPI	89635	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	57,82	60,46	CR	28,3414127%	31,4621626%
SINAPI	89636	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	72,60	75,71	CR	26,5719801%	29,6007403%
SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,69	25,56	CR	49,2814877%	53,0148787%
SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	29,95	31,99	CR	42,4029451%	46,0501567%
SINAPI	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	37,30	39,75	CR	40,7516778%	44,3940539%
SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	41,70	44,55	CR	42,4795771%	46,1659545%
SINAPI	89716	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,41	29,33	CR	20,4096045%	22,9401709%
SINAPI	89717	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	44,56	45,66	CR	15,3292874%	17,3722307%
SINAPI	89770	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	47,16	47,32	CR	2,0386493%	2,3703703%
SINAPI	89771	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	62,95	63,13	CR	1,8450771%	2,1252973%
SINAPI	89773	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	147,80	148,11	CR	1,2860430%	1,4860848%
SINAPI	89775	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	231,01	231,38	CR	0,9872266%	1,1498724%
SINAPI	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	14,64	14,91	CR	11,1873713%	12,8032345%
SINAPI	89799	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	24,60	25,58	CR	24,6636771%	27,5862068%
SINAPI	89800	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	31,66	33,34	CR	33,1012658%	36,4974466%
SINAPI	89848	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,34	31,88	CR	31,4502808%	34,7894406%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	61,89	63,90	CR	20,0420575%	22,5477906%
SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	18,44	20,07	CR	55,1930397%	58,8617075%
SINAPI	92275	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	53,80	54,09	AS	3,2189027%	3,7215330%
SINAPI	92276	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	68,32	68,69	AS	3,2815704%	3,8030016%
SINAPI	92277	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	98,64	99,09	AS	2,8812011%	3,3127966%
SINAPI	92278	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	132,64	133,20	AS	2,5871172%	2,9822716%
SINAPI	92279	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 54 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	191,61	192,33	AS	2,3180536%	2,6737411%
SINAPI	92280	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 66 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	268,83	269,71	AS	2,0277560%	2,3474874%
SINAPI	92281	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 72 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	98,20	98,60	AS	2,6085184%	3,0235389%
SINAPI	92282	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 78 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	114,50	115,00	AS	2,6821597%	3,1054279%
SINAPI	92283	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 86 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	156,83	157,43	AS	2,3347792%	2,6948010%
SINAPI	92284	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 96 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	198,90	199,58	AS	2,1323677%	2,4708063%
SINAPI	92285	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 108 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	270,69	271,54	AS	1,9436848%	2,2543097%
SINAPI	92286	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 120 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	348,99	350,01	AS	1,7998395%	2,0832737%
SINAPI	92305	PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	37,37	38,24	AS	14,4694533%	16,4179104%
SINAPI	92306	PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	60,04	61,04	AS	10,3885275%	11,8727451%
SINAPI	92307	PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	74,86	75,97	AS	9,2805562%	10,6192358%
SINAPI	92308	PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	50,37	51,74	AS	16,8224299%	19,0282617%
SINAPI	92309	PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	107,55	109,04	AS	8,6442728%	9,9018078%
SINAPI	92310	PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	124,15	125,76	AS	8,0673758%	9,2449677%
SINAPI	92320	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	50,20	52,56	AS	29,1699920%	32,3551829%
SINAPI	92321	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	82,13	85,70	AS	26,9736842%	30,0011678%
SINAPI	92322	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	104,90	109,49	AS	27,2536487%	30,3116147%
SINAPI	92323	PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	60,12	62,62	AS	25,7490013%	28,7152444%
SINAPI	92324	PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	126,56	130,26	AS	18,1660079%	20,4915514%
SINAPI	92325	PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	151,10	155,84	AS	19,4821534%	21,9275715%
SINAPI	92335	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	81,14	82,83	CR	13,0102355%	14,8067632%
SINAPI	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	99,39	101,34	CR	12,2520899%	13,9585389%
SINAPI	92337	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	130,11	132,33	CR	10,5959246%	12,0898230%
SINAPI	92338	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	154,45	158,26	AS	15,3038745%	17,3495194%
SINAPI	92339	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	233,33	237,56	AS	11,2244897%	12,8058281%
SINAPI	92341	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	92,89	95,96	CR	20,4934813%	23,0472416%
SINAPI	92342	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	111,24	114,57	CR	18,6184562%	20,9850668%
SINAPI	92343	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	142,07	145,66	CR	15,7594535%	17,8365384%
SINAPI	92359	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	72,11	72,61	AS	4,3049576%	4,9779371%
SINAPI	92360	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	96,36	97,00	AS	4,1251039%	4,7682939%
SINAPI	92361	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	130,14	131,14	AS	4,7908335%	5,5246089%
SINAPI	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	208,06	209,37	AS	3,8951671%	4,4967982%
SINAPI	92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	49,50	50,65	CR	14,3261837%	16,2413452%
SINAPI	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	56,80	58,04	CR	13,5778522%	15,4416839%
SINAPI	92366	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	78,34	79,71	CR	10,9279141%	12,4607461%
SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	96,01	97,58	CR	10,1657804%	11,5945003%
SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	126,24	128,01	CR	8,7025441%	9,9656088%
SINAPI	92645	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	76,49	77,49	AS	8,1555177%	9,3540051%
SINAPI	92646	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	100,74	101,89	AS	7,0633816%	8,1041257%
SINAPI	92648	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	110,29	111,60	AS	7,3516064%	8,4402188%
SINAPI	92649	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	134,50	136,02	AS	6,9642857%	7,9979398%
SINAPI	92650	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	212,43	214,25	AS	5,2886879%	6,0935748%
SINAPI	92652	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	54,87	56,63	CR	19,9562203%	22,4460940%
SINAPI	92653	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	62,23	64,10	CR	18,6906868%	21,0649594%
SINAPI	92654	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	83,76	85,77	CR	14,8847210%	16,8708435%
SINAPI	92655	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	101,54	103,76	CR	13,5284264%	15,3712632%
SINAPI	92656	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	131,77	134,18	CR	11,3600121%	12,9595108%
SINAPI	92687	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	26,32	27,43	AS	26,2095238%	29,2032163%
SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	37,62	39,52	CR	31,4780292%	34,7616632%
SINAPI	92689	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	54,08	55,23	AS	13,1666666%	14,9619151%
SINAPI	92690	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	77,32	79,30	AS	15,8378658%	17,9419191%
SINAPI	92691	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	101,14	104,99	AS	23,6318654%	26,4276861%
SINAPI	94462	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2") CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	93,36	97,08	CR	24,7614964%	27,6391752%
SINAPI	94463	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2") CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	108,12	111,84	CR	21,3789912%	23,9889047%
SINAPI	94464	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3") CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	151,09	155,74	CR	19,1192052%	21,5405370%
SINAPI	94602	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 54 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	210,39	214,76	AS	12,9089007%	14,6856078%
SINAPI	94603	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 66 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	280,97	285,34	AS	9,6653613%	11,0522994%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	94604	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 79 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	382,49	387,25	AS	7,73756600	8,8718425%
SINAPI	94605	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 104 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	544,50	549,26	AS	5,4350421%	6,2546659%
SINAPI	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	11,61	12,45	CR	45,9385819%	49,5560936%
SINAPI	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	16,53	17,37	CR	32,0972644%	35,4708261%
SINAPI	94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	24,67	25,88	CR	30,160503%	33,7979094%
SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	26,03	27,24	CR	28,9173822%	32,1073924%
SINAPI	94652	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	41,73	43,70	CR	29,2946257%	32,5011452%
SINAPI	94653	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	57,97	59,94	CR	21,0808011%	23,6894824%
SINAPI	94654	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	84,01	87,46	CR	25,5121486%	28,4521221%
SINAPI	94655	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	114,61	118,06	CR	18,6976256%	21,0744852%
SINAPI	94716	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	26,78	27,57	CR	18,4505988%	20,7636363%
SINAPI	94717	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	41,18	41,97	CR	11,9892996%	13,6276849%
SINAPI	94718	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	53,29	54,34	CR	12,2345423%	13,9329155%
SINAPI	94719	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	68,27	69,32	CR	9,5468543%	10,9185441%
SINAPI	94720	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	99,72	101,54	CR	11,3285169%	12,9359605%
SINAPI	94721	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	151,55	153,37	CR	7,4526371%	8,5632296%
SINAPI	94722	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	262,18	265,88	CR	8,7361232%	10,0030095%
SINAPI	94723	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 114 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	470,24	473,94	CR	4,8703715%	5,6111251%
SINAPI	95697	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	105,91	106,72	AS	4,6975425%	5,4305008%
SINAPI	96635	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	45,57	49,02	CR	47,0665787%	50,7965688%
SINAPI	96636	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	48,34	51,90	CR	45,6710853%	49,3922438%
SINAPI	96644	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	25,10	26,19	CR	27,1491403%	30,2183071%
SINAPI	96645	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	22,22	23,31	CR	30,3934871%	33,6637931%
SINAPI	96646	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	27,20	28,35	CR	26,2633714%	29,2389380%
SINAPI	96647	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	27,26	28,39	CR	25,7637099%	28,7530907%
SINAPI	96648	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	33,68	34,87	CR	21,9243372%	24,5972382%
SINAPI	96649	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	44,62	45,87	CR	17,4528301%	19,7247706%
SINAPI	96668	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 20, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	19,65	20,11	CR	14,8621041%	16,8186367%
SINAPI	96669	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	19,30	20,06	CR	24,2329693%	27,0770770%
SINAPI	96670	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	25,12	26,03	CR	22,4310275%	25,1254341%
SINAPI	96671	TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	38,05	39,15	CR	17,9662802%	20,2764976%
SINAPI	96672	TUBO, PPR, DN 63, CLASSE PN 12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	58,00	59,35	CR	14,4484722%	16,4108618%
SINAPI	96673	TUBO, PPR, DN 75, CLASSE PN 12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	73,14	74,72	CR	13,4428473%	15,2753584%
SINAPI	96674	TUBO, PPR, DN 90, CLASSE PN 12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	118,33	120,20	CR	11,98241460%	11,2763211%
SINAPI	96675	TUBO, PPR, DN 110, CLASSE PN 12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	172,12	174,38	CR	8,1506889%	9,3418259%
SINAPI	96676	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	24,76	25,61	CR	21,1016603%	23,7214862%
SINAPI	96677	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	32,28	33,31	CR	19,7638284%	22,2289156%
SINAPI	96678	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	44,46	45,70	CR	17,2794946%	19,5480473%
SINAPI	96679	TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	66,32	67,82	CR	14,0570738%	15,9604311%
SINAPI	96680	TUBO, PPR, DN 63, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	109,79	111,63	CR	10,4274906%	11,9128719%
SINAPI	96681	TUBO, PPR, DN 75, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	147,73	149,88	CR	9,0761311%	10,3871829%
SINAPI	96682	TUBO, PPR, DN 90, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	243,89	246,44	CR	6,5045318%	7,7459272%
SINAPI	96683	TUBO, PPR, DN 110, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	334,82	337,90	CR	5,7183830%	6,5086170%
SINAPI	96718	FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	11,45	11,49	CR	2,2867194%	2,6292725%
SINAPI	96719	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	22,25	23,08	CR	23,4311512%	26,2608695%
SINAPI	96720	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	20,66	21,64	CR	29,5432458%	32,7458256%
SINAPI	96721	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	24,92	25,90	CR	24,4765055%	27,3431448%
SINAPI	96722	TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	39,84	41,33	CR	23,3031674%	26,0901162%
SINAPI	96723	TUBO, PPR, DN 63, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	56,66	58,15	CR	16,3780918%	18,5370051%
SINAPI	96724	TUBO, PPR, DN 75, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	76,09	78,55	CR	20,1131281%	22,6073658%
SINAPI	96725	TUBO, PPR, DN 90, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	115,53	117,99	CR	13,2426814%	15,0453735%
SINAPI	96726	TUBO, PPR, DN 110, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	164,23	168,10	CR	14,6329576%	16,5892857%
SINAPI	96727	TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	20,08	20,99	CR	28,4215784%	31,5336837%
SINAPI	96728	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	24,73	25,64	CR	23,0645077%	25,8014073%
SINAPI	96729	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	32,42	33,59	CR	22,5108225%	25,1940298%
SINAPI	96730	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	42,29	43,46	CR	17,2470978%	19,4604565%
SINAPI	96731	TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	65,82	67,61	CR	16,6894858%	19,0849866%
SINAPI	96732	TUBO, PPR, DN 63, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	104,12	105,91	CR	10,6593617%	12,1787603%
SINAPI	96733	TUBO, PPR, DN 75, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	144,64	147,60	CR	12,6936912%	14,4454989%
SINAPI	96734	TUBO, PPR, DN 90, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	230,34	233,30	CR	7,9692521%	9,1372952%
SINAPI	96735	TUBO, PPR, DN 110, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	304,43	309,06	CR	9,4955038%	10,8162340%
SINAPI	96798	TUBO, PEX, MONOCAMADA, DN 16, INSTALADO EM RAMAL/SUB-RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	M	8,43	8,81	AS	28,0429594%	31,1643835%
SINAPI	96799	TUBO, PEX, MONOCAMADA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL/SUB-RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	M	10,81	11,29	AS	27,5862068%	30,6868867%
SINAPI	96800	TUBO, PEX, MONOCAMADA, DN 25, INSTALADO EM RAMAL/SUB-RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	M	14,71	15,31	AS	25,5129588%	28,4494086%
SINAPI	96801	TUBO, PEX, MONOCAMADA, DN 32, INSTALADO EM RAMAL/SUB-RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	M	22,25	23,03	AS	21,7117117%	24,3360905%
SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4"COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,84	25,17	AS	8,2794830%	9,5219123%
SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,05	40,42	AS	5,6250000%	6,5131253%
SINAPI	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,39	51,79	AS	4,6960249%	5,4148133%
SINAPI	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,85	63,26	AS	4,0305878%	4,6533713%
SINAPI	97331	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,22	25,61	AS	9,2680986%	10,6191222%
SINAPI	97332	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,50	40,91	AS	6,3550939%	7,2949816%
SINAPI	97333	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,95	52,41	AS	5,4163454%	6,2296961%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	97334	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/89COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	63,46	63,94	AS	4,6838038%	5,3990606%
SINAPI	97335	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRIMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	M	77,23	77,52	AS	2,2420943%	2,5955578%
SINAPI	97336	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRIMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	M	98,30	98,67	AS	2,2801302%	2,6467903%
SINAPI	97337	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRIMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	M	147,71	148,16	AS	1,9235979%	2,2150189%
SINAPI	97338	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRIMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	M	177,72	178,28	AS	1,9306540%	2,2278338%
SINAPI	97339	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 54 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRIMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	M	191,61	192,33	AS	2,3180536%	2,6737411%
SINAPI	97340	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 66 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRIMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	M	193,03	193,91	AS	2,8242732%	3,2654114%
SINAPI	97347	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRIMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	93,00	93,30	AS	1,9909599%	2,3063720%
SINAPI	97348	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRIMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	128,35	128,71	AS	1,7152658%	1,9979786%
SINAPI	97349	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRIMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	184,83	185,25	AS	1,4073833%	1,6363341%
SINAPI	97350	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRIMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	224,35	224,84	AS	1,3419527%	1,5613879%
SINAPI	97351	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 54 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRIMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	310,08	310,69	AS	1,2032258%	1,3909011%
SINAPI	97352	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 66 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRIMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	401,70	402,41	AS	1,0955902%	1,2701332%
SINAPI	97353	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	62,37	63,17	AS	7,9614767%	9,1283676%
SINAPI	97354	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	98,37	99,29	AS	5,8183297%	6,6915247%
SINAPI	97355	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	134,10	135,13	AS	4,7455603%	5,4650473%
SINAPI	97356	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	74,16	76,32	AS	18,1535969%	20,4721311%
SINAPI	97357	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	118,63	121,90	AS	17,1136977%	19,3516618%
SINAPI	97358	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2015	M	161,73	165,95	AS	16,2367786%	18,3626718%
SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	M	40,47	41,51	CR	16,0435751%	18,1510982%
SINAPI	97535	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	M	45,84	47,50	CR	22,5912169%	25,3161888%
SINAPI	97536	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	M	58,17	61,27	CR	33,0865897%	36,4765484%
SINAPI	100788	KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUAL PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	UN	757,67	782,00	AS	19,9313621%	22,4217311%
SINAPI	100791	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	18,38	19,40	AS	34,4432314%	37,9007238%
SINAPI	100792	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	26,23	27,44	AS	28,9932721%	31,7750182%
SINAPI	100793	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 26, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	34,41	35,85	AS	26,0768335%	29,0700921%
SINAPI	100794	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 32, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	45,96	47,74	AS	23,9921551%	26,8456375%
SINAPI	100799	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LULA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	18,93	20,02	AS	35,5779427%	39,0672016%
SINAPI	100800	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LULA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	26,78	28,05	AS	29,5284431%	32,7500000%
SINAPI	100801	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LULA, DN 26, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	34,95	36,46	AS	26,8348623%	29,8901098%
SINAPI	100802	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LULA, DN 32, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	46,51	48,35	AS	24,9616622%	27,4704785%
SINAPI	100803	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	17,27	18,15	AS	31,8789994%	35,2323008%
SINAPI	100804	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	24,90	25,96	AS	26,2288477%	29,1956899%
SINAPI	100805	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 26, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	32,81	34,06	AS	23,7935247%	26,6176470%
SINAPI	100806	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 32, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	44,01	45,55	AS	21,7974971%	24,4615384%
SINAPI	100807	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LULA, DN 16, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	25,31	27,15	AS	45,1446690%	48,8543976%
SINAPI	100808	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LULA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	34,35	36,52	AS	39,2065344%	42,8100987%
SINAPI	100809	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LULA, DN 26, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	44,01	46,59	AS	36,4634091%	39,9483981%
SINAPI	100810	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LULA, DN 32, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_01/2020	M	57,65	60,80	AS	34,0399652%	37,4732344%
SINAPI	101918	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	M	187,23	191,21	CR	13,2129344%	15,0204038%
SINAPI	101919	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	456,74	462,11	AS	7,3142957%	8,3915932%
SINAPI	101920	LULA, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	217,77	223,14	AS	15,3443285%	17,3825322%
SINAPI	101921	LULA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	248,54	253,91	AS	13,4438898%	15,2752058%
SINAPI	101922	LULA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	248,54	253,91	AS	13,4438898%	15,2752058%
SINAPI	101923	LULA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 3", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	248,54	253,91	AS	13,4438898%	15,2752058%
SINAPI	101924	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	204,89	210,26	AS	16,3093901%	18,4478492%
SINAPI	101925	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	342,72	350,78	AS	14,6267437%	16,5887317%
SINAPI	101926	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	441,84	452,60	AS	15,1258601%	17,1421626%
SINAPI	101927	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	M	170,49	172,53	CR	7,4471830%	8,5367975%
SINAPI	101928	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	463,15	469,26	AS	8,2086167%	9,4079031%
SINAPI	101929	LULA, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	224,18	230,29	AS	16,9626918%	19,1737978%
SINAPI	101930	LULA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	254,95	261,06	AS	14,9146556%	16,9131734%
SINAPI	101931	LULA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	254,95	261,06	AS	14,9146556%	16,9131734%
SINAPI	101932	LULA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 3", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	254,95	261,06	AS	14,9146556%	16,9131734%
SINAPI	101933	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	211,30	217,41	AS	17,9971590%	20,3101274%
SINAPI	101934	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	352,34	361,51	AS	16,1925850%	18,3188999%
SINAPI	101935	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	454,68	466,91	AS	16,7267927%	18,9135929%
SINAPI	103802	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	M	39,83	40,99	AS	18,0286648%	20,3323558%
SINAPI	103803	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	M	68,47	70,46	AS	17,9704635%	20,2898550%
SINAPI	103804	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	M	82,29	84,28	AS	14,9495195%	16,9596199%
SINAPI	103835	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	M	62,32	64,18	AS	18,6024096%	20,9516380%
SINAPI	103836	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	M	96,25	98,73	AS	16,0307724%	18,1495743%
SINAPI	103837	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	M	121,22	124,23	AS	15,4671508%	17,5163082%
SINAPI	103868	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	M	50,90	53,33	AS	29,7914207%	32,9953051%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	103869	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	76,22	79,10	AS	23,4668417%	26,2465198%
SINAPI	103870	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	93,31	96,56	AS	21,6859716%	24,3316062%
SINAPI	103871	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	60,69	63,26	AS	26,1916542%	29,1818325%
SINAPI	103872	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	120,51	123,51	AS	15,4695673%	17,5241027%
SINAPI	103873	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	139,39	142,77	AS	15,0599382%	17,0719742%
SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	26,94	28,38	CR	33,1596576%	36,5371024%
SINAPI	103979	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,77	32,48	CR	34,6792575%	38,1436941%
SINAPI	104021	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	74,20	75,70	CR	12,4881995%	14,2120571%
SINAPI	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	80,70	82,32	CR	12,5015502%	14,249240%
SINAPI	104194	TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	24,07	25,52	CR	37,4478732%	41,0377358%
SINAPI	104195	TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	25,58	27,06	CR	36,3137254%	39,8295665%
SINAPI	104315	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	17,24	18,79	CR	56,2427072%	59,8715891%
SINAPI	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	24,40	26,15	CR	44,5995893%	48,2943656%
SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,66	9,50	CR	60,6767795%	64,1870351%
SINAPI	89359	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,19	10,03	CR	57,1428572%	60,7645876%
SINAPI	89360	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,15	10,99	CR	51,6898609%	55,4128441%
SINAPI	89361	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,23	11,07	CR	51,2820513%	55,0091075%
SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,27	11,25	CR	59,1576886%	62,7345845%
SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,03	12,01	CR	55,0592526%	58,7447699%
SINAPI	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,49	13,47	CR	48,5921158%	52,3489933%
SINAPI	89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,97	12,95	CR	50,7136860%	54,4608224%
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,75	17,65	CR	33,6930455%	37,1233655%
SINAPI	89367	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,97	15,13	CR	51,7613228%	55,5039788%
SINAPI	89368	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,66	16,82	CR	46,1538461%	49,9105545%
SINAPI	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,93	19,09	CR	40,2909004%	43,9600840%
SINAPI	89370	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,98	17,14	CR	45,2261306%	48,9760093%
SINAPI	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,41	6,98	CR	54,5597485%	58,1765558%
SINAPI	89372	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,06	16,63	CR	21,6739537%	24,2753623%
SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,60	8,20	CR	49,6021220%	53,3742322%
SINAPI	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,34	10,86	CR	30,9941520%	34,3836886%
SINAPI	89375	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,16	12,73	CR	28,6540049%	31,7535545%
SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,07	6,59	CR	53,0884809%	56,9018405%
SINAPI	89377	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,49	11,06	CR	33,2375478%	36,5787079%
SINAPI	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,56	8,20	CR	53,6813923%	57,4938575%
SINAPI	89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,88	19,52	CR	21,3411389%	24,0493319%
SINAPI	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,55	11,26	CR	42,1052631%	45,8370635%
SINAPI	89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,67	13,27	CR	29,6590007%	32,9046898%
SINAPI	89382	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,61	15,25	CR	27,6170798%	30,8097432%
SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,09	7,69	CR	53,2005690%	56,9371728%
SINAPI	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,32	13,96	CR	30,3909017%	33,6690647%
SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,71	8,31	CR	48,8888888%	52,6634383%
SINAPI	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,21	10,98	CR	47,3840078%	51,1009175%
SINAPI	89387	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,77	30,54	CR	16,1670596%	18,2862770%
SINAPI	89389	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,92	12,63	CR	37,2250423%	40,8293460%
SINAPI	89390	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,47	22,24	CR	22,4403927%	25,1353790%
SINAPI	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,26	9,97	CR	48,0349344%	51,8218624%
SINAPI	89392	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,46	25,23	CR	19,6882690%	22,1471172%
SINAPI	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,97	13,10	CR	58,4033614%	61,9523444%
SINAPI	89394	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19,16	20,20	CR	33,4554973%	36,8917576%
SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,14	15,43	CR	57,2850036%	60,8978530%
SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,99	22,12	CR	33,2217973%	36,5864729%
SINAPI	89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,70	16,91	CR	47,9233226%	51,6607355%
SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19,43	20,98	CR	49,6384297%	53,3492823%
SINAPI	89399	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,38	26,65	CR	31,1216429%	34,4360902%
SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,92	22,34	CR	42,4111431%	46,0881294%
SINAPI	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,89	8,63	CR	59,5146872%	63,0105018%
SINAPI	89405	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,42	9,16	CR	55,7416268%	59,3406594%
SINAPI	89406	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,38	10,12	CR	50,0000000%	53,6779325%
SINAPI	89407	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,46	10,20	CR	49,5744680%	53,2544379%
SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,38	10,25	CR	57,8778136%	61,4705883%
SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,14	11,07	CR	53,5183506%	57,2080292%
SINAPI	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,60	12,47	CR	46,7532467%	50,4830918%
SINAPI	89411	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,08	11,95	CR	48,9573889%	52,6890757%
SINAPI	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,37	11,18	CR	48,7852283%	52,525226%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	12,90	13,94	CR	50,1557633%	53,8904900%
SINAPI	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	14,59	15,63	CR	44,3220922%	48,0411046%
SINAPI	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	16,86	17,90	CR	38,3333333%	41,9282511%
SINAPI	89416	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	14,91	15,95	CR	43,3670033%	47,0736312%
SINAPI	89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	5,90	6,41	CR	52,9109590%	56,6929134%
SINAPI	89418	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	15,55	16,06	CR	19,9483537%	22,5000000%
SINAPI	89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	7,03	7,57	CR	47,8448275%	51,6644755%
SINAPI	89421	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	11,65	12,16	CR	26,6609145%	29,7520661%
SINAPI	89423	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	9,98	10,49	CR	31,1491935%	34,5158197%
SINAPI	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	6,96	7,54	CR	52,1739131%	55,8232932%
SINAPI	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	18,28	18,86	CR	19,7585071%	22,1926556%
SINAPI	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	9,89	10,53	CR	40,0406504%	43,7022900%
SINAPI	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	12,10	12,64	CR	27,6807980%	30,8426073%
SINAPI	89428	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	14,01	14,59	CR	25,8064516%	28,7190082%
SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	6,52	7,06	CR	51,6279070%	55,4285715%
SINAPI	89430	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	12,72	13,30	CR	28,4360189%	31,5192743%
SINAPI	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	9,49	10,18	CR	45,4931071%	49,2094861%
SINAPI	89432	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	29,05	29,74	CR	14,7882062%	16,7789757%
SINAPI	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	13,49	14,25	CR	34,9962769%	38,4344146%
SINAPI	89434	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	11,26	11,90	CR	35,1471900%	38,6497890%
SINAPI	89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	20,75	21,44	CR	20,7346544%	23,2927970%
SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	8,60	9,24	CR	46,0818713%	49,8367791%
SINAPI	89437	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	23,74	24,43	CR	18,1165540%	20,4349610%
SINAPI	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	10,94	11,94	CR	57,1297149%	60,7741088%
SINAPI	89439	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	12,39	13,39	CR	50,4058442%	54,1635409%
SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	12,94	14,10	CR	55,9006212%	59,5729538%
SINAPI	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	14,59	15,68	CR	46,1432506%	49,8717948%
SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	18,01	19,39	CR	47,9620233%	51,6848108%
SINAPI	89444	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	24,69	25,88	CR	30,0935339%	33,3204034%
SINAPI	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	19,61	20,88	CR	40,3580562%	44,0230436%
SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	5,72	6,18	CR	49,3827160%	53,0278233%
SINAPI	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	6,48	6,94	CR	43,5458786%	47,1615720%
SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	7,94	8,40	CR	35,4879594%	38,8955822%
SINAPI	89490	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	7,42	7,88	CR	37,9918588%	41,4852752%
SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	8,64	9,18	CR	39,6732788%	43,3114035%
SINAPI	89493	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	10,33	10,87	CR	33,1384015%	36,5402405%
SINAPI	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	12,60	13,14	CR	27,1348762%	30,1987767%
SINAPI	89496	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	10,65	11,19	CR	32,1361058%	35,4896675%
SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	13,51	14,18	CR	30,8092056%	34,0876944%
SINAPI	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	13,56	14,23	CR	30,6952662%	33,9675822%
SINAPI	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	19,52	20,19	CR	21,3039014%	23,9205955%
SINAPI	89500	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	13,03	13,70	CR	31,9476520%	35,2855051%
SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	14,80	15,61	CR	34,2605156%	37,6848874%
SINAPI	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	17,25	18,06	CR	29,3775450%	32,5555555%
SINAPI	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	22,71	23,52	CR	22,2958057%	24,9786871%
SINAPI	89504	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	19,01	19,82	CR	26,6490765%	29,6558704%
SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	40,59	41,55	CR	14,7654320%	16,7591029%
SINAPI	89506	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	38,87	39,83	CR	15,4203197%	17,4842767%
SINAPI	89507	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	45,64	46,60	CR	13,1284302%	14,9398108%
SINAPI	89510	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	26,85	27,81	CR	22,3467862%	25,0631085%
SINAPI	89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	99,79	100,98	CR	7,3620862%	8,4547527%
SINAPI	89514	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	8,77	9,09	CR	21,5102974%	24,0310077%
SINAPI	89515	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	79,99	81,18	CR	9,1864831%	10,5191762%
SINAPI	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	8,86	9,18	CR	21,2910532%	23,7938596%
SINAPI	89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	67,35	68,54	CR	10,9128754%	12,4616508%
SINAPI	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	15,12	15,52	CR	15,9362549%	18,0582542%
SINAPI	89519	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	46,33	47,52	CR	15,8737024%	17,9843980%
SINAPI	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	15,90	16,30	CR	15,1515151%	17,1903881%
SINAPI	89521	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	118,87	120,20	CR	6,9239592%	7,9600333%
SINAPI	89522	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	30,29	30,89	CR	12,3718160%	14,0493186%
SINAPI	89523	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	97,67	99,00	CR	8,4349697%	9,6663296%
SINAPI	89524	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	30,78	31,38	CR	12,1744791%	13,8294474%
SINAPI	89525	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	84,49	85,82	CR	9,7523403%	11,1525898%
SINAPI	89526	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	39,92	40,52	CR	9,3828399%	10,7045735%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	89527	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	55,72	57,05	CR	14,7968356%	16,7866549%
SINAPI	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	4,51	4,81	CR	41,7040358%	45,2631578%
SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	37,56	38,39	CR	13,6303014%	15,5010438%
SINAPI	89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	15,83	16,13	CR	11,7870722%	13,3789670%
SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	38,67	39,50	CR	13,2383419%	15,0646715%
SINAPI	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	7,25	7,58	CR	28,6111111%	31,9205298%
SINAPI	89535	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	43,46	44,29	CR	11,7769071%	13,4328358%
SINAPI	89536	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	11,56	11,86	CR	16,1598609%	18,2203389%
SINAPI	89540	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	10,27	10,57	CR	18,1996086%	20,4567078%
SINAPI	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	6,65	7,02	CR	34,5978755%	38,1635581%
SINAPI	89542	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	26,21	26,58	CR	8,7189292%	10,0263852%
SINAPI	89544	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	8,98	9,18	CR	13,9013452%	15,8817086%
SINAPI	89545	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	17,24	17,50	CR	9,2549476%	10,6077981%
SINAPI	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	11,31	11,54	CR	12,6334519%	14,3106457%
SINAPI	89547	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	22,92	23,31	CR	10,8533916%	12,3870967%
SINAPI	89548	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	23,06	23,45	CR	10,7872988%	12,3129542%
SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	19,01	19,34	CR	10,7822410%	12,3116883%
SINAPI	89550	TE DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	42,20	42,59	CR	5,8865416%	6,7716905%
SINAPI	89551	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	8,62	8,95	CR	24,0373395%	27,01779372%
SINAPI	89552	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	17,91	18,28	CR	12,7731092%	14,5913329%
SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	5,96	6,29	CR	34,8561759%	38,4984025%
SINAPI	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	29,03	29,58	CR	11,7362789%	13,3807588%
SINAPI	89555	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	20,90	21,27	CR	10,9404990%	12,5353440%
SINAPI	89556	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	40,72	41,27	CR	8,3620265%	9,580521%
SINAPI	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	32,21	32,68	CR	9,1474797%	10,4569153%
SINAPI	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	9,93	10,38	CR	27,8056451%	30,8809293%
SINAPI	89559	TE DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	69,02	69,57	CR	4,9303944%	5,6826355%
SINAPI	89560	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	33,57	34,02	CR	8,2016104%	9,3906387%
SINAPI	89561	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	15,64	16,05	CR	16,0565189%	18,2102628%
SINAPI	89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	10,42	10,82	CR	24,2746615%	27,1627906%
SINAPI	89563	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	35,19	35,70	CR	9,1168091%	10,4687061%
SINAPI	89564	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	15,36	15,76	CR	16,4267015%	18,6105799%
SINAPI	89565	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	57,28	58,07	CR	8,7062937%	9,9655172%
SINAPI	89566	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	48,30	49,09	CR	10,3276648%	11,7911056%
SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	82,38	83,48	CR	8,2837361%	9,4929881%
SINAPI	89568	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	31,17	31,62	CR	8,8339222%	10,1045296%
SINAPI	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	96,69	97,69	CR	6,4272407%	7,3952678%
SINAPI	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	11,47	11,89	CR	22,8270412%	25,6345177%
SINAPI	89571	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	71,08	72,18	CR	9,6015767%	10,9801746%
SINAPI	89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	8,86	9,26	CR	28,5876993%	31,7736670%
SINAPI	89573	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	78,39	79,39	CR	7,9209091%	9,1012227%
SINAPI	89574	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. Af_06/2022	UN	160,33	161,99	CR	6,3905086%	7,3488544%
SINAPI	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	11,83	12,37	CR	28,4863945%	31,6815597%
SINAPI	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	35,61	36,15	CR	9,4259988%	10,8063175%
SINAPI	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	11,75	12,17	CR	22,2793487%	25,0413233%
SINAPI	89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	34,69	35,81	CR	19,9480369%	22,4118634%
SINAPI	89582	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	35,18	36,30	CR	19,6697978%	22,1087496%
SINAPI	89583	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	44,32	45,44	CR	15,6087644%	17,6548379%
SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	45,54	47,28	CR	23,7886729%	26,6830866%
SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	46,65	48,39	CR	23,3097231%	26,0707635%
SINAPI	89587	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	51,44	53,18	CR	21,1366290%	23,7198795%
SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	135,86	138,88	CR	13,8228146%	15,6855681%
SINAPI	89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	132,45	135,47	CR	14,1788789%	16,0806618%
SINAPI	89592	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	162,40	165,42	CR	11,5628657%	13,1676041%
SINAPI	89593	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	24,20	24,67	CR	12,0596767%	13,7047580%
SINAPI	89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	34,70	35,24	CR	9,6736933%	11,0858442%
SINAPI	89595	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	14,39	14,85	CR	19,6927374%	22,0867208%
SINAPI	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	10,63	11,10	CR	27,5568181%	30,5807622%
SINAPI	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	22,47	23,11	CR	17,7153056%	20,0000000%
SINAPI	89598	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	47,91	48,55	CR	8,2967607%	9,5071148%
SINAPI	89599	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	25,85	26,61	CR	17,8612940%	20,1205727%
SINAPI	89600	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	25,98	26,74	CR	17,7717810%	20,0224971%
SINAPI	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	20,47	21,05	CR	17,9990191%	20,2670481%
SINAPI	89609	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	79,98	80,62	CR	4,9674674%	5,7224428%
SINAPI	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	19,43	20,01	CR	18,9664082%	21,3246362%
SINAPI	89611	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	31,66	32,45	CR	15,3894870%	17,4289245%
SINAPI	89612	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	156,32	157,11	CR	3,1105990%	3,5918991%
SINAPI	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2014	UN	30,02	30,73	CR	14,7393048%	16,7156382%
SINAPI	89614	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	57,84	58,72	CR	9,4669435%	10,8250937%
SINAPI	89615	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	184,60	185,48	CR	2,9641270%	3,4246575%
SINAPI	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	39,95	40,78	CR	12,9388164%	14,7138295%
SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	8,06	8,66	CR	46,7500000%	50,4074508%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto (s) 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO CR	% MO DESONERADO 37,205239%	% MO NÃO DESONERADO 40,7208588%
SINAPI	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,36	13,10	UN		
SINAPI	89622	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,34	15,01	CR	29,0209790%	32,1977287%
SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19,67	20,57	CR	28,3818274%	31,5275744%
SINAPI	89624	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,17	18,99	CR	28,0110497%	31,1310782%
SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,14	24,23	CR	29,1540130%	32,3529411%
SINAPI	89626	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,92	30,92	CR	20,6099195%	23,1841763%
SINAPI	89627	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,29	21,13	CR	25,8782780%	28,8698955%
SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	47,21	48,50	CR	16,8822905%	19,0790832%
SINAPI	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	78,59	80,16	CR	12,4570118%	14,1840429%
SINAPI	89630	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	59,78	61,11	CR	13,8381638%	15,7299688%
SINAPI	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	102,73	104,49	CR	10,7139378%	12,2271160%
SINAPI	89632	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	118,11	119,64	CR	8,0240637%	9,2011710%
SINAPI	89637	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,58	12,28	CR	37,9790940%	41,6393442%
SINAPI	89638	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,52	13,22	CR	35,1046698%	38,6605783%
SINAPI	89639	CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,18	13,88	CR	33,3333333%	36,8115942%
SINAPI	89640	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,27	20,97	CR	21,6162617%	24,3178554%
SINAPI	89641	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,96	15,85	CR	37,2061786%	40,7853071%
SINAPI	89642	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,60	17,49	CR	33,5148215%	36,9477911%
SINAPI	89643	CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,91	18,80	CR	31,0538116%	34,3649946%
SINAPI	89644	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,67	25,48	CR	20,1708011%	22,6556343%
SINAPI	89645	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,21	35,08	CR	15,7540263%	17,8234790%
SINAPI	89646	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,29	23,35	CR	29,3747188%	32,5890940%
SINAPI	89647	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,61	22,67	CR	30,3016241%	33,5692171%
SINAPI	89648	CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26,73	27,79	CR	24,4844394%	27,3710782%
SINAPI	89649	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	32,50	33,73	CR	23,7507711%	26,5597147%
SINAPI	89650	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,82	32,05	CR	25,0487963%	27,9549718%
SINAPI	89651	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,84	8,31	CR	37,4517374%	40,9477521%
SINAPI	89652	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,04	13,51	CR	22,4363916%	25,0930752%
SINAPI	89653	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN15MM X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,32	18,79	CR	15,9452054%	18,0117584%
SINAPI	89654	UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,15	21,62	CR	13,8045540%	15,6453110%
SINAPI	89655	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,10	25,57	CR	11,6260487%	13,2208709%
SINAPI	89656	ADAPTADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,43	23,90	CR	12,4571917%	14,1477749%
SINAPI	89657	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,71	15,18	CR	19,8770491%	22,3178807%
SINAPI	89658	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,40	11,00	CR	35,7558139%	39,1743119%
SINAPI	89659	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,27	18,87	CR	20,2858713%	22,7490676%
SINAPI	89660	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,61	11,23	CR	36,4238410%	40,0000000%
SINAPI	89661	UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,72	25,32	CR	14,9756493%	16,9310071%
SINAPI	89662	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	32,42	32,95	CR	10,2040816%	11,6519622%
SINAPI	89663	ADAPTADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31,36	31,96	CR	11,7966751%	13,4023854%
SINAPI	89664	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,20	18,80	CR	20,3642384%	22,8342245%
SINAPI	89666	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,14	8,67	CR	40,9429280%	44,5867287%
SINAPI	89667	INSTALAÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	45,12	45,88	CR	10,2262644%	11,6568434%
SINAPI	89668	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,61	31,19	CR	11,7184942%	13,3547555%
SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	34,38	35,54	CR	21,0955710%	23,6537919%
SINAPI	89670	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,29	16,00	CR	28,5338593%	31,7211055%
SINAPI	89671	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	46,04	47,20	CR	15,7459765%	17,8018247%
SINAPI	89672	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,08	25,79	CR	17,3600000%	19,6421625%
SINAPI	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	36,33	37,29	CR	16,3265306%	18,4408602%
SINAPI	89674	UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	32,15	32,86	CR	13,5328967%	15,4057352%
SINAPI	89675	TÉ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	74,34	75,50	CR	9,7469036%	11,1228953%
SINAPI	89676	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	38,51	39,19	CR	10,8684347%	12,4169647%
SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	79,10	81,11	CR	15,8147773%	17,9025293%
SINAPI	89678	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM X 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,06	13,71	CR	30,9707241%	34,3108504%
SINAPI	89679	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	124,74	126,75	CR	10,0256657%	11,4531533%
SINAPI	89680	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,05	24,88	CR	21,3422259%	23,9726027%
SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	91,45	93,04	CR	10,8010505%	12,3171256%
SINAPI	89682	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	33,27	34,10	CR	15,4170430%	17,4794359%
SINAPI	89683	TÉ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	292,68	294,69	CR	4,2717517%	4,9248209%
SINAPI	89684	UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	46,49	47,32	CR	11,0273530%	12,5899280%
SINAPI	89685	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	63,14	64,64	CR	14,6117274%	16,5685970%
SINAPI	89686	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	58,64	59,44	CR	8,4684992%	9,7018696%
SINAPI	89687	TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	54,16	55,66	CR	17,0362158%	19,2446043%
SINAPI	89689	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM X 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	39,40	40,18	CR	12,0518688%	13,7191319%
SINAPI	89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	93,01	95,35	CR	15,5816205%	17,6464413%
SINAPI	89691	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,96	15,90	CR	39,2617449%	42,8306094%
SINAPI	89692	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	105,74	107,79	CR	12,0397539%	13,7060079%
SINAPI	89693	TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	81,71	84,05	CR	17,7385765%	20,0214387%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	89694	TE DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	21,65	22,59	CR	27,0958777%	30,1065719%
SINAPI	89695	TÊ MISTURADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	18,56	19,50	CR	31,6216216%	34,8944930%
SINAPI	89696	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	87,44	89,49	CR	14,5621064%	16,5119140%
SINAPI	89697	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	19,51	20,71	CR	38,0854348%	41,6302765%
SINAPI	89698	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	272,40	276,43	CR	9,1873829%	10,5148894%
SINAPI	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	205,87	209,33	CR	10,4513872%	11,9319539%
SINAPI	89700	TE DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	24,76	25,84	CR	26,8016194%	29,8136645%
SINAPI	89701	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	199,81	203,84	CR	12,5262841%	14,2604769%
SINAPI	89702	TÊ MISTURADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	23,89	25,09	CR	31,0793784%	34,3337344%
SINAPI	89703	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	50,23	51,39	CR	14,2914092%	16,2283265%
SINAPI	89704	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Af_06/2022	UN	154,69	158,15	CR	13,9106253%	15,7948004%
SINAPI	89705	TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	27,81	29,21	CR	31,4100252%	34,7288949%
SINAPI	89706	TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	59,63	61,29	CR	17,2512166%	19,4807315%
SINAPI	89718	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	M	56,99	58,29	CR	14,1376887%	16,0398420%
SINAPI	89719	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	14,14	14,94	CR	35,2062588%	38,6944818%
SINAPI	89720	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	15,78	16,58	CR	31,5286624%	34,8484848%
SINAPI	89721	CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	17,09	17,89	CR	29,1005291%	32,2852330%
SINAPI	89723	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	21,33	22,28	CR	27,5032606%	30,5405405%
SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	11,16	11,98	CR	45,4054054%	49,1610738%
SINAPI	89725	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	20,65	21,60	CR	28,4118504%	31,5055762%
SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	11,41	12,23	CR	44,4052863%	48,1511914%
SINAPI	89727	CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	25,77	26,72	CR	22,7537922%	25,4504504%
SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	14,33	15,15	CR	35,3188507%	38,8366446%
SINAPI	89729	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	31,36	32,47	CR	22,0057489%	24,6528849%
SINAPI	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	16,39	17,21	CR	30,8634415%	34,1699062%
SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	15,29	16,18	CR	35,9395532%	39,4785847%
SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	16,08	16,97	CR	34,1661461%	37,6331360%
SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	24,46	25,35	CR	22,4272242%	25,1582278%
SINAPI	89734	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	29,68	30,79	CR	23,2534593%	26,0006508%
SINAPI	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	26,83	27,72	CR	20,4409566%	23,0018083%
SINAPI	89736	LÚVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	9,86	10,40	CR	33,5721596%	37,1124031%
SINAPI	89737	DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	23,12	24,18	CR	28,4598698%	31,6051430%
SINAPI	89738	LÚVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_12/2014	UN	17,73	18,27	CR	18,5941043%	21,0552506%
SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	24,18	25,24	CR	27,2086271%	30,2741358%
SINAPI	89740	LÚVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	10,04	10,60	CR	34,5345345%	37,9506641%
SINAPI	89741	UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	24,18	24,72	CR	13,6156081%	15,5438311%
SINAPI	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	41,63	42,69	CR	15,7844080%	17,8789300%
SINAPI	89743	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	63,95	65,01	CR	10,2692548%	11,7339082%
SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	28,14	29,37	CR	27,2824536%	30,3620218%
SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	29,04	30,27	CR	26,4340031%	29,4565937%
SINAPI	89747	ADAPTADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	30,82	31,36	CR	10,6736088%	12,2442455%
SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	44,44	45,67	CR	17,2530446%	19,5041684%
SINAPI	89749	CURVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	17,66	18,20	CR	18,6681844%	21,1368653%
SINAPI	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	82,43	83,66	CR	9,2918741%	10,6377886%
SINAPI	89752	LÚVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	8,26	8,81	CR	40,8536585%	44,5714285%
SINAPI	89753	LÚVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	10,10	10,69	CR	36,3908275%	39,8113207%
SINAPI	89754	LÚVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	21,65	22,24	CR	16,9138090%	19,0519187%
SINAPI	89755	LÚVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	14,65	15,28	CR	26,6438356%	29,6320630%
SINAPI	89756	LÚVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	24,44	25,07	CR	15,9491594%	18,0327868%
SINAPI	89757	UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	31,51	32,14	CR	12,3649078%	14,0586034%
SINAPI	89758	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	38,37	38,97	CR	9,7624641%	11,1767728%
SINAPI	89759	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM X 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	12,46	13,04	CR	29,0322580%	32,1511179%
SINAPI	89760	LÚVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	23,30	24,04	CR	19,7504302%	22,2268557%
SINAPI	89761	LÚVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	32,52	33,26	CR	14,1404805%	16,0542168%
SINAPI	89762	UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	45,74	46,48	CR	10,0481611%	11,4821197%
SINAPI	89763	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	57,90	58,62	CR	7,6776759%	8,7818212%
SINAPI	89764	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM X 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	38,71	39,40	CR	10,9415416%	12,5031766%
SINAPI	89765	TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	18,42	19,49	CR	35,9673024%	39,4641937%
SINAPI	89767	TÊ MISTURADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	22,80	23,87	CR	29,0365156%	32,1984026%
SINAPI	89768	TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	26,53	27,79	CR	29,4517958%	32,6596896%
SINAPI	89769	TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	58,13	59,61	CR	15,8284533%	17,9345088%
SINAPI	89772	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	M	91,77	92,00	CR	15,5960300%	1,8059181%
SINAPI	89774	LÚVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	16,63	17,34	CR	26,3603385%	29,3913043%
SINAPI	89776	LÚVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	26,10	26,81	CR	16,7627835%	18,9745508%
SINAPI	89777	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	26,91	27,51	CR	13,7533612%	15,5782561%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,02	19,84	CR	26,8885367%	29,9595141%
SINAPI	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35,60	36,42	CR	14,3339904%	16,2905888%
SINAPI	89780	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,23	25,83	CR	14,6719681%	16,5954139%
SINAPI	89781	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37,97	38,68	CR	11,4248021%	13,0536130%
SINAPI	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,14	17,22	CR	41,8430884%	45,5075845%
SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,25	17,33	CR	41,5584415%	45,2173913%
SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24,86	26,04	CR	29,4995964%	32,7041602%
SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,41	28,59	CR	26,7471642%	29,7790249%
SINAPI	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	39,89	41,30	CR	21,9934722%	24,6605237%
SINAPI	89787	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37,56	38,27	CR	11,5497465%	13,1937172%
SINAPI	89788	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81,79	82,67	CR	6,6299694%	7,6243495%
SINAPI	89789	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	69,56	70,44	CR	7,7963176%	8,9488636%
SINAPI	89790	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	162,85	164,01	CR	4,3921616%	5,0686184%
SINAPI	89791	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	157,32	158,48	CR	4,5466107%	5,2455498%
SINAPI	89792	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	192,60	193,99	CR	4,4675324%	5,1524060%
SINAPI	89793	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	192,60	193,99	CR	4,4675324%	5,1524060%
SINAPI	89794	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	227,05	228,44	CR	3,7893809%	4,3750547%
SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,36	20,75	CR	13,8781618%	15,8781618%
SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	42,14	43,55	CR	20,8174904%	23,3846861%
SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,28	45,92	CR	23,0995475%	25,8669574%
SINAPI	89797	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	52,99	54,63	CR	19,2969192%	21,7375366%
SINAPI	89801	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,55	9,78	CR	14,2105263%	16,1522633%
SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,34	10,57	CR	13,1195335%	14,9381541%
SINAPI	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	18,72	18,95	CR	7,2308516%	8,3112758%
SINAPI	89804	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	21,09	21,32	CR	6,4163498%	7,3847601%
SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,93	21,74	CR	23,8848920%	26,7651130%
SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	21,99	22,80	CR	22,7293473%	25,1693979%
SINAPI	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	39,44	40,25	CR	12,6524390%	14,4350423%
SINAPI	89808	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	61,76	62,57	CR	8,0739299%	9,2800000%
SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	29,50	30,90	CR	29,3337860%	32,5438027%
SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	30,40	31,80	CR	28,4630606%	31,6204287%
SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	45,80	47,20	CR	18,8757655%	21,2860780%
SINAPI	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	83,79	85,19	CR	10,3094015%	11,7847491%
SINAPI	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,21	6,35	CR	14,4480519%	16,3492063%
SINAPI	89814	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,83	17,97	CR	5,0056242%	5,7477678%
SINAPI	89815	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,58	29,97	CR	8,3418107%	9,5986622%
SINAPI	89816	UNIÓN, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	42,80	43,19	CR	5,9775725%	6,6558411%
SINAPI	89817	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,13	15,68	CR	21,9787516%	24,7277386%
SINAPI	89818	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM X 1 1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	55,04	55,42	CR	4,3106584%	4,9846487%
SINAPI	89819	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	24,63	25,18	CR	13,4771986%	15,3723616%
SINAPI	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,92	20,85	CR	29,0300211%	32,1136251%
SINAPI	89822	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26,55	27,02	CR	10,9138972%	12,4350408%
SINAPI	89823	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	36,50	37,43	CR	15,8068057%	17,8580990%
SINAPI	89824	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,12	40,59	CR	7,2159800%	8,2695630%
SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,21	17,51	CR	10,5477855%	11,9839449%
SINAPI	89826	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN42MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	130,10	130,53	CR	2,0605874%	2,3833243%
SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,76	20,06	CR	9,1831557%	10,4552276%
SINAPI	89828	UNIÓN, CPVC, SOLDÁVEL, DN42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	62,24	62,71	CR	4,6485443%	5,3488743%
SINAPI	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	36,97	38,06	CR	18,0216802%	20,3528172%
SINAPI	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	39,22	40,31	CR	16,9859514%	19,2145165%
SINAPI	89831	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	66,49	66,92	CR	4,0331075%	4,6501196%
SINAPI	89832	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM X 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	43,07	43,76	CR	9,9744245%	11,3958801%
SINAPI	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	46,09	47,95	CR	25,0652173%	27,9623824%
SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	54,80	56,66	CR	21,0747578%	23,6562942%
SINAPI	89835	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,55	46,13	CR	7,9138272%	9,0534085%
SINAPI	89836	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	204,47	205,03	CR	1,6976516%	1,9710201%
SINAPI	89837	UNIÓN, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	137,27	137,85	CR	2,6237154%	3,0265640%
SINAPI	89838	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	157,32	158,09	CR	3,0331934%	3,4995570%
SINAPI	89839	UNIÓN, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	178,31	179,08	CR	2,6760168%	3,0892128%
SINAPI	89840	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	185,48	186,41	CR	3,1012351%	3,5796704%
SINAPI	89841	UNIÓN, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	270,65	271,58	CR	2,1250646%	2,4567219%
SINAPI	89842	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	52,24	53,04	CR	9,4900306%	10,8572507%
SINAPI	89843	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	65,74	66,67	CR	8,8320389%	10,0916053%
SINAPI	89845	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	102,83	104,01	CR	7,0552744%	8,1010688%
SINAPI	89846	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	219,18	220,72	CR	4,3539774%	5,0215273%
SINAPI	89847	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	261,77	263,62	CR	4,3828811%	5,0540694%
SINAPI	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORES AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	32,83	34,61	CR	33,6485661%	37,0841770%
SINAPI	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORES AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,73	35,51	CR	32,7494061%	36,1432196%
SINAPI	89852	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORES AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49,13	50,91	CR	22,4735126%	25,2014940%
SINAPI	89853	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORES AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	87,12	88,90	CR	12,6679683%	14,4271888%
SINAPI	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORES AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	108,54	110,85	CR	13,2270255%	15,0361010%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	114,19	116,50	CR	12,5722796%	14,3065693%
SINAPI	89856	LUVA SIMPLIS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	22,14	23,33	CR	33,3333333%	36,7197589%
SINAPI	89857	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	38,72	39,91	CR	19,0266632%	21,4267771%
SINAPI	89860	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	50,52	52,90	CR	29,1518034%	32,3429220%
SINAPI	89861	JUNÇÃO SIMPLIS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. Af_08/2022	UN	59,23	61,61	CR	24,8605712%	27,7660438%
SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_08/2022	UN	7,93	8,64	CR	55,8673470%	59,5321638%
SINAPI	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_08/2022	UN	8,69	9,40	CR	50,9302326%	54,6723953%
SINAPI	89868	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_08/2022	UN	5,98	6,45	CR	49,3220338%	53,0612245%
SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_08/2022	UN	10,99	11,93	CR	53,6205317%	57,2995781%
SINAPI	89879	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	24,57	25,28	CR	17,9812014%	20,3255260%
SINAPI	89981	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	21,27	21,60	CR	9,7078228%	11,1729253%
SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	13,51	14,35	CR	38,7360594%	42,2969187%
SINAPI	90374	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOISA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	22,75	23,96	CR	33,0396475%	36,4282726%
SINAPI	92287	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	17,44	18,02	AS	20,3341013%	22,8236607%
SINAPI	92288	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	27,30	28,04	AS	16,7278063%	18,8996070%
SINAPI	92289	COTOVELO EM COBRE, DN 35 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	47,93	48,86	AS	12,0325882%	13,673367%
SINAPI	92290	COTOVELO EM COBRE, DN 42 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	72,29	73,41	AS	9,6247057%	10,9929078%
SINAPI	92291	COTOVELO EM COBRE, DN 54 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	111,65	113,09	AS	8,0659616%	9,2613887%
SINAPI	92292	COTOVELO EM COBRE, DN 66 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	342,59	344,38	AS	3,2289142%	3,7291975%
SINAPI	92293	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	9,97	10,35	AS	23,7613751%	26,582784%
SINAPI	92294	LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	16,68	17,17	AS	18,2200841%	20,6071220%
SINAPI	92295	LUVA EM COBRE, DN 35 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	31,09	31,71	AS	12,3428939%	14,0328697%
SINAPI	92296	LUVA EM COBRE, DN 42 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	41,13	41,88	AS	11,2706913%	12,8615825%
SINAPI	92297	LUVA EM COBRE, DN 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	63,58	64,54	AS	9,4301007%	10,8062015%
SINAPI	92298	LUVA EM COBRE, DN 66 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	176,81	178,00	AS	4,1706751%	4,8063409%
SINAPI	92299	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	22,96	23,72	AS	20,5856643%	23,1387478%
SINAPI	92300	TE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	34,77	35,75	AS	17,5266647%	19,7925427%
SINAPI	92301	TE EM COBRE, DN 35 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	67,97	69,21	AS	11,2993517%	12,8906250%
SINAPI	92302	TE EM COBRE, DN 42 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	89,65	91,15	AS	10,3571428%	11,8234712%
SINAPI	92303	TE EM COBRE, DN 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	163,59	165,52	AS	7,3442181%	8,4360647%
SINAPI	92304	TE EM COBRE, DN 66 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	421,47	423,85	AS	3,5003203%	4,0400226%
SINAPI	92311	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	13,53	14,40	AS	40,3860430%	44,0418118%
SINAPI	92312	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	22,09	23,20	AS	31,1252268%	34,3709468%
SINAPI	92313	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	31,62	32,85	AS	24,2068527%	27,0757020%
SINAPI	92314	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	9,13	9,77	AS	43,5022026%	47,1678681%
SINAPI	92315	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	13,08	13,82	AS	35,0460122%	38,4447674%
SINAPI	92316	LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	19,57	20,39	AS	26,1025641%	29,0497291%
SINAPI	92317	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	19,05	20,32	AS	41,6974169%	45,3877160%
SINAPI	92318	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	29,17	30,65	AS	31,4324974%	34,7285807%
SINAPI	92319	TE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	40,52	42,16	AS	25,1668726%	28,0997624%
SINAPI	92326	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	14,33	15,33	AS	43,1578947%	46,8852459%
SINAPI	92327	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	25,54	27,05	AS	36,3584615%	40,044938%
SINAPI	92328	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	37,75	39,69	AS	31,8821343%	35,2020202%
SINAPI	92329	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	9,33	9,99	AS	44,2036836%	47,9797979%
SINAPI	92330	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	15,40	16,40	AS	40,5228758%	44,1717791%
SINAPI	92331	LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	23,68	24,98	AS	33,8696020%	37,2942593%
SINAPI	92332	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	19,42	20,75	AS	42,3991726%	46,0793804%
SINAPI	92333	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	33,78	35,78	AS	36,8249258%	40,3474362%
SINAPI	92334	TE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	48,73	51,30	AS	32,9290853%	36,2944162%
SINAPI	92344	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	75,57	79,70	AS	34,0309974%	37,4529012%
SINAPI	92345	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	75,54	79,67	AS	34,0445269%	37,4670184%
SINAPI	92346	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	99,68	104,19	AS	28,0666532%	31,1821761%
SINAPI	92347	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	111,15	115,66	AS	25,1687820%	28,0882352%
SINAPI	92348	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	140,57	145,42	AS	21,4860152%	24,1108894%
SINAPI	92349	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	150,78	155,63	AS	20,9305201%	22,5286026%
SINAPI	92350	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	112,40	118,60	AS	34,2979253%	37,7352122%
SINAPI	92351	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	109,85	116,05	AS	35,0947521%	38,5650224%
SINAPI	92352	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	171,60	178,34	AS	24,4286380%	27,2900656%
SINAPI	92353	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	160,37	167,11	AS	26,1401210%	29,1247605%
SINAPI	92354	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	228,47	235,75	AS	19,8283787%	22,3080186%
SINAPI	92355	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	206,83	214,11	AS	21,9035643%	24,5632065%
SINAPI	92356	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	146,42	154,69	AS	35,1212845%	38,5874134%
SINAPI	92357	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	219,48	228,47	AS	25,4774167%	28,4106830%
SINAPI	92358	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_10/2020	UN	273,66	283,37	AS	22,0760233%	24,7467438%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	92369	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,34	43,48	AS	48,4728085%	52,1779212%
SINAPI	92370	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42,40	45,54	AS	46,1138672%	49,8129812%
SINAPI	92371	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	48,93	52,35	AS	43,4008594%	47,1128107%
SINAPI	92372	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,86	54,28	AS	41,7519685%	45,4361054%
SINAPI	92373	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	57,96	61,68	AS	40,310988%	43,6617432%
SINAPI	92374	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	58,33	62,05	AS	39,7768240%	43,4010971%
SINAPI	92375	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	75,51	79,64	AS	33,9785231%	37,4214626%
SINAPI	92376	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	75,48	79,61	AS	33,9920424%	37,4355751%
SINAPI	92377	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	101,56	106,28	AS	28,8796925%	32,0402975%
SINAPI	92378	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	113,03	117,75	AS	25,9472379%	28,9174031%
SINAPI	92379	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	144,44	149,75	AS	22,8403186%	25,5779767%
SINAPI	92380	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	154,65	159,96	AS	21,3315217%	23,9444548%
SINAPI	92381	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	61,13	65,85	AS	47,9685452%	51,6884698%
SINAPI	92382	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	58,39	63,11	AS	50,2229846%	53,9365080%
SINAPI	92383	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	77,36	82,49	AS	41,1620082%	44,8246572%
SINAPI	92384	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71,91	77,04	AS	44,2851176%	47,9989604%
SINAPI	92385	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	88,82	94,41	AS	39,1818796%	42,7859641%
SINAPI	92386	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	85,06	90,65	AS	40,9155095%	44,5622170%
SINAPI	92387	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	112,29	118,48	AS	34,2513368%	37,6942567%
SINAPI	92388	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	109,74	115,93	AS	35,0478796%	38,529533%
SINAPI	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	174,48	181,56	AS	25,2107103%	28,1282715%
SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	163,25	170,33	AS	26,9457041%	29,9835545%
SINAPI	92635	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	234,27	242,24	AS	21,1238737%	23,7167045%
SINAPI	92636	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	212,63	220,60	AS	23,2745236%	26,0441703%
SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	78,88	85,17	AS	49,5368608%	53,2557593%
SINAPI	92638	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	96,56	103,39	AS	44,0033170%	47,7107734%
SINAPI	92639	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	111,94	119,40	AS	41,4446629%	45,105983%
SINAPI	92640	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	146,25	154,51	AS	35,0731974%	38,5417341%
SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	223,24	232,67	AS	26,2580095%	29,2445934%
SINAPI	92644	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	281,41	292,03	AS	23,4493299%	26,2314174%
-	SINAPI	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	29,88	31,81	AS	40,1677852%	43,8071225%
	SINAPI	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	31,94	33,87	AS	37,5706214%	41,1364308%
SINAPI	92659	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	37,03	39,07	AS	34,2532467%	37,6763272%
SINAPI	92660	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,96	41,00	AS	32,5533556%	35,8993157%
SINAPI	92661	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	44,39	46,56	AS	30,2435723%	33,4838709%
SINAPI	92662	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	44,76	46,93	AS	29,9932900%	33,2195434%
SINAPI	92663	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	59,91	62,22	AS	24,0768588%	26,9100852%
SINAPI	92664	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	59,88	62,19	AS	24,0889344%	26,9203769%
SINAPI	92665	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	82,86	85,41	AS	19,1206667%	21,5465729%
SINAPI	92666	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	94,33	96,88	AS	16,7939741%	18,9940095%
SINAPI	92667	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	122,69	125,47	AS	14,1179349%	16,0354038%
SINAPI	92668	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	132,90	135,68	AS	13,0326758%	14,8281964%
SINAPI	92669	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	45,41	48,31	AS	39,5984988%	43,2185815%
SINAPI	92670	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42,67	45,57	AS	42,1460436%	45,8223394%
SINAPI	92671	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	59,54	62,60	AS	31,9481830%	35,2800000%
SINAPI	92672	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	54,09	57,15	AS	35,1731802%	38,6503067%
SINAPI	92673	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	68,51	71,75	AS	29,4315358%	32,6217385%
SINAPI	92674	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	64,75	67,99	AS	31,1427246%	34,4279193%
SINAPI	92675	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	88,93	92,42	AS	24,3276696%	27,1713233%
SINAPI	92676	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	86,38	89,87	AS	25,0463392%	27,9429780%
SINAPI	92677	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	146,47	150,31	AS	16,2625503%	18,3972310%
SINAPI	92678	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	135,24	139,08	AS	17,6135523%	19,8834616%
SINAPI	92679	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	201,68	205,85	AS	12,8968253%	14,6702949%
SINAPI	92680	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	180,04	184,21	AS	14,4476550%	16,3942438%
SINAPI	92681	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	57,90	61,76	AS	41,3971986%	45,0462137%
SINAPI	92682	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	72,70	76,76	AS	34,8113467%	38,2790091%
SINAPI	92683	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	84,87	89,20	AS	31,7055909%	35,0241274%
SINAPI	92684	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	115,09	119,73	AS	25,0652060%	27,9709175%
SINAPI	92685	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	185,93	191,04	AS	17,0782889%	19,2930886%
SINAPI	92686	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	237,90	243,48	AS	14,5692301%	16,5276693%
SINAPI	92693	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,08	17,19	AS	42,9731417%	46,6705607%
SINAPI	92698	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,54	17,65	AS	41,7729204%	45,4493742%
SINAPI	92694	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,47	27,37	AS	46,5354330%	50,2381825%
SINAPI	92695	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,93	27,83	AS	45,7076566%	49,4054054%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	92696	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	39,89	42,99	AS	48,1788495%	51,9226288%
SINAPI	92697	LUVIA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	41,95	45,05	AS	45,8084547%	49,5441405%
SINAPI	92698	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23,77	25,43	AS	43,4599156%	47,1608832%
SINAPI	92699	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,28	23,94	AS	46,3755065%	50,1047340%
SINAPI	92700	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,72	41,57	AS	45,8451980%	49,5660559%
SINAPI	92701	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,50	39,35	AS	48,6404833%	52,3688233%
SINAPI	92702	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,52	65,16	AS	47,6923076%	51,4211093%
SINAPI	92703	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	57,78	62,42	AS	49,9566799%	53,6808341%
SINAPI	92704	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	29,99	32,21	AS	46,0407617%	49,7510899%
SINAPI	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	48,22	52,03	AS	49,0444536%	52,7724298%
SINAPI	92706	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	78,05	84,24	AS	49,2945100%	53,0299430%
SINAPI	92889	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,03	154,16	AS	17,1323774%	19,3535825%
SINAPI	92890	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	227,74	232,25	AS	12,2803935%	13,9842370%
SINAPI	92891	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	334,32	339,17	AS	9,0318913%	10,3355744%
SINAPI	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	64,57	67,71	AS	30,2635658%	33,4812185%
SINAPI	92893	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	92,07	95,49	AS	23,0518421%	25,8172673%
SINAPI	92894	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	110,05	113,77	AS	21,0693825%	23,6587510%
SINAPI	92895	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	149,97	154,10	AS	17,0992060%	19,3326408%
SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	229,62	234,34	AS	12,7684600%	14,5259743%
SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	338,19	343,50	AS	9,7515527%	11,1470254%
SINAPI	92898	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	54,11	56,04	AS	22,1543586%	24,8391708%
SINAPI	92899	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80,17	82,21	AS	15,8052434%	17,8862778%
SINAPI	92900	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	96,48	98,65	AS	13,9064606%	15,7926767%
SINAPI	92901	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	134,37	136,68	AS	10,7289107%	12,2447485%
SINAPI	92902	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	210,92	213,47	AS	7,5077069%	8,6172156%
SINAPI	92903	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	316,44	319,22	AS	5,4716146%	6,3009149%
SINAPI	92904	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,89	38,00	AS	18,6854970%	21,0651199%
SINAPI	92905	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	52,63	54,53	AS	22,4885844%	25,1790633%
SINAPI	92906	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	64,12	67,22	AS	29,9500312%	33,1849008%
SINAPI	92907	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	79,87	84,00	AS	32,1970171%	35,5338417%
SINAPI	92908	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	79,87	84,00	AS	32,1970171%	35,5338417%
SINAPI	92909	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	79,87	84,00	AS	32,1970171%	35,5338417%
SINAPI	92910	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	116,00	120,51	AS	24,1159220%	26,9572436%
SINAPI	92911	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	116,00	120,51	AS	24,1159220%	26,9572436%
SINAPI	92912	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	155,99	160,50	AS	17,9311229%	20,2380952%
SINAPI	92913	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	159,24	164,09	AS	18,9659504%	21,3667398%
SINAPI	92914	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRIMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	159,24	164,09	AS	18,9659504%	21,3667398%
SINAPI	92918	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42,23	45,37	AS	46,2998102%	50,0000000%
SINAPI	92920	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42,52	45,66	AS	45,9835100%	49,6818082%
SINAPI	92925	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	52,39	55,81	AS	40,5312440%	44,1893830%
SINAPI	92926	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	52,38	55,80	AS	40,5389908%	44,1973094%
SINAPI	92927	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	52,38	55,80	AS	40,5389908%	44,1973094%
SINAPI	92928	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	59,93	63,65	AS	38,7134502%	42,3089021%
SINAPI	92929	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	59,93	63,65	AS	38,7134502%	42,3089021%
SINAPI	92930	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	59,93	63,65	AS	38,7134502%	42,3089021%
SINAPI	92931	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	79,81	83,94	AS	32,1459927%	35,5030996%
SINAPI	92932	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	79,81	83,94	AS	32,1459927%	35,5030996%
SINAPI	92933	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	79,81	83,94	AS	32,1459927%	35,5030996%
SINAPI	92934	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	117,88	122,60	AS	24,8790425%	27,7727903%
SINAPI	92935	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	117,88	122,60	AS	24,8790425%	27,7727903%
SINAPI	92936	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	163,11	168,42	AS	20,2245123%	22,7410443%
SINAPI	92937	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	163,11	168,42	AS	20,2245123%	22,7410443%
SINAPI	92938	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	31,77	33,70	AS	37,7721678%	41,3444378%
SINAPI	92939	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32,06	33,99	AS	37,4296435%	40,9908581%
SINAPI	92940	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,49	42,53	AS	31,3211281%	34,6054181%
SINAPI	92941	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,48	42,52	AS	31,3288789%	34,6135721%
SINAPI	92942	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,48	42,52	AS	31,3288789%	34,6135721%
SINAPI	92943	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46,36	48,53	AS	28,9570287%	32,1229626%
SINAPI	92944	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46,36	48,53	AS	28,9570287%	32,1229626%
SINAPI	92945	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46,36	48,53	AS	28,9570287%	32,1229626%
SINAPI	92946	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	64,21	66,52	AS	22,4629773%	25,1692492%
SINAPI	92947	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	64,21	66,52	AS	22,4629773%	25,1692492%
SINAPI	92948	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	64,21	66,52	AS	22,4629773%	25,1692492%
SINAPI	92949	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	99,18	101,73	AS	15,9721521%	18,0879315%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	92950	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	99,18	101,73	AS	15,97215211%	18,08793151%
SINAPI	92951	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	141,36	144,14	AS	12,25226500%	13,95752353%
SINAPI	92952	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	141,36	144,14	AS	12,25226500%	13,95752353%
SINAPI	92953	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	27,42	29,32	AS	43,21755022%	46,88782488%
SINAPI	93050	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	11,23	11,61	AS	21,06723311%	23,67736333%
SINAPI	93052	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	495,44	495,82	AS	0,47440242%	0,55069188%
SINAPI	93054	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	22,10	22,63	AS	15,21344233%	17,27957466%
SINAPI	93055	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	43,30	43,68	AS	5,43729751%	6,26146788%
SINAPI	93056	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	16,68	17,17	AS	18,22008411%	20,60712200%
SINAPI	93057	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	13,91	14,34	AS	19,45244955%	21,81818181%
SINAPI	93058	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 28 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	545,14	545,63	AS	0,55587151%	0,64700599%
SINAPI	93059	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	28,51	28,99	AS	10,33755277%	11,76470588%
SINAPI	93060	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	75,64	76,13	AS	4,00846677%	4,63924300%
SINAPI	93061	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 35 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	31,22	31,84	AS	12,29139922%	13,97544855%
SINAPI	93062	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 35 MM X 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	26,38	26,93	AS	13,03686811%	14,84927422%
SINAPI	93063	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 35 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	624,76	625,38	AS	0,61309422%	0,71004788%
SINAPI	93064	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 42 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	47,67	48,42	AS	9,72805551%	11,12259665%
SINAPI	93065	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 42 MM X 35 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	42,82	43,50	AS	9,86672900%	11,29774500%
SINAPI	93066	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 42 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	784,03	784,78	AS	0,59057622%	0,68558611%
SINAPI	93067	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	70,70	71,66	AS	8,47961499%	9,73191848%
SINAPI	93068	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 54 MM X 42 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	60,17	61,03	AS	8,83527455%	10,13613255%
SINAPI	93069	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 54 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	1.086,68	1.087,64	AS	0,55125066%	0,64086066%
SINAPI	93070	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 66 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	176,81	178,00	AS	4,17067511%	4,80634099%
SINAPI	93071	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 66 MM X 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	162,53	163,61	AS	4,10613144%	4,73948144%
SINAPI	93072	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 66 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	1.434,02	1.435,21	AS	0,51397566%	0,59577722%
SINAPI	93074	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	14,04	14,99	AS	42,51968500%	46,14352788%
SINAPI	93075	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	19,72	20,42	AS	22,32415900%	25,07374638%
SINAPI	93076	CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	21,82	22,93	AS	31,51125400%	34,77690288%
SINAPI	93077	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	27,58	28,36	AS	17,66630311%	19,90862022%
SINAPI	93078	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	31,09	31,99	AS	18,09093844%	20,40112811%
SINAPI	93079	CURVA EM COBRE, DN 28 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	29,93	31,16	AS	25,57827699%	28,54843900%
SINAPI	93080	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	9,16	9,80	AS	43,35894622%	47,02258722%
SINAPI	93081	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	18,43	18,98	AS	18,50843766%	20,87737844%
SINAPI	93082	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	23,75	24,39	AS	16,66666666%	18,82496531%
SINAPI	93083	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 15 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	429,45	430,09	AS	0,91988822%	1,06504199%
SINAPI	93084	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	14,34	15,08	AS	31,95804199%	35,21970700%
SINAPI	93085	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	15,73	16,76	AS	40,80459777%	44,49101799%
SINAPI	93086	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	498,55	499,29	AS	0,91673188%	1,05963188%
SINAPI	93087	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	19,33	19,93	AS	19,28274422%	21,64480322%
SINAPI	93088	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	23,93	24,66	AS	18,70020966%	21,11477274%
SINAPI	93089	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	46,41	47,15	AS	9,85551000%	11,23380766%
SINAPI	93090	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	19,57	20,39	AS	26,10256411%	29,04972911%
SINAPI	93091	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	16,91	17,68	AS	28,63933455%	31,76136366%
SINAPI	93092	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 28 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	548,03	548,85	AS	0,92889999%	1,07513166%
SINAPI	93093	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	29,96	30,60	AS	13,27759199%	15,09495744%
SINAPI	93094	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	78,53	79,35	AS	6,48738211%	7,44291666%
SINAPI	93097	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	14,32	15,32	AS	43,18820222%	46,91601044%
SINAPI	93098	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	19,86	20,59	AS	22,68822633%	25,43859644%
SINAPI	93099	CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	25,27	26,78	AS	36,92978977%	40,44943822%
SINAPI	93100	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	29,31	30,30	AS	20,79343366%	23,36201199%
SINAPI	93101	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	32,82	33,93	AS	20,87274944%	23,44257454%
SINAPI	93102	CURVA EM COBRE, DN 28 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	36,06	38,00	AS	33,79655331%	36,77130044%
SINAPI	93103	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	9,36	10,02	AS	44,06047511%	47,83484399%
SINAPI	93104	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	18,53	19,09	AS	18,79739977%	21,18822299%
SINAPI	93105	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	23,95	24,61	AS	17,10691822%	19,37194122%
SINAPI	93106	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 15 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	429,65	430,31	AS	0,94983122%	1,10408622%
SINAPI	93107	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	16,66	17,66	AS	37,43961355%	41,00227799%
SINAPI	93108	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	14,01	14,84	AS	36,84587811%	40,39242211%
SINAPI	93109	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	500,87	501,87	AS	1,23809333%	1,43492033%
SINAPI	93110	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	20,50	21,22	AS	22,07537933%	24,79924422%
SINAPI	93111	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	24,81	25,66	AS	21,35058633%	23,99374755%
SINAPI	93112	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	48,73	49,73	AS	12,74933166%	14,50735444%
SINAPI	93113	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	23,68	24,98	AS	33,86960200%	37,29425933%
SINAPI	93114	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2022	UN	32,03	32,89	AS	16,97936211%	19,17808211%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	93115	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	82,64	83,94	AS	9,6875756%	11,0766622%
SINAPI	93116	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 28 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	552,14	553,44	AS	1,4490653%	1,6788044%
SINAPI	93117	TE DUPLA CURVA EM BRONZE/LATÃO, DN 1/2" X 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	56,52	57,42	AS	9,8901098%	11,3049546%
SINAPI	93118	TE DUPLA CURVA EM BRONZE/LATÃO, DN 3/4" X 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	83,38	84,75	AS	10,2173130%	11,6702102%
SINAPI	93119	CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	17,17	17,75	AS	20,6553540%	23,178045%
SINAPI	93120	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	25,26	25,78	AS	12,6290706%	14,4301828%
SINAPI	93121	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	28,77	29,41	AS	13,7534818%	15,6047700%
SINAPI	93122	CURVA EM COBRE, DN 28 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	25,61	26,35	AS	17,8333985%	20,1140684%
SINAPI	93123	CURVA EM COBRE, DN 35 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	56,20	57,13	AS	10,2600641%	11,6914986%
SINAPI	93124	CURVA EM COBRE, DN 42 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	87,81	88,93	AS	7,9220335%	9,0724898%
SINAPI	93125	CURVA EM COBRE, DN 54 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	128,85	130,29	AS	6,9886628%	8,0383877%
SINAPI	93126	CURVA EM COBRE, DN 66 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	282,78	284,57	AS	3,9119977%	4,5131810%
SINAPI	93133	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	20,13	21,27	AS	35,4114713%	38,9150943%
SINAPI	94465	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2B) INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	59,02	61,25	AS	23,4984730%	26,2873957%
SINAPI	94466	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2B) INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	59,05	61,28	AS	23,4865185%	26,2745098%
SINAPI	94467	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2B) INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	91,34	93,57	AS	15,1764190%	17,1997005%
SINAPI	94468	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2B) INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	79,87	82,10	AS	17,3580649%	19,6409743%
SINAPI	94469	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3B) INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	132,73	135,51	AS	13,0493780%	14,8468069%
SINAPI	94470	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3B) INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	122,52	125,30	AS	14,1375367%	16,0571702%
SINAPI	94471	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2B) INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	85,15	88,49	AS	24,4325533%	27,2788961%
SINAPI	94472	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2B) INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	87,70	91,04	AS	23,7220447%	26,5142354%
SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2B) INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	130,82	134,16	AS	15,8993576%	17,9879185%
SINAPI	94474	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2B) INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	142,05	145,39	AS	14,6418761%	16,5978530%
SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3B) INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	179,81	183,99	AS	14,4422809%	16,3866888%
SINAPI	94476	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3B) INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	201,45	205,63	AS	12,8904116%	14,6616724%
SINAPI	94477	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2B) INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	113,32	117,77	AS	24,4436594%	27,3005353%
SINAPI	94478	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2B) INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	179,88	184,33	AS	15,3948832%	17,4382632%
SINAPI	94479	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3B) INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	237,46	243,04	AS	14,5817538%	16,5363404%
SINAPI	94606	LUVA EM COBRE, DN 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	79,94	82,56	AS	20,3831225%	22,118681%
SINAPI	94608	RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	189,52	192,14	AS	8,5932963%	9,8401624%
SINAPI	94610	LUVA EM COBRE, DN 79 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	279,63	282,50	AS	6,3528401%	7,2946175%
SINAPI	94612	LUVA DE COBRE, DN 104 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	390,26	393,13	AS	4,5516286%	5,2413301%
SINAPI	94614	COTOVELO EM COBRE, DN 50 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	134,31	138,24	AS	18,2109340%	20,5426917%
SINAPI	94615	CURVA EM COBRE, DN 54 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	151,51	155,44	AS	16,1428760%	18,2689832%
SINAPI	94616	COTOVELO EM COBRE, DN 66 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	360,39	364,32	AS	6,7852583%	7,7934555%
SINAPI	94617	CURVA EM COBRE, DN 66 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	300,58	304,51	AS	8,1356270%	9,3243997%
SINAPI	94618	COTOVELO EM COBRE, DN 79 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	354,67	358,95	AS	7,5016215%	8,6047721%
SINAPI	94620	RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	802,06	806,34	AS	3,3167909%	3,8300300%
SINAPI	94622	TÊ EM COBRE, DN 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	195,55	200,79	AS	16,6624034%	18,8421681%
SINAPI	94623	TÊ EM COBRE, DN 66 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	447,02	452,26	AS	7,2873316%	8,3637409%
SINAPI	94624	TÊ EM COBRE, DN 79 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	676,10	681,80	AS	5,2512462%	6,0434482%
SINAPI	94625	TÊ EM COBRE, DN 104 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.395,69	1.401,39	AS	2,5436723%	2,9400850%
SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,96	7,47	CR	45,9302325%	49,7975708%
SINAPI	94657	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,89	7,40	CR	46,4023494%	50,2724796%
SINAPI	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,85	8,36	CR	40,6692406%	44,4578313%
SINAPI	94659	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,05	8,56	CR	39,6486825%	43,4117647%
SINAPI	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,95	13,69	CR	35,1162790%	38,5913426%
SINAPI	94661	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	13,49	14,23	CR	33,7053571%	37,1206774%
SINAPI	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	13,69	14,43	CR	33,2111436%	36,6040361%
SINAPI	94663	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	13,59	14,33	CR	33,4564254%	36,8605466%
SINAPI	94664	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	27,81	28,99	CR	26,3613415%	29,3670010%
SINAPI	94665	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	29,96	31,14	CR	24,4645247%	27,3341918%
SINAPI	94666	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	35,94	37,12	CR	20,3848298%	22,9211663%
SINAPI	94667	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	36,03	37,21	CR	20,3337969%	22,8656073%
SINAPI	94668	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	56,64	58,71	CR	22,7168344%	25,4430811%
SINAPI	94669	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	73,39	75,46	CR	17,5299890%	19,7931857%
SINAPI	94670	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	72,80	74,87	CR	17,6721176%	19,9492250%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	94671	LUVÁ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	103,47	105,54	CR	12,4323279%	14,1503175%
SINAPI	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,69	11,46	CR	44,8730009%	48,5513608%
SINAPI	94673	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,24	12,01	CR	42,6654740%	46,3149078%
SINAPI	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,69	11,46	CR	44,8730009%	48,5513608%
SINAPI	94675	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14,65	15,42	CR	32,6936257%	36,0260586%
SINAPI	94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	18,28	19,37	CR	37,2872408%	40,8596582%
SINAPI	94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	24,29	25,38	CR	28,0346820%	31,1611374%
SINAPI	94678	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	17,38	18,47	CR	39,2258809%	42,8571428%
SINAPI	94679	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	25,29	26,38	CR	26,9230769%	29,9772036%
SINAPI	94680	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	50,40	52,17	CR	21,8160143%	24,4721689%
SINAPI	94681	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	55,45	57,22	CR	19,8266522%	22,3097112%
SINAPI	94682	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	105,83	107,60	CR	10,3819969%	11,8571561%
SINAPI	94683	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	73,39	75,16	CR	14,9754500%	16,9796244%
SINAPI	94684	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	139,58	142,68	CR	13,8371092%	15,7163896%
SINAPI	94685	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	105,20	108,30	CR	18,3634633%	20,7097310%
SINAPI	94686	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	242,49	245,59	CR	7,9623746%	9,1283095%
SINAPI	94687	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	219,67	222,77	CR	8,7899075%	10,0637686%
SINAPI	94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,43	13,45	CR	51,1326861%	54,8579971%
SINAPI	94689	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	15,40	16,42	CR	41,2263535%	44,8929663%
SINAPI	94690	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14,96	15,98	CR	42,4445936%	46,1345065%
SINAPI	94691	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	17,81	18,83	CR	35,6257046%	39,1257995%
SINAPI	94692	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	26,18	27,63	CR	34,5593869%	38,0486035%
SINAPI	94693	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	25,64	27,09	CR	35,2895148%	38,8087310%
SINAPI	94694	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	26,59	28,04	CR	34,0248962%	37,4910650%
SINAPI	94695	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	34,89	36,34	CR	25,9120942%	28,9140022%
SINAPI	94696	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	60,87	63,23	CR	24,0749876%	26,9115086%
SINAPI	94697	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	86,88	89,24	CR	16,8624740%	19,0625700%
SINAPI	94698	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	72,30	74,66	CR	20,2657807%	22,7882037%
SINAPI	94699	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	131,22	135,36	CR	19,6172613%	22,0768662%
SINAPI	94700	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	151,20	155,34	CR	17,0239513%	19,2362184%
SINAPI	94701	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	219,23	223,37	CR	11,7397454%	13,3760243%
SINAPI	94702	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	194,39	198,53	CR	13,2403643%	15,0501335%
SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	21,52	22,39	CR	25,1630941%	28,1110116%
SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	27,63	28,50	CR	19,5865070%	22,0738137%
SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	36,68	37,55	CR	14,7460404%	16,7466666%
SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	44,18	45,34	CR	16,3154316%	18,4408127%
SINAPI	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	63,43	64,59	CR	11,3600504%	12,9397179%
SINAPI	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	235,28	237,25	CR	5,2040816%	5,9994097%
SINAPI	94714	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	325,44	327,41	CR	3,7619867%	4,3470291%
SINAPI	94715	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	287,91	289,88	CR	4,2525101%	4,9099441%
SINAPI	94724	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	27,50	27,98	CR	10,8196721%	12,3523093%
SINAPI	94725	LUVÁ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,14	7,62	CR	41,8899858%	45,5746367%
SINAPI	94726	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	34,08	34,56	CR	8,7275933%	9,9971022%
SINAPI	94727	LUVÁ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,16	10,64	CR	29,768545%	32,5779036%
SINAPI	94728	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	53,40	54,04	CR	7,3504594%	8,491384%
SINAPI	94729	LUVÁ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	18,58	19,22	CR	21,1777417%	23,8120104%
SINAPI	94730	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	63,95	64,59	CR	6,1365059%	7,0675759%
SINAPI	94731	LUVÁ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	23,26	23,90	CR	16,9038378%	19,1355434%
SINAPI	94732	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	104,63	105,72	CR	6,4938791%	7,4673480%
SINAPI	94733	LUVÁ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	44,27	45,36	CR	15,3619909%	17,4172185%
SINAPI	94734	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	372,93	374,02	CR	1,8210588%	2,1098513%
SINAPI	94736	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	546,81	549,03	CR	2,5111566%	2,9036195%
SINAPI	94737	LUVÁ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	184,25	186,47	CR	7,4538545%	8,5510433%
SINAPI	94738	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 114 MM X 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.633,48	1.635,70	CR	0,8405624%	0,9745420%
SINAPI	94739	LUVÁ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 114 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	210,85	213,07	CR	6,5132827%	7,4832167%
SINAPI	94740	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,17	11,89	CR	40,0000000%	43,6548223%
SINAPI	94741	CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14,12	14,84	CR	31,6014234%	34,9356804%
SINAPI	94742	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	16,18	16,90	CR	27,5605214%	30,6595365%
SINAPI	94743	CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	20,62	21,34	CR	21,6058394%	24,2595204%
SINAPI	94744	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	26,11	27,05	CR	22,4568138%	25,1297257%
SINAPI	94746	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	35,32	36,26	CR	16,5910380%	18,7344570%
SINAPI	94748	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	82,67	84,31	CR	12,3229633%	14,0398765%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	94750	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	159,91	161,55	CR	6,3684704%	7,3250773%
SINAPI	94752	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	196,98	200,29	CR	10,4763355%	11,9562503%
SINAPI	94754	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 114 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	262,60	265,91	CR	7,8578502%	9,0050780%
SINAPI	94756	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14,07	15,02	CR	42,3159399%	45,9477561%
SINAPI	94757	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	19,11	20,06	CR	31,1087756%	34,3515272%
SINAPI	94758	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	50,45	51,71	CR	15,4624851%	17,5251742%
SINAPI	94759	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	61,36	62,62	CR	12,7100668%	14,4684252%
SINAPI	94760	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	103,04	105,23	CR	13,1701631%	14,9866869%
SINAPI	94761	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	214,08	216,27	CR	6,3364485%	7,2895467%
SINAPI	94762	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	265,62	270,04	CR	10,3479439%	11,8156900%
SINAPI	94763	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 114 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	321,57	325,99	CR	8,5471680%	9,7873776%
SINAPI	94764	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 15 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	38,13	39,11	CR	15,9789750%	18,0884697%
SINAPI	94765	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	41,31	42,29	CR	14,7465437%	16,7258943%
SINAPI	94766	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	45,53	46,51	CR	13,3773377%	15,2056859%
SINAPI	94767	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	66,92	67,90	CR	9,0963494%	10,4099085%
SINAPI	94768	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	75,23	76,21	CR	8,0904856%	9,2736109%
SINAPI	94769	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	103,23	104,54	CR	7,8705049%	9,0169426%
SINAPI	94770	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 15 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	44,06	45,72	CR	23,5053421%	26,3031099%
SINAPI	94771	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	47,24	48,90	CR	21,9207123%	24,5904995%
SINAPI	94772	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	51,46	53,12	CR	20,1206460%	22,6347531%
SINAPI	94773	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	72,85	74,51	CR	14,2071997%	16,1316319%
SINAPI	94774	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	81,16	82,82	CR	12,7512640%	14,5118414%
SINAPI	94775	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	111,09	113,31	CR	12,4110600%	14,1204521%
SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	20,55	21,42	CR	26,3543191%	29,3869911%
SINAPI	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	25,36	26,84	CR	36,3384737%	39,8580500%
SINAPI	94789	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	225,09	227,06	CR	5,4397582%	6,2687224%
SINAPI	94790	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	308,32	310,29	CR	3,9709317%	4,5869193%
SINAPI	94791	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 110 MM X 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	404,79	406,76	CR	3,0243878%	3,4988935%
SINAPI	94863	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	153,00	154,09	CR	4,4399398%	5,1223787%
SINAPI	95237	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,91	24,55	CR	16,5129924%	18,6938775%
SINAPI	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	54,93	56,47	CR	17,4198250%	19,6596348%
SINAPI	95694	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	55,00	55,83	CR	9,3027489%	10,6527977%
SINAPI	95695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	62,98	64,72	CR	17,2600127%	19,4865450%
SINAPI	95696	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 °C, UNIÃO POR ROSCA DN 15 (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	67,92	68,36	CR	4,0819333%	4,6998535%
SINAPI	96637	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,32	18,99	CR	60,0000001%	63,5306556%
SINAPI	96638	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,75	19,42	CR	58,5407242%	62,1188633%
SINAPI	96639	LUVA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,07	13,19	CR	57,4645539%	61,0983983%
SINAPI	96640	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	28,32	29,11	CR	17,3219978%	19,5727084%
SINAPI	96641	CONECTOR FÊMEA, PPR, 25 X 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	18,87	19,66	CR	26,0383866%	29,0240163%
SINAPI	96642	TÊ NORMAL, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	22,80	25,02	CR	60,8102159%	64,3143546%
SINAPI	96643	TÊ MISTURADOR, PPR, 25 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	49,63	51,20	CR	19,7941888%	22,2569919%
SINAPI	96650	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,73	10,53	CR	51,0880830%	54,7459253%
SINAPI	96651	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,16	10,96	CR	48,9087301%	52,5782690%
SINAPI	96652	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,55	12,39	CR	45,1612903%	48,8617886%
SINAPI	96653	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,23	16,07	CR	34,1914191%	37,6095118%
SINAPI	96654	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,33	18,22	CR	31,7101449%	35,0606394%
SINAPI	96655	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	23,31	24,20	CR	23,5471373%	26,3681592%
SINAPI	96656	LUVA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,01	7,53	CR	47,2543352%	51,0723861%
SINAPI	96657	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	26,06	26,58	CR	12,5914516%	14,3719351%
SINAPI	96658	CONECTOR FÊMEA, PPR, 25 X 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,61	17,13	CR	19,7941888%	22,3329425%
SINAPI	96659	LUVA, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,15	9,71	CR	37,9537953%	41,5544041%
SINAPI	96660	CONECTOR MACHO, PPR, 32 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	35,42	35,97	CR	9,4820266%	10,8695652%
SINAPI	96661	CONECTOR FÊMEA, PPR, 32 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	35,08	35,63	CR	9,5741640%	10,9735509%
SINAPI	96662	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,21	10,76	CR	33,1027667%	36,5510777%
SINAPI	96663	LUVA, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,40	17,99	CR	21,0617426%	23,5754189%
SINAPI	96664	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,13	19,69	CR	18,1532004%	20,4892966%
SINAPI	96665	TÊ NORMAL, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,67	13,72	CR	52,2673032%	55,9794572%
SINAPI	96666	TÊ NORMAL, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	18,28	19,39	CR	37,9879054%	41,5846711%
SINAPI	96667	TÊ NORMAL, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	25,89	27,07	CR	28,3333333%	31,4677538%
SINAPI	96684	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,46	13,58	CR	55,6184318%	59,2729972%
SINAPI	96685	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,89	14,01	CR	53,7500000%	57,4406902%
SINAPI	96686	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,05	17,41	CR	52,5360051%	56,2860440%
SINAPI	96687	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,73	21,09	CR	42,6972010%	46,4319695%
SINAPI	96688	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	23,84	25,48	CR	42,5925925%	46,2992125%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	96689	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	29,82	31,46	CR	34,0282447%	37,4760994%
SINAPI	96690	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	33,24	35,22	CR	37,0549185%	40,6205522%
SINAPI	96691	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	42,70	44,68	CR	28,8262910%	32,0026911%
SINAPI	96692	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	47,14	49,58	CR	32,0935175%	35,4284559%
SINAPI	96693	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	64,02	66,46	CR	23,6195839%	26,4165159%
SINAPI	96694	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	100,24	103,09	CR	17,6652686%	19,9436838%
SINAPI	96695	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	110,55	113,40	CR	16,0162969%	18,1288614%
SINAPI	96696	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 90 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	125,20	128,57	CR	16,7306155%	18,9149217%
SINAPI	96697	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 110 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	371,50	375,57	CR	6,8012924%	7,8115428%
SINAPI	96698	LUVIA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	8,84	9,58	CR	52,3375144%	56,0462672%
SINAPI	96699	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2"CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	27,89	28,63	CR	16,4989216%	18,6624649%
SINAPI	96700	CONECTOR FÊMEA, PPR, 25 X 1/2"CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	18,44	19,18	CR	24,9863908%	27,8911564%
SINAPI	96701	LUVIA, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	12,15	13,06	CR	46,3900414%	50,1158302%
SINAPI	96702	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	12,63	13,45	CR	40,5901116%	44,2782348%
SINAPI	96703	LUVIA, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	21,74	22,83	CR	31,1460258%	34,4190140%
SINAPI	96704	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	22,23	23,14	CR	25,5645899%	28,5342584%
SINAPI	96705	LUVIA, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	26,38	27,70	CR	31,1643835%	34,4327654%
SINAPI	96706	LUVIA, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	39,13	40,75	CR	25,7552483%	28,7294175%
SINAPI	96707	LUVIA, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	62,99	64,89	CR	18,7380801%	21,1078537%
SINAPI	96708	LUVIA, PPR, DN 90 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	95,60	97,86	CR	14,6085959%	16,5745856%
SINAPI	96709	LUVIA, PPR, DN 110 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	122,03	124,74	CR	13,8112031%	15,6784080%
SINAPI	96710	TÉ NORMAL, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	16,31	17,79	CR	56,5886701%	60,1919821%
SINAPI	96711	TÉ NORMAL, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	24,28	26,09	CR	46,2809917%	50,0000002%
SINAPI	96712	TÉ NORMAL, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	34,56	36,74	CR	39,1531322%	42,7714129%
SINAPI	96713	TÉ NORMAL, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	53,11	55,75	CR	30,19186945%	34,1958670%
SINAPI	96714	TÉ NORMAL, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	75,60	78,84	CR	26,6622516%	29,6888888%
SINAPI	96715	TÉ NORMAL, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	134,83	138,63	CR	17,5165145%	19,7791092%
SINAPI	96716	TÉ NORMAL, PPR, DN 90 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	175,66	180,16	CR	15,9043007%	18,0061094%
SINAPI	96717	TÉ NORMAL, PPR, DN 110 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	337,76	343,18	CR	9,9766057%	11,3986768%
SINAPI	96736	LUVIA, PPR, DN 20 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	7,39	7,94	CR	46,5211459%	50,2538072%
SINAPI	96737	LUVIA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	7,16	7,71	CR	48,0281690%	51,7647059%
SINAPI	96738	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	26,21	26,76	CR	13,0401529%	14,8314606%
SINAPI	96739	LUVIA, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	10,40	11,10	CR	42,2480620%	45,9655485%
SINAPI	96740	CONECTOR MACHO, PPR, 32 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	36,78	37,48	CR	11,8801089%	13,5525260%
SINAPI	96741	LUVIA, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	18,37	19,07	CR	23,8381629%	26,6842105%
SINAPI	96742	LUVIA, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	24,20	25,28	CR	27,6533996%	30,7539682%
SINAPI	96743	LUVIA, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	34,33	35,41	CR	19,4744525%	21,9360317%
SINAPI	96744	LUVIA, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	61,75	63,53	CR	17,8635111%	20,1670080%
SINAPI	96745	LUVIA, PPR, DN 90 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	91,32	93,10	CR	12,0753899%	13,7575236%
SINAPI	96746	LUVIA, PPR, DN 110 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	122,37	125,15	CR	14,1268803%	16,0418831%
SINAPI	96747	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 20 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	9,22	10,04	CR	55,9562842%	59,6192385%
SINAPI	96748	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	9,95	10,77	CR	51,8218624%	55,5555556%
SINAPI	96749	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	13,42	14,47	CR	49,1004497%	52,8472223%
SINAPI	96750	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	18,79	19,84	CR	35,0080171%	38,4926656%
SINAPI	96751	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	29,90	31,52	CR	33,4450402%	36,8721186%
SINAPI	96752	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	39,87	41,49	CR	25,0690781%	27,9990345%
SINAPI	96753	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	98,33	100,99	CR	16,8176728%	19,0027755%
SINAPI	96754	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 90 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	118,74	121,40	CR	13,9244774%	15,8050952%
SINAPI	96755	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 110 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	372,03	376,20	CR	6,9681165%	8,0019140%
SINAPI	96756	TÉ MISTURADOR, PPR, DN 20 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	22,96	24,06	CR	29,8559580%	33,0695543%
SINAPI	96757	TÉ MISTURADOR, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	27,52	28,62	CR	24,8998907%	27,7913895%
SINAPI	96758	TÉ, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	20,75	22,16	CR	42,2835026%	45,9692028%
SINAPI	96759	TÉ, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	27,81	29,22	CR	31,5182113%	34,8318462%
SINAPI	96760	TÉ, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	48,68	50,83	CR	27,4167009%	30,4767533%
SINAPI	96761	TÉ, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	65,92	68,07	CR	20,2399028%	22,7500000%
SINAPI	96762	TÉ, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	132,27	135,81	CR	16,4464982%	18,8319340%
SINAPI	96763	TÉ, PPR, DN 90 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	167,03	170,57	CR	13,1812193%	14,9935499%
SINAPI	96764	TÉ, PPR, DN 110 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	338,46	344,02	CR	10,2183741%	11,6696223%
SINAPI	96802	KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA CHUVEIRO, INCLUSO QUADRO METÁLICO, TUBOS, REGISTROS DE PRESSÃO E CONEXÕES POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_02/2023	UN	373,18	375,69	AS	4,1811846%	4,8290916%
SINAPI	96803	KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA COZINHA COM CUBA SIMPLES, INCLUSO QUADRO METÁLICO, TUBOS E CONEXÕES POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_02/2023	UN	70,04	72,12	AS	18,4650564%	20,298640%
SINAPI	96804	KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA ÁREA DE SERVIÇO COM TANQUE E MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, INCLUSO QUADRO METÁLICO, TUBOS E CONEXÕES POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_02/2023	UN	114,79	119,72	AS	26,6562064%	29,6723503%
SINAPI	96805	KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA CHUVEIRO, INCLUSO QUADRO METÁLICO, TUBOS, REGISTROS DE PRESSÃO E CONEXÕES POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_02/2023	UN	195,52	198,88	AS	10,6983883%	12,2120511%
SINAPI	96806	KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA COZINHA COM CUBA SIMPLES, INCLUSO QUADRO METÁLICO, TUBOS E CONEXÕES POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_02/2023	UN	77,35	80,28	AS	23,5834411%	26,3741742%
SINAPI	96807	KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA ÁREA DE SERVIÇO COM TANQUE E MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, INCLUSO QUADRO METÁLICO, TUBOS E CONEXÕES POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_02/2023	UN	125,57	131,34	AS	28,5896414%	31,7336989%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	96808	UNIÃO METÁLICA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	16,51	17,62	AS	42,1276595%	45,8167330%
SINAPI	96809	CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM X 1/2", COM ANEL DESLIZANTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	18,07	19,18	AS	38,4786229%	42,0805018%
SINAPI	96810	CONEXÃO MÓVEL, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM X 3/4", COM ANEL DESLIZANTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	19,67	20,92	AS	39,4387755%	43,0968360%
SINAPI	96811	UNIÃO METÁLICA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	20,75	22,07	AS	39,6710208%	43,3181818%
SINAPI	96812	CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM X 1/2", COM ANEL DESLIZANTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	18,88	20,08	AS	39,3939393%	43,0000000%
SINAPI	96813	CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM X 3/4", COM ANEL DESLIZANTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	21,47	22,79	AS	38,3356708%	41,9454225%
SINAPI	96814	UNIÃO DE REDUÇÃO, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 X 16 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	15,39	16,30	AS	36,8627450%	40,4438964%
SINAPI	96815	UNIÃO METÁLICA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	31,61	33,19	AS	31,1647096%	34,4712990%
SINAPI	96816	CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM X 3/4", COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	24,16	25,58	AS	36,5711913%	40,1019208%
SINAPI	96817	CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM X 1", COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	31,85	33,43	AS	30,9291338%	34,2231553%
SINAPI	96818	UNIÃO DE REDUÇÃO, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 X 16 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	20,41	21,42	AS	30,7427447%	34,0206185%
SINAPI	96819	UNIÃO DE REDUÇÃO, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 X 20 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	21,89	22,98	AS	30,8256880%	34,1484716%
SINAPI	96820	UNIÃO METÁLICA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	38,05	39,99	AS	31,7882538%	35,1039839%
SINAPI	96821	CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 MM X 1", COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	35,38	37,09	AS	30,1897479%	33,4323521%
SINAPI	96822	UNIÃO DE REDUÇÃO, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 X 25 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	28,61	29,92	AS	28,365229%	31,7694369%
SINAPI	96823	LUVA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	10,74	11,32	AS	33,6457357%	37,1225577%
SINAPI	96824	CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16MM X 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	16,87	17,86	AS	36,5853658%	40,0786958%
SINAPI	96826	LUVA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	12,48	13,17	AS	34,4354838%	37,8915202%
SINAPI	96827	CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM X 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	18,34	19,39	AS	35,4485776%	38,9549922%
SINAPI	96828	CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM X 3/4", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	22,47	23,65	AS	32,5446428%	35,8930844%
SINAPI	96829	LUVA DE REDUÇÃO PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 X 16 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	17,06	17,71	AS	23,1628453%	25,9909399%
SINAPI	96830	LUVA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	19,34	20,15	AS	26,4935064%	29,5669487%
SINAPI	96832	CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 3/4", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	27,94	29,19	AS	27,6443169%	30,7481125%
SINAPI	96833	LUVA DE REDUÇÃO PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 X 16 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	21,64	22,34	AS	20,1762523%	22,7211495%
SINAPI	96834	LUVA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	26,05	27,07	AS	24,2022541%	27,0300333%
SINAPI	96836	LUVA DE REDUÇÃO PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 X 25 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	30,85	31,77	AS	18,5245368%	20,6849898%
SINAPI	96837	JOELHO 90 GRAUS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	20,14	21,40	AS	38,6646736%	42,3149015%
SINAPI	96838	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16MM X 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	24,47	26,14	AS	42,6229508%	46,3190184%
SINAPI	96839	JOELHO, ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16MM X 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	25,23	26,90	AS	41,3354531%	45,0074515%
SINAPI	96840	JOELHO 90 GRAUS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	24,28	25,76	AS	38,0264244%	41,5953307%
SINAPI	96841	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM X 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	27,08	28,87	AS	41,1547002%	44,1082925%
SINAPI	96842	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	30,93	32,92	AS	39,9740848%	43,5920852%
SINAPI	96843	JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM X 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	28,10	29,89	AS	39,6576319%	43,2785786%
SINAPI	96844	JOELHO ROSCA FÊMEA, MÓVEL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	32,26	34,25	AS	38,3229813%	41,8958455%
SINAPI	96845	JOELHO 90 GRAUS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	37,48	39,25	AS	29,4227685%	32,6103597%
SINAPI	96846	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	35,82	37,95	AS	36,9863013%	40,5277044%
SINAPI	96847	JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	35,37	37,50	AS	37,4575311%	41,0146862%
SINAPI	96848	JOELHO 90 GRAUS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	49,52	51,70	AS	27,3296947%	30,4103755%
SINAPI	96849	JOELHO 90 GRAUS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	15,90	16,77	AS	34,2387871%	37,6646706%
SINAPI	96850	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16MM X 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	22,72	24,20	AS	40,7146007%	44,3708609%
SINAPI	96852	JOELHO 90 GRAUS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	20,13	21,17	AS	32,0039880%	35,3554502%
SINAPI	96853	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM X 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	24,37	25,94	AS	40,0246812%	43,6630602%
SINAPI	96854	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM X 3/4", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	29,81	31,57	AS	36,7978472%	40,3492063%
SINAPI	96855	JOELHO 90 GRAUS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	31,07	32,31	AS	24,7821878%	27,6536312%
SINAPI	96856	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	33,72	35,39	AS	30,7875185%	34,0600226%
SINAPI	96860	TÊ, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	28,65	30,32	AS	36,2491252%	39,7685950%
SINAPI	96861	TÊ, ROSCA FÊMEA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM X 1/2" CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	36,12	38,17	AS	35,2206494%	38,6918833%
SINAPI	96862	TÊ, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	35,12	37,09	AS	35,0256702%	38,4989200%
SINAPI	96863	TÊ, ROSCA FÊMEA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM X 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	37,22	39,48	AS	37,6210979%	41,1824410%
SINAPI	96864	TÊ, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	49,05	51,42	AS	29,9795918%	33,1840311%
SINAPI	96865	TÊ, ROSCA FÊMEA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	43,96	46,64	AS	37,958326%	41,5288812%
SINAPI	96866	TÊ, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	63,60	66,51	AS	28,3960333%	31,5425131%
SINAPI	96868	TÊ, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	18,81	19,98	AS	38,5477843%	42,1608040%
SINAPI	96869	TÊ, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	28,29	29,67	AS	30,3438496%	33,6148648%
SINAPI	96870	TÊ, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	41,94	43,59	AS	24,4566515%	27,3207720%
SINAPI	96871	TÊ, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	48,12	50,16	AS	26,2018730%	29,1932907%
SINAPI	96872	DISTRIBUIDOR 2 SAÍDAS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 3/4" X 2 SAÍDAS DE 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	45,19	47,52	AS	31,9521382%	35,2928782%
SINAPI	96873	DISTRIBUIDOR 2 SAÍDAS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 1" X 2 SAÍDAS DE 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	59,58	62,20	AS	27,2727272%	30,3171791%
SINAPI	96874	DISTRIBUIDOR 3 SAÍDAS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 3/4" X 3 SAÍDAS DE 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	54,86	57,60	AS	31,0628195%	34,3478260%
SINAPI	96875	DISTRIBUIDOR 3 SAÍDAS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 1" X 3 SAÍDAS DE 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	71,24	74,27	AS	26,4119134%	29,4355381%
SINAPI	96876	DISTRIBUIDOR 2 SAÍDAS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 32 MM X 2 SAÍDAS DE 16 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	163,03	165,79	AS	10,5486008%	12,0383779%
SINAPI	96878	DISTRIBUIDOR 2 SAÍDAS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 32 MM X 2 SAÍDAS DE 25 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	182,51	185,51	AS	10,2444639%	11,7060282%
SINAPI	96879	DISTRIBUIDOR 3 SAÍDAS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 32 MM X 3 SAÍDAS DE 16 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	177,13	180,20	AS	10,7302196%	12,2467107%
SINAPI	96881	DISTRIBUIDOR 3 SAÍDAS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 32 MM X 3 SAÍDAS DE 25 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	209,23	212,65	AS	10,1692484%	11,6144510%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	97425	FLANGE EM AÇO, DN 15 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	35,32	36,99	AS	29,55190011	32,75582021
SINAPI	97426	FLANGE EM AÇO, DN 20 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	42,83	44,50	AS	24,36287111	27,22159731
SINAPI	97427	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	48,51	50,18	AS	21,50670791	24,13724311
SINAPI	97428	FLANGE EM AÇO, DN 32 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	61,69	63,36	AS	16,90735031	19,11230451
SINAPI	97429	FLANGE EM AÇO, DN 40 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	73,82	75,49	AS	14,12689801	16,03923641
SINAPI	97430	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	44,68	46,97	AS	31,95067261	35,26023891
SINAPI	97431	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	49,88	52,53	AS	33,01867841	36,39137891
SINAPI	97432	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	56,28	59,27	AS	33,09608541	36,46502191
SINAPI	97433	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	101,05	104,50	AS	21,17670361	23,77394631
SINAPI	97434	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	102,92	106,37	AS	20,79159771	23,35560361
SINAPI	97435	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	118,19	122,16	AS	20,86014221	23,427126081
SINAPI	97436	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	121,77	125,74	AS	20,24650781	22,75982811
SINAPI	97437	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	135,23	139,72	AS	20,65112831	23,21351851
SINAPI	97438	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	139,07	143,56	AS	20,08058131	22,59233441
SINAPI	97439	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	152,61	157,20	AS	18,69796101	21,06301711
SINAPI	97440	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	182,84	188,13	AS	17,97691331	20,27968301
SINAPI	97442	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	202,05	208,04	AS	18,42079201	20,76641981
SINAPI	97443	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	119,35	124,50	AS	26,77343611	29,81031981
SINAPI	97444	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2 X 1 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	140,08	145,23	AS	22,80877201	25,55287631
SINAPI	97446	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	240,93	246,63	AS	14,66888101	16,63489231
SINAPI	97447	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	240,93	246,63	AS	14,66888101	16,63489231
SINAPI	97449	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	256,73	262,97	AS	15,10014801	17,11872781
SINAPI	97450	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	313,17	319,41	AS	12,37781891	14,09288771
SINAPI	97452	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	195,98	203,69	AS	24,45249881	27,31335951
SINAPI	97453	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	207,81	215,52	AS	23,05988831	25,81348931
SINAPI	97454	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	331,47	340,01	AS	16,00374211	18,11174201
SINAPI	97455	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	350,39	358,93	AS	15,13931711	17,15671241
SINAPI	97456	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	746,10	755,47	AS	7,79521961	8,94022631
SINAPI	97457	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	661,21	670,58	AS	8,79621221	10,07218921
SINAPI	97458	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	308,86	319,15	AS	20,70026551	23,26040621
SINAPI	97459	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	526,98	538,36	AS	13,42343021	15,25870871
SINAPI	97460	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	807,57	820,06	AS	9,60419091	10,98115731
SINAPI	97461	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	37,59	39,11	AS	24,96665771	27,87179481
SINAPI	97462	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 X 20 MM (1 X 3/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	31,51	33,03	AS	29,79942691	33,01944101
SINAPI	97464	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	54,00	55,93	AS	22,23459531	24,92384871
SINAPI	97465	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 X 25 MM (1 1/4" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	64,24	66,17	AS	18,68371801	21,05980311
SINAPI	97467	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	68,51	70,93	AS	21,90058471	24,56933061
SINAPI	97468	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	81,62	84,04	AS	18,37811311	20,73156201
SINAPI	97470	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,90	103,92	AS	18,59126981	20,96696521
SINAPI	97471	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2" X 1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	121,63	124,65	AS	15,42006081	17,47752081
SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	183,73	187,66	AS	13,27125191	15,08850501
SINAPI	97475	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	225,63	229,56	AS	10,80565771	12,33330421
SINAPI	97477	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	244,56	249,41	AS	12,29340531	14,00320891
SINAPI	97478	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	301,00	305,85	AS	9,98737031	11,41819841
SINAPI	97479	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,50	62,77	AS	23,27314891	26,04183291
SINAPI	97480	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,50	62,77	AS	23,27314891	26,04183291
SINAPI	97481	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	87,48	90,37	AS	20,58150181	23,14168601
SINAPI	97482	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	87,48	90,37	AS	20,58150181	23,14168601
SINAPI	97483	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	122,26	125,89	AS	18,40877461	20,76941411
SINAPI	97484	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	122,26	125,89	AS	18,40877461	20,76941411
SINAPI	97485	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	168,33	172,87	AS	16,72214951	18,90593341
SINAPI	97486	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	180,16	184,70	AS	15,62343791	17,69422471
SINAPI	97487	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	308,56	314,45	AS	11,87512151	13,53182551
SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	327,48	333,37	AS	11,18883251	12,76365921
SINAPI	97489	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	727,82	735,08	AS	6,19597921	7,12128221
SINAPI	97490	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	642,93	650,19	AS	7,01418701	8,05119291
SINAPI	97491	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	93,21	96,22	AS	20,06229191	22,55748621
SINAPI	97492	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	136,43	140,29	AS	17,61167751	19,87444711
SINAPI	97493	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	175,83	180,67	AS	17,07358711	19,29659371
SINAPI	97494	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	271,95	277,99	AS	13,80172881	15,67526711
SINAPI	97495	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	496,36	504,22	AS	9,84181361	11,24754511
SINAPI	97496	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	783,25	792,95	AS	7,68091321	8,81043371
SINAPI	97499	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	34,62	35,79	AS	20,96727481	23,53600441
SINAPI	97500	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 X 20 MM (1" X 3/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	28,54	29,71	AS	25,44815461	28,36879431
SINAPI	97502	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	48,48	49,79	AS	16,58052511	18,76384131

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	97503	LUA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 X 25 MM (1 1/4" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	59,00	60,34	AS	13,9605978%	15,8611526%
SINAPI	97505	LUA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,74	62,25	AS	15,5152514%	17,6073323%
SINAPI	97506	LUA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	73,85	75,36	AS	12,7575921%	14,5418326%
SINAPI	97508	LUA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	89,87	91,62	AS	12,0962352%	13,7769037%
SINAPI	97509	LUA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2" X 1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	110,60	112,35	AS	9,8271649%	11,2328523%
SINAPI	97511	LUA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	167,90	170,00	AS	7,7816838%	8,9213205%
SINAPI	97512	LUA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	209,80	211,90	AS	6,2270538%	7,1566822%
SINAPI	97514	LUA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	223,75	226,19	AS	6,7876945%	7,7896226%
SINAPI	97515	LUA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	280,19	282,63	AS	5,4198800%	6,234076%
SINAPI	97517	LUA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	56,04	57,79	AS	19,4101876%	21,8544194%
SINAPI	97518	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	56,04	57,79	AS	19,4101876%	21,8544194%
SINAPI	97519	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	79,60	81,60	AS	15,385002%	17,6116838%
SINAPI	97520	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	79,60	81,60	AS	15,385002%	17,6116838%
SINAPI	97521	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	110,53	112,81	AS	12,7705823%	14,5430346%
SINAPI	97522	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	110,53	112,81	AS	12,7705823%	14,5430346%
SINAPI	97523	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	151,81	154,43	AS	10,7493574%	12,586497%
SINAPI	97524	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	166,26	166,26	AS	9,9718757%	11,3859300%
SINAPI	97525	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	284,67	287,82	AS	6,8763176%	7,8925418%
SINAPI	97526	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	303,59	306,74	AS	6,4476805%	7,4055957%
SINAPI	97527	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	696,68	700,36	AS	3,2745700%	3,7815066%
SINAPI	97528	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	611,79	615,47	AS	3,7290130%	4,3031721%
SINAPI	97529	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	87,35	89,69	AS	16,607498%	18,7855787%
SINAPI	97530	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	125,94	128,60	AS	13,1029002%	14,8949416%
SINAPI	97531	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	160,18	163,21	AS	11,7448616%	13,3844267%
SINAPI	97532	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	249,90	253,41	AS	8,7073141%	9,9688104%
SINAPI	97533	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	469,24	473,99	AS	6,2753122%	7,2127964%
SINAPI	97534	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	741,72	746,62	AS	4,1046939%	4,7354320%
SINAPI	97537	LUA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26,11	27,26	AS	27,3146369%	30,3643724%
SINAPI	97540	LUA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	35,32	37,30	AS	34,7245883%	38,1989247%
SINAPI	97541	LUA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,28	32,26	AS	40,5235255%	44,1853233%
SINAPI	97543	LUA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	57,80	61,64	AS	41,2824956%	44,9463763%
SINAPI	97544	LUA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 X 20 MM (1" X 3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	51,72	55,56	AS	46,1449050%	49,8737829%
SINAPI	97546	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,59	38,32	AS	29,3972602%	32,5922050%
SINAPI	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,59	38,32	AS	29,3972602%	32,5922050%
SINAPI	97548	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	54,46	57,41	AS	33,7929766%	37,1882086%
SINAPI	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	54,46	57,41	AS	33,7929766%	37,1882086%
SINAPI	97550	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	90,86	96,61	AS	39,3982808%	43,0214485%
SINAPI	97551	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	90,86	96,61	AS	39,3982808%	43,0214485%
SINAPI	97552	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	53,18	55,48	AS	26,9557021%	30,0036127%
SINAPI	97553	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	77,00	80,94	AS	31,8595578%	35,1809630%
SINAPI	97554	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	133,79	141,48	AS	35,6816991%	39,1753306%
SINAPI	98602	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM PRIMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	17,78	18,20	AS	14,6726862%	16,6023166%
SINAPI	103805	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	19,28	20,85	AS	50,2342530%	53,9720752%
SINAPI	103806	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	19,25	20,82	AS	50,3128259%	54,0501447%
SINAPI	103807	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2980 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	22,34	23,34	AS	28,1095644%	31,2285233%
SINAPI	103808	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	35,76	38,43	AS	46,4405829%	50,1694916%
SINAPI	103809	CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	35,49	38,16	AS	46,7946076%	50,5252101%
SINAPI	103810	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2980 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	34,42	35,98	AS	28,2634032%	31,3823857%
SINAPI	103811	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	37,94	39,62	AS	27,6590129%	30,7128412%
SINAPI	103812	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	52,50	56,11	AS	42,8843952%	46,5834076%
SINAPI	103813	CURVA EM COBRE, DN 28 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50,81	54,42	AS	44,3130297%	48,0316409%
SINAPI	103814	LUA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12,64	13,68	AS	51,1128776%	54,8458150%
SINAPI	103815	LUA PASSANTE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12,67	13,71	AS	50,9912768%	54,7252748%
SINAPI	103816	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	27,26	28,30	AS	23,6397058%	26,4518413%
SINAPI	103817	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 15 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	432,96	434,00	AS	1,4853314%	1,7214361%
SINAPI	103818	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2980 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	20,18	20,93	AS	23,0998509%	25,2626542%
SINAPI	103819	LUA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	22,25	24,03	AS	49,7297297%	53,4612177%
SINAPI	103820	LUA PASSANTE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	23,51	25,29	AS	47,0588235%	50,7923931%
SINAPI	103821	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	507,72	509,50	AS	2,1746410%	2,5164392%
SINAPI	103822	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	55,58	57,36	AS	19,8811453%	22,3695690%
SINAPI	103823	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	19,09	20,49	AS	45,9231983%	49,6325330%
SINAPI	103824	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2980 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	23,92	25,04	AS	29,1107382%	32,2916666%
SINAPI	103825	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4980 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	28,23	29,48	AS	27,3534635%	30,4421768%
SINAPI	103826	LUA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	33,12	35,53	AS	45,3389830%	49,0693739%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	103827	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	33,12	35,53	AS	45,3389830%	49,0693739%
SINAPI	103828	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	92,08	94,49	AS	16,2826086%	18,4282990%
SINAPI	103829	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 28 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	561,58	563,99	AS	2,6678539%	3,0855440%
SINAPI	103830	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/20SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	36,73	38,17	AS	24,3176855%	27,1604938%
SINAPI	103831	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	28,49	30,59	AS	45,7805907%	49,4923026%
SINAPI	103832	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	26,03	28,11	AS	49,5765973%	53,3143265%
SINAPI	103833	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	47,42	50,98	AS	46,6540004%	50,3828785%
SINAPI	103834	TÊ EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	68,42	73,25	AS	43,8771031%	47,5813063%
SINAPI	103838	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18,49	19,96	AS	49,3760173%	53,0920061%
SINAPI	103839	MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18,46	19,93	AS	49,4565217%	53,1722055%
SINAPI	103840	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2090 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	21,93	22,89	AS	27,3226544%	30,3814116%
SINAPI	103841	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	29,50	31,46	AS	41,1345108%	44,8089171%
SINAPI	103842	CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	29,23	31,19	AS	41,5152533%	45,1975586%
SINAPI	103843	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2090 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	31,29	32,50	AS	23,9590006%	26,7961763%
SINAPI	103844	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4090 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	34,80	36,13	AS	23,7752161%	26,5685730%
SINAPI	103845	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	41,56	43,94	AS	35,4457831%	38,9332177%
SINAPI	103846	CURVA EM COBRE, DN 28 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	39,87	42,25	AS	36,9505149%	40,4931247%
SINAPI	103847	LUVIA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12,10	13,08	AS	50,2909394%	54,0706606%
SINAPI	103848	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12,13	13,11	AS	50,1658375%	53,9463602%
SINAPI	103849	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	26,72	27,70	AS	22,7016885%	25,4703328%
SINAPI	103850	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 15 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	432,42	433,40	AS	1,3939292%	1,6245903%
SINAPI	103851	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/20SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	19,91	20,63	AS	22,4685138%	25,1459143%
SINAPI	103852	LUVIA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18,05	19,35	AS	44,9194891%	48,6010362%
SINAPI	103853	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	19,31	20,61	AS	41,9823559%	45,6225680%
SINAPI	103854	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	503,52	504,82	AS	1,6068156%	1,8582720%
SINAPI	103855	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	51,38	52,68	AS	15,7576938%	17,8225346%
SINAPI	103856	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	16,82	17,96	AS	42,2341696%	45,9172259%
SINAPI	103857	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	21,82	22,70	AS	25,0919117%	28,0035335%
SINAPI	103858	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	26,13	27,13	AS	23,9063699%	26,7454746%
SINAPI	103859	LUVIA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	26,25	27,82	AS	37,4713521%	41,0090909%
SINAPI	103860	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	26,25	27,82	AS	37,4713521%	41,0090909%
SINAPI	103861	RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	85,21	86,78	AS	11,5221987%	13,1240711%
SINAPI	103862	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 28 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	554,71	556,28	AS	1,7687148%	2,0459898%
SINAPI	103863	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	33,29	34,31	AS	19,0304125%	21,4431784%
SINAPI	103864	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	22,84	24,29	AS	39,2967032%	42,8866832%
SINAPI	103865	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	24,95	26,91	AS	48,6746987%	52,4376629%
SINAPI	103866	TÊ EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	39,06	41,67	AS	41,4358974%	45,1093487%
SINAPI	103867	TÊ EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	53,82	56,98	AS	36,5191521%	40,0316177%
SINAPI	103874	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	19,37	20,94	AS	50,5961639%	54,2925660%
SINAPI	103875	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	19,34	20,91	AS	50,6749741%	54,3707974%
SINAPI	103876	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	22,37	23,39	AS	28,2511210%	31,3893653%
SINAPI	103877	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	28,60	30,46	AS	40,4419501%	44,0711462%
SINAPI	103878	CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	28,33	30,19	AS	40,8286118%	44,4666001%
SINAPI	103879	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	30,84	31,99	AS	23,3517375%	26,1345852%
SINAPI	103880	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	34,34	35,62	AS	23,1465265%	25,9561304%
SINAPI	103881	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	39,13	41,23	AS	33,3845366%	36,7986397%
SINAPI	103882	CURVA EM COBRE, DN 28 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	37,44	39,54	AS	34,8943002%	38,3738601%
SINAPI	103883	LUVIA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12,68	13,73	AS	51,4670897%	55,1976574%
SINAPI	103884	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12,71	13,76	AS	51,3449368%	55,0766984%
SINAPI	103885	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	27,30	28,35	AS	23,8400656%	26,6619519%
SINAPI	103886	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 15 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	433,00	434,05	AS	1,4990876%	1,7374072%
SINAPI	103887	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	20,19	20,95	AS	23,2488822%	26,0057471%
SINAPI	103888	LUVIA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	17,43	18,67	AS	44,2329873%	47,9547900%
SINAPI	103889	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18,69	19,93	AS	41,2365591%	44,9092741%
SINAPI	103890	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	502,90	504,14	AS	1,5254270%	1,7676817%
SINAPI	103891	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50,76	52,00	AS	15,1371620%	17,1643228%
SINAPI	103892	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	16,85	17,99	AS	42,2870756%	45,9263392%
SINAPI	103893	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	21,50	22,35	AS	24,4983667%	27,4439461%
SINAPI	103894	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	25,81	26,79	AS	23,7886407%	26,2154076%
SINAPI	103895	LUVIA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	24,57	25,98	AS	35,4022049%	38,9189189%
SINAPI	103896	LUVIA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	24,57	25,98	AS	35,4022049%	38,9189189%
SINAPI	103897	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	83,53	84,94	AS	10,3894547%	11,8783879%
SINAPI	103898	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 28 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	553,03	554,44	AS	1,5679537%	1,8183130%
SINAPI	103899	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	32,47	33,39	AS	17,8141401%	20,0840588%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	103900	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	21,59	22,91	AS	38,0288238%	41,6119141%
SINAPI	103901	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	26,11	28,21	AS	49,9040307%	53,6576705%
SINAPI	103902	TÊ EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	37,84	40,31	AS	40,7152317%	44,3698732%
SINAPI	103903	TÊ EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_04/2022	UN	50,55	53,36	AS	34,4561125%	37,9012577%
SINAPI	103947	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	6,80	7,40	CR	55,4896143%	59,1836735%
SINAPI	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	8,44	9,15	CR	52,7577938%	56,5121413%
SINAPI	103949	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	9,72	10,39	CR	42,7536231%	46,4666021%
SINAPI	103950	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	11,52	12,42	CR	49,0829694%	52,8317153%
SINAPI	103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	15,66	16,73	CR	42,4631173%	46,1261261%
SINAPI	103952	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	6,23	6,77	CR	54,0584416%	57,8241431%
SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	7,78	8,42	CR	50,9702458%	54,7192354%
SINAPI	103954	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	9,10	9,69	CR	41,0000000%	44,6298227%
SINAPI	103955	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	10,68	11,49	CR	47,3584905%	51,0955303%
SINAPI	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	14,68	15,63	CR	40,5479452%	44,1441441%
SINAPI	103957	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	5,14	5,47	CR	40,4715127%	44,3014705%
SINAPI	103958	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	10,24	10,73	CR	29,9313052%	33,2086061%
SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	15,16	15,74	CR	24,3368700%	27,1392081%
SINAPI	103962	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	6,53	6,85	CR	28,9230769%	31,9587628%
SINAPI	103964	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	8,30	8,67	CR	27,9465370%	31,1265969%
SINAPI	103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	9,81	10,23	CR	26,7214799%	29,8228346%
SINAPI	103967	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	11,73	12,19	CR	24,1852487%	26,9421487%
SINAPI	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	16,52	16,99	CR	17,6899696%	19,9290360%
SINAPI	103969	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	19,44	19,95	CR	16,1073825%	18,2595573%
SINAPI	103971	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	24,67	25,25	CR	14,9247661%	16,8851807%
SINAPI	103972	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	28,55	29,21	CR	14,4112478%	16,3804945%
SINAPI	103974	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	10,72	11,22	CR	29,0140845%	32,580645%
SINAPI	103975	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	18,01	18,80	CR	26,9938650%	30,0374131%
SINAPI	103976	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	25,71	26,63	CR	22,0272904%	24,6987951%
SINAPI	103977	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	7,29	7,69	CR	34,8127600%	38,3202099%
SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	18,38	19,61	CR	41,6939890%	45,3661034%
SINAPI	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	18,43	19,66	CR	41,5803814%	45,2502533%
SINAPI	103982	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	24,39	25,62	CR	31,3862607%	34,6906812%
SINAPI	103983	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	17,90	19,13	CR	42,8170594%	46,5091863%
SINAPI	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	20,53	21,99	CR	44,6018563%	48,3135824%
SINAPI	103985	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	22,98	24,44	CR	39,8342059%	43,4604346%
SINAPI	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	28,44	29,90	CR	32,1705426%	35,1108877%
SINAPI	103987	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	24,74	26,20	CR	36,9935170%	40,5353728%
SINAPI	103988	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	13,22	14,04	CR	38,6311787%	42,2333571%
SINAPI	103990	UNIÓN, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	34,46	35,28	CR	14,7717359%	16,7566032%
SINAPI	103991	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4"INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	18,43	19,19	CR	25,5851932%	28,5041841%
SINAPI	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4"INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	11,93	12,69	CR	39,5956192%	43,1854199%
SINAPI	103993	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	10,36	11,12	CR	45,6310679%	49,3212669%
SINAPI	103994	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2"INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	14,47	15,21	CR	31,8528799%	35,1815181%
SINAPI	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	15,68	16,66	CR	38,9743589%	42,5814234%
SINAPI	103996	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	39,46	40,44	CR	15,4393092%	17,4925668%
SINAPI	103997	UNIÓN, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	38,55	39,53	CR	15,8045230%	17,8960709%
SINAPI	103998	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	14,89	15,67	CR	32,6585695%	35,9846055%
SINAPI	103999	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	12,95	13,73	CR	37,5776397%	41,0989010%
SINAPI	104000	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2"INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	27,83	28,68	CR	19,2072072%	21,6631726%
SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2"INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	14,26	15,11	CR	37,5881523%	41,1960132%
SINAPI	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4"INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	17,73	18,57	CR	29,3484419%	32,5581395%
SINAPI	104003	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	15,07	15,91	CR	34,5563709%	38,0290587%
SINAPI	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	30,79	32,75	CR	39,6158854%	43,2548179%
SINAPI	104005	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	37,00	38,80	CR	30,2816901%	33,5227272%
SINAPI	104006	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	25,86	27,34	CR	35,6339666%	39,1495601%
SINAPI	104007	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	22,67	23,97	CR	36,0336432%	39,5397489%
SINAPI	104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	32,37	34,04	CR	32,1472772%	35,4620364%
SINAPI	104009	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	13,80	14,70	CR	40,6705539%	44,3228454%
SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	26,18	27,82	CR	38,9739663%	42,5999279%
SINAPI	104012	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	24,25	25,76	CR	38,8337468%	42,4513618%
SINAPI	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	11,18	11,88	CR	38,9738973%	42,5910245%
SINAPI	104015	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 X 15 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	17,96	19,04	CR	36,9832402%	40,5063291%
SINAPI	104016	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 X 22 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	24,03	25,33	CR	33,6670838%	37,0546318%
SINAPI	104017	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 X 28 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_06/2022	UN	47,87	49,41	CR	19,8616668%	22,3484080%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	104018	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 X 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,84	24,00	CR	31,6066725%	34,9478079%
SINAPI	104019	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 X 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	46,49	47,86	CR	18,3150183%	20,6571787%
SINAPI	104020	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 X 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	57,97	58,84	CR	9,2902780%	10,6176620%
SINAPI	104022	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72,39	74,09	CR	14,6274021%	16,5878697%
SINAPI	104023	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	42,96	44,24	CR	18,4658428%	20,8465368%
SINAPI	104024	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	42,55	43,83	CR	18,6440677%	21,0418094%
SINAPI	104025	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,89	30,73	CR	17,7121771%	20,0195630%
SINAPI	104026	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	43,46	44,30	CR	12,1715076%	13,8788426%
SINAPI	104027	UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	65,58	66,42	CR	8,0610687%	9,2525617%
SINAPI	104028	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN42MM X 1 1/2"INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	133,23	134,02	CR	3,7025910%	4,2777155%
SINAPI	104029	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM X 1 1/2"INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	69,62	70,41	CR	7,0894449%	8,1461472%
SINAPI	104030	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 X 35 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	64,24	65,83	CR	15,4145885%	17,4600760%
SINAPI	104159	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36,86	37,68	CR	13,8081000%	15,6873172%
SINAPI	104167	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	124,17	125,84	CR	8,3393763%	9,5491770%
SINAPI	104168	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	120,76	122,43	CR	8,5749792%	9,8152991%
SINAPI	104169	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	150,71	152,38	CR	6,8072290%	7,8852340%
SINAPI	104170	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	71,13	72,24	CR	9,6946672%	11,0834026%
SINAPI	104171	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	100,25	101,36	CR	6,8769338%	7,8973346%
SINAPI	104172	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	284,89	286,00	CR	2,4189867%	2,7977897%
SINAPI	104173	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	86,13	87,10	CR	7,0067394%	8,0537683%
SINAPI	104174	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	193,57	195,61	CR	6,5378055%	7,5081833%
SINAPI	104175	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	142,39	144,43	CR	8,8890450%	10,1704309%
SINAPI	104176	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	256,82	259,04	CR	5,3748782%	6,1860447%
SINAPI	104177	TE, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	184,23	186,45	CR	7,4934839%	8,5953428%
SINAPI	104178	CAP, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	22,22	22,63	CR	11,5974729%	13,2033673%
SINAPI	104179	CAP, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	85,38	85,94	CR	4,0201593%	4,6460176%
SINAPI	104191	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,38	12,17	CR	43,3126660%	47,0198675%
SINAPI	104192	TÊ MISTURADOR, PPR, F M M, DN 25 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	31,75	33,32	CR	30,9659090%	34,2255639%
SINAPI	104193	JOELHO 45 GRAUS, PPR, F/ F, DN 90 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	183,59	186,96	CR	11,4066161%	13,0043883%
SINAPI	104196	CURVA 90 GRAUS, PPR, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,48	18,18	CR	24,8850574%	27,7900552%
SINAPI	104197	CURVA 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	32,83	34,50	CR	31,5934065%	34,9114144%
SINAPI	104198	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,44	9,14	CR	51,7942585%	55,5187639%
SINAPI	104199	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,17	8,87	CR	53,5228679%	57,2241184%
SINAPI	104200	LUVA, PPR, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,69	7,16	CR	43,7216338%	47,3833097%
SINAPI	104201	TE MISTURADOR, PPR, F M M, DN 20 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	21,57	22,50	CR	26,9804287%	30,0133988%
SINAPI	104202	TÊ NORMAL, PPR, 90 GRAUS, DN 20 X 20 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,13	13,06	CR	48,1697171%	51,8918920%
SINAPI	104317	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,26	7,93	CR	57,7562327%	61,3434728%
SINAPI	104318	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,79	8,46	CR	53,8064517%	57,4821853%
SINAPI	104319	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,41	11,17	CR	45,4545454%	49,1433724%
SINAPI	104320	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,10	12,86	CR	39,0689941%	42,6447574%
SINAPI	104321	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,50	5,94	CR	50,9191177%	54,5918368%
SINAPI	104322	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,81	8,32	CR	40,310075%	44,0000000%
SINAPI	104323	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,09	10,99	CR	55,5444556%	59,2117324%
SINAPI	104324	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	14,68	15,70	CR	42,8473648%	46,5428093%
SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,31	11,88	CR	31,1387900%	34,4067796%
SINAPI	104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34,95	36,28	CR	23,7453398%	26,5672466%
SINAPI	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	41,97	43,46	CR	22,0763723%	24,7522470%
SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,22	45,71	CR	20,9513023%	23,5319894%
SINAPI	104346	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	46,42	47,99	CR	21,0060449%	23,5638186%
SINAPI	104347	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49,32	50,89	CR	19,7683868%	22,2178451%
SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,89	11,96	CR	3,7130801%	4,2785234%
SINAPI	104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	30,45	31,27	CR	16,5844027%	18,7760333%
SINAPI	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	24,58	24,86	CR	6,6884176%	7,7419354%
SINAPI	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	40,63	41,97	CR	20,4192355%	22,9649080%
SINAPI	104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	42,88	44,22	CR	19,3457943%	21,7942908%
SINAPI	104354	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	46,66	48,26	CR	21,2583208%	23,8579734%
SINAPI	104355	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	49,56	51,16	CR	20,0121285%	22,5029377%
SINAPI	104356	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	32,62	33,08	CR	8,8172043%	10,0606060%
SINAPI	104357	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,83	20,43	CR	18,5822784%	20,9050664%
SINAPI	104576	LUVA DE REDUÇÃO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 X 16 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	15,39	16,30	AS	36,8627450%	40,4438964%
SINAPI	104577	LUVA DE REDUÇÃO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 X 16 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	20,41	21,42	AS	30,7427447%	34,0206185%
SINAPI	104578	LUVA DE REDUÇÃO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 X 20 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	21,89	22,98	AS	30,8256880%	34,1484716%
SINAPI	104579	LUVA DE REDUÇÃO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 X 25 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	28,61	29,92	AS	28,6365229%	31,7694369%
SINAPI	104581	LUVA , PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	14,06	14,89	AS	36,9098712%	40,5259608%
SINAPI	104582	LUVA , PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	17,84	18,83	AS	34,4963421%	37,9530916%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	104583	LUBA , PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	28,11	29,29	AS	26,1412268%	29,1238877%
SINAPI	104584	LUBA , PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	33,77	35,22	AS	26,7359050%	29,7981234%
SINAPI	97895	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	122,79	123,22	AS	2,1285271%	2,4863898%
SINAPI	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	228,72	229,59	AS	2,3328081%	2,7032919%
SINAPI	97897	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	300,43	302,05	AS	3,3118981%	3,8341728%
SINAPI	97898	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	UN	627,80	641,42	AS	13,4366224%	15,2725285%
SINAPI	97900	0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	195,99	209,56	AS	43,1628097%	46,8678050%
SINAPI	97901	0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	308,34	329,76	AS	43,2508948%	46,9487709%
SINAPI	97902	0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	599,43	640,09	AS	42,1751195%	45,8527040%
SINAPI	97903	0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	832,06	888,71	AS	42,3419626%	46,0225671%
SINAPI	97904	1,3X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	976,89	1.038,37	AS	39,1324411%	42,7406907%
SINAPI	97905	0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	244,50	261,98	AS	44,5101663%	48,2195561%
SINAPI	97906	0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	452,83	484,33	AS	43,2376776%	46,9342551%
SINAPI	97907	0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	645,01	689,94	AS	43,3411559%	47,0401092%
SINAPI	97908	1,3X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	755,54	803,17	AS	39,2000530%	42,8090209%
SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	118,99	119,71	AS	3,6550446%	4,2357274%
SINAPI	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	391,78	418,89	AS	43,0688128%	46,7584061%
SINAPI	98105	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	681,71	729,50	AS	43,6235294%	47,3261885%
SINAPI	98106	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1.125,94	1.204,41	AS	43,3205546%	47,0167123%
SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	278,28	298,25	AS	44,7415688%	48,4270381%
SINAPI	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	498,46	534,75	AS	45,3304612%	49,0544799%
SINAPI	99250	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	190,43	203,97	AS	44,3171015%	48,0384425%
SINAPI	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	298,81	320,17	AS	44,5194438%	48,2311283%
SINAPI	99253	0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	578,04	618,58	AS	43,6038347%	47,3037111%
SINAPI	99255	0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	802,73	859,21	AS	43,7601417%	47,4626865%
SINAPI	99257	1,3X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	938,95	1.000,21	AS	40,5691178%	44,2130881%
SINAPI	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	238,45	255,90	AS	45,5479740%	49,2661486%
SINAPI	99260	0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	439,36	470,78	AS	44,4558568%	48,1693680%
SINAPI	99262	0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	625,78	670,60	AS	44,5635282%	48,2773567%
SINAPI	99264	1,3X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	729,56	777,04	AS	40,4687972%	44,1109319%
SINAPI	102587	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 15 MM. AF_06/2021	UN	3,87	4,31	CR	72,7034121%	75,5294118%
SINAPI	102588	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 15 MM. AF_06/2021	UN	5,59	6,24	CR	72,7767698%	75,5493507%
SINAPI	102589	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 20 MM. AF_06/2021	UN	4,29	4,80	CR	72,6415095%	75,5274262%
SINAPI	102590	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 20 MM. AF_06/2021	UN	6,03	6,73	CR	72,4832215%	75,4122939%
SINAPI	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	4,73	5,28	CR	72,5910065%	75,4789273%
SINAPI	102592	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	6,46	7,21	CR	72,5429018%	75,3846154%
SINAPI	102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	5,35	5,96	CR	72,6755219%	75,5932204%
SINAPI	102594	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	7,07	7,89	CR	72,5741286%	75,4475704%
SINAPI	102595	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 75 MM. AF_06/2021	UN	6,04	6,74	CR	72,5293133%	75,4122939%
SINAPI	102596	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	UN	7,78	8,58	CR	72,6562550%	75,5244324%
SINAPI	102597	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 50 MM. AF_06/2021	UN	6,92	7,71	CR	72,5146199%	75,4248367%
SINAPI	102598	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 50 MM. AF_06/2021	UN	8,64	9,64	CR	72,4620771%	75,3653445%
SINAPI	102599	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 60 MM. AF_06/2021	UN	7,78	8,69	CR	72,6918076%	75,5296868%
SINAPI	102600	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 60 MM. AF_06/2021	UN	9,51	10,62	CR	72,3043988%	75,1893940%
SINAPI	102601	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 75 MM. AF_06/2021	UN	9,09	10,15	CR	72,3145072%	75,2229931%
SINAPI	102602	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 75 MM. AF_06/2021	UN	10,83	12,08	CR	72,2790698%	75,1873439%
SINAPI	102603	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 100 MM. AF_06/2021	UN	11,28	12,59	CR	72,3461196%	75,2198242%
SINAPI	102604	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 100 MM. AF_06/2021	UN	13,00	14,51	CR	72,4244772%	75,3120666%
SINAPI	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	300,33	301,01	CR	1,3886576%	1,6114562%
SINAPI	102606	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 750 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	462,73	463,56	CR	1,1109670%	1,2880536%
SINAPI	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	495,36	496,32	CR	1,2093680%	1,4044491%
SINAPI	102608	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1.135,20	1.136,49	CR	0,7038717%	0,8157123%
SINAPI	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1.289,98	1.291,69	CR	0,8287399%	0,9608014%
SINAPI	102610	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2.216,87	2.219,04	CR	0,6049205%	0,7016737%
SINAPI	102611	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	498,89	499,63	CR	0,9161254%	1,0628928%
SINAPI	102612	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 750 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	716,20	717,01	CR	0,7079819%	0,8229304%
SINAPI	102613	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	694,29	695,28	CR	0,8786839%	1,0212594%
SINAPI	102614	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1.067,51	1.068,78	CR	0,7344881%	0,8524534%
SINAPI	102615	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1.339,72	1.341,30	CR	0,7337847%	0,8514635%
SINAPI	102616	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1.983,15	1.985,23	CR	0,6520094%	0,7566026%
SINAPI	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3.633,21	3.655,33	AS	3,7855662%	4,3680953%
SINAPI	102618	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 7000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4.376,88	4.399,00	AS	3,1423362%	3,6296180%
SINAPI	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5.885,66	5.907,78	AS	2,3367757%	2,7026249%
SINAPI	102620	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	8.564,08	8.586,20	AS	1,6059309%	1,8595366%
SINAPI	102621	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	13.179,68	13.201,80	AS	1,0435161%	1,2093979%
SINAPI	102622	INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	659,25	674,66	CR	14,5261333%	16,4988415%
SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	914,52	932,05	CR	11,9063786%	13,5779520%
SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	40,79	42,18	CR	21,2285012%	23,8479809%
SINAPI	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	101,36	103,53	CR	13,2366005%	15,0478399%
SINAPI	89495	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	18,82	19,53	CR	23,7052856%	26,4917695%
SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,84	53,39	CR	31,2327688%	34,5331833%
SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	105,97	109,03	CR	17,9637325%	20,2753556%
SINAPI	89709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21,81	22,87	CR	30,1747930%	33,4210526%
SINAPI	89710	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,30	20,36	CR	34,1133645%	37,5554460%
SINAPI	104326	RAIO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,85	21,91	CR	31,5688161%	34,8901098%
SINAPI	104327	RAIO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,93	20,99	CR	33,0312185%	36,4244741%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto (nº) 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	72,51	75,22	CR	23,2532449%	26,0215626%
SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	81,48	84,19	CR	20,6905025%	23,2461355%
SINAPI	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	798,00	806,26	CR	6,4265483%	7,3841154%
SINAPI	86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	560,47	564,34	CR	4,9320866%	4,9512670%
SINAPI	86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	553,15	557,84	CR	5,2651563%	6,0617469%
SINAPI	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	313,26	316,66	CR	6,7309534%	7,7297280%
SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1/2X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	73,38	74,15	CR	6,5193671%	7,5033738%
SINAPI	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2X 1.1/2"PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	79,08	79,85	CR	6,0491014%	6,9674185%
SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,45	10,00	CR	36,0341151%	39,5770392%
SINAPI	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2X 1.1/2SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	23,88	24,43	CR	14,1957160%	16,1330049%
SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	222,14	223,36	C	3,3906700%	3,9141923%
SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,50	21,10	CR	18,1996086%	20,7007121%
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,24	11,61	C	20,6803939%	23,2900432%
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,66	11,33	CR	39,6030245%	43,3007985%
SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,90	12,57	CR	35,4483925%	39,0087929%
SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	54,41	55,08	CR	7,7121295%	8,8695019%
SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	59,00	59,67	CR	7,1113374%	8,1865458%
SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	548,39	552,36	CR	4,4827020%	5,1675750%
SINAPI	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	843,93	852,60	AS	6,3885761%	7,3405902%
SINAPI	86893	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	731,36	740,03	AS	7,3720052%	8,4573281%
SINAPI	86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	324,32	328,96	AS	8,8758673%	10,1587205%
SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	405,38	415,79	AS	15,9803607%	18,0862579%
SINAPI	86899	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	363,16	373,57	AS	17,8385524%	20,1306524%
SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	224,57	226,92	CR	6,4985969%	7,4630813%
SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	168,99	173,15	CR	15,3081157%	17,3435784%
SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	321,26	325,61	CR	8,3808100%	9,5994347%
SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	368,48	375,50	CR	11,8078175%	13,4569282%
SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	157,21	159,11	CR	7,4637312%	8,5690934%
SINAPI	86905	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	385,36	387,41	CR	3,3143865%	3,8285788%
SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2IDU 3/4"PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	71,37	71,80	C	3,7016264%	4,2654028%
SINAPI	86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	459,02	460,04	CR	1,3595956%	1,5761897%
SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2IDU 3/4"PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	123,94	124,68	CR	3,6968278%	4,2686351%
SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2IDU 3/4"PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	121,66	122,18	CR	2,6315789%	3,0382442%
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2IDU 3/4"PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	83,55	84,07	CR	3,8327943%	4,4166666%
SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2IDU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	52,93	53,60	CR	7,9280983%	9,1146806%
SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2IDU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	93,99	94,66	CR	4,4617186%	5,1585623%
SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2IDU 3/4"PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	135,96	136,39	CR	1,9424619%	2,2445536%
SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4"PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,06	21,73	CR	19,9714013%	22,5196123%
SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	976,61	986,68	CR	6,4076039%	7,3658813%
SINAPI	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	871,62	881,47	CR	7,0190740%	8,0605077%
SINAPI	86921	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	839,75	849,60	CR	7,2855492%	8,3629641%
SINAPI	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	949,98	956,51	CR	4,2706874%	4,9273755%
SINAPI	86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	643,35	649,04	CR	5,4968977%	6,3314940%
SINAPI	86924	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE MÁRMORE SINTÉTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	611,48	617,17	CR	5,7835149%	6,6585622%
SINAPI	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	626,77	633,05	CR	6,2253579%	7,1604665%
SINAPI	86926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	594,90	601,18	CR	6,5590312%	7,5402306%
SINAPI	86927	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	396,14	401,36	CR	8,1773399%	9,3769478%
SINAPI	86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	364,27	369,49	CR	8,8933457%	10,1863387%
SINAPI	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	386,88	391,87	CR	8,0086916%	9,1856278%
SINAPI	86930	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	355,01	360,00	CR	8,7282568%	9,9994440%
SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	560,29	564,93	CR	5,1361242%	5,9171388%
SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	607,39	612,03	CR	4,7377521%	5,4616767%
SINAPI	86933	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	452,25	458,56	AS	8,6462089%	9,9020271%
SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	442,99	449,07	AS	8,5087640%	9,7462064%
SINAPI	86935	PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	314,89	318,38	CR	6,8891007%	7,9132620%
SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	525,79	530,13	CR	5,1178630%	5,8931199%
SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	253,61	258,91	CR	13,0021308%	14,7909097%
SINAPI	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	464,51	470,66	CR	8,2204466%	9,4201666%
SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	423,98	430,35	CR	9,3093518%	10,6527451%
SINAPI	86940	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.167,36	1.179,76	CR	6,5950828%	7,5811019%
SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	858,96	869,07	CR	7,2953425%	8,3752517%
SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	269,19	273,34	CR	9,5432906%	10,9247390%
SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	259,93	263,85	CR	9,3409344%	10,6962625%
SINAPI	86947	BANCADA MÁRMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.331,03	1.350,98	AS	9,3262184%	10,6696481%
SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	741,02	757,83	AS	14,1163603%	16,0268257%
SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2IDU 3/4"PARA PIA COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.253,03	1.266,38	AS	6,6245150%	7,6106446%
SINAPI	93442	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2IDU 3/4"PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.391,75	1.406,17	AS	6,4383049%	7,3986868%
SINAPI	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	324,72	327,43	AS	5,1717233%	5,9538720%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto (nº) 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	333,78	336,49	CR	5,0313146%	5,7935257%
SINAPI	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	875,45	881,08	CR	3,9891247%	4,6037547%
SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	884,51	890,14	CR	3,9482610%	4,5568937%
SINAPI	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	78,05	79,45	CR	11,1680984%	12,7346031%
SINAPI	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	126,85	129,66	CR	13,7550279%	15,6250000%
SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	98,46	99,86	CR	8,8516260%	10,1302605%
SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	96,28	97,68	C	9,0521721%	10,3564843%
SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	294,22	302,66	CR	17,7958323%	20,0885628%
SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	52,00	53,40	C	16,7693492%	18,9538807%
SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	622,58	625,29	CR	2,6971454%	3,1173525%
SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	43,82	44,51	C	9,6250571%	11,0486048%
SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	86,68	87,37	CR	4,8614318%	5,6242840%
SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	245,60	247,95	CR	9,9420053%	6,8299177%
SINAPI	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	528,01	530,07	CR	3,8908370%	4,4907730%
SINAPI	100854	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020	UN	1.696,54	1.699,41	CR	1,0486418%	1,2157589%
SINAPI	100856	MANOPLA E CANOPLA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	36,55	36,98	CR	7,2328767%	8,2881906%
SINAPI	100857	ACABAMENTO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	498,35	499,88	CR	1,9045516%	2,2067944%
SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	729,41	733,90	CR	3,8157786%	4,4042898%
SINAPI	100859	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.168,86	1.178,27	CR	4,9940536%	5,7528433%
SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	102,58	104,57	C	12,0109278%	13,6868300%
SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	36,33	38,44	AS	36,0452289%	39,5779051%
SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,74	41,85	AS	32,9648111%	36,3484087%
SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	603,13	609,46	CR	6,5100237%	7,4811289%
SINAPI	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	666,20	672,53	CR	5,8936559%	6,7794845%
SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	608,61	611,42	CR	2,8658286%	3,3122873%
SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	305,36	309,59	CR	8,5713349%	9,8177941%
SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	326,16	330,39	CR	8,0246535%	9,1996125%
SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	340,00	344,23	CR	7,6979644%	8,8296821%
SINAPI	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	350,61	354,84	CR	7,4649855%	8,5656303%
SINAPI	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	253,56	257,79	CR	10,3226569%	11,7909521%
SINAPI	100871	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	273,54	277,77	CR	9,5685557%	10,9426760%
SINAPI	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	286,30	290,53	CR	9,1420387%	10,4619939%
SINAPI	100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	294,27	298,50	CR	8,8944023%	10,1826101%
SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	305,36	309,59	CR	8,5713349%	9,8177941%
SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.120,81	1.126,43	CR	3,1130939%	3,5973650%
SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	744,60	750,93	AS	5,2784269%	6,0756998%
SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1.527,98	1.563,90	AS	14,5955366%	16,5588011%
SINAPI	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	2.090,42	2.138,98	AS	14,4247804%	16,3685796%
SINAPI	98054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	3.295,78	3.346,96	AS	9,6322725%	11,0109382%
SINAPI	98055	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10005,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	4.489,94	4.560,67	AS	9,7665078%	11,1616547%
SINAPI	98056	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, VOLUME ÚTIL: 12234,2 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	5.194,86	5.270,32	AS	9,0093439%	10,3086872%
SINAPI	98057	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	6.213,31	6.307,03	AS	9,3532780%	10,6963224%
SINAPI	98058	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1146,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1.373,71	1.415,80	AS	19,0213429%	21,4246307%
SINAPI	98059	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	2.873,59	2.935,78	AS	13,4241421%	15,2545609%
SINAPI	98060	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	4.043,64	4.134,25	AS	13,8973400%	15,7791762%
SINAPI	98061	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	5.635,23	5.760,13	AS	13,7454151%	15,6098103%
SINAPI	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 3,1 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	2.243,41	2.284,35	AS	11,3148018%	12,8994933%
SINAPI	98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	3.413,94	3.474,61	AS	11,0162459%	12,5646410%
SINAPI	98064	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	3.904,49	3.967,97	AS	10,0795640%	11,5317129%
SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	5.401,28	5.485,80	AS	9,7032513%	11,0899889%
SINAPI	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4.749,14	5.023,78	AS	35,9311000%	39,4301805%
SINAPI	98067	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	6.336,41	6.703,79	AS	36,0258269%	39,5286777%
SINAPI	98068	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	8.955,71	9.477,00	AS	36,1647078%	39,6721266%
SINAPI	98069	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	12.033,64	12.739,04	AS	36,4227233%	39,9391492%
SINAPI	98070	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,8 X H=2,0 M, VOLUME ÚTIL: 12288 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	13.762,16	14.567,11	AS	36,3414612%	39,8550849%
SINAPI	98071	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	15.042,20	15.916,83	AS	36,1260362%	39,6325502%
SINAPI	98072	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3.973,60	4.205,94	AS	36,3347511%	39,8482081%
SINAPI	98073	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	6.211,68	6.577,78	AS	36,6183426%	40,1414646%
SINAPI	98074	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	9.635,89	10.206,28	AS	36,7777975%	40,3067690%
SINAPI	98075	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 7056 L (PARA 67 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	12.523,19	13.265,49	AS	36,8262824%	40,3565690%
SINAPI	98076	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 8832 L (PARA 84 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	14.426,58	15.283,30	AS	36,8960825%	40,4288433%
SINAPI	98077	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	16.979,50	17.988,46	AS	36,9187659%	40,4521151%
SINAPI	98078	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4.492,94	4.727,44	AS	32,4312646%	35,7833643%
SINAPI	98079	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	7.854,11	8.265,25	AS	32,5260780%	35,8816750%
SINAPI	98080	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,2 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	10.073,97	10.605,53	AS	32,7838229%	36,1511532%
SINAPI	98081	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	14.904,68	15.694,37	AS	32,9183262%	36,2921377%
SINAPI	98082	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3.580,65	3.797,67	AS	37,6611897%	41,2211525%
SINAPI	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4.723,08	5.011,58	AS	37,9551256%	41,5239842%
SINAPI	98084	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	6.626,18	7.034,24	AS	38,2600719%	41,8378009%
SINAPI	98085	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	9.000,45	9.558,26	AS	38,5070635%	42,0913685%
SINAPI	98086	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,8 X H=2,0 M, VOLUME ÚTIL: 12288 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	10.151,05	10.781,17	AS	38,5683400%	42,1545345%
SINAPI	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	10.812,77	11.484,29	AS	38,5846892%	42,1723927%
SINAPI	98088	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3.084,31	3.270,03	AS	37,4157259%	40,9680996%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FORNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	98089	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4.880,53	5.176,85	AS	37,7243039%	41,2847533%
SINAPI	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	7.668,40	8.135,64	AS	37,8547672%	41,4197512%
SINAPI	88091	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 7056 L (PARA 67 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	10.016,32	10.627,19	AS	37,8890736%	41,4545642%
SINAPI	98092	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 8832 L (PARA 84 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	11.636,08	12.346,44	AS	37,9276637%	41,4945428%
SINAPI	98093	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	13.734,85	14.573,63	AS	37,9400336%	41,5067180%
SINAPI	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2.542,34	2.689,97	AS	36,0779386%	39,5898783%
SINAPI	88099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4.343,19	4.596,48	AS	36,2288614%	39,7441843%
SINAPI	98100	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	5.696,15	6.030,36	AS	36,4529102%	39,9744741%
SINAPI	98101	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	8.424,91	8.921,81	AS	36,6411161%	40,1687494%
SINAPI	98109	CAIXA DE BORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDOS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	808,56	867,15	AS	45,0602290%	48,7769651%
SINAPI	98110	CAIXA DE BORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	386,59	388,43	AS	2,9319669%	3,3869929%
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	53,23	54,23	AS	11,7203693%	13,3209990%
SINAPI	98112	TIL (TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA) CONDOMINIAL PARA ESGOTO, EM PVC, DN 100 X 100 MM. AF_12/2020	UN	104,25	107,04	AS	16,6362325%	18,7979779%
SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	745,19	751,96	CR	5,6442195%	6,4939210%
SINAPI	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF_12/2020	UN	101,77	109,80	AS	49,2578666%	52,9886323%
SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	149,88	164,13	CR	59,2186660%	62,7799939%
SINAPI	89959	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	251,83	269,00	CR	42,4330803%	46,1184653%
SINAPI	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,98	28,44	CR	10,1755643%	11,6320056%
SINAPI	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	34,76	35,47	CR	12,5757138%	14,34301300%
SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	37,79	38,25	CR	7,5291622%	8,6433587%
SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	41,80	42,51	CR	10,4531287%	11,9519094%
SINAPI	89354	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	519,86	523,82	CR	4,7386343%	5,4607247%
SINAPI	89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	44,39	45,89	CR	20,8333333%	23,4676007%
SINAPI	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	49,56	51,47	CR	23,9918946%	26,8525741%
SINAPI	89971	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	49,93	51,43	CR	18,5110663%	20,9293244%
SINAPI	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	55,98	57,89	CR	21,2300519%	23,8648180%
SINAPI	89973	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 1/2" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	750,77	763,31	CR	10,3822004%	11,8568711%
SINAPI	89974	KIT DE TÊ MISTURADOR EM CPVC 1/2" COM DUPLO COMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	320,05	330,63	CR	20,5311286%	23,0820526%
SINAPI	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	89,35	90,52	CR	8,1483833%	9,3321539%
SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	94,17	95,59	CR	9,3421192%	10,6806282%
SINAPI	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	87,09	88,26	CR	8,3553614%	9,5713313%
SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	99,10	100,52	CR	8,8769945%	10,156277%
SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	32,79	33,50	CR	13,3333333%	15,1750972%
SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	32,93	33,44	CR	9,5556908%	10,9913147%
SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	48,74	49,25	CR	6,4516129%	7,4593495%
SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	66,41	67,14	CR	6,7681640%	7,7829133%
SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	68,28	69,01	CR	6,5826125%	7,5718015%
SINAPI	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	124,90	126,08	CR	5,8564332%	6,7306929%
SINAPI	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	64,51	65,46	CR	9,1586463%	10,561563%
SINAPI	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	87,90	89,20	CR	9,1530054%	10,4678550%
SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	111,40	113,08	CR	9,4117647%	10,7503096%
SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	153,62	155,80	CR	8,8038028%	10,0860297%
SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	304,46	307,38	CR	5,9463188%	6,8369671%
SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	369,65	373,29	CR	6,1339899%	7,0519518%
SINAPI	94501	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	744,06	748,69	CR	3,8670914%	4,4616617%
SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	120,69	122,36	CR	8,5557950%	9,8045629%
SINAPI	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	165,16	167,15	CR	7,5473983%	8,6540187%
SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	175,36	177,75	CR	8,5001996%	9,7258963%
SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36,76	37,56	CR	13,4369037%	15,2614727%
SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	42,83	44,05	CR	17,6884881%	20,043593%
SINAPI	94797	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	86,78	88,42	CR	11,7634890%	13,4110459%
SINAPI	94798	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	142,90	145,14	CR	9,7262906%	11,141753%
SINAPI	94799	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	175,80	178,72	CR	10,3004780%	11,7716204%
SINAPI	94800	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	225,75	229,51	CR	10,354528%	11,8272541%
SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	54,60	55,06	CR	5,2081423%	6,0010911%
SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	64,56	65,07	CR	6,7682354%	7,7784596%
SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	87,12	88,07	CR	6,7792715%	7,7753779%
SINAPI	95251	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	124,90	126,08	CR	5,8564332%	6,7306929%
SINAPI	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	156,23	157,91	CR	6,7102061%	7,6971808%
SINAPI	95253	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	237,15	239,33	CR	5,7022353%	6,5652555%
SINAPI	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	119,18	119,89	AS	3,6610966%	4,320534%
SINAPI	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	161,90	162,85	AS	3,6462517%	4,2027649%
SINAPI	99621	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	241,21	242,51	AS	3,3340244%	3,8483748%
SINAPI	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	271,65	273,33	AS	3,8586156%	4,4461521%
SINAPI	99623	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	378,92	381,10	AS	3,5680563%	4,0913448%
SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	540,09	543,01	AS	3,3517277%	3,8697437%
SINAPI	99625	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	742,65	746,29	AS	3,0528697%	3,5270627%
SINAPI	99626	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1.142,79	1.147,42	AS	2,5177211%	2,9111066%
SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	71,93	72,99	AS	3,9521291%	4,5630530%
SINAPI	99628	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	78,65	79,36	AS	5,4598981%	6,3958622%
SINAPI	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	87,51	88,46	AS	7,490276%	7,7410593%
SINAPI	99630	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	130,10	131,40	AS	6,1827130%	7,1042412%
SINAPI	99631	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	151,58	153,26	AS	6,9161222%	7,9308093%
SINAPI	99632	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	218,35	220,53	AS	6,1933119%	7,1250396%
SINAPI	99633	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	467,94	471,58	AS	4,8453630%	5,5819477%
SINAPI	99634	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	797,14	801,77	AS	3,6095602%	4,1662508%
SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	316,62	322,56	CR	11,6355479%	13,2632492%
SINAPI	103008	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	97,28	97,74	AS	2,9215101%	3,3787242%
SINAPI	103009	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	344,81	347,12	AS	5,2030335%	6,0013448%
SINAPI	103010	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	73,77	74,13	AS	2,9443690%	3,4161490%
SINAPI	103011	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	82,31	82,79	AS	3,5749027%	4,1112454%
SINAPI	103012	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	129,72	130,36	AS	3,0929425%	3,5763622%
SINAPI	103013	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	139,76	140,60	AS	3,7299541%	4,3122464%
SINAPI	103014	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	210,04	211,13	AS	3,2099823%	3,7189963%
SINAPI	103015	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	371,06	372,52	AS	2,4367233%	2,8191703%
SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	507,13	508,96	AS	2,5323453%	2,9013686%
SINAPI	103017	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	884,65	886,96	AS	1,6256302%	1,8829631%
SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	259,4				

			CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	ORIGEM DO	% MO	% MO
			DESONERADO	NÃO DESONERADO	PREÇO	DESONERADO	NÃO DESONERADO
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE				
SINAPI	103045	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,95	11,41	CR	26,10294111
SINAPI	103046	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,81	26,52	CR	16,95178844
SINAPI	103047	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26,83	27,38	CR	12,73813977
SINAPI	103048	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,19	20,74	CR	16,39388077
SINAPI	103049	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,88	22,39	CR	14,39706553
SINAPI	103050	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 20 MM. AF_08/2021	UN	27,01	29,54	CR	58,06451623
SINAPI	103051	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 25 MM. AF_08/2021	UN	32,70	35,74	CR	58,39258121
SINAPI	103052	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021	UN	43,63	47,41	CR	54,19847333
SINAPI	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	228,42	237,85	CR	25,67875283
SINAPI	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	243,74	254,64	CR	27,83797099
SINAPI	95636	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	394,93	415,96	AS	33,10708133
SINAPI	95637	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 (1 1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	618,88	654,89	AS	36,16560553
SINAPI	95638	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 50 (2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	752,68	794,19	AS	34,28871344
SINAPI	95639	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1") PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	957,65	1.000,38	AS	27,74285173
SINAPI	95641	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1") PARA 3 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	321,44	337,76	CR	31,56071691
SINAPI	95642	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1") PARA 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	475,66	499,79	CR	31,53202400
SINAPI	95643	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1") PARA 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	622,72	654,11	CR	31,33170599
SINAPI	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1 1/2") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	232,38	242,71	CR	27,63356144
SINAPI	95645	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1 1/2") PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	426,76	445,11	CR	26,73197711
SINAPI	95646	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1 1/2") PARA 3 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	636,12	663,38	CR	26,62757244
SINAPI	95647	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1 1/2") PARA 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	834,68	870,17	CR	26,43182366
SINAPI	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	576,64	586,61	CR	10,74959244
SINAPI	95649	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	992,29	1.009,79	CR	10,96149966
SINAPI	95650	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PARA 3 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1.449,40	1.475,27	CR	11,09685166
SINAPI	95651	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PARA 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1.881,89	1.915,54	CR	11,11736979
SINAPI	95652	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 35 (1 1/2"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	715,75	726,83	CR	9,61882400
SINAPI	95653	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 35 (1 1/2"), PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1.268,64	1.288,32	CR	9,64220113
SINAPI	95654	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 35 (1 1/2"), PARA 3 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1.868,65	1.897,86	CR	9,70215331
SINAPI	95655	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 35 (1 1/2"), PARA 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	2.437,11	2.475,16	CR	9,70730767
SINAPI	95657	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 (1") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	287,32	296,30	CR	19,43187355
SINAPI	95658	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 (1") PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	539,60	556,98	CR	20,01334473
SINAPI	95659	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 (1") PARA 3 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	756,82	783,99	CR	22,32969933
SINAPI	95660	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 (1") PARA 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1.075,25	1.111,02	CR	20,67653788
SINAPI	95661	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 32 (1 1/2") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	368,41	379,11	CR	18,06852733
SINAPI	95662	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 32 (1 1/2") PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	703,34	724,47	CR	18,67534973
SINAPI	95663	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 32 (1 1/2") PARA 3 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1.061,96	1.094,38	CR	18,97483707
SINAPI	95664	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 32 (1 1/2") PARA 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1.398,56	1.441,21	CR	18,95459422
SINAPI	95665	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 25 (1") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	300,95	310,35	CR	19,39976073
SINAPI	95666	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 25 (1") PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	571,94	590,47	CR	20,13463899
SINAPI	95667	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 25 (1") PARA 3 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	855,21	883,65	CR	20,67663011
SINAPI	95668	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 25 (1") PARA 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1.121,57	1.158,97	CR	20,72919544
SINAPI	95669	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 32 (1 1/2") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	394,93	406,13	CR	17,63156566
SINAPI	95670	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 32 (1 1/2") PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	733,89	755,97	CR	18,71056544
SINAPI	95671	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 32 (1 1/2") PARA 3 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1.102,15	1.136,06	CR	19,13092390
SINAPI	95672	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 32 (1 1/2") PARA 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1.472,80	1.517,39	CR	18,82312193
SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2 1,5 M³/h) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	119,41	122,33	AS	15,16675044
SINAPI	95674	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2 3,0 M³/h) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	126,32	129,24	AS	16,36663308
SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (1 1/2 5,0 M³/h) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	153,83	157,20	AS	13,61212277
SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	88,89	90,28	CR	9,70830044
SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1/2) PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	179,22	188,52	CR	32,25788444
SINAPI	90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	16,31	18,24	CR	73,70689666
SINAPI	90437	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	43,49	48,63	CR	73,49147866
SINAPI	90438	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	UN	63,51	71,03	CR	73,48675923
SINAPI	90439	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	10,30	11,45	AS	69,84282933
SINAPI	90440	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	27,50	30,56	AS	69,50639866
SINAPI	90441	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UN	40,16	44,63	AS	69,45763573
SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	8,76	9,80	CR	73,96313373
SINAPI	90444	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISSO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023_P5	M	14,21	15,83	AS	71,43874666
SINAPI	90445	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISSO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023_P5	M	18,84	20,99	AS	71,25267673
SINAPI	90446	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISSO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023_P5	M	25,02	27,86	AS	71,18712303
SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	9,11	10,16	CR	72,72727280
SINAPI	90451	PASSANTE TIPO PEÇA EM POLIESTIRENO (ISOPOR), FIXADO EM LAJE, PARA ABERTURA PARA PASSAGEM DE 1 TUBO DE ATÉ 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	7,23	7,77	AS	46,50837988
SINAPI	90452	PASSANTE TIPO PEÇA EM POLIESTIRENO (ISOPOR), FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE NO MÁXIMO 5 TUBOS DE 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	28,98	29,92	AS	20,16603253
SINAPI	90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	4,27	4,57	CR	44,41805223
SINAPI	90454	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	6,84	7,31	CR	42,03539822
SINAPI	90455	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	8,78	9,46	CR	47,87600453
SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4x4 OU 4x2). AF_09/2023	UN	1503	6,73	CR	72,98657722
SINAPI	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (190x25 CM). AF_09/2023	UN	13,77	15,37	CR	72,42888413
SINAPI	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76x40 CM). AF_09/2023	UN	39,29	43,85	CR	72,22929944
SINAPI	90459	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA MANGUEIRAS (90x60 CM). AF_09/2023	UN	53,49	59,83	CR	73,52555711
SINAPI	90460	SUORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	26,50	27,62	AS	26,10669899
SINAPI	90461	SUORTE PARA 4 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 42 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	20,12	21,41	AS	39,81066266

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	90462	SUPORTE PARA 2 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 150 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM PAREDE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	4,69	4,89	AS	26,5086206%	29,5454545%
SINAPI	90463	SUPORTE PARA 4 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 150 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 42 CM FIXADO EM PAREDE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	4,04	4,28	AS	35,6783919%	39,1923990%
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	16,44	18,12	CR	63,3190448%	66,7222233%
SINAPI	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	24,71	27,20	CR	62,8966640%	66,2971176%
SINAPI	90468	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	11,99	12,97	CR	51,3490726%	55,0972763%
SINAPI	90469	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	M	15,85	17,11	CR	49,4596312%	53,2352942%
SINAPI	90470	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_09/2023_P2	M	3,81	4,05	CR	39,5721925%	43,5000000%
SINAPI	91166	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4\FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_P5	M	12,38	13,28	CR	45,2922077%	49,0166414%
SINAPI	91167	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4\FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_P5	M	12,38	13,28	CR	45,2922077%	49,0166414%
SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 2 1/2\FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_P5	M	20,48	21,82	CR	40,6663400%	44,3218390%
SINAPI	91171	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 2 1/2\FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_P5	M	23,64	25,17	CR	39,9660585%	43,6030290%
SINAPI	91172	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4\FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_P5	M	4,61	4,94	CR	45,5947136%	49,3852459%
SINAPI	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 2 1/2\FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_P5	M	8,18	8,72	CR	40,7407407%	44,5086705%
SINAPI	91174	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4\FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_P5	M	12,77	13,59	CR	40,0315208%	43,6296296%
SINAPI	91175	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4\FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	20,45	21,63	CR	36,0470819%	39,5456652%
SINAPI	91176	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	20,45	21,63	CR	36,0470819%	39,5456652%
SINAPI	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	27,60	29,20	CR	36,0828488%	39,6323888%
SINAPI	91180	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	29,13	30,85	CR	36,6609294%	40,1626016%
SINAPI	91181	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	26,30	29,09	AS	65,9550134%	69,2281186%
SINAPI	91182	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	26,30	29,09	AS	65,9550134%	69,2281186%
SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	29,05	32,16	AS	66,3790128%	69,6384040%
SINAPI	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	26,19	29,02	AS	67,1007277%	70,3178992%
SINAPI	91187	CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE 1 TUBO COM DIÂMETRO DE 50 MM. AF_09/2023	UN	13,85	15,12	AS	57,6134701%	61,2190222%
SINAPI	91188	CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE 5 TUBOS COM DIÂMETROS DE 50 MM. AF_09/2023	UN	74,26	79,61	AS	44,6742362%	48,3988905%
SINAPI	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	11,10	12,09	CR	55,5050046%	59,1819700%
SINAPI	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	UN	15,10	16,27	CR	47,7333333%	51,4851486%
SINAPI	91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UN	22,28	23,74	CR	41,0198555%	44,7123515%
SINAPI	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	9,73	10,89	CR	73,7331955%	76,5249538%
SINAPI	94480	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUÇÃO 65 (2½) DN RECALQUE 50 (2) PARA EDIFICAÇÃO ENTRE 12 E 18 PAVIMENTOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_06/2016	UN	3.046,56	3.160,05	AS	23,1586825%	25,9186825%
SINAPI	94481	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUÇÃO 50 (2) DN RECALQUE 40 (1 1/2) PARA EDIFICAÇÃO ENTRE 8 E 12 PAVIMENTOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_06/2016	UN	2.148,36	2.249,28	AS	29,2038281%	32,3801012%
SINAPI	94482	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUÇÃO 40 (1 1/2) DN RECALQUE 32 (1 1/4) PARA EDIFICAÇÃO ENTRE 4 E 8 PAVIMENTOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_06/2016	UN	1.702,31	1.794,20	AS	33,5573505%	36,9599750%
SINAPI	94483	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUÇÃO 32 (1 1/4) DN RECALQUE 25 (1) PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 4 PAVIMENTOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_06/2016	UN	1.435,97	1.520,43	AS	36,5659168%	40,0898471%
SINAPI	95541	FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_09/2023	UN	27,24	30,47	CR	74,0154583%	76,7763158%
SINAPI	96559	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 35 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF_09/2023	M2	37,74	39,26	AS	25,1326963%	28,0357142%
SINAPI	96560	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 24, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 55 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF_09/2023	M2	36,34	38,54	AS	37,7790024%	41,3354117%
SINAPI	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	54,85	58,12	AS	37,1668492%	40,7165001%
SINAPI	96563	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 800 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 85 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	61,94	65,21	AS	32,8077097%	36,2854950%
SINAPI	100128	TIL (TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA) RADIAL PARA ESGOTO. DN 300x200. AF_12/2020	UN	1.700,75	1.704,75	AS	1,4577893%	1,6884617%
SINAPI	101802	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1.671,14	1.768,78	AS	39,3122599%	39,8302541%
SINAPI	101803	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 0,6 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1.081,69	1.149,64	AS	39,0740809%	42,6814493%
SINAPI	101804	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 0,8 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1.356,76	1.436,92	AS	36,7321468%	40,2635707%
SINAPI	101805	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1.729,71	1.831,96	AS	36,7366677%	40,2700160%
SINAPI	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	991,12	1.008,37	AS	10,8097198%	12,3357237%
SINAPI	102112	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	157,39	174,64	AS	68,1294919%	71,2803760%
SINAPI	102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1.566,77	1.584,48	AS	7,0226727%	8,0608206%
SINAPI	102114	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	161,38	179,09	AS	68,2294574%	71,3702918%
SINAPI	102115	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2.726,50	2.751,74	AS	5,7517092%	6,6155680%
SINAPI	102116	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1.672,80	1.691,06	AS	6,7856395%	7,7917085%
SINAPI	102117	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	166,22	184,48	AS	68,3446740%	71,4789497%
SINAPI	102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2.272,54	2.291,29	AS	5,1263207%	5,9027383%
SINAPI	102119	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	170,39	189,14	AS	68,4269267%	71,5593418%
SINAPI	102121	MOTO BOMBA HORIZONTAL ATÉ 10 CV, HM 75 A 80 M, Q 25,4 A 48 (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	213,98	237,76	AS	69,1562997%	72,2444342%
SINAPI	102122	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	7.640,36	7.665,60	AS	2,0524385%	2,3746966%
SINAPI	102123	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	226,38	251,62	AS	69,3236075%	72,4007637%
SINAPI	102136	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF_12/2020	UN	81,46	90,65	CR	70,1965602%	73,2200023%
SINAPI	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	83,39	87,54	CR	30,9280826%	34,1987876%
SINAPI	102138	MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV, HM 140 M (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	246,59	274,17	AS	69,5369882%	72,6011899%
SINAPI	103517	AQUECEDOR SOLAR COMPACTO, 60 L, COLETOR SOLAR EM VIDRO TEMPERADO E SERPENTINA EM TUBO DE COBRE COM SUPORTE, RESERVATÓRIO, FIXAÇÕES E TUBOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3.604,96	3.619,42	AS	2,4952217%	2,8850404%
SINAPI	103519	BLOCO CONCRETADO NO LOCAL, 20X20X15CM, PARA BASE DE FIXAÇÃO DA ESTRUTURA SOLAR PARA LAJE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10,88	11,52	AS	36,5607177%	40,1446654%
SINAPI	103520	RESERVATÓRIO TÉRMICO/BOILER SOLAR EM AÇO INOX 400 L COM 2 PLACAS COLETORAS EM VIDRO TEMPERADO COM SERPENTINA EM TUBO DE COBRE 2 X 1 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	5.933,42	5.937,40	AS	0,4161231%	0,4828777%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	103521	RESERVATÓRIO TÉRMICO/BOILER SOLAR EM AÇO INOX 600 L COM 3 PLACAS COLETORAS EM VIDRO TEMPERADO COM SERPENTINA EM TUBO DE COBRE 2 X 1 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	7.878,60	7.884,32	AS	0,4508460%	0,5230688%
SINAPI	103522	RESERVATÓRIO TÉRMICO/BOILER SOLAR EM AÇO INOX 800 L COM 4 PLACAS COLETORAS EM VIDRO TEMPERADO COM SERPENTINA EM TUBO DE COBRE 2 X 1 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	7.969,12	7.997,53	AS	2,2167231%	2,5640897%
SINAPI	103523	RESERVATÓRIO TÉRMICO/BOILER SOLAR EM AÇO INOX 1000 L COM 5 PLACAS COLETORAS EM VIDRO TEMPERADO COM SERPENTINA EM TUBO DE COBRE 2 X 1 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	11.977,42	12.006,94	AS	1,5321534%	1,77408839%
SINAPI	104660	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	1.419,19	1.526,52	AS	47,0358024%	50,7689880%
SINAPI	104661	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	637,22	690,94	AS	52,4648110%	56,1737107%
SINAPI	104662	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	439,89	473,63	AS	47,7173490%	51,4488908%
SINAPI	104663	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO (PRUMADA INDIVIDUAL), COM TUBULAÇÕES APARENTES OU EMBUTIDAS SEM RASGO. AF_05/2023	UN	566,60	608,15	AS	45,7351948%	49,4757384%
SINAPI	104664	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA OU SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO (PRUMADA INDIVIDUAL), COM TUBULAÇÕES APARENTES OU EMBUTIDAS SEM RASGO. AF_05/2023	UN	173,60	185,97	AS	44,5020082%	48,2522796%
SINAPI	104665	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO (PRUMADA COLETIVA), COM TUBULAÇÕES APARENTES OU EMBUTIDAS SEM RASGO. AF_05/2023	UN	719,56	772,69	AS	46,0027952%	49,7398204%
SINAPI	104666	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA OU SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO (PRUMADA COLETIVA) SEM RASGO. AF_05/2023	UN	335,36	360,03	AS	45,8483537%	49,5874933%
SINAPI	104667	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA (PRUMADA INDIVIDUAL), POR APARTAMENTO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO COM ATÉ 4 PAVIMENTOS. AF_05/2023	UN	124,66	128,97	CR	21,7081273%	24,4388832%
SINAPI	104668	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, POR PAVIMENTO (PRUMADA COLETIVA), COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO COM ATÉ 4 PAVIMENTOS, COM 4 APARTAMENTOS ALIMENTADOS POR PRUMADA E PAVIMENTO. AF_05/2023	UNXPVAV	141,44	147,01	CR	24,4191019%	27,3051347%
SINAPI	104669	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, POR PAVIMENTO (PRUMADA COLETIVA), COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO ENTRE 5 E 8 PAVIMENTOS, COM 4 APARTAMENTOS ALIMENTADOS POR PRUMADA E PAVIMENTO. AF_05/2023	UNXPVAV	165,21	171,45	CR	23,3762273%	26,2069775%
SINAPI	104670	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, POR PAVIMENTO (PRUMADA COLETIVA), COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO ENTRE 9 E 12 PAVIMENTOS, COM 4 APARTAMENTOS ALIMENTADOS POR PRUMADA E PAVIMENTO. AF_05/2023	UNXPVAV	236,75	244,22	CR	19,5443339%	22,0364115%
SINAPI	104671	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA QUENTE PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM CPVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS EM RASGO. AF_05/2023	UN	1.322,30	1.392,32	AS	32,9602915%	36,3439092%
SINAPI	104672	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA QUENTE PARA COZINHA (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM CPVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS EM RASGO. AF_05/2023	UN	487,55	518,28	AS	39,2868185%	42,9089217%
SINAPI	104673	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA QUENTE PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM CPVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES APARENTES OU EMBUTIDAS SEM RASGO. AF_05/2023	UN	809,80	850,81	AS	31,5360307%	34,8594538%
SINAPI	104674	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL EM VARANDA, INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO E CONDUITOR VERTICAL, COM CONEXÕES, RALOS, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO. AF_05/2023	UN	244,22	251,39	AS	18,2199555%	20,5593288%
SINAPI	104675	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL EM COBERTURA, INSTALADOS EM CONDUITORES VERTICAIS, POR PAVIMENTO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_05/2023	MZXPVAV	2,01	2,07	CR	16,2162162%	19,2708333%
SINAPI	104676	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	430,69	459,81	AS	42,0885780%	45,7767689%
SINAPI	104677	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	706,54	753,57	AS	41,3794082%	45,0535845%
SINAPI	104678	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023	UN	166,70	179,82	AS	48,8701416%	52,6004134%
SINAPI	104679	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023	UN	174,87	187,16	AS	43,5682262%	47,2745824%
SINAPI	104680	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO), DN 100MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO. AF_05/2023	UN	172,17	180,74	CR	30,9590479%	34,2390398%
SINAPI	104681	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO), DN 75MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO. AF_05/2023	UN	122,23	127,30	CR	25,6454530%	28,6435729%
SINAPI	104682	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE VENTILAÇÃO), DN 100MM, POR APARTAMENTO (2 BANHEIROS) E DESCIDA DE ESGOTO NO BANHEIRO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO COM MAIS DO QUE 4 PAVIMENTOS. AF_05/2023	UN	645,57	673,35	CR	26,6857293%	29,7176908%
SINAPI	104683	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE VENTILAÇÃO), DN 75MM, POR APARTAMENTO (1 BANHEIRO) E DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO COM ATÉ 4 PAVIMENTOS. AF_05/2023	UN	100,37	104,03	CR	22,4481618%	25,2052941%
SINAPI	104767	FUO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,69	0,77	CR	79,0322581%	81,4285715%
SINAPI	104769	FUO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	1,84	2,06	CR	75,7062147%	78,3919598%
SINAPI	104771	FUO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	UN	2,69	3,01	CR	74,8091604%	77,4744028%
SINAPI	104773	FUO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	2,34	2,60	AS	68,7224671%	71,8253970%
SINAPI	104775	FUO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	6,28	6,96	AS	67,6375407%	70,8454812%
SINAPI	104777	FUO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UN	9,19	10,17	AS	67,3267328%	70,5064550%
SINAPI	104779	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	6,19	6,92	CR	74,0558293%	76,988254%
SINAPI	104781	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	7,15	7,99	CR	74,2532007%	77,0012707%
SINAPI	104782	PASSANTE TIPO PEÇA EM FÔRMA DE MADEIRA, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE NO MÁXIMO 5 TUBOS DE 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	57,64	58,55	CR	9,7442143%	11,1358574%
SINAPI	104783	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 50 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 40 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	5,40	5,76	CR	41,0881801%	44,8154657%
SINAPI	104784	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 150 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 100 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	14,95	15,89	CR	38,9636608%	42,6675094%
SINAPI	104786	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	6,85	7,62	AS	70,2823182%	73,3333334%
SINAPI	104787	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	9,10	10,11	AS	70,0111485%	73,0190573%
SINAPI	104788	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	M	12,09	13,43	AS	69,7577278%	72,8432109%
SINAPI	104031	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	17,21	18,03	AS	29,5799299%	32,8324986%
SINAPI	104032	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	21,73	22,58	AS	23,9501615%	26,8206039%
SINAPI	104033	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	19,79	20,64	AS	26,6464032%	29,6745993%
SINAPI	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	25,91	26,78	AS	20,8591331%	23,4655688%
SINAPI	104035	COLAR DE TOMADA, POLIPROPILENO, COM PARAFUSOS, 63 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	34,72	36,54	AS	32,6501154%	36,0120680%
SINAPI	104036	COLAR DE TOMADA, POLIPROPILENO, COM PARAFUSOS, 63 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	35,82	37,70	AS	32,7923894%	36,1509835%
SINAPI	104039	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 63 MM X 20 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	69,40	71,21	AS	16,1378713%	18,2597694%
SINAPI	104043	ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	7,78	8,14	AS	28,4974093%	31,5985130%
SINAPI	104044	ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	8,22	8,64	AS	31,9018404%	35,314683%
SINAPI	104045	ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	13,14	13,63	AS	32,0298393%	35,7564575%
SINAPI	104046	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	7,41	7,77	AS	29,9319772%	33,1168831%
SINAPI	104047	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	8,59	9,01	AS	30,5164319%	33,8547486%
SINAPI	104048	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	12,81	13,30	AS	23,6263736%	26,3993948%
SINAPI	104049	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	5,11	5,51	CR	49,9005964%	53,7614679%
SINAPI	104050	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	7,74	8,30	CR	44,7196870%	48,4811664%
SINAPI	104051	COTOVELO/JOELHO 90°, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 X 20 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	6,91	7,25	AS	30,3649635%	33,5654596%
SINAPI	104052	COTOVELO/JOELHO 90°, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 32 X 32 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	9,71	10,17	AS	29,6066252%	32,7398615%
SINAPI	104053	UNIÃO, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	8,12	8,46	AS	25,8064516%	28,7246722%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	104054	UNIÃO, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 32 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	16,40	16,86	AS	17,4923547%	19,7023809%	
SINAPI	104055	REGISTRO ESFERA, PVC, DE PASSEIO, PARA POLIETILENO, 20 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	16,42	16,76	CR	12,7139364%	14,4397843%	
SINAPI	104056	REGISTRO ESFERA, PVC, COM ROSCA, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	25,01	25,39	CR	9,3023255%	10,6282101%	
SINAPI	104058	LULA, PVC, ROSCÁVEL, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	6,97	7,60	CR	56,7489115%	60,3723405%	
SINAPI	104059	LULA, PVC, ROSCÁVEL, 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	9,73	10,24	CR	32,7122153%	36,2119725%	
SINAPI	104060	TUBO, PEAD, PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	M	8,27	8,58	AS	23,0487804%	25,7647058%	
SINAPI	104061	TUBO, PEAD, PE-80, DE = 32 MM X 3,0 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	M	14,95	15,41	AS	19,2075218%	21,6286644%	
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022									
SINAPI	104112	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	152,50	160,82	AS	34,0412862%	37,4905944%	
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022									
SINAPI	104114	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	228,01	240,88	AS	35,1830562%	38,6729699%	
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022									
SINAPI	104116	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	303,51	320,92	AS	35,7557850%	39,2643043%	
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022									
SINAPI	104118	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	269,65	292,02	AS	51,7700928%	55,4776633%	
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022									
SINAPI	104120	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	426,63	463,38	AS	53,7271318%	57,4060046%	
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022									
SINAPI	104122	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	583,61	634,72	AS	54,6320006%	58,2922592%	
SINAPI	104062	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	74,90	75,58	CR	5,6402031%	6,4900662%	
SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	71,07	71,75	CR	6,8348992%	6,8368913%	
SINAPI	104064	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	184,06	184,78	CR	2,3909145%	2,7607860%	
SINAPI	104065	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	155,26	155,98	CR	2,8345036%	3,2706983%	
SINAPI	104072	TÊ, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 200 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	279,87	280,96	CR	2,4303942%	2,8090287%	
SELIM, PVC OCRE, COM TRAVA, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022									
SINAPI	104076	SELIM, PVC OCRE, COM TRAVA, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	46,48	47,54	CR	14,2456896%	16,1786391%	
SINAPI	104082	PLUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	30,26	30,60	CR	6,9559456%	7,9921388%	
SINAPI	104083	PLUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	73,84	74,20	CR	2,9678818%	3,4259509%	
SINAPI	104084	CAP, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	84,70	85,06	CR	2,5871234%	2,9882352%	
SINAPI	104085	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	55,72	56,64	CR	10,2605570%	11,7199929%	
SINAPI	104086	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	101,13	102,17	CR	6,3124567%	7,2666731%	
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022									
SINAPI	104124	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	353,84	365,50	AS	20,5466621%	23,1003791%	
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022									
SINAPI	104130	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	542,44	561,28	AS	21,6456305%	24,2963916%	
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022									
SINAPI	104136	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	732,22	758,33	AS	22,2191758%	24,9179546%	
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022									
SINAPI	104142	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	525,10	557,20	AS	38,1397656%	41,7125184%	
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022									
SINAPI	104148	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	827,73	880,69	AS	39,9048702%	43,5280068%	
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022									
SINAPI	104154	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1.133,61	1.207,76	AS	40,7944152%	44,4384552%	
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA COM RETROSCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024									
SINAPI	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA COM RETROSCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	98,74	105,82	CR	44,5267324%	48,2340322%	
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA COM RETROSCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024									
SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA COM RETROSCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	43,61	45,49	CR	26,7540832%	29,7905181%	
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024									
SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	160,34	177,91	C	68,1245321%	71,2703144%	
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024									
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	106,07	117,62	C	67,8335536%	70,9971074%	
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024									
SINAPI	96524	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	160,79	173,92	AS	50,7750733%	54,4920864%	
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024									
SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	54,44	56,93	AS	28,3846012%	31,5131231%	
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024									
SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	229,36	254,59	C	68,3994767%	71,5296060%	
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024									
SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	116,71	129,41	C	67,7010115%	70,8742367%	
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024									
SINAPI	96528	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	146,79	155,09	CR	35,1268412%	38,5980765%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020									
SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	4,51	4,70	CR	26,3636363%	29,4117647%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020									
SINAPI	101115	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	3,77	3,91	CR	21,4092140%	23,6842105%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020									
SINAPI	101116	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	2,34	2,43	CR	20,9821428%	23,7068965%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020									
SINAPI	101117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	3,33	3,38	CR	8,5889570%	9,9697885%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020									
SINAPI	101118	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	M3	3,88	4,03	CR	24,5382585%	27,4111675%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020									
SINAPI	101119	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	8,61	8,97	CR	26,1176470%	29,1196388%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020									
SINAPI	101120	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	7,24	7,49	CR	21,2078651%	23,8805970%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020									
SINAPI	101121	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	4,51	4,66	CR	20,8616780%	23,6323851%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020									
SINAPI	101122	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	6,37	6,46	CR	8,6400000%	9,9369085%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020									
SINAPI	101123	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	M3	7,40	7,69	CR	24,4505494%	27,4406332%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020									
SINAPI	101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	15,61	16,03	AS	17,2504957%	19,5372750%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020									
SINAPI	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	14,87	15,24	AS	15,3398050%	17,5354550%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020									
SINAPI	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	13,44	13,75	AS	14,8033924%	16,8547780%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020									
SINAPI	101127	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	14,43	14,71	AS	12,3659756%	14,1656582%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020									
SINAPI	101128	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	M3	14,98	15,36	AS	16,3911845%	18,5781354%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020									
SINAPI	101129	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	20,15	20,76	AS	18,9505858%	21,3932806%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020									
SINAPI	101130	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	18,78	19,28	AS	16,4931506%	18,7200000%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020									
SINAPI	101131	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	16,05	16,45	AS	15,5727155%	17,7429467%	
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE EM									

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	101141	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	16,73	17,14	AS	15,4466501%	17,5937122%
SINAPI	101142	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	18,59	18,94	AS	11,7483296%	13,4352812%
SINAPI	101143	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	19,62	20,17	AS	17,6408636%	20,0000000%
SINAPI	101144	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	16,01	16,44	CR	15,6532988%	17,8323881%
SINAPI	101145	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	15,27	15,65	CR	13,8983050%	15,7824933%
SINAPI	101146	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	13,84	14,17	CR	13,0075187%	14,9264705%
SINAPI	101147	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	14,83	15,12	CR	10,7541899%	12,4057573%
SINAPI	101148	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	15,38	15,77	CR	14,7474747%	16,8199737%
SINAPI	101149	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	20,57	21,17	CR	17,6765147%	20,0000000%
SINAPI	101150	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	19,20	19,69	CR	15,1694459%	17,2612801%
SINAPI	101151	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	16,47	16,86	CR	14,0428211%	16,0516605%
SINAPI	101152	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	18,33	18,66	CR	10,4401805%	11,9800332%
SINAPI	101153	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	19,36	19,89	CR	16,4800000%	18,7337830%
SINAPI	101206	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	12,32	12,58	CR	12,5827814%	14,3552311%
SINAPI	101207	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	10,63	10,83	CR	10,6934161%	12,2989593%
SINAPI	101208	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	10,39	10,58	CR	11,2966601%	12,8378378%
SINAPI	101209	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	9,63	9,81	CR	11,0638297%	12,5523012%
SINAPI	101210	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M3	17,14	17,43	CR	10,4327208%	11,9976703%
SINAPI	101211	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020	M3	18,37	18,69	CR	10,2479338%	11,7073170%
SINAPI	101212	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	M3	21,43	21,80	CR	10,3253182%	11,8219749%
SINAPI	101213	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	23,95	24,38	CR	10,6329113%	12,1526337%
SINAPI	101214	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	28,92	29,39	CR	9,9825479%	11,4354395%
SINAPI	101215	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M3	16,46	16,75	CR	10,7891491%	12,3030303%
SINAPI	101216	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020	M3	17,24	17,54	CR	10,2699530%	11,7714945%
SINAPI	101217	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	M3	20,07	20,42	CR	10,3274559%	11,8811881%
SINAPI	101218	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	21,22	21,56	CR	9,8188751%	11,2570356%
SINAPI	101219	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	25,69	26,09	CR	9,3160377%	10,6852497%
SINAPI	101220	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M3	16,15	16,43	CR	10,3513174%	11,7901234%
SINAPI	101221	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020	M3	17,05	17,32	CR	9,7502972%	11,2280701%
SINAPI	101222	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	M3	19,81	20,13	CR	9,7037793%	11,0663983%
SINAPI	101223	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	22,05	22,40	CR	9,9037138%	11,2866817%
SINAPI	101224	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 9 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	27,62	28,06	CR	9,6715328%	11,0991379%
SINAPI	101225	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M3	14,81	15,07	CR	10,2054794%	11,7171717%
SINAPI	101226	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020	M3	15,60	15,85	CR	9,7068403%	11,0968569%
SINAPI	101227	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	M3	18,07	18,36	CR	9,5905776%	11,0375275%
SINAPI	101228	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	19,26	19,55	CR	9,0336134%	10,3519668%
SINAPI	101229	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	24,27	24,63	CR	9,0416666%	10,3858784%
SINAPI	101230	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	10,85	11,06	CR	11,9585687%	13,6657433%
SINAPI	101231	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	10,30	10,51	CR	11,8172790%	13,5345666%
SINAPI	101232	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	9,27	9,43	CR	10,7419712%	12,2004357%
SINAPI	101233	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	8,53	8,69	CR	10,4441776%	11,9244391%
SINAPI	101234	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M3	16,81	17,12	CR	11,1111111%	12,6927639%
SINAPI	101235	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020	M3	17,68	17,99	CR	10,4871060%	12,0000000%
SINAPI	101236	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	M3	20,58	20,94	CR	10,4279390%	11,9013062%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	101237	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	21,90	22,25	CR	9,7414589%	11,1767378%
SINAPI	101238	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	27,69	28,13	CR	9,7667638%	11,1908177%
SINAPI	101239	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M3	14,72	14,98	CR	9,9931082%	11,4576271%
SINAPI	101240	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020	M3	15,53	15,78	CR	9,5238095%	10,8038585%
SINAPI	101241	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	M3	18,14	18,43	CR	9,5875139%	10,9280615%
SINAPI	101242	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	20,28	20,61	CR	9,8802395%	11,2966601%
SINAPI	101243	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	24,55	24,92	CR	9,2105263%	10,4985812%
SINAPI	101244	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2M³ / 155HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M3	15,52	15,78	CR	10,5297580%	11,969119%
SINAPI	101245	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020	M3	16,40	16,67	CR	9,8948670%	11,3207547%
SINAPI	101246	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	M3	19,04	19,35	CR	9,6757044%	11,0936682%
SINAPI	101247	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	21,14	21,47	CR	9,7082735%	11,1111111%
SINAPI	101248	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	26,43	26,83	CR	9,4000764%	10,7640195%
SINAPI	101249	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M3	13,46	13,67	CR	9,4410876%	10,7886904%
SINAPI	101250	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020	M3	14,95	15,19	CR	9,7759674%	11,1631016%
SINAPI	101251	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	M3	17,00	17,26	CR	9,2482100%	10,4767510%
SINAPI	101252	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	18,45	18,73	CR	8,9961601%	10,2758247%
SINAPI	101253	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 9 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	23,22	23,56	CR	8,7864288%	10,0771869%
SINAPI	101254	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	12,72	13,01	AS	13,5091926%	15,4026583%
SINAPI	101255	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	11,22	11,44	AS	12,1239744%	13,9285714%
SINAPI	101256	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M3	19,58	19,99	AS	12,5838060%	14,3506821%
SINAPI	101257	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020	M3	20,61	21,02	AS	11,9607843%	13,6538461%
SINAPI	101258	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	M3	23,90	24,37	AS	11,8665540%	13,5817805%
SINAPI	101259	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	26,56	27,09	AS	12,1062618%	13,8072199%
SINAPI	101260	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 9 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	33,18	33,83	AS	11,9127008%	13,5890573%
SINAPI	101261	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M3	18,52	18,89	AS	12,1245221%	13,8650963%
SINAPI	101262	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020	M3	19,53	19,89	AS	11,5025906%	13,1672597%
SINAPI	101263	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	M3	22,56	22,98	AS	11,2556053%	12,8961267%
SINAPI	101264	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	25,01	25,47	AS	11,3755546%	12,9900990%
SINAPI	101265	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	31,15	31,70	AS	11,0320284%	12,5874125%
SINAPI	101266	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	11,30	11,54	AS	12,9411764%	14,8672566%
SINAPI	101267	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	10,88	11,10	AS	13,1578947%	14,9171270%
SINAPI	101268	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M3	17,77	18,12	AS	11,8083285%	13,4862898%
SINAPI	101269	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020	M3	19,79	20,19	AS	12,1227621%	13,8415245%
SINAPI	101270	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	M3	22,91	23,35	AS	11,8763796%	13,6304630%
SINAPI	101271	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	25,41	25,90	AS	11,9539316%	13,6682242%
SINAPI	101272	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	31,67	32,27	AS	11,6057233%	13,2334581%
SINAPI	101273	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M3	16,98	17,28	AS	11,3432835%	12,9032258%
SINAPI	101274	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020	M3	18,76	19,12	AS	11,5550755%	13,1495227%
SINAPI	101275	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	M3	21,71	22,09	AS	11,2197392%	12,7630375%
SINAPI	101276	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 9 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	23,99	24,41	AS	11,1485065%	12,7632099%
SINAPI	101277	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVEIDEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 12 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	30,65	31,19	AS	11,2097304%	12,7865676%
SINAPI	102354	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	160,44	168,30	AS	30,5120688%	33,7594387%
SINAPI	102355	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	189,96	200,46	AS	34,3937638%	37,8319025%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	102360	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	24,70	25,59	C	22,4207961%	25,1274010%
SINAPI	102361	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROSCAVADEIRA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	39,44	41,34	CR	29,9593082%	33,2039776%
SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	11,62	12,04	C	22,4826388%	25,2093802%
SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	11,26	11,66	C	22,5516621%	25,3032928%
SINAPI	90086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	10,64	11,02	C	22,5499524%	25,3211009%
SINAPI	90087	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	9,66	9,98	CR	19,8537095%	22,4469160%
SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	9,46	9,76	CR	19,8072805%	22,4637681%
SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	6,29	6,51	C	22,8013029%	25,5886970%
SINAPI	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	6,21	6,43	C	22,6600985%	25,3565768%
SINAPI	90094	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	5,87	6,08	C	22,6643598%	25,2508361%
SINAPI	90095	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	5,32	5,49	CR	19,9616122%	22,4907063%
SINAPI	90098	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	5,23	5,40	CR	20,0389105%	22,4528301%
SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	17,10	17,92	CR	29,6405421%	32,9213483%
SINAPI	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	14,52	15,21	CR	29,7015961%	32,9139072%
SINAPI	90101	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	14,34	15,02	CR	29,6842105%	32,8868050%
SINAPI	90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	13,06	13,69	CR	29,6525096%	32,8666175%
SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	9,43	9,88	CR	29,7529538%	33,0603889%
SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	8,03	8,40	CR	29,6202531%	32,8502415%
SINAPI	90107	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7,91	8,28	CR	29,5629820%	32,9253365%
SINAPI	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7,21	7,55	CR	29,5358649%	32,8418230%
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	96,24	106,41	C	65,8179173%	69,0854404%
SINAPI	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	13,07	13,55	C	22,5905936%	25,2976190%
SINAPI	102277	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	10,32	10,69	C	22,5269343%	25,3775584%
SINAPI	102278	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	10,08	10,40	CR	19,9195171%	22,4926971%
SINAPI	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7,21	7,47	C	22,5352112%	25,1700680%
SINAPI	102280	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	5,70	5,90	C	22,5000000%	25,1724137%
SINAPI	102281	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	5,55	5,73	CR	20,367647%	22,5978647%
SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	14,52	15,03	C	22,6074895%	25,3012048%
SINAPI	102283	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	12,89	13,36	C	22,6134585%	25,3584905%
SINAPI	102284	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	12,49	12,95	C	22,6354082%	25,4091971%
SINAPI	102285	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	11,81	12,24	C	22,4786324%	25,2883031%
SINAPI	102286	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	11,47	11,89	C	22,5550660%	25,3186066%
SINAPI	102287	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	11,21	11,57	CR	20,0180342%	22,5327510%
SINAPI	102288	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	10,76	11,11	CR	19,9812382%	22,5249772%
SINAPI	102289	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	10,52	10,85	CR	19,9038461%	22,4394785%
SINAPI	102290	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	8,01	8,29	C	22,4619289%	25,3056234%
SINAPI	102291	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7,12	7,37	C	22,5251076%	25,2077562%
SINAPI	102292	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	6,90	7,14	C	22,5997045%	25,2496433%
SINAPI	102293	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	6,53	6,76	C	22,5000000%	25,1885369%
SINAPI	102294	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	6,34	6,57	C	22,6688102%	25,3105590%
SINAPI	102295	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	6,18	6,38	CR	19,9013157%	22,4522292%
SINAPI	102296	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	5,93	6,12	CR	20,0686106%	22,4625623%
SINAPI	102297	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	5,79	5,99	CR	20,0351493%	22,4872231%
SINAPI	102298	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	19,00	19,91	CR	29,6610169%	32,8954017%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	102299	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	16,15	16,92	CR	29,6758104%	32,8571428%
SINAPI	102300	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	15,94	16,71	CR	29,6015180%	32,8709288%
SINAPI	102301	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	14,49	15,19	CR	29,7146833%	32,8903654%
SINAPI	102302	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	10,48	10,98	CR	29,7974927%	33,0266789%
SINAPI	102303	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	8,90	9,32	CR	29,7266514%	32,9347826%
SINAPI	102304	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	8,79	9,20	CR	29,7453703%	33,0760749%
SINAPI	102305	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	8,00	8,38	CR	29,6577946%	32,8899637%
SINAPI	102306	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	16,35	16,95	C	22,5169648%	25,2825698%
SINAPI	102307	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	14,52	15,03	C	22,6074895%	25,3012048%
SINAPI	102308	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	14,06	14,58	C	22,6361031%	25,2595155%
SINAPI	102309	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	13,32	13,79	C	22,5757575%	25,2923976%
SINAPI	102310	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	12,91	13,38	C	22,5429017%	25,2821670%
SINAPI	102311	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	12,59	13,01	CR	20,0160128%	22,4980605%
SINAPI	102312	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	12,10	12,50	CR	19,9499165%	22,5363489%
SINAPI	102313	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	11,83	12,21	CR	20,0683176%	22,5806451%
SINAPI	102314	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	9,03	9,35	C	22,3595505%	25,1354279%
SINAPI	102315	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	8,01	8,29	C	22,4619289%	25,2141982%
SINAPI	102316	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7,76	8,04	C	22,4836601%	25,1262626%
SINAPI	102317	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7,32	7,60	C	22,3888888%	25,3351206%
SINAPI	102318	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7,14	7,39	C	22,5714285%	25,2413793%
SINAPI	102319	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	6,94	7,17	CR	19,9413489%	22,5531914%
SINAPI	102320	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	6,67	6,88	CR	20,0000000%	22,5997045%
SINAPI	102321	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	6,53	6,74	CR	19,9066874%	22,4397590%
SINAPI	102322	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	21,39	22,42	CR	29,6941176%	32,9142343%
SINAPI	102323	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	18,16	19,02	CR	29,6398891%	32,8397673%
SINAPI	102324	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	17,94	18,80	CR	29,6690970%	32,8342266%
SINAPI	102325	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	16,33	17,10	CR	29,6913580%	32,8815556%
SINAPI	102326	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	11,80	12,37	CR	29,7435897%	32,8979591%
SINAPI	102327	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	10,03	10,50	CR	29,7269969%	33,0443159%
SINAPI	102328	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	9,89	10,36	CR	29,7850562%	33,0078125%
SINAPI	102329	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	9,01	9,44	CR	29,6296296%	32,9411764%
SINAPI	94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	77,99	79,04	AS	8,3601286%	9,5926912%
SINAPI	94306	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	71,43	72,24	AS	7,0616313%	8,0938497%
SINAPI	94310	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	68,46	69,17	AS	6,4341198%	7,4111675%
SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	73,35	74,43	AS	9,1149468%	10,4419293%
SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	67,47	68,22	AS	6,9155264%	7,9558823%
SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	82,77	85,50	AS	20,6053268%	23,1544410%
SINAPI	94327	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	106,71	107,76	AS	6,1050061%	7,0305961%
SINAPI	94329	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	100,15	100,96	AS	5,0325162%	5,7866004%
SINAPI	94333	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	97,18	97,89	AS	4,5281072%	5,2319033%
SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	102,07	103,15	AS	6,5482034%	7,5286574%
SINAPI	94341	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	96,19	96,94	AS	4,8457690%	5,5934656%
SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	111,49	114,22	AS	15,2892561%	17,3242153%
SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	12,35	12,79	AS	22,8855721%	25,6000000%
SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	9,22	9,51	AS	20,1567749%	22,6681127%
SINAPI	93367	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	23,38	24,43	AS	28,0898876%	31,2996694%
SINAPI	93368	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	20,47	21,42	AS	28,7591311%	31,9339622%
SINAPI	93369	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	16,82	17,63	AS	30,2647412%	33,4672789%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	93372	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	16,17	16,96	AS	30,6148055%	33,8912133%
SINAPI	93373	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,85	14,56	AS	32,2320117%	35,6345887%
SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	24,45	25,84	AS	35,5785125%	39,1015625%
SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	18,74	19,82	AS	35,9956828%	39,5206528%
SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	15,92	16,84	AS	35,9056124%	39,5306860%
SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	12,86	13,61	AS	36,8171022%	40,4032861%
SINAPI	93382	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	28,16	30,89	AS	60,8074313%	64,3019852%
SINAPI	104728	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	19,47	20,13	AS	21,1209133%	23,8095238%
SINAPI	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	16,58	17,14	AS	20,9146341%	23,5259433%
SINAPI	104730	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	12,93	13,37	AS	20,7680250%	23,2928679%
SINAPI	104731	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	12,29	12,70	AS	20,7266721%	23,2613908%
SINAPI	104732	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	9,98	10,31	AS	20,5311542%	23,1984205%
SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	20,35	21,29	AS	28,8051561%	31,9753671%
SINAPI	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	14,75	15,40	AS	27,9725085%	31,0072416%
SINAPI	104735	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	11,99	12,52	AS	26,8416596%	29,9837925%
SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	8,98	9,33	AS	25,7142857%	28,8061336%
SINAPI	104737	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	24,07	26,35	AS	59,3489150%	62,8810976%
SINAPI	104738	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	82,14	83,74	AS	12,1870802%	13,8802395%
SINAPI	104739	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	110,86	112,46	AS	9,0226923%	10,3279272%
SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	27,53	29,13	AS	36,5835778%	40,1176879%
SINAPI	104741	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	23,43	24,58	AS	30,8950086%	34,1533415%
SINAPI	104742	COMPACTAÇÃO DE VALAS COM ROLO COMPRESSOR. AF_08/2023	M2	8,23	8,41	AS	13,6363636%	15,5048076%
SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TKXM). AF_07/2020	TKXM	2,47	2,53	AS	16,1016949%	18,1818181%
SINAPI	97917	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TKXM). AF_07/2020	TKXM	2,12	2,18	AS	16,2561576%	18,2692307%
SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TKXM). AF_07/2020	TKXM	1,97	2,01	AS	16,2162162%	18,4210526%
SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TKXM). AF_07/2020	TKXM	0,78	0,80	AS	15,7142857%	19,1780821%
SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,12	7,91	AS	69,8140201%	72,9139923%
SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	3,50	3,91	AS	70,3812317%	73,5602095%
SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	273,31	288,97	AS	35,6384536%	39,1302842%
SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	256,57	275,77	AS	46,5486311%	50,7239181%
SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	244,75	257,25	AS	31,7730264%	35,0950880%
SINAPI	101621	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	228,02	244,06	AS	43,7700241%	47,4724283%
SINAPI	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	238,62	247,02	AS	21,8903385%	24,5522327%
SINAPI	101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	213,82	224,07	AS	29,7995879%	33,0205959%
SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	163,55	169,82	AS	23,8579301%	26,6863207%
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	194,71	199,63	AS	15,7042217%	17,7924878%
SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	148,85	158,84	CR	41,6864842%	45,3514024%
SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	60,36	63,43	AS	31,5518672%	34,8602116%
SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	61,77	64,98	AS	32,742745%	35,6141161%
SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	81,14	85,55	AS	33,8351431%	37,2498537%
SINAPI	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	82,74	87,31	AS	34,4026146%	37,8483771%
SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	97,49	102,59	AS	32,4293785%	35,7868020%
SINAPI	103327	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	99,36	104,65	AS	33,0107852%	36,3958273%
SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	98,26	106,34	AS	51,1006931%	54,8210923%
SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	99,49	107,70	AS	51,2376736%	54,9586393%
SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	89,02	95,10	AS	42,3587665%	46,0444538%
SINAPI	103331	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	90,35	96,56	AS	42,6576526%	46,344986%
SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	129,49	140,51	AS	52,8370440%	56,5393931%
SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	130,91	142,07	AS	52,9470224%	56,6457703%
SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DETIADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	154,50	166,22	AS	47,1331389%	50,8640936%
SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DETIADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	156,98	168,95	AS	47,3798291%	51,1105847%
SINAPI	103350	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	192,48	207,63	AS	48,8928163%	52,6237173%
SINAPI	103351	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	194,29	209,64	AS	49,0216271%	52,7536509%
SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	59,49	63,40	AS	40,8930075%	44,5463167%
SINAPI	103357	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	60,53	64,55	AS	41,2543388%	44,9185415%
SINAPI	89282	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	M2	74,51	77,95	CR	28,6770637%	31,8296637%
SINAPI	89283	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_03/2023	M2	76,11	79,70	CR	29,3289473%	32,5166478%
SINAPI	89290	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	M2	84,95	89,43	CR	32,8224475%	36,1926091%
SINAPI	89291	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_03/2023	M2	86,72	91,37	CR	33,3679713%	36,7700230%
SINAPI	89298	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COUHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	M2	86,73	91,36	CR	33,2100762%	36,6089054%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	89299	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_03/2023	M2	88,86	93,69	CR	33,8406042%	37,2702009%
SINAPI	89306	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	M2	102,36	108,62	CR	37,9182156%	41,5007374%
SINAPI	89307	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_03/2023	M2	104,74	111,23	CR	38,4188892%	42,0162016%
SINAPI	101157	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020	M2	64,03	66,41	CR	23,1707317%	25,9270425%
SINAPI	101158	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	M2	83,29	86,09	CR	20,8578637%	23,4425848%
SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÔ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	166,96	178,14	CR	41,6152047%	45,2829128%
SINAPI	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	70,53	74,26	AS	32,8739877%	36,2520237%
SINAPI	103317	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	71,71	75,56	AS	33,3612740%	36,7793240%
SINAPI	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	92,06	97,15	AS	34,3155376%	37,7665602%
SINAPI	103319	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	93,44	98,67	AS	34,7397729%	38,2009938%
SINAPI	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	109,94	115,70	AS	32,5805864%	35,9404741%
SINAPI	103321	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	111,68	117,62	AS	33,0525183%	36,4309420%
SINAPI	103336	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	80,58	85,40	AS	37,1581302%	40,6898979%
SINAPI	103337	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	81,76	86,70	AS	37,5229694%	41,0813308%
SINAPI	103338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	106,66	113,22	AS	38,2405407%	41,8390804%
SINAPI	103339	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	108,04	114,74	AS	38,5563380%	42,1580600%
SINAPI	103340	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	127,91	135,36	AS	36,1565557%	39,690178%
SINAPI	103341	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	129,65	137,28	AS	36,5145548%	40,0466676%
SINAPI	103342	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	107,03	112,77	AS	33,3302151%	36,7332445%
SINAPI	103343	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	108,56	114,45	AS	33,7574919%	37,1698443%
SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	77,52	80,48	CR	23,7012147%	26,5214685%
SINAPI	89455	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	93,15	96,30	CR	20,8794753%	23,4474149%
SINAPI	89462	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	104,18	108,96	CR	28,5096569%	31,6427783%
SINAPI	89464	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	121,68	126,82	CR	26,2278897%	29,2209329%
SINAPI	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	89,74	93,84	CR	28,3402165%	31,4761447%
SINAPI	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	106,60	110,97	CR	25,5543028%	28,4966612%
SINAPI	89478	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	124,52	131,31	CR	33,9094782%	37,3351627%
SINAPI	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	143,24	150,50	CR	31,5348057%	34,8453608%
SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	207,28	217,53	CR	30,6860425%	33,9543656%
SINAPI	101163	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE VIDRO, TIPO VENEZIANA, DE 6X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	696,34	717,22	CR	18,6104966%	20,9792355%
SINAPI	101164	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE VIDRO, TIPO CANELADO, DE 8X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	706,27	727,25	CR	18,4402084%	20,7935634%
SINAPI	96358	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	93,02	95,11	AS	14,0290478%	15,9196127%
SINAPI	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	105,00	107,39	AS	14,1549899%	16,0749231%
SINAPI	96360	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	122,62	125,08	AS	12,5265219%	14,2548596%
SINAPI	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	145,33	148,25	AS	12,4810684%	14,1941144%
SINAPI	96362	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	119,16	121,62	AS	12,8904937%	14,6606334%
SINAPI	96363	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	131,76	134,60	AS	13,3885176%	15,2233702%
SINAPI	96364	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	148,75	151,59	AS	11,8861832%	13,5436604%
SINAPI	96365	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	172,12	175,49	AS	12,1476315%	13,8402781%
SINAPI	96366	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	145,30	148,14	AS	12,1685834%	13,8592462%
SINAPI	96367	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	158,53	161,82	AS	12,8730990%	14,6398763%
SINAPI	96368	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	174,91	178,13	AS	11,4396842%	13,0461642%
SINAPI	96369	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	198,90	202,71	AS	11,9052409%	13,5659297%
SINAPI	96370	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	62,60	63,98	AS	13,7192196%	15,5687685%
SINAPI	96371	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	73,91	75,51	AS	13,4344528%	15,2704135%
SINAPI	96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	M	11,61	11,88	CR	14,1370388%	16,0305343%
SINAPI	96374	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	M	31,79	32,12	CR	6,4292467%	7,3634945%
SINAPI	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	M2	500,90	510,14	CR	11,4712519%	13,0752789%
SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	955,49	968,04	CR	8,1679437%	9,3586948%
SINAPI	102254	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	923,56	936,11	CR	8,4503839%	9,6779708%
SINAPI	102255	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021	M2	985,64	1.009,89	CR	15,3014835%	17,3340332%
SINAPI	102256	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021	M2	955,23	979,48	CR	15,7887021%	17,8723143%
SINAPI	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	369,11	380,41	AS	19,0471028%	21,4505482%
SINAPI	102258	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021	M2	418,43	440,46	AS	32,7507889%	36,1154641%
SINAPI	104718	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	126,48	129,52	AS	14,9027052%	16,8945538%
SINAPI	104719	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	185,17	189,02	AS	12,9227444%	14,6924949%
SINAPI	104720	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	154,51	158,14	AS	14,5742958%	16,5306509%
SINAPI	104721	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	213,20	217,64	AS	12,9439361%	14,7203456%
SINAPI	104722	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	182,55	186,76	AS	14,3514713%	16,2828066%
SINAPI	104723	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	241,24	246,27	AS	12,9659576%	14,7406474%
SINAPI	104724	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	94,14	96,23	AS	13,8194961%	15,6925956%
SINAPI	101154	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR DE 10X30X60CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	137,74	141,94	AS	18,9889534%	21,3399153%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	101155	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR DE 15X30X60CM (ESPESSURA 15CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	193,88	199,43	AS	17,7445161%	20,0351229%
SINAPI	101156	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR DE 20X30X60CM (ESPESSURA 20CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	285,05	292,62	AS	16,4566735%	18,6132385%
SINAPI	101814	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	50,83	54,41	AS	43,9826669%	47,6724931%
SINAPI	101816	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	76,83	81,43	AS	37,3402868%	40,8928791%
SINAPI	101817	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	56,78	61,15	AS	47,9104214%	51,6292780%
SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	71,50	76,62	AS	44,6203418%	48,3132845%
SINAPI	101820	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	47,80	52,14	AS	56,6393959%	60,2500001%
SINAPI	101822	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	135,36	149,87	AS	66,8022483%	70,0173658%
SINAPI	101823	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	166,67	181,18	AS	54,2424789%	57,9075292%
SINAPI	101824	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 4%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	195,82	210,33	AS	46,1621013%	49,8762966%
SINAPI	101825	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	224,19	238,70	AS	40,3168935%	43,9446656%
SINAPI	101826	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO COM CIMENTO (TEOR DE 8%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	252,18	266,69	AS	35,8395492%	39,3299317%
SINAPI	101827	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	189,53	204,04	AS	47,6952320%	51,4149787%
SINAPI	101828	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (50/50) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	180,50	195,01	AS	50,0831671%	53,7975984%
SINAPI	101829	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) COM CIMENTO (TEOR DE 4%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	247,82	262,33	AS	36,4704457%	39,9839804%
SINAPI	101830	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	275,11	289,62	AS	32,8508564%	36,2146609%
SINAPI	101831	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) COM CIMENTO (TEOR DE 8%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	302,02	316,53	AS	29,9224857%	33,1342057%
SINAPI	101832	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (50/50) COM CIMENTO (TEOR DE 4%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	239,16	253,67	AS	37,7918165%	41,3497948%
SINAPI	101833	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (50/50) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	266,62	281,13	AS	33,8974782%	37,3087052%
SINAPI	101834	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (50/50) COM CIMENTO (TEOR DE 8%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	293,71	308,22	AS	30,7694927%	34,0279806%
SINAPI	101835	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	242,37	257,15	AS	37,9732187%	41,5416975%
SINAPI	101836	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	27,89	29,10	AS	27,3547455%	30,3941908%
SINAPI	101837	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	59,20	60,41	AS	12,8431040%	14,5940561%
SINAPI	101838	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 4%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	88,35	89,56	AS	8,5970284%	9,8344148%
SINAPI	101839	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	116,71	117,92	AS	6,4961812%	7,4649681%
SINAPI	101840	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO COM CIMENTO (TEOR DE 8%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	197,10	201,17	AS	12,8281956%	14,5892421%
SINAPI	101841	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (40/60) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	82,06	83,27	AS	9,2574499%	10,5788903%
SINAPI	101842	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (50/50) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	73,03	74,24	AS	10,4049416%	11,8687550%
SINAPI	101843	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (40/60) COM CIMENTO (TEOR DE 4%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	140,35	141,56	AS	5,4077191%	6,2172867%
SINAPI	101844	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (40/60) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	167,64	168,85	AS	4,5264540%	5,2113594%
SINAPI	101845	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (40/60) COM CIMENTO (TEOR DE 8%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	194,55	195,76	AS	3,8997787%	4,4943245%
SINAPI	101846	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (50/50) COM CIMENTO (TEOR DE 4%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	131,69	132,90	AS	5,7638202%	6,6229656%
SINAPI	101847	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (50/50) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	159,15	160,36	AS	4,7681952%	5,4875764%
SINAPI	101848	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (50/50) COM CIMENTO (TEOR DE 8%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	186,24	187,45	AS	4,0739546%	4,6937576%
SINAPI	101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	134,90	136,38	AS	6,7906284%	7,8054881%
SINAPI	101850	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	65,12	69,56	AS	42,5427120%	46,2181242%
SINAPI	101852	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	80,09	85,26	AS	40,0475713%	43,6720771%
SINAPI	101853	REASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	57,41	61,03	AS	39,3680167%	42,8814480%
SINAPI	101855	REASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	83,57	88,16	AS	34,2130518%	37,6605661%
SINAPI	101856	REASSENTAMENTO DE BLOCOS PISOGRAMA PARA PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS PISOGRAMA - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	30,29	32,81	AS	51,9893901%	55,6779921%
SINAPI	101857	REASSESSO INTENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	37,54	40,85	AS	54,9785868%	58,6529008%
SINAPI	101858	REASSESSAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	30,91	33,49	AS	52,3096943%	56,0156016%
SINAPI	101859	REASSESSAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	34,01	36,93	AS	53,6779913%	57,3681350%
SINAPI	101860	REASSESSAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	38,89	42,34	AS	55,3405574%	58,9907606%
SINAPI	101861	REASSESSAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 4 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	36,48	39,67	AS	54,6230050%	58,2742916%
SINAPI	101862	REASSESSAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	39,65	43,18	AS	55,5949368%	59,2377412%
SINAPI	101863	REASSESSAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	31,34	33,98	AS	52,5505295%	56,2426037%
SINAPI	101864	REASSESSAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	36,23	39,39	AS	54,5051290%	58,1591026%
SINAPI	101865	REASSESSAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	41,12	44,80	AS	56,0058594%	59,6326166%
SINAPI	101866	REASSESSAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 4 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	36,71	39,93	AS	54,7160812%	58,3710408%
SINAPI	101867	REASSESSAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	41,61	45,35	AS	56,1505066%	59,7787612%
SINAPI	101868	REASSESSAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	33,30	36,15	AS	53,4097768%	57,0991944%
SINAPI	101869	REASSESSAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	38,19	41,56	AS	55,1814836%	58,8306355%
SINAPI	101870	REASSESSAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	43,07	46,97	AS	56,5105987%	60,1238788%
SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	1.964,09	2.001,11	AS	11,7479372%	13,4173858%
SINAPI	102988	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	63,45	69,43	AS	58,7873047%	62,3430963%
SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2,68	2,79	AS	26,4462809%	29,6442850%
SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	1,28	1,33	AS	20,5607476%	24,1071428%
SINAPI	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	12,96	13,38	AS	20,9856915%	23,5972328%
SINAPI	96389	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	49,39	50,08	AS	8,6397058%	9,9275070%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	96390	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 4%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	76,67	77,34	AS	5,3653417%	6,2020543%
SINAPI	96391	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	105,86	106,59	AS	4,2121203%	4,8798689%
SINAPI	96392	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 8%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	133,85	134,58	AS	3,3355820%	3,8616370%
SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	121,44	122,20	AS	3,7910768%	4,3846660%
SINAPI	96397	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	178,44	179,29	AS	2,8516789%	3,3031015%
SINAPI	96398	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	252,46	253,40	AS	2,2513400%	2,6109660%
SINAPI	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	83,02	83,63	AS	4,5547903%	5,2544201%
SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAMÉ SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	110,59	111,46	AS	4,8935206%	5,6289901%
SINAPI	100564	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	78,74	79,84	AS	8,7228607%	9,9987407%
SINAPI	100565	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	69,74	70,84	AS	9,8556998%	11,2768072%
SINAPI	100566	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40/60 COM CIMENTO (TEOR DE 4%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	137,03	138,13	AS	5,0003660%	5,7661583%
SINAPI	100567	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40/60 COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	164,35	165,45	AS	4,1669208%	4,8115379%
SINAPI	100568	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40/60 COM CIMENTO (TEOR DE 8%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	191,22	192,32	AS	3,5800398%	4,1377872%
SINAPI	100569	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 50/50 COM CIMENTO (TEOR DE 4%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	128,36	129,46	AS	5,3392745%	6,1536076%
SINAPI	100570	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 50/50 COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	158,09	159,22	AS	4,4595280%	5,1454843%
SINAPI	100571	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 50/50 COM CIMENTO (TEOR DE 8%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	182,95	184,05	AS	3,7422606%	4,3241476%
SINAPI	100572	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	83,96	85,36	AS	10,2502694%	11,698689%
SINAPI	100573	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	74,96	76,36	AS	11,4883908%	13,0864522%
SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1,52	1,59	CR	22,9166666%	25,5035557%
SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	0,15	0,16	CR	27,2727272%	33,3333333%
SINAPI	101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	29,78	31,17	AS	29,2050494%	32,3443104%
SINAPI	101768	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2023	M3	25,41	26,43	AS	24,5494593%	27,4547554%
SINAPI	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	50,56	51,10	AS	6,6428713%	7,6319403%
SINAPI	92392	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	99,40	100,00	AS	3,7969584%	4,3843843%
SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	50,42	51,12	AS	8,5685884%	9,8412076%
SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	62,29	63,23	AS	9,4694533%	10,8031047%
SINAPI	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	74,77	76,06	AS	10,7568653%	12,2959452%
SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	64,82	66,92	AS	20,1422167%	22,6530917%
SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	54,46	55,59	AS	12,9370629%	14,7260273%
SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	67,30	68,79	AS	13,6992414%	15,5458515%
SINAPI	92400	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	78,79	80,61	AS	14,4345616%	16,3893717%
SINAPI	92402	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	62,39	64,21	AS	18,0956968%	20,4212168%
SINAPI	92403	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	51,80	52,65	AS	10,1914523%	11,6606429%
SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	64,64	65,84	AS	11,5259488%	13,1406844%
SINAPI	92406	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	77,35	78,89	AS	12,4287933%	14,1515420%
SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	70,75	72,85	AS	18,4508637%	20,8058305%
SINAPI	93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	60,24	61,37	AS	11,6932801%	13,3365981%
SINAPI	93681	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	71,92	73,41	AS	12,8183716%	14,5662847%
SINAPI	97104	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPa, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M2	122,01	124,11	AS	10,6951871%	12,2260855%
SINAPI	97105	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPa, ESPESSURA DE 17,5 CM. AF_04/2022	M2	137,53	139,79	AS	10,2086981%	11,6591284%
SINAPI	97106	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPa, ESPESSURA DE 20,0 CM. AF_04/2022	M2	152,16	154,55	AS	9,7897026%	11,1774633%
SINAPI	97107	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPa, ESPESSURA DE 22,5 CM. AF_04/2022	M2	173,04	175,59	AS	9,0924895%	10,4009595%
SINAPI	97108	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPa, ESPESSURA DE 25,0 CM. AF_04/2022	M2	196,71	199,38	AS	8,4318923%	9,6606313%
SINAPI	97109	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPa, ESPESSURA DE 27,5 CM. AF_04/2022	M2	217,11	220,00	AS	8,3314909%	9,5420966%
SINAPI	97111	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPa, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M2	231,61	234,47	AS	7,4472702%	8,5819615%
SINAPI	97112	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPa, ESPESSURA DE 17,5 CM. AF_04/2022	M2	203,30	205,93	AS	7,9557246%	9,1188524%
SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	2,32	2,35	CR	8,4444444%	9,6491228%
SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	0,43	0,47	CR	75,0000000%	78,0487805%
SINAPI	97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	KG	58,76	60,42	CR	17,5889664%	19,8671496%
SINAPI	97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO IORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	22,67	23,93	CR	34,5752212%	38,0134115%
SINAPI	97117	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 25,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO IORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	19,32	20,12	CR	29,9740259%	28,9276807%
SINAPI	97118	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 32,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO IORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	15,77	16,28	CR	20,3184713%	22,8254164%
SINAPI	97119	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 32,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO IORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	13,97	14,28	CR	13,9367816%	15,8116654%
SINAPI	97120	AF_04/2022	KG	9,08	9,27	CR	13,3849557%	15,2597402%
SINAPI	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	99,13	101,32	AS	13,6579452%	15,5351319%
SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	114,16	117,04	AS	15,7100228%	17,7810118%
SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	44,56	46,28	AS	24,0153049%	26,8630849%
SINAPI	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	70,86	73,54	AS	23,5810332%	26,4040348%
SINAPI	103904	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPa, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M2	118,78	120,88	AS	10,9871534%	12,5539687%
SINAPI	103905	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPa, ESPESSURA DE 16,0 CM. AF_04/2022	M2	125,25	127,43	AS	10,7460145%	12,2794580%
SINAPI	103906	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPa, ESPESSURA DE 16,0 CM. AF_04/2022	M2	153,86	156,75	AS	11,6262389%	13,2663509%
SINAPI	103907	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPa, ESPESSURA DE 17,5 CM. AF_04/2022	M2	131,56	133,79	AS	10,5247101%	12,0143992%
SINAPI	103908	EXECUÇÃO PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPa, ESPESSURA DE 20,0 CM. AF_04/2022	M2	147,86	150,25	AS	10,0753104%	11,4983974%
SINAPI	103909	EXECUÇÃO PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPa, ESPESSURA DE 22,5 CM. AF_04/2022	M2	168,20	170,75	AS	9,3548771%	10,6966635%
SINAPI	103911	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPa, ESPESSURA DE 25,0 CM. AF_04/2022	M2	191,34	194,01	AS	8,6692174%	9,9343567%
SINAPI	103912	EXECUÇÃO PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPa, ESPESSURA DE 27,5 CM. AF_04/2022	M2	211,20	214,09	AS	8,5651584%	9,8070438%
SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	112,93	114,55	AS	8,9598718%	10,3085533%
SINAPI	103914	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022	M2	131,15	132,98	AS	8,6403676%	9,9101140%
SINAPI	103915	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M2	142,83	144,72	AS	8,3532555%	9,5677513%
SINAPI	103916	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 18,0 CM. AF_04/2022	M2	163,37	165,47	AS	8,1361764%	9,3285618%
SINAPI	103917	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 20,0 CM. AF_04/2022	M2	187,42	189,74	AS	7,5863916%	8,7499338%
SINAPI	103918	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 22,0 CM. AF_04/2022	M2	198,09	200,53	AS	7,5301510%	8,6778100%
SINAPI	104432	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RAQUETE 22 X 13,5 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	69,02	71,47	AS	22,1318617%	24,8177229%
SINAPI	104433	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RAQUETE 22 X 13,5 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	57,44	58,81	AS	14,8761771%	16,8483816%
SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	311,90	316,95	AS	10,4455449%	11,4793422%
SINAPI	103694	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	109,64	114,79	CR	29,2169776%	32,4015025%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	103695	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	98,29	103,09	CR	30,3234363%	33,5700389%
SINAPI	103696	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	140,89	149,45	CR	37,8120776%	41,3850898%
SINAPI	103697	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	129,54	137,75	CR	39,4028465%	43,0213106%
SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.476,64	1.482,07	AS	2,2768534%	2,6363212%
SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.275,64	1.279,50	AS	1,8805778%	2,1782302%
SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	6,96	7,10	AS	12,3123123%	14,2437591%
SINAPI	96393	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_03/2020	M3	107,01	107,28	AS	1,6521266%	1,7007755%
SINAPI	96394	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO. AF_03/2020	M3	162,05	162,31	AS	0,9582689%	1,1172149%
SINAPI	96395	USINAGEM DE CONCRETO PARA COMPACTAÇÃO COM ROLO. AF_03/2020	M3	238,03	238,48	AS	1,1102699%	1,2970658%
SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	3,22	3,42	C	38,8535031%	42,6865671%
SINAPI	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	2,35	2,46	C	27,9475982%	31,2500000%
SINAPI	88413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	4,94	5,33	C	49,2842535%	53,1190927%
SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	5,50	5,95	C	51,5653776%	55,2721089%
SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	3,49	3,72	C	41,3489736%	45,2054794%
SINAPI	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	18,25	18,90	CR	21,8681318%	24,5222929%
SINAPI	88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	15,19	15,50	CR	12,4834874%	14,1839378%
SINAPI	88420	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	24,43	25,76	CR	33,7166324%	37,1739967%
SINAPI	88421	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	26,38	27,93	CR	36,3221884%	39,8420674%
SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	19,22	19,96	CR	24,2550967%	27,0759939%
SINAPI	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	22,46	23,56	CR	30,6523681%	33,9293316%
SINAPI	88426	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	17,17	17,70	CR	18,9473684%	21,3840045%
SINAPI	88428	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	33,09	35,37	CR	42,8528164%	46,5590484%
SINAPI	88429	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	36,49	39,15	CR	45,2747252%	48,9884763%
SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	24,12	25,42	CR	33,2502078%	36,6719242%
SINAPI	88432	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM MOLDURAS DE EPS, PRÉ-FABRICADOS, OU OUTROS. AF_06/2014	M2	19,44	21,04	CR	50,9814050%	54,7448737%
SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	5,22	5,64	C	49,6124031%	53,3213645%
SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4,16	4,45	C	44,8529411%	48,5125885%
SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	16,37	16,37	C	41,5404211%	44,8466235%
SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	15,36	13,49	C	35,6692913%	39,1207153%
SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	23,95	26,22	CR	58,7447699%	62,3086686%
SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	13,40	14,50	CR	51,2378095%	54,9237171%
SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	36,43	39,76	CR	56,7106711%	60,3226620%
SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	20,94	22,56	CR	48,0363984%	51,7563362%
SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	13,35	14,04	CR	32,1266968%	35,3300859%
SINAPI	95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	15,80	16,76	CR	37,7862595%	41,4020371%
SINAPI	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	17,30	18,61	C	47,3592571%	51,1051213%
SINAPI	95623	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	13,12	13,98	C	40,6130268%	44,2446043%
SINAPI	95624	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	25,80	28,05	C	54,3723281%	58,0264570%
SINAPI	95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	28,48	31,03	C	55,7002112%	59,3477599%
SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	18,66	20,12	C	48,8972565%	52,6420738%
SINAPI	96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	23,63	25,27	CR	43,3545647%	47,0424771%
SINAPI	96127	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	18,41	19,48	CR	36,1307901%	39,6498455%
SINAPI	96128	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	34,20	37,01	CR	51,1423551%	54,8701299%
SINAPI	96129	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	37,57	40,76	CR	52,7200000%	56,4264055%
SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	25,27	27,10	CR	44,9643140%	48,6876155%
SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	32,82	35,01	CR	41,4835164%	45,1502145%
SINAPI	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	25,86	27,29	CR	34,1860465%	37,6193975%
SINAPI	96133	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	46,88	50,63	CR	49,6155489%	53,3333344%
SINAPI	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	51,37	55,61	CR	51,2675508%	54,9810845%
SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	35,04	37,47	CR	43,2084643%	46,8983957%
SINAPI	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	12,22	13,23	CR	51,8121912%	55,5471125%
SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	13,38	14,39	CR	47,2932330%	51,0474861%
SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	9,62	9,62	CR	47,3849372%	50,9701144%
SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	10,78	11,51	CR	42,2574626%	45,8916083%
SINAPI	102193	LIxAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	2,38	2,57	CR	51,4893618%	55,1181103%
SINAPI	102194	LIxAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	M2	9,25	10,19	CR	63,3802817%	66,7649951%
SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	32,76	33,78	CR	19,2483959%	21,6888888%
SINAPI	102200	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	25,04	26,37	CR	32,9868052%	36,3705391%
SINAPI	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	22,44	24,07	CR	45,2922802%	49,0228690%
SINAPI	102202	APLICAÇÃO MASSA EPÓXI PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA PU DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	63,61	64,94	CR	12,9757785%	14,7588969%
SINAPI	102203	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	10,94	11,79	CR	48,5766758%	52,3404256%
SINAPI	102204	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	11,23	12,08	CR	47,3166368%	51,0797343%
SINAPI	102205	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	10,27	11,12	C	51,7612525%	55,5054152%
SINAPI	102207	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	9,35	10,04	CR	45,8646616%	49,6000000%
SINAPI	102208	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	8,93	9,62	CR	48,0314960%	51,7745303%
SINAPI	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	9,20	9,89	CR	46,6157205%	50,3553300%
SINAPI	102210	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	8,80	9,49	C	48,7442922%	52,4867725%
SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	21,88	23,58	CR	48,5347985%	52,2717623%
SINAPI	102214	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	22,48	24,18	CR	47,2370766%	50,9730849%
SINAPI	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	20,56	22,26	C	51,6569201%	55,3756186%
SINAPI	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	18,70	20,08	CR	45,8199356%	49,8701144%
SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	17,87	19,25	CR	47,9528883%	51,6666667%
SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	18,41	19,79	CR	46,5432770%	50,2532929%
SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	17,60	18,98	C	48,6902050%	52,4035922%
SINAPI	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	32,81	35,38	CR	48,5199877%	52,2502123%
SINAPI	102224	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	33,71	36,28	CR	47,228472%	50,5024966%
SINAPI	102225	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	30,84	33,41	C	51,6233767%	55,3357315%
SINAPI	102227	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	28,06	30,13	CR	45,7723867%	49,4848786%
SINAPI	102228	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	26,83	28,90	CR	47,8731343%	51,5939016%
SINAPI	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	27,63	29,70	CR	46,4855072%	50,2022927%
SINAPI	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	26,42	28,49	C	48,6169003%	52,3374341%
SINAPI	102233	PINTURA INUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	11,64	12,46	CR	43,7931034%	47,5040257%
SINAPI	102234	PINTURA INUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	23,28	24,92	CR	43,760753%	47,4678456%
SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	27,07	27,54	AS	10,9955423%	12,586472%
SINAPI	100717	LIxAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	11,11	12,19	CR	60,5956688%	64,0329219%
SINAPI	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	M	1,50	1,65	CR	62,8580341%	65,8385094%
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	11,42	11,65	CR	12,4670763%	14,1996557%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto (nº) 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	11,75	12,53	CR	41,1614005%	44,8358686%
SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	27,28	29,19	CR	43,4128440%	47,1012006%
SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	26,98	29,43	CR	56,5330364%	60,1700681%
SINAPI	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	12,24	12,47	CR	11,6298116%	13,2636655%
SINAPI	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	15,08	15,86	CR	32,0478723%	35,3982300%
SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	27,55	29,46	CR	42,9869186%	46,6689326%
SINAPI	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	30,23	32,68	CR	50,4471680%	54,1807045%
SINAPI	100727	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	27,77	28,00	CR	5,1189617%	5,8991776%
SINAPI	100728	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	25,37	26,15	CR	19,0288195%	21,4477211%
SINAPI	100729	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	21,00	21,23	CR	6,715784%	7,7830188%
SINAPI	100730	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	24,95	25,73	CR	19,3496587%	21,7983651%
SINAPI	100733	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	13,12	14,22	CR	52,024462%	55,7434814%
SINAPI	100734	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	17,22	18,87	CR	59,4641818%	63,0180659%
SINAPI	100735	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	12,30	13,40	CR	55,5012225%	59,1623037%
SINAPI	100736	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	16,47	18,12	CR	62,1802680%	65,6336470%
SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	11,24	11,47	CR	12,6672613%	14,4230769%
SINAPI	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	12,32	13,10	CR	39,2508143%	42,8790199%
SINAPI	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	26,89	28,80	CR	44,0431868%	47,7399165%
SINAPI	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	27,54	29,99	CR	55,3818182%	59,0453939%
SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	10,99	11,22	C	12,9562043%	14,7453083%
SINAPI	100744	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	12,16	12,94	C	39,7689768%	43,4108527%
SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	26,62	28,53	C	44,4904099%	48,1923481%
SINAPI	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	27,38	29,83	C	55,7059254%	59,3624162%
SINAPI	100747	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	11,09	11,32	CR	12,8390596%	14,6147032%
SINAPI	100748	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	12,23	13,01	CR	39,5406070%	43,1765612%
SINAPI	100749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	26,73	28,64	CR	44,3071161%	48,0069930%
SINAPI	100750	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	27,45	29,90	CR	55,5636629%	59,2233010%
SINAPI	100751	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	42,02	42,48	CR	6,7635151%	7,7955723%
SINAPI	100752	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	49,91	51,47	CR	19,3503108%	21,7966167%
SINAPI	100753	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	24,62	26,81	CR	55,4515867%	59,1112771%
SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	32,96	36,26	CR	62,0710599%	65,5258074%
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	53,80	57,62	CR	43,9940498%	47,7083333%
SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	55,11	60,02	CR	55,3195353%	58,9764961%
SINAPI	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	53,26	57,08	C	44,4402704%	48,1598317%
SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	54,77	59,68	C	55,6631349%	59,3126572%
SINAPI	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	53,48	57,30	CR	44,2573887%	47,9748603%
SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	54,91	59,82	CR	55,5211371%	59,1737749%
SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	4,02	4,47	AS	71,2468195%	74,1418765%
SINAPI	102489	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	32,73	34,42	CR	32,0575627%	35,4190919%
SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	20,91	22,20	CR	38,3884504%	41,9413092%
SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	26,66	28,37	CR	39,9348120%	43,5335689%
SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M2	66,03	67,32	CR	12,1382007%	13,8100193%
SINAPI	102496	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M	14,09	14,70	CR	26,8709907%	29,8701298%
SINAPI	102497	PINTURA DE RODAPÉ EM PEDRA DECORATIVA COM VERNIZ DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS. AF_05/2021	M	5,24	5,64	CR	48,3558994%	51,9784173%
SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1,72	1,90	CR	64,4578314%	67,7595629%
SINAPI	102499	ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021	M2	3,44	3,62	CR	32,5513196%	35,9314760%
SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	4,65	5,04	CR	52,5054467%	56,9384540%
SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	26,22	28,25	CR	48,0872226%	51,8110796%
SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	10,91	12,03	CR	64,1143912%	67,5020886%
SINAPI	102505	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	11,30	12,42	CR	61,8878006%	65,3721683%
SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	11,98	13,10	CR	58,3543241%	61,9631902%
SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPOXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	6,77	7,16	CR	35,9165424%	39,4365197%
SINAPI	102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPOXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	47,91	49,94	CR	26,2805770%	29,2678034%
SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	26,33	28,03	CR	40,2894135%	43,9198855%
SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M	5,69	5,97	AS	30,3797468%	33,7349397%
SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	50,60	55,11	CR	55,3423032%	58,9934594%
SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	88,14	96,23	CR	57,0341774%	60,6489185%
SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	55,01	57,84	AS	32,0211408%	35,3664876%
SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	52,27	54,82	AS	30,4047573%	33,6624611%
SINAPI	101759	PISO EM TACO DE MADEIRA 7x42CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_09/2020	M2	190,92	192,77	CR	6,03615540%	6,29821540%
SINAPI	101746	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	M2	292,24	294,41	CR	45,967962%	5,2937378%
SINAPI	101751	PISO EM TACO DE MADEIRA 7x21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_09/2020	M2	198,23	200,92	CR	8,4376261%	9,6684257%
SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023	M2	66,04	68,99	CR	27,7205213%	30,8138691%
SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023	M2	58,41	60,54	CR	22,6470084%	25,3844881%
SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023	M2	50,29	51,50	CR	14,8546395%	16,8578650%
SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023	M2	71,12	74,57	CR	30,1421934%	33,3959731%
SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023	M2	59,84	62,13	CR	23,7872198%	26,5990011%
SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023	M2	50,58	51,83	CR	15,3891859%	17,4492753%
SINAPI	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023	M2	109,25	113,01	CR	21,3400404%	23,9528911%
SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023	M2	95,81	98,33	CR	16,3463547%	18,4834605%
SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023	M2	85,05	86,44	CR	10,1788656%	11,6244066%
SINAPI	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023	M2	150,71	155,07	CR	18,0098247%	20,3161290%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	87259	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	137,29	140,50	CR	14,5147187%	16,4625462%
SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	127,44	129,61	CR	10,5788109%	12,0840089%
SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². Af. 02/2023_Pe	M2	171,31	175,98	CR	16,9401459%	19,1358726%
SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	156,26	159,70	CR	13,6709995%	15,5369001%
SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	144,87	147,19	CR	9,9164422%	11,3308863%
SINAPI	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). Af. 11/2014	M2	57,49	59,51	CR	21,7908359%	24,4594594%
SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. Af. 11/2014	M2	53,87	55,49	CR	18,5447761%	20,9344440%
SINAPI	93389	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. Af. 02/2023_Pe	M2	60,54	63,49	CR	30,2414021%	33,4857323%
SINAPI	93390	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. Af. 02/2023_Pe	M2	52,99	55,12	CR	24,9669249%	27,8837420%
SINAPI	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. Af. 02/2023_Pe	M2	44,90	46,11	CR	16,6406424%	18,8314509%
SINAPI	104593	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². Af. 02/2023_Pe	M2	113,40	117,50	CR	22,4496999%	25,1575540%
SINAPI	104594	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	98,35	101,08	CR	17,2855834%	19,5288528%
SINAPI	104595	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	85,61	87,06	CR	10,5435417%	12,0344827%
SINAPI	104596	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². Af. 02/2023_Pe	M2	176,22	181,24	CR	17,6791188%	19,9602561%
SINAPI	104597	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	159,27	162,92	CR	14,2587939%	16,1805342%
SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	145,58	147,95	CR	10,1092708%	11,5499053%
SINAPI	104599	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². Af. 02/2023_Pe	M2	79,97	84,25	CR	33,1748216%	36,5645046%
SINAPI	104600	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	74,02	78,30	CR	35,8436992%	39,3455196%
SINAPI	104601	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	63,67	66,29	CR	25,6603773%	28,6016309%
SINAPI	104602	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	58,10	60,72	CR	28,1233844%	31,2283594%
SINAPI	104603	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	52,91	54,36	CR	17,0671712%	19,2817679%
SINAPI	104604	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	47,44	48,89	CR	19,0375685%	21,4417366%
SINAPI	104605	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². Af. 02/2023_Pe	M2	100,60	106,86	CR	38,6313904%	42,2338732%
SINAPI	104606	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	68,20	71,27	CR	28,1016003%	31,2025849%
SINAPI	104607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	54,29	55,91	CR	18,3880486%	20,7415368%
SINAPI	104608	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². Af. 02/2023_Pe	M2	189,26	196,43	CR	23,5490009%	26,3407181%
SINAPI	104609	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	148,20	152,21	CR	16,7634350%	18,9521430%
SINAPI	104610	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². Af. 02/2023_Pe	M2	132,30	134,83	CR	11,8581259%	13,5129118%
SINAPI	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. Af. 09/2020	M2	482,89	489,29	CR	8,2515223%	9,5454819%
SINAPI	98672	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. Af. 09/2020	M2	644,66	651,06	CR	6,1806729%	7,1058816%
SINAPI	98678	PISO ELEVADO COM ESTRUTURA EM AÇO, COMPOSTO POR PEDESTAIS E LONGARINAS. Af. 09/2020	M2	567,40	569,41	CR	2,2033420%	2,5032144%
SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. Af. 09/2020	M2	37,93	40,13	AS	36,0338893%	39,5546659%
SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. Af. 09/2020	M2	47,33	49,86	AS	33,4817642%	36,8939851%
SINAPI	98681	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. Af. 09/2020	M2	35,19	37,10	AS	33,9423351%	37,3917748%
SINAPI	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. Af. 09/2020	M2	44,58	46,85	AS	31,6831683%	34,9892933%
SINAPI	98685	RODAPE EM GRANITO, ALTURA 10 CM. Af. 09/2020	M	88,34	89,96	CR	11,3502492%	12,9477196%
SINAPI	98686	RODAPE EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. Af. 09/2020	M	44,01	46,03	CR	56,8957670%	60,5168686%
SINAPI	98688	RODAPE EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. Af. 09/2020	M	61,52	62,02	CR	5,1115930%	5,9079983%
SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. Af. 09/2020	M	126,24	129,19	CR	14,5212428%	16,4807930%
SINAPI	101090	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. Af. 05/2020	M2	220,67	224,32	AS	10,3082502%	11,7681159%
SINAPI	101091	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. Af. 05/2020	M2	129,20	135,27	CR	29,1589219%	32,3446745%
SINAPI	101725	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA MENOR QUE 5 M², INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. Af. 09/2020	M2	278,38	300,91	CR	50,3143977%	54,0353677%
SINAPI	101726	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA ENTRE 5 E 15 M², INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. Af. 09/2020	M2	175,21	186,00	CR	38,2665296%	41,8490829%
SINAPI	101731	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). Af. 09/2020	M2	332,03	338,70	AS	12,4743945%	14,1958537%
SINAPI	101732	PISO EM PEDRA ARDÓSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). Af. 09/2020	M2	102,30	106,86	AS	27,6527016%	30,7375128%
SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. Af. 05/2020	M	169,48	171,63	CR	7,8925619%	9,0469250%
SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. Af. 09/2020	M2	197,06	197,90	CR	2,6494772%	3,0578721%
SINAPI	101733	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. Af. 09/2020	M2	271,00	274,56	CR	8,1386335%	9,3333333%
SINAPI	101734	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. Af. 09/2020	M2	499,60	493,16	CR	5,3821209%	6,2018811%
SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. Af. 09/2020	M2	419,65	423,21	CR	5,2552552%	6,0545905%
SINAPI	101736	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. Af. 09/2020	M2	104,45	106,73	CR	13,5588348%	15,4069767%
SINAPI	101737	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. Af. 09/2020	M2	124,34	126,62	CR	11,3883299%	12,9850628%
SINAPI	101748	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. Af. 09/2020	M2	4,00	4,45	AS	69,6428573%	72,7688789%
SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCCAMENTO, SELADOR E CERA. Af. 06/2022	M2	101,04	106,83	AS	35,6123662%	39,0888638%
SINAPI	101092	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. Af. 05/2020	M2	496,14	504,10	CR	9,9748009%	11,3965992%
SINAPI	101093	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. Af. 05/2020	M2	657,91	665,87	CR	7,5218144%	8,6274745%
SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. Af. 09/2020	M	115,41	118,36	CR	15,8848521%	17,8989683%
SINAPI	98697	RODAPE EM MÁRMORE, ALTURA 7 CM. Af. 09/2020	M	76,30	77,92	CR	13,1427072%	14,9499100%
SINAPI	101738	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. Af. 09/2020	M	30,82	32,53	CR	34,2875731%	37,7503852%
SINAPI	101739	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. Af. 09/2020	M	33,84	35,82	CR	36,4148148%	39,9552322%
SINAPI	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. Af. 02/2023	M	7,49	7,82	CR	27,9352226%	31,0967741%
SINAPI	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. Af. 02/2023	M	8,45	8,79	CR	25,9563377%	29,0137614%
SINAPI	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. Af. 02/2023	M	15,79	16,18	CR	15,6389065%	17,7309361%
SINAPI	96467	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). Af. 02/2023	M	6,86	7,19	CR	30,5309734%	33,8483146%
SINAPI	101740	RODAPE EM ARDÓSIA ALTURA 10CM. Af. 09/2020	M	53,59	57,62	AS	46,7202392%	50,4518596%
SINAPI	101741	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM. Af. 09/2020	M	26,73	29,51	CR	64,6882044%	68,0272109%
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. Af. 08/2022	M3	739,88	773,23	CR	28,0454330%	31,151042%
SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. Af. 08/2022	M3	647,62	658,64	CR	10,5758084%	12,0723429%
SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. Af. 08/2022	M2	75,26	77,66	CR	19,7866666%	22,2839426%
SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. Af. 08/2022	M2	69,72	70,78	CR	9,3678160%	10,7400594%
SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. Af. 08/2022	M2	90,52	93,66	CR	21,1571650%	24,1626538%
SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. Af. 08/2022	M2	83,14	84,49	CR	10,0560660%	11,4851250%
SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. Af. 09/2020	M2	83,33	83,86	AS	3,9039039%	4,5232127%
SINAPI	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. Af. 03/2023	M3	662,49	673,51	CR	10,3384764%	11,8057618%
SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. Af. 05/2023	M2	126,27	130,89	CR	27,8891462%	30,9920513%
SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. Af. 07/2021	M2	31,10	32,64	CR	31,0400516%	34,3278991%
SINAPI	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. Af. 07/2021	M2	35,01	36,94	CR	34,3938091%	37,8495791%
SINAPI	87623	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. Af. 07/2021	M2	71,91	73,37	CR	12,6639464%	14,3930083%
SINAPI	87624	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. Af. 07/2021	M2	79,29	81,42	CR	16,7319105%	18,9129365%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	39,70	41,59	CR	29,7167425%	32,9391891%
SINAPI	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	45,14	47,56	CR	33,5333333%	36,9386464%
SINAPI	87633	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	96,45	98,22	CR	11,4457831%	13,0532327%
SINAPI	87634	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	106,71	109,40	CR	15,7815725%	17,8698874%
SINAPI	87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. Af. 07/2021	M2	46,76	48,94	CR	29,0308747%	32,1721311%
SINAPI	87642	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. Af. 07/2021	M2	53,44	56,28	CR	33,0646672%	36,4251379%
SINAPI	87643	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. Af. 07/2021	M2	116,54	118,58	CR	10,8639642%	12,3765301%
SINAPI	87644	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. Af. 07/2021	M2	129,15	132,33	CR	15,3184565%	17,3423082%
SINAPI	87680	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. Af. 07/2021	M2	42,48	44,55	CR	30,2858492%	33,5210633%
SINAPI	87682	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. Af. 07/2021	M2	49,16	51,89	CR	34,5024669%	37,9443585%
SINAPI	87683	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. Af. 07/2021	M2	112,26	114,19	CR	10,6394363%	12,1360925%
SINAPI	87684	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. Af. 07/2021	M2	124,87	127,94	CR	15,2705410%	17,2991158%
SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. Af. 07/2021	M2	48,68	51,05	CR	30,294217%	33,5362261%
SINAPI	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. Af. 07/2021	M2	56,34	59,46	CR	34,5128022%	37,9548517%
SINAPI	87693	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. Af. 07/2021	M2	128,60	130,80	CR	10,6475716%	12,1585431%
SINAPI	87694	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. Af. 07/2021	M2	143,05	146,56	CR	15,2829264%	17,3129437%
SINAPI	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. Af. 07/2021	M2	52,53	55,05	CR	29,9159984%	33,1573197%
SINAPI	87702	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. Af. 07/2021	M2	60,87	64,21	CR	34,2113928%	37,6501794%
SINAPI	87703	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. Af. 07/2021	M2	139,56	141,90	CR	10,4360923%	11,9207166%
SINAPI	87704	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. Af. 07/2021	M2	155,29	159,06	CR	15,1005413%	17,1248820%
SINAPI	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. Af. 07/2021	M2	44,73	47,83	CR	43,2062780%	46,8861396%
SINAPI	87737	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. Af. 07/2021	M2	48,64	52,13	CR	44,6321862%	48,3368582%
SINAPI	87738	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. Af. 07/2021	M2	85,54	88,56	CR	21,9503629%	24,5899785%
SINAPI	87739	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. Af. 07/2021	M2	92,92	96,61	CR	24,6795217%	27,5440414%
SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	53,34	56,80	CR	40,2555910%	43,8933992%
SINAPI	87747	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	58,78	62,77	CR	42,2021476%	45,8739026%
SINAPI	87748	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	110,09	113,43	CR	18,8176443%	21,2040960%
SINAPI	87749	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	120,35	124,61	CR	22,0291060%	24,6968115%
SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	51,60	55,19	CR	43,3067806%	46,9840116%
SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	57,04	61,16	CR	45,0202002%	48,7137473%
SINAPI	87758	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	108,35	111,82	CR	19,9242214%	22,3983521%
SINAPI	87759	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	118,61	123,00	CR	23,0866593%	25,8279762%
SINAPI	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. Af. 07/2021	M2	58,72	62,60	CR	41,1372590%	44,8038430%
SINAPI	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. Af. 07/2021	M2	65,40	69,94	CR	43,1898268%	46,8920080%
SINAPI	87768	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. Af. 07/2021	M2	128,50	132,24	CR	18,0741664%	20,3936411%
SINAPI	87769	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. Af. 07/2021	M2	141,11	145,99	CR	21,5065966%	24,1379310%
SINAPI	88470	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	23,69	24,10	CR	10,7212616%	12,2712146%
SINAPI	88471	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. Af. 07/2021	M2	29,76	30,33	CR	11,8518518%	13,5117277%
SINAPI	88472	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. Af. 07/2021	M2	34,57	35,26	CR	12,3768115%	14,0949133%
SINAPI	88476	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. Af. 07/2021	M2	19,71	19,97	CR	8,0916030%	9,3828399%
SINAPI	88477	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	27,36	27,86	CR	11,1680703%	12,7388129%
SINAPI	88478	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. Af. 07/2021	M2	33,68	34,37	CR	12,5185845%	14,2773892%
SINAPI	90930	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	82,44	85,64	CR	24,1735537%	27,0207041%
SINAPI	90932	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	90,10	94,05	CR	27,3343708%	30,3982112%
SINAPI	90933	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	162,36	165,39	CR	11,6276202%	13,2586989%
SINAPI	90934	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. Af. 07/2021	M2	176,81	181,15	CR	15,2979795%	17,3331860%
SINAPI	90940	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. Af. 07/2021	M2	87,75	91,28	CR	24,9942935%	27,9148842%
SINAPI	90942	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. Af. 07/2021	M2	96,09	100,44	CR	28,1412794%	31,2637034%
SINAPI	90943	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. Af. 07/2021	M2	174,78	178,13	CR	11,8974006%	13,5602741%
SINAPI	90944	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECA, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. Af. 07/2021	M2	190,51	195,29	CR	15,5777310%	17,6536885%
SINAPI	90950	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. Af. 07/2021	M2	97,45	101,57	CR	26,2741471%	29,2545848%
SINAPI	90952	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. Af. 07/2021	M2	107,04	112,10	CR	29,4035153%	32,5803571%
SINAPI	90953	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. Af. 07/2021	M2	197,52	201,43	CR	12,2992756%	13,9940387%
SINAPI	90954	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. Af. 07/2021	M2	215,61	221,16	CR	16,0124350%	18,1135489%
SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. Af. 11/2014	M2	44,34	46,81	CR	34,9246231%	38,4133160%
SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. Af. 11/2014	M2	50,00	52,70	CR	33,8253133%	37,2507668%
SINAPI	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). Af. 11/2014	M2	42,56	44,82	CR	33,2143706%	36,5936299%
SINAPI	94782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR. Af. 11/2014	M2	48,84	51,35	CR	32,1532091%	35,4794250%
SINAPI	101742	REFORÇO SUPERFICIAL PARA CONTRAPISOS DE ARGAMASSA SEMI-SECA. Af. 07/2021	M2	2,56	2,81	C	62,9031259%	66,6666667%
SINAPI	87878	RODAPE BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. Af. 09/2020	M	62,84	66,10	CR	32,1969093%	35,5346864%
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. Af. 10/2022	M2	5,16	5,57	CR	50,7936508%	54,6617916%
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. Af. 10/2022	M2	4,63	4,99	CR	49,5575221%	53,4693878%
SINAPI	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. Af. 10/2022	M2	6,31	6,54	CR	21,6129032%	24,1809672%
SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. Af. 10/2022	M2	6,14	6,35	CR	20,5800666%	23,0273752%
SINAPI	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. Af. 10/2022	M2	9,69	9,94	CR	15,2241918%	17,2939979%
SINAPI	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. Af. 10/2022	M2	9,27	9,48	CR	13,5519125%	15,3104925%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	17,15	17,88	CR	26,5845070%	29,7191011%
SINAPI	87887	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	16,24	16,88	CR	24,8292985%	27,8307508%
SINAPI	87888	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	8,15	8,58	CR	32,9601990%	36,3636363%
SINAPI	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	7,98	8,39	CR	32,4427480%	35,7920193%
SINAPI	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	11,53	11,98	CR	24,2344706%	27,1656854%
SINAPI	87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	11,11	11,52	CR	23,2029117%	25,9649122%
SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	7,89	8,62	CR	58,1724582%	61,7647059%
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	7,36	8,04	CR	57,9310345%	61,5384616%
SINAPI	87896	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	5,84	6,26	AS	45,4385966%	49,2659055%
SINAPI	87897	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	5,31	5,68	AS	43,8223938%	47,6618706%
SINAPI	87899	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	8,96	9,49	CR	36,3841807%	39,9146211%
SINAPI	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	8,79	9,30	CR	35,9861591%	39,4765539%
SINAPI	87902	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	12,34	12,89	CR	27,2875816%	30,4143862%
SINAPI	87903	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	11,92	12,43	CR	26,4406779%	29,4308943%
SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	9,17	10,05	CR	60,0882020%	63,5814890%
SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	8,64	9,47	CR	60,0000000%	63,5005337%
SINAPI	87907	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	7,05	7,58	AS	47,6878613%	51,3440862%
SINAPI	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	6,52	7,00	AS	46,5625000%	50,2183407%
SINAPI	87910	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	23,27	24,72	CR	38,5313174%	42,1309475%
SINAPI	87911	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	22,36	23,72	CR	37,7587758%	41,2371655%
SINAPI	104410	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	5,29	5,65	AS	42,5242718%	46,2794919%
SINAPI	104411	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	5,29	5,65	AS	42,5242718%	46,2794919%
SINAPI	87411	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	17,14	18,22	CR	39,1915641%	42,8099173%
SINAPI	87412	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	26,13	28,22	CR	49,9616270%	53,6767318%
SINAPI	87413	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	31,29	33,97	CR	53,3803269%	57,0669815%
SINAPI	87414	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M2	27,12	28,67	CR	35,4767184%	38,9723872%
SINAPI	87415	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M2	36,11	38,68	CR	44,2254303%	47,9398807%
SINAPI	87416	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M2	41,27	44,42	CR	47,4987858%	51,2404150%
SINAPI	87418	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	19,99	21,38	CR	43,6244979%	47,3264540%
SINAPI	87421	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M2	30,38	32,30	CR	39,2739273%	42,8926132%
SINAPI	87424	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFADO (COM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M2	40,41	43,48	CR	47,0238095%	50,7607193%
SINAPI	87427	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFADO (COM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,5CM. AF_03/2023	M2	47,66	51,08	CR	44,2561609%	48,2564420%
SINAPI	87430	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES, DESEMPENADO (SEM TALISCAS), ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	20,04	21,54	CR	46,8106479%	50,5140188%
SINAPI	87433	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES, DESEMPENADO (SEM TALISCAS), ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M2	28,82	30,72	CR	41,2277642%	44,8986265%
SINAPI	87436	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES, SARRAFADO (COM TALISCAS), ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M2	32,90	35,26	CR	44,8381185%	48,5909479%
SINAPI	87439	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES, SARRAFADO (COM TALISCAS), ESPESSURA DE 1,5CM. AF_03/2023	M2	40,23	43,01	CR	43,1636726%	46,862078%
SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	43,32	46,54	CR	46,1787864%	49,8921949%
SINAPI	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	48,42	52,16	CR	47,9503105%	51,6817221%
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	38,93	41,64	CR	43,3470861%	47,0474813%
SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	44,03	47,26	CR	45,2642366%	49,3635977%
SINAPI	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	37,37	39,91	CR	42,1434327%	45,8113207%
SINAPI	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	42,47	45,53	CR	44,6517119%	48,3700440%
SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	32,98	35,01	CR	38,2576911%	41,8531267%
SINAPI	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	38,08	40,63	CR	41,5810276%	45,2727721%
SINAPI	87537	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	82,64	85,31	CR	20,0209979%	22,5366999%
SINAPI	87538	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	78,87	81,11	CR	17,5387350%	19,8098061%
SINAPI	87539	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	77,54	79,61	CR	16,5955796%	18,7791063%
SINAPI	87541	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	73,78	75,42	CR	13,7579790%	15,6258304%
SINAPI	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	26,11	27,07	CR	22,6030034%	25,3897550%
SINAPI	87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	29,78	32,20	CR	50,6743090%	54,3810417%
SINAPI	87546	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	32,67	35,38	CR	51,7665131%	55,4609930%
SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	25,41	27,33	CR	47,0914127%	50,8455883%
SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	28,30	30,51	CR	48,7215909%	52,4687295%
SINAPI	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	23,83	25,56	CR	45,4852320%	49,2138364%
SINAPI	87550	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	26,72	28,74	CR	47,3862354%	51,1180993%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	19,44	20,67	CR	39,265560%	43,3024841%
SINAPI	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	22,33	23,85	CR	42,6702751%	46,3939266%
SINAPI	87555	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	50,69	52,65	CR	24,0308544%	26,8937952%
SINAPI	87556	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	46,95	48,48	CR	20,1793721%	22,7047146%
SINAPI	87557	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	45,59	46,96	CR	18,6235708%	21,0032017%
SINAPI	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	41,83	42,76	CR	13,7889688%	15,6697161%
SINAPI	87561	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	45,93	47,34	CR	19,0174672%	21,4361364%
SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	56,73	61,41	CR	51,4230159%	55,1420178%
SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	60,99	66,10	CR	52,2432211%	55,9496741%
SINAPI	87778	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	90,08	94,35	CR	29,5052807%	32,7000636%
SINAPI	87779	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	72,99	79,02	CR	51,3650707%	55,0697087%
SINAPI	87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	78,70	85,31	CR	52,2331086%	55,9286218%
SINAPI	87783	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	118,00	123,51	CR	29,0065326%	32,1715165%
SINAPI	87784	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	M2	78,73	84,92	CR	48,886267%	52,6129528%
SINAPI	87786	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	M2	85,89	92,81	CR	50,699301%	53,7814220%
SINAPI	87787	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	M2	136,28	141,94	CR	25,7969737%	28,7487656%
SINAPI	87788	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_08/2022	M2	93,55	101,15	CR	50,5727440%	54,3007029%
SINAPI	87790	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_06/2014	M2	101,43	109,83	CR	51,5447636%	55,2629181%
SINAPI	87791	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_08/2022	M2	150,28	156,55	CR	25,9858779%	28,9578005%
SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	40,95	43,92	CR	45,3029188%	49,0052595%
SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	44,92	48,30	CR	46,8526785%	50,5606313%
SINAPI	87795	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	73,23	75,94	CR	23,1116584%	25,8609315%
SINAPI	87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	56,89	61,21	CR	47,1624955%	50,9087934%
SINAPI	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	62,22	67,08	CR	48,5263327%	52,2771391%
SINAPI	87800	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	99,89	103,83	CR	24,4863185%	27,3551248%
SINAPI	87801	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	M2	62,25	66,72	CR	44,5821928%	48,3027936%
SINAPI	87803	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	M2	68,94	74,09	CR	46,3673350%	50,1081374%
SINAPI	87804	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	M2	116,97	121,06	CR	21,6431322%	24,2867774%
SINAPI	87805	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_08/2022	M2	67,99	72,86	CR	44,6394337%	48,3560324%
SINAPI	87807	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_08/2022	M2	75,35	80,97	CR	46,4494680%	50,1793889%
SINAPI	87808	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_08/2022	M2	124,74	128,81	CR	20,2247191%	22,7421109%
SINAPI	87809	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	83,09	91,09	CR	59,9034983%	63,4283200%
SINAPI	87811	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	87,06	95,47	CR	60,0253078%	63,5438523%
SINAPI	87812	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	111,27	118,55	CR	40,6837606%	44,3252828%
SINAPI	87813	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	99,04	108,37	CR	58,6046513%	62,1731499%
SINAPI	87815	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	104,37	114,24	CR	58,8297363%	62,3937616%
SINAPI	87816	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	138,00	146,49	CR	38,3069780%	41,8938307%
SINAPI	87817	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 45 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	104,40	113,88	CR	56,4783736%	60,1019871%
SINAPI	87819	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 45 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	111,09	121,25	CR	56,8661021%	60,4837379%
SINAPI	87820	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 45 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	155,08	163,72	CR	34,6392151%	38,0952380%
SINAPI	87821	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	136,84	149,74	CR	58,5997515%	62,1674022%
SINAPI	87823	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	144,20	157,85	CR	58,8284287%	62,3890439%
SINAPI	87824	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	180,13	190,70	CR	36,4520251%	39,9800598%
SINAPI	87825	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	76,71	83,69	CR	56,6165907%	60,2465886%
SINAPI	87827	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	81,58	89,06	CR	56,9990177%	60,6162844%
SINAPI	87828	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	113,62	120,00	CR	34,8665080%	38,3280493%
SINAPI	87829	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	92,29	100,47	CR	55,1117866%	58,7637090%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	87831	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	98,81	107,66	CR	55,6343738%	59,2782067%
SINAPI	87832	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	142,66	150,13	CR	32,5054374%	35,8709419%
SINAPI	87834	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL, COM ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	189,27	192,31	CR	9,9878390%	11,4071606%
SINAPI	87835	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL, COM ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	132,62	135,10	CR	11,5942028%	13,2187314%
SINAPI	87836	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL, COM ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	180,22	182,35	CR	7,3233024%	8,4064969%
SINAPI	87837	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL, COM ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	124,50	126,13	CR	8,0887673%	9,2849773%
SINAPI	87838	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	197,10	200,84	CR	11,7670947%	13,4067357%
SINAPI	87839	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	139,12	142,30	CR	14,1531155%	16,0793416%
SINAPI	87840	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	185,82	188,41	CR	8,6308081%	9,8826403%
SINAPI	87841	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	128,75	130,83	CR	10,0295443%	11,4681355%
SINAPI	87842	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	205,21	210,74	CR	16,7479278%	18,9336751%
SINAPI	87843	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL, COM ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	152,91	157,88	CR	20,1754385%	22,6906739%
SINAPI	87844	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	188,01	191,77	CR	12,3948908%	14,1090529%
SINAPI	87845	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	136,67	139,94	CR	14,7847100%	16,775155%
SINAPI	87846	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL, COM ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	206,09	209,83	CR	11,2163146%	12,7956886%
SINAPI	87847	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL, COM ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	149,45	152,61	CR	13,1270511%	14,9219467%
SINAPI	87848	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL, COM ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	195,39	198,00	CR	8,2855387%	9,4860261%
SINAPI	87849	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL, COM ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	139,67	141,78	CR	9,3508168%	10,6946209%
SINAPI	87850	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	213,96	218,39	CR	12,8338244%	14,5953624%
SINAPI	87851	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	155,97	159,84	CR	15,3554928%	17,4065493%
SINAPI	87852	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	200,96	204,02	CR	9,4507792%	10,8053757%
SINAPI	87853	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	143,88	146,45	CR	11,0307414%	12,5871258%
SINAPI	87854	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	222,04	228,25	CR	17,3854265%	19,6344029%
SINAPI	87855	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	169,77	175,43	CR	20,6768468%	23,2384321%
SINAPI	87856	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	203,18	207,42	CR	12,9370629%	14,7136861%
SINAPI	87857	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	151,81	155,55	CR	15,2603823%	17,2939586%
SINAPI	87858	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA COM ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	145,69	149,75	CR	17,2987084%	19,5482189%
SINAPI	87859	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA COM ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	169,76	175,32	CR	20,3360849%	22,8736157%
SINAPI	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	39,86	42,69	CR	44,2410373%	47,9838709%
SINAPI	89049	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO, ESPESSURA DE 0,5 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	25,37	27,39	CR	49,6012759%	53,3407162%
SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	39,17	41,90	CR	43,6853002%	47,4523062%
SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	51,75	55,93	CR	50,2714233%	53,9992827%
SINAPI	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	56,85	61,55	CR	51,4109348%	55,1375998%
SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	37,85	41,19	CR	55,0663132%	58,7332523%
SINAPI	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	40,74	44,37	CR	55,6294654%	59,2810310%
SINAPI	104203	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL. AF_08/2022	M2	60,41	64,70	AS	44,3227091%	48,0402790%
SINAPI	104204	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL. AF_08/2022	M2	78,00	83,54	AS	44,2231075%	47,9304140%
SINAPI	104205	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL. AF_08/2022	M2	84,41	90,11	AS	42,0358712%	45,7174640%
SINAPI	104206	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL. AF_08/2022	M2	93,33	99,65	AS	42,2205519%	45,8978485%
SINAPI	104207	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL. AF_08/2022	M2	43,86	46,59	AS	39,0288593%	42,6293103%
SINAPI	104208	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL. AF_08/2022	M2	61,00	64,98	AS	40,4898898%	44,1444221%
SINAPI	104209	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL. AF_08/2022	M2	67,04	71,17	AS	38,2234185%	41,8087054%
SINAPI	104210	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL. AF_08/2022	M2	69,18	73,29	AS	36,9473836%	40,4843343%
SINAPI	104211	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	88,35	95,65	AS	51,4515765%	55,1633852%
SINAPI	104212	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	105,57	114,10	AS	50,3036630%	54,0331784%
SINAPI	104213	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	111,61	120,29	AS	48,4070719%	52,1395273%
SINAPI	104214	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	133,77	144,38	AS	49,3300398%	53,0615077%
SINAPI	104215	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	81,55	87,96	AS	48,8512104%	52,5800207%
SINAPI	104216	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	98,28	105,79	AS	47,5025485%	51,2310607%
SINAPI	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	52,40	56,60	CR	49,9138426%	53,6581047%
SINAPI	104218	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	56,66	61,29	CR	50,9113432%	54,6435579%
SINAPI	104219	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	86,20	90,04	CR	27,6847977%	30,7820669%
SINAPI	104220	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	55,91	59,77	AS	43,0443367%	46,7617451%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	104221	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	67,45	72,85	CR	49,8440516%	53,5679914%
SINAPI	104222	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	73,16	79,14	CR	50,8968917%	54,6133401%
SINAPI	104223	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	112,96	117,91	CR	27,1913498%	30,2335456%
SINAPI	104224	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	72,16	77,14	AS	42,9345560%	46,6138050%
SINAPI	104225	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	73,19	78,75	CR	47,2956319%	51,0305346%
SINAPI	104226	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	80,35	86,64	CR	48,7038883%	52,4271845%
SINAPI	104227	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	131,24	136,34	CR	24,1113653%	26,9315511%
SINAPI	104228	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	78,57	83,71	AS	40,6840224%	44,3286621%
SINAPI	104229	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	86,68	93,51	CR	49,0638002%	52,7956299%
SINAPI	104230	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	94,56	102,19	CR	50,2330015%	53,9584559%
SINAPI	104231	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	144,73	150,38	CR	24,3117996%	27,1632055%
SINAPI	104232	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	86,90	92,60	AS	40,8949371%	44,5466349%
SINAPI	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	38,40	41,08	CR	43,6682365%	47,3594132%
SINAPI	104234	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	42,37	45,46	CR	45,4674556%	49,1727332%
SINAPI	104235	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	70,84	73,30	CR	21,5417256%	24,1591468%
SINAPI	104236	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	41,10	43,58	AS	37,6039119%	41,1574821%
SINAPI	104237	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	53,13	57,02	CR	45,5746367%	49,2878494%
SINAPI	104238	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	58,46	62,89	CR	47,1717517%	50,9001116%
SINAPI	104239	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	96,47	100,01	CR	22,8844356%	25,6258762%
SINAPI	104240	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	57,04	60,62	AS	39,1342600%	42,7507447%
SINAPI	104241	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	58,49	62,53	CR	42,9746401%	46,6495671%
SINAPI	104242	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	65,18	69,90	CR	45,0284309%	48,7388936%
SINAPI	104243	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	113,55	117,24	CR	20,1957844%	22,7109668%
SINAPI	104244	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	63,07	66,80	AS	36,8479643%	40,3843266%
SINAPI	104245	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	63,84	68,25	CR	42,9962311%	46,6803760%
SINAPI	104246	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	71,20	76,36	CR	45,0823132%	48,7929677%
SINAPI	104247	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	121,41	125,10	CR	18,8587449%	21,2611026%
SINAPI	104248	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	65,32	69,05	AS	35,5596499%	39,0590968%
SINAPI	104249	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	75,33	82,45	CR	58,5873911%	62,4179831%
SINAPI	104250	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	79,30	86,83	CR	59,0455751%	62,5965641%
SINAPI	104251	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	104,28	110,79	CR	38,7459189%	42,3393292%
SINAPI	104252	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	80,26	86,79	AS	50,5933793%	54,3144278%
SINAPI	104253	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	90,07	98,39	CR	57,5100135%	61,1139397%
SINAPI	104254	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	95,40	104,26	CR	57,8179146%	61,4158103%
SINAPI	104255	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	129,91	137,49	CR	36,3594327%	39,8718508%
SINAPI	104256	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	96,20	103,82	AS	49,3541668%	53,0785564%
SINAPI	104257	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	95,43	103,90	CR	55,2440946%	58,8989589%
SINAPI	104258	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	102,12	111,27	CR	55,7473520%	59,3952484%
SINAPI	104259	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	146,99	154,72	CR	32,7158812%	36,0766045%
SINAPI	104260	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	102,23	110,00	AS	47,3395396%	51,0609235%
SINAPI	104261	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	124,61	136,11	CR	57,5010045%	61,0959914%
SINAPI	104262	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	131,97	144,22	CR	57,8125000%	61,3991256%
SINAPI	104263	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	170,15	179,60	CR	34,5056754%	37,9540895%
SINAPI	104264	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2	122,21	131,70	AS	48,3120290%	52,0413595%
SINAPI	104627	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TAUSCAS) EM TETO DE AMBIENTES COM PAREDES EM PÉ DIREITO DUPLO E ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	19,97	21,37	CR	43,5961828%	47,3264540%
SINAPI	104628	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TAUSCAS) EM TETO DE AMBIENTES COM PAREDES EM PÉ DIREITO DUPLO E ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	31,63	34,35	CR	53,5510463%	57,2387625%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	104629	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES COM PAREDES EM PÉ DIREITO DUPLO E ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	38,32	41,81	CR	56,5228759%	60,1581218%
SINAPI	104630	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES COM PAREDES EM PÉ DIREITO DUPLO E ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M2	31,18	33,19	CR	40,0321543%	43,6896135%
SINAPI	104631	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES COM PAREDES EM PÉ DIREITO DUPLO E ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M2	42,84	46,18	CR	48,3403459%	52,0607376%
SINAPI	104632	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES COM PAREDES EM PÉ DIREITO DUPLO E ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M2	49,54	53,63	CR	51,3344117%	55,0597461%
SINAPI	104633	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES COM PÉ DIREITO DUPLO, ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	27,80	30,09	CR	51,2080779%	54,9450550%
SINAPI	104634	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES COM PÉ DIREITO DUPLO, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M2	40,79	43,88	CR	47,2235872%	50,9700982%
SINAPI	104635	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES COM PÉ DIREITO DUPLO, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M2	57,01	61,96	CR	53,8366989%	57,5351317%
SINAPI	104636	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES COM PÉ DIREITO DUPLO, ESPESSURA DE 1,5CM. AF_03/2023	M2	66,06	71,57	CR	51,7654191%	55,4887429%
SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	M2	246,03	251,69	CR	14,3164999%	16,2506954%
SINAPI	87245	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA. AF_02/2023	M2	294,16	300,75	CR	13,9175082%	15,8041771%
SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	73,24	75,86	CR	22,2529702%	24,9505211%
SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	78,98	82,23	CR	25,5955397%	28,5470917%
SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	77,69	80,81	CR	24,9645755%	27,8548427%
SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	83,52	87,28	CR	27,9635622%	31,0858846%
SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	81,00	84,33	CR	25,5405906%	28,4832660%
SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	88,77	92,92	CR	29,0980834%	32,2889750%
SINAPI	88788	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	M2	350,26	356,12	CR	10,4054825%	11,8824950%
SINAPI	88789	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA. AF_02/2023	M2	420,49	427,26	CR	10,0183145%	11,4442883%
SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE DO PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	74,67	77,44	CR	23,1399409%	25,9254465%
SINAPI	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	74,67	77,44	CR	23,1399409%	25,9254465%
SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	61,33	63,95	CR	26,5795918%	29,6023794%
SINAPI	93395	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	67,01	70,26	CR	30,1717699%	33,4140435%
SINAPI	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC.III, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	69,13	71,75	CR	23,5771180%	26,3811383%
SINAPI	99198	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC.III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	74,81	78,06	CR	27,0234113%	30,0730675%
SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	100,07	103,59	CR	21,8500000%	24,5073415%
SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	100,84	104,50	CR	22,6280269%	25,3542703%
SINAPI	104613	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	77,15	80,16	CR	24,2412451%	27,0786516%
SINAPI	104614	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	84,70	88,51	CR	27,9891304%	31,091018%
SINAPI	104615	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2	243,37	248,22	CR	12,3885075%	14,1043723%
SINAPI	104616	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2	351,60	356,45	CR	8,5741920%	9,8209776%
SINAPI	104617	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2	254,84	261,02	CR	15,0494583%	17,0582148%
SINAPI	104618	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2	363,07	369,25	CR	10,5622744%	12,0571026%
SINAPI	104619	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	18,99	19,42	CR	13,9006342%	15,8139534%
SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	154,83	158,67	CR	15,3592446%	17,4154467%
SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE Muros LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	196,23	198,01	CR	5,5861646%	6,4357937%
SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	43,38	44,27	AS	12,6298776%	14,3891402%
SINAPI	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M2	148,79	156,30	CR	31,3697801%	34,6732811%
SINAPI	961122	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_08/2023	M	48,06	49,72	CR	21,3860221%	23,9983893%
SINAPI	104756	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M2	200,47	207,42	CR	21,5390757%	24,1728561%
SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	54,47	58,96	CR	51,1948530%	54,9235994%
SINAPI	96110	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	76,28	79,42	CR	25,5707163%	28,5246314%
SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	48,98	52,85	CR	49,1106113%	52,8410857%
SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	77,46	80,21	CR	22,0958780%	24,7785402%
SINAPI	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	M	3,14	3,36	CR	44,2996742%	48,3383685%
SINAPI	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS	M	30,05	31,31	CR	25,8172114%	28,7864233%
SINAPI	99054	FORRO EM GESSO (BANCA DE GESSO, MONTADA NA OBRA). AF_08/2023_PS	M2	62,56	67,95	CR	53,5285646%	57,2186211%
SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	74,62	76,83	CR	18,4524607%	20,7996874%
SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	77,19	79,10	CR	15,3576982%	17,4023017%
SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	13,63	14,31	CR	30,6392358%	33,8935574%
SINAPI	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	88,54	90,75	CR	15,5497796%	17,6074972%
SINAPI	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	91,11	93,02	CR	13,0105401%	14,7972900%
SINAPI	91515	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, ACESSO COM PLATAFORMA OU CADEIRINHA, UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	7,04	7,83	CR	70,2158274%	73,2903226%
SINAPI	91519	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM UNIDADES HABITACIONAIS DE PAVIMENTO ÚNICO, UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	9,47	10,54	CR	70,5632307%	73,5434575%
SINAPI	91520	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA NAS FACES INTERNAS DE PAREDES DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EM AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M², UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	2,63	2,92	CR	69,3798450%	72,3776224%
SINAPI	91522	ESTUCAMENTO PARA QUALQUER REVESTIMENTO, EM TETO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EM AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M², UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	3,64	4,05	CR	70,0280113%	73,1829574%
SINAPI	91525	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA NAS FACES INTERNAS DE PAREDES DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EM AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M², UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	8,14	8,79	CR	50,0000000%	53,7227950%
SINAPI	104412	ESTUCAMENTO PARA QUALQUER REVESTIMENTO, EM TETO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EM AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10 M², UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	3,26	3,62	CR	70,1257862%	73,1638419%
SINAPI	104413	ESTUCAMENTO PARA QUALQUER REVESTIMENTO, EM TETO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EM AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5 M², UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	5,75	6,39	CR	70,5985916%	73,6593060%
SINAPI	104414	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA NAS FACES INTERNAS DE PAREDES DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EM AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10 M², UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	7,27	7,83	CR	47,5069252%	51,1597939%
SINAPI	104415	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA NAS FACES INTERNAS DE PAREDES DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EM AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5 M², UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	12,85	14,05	CR	58,0266250%	61,6595136%
SINAPI	104416	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA NAS FACES INTERNAS DE PAREDES DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EM AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10 M², UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	2,25	2,49	CR	69,0909091%	72,1311476%
SINAPI	104417	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA NAS FACES INTERNAS DE PAREDES DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EM AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5 M², UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	4,74	5,27	CR	70,2991453%	73,3205375%
SINAPI	104418	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, ACESSO COM BALANÇIM, UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	3,04	3,36	CR	67,8929766%	70,9969789%
SINAPI	104419	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM UNIDADES HABITACIONAIS DE DOIS PAVIMENTOS (SOBRADO), ACESSO COM ANDAIME FACHADEIRO, UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	12,67	14,12	CR	70,8168121%	73,7891738%
SINAPI	104420	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM UNIDADES HABITACIONAIS DE DOIS PAVIMENTOS (SOBRADO), ACESSO COM PLATAFORMA, UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	11,43	12,73	CR	70,7124011%	73,6966825%
SINAPI	104421	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, ACESSO COM PLATAFORMA OU CADEIRINHA, UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	15,62	16,95	CR	52,9865126%	56,6863906%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	104422	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, ACESSO COM BALANÇIM, UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	8,91	9,48	CR	38,9390519%	42,5079702%
SINAPI	104423	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM UNIDADES HABITACIONAIS DE DOIS PAVIMENTOS (SOBRADO), ACESSO COM ANDAIME FACHADEIRO, UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	25,11	27,53	CR	60,0638978%	63,5966509%
SINAPI	104424	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM UNIDADES HABITACIONAIS DE DOIS PAVIMENTOS (SOBRADO), ACESSO COM PLATAFORMA, UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	23,09	25,29	CR	59,0790617%	62,6190477%
SINAPI	104425	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM UNIDADES HABITACIONAIS DE PAVIMENTO ÚNICO, UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_10/2022	M2	19,75	21,55	CR	56,9684639%	60,5778192%
SINAPI	87280	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	453,12	468,93	CR	21,7327005%	24,3734937%
SINAPI	87281	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	440,37	453,80	CR	18,9901880%	21,3863786%
SINAPI	87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	461,45	475,65	CR	19,1699176%	21,5849120%
SINAPI	87284	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	448,35	460,37	CR	16,7042184%	18,8811644%
SINAPI	87286	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	554,07	571,00	CR	19,0267323%	21,4264445%
SINAPI	87287	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	525,81	538,06	CR	14,5115270%	16,4597196%
SINAPI	87289	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	532,72	548,69	CR	18,6764291%	21,0451488%
SINAPI	87290	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5,7:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	516,22	529,37	CR	15,8697252%	17,9599085%
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	536,70	551,46	CR	17,1293880%	19,3475264%
SINAPI	87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	514,10	528,10	CR	16,9643204%	19,1659406%
SINAPI	87295	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	535,55	553,68	CR	21,0961718%	23,6800751%
SINAPI	87296	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	495,30	507,65	CR	15,5307849%	17,5860981%
SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	650,41	664,91	CR	13,8832936%	15,7614499%
SINAPI	87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	447,95	460,80	CR	17,8730910%	20,1636533%
SINAPI	87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	599,44	615,35	CR	16,5301389%	18,6871231%
SINAPI	87302	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	583,11	596,11	CR	13,8846008%	15,7614805%
SINAPI	87304	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	547,89	562,32	CR	16,4068489%	18,5524544%
SINAPI	87305	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	546,46	559,93	CR	15,3451936%	17,3820624%
SINAPI	87307	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	530,99	546,90	CR	18,6612423%	21,0262599%
SINAPI	87308	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	514,57	527,97	CR	16,2121712%	18,3359539%
SINAPI	87310	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	439,89	453,99	CR	19,9699904%	22,4557229%
SINAPI	87311	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	423,94	435,56	CR	17,0846801%	19,2972786%
SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	515,03	529,20	CR	17,1365878%	19,3555702%
SINAPI	87314	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	500,63	512,31	CR	14,5368816%	16,4873782%
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	478,67	493,89	CR	19,8048556%	22,2764588%
SINAPI	87317	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	455,35	467,03	CR	15,9754855%	18,0755145%
SINAPI	87319	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	3.034,69	3.048,86	CR	2,9080879%	3,3593434%
SINAPI	87320	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	3.032,45	3.044,27	CR	2,4281497%	2,8070048%
SINAPI	87322	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	3.127,41	3.142,36	CR	2,9785601%	3,4046253%
SINAPI	87323	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	3.115,86	3.127,29	CR	2,2829027%	2,6397500%
SINAPI	87325	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	3.060,56	3.075,95	CR	3,1305342%	3,6149004%
SINAPI	87326	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	3.054,78	3.065,55	CR	2,1972769%	2,5408910%
SINAPI	87327	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	481,08	500,23	CR	24,8019791%	27,6825879%
SINAPI	87328	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	406,11	416,32	CR	15,6568641%	17,7237999%
SINAPI	87329	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	513,34	534,07	CR	25,1534220%	28,0588741%
SINAPI	87330	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	428,72	439,42	CR	15,5464831%	17,6014021%
SINAPI	87331	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	581,82	602,16	CR	21,7705199%	24,4132936%
SINAPI	87332	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	503,25	514,08	CR	13,4092535%	15,2337594%
SINAPI	87333	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5,7:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	540,14	557,72	CR	20,2725471%	22,7858769%
SINAPI	87334	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5,7:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	491,81	503,46	CR	14,7604327%	16,7332181%
SINAPI	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	530,66	546,93	CR	19,0968884%	21,5038033%
SINAPI	87336	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	501,77	512,94	CR	13,8676819%	15,7437017%
SINAPI	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	522,09	538,10	CR	19,0966036%	21,5039773%
SINAPI	87338	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	496,69	510,46	CR	17,2701276%	19,5007250%
SINAPI	87339	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	805,55	839,50	CR	26,2498603%	29,2325836%
SINAPI	87340	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	651,01	666,68	CR	14,9996159%	17,0001800%
SINAPI	87341	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	610,11	620,75	CR	10,8634001%	12,3914479%
SINAPI	87342	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	690,12	717,51	CR	24,7192313%	27,5931759%
SINAPI	87343	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	602,47	619,46	CR	17,5661094%	19,8259577%
SINAPI	87344	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	551,72	562,32	CR	11,9679501%	13,6260960%
SINAPI	87345	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	624,45	648,86	CR	24,3425478%	27,1879527%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	87346	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	551,90	567,61	CR	17,73158888%	20,00880977%
SINAPI	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	511,54	522,21	CR	12,9978297%	14,7757306%
SINAPI	87348	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	575,09	597,07	CR	23,80182244%	26,6071488%
SINAPI	87349	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	477,98	488,00	CR	13,05475922%	14,8402434%
SINAPI	87350	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	496,85	517,88	CR	26,3566827%	29,3488336%
SINAPI	87351	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	406,41	416,81	CR	15,9381768%	18,0380582%
SINAPI	87352	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	617,20	643,87	CR	26,9124199%	29,9389571%
SINAPI	87353	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	521,80	537,41	CR	18,6369211%	21,0004280%
SINAPI	87354	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	476,64	486,51	CR	12,9031581%	14,6722036%
SINAPI	87355	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	527,43	548,91	CR	25,3716344%	28,2921585%
SINAPI	87356	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	462,59	476,30	CR	18,4611060%	20,8067360%
SINAPI	87357	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	429,48	439,10	CR	13,9616665%	15,8489362%
SINAPI	87358	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	3.011,35	3.028,96	CR	3,6429449%	4,2034784%
SINAPI	87359	ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	2.969,71	2.981,10	CR	2,3898600%	2,7628127%
SINAPI	87360	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	3.112,12	3.134,72	CR	4,5222727%	5,2110914%
SINAPI	87361	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	3.050,51	3.064,02	CR	2,7589191%	3,1876839%
SINAPI	87362	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	3.038,24	3.047,80	CR	1,9600421%	2,2675670%
SINAPI	87363	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	3.046,27	3.065,49	CR	3,9280122%	4,5321537%
SINAPI	87364	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	2.997,28	3.007,32	CR	2,0856201%	2,4125191%
SINAPI	87365	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	577,12	604,88	CR	29,9606647%	33,1751673%
SINAPI	87366	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	604,21	632,84	CR	29,5181819%	32,7070164%
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	678,08	706,94	CR	26,5146599%	29,5157799%
SINAPI	87368	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5:7:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	663,51	692,60	CR	27,3150660%	30,3680494%
SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	672,31	700,84	CR	26,4324388%	29,4273768%
SINAPI	87370	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	653,93	682,64	CR	27,3471073%	30,4028713%
SINAPI	87371	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	640,13	668,09	CR	27,2117983%	30,2582142%
SINAPI	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	799,77	829,71	CR	23,3203706%	26,0883714%
SINAPI	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	725,58	753,90	CR	24,3153469%	27,1585286%
SINAPI	87374	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	686,84	715,37	CR	25,8732400%	28,8296474%
SINAPI	87375	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	663,42	692,48	CR	27,2935572%	30,3458733%
SINAPI	87376	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	576,84	604,60	CR	29,9752084%	33,1905321%
SINAPI	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	657,07	685,39	CR	26,8507244%	29,8733512%
SINAPI	87378	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	603,38	630,78	CR	28,2854064%	31,4007134%
SINAPI	87379	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	3.152,80	3.180,17	CR	5,4076428%	6,2220531%
SINAPI	87380	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	3.231,62	3.259,56	CR	5,3849552%	6,1599853%
SINAPI	87381	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	3.178,52	3.205,53	CR	5,2936919%	6,0916983%
SINAPI	87382	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	1.674,97	1.689,60	CR	5,4396952%	6,2585082%
SINAPI	87383	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	1.663,75	1.675,23	CR	4,2975981%	4,9534383%
SINAPI	87384	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	1.648,37	1.656,72	CR	3,1559980%	3,6447046%
SINAPI	87385	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	1.934,70	1.952,15	CR	5,6175335%	6,4612468%
SINAPI	87386	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	1.916,08	1.929,26	CR	4,2859454%	4,9398458%
SINAPI	87387	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	1.901,78	1.911,57	CR	3,2039922%	3,6997509%
SINAPI	87388	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	4.595,78	4.610,51	CR	1,9957743%	2,3088902%
SINAPI	87389	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	4.604,82	4.616,21	CR	1,5392767%	1,7822211%
SINAPI	87390	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	4.619,86	4.628,21	CR	1,1260276%	1,3046277%
SINAPI	87391	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	5.115,29	5.134,38	CR	2,3242356%	2,6875950%
SINAPI	87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	5.151,09	5.166,58	CR	1,8718622%	2,1658763%
SINAPI	87394	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	5.186,09	5.198,11	CR	1,4429260%	1,6708317%
SINAPI	87395	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	3.238,52	3.257,61	CR	3,6711893%	4,2359925%
SINAPI	87396	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	3.249,11	3.264,60	CR	2,9676458%	3,4277627%
SINAPI	87397	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	3.260,03	3.272,05	CR	2,2954480%	2,6543804%
SINAPI	87398	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	1.893,91	1.926,27	CR	10,6427017%	12,1434096%
SINAPI	87399	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	2.154,08	2.188,85	CR	10,0558944%	11,4846744%
SINAPI	87401	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	5.431,27	5.471,83	CR	4,6514239%	5,3580272%
SINAPI	87402	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	3.516,07	3.556,63	CR	7,1850718%	8,2432892%
SINAPI	87404	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	M3	4.792,18	4.812,77	CR	2,6770976%	3,0936703%
SINAPI	87405	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), MISTURA E PROJEÇÃO DE 2 M³/H DE ARGAMASSA. AF_06/2014	M3	4.790,22	4.805,67	CR	2,0086969%	2,3235343%
SINAPI	87407	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	M3	1.708,44	1.722,35	CR	5,0697151%	5,8364154%
SINAPI	87408	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 2 M³/H DE ARGAMASSA. AF_06/2014	M3	1.688,54	1.698,97	CR	3,8472244%	4,4369625%
SINAPI	87410	ARGAMASSA À BASE DE GESSO, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	M3	872,80	892,19	CR	13,8332855%	15,7060551%
SINAPI	88626	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	528,09	540,82	CR	15,0105107%	17,0112434%
SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	631,84	654,41	CR	22,2471945%	24,9277931%
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	539,65	550,87	CR	12,9466271%	14,7198721%
SINAPI	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	650,82	672,85	CR	21,0808568%	23,6649276%
SINAPI	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	473,51	484,53	CR	14,4957228%	16,4406464%
SINAPI	88715	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	592,89	614,20	CR	22,3863981%	25,0781555%
SINAPI	95563	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,93 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), FCK 20 MPa, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA. AF_03/2020	M3	509,99	523,96	CR	17,0650873%	19,2765794%
SINAPI	100464	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	789,30	812,36	CR	18,1969082%	20,5183133%
SINAPI	100465	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	561,99	579,44	CR	19,3401430%	21,7694471%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	100466	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	487,97	496,15	CR	10,4410920%	11,9179131%
SINAPI	100468	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 180 KG. AF_08/2019	M3	669,05	691,32	CR	20,7342411%	23,2879090%
SINAPI	100469	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	529,21	539,87	CR	12,5462997%	14,2732762%
SINAPI	100470	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	487,83	498,49	CR	13,6103651%	15,4579195%
SINAPI	100472	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 180 KG. AF_08/2019	M3	547,63	566,46	CR	21,4150047%	24,0276134%
SINAPI	100473	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	486,76	498,33	CR	14,8158040%	16,7937705%
SINAPI	100474	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	458,10	465,90	CR	10,596325%	12,0936923%
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	724,70	737,00	CR	10,5717085%	12,0630699%
SINAPI	100477	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 180 KG. AF_08/2019	M3	804,45	827,80	CR	18,0815753%	20,3923842%
SINAPI	100478	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	709,97	721,71	CR	10,3014509%	11,7607117%
SINAPI	100479	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	687,73	696,45	CR	7,8919815%	9,0453488%
SINAPI	100480	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	833,73	856,61	CR	17,0902853%	19,3039600%
SINAPI	100481	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	631,43	642,94	CR	11,3558973%	12,9429149%
SINAPI	100483	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 180 KG. AF_08/2019	M3	690,72	710,43	CR	17,7768383%	20,0579963%
SINAPI	100484	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	631,00	643,46	CR	12,3036690%	14,0019583%
SINAPI	100485	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	604,42	613,09	CR	8,9388248%	10,2267536%
SINAPI	100486	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	745,53	767,50	CR	18,3597365%	20,6978774%
SINAPI	100487	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	478,43	489,17	CR	13,9876659%	15,8764235%
SINAPI	100488	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	513,39	523,54	CR	12,3003194%	13,9975164%
SINAPI	100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	533,95	543,89	CR	11,5833442%	13,1978668%
SINAPI	100490	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	478,80	488,16	CR	12,1848300%	13,8706769%
SINAPI	100491	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	719,98	731,03	CR	9,5599266%	10,9271749%
SINAPI	100492	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	627,28	637,53	CR	10,1753826%	11,6197348%
SINAPI	92121	PENEIRAMENTO DE AREIA COM PENEIRA ELÉTRICA. AF_11/2015	M3	34,35	37,74	CR	61,5451896%	65,0039809%
SINAPI	92122	PENEIRAMENTO DE AREIA COM PENEIRA MANUAL. AF_11/2015	M3	38,34	64,50	C	65,8377637%	69,0971145%
SINAPI	92123	ENSACAMENTO DE AREIA. AF_11/2015	M3	52,36	56,32	CR	47,1330275%	50,8528786%
SINAPI	100195	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXXM). AF_07/2019	KGXXM	0,89	0,98	C	68,2352942%	71,2765958%
SINAPI	100196	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXXM). AF_07/2019	KGXXM	1,48	1,64	C	66,8965518%	70,1863355%
SINAPI	100197	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXXM). AF_07/2019	KGXXM	2,23	2,46	C	66,3636364%	69,6721312%
SINAPI	100198	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXXM). AF_07/2019	KGXXM	0,31	0,34	C	71,4285715%	74,1935484%
SINAPI	100199	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXXM). AF_07/2019	KGXXM	0,37	0,41	C	68,574286%	71,0526316%
SINAPI	100200	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXXM). AF_07/2019	KGXXM	0,45	0,50	C	69,0476191%	72,3404255%
SINAPI	100201	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXXM). AF_07/2019	KGXXM	0,90	1,00	C	67,8160920%	70,8333334%
SINAPI	100202	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXXM). AF_07/2019	KGXXM	1,06	1,17	C	67,647058%	70,7964602%
SINAPI	100203	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXXM). AF_07/2019	KGXXM	1,25	1,38	C	67,5000000%	70,8955224%
SINAPI	100204	TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE PALETE DE SACOS (UNIDADE: KGXXM). AF_07/2019	KGXXM	0,11	0,11	AS	25,0000000%	33,3333333%
SINAPI	100205	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2019	M3XXM	1.661,89	1.837,44	C	65,8045805%	69,0715141%
SINAPI	100206	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 90 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2019	M3XXM	1.201,26	1.328,16	C	65,8050499%	69,0720719%
SINAPI	100207	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARREGADEIRA, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2019	M3XXM	500,11	524,01	AS	29,7177830%	32,9229183%
SINAPI	100208	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: UNXXM). AF_07/2019	UNXXM	21,98	24,30	C	65,8469946%	69,1103790%
SINAPI	100209	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXXM). AF_07/2019	UNXXM	10,99	12,15	C	65,9671533%	69,1990091%
SINAPI	100210	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXXM). AF_07/2019	UNXXM	20,25	22,39	C	65,9079664%	69,172596%
SINAPI	100211	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXXM). AF_07/2019	UNXXM	7,81	8,64	C	66,0668381%	69,3023256%
SINAPI	100212	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXXM). AF_07/2019	UNXXM	8,63	9,54	C	65,9302326%	69,1903260%
SINAPI	100213	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXXM). AF_07/2019	UNXXM	3,10	3,42	C	66,3398693%	69,6165192%
SINAPI	100214	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO MINI PÁLETES, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXXM). AF_07/2019	UNXXM	4,76	5,26	C	66,1016950%	69,3486591%
SINAPI	100215	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO MINI PÁLETES, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXXM). AF_07/2019	UNXXM	4,08	4,51	C	66,1728396%	69,4196429%
SINAPI	100216	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO MINI PÁLETES, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXXM). AF_07/2019	UNXXM	1,09	1,21	C	66,3551402%	69,4915255%
SINAPI	100217	TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXXM). AF_07/2019	UNXXM	3,11	3,24	AS	26,0860965%	28,9380967%
SINAPI	100218	TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXXM). AF_07/2019	UNXXM	2,13	2,22	AS	26,2376237%	29,3838862%
SINAPI	100219	TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXXM). AF_07/2019	UNXXM	0,46	0,50	AS	26,8292682%	28,5714285%
SINAPI	100220	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XXM). AF_07/2019	M2XXM	31,58	34,92	C	65,8637084%	69,1227065%
SINAPI	100221	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XXM). AF_07/2019	M2XXM	35,80	39,58	C	65,8557047%	69,1198787%
SINAPI	100222	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XXM). AF_07/2019	M2XXM	13,56	14,99	C	65,8788775%	69,1382766%
SINAPI	100223	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO MINI PÁLETES, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XXM). AF_07/2019	M2XXM	6,34	7,01	C	66,0317461%	69,3409743%
SINAPI	100224	TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XXM). AF_07/2019	M2XXM	3,11	3,24	AS	26,0869565%	28,9389067%
SINAPI	100225	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXXM). AF_07/2019	LXXM	2,48	2,74	C	66,3934427%	69,7416975%
SINAPI	100226	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXXM). AF_07/2019	LXXM	0,78	0,86	C	68,0000000%	71,0843374%
SINAPI	100227	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO RACIONAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXXM). AF_07/2019	LXXM	1,15	1,27	C	66,9642858%	70,1612904%
SINAPI	100228	TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXXM). AF_07/2019	LXXM	0,30	0,32	AS	28,0000000%	30,7692307%
SINAPI	100229	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	0,01	0,01	C	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	100230	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	0,02	0,03	C	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	100231	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	0,04	0,04	C	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	100232	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	0,41	0,46	C	68,4210527%	72,0930233%
SINAPI	100233	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	0,20	0,23	C	72,2222233%	75,0000000%
SINAPI	100234	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	0,62	0,69	C	67,7966102%	71,2121213%
SINAPI	100235	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	0,04	0,05	C	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	100236	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PVC SOLDÁVEL COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 60 MM (UNIDADE: MXXM). AF_07/2019	MXXM	3,15	3,48	C	66,2379422%	69,4767442%
SINAPI	100237	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PVC SOLDÁVEL COM DIÂMETRO MAIOR QUE 60 MM E MENOR OU IGUAL A 85 MM (UNIDADE: MXXM). AF_07/2019	MXXM	3,77	4,17	C	66,3978495%	69,6601942%
SINAPI	100238	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE CPVC COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 73 MM (UNIDADE: MXXM). AF_07/2019	MXXM	6,04	6,68	C	66,0565724%	69,2771085%
SINAPI	100239	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE CPVC COM DIÂMETRO MAIOR QUE 73 MM E MENOR OU IGUAL A 89 MM (UNIDADE: MXXM). AF_07/2019	MXXM	7,55	8,35	C	66,0452730%	69,3140795%
SINAPI	100240	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PPR - PN12 OU PN25 - COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 50 MM (UNIDADE: MXXM). AF_07/2019	MXXM	4,53	5,01	C	66,3697105%	69,5564517%
SINAPI	100241	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PPR - PN12 OU PN25 - COM DIÂMETRO MAIOR QUE 50 MM E MENOR OU IGUAL A 75 MM (UNIDADE: MXXM). AF_07/2019	MXXM	7,55	8,35	C	66,0452730%	69,3140795%
SINAPI	100242	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PPR - PN12 OU PN25 - COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENOR OU IGUAL A 110 MM (UNIDADE: MXXM). AF_07/2019	MXXM	22,32	24,68	C	65,8886895%	69,1558442%
SINAPI	100243	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE COBRE - CLASSE E - COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 54 MM (UNIDADE: MXXM). AF_07/2019	MXXM	3,62	4,01	C	66,2952647%	69,5214106%
SINAPI	100244	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE COBRE - CLASSE E - COM DIÂMETRO MAIOR QUE 54 MM E MENOR OU IGUAL A 79 MM (UNIDADE: MXXM). AF_07/2019	MXXM	4,53	5,01	C	66,3697105%	69,5564517%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	100245	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE COBRE - CLASSE E - COM DIÂMETRO MAIOR QUE 79 MM E MENOR OU IGUAL A 104 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	9,06	10,02	C	66,0753881%	69,3386774%
SINAPI	100246	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, OU REFORÇADO PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL, COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 75 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3,02	3,34	C	66,4429531%	69,6969697%
SINAPI	100247	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, OU REFORÇADO PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENOR OU IGUAL A 100 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3,77	4,17	C	66,3978495%	69,6601942%
SINAPI	100248	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, OU REFORÇADO PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 100 MM E MENOR OU IGUAL A 150 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	14,88	16,45	C	65,9259260%	69,1651433%
SINAPI	100249	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 20 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3,02	3,34	C	66,4429531%	69,6969697%
SINAPI	100250	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 20 MM E MENOR OU IGUAL A 32 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	5,03	5,56	C	66,2650603%	69,5652174%
SINAPI	100251	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	14,88	16,45	C	65,9259260%	69,1651433%
SINAPI	100252	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 65 MM E MENOR OU IGUAL A 90 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	22,32	24,68	C	65,8886895%	69,1558442%
SINAPI	100253	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 90 MM E MENOR OU IGUAL A 125 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	29,77	32,91	C	65,8815613%	69,1418138%
SINAPI	100254	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 125 MM E MENOR OU IGUAL A 150 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	44,65	49,37	C	65,8372563%	69,1060207%
SINAPI	100255	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TÁBUAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 2,5 X 5 CM E 2,5 X 30 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	15,11	16,70	C	65,9362550%	69,2076831%
SINAPI	100256	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	10,07	11,13	C	65,9362550%	69,2169217%
SINAPI	100257	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	6,04	6,68	C	66,0565724%	69,2771085%
SINAPI	100258	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	15,11	16,70	C	65,9362550%	69,2076831%
SINAPI	100259	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	29,77	32,91	C	65,8815613%	69,1418138%
SINAPI	100260	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGKXM). AF_07/2019	KGKXM	9,81	10,84	C	66,0184238%	69,2592593%
SINAPI	100261	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 6,3 MM (UNIDADE: KGKXM). AF_07/2019	KGKXM	6,16	6,81	C	66,0685155%	69,3215340%
SINAPI	100262	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 8 MM (UNIDADE: KGKXM). AF_07/2019	KGKXM	3,82	4,22	C	66,1375662%	69,4510740%
SINAPI	100263	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 10 MM; 12,5 MM; 16 MM; 20 MM; 25 MM OU 32 MM (UNIDADE: KGKXM). AF_07/2019	KGKXM	2,45	2,70	C	66,3900415%	69,6629214%
SINAPI	100264	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2KXM). AF_07/2019	M2KXM	44,58	49,29	C	65,8500206%	69,1167513%
SINAPI	100265	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	0,93	1,03	C	67,0329671%	70,0000000%
SINAPI	100266	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDKXM). AF_07/2019	UNIDKXM	94,75	104,76	C	65,8289335%	69,0955974%
SINAPI	100267	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	1,87	2,07	C	66,3043479%	69,7560976%
SINAPI	100268	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDKXM). AF_07/2019	UNIDKXM	94,75	104,76	C	65,8289335%	69,0955974%
SINAPI	100269	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	1,87	2,07	C	66,3043479%	69,7560976%
SINAPI	100270	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDKXM). AF_07/2019	UNIDKXM	71,02	78,53	C	65,8169015%	69,0828026%
SINAPI	100271	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2KXM). AF_07/2019	M2KXM	71,06	78,57	C	65,8172604%	69,0858162%
SINAPI	100272	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE VIDRO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	1,40	1,55	C	67,1532847%	70,3947369%
SINAPI	100273	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELA DE AÇO (UNIDADE: KGKXM). AF_07/2019	KGKXM	3,70	4,09	C	66,2125341%	69,4581281%
SINAPI	100274	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2KXM). AF_07/2019	M2KXM	31,60	34,94	C	65,8536586%	69,1205959%
SINAPI	100275	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2KXM). AF_07/2019	M2KXM	20,43	22,59	C	65,8656205%	69,1352550%
SINAPI	100276	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2KXM). AF_07/2019	M2KXM	37,28	41,22	C	65,8346753%	69,0944404%
SINAPI	100277	TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE TELHAS TERMOACÚSTICAS, FIBROCIMENTO, AÇO ZINCADO, FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2KXM). AF_07/2019	M2KXM	1,99	2,07	AS	26,2032085%	29,2307692%
SINAPI	100278	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDKXM). AF_07/2019	UNIDKXM	45,33	50,12	C	65,8568905%	69,1232275%
SINAPI	100279	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	0,87	0,97	C	67,8571429%	70,9677420%
SINAPI	100280	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDKXM). AF_07/2019	UNIDKXM	20,81	23,01	C	65,8806545%	69,1470845%
SINAPI	100281	TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDKXM). AF_07/2019	UNIDKXM	3,82	3,97	AS	25,6064690%	28,6821705%
SINAPI	100282	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2KXM). AF_07/2019	M2KXM	177,52	196,28	C	65,8121585%	69,0802548%
SINAPI	100283	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2KXM). AF_07/2019	M2KXM	28,68	31,70	C	65,8749564%	69,1408718%
SINAPI	100284	TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2KXM). AF_07/2019	M2KXM	11,16	11,63	AS	25,5877034%	28,4969591%
SINAPI	100285	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BARRAMENTO BLINDADO (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	47,69	52,73	C	65,8413765%	69,1081594%
SINAPI	100286	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BARRAMENTO BLINDADO (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	15,54	17,18	C	65,9354839%	69,1948659%
SINAPI	100287	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CALHA QUADRADADA NÚMERO 24 (ORTE 33 (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	14,88	16,45	C	65,9259260%	69,1651433%
SINAPI	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	0,57	0,63	C	67,2411794%	70,7650700%
SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	2,36	2,60	C	66,6666667%	69,9218750%
SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	6,10	6,74	CR	65,3465347%	68,6098655%
SINAPI	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	12,68	13,95	CR	62,2924902%	65,7327587%
SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	0,97	1,07	C	67,0212766%	70,1923077%
SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	1,84	2,03	CR	64,0883978%	67,5000000%
SINAPI	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	4,41	4,80	CR	55,8352403%	59,4537816%
SINAPI	99809	LIMPEZA DE PISO DE LADRILO HIDRÁULICO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	6,71	7,42	C	66,1160416%	69,3766938%
SINAPI	99810	LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	8,34	9,21	CR	65,4216886%	68,7022901%
SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	4,01	4,43	C	66,2468514%	69,5454546%
SINAPI	99812	LIMPEZA DE LADRILO HIDRÁULICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	1,28	1,42	C	66,1417323%	69,5035461%
SINAPI	99813	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	1,09	1,19	CR	62,8571429%	66,3793104%
SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	2,18	2,41	CR	66,6666668%	69,7872341%
SINAPI	99815	LIMPEZA DE PIA INOX COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	9,57	10,27	CR	45,7023060%	49,4634146%
SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	10,18	10,94	CR	66,9428007%	50,6874428%
SINAPI	99817	LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	5,94	6,26	CR	33,3898305%	36,8167202%
SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	5,94	6,26	CR	33,3898305%	36,8167202%
SINAPI	99819	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	19,09	21,09	CR	65,2151102%	68,5185186%
SINAPI	99820	LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	M2	2,16	2,32	CR	46,9483568%	50,6550219%
SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	3,34	3,58	CR	44,1087613%	47,8873239%
SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	1,14	1,26	C	67,2712733%	70,7317074%
SINAPI	99823	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	M2	2,55	2,75	CR	50,1992032%	53,8745388%
SINAPI	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	2,81	3,05	CR	53,4296020%	57,1428572%
SINAPI	99825	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	3,93	4,23	CR	47,4358974%	51,1904762%
SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	1,75	1,93	C	66,6666667%	70,0000000%
SINAPI	97010	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÓRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF_11/2017	M	72,65	74,93	CR	19,4402316%	21,8850267%
SINAPI	97011	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÓRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM 3 PAVIMENTOS. AF_11/2017	M	55,97	58,25	CR	25,2461951%	28,1658637%
SINAPI	97012	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÓRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 4 PAVIMENTOS. AF_11/2017	M	47,64	49,92	CR	29,6717171%	32,8780879%
SINAPI	97013	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÓRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM PAINEL COMPENSADO PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF_11/2017	M	97,35	99,77	CR	15,3933161%	17,4475770%
SINAPI	97014	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÓRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM PAINEL COMPENSADO PARA EDIFICAÇÕES COM PAVIMENTOS. AF_11/2017	M	72,76	75,18	CR	20,6028075%	23,1619605%
SINAPI	97015	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÓRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM PAINEL COMPENSADO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 4 PAVIMENTOS. AF_11/2017	M	60,34	62,76	CR	24,8505976%	27,7529524%
SINAPI	97016	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÓRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA PRÉ-MONTADA E ENCAIXE NA FÓRMA. PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF_11/2017	M	64,04	65,45	CR	13,7202753%	15,5953474%
SINAPI	97017	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÓRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA PRÉ-MONTADA E ENCAIXE NA FÓRMA PARA EDIFICAÇÕES COM 3 PAVIMENTOS. AF_11/2017	M	48,15	49,56	CR	18,2594211%	20,6066734%
SINAPI	97018	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÓRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA PRÉ-MONTADA E ENCAIXE NA FÓRMA. PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 4 PAVIMENTOS. AF_11/2017	M	39,90	41,31	CR	22,0462543%	24,7330097%
SINAPI	97031	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFÓRMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS DE MADEIRA ESTRONCADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA PREGADOS E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 4 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA). AF_11/2017	M	97,66	99,96	CR	14,6401476%	16,5149223%
SINAPI	97032	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFÓRMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS DE MADEIRA ESTRONCADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA PREGADOS E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES ACIMA DE 4 PAV. (2 MONTAGENS POR OBRA). AF_11/2017	M	60,81	63,11	CR	23,5294117%	26,3333333%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	97033	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DEFORMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS METÁLICAS ESTRONCADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 4 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA). AF_11/2017	M	138,59	140,76	CR	9,7314467%	11,1237472%
SINAPI	97034	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DEFORMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS METÁLICAS ESTRONCADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES ACIMA DE 4 PAVIMENTOS (2 MONTAGENS POR OBRA). AF_11/2017	M	80,18	82,35	CR	16,8268630%	19,0204180%
SINAPI	97039	FECHAMENTO REMOVÍVEL DE VÃO DE PORTAS, EM MADEIRA (VÃO DO ELEVADOR) ▮ MONTAGEM EM OBRA. AF_11/2017	M2	45,99	48,22	CR	30,1199563%	33,3610648%
SINAPI	97040	FECHAMENTO REMOVÍVEL DE ABERTURA DE CAIXILHO, EM MADEIRA ▮ MONTAGENS EM OBRA. AF_11/2017	M2	17,20	18,59	CR	49,6196606%	53,3586133%
SINAPI	97041	FECHAMENTO REMOVÍVEL DE ABERTURA NO PISO, EM MADEIRA ▮ MONTAGEM EM OBRA. AF_11/2017	M2	285,00	288,68	CR	8,0071611%	9,1803846%
SINAPI	97046	PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM FUNDAÇÕES. AF_11/2017	M2	0,38	0,40	AS	16,6666666%	18,9189189%
SINAPI	97047	PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL. AF_11/2017	M2	0,14	0,15	AS	15,3846153%	15,3846153%
SINAPI	97048	PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_11/2017	M2	0,11	0,11	AS	20,0000000%	20,0000000%
SINAPI	97054	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017	UN	29,31	30,74	CR	30,5508039%	33,7899543%
SINAPI	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	M2	6,74	7,19	CR	42,4287856%	46,1430575%
SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVELY ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	11,88	13,23	CR	71,1979610%	74,1812643%
SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO BORRER (EXCLUSIVELY ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	21,91	24,39	CR	70,5316224%	73,5390947%
SINAPI	97065	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVELY ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	7,60	8,46	CR	70,0399468%	73,0538923%
SINAPI	97066	COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE PEDESTRES SOBRE ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017	M2	98,38	102,15	CR	23,8926311%	26,7269332%
SINAPI	97067	PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL PARA ALVENARIA ESTRUTURAL PARA SER APOIADA EM ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017	M	792,43	829,16	CR	28,7573202%	31,9119935%
SINAPI	97621	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	132,17	146,40	C	67,0325511%	70,2405358%
SINAPI	97622	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	64,42	71,35	C	67,0500467%	70,2539638%
SINAPI	97623	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TIPO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	197,33	218,58	C	67,0198206%	70,2256190%
SINAPI	97624	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TIPO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	121,11	134,15	C	67,0412295%	70,2468860%
SINAPI	97625	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	63,29	64,62	CR	13,0200917%	14,8125193%
SINAPI	97626	DEMOIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	647,40	717,10	C	67,0121886%	70,2179886%
SINAPI	97627	DEMOIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	201,83	223,81	AS	67,8254002%	70,9890897%
SINAPI	97628	DEMOIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	301,52	333,98	C	67,0183122%	70,2246182%
SINAPI	97629	DEMOIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	93,99	104,22	AS	67,8674199%	71,0291152%
SINAPI	97631	DEMOIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	12,99	14,40	C	67,9814386%	71,1498258%
SINAPI	97632	DEMOIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2,97	3,29	CR	68,8581315%	72,0496895%
SINAPI	97633	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	25,94	28,76	CR	67,8529981%	71,0251047%
SINAPI	97634	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	7,60	8,43	AS	68,8502676%	71,8938481%
SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	18,36	20,37	CR	68,5073811%	71,6256158%
SINAPI	97636	DEMOIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	23,20	24,53	CR	35,9219088%	39,5167896%
SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,22	3,57	CR	68,7898090%	72,0797721%
SINAPI	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	9,37	10,39	CR	68,1720431%	71,3178295%
SINAPI	97639	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	23,43	26,00	C	68,1506850%	71,2962963%
SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,18	2,43	CR	69,0140846%	72,0338984%
SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,31	3,66	CR	68,4210527%	71,7451524%
SINAPI	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,13	3,48	CR	68,6274510%	71,9298246%
SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	28,75	31,89	C	68,1311019%	71,2668973%
SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	10,85	12,04	C	68,3379759%	71,4882944%
SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	28,02	31,08	C	68,0972819%	71,2443585%
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	4,04	4,48	CR	68,8442212%	71,9457014%
SINAPI	97648	REMOÇÃO DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA COBERTURA EM EPS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,32	2,57	CR	69,0265487%	72,1115538%
SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	5,04	5,52	AS	60,6490874%	64,2066421%
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	8,72	9,67	CR	68,2870371%	71,4285715%
SINAPI	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	94,95	105,31	CR	67,9704798%	71,1271622%
SINAPI	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	215,25	238,75	CR	67,9306660%	71,0868108%
SINAPI	97653	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	147,39	153,49	AS	25,7301997%	28,6757990%
SINAPI	97654	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	186,77	197,17	AS	34,6337280%	38,0780750%
SINAPI	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	39,18	41,35	CR	34,4165813%	37,8516003%
SINAPI	97656	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	360,08	382,77	CR	39,2105116%	42,8134636%
SINAPI	97657	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	713,71	758,66	CR	39,2096412%	42,8119438%
SINAPI	97658	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	231,65	242,72	AS	29,7083603%	32,9141066%
SINAPI	97659	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	324,65	342,47	AS	34,1665639%	37,5960500%
SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	0,75	0,83	C	72,0588236%	75,3246754%
SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	0,80	0,89	C	70,2702703%	73,8092339%
SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	0,57	0,64	C	73,0769231%	76,2711865%
SINAPI	97663	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA QUENTE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	14,34	15,92	C	68,7456202%	71,8611898%
SINAPI	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1,78	1,98	C	70,7602340%	73,6842106%
SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2,05	2,28	C	70,0507615%	73,1818182%
SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	10,46	11,61	C	68,6538462%	71,7993080%
SINAPI	104789	DEMOIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	226,71	251,12	C	67,0255483%	70,2294638%
SINAPI	104790	DEMOIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	116,33	124,02	AS	41,2124344%	44,8590583%
SINAPI	104791	DEMOIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	6,77	7,51	AS	68,9863845%	72,1088437%
SINAPI	104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	0,45	0,49	C	76,3157895%	79,0697675%
SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	0,61	0,68	C	72,7272728%	75,4098361%
SINAPI	104794	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 16 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1,09	1,21	C	71,1538462%	74,1379311%
SINAPI	104795	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 25 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1,53	1,71	C	70,0680273%	73,0661350%
SINAPI	104796	DEMOIÇÃO DE GUIAS, SARIETAS OU SARIETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	15,27	16,60	AS	54,2384107%	57,9427877%
SINAPI	104797	REMOÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	19,11	20,77	AS	54,1512428%	57,8717203%
SINAPI	104798	REMOÇÃO DE SUPORTE METÁLICO OU DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	15,40	17,08	CR	68,0156658%	71,1764706%
SINAPI	104799	REMOÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	12,09	13,40	CR	68,0532446%	71,1927982%
SINAPI	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOIRÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	10,61	11,80	C	70,1804369%	73,2081912%
SINAPI	104801	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	16,12	17,92	CR	69,7573118%	72,8035815%
SINAPI	104802	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	10,72	11,93	CR	70,0469484%	73,0574325%
SINAPI	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5,22	5,79	CR	69,9805069%	73,0297724%
SINAPI	95967	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO	H	152,84	176,63	CR	96,8202042%	97,2484856%
SINAPI	99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	8,12	9,15	AS	79,2803971%	81,6281629%
SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	62,13	66,32	CR	41,9281785%	45,6225386%
SINAPI	99060	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	UN	169,79	181,32	CR	42,214267%	45,8998288%
SINAPI	99061	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	UN	113,23	121,71	CR	46,5404353%	50,2756975%
SINAPI	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM ALGUM TIPO DE CAVALETE. AF_10/2018	UN	2,85	3,17	CR	70,6093190%	73,8019170%
SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	5,66	6,08	CR	47,3588342%	51,0998308%
SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	0,40	0,45	AS	85,7142858%	87,8048782%
SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3,08	3,14	AS	11,4478114%	13,2013201%
SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2,64	2,69	AS	11,9047619%	13,2812500%
SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,96	0,97	AS	11,4942528%	12,5000000%
SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2,64	2,68	CR	9,5238095%	10,9375000%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	2,28	2,32	CR	9,6774193%	10,9090909%
SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	0,83	0,84	CR	9,5890410%	10,8108108%
SINAPI	93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2,05	2,09	AS	11,9170984%	13,7055837%
SINAPI	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,79	1,82	AS	11,7647058%	13,2947976%
SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,64	0,65	AS	12,5000000%	12,5000000%
SINAPI	93597	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,75	1,78	CR	9,2024539%	10,8433734%
SINAPI	93598	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,52	1,53	CR	9,8591549%	11,1111111%
SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,55	0,57	CR	8,6956521%	10,6382978%
SINAPI	95425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	2,23	2,26	CR	8,4905660%	9,764418%
SINAPI	95426	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	1,93	1,96	CR	8,7431693%	9,7297297%
SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	0,73	0,74	CR	8,0645161%	10,9375000%
SINAPI	95428	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,50	1,52	CR	8,6330935%	9,9290780%
SINAPI	95429	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,30	1,32	CR	8,3333333%	9,8360655%
SINAPI	95430	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,45	0,46	CR	7,8947368%	10,2564102%
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	2,43	2,48	AS	11,6379310%	13,1355932%
SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	2,07	2,10	CR	9,1836734%	11,0000000%
SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	1,77	1,80	CR	8,5365853%	10,1796407%
SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,63	1,67	AS	11,7647058%	13,4615384%
SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,40	1,42	CR	9,3023255%	10,6870229%
SINAPI	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,19	1,20	CR	8,9285714%	9,7345132%
SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	3,70	3,79	AS	15,9217877%	18,2065217%
SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	3,21	3,29	AS	16,0771704%	18,1818181%
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	2,94	3,02	AS	16,3120567%	18,3391003%
SINAPI	97915	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	1,18	1,21	AS	16,8224299%	19,0909090%
SINAPI	100937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	8,83	9,06	AS	15,8438576%	18,008485%
SINAPI	100938	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	7,34	7,48	AS	11,4482758%	13,0081300%
SINAPI	100939	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	6,31	6,40	CR	9,5161290%	10,8108108%
SINAPI	100940	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	5,37	5,44	CR	8,7786259%	9,9811676%
SINAPI	100941	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5,88	6,03	AS	16,0000000%	18,1355932%
SINAPI	100942	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4,90	4,99	AS	11,5546218%	13,1958762%
SINAPI	100943	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4,19	4,24	CR	9,3137254%	10,8433734%
SINAPI	100944	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3,59	3,64	CR	8,6455331%	9,9431818%
SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2,79	2,84	AS	13,7546468%	15,6363636%
SINAPI	100946	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2,40	2,46	AS	13,537179%	15,7448080%
SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2,21	2,26	AS	13,8095238%	15,8139534%
SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,87	0,89	AS	13,7500000%	15,8536585%
SINAPI	100949	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6,63	6,78	AS	13,5176651%	15,4654654%
SINAPI	100950	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3,54	3,61	AS	11,9883040%	13,7535816%
SINAPI	100951	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3,05	3,11	AS	11,9453924%	13,7123745%
SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2,81	2,87	AS	12,2676579%	13,8686131%
SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,11	1,14	AS	12,6213592%	13,4615384%
SINAPI	100954	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8,43	8,59	AS	12,1686746%	13,7278106%
SINAPI	100955	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	4,85	4,94	AS	11,6279069%	13,7280082%
SINAPI	100956	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	4,21	4,28	AS	11,7359413%	13,2211538%
SINAPI	100957	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	3,85	3,92	AS	11,7962466%	13,4210526%
SINAPI	100958	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	1,54	1,57	AS	11,888118%	13,6986301%
SINAPI	100959	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 6 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	11,56	11,78	AS	11,6462346%	13,161512%
SINAPI	100960	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	3,59	3,65	AS	9,4555873%	10,7344632%
SINAPI	100961	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	3,11	3,16	AS	9,3333333%	10,8196721%
SINAPI	100962	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	2,84	2,89	AS	9,5238095%	10,8303249%
SINAPI	100963	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	1,12	1,13	AS	9,7087378%	10,769230%
SINAPI	100964	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	8,62	8,76	AS	9,3896713%	10,6481481%
SINAPI	100973	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,30	9,55	AS	17,3435784%	19,6371398%
SINAPI	100974	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	8,88	9,07	AS	13,4792626%	15,3325817%
SINAPI	100975	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	8,75	8,93	CR	11,5384615%	13,1578947%
SINAPI	100965	NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,73	1,74	AS	8,0246913%	9,1463414%
SINAPI	100966	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 3000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,48	1,49	AS	7,9136690%	9,2198581%
SINAPI	100969	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 2000 L, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2,27	2,31	AS	9,3023255%	10,9589041%
SINAPI	100970	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 2000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,93	1,95	AS	9,3922651%	10,8695622%
SINAPI	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 3000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,38	1,39	AS	7,7519379%	9,1603053%
SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 3000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,54	0,54	AS	8,5106382%	8,5106382%
SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 2000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,80	1,83	AS	9,4117647%	10,4651162%
SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 2000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,72	0,73	AS	7,9365079%	10,7692307%
SINAPI	101019	CARGA, MANOBR E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN MENOR OU IGUAL A 100 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. AF_07/2020	T	589,15	617,00	AS	29,4162591%	32,6032327%
SINAPI	101479	CARGA, MANOBR E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 200 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. AF_07/2020	T	171,65	179,76	AS	29,4210250%	32,6114791%
SINAPI	102568	CARGA, MANOBR E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 150 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. AF_06/2021	T	292,41	306,23	AS	29,4186086%	32,6057833%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	100976	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	8,57	8,72	CR	10,6332138%	12,2065727%
SINAPI	100977	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	7,68	7,89	AS	17,9624664%	20,4161248%
SINAPI	100978	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	6,89	7,03	AS	13,7518684%	15,6432748%
SINAPI	100979	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	6,49	6,61	CR	11,7460317%	13,5303265%
SINAPI	100980	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	6,13	6,23	CR	10,7744107%	12,3966942%
SINAPI	100981	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,35	9,61	AS	17,6341730%	19,9148029%
SINAPI	100982	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	8,91	9,10	AS	13,6939010%	15,5405405%
SINAPI	100983	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	8,78	8,97	CR	11,7715617%	13,3867276%
SINAPI	100984	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	8,59	8,74	CR	10,8462453%	12,4121779%
SINAPI	100985	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	7,46	7,67	AS	17,5510204%	19,7350993%
SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	8,91	9,09	AS	12,3147092%	14,0782122%
SINAPI	100987	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	10,00	10,17	CR	10,1010101%	11,5308151%
SINAPI	100988	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	10,58	10,73	CR	9,0996168%	10,4716981%
SINAPI	100989	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	6,19	6,37	AS	17,3333333%	19,7411003%
SINAPI	100990	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	5,93	6,06	AS	13,6363636%	15,4109589%
SINAPI	100991	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	5,87	5,98	CR	11,8374558%	13,581975%
SINAPI	100992	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	5,72	5,82	CR	10,7078039%	12,4555160%
SINAPI	100993	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	5,12	5,25	AS	18,0894308%	20,3557312%
SINAPI	100994	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	4,57	4,67	AS	13,8636363%	15,7777777%
SINAPI	100995	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	4,33	4,42	CR	11,8644067%	13,5391923%
SINAPI	100996	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	4,07	4,15	CR	10,9691511%	12,3737373%
SINAPI	100997	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	6,23	6,41	AS	17,5496688%	19,9356913%
SINAPI	100998	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	5,95	6,07	AS	13,6125654%	15,5290102%
SINAPI	100999	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	5,88	5,99	CR	11,7957746%	13,6206896%
SINAPI	101000	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	5,73	5,83	CR	10,8303249%	12,4113475%
SINAPI	101001	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	4,97	5,11	AS	17,5619834%	19,8795180%
SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	5,93	6,05	AS	12,4137931%	14,3894891%
SINAPI	101003	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	6,65	6,76	CR	10,076358%	11,5615615%
SINAPI	101004	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	7,05	7,15	CR	9,0909090%	10,5313636%
SINAPI	101005	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ÁGUA EM CAMINHÃO PIPA 6 M³. AF_07/2020	M3	18,43	18,78	AS	11,6520787%	13,2653061%
SINAPI	101006	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ÁGUA EM CAMINHÃO PIPA 10 M³. AF_07/2020	M3	20,47	20,78	AS	9,3857493%	10,7454017%
SINAPI	101007	CARGA DE ÁGUA EM CAMINHÃO PIPA 6 M³. AF_07/2020	M3	5,35	5,45	AS	11,6858237%	13,3458646%
SINAPI	101008	CARGA DE ÁGUA EM CAMINHÃO PIPA 10 M³. AF_07/2020	M3	5,41	5,49	AS	9,4517958%	10,8007744%
SINAPI	101009	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	42,70	43,53	AS	12,0948802%	13,7756277%
SINAPI	101010	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	26,88	27,41	AS	12,0702541%	13,7779406%
SINAPI	101013	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN MENOR OU IGUAL A 300 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	45,84	47,47	AS	22,1541155%	24,8202959%
SINAPI	101014	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	41,99	43,48	AS	22,1319311%	24,8096007%
SINAPI	101015	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 500 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	34,50	35,72	AS	22,1478463%	24,8384377%
SINAPI	101016	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN MENOR OU IGUAL A 150 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	39,94	41,35	AS	22,1356783%	24,7815533%
SINAPI	101017	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 200 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	30,28	31,35	AS	22,1150648%	24,8395378%
SINAPI	101018	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 250 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	24,86	25,75	AS	22,2177256%	24,8337895%
SINAPI	101463	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	45,97	47,61	AS	22,1349050%	24,7944339%
SINAPI	101464	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 700 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	35,32	36,56	AS	22,1274175%	24,8008788%
SINAPI	101465	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 800 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	26,99	27,95	AS	22,174524%	24,864648%
SINAPI	101466	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 900 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	21,96	22,74	AS	22,1559633%	24,8782647%
SINAPI	101467	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 1000 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	18,38	19,04	AS	22,2100054%	24,8938428%
SINAPI	101468	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 1200 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	16,81	17,41	AS	22,1286831%	24,8839907%
SINAPI	101469	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 300 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	37,62	38,96	AS	22,1302722%	24,8002062%
SINAPI	101470	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 350 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	29,86	30,92	AS	22,1510451%	24,8616986%
SINAPI	101471	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	25,62	26,53	AS	22,1785292%	24,8671222%
SINAPI	101472	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 500 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	19,94	20,66	AS	22,1212121%	24,8171623%
SINAPI	101473	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	28,72	29,72	AS	22,1288515%	24,8140635%
SINAPI	101474	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 700 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	20,54	21,27	AS	22,1568627%	24,8461902%
SINAPI	101475	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 800 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	18,21	18,87	AS	22,1606648%	24,9064671%
SINAPI	101476	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 900 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	16,24	16,82	AS	22,2291407%	24,8947684%
SINAPI	101477	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 1000 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	13,30	13,78	AS	22,0956719%	24,7800586%
SINAPI	101478	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 1200 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	11,32	11,73	AS	22,0930232%	24,8490077%
SINAPI	101480	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 300 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	67,28	69,67	AS	22,1245530%	24,8021867%
SINAPI	101481	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	48,60	50,32	AS	22,1556886%	24,8255234%
SINAPI	101482	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 500 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	36,32	37,62	AS	22,1300138%	24,8531767%
SINAPI	101483	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	37,69	39,04	AS	22,1422861%	24,8263442%
SINAPI	101484	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 750 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	195,37	202,32	AS	22,1157786%	24,7860287%
SINAPI	101485	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 900 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	149,98	155,31	AS	22,1139079%	24,7953065%
SINAPI	101486	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 1000 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	135,10	139,89	AS	22,1209426%	24,7906677%
SINAPI	101487	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 1200 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	98,92	102,43	AS	22,1164556%	24,804583%
SINAPI	101488	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 1500 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	85,60	88,63	AS	22,1220283%	24,8077792%
SINAPI	101189	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	6,90	7,48	CR	52,0527860%	55,8108109%
SINAPI	101188	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	71,16	74,54	CR	29,5268938%	32,7375352%
SINAPI	101190	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	70,35	73,73	CR	29,8675402%	33,0978260%
SINAPI	101191	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	70,75	74,13	CR	29,6983430%	32,9189189%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	101192	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARFADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_05/2020	M	72,25	75,63	CR	29,0805713%	32,2649006%
SINAPI	101193	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO Nº 11 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_05/2020	M	64,67	68,05	CR	32,4965132%	35,8657243%
SINAPI	101194	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_05/2020	M	65,07	68,45	CR	32,2963191%	35,6557377%
SINAPI	101197	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARFADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_05/2020	M	131,19	137,47	CR	29,7633587%	32,9715159%
SINAPI	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_05/2020	M	98,63	104,03	CR	34,0034521%	37,4338242%
SINAPI	101199	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_05/2020	M	99,64	105,04	CR	33,6582914%	37,0734032%
SINAPI	101200	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARFADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_05/2020	M	62,74	65,89	CR	31,1951491%	34,4879975%
SINAPI	101201	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARFADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_05/2020	M	77,56	81,66	CR	32,7481605%	36,1284786%
SINAPI	101202	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROUÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARFADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_05/2020	M	47,62	51,00	CR	44,1757779%	47,8900883%
SINAPI	101203	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROUÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_05/2020	M	46,61	49,99	CR	45,1342642%	48,8586303%
SINAPI	101204	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROUÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_05/2020	M	47,01	50,39	CR	44,7497337%	48,4704012%
SINAPI	101205	PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROUÇA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARFADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_05/2020	M	47,62	51,00	CR	44,1757779%	47,8900883%
SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½" COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM [EXCETO MURETA]. Af_03/2021	M2	160,46	166,61	CR	23,7881340%	26,5997716%
SINAPI	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½" COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM [EXCETO MURETA]. Af_03/2021	M2	174,05	180,14	CR	21,7506326%	24,3985108%
SINAPI	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½" COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM [EXCETO MURETA]. Af_03/2021	M2	198,92	205,01	CR	19,0289308%	21,4362429%
SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. Af_05/2018	UN	32,86	33,19	CR	6,3176165%	7,1534785%
SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. Af_05/2018	UN	57,79	60,16	CR	25,4419410%	28,3716283%
SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. Af_05/2018	UN	104,81	108,19	CR	20,0527292%	22,5490196%
SINAPI	98512	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. Af_05/2018	UN	355,00	375,49	AS	35,8972913%	39,3972500%
SINAPI	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. Af_05/2018	M2	2,32	2,57	CR	67,1111112%	70,4000000%
SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. Af_05/2018	M2	4,81	5,02	CR	26,4705882%	29,4354838%
SINAPI	98521	APLICAÇÃO DE CALÇÃO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. Af_05/2018	M2	0,41	0,45	CR	71,4285715%	75,0000000%
SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). Af_05/2018	M	176,09	183,30	CR	25,4759333%	28,4131229%
SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. Af_05/2018	M2	3,55	3,94	CR	67,2413794%	70,4663213%
SINAPI	98503	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. Af_05/2018	M2	17,21	17,84	CR	22,5919439%	25,2957746%
SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. Af_05/2018	M2	10,85	11,36	CR	29,1280148%	32,3294951%
SINAPI	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. Af_05/2018	M2	48,21	48,89	CR	8,8247508%	10,0941850%
SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA DO SR CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. Af_05/2022	M2	13,28	13,79	CR	23,7698713%	26,6034985%
SINAPI	103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Af_10/2021	UN	6.170,08	6.186,63	AS	1,6649918%	1,9277365%
SINAPI	103186	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Af_10/2021	UN	6.493,61	6.500,39	AS	0,6480286%	0,7516553%
SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Af_10/2021	UN	4.888,35	4.899,67	AS	1,4373124%	1,6652311%
SINAPI	103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Af_10/2021	UN	5.251,66	5.260,37	AS	1,0288293%	1,1925175%
SINAPI	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Af_10/2021	UN	2.634,14	2.640,23	AS	1,4350361%	1,6623299%
SINAPI	103190	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. Af_10/2021	UN	4.088,87	4.100,34	AS	1,7403766%	2,0152478%
SINAPI	103191	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. Af_10/2021	UN	2.383,92	2.393,32	AS	2,4473221%	2,8300783%
SINAPI	103192	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. Af_10/2021	UN	2.537,56	2.546,96	AS	2,2991404%	2,6593530%
SINAPI	103193	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. Af_10/2021	UN	1.956,29	1.965,69	AS	2,9823126%	3,4457847%
SINAPI	103194	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. Af_10/2021	UN	2.814,26	2.823,66	AS	2,0730801%	2,3987448%
SINAPI	103195	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. Af_10/2021	UN	2.199,65	2.209,30	AS	2,7260245%	3,1509286%
SINAPI	103205	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Af_10/2021	UN	4.107,62	4.122,13	AS	2,1972965%	2,5425353%
SINAPI	103206	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Af_10/2021	UN	2.402,67	2.415,12	AS	3,2230672%	3,7228139%
SINAPI	103207	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Af_10/2021	UN	2.556,31	2.568,76	AS	3,0293308%	3,5001245%
SINAPI	103208	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Af_10/2021	UN	1.975,04	1.987,49	AS	3,9210225%	4,5239305%
SINAPI	103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Af_10/2021	UN	2.833,01	2.845,46	AS	2,7334248%	3,1597297%
SINAPI	103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Af_10/2021	UN	2.316,27	2.338,85	AS	6,0543257%	6,9602066%
SINAPI	103304	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Af_11/2021	UN	1.253,69	1.258,90	AS	2,5757201%	2,9781622%
SINAPI	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Af_11/2021	UN	1.346,56	1.357,88	AS	5,2239471%	6,0162781%
SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. Af_11/2021	UN	1.289,55	1.294,56	AS	2,4126939%	2,7903958%
SINAPI	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Af_11/2021	M2	285,68	289,69	AS	8,6874277%	9,9523283%
SINAPI	103315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. Af_11/2021	M2	276,31	279,34	CR	6,7776973%	7,7859752%
SINAPI	103769	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af_03/2022	UN	3.178,19	3.232,49	CR	10,6090169%	12,1114514%
SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERIAS. Af_05/2018	M2	0,43	0,47	CR	41,6666666%	44,7368422%
SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. Af_05/2018	UN	91,45	97,55	CR	41,4529915%	45,1268359%
SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. Af_05/2018	UN	196,90	210,03	CR	41,4324201%	45,1019631%
SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. Af_05/2018	UN	287,93	307,14	CR	41,4283233%	45,0884568%
SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. Af_05/2018	UN	76,61	84,78	CR	66,2571877%	69,5123392%
SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. Af_05/2018	UN	136,47	151,03	CR	66,2341471%	69,4906273%
SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. Af_05/2018	UN	313,70	337,89	AS	47,8804505%	51,6109928%
SINAPI	98532	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. Af_05/2018	UN	125,90	132,43	AS	32,2139105%	35,5673222%
SINAPI	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. Af_05/2018	UN	347,43	367,80	AS	36,4128558%	39,9363457%
SINAPI	98534	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. Af_05/2018	UN	886,98	936,20	AS	34,4595051%	37,9059830%
SINAPI	98535	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. Af_05/2018	UN	1.409,20	1.492,16	AS	36,5578426%	40,0847220%
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,60	28,36	CR	67,0312500%	70,2397704%
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,52	28,29	CR	67,4764891%	70,5650110%
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,41	27,17	CR	70,2990578%	73,3161576%
SINAPI	88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,28	27,98	CR	66,6139241%	69,8355969%
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,66	28,43	CR	67,1083399%	70,3130496%
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,16	27,86	CR	66,9316376%	70,1363963%
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,84	34,45	CR	72,6329443%	75,5007257%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado-entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	ORIGEM DO	% MO	% MO
				DESONERADO	NÃO DESONERADO		DESONERADO	NÃO DESONERADO
SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,92	20,80	CR	61,6807611%	65,1442308%
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,09	28,93	CR	67,6887697%	70,8606983%
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,04	27,81	CR	69,0495208%	72,132266%
SINAPI	88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,06	29,90	CR	91,4428243%	92,5418053%
SINAPI	88250	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,41	27,17	CR	70,2990578%	73,3161576%
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,60	28,36	CR	67,0312500%	70,2397744%
SINAPI	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,15	26,70	CR	65,5486543%	68,8389514%
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,20	13,82	CR	82,2950820%	84,3704776%
SINAPI	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,64	44,52	CR	94,8757777%	95,2156335%
SINAPI	88256	AZULEIISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,92	34,54	CR	72,7037517%	75,5645629%
SINAPI	88257	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,98	35,96	CR	77,3295810%	79,8387097%
SINAPI	88260	CALETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,46	30,52	CR	69,3643846%	72,3460272%
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,47	32,88	CR	71,8357652%	74,7566910%
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,70	34,31	C	72,9641694%	75,8088021%
SINAPI	88263	CAVOUQUEIRO OU OPERADOR PERFURATRIZ/ROMPEDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,07	27,94	CR	71,0809733%	74,0515391%
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,49	35,20	C	73,2295967%	76,0511364%
SINAPI	88265	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,72	37,78	CR	75,0000000%	77,6866067%
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	37,22	41,85	CR	77,3508867%	79,8566309%
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,27	32,81	C	74,4308809%	77,1221223%
SINAPI	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,79	33,23	CR	71,6683451%	74,6012640%
SINAPI	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,08	34,73	CR	72,8442729%	75,6982436%
SINAPI	88272	MACARIQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,70	35,28	CR	70,3470032%	73,3560091%
SINAPI	88273	MARCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,91	32,23	CR	71,2902110%	74,2475955%
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,99	38,10	CR	75,1691675%	77,8477691%
SINAPI	88275	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,75	38,02	CR	78,5185186%	80,9310890%
SINAPI	88277	MONTADOR DE TUBO AC/ EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,27	32,81	CR	75,2306116%	77,9326789%
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,01	30,19	CR	73,1580896%	75,9854257%
SINAPI	88279	MONTADOR ELETROMECAÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,81	36,74	CR	74,3066139%	77,0549810%
SINAPI	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,79	34,57	CR	76,4533940%	79,0280591%
SINAPI	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,90	33,55	C	75,752084%	78,3904620%
SINAPI	88283	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35,43	39,96	CR	79,5371155%	81,8568569%
SINAPI	88284	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,35	30,59	CR	73,4017734%	76,2994432%
SINAPI	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNIC. COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,96	37,10	CR	78,0036408%	80,4582211%
SINAPI	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,26	22,00	CR	88,7850468%	90,1818232%
SINAPI	88291	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,00	32,50	CR	75,0000000%	77,6923077%
SINAPI	88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,98	25,52	CR	68,4508269%	71,9900091%
SINAPI	88293	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,00	32,50	CR	75,0000000%	77,6923077%
SINAPI	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,28	33,99	C	76,0568032%	78,6701972%
SINAPI	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,78	32,25	CR	74,8088951%	77,5193799%
SINAPI	88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	37,17	41,98	CR	80,4950229%	82,7398714%
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,27	32,81	CR	75,2306116%	77,9326789%
SINAPI	88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,73	29,86	CR	72,8769174%	75,7200268%
SINAPI	88299	OPERADOR DE MOTO-ESCREPIER COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35,26	39,77	CR	79,4384572%	81,7701786%
SINAPI	88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35,26	39,77	CR	79,4384572%	81,7701786%
SINAPI	88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,00	32,50	CR	75,0000000%	77,6923077%
SINAPI	88302	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,00	32,50	CR	75,0000000%	77,6923077%
SINAPI	88303	OPERADOR DE ROLÔ COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,33	28,23	CR	71,3778129%	74,3181014%
SINAPI	88304	OPERADOR DE ACABAMENTO DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,26	28,37	CR	79,4384572%	81,7701786%
SINAPI	88306	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,15	30,35	CR	73,2965010%	76,1120264%
SINAPI	88307	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,70	33,31	CR	75,5892556%	78,2347644%
SINAPI	88308	PASTILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,92	34,54	CR	72,7037517%	75,5645629%
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,08	34,73	C	72,8442729%	75,6982436%
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,56	36,18	C	69,0417691%	72,1393035%
SINAPI	88311	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,90	35,41	CR	68,4012540%	71,5334652%
SINAPI	88312	PINTOR PARA TINTA EPOXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,60	28,18	CR	69,0417691%	72,1393035%
SINAPI	88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,60	27,39	CR	69,5445539%	73,5304856%
SINAPI	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,14	29,17	CR	72,2647284%	75,1456977%
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,84	34,45	CR	72,6329443%	75,5007257%
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,33	26,90	C	65,8035348%	69,0706320%
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,12	35,78	C	70,374448%	73,7283399%
SINAPI	88318	SOLDADOR A (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,78	30,73	CR	66,1627070%	69,4109991%
SINAPI	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34,88	40,13	CR	93,6066514%	94,4306011%
SINAPI	88322	TÉCNICO DE SONDAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,75	28,37	CR	90,9090910%	92,9030910%
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,41	33,97	CR	72,7063466%	75,566765%
SINAPI	88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,27	32,81	CR	75,2306116%	77,9303784%
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,25	34,92	CR	72,9920000%	75,8304697%
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,68	30,96	CR	73,8078035%	76,5826874%
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,28	28,00	CR	66,6139241%	69,8571429%
SINAPI	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,46	28,05	C	90,8893745%	92,0499109%
SINAPI	90768	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,21	25,42	CR	89,594778%	91,227368%
SINAPI	90768	ARQUITETO DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	109,44	119,72	CR	97,0408353%	98,4423277%
SINAPI	90769	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	109,45	126,71	CR	98,039059%	98,3189962%
SINAPI	90770	ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	114,59	132,68	CR	98,1411991%	98,3946338%
SINAPI	90772	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,04	22,91	CR	88,8722555%	90,2662593%
SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,38	23,31	CR	89,4013739%	90,7335908%
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34,73	39,87	C	92,1393608%	93,1527465%
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108,10	122,82	CR	97,9924600%	98,265748%
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	118,11	136,76	CR	98,1965596%	98,4423277%
SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	130,26	150,86	CR	98,3648089%	98,5880950%
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	57,54	66,35	CR	95,254745%	95,8854560%
SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,48	28,07	C	91,1764706%	92,3049520%
SINAPI	93558	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.324,38	5.963,14	CR	74,3510043%	77,0984750%
SINAPI	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.591,29	4.105,40	CR	88,719308%	90,1325083%
SINAPI	93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.304,59	4.931,67	CR	90,282014%	91,5176807%
SINAPI	93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2.895,34	4.456,34	CR	89,3609318%	90,7335908%
SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	18.516,74	21.439,67	CR	97,8294776%	98,1253910%
SINAPI	93566	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.531,98	4.034,38	CR	88,1562184%	89,6311206%
SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	20.611,35	23.872,25	CR	98,0500500%	98,3164135%
SINAPI	93568	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	22.725,26	26.327,26	CR	98,2314394%	98,4734075%
SINAPI	93569	ARQUITETO JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	18.084,49	20.937,67	CR	97,7775984%	98,084455%
SINAPI	93570	ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	19.134,91	22.157,58	CR	97,8995982%	98,1861287%
SINAPI	93571	ARQUITETO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	23.020,70	26.320,25	CR	97,9939308%	98,227368%
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.080,34	6.978,45	CR	91,5419204%	92,6304552%
SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10.047,19	11.585,39	CR	94,8813549%	95,5606909%
SINAPI	94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.302,13	4.930,94	CR	90,5837342%	91,7845279%
SINAPI	95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,26	0,26	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,28	0,33	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95310	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,22	0,26	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95311	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,22	0,25	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95312	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,28	0,33	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,22	0,25	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,29	0,34	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,19	0,22	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,72	0,84	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,35	0,40	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95318	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,22	0,26	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95319	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE MECÂNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,22	0,26	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95320	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,22	0,26	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95321	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,20	0,24	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95322	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,09	0,11	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95323	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,34	0,40	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEIISTA OU LADRIHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,37	0,43	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95325	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,50	0,58	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,24	0,28	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,35	0,41	CR	100,0000000%	100,0000000%
SINAPI	95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,29	0,34	C		

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	ORIGEM DO	% MO	% MO
				DESONERADO	NÃO DESONERADO			
SINAPI	95343	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,40	0,46	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,25	0,30	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95345	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ELETROMECÂNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,83	0,97	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,13	0,15	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,13	0,15	C	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95348	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,16	0,19	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95349	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,11	0,13	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,47	0,55	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95352	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NIVELADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,16	0,18	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95354	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,20	0,23	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95355	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,14	0,17	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95356	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,20	0,23	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,30	0,35	C	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,39	0,46	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95359	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,55	0,64	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,28	0,33	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,18	0,21	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95362	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTO-ESCREPIER (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,26	0,30	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,26	0,30	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95364	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,20	0,23	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95365	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,20	0,23	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,17	0,19	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95367	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,26	0,30	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95368	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,26	0,30	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95369	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR PARA BATE ESTACAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,21	0,24	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95370	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PASTILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,37	0,43	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,53	0,62	C	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,37	0,43	C	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95373	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR DE LETRINHOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,36	0,42	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95374	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR PARA TINTA EPOXI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,37	0,43	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95375	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA POCEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,41	0,48	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95376	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,11	0,12	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,29	0,34	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,38	0,44	C	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95379	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,29	0,34	C	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95380	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR A (PARA SOLD A SER TESTADA COM RAIOS X) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,24	0,27	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95383	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,30	0,35	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95384	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE SONDADEGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,29	0,34	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHAIDISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,28	0,33	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,28	0,33	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRAEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,38	0,44	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,19	0,22	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,09	0,11	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95392	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,12	0,15	C	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95393	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,47	0,55	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95394	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,96	1,11	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95395	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,01	1,18	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95396	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,06	1,23	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95398	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,10	0,12	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95400	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,37	0,43	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,76	0,88	C	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,73	2,01	C	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,93	2,24	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95404	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	2,14	2,48	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95405	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,30	1,51	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95406	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,21	0,24	C	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95408	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	17,26	20,04	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95411	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	13,89	16,13	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95413	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	16,94	19,68	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95414	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	62,35	72,41	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	227,34	264,03	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95416	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	13,57	15,76	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95417	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	253,63	294,56	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95418	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	280,16	325,37	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95419	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	135,99	159,98	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95420	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	133,17	154,66	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95421	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	139,57	162,09	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	99,81	115,91	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95423	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	170,94	198,53	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	95424	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	27,70	32,17	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	100288	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,10	0,11	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,90	28,72	CR	67,8764479%	72,12355202%
SINAPI	100291	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,28	0,33	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	100293	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE AZULEIRISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,26	0,30	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	100295	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ELETROELETRONICOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,66	0,77	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	100298	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,78	0,90	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	100299	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,61	0,70	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,30	30,07	CR	63,0769231%	66,4782175%
SINAPI	100303	AUXILIAR DE AZULEIRISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,31	26,86	CR	65,28177711%	68,5778109%
SINAPI	100308	MONTADOR DE ELETROELETRONICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,81	30,83	CR	69,5871629%	72,1428370%
SINAPI	100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,78	37,85	CR	75,0444050%	77,7278732%
SINAPI	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,36	37,19	CR	93,087763%	94,0037645%
SINAPI	100315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	80,03	92,94	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,665,16	6,511,77	CR	92,6159191%	93,5759402%
SINAPI	100533	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,98	22,84	CR	89,1891892%	90,5429072%
SINAPI	100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,522,93	4,023,88	CR	88,1257931%	89,6040638%
SINAPI	100535	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,26	0,31	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	100536	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	47,35	54,99	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101286	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	29,47	34,23	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101287	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	95,30	110,68	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101288	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	29,47	34,23	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101289	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	28,93	33,60	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101290	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	37,68	43,77	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101291	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	29,47	34,23	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101292	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	28,93	33,60	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101293	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	38,46	44,66	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101294	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE MANILHA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	25,55	29,68	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101295	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE AZULEIRISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	34,71	40,31	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101296	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	45,93	53,34	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101297	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE LABORATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	29,59	34,37	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101298	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE MECÂNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	29,47	34,23	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101299	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	37,68	43,77	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101300	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	27,18	31,56	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101301	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	12,46	14,47	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101302	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENH						

FONTE		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO	% MO DESONERADO	% MO NÃO DESONERADO
SINAPI	101322		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSIEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	36,67	42,59	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101323		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	70,65	82,05	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101324		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	17,94	20,83	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101325		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INSTALADOR DE TUBULAÇÕES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	52,39	60,84	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101326		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	12,84	14,91	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101328		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO-CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	21,47	24,93	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101329		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MAÇARQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	59,26	68,83	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101330		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	45,11	52,39	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101331		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA / GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	55,89	64,91	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101332		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	15,33	17,80	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101333		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	32,90	38,21	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101334		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	102,40	118,52	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101336		MENSALISTA	MES	62,32	72,37	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101337		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NIVELADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	21,23	24,65	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101338		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BATE-ESTACAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	27,88	32,37	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101339		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	27,00	31,36	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101340		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	25,36	29,45	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101341		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	19,54	22,70	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101342		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	27,00	31,36	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101343		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	39,53	45,91	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101344		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	52,18	60,60	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101345		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	72,47	84,17	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101346		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	34,16	39,67	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101347		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	37,82	43,93	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101348		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	24,19	28,09	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101349		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTO SCRAPER (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	34,79	40,40	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101350		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	34,79	40,40	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101351		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	27,00	31,36	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101352		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	27,00	31,36	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101353		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	22,44	26,07	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101355		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	34,79	40,40	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101356		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PASTILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	49,17	57,11	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101357		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	70,65	82,05	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101358		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	49,17	57,11	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101359		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR DE LETREIROS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	47,75	55,46	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101360		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR PARA TINTA EPOXI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	49,17	57,11	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101361		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA POCEIRO / ESCAVADOR DE VALAS E TUBULOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	54,13	62,86	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101363		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	38,46	44,66	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101364		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	49,93	57,99	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101365		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	39,01	45,31	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101366		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR ELETRICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	31,58	36,67	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101368		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	40,53	47,06	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101369		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO EM SONDAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	38,65	44,89	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101370		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	38,00	44,13	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101371		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	49,92	57,98	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101372		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	13,40	15,57	CR	100,00000000	100,00000000
SINAPI	101374		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.586,00	5.069,23	CR	65,3024423%	68,6100256%
SINAPI	101375		AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.649,41	5.143,26	CR	65,8277072%	69,1088921%
SINAPI	101376		AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.360,42	4.843,65	CR	68,6807693%	71,8053535%
SINAPI	101377		AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.531,28	5.005,68	CR	64,8843425%	68,215118%
SINAPI	101378		AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.390,37	4.868,93	CR	61,2554784%	64,5971466%
SINAPI	101379		AJUDANTE DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.586,00	5.069,23	CR	65,3024423%	68,6100256%
SINAPI	101380		AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.507,68	4.982,08	CR	65,2231304%	68,5346282%
SINAPI	101381		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.499,02	6.129,56	CR	71,0633895%	74,040617%
SINAPI	101382		ASSENTADOR DE MANILHAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.401,95	3.730,53	CR	59,8568469%	63,3926011%
SINAPI	101383		AUXILIAR DE AZULEIISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.357,48	4.803,83	CR	63,4827929%	66,8758054%
SINAPI	101384		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.472,38	4.958,26	CR	67,3294756%	70,5309928%
SINAPI	101385		AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.509,26	5.030,09	CR	90,8698070%	92,343203%
SINAPI	101386		AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.360,42	4.843,65	CR	68,6807693%	71,8053535%
SINAPI	101387		AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.594,21	5.078,77	CR	65,3644479%	68,6898888%
SINAPI	101388		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.329,57	4.775,22	CR	63,7924783%	67,1715649%
SINAPI	101389		AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2.158,86	2.441,84	CR	81,2354669%	83,4100515%
SINAPI	101390		AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.777,93	7.806,74	CR	94,0703136%	94,8517564%
SINAPI	101391		AZULEIISTA OU LADRIHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.509,73	6.142,01	CR	71,1196375%	74,0926831%
SINAPI	101392		BLASTER, DINAMITADORA OU CABO DE FORÇA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.673,68	6.368,80	CR	75,9380842%	79,5577703%
SINAPI	101394		CALETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.913,21	5.447,02	CR	67,6007013%	70,7871466%
SINAPI	101395		CARPINTEIRO AUXILIAR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.567,88	5.052,44	CR	65,7412192%	69,0268465%
SINAPI	101396		CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.254,75	5.850,14	CR	70,2193254%	73,2502129%
SINAPI	101397		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.472,69	6.103,23	CR	71,4052870%	74,3594786%
SINAPI	101398		CAVOQUEIRO OU OPERADOR DE PERFURATRIZ COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.477,74	4.979,90	CR	69,5013556%	72,5767586%
SINAPI	101399		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.582,50	6.226,90	CR	71,5394537%	74,4847356%
SINAPI	101400		ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.970,56	6.677,59	CR	73,3892634%	76,2068352%
SINAPI	101401		ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.586,00	5.069,23	CR	75,8780001%	79,043203%
SINAPI	101402		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.390,41	6.024,42	CR	72,8935276%	75,7462130%
SINAPI	101407		GESSIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.317,49	5.918,75	CR	70,0755432%	73,154383%
SINAPI	101408		IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.531,21	6.166,95	CR	71,2317920%	74,1974558%
SINAPI	101409		INSTALADOR DE TUBULAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.540,07	6.213,63	CR	75,3495895%	78,0217039%
SINAPI	101410		JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.535,89	5.011,03	CR	64,9191229%	68,2454506%
SINAPI	101412		MAÇARQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.658,43	7.428,39	CR	68,6688711%	71,7941131%
SINAPI	101413		MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.159,45	4.739,45	CR	59,6692477%	62,7343203%
SINAPI	101414		MARMORISTA / GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.044,78	6.763,38	CR	73,6579651%	76,4725833%
SINAPI	101415		MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.993,82	6.740,60	CR	77,2156989%	79,7399342%
SINAPI	101416		MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.990,33	6.700,53	CR	73,4770873%	76,2882937%
SINAPI	101417		MONTADOR DE ELETROELETRÔNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.952,89	5.495,70	CR	67,9215570%	71,0899431%
SINAPI	101418		MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.814,13	5.370,55	CR	71,6324653%	74,5715058%
SINAPI	101419		MONTADOR DE MAQUINAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.740,35	6.410,22	CR	75,3220710%	75,2144233%
SINAPI	101420		MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.479,58	6.143,38	CR	75,0774695%	77,7703805%
SINAPI	101421		MOTORISTA DE CAMINHÃO CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.289,61	7.084,11	CR	78,2872070%	80,7223493%
SINAPI	101422		MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.881,77	5.449,11	CR	72,0255154%	74,9381092%
SINAPI	101424		MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.847,83	6.571,05	CR	76,6468930%	79,2171733%
SINAPI	101425		NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.391,63	3.873,52	CR	88,0558906%	89,5418121%
SINAPI	101426		OPERADOR DE BATE-ESTACA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.287,40	5.920,18	CR	74,1716156%	76,9322893%
SINAPI	101427		OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.164,65	5.777,65	CR	73,5577436%	76,3632273%
SINAPI	101428		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.933,82	5.509,56	CR	72,3206360%	75,2130842%
SINAPI	101429		OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.159,45	4.739,45	CR	56,8147346%	59,2043203%
SINAPI	101430		OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.164,65	5.777,65	CR	73,5577436%	76,3632273%
SINAPI	101431		OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.382,72	6.030,90	CR	74,6289800%	77,3557844%
SINAPI	101432		OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.119,09	5.724,73	CR	73,3224070%	76,1447265%
SINAPI	101433		OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.578,30	7.419,39	CR	79,2400773%	81,5935003%
SINAPI	101434		OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.836,53	5.396,57	CR	71,7638473%	74,6941113%
SINAPI	101435		OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.208,99	5.829,15	CR	73,7828255%	76,5720560%
SINAPI	101436		OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.768,40	5.317,44	CR	71,3694144%	74,7343203%
SINAPI	101437		OPERADOR DE MOTO SCRAPER COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</						

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	ORIGEM DO	% MO	% MO
				DESONERADO	NÃO DESONERADO		DESONERADO	NÃO DESONERADO
SINAPI	101454	SOLDADOR ELÉTRICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.981,80	5.499,57	CR	64,4134651%	67,7638434%
SINAPI	101456	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.119,48	7.039,38	CR	93,1641251%	94,0574312%
SINAPI	101457	TÉCNICO EM SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.293,11	5.926,84	CR	74,1994782%	76,9582105%
SINAPI	101458	TELHADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.426,24	6.049,28	CR	71,1605090%	74,1308057%
SINAPI	101459	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.569,30	6.211,19	CR	71,4285458%	74,3812378%
SINAPI	101460	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.642,17	5.138,27	CR	66,2306637%	69,4910934%

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024
Cotação de preços nº 001906

Equiplano

Página:1

Lote: 001

Produto	Unid.	Quantidade	Último preço	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
66297 Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e	H	28.940,00	0,00	21,82	23,33	55,00

Total: 0,00 631.470,80 675.170,20 1.591.700,00

acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
9611-3 76.205.806/0001-88 MUNICIPIO DE TOLEDO	PREÇO DEFINIDO			30,94

Observação: Utilizado a média dos parâmetros dos valores válidos/considerados.

10908923-1 10.508.843/0001-57 Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil				33,59
11319468-5 28.432.168/0001-95 CRISTIAN SCARIOT DE PAULA				22,50
11395719-1 222.222.222-22 Sistema Banco de Preços				21,82*
11531970-1 30.171.411/0001-00 PAULO CESAR NUNES BARBOSA 02999810962				32,50
11565825-5 Tabela SINAPI				25,67
11574350-3 48.797.563/0001-89 COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA				55,00
11587271-1 52.530.780/0001-85 52.530.780 DEJAIR PAULO DAS CHAGAS				46,00
11589799-3 52.712.053/0001-39 52.712.053 DENILSON LUIS CHAGAS				45,00
11609026-1 53.724.986/0001-09 SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA				55,00
11620446-1 54.534.257/0001-52 54534257 MARCELO SCHACH				90,00

Justificativa do descarte: Excessivamente alto com relação aos demais.

Produto	Unid.	Quantidade	Último preço	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
66298 Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações,	H	21.880,00	0,00	25,67	28,76	48,00

Total: 0,00 561.659,60 629.268,80 1.050.240,00

executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
9611-3 76.205.806/0001-88 MUNICIPIO DE TOLEDO	PREÇO DEFINIDO			33,93

Observação: Utilizado a média dos parâmetros dos valores válidos/considerados.

10908923-1 10.508.843/0001-57 Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil				39,22
11395719-1 222.222.222-22 Sistema Banco de Preços				26,68
11565224-9 51.498.043/0001-80 51.498.043 GILMAR DONIZETE INACIO				37,50
11565825-5 Tabela SINAPI				25,67*
11574350-3 48.797.563/0001-89 COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA				80,00
Justificativa do descarte: Excessivamente alto com relação aos demais.				
11587271-1 52.530.780/0001-85 52.530.780 DEJAIR PAULO DAS CHAGAS				48,00
11589799-3 52.712.053/0001-39 52.712.053 DENILSON LUIS CHAGAS				47,00
11609026-1 53.724.986/0001-09 SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA				80,00

Justificativa do descarte: Excessivamente alto com relação aos demais.

Produto	Unid.	Quantidade	Último preço	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
66299 Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de moveis. Montar os	H	4.228,00	0,00	37,17	46,36	75,00

Total: 0,00 157.154,76 196.010,08 317.100,00

móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
9611-3 76.205.806/0001-88 MUNICIPIO DE TOLEDO	PREÇO DEFINIDO			51,92

Observação: Utilizado a média dos parâmetros dos valores válidos/considerados.

10908923-1 10.508.843/0001-57 Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil				37,17*
11395719-1 222.222.222-22 Sistema Banco de Preços				22,29
Justificativa do descarte: Preço Inexequível.				
11565825-5 Tabela SINAPI				23,54

Justificativa do descarte: Preço Inexequível.

Emitido por: CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, na versão: 5534 y

03/07/2024 16:24:10

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Cotação de preços nº 001906

Equiplano

Página:2

11574350-3 48.797.563/0001-89 COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA	75,00
11609026-1 53.724.986/0001-09 SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA	75,00
11620446-1 54.534.257/0001-52 54534257 MARCELO SCHACH	50,00

Produto	Unid.	Quantidade	Último preço	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
66300 Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como	H	11.688,00	0,00	24,46	25,04	70,00
Total:			0,00	285.888,48	292.667,52	818.160,00

azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
9611-3 76.205.806/0001-88 MUNICIPIO DE TOLEDO	PREÇO DEFINIDO			33,15
Observação: Utilizado a média dos parâmetros dos valores válidos/considerados.				
10908923-1 10.508.843/0001-57 Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil				35,70
11319468-5 28.432.168/0001-95 CRISTIAN SCARIOT DE PAULA				25,00
11395719-1 222.222.222-22 Sistema Banco de Preços				24,46*
11565224-9 51.498.043/0001-80 51.498.043 GILMAR DONIZETE INACIO				40,00
11565825-5 Tabela SINAPI				25,67
11574350-3 48.797.563/0001-89 COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA				70,00
11587271-1 52.530.780/0001-85 52.530.780 DEJAIR PAULO DAS CHAGAS				62,00
11589799-3 52.712.053/0001-39 52.712.053 DENILSON LUIS CHAGAS				60,00
11609026-1 53.724.986/0001-09 SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA				70,00
Justificativa do descarte: Excessivamente alto com relação aos demais.				

Produto	Unid.	Quantidade	Último preço	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
66301 Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes,	H	6.242,00	0,00	19,45	25,35	55,00
Total:			0,00	121.406,90	158.234,70	343.310,00

canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
9611-3 76.205.806/0001-88 MUNICIPIO DE TOLEDO	PREÇO DEFINIDO			31,93
Observação: Utilizado a média dos parâmetros dos valores válidos/considerados.				
10908923-1 10.508.843/0001-57 Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil				24,66
11395719-1 222.222.222-22 Sistema Banco de Preços				14,34
Justificativa do descarte: Preço Inexequível.				
11553515-3 50.191.351/0001-03 50.191.351 DIONATAN LUIS BARRETO				45,00
11565825-5 Tabela SINAPI				19,45*
11574350-3 48.797.563/0001-89 COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA				55,00
11609026-1 53.724.986/0001-09 SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA				55,00

Produto	Unid.	Quantidade	Último preço	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
66302 Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes,	H	6.986,00	0,00	18,76	22,03	60,00
Total:			0,00	131.057,36	153.901,58	419.160,00

terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
9611-3 76.205.806/0001-88 MUNICIPIO DE TOLEDO	PREÇO DEFINIDO			30,69
Observação: Utilizado a média dos parâmetros dos valores válidos/considerados.				
10908923-1 10.508.843/0001-57 Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil				27,87
11395719-1 222.222.222-22 Sistema Banco de Preços				18,76*
11553515-3 50.191.351/0001-03 50.191.351 DIONATAN LUIS BARRETO				60,00
11565825-5 Tabela SINAPI				19,45
11574350-3 48.797.563/0001-89 COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA				55,00

Emitido por: CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, na versão: 5534 y

03/07/2024 16:24:10

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Cotação de preços nº 001906

Equiplano

Página:3

11609026-1 53.724.986/0001-09 SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA 55,00

Produto	Unid.	Quantidade	Último preço	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
66303 Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaço	H	10.326,00	0,00	22,00	49,50	55,00

Total: 0,00 227.172,00 511.137,00 567.930,00

públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
9611-3 76.205.806/0001-88 MUNICIPIO DE TOLEDO	PREÇO DEFINIDO			44,00

Observação: Utilizado a média simples dos valores válidos/considerados.

11553515-3 50.191.351/0001-03 50.191.351 DIONATAN LUIS BARRETO	22,00*
11574350-3 48.797.563/0001-89 COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA	55,00
11609026-1 53.724.986/0001-09 SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA	55,00

Produto	Unid.	Quantidade	Último preço	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
66304 Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção	H	8.961,00	0,00	25,67	28,38	80,00

Total: 0,00 230.028,87 254.313,18 716.880,00

de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
9611-3 76.205.806/0001-88 MUNICIPIO DE TOLEDO	PREÇO DEFINIDO			49,29

Observação: Utilizado a média dos parâmetros dos valores válidos/considerados.

10908923-1 10.508.843/0001-57 Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	72,05
11395719-1 222.222.222-22 Sistema Banco de Preços	31,09
11507670-1 46.374.741/0001-33 MAURO CESAR MELNISKI 06482218903	50,00
11559332-3 39.877.895/0001-82 39.877.895 MARCELO ANDRES SANCHEZ	100,00
Justificativa do descarte: Excessivamente alto com relação aos demais.	
11565825-5 Tabela SINAPI	25,67*
11566305-4 45.235.789/0001-06 CLIMATEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA	60,00
11574350-3 48.797.563/0001-89 COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA	75,00
11609026-1 53.724.986/0001-09 SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA	75,00
11617068-0 54.373.635/0001-63 54.373.635 WILLIAM LUIZ BALENA	70,00
11620381-2 39.779.411/0001-62 39.779.411 MARINHO ANTONIO MACHADO	80,00

Produto	Unid.	Quantidade	Último preço	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
66305 Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas	H	7.541,00	0,00	25,67	30,55	75,00

Total: 0,00 193.577,47 230.377,55 565.575,00

hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
9611-3 76.205.806/0001-88 MUNICIPIO DE TOLEDO	PREÇO DEFINIDO			39,27

Observação: Utilizado a média dos parâmetros dos valores válidos/considerados.

10908923-1 10.508.843/0001-57 Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	36,70
11395719-1 222.222.222-22 Sistema Banco de Preços	29,29
11565825-5 Tabela SINAPI	25,67*
11574350-3 48.797.563/0001-89 COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA	75,00
11587271-1 52.530.780/0001-85 52.530.780 DEJAIR PAULO DAS CHAGAS	56,00
11589799-3 52.712.053/0001-39 52.712.053 DENILSON LUIS CHAGAS	56,00
11609026-1 53.724.986/0001-09 SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA	75,00

Emitido por: CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, na versão: 5534 y

03/07/2024 16:24:10

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024

Cotação de preços nº 001906

Equiplano

Página:4

Produto	Unid.	Quantidade	Último preço	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
66306 Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação	H	7.586,00	0,00	28,52	90,00	250,00

Total: 0,00 216.352,72 682.740,00 1.896.500,00

de sistema de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers, sistemas de climatização e aparelhos de hidratação (Bebedouros) tipo totem. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
9611-3 76.205.806/0001-88 MUNICIPIO DE TOLEDO	PREÇO DEFINIDO			90,00
Observação: Utilizado o menor preço dos valores válidos/considerados dos fornecedores.				
11559332-3 39.877.895/0001-82 39.877.895 MARCELO ANDRES SANCHEZ				100,00
11565825-5 Tabela SINAPI				28,52*
11566305-4 45.235.789/0001-06 CLIMATEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA				90,00
11574350-3 48.797.563/0001-89 COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA				112,00
11609026-1 53.724.986/0001-09 SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA				112,00
11620381-2 39.779.411/0001-62 39.779.411 MARINHO ANTONIO MACHADO				250,00
11620446-1 54.534.257/0001-52 54534257 MARCELO SCHACH				110,00

Produto	Unid.	Quantidade	Último preço	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
66307 Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes,	H	7.248,00	0,00	23,72	24,88	82,00

Total: 0,00 171.922,56 180.330,24 594.336,00

estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
9611-3 76.205.806/0001-88 MUNICIPIO DE TOLEDO	PREÇO DEFINIDO			70,55
Observação: Utilizado a mediana dos valores válidos/considerados.				
10908923-1 10.508.843/0001-57 Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil				61,10
11395719-1 222.222.222-22 Sistema Banco de Preços				23,72*
11521576-1 47.673.817/0001-94 ADRIANO JOSE FUHR DOS SANTOS				82,00
11565825-5 Tabela SINAPI				26,04
11574350-3 48.797.563/0001-89 COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA				80,00
11609026-1 53.724.986/0001-09 SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA				80,00

Produto	Unid.	Quantidade	Último preço	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
66308 Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas	H	8.068,00	0,00	25,66	33,21	140,85

Total: 0,00 207.024,88 267.938,28 1.136.377,80

de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
9611-3 76.205.806/0001-88 MUNICIPIO DE TOLEDO	PREÇO DEFINIDO			42,41
Observação: Utilizado a média dos parâmetros dos valores válidos/considerados.				
10908923-1 10.508.843/0001-57 Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil				140,85
11395719-1 222.222.222-22 Sistema Banco de Preços				25,66*
11565224-9 51.498.043/0001-80 51.498.043 GILMAR DONIZETE INACIO				40,00
11565825-5 Tabela SINAPI				33,97
11574350-3 48.797.563/0001-89 COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA				80,00
11587271-1 52.530.780/0001-85 52.530.780 DEJAIR PAULO DAS CHAGAS				68,00
11589799-3 52.712.053/0001-39 52.712.053 DENILSON LUIS CHAGAS				70,00
11609026-1 53.724.986/0001-09 SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA				80,00

Produto	Unid.	Quantidade	Último preço	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
66309 Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e	H	4.863,00	0,00	25,67	30,35	70,00

Emitido por: CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, na versão: 5534 y

03/07/2024 16:24:10

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Município de Toledo - 2024
Cotação de preços nº 001906

Equiplano

Página:5

Total:	0,00	124.833,21	147.592,05	340.410,00

construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
9611-3 76.205.806/0001-88 MUNICIPIO DE TOLEDO	PREÇO DEFINIDO			39,07

Observação: Utilizado a média dos parâmetros dos valores válidos/considerados.

10908923-1 10.508.843/0001-57 Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil				47,65
11395719-1 222.222.222-22 Sistema Banco de Preços				27,87
11565224-9 51.498.043/0001-80 51.498.043 GILMAR DONIZETE INACIO				37,50
11565825-5 Tabela SINAPI				25,67*
11574350-3 48.797.563/0001-89 COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA				70,00
11587271-1 52.530.780/0001-85 52.530.780 DEJAIR PAULO DAS CHAGAS				46,00
11589799-3 52.712.053/0001-39 52.712.053 DENILSON LUIS CHAGAS				47,00
11609026-1 53.724.986/0001-09 SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA				70,00
11620446-1 54.534.257/0001-52 54534257 MARCELO SCHACH				60,00

Produto	Unid.	Quantidade	Último preço	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
66310 Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar	H	3.418,00	0,00	50,00	50,00	83,00

Total:	0,00	170.900,00	170.900,00	283.694,00

divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
9611-3 76.205.806/0001-88 MUNICIPIO DE TOLEDO	PREÇO DEFINIDO			50,00*

Observação: Utilizado o menor preço dos valores válidos/considerados dos fornecedores.

11574350-3 48.797.563/0001-89 COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA				83,00
11609026-1 53.724.986/0001-09 SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA				83,00
11620446-1 54.534.257/0001-52 54534257 MARCELO SCHACH				50,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Último preço	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
66311 Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros,	H	3.376,00	0,00	24,47	27,64	80,00

Total:	0,00	82.610,72	93.312,64	270.080,00

painéis e locais onde essa necessidade se apresente

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
9611-3 76.205.806/0001-88 MUNICIPIO DE TOLEDO	PREÇO DEFINIDO			38,23

Observação: Utilizado a média dos parâmetros dos valores válidos/considerados.

10908923-1 10.508.843/0001-57 Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil				30,69
11395719-1 222.222.222-22 Sistema Banco de Preços				27,75
11565825-5 Tabela SINAPI				24,47*
11574350-3 48.797.563/0001-89 COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA				80,00
11609026-1 53.724.986/0001-09 SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA				80,00
11620446-1 54.534.257/0001-52 54534257 MARCELO SCHACH				50,00

Total geral: 3.513.060,33 4.643.893,82 10.911.452,80

Emitido por: CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, na versão: 5534 y

03/07/2024 16:24:10

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2024
CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDERES E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE PARA SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS**

O MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, inscrito no CPF nº 453.559.759-68 e RG nº 3.168.919-8 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes, com vigência de julho/2024 a junho/2025.

A documentação relacionada neste edital para fins de credenciamento deverá ser protocolada no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo**, sito à Rua Raimundo Leonardi nº1586, Centro, de **segunda à sexta feira**, a partir da data deste edital, nos horários **das 8h00min às 11:30min e das 13:30 às 17h00min**.

Poderão também protocolar junto ao Protocolo digital do Município através do endereço eletrônico: https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online (Abrir novo Protocolo: "Solicitação de Inscrição Municipal MEI – Versão: 1")

Os interessados poderão apresentar os documentos exigidos para o credenciamento durante o prazo de vigência do presente Chamamento.

O Chamamento ficará aberto para credenciamento dos interessados, a qualquer tempo, de novos interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento, enquanto houver interesse da administração Municipal e necessidade de contratação dos serviços credenciados, contados a partir da publicação do Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela sala do Empreendedor, para aferir a documentação apresentada pelos interessados.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos ao presente certame junto à Diretoria de Licitações e Contratos, situada à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, pelo telefone (45) 3196-2145, ou através do e-mail: pequenosreparos@toledo.pr.gov.br das 08h às 13h30min ou junto à Coordenação do Credenciamento no horário de 8h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min de segunda à sexta feira.

1. OBJETO

1.1 Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes da localidade de Toledo-PR, com vigência de julho/2024 a

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



junho/2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 1.5.

1.2 O Credenciamento para pequenos reparos tem o objetivo de garantir a integridade de toda a estrutura física dos prédios que compõe a Administração Municipal de Toledo, proporcionando um ambiente salubre e apto para que todos os servidores públicos, trabalhadores terceirizados e população em geral possam transitar e fazer uso do espaço de forma segura e eficiente. Dessa forma se justifica o Credenciamento:

1.2.1 Suprir as necessidades de reparos em geral, através de Chamamento Público, credenciando prestadores de serviços para realizar pequenas reformas e manutenções em prédios públicos, simplificando o processo burocrático.

1.2.2 Fornecer serviços para pequenos reparos, reformas, consertos ou pequenas obras é essencial para as Secretarias Municipais e seus órgãos vinculados no âmbito do Poder Executivo Municipal. Essas ações são cruciais para manter a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população de Toledo/PR.

1.2.3 Preservar a imagem institucional e a identidade visual dos órgãos públicos, possibilitando um ambiente saudável para um melhor atendimento à sociedade.

1.2.4 Mediante a impossibilidade técnica de execução dos serviços de reparos em geral por servidores, não apenas no que diz respeito a falta do profissional no quadro de servidores do município, assim como a falta de ferramentas e equipamentos adequados para a realização dos serviços e diante da demanda contínua proveniente das Secretarias do município, justifica-se a modalidade de Credenciamento através de Chamamento Público.

1.3 O programa Toledo+Negócio! foi criado com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no município e incentivar a inovação no município de Toledo. A partir dessa premissa, foram desenvolvidas diversas políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo.

1.3.1 Dentre elas, pode-se destacar a política pública denominada Toledo Compra Toledo que busca aumentar a participação e a contratação de microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em Toledo e região metropolitana.

1.3.2 Ao dar preferência às empresas locais, a política contribui para o fortalecimento do tecido empresarial na região de Toledo. O crescimento dessas empresas pode resultar em um aumento na arrecadação de impostos municipais e estaduais, bem como na dinamização de toda a cadeia produtiva local.

1.3.3 Tal qual o aumento de impostos arrecadados, o estímulo pode contribuir para a criação de novos postos de trabalho, dessa forma a política pública ao gerar o aumento do emprego local beneficia diretamente a população e sua qualidade de vida.

1.3.4 Também pode-se considerar como uma política de fomento ao empreendedorismo, visto que ao criar um ambiente mais favorável para as microempresas e empresas de pequeno porte, o “Toledo Compra de Toledo” incentiva o empreendedorismo e a criação de novos negócios no município.

1.3.5 Assim, busca-se como resultado o estabelecimento de parcerias mais próximas e eficazes com fornecedores, resultando em um melhor controle de qualidade, prazos mais curtos de entrega e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

1.3.6 Dessa maneira, o credenciamento de microempreendedores individuais e microempresas para pequenos reparos é uma via de mão dupla, beneficiando tanto os empreendedores quanto a administração pública, promovendo uma economia local sólida e sustentável. Além de objetivar o atendimento ao programa “Toledo é mais

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



negócio”, acaba sanando problemas da Administração pública quanto a manutenção de seus espaços. Ao permitir que esses empreendedores participem ativamente, a política pública “Toledo Compra Toledo” cria oportunidades para que eles ofereçam seus serviços e contribuam para a economia local. Essa abordagem também pode resultar em maior eficiência na gestão de recursos públicos, já que os reparos podem ser realizados de forma mais ágil e direta.

1.4 O Credenciamento está regulamentado no âmbito Municipal através do Art. 12º do Decreto nº 1137/2024 e será regido pelo art.79 e seguintes da Lei 14.133/2021, e normativas pertinentes, bem como, pelas condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

1.5 A adoção do sistema de credenciamento na prefeitura de Toledo/Pr ocorre em virtude da inviabilidade de competição entre os interessados, uma vez que o credenciamento estará aberto para todos os habilitados. O objetivo é proporcionar oportunidade para que a totalidade ou o maior número possível de profissionais habilitados sejam convocados para prestar os serviços necessários. O Chamamento de profissionais será conforme as especificações a seguir, sendo apresentada uma quantidade estimada de hora/homem para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses:

Item	Cód.	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
01	66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	28940	R\$ 30,94	R\$ 895.403,60
02	66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	21810	R\$ 33,93	R\$ 742.388,40
03	66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	4228	R\$ 51,92	R\$ 219.517,76
04	66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	11688	R\$ 33,15	R\$ 387.457,20

M:\COMPRA SLICITACOES\CRENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



05	66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	6242	R\$ 31,93	R\$ 199.307,06
06	66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	6986	R\$ 30,69	R\$ 214.400,34
07	66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	10326	R\$ 44,00	R\$ 454.344,00
08	66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	8961	R\$ 49,29	R\$ 441.687,69
09	66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	7541	R\$ 39,27	R\$ 296.135,07

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



10	66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	7586	R\$ 90,00	R\$ 682.740,00
11	66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	7188	R\$ 70,55	R\$ 511.346,40
12	66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	8068	R\$ 42,41	R\$ 342.163,88
13	66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	4863	R\$ 39,07	R\$ 189.997,41
14	66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	3418	R\$ 50,00	R\$ 170.900,00
15	66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	3376	R\$ 38,23	R\$ 129.064,48
VALOR TOTAL					R\$ 5.876.853,29	

1.6 Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

1.7 O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

1.8 A forma de execução dos serviços, seus quantitativos, valores, prazos entre outros, estão previstos no **Anexo I – Termo de Referência deste Edital**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente processo e serão credenciadas todas as pessoas jurídicas interessadas que comprovarem atender a todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 Os dados informados na Solicitação de Credenciamento são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no Item 3 deste Edital

2.3 Não será admitida a participação de interessados que, por quaisquer motivos, tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou punidos com suspensão pela Prefeitura Municipal de Toledo/PR.

3. DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 A partir da data deste Edital, interessados neste credenciamento, deverão protocolar a documentação relacionada a seguir:

3.1.1 Quanto ao Interesse em participar:

- a) Requerimento para participação, conforme modelo anexo a este Edital (**anexo II**).
- b) Cédula de identidade e CPF ou outro documento oficial de identificação do interessado.
- c) Termo de Compromisso assinado (**Anexo III**)

3.1.2 Quanto à Regularidade Jurídica:

- a) Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, ou
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores, ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso e sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;
- f) Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.
- g) Se a pessoa jurídica se fizer representar por procurador, faz-se necessária a apresentação de cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador, bem como da respectiva Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para assinar solicitações, declarações,

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



atas, termos, contratos, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida ou por instrumento público.

- h) Relação de funcionários que compõem a equipe da empresa, com cópia dos documentos dos mesmos.

3.1.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão do CNPJ/MF;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais);
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal de contribuintes, se houver, relativa ao domicílio ou sedo licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- Prova de regularidade perante a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- Prova de regularidade perante a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

3.2 Serão aceitas cópias simples para os documentos disponibilizados ou verificados por meio eletrônico.

3.3 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de apresentação da documentação

3.4 Documentos Complementares

3.4.1 Para Eletricistas:

- Curso Básico - Eletricista instalador residencial e Industrial, com carga horária mínima de 40 horas (OBRIGATÓRIO) - Curso básico de NR-10
- Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)

3.4.2 Para Técnico em Refrigeração:

- Comprovar que possui Curso Técnico em Refrigeração ou comprovar experiência na área através de Carteira de Trabalho assinada com no mínimo 06 (seis) meses de experiência na área (OBRIGATÓRIO)
- Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)

3.4.3 Para Soldador

- Comprovar que possui Experiência comprovada como soldador de no mínimo 6 meses. Ex: Experiência no uso de diferentes equipamentos e procedimentos de soldagem (TIG, MMA etc.); Experiência no uso de ferramentas elétricas ou manuais (serras, esquadros, paquímetros etc.); Capacidade de ler e interpretar documentos e desenhos técnicos; Conhecimento das normas relacionadas com a segurança e disposição para usar roupas de proteção (viseiras de segurança, luvas etc.)

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- b) Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados)
(Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)
- 3.4.4 Para as demais profissões:
Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)

4. PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

- 4.1 Os interessados poderão apresentar os documentos exigidos para o credenciamento durante o prazo de vigência do presente Chamamento.
- 4.2 O Edital permanecerá aberto para o ingresso, a qualquer tempo, de novo interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento, enquanto houver interesse da administração Municipal e necessidade de contratação dos serviços credenciados, contados a partir da publicação do Edital.
- 4.3 A Sala do Empreendedor juntamente com a Coordenação do Credenciamento avaliará a compatibilidade dos documentos apresentados com as exigências do Edital e abrirá prazo para possíveis correções, caso necessário.
- 4.4 A participante que protocolizar documentação incompleta e/ou vencida deverá realizar a devida adequação dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da notificação.
- 4.5 Da avaliação das documentações apresentadas, será lavrada ata circunstanciada pela Coordenação com o resultado do julgamento do credenciamento e divulgado na forma da Lei.
- 4.6 O resultado lavrado será submetido à Autoridade Superior para Ratificação do procedimento de análise das documentações.
- 4.7 A Ordem de inscrição de cada candidato para fins de rotatividade será contada da data da entrega da documentação para o credenciamento no protocolo geral, onde será registrada a data e a hora da entrega dos documentos.**
- 4.8 Além das informações geradas no protocolo geral, mencionado acima, a ordem de inscrição também está condicionada à entrega da documentação **correta**, como critério de habilitação para o credenciamento.
- 4.9 Para fins de julgamento do processo de credenciamento do interessado será considerada a data de apresentação da documentação como marco para avaliação de sua validade.
- 4.10 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos poderão a critério da Comissão, ser sanadas, até a decisão sobre o resultado do credenciamento, inclusive mediante apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada por servidor autorizado.
- 4.11 Caso seja documento de fácil verificação, por meio eletrônico público, poderá o servidor autorizado verificar o documento e sanar a falha documental, juntando o documento ao processo, tratando-se de hipótese excepcional.
- 4.12 Serão considerados habilitados e credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste Edital, sendo inabilitados e não credenciados aqueles que não cumprirem e não manifestarem interesse em complementar a documentação necessária.

5. RECURSO

- 5.1 O participante poderá recorrer da decisão do resultado do credenciamento à

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Coordenação do Credenciamento, mediante a protocolização das razões de recurso no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado.

5.2 Não serão admitidos recursos, sem nome, CNPJ/CPF, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e assinatura da pessoa física participante ou do representante legal para as pessoas jurídicas.

5.3 Todas as decisões serão publicadas no sítio eletrônico da Prefeitura, www.toledo.pr.gov.br. Os participantes são responsáveis pelo acompanhamento das publicações, ficando a Administração Pública isenta de quaisquer responsabilidades por perda de prazo.

5.4 A falta de manifestação no prazo mencionado, importará a decadência do direito de recurso.

5.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.6 A Coordenação do Credenciamento poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade

5.7 Mantido o resultado de inabilitação, a instituição poderá manifestar novo interesse para o credenciamento, a qualquer tempo durante a vigência deste chamamento.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Após a análise documental, a Coordenação do Credenciamento apresentará a relação geral dos credenciados, assim como a complementar sempre que novos interessados se credenciarem.

6.2 O Termo de Compromisso, após análise e aprovação pela Sala do Empreendedor, será encaminhado ao Sr. Secretário da Administração para anuência.

6.3 Após o deferimento do credenciamento e a divulgação da lista de credenciados habilitados, os credenciados serão convocados de acordo com a ordem de serviços demandantes dos departamentos ou secretarias envolvidos no processo de credenciamento. Essa convocação respeitará **o rodízio e os prazos** estabelecidos no **Termo de Referência, anexo 1** deste edital, sob pena de descredenciamento.

6.4 A lista dos interessados habilitados/credenciados, segundo os critérios do edital, será divulgada e mantida atualizada por meio do sítio eletrônico portal da Transparência do Município de Toledo/PR.

7. VALORES, REAJUSTES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Os serviços prestados pelos credenciados serão remunerados de acordo com os valores constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, cuja aceitação deverá ser expressa por meio do **Termo de Compromisso do Anexo III**;

7.2 O valor fixado para a remuneração de cada item será reajustado monetariamente pelo índice oficial Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Será considerado para o primeiro reajuste, o interregno mínimo de 1 (um) ano a partir da Publicação do Edital, quando então será atualizada a Tabela de Valores presente no Item 1, do **Anexo I – Termo**

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



de Referência.

7.2.1 Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.2.2 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado.

7.3 O gestor e fiscal da unidade demandante atestarão, ao final da prestação do serviço requisitado, a quantidade de horas utilizadas para a realização da referida prestação de serviço, juntamente com o orçamento prévio e relatório dos serviços executados;

7.4 O pagamento do credenciado, será efetuado em até 15 (quinze) dias, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, **anexo 1**, após a comprovação da entrega do serviço com a emissão da **Nota Fiscal**, acompanhada do termo que atesta a efetiva quantidade de horas utilizadas e das Certidões Negativas, mediante **Nota de empenho**, e o prazo passa a vigorar a partir do Protocolo da Nota Fiscal junto ao Protocolo Geral do Município, sendo responsabilidade do credenciado providenciar esse ato

8. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

8.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

8.2 Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

8.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;

8.4 Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a reexecução do serviço defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

8.5 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

8.6 A Prefeitura do Município de Toledo/PR deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, e demais cominações legais;

8.7 Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos serviços, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais ou de documentos equivalentes;

8.8 Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.

9. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

9.1 Indicar um profissional responsável pelo atendimento às demandas da Credenciante;

9.2 Executar os serviços conforme as especificações constantes na ordem de serviço cumprindo o prazo estabelecido;

9.3 Executar os serviços no prazo e local estabelecidos pelo Departamento ou Secretaria demandante, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- 9.4 Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade do resultado dos serviços executados;
- 9.5 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
- 9.6 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;
- 9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.8 Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Toledo/PR e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 9.10 Comunicar à Prefeitura do Município de Toledo/PR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Toledo/PR;
- 9.12 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Toledo/PR sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 9.13 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;
- 9.14 Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;
- 9.15 **O prestador deve necessariamente ter domicílio profissional no município de Toledo/PR.**
- 9.16 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto pertinente ao credenciamento, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, cujas reclamações se obriga a atender;
- 9.17 Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Toledo/PR na execução dos serviços serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.
- 9.18 O Prestador deverá participar de palestras e cursos ofertados pelo Município para capacitação, quando convocados para essa finalidade.
- 9.19 As ferramentas necessárias para prestação dos serviços serão de responsabilidade do Credenciado, devendo o mesmo manter suas ferramentas bem como EPIs exigidos na legislação para o tipo de serviço prestado nos casos de:
- a) **PINTOR:** Ferramentas: pinceis, rolos de pintura, bandejas de pintura, espátulas, escada, extensor de rolo, raspador de tinta, régua niveladora. EPI,s – óculos de proteção, máscara respiratória, luvas de proteção, avental ou macacão, touca ou gorro, botas ou calçado de segurança.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- b) **PEDREIRO:** Ferramentas: colher de pedreiro, desempenadeira, martelo, nível, trena, prumo, talhadeira e ponteiro, serra circular ou makita, carrinho de mão, régua, esquadro. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas.
- c) **MARCENEIRO:** Ferramentas: chave de fenda, chave phillips, chave allen, martelo, trena, nível, serra, chave de boca, parafusadeira ou furadeira, pinceis e rolo de pintura. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- d) **AZULEJISTA:** Ferramentas: nível, trena ou fita métrica, cortador de azulejos, desempenadeira dentada, desempenadeira lisa, espátula, martelo de borracha, alicate de corte, colher de pedreiro. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- e) **JARDINEIRO:** Ferramentas: enxada, pazinha de jardim, tesoura de poda, serrote de poda, cortador de grama, pulverizador, regador, carrinho de mão. EPI, s – luvas de jardinagem, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, óculos de proteção, chapéu ou boné, protetor solar.
- f) **ROÇADOR:** Ferramentas: roçadeira, aparador de cantos. EPI, s – protetor auricular, viseira, protetor solar, roupa de proteção, cinto de segurança.
- g) **VARREDOR:** Ferramentas: vassoura, rodo, pazinha ou pá de lixo, carrinho de mão. EPI, s – luvas de proteção, máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar.
- h) **ELETRICISTA:** Ferramentas: alicates, chave de fenda e chave phillips, multímetro, testador de tensão, lanterna, chave inglesa, martelo, escada ou andaime. EPI, s – luvas isolantes, capacete, óculos de segurança, calçado de segurança, vestimenta de proteção.
- i) **ENCANADOR:** Ferramentas: chave de grifo, chave inglesa, cortador de tubo, serra copo, alicate de pressão, desentupidor, nível, trena, espátula ou rasquete, marreta e ponteiro, escova de aço ou escova de nylon. EPI, s – luvas de proteção, óculos de segurança, capacete, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, roupas de proteção.
- j) **TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO:** Ferramentas: manifold ou manômetro, bomba de vácuo, maçarico de solda, jogo de chaves allen, chave de fenda e chave phillips, alicate de corte e alicate de bico, tubo de nitrogênio, balança para medição da carga de refrigerante, medidor de vazão. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, protetor auricular, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, macacão de proteção.
- k) **SOLDADOR:** Ferramentas: máquina de solda, escovas de aço, martelo de soldador, chave de ajuste, régua e esquadro. EPI, s – vestimenta resistente ao fogo, capacete de solda, respirador ou máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar, cinto de segurança.
- l) **TELHADISTA:** Ferramentas: serra circular, serra tico-tico, serrote de carpinteiro, plaina manual ou elétrica, formão, martelo de carpinteiro, trena, esquadro, graminho, nível, gabarito, sargento, furadeira. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, protetor auricular, luvas de proteção, máscara respiratória, avental e colete de proteção, botas de segurança, cinto de ferramentas, joelheiras.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- m) **CARPINTEIRO:** Ferramentas: martelo, formões, nível, esquadro, trena, serra de bancada, serra circular, serra tico-tico, serrote, lixadeira, furadeira, parafusadeira, serras sabre, chave de impacto, escadas de extensão. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas
- n) **INTALADOR DE DIVISÓRIA EM AMBIENTES:** Ferramentas: trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de aviação corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, entre outros. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- o) **GESSEIRO:** Ferramentas: trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, furadeira, alicate puncionador e parafusadeira. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

10.1 O Chamamento ficará aberto para credenciamento dos interessados, a qualquer tempo, de novos interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento, enquanto houver interesse da administração Municipal e necessidade de contratação dos serviços credenciados.

10.2 Durante o período de vigência do credenciamento, os credenciados poderão ser convocados nas oportunidades e quantidades que a Administração Municipal necessitar.

11. TERMO DE COMPROMISSO

11.1 As obrigações decorrentes deste credenciamento serão firmadas entre o Órgão Credenciante e a Credenciada por meio de um **Termo de Compromisso (anexo III)** ou outro documento pertinente, observadas às condições estabelecidas neste Edital e legislação vigente.

11.2 O Credenciante convocará formalmente os credenciados aptos ao credenciamento conforme Ordem de Serviço, seguindo a classificação homologada.

11.3 Determinações referente Ordem de Serviço, Rodízio e Execução do Credenciamento se encontram no **Item 7 do Termo de Referência (anexo I)**.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1 A Credenciante, designará representante, constante do quadro de servidores, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, quando estiver sendo executado na Secretaria correspondente.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou vícios na prestação dos serviços, ou emprego de material inadequado, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Credenciante ou de seus agentes e prepostos.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



12.3 A Fiscalização é realizada pelo Coordenador do Credenciamento, o qual foi nomeado através de Portaria.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos infratores as sanções da Lei Federal nº 14.133/2021, entre outras normas e regulamentações, conforme **Item 13, presente no Termo de Referência (anexo I)**.

13.2 Da aplicação de penalidades caberá recurso.

14. CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1 O Credenciante deve observar e o credenciado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de chamamento, de credenciamento, de convocação e de execução dos serviços objeto desse credenciamento, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de credenciamento ou na execução do contrato ou documento equivalente;
- b) prática fraudulenta: Atos enganosos que visam obter vantagens indevidas;
- c) prática colusiva: Acordos secretos entre partes para manipular o processo;
- d) prática coercitiva: Pressão indevida para obter vantagens, causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar ou frustrar sua participação em processo licitatório, credenciamentos ou afetar a execução do contrato ou documento equivalente;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima, dificultando investigação ou fiscalização.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Poderá a Administração revogar o presente procedimento, por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao interessado direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

15.2 As decisões referentes a este processo serão publicadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Toledo/Pr, www.toledo.pr.gov.br.

15.3 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Coordenação do Credenciamento ou pela autoridade a ela superior.

16 ANEXOS

16.1 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

16.1.1 Anexo I – Termo de Referência.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

16.1.2 Anexo II – Requerimento de Análise para Credenciamento

16.1.3 Anexo III – Termo de Compromisso.

Toledo-PR, de 03 de julho de 2024.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃOM:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806


ANEXO I
MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

(Solicitações nº 2517, 2519, 2521, 2526, 2528, 2531, 2535, 2538, 2539, 2545, 2561, 2568, 2570, 2571, 2574/2024, 27/2024 e 50/2024).

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos municípios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	28640	R\$ 30,94	R\$ 895.403,60
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	21810	R\$ 33,93	R\$ 742.388,40
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	4228	R\$ 51,92	R\$ 219.517,76
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	11688	R\$ 33,15	R\$ 387.457,20
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	6242	R\$ 31,93	R\$ 199.307,06

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	6986	R\$ 30,69	R\$ 214.400,34
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	10326	R\$ 44,00	R\$ 454.344,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	8961	R\$ 49,29	R\$ 441.687,69
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	7541	R\$ 39,27	R\$ 296.135,07
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	7586	R\$ 90,00	R\$ 682.740,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	7188	R\$ 70,55	R\$ 511.346,40

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	8068	R\$ 42,41	R\$ 342.163,88
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	4863	R\$ 39,07	R\$ 189.997,41
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	3418	R\$ 50,00	R\$ 170.900,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	3376	R\$ 38,23	R\$ 129.064,48
VALOR TOTAL				R\$ 5.876.853,29	

1.2 Os serviços podem ser classificados como serviços comuns, nos termos do inciso XIII, Art. 6º da Lei 14.133/2021".

1.2.1 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Credenciada e a Administração Credenciante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam este Chamamento Público para credenciamento independentemente de transcrição:

1.3.1 O Estudo Técnico Preliminar que embasou o presente Termo de Referência;

1.3.2 Documento com estimativa para contratação de Serviços

1.3.3 Solicitações, Planilhas Quantitativas das Secretarias e Declarações de Disponibilidade Orçamentária;

1.3.4 Atos de designação de fiscais;

1.3.5 A cotação de preço nº 1906/2024;

1.3.6 Pesquisa de Preços.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 O prestador de serviço será selecionado por meio da realização de um processo administrativo na modalidade de CREDENCIAMENTO, com inexigibilidade de licitação, sob a forma de CHAMAMENTO PÚBLICO, com adoção do critério de julgamento pela ORDEM CRONOLÓGICA DO PROTOCOLO.

2.2 O edital oferecerá maior detalhamento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

2.3 Qualificação Técnica

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



2.3.1 Ao Protocolar a inscrição para o Credenciamento, apresentar documento de inscrição como Pessoa Jurídica na forma de Micro Empreendedor Individual (MEI) ou Empresário Individual (EI) com residência na cidade de Toledo/PR.

2.3.2 Para os serviços a serem prestados na área de Eletricista, Técnico de Refrigeração e Soldador, serão necessários apresentação e protocolo de certificação de conhecimento técnico, podendo ser certificado de conclusão de curso ou diploma, ambos reconhecido pelo conselho da categoria ou Documento de identificação profissional expedido pelo Órgão regulador da categoria do serviço em questão.

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DO CREDENCIAMENTO

3.1 A adoção do sistema de credenciamento na prefeitura de Toledo/Pr ocorre em virtude da inviabilidade de competição entre os interessados, uma vez que o credenciamento estará aberto para todos os habilitados. O objetivo é proporcionar oportunidade para que a totalidade ou o maior número possível de profissionais habilitados sejam convocados para prestar os serviços necessários.

3.2 Devido à natureza do sistema de credenciamento, não é possível estabelecer previamente uma estimativa precisa da quantidade de profissionais a serem convocados.

3.3 No entanto, com ajuda das Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Municipal, estima-se a ser necessário para prover as reformas referente ao período de 12 meses, um valor aproximado de **R\$ 5.876.853,29 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).**

3.4 Os autos já contêm a pesquisa de preços, realizada conforme a legislação aplicável, evidenciando a vantagem da Administração Pública em credenciar prestadores de serviços com inexigibilidade de licitação, considerando o valor pré-fixado estabelecido.

3.4.1 Os valores máximos foram definidos através do menor preço dos valores válidos e considerados dos fornecedores, com base na média dos parâmetros, média simples e mediana, aferidos por meio da utilização dos seguintes dados de pesquisa:

3.4.1.1 Com a finalidade de balizar o preço do credenciamento a administração municipal utilizará, neste credenciamento, a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI-PR, vigente nesta data

3.4.1.2 Além da Tabela SINAPI-PR, foi utilizado no processo o Preço praticado em contratações similares realizadas pela Administração Pública contidas nas Plataformas Banco de Preços e BLL Compras Públicas

3.4.1.3 Pesquisa direta com prestadores de serviço nas áreas específicas do presente processo.

3.5 A cotação nº 1906/2024 e os orçamentos obtidos estão anexos ao processo.

3.6 Dessa forma, o que fundamenta a adoção da modalidade de credenciamento, com inexigibilidade de licitação, é a inviabilidade de competição e a vantajosidade para a Administração Pública, permitindo credenciar e convocar profissionais habilitados, além de obter preços vantajosos para a realização dos serviços necessários.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CREDENCIAMENTO

4.1 O Credenciamento teve seu planejamento iniciado em fevereiro/2024. Portanto, posteriormente à elaboração do Plano de Contratações Anual. A partir da necessidade de resolver as diversas demandas de pequenas manutenções dos espaços públicos, o cenário se encaminhou para elaboração de um Credenciamento, tornando-se essencial para atendimento aos objetivos da administração pública.

4.2 A Fundamentação do Credenciamento e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os serviços devem atender às especificações constantes na descrição dos itens. Todos eles contêm as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da execução. Os credenciados devem ter plena condição de atender a cada Ordem de Serviço emitida pelo Município para a execução dos serviços determinados. Fica estabelecido que eles devem dispor das ferramentas, equipamentos e EPIs necessários para a execução dos serviços.

6.2 Métodos e Formas de Prestação de Serviços

6.2.1 Considerando que todas as Secretarias Municipais e órgãos vinculados demandam por serviços pontuais e esporádicos sendo a principal justificativa e motivação na realização do credenciamento de profissionais para executar serviços complementares às atividades de manutenção preventiva ou corretiva.

6.2.2 As convocações poderão advir para atender as demandas eventuais, as quais serão estipendiados por valores unitários por hora/homem sob serviços prestados, o que promove o natural contingenciamento de recursos e serviços a serem aplicados na medida efetiva, e se somente surgir uma possível situação com finalidade objetiva o que elimina os gastos com a ociosidade. Uma grande parcela dos serviços eventuais é considerada pequenos e tidos como tarefa quando se convoca um fornecedor de serviços para pequenos trabalhos sem fornecimento de materiais.

6.2.3 O Município de Toledo/Pr dispõe de uma quantidade limitada ou nenhuma de servidores públicos para os serviços em comento, mas considerando a crescente e natural demanda por determinados serviços sob a responsabilidade do município, aos quais são motivados por demandas geradas por ações do homem, pelo desgaste natural, pelas correções preventivas ou corretivas ou pelas ações do clima.

6.2.4 A realização do credenciamento é imprescindível com vistas a evitarmos primeiramente qualquer fragmentação de despesas, pois invariavelmente são necessárias contratações de profissionais para diversos serviços, tais como: recuperação de encanções, recuperação de calçamentos, recuperação de telhados, reforma de paredes e/ou salas, pequenas reformas, pequenas construções, reparos na parte elétrica, projetos

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



específicos, reforma de portões, etc., ou seja, trata-se de uma infinidade de possibilidades incertas e não sabidas, porque são eventuais.

6.2.5 A natureza jurídica do credenciamento promove uma economia ao erário público bastante expressiva considerando que não haverá pagamentos se não houver serviços efetivamente prestados nas horas determinadas. Além disto, os profissionais estando devidamente registrados seus valores por hora poderão ser demandados em conjunto com os materiais de construção, elétricos e hidráulicos já devidamente licitados, ou seja, o Município tende a ter uma economia de escala nestes serviços esporádicos.

6.2.6 As pessoas jurídicas credenciadas deverão ter a plena condição de atender a cada Ordem de Serviço emitida pelo Município para a execução dos serviços determinados, ficando estabelecido que os mesmos deverão dispor das ferramentas, equipamentos e EPI's necessários para execução dos serviços.

6.2.7 Ainda, a Secretaria demandante poderá solicitar tantos quantos prestadores se façam necessários para a execução de uma determinada demanda, a título de exemplo, pode-se pretender realizar uma intervenção em uma determinada "ponte" que precisa ser desobstruída, mas para a efetivação seria necessária uma equipe com 01 (um) carpinteiro e mais 03 (três) pedreiros com aproximadamente 05 (cinco) horas cada um para a sua conclusão, ou seja, há uma otimização dos serviços.

6.2.8 Os serviços somente ocorrerão quando, e se houver demanda a ser planejada, no sentido de propiciar a realização de um serviço dentro dos melhores padrões de qualidade, respeitando-se as prioridades dos serviços estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Toledo/PR. Os serviços serão realizados preferencialmente no período diurno, atendendo também ao período noturno sempre que houver necessidade, principalmente no caso de realização de eventos ou atendimento de urgência, podendo, também, caso haja necessidade ser realizado aos finais de semana.

6.2.9 Caberá ao Município definir a melhor composição da guarnição de profissionais para execução de cada serviço ordenado, bem como o número de profissionais e a quantidade de horas estimadas as quais poderão ser suficientes para a plena satisfação do interesse público na execução de cada serviço demandado, ficando estabelecido que será disponibilizado à credenciada e convocada um período para a organização e início das atividades necessárias à execução dos serviços.

6.2.10 Em toda e qualquer realização dos serviços a empresa credenciada e seus colaboradores deverão prezar pela economia de materiais, evitando perdas e desperdícios, zelando pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo para a execução dos serviços demandados.

6.2.11 A credenciada e convocada deverá fazer uso de instrumentos, ferramentas e equipamentos adequados e específicos, visando manter os locais de serviços identificados, bem como os relacionados aos procedimentos de segurança e de isolamento caso seja necessário durante a execução dos serviços, para que seja executado o trabalho solicitado com segurança, higiene e saúde cumprindo as normas de Segurança e usando Equipamentos de Proteção - EPI's.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



6.2.12 As horas serão contabilizadas quando da realização dos serviços que serão executados nas áreas públicas como praças, parques, logradouros, vias, jardins, órgãos públicos próprios e alugados e nos imóveis na sede e no interior do município no período diurno e/ou noturno, de segunda-feira a sexta-feira. Caso seja realmente necessário poderão ocorrer demandas também aos finais de semana e feriados, sendo apenas necessária a comunicação prévia e autorização da Secretaria solicitante.

6.2.13 Para todo e qualquer serviço a ser executado deverá ser preservada a vegetação de interesse ornamental ou paisagístico, existente nos locais a serem beneficiados, seja ela de qualquer natureza, a prestadora de serviço responsabilizar-se-á pelos danos causados a aquela vegetação por conta da ação ou omissão de seus funcionários; bem como os danos causados a qualquer equipamento ou instalações prediais do Município de Toledo/PR ou locados pelo mesmo.

6.2.14 Quando os tipos de resíduos provenientes das atividades dificultarem, por suas características o seu acondicionamento, os resíduos deverão ser acumulados “in natura”, em locais e em condições tais que não prejudiquem o trânsito de veículos e pessoas, bem como tornem possível seu recolhimento pelos veículos coletores próprios para esse serviço. Nessas circunstâncias, todos os possíveis cuidados necessários e cabíveis deverão ser adotados, de modo a evitar o espalhamento dos resíduos acumulados, até o momento de seu recolhimento.

6.3 Atribuição de Cada Função

6.3.1 ITEM 66297 – PINTOR: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções fornecidas.

- a) Preparar as superfícies a serem pintadas, realizando a limpeza, lixamento e aplicação de massas ou demais materiais para correção de imperfeições;
- b) Selecionar as tintas, vernizes ou revestimentos adequados de acordo com as características da superfície e a especificação do trabalho;
- c) Misturar as tintas e pigmentos, assegurando a obtenção da cor e textura desejadas;
- d) Aplicar as tintas e revestimentos nas superfícies através de pincéis, rolos ou pistolas de pintura, garantindo um acabamento uniforme;
- e) Pintar ou envernizar móveis, estruturas metálicas, paredes, tetos, portas, janelas e outros elementos de acordo com o projeto estabelecido;
- f) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, evitando desperdícios de materiais e garantindo a segurança das atividades;
- g) Identificar e corrigir possíveis falhas ou imperfeições no acabamento após a secagem da pintura;
- h) Realizar manutenção periódica e afiação de ferramentas utilizadas no trabalho, bem como a limpeza e conservação dos equipamentos;
- i) Seguir normas de segurança e boas práticas de trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual e coletiva;

M:\COMPRA\SLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- j) Colaborar com a equipe de profissionais da construção, arquitetos e clientes para assegurar a qualidade e eficiência dos serviços prestados;
- k) Cumprir prazos estabelecidos para conclusão das atividades de pintura;
- l) Reportar ao supervisor ou responsável por eventuais problemas, necessidades de materiais ou recursos, visando manter o bom andamento das atividades.
- m) Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

6.3.2 ITEM 66298 – PEDREIRO: Atua na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras.

- a) Preparar o canteiro de obras, realizando a limpeza e organização do local para o início das atividades;
- b) Realizar escavações para fundações e sapatas, seguindo as especificações técnicas do projeto;
- c) Executar alvenaria de tijolos, blocos e concreto, respeitando o alinhamento, prumo e nivelamento das estruturas;
- d) Construir paredes, muros, pilares, lajes, vigas e demais elementos da estrutura da edificação;
- e) Rebocar e emassar paredes e tetos, preparando as superfícies para receber pintura ou outros acabamentos;
- f) Preparar e aplicar argamassa, massa corrida e gesso, garantindo o acabamento desejado;
- g) Instalar esquadrias de portas e janelas, respeitando as medidas e especificações do projeto;
- h) Trabalhar em conjunto com a equipe de profissionais da construção, arquitetos e engenheiros, seguindo as orientações e cronogramas estabelecidos;
- i) Realizar leitura e interpretação de projetos e desenhos técnicos, identificando as medidas e detalhes construtivos;
- j) Operar e manter em bom estado ferramentas como colher de pedreiro, martelo, desempenadeira, nível, entre outras;
- k) Zelar pela segurança no trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual e coletiva;
- l) Verificar a qualidade dos materiais utilizados na construção, garantindo a conformidade com as normas e padrões estabelecidos;
- m) Executar outras tarefas relacionadas à alvenaria e construção civil, de acordo com a demanda e necessidades do projeto.

6.3.3 ITEM 66299 – MARCENEIRO: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- a) Receber os móveis prontos da marcenaria ou fábrica, verificando a integridade e qualidade das peças;
- b) Realizar o transporte e manuseio seguro dos móveis até o local de instalação;
- c) Preparar o ambiente onde os móveis serão montados, garantindo a limpeza e organização adequadas;
- d) Ler e interpretar os projetos e desenhos técnicos, identificando as peças e componentes que compõem cada móvel;
- e) Realizar a montagem das peças, seguindo rigorosamente as especificações e instruções do projeto;
- f) Utilizar ferramentas manuais e elétricas, como furadeiras, parafusadeiras, martelos, níveis, entre outras, para a correta montagem dos móveis;
- g) Verificar o nivelamento, alinhamento e prumo dos móveis, ajustando-os conforme necessário;
- h) Instalar dobradiças, puxadores, corrediças e outros acessórios, garantindo o pleno funcionamento das portas e gavetas;
- i) Assegurar a qualidade e acabamento dos móveis montados, corrigindo possíveis imperfeições;
- j) Realizar o ajuste e encaixe de peças sob medida em espaços específicos, garantindo a otimização do espaço e a estética desejada;
- k) Orientar sobre o uso adequado e a manutenção dos móveis instalados;
- l) Zelar pela segurança no trabalho e no ambiente em que está sendo realizada a montagem dos móveis;
- m) Cumprir os prazos estabelecidos para a conclusão das montagens;
- n) Realizar ajustes e correções necessárias após a instalação, caso seja requerido;
- o) Manter a organização e limpeza do local de trabalho durante e após a montagem dos móveis;
- p) Executar outras tarefas relacionadas à montagem e instalação de móveis, de acordo com as demandas e particularidades de cada projeto.

6.3.4 ITEM 66300 – AZULEJISTA - Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.

- a) Preparar o ambiente onde serão aplicados os revestimentos, garantindo a limpeza e nivelamento adequados da superfície;
- b) Analisar e interpretar os projetos e desenhos técnicos, identificando as áreas a serem revestidas e a quantidade de materiais necessários;
- c) Verificar as medidas das paredes, pisos e outras superfícies a serem revestidas, realizando o cálculo do material a ser utilizado;

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- d) Preparar a argamassa e outros produtos utilizados na aplicação dos revestimentos, seguindo as orientações do fabricante;
- e) Cortar os azulejos e peças cerâmicas de acordo com as medidas e desenhos especificados, utilizando ferramentas adequadas;
- f) Aplicar os revestimentos nas superfícies, garantindo o alinhamento, nivelamento e encaixe correto das peças;
- g) Fazer o assentamento de azulejos em áreas internas e externas, como cozinhas, banheiros, fachadas e áreas de piscinas;
- h) Realizar a aplicação de pisos cerâmicos em diferentes ambientes, garantindo a uniformidade e acabamento do piso;
- i) Instalar peças cerâmicas em locais com formatos e recortes especiais, como cantos e rodapés;
- j) Rejuntar as peças cerâmicas, preenchendo os espaços entre elas com rejunte apropriado, garantindo a vedação e proteção das áreas revestidas;
- k) Fazer o acabamento final da aplicação, limpando e removendo possíveis resíduos de argamassa e rejunte;
- l) Verificar a qualidade e o acabamento do trabalho realizado, assegurando que o resultado final esteja em conformidade com os padrões estabelecidos;
- m) Zelar pela segurança no trabalho e utilizar os equipamentos de proteção adequados durante as atividades;
- n) Cumprir os prazos estabelecidos para a conclusão das aplicações, garantindo a entrega dentro do cronograma do projeto;
- o) Orientar sobre a manutenção e cuidados necessários com os revestimentos aplicados;
- p) Manter a organização e limpeza do local de trabalho durante e após a aplicação dos revestimentos;
- q) Executar outras tarefas relacionadas à aplicação de revestimentos cerâmicos, conforme as demandas e particularidades de cada projeto.

6.3.5 ITEM 66301 – JARDINEIRO: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.

- a) Preparar o solo para o plantio de flores, plantas ornamentais, árvores, arbustos e gramados, garantindo as condições adequadas para o desenvolvimento saudável das espécies.
- b) Realizar podas de manutenção e estéticas em árvores, arbustos e plantas, garantindo o crescimento adequado, o formato desejado e a saúde das espécies.
- c) Monitorar e cuidar do sistema de irrigação, garantindo que as plantas recebam a quantidade adequada de água e que o sistema esteja funcionando corretamente.
- d) Realizar a aplicação de adubos e fertilizantes, nutrindo o solo e as plantas para que elas cresçam de forma saudável e vigorosa.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- e) Identificar e combater pragas e doenças que possam afetar as plantas e o jardim, utilizando técnicas de manejo integrado para preservar a saúde das espécies sem prejudicar o meio ambiente.
- f) Realizar a limpeza e a manutenção geral do jardim, removendo folhas secas, ervas daninhas e outros resíduos, mantendo o espaço limpo e organizado.
- g) Participar da criação e implementação de projetos paisagísticos, seguindo orientações de arquitetos paisagistas ou profissionais responsáveis.
- h) Auxiliar na escolha das espécies adequadas para cada tipo de ambiente, considerando a disponibilidade de luz solar, o tipo de solo e outras condições ambientais.
- i) Realizar o corte de grama e a manutenção de gramados, mantendo-os com a altura e aparência desejadas.
- j) Organizar e decorar vasos, canteiros e jardins, combinando diferentes espécies de plantas para criar um ambiente harmonioso e agradável.
- k) Operar ferramentas e equipamentos de jardinagem, como cortadores de grama, tesouras de poda, pulverizadores e outras máquinas.
- l) Orientar sobre os cuidados necessários com as plantas, fornecendo dicas e informações para a manutenção adequada.
- m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.6 ITEM 66302 – ROÇADOR: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.

- a) Utilizar máquinas roçadeiras, cortadores manuais ou outros equipamentos adequados para cortar grama, mato, capim e vegetação rasteira em áreas extensas ou de difícil acesso.
- b) Limpar terrenos baldios, áreas abandonadas ou subutilizadas, removendo a vegetação excedente e evitando a proliferação de animais peçonhentos e pragas.
- c) Manter as margens de estradas e rodovias limpas e desobstruídas, prevenindo o acúmulo de vegetação que possa comprometer a visibilidade dos motoristas.
- d) Recolher e remover os resíduos vegetais resultantes da roçada, garantindo a limpeza e a organização das áreas.
- e) Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, como luvas, botas e protetores auriculares, para garantir a segurança durante a execução do trabalho.
- f) Manter a vegetação controlada e bem aparada, reduzindo o risco de propagação de incêndios em áreas vulneráveis.
- g) Colaborar com outros profissionais da equipe de manutenção, paisagismo ou limpeza para realizar tarefas integradas de cuidado com o ambiente.
- h) Seguir rigorosamente as normas de segurança no manuseio de máquinas e equipamentos, evitando acidentes e danos a terceiros.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



i) Em situações de emergência, como a queda de árvores ou a obstrução de vias, o roçador pode ser convocado para ajudar na desobstrução e na liberação do local.

j) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.7 ITEM 66303 – VARREDOR: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.

a) Utilizar vassouras, rodos, pás e outros equipamentos adequados para varrer e limpar o chão, removendo poeira, folhas, papel e outros detritos.

b) Recolher e descartar corretamente os resíduos sólidos encontrados durante a varredura, colocando-os em sacos de lixo ou outros recipientes apropriados.

c) Realizar a limpeza de bancos, lixeiras, placas de sinalização e outros elementos do mobiliário urbano, removendo sujeira e detritos.

d) Limpar e higienizar pisos, calçadas, escadas e outras superfícies, utilizando produtos de limpeza adequados quando necessário.

e) Em ambientes internos, como edifícios institucionais, o varredor pode atuar na limpeza de corredores, halls, salas e outras áreas comuns.

f) Zelar pela manutenção contínua da limpeza dos espaços sob sua responsabilidade, garantindo que a sujeira não se acumule e mantendo a ordem e a aparência agradável dos ambientes.

g) Conhecer e seguir as normas de descarte de resíduos sólidos, garantindo que o lixo seja colocado em locais apropriados para posterior coleta e destinação correta.

h) Colaborar com outros profissionais da equipe de limpeza pública, auxiliando em outras tarefas quando necessário e contribuindo para a eficiência do serviço.

i) Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), como luvas e botas, para garantir a segurança e a higiene durante a realização das atividades.

j) Observar e comunicar a supervisão ou responsáveis sobre eventuais problemas encontrados no ambiente, como vazamentos, danos ou irregularidades, para que sejam providenciadas as devidas correções.

k) Seguir rigorosamente as normas e regras estabelecidas, bem como as normas de trânsito e regulamentos municipais durante o exercício da função em vias públicas.

l) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.8 ITEM 66304 – ELETRICISTA: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.

a) Realizar a instalação de sistemas elétricos, cabos, fios, disjuntores, tomadas, interruptores e quadros de distribuição, seguindo projetos e especificações técnicas.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- b) Executar inspeções regulares nas instalações elétricas para identificar possíveis falhas, desgastes ou problemas, a fim de evitar o surgimento de falhas graves e prevenir acidentes.
- c) Diagnosticar e reparar problemas elétricos, como curtos-circuitos, quedas de energia, falhas de circuitos e mau funcionamento de equipamentos.
- d) Substituir componentes danificados, como tomadas, lâmpadas, disjuntores e cabos defeituosos, assegurando o correto funcionamento dos dispositivos elétricos.
- e) Realizar conexões e emendas de cabos e fios, utilizando ferramentas e técnicas adequadas, para garantir a continuidade elétrica e a eficiência dos circuitos.
- f) Interpretar projetos elétricos para executar a instalação de acordo com as especificações técnicas e normas de segurança.
- g) Utilizar equipamentos de teste e medição, como multímetros, para verificar a tensão elétrica, a resistência e outras grandezas elétricas, certificando-se da integridade dos sistemas.
- h) Seguir rigorosamente as normas de segurança elétrica e utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) durante a realização das atividades.
- i) Identificar a causa de falhas elétricas, avaliar riscos e propor soluções para resolver os problemas de forma segura e eficiente.
- j) Manter-se atualizado quanto às novas tecnologias e normas técnicas do setor elétrico, buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades profissionais.
- k) Colaborar com outros profissionais, para integrar as instalações elétricas aos projetos de construção ou reforma.
- l) Prestar orientações e esclarecimentos sobre o funcionamento e a manutenção dos sistemas elétricos instalados.
- m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.9 ITEM 66305 – ENCANADOR: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.

- a) Realizar a instalação de tubulações, conexões, registros, torneiras, chuveiros e outros dispositivos hidráulicos, de acordo com projetos e especificações técnicas.
- b) Realizar inspeções nas instalações hidráulicas para identificar vazamentos, corrosões ou desgastes, prevenindo problemas futuros e garantindo a eficiência do sistema.
- c) Diagnosticar e reparar vazamentos, entupimentos e defeitos nas tubulações, válvulas, caixas de gordura e outros componentes do sistema hidráulico.
- d) Efetuar a limpeza e desobstrução de caixas de inspeção e esgoto, utilizando equipamentos apropriados para garantir o correto escoamento do esgoto.
- e) Interpretar projetos hidráulicos para executar a instalação de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- f) Selecionar os materiais e ferramentas corretas para cada tipo de serviço hidráulico, considerando a compatibilidade com os fluídos conduzidos.
- g) Seguir rigorosamente as normas de segurança para evitar acidentes e garantir a integridade física do profissional e de terceiros.
- h) Identificar a causa de problemas hidráulicos, avaliar riscos e propor soluções para solucionar os defeitos de forma eficiente.
- i) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.10 ITEM 66306 – TECNICO EM REFRIGERAÇÃO: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.

- a) Realizar a instalação de aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, freezers, câmaras frigoríficas e outros sistemas de refrigeração, seguindo normas técnicas e especificações do fabricante.
- b) Realizar inspeções nos equipamentos de refrigeração para identificar possíveis problemas, efetuar limpeza, substituir filtros e componentes desgastados, a fim de prevenir falhas e garantir o bom desempenho dos aparelhos.
- c) Diagnosticar e reparar defeitos e mau funcionamento em sistemas de refrigeração, substituindo peças danificadas e ajustando o sistema para o correto resfriamento ou climatização.
- d) Efetuar a recarga de gás refrigerante nos equipamentos de refrigeração, garantindo o correto nível de pressão e temperatura para o bom funcionamento do sistema.
- e) Identificar e corrigir vazamentos de gás refrigerante nos sistemas, utilizando técnicas e equipamentos específicos.
- f) Realizar a instalação das tubulações de cobre ou outros materiais necessários para o funcionamento do sistema de refrigeração.
- g) Realizar ajustes nas válvulas e controles de temperatura e pressão dos equipamentos para garantir o correto resfriamento ou aquecimento.
- h) Ter conhecimento sobre componentes elétricos relacionados aos sistemas de refrigeração, como motores, compressores, sensores e termostatos.
- i) Realizar soldagem e brasagem de tubulações e conexões necessárias para a montagem do sistema de refrigeração.
- j) Desmontar e montar aparelhos de refrigeração para reparos e manutenção, garantindo a integridade dos componentes.
- k) Identificar a causa de falhas e problemas nos equipamentos de refrigeração, propondo soluções eficazes para os reparos.
- l) Conhecer e seguir as normas técnicas e regulamentações relacionadas aos sistemas de refrigeração, garantindo a segurança e a qualidade dos serviços prestados.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.11 ITEM 66307 – SOLDADOR: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.

- a) Preparar as peças ou objetos que serão soldados, realizando limpeza, remoção de impurezas e alinhamento adequado para garantir uma soldagem eficiente.
- b) Selecionar o método de soldagem mais apropriado para cada tipo de material e condições de trabalho, podendo utilizar técnicas como soldagem por arco elétrico, soldagem por pontos, soldagem TIG (Tungsten Inert Gas), soldagem MIG (Metal Inert Gas) ou outras técnicas específicas.
- c) Operar de forma segura os equipamentos de soldagem, como máquinas de solda a arco elétrico, máquinas de solda a ponto, entre outros, ajustando os parâmetros conforme necessário.
- d) Realizar a soldagem propriamente dita, aplicando a técnica adequada para fundir as peças ou materiais, garantindo uma junção sólida e de alta qualidade.
- e) Verificar a qualidade das soldas efetuadas, assegurando que não haja defeitos, falhas ou porosidades que possam comprometer a resistência e durabilidade das uniões.
- f) Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como máscara de proteção, luvas, avental e outros, para garantir a segurança pessoal durante a soldagem.
- g) Interpretar desenhos e projetos técnicos que indiquem a necessidade de soldagem, compreendendo as especificações e dimensões requeridas.
- h) Assegurar a realização das soldas dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a entrega do trabalho conforme cronograma.
- i) Zelar pela segurança no local de trabalho, tomando cuidado para evitar acidentes e garantindo a integridade física dos colegas e de si mesmo.
- j) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.12 ITEM 66308 – TELHADISTA: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.

- a) Realizar a montagem e instalação de telhados, seguindo os projetos e especificações técnicas estabelecidas.
- b) Preparar o local de trabalho, organizando e garantindo a segurança da área antes do início dos trabalhos.
- c) Verificar e corrigir possíveis irregularidades na estrutura que receberá o telhado, garantindo sua estabilidade e resistência.
- d) Cortar, ajustar e encaixar as telhas e demais materiais utilizados no telhado, utilizando ferramentas adequadas.
- e) Fixar as telhas e estruturas no local determinado, garantindo a estabilidade e o alinhamento correto do telhado.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- f) Aplicar produtos de impermeabilização e vedação para evitar infiltrações e garantir a estanqueidade do telhado.
 - g) Realizar a manutenção preventiva e corretiva em telhados, identificando e corrigindo possíveis problemas ou danos.
 - h) Utilizar equipamentos de segurança durante a execução dos trabalhos, como cinto de segurança, capacete e outros EPIs.
 - i) Trabalhar em equipe, em colaboração com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e carpinteiros.
 - j) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, mantendo a segurança e a ordem no canteiro de obras.
 - k) Cumprir as normas de segurança estabelecidas e utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual.
 - l) Acompanhar e seguir as orientações do responsável pela obra, atendendo aos prazos estabelecidos e garantindo a qualidade dos serviços prestados.
 - m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.
- 6.3.13 ITEM 66309 – CARPINTEIRO:** trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho.

- a) Interpretar projetos, desenhos e especificações técnicas para a construção de estruturas, móveis e peças de madeira.
- b) Selecionar a madeira adequada para cada projeto, levando em conta suas características e finalidades.
- c) Medir, marcar e cortar a madeira conforme as dimensões e formas necessárias para a construção das peças.
- d) Utilizar ferramentas manuais e elétricas, como serras, plainas, formões, martelos e outras, para moldar e dar acabamento às peças.
- e) Montar e encaixar as peças de madeira, utilizando técnicas de carpintaria, como encaixes, uniões e fixações.
- f) Construir e instalar estruturas de madeira, como telhados, paredes e pisos, garantindo a estabilidade e segurança da construção.
- g) Realizar ajustes e correções nas peças e estruturas, garantindo a precisão e qualidade do trabalho.
- h) Efetuar a instalação de portas, janelas, móveis e outros elementos de madeira em construções.
- i) Executar trabalhos de carpintaria em conjunto com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e eletricitistas.
- j) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, garantindo a segurança e ordem no canteiro de obras.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- k) Seguir as normas de segurança estabelecidas, utilizando corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs).
- l) Cumprir prazos estabelecidos para a conclusão dos trabalhos, buscando a eficiência e qualidade na execução das tarefas.
- m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.14 ITEM 66310 – INSTALADOR DE DIVISÓRIA DE AMBIENTE: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.

- a) Planejamento e Marcações onde a parede será erguida. O mais recomendado é usar um nível, que é capaz de medir piso e teto ao mesmo tempo, com maior precisão. Também é importante marcar a parede, usando uma trena, esquadros e um lápis.
- b) O tipo de divisória será estipulado pelo local solicitante, podendo ser divisória em Drywall ou gesso acartonado, divisórias para banheiros em PVC, divisória Eucatex, entre outras.
- c) Os montantes são os responsáveis por determinarem a altura da parede. Tenha bastante atenção nessa etapa, pois ela é fundamental para evitar o consumo desnecessário de materiais (evitando o corte excessivo de placas, por exemplo).
- d) Confeccionar as aberturas, como portas, janelas, vão livre entre outros detalhes exigidos ou sugerido pela solicitante.
- e) As ferramentas e equipamentos básicos indispensáveis são trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de aviação corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, entre outros.
- f) Executar trabalhos de instalação de divisória de ambiente em conjunto com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e eletricitistas.
- g) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, garantindo a segurança e ordem no canteiro de obras.
- h) Seguir as normas de segurança estabelecidas, utilizando corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs).
- i) Cumprir prazos estabelecidos para a conclusão dos trabalhos, buscando a eficiência e qualidade na execução das tarefas.

6.3.15 ITEM 66311 – GESSEIRO: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.

- a) Prepara e aplicar o gesso: preparar a massa, garantindo que ela tenha a consistência correta para a aplicação.
- b) Dar acabamento à superfície depois que o gesso é aplicado, deixando-a lisa e finalizada conforme o planejamento. Entre algumas finalizações de teto com gesso, destaca-se o rebaixado, o removível e a sanca.
- c) Além de conhecimento técnico e experiência, é necessário ter um olhar para os detalhes e noção de design e estética.
- d) Conhecer os diferentes tipos de gesso e suas aplicações, como o acartonado, em bloco, em placas e suas limitações e a potencialidade de cada um deles.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- e) As ferramentas e equipamentos básicos indispensáveis são trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, furadeira, alicate puncionador e parafusadeira.
- f) Executar trabalhos de gesso em conjunto com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e eletricitas.
- g) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, garantindo a segurança e ordem no canteiro de obras.
- h) Seguir as normas de segurança estabelecidas, utilizando corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs).
- i) Cumprir prazos estabelecidos para a conclusão dos trabalhos, buscando a eficiência e qualidade na execução das tarefas.

6.4 Subcontratação

6.4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.5 Garantia da Contratação

6.5.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO

7.1 Do Chamamento Público

7.1.1 A finalidade do Chamamento Público para o Credenciamento é possibilitar à Administração a obtenção do maior número possível de credenciados, atendendo ao interesse público tutelado pela administração, quais sejam, promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, preconizado no Art. 47, da Lei Complementar 123/2006, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte atribuído aos municípios pela Lei Complementar 123/2006 e o aumento na eficiência na utilização dos recursos públicos, tornado este processo de Credenciamento parte fundamental de uma política pública de resgate social e renda.

7.1.2 O Credenciamento será regido pelo art.79 e seguintes da Lei 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 1137/2024.

7.1.3 O interesse público tem a finalidade de convocar todos os interessados, em igualdade de condições, não havendo relação de exclusão entre eles, o que torna inviável a competição.

7.1.4 Este procedimento deverá contemplar um total máximo de até 40 horas semanais por profissional, podendo credenciar-se em 4 (quatro) categorias as quais se enquadrar.

7.1.5 O chamamento será o mais simplificado possível, justamente os serviços credenciados serão requisitados pelas unidades gestoras, com anuência da secretaria competente e realizados nos prédios públicos municipais, de acordo com a necessidade e conveniência.

7.1.6 Os credenciados que cumprirem os requisitos do Edital, após análise da Comissão

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



e ata da Comissão, serão convocados por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no inciso IV, do art. 74.

7.1.7 O art. 6º, XLIII, que conceitua o credenciamento como processo administrativo de chamamento público, nos permite concluir que se trata de hipótese de procedimento auxiliar das licitações, por definição legal expressa no art. 78, I, sendo que os objetos passíveis de execução por credenciamento configuram hipóteses de inexigibilidade de licitação (art. 74, IV), operacionalizada mediante procedimento auxiliar de chamamento público.

7.1.8 Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]; IV- Objetos que devem ou possam ser contratados por meio de Credenciamento;

7.1.9 Art. 79. O Credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de execução:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

Parágrafo único. Os procedimentos de Credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I - A Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II - Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - O edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de credenciamento e convocação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da hora de cada serviço a ser prestado;

[...];

V - Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto credenciado sem autorização expressa da Administração.

7.2 Da Solicitação de Credenciamento

7.2.1 A solicitação de credenciamento deverá ser preenchida através de anexo pré-estabelecido para aceite dos preços formulados pela Administração Pública Municipal, sendo fixados pelo período a que o credenciamento permanecerá aberto.

7.2.2 O valor fixado para a remuneração de cada serviço poderá ser reajustado monetariamente por índices oficiais de correção e/ou através de pesquisa mercadológica, quando então será atualizada a Tabela de Valores.

7.2.3 A vigência do credenciamento será de 12 meses, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado até o máximo permitido em Lei, especificamente com base na Lei nº. 14.133/2021.

7.2.4 O credenciado, caso o credenciamento venha a ser prorrogado, ficará sujeito a comprovação das mesmas condições habilitatórias do início do mesmo.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



7.3 Da Convocação

7.3.1 A partir do dia seguinte à divulgação do RESULTADO, os Proponentes HABILITADOS serão convocados conforme necessidade da unidade solicitante, para aceite ou recusa a ordem de serviço emitida.

7.3.2 Será descredenciado o candidato que efetuar 03 (três) recusas justificadas ou não anteriores ao orçamento, recusa posterior ao orçamento descredenciamento gera descredenciamento automático, ainda será descredenciado o prestador que sofrer três advertências durante o contrato.

7.3.3 O Credenciamento não gera direito automático à percepção de recebimento de valores. Somente serão pagos os valores efetivamente prestados pelos Credenciados, mediante a comprovação da prestação do serviço emitida pelo órgão competente.

7.4 Do Sistema de Rodízio

7.4.1 Buscando preservar a isonomia entre os credenciados e a rotatividade entre eles, excluindo a vontade da administração na escolha por credenciado, aplicar-se-á sistema de rodízio, por categoria de serviço, obedecendo:

- a) Todos os credenciados formarão uma lista por ordem cronológica dos protocolos de documentos, em conformidade com o edital de chamamento, com vistas ao credenciamento, será considerada a inscrição somente quando todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade;
- b) As ações do Credenciamento ficarão concentradas na Diretoria do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, por meio do Coordenador designado. As secretarias demandantes deverão solicitar ao coordenador o profissional correspondente, e o coordenador, através do sistema a que os prestadores serão inseridos, irá fazer o chamado do prestador da vez, de acordo com a categoria.
- c) O Coordenador será responsável pela gestão e controle dos prestadores. Quando a unidade demandante, por meio de seu Diretor, necessitar de serviços abrangidos por este credenciamento, ela enviará uma solicitação à coordenação do credenciamento. A coordenação consultará a lista de credenciados e encaminhará a ordem de serviço ao primeiro colocado na categoria correspondente ao serviço demandado. Essa fase poderá ser gerenciada por meio de uma plataforma desenvolvida para esse fim;
- d) A ordem de serviço emitida será encaminhada, ao credenciado para aceite ou recusa;
- e) Uma vez aceita a Ordem de Serviço, o credenciado estará autorizado a realizar o serviço; porém a diária passa contar a partir do momento que inicia o trabalho podendo esta ser iniciada antes da entrega do material ou após, dependendo da autorização do gestor da unidade.
- f) No caso de recusa da Ordem de Serviço o credenciado declina do direito de realizar o serviço, vai para o final da lista de credenciados e a ordem de serviço será encaminhada para o credenciado seguinte, após três recusas, o prestador será descredenciado do programa;
- g) O credenciado ao receber e executar o serviço passará para uma nova lista de credenciados, onde a classificação deixará de ser pela ordem cronológica do protocolo dos documentos de credenciamento e passará a ser por volume financeiro

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



dos serviços já prestados, classificando do menor para o maior, priorizando desta forma a equidade dos valores contratados entre todos os credenciados.

- h) Considera-se para fins de rodízio, que o objeto da ordem de serviço encaminhada ao credenciado deve ser, por ele, cumprido integralmente.
- i) Ocorrências ou fatos supervenientes que acarretem em aumento da carga horária inicialmente prevista na ordem de serviço, devem ser registrados pela secretaria solicitante junto à coordenação do Credenciamento, em sistemática própria.
- j) Em cada chamada a carga horária máxima será de 40 horas. Será permitida a extensão dessas horas, se comprovada a complexidade do serviço o que acarretaria prejuízo ao serviço que está sendo executado, sendo permitido o término do serviço, nas horas que excedam as 40 horas, mas somente para finalização daquele serviço. Encerrado o serviço, o profissional voltará ao final da lista, para cumprimento do rodízio.
- k) É vedada às demandantes a escolha de profissionais, devendo obedecer a ordem da lista, conforme sistema.

7.5 Cronograma de Execução

7.5.1 Os serviços serão executados de acordo com cronograma realizado pela Secretaria solicitante, nas seguintes condições:

- a) Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria solicitante no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que a fornecedora disponibilize o serviço.
- b) As solicitações deverão ser realizadas junto a plataforma digital disponibilizada pela coordenação do Credenciamento, preenchendo todos os campos do formulário apresentado.
- c) O Credenciamento se efetivará através da prestação de serviços mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de trabalhos, por hora/homem, com fornecimento de material e sem fornecimento de EPIs e ferramentas básicas.

7.5.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que vinculam o prestador.

7.5.3 A verificação da conformidade das especificações dos serviços ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do objeto.

7.5.4 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam o recebimento e utilização adequada do resultado dos serviços, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Toledo/PR devendo prestador reexecutá-los no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da reexecução.

7.5.5 Caso atrase na execução dos serviços ou se recuse a realizar a reexecução, o prestador estará sujeito a sanções administrativas, sendo que a reexecução dos serviços passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira execução.

7.5.6 A Prefeitura do Município de Toledo/PR reserva-se ao direito de impugnar os

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



serviços executados, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O gestor e fiscal da unidade demandante atestarão, ao final da prestação do serviço requisitado, a quantidade de horas utilizadas para a realização da referida prestação de serviço, juntamente com o orçamento prévio e relatório dos serviços executados;

8.2 Prazo e forma de pagamento

8.2.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhados da Nota Fiscal.

8.2.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.2.3 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.2.5 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Credenciante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ em que:}$$

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

8.3 Condições de pagamento

8.3.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

8.3.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o Credenciante deverá comunicar o prestador de serviço para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.3.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- c) os dados do Chamamento Público e do órgão Credenciante;
- d) o período respectivo de execução da ordem de serviço;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o credenciado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o credenciado;

8.3.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.3.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação ou outras formas de prestação de serviço no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.3.7 Constatando-se situação de irregularidade do contratado ou documento equivalente, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Credenciante.

8.3.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Credenciante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do credenciado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.3.9 Persistindo a irregularidade, o Credenciante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou de documento equivalente nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao credenciado a ampla defesa.

8.3.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou documento equivalente, caso o credenciado não regularize sua situação.

8.3.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.13 O credenciado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.3.14 O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto na IN nº 001/2022 - SEFA e IN nº 002/2022-SEFA (disponível no link <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/fazenda>).

9. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

9.1 O valor fixado para a remuneração de cada item será reajustado monetariamente pelo índice oficial Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Será considerado para o primeiro reajuste, o interregno mínimo de 1 (um) ano a partir da Publicação do Edital, quando então será atualizada a Tabela de Valores do item 1.

9.2 Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL OU DO DOCUMENTO EQUIVALENTE EXIGIDO E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

11.2 Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

11.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;

11.4 Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a reexecução do serviço defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.5 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

11.6 A Prefeitura do Município de Toledo/PR deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, e demais cominações legais;

11.7 Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos serviços, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais ou de documentos equivalentes;

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



11.8 Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.

12. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- 12.1 Indicar um profissional responsável pelo atendimento às demandas da Credenciante;
- 12.2 Executar os serviços conforme as especificações constantes na ordem de serviço cumprindo o prazo estabelecido;
- 12.3 Executar os serviços no prazo e local estabelecidos pelo Departamento ou Secretaria demandante, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;
- 12.4 Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade do resultado dos serviços executados;
- 12.5 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
- 12.6 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;
- 12.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.8 Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 12.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Toledo/PR e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 12.10 Comunicar à Prefeitura do Município de Toledo/PR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Toledo/PR;
- 12.12 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Toledo/PR sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 12.13 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;
- 12.14 Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;
- 12.15 O prestador DEVE NECESSARIAMENTE TER DOMICÍLIO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR.
- 12.16 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto pertinente ao credenciamento, prestando

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, cujas reclamações se obriga a atender;

12.17 Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Toledo/PR na execução dos serviços serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

12.18 O Prestador deverá participar de palestras e cursos ofertados pelo Município para capacitação, quando convocados para essa finalidade.

12.19 As ferramentas necessárias para prestação dos serviços serão de responsabilidade do Credenciado, devendo o mesmo manter suas ferramentas bem como EPIs exigidos na legislação para o tipo de serviço prestado nos casos de:

- a) **PINTOR:** Ferramentas: pinceis, rolos de pintura, bandejas de pintura, espátulas, escada, extensor de rolo, raspador de tinta, régua niveladora. EPI, s – óculos de proteção, máscara respiratória, luvas de proteção, avental ou macacão, touca ou gorro, botas ou calçado de segurança.
- b) **PEDREIRO:** Ferramentas: colher de pedreiro, desempenadeira, martelo, nível, trena, prumo, talhadeira e ponteiro, serra circular ou makita, carrinho de mão, régua, esquadro. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas.
- c) **MARCENEIRO:** Ferramentas: chave de fenda, chave phillips, chave allen, martelo, trena, nível, serra, chave de boca, parafusadeira ou furadeira, pinceis e rolo de pintura. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- d) **AZULEJISTA:** Ferramentas: nível, trena ou fita métrica, cortador de azulejos, desempenadeira dentada, desempenadeira lisa, espátula, martelo de borracha, alicate de corte, colher de pedreiro. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- e) **JARDINEIRO:** Ferramentas: enxada, pazinha de jardim, tesoura de poda, serrote de poda, cortador de grama, pulverizador, regador, carrinho de mão. EPI, s – luvas de jardinagem, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, óculos de proteção, chapéu ou boné, protetor solar.
- f) **ROÇADOR:** Ferramentas: roçadeira, aparador de cantos. EPI, s – protetor auricular, viseira, protetor solar, roupa de proteção, cinto de segurança.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- g) **VARREDOR:** Ferramentas: vassoura, rodo, pazinha ou pá de lixo, carrinho de mão. EPI, s – luvas de proteção, máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar.
- h) **ELETRICISTA:** Ferramentas: alicates, chave de fenda e chave phillips, multímetro, testador de tensão, lanterna, chave inglesa, martelo, escada ou andaime. EPI, s – luvas isolantes, capacete, óculos de segurança, calçado de segurança, vestimenta de proteção.
- i) **ENCANADOR:** Ferramentas: chave de grifo, chave inglesa, cortador de tubo, serra copo, alicate de pressão, desentupidor, nível, trena, espátula ou rasquete, marreta e ponteiro, escova de aço ou escova de nylon. EPI, s – luvas de proteção, óculos de segurança, capacete, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, roupas de proteção.
- j) **TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO:** Ferramentas: manifold ou manômetro, bomba de vácuo, maçarico de solda, jogo de chaves allen, chave de fenda e chave phillips, alicate de corte e alicate de bico, tubo de nitrogênio, balança para medição da carga de refrigerante, medidor de vazão. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, protetor auricular, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, macacão de proteção.
- k) **SOLDADOR:** Ferramentas: máquina de solda, escovas de aço, martelo de soldador, chave de ajuste, régua e esquadro. EPI, s – vestimenta resistente ao fogo, capacete de solda, respirador ou máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar, cinto de segurança.
- l) **TELHADISTA:** Ferramentas: serra circular, serra tico-tico, serrote de carpinteiro, plaina manual ou elétrica, formão, martelo de carpinteiro, trena, esquadro, graminho, nível, gabarito, sargento, furadeira. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, protetor auricular, luvas de proteção, máscara respiratória, avental e colete de proteção, botas de segurança, cinto de ferramentas, joelheiras.
- m) **CARPINTEIRO:** Ferramentas: martelo, formões, nível, esquadro, trena, serra de bancada, serra circular, serra tico-tico, serrote, lixadeira, furadeira, parafusadeira, serras sabre, chave de impacto, escadas de extensão. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas
- n) **INTALADOR DE DIVISÓRIA EM AMBIENTES:** Ferramentas: trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de aviação corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, entre outros. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- o) **GESSEIRO:** Ferramentas: trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, furadeira, alicate puncionador e parafusadeira. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Credenciado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato ou documento equivalente;
- d) não celebrar conforme o que determina a Ordem de Serviço;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação ou serviços credenciados sem motivo justificado;
- f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o protocolo referente ao credenciamento ou para execução do Serviço a ser prestado;
- g) praticar ato fraudulento na execução do contrato ou documento equivalente;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) **Impedimento de licitar, credenciar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, do subitem acima deste documento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar, credenciar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas f, g, h, i, j, do subitem acima deste documento, bem como nas alíneas b, c, d, e, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- d) **Multa:**
 - Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- Moratória de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo) dia;
- Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou documento equivalente, no caso de inexecução total do objeto;
- O atraso superior a 60 (sessenta) dias será considerado inexecução total do contrato ou documento equivalente.

13.3 A aplicação das sanções previstas neste Documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Credenciante (art. 156, §9º)

13.4 Todas as sanções previstas neste Documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

- a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Credenciante ao Credenciado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Credenciado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar, credenciar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar, credenciar ou contratar.

13.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Credenciante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

13.8 A personalidade jurídica do Credenciado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou documento equivalente ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Credenciado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9 O Credenciante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

13.10 As sanções de impedimento de licitar, credenciar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar, credenciar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11 Os débitos do credenciado para com a Administração Credenciante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou documento equivalente ou de outros contratos ou documentos administrativos que o credenciado possua com o mesmo órgão ora Credenciante.

14. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1 O Credenciante deve observar e o credenciado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de chamamento, de credenciamento, de convocação e de execução dos serviços objeto desse credenciamento, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de credenciamento ou na execução do contrato ou documento equivalente;
- b) prática fraudulenta: Atos enganosos que visam obter vantagens indevidas;
- c) prática colusiva: Acordos secretos entre partes para manipular o processo;
- d) prática coercitiva: Pressão indevida para obter vantagens, causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar ou frustrar sua participação em processo licitatório, credenciamentos ou afetar a execução do contrato ou documento equivalente;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima, dificultando investigação ou fiscalização.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes deste processo de Credenciamento serão atendidas conforme “Indicação de Recursos Orçamentários” detalhada nos documentos “Solicitações” apêndice deste termo de referência.

16 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

16.1 Os serviços serão pagos conforme relatórios dos serviços prestados e atestados pelos servidores designados pela Secretaria solicitante.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O cumprimento da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é condição para o recebimento do benefício concedido, que será pago mediante a contraprestação, ou seja, em razão da entrega dos serviços, conforme o estabelecido neste Documento e de acordo com as regras fixadas nesse Documento.

17.2 Será rescindida automaticamente a prestação de serviços quando constatada a omissão ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos exigidos neste Edital ou em razão de falhas na execução do objeto, o que ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no presente Edital.

17.3 Os recursos e casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Credenciamento, e submetidos à decisão final da autoridade superior – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

17.4 A Coordenação do Credenciamento, após o encerramento da Chamada Pública e antes da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO de seu RESULTADO, encaminhará o processo, o qual é eletrônico, à Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, no prazo e para os fins de cumprimento dos termos das legislações vigentes.

17.5 Poderá a Administração revogar o presente credenciamento, por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao interessado direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

17.6 O interessado no credenciamento é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do credenciamento e da execução do contrato ou documento equivalente.

17.7 É facultada à Coordenação do Credenciamento, em qualquer fase do mesmo e durante toda fase do presente Edital, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.8 O interessado no credenciamento intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pela Coordenação do Credenciamento, sob pena de descredenciamento.

17.9 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Prefeitura de Toledo – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO e pela Coordenação do Credenciamento.

17.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Toledo - PR.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**

17.11 A Nota de Empenho da Despesa terá força de contrato ou documento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº14.133/2021.

Toledo, 01 de julho de 2024.

CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS
Analista em Administração e Planejamento I
Matrícula 886771

ELVIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Matrícula 921811

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



ANEXO II

REQUERIMENTO DE ANÁLISE PARA CREDENCIAMENTO

À Sala do Empreendedor localizado na Prefeitura Municipal de Toledo/PR, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro.

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO		
Nome empresarial:		
Endereço:	Cidade:	UF:
Telefone:	Banco:	
E-mail:	Agência:	Conta Corrente PJ:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	

O(A) Sr(a). _____, conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu **CREDENCIAMENTO** para prestação de serviços de: **(especificar para qual (is) serviços se credencia, conforme lista de serviços do item 1 do Termo de Referência). PERMITIDO OPTAR POR ATÉ 04 (QUATRO) CATEGORIAS.**

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

DECLARA, para os devidos fins:

1. QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 016/2024, acatando-as em sua totalidade;
3. QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**

os realizará de forma satisfatória;

4. QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
5. QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Item I – Termo de Referência;
6. QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
7. QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.
8. QUE se dispõe a participar de palestras e capacitações quando convocados para tanto.
9. QUE está ciente da apresentação de todos os documentos solicitados no Item 3 do Edital de Chamamento Público Nº 016/2024, para que possa ser habilitado ao Credenciamento.
10. QUE tem domicílio na Comarca de Toledo/PR

Toledo, ____ de _____ 2024

Nome, identificação e assinatura do interessado

M:\COMPRA SLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO III

MINUTA - TERMO DE COMPROMISSO

Minuta do termo de compromisso de prestação de pequenos serviços de manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Toledo e o Prestador de Serviço

REPRESENTANTE: O MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Secretário da Administração, Sr. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES, na condição de Secretário da Administração, de acordo com a Portaria nº 622, de 30 de novembro de 2022, residente e domiciliado à Rua França, nº 540, Jardim Bandeirantes, CEP: 85.906-739, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 93219511 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 046.992.199-42, a contar de 1º de dezembro de 2022, e

FORNECEDOR: _____, empresa privada, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, Cep _____ na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, acordam e justam firmar o presente Termo de Compromisso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



CLÁUSULA I - DO OBJETO

Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes

CLÁUSULA II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente credenciamento serão cobertas pela dotação orçamentária das secretarias demandantes.

CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- b) Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;
- d) Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a reexecução do serviço defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- e) Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;
- f) A Prefeitura do Município de Toledo/PR deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, e demais cominações legais;
- g) Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos serviços, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos pactuados ou de documentos equivalentes;
- h) Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- a) Indicar um profissional responsável pelo atendimento às demandas da Credenciante;
- b) Executar os serviços conforme as especificações constantes na ordem de serviço cumprindo o prazo estabelecido;

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- c) Executar os serviços no prazo e local estabelecidos pelo Departamento ou Secretaria demandante, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;
- d) Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade do resultado dos serviços
- e) Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
- f) Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- h) Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Toledo/PR e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- j) Comunicar à Prefeitura do Município de Toledo/PR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- k) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Toledo/PR;
- l) Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Toledo/PR sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- m) Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;
- n) Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;
- o) O prestador deve necessariamente ter domicílio profissional no município de Toledo/PR.
- p) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto pertinente ao credenciamento, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, cujas reclamações se obriga a atender;
- q) Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Toledo/PR na execução dos serviços serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.
- r) O Prestador deverá participar de palestras e cursos ofertados pelo Município para capacitação, quando convocados para essa finalidade.
- s) As ferramentas necessárias para prestação dos serviços serão de responsabilidade do Credenciado, devendo o mesmo manter suas ferramentas bem como EPIs

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



exigidos na legislação para o tipo de serviço prestado nos casos de:

- 1) **PINTOR:** Ferramentas: pinceis, rolos de pintura, bandejas de pintura, espátulas, escada, extensor de rolo, raspador de tinta, régua niveladora. EPI, s – óculos de proteção, máscara respiratória, luvas de proteção, avental ou macacão, touca ou gorro, botas ou calçado de segurança.
- 2) **PEDREIRO:** Ferramentas: colher de pedreiro, desempenadeira, martelo, nível, trena, prumo, talhadeira e ponteiro, serra circular ou makita, carrinho de mão, régua, esquadro. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas.
- 3) **MARCENEIRO:** Ferramentas: chave de fenda, chave phillips, chave allen, martelo, trena, nível, serra, chave de boca, parafusadeira ou furadeira, pinceis e rolo de pintura. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- 4) **AZULEJISTA:** Ferramentas: nível, trena ou fita métrica, cortador de azulejos, desempenadeira dentada, desempenadeira lisa, espátula, martelo de borracha, alicate de corte, colher de pedreiro. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- 5) **JARDINEIRO:** Ferramentas: enxada, pazinha de jardim, tesoura de poda, serrote de poda, cortador de grama, pulverizador, regador, carrinho de mão. EPI, s – luvas de jardinagem, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, óculos de proteção, chapéu ou boné, protetor solar.
- 6) **ROÇADOR:** Ferramentas: roçadeira, aparador de cantos. EPI, s – protetor auricular, viseira, protetor solar, roupa de proteção, cinto de segurança.
- 7) **VARREDOR:** Ferramentas: vassoura, rodo, pazinha ou pá de lixo, carrinho de mão. EPI, s – luvas de proteção, máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar.
- 8) **ELETRICISTA:** Ferramentas: alicates, chave de fenda e chave phillips, multímetro, testador de tensão, lanterna, chave inglesa, martelo, escada ou andaime. EPI, s – luvas isolantes, capacete, óculos de segurança, calçado de segurança, vestimenta de proteção.
- 9) **ENCANADOR:** Ferramentas: chave de grifo, chave inglesa, cortador de tubo, serra copo, alicate de pressão, desentupidor, nível, trena, espátula ou rasquete, marreta e ponteiro, escova de aço ou escova de nylon. EPI, s – luvas de proteção, óculos de segurança, capacete, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, roupas de proteção.
- 10) **TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO:** Ferramentas: manifold ou manômetro, bomba de vácuo, maçarico de solda, jogo de chaves allen, chave de fenda e chave phillips, alicate de corte e alicate de bico, tubo de nitrogênio, balança para medição da carga de refrigerante, medidor de vazão. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, protetor auricular, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, macacão de proteção.
- 11) **SOLDADOR:** Ferramentas: máquina de solda, escovas de aço, martelo de

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



soldador, chave de ajuste, régua e esquadro. EPI, s – vestimenta resistente ao fogo, capacete de solda, respirador ou máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar, cinto de segurança.

- 12) **TELHADISTA:** Ferramentas: serra circular, serra tico-tico, serrote de carpinteiro, plaina manual ou elétrica, formão, martelo de carpinteiro, trena, esquadro, graminho, nível, gabarito, sargento, furadeira. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, protetor auricular, luvas de proteção, máscara respiratória, avental e colete de proteção, botas de segurança, cinto de ferramentas, joelheiras.
- 13) **CARPINTEIRO:** Ferramentas: martelo, formões, nível, esquadro, trena, serra de bancada, serra circular, serra tico-tico, serrote, lixadeira, furadeira, parafusadeira, serras sabre, chave de impacto, escadas de extensão. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas
- 14) **INTALADOR DE DIVISÓRIA EM AMBIENTES:** Ferramentas: trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de aviação corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, entre outros. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- 15) **GESSEIRO:** Ferramentas: trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, furadeira, alicate punçador e parafusadeira. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.

CLÁUSULA V - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

É de exclusiva responsabilidade da CREDENCIADA o ressarcimento de danos causados ao CREDENCIANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do termo de compromisso, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA VI - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente termo de compromisso ficará a cargo da Secretaria Municipal da Administração, da Entidade Executora, da Coordenação do Credenciamento para pequenos reparos.

CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA COBRANÇA DA MULTA

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Credenciado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente;

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- b) der causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato ou documento equivalente;
 - d) não celebrar conforme o que determina a Ordem de Serviço;
 - e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação ou serviços credenciados sem motivo justificado;
 - f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o protocolo referente ao credenciamento ou para execução do Serviço a ser prestado;
 - g) praticar ato fraudulento na execução do contrato ou documento equivalente;
 - h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;
 - j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
 - a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
 - b) **Impedimento de licitar, credenciar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, do subitem acima deste documento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
 - c) **Declaração de inidoneidade para licitar, credenciar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas f, g, h, i, j, do subitem acima deste documento, bem como nas alíneas b, c, d, e, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
 - d) **Multa:**
 - Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - Moratória de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo) dia;
 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou documento equivalente, no caso de inexecução total do objeto;
 - O atraso superior a 60 (sessenta) dias será considerado inexecução total do contrato ou documento equivalente.
3. A aplicação das sanções previstas neste Documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Credenciante (art. 156, §9º)
4. Todas as sanções previstas neste Documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
 - a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
 - b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Credenciante ao Credenciado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



- c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Credenciado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar, credenciar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar, credenciar ou contratar.
6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Credenciante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
8. A personalidade jurídica do Credenciado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou documento equivalente ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Credenciado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
9. O Credenciante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
10. As sanções de impedimento de licitar, credenciar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar, credenciar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11. Os débitos do credenciado para com a Administração Credenciante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou documento equivalente ou de outros contratos ou documentos administrativos que o credenciado possua com o mesmo órgão ora Credenciante.

CLÁUSULA VIII – DO COMPROMETIMENTO

O Credenciante e Credenciado se comprometem ler, buscar compreender e respeitar às condições estabelecidas no processo de **Credenciamento para**

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdcb-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**

Pequenos Reparos. Comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações e responsabilidades descritas no edital e demais documentos relacionados.

Declaro que estou ciente das penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações assumidas neste processo de credenciamento.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo de Compromisso em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Toledo, ____ de _____ 2024

Assinado Eletronicamente
ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SR(A). CREDENCIADO(A)
EMPRESA CREDENCIADA

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

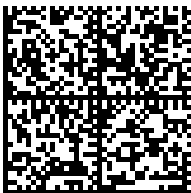
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 23747/2024 - Edital nº 016 Chamada Pública.pdf
Data: 03/07/2024 15:45:15

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:37.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 15:45:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 03/07/2024 15:57:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3414dfe4-cdc4-4235-89f5-39542bc8a0f6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO																																	
COORDENAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR																																	
PLANILHA DE ANÁLISE DE PREÇOS																																	
PREÇOS COMPARATIVOS																				ANÁLISE ESTATÍSTICA													
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALORES UNITÁRIOS PESQUISADOS (R\$)																					MÉDIA DOS VALORES PESQUISADOS (R\$)		MÉDIA DOS VALORES - FORNECEDOR						
				DENILSON CHAGAS	JEFERSON EVERTON LANG	DEJAIL CHAGAS	GUANAR DONIZETE INACIO	MAURO CESAR MENDES	MARCELO SCHMIED	COSÉ & TONS PINTURAS	CRISTIAN SACNOT DE PAULA	RENED ALVES	MARINHO MARIANO DE ALBUQUE.	REFRIGERAÇÃO ARGENTINA	WILLIAM BACINA	Leidja Caroline Neves Costa	DONATYAN LUIS BARRETO	METALURGICA FUHR	TABEAS SHAPI	BANCO DE PREÇOS	RELECOMBROS PUBLICAS	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL								
66297	Serviço de Pintor	HORA	1920	45,00	55,00	46,00			90,00	32,50	22,50					55,00			25,67	21,82	33,59	42,71	82.003,20	49,43	94.905,60	10	10	R\$ 21,82	R\$ 90,00	R\$ 42,71	R\$ 39,30	20,76	48,60%
66268	Serviço de Pedreiro	HORA	1920	47,00	80,00	48,00	37,50									80,00			25,67	26,68	39,22	48,01	92.179,20	58,50	112.320,00	8	8	R\$ 25,67	R\$ 80,00	R\$ 48,01	R\$ 43,11	21,35	44,46%
66299	Serviço de Marceneiro	HORA	1920		75,00				50,00							75,00			23,54	22,29	37,17	47,17	90.566,40	66,67	128.006,40	6	6	R\$ 22,29	R\$ 75,00	R\$ 47,17	R\$ 43,59	23,81	50,48%
66300	Serviço de Azulejista	HORA	1920	60,00	70,00	62,00	40,00				25,00					70,00			25,67	24,46	35,70	45,87	88.070,40	54,50	104.640,00	9	9	R\$ 24,46	R\$ 70,00	R\$ 45,87	R\$ 40,00	19,57	42,67%
66301	Serviço de Jardineiro.	HORA	1920		55,00											55,00	45,00		19,45	14,34	24,66	35,58	68.313,60	51,67	99.206,40	6	6	R\$ 14,34	R\$ 55,00	R\$ 35,58	R\$ 34,83	18,30	51,42%
66302	Serviço de Roçador	HORA	1920		55,00											55,00	60,00		19,45	18,76	27,87	39,35	75.552,00	56,67	108.806,40	6	6	R\$ 18,76	R\$ 60,00	R\$ 39,35	R\$ 41,44	19,33	49,12%
66303	Serviço de Varredor	HORA	1920		55,00											55,00	22,00					44,00	84.480,00	44,00	84.480,00	3	3	R\$ 22,00	R\$ 55,00	R\$ 44,00	R\$ 55,00	19,05	43,30%
66304	Serviço de Eletricista	HORA	1920		75,00			50,00								75,00			25,67	31,09	72,05	63,88	122.649,60	72,86	139.891,20	10	10	R\$ 25,67	R\$ 100,00	R\$ 63,88	R\$ 71,03	22,75	35,62%
66305	Serviço de Encanador	HORA	1920	55,00	75,00	56,00										75,00			25,67	29,29	36,70	50,38	96.729,60	65,25	125.280,00	7	7	R\$ 25,67	R\$ 75,00	R\$ 50,38	R\$ 55,00	20,44	40,58%
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração	HORA	1920		112,00				110,00			90,00	250,00	100,00		112,00			28,52			114,65	220.128,00	129,00	247.680,00	7	7	R\$ 28,52	R\$ 250,00	R\$ 114,65	R\$ 110,00	66,58	58,07%
66307	Serviço de Soldador	HORA	1920		80,00											80,00		82,00	26,04	23,72	61,10	58,81	112.915,20	80,67	154.886,40	6	6	R\$ 23,72	R\$ 82,00	R\$ 58,81	R\$ 70,55	27,37	46,54%
66308	Serviço de Telhadista	HORA	1920	70,00	80,00	68,00	40,00									80,00			33,97	25,66	140,85	67,31	129.235,20	67,60	129.792,00	8	8	R\$ 25,66	R\$ 140,85	R\$ 67,31	R\$ 69,00	36,51	54,24%
66309	Serviço de Carpintaria	HORA	1920	47,00	70,00	46,00	37,50		60,00							70,00			25,67	27,87	47,65	47,97	92.102,40	55,08	105.753,60	9	9	R\$ 25,67	R\$ 70,00	R\$ 47,97	R\$ 47,00	16,32	34,03%
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente:	HORA	1920		83,00				50,00							83,00						72,00	138.240,00	72,00	138.240,00	3	3	R\$ 50,00	R\$ 83,00	R\$ 72,00	R\$ 83,00	19,05	26,46%
66311	Serviço de Gessoso	HORA	1920		80,00				50,00							80,00			24,47	27,75	30,69	48,82	93.734,40	70,00	134.400,00	6	6	R\$ 24,47	R\$ 80,00	R\$ 48,82	R\$ 40,35	25,73	52,71%
VALOR GLOBAL																				1.586.899,20		1.908.288,00											

** Valor desconsiderado do cálculo da média comparativa

NOTA: O objetivo desta análise é incluir no cálculo os parâmetros demonstrativos que atendam os valores mais atrativos aos prestadores de serviços, valores atualizados, que correspondam ao melhor preço que alcance o preço de mercado, a permitir a atratividade, sem ferir a economicidade da administração.

Processo de Chamamento Público para Credenciamento		
SSM/2024	SECRETARIAS	VALOR
2521	Administração - Cozinha Social	R\$ 6.872,80
2570	Administração - Patrimônio	R\$ 71.249,50
2528	Agronegócio, de inovação Turismo e Desenvolvimento Econômico	R\$ 137.299,40
2517	Assistência Social	R\$ 323.777,60
2568	Cultura	R\$ 92.834,25
2526	Educação	R\$ 1.697.401,00
2571	Esporte e Lazer	R\$ 116.203,00
2574	Gabinete do Prefeito (Assessoria Comunitária)	R\$ 16.493,40
2545	Infraestrutura Rural e Urbana	R\$ 489.406,00
2535	Meio Ambiente	R\$ 312.648,30
2538	Planejamento, Habitação e Urbanismo	R\$ 23.439,78
2539	Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Urbano	R\$ 39.267,98
2519	Procuradoria Jurídica (PROCON)	R\$ 26.977,12
2531	Saúde	R\$ 1.858.750,00
2561	Segurança e Mobilidade Urbana	R\$ 108.114,50
50	Fundo Municipal de Trânsito	R\$ 515.542,50
27	FUNREBOM	R\$ 40.576,16
Total:		R\$ 5.876.853,29

**Todas as solicitações acima citadas fazem parte de um único processo.
Portanto, é necessário que tramitem em conjunto.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.673.817/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2022

NOME EMPRESARIAL
47.673.817 ADRIANO JOSE FUHR DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
96.01-7-02 - Tinturarias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R APARECIDO LOPES CASTILHO

NÚMERO
779

COMPLEMENTO
CASA

CEP
85.911-118

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PANORAMA

MUNICÍPIO
TOLEDO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADRIANO_FUHR.95@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(45) 8821-6494

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 11:02:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

73.19-0-02 - Promoção de vendas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AMELIA GASPERIM LONGNI		NÚMERO 2676	COMPLEMENTO *****
CEP 85.907-180	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BENJAMIMC848@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 8837-5507	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/06/2024 às 10:43:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.171.411/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL 30.171.411 PAULO CESAR NUNES BARBOSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GRACILIANO RAMOS	NÚMERO 364	COMPLEMENTO *****
CEP 85.904-130	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULONBARBOSA2020@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9967-5414
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 10:44:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.797.563/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2022

NOME EMPRESARIAL
COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO IMPERIO DOS EVENTOS	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
15.10-6-00 - Curtimento e outras preparações de couro
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HAROLDO HAMILTON	NÚMERO 248	COMPLEMENTO ANEXO EST. 500 COWORKING

CEP 85.905-390	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO LETICIANEVESPA@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9892-0960

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 11:25:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.797.563/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2022

NOME EMPRESARIAL
COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.12-1-00 - Operadores turísticos
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HAROLDO HAMILTON	NÚMERO 248	COMPLEMENTO ANEXO EST. 500 COWORKING

CEP 85.905-390	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LETICIANEVESPA@GMAIL.COM

TELEFONE
(91) 9892-0960

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 11:25:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.797.563/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2022	
NOME EMPRESARIAL COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R HAROLDO HAMILTON		NÚMERO 248	COMPLEMENTO ANEXO EST. 500 COWORKING		
CEP 85.905-390	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO TOLEDO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LETICIANEVESPA@GMAIL.COM			TELEFONE (91) 9892-0960		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 11:25:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.432.168/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2017
NOME EMPRESARIAL CRISTIAN SCARIOT DE PAULA 08886278900		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO BRESSAN	NÚMERO 336	COMPLEMENTO BLOCO 2;CASA 14
CEP 85.912-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTIAN99535626@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9953-5626
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 10:55:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.530.780/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2023
NOME EMPRESARIAL 52.530.780 DEJAIR PAULO DAS CHAGAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO VENTURELLI	NÚMERO 2247	COMPLEMENTO *****
CEP 85.903-754	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COOPAGRO	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO1@SAGA.CNT.BR		TELEFONE (44) 8832-9694
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 09:59:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.712.053/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2023
NOME EMPRESARIAL 52.712.053 DENILSON LUIS CHAGAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VERGILIO COMERLATTO	NÚMERO 257	COMPLEMENTO *****
CEP 85.906-620	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CONCORDIA	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAGACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9828-9383
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 09:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.191.351/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2023
NOME EMPRESARIAL 50.191.351 DIONATAN LUIS BARRETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GARIBALDI - DE 411/412 A 949/950	NÚMERO 191	COMPLEMENTO *****
CEP 85.901-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIONATANLUISBARRETO959@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9127-9078
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 11:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.498.043/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2023
NOME EMPRESARIAL 51.498.043 GILMAR DONIZETE INACIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RODRIGUES ALVES	NÚMERO 565	COMPLEMENTO *****
CEP 85.903-500	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COOPAGRO	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILMARDONIZ@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9993-1267
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 10:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.267.882/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2019

NOME EMPRESARIAL

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCENARIA PANORAMA	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OLEGARIO MARIANO	NÚMERO 2548	COMPLEMENTO SALA 01

CEP 85.911-120	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCENARIA.PANORAMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9947-0506

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2024 às 16:39:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.235.789/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2022

NOME EMPRESARIAL
CLIMATEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS PIONEIROS	NÚMERO 2862	COMPLEMENTO *****

CEP 85.914-120	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARIZOTTO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO KENEDI98@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9929-3280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 10:36:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.195.653/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2024
NOME EMPRESARIAL 55.195.653 LUIS JULIO MARCANO SAYAGO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CARLOS BARBOSA	NÚMERO 2140	COMPLEMENTO *****
CEP 85.904-210	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCANOL730@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9506-9391
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2024 às 09:38:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.877.895/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2020

NOME EMPRESARIAL
39.877.895 MARCELO ANDRES SANCHEZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV MARIPA	NÚMERO 4384	COMPLEMENTO *****

CEP 85.901-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRUYTEC@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9112-3997

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 11:37:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.534.257/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2024	
NOME EMPRESARIAL 54.534.257 MARCELO SCHACH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOANA D'ARC	NUMERO 445	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.904-320	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICIPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOSCHACH30@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 8415-7150	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2024** às **09:48:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.779.411/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2020
NOME EMPRESARIAL 39.779.411 MARINHO ANTONIO MACHADO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 1196	COMPLEMENTO *****
CEP 85.908-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARINHOMACHADO44@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 8812-7070
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 10:15:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.374.741/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2022
NOME EMPRESARIAL MAURO CESAR MELNISKI 06482218903		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MARIPA	NÚMERO 990	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.908-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURO28MELNISKI@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9927-4096
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 11:07:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

19/06/2024

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores			
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
43.22-3-10-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
R ABEL BATISTA DE FREITAS		188	*****
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.903-421	JARDIM COOPAGRO	TOLEDO	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
		(45) 9972-3129	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			

SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVA		13/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
*****		*****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/06/2024 às 10:55:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.724.986/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2024

NOME EMPRESARIAL

SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO SOUZA'S CRUZ	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HAROLDO HAMILTON	NÚMERO 248	COMPLEMENTO BOX 02 ANEXO EST 500 COWORKING

CEP 85.905-390	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

GRUPOSOUZASADM@GMAIL.COM

TELEFONE

(45) 9101-1719/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 11:31:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.724.986/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2024

NOME EMPRESARIAL
SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.10-2-02 - Design de interiores
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.12-1-00 - Operadores turísticos
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.20-1-00 - Ensino médio
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HAROLDO HAMILTON	NÚMERO 248	COMPLEMENTO BOX 02 ANEXO EST 500 COWORKING

CEP 85.905-390	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GRUPOSOUZASADM@GMAIL.COM

TELEFONE
(45) 9101-1719/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 11:31:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.724.986/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2024

NOME EMPRESARIAL
SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HAROLDO HAMILTON	NÚMERO 248	COMPLEMENTO BOX 02 ANEXO EST 500 COWORKING

CEP 85.905-390	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOSOUZASADM@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9101-1719/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 11:31:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.373.635/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2024
NOME EMPRESARIAL 54.373.635 WILLIAM LUIZ BALENA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SENADOR ACCIOLY FILHO	NÚMERO 1970	COMPLEMENTO CASA DELMIRA
CEP 85.911-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLIANNF19@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9932-7470
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 10:09:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

ESTIMATIVA DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Toledo

Sector requisitante (Secretaria Municipal): Administração (Cozinha Social)

Responsável pela Demanda: Luiz Carlos Bazei

E-mail: cozinha.social2@toledo.pr.gov.br

Telefone: (45)3196-2360

Objeto:

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas		30,94	
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas		33,93	
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas		51,92	
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas		33,15	
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	15	49,29	739,35

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por IRINEU WALDIR LANG DEUNER em: 05/06/2024 09:52:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIZ CARLOS BAZEI em 05/06/2024 09:56:22.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 15be4190-200a-4e3e-8221-347223747753

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	15	39,27	589,05
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	40	90,00	3600,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	10	70,55	705,50
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	20	42,41	848,20
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	10	39,07	390,70
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas		50,00	
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas		38,23	

Toledo, 29 de maio de 2024.

**Responsável
Secretário**

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por IRINEU WALDIR LANG DEUNER em: 05/06/2024 09:52:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIZ CARLOS BAZEI em 05/06/2024 09:56:22.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 15be4190-200a-4e3e-8221-347223747753

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 19535/2024 - processo de credenciamento de meis e epps.pdf

Data: 05/06/2024 09:52:59

Assinatura avançada realizada por: LUIZ CARLOS BAZEI em 05/06/2024 09:56:22.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 15be4190-200a-4e3e-8221-347223747753

Inserido por IRINEU WALDIR LANG DEUNER em: 05/06/2024 09:52:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIZ CARLOS BAZEI em 05/06/2024 09:56:22.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 15be4190-200a-4e3e-8221-347223747753

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



ESTIMATIVA DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Toledo

Setor requisitante (Secretaria Municipal): Secretaria da Administração

Responsável pela Demanda: Andriws Todeschini Prestes

E-mail: contas.patrimonio@gmail.com

Telefone: 3196-2031

Objeto:

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	120	30,94	R\$ 3.712,80
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	160	33,93	R\$ 5.428,80
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	50	51,92	R\$ 2.596,00
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	160	33,15	R\$ 5.304,00
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	120	31,93	R\$ 3.831,60

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 06/06/2024 11:07:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEITON FERRARI em 06/06/2024 11:08:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/06/2024 14:41:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80e756a3-fec4-45e4-acc1-b6cacfb4e28d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	80	30,69	R\$ 2.455,20
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	60	44,00	R\$ 2.640,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	160	49,29	R\$ 7.886,40
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	140	39,27	R\$ 5.497,80
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	100	90,00	R\$ 9.000,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	80	70,55	R\$ 5.644,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 06/06/2024 11:07:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEITON FERRARI em 06/06/2024 11:08:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/06/2024 14:41:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80e756a3-fec4-45e4-acc1-b6cacfb4e28d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	100	42,41	R\$ 4.241,00
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	50	39,07	R\$ 1.953,50
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	160	50,00	R\$ 8.000,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	80	38,23	R\$ 3.058,40

Toledo, 06 de junho de 2024.

**Responsável
Secretário**

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 06/06/2024 11:07:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEITON FERRARI em 06/06/2024 11:08:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/06/2024 14:41:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80e756a3-fec4-45e4-acc1-b6cacfb4e28d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

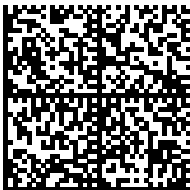
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 19783/2024 - Demanda de Serviços para Credenciamento.pdf
Data: 06/06/2024 11:07:25

Assinatura avançada realizada por: CLEITON FERRARI em 06/06/2024 11:08:23.

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/06/2024 14:41:34.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 80e756a3-fec4-45e4-acc1-b6cacfb4e28d

Inserido por Cleiton Ferrari em: 06/06/2024 11:07:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEITON FERRARI em 06/06/2024 11:08:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 06/06/2024 14:41:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 80e756a3-fec4-45e4-acc1-b6cacfb4e28d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**

ESTIMATIVA DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Toledo

Setor requisitante (Secretaria Municipal): Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Responsável pela Demanda: Diego Bonaldo

E-mail: bonaldoo@gmail.com

Telefone: (45) 3196-2924

Objeto:

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	880	30,94	27.227,20
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	660	33,93	22.393,80
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados.	Horas	80	51,92	4.153,60
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.	Horas	220	33,15	7.293,00
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	40	31,93	1.277,20

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaretti em: 03/06/2024 15:00:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 04/06/2024 08:46:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 6604d032-01a9-4f68-9083-8259733c6db2

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	80	30,69	2.455,20
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	40	44,00	1.760,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	440	49,29	21.687,60
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	440	39,27	17.278,80
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	Horas	80	90,00	7.200,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	Horas	80	70,55	5.644,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaretti em: 03/06/2024 15:00:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 04/06/2024 08:46:32.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 6604d032-01a9-4f68-9083-8259733c6db2

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	80	42,41	3.392,80
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho.	Horas	80	39,07	3.125,60
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços públicos, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	80	50,00	4.000,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	220	38,23	8.410,60

Toledo, 03 de Junho de 2024.

DIEGO BONALDO

*Secretário do Agronegócio, de Inovação,
Turismo e Desenvolvimento Econômico*

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaletti em: 03/06/2024 15:00:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 04/06/2024 08:46:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 6604d032-01a9-4f68-9083-8259733c6db2

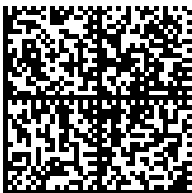
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 19204/2024 - Estimativa Credenciamento Agronegócio.pdf
Data: 03/06/2024 15:00:47

Assinatura avançada realizada por: DIEGO BONALDO em 04/06/2024 08:46:32.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 6604d032-01a9-4f68-9083-8259733c6db2

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaletti em: 03/06/2024 15:00:47. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 04/06/2024 08:46:32.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 6604d032-01a9-4f68-9083-8259733c6db2

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DA CULTURA

ESTIMATIVA DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Toledo

Setor requisitante (Secretaria Municipal): Secretaria da Cultura

Responsável pela Demanda: Priscila Kassandra Turetta

E-mail: priscila.turetta@toledo.pr.gov.br

Telefone: 3196-2319

Objeto:

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unidade	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	300	R\$ 30,94	R\$ 9.282,00
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	300	R\$ 33,93	R\$ 10.179,00
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	50	R\$ 51,92	R\$ 2.596,00
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	50	R\$ 33,15	R\$ 1.657,50
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	100	R\$ 31,93	R\$ 3.193,00
66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	100	R\$ 30,69	R\$ 3.069,00

Secretaria da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br

Inserido por Michelli Julhian Abegg Ceolin em: 04/06/2024 14:58:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 04/06/2024 15:28:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c9061d16-5abc-4c30-ad23-867090f930b3

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	300	R\$ 49,29	R\$ 14.787,00
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	150	R\$ 39,27	R\$ 5.890,50
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	100	R\$ 70,55	R\$ 7.055,00
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	250	R\$ 42,41	R\$ 10.602,50
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	25	R\$ 39,07	R\$ 976,75
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
66311	Serviço de Gesseiro: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	200	R\$ 38,23	R\$ 7.646,00
VALOR TOTAL				R\$ 92.834,25	

Toledo, 04 de junho de 2024.

Priscila Kassandra Turetta
 Secretária designada da Cultura
 Portaria nº 236/2024

Secretaria da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
 CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
 e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br

Inserido por Michelli Julhian Abegg Ceolin em: 04/06/2024 14:58:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 04/06/2024 15:28:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c9061d16-5abc-4c30-ad23-867090f930b3

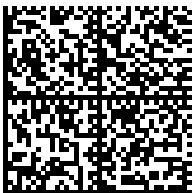
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 19401/2024 - Estimativa demanda - Chamamento serviços.pdf
Data: 04/06/2024 14:58:20

Assinatura avançada realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 04/06/2024 15:28:57.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código c9061d16-5abc-4c30-ad23-867090f930b3

Inserido por Michelli Julhian Abegg Ceolin em: 04/06/2024 14:58:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 04/06/2024 15:28:57. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c9061d16-5abc-4c30-ad23-867090f930b3

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

**GABINETE
DO PREFEITO**

ESTIMATIVA DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Toledo

Setor requisitante (Secretaria Municipal): Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda: Deise Adriane dos Santos

E-mail: comunitaria@toledo.pr.gov.br

Telefone: (45) 3196-2209

Objeto:

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	50	R\$ 30,94	R\$ 1.547,00
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	50	R\$ 33,93	R\$ 1.696,50
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	20	R\$ 51,92	R\$ 1.038,40
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	50	R\$ 33,15	R\$ 1.657,50
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	10	R\$ 31,93	R\$ 319,30

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 04/06/2024 16:17:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIANA TRENTA em 04/06/2024 16:35:33.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 62868317-3bf6-4763-894b-5474f6608673

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	50	R\$ 30,69	R\$ 1.534,50
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	10	R\$ 49,29	R\$ 2.464,50
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	50	R\$ 39,27	R\$ 1.963,50
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	10	R\$ 70,55	R\$ 705,50
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	30	R\$ 42,41	R\$ 1.272,30

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 04/06/2024 16:17:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIANA TRENTA em 04/06/2024 16:35:33.
 Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 62868317-3bf6-4763-894b-5474f6608673

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	20	R\$ 39,07	R\$ 781,40
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	20	R\$ 38,23	R\$ 764,60

Toledo, 04 de junho de 2024.

FABIANA TRENTTO
CHEFE DE GABINETE

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 04/06/2024 16:17:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIANA TRENTTO em 04/06/2024 16:35:33.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 62868317-3bf6-4763-894b-5474f6608673

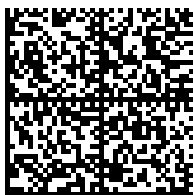
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 19453/2024 - Estimativa por Secretaria Gabinete.pdf
Data: 04/06/2024 16:17:24

Assinatura avançada realizada por: FABIANA TRENTA em 04/06/2024 16:35:32.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 62868317-3bf6-4763-894b-5474f6608673

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 04/06/2024 16:17:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIANA TRENTA em 04/06/2024 16:35:33.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 62868317-3bf6-4763-894b-5474f6608673

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



ESTIMATIVA DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Toledo

Setor requisitante (Secretaria Municipal): Infraestrutura

Responsável pela Demanda: MARINA BELOTO PEROTTO

E-mail: administrativo.infra@toledo.pr.gov.br **Telefone:** 3196-2944

Objeto:

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	5000h	30,94	154.700,00
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	1500h	33,93	50.895,00
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	500h	51,92	25.960,00
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	1000h	33,15	33.150,00
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	0h	31,93	0

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 06/06/2024 11:44:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARINA BELOTO PEROTTO em 06/06/2024 11:46:45. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAICON BRUNO STUANI em 06/06/2024 11:49:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b044a7a8-193e-4a76-bc4d-8791b64d7174

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	0h	30,69	0
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	0h	44,00	0
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	500h	49,29	24.645,00
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	500h	39,27	19.635,00
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	650h	90,00	58.500,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	600h	70,55	42.330,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 06/06/2024 11:44:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARINA BELOTO PEROTTO em 06/06/2024 11:46:45. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAICON BRUNO STUANI em 06/06/2024 11:49:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b044a7a8-193e-4a76-bc4d-8791b64d7174

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	1000h	42,41	42.410,00
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	500h	39,07	19.535,00
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	200h	50,00	10.000,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	200h	38,23	7.646,00

Toledo, 29 de maio de 2024.

**Responsável
Secretário**

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 06/06/2024 11:44:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARINA BELOTO PEROTTO em 06/06/2024 11:46:45. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAICON BRUNO STUANI em 06/06/2024 11:49:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b044a7a8-193e-4a76-bc4d-8791b64d7174

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

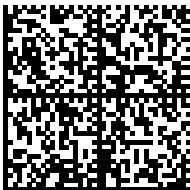
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 19798/2024 - Planilha Quantitativa MEI e EPP Infraestrutura.pdf
Data: 06/06/2024 11:44:06

Assinatura avançada realizada por: MARINA BELOTO PEROTTO em 06/06/2024 11:46:45.

Assinatura avançada realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 06/06/2024 11:49:35.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código b044a7a8-193e-4a76-bc4d-8791b64d7174

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 06/06/2024 11:44:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARINA BELOTO PEROTTO em 06/06/2024 11:46:45. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAICON BRUNO STUANI em 06/06/2024 11:49:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b044a7a8-193e-4a76-bc4d-8791b64d7174

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

ESTIMATIVA DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Toledo

Setor requisitante (Secretaria Municipal): Departamento de Desenvolvimento Habitacional – Sec. Planejamento, Habitação e Urbanismo

Responsável pela Demanda: Luciane Leonardi

E-mail: luciane.leonardi@toledo.pr.gov.br

Telefone: 3196 2008

Objeto:

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	54	30,94	1.670,76
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	72	33,93	2.442,96
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	0	51,92	0
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	72	33,15	2.386,80
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	72	31,93	2.298,96

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Daniela Schimelfenig em: 05/06/2024 16:44:36. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 05/06/2024 16:50:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e02c2afc-e5bc-4c2c-9588-3bb3864d3202

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	72	30,69	2.209,68
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	72	44,00	3.168
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	54	49,29	2.661,66
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	72	39,27	2.827,44
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	8	90,00	720,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	0	70,55	0

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Daniela Schimelfenig em: 05/06/2024 16:44:36. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 05/06/2024 16:50:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e02c2afc-e5bc-4c2c-9588-3bb3864d3202

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**

66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	72	42,41	3.053,52
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	0	39,07	0
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	0	50,00	0
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	0	38,23	0

Toledo, 29 de maio de 2024.

**Responsável
Secretário**

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Daniela Schimelfenig em: 05/06/2024 16:44:36. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 05/06/2024 16:50:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e02c2afc-e5bc-4c2c-9588-3bb3864d3202

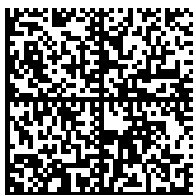
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 19688/2024 - ESTIMATIVA CONTRATAÇÃO MEI - PLANEJAMENTO/HABITAÇÃO.pdf
Data: 05/06/2024 16:44:36

Assinatura avançada realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 05/06/2024 16:50:38.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código e02c2afc-e5bc-4c2c-9588-3bb3864d3202

Inserido por Daniela Schimelfenig em: 05/06/2024 16:44:36. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 05/06/2024 16:50:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e02c2afc-e5bc-4c2c-9588-3bb3864d3202

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806


ESTIMATIVA DE DEMANDA
Órgão: Prefeitura Municipal de Toledo

Sector requisitante (Secretaria Municipal): Secretaria de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Marcelo Fabri

E-mail: infraestrutura.social@hotmail.com

Telefone: 45 2196 2661

Objeto:

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	2016	30,94	62.375,04
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	2016	33,93	68.402,88
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	208	51,92	10.799,36
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	416	33,15	13.790,40
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	208	31,93	6.641,44

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 03/06/2024 15:58:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 03/06/2024 17:39:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 0cf5161a-ada2-4170-95bb-2ac9fb96e5cc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	384	30,69	11.784,96
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	104	44,00	4.576,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	576	49,29	28.391,04
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	576	39,27	22.619,52
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	208	90,00	18.720,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	208	70,55	14.674,40

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 03/06/2024 15:58:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 03/06/2024 17:39:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 0cf5161a-ada2-4170-95bb-2ac9fb96e5cc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	576	42,41	24.428,16
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	576	39,07	22.504,32
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	208	50,00	10.400,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	96	38,23	3.670,08

Toledo, 03 de junho de 2024.

Cinthia Regina Brun
Secretária de Assistência Social designada

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 03/06/2024 15:58:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 03/06/2024 17:39:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 0cf5161a-ada2-4170-95bb-2ac9fb96e5cc

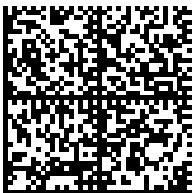
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 19246/2024 - Estimativa por Secretaria- credenciamento - SMAS.pdf
Data: 03/06/2024 15:58:52

Assinatura avançada realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 03/06/2024 17:39:35.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 0cf5161a-ada2-4170-95bb-2ac9fb96e5cc

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 03/06/2024 15:58:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 03/06/2024 17:39:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 0cf5161a-ada2-4170-95bb-2ac9fb96e5cc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



ESTIMATIVA DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Toledo

Sector requisitante (Secretaria Municipal):

Responsável pela Demanda:

E-mail:

Telefone:

Objeto:

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	120	30,94	3712,80
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	72	33,93	2442,96
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	40	51,92	2076,80
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	110	33,15	3646,50
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	192	31,93	6130,56

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 05/06/2024 15:42:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 05/06/2024 15:48:37.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 989f8a29-0429-4593-8d71-3766f16ced68

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	20	30,69	613,80
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	20	44,00	880,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	56	49,29	2760,24
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	48	39,27	1884,96
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	50	90,00	4500,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	60	70,55	4233,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 05/06/2024 15:42:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 05/06/2024 15:48:37.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 989f8a29-0429-4593-8d71-3766f16ced68

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	60	42,41	2544,60
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	8	39,07	312,56
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	40	50,00	2000,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	40	38,23	1529,20

Toledo, 29 de maio de 2024.

**Responsável
Secretário**

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 05/06/2024 15:42:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 05/06/2024 15:48:37.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 989f8a29-0429-4593-8d71-3766f16ced68

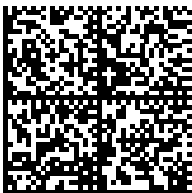
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 19668/2024 - CREDENCIAMENTO EPP E MEI - SMDH.pdf
Data: 05/06/2024 15:42:13

Assinatura avançada realizada por: ROSIANY FAVARETO em 05/06/2024 15:48:36.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 989f8a29-0429-4593-8d71-3766f16ced68

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 05/06/2024 15:42:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 05/06/2024 15:48:37.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 989f8a29-0429-4593-8d71-3766f16ced68

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806


ESTIMATIVA DE DEMANDA
Órgão: Prefeitura Municipal de Toledo

Sector requisitante (Secretaria Municipal): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ

E-mail: fernanda.queiroz@toledo.pr.gov.br

Telefone: 3196-3537

Objeto:

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	10.000	30,94	R\$ 309.400,00
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	10.000	33,93	R\$ 339.300,00
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	150	51,92	R\$ 7.788,00
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	5.000	33,15	R\$ 165.750,00
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	2.800	31,93	R\$ 89.404,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 07/06/2024 08:55:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 07/06/2024 08:59:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9633da81-69bc-4368-b65d-5fa3d0893b61

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	1.000	30,69	R\$ 30.690,00
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	2.800	44,00	R\$ 123.200,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	2.800	49,29	R\$ 138.012,00
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	2.800	39,27	R\$ 109.956,00
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	2.800	90,00	R\$ 252.00,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	500	70,55	R\$ 35.275,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 07/06/2024 08:55:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 07/06/2024 08:59:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9633da81-69bc-4368-b65d-5fa3d0893b61

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	1.000	42,41	R\$ 42.410,00
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	1.000	39,07	R\$ 39.070,00
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	150	50,00	R\$ 7.500,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	200	38,23	R\$ 7.646,00

Toledo, 07 de junho de 2024.

DIRCE MARIA STEFFENS KULZER
Secretária da Educação

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 07/06/2024 08:55:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 07/06/2024 08:59:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9633da81-69bc-4368-b65d-5fa3d0893b61

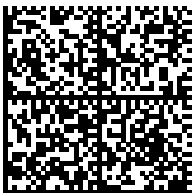
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 19955/2024 - EDUCAÇÃO - Estimativa para chamamento Manutenção.pdf
Data: 07/06/2024 08:55:28

Assinatura avançada realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 07/06/2024 08:59:42.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 9633da81-69bc-4368-b65d-5fa3d0893b61

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 07/06/2024 08:55:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 07/06/2024 08:59:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9633da81-69bc-4368-b65d-5fa3d0893b61

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO****ESTIMATIVA DE DEMANDA****Órgão:** Prefeitura Municipal de Toledo**Setor requisitante (Secretaria Municipal):** Secretaria de Esportes e Lazer**Responsável pela Demanda:** Eudes Luiz Dallanol**E-mail:** daniel.e.burille@toledo.pr.gov.br / clara.hein@toledo.pr.gov.br**Telefone:** 3196-2325 / 3196-2326**Objeto:**

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	500	R\$ 30,94	R\$ 15.470,00
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	200	R\$ 33,93	R\$ 6.786,00
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	0	R\$ 51,92	R\$ 0,00
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	200	R\$ 33,15	R\$ 6.630,00
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	100	31,93	R\$ 3.193,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Clara Silvana Hein em: 06/06/2024 13:39:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 06/06/2024 13:41:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 147b485d-098c-4c5b-947a-e326f2dc7e5e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	100	30,69	R\$ 3.069,00
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	100	44,00	R\$ 4.400,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	300	R\$ 49,29	R\$ 14.787,00
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	300	R\$ 39,27	R\$ 11.781,00
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	200	R\$ 70,55	R\$ 14.110,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Clara Silvana Hein em: 06/06/2024 13:39:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 06/06/2024 13:41:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 147b485d-098c-4c5b-947a-e326f2dc7e5e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	500	R\$ 42,41	R\$ 21.205,00
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	150	R\$ 39,07	R\$ 5.860,50
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	50	R\$ 38,23	R\$ 1.911,50
TOTAL:					R\$ 116.203,00

Toledo, 06 de junho de 2024.

Assinatura eletrônica

Eudes Luiz Dallanol
Secretário de Esportes e Lazer

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Clara Silvana Hein em: 06/06/2024 13:39:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 06/06/2024 13:41:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 147b485d-098c-4c5b-947a-e326f2dc7e5e

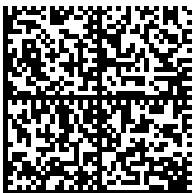
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 19818/2024 - Estimativa por Secretaria - SMEL - Chamamento para pequenos serviços e reparos 1.pdf
Data: 06/06/2024 13:39:51

Assinatura avançada realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 06/06/2024 13:41:26.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 147b485d-098c-4c5b-947a-e326f2dc7e5e

Inserido por Clara Silvana Hein em: 06/06/2024 13:39:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 06/06/2024 13:41:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 147b485d-098c-4c5b-947a-e326f2dc7e5e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

ESTIMATIVA DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Toledo

Setor requisitante (Secretaria Municipal): Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Junior Henrique Pinto

E-mail: meioambiente@toledo.pr.gov.br

Telefone: 45 3196 2304

Objeto:

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	300	30,94	R\$ 9.282,00
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	150	33,93	R\$ 5.089,50
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	40	51,92	R\$ 2.076,80
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	80	33,15	R\$ 2.652,00
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	300	R\$ 31,93	R\$ 9.579,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Scheila Taimara da Silva em: 17/06/2024 13:41:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 17/06/2024 13:41:49.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f1f2a37-1e93-445a-977e-e3524e028058

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE

66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	1000	R\$ 30,69	R\$ 30.690,00
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	5000	R\$ 44,00	R\$ 220.000,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	100	49,29	R\$ 4.929,00
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	100	39,27	R\$ 3.927,00
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	100	90,00	R\$ 9.000,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	100	70,55	R\$ 7.055,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Scheila Taimara da Silva em: 17/06/2024 13:41:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 17/06/2024 13:41:49.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f1f2a37-1e93-445a-977e-e3524e028058

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	40	42,41	R\$ 1.696,40
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	100	39,07	R\$ 3.907,00
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	40	50,00	R\$ 2.000,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	20	38,23	R\$ 764,60

Toledo, 05 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)
JUNIOR HENRIQUE PINTO
Secretário do Meio Ambiente

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Scheila Taimara da Silva em: 17/06/2024 13:41:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 17/06/2024 13:41:49.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f1f2a37-1e93-445a-977e-e3524e028058

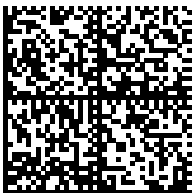
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 21199/2024 - Estimativa por Secretaria, serv de manutenção.pdf
Data: 17/06/2024 13:41:20

Assinatura avançada realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 17/06/2024 13:41:49.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 1f1f2a37-1e93-445a-977e-e3524e028058

Inserido por Scheila Taimara da Silva em: 17/06/2024 13:41:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 17/06/2024 13:41:49.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f1f2a37-1e93-445a-977e-e3524e028058

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO****ESTIMATIVA DE DEMANDA****Órgão:** Prefeitura Municipal de Toledo**Setor requisitante (Secretaria Municipal):** Secretaria de Saúde de Toledo**Responsável pela Demanda:** Gabriela Almeida Kucharski**E-mail:****Telefone:** (45) 3196-3003**Objeto:**

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	6000	30,94	R\$ 185.640,00
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	4000	33,93	R\$ 135.720,00
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	2500	51,92	R\$ 129.800,00
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	4000	33,15	R\$ 132.600,00
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	2000	31,93	R\$ 63.860,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Douglas Silvestre Cabral em: 05/06/2024 15:40:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DOUGLAS SILVESTRE CABRAL em 05/06/2024 15:42:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 06/06/2024 14:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ELOI ITALO GROELER em 06/06/2024 08:13:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 527477ab-714a-4d69-8158-3394809a2b2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	2000	30,69	R\$ 61.380,00
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	2000	44,00	R\$ 88.000,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	3000	49,29	R\$ 147.870,00
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	2000	39,27	R\$ 78.540,00
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	3000	90,00	R\$ 270.000,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	2000	70,55	R\$ 141.100,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Douglas Silvestre Cabral em: 05/06/2024 15:40:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DOUGLAS SILVESTRE CABRAL em 05/06/2024 15:42:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 06/06/2024 14:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ELOI ITALO GROELER em 06/06/2024 08:13:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 527477ab-714a-4d69-8158-3394809a2b2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	4000	42,41	R\$ 169.640,00
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	2000	39,07	R\$ 78.140,00
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	2000	50,00	R\$ 100.000,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	2000	38,23	R\$ 76.460,00

Toledo, 05 de maio de 2024.

**Responsável
Secretário**

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Douglas Silvestre Cabral em: 05/06/2024 15:40:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DOUGLAS SILVESTRE CABRAL em 05/06/2024 15:42:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 06/06/2024 14:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ELOI ITALO GROELER em 06/06/2024 08:13:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 527477ab-714a-4d69-8158-3394809a2b2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Assinaturas

Página: 1



Documento: 19663/2024 - Estimativa de Demanda Serviços de Reparos.pdf
Data: 05/06/2024 15:40:31

Assinatura avançada realizada por: DOUGLAS SILVESTRE CABRAL em 05/06/2024 15:42:29.

Assinatura avançada realizada por: ELOI ITALO GROELER em 06/06/2024 08:13:09.

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 06/06/2024 14:50:28.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 527477ab-714a-4d69-8158-3394809a2b2e

Inserido por Douglas Silvestre Cabral em: 05/06/2024 15:40:31. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DOUGLAS SILVESTRE CABRAL em 05/06/2024 15:42:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 06/06/2024 14:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ELOI ITALO GROELER em 06/06/2024 08:13:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 527477ab-714a-4d69-8158-3394809a2b2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



ESTIMATIVA DE DEMANDA - SSMU

Órgão: Prefeitura Municipal de Toledo

Setor requisitante (Secretaria Municipal): Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Responsável pela Demanda: Christian Guilherme Goldoni

E-mail: transitofmt@gmail.com

Telefone: (45) 3196 2347 – 3196 2348

Objeto:

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	1000	30,94	R\$ 30.940,00
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	500	33,93	R\$ 16.965,00
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	50	51,92	R\$ 2.596,00
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	100	33,15	R\$ 3.315,00
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	100	31,93	R\$ 3.193,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por wesley cesar callegari em: 04/06/2024 10:52:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 04/06/2024 14:00:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de1610fa-40f2-46d8-a96e-bc9f3172a369

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	100	30,69	R\$ 3.069,00
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas		44,00	
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	50	49,29	R\$ 2.464,50
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	50	39,27	R\$ 1.963,50
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	100	90,00	R\$ 9.000,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	250	70,55	R\$ 17.637,50

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

 Inserido por wesley cesar callegari em: 04/06/2024 10:52:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 04/06/2024 14:00:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de1610fa-40f2-46d8-a96e-bc9f3172a369

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

 Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	100	42,41	R\$ 4.241,00
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	100	39,07	R\$ 3.907,00
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	100	50,00	R\$ 5.000,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	100	38,23	R\$ 3.823,00

Toledo, 29 de maio de 2024.

Christian Guilherme Goldoni
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por wesley cesar callegari em: 04/06/2024 10:52:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 04/06/2024 14:00:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de1610fa-40f2-46d8-a96e-bc9f3172a369

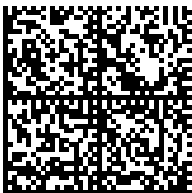
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 19350/2024 - Estimativa por Secretaria - SSMU.pdf
Data: 04/06/2024 10:52:53

Assinatura avançada realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 04/06/2024 14:00:04.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código de1610fa-40f2-46d8-a96e-bc9f3172a369

Inserido por wesley cesar callegari em: 04/06/2024 10:52:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 04/06/2024 14:00:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de1610fa-40f2-46d8-a96e-bc9f3172a369

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



ESTIMATIVA DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Toledo

Setor requisitante: PROCON – Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor

Responsável pela Demanda: Clarice

E-mail: procon@toledo.pr.gov.br

Telefone: (045) 3196-2440

Objeto:

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	200	30,94	R\$ 6.188,00
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	50	33,93	R\$ 1.696,50
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	16	51,92	R\$ 830,72
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	30	33,15	R\$ 994,50
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	200	31,93	6.386,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 05/06/2024 14:08:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK em 05/06/2024 14:08:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAURI RICARDO REFFATTI em 05/06/2024 14:10:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 555bc1bc-e110-4cb6-8159-844ca73c9c64

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	50	49,29	R\$ 2.464,50
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	50	39,27	R\$ 1.963,50
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	20	90,00	R\$ 1.800,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	20	70,55	R\$ 1.411,00
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	40	42,41	R\$ 1.696,40
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	20	39,07	R\$ 781,40
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	20	38,23	R\$ 764,50

Toledo, 29 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 05/06/2024 14:08:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK em 05/06/2024 14:08:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAURI RICARDO REFFATTI em 05/06/2024 14:10:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 555bc1bc-e110-4cb6-8159-844ca73c9c64

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**

Mauri Ricardo Reffatti
Ordenador da Despesa

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 05/06/2024 14:08:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK em 05/06/2024 14:08:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAURI RICARDO REFFATTI em 05/06/2024 14:10:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 555bc1bc-e110-4cb6-8159-844ca73c9c64

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

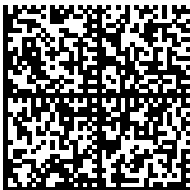
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 19612/2024 - Estimativa por Secretaria Chamamento MEIs e EPPs - Procon.pdf
Data: 05/06/2024 14:08:25

Assinatura avançada realizada por: CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK em 05/06/2024 14:08:33.

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 05/06/2024 14:10:01.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 555bc1bc-e110-4cb6-8159-844ca73c9c64

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 05/06/2024 14:08:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK em 05/06/2024 14:08:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAURI RICARDO REFFATTI em 05/06/2024 14:10:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 555bc1bc-e110-4cb6-8159-844ca73c9c64

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



ESTIMATIVA DE DEMANDA - FMT

Órgão: Prefeitura Municipal de Toledo

Setor requisitante (Secretaria Municipal): Fundo Municipal de Trânsito - FMT

Responsável pela Demanda: Christian Guilherme Goldoni

E-mail: transitofmt@gmail.com

Telefone: (45) 3196 2347 – 3196 2348

Objeto:

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	2000	30,94	R\$ 61.880,00
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	2000	33,93	R\$ 67.860,00
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	500	51,92	R\$ 25.960,00
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	100	33,15	R\$ 3.315,00
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas		31,93	

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por wesley cesar callegari em: 04/06/2024 10:52:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 04/06/2024 14:00:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e11213b0-32eb-4ca9-a7ca-157dc70a5393

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	2000	30,69	R\$ 61.380,00
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas		44,00	
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	500	49,29	R\$ 24.645,00
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	200	39,27	R\$ 7.854,00
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	200	90,00	R\$ 18.000,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	3000	70,55	R\$ 211.650,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por wesley cesar callegari em: 04/06/2024 10:52:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 04/06/2024 14:00:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e11213b0-32eb-4ca9-a7ca-157dc70a5393

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	150	42,41	R\$ 6.361,50
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	200	39,07	R\$ 7.814,00
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	300	50,00	R\$ 15.000,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	100	38,23	R\$ 3.823,00

Toledo, 29 de maio de 2024.

Christian Guilherme Goldoni
Secretário

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por wesley cesar callegari em: 04/06/2024 10:52:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 04/06/2024 14:00:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e11213b0-32eb-4ca9-a7ca-157dc70a5393

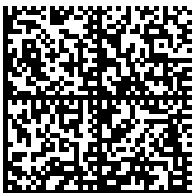
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 19349/2024 - Estimativa por Secretaria - FMT.pdf
Data: 04/06/2024 10:52:43

Assinatura avançada realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 04/06/2024 14:00:04.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código e11213b0-32eb-4ca9-a7ca-157dc70a5393

Inserido por wesley cesar callegari em: 04/06/2024 10:52:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 04/06/2024 14:00:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e11213b0-32eb-4ca9-a7ca-157dc70a5393

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO
**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**
ESTIMATIVA DE DEMANDA
Órgão: Prefeitura Municipal de Toledo

Setor requisitante (Secretaria Municipal): FUNREBOM

Responsável pela Demanda: Guilherme Rodrigues de Lima

E-mail: 4gb-toledo-b4@pm.pr.gov.br

Telefone: 45 3252-2301

Objeto:

Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção e pequenos reparos, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Descrições e quantidades

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	400	R\$ 30,94	R\$ 12.376,00
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	150	R\$ 33,93	R\$ 5.089,50
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	24	R\$ 51,92	R\$ 1.246,08
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	100	R\$ 33,15	R\$ 3.315,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	50	R\$ 49,29	R\$ 2.464,50

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br

administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNETTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

66305	Serviço de Encanador: instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o - correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	50	R\$ 39,27	R\$ 1.963,50
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.	Horas	70	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.	Horas	30	R\$ 70,55	R\$ 2.116,50
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	50	R\$ 42,41	R\$ 2.120,50
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho.	Horas	24	R\$ 39,07	R\$ 937,68
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	30	R\$ 38,23	R\$ 1.146,90
VALOR TOTAL				R\$ 40.576,16	

Toledo, 29 de maio de 2024.


Cap. QOBM Guilherme Rodrigues de Lima
Cmdo. do 2ºSGB/4ºGB.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, Cap. QOBM Guilherme **Rodrigues** de Lima, atualmente ocupante do cargo de Comandante da unidade Corpo de Bombeiros Militar no Município de Toledo, na qualidade de Gestor/Ordenador de despesas do **FUNREBOM**, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado **Solicitação nº 27**, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, 21 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Cap. QOBM Guilherme **Rodrigues** de Lima,
Cmndo. da 2ºSGB/4ºGB.

Av. Parigot de Souza, 3941, Bairro Jardim Santa Maria, Toledo, PR - CEP 85.903-170 - Fone: (45) 3277-7882
Email: 4gb-2sgb@bm.pr.gov.br eProtocolo: Órgão CBMPR/4GB - Local 4GB/2SGB

Inserido por EMERSON FINGER DE SOUZA em: 21/06/2024 15:28:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 24/06/2024 08:55:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64efd648-e0e2-4ee3-88c0-e5f7aec536e6

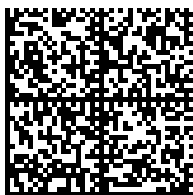
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22051/2024 - FUNREBOM - SSM 27 - Declaracao adequacao orcamentaria financeira.pdf
Data: 21/06/2024 15:28:25

Assinatura avançada realizada por: GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 24/06/2024 08:55:44.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 64efd648-e0e2-4ee3-88c0-e5f7aec536e6

Inserido por EMERSON FINGER DE SOUZA em: 21/06/2024 15:28:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em 24/06/2024 08:55:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 64efd648-e0e2-4ee3-88c0-e5f7aec536e6

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

APÊNDICE A

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, Christian Guilherme Goldoni, atualmente ocupante do cargo de Secretário de Segurança e Segurança e Mobilidade Urbana), na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação 50/2024 - Trânsito, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, 24 de junho de 2024.

- Assinado digitalmente -

MAJ. PMRR CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:30:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: eb62a3ad-55cf-4efa-ab45-ff0ed23ee9cb

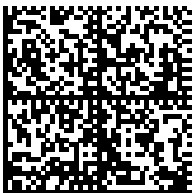
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22157/2024 - Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira - SSM 50-2024-FMT.pdf
Data: 24/06/2024 11:30:24

Assinatura avançada realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:06.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código eb62a3ad-55cf-4efa-ab45-ff0ed23ee9cb

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:30:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: eb62a3ad-55cf-4efa-ab45-ff0ed23ee9cb

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806


Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Eu, **SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**, atualmente ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação 2517/2024, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, 21 de junho de 2024.

-documento assinado eletronicamente-

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS

Ordenador(a) de Despesa
Secretária de Assistência Social

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 16:54:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 24/06/2024 14:15:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7fd39d91-02dc-4331-a8be-74069dbb71b2

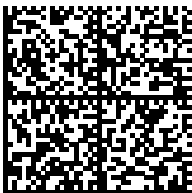
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22097/2024 - DECLARAÇÃO - SSM 2517-2024 - CREDENCIAMENTO MEIS E EPPS - SMAS.pdf
Data: 21/06/2024 16:54:35

Assinatura avançada realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 24/06/2024 14:15:26.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 7fd39d91-02dc-4331-a8be-74069dbb71b2

Inserido por DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em: 21/06/2024 16:54:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 24/06/2024 14:15:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7fd39d91-02dc-4331-a8be-74069dbb71b2

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, Mauri Ricardo Reffatti, atualmente ocupante do cargo de Procurador Geral do Município de Toledo, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação nº 2519, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, 21 de junho de 2024.

Mauri Ricardo Reffatti
Ordenador de Despesa

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 21/06/2024 15:47:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 178a341d-1d5e-400d-bfed-e04a14f11440

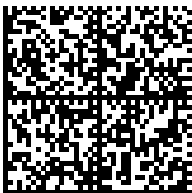
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22074/2024 - declaracao-de-adequacao-orcamentaria-e-financeira.pdf
Data: 21/06/2024 15:47:53

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:23.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 178a341d-1d5e-400d-bfed-e04a14f11440

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 21/06/2024 15:47:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 178a341d-1d5e-400d-bfed-e04a14f11440

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, Andriws Todeschini Prestes, atualmente ocupante do cargo de Secretário de Administração, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação às rubricas orçamentárias, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que, em razão do processo ser registro de preço, que somente será verificada a disponibilidade orçamentária/financeira no momento da emissão requisição de compra.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação 2521/2024, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, 21 de junho de 2024.

Andriws Todeschini Prestes
Ordenador(a) de Despesa

Inserido por IRINEU WALDIR LANG DEUNER em: 21/06/2024 15:31:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 21/06/2024 16:25:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a2a26f6f-5521-4a21-8934-82e4f12b380a

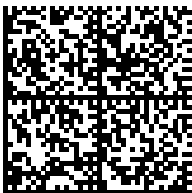
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22060/2024 - Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira - 2521 - COZINHA SOCIAL.pdf
Data: 21/06/2024 15:31:50

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 21/06/2024 16:25:59.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código a2a26f6f-5521-4a21-8934-82e4f12b380a

Inserido por IRINEU WALDIR LANG DEUNER em: 21/06/2024 15:31:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 21/06/2024 16:25:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a2a26f6f-5521-4a21-8934-82e4f12b380a

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, Dirce Maria Steffens Kulzer, atualmente ocupante do cargo de Secretária da Educação, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação 2526/2024, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, 21 de junho de 2024.

DIRCE MARIA STEFFENS KULZER
Ordenadora de Despesa

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:06:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7ae361c4-14a3-4a69-92db-3644954325f0

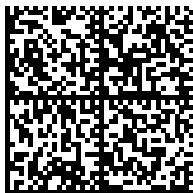
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 21996/2024 - Educação - Declaração de adequação orçamentária e financeira - Chamamento manutenções.pdf
Data: 21/06/2024 12:09:53

Assinatura avançada realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:06:54.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 7ae361c4-14a3-4a69-92db-3644954325f0

Inserido por Fernanda Rocha de Queiroz em: 21/06/2024 12:09:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 21/06/2024 13:06:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7ae361c4-14a3-4a69-92db-3644954325f0

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, DIEGO BONALDO atualmente ocupante do cargo de Secretário do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação às rubricas orçamentárias, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que, em razão do processo gerar uma ata de registro de preço, que somente será verificada a disponibilidade orçamentária/financeira no momento da requisição de compra, conforme disposto no Art. 1º do Decreto nº 64.752/1969.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação Orçamentária: Encontram-se dispostos no Documento nominado Solicitação **SSM 2528/2024**, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, 24 de junho de 2024

DIEGO BONALDO

*Secretário do Agronegócio, de Inovação,
Turismo e Desenvolvimento Econômico*

AGROHUB, Centro de Eventos Ismael Sperafico
BR 467, km 71, Jardim Porto Alegre – (45) 3196-2920
www.toledo.pr.gov.br

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaretti em: 24/06/2024 15:37:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 16937805-aa04-487f-8c65-ed0d3612e141

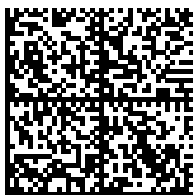
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22246/2024 - Decl Adeq Orc e Fin - SSM 2528 - Cred Peq Rep - Agronegócio.pdf

Data: 24/06/2024 15:37:04

Assinatura avançada realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:49.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 16937805-aa04-487f-8c65-ed0d3612e141

Inserido por Joziane Grasiela Trento Lazzaretti em: 24/06/2024 15:37:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 24/06/2024 16:00:49.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 16937805-aa04-487f-8c65-ed0d3612e141

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, **Gabriela Almeida Kucharski**, atualmente ocupante do cargo de Secretária Municipal da Saúde de Toledo - PR, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação 2539-2024, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, 24 de junho de 2024.

Gabriela Almeida Kucharski
Secretária Municipal da Saúde de Toledo - PR
(Ordenadora da Despesa)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO
Rua Carmelita Nodari, 132 - Jd. Gisela | Cep 85905-562 - Toledo/ PR
Tel.: (45) 3196-3000 - e-mail: saude@toledo.pr.gov.br
www.toledo.pr.gov.br

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:43:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1eb8b5a3-6531-4e72-8c85-89ed1f763485

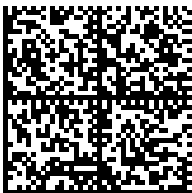
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22358/2024 - Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira - SMS - SSM2531.pdf
Data: 25/06/2024 10:43:01

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:34.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 1eb8b5a3-6531-4e72-8c85-89ed1f763485

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 25/06/2024 10:43:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 25/06/2024 13:02:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1eb8b5a3-6531-4e72-8c85-89ed1f763485

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Toledo, datado e assinado eletronicamente

Eu, JUNIOR HENRIQUE PINTO, atualmente ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação 2535/2024, gerado no Sistema de Contabilidade Pública (SCP).

(assinado digitalmente)

JUNIOR HENRIQUE PINTO

Ordenador de Despesa

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:20:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ceb28416-6c3d-4ef6-8ad2-85a739a56213

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22423/2024 - Declaração SM 2535 - SMA - Pequenos reparos.pdf

Data: 25/06/2024 15:20:07

Assinatura avançada realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código ceb28416-6c3d-4ef6-8ad2-85a739a56213

Inserido por Anderson Luiz Cupertini em: 25/06/2024 15:20:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 25/06/2024 15:26:37.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ceb28416-6c3d-4ef6-8ad2-85a739a56213

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, Norisvaldo Penteado de Souza, atualmente ocupante do cargo de Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação 2538/2024, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, 24 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 24/06/2024 14:46:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 24/06/2024 14:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: f00fcd6d-7be5-42db-97e6-f3c82880cf97

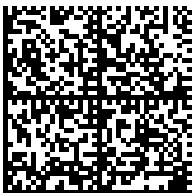
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22194/2024 - declaracao-de-adequacao-orcamentaria-e-financeira (1).pdf
Data: 24/06/2024 14:46:13

Assinatura avançada realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 24/06/2024 14:48:11.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código f00fcd6d-7be5-42db-97e6-f3c82880cf97

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 24/06/2024 14:46:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA em 24/06/2024 14:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: f00fcd6d-7be5-42db-97e6-f3c82880cf97

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

APÊNDICE A

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, Rosiany Favareto, atualmente ocupante do cargo de Secretária, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação (2539), gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, 21 de junho de 2024.

Rosiany Favareto
Ordenador(a) de Despesa

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:08:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 451148bc-4b58-4931-ad8d-2f9f17eaf412

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

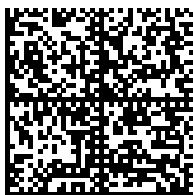
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22043/2024 - Declaracao orcamentaria SSM 2539 - SMDH.pdf

Data: 21/06/2024 15:08:32

Assinatura avançada realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:37.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 451148bc-4b58-4931-ad8d-2f9f17eaf412

Inserido por Graciele Samara Riedel em: 21/06/2024 15:08:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSIANY FAVARETO em 21/06/2024 16:25:37.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 451148bc-4b58-4931-ad8d-2f9f17eaf412

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Toledo, datado e assinado eletronicamente

Eu, MAICON BRUNO STUANI, atualmente ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação 2545/2024, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

MAICON BRUNO STUANI
Ordenador(a) de Despesa

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:34:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a27e2021-9d30-4c53-b6ec-050df6b35aea

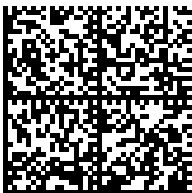
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22024/2024 - Declaração de Disp Orçamentária - INFRA.pdf
Data: 21/06/2024 14:34:07

Assinatura avançada realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:28.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código a27e2021-9d30-4c53-b6ec-050df6b35aea

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 21/06/2024 14:34:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 21/06/2024 14:41:29.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a27e2021-9d30-4c53-b6ec-050df6b35aea

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

APÊNDICE A

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, Christian Guilherme Goldoni, atualmente ocupante do cargo de Secretário de Segurança e Segurança e Mobilidade Urbana), na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação 2561/2024 - SSMU, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, 24 de junho de 2024.

- Assinado digitalmente -

MAJ. PMRR CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:30:14. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 91f915ee-e900-456d-9e6a-4a8ce0817b48

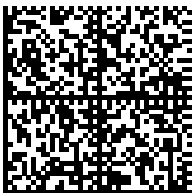
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22156/2024 - Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira - SSM 2561-2024-SSMU.pdf
Data: 24/06/2024 11:30:14

Assinatura avançada realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:06.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 91f915ee-e900-456d-9e6a-4a8ce0817b48

Inserido por wesley cesar callegari em: 24/06/2024 11:30:14. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 24/06/2024 11:34:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 91f915ee-e900-456d-9e6a-4a8ce0817b48

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, PRISCILA KASSANDRA TURETTA, atualmente ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CULTURA, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação 2568, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, 25 de junho de 2024.

Priscila Kassandra Turetta
Secretária da Cultura
Ordenador(a) de Despesa

Inserido por ARTHUR PRIESTER NETO em: 25/06/2024 15:08:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/06/2024 16:08:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 26244fbc-410a-423d-b164-0d2afd29f20e

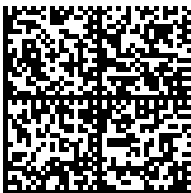
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22419/2024 - Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira 2568 - Credenciamento para
Data: 25/06/2024 15:08:01

Assinatura avançada realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/06/2024 16:08:53.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 26244fbc-410a-423d-b164-0d2afd29f20e

Inserido por ARTHUR PRIESTER NETO em: 25/06/2024 15:08:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/06/2024 16:08:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 26244fbc-410a-423d-b164-0d2afd29f20e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806


Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, Andriws Todeschini Prestes, atualmente ocupante do cargo de Secretário de Administração, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação às rubricas orçamentárias, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que, em razão do processo ser credenciamento de prestadores de serviço, que somente será verificada a disponibilidade orçamentária/financeira no momento da emissão requisição de compra.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação 2570/2024, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, 26 de junho de 2024.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
Secretário da Administração

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85.900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 26/06/2024 10:19:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 27/06/2024 08:34:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e6aa562f-837c-41a3-ad3f-eb995bb60a5a

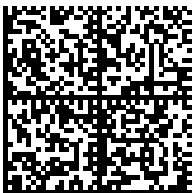
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22522/2024 - Declaracao de Adequação Orçamentária e Financeira SSM 2570 - PATRIMÔNIO.pdf
Data: 26/06/2024 10:19:52

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 27/06/2024 08:34:36.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código e6aa562f-837c-41a3-ad3f-eb995bb60a5a

Inserido por Cleiton Ferrari em: 26/06/2024 10:19:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 27/06/2024 08:34:36.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e6aa562f-837c-41a3-ad3f-eb995bb60a5a

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

APÊNDICE A

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, **EUDES LUIZ DALLANOL**, atualmente ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação nº **2571/2024**, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo/PR, 25 de junho de 2024.

EUDES LUIZ DALLANOL
Ordenador(a) de Despesa

Inserido por Clara Silvana Hein em: 25/06/2024 14:30:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 25/06/2024 14:33:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9618e1c1-7011-4748-8dee-9f90dfd07ad9

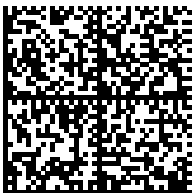
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22406/2024 - Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - Solicitação 2571-2024 - SMEL - Credenciamento
Data: 25/06/2024 14:30:38

Assinatura avançada realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 25/06/2024 14:33:51.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 9618e1c1-7011-4748-8dee-9f90dfd07ad9

Inserido por Clara Silvana Hein em: 25/06/2024 14:30:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EUDES LUIZ DALLANOL em 25/06/2024 14:33:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9618e1c1-7011-4748-8dee-9f90dfd07ad9

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, Fabiana Trento de Oliveira, atualmente ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação 2574/2024, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, 24 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

FABIANA TRENTA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 24/06/2024 15:23:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIANA TRENTA em 25/06/2024 09:42:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a220f2e5-cb29-45ca-b769-5b858e576fe5

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22218/2024 - Declaração Disponibilidade Orçamentária e Financeira.pdf
Data: 24/06/2024 15:23:01

Assinatura avançada realizada por: FABIANA TRENTA em 25/06/2024 09:42:29.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código a220f2e5-cb29-45ca-b769-5b858e576fe5

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 24/06/2024 15:23:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIANA TRENTA em 25/06/2024 09:42:29.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a220f2e5-cb29-45ca-b769-5b858e576fe5

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 03/07/2024 16:42:36.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

ANEXO IV

CHECKLIST – BENS E SERVIÇOS COMUNS

Nº Eprocessos: 11922/2024

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos municípios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Processo está paginado: () Sim (X) Não

1	Estudo Técnico Preliminar	Fundamentação	Resposta	Observações
1.1	Consta ETP com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 6º, XX , Lei 14.133/2021	Consta	*
1.2	Pesquisa/levantamento de mercado com as possíveis alternativas/soluções, justificando a escolha da solução	Art. 18, V do § 1º da Lei 14.133/21	Consta	*
1.3	Memória de cálculo para estimativas de quantidades	Art. 18, IV do § 1º da Lei 14.133/21	Consta justificativa	Devido ao Credenciamento ser um processo novo a ser implantado no Município, foi feito um estimativo para um ano
2	Termo de Referência		Resposta	
2.1	Consta TR com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 6, Inciso XXIII - Lei 14.133/21	Consta	
2.2	Consta previsão no Plano de Contratações Anual do Município	Art. 16 a 20 do Decreto Mun. 722/2023	Não atendido	Necessário solicitar inclusão da demanda no plano de contratações do Município (antes da abertura do processo licitatório, pois necessita estar alinhado ao planejamento do Município)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

748

2.3	Consta exigência de atendimento das Instruções Normativas 01 e 02/2022 e 01/2023 da Secretaria da Fazenda	IN 05/17 MPDG, IN RBF nº 971/09, Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, Lei 8.212/91, Decreto 9.580/18, LC 116/03, Lei Municipal 1.931/06, Lei 12.527/11, Lei 13.709/18, Decreto 10.540/20, Decreto 891/23, LC 101/2000, IN 1.234/12	Atendido parcialmente	Faltou incluir a IN 01/2023 da SEFA
2.4	Consta exigência de atendimento da Instrução Normativa 02/2020 do Controle Interno (Anexos I, II e III), quando couber	Art. 5º, §3º da Lei 1960/2007, Art. 37 da CF/88	Não se aplica	
2.4.1	<i>Exigência de garantia de execução contratual para contratos cujo valor seja superior a 10 vezes o teto máximo de contribuição para o INSS</i>	Art. 96 da Lei 14.133/21, IN nº 02/2020 da CCI - Toledo/PR	Não se aplica	
3	Da Pesquisa e Composição de Preços		Resposta	
3.1	Pesquisa de preços e/ou Declaração de fé pública relativa aos orçamentos obtidos	Art. 29 e 30 do Decreto Mun. 722/2023	Consta	
3.1.1	<i>Planilha de custos e Formação de Preços no caso de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quando couber</i>	IN 05/17 MPDG, Art. 135, II, §6º da Lei nº 14.133/21	Não se Aplica	
4	Outros documentos		Resposta	
4.1	Solicitação: Documento de Formalização de Demandas, elaborado pelo demandante (assinado pelo Ordenador da Despesa e Prefeito) Art. 5º do Decreto 722/23 VII	Art. 12 da Lei 14.133/21, Art. 5º, VII do Decreto Municipal 722/2023	Atendido parcialmente	Na data da presente análise, consta apenas a assinatura do Ordenador da Despesa
4.2	Planilha Quantitativa (Sistema de Contabilidade Pública) assinada pelo ordenador de despesa ou responsável pela elaboração do processo	Doc. Padrão necessário do Município	Consta	
4.3	Designação de Fiscal de Contrato assinado pelos servidores designados e pelo Ordenador de Despesa	Art. 117, Lei 14.133/21	*Consta	*No Ato designação fiscal do Procon faltou assinatura da Clarice
4.4	Declaração de que existe a disponibilidade de créditos orçamentários para a licitação para o ano corrente (assinado pelo Ordenador da Despesa) - <i>conforme modelo disposto nesta Instrução APÊNDICE A</i>	Art. 105 da Lei 14.133/21, Art. 16, 17 da Lei nº 101/2000 (LRF)	*Consta	*Numero da SSM esta incorreto na Declaração da Secretaria da Saúde
5	Micro e Pequenas Empresas	LC nº 123/2006, Art. 4º da Lei nº 14.133/21	Resposta	
5.1	Licitação aplicação da prioridade de contratação para ME e EPP locais, até o limite de 10% do melhor preço válido	Art. 8º do Decreto Mun. 1137/2024	Não	

Inserido por MARCOS AURELIO QUEIROZ em: 10/07/2024 11:33:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCOS AURELIO QUEIROZ em 10/07/2024 11:33:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:e1085bac-86c7-446e-b680-1d740b26804d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

5.2	Licitação aplicação restrita a ME e EPP sediadas na região metropolitana de Toledo	Art. 9º do Decreto Mun. 1137/2024	Atende parcialmente	Há restrição para participação do credenciamento somente para empresas MEIs e EIs com residência em Toledo/PR, conforme item 2.3 do TR ⁽¹⁾ .
5.3	Licitação exclusiva para ME e EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00	Art. 48, I da LC 123/2006	Não	Não consta informações no processo, porém os valores dos itens são acima de R\$ 80.000,00
5.4	Cota de 25% nos itens acima de R\$ 80.000,00	Art. 48, II da LC 123/2006	Não	
5.5	Consta justificativa que fundamenta a para aplicação ou afastamento da regra	Acórdão nº 2122/19 – Tribunal Pleno; Acórdão nº 1685/23 – Tribunal Pleno; Prejulgado 27 do TCE-PR	Não consta justificativa	Necessário incluir informações/justificativas no processo ⁽²⁾ .
Anotações: (*) Esta análise foi realizada considerando a existência dos itens descritos neste checklist. No entanto, não houve uma análise aprofundada do conteúdo fornecido pelos agentes responsáveis pela elaboração do processo. (1) Há divergências nas informações sobre o tipo de empresa que poderá participar do Chamamento. No item 1 do TR, mencionam-se EPP e MEI (faltando ME), enquanto no item 2.3.1 mencionam-se MEI e EI. Vale lembrar que, de acordo com os artigos 42º a 48º da Lei 123/2006 e o Decreto 1137/2024, os benefícios são aplicáveis a microempresas e empresas de pequeno porte; (2) No item 2.3.1 do TR – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, o chamamento é restrito a empresas com sede em Toledo, exigindo o cartão CNPJ que comprove a residência na cidade. Nesse caso, é necessário indicar a base legal para essa restrição e justificar a limitação da participação apenas para empresas locais, conforme Acórdão nº 2122/19 – Tribunal Pleno, Acórdão nº 1685/23 – Tribunal Pleno e Prejulgado 27 do TCE-PR; Seria interessante elaborar um cronograma completo do chamamento, detalhando prazos e responsáveis para a análise de todas as fases, considerando que a data de início da execução está prevista para julho. - Necessário Checklist da Fazenda				

Data da análise: 10/07/2024

(assinado eletronicamente)
Responsável pela análise: Marcos Aurélio Queiroz



Processo: 11922/2024

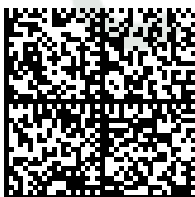
Data: 03/07/2024 16:42:36

Requerente: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS UNIFICADOS

Contato: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS UNIFICADOS

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDERES E EMPRESA DE PEQUENO

Assinatura avançada realizada por: MARCOS AURELIO QUEIROZ em 10/07/2024 11:33:41.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com

o código e1085bac-86c7-446e-b680-1d740b26804d

Inserido por MARCOS AURELIO QUEIROZ em: 10/07/2024 11:33:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCOS AURELIO QUEIROZ em 10/07/2024 11:33:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e1085bac-86c7-446e-b680-1d740b26804d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Toledo-PR, 10 de julho de 2024.

MANIFESTAÇÃO CCI Nº 50/2024 – CONFORME CHECKLIST ANEXO

Nº Sistema E-Processos: 11922/2024

Órgão/Secretaria demandante: SECRETARIAS DIVERSAS

Solicitação: 2517, 2519, 2521, 2526, 2528, 2531, 2535, 2538, 2539, 2545, 2561, 2568, 2570, 2571, 2574/2024, 27/2024 e 50/2024.

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. Considerando INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024 – CCI, dispõe sobre os critérios de análise preliminar dos processos licitatórios (fase interna) relativos ao poder Executivo Municipal, Autarquias, Fundos e Fundações;

2. Da Classificação da análise e checklist:

Classifica-se a presente manifestação conforme disposto no Art. 1º, inciso I, e de modo restrito do checklist disposto no Art. 3º - inciso IV; demais análises do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar no processo licitatório, competem ao Diretor (atribuição disposta na Lei Municipal nº 2.344/2021, Art. 7º, inciso II, alínea “b”) e a Supervisora Técnica (designada para este fim pela Portaria Nº 346/2024) do Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Porém, por se tratar de modalidade distinta vale adentrar em alguns pontos específicos do processo, mencionados nesta manifestação.

3. Dos itens não atendidos mencionados no checklist:

Conforme disposto no Art. 4ª da IN nº 001/2024 – CCI, O Controle Interno não fará devolução de processos para correções, tampouco realizará reanálise do processo. Compete ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos solicitar às Secretarias que

PAÇO MUNICIPAL “ALCIDES DONIN”
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleusa Elaine Schnee em: 11/07/2024 19:27:58. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEUSA ELAINE SCHNEE em 11/07/2024 19:27:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 2d1d694a-525a-4483-ba63-85e096db8d74

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

procedam os ajustes indicados como não atendidos no checklist e nesta manifestação.

4. Observância do Art.2º da Instrução Normativa Nº 001/2024 – CCI - Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Está apenso ao processo os documentos de Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira assinados pelos Ordenadores de despesa. A conferência da disponibilidade e comprometimento do orçamento ficará a cargo do Departamento específico. Enquanto que a classificação da natureza de despesa compete a Secretaria demandante avaliar sua adequação, com base no Plano de Contas – TCE/PR, c/c com os Manuais e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, podendo ser consultado o Departamento de Controle Contábil e Financeiro.

Contudo, vale observar o 6.3.2 ITEM do TR – Produto: 66298 – PEDREIRO: Atua na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras. Em suas alíneas “b”, “c” e “d” **importante rever itens**, pois, estão caracterizando obras, entende-se pela inviabilidade, pois, a classificação da natureza de despesa 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, conforme o Plano de Contas do TCE/PR, como também o Manual da Secretaria do Tesouro Nacional que rege o orçamento público está em desacordo com o proposto neste item, além da necessidade do cadastro de intervenção de obras, no SIM-AM TCE/PR;

Outras observações relevantes que merecem análise e revisão: O ETP, apresenta várias informações subjetivas, quanto a apresentação de dados numéricos e estatísticos que demonstrem as afirmativas apresentadas quanto as soluções; coordenação de credenciamento por meio de uma plataforma específica de gestão; (...) um modelo elaborado pelo departamento competente. Além, da previsão de execução de serviços já contemplados em outros contratos do Município.

5. A Controladoria de Controle Interno analisará e fiscalizará a correta classificação contábil e enquadramento das despesas relacionadas à substituição de mão de obra de atribuição de servidor conforme disposto no plano de cargos em atendimento a Instrução Normativa nº 56/2011 do TCE/PR e suas alterações.

PAÇO MUNICIPAL “ALCIDES DONIN”
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleusa Elaine Schnee em: 11/07/2024 19:27:58. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEUSA ELAINE SCHNEE em 11/07/2024 19:27:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 2d1d694a-525a-4483-ba63-85e096db8d74

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Para os cargos cuja as atribuições estão descritas no plano de cargos e carreira de servidor público, deverá ser observado o enquadramento da natureza de despesa no elemento, 34 que trata de OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, **em especial de ELETRICISTA e ENCANADOR. Enquanto que para os demais cargos devem ser comparadas as atribuições.**

6. Diante do exposto, para melhor condução do processo, orienta-se adequar o mesmo de acordo com os apontamentos expostos nesta manifestação e no checklist. Ressalta-se que compete à autoridade administrativa a decisão e responsabilidade de proceder aos ajustes.

(assinado eletronicamente)
Cleusa Elaine Schnee
CONTROLADORA INTERNA
Portaria nº 11/2023

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleusa Elaine Schnee em: 11/07/2024 19:27:58. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEUSA ELAINE SCHNEE em 11/07/2024 19:27:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 2d1d694a-525a-4483-ba63-85e096db8d74

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Processo: 11922/2024

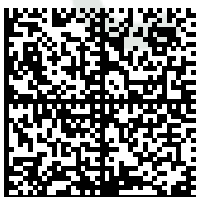
Data: 03/07/2024 16:42:36

Requerente: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS UNIFICADOS

Contato: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS UNIFICADOS

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDERES E EMPRESA DE PEQUENO

Assinatura avançada realizada por: CLEUSA ELAINE SCHNEE em 11/07/2024 19:27:58.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com

o código 2d1d694a-525a-4483-ba63-85e096db8d74

Inserido por Cleusa Elaine Schnee em: 11/07/2024 19:27:58. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEUSA ELAINE SCHNEE em 11/07/2024 19:27:58.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 2d1d694a-525a-4483-ba63-85e096db8d74

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2024 CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDERES E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, inscrito no CPF nº 453.559.759-68 e RG nº 3.168.919-8 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempresa (ME) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes, com vigência de julho/2024 a junho/2025.

A documentação relacionada neste edital para fins de credenciamento deverá ser protocolada no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo**, sito à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, de **segunda à sexta feira**, a partir da data deste edital, nos horários **das 8h00min às 11:30min e das 13:30 às 17h00min**.

Poderão também protocolar junto ao Protocolo digital do Município através do endereço eletrônico: https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online (Abrir novo Protocolo: "Solicitação de Inscrição Municipal MEI – Versão: 1")

Os interessados poderão apresentar os documentos exigidos para o credenciamento durante o prazo de vigência do presente Chamamento.

O Chamamento ficará aberto para credenciamento dos interessados, a qualquer tempo, de novos interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento, enquanto houver interesse da administração Municipal e necessidade de contratação dos serviços credenciados, contados a partir da publicação do Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela sala do Empreendedor, para aferir a documentação apresentada pelos interessados.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos ao presente certame junto à Diretoria de Licitações e Contratos, situada à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, pelo telefone (45) 3196-2145, ou através do e-mail: pequenosreparos@toledo.pr.gov.br das 08h às 13h30min ou junto à Coordenação do Credenciamento no horário de 8h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min de segunda à sexta feira.

1. OBJETO

1.1 Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempresa (ME) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes da localidade de Toledo-PR, com vigência

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

de julho/2024 a junho/2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 1.5.

1.2 O Credenciamento para pequenos reparos tem o objetivo de garantir a integridade de toda a estrutura física dos prédios que compõe a Administração Municipal de Toledo, proporcionando um ambiente salubre e apto para que todos os servidores públicos, trabalhadores terceirizados e população em geral possam transitar e fazer uso do espaço de forma segura e eficiente. Dessa forma se justifica o Credenciamento:

1.2.1 Suprir as necessidades de reparos em geral, através de Chamamento Público, credenciando prestadores de serviços para realizar pequenas reformas e manutenções em prédios públicos, simplificando o processo burocrático.

1.2.2 Fornecer serviços para pequenos reparos, reformas, consertos ou pequenas obras é essencial para as Secretarias Municipais e seus órgãos vinculados no âmbito do Poder Executivo Municipal. Essas ações são cruciais para manter a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população de Toledo/PR.

1.2.3 Preservar a imagem institucional e a identidade visual dos órgãos públicos, possibilitando um ambiente saudável para um melhor atendimento à sociedade.

1.2.4 Mediante a impossibilidade técnica de execução dos serviços de reparos em geral por servidores, não apenas no que diz respeito a falta do profissional no quadro de servidores do município, assim como a falta de ferramentas e equipamentos adequados para a realização dos serviços e diante da demanda contínua proveniente das Secretarias do município, justifica-se a modalidade de Credenciamento através de Chamamento Público.

1.3 O programa Toledo+Negócio! foi criado com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no município e incentivar a inovação no município de Toledo. A partir dessa premissa, foram desenvolvidas diversas políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo.

1.3.1 Dentre elas, pode-se destacar a política pública denominada Toledo Compra Toledo que busca aumentar a participação e a contratação de microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em Toledo e região metropolitana.

1.3.2 Ao dar preferência às empresas locais, a política contribui para o fortalecimento do tecido empresarial na região de Toledo. O crescimento dessas empresas pode resultar em um aumento na arrecadação de impostos municipais e estaduais, bem como na dinamização de toda a cadeia produtiva local.

1.3.3 Tal qual o aumento de impostos arrecadados, o estímulo pode contribuir para a criação de novos postos de trabalho, dessa forma a política pública ao gerar o aumento do emprego local beneficia diretamente a população e sua qualidade de vida.

1.3.4 Também pode-se considerar como uma política de fomento ao empreendedorismo, visto que ao criar um ambiente mais favorável para as microempresas e empresas de pequeno porte, o “Toledo Compra de Toledo” incentiva o empreendedorismo e a criação de novos negócios no município.

1.3.5 Assim, busca-se como resultado o estabelecimento de parcerias mais próximas e eficazes com fornecedores, resultando em um melhor controle de qualidade, prazos mais curtos de entrega e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

1.3.6 Dessa maneira, o credenciamento de microempreendedores individuais e microempresas para pequenos reparos é uma via de mão dupla, beneficiando tanto os empreendedores quanto a administração pública, promovendo uma economia local

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

sólida e sustentável. Além de objetivar o atendimento ao programa “Toledo é mais negócio”, acaba sanando problemas da Administração pública quanto a manutenção de seus espaços. Ao permitir que esses empreendedores participem ativamente, a política pública “Toledo Compra Toledo” cria oportunidades para que eles ofereçam seus serviços e contribuam para a economia local. Essa abordagem também pode resultar em maior eficiência na gestão de recursos públicos, já que os reparos podem ser realizados de forma mais ágil e direta.

1.4 O Credenciamento está regulamentado no âmbito Municipal através do Art. 12º do Decreto nº 1137/2024 e será regido pelo art.79 e seguintes da Lei 14.133/2021, e normativas pertinentes, bem como, pelas condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

1.5 A adoção do sistema de credenciamento na prefeitura de Toledo/Pr ocorre em virtude da inviabilidade de competição entre os interessados, uma vez que o credenciamento estará aberto para todos os habilitados. O objetivo é proporcionar oportunidade para que a totalidade ou o maior número possível de profissionais habilitados sejam convocados para prestar os serviços necessários. O Chamamento de profissionais será conforme as especificações a seguir, sendo apresentada uma quantidade estimada de hora/homem para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses:

Item	Cód.	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
01	66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	28940	R\$ 30,94	R\$ 895.403,60
02	66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	21810	R\$ 33,93	R\$ 742.388,40
03	66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	4228	R\$ 51,92	R\$ 219.517,76
04	66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	11688	R\$ 33,15	R\$ 387.457,20

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

05	66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	6242	R\$ 31,93	R\$ 199.307,06
06	66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	6986	R\$ 30,69	R\$ 214.400,34
07	66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	10326	R\$ 44,00	R\$ 454.344,00
08	66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	8961	R\$ 49,29	R\$ 441.687,69
09	66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	7541	R\$ 39,27	R\$ 296.135,07

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

10	66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	7586	R\$ 90,00	R\$ 682.740,00
11	66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	7188	R\$ 70,55	R\$ 511.346,40
12	66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	8068	R\$ 42,41	R\$ 342.163,88
13	66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	4863	R\$ 39,07	R\$ 189.997,41
14	66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	3418	R\$ 50,00	R\$ 170.900,00
15	66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	3376	R\$ 38,23	R\$ 129.064,48
VALOR TOTAL					R\$ 5.876.853,29	

1.6 Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

1.7 O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

1.8 A forma de execução dos serviços, seus quantitativos, valores, prazos entre outros, estão previstos no **Anexo I – Termo de Referência deste Edital**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente processo e serão credenciadas todas as pessoas jurídicas interessadas que comprovarem atender a todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 Os dados informados na Solicitação de Credenciamento são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no Item 3 deste Edital

2.3 Não será admitida a participação de interessados que, por quaisquer motivos, tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou punidos com suspensão pela Prefeitura Municipal de Toledo/PR.

3. DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 A partir da data deste Edital, interessados neste credenciamento, deverão protocolar a documentação relacionada a seguir:

3.1.1 Quanto ao Interesse em participar:

- a) Requerimento para participação, conforme modelo anexo a este Edital (**anexo II**).
- b) Cédula de identidade e CPF ou outro documento oficial de identificação do interessado.
- c) Termo de Compromisso assinado (**Anexo III**)

3.1.2 Quanto à Regularidade Jurídica:

- a) Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, ou
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores, ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso e sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;
- f) Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.
- g) Se a pessoa jurídica se fizer representar por procurador, faz-se necessária a apresentação de cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador, bem como da respectiva Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para assinar solicitações, declarações, atas, termos, contratos, para recebimento de intimações e notificações,

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida ou por instrumento público.

- h) Relação de funcionários que compõem a equipe da empresa, com cópia dos documentos dos mesmos.

3.1.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão do CNPJ/MF;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais);
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal de contribuintes, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- e) Prova de regularidade perante a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade perante a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

3.2 Serão aceitas cópias simples para os documentos disponibilizados ou verificados por meio eletrônico.

3.3 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de apresentação da documentação

3.4 Documentos Complementares

3.4.1 Para Eletricistas:

- a) Curso Básico - Eletricista instalador residencial e Industrial, com carga horária mínima de 40 horas (**OBRIGATÓRIO**) - Curso básico de NR-10
- b) Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)

3.4.2 Para Técnico em Refrigeração:

- a) Comprovar que possui Curso Técnico em Refrigeração ou comprovar experiência na área através de Carteira de Trabalho assinada com no mínimo 06 (seis) meses de experiência na área (**OBRIGATÓRIO**)
- b) Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)

3.4.3 Para Soldador

- a) Comprovar que possui Experiência comprovada como soldador de no mínimo 6 meses. Ex: Experiência no uso de diferentes equipamentos e procedimentos de soldagem (TIG, MMA etc.); Experiência no uso de ferramentas elétricas ou manuais (serras, esquadros, paquímetros etc.); Capacidade de ler e interpretar documentos e desenhos técnicos; Conhecimento das normas relacionadas com a segurança e disposição para usar roupas de proteção (viseiras de segurança, luvas etc.)
- b) Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados)

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

(Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)

3.4.4 Para as demais profissões:

Atestados de Experiência comprovada (Comprovação de serviços realizados) (Ex. NF, Recibo, Contrato de Trabalho PF ou PJ)

4. PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados poderão apresentar os documentos exigidos para o credenciamento durante o prazo de vigência do presente Chamamento.

4.2 O Edital permanecerá aberto para o ingresso, a qualquer tempo, de novo interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento, enquanto houver interesse da administração Municipal e necessidade de contratação dos serviços credenciados, contados a partir da publicação do Edital.

4.3 A Sala do Empreendedor juntamente com a Coordenação do Credenciamento avaliará a compatibilidade dos documentos apresentados com as exigências do Edital e abrirá prazo para possíveis correções, caso necessário.

4.4 A participante que protocolizar documentação incompleta e/ou vencida deverá realizar a devida adequação dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da notificação.

4.5 Da avaliação das documentações apresentadas, será lavrada ata circunstanciada pela Coordenação com o resultado do julgamento do credenciamento e divulgado na forma da Lei.

4.6 O resultado lavrado será submetido à Autoridade Superior para Ratificação do procedimento de análise das documentações.

4.7 A Ordem de inscrição de cada candidato para fins de rotatividade será contada da data da entrega da documentação para o credenciamento no protocolo geral, onde será registrada a data e a hora da entrega dos documentos.

4.8 Além das informações geradas no protocolo geral, mencionado acima, a ordem de inscrição também está condicionada à entrega da documentação correta, como critério de habilitação para o credenciamento.

4.9 Para fins de julgamento do processo de credenciamento do interessado será considerada a data de apresentação da documentação como marco para avaliação de sua validade.

4.10 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos poderão a critério da Comissão, ser sanadas, até a decisão sobre o resultado do credenciamento, inclusive mediante apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada por servidor autorizado.

4.11 Caso seja documento de fácil verificação, por meio eletrônico público, poderá o servidor autorizado verificar o documento e sanar a falha documental, juntando o documento ao processo, tratando-se de hipótese excepcional.

4.12 Serão considerados habilitados e credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste Edital, sendo inabilitados e não credenciados aqueles que não cumprirem e não manifestarem interesse em complementar a documentação necessária.

5. RECURSO

5.1 O participante poderá recorrer da decisão do resultado do credenciamento à Coordenação do Credenciamento, mediante a protocolização das razões de recurso no

M:\COMPRA LICITAÇÕES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado.

5.2 Não serão admitidos recursos, sem nome, CNPJ/CPF, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e assinatura da pessoa física participante ou do representante legal para as pessoas jurídicas.

5.3 Todas as decisões serão publicadas no sítio eletrônico da Prefeitura, www.toledo.pr.gov.br. Os participantes são responsáveis pelo acompanhamento das publicações, ficando a Administração Pública isenta de quaisquer responsabilidades por perda de prazo.

5.4 A falta de manifestação no prazo mencionado, importará a decadência do direito de recurso.

5.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.6 A Coordenação do Credenciamento poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade

5.7 Mantido o resultado de inabilitação, a instituição poderá manifestar novo interesse para o credenciamento, a qualquer tempo durante a vigência deste chamamento.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Após a análise documental, a Coordenação do Credenciamento apresentará a relação geral dos credenciados, assim como a complementar sempre que novos interessados se credenciarem.

6.2 O Termo de Compromisso, após análise e aprovação pela Sala do Empreendedor, será encaminhado ao Sr. Secretário da Administração para anuência.

6.3 Após o deferimento do credenciamento e a divulgação da lista de credenciados habilitados, os credenciados serão convocados de acordo com a ordem de serviços demandantes dos departamentos ou secretarias envolvidos no processo de credenciamento. Essa convocação respeitará o **rodízio e os prazos** estabelecidos no **Termo de Referência, anexo 1** deste edital, sob pena de descredenciamento.

6.4 A lista dos interessados habilitados/credenciados, segundo os critérios do edital, será divulgada e mantida atualizada por meio do sítio eletrônico portal da Transparência do Município de Toledo/PR.

7. VALORES, REAJUSTES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Os serviços prestados pelos credenciados serão remunerados de acordo com os valores constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, cuja aceitação deverá ser expressa por meio do **Termo de Compromisso do Anexo III**;

7.2 O valor fixado para a remuneração de cada item será reajustado monetariamente pelo índice oficial Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Será considerado para o primeiro reajuste, o interregno mínimo de 1 (um) ano a partir da Publicação do Edital, quando então será atualizada a Tabela de Valores presente no Item 1, do **Anexo I – Termo de Referência**.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7.2.1 Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.2.2 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado.

7.3 O gestor e fiscal da unidade demandante atestarão, ao final da prestação do serviço requisitado, a quantidade de horas utilizadas para a realização da referida prestação de serviço, juntamente com o orçamento prévio e relatório dos serviços executados;

7.4 O pagamento do credenciado, será efetuado em até 15 (quinze) dias, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, **anexo 1**, após a comprovação da entrega do serviço com a emissão da **Nota Fiscal**, acompanhada do termo que atesta a efetiva quantidade de horas utilizadas e das Certidões Negativas, mediante **Nota de empenho**, e o prazo passa a vigorar a partir do Protocolo da Nota Fiscal junto ao Protocolo Geral do Município, sendo responsabilidade do credenciado providenciar esse ato

8. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

8.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

8.2 Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

8.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;

8.4 Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a reexecução do serviço defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

8.5 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

8.6 A Prefeitura do Município de Toledo/PR deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, e demais cominações legais;

8.7 Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos serviços, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais ou de documentos equivalentes;

8.8 Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.

9. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

9.1 Indicar um profissional responsável pelo atendimento às demandas da Credenciante;

9.2 Executar os serviços conforme as especificações constantes na ordem de serviço cumprindo o prazo estabelecido;

9.3 Executar os serviços no prazo e local estabelecidos pelo Departamento ou Secretaria demandante, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;

9.4 Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade do resultado dos serviços executados;

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- 9.5 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
- 9.6 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;
- 9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.8 Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Toledo/PR e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 9.10 Comunicar à Prefeitura do Município de Toledo/PR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Toledo/PR;
- 9.12 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Toledo/PR sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 9.13 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;
- 9.14 Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;
- 9.15 **O prestador deve necessariamente ter domicílio profissional no município de Toledo/PR.**
- 9.16 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto pertinente ao credenciamento, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, cujas reclamações se obriga a atender;
- 9.17 Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Toledo/PR na execução dos serviços serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.
- 9.18 O Prestador deverá participar de palestras e cursos ofertados pelo Município para capacitação, quando convocados para essa finalidade.
- 9.19 As ferramentas necessárias para prestação dos serviços serão de responsabilidade do Credenciado, devendo o mesmo manter suas ferramentas bem como EPIs exigidos na legislação para o tipo de serviço prestado nos casos de:
- PINTOR:** Ferramentas: pinceis, rolos de pintura, bandejas de pintura, espátulas, escada, extensor de rolo, raspador de tinta, régua niveladora. EPI,s – óculos de proteção, máscara respiratória, luvas de proteção, avental ou macacão, touca ou gorro, botas ou calçado de segurança.
 - PEDREIRO:** Ferramentas: colher de pedreiro, desempenadeira, martelo, nível,

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

trena, prumo, talhadeira e ponteiro, serra circular ou makita, carrinho de mão, régua, esquadro. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas.

- c) **MARCENEIRO:** Ferramentas: chave de fenda, chave phillips, chave allen, martelo, trena, nível, serra, chave de boca, parafusadeira ou furadeira, pinceis e rolo de pintura. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- d) **AZULEJISTA:** Ferramentas: nível, trena ou fita métrica, cortador de azulejos, desempenadeira dentada, desempenadeira lisa, espátula, martelo de borracha, alicate de corte, colher de pedreiro. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- e) **JARDINEIRO:** Ferramentas: enxada, pazinha de jardim, tesoura de poda, serrote de poda, cortador de grama, pulverizador, regador, carrinho de mão. EPI, s – luvas de jardinagem, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, óculos de proteção, chapéu ou boné, protetor solar.
- f) **ROÇADOR:** Ferramentas: roçadeira, aparador de cantos. EPI, s – protetor auricular, viseira, protetor solar, roupa de proteção, cinto de segurança.
- g) **VARREDOR:** Ferramentas: vassoura, rodo, pazinha ou pá de lixo, carrinho de mão. EPI, s – luvas de proteção, máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar.
- h) **ELETRICISTA:** Ferramentas: alicates, chave de fenda e chave phillips, multímetro, testador de tensão, lanterna, chave inglesa, martelo, escada ou andaime. EPI, s – luvas isolantes, capacete, óculos de segurança, calçado de segurança, vestimenta de proteção.
- i) **ENCANADOR:** Ferramentas: chave de grifo, chave inglesa, cortador de tubo, serra copo, alicate de pressão, desentupidor, nível, trena, espátula ou rasquete, marreta e ponteiro, escova de aço ou escova de nylon. EPI, s – luvas de proteção, óculos de segurança, capacete, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, roupas de proteção.
- j) **TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO:** Ferramentas: manifold ou manômetro, bomba de vácuo, maçarico de solda, jogo de chaves allen, chave de fenda e chave phillips, alicate de corte e alicate de bico, tubo de nitrogênio, balança para medição da carga de refrigerante, medidor de vazão. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, protetor auricular, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, macacão de proteção.
- k) **SOLDADOR:** Ferramentas: máquina de solda, escovas de aço, martelo de soldador, chave de ajuste, régua e esquadro. EPI, s – vestimenta resistente ao fogo, capacete de solda, respirador ou máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar, cinto de segurança.
- l) **TELHADISTA:** Ferramentas: serra circular, serra tico-tico, serrote de carpinteiro, plaina manual ou elétrica, formão, martelo de carpinteiro, trena, esquadro, graminho, nível, gabarito, sargento, furadeira. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, protetor auricular, luvas de proteção, máscara respiratória, avental e colete de proteção, botas de segurança, cinto de ferramentas, joelheiras.
- m) **CARPINTEIRO:** Ferramentas: martelo, formões, nível, esquadro, trena, serra de

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

bancada, serra circular, serra tico-tico, serrote, lixadeira, furadeira, parafusadeira, serras sabre, chave de impacto, escadas de extensão. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas

- n) **INTALADOR DE DIVISÓRIA EM AMBIENTES:** Ferramentas: trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de aviação corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, entre outros. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- o) **GESSEIRO:** Ferramentas: trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, furadeira, alicate punçionador e parafusadeira. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

10.1 O Chamamento ficará aberto para credenciamento dos interessados, a qualquer tempo, de novos interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento, enquanto houver interesse da administração Municipal e necessidade de contratação dos serviços credenciados.

10.2 Durante o período de vigência do credenciamento, os credenciados poderão ser convocados nas oportunidades e quantidades que a Administração Municipal necessitar.

11. TERMO DE COMPROMISSO

11.1 As obrigações decorrentes deste credenciamento serão firmadas entre o Órgão Credenciante e a Credenciada por meio de um **Termo de Compromisso (anexo III)** ou outro documento pertinente, observadas às condições estabelecidas neste Edital e legislação vigente.

11.2 O Credenciante convocará formalmente os credenciados aptos ao credenciamento conforme Ordem de Serviço, seguindo a classificação homologada.

11.3 Determinações referente Ordem de Serviço, Rodízio e Execução do Credenciamento se encontram no **Item 7 do Termo de Referência (anexo I)**.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1 A Credenciante, designará representante, constante do quadro de servidores, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, quando estiver sendo executado na Secretaria correspondente.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou vícios na prestação dos serviços, ou emprego de material inadequado, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Credenciante ou de seus agentes e prepostos.

12.3 A Fiscalização é realizada pelo Coordenador do Credenciamento, o qual foi nomeado

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

através de Portaria.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos infratores as sanções da Lei Federal nº 14.133/2021, entre outras normas e regulamentações, conforme **Item 13, presente no Termo de Referência (anexo I)**.

13.2 Da aplicação de penalidades caberá recurso.

14. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1 O Credenciante deve observar e o credenciado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de chamamento, de credenciamento, de convocação e de execução dos serviços objeto desse credenciamento, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de credenciamento ou na execução do contrato ou documento equivalente;
- b) prática fraudulenta: Atos enganosos que visam obter vantagens indevidas;
- c) prática colusiva: Acordos secretos entre partes para manipular o processo;
- d) prática coercitiva: Pressão indevida para obter vantagens, causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar ou frustrar sua participação em processo licitatório, credenciamentos ou afetar a execução do contrato ou documento equivalente;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima, dificultando investigação ou fiscalização.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Poderá a Administração revogar o presente procedimento, por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao interessado direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

15.2 As decisões referentes a este processo serão publicadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Toledo/Pr, www.toledo.pr.gov.br.

15.3 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Coordenação do Credenciamento ou pela autoridade a ela superior.

16 ANEXOS

16.1 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

16.1.1 Anexo I – Termo de Referência.

16.1.2 Anexo II – Requerimento de Análise para Credenciamento

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

16.1.3 Anexo III – Termo de Compromisso.

Toledo-PR, de 22 de julho de 2024.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

(Solicitações nº 2517, 2519, 2521, 2526, 2528, 2531, 2535, 2538, 2539, 2545, 2561, 2568, 2570, 2571, 2574/2024, 27/2024 e 50/2024).

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempresa (ME) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	28640	R\$ 30,94	R\$ 895.403,60
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	21810	R\$ 33,93	R\$ 742.388,40
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	4228	R\$ 51,92	R\$ 219.517,76
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	11688	R\$ 33,15	R\$ 387.457,20
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	6242	R\$ 31,93	R\$ 199.307,06

M:\COMPRA SLICITACOES\CRENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	6986	R\$ 30,69	R\$ 214.400,34
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	10326	R\$ 44,00	R\$ 454.344,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	8961	R\$ 49,29	R\$ 441.687,69
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	7541	R\$ 39,27	R\$ 296.135,07
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	7586	R\$ 90,00	R\$ 682.740,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	7188	R\$ 70,55	R\$ 511.346,40

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	8068	R\$ 42,41	R\$ 342.163,88
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	4863	R\$ 39,07	R\$ 189.997,41
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	3418	R\$ 50,00	R\$ 170.900,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	3376	R\$ 38,23	R\$ 129.064,48
VALOR TOTAL				R\$ 5.876.853,29	

1.2 Os serviços podem ser classificados como serviços comuns, nos termos do inciso XIII, Art. 6º da Lei 14.133/2021".

1.2.1 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Credenciada e a Administração Credenciante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam este Chamamento Público para credenciamento independentemente de transcrição:

1.3.1 O Estudo Técnico Preliminar que embasou o presente Termo de Referência;

1.3.2 Documento com estimativa para contratação de Serviços

1.3.3 Solicitações, Planilhas Quantitativas das Secretarias e Declarações de Disponibilidade Orçamentária;

1.3.4 Atos de designação de fiscais;

1.3.5 A cotação de preço nº 1906/2024;

1.3.6 Pesquisa de Preços.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 O prestador de serviço será selecionado por meio da realização de um processo administrativo na modalidade de CREDENCIAMENTO, com inexigibilidade de licitação, sob a forma de CHAMAMENTO PÚBLICO, com adoção do critério de julgamento pela ORDEM CRONOLÓGICA DO PROTOCOLO.

2.2 O edital oferecerá maior detalhamento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

2.3 Qualificação Técnica

2.3.1 Ao Protocolar a inscrição para o Credenciamento, apresentar documento de inscrição

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

como Pessoa Jurídica na forma de Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) com residência na cidade de Toledo/PR.

2.3.2 Para os serviços a serem prestados na área de Eletricista, Técnico de Refrigeração e Soldador, serão necessários apresentação e protocolo de certificação de conhecimento técnico, podendo ser certificado de conclusão de curso ou diploma, ambos reconhecido pelo conselho da categoria ou Documento de identificação profissional expedido pelo Órgão regulador da categoria do serviço em questão.

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DO CREDENCIAMENTO

3.1 A adoção do sistema de credenciamento na prefeitura de Toledo/Pr ocorre em virtude da inviabilidade de competição entre os interessados, uma vez que o credenciamento estará aberto para todos os habilitados. O objetivo é proporcionar oportunidade para que a totalidade ou o maior número possível de profissionais habilitados sejam convocados para prestar os serviços necessários.

3.2 Devido à natureza do sistema de credenciamento, não é possível estabelecer previamente uma estimativa precisa da quantidade de profissionais a serem convocados.

3.3 No entanto, com ajuda das Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Municipal, estima-se a ser necessário para prover as reformas referente ao período de 12 meses, um valor aproximado de **R\$ 5.876.853,29 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).**

3.4 Os autos já contêm a pesquisa de preços, realizada conforme a legislação aplicável, evidenciando a vantagem da Administração Pública em credenciar prestadores de serviços com inexigibilidade de licitação, considerando o valor pré-fixado estabelecido.

3.4.1 Os valores máximos foram definidos através do menor preço dos valores válidos e considerados dos fornecedores, com base na média dos parâmetros, média simples e mediana, aferidos por meio da utilização dos seguintes dados de pesquisa:

3.4.1.1 Com a finalidade de balizar o preço do credenciamento a administração municipal utilizará, neste credenciamento, a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI-PR, vigente nesta data

3.4.1.2 Além da Tabela SINAPI-PR, foi utilizado no processo o Preço praticado em contratações similares realizadas pela Administração Pública contidas nas Plataformas Banco de Preços e BLL Compras Públicas

3.4.1.3 Pesquisa direta com prestadores de serviço nas áreas específicas do presente processo.

3.5 A cotação nº 1906/2024 e os orçamentos obtidos estão anexos ao processo.

3.6 Dessa forma, o que fundamenta a adoção da modalidade de credenciamento, com inexigibilidade de licitação, é a inviabilidade de competição e a vantajosidade para a Administração Pública, permitindo credenciar e convocar profissionais habilitados, além de obter preços vantajosos para a realização dos serviços necessários.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CREDENCIAMENTO

4.1 O Credenciamento teve seu planejamento iniciado em fevereiro/2024. Portanto, posteriormente à publicação do Plano de Contratações Anual através do Decreto 1.040 de 29 de dezembro de 2023. A partir da necessidade de resolver as diversas demandas de pequenas manutenções dos espaços

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

públicos, o cenário se encaminhou para elaboração de um Credenciamento, tornando-se essencial para atendimento aos objetivos da administração pública, justificando dessa forma a sua inclusão no Plano de Contratação Anual de 2024 através do Decreto nº 1.225/2024, em 22 de julho de 2024.

4.2 A Fundamentação do Credenciamento e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os serviços devem atender às especificações constantes na descrição dos itens. Todos eles contêm as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da execução. Os credenciados devem ter plena condição de atender a cada Ordem de Serviço emitida pelo Município para a execução dos serviços determinados. Fica estabelecido que eles devem dispor das ferramentas, equipamentos e EPIs necessários para a execução dos serviços.

6.2 Métodos e Formas de Prestação de Serviços

6.2.1 Considerando que todas as Secretarias Municipais e órgãos vinculados demandam por serviços pontuais e esporádicos sendo a principal justificativa e motivação na realização do credenciamento de profissionais para executar serviços complementares às atividades de manutenção preventiva ou corretiva.

6.2.2 As convocações poderão advir para atender as demandas eventuais, as quais serão estipendiados por valores unitários por hora/homem sob serviços prestados, o que promove o natural contingenciamento de recursos e serviços a serem aplicados na medida efetiva, e se somente surgir uma possível situação com finalidade objetiva o que elimina os gastos com a ociosidade. Uma grande parcela dos serviços eventuais é considerada pequenos e tidos como tarefa quando se convoca um fornecedor de serviços para pequenos trabalhos sem fornecimento de materiais.

6.2.3 O Município de Toledo/Pr dispõe de uma quantidade limitada ou nenhuma de servidores públicos para os serviços em comento, mas considerando a crescente e natural demanda por determinados serviços sob a responsabilidade do município, aos quais são motivados por demandas geradas por ações do homem, pelo desgaste natural, pelas correções preventivas ou corretivas ou pelas ações do clima.

6.2.4 A realização do credenciamento é imprescindível com vistas a evitarmos primeiramente qualquer fragmentação de despesas, pois invariavelmente são necessárias contratações de profissionais para diversos serviços, tais como: recuperação de encanações, recuperação de calçamentos, recuperação de telhados, reforma de paredes e/ou salas, pequenas reformas, pequenas construções, reparos na parte elétrica, projetos específicos, reforma de portões, etc., ou seja, trata-se de uma infinidade de possibilidades incertas e não sabidas, porque são eventuais.

6.2.5 A natureza jurídica do credenciamento promove uma economia ao erário público bastante expressiva considerando que não haverá pagamentos se não houver serviços efetivamente prestados nas horas determinadas. Além disto, os profissionais estando devidamente registrados seus valores por hora poderão ser demandados em conjunto com os materiais de construção, elétricos e hidráulicos já devidamente licitados, ou seja, o Município tende a ter uma economia

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

de escala nestes serviços esporádicos.

6.2.6 As pessoas jurídicas credenciadas deverão ter a plena condição de atender a cada Ordem de Serviço emitida pelo Município para a execução dos serviços determinados, ficando estabelecido que os mesmos deverão dispor das ferramentas, equipamentos e EPI's necessários para execução dos serviços.

6.2.7 Ainda, a Secretaria demandante poderá solicitar tantos quantos prestadores se façam necessários para a execução de uma determinada demanda, a título de exemplo, pode-se pretender realizar uma intervenção em uma determinada "ponte" que precisa ser desobstruída, mas para a efetivação seria necessária uma equipe com 01 (um) carpinteiro e mais 03 (três) pedreiros com aproximadamente 05 (cinco) horas cada um para a sua conclusão, ou seja, há uma otimização dos serviços.

6.2.8 Os serviços somente ocorrerão quando, e se houver demanda a ser planejada, no sentido de propiciar a realização de um serviço dentro dos melhores padrões de qualidade, respeitando-se as prioridades dos serviços estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Toledo/PR. Os serviços serão realizados preferencialmente no período diurno, atendendo também ao período noturno sempre que houver necessidade, principalmente no caso de realização de eventos ou atendimento de urgência, podendo, também, caso haja necessidade ser realizado aos finais de semana.

6.2.9 Caberá ao Município definir a melhor composição da guarnição de profissionais para execução de cada serviço ordenado, bem como o número de profissionais e a quantidade de horas estimadas as quais poderão ser suficientes para a plena satisfação do interesse público na execução de cada serviço demandado, ficando estabelecido que será disponibilizado à credenciada e convocada um período para a organização e início das atividades necessárias à execução dos serviços.

6.2.10 Em toda e qualquer realização dos serviços a empresa credenciada e seus colaboradores deverão prezar pela economia de materiais, evitando perdas e desperdícios, zelando pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo para a execução dos serviços demandados.

6.2.11 A credenciada e convocada deverá fazer uso de instrumentos, ferramentas e equipamentos adequados e específicos, visando manter os locais de serviços identificados, bem como os relacionados aos procedimentos de segurança e de isolamento caso seja necessário durante a execução dos serviços, para que seja executado o trabalho solicitado com segurança, higiene e saúde cumprindo as normas de Segurança e usando Equipamentos de Proteção - EPI's.

6.2.12 As horas serão contabilizadas quando da realização dos serviços que serão executados nas áreas públicas como praças, parques, logradouros, vias, jardins, órgãos públicos próprios e alugados e nos imóveis na sede e no interior do município no período diurno e/ou noturno, de segunda-feira a sexta-feira. Caso seja realmente necessário poderão ocorrer demandas também aos finais de semana e feriados, sendo apenas necessária a comunicação prévia e autorização da Secretaria solicitante.

6.2.13 Para todo e qualquer serviço a ser executado deverá ser preservada a vegetação de interesse ornamental ou paisagístico, existente nos locais a serem beneficiados, seja ela de qualquer natureza, a prestadora de serviço responsabilizar-se-á pelos danos causados a aquela vegetação por conta da ação ou omissão de seus funcionários; bem como os danos causados a qualquer equipamento ou instalações prediais do Município de Toledo/PR ou locados pelo mesmo.

6.2.14 Quando os tipos de resíduos provenientes das atividades dificultarem, por suas

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

características o seu acondicionamento, os resíduos deverão ser acumulados “in natura”, em locais e em condições tais que não prejudiquem o trânsito de veículos e pessoas, bem como tornem possível seu recolhimento pelos veículos coletores próprios para esse serviço. Nessas circunstâncias, todos os possíveis cuidados necessários e cabíveis deverão ser adotados, de modo a evitar o espalhamento dos resíduos acumulados, até o momento de seu recolhimento.

6.3 Atribuição de Cada Função

6.3.1 ITEM 66297 – PINTOR: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções fornecidas.

- a) Preparar as superfícies a serem pintadas, realizando a limpeza, lixamento e aplicação de massas ou demais materiais para correção de imperfeições;
- b) Selecionar as tintas, vernizes ou revestimentos adequados de acordo com as características da superfície e a especificação do trabalho;
- c) Misturar as tintas e pigmentos, assegurando a obtenção da cor e textura desejadas;
- d) Aplicar as tintas e revestimentos nas superfícies através de pincéis, rolos ou pistolas de pintura, garantindo um acabamento uniforme;
- e) Pintar ou envernizar móveis, estruturas metálicas, paredes, tetos, portas, janelas e outros elementos de acordo com o projeto estabelecido;
- f) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, evitando desperdícios de materiais e garantindo a segurança das atividades;
- g) Identificar e corrigir possíveis falhas ou imperfeições no acabamento após a secagem da pintura;
- h) Realizar manutenção periódica e afiação de ferramentas utilizadas no trabalho, bem como a limpeza e conservação dos equipamentos;
- i) Seguir normas de segurança e boas práticas de trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual e coletiva;
- j) Colaborar com a equipe de profissionais da construção, arquitetos e clientes para assegurar a qualidade e eficiência dos serviços prestados;
- k) Cumprir prazos estabelecidos para conclusão das atividades de pintura;
- l) Reportar ao supervisor ou responsável por eventuais problemas, necessidades de materiais ou recursos, visando manter o bom andamento das atividades.
- m) Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

6.3.2 ITEM 66298 – PEDREIRO: Atua na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras.

- a) Preparar o canteiro de obras, realizando a limpeza e organização do local para o início das atividades;
- b) Realizar escavações para fundações e sapatas, seguindo as especificações técnicas do projeto;

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- c) Executar alvenaria de tijolos, blocos e concreto, respeitando o alinhamento, prumo e nivelamento das estruturas;
 - d) Construir paredes, muros, pilares, lajes, vigas e demais elementos da estrutura da edificação;
 - e) Rebocar e emassar paredes e tetos, preparando as superfícies para receber pintura ou outros acabamentos;
 - f) Preparar e aplicar argamassa, massa corrida e gesso, garantindo o acabamento desejado;
 - g) Instalar esquadrias de portas e janelas, respeitando as medidas e especificações do projeto;
 - h) Trabalhar em conjunto com a equipe de profissionais da construção, arquitetos e engenheiros, seguindo as orientações e cronogramas estabelecidos;
 - i) Realizar leitura e interpretação de projetos e desenhos técnicos, identificando as medidas e detalhes construtivos;
 - j) Operar e manter em bom estado ferramentas como colher de pedreiro, martelo, desempenadeira, nível, entre outras;
 - k) Zelar pela segurança no trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual e coletiva;
 - l) Verificar a qualidade dos materiais utilizados na construção, garantindo a conformidade com as normas e padrões estabelecidos;
 - m) Executar outras tarefas relacionadas à alvenaria e construção civil, de acordo com a demanda e necessidades do projeto.
- 6.3.3 ITEM 66299 – MARCENEIRO: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados.

- a) Receber os móveis prontos da marcenaria ou fábrica, verificando a integridade e qualidade das peças;
- b) Realizar o transporte e manuseio seguro dos móveis até o local de instalação;
- c) Preparar o ambiente onde os móveis serão montados, garantindo a limpeza e organização adequadas;
- d) Ler e interpretar os projetos e desenhos técnicos, identificando as peças e componentes que compõem cada móvel;
- e) Realizar a montagem das peças, seguindo rigorosamente as especificações e instruções do projeto;
- f) Utilizar ferramentas manuais e elétricas, como furadeiras, parafusadeiras, martelos, níveis, entre outras, para a correta montagem dos móveis;
- g) Verificar o nivelamento, alinhamento e prumo dos móveis, ajustando-os conforme necessário;
- h) Instalar dobradiças, puxadores, corrediças e outros acessórios, garantindo o pleno funcionamento das portas e gavetas;

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- i) Assegurar a qualidade e acabamento dos móveis montados, corrigindo possíveis imperfeições;
 - j) Realizar o ajuste e encaixe de peças sob medida em espaços específicos, garantindo a otimização do espaço e a estética desejada;
 - k) Orientar sobre o uso adequado e a manutenção dos móveis instalados;
 - l) Zelar pela segurança no trabalho e no ambiente em que está sendo realizada a montagem dos móveis;
 - m) Cumprir os prazos estabelecidos para a conclusão das montagens;
 - n) Realizar ajustes e correções necessárias após a instalação, caso seja requerido;
 - o) Manter a organização e limpeza do local de trabalho durante e após a montagem dos móveis;
 - p) Executar outras tarefas relacionadas à montagem e instalação de móveis, de acordo com as demandas e particularidades de cada projeto.
- 6.3.4 ITEM 66300 – AZULEJISTA - Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar.

- a) Preparar o ambiente onde serão aplicados os revestimentos, garantindo a limpeza e nivelamento adequados da superfície;
- b) Analisar e interpretar os projetos e desenhos técnicos, identificando as áreas a serem revestidas e a quantidade de materiais necessários;
- c) Verificar as medidas das paredes, pisos e outras superfícies a serem revestidas, realizando o cálculo do material a ser utilizado;
- d) Preparar a argamassa e outros produtos utilizados na aplicação dos revestimentos, seguindo as orientações do fabricante;
- e) Cortar os azulejos e peças cerâmicas de acordo com as medidas e desenhos especificados, utilizando ferramentas adequadas;
- f) Aplicar os revestimentos nas superfícies, garantindo o alinhamento, nivelamento e encaixe correto das peças;
- g) Fazer o assentamento de azulejos em áreas internas e externas, como cozinhas, banheiros, fachadas e áreas de piscinas;
- h) Realizar a aplicação de pisos cerâmicos em diferentes ambientes, garantindo a uniformidade e acabamento do piso;
- i) Instalar peças cerâmicas em locais com formatos e recortes especiais, como cantos e rodapés;
- j) Rejuntar as peças cerâmicas, preenchendo os espaços entre elas com rejunte apropriado, garantindo a vedação e proteção das áreas revestidas;
- k) Fazer o acabamento final da aplicação, limpando e removendo possíveis resíduos de argamassa e rejunte;

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- l) Verificar a qualidade e o acabamento do trabalho realizado, assegurando que o resultado final esteja em conformidade com os padrões estabelecidos;
 - m) Zelar pela segurança no trabalho e utilizar os equipamentos de proteção adequados durante as atividades;
 - n) Cumprir os prazos estabelecidos para a conclusão das aplicações, garantindo a entrega dentro do cronograma do projeto;
 - o) Orientar sobre a manutenção e cuidados necessários com os revestimentos aplicados;
 - p) Manter a organização e limpeza do local de trabalho durante e após a aplicação dos revestimentos;
 - q) Executar outras tarefas relacionadas à aplicação de revestimentos cerâmicos, conforme as demandas e particularidades de cada projeto.
- 6.3.5 ITEM 66301 – JARDINEIRO: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.

- a) Preparar o solo para o plantio de flores, plantas ornamentais, árvores, arbustos e gramados, garantindo as condições adequadas para o desenvolvimento saudável das espécies.
- b) Realizar podas de manutenção e estéticas em árvores, arbustos e plantas, garantindo o crescimento adequado, o formato desejado e a saúde das espécies.
- c) Monitorar e cuidar do sistema de irrigação, garantindo que as plantas recebam a quantidade adequada de água e que o sistema esteja funcionando corretamente.
- d) Realizar a aplicação de adubos e fertilizantes, nutrindo o solo e as plantas para que elas cresçam de forma saudável e vigorosa.
- e) Identificar e combater pragas e doenças que possam afetar as plantas e o jardim, utilizando técnicas de manejo integrado para preservar a saúde das espécies sem prejudicar o meio ambiente.
- f) Realizar a limpeza e a manutenção geral do jardim, removendo folhas secas, ervas daninhas e outros resíduos, mantendo o espaço limpo e organizado.
- g) Participar da criação e implementação de projetos paisagísticos, seguindo orientações de arquitetos paisagistas ou profissionais responsáveis.
- h) Auxiliar na escolha das espécies adequadas para cada tipo de ambiente, considerando a disponibilidade de luz solar, o tipo de solo e outras condições ambientais.
- i) Realizar o corte de grama e a manutenção de gramados, mantendo-os com a altura e aparência desejadas.
- j) Organizar e decorar vasos, canteiros e jardins, combinando diferentes espécies de plantas para criar um ambiente harmonioso e agradável.
- k) Operar ferramentas e equipamentos de jardinagem, como cortadores de grama, tesouras de poda, pulverizadores e outras máquinas.
- l) Orientar sobre os cuidados necessários com as plantas, fornecendo dicas e informações para a manutenção adequada.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.6 ITEM 66302 – ROÇADOR: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.

- a) Utilizar máquinas roçadeiras, cortadores manuais ou outros equipamentos adequados para cortar grama, mato, capim e vegetação rasteira em áreas extensas ou de difícil acesso.
- b) Limpar terrenos baldios, áreas abandonadas ou subutilizadas, removendo a vegetação excedente e evitando a proliferação de animais peçonhentos e pragas.
- c) Manter as margens de estradas e rodovias limpas e desobstruídas, prevenindo o acúmulo de vegetação que possa comprometer a visibilidade dos motoristas.
- d) Recolher e remover os resíduos vegetais resultantes da roçada, garantindo a limpeza e a organização das áreas.
- e) Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, como luvas, botas e protetores auriculares, para garantir a segurança durante a execução do trabalho.
- f) Manter a vegetação controlada e bem aparada, reduzindo o risco de propagação de incêndios em áreas vulneráveis.
- g) Colaborar com outros profissionais da equipe de manutenção, paisagismo ou limpeza para realizar tarefas integradas de cuidado com o ambiente.
- h) Seguir rigorosamente as normas de segurança no manuseio de máquinas e equipamentos, evitando acidentes e danos a terceiros.
- i) Em situações de emergência, como a queda de árvores ou a obstrução de vias, o roçador pode ser convocado para ajudar na desobstrução e na liberação do local.

j) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.7 ITEM 66303 – VARREDOR: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.

- a) Utilizar vassouras, rodos, pás e outros equipamentos adequados para varrer e limpar o chão, removendo poeira, folhas, papel e outros detritos.
- b) Recolher e descartar corretamente os resíduos sólidos encontrados durante a varredura, colocando-os em sacos de lixo ou outros recipientes apropriados.
- c) Realizar a limpeza de bancos, lixeiras, placas de sinalização e outros elementos do mobiliário urbano, removendo sujeira e detritos.
- d) Limpar e higienizar pisos, calçadas, escadas e outras superfícies, utilizando produtos de limpeza adequados quando necessário.
- e) Em ambientes internos, como edifícios institucionais, o varredor pode atuar na limpeza de corredores, halls, salas e outras áreas comuns.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- f) Zelar pela manutenção contínua da limpeza dos espaços sob sua responsabilidade, garantindo que a sujeira não se acumule e mantendo a ordem e a aparência agradável dos ambientes.
- g) Conhecer e seguir as normas de descarte de resíduos sólidos, garantindo que o lixo seja colocado em locais apropriados para posterior coleta e destinação correta.
- h) Colaborar com outros profissionais da equipe de limpeza pública, auxiliando em outras tarefas quando necessário e contribuindo para a eficiência do serviço.
- i) Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), como luvas e botas, para garantir a segurança e a higiene durante a realização das atividades.
- j) Observar e comunicar a supervisão ou responsáveis sobre eventuais problemas encontrados no ambiente, como vazamentos, danos ou irregularidades, para que sejam providenciadas as devidas correções.
- k) Seguir rigorosamente as normas e regras estabelecidas, bem como as normas de trânsito e regulamentos municipais durante o exercício da função em vias públicas.
- l) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.8 ITEM 66304 – ELETRICISTA: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.

- a) Realizar a instalação de sistemas elétricos, cabos, fios, disjuntores, tomadas, interruptores e quadros de distribuição, seguindo projetos e especificações técnicas.
- b) Executar inspeções regulares nas instalações elétricas para identificar possíveis falhas, desgastes ou problemas, a fim de evitar o surgimento de falhas graves e prevenir acidentes.
- c) Diagnosticar e reparar problemas elétricos, como curtos-circuitos, quedas de energia, falhas de circuitos e mau funcionamento de equipamentos.
- d) Substituir componentes danificados, como tomadas, lâmpadas, disjuntores e cabos defeituosos, assegurando o correto funcionamento dos dispositivos elétricos.
- e) Realizar conexões e emendas de cabos e fios, utilizando ferramentas e técnicas adequadas, para garantir a continuidade elétrica e a eficiência dos circuitos.
- f) Interpretar projetos elétricos para executar a instalação de acordo com as especificações técnicas e normas de segurança.
- g) Utilizar equipamentos de teste e medição, como multímetros, para verificar a tensão elétrica, a resistência e outras grandezas elétricas, certificando-se da integridade dos sistemas.
- h) Seguir rigorosamente as normas de segurança elétrica e utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) durante a realização das atividades.
- i) Identificar a causa de falhas elétricas, avaliar riscos e propor soluções para resolver os problemas de forma segura e eficiente.
- j) Manter-se atualizado quanto às novas tecnologias e normas técnicas do setor elétrico, buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades profissionais.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- k) Colaborar com outros profissionais, para integrar as instalações elétricas aos projetos de construção ou reforma.
- l) Prestar orientações e esclarecimentos sobre o funcionamento e a manutenção dos sistemas elétricos instalados.
- m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.9 ITEM 66305 – ENCANADOR: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.

- a) Realizar a instalação de tubulações, conexões, registros, torneiras, chuveiros e outros dispositivos hidráulicos, de acordo com projetos e especificações técnicas.
- b) Realizar inspeções nas instalações hidráulicas para identificar vazamentos, corrosões ou desgastes, prevenindo problemas futuros e garantindo a eficiência do sistema.
- c) Diagnosticar e reparar vazamentos, entupimentos e defeitos nas tubulações, válvulas, caixas de gordura e outros componentes do sistema hidráulico.
- d) Efetuar a limpeza e desobstrução de caixas de inspeção e esgoto, utilizando equipamentos apropriados para garantir o correto escoamento do esgoto.
- e) Interpretar projetos hidráulicos para executar a instalação de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes.
- f) Selecionar os materiais e ferramentas corretas para cada tipo de serviço hidráulico, considerando a compatibilidade com os fluídos conduzidos.
- g) Seguir rigorosamente as normas de segurança para evitar acidentes e garantir a integridade física do profissional e de terceiros.
- h) Identificar a causa de problemas hidráulicos, avaliar riscos e propor soluções para solucionar os defeitos de forma eficiente.

- i) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.10 ITEM 66306 – TECNICO EM REFRIGERAÇÃO: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.

- a) Realizar a instalação de aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, freezers, câmaras frigoríficas e outros sistemas de refrigeração, seguindo normas técnicas e especificações do fabricante.
- b) Realizar inspeções nos equipamentos de refrigeração para identificar possíveis problemas, efetuar limpeza, substituir filtros e componentes desgastados, a fim de prevenir falhas e garantir o bom desempenho dos aparelhos.
- c) Diagnosticar e reparar defeitos e mau funcionamento em sistemas de refrigeração, substituindo peças danificadas e ajustando o sistema para o correto resfriamento ou climatização.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- d) Efetuar a recarga de gás refrigerante nos equipamentos de refrigeração, garantindo o correto nível de pressão e temperatura para o bom funcionamento do sistema.
 - e) Identificar e corrigir vazamentos de gás refrigerante nos sistemas, utilizando técnicas e equipamentos específicos.
 - f) Realizar a instalação das tubulações de cobre ou outros materiais necessários para o funcionamento do sistema de refrigeração.
 - g) Realizar ajustes nas válvulas e controles de temperatura e pressão dos equipamentos para garantir o correto resfriamento ou aquecimento.
 - h) Ter conhecimento sobre componentes elétricos relacionados aos sistemas de refrigeração, como motores, compressores, sensores e termostatos.
 - i) Realizar soldagem e brasagem de tubulações e conexões necessárias para a montagem do sistema de refrigeração.
 - j) Desmontar e montar aparelhos de refrigeração para reparos e manutenção, garantindo a integridade dos componentes.
 - k) Identificar a causa de falhas e problemas nos equipamentos de refrigeração, propondo soluções eficazes para os reparos.
 - l) Conhecer e seguir as normas técnicas e regulamentações relacionadas aos sistemas de refrigeração, garantindo a segurança e a qualidade dos serviços prestados.
 - m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.
- 6.3.11 ITEM 66307 – SOLDADOR: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.
- a) Preparar as peças ou objetos que serão soldados, realizando limpeza, remoção de impurezas e alinhamento adequado para garantir uma soldagem eficiente.
 - b) Selecionar o método de soldagem mais apropriado para cada tipo de material e condições de trabalho, podendo utilizar técnicas como soldagem por arco elétrico, soldagem por pontos, soldagem TIG (Tungsten Inert Gas), soldagem MIG (Metal Inert Gas) ou outras técnicas específicas.
 - c) Operar de forma segura os equipamentos de soldagem, como máquinas de solda a arco elétrico, máquinas de solda a ponto, entre outros, ajustando os parâmetros conforme necessário.
 - d) Realizar a soldagem propriamente dita, aplicando a técnica adequada para fundir as peças ou materiais, garantindo uma junção sólida e de alta qualidade.
 - e) Verificar a qualidade das soldas efetuadas, assegurando que não haja defeitos, falhas ou porosidades que possam comprometer a resistência e durabilidade das uniões.
 - f) Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como máscara de proteção, luvas, avental e outros, para garantir a segurança pessoal durante a soldagem.
 - g) Interpretar desenhos e projetos técnicos que indiquem a necessidade de soldagem, compreendendo as especificações e dimensões requeridas.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- h) Assegurar a realização das soldas dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a entrega do trabalho conforme cronograma.
- i) Zelar pela segurança no local de trabalho, tomando cuidado para evitar acidentes e garantindo a integridade física dos colegas e de si mesmo.
- j) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.12 ITEM 66308 – TELHADISTA: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.

- a) Realizar a montagem e instalação de telhados, seguindo os projetos e especificações técnicas estabelecidas.
- b) Preparar o local de trabalho, organizando e garantindo a segurança da área antes do início dos trabalhos.
- c) Verificar e corrigir possíveis irregularidades na estrutura que receberá o telhado, garantindo sua estabilidade e resistência.
- d) Cortar, ajustar e encaixar as telhas e demais materiais utilizados no telhado, utilizando ferramentas adequadas.
- e) Fixar as telhas e estruturas no local determinado, garantindo a estabilidade e o alinhamento correto do telhado.
- f) Aplicar produtos de impermeabilização e vedação para evitar infiltrações e garantir a estanqueidade do telhado.
- g) Realizar a manutenção preventiva e corretiva em telhados, identificando e corrigindo possíveis problemas ou danos.
- h) Utilizar equipamentos de segurança durante a execução dos trabalhos, como cinto de segurança, capacete e outros EPIs.
- i) Trabalhar em equipe, em colaboração com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e carpinteiros.
- j) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, mantendo a segurança e a ordem no canteiro de obras.
- k) Cumprir as normas de segurança estabelecidas e utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual.
- l) Acompanhar e seguir as orientações do responsável pela obra, atendendo aos prazos estabelecidos e garantindo a qualidade dos serviços prestados.
- m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.13 ITEM 66309 – CARPINTEIRO: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho.

- a) Interpretar projetos, desenhos e especificações técnicas para a construção de estruturas, móveis e peças de madeira.
- b) Selecionar a madeira adequada para cada projeto, levando em conta suas características e finalidades.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- c) Medir, marcar e cortar a madeira conforme as dimensões e formas necessárias para a construção das peças.
- d) Utilizar ferramentas manuais e elétricas, como serras, plainas, formões, martelos e outras, para moldar e dar acabamento às peças.
- e) Montar e encaixar as peças de madeira, utilizando técnicas de carpintaria, como encaixes, uniões e fixações.
- f) Construir e instalar estruturas de madeira, como telhados, paredes e pisos, garantindo a estabilidade e segurança da construção.
- g) Realizar ajustes e correções nas peças e estruturas, garantindo a precisão e qualidade do trabalho.
- h) Efetuar a instalação de portas, janelas, móveis e outros elementos de madeira em construções.
- i) Executar trabalhos de carpintaria em conjunto com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e eletricitas.
- j) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, garantindo a segurança e ordem no canteiro de obras.
- k) Seguir as normas de segurança estabelecidas, utilizando corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs).
- l) Cumprir prazos estabelecidos para a conclusão dos trabalhos, buscando a eficiência e qualidade na execução das tarefas.
- m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.14 ITEM 66310 – INSTALADOR DE DIVISÓRIA DE AMBIENTE: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.

- a) Planejamento e Marcações onde a parede será erguida. O mais recomendado é usar um nível, que é capaz de medir piso e teto ao mesmo tempo, com maior precisão. Também é importante marcar a parede, usando uma trena, esquadros e um lápis.
- b) O tipo de divisória será estipulado pelo local solicitante, podendo ser divisória em Drywall ou gesso acartonado, divisórias para banheiros em PVC, divisória Eucatex, entre outras.
- c) Os montantes são os responsáveis por determinarem a altura da parede. Tenha bastante atenção nessa etapa, pois ela é fundamental para evitar o consumo desnecessário de materiais (evitando o corte excessivo de placas, por exemplo).
- d) Confeccionar as aberturas, como portas, janelas, vão livre entre outros detalhes exigidos ou sugerido pela solicitante.
- e) As ferramentas e equipamentos básicos indispensáveis são trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de aviação corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, entre outros.
- f) Executar trabalhos de instalação de divisória de ambiente em conjunto com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e eletricitas.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- g) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, garantindo a segurança e ordem no canteiro de obras.
 - h) Seguir as normas de segurança estabelecidas, utilizando corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs).
 - i) Cumprir prazos estabelecidos para a conclusão dos trabalhos, buscando a eficiência e qualidade na execução das tarefas.
- 6.3.15 ITEM 66311 – GESSEIRO: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.

- a) Prepara e aplicar o gesso: preparar a massa, garantindo que ela tenha a consistência correta para a aplicação.
- b) Dar acabamento à superfície depois que o gesso é aplicado, deixando-a lisa e finalizada conforme o planejamento. Entre algumas finalizações de teto com gesso, destaca-se o rebaixado, o removível e a sanca.
- c) Além de conhecimento técnico e experiência, é necessário ter um olhar para os detalhes e noção de design e estética.
- d) Conhecer os diferentes tipos de gesso e suas aplicações, como o acartonado, em bloco, em placas e suas limitações e a potencialidade de cada um deles.
- e) As ferramentas e equipamentos básicos indispensáveis são trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, furadeira, alicate puncionador e parafusadeira.
- f) Executar trabalhos de gesso em conjunto com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e eletricitas.
- g) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, garantindo a segurança e ordem no canteiro de obras.
- h) Seguir as normas de segurança estabelecidas, utilizando corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs).
- i) Cumprir prazos estabelecidos para a conclusão dos trabalhos, buscando a eficiência e qualidade na execução das tarefas.

6.4 Subcontratação

6.4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.5 Garantia da Contratação

6.5.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO

7.1 Do Chamamento Público

7.1.1 A finalidade do Chamamento Público para o Credenciamento é possibilitar à Administração a obtenção do maior número possível de credenciados, atendendo ao interesse público tutelado pela administração, quais sejam, promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, preconizado no Art. 47, da Lei Complementar 123/2006, o

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte atribuído aos municípios pela Lei Complementar 123/2006 e o aumento na eficiência na utilização dos recursos públicos, tornado este processo de Credenciamento parte fundamental de uma política pública de resgate social e renda.

7.1.2 O Credenciamento será regido pelo art.79 e seguintes da Lei 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 1137/2024.

7.1.3 O interesse público tem a finalidade de convocar todos os interessados, em igualdade de condições, não havendo relação de exclusão entre eles, o que torna inviável a competição.

7.1.4 Este procedimento deverá contemplar um total máximo de até 40 horas semanais por profissional, podendo credenciar-se em 4 (quatro) categorias as quais se enquadrar.

7.1.5 O chamamento será o mais simplificado possível, justamente os serviços credenciados serão requisitados pelas unidades gestoras, com anuência da secretaria competente e realizados nos prédios públicos municipais, de acordo com a necessidade e conveniência.

7.1.6 Os credenciados que cumprirem os requisitos do Edital, após análise da Comissão e ata da Comissão, serão convocados por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no inciso IV, do art. 74.

7.1.7 O art. 6º, XLIII, que conceitua o credenciamento como processo administrativo de chamamento público, nos permite concluir que se trata de hipótese de procedimento auxiliar das licitações, por definição legal expressa no art. 78, I, sendo que os objetos passíveis de execução por credenciamento configuram hipóteses de inexigibilidade de licitação (art. 74, IV), operacionalizada mediante procedimento auxiliar de chamamento público.

7.1.8 Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]; IV- Objetos que devem ou possam ser contratados por meio de Credenciamento;

7.1.9 Art. 79. O Credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de execução:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

Parágrafo único. Os procedimentos de Credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I - A Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II - Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - O edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de credenciamento e convocação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da hora de cada serviço a ser prestado;

[...];

V - Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto credenciado sem autorização expressa da Administração.

7.2 Da Solicitação de Credenciamento

7.2.1 A solicitação de credenciamento deverá ser preenchida através de anexo pré-estabelecido para aceite dos preços formulados pela Administração Pública Municipal, sendo fixados pelo

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

período a que o credenciamento permanecerá aberto.

7.2.2 O valor fixado para a remuneração de cada serviço poderá ser reajustado monetariamente por índices oficiais de correção e/ou através de pesquisa mercadológica, quando então será atualizada a Tabela de Valores.

7.2.3 A vigência do credenciamento será de 12 meses, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado até o máximo permitido em Lei, especificamente com base na Lei nº. 14.133/2021.

7.2.4 O credenciado, caso o credenciamento venha a ser prorrogado, ficará sujeito a comprovação das mesmas condições habilitarias do início do mesmo.

7.3 Da Convocação

7.3.1 A partir do dia seguinte à divulgação do RESULTADO, os Proponentes HABILITADOS serão convocados conforme necessidade da unidade solicitante, para aceite ou recusa a ordem de serviço emitida.

7.3.2 Será descredenciado o candidato que efetuar 03 (três) recusas justificadas ou não anteriores ao orçamento, recusa posterior ao orçamento descredenciamento gera descredenciamento automático, ainda será descredenciado o prestador que sofrer três advertências durante o contrato.

7.3.3 O Credenciamento não gera direito automático à percepção de recebimento de valores. Somente serão pagos os valores efetivamente prestados pelos Credenciados, mediante a comprovação da prestação do serviço emitida pelo órgão competente.

7.4 Do Sistema de Rodízio

7.4.1 Buscando preservar a isonomia entre os credenciados e a rotatividade entre eles, excluindo a vontade da administração na escolha por credenciado, aplicar-se-á sistema de rodízio, por categoria de serviço, obedecendo:

- a) Todos os credenciados formarão uma lista por ordem cronológica dos protocolos de documentos, em conformidade com o edital de chamamento, com vistas ao credenciamento, será considerada a inscrição somente quando todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade;
- b) As ações do Credenciamento ficarão concentradas na Diretoria do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, por meio do Coordenador designado. As secretarias demandantes deverão solicitar ao coordenador o profissional correspondente, e o coordenador, através do sistema a que os prestadores serão inseridos, irá fazer o chamado do prestador da vez, de acordo com a categoria.
- c) O Coordenador será responsável pela gestão e controle dos prestadores. Quando a unidade demandante, por meio de seu Diretor, necessitar de serviços abrangidos por este credenciamento, ela enviará uma solicitação à coordenação do credenciamento. A coordenação consultará a lista de credenciados e encaminhará a ordem de serviço ao primeiro colocado na categoria correspondente ao serviço demandado. Essa fase poderá ser gerenciada por meio de uma plataforma desenvolvida para esse fim;
- d) A ordem de serviço emitida será encaminhada, ao credenciado para aceite ou recusa;
- e) Uma vez aceita a Ordem de Serviço, o credenciado estará autorizado a realizar o serviço; porém à diária passa contar a partir do momento que inicia o trabalho podendo esta ser iniciada antes da entrega do material ou após, dependendo da autorização do gestor da unidade.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- f) No caso de recusa da Ordem de Serviço o credenciado declina do direito de realizar o serviço, vai para o final da lista de credenciados e a ordem de serviço será encaminhada para o credenciado seguinte, após três recusas, o prestador será descredenciado do programa;
- g) O credenciado ao receber e executar o serviço passará para uma nova lista de credenciados, onde a classificação deixará de ser pela ordem cronológica do protocolo dos documentos de credenciamento e passará a ser por volume financeiro dos serviços já prestados, classificando do menor para o maior, priorizando desta forma a equidade dos valores contratados entre todos os credenciados.
- h) Considera-se para fins de rodízio, que o objeto da ordem de serviço encaminhada ao credenciado deve ser, por ele, cumprido integralmente.
- i) Ocorrências ou fatos supervenientes que acarretem em aumento da carga horária inicialmente prevista na ordem de serviço, devem ser registrados pela secretaria solicitante junto à coordenação do Credenciamento, em sistemática própria.
- j) Em cada chamada a carga horária máxima será de 40 horas. Será permitida a extensão dessas horas, se comprovada a complexidade do serviço o que acarretaria prejuízo ao serviço que está sendo executado, sendo permitido o término do serviço, nas horas que excedam as 40 horas, mas somente para finalização daquele serviço. Encerrado o serviço, o profissional voltará ao final da lista, para cumprimento do rodízio.
- k) É vedada às demandantes a escolha de profissionais, devendo obedecer a ordem da lista, conforme sistema.

7.5 Cronograma de Execução

7.5.1 Os serviços serão executados de acordo com cronograma realizado pela Secretaria solicitante, nas seguintes condições:

- a) Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria solicitante no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que a fornecedora disponibilize o serviço.
- b) As solicitações deverão ser realizadas junto a plataforma digital disponibilizada pela coordenação do Credenciamento, preenchendo todos os campos do formulário apresentado.
- c) O Credenciamento se efetivará através da prestação de serviços mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de trabalhos, por hora/homem, com fornecimento de material e sem fornecimento de EPIs e ferramentas básicas.

7.5.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que vinculam o prestador.

7.5.3 A verificação da conformidade das especificações dos serviços ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do objeto.

7.5.4 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam o recebimento e utilização adequada do resultado dos serviços, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Toledo/PR devendo prestador reexecutá-los no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da reexecução.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7.5.5 Caso atrase na execução dos serviços ou se recuse a realizar a reexecução, o prestador estará sujeito a sanções administrativas, sendo que a reexecução dos serviços passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira execução.

7.5.6 A Prefeitura do Município de Toledo/PR reserva-se ao direito de impugnar os serviços executados, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O gestor e fiscal da unidade demandante atestarão, ao final da prestação do serviço requisitado, a quantidade de horas utilizadas para a realização da referida prestação de serviço, juntamente com o orçamento prévio e relatório dos serviços executados;

8.2 Prazo e forma de pagamento

8.2.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhados da Nota Fiscal.

8.2.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.2.3 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.2.5 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Credenciante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ em que:}$$

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

8.3 Condições de pagamento

8.3.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

8.3.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o Credenciante deverá comunicar o prestador de serviço para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.3.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

M:\COMPRA LICITAÇÕES\CRENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

c) os dados do Chamamento Público e do órgão Credenciante;

d) o período respectivo de execução da ordem de serviço;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o credenciado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o credenciado;

8.3.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.3.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação ou outras formas de prestação de serviço no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.3.7 Constatando-se situação de irregularidade do contratado ou documento equivalente, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Credenciante.

8.3.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Credenciante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do credenciado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.3.9 Persistindo a irregularidade, o Credenciante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou de documento equivalente nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao credenciado a ampla defesa.

8.3.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou documento equivalente, caso o credenciado não regularize sua situação.

8.3.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.13 O credenciado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.3.14 O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto na IN nº 001/2022 -SEFA, IN nº 002/2022-SEFA e IN nº001/2023-SEFA (disponível no link <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/fazenda>).

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

8.3.15 É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.

9. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

9.1 O valor fixado para a remuneração de cada item será reajustado monetariamente pelo índice oficial Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Será considerado para o primeiro reajuste, o interregno mínimo de 1 (um) ano a partir da Publicação do Edital, quando então será atualizada a Tabela de Valores do item 1.

9.2 Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL OU DO DOCUMENTO EQUIVALENTE EXIGIDO E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

11.2 Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

11.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;

11.4 Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a reexecução do serviço defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.5 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

11.6 A Prefeitura do Município de Toledo/PR deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, e demais cominações legais;

11.7 Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos serviços, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais ou de documentos equivalentes;

11.8 Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

12. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- 12.1 Indicar um profissional responsável pelo atendimento às demandas da Credenciante;
- 12.2 Executar os serviços conforme as especificações constantes na ordem de serviço cumprindo o prazo estabelecido;
- 12.3 Executar os serviços no prazo e local estabelecidos pelo Departamento ou Secretaria demandante, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;
- 12.4 Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade do resultado dos serviços executados;
- 12.5 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
- 12.6 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;
- 12.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.8 Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 12.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Toledo/PR e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 12.10 Comunicar à Prefeitura do Município de Toledo/PR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Toledo/PR;
- 12.12 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Toledo/PR sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 12.13 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;
- 12.14 Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;
- 12.15 O prestador DEVE NECESSARIAMENTE TER DOMICÍLIO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR.
- 12.16 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto pertinente ao credenciamento, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, cujas reclamações se obriga a atender;
- 12.17 Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Toledo/PR na execução

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

dos serviços serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

12.18 O Prestador deverá participar de palestras e cursos ofertados pelo Município para capacitação, quando convocados para essa finalidade.

12.19 As ferramentas necessárias para prestação dos serviços serão de responsabilidade do Credenciado, devendo o mesmo manter suas ferramentas bem como EPIs exigidos na legislação para o tipo de serviço prestado nos casos de:

- a) **PINTOR:** Ferramentas: pinceis, rolos de pintura, bandejas de pintura, espátulas, escada, extensor de rolo, raspador de tinta, régua niveladora. EPI, s – óculos de proteção, máscara respiratória, luvas de proteção, avental ou macacão, touca ou gorro, botas ou calçado de segurança.
- b) **PEDREIRO:** Ferramentas: colher de pedreiro, desempenadeira, martelo, nível, trena, prumo, talhadeira e ponteiro, serra circular ou makita, carrinho de mão, régua, esquadro. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas.
- c) **MARCENEIRO:** Ferramentas: chave de fenda, chave phillips, chave allen, martelo, trena, nível, serra, chave de boca, parafusadeira ou furadeira, pinceis e rolo de pintura. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- d) **AZULEJISTA:** Ferramentas: nível, trena ou fita métrica, cortador de azulejos, desempenadeira dentada, desempenadeira lisa, espátula, martelo de borracha, alicate de corte, colher de pedreiro. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- e) **JARDINEIRO:** Ferramentas: enxada, pzinha de jardim, tesoura de poda, serrote de poda, cortador de grama, pulverizador, regador, carrinho de mão. EPI, s – luvas de jardinagem, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, óculos de proteção, chapéu ou boné, protetor solar.
- f) **ROÇADOR:** Ferramentas: roçadeira, aparador de cantos. EPI, s – protetor auricular, viseira, protetor solar, roupa de proteção, cinto de segurança.
- g) **VARREDOR:** Ferramentas: vassoura, rodo, pzinha ou pá de lixo, carrinho de mão. EPI, s – luvas de proteção, máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar.
- h) **ELETRICISTA:** Ferramentas: alicates, chave de fenda e chave phillips, multímetro, testador de tensão, lanterna, chave inglesa, martelo, escada ou andaime. EPI, s – luvas isolantes, capacete, óculos de segurança, calçado de segurança, vestimenta de proteção.
- i) **ENCANADOR:** Ferramentas: chave de grifo, chave inglesa, cortador de tubo, serra copo, alicate de pressão, desentupidor, nível, trena, espátula ou rasquete, marreta e ponteiro, escova de aço ou escova de nylon. EPI, s – luvas de proteção, óculos de

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

segurança, capacete, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, roupas de proteção.

- j) **TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO:** Ferramentas: manifold ou manômetro, bomba de vácuo, maçarico de solda, jogo de chaves allen, chave de fenda e chave phillips, alicate de corte e alicate de bico, tubo de nitrogênio, balança para medição da carga de refrigerante, medidor de vazão. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, protetor auricular, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, macacão de proteção.
- k) **SOLDADOR:** Ferramentas: máquina de solda, escovas de aço, martelo de soldador, chave de ajuste, régua e esquadro. EPI, s – vestimenta resistente ao fogo, capacete de solda, respirador ou máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar, cinto de segurança.
- l) **TELHADISTA:** Ferramentas: serra circular, serra tico-tico, serrote de carpinteiro, plaina manual ou elétrica, formão, martelo de carpinteiro, trena, esquadro, graminho, nível, gabarito, sargento, furadeira. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, protetor auricular, luvas de proteção, máscara respiratória, avental e colete de proteção, botas de segurança, cinto de ferramentas, joelheiras.
- m) **CARPINTEIRO:** Ferramentas: martelo, formões, nível, esquadro, trena, serra de bancada, serra circular, serra tico-tico, serrote, lixadeira, furadeira, parafusadeira, serras sabre, chave de impacto, escadas de extensão. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas
- n) **INTALADOR DE DIVISÓRIA EM AMBIENTES:** Ferramentas: trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de aviação corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, entre outros. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- o) **GESSEIRO:** Ferramentas: trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, furadeira, alicate punçador e parafusadeira. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Credenciado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato ou documento equivalente;
- d) não celebrar conforme o que determina a Ordem de Serviço;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação ou serviços credenciados sem motivo justificado;

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o protocolo referente ao credenciamento ou para execução do Serviço a ser prestado;
- g) praticar ato fraudulento na execução do contrato ou documento equivalente;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) **Impedimento de licitar, credenciar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, do subitem acima deste documento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar, credenciar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas f, g, h, i, j, do subitem acima deste documento, bem como nas alíneas b, c, d, e, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- d) **Multa:**
 - Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - Moratória de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo) dia;
 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou documento equivalente, no caso de inexecução total do objeto;
 - O atraso superior a 60 (sessenta) dias será considerado inexecução total do contrato ou documento equivalente.

13.3 A aplicação das sanções previstas neste Documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Credenciante (art. 156, §9º)

13.4 Todas as sanções previstas neste Documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

- a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Credenciante ao Credenciado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Credenciado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar, credenciar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar, credenciar ou contratar.

13.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Credenciante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

13.8 A personalidade jurídica do Credenciado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou documento equivalente ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Credenciado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9 O Credenciante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

13.10 As sanções de impedimento de licitar, credenciar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar, credenciar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11 Os débitos do credenciado para com a Administração Credenciante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou documento equivalente ou de outros contratos ou documentos administrativos que o credenciado possua com o mesmo órgão ora Credenciante.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

14. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1 O Credenciante deve observar e o credenciado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de chamamento, de credenciamento, de convocação e de execução dos serviços objeto desse credenciamento, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de credenciamento ou na execução do contrato ou documento equivalente;
- b) prática fraudulenta: Atos enganosos que visam obter vantagens indevidas;
- c) prática colusiva: Acordos secretos entre partes para manipular o processo;
- d) prática coercitiva: Pressão indevida para obter vantagens, causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar ou frustrar sua participação em processo licitatório, credenciamentos ou afetar a execução do contrato ou documento equivalente;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima, dificultando investigação ou fiscalização.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes deste processo de Credenciamento serão atendidas conforme “Indicação de Recursos Orçamentários” detalhada nos documentos “Solicitações” apêndice deste termo de referência.

16 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

16.1 Os serviços serão pagos conforme relatórios dos serviços prestados e atestados pelos servidores designados pela Secretaria solicitante.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O cumprimento da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é condição para o recebimento do benefício concedido, que será pago mediante a contraprestação, ou seja, em razão da entrega dos serviços, conforme o estabelecido neste Documento e de acordo com as regras fixadas nesse Documento.

17.2 Será rescindida automaticamente a prestação de serviços quando constatada a omissão ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos exigidos neste Edital ou em razão de falhas na execução do objeto, o que ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no presente Edital.

17.3 Os recursos e casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Credenciamento, e submetidos à decisão final da autoridade superior – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

17.4 A Coordenação do Credenciamento, após o encerramento da Chamada Pública e antes da

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO de seu RESULTADO, encaminhará o processo, o qual é eletrônico, à Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, no prazo e para os fins de cumprimento dos termos das legislações vigentes.

17.5 Poderá a Administração revogar o presente credenciamento, por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao interessado direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

17.6 O interessado no credenciamento é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do credenciamento e da execução do contrato ou documento equivalente.

17.7 É facultada à Coordenação do Credenciamento, em qualquer fase do mesmo e durante toda fase do presente Edital, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.8 O interessado no credenciamento intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pela Coordenação do Credenciamento, sob pena de descredenciamento.

17.9 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Prefeitura de Toledo – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO e pela Coordenação do Credenciamento.

17.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Toledo - PR.

17.11 A Nota de Empenho da Despesa terá força de contrato ou documento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº14.133/2021.

Toledo, 22 de julho de 2024.

CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS
Analista em Administração e Planejamento I
Matrícula 886771

ELVIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Matrícula 921811

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ANÁLISE PARA CREDENCIAMENTO

À Sala do Empreendedor localizado na Prefeitura Municipal de Toledo/PR, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro.

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO		
Nome empresarial:		
Endereço:	Cidade:	UF:
Telefone:	Banco:	
E-mail:	Agência:	Conta Corrente PJ:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	

O(A) Sr(a). _____, conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu **CREDENCIAMENTO** para prestação de serviços de: **(especificar para qual (is) serviços se credencia, conforme lista de serviços do item 1 do Termo de Referência). PERMITIDO OPTAR POR ATÉ 04 (QUATRO) CATEGORIAS.**

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

DECLARA, para os devidos fins:

1. QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 016/2024, acatando-as em sua totalidade;
3. QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória;

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

4. QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
5. QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Item I – Termo de Referência;
6. QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
7. QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.
8. QUE se dispõe a participar de palestras e capacitações quando convocados para tanto.
9. QUE está ciente da apresentação de todos os documentos solicitados no Item 3 do Edital de Chamamento Público Nº 016/2024, para que possa ser habilitado ao Credenciamento.
10. QUE tem domicílio na Comarca de Toledo/PR

Toledo, ____ de _____ 2024

Nome, identificação e assinatura do interessado

M:\COMPRA SLICITAÇÕES\CRENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO III

MINUTA - TERMO DE COMPROMISSO

Minuta do termo de compromisso de prestação de pequenos serviços de manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Toledo e o Prestador de Serviço

REPRESENTANTE: O MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Secretário da Administração, **Sr. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**, na condição de Secretário da Administração, de acordo com a Portaria nº 622, de 30 de novembro de 2022, residente e domiciliado à Rua França, nº 540, Jardim Bandeirantes, CEP: 85.906-739, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 93219511 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 046.992.199-42, a contar de 1º de dezembro de 2022, e

FORNECEDOR: _____, empresa privada, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, Cep _____ na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo **Sr.** _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, acordam e justam firmar o presente Termo de Compromisso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes

CLÁUSULA II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente credenciamento serão cobertas pela dotação orçamentária das secretarias demandantes.

CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- b) Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;
- d) Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a reexecução do serviço defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- e) Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;
- f) A Prefeitura do Município de Toledo/PR deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, e demais cominações legais;
- g) Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos serviços, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos pactuados ou de documentos equivalentes;
- h) Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- a) Indicar um profissional responsável pelo atendimento às demandas da Credenciante;
- b) Executar os serviços conforme as especificações constantes na ordem de serviço cumprindo o prazo estabelecido;

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- c) Executar os serviços no prazo e local estabelecidos pelo Departamento ou Secretaria demandante, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;
- d) Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade do resultado dos serviços
- e) Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
- f) Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- h) Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Toledo/PR e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- j) Comunicar à Prefeitura do Município de Toledo/PR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- k) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Toledo/PR;
- l) Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Toledo/PR sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- m) Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;
- n) Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;
- o) O prestador deve necessariamente ter domicílio profissional no município de Toledo/PR.
- p) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto pertinente ao credenciamento, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, cujas reclamações se obriga a atender;
- q) Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Toledo/PR na execução dos serviços serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.
- r) O Prestador deverá participar de palestras e cursos ofertados pelo Município para capacitação, quando convocados para essa finalidade.
- s) As ferramentas necessárias para prestação dos serviços serão de responsabilidade do Credenciado, devendo o mesmo manter suas ferramentas bem como EPIs

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

exigidos na legislação para o tipo de serviço prestado nos casos de:

- 1) **PINTOR:** Ferramentas: pinceis, rolos de pintura, bandejas de pintura, espátulas, escada, extensor de rolo, raspador de tinta, régua niveladora. EPI, s – óculos de proteção, máscara respiratória, luvas de proteção, avental ou macacão, touca ou gorro, botas ou calçado de segurança.
- 2) **PEDREIRO:** Ferramentas: colher de pedreiro, desempenadeira, martelo, nível, trena, prumo, talhadeira e ponteiro, serra circular ou makita, carrinho de mão, régua, esquadro. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas.
- 3) **MARCENEIRO:** Ferramentas: chave de fenda, chave phillips, chave allen, martelo, trena, nível, serra, chave de boca, parafusadeira ou furadeira, pinceis e rolo de pintura. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- 4) **AZULEJISTA:** Ferramentas: nível, trena ou fita métrica, cortador de azulejos, desempenadeira dentada, desempenadeira lisa, espátula, martelo de borracha, alicate de corte, colher de pedreiro. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- 5) **JARDINEIRO:** Ferramentas: enxada, pazinha de jardim, tesoura de poda, serrote de poda, cortador de grama, pulverizador, regador, carrinho de mão. EPI, s – luvas de jardinagem, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, óculos de proteção, chapéu ou boné, protetor solar.
- 6) **ROÇADOR:** Ferramentas: roçadeira, aparador de cantos. EPI, s – protetor auricular, viseira, protetor solar, roupa de proteção, cinto de segurança.
- 7) **VARREDOR:** Ferramentas: vassoura, rodo, pazinha ou pá de lixo, carrinho de mão. EPI, s – luvas de proteção, máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar.
- 8) **ELETRICISTA:** Ferramentas: alicates, chave de fenda e chave phillips, multímetro, testador de tensão, lanterna, chave inglesa, martelo, escada ou andaime. EPI, s – luvas isolantes, capacete, óculos de segurança, calçado de segurança, vestimenta de proteção.
- 9) **ENCANADOR:** Ferramentas: chave de grifo, chave inglesa, cortador de tubo, serra copo, alicate de pressão, desentupidor, nível, trena, espátula ou rasquete, marreta e ponteiro, escova de aço ou escova de nylon. EPI, s – luvas de proteção, óculos de segurança, capacete, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, roupas de proteção.
- 10) **TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO:** Ferramentas: manifold ou manômetro, bomba de vácuo, maçarico de solda, jogo de chaves allen, chave de fenda e chave phillips, alicate de corte e alicate de bico, tubo de nitrogênio, balança para medição da carga de refrigerante, medidor de vazão. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, protetor auricular, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, macacão de proteção.
- 11) **SOLDADOR:** Ferramentas: máquina de solda, escovas de aço, martelo de soldador, chave de ajuste, régua e esquadro. EPI, s – vestimenta resistente ao

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

fogo, capacete de solda, respirador ou máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar, cinto de segurança.

- 12) **TELHADISTA:** Ferramentas: serra circular, serra tico-tico, serrote de carpinteiro, plaina manual ou elétrica, formão, martelo de carpinteiro, trena, esquadro, graminho, nível, gabarito, sargento, furadeira. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, protetor auricular, luvas de proteção, máscara respiratória, avental e colete de proteção, botas de segurança, cinto de ferramentas, joelheiras.
- 13) **CARPINTEIRO:** Ferramentas: martelo, formões, nível, esquadro, trena, serra de bancada, serra circular, serra tico-tico, serrote, lixadeira, furadeira, parafusadeira, serras sabre, chave de impacto, escadas de extensão. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas
- 14) **INTALADOR DE DIVISÓRIA EM AMBIENTES:** Ferramentas: trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de aviação corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, entre outros. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- 15) **GESSEIRO:** Ferramentas: trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, furadeira, alicate puncionador e parafusadeira. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.

CLÁUSULA V - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

É de exclusiva responsabilidade da CREDENCIADA o ressarcimento de danos causados ao CREDENCIANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do termo de compromisso, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA VI - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente termo de compromisso ficará a cargo da Secretaria Municipal da Administração, da Entidade Executora, da Coordenação do Credenciamento para pequenos reparos.

CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA COBRANÇA DA MULTA

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Credenciado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato ou documento equivalente;
 - d) não celebrar conforme o que determina a Ordem de Serviço;
 - e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação ou serviços credenciados sem motivo justificado;
 - f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o protocolo referente ao credenciamento ou para execução do Serviço a ser prestado;
 - g) praticar ato fraudulento na execução do contrato ou documento equivalente;
 - h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;
 - j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
 - b) **Impedimento de licitar, credenciar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, do subitem acima deste documento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
 - c) **Declaração de inidoneidade para licitar, credenciar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas f, g, h, i, j, do subitem acima deste documento, bem como nas alíneas b, c, d, e, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
 - d) **Multa**:
 - Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - Moratória de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo) dia;
 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou documento equivalente, no caso de inexecução total do objeto;
 - O atraso superior a 60 (sessenta) dias será considerado inexecução total do contrato ou documento equivalente.
3. A aplicação das sanções previstas neste Documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Credenciante (art. 156, §9º)
4. Todas as sanções previstas neste Documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
 - b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Credenciante ao Credenciado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
 - c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Credenciado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar, credenciar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar, credenciar ou contratar.
6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Credenciante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
8. A personalidade jurídica do Credenciado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou documento equivalente ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Credenciado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
9. O Credenciante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
10. As sanções de impedimento de licitar, credenciar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar, credenciar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11. Os débitos do credenciado para com a Administração Credenciante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou documento equivalente ou de outros contratos ou documentos administrativos que o credenciado possua com o mesmo órgão ora Credenciante.

CLÁUSULA VIII – DO COMPROMETIMENTO

O Credenciante e Credenciado se comprometem ler, buscar compreender e respeitar às condições estabelecidas no processo de **Credenciamento para Pequenos Reparos**. Comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações e responsabilidades descritas no edital e demais documentos relacionados.

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
- Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Declaro que estou ciente das penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações assumidas neste processo de credenciamento.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo de Compromisso em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Toledo, ____ de _____ 2024

Assinado Eletronicamente
ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SR(A). CREDENCIADO(A)
 EMPRESA CREDENCIADA

M:\COMPRASLICITACOES\CREDENCIAMENTO\1 - DOCUMENTOS\016_CHAMADA - Credenciamento
 - Pequenos Reparos.doc

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

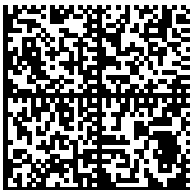
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 25931/2024 - 016_CHAMADA - Credenciamento - Pequenos Reparos - Ajustado.pdf
Data: 22/07/2024 11:49:17

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13.

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:31.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:49:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 13:56:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 23ebb8fb-57af-4201-a343-3329accd303d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Secretarias demandantes: Administração (Cozinha e Patrimônio); Agronegócio, de inovação Turismo e Desenvolvimento Econômico; Assistência Social; Cultura; Educação; Esporte e Lazer; Gabinete do Prefeito (Assessoria Comunitária); Infraestrutura Rural e Urbana; Meio Ambiente; Planejamento, Habitação e Urbanismo; Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Urbano; Procuradoria Jurídica (PROCON); Saúde; Segurança e Mobilidade Urbana; Fundo Municipal de Trânsito; FUNREBOM.

1.2 Solicitações nº: 2517, 2519, 2521, 2526, 2528, 2531, 2535, 2538, 2539, 2545, 2561, 2568, 2570, 2571, 2574/2024, 27/2024 e 50/2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Garantir a integridade de toda a estrutura física dos prédios que compõe a Administração Municipal de Toledo, proporcionando um ambiente salubre e apto para que todos os servidores públicos, trabalhadores terceirizados e população em geral possam transitar e fazer uso do espaço de forma segura e eficiente.

2.1 Justificativa para a contratação.

2.1.1 Suprir as necessidades de reparos em geral, através de Chamamento Público, credenciando prestadores de serviços para realizar pequenas reformas e manutenções em prédios públicos, simplificando o processo burocrático.

2.1.2 Fornecer serviços para pequenos reparos, reformas, consertos ou pequenas obras é essencial para as Secretarias Municipais e seus órgãos vinculados no âmbito do Poder Executivo Municipal. Essas ações são cruciais para manter a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população de Toledo/PR.

2.1.3 Preservar a imagem institucional e a identidade visual dos órgãos públicos, possibilitando um ambiente saudável para um melhor atendimento à sociedade.

2.1.4 Mediante a impossibilidade técnica de execução dos serviços de reparos em geral por servidores, não apenas no que diz respeito a falta do profissional no quadro de servidores do município, assim como a falta de ferramentas e equipamentos adequados para a realização dos serviços e diante da demanda contínua proveniente das Secretarias do município, justifica-se a modalidade de Credenciamento através de Chamamento Público.

2.2 Previsão no plano de contratações

2.2.1 Os serviços a serem credenciados não estão contemplados no Decreto nº 1040/2023 que estabeleceu o Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo-PR, publicado no órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 29 de dezembro de 2023.

2.2.2 O Credenciamento teve seu planejamento iniciado em fevereiro/2024. Portanto, posteriormente à elaboração do Plano de Contratações Anual. A partir da necessidade de resolver as diversas demandas de pequenas manutenções dos espaços públicos, o cenário se encaminhou para elaboração de um Credenciamento, tornando-se essencial para atendimento aos objetivos da administração pública.

2.2.3 Os serviços a serem credenciados enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

2.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria ou Departamento (Objetivo/Iniciativa).

2.3.1 O programa Toledo+Negócio! foi criado com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no município e incentivar a inovação no município de Toledo. A partir dessa premissa, foram desenvolvidas diversas políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo.

2.3.1.1 Dentre elas, pode-se destacar a política pública denominada Toledo Compra Toledo que busca aumentar a participação e a contratação de microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em Toledo e região metropolitana.

2.3.1.2 Ao dar preferência às empresas locais, a política contribui para o fortalecimento do tecido empresarial na região de Toledo. O crescimento dessas empresas pode resultar em um aumento na arrecadação de impostos municipais e estaduais, bem como na dinamização de toda a cadeia produtiva local.

2.3.1.3 Tal qual o aumento de impostos arrecadados, o estímulo pode contribuir para a criação de novos postos de trabalho, dessa forma a política pública ao gerar o aumento do emprego local beneficia diretamente a população e sua qualidade de vida.

2.3.1.4 Também pode-se considerar como uma política de fomento ao empreendedorismo, visto que ao criar um ambiente mais favorável para as microempresas e empresas de pequeno porte, o “Toledo Compra de Toledo” incentiva o empreendedorismo e a criação de novos negócios no município.

2.3.1.5 Assim, busca-se como resultado o estabelecimento de parcerias mais próximas e eficazes com fornecedores, resultando em um melhor controle de qualidade, prazos mais curtos de entrega e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

2.3.1.6 Dessa maneira, o credenciamento de microempreendedores individuais e microempresas para pequenos reparos é uma via de mão dupla, beneficiando tanto os empreendedores quanto a administração pública, promovendo uma economia local sólida e sustentável. Além de objetivar o atendimento ao programa “Toledo é mais negócio”, acaba sanando problemas da Administração pública quanto a manutenção de seus espaços. Ao permitir que esses empreendedores participem ativamente, a política pública “Toledo Compra Toledo” cria oportunidades para que eles ofereçam seus serviços e contribuam para a economia local. Essa abordagem também pode resultar em maior eficiência na gestão de recursos públicos, já que os reparos podem ser realizados de forma mais ágil e direta.

2.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas.

2.4.1 Ao analisar a possível existência de contratações anteriores, constatou-se a inexistência até então da utilização da modalidade de credenciamento para pequenos reparos.

2.4.2 Conforme estabelecido no Inciso XLIII do Artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, o credenciamento é o processo administrativo em que a Administração Pública convoca interessados a prestarem serviços ou fornecerem bens, permitindo que, cumpridos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados.

2.5 Requisitos necessários para a contratação

2.5.1 O processo de credenciamento destina-se a selecionar empresas interessadas em

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



fornecer serviços de pequenas reformas para os próprios do município de Toledo.

2.5.2 Serão credenciadas todas as Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEI) e Microempresas (ME), que atenderem aos requisitos estabelecidos no edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal 1137/2024, seguindo um modelo elaborado pelo departamento competente.

2.5.3 Serão alocados recursos financeiros de acordo com as percentagens estabelecidas nas normas legais aplicáveis.

2.5.4 As empresas credenciadas estarão sujeitas às penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa. A futura contratação se enquadra na modalidade de inexigibilidade de licitação conforme o Art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021.

2.5.5 A qualidade da prestação dos serviços será avaliada individualmente por meio de uma análise realizada pelo gestor e pelos fiscais designados.

2.6 Distribuição dos Serviços

2.6.1 Com o objetivo de garantir a igualdade entre os credenciados e promover a rotatividade entre eles, será aplicado um sistema de rodízio, por categoria de serviço, seguindo as seguintes diretrizes:

2.6.1.1 Todos os credenciados serão listados em ordem cronológica de acordo com os protocolos de documentos apresentados no edital de chamamento.

2.6.1.2 Quando surgir a necessidade de serviços, a unidade solicitante enviará uma solicitação à coordenação de credenciamento por meio de uma plataforma específica de gestão. A coordenação encaminhará a Ordem de Serviço ao primeiro colocado na categoria correspondente ao serviço demandado, contendo as informações básicas da necessidade.

2.6.1.3 A Ordem de Serviço será enviada ao credenciado para aceitação ou recusa.

2.6.1.4 Após aceitar a Ordem de Serviço, o credenciado estará autorizado a realizar o serviço. No entanto, a contagem da diária começará a partir do momento em que o trabalho for iniciado, podendo ser antes ou depois da entrega do material, conforme autorização do gestor da unidade.

2.6.1.5 Caso o credenciado recuse a Ordem de Serviço, ele abrirá mão do direito de executar o serviço, sendo movido para o final da lista de credenciados. A Ordem de Serviço será então encaminhada ao próximo credenciado.

2.6.1.6 Após receber e concluir o serviço, o credenciado passará para uma nova lista de credenciados, na qual a classificação não será mais baseada na ordem cronológica dos protocolos de documentos, mas sim no volume financeiro dos serviços já prestados. Os credenciados serão classificados do menor para o maior volume financeiro, priorizando a equidade dos valores remunerados entre todos os credenciados.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado referente a Serviços voltados a pequenos reparos, consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

3.1 São duas as soluções existentes, a utilização do serviço público, disponibilizando servidores para executar os reparos, materiais, ferramentas e equipamentos ou serviço terceirizado para

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



profissionais, equipamentos e ferramentas.

3.2 No caso da segunda solução, que se refere a contratação de Pessoa Jurídica, ou serviço terceirizado como foi citado acima, a modalidade que se cogita executar é o credenciamento através de um chamamento público. Devido à grande demanda de pequenos reparos, obras e outros pequenos serviços, onde envolveria diferentes especificações de profissionais, descarta-se a modalidade de pregão, tendo em vista que o credenciamento disponibilizaria uma quantidade maior de profissionais, através de uma distribuição de trabalho em forma de rodízio.

3.3 Os quadros a seguir apresentam as soluções frente aos requisitos necessários para o objeto em questão através de uma análise de SWOT:

3.3.1 Matriz SWOT (F.O.F.A.) na utilização de Servidor Público:

Essa matriz tem a intenção de analisar as Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças do serviço público, referente aos serviços de pequenos reparos, obras e demais serviços a partir de fatores interno e externo da Administração Pública.

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
	Forças	Fraquezas
Fatores Internos	- Treinamento constante, visando seu aperfeiçoamento - O uso de servidores públicos possibilitaria um controle maior sobre o profissional e suas qualidades para executar o serviço requisitado.	- A disponibilidade de servidores públicos pode ser limitada, o que pode afetar a rapidez e eficiência do serviço. - Os servidores públicos podem não ter as habilidades necessárias para lidar com situações complexas ou incomuns. - O custo em manter um ambiente próprio para a gestão e execução de serviços de pequenos reparos, obras e manutenção em geral, com especificidade mais complexa, contendo todos os requisitos legais e de segurança. - Em caso de doenças, acidentes e afastamento teria que ter um servidor substituto ou contratar excedente. - O mesmo aconteceria em período de férias ou licenças do servidor em serviço. - Existiria a necessidade de um coordenador para definir as estratégias e demandas de serviço. - O ambiente destinado a abrigar tal departamento necessitaria de serviços de limpeza e manutenção demandando a contratação de mais servidores além dos destinados aos serviços em questão. - O ambiente específico teria gastos com material e higiene, água, eletricidade entre outros. - Lugar específico para todo equipamento e ferramentas - Aquisição constante de equipamento e ferramentas.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Fatores Externos	Oportunidades	Ameaças
	A utilização de servidores públicos pode ajudar a melhorar a imagem da administração pública perante a população.	- A falta de recursos financeiros pode limitar a capacidade da administração pública em contratar e manter servidores públicos para realizar serviços de pequenos reparos e obras pequenas. - A falta de treinamento adequado pode afetar negativamente a qualidade do serviço prestado pelos servidores públicos. - A falta de insumos, ferramentas e equipamentos para a execução do serviço. - A ferramenta ou equipamento necessário para prestar o serviço pode não ter a qualidade ideal ou necessária para a realização do mesmo. - O custo desses equipamentos ou ferramentas de trabalho pode não ser o melhor do mercado - A quantidade de servidor poderá não dar conta do trabalho e a necessidade não seria sanada

3.4.2 Matriz SWOT (F.O.F.A.) na utilização de Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual credenciadas para compra direta, com inexigibilidade de processo licitatório:

Essa matriz tem a intenção de analisar as Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças da contratação de uma Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual com ferramentas e equipamentos próprios, referente a pequenos reparos, manutenção em geral e pequenas obras, a partir de fatores interno e externo da Administração Pública.

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
	Forças	Fraquezas
	- Microempresas, podem fornecer serviços de pequenos reparos, manutenção e pequenas obras com mais rapidez e eficiência. - A terceirização pode ajudar a reduzir os custos com serviços de pequenos reparos, já que não será necessário contratar servidores públicos. - Flexibilidade: Terceirizar permite ajustar os serviços de acordo com as demandas, expandindo ou aumentando conforme necessário. - Redução da Burocracia: Pode simplificar processos administrativos e reduzir a burocracia associada à contratação de pessoal.	- A qualidade do serviço prestado por terceiros pode variar significativamente. - Existe a possibilidade de usar-se ferramentas ultrapassadas e produtos de baixa qualidade para evitar gastos.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Fatores Internos	• Terceiros podem ter acesso a tecnologias e ferramentas mais avançadas • Diminui o risco de ficar sem profissional decorrente de motivos de doenças, afastamentos, férias ou licença do trabalho • O empreendedor tem um nome a zelar, aumentando assim a possibilidade de um serviço melhor prestado e com qualidade. • Com Sistema de rodizio, a possibilidade de disponibilidade de profissionais qualificados será maior.	
Fatores Externos	Oportunidades • A terceirização pode ajudar a melhorar a qualidade dos serviços e disponibilidade de profissionais, dando agilidade na resolução dos problemas ou necessidades existentes. • A utilização de microempreendedor individual pode ajudar a reduzir o tempo de espera para obter serviços de manutenção, pequenos reparos e até mesmo de pequenas obras. • Conhecer novas tecnologias adotadas pelas empresas especializadas na área. • Acesso a ferramentas e equipamentos especializados com mais facilidade que o serviço público • Não existe risco de ficar sem executar o serviço, pois através do sistema de rodizio sempre terá um profissional para fazer o trabalho. • O credenciamento injetará recursos econômico no próprio município, pois os profissionais terão que ser microempreendedores ou pequenas empresas da Cidade de Toledo/Pr	Ameaças • A falta de regulamentação adequada pode afetar negativamente a qualidade do serviço prestado pelas Microempresas individual. • A terceirização pode resultar em perda de controle direto sobre a qualidade e os processos dos serviços. • A dependência de empresas terceirizadas pode tornar o município vulnerável a flutuações no mercado ou à falta de cumprimento de contratos.

3.4 Analisando as duas soluções existentes, certifica-se que a utilização de servidores públicos para realizar esses serviços pode ser inviável, pois eles podem não ter as habilidades ou experiência necessárias para realizar o trabalho com eficiência e segurança.

3.4.1 Tendo que, a utilização de servidores públicos para realizar esses serviços pode ser mais cara do que a contratação de uma pessoa jurídica especializada, pois os custos associados à contratação e treinamento de servidores públicos podem ser significativos, além de ser moroso a elaboração e execução de um concurso público para contratação de inúmeros cargos.

3.4.2 Para que um servidor público desempenhasse essa função, seria necessário um ambiente específico, com rearranjo físico projetado para gerenciar as atividades, oferecendo

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



segurança e condições de trabalho segundo as Leis trabalhista e Normas Reguladora (NR), e ambiente preparado para armazenagem de insumos, ferramenta e equipamentos, tornando a utilização de servidor público inviável.

3.4.3 A aquisição de equipamentos e ferramentas exigiria uma licitação específica, podendo não ter os melhores preços do mercado, isso comparando a Administração Pública à uma empresas do ramo de construção, manutenção, pequenas obras, que tem ao seu favor parcerias com fornecedores e competitividade entre outras empresas de sua natureza, demonstrando assim a viabilidade do serviço contratado, pois traria melhor custo benefício, tornando inviável a utilização de servidores públicos nesta natureza de serviços.

3.4.4 Analisando as soluções apresentadas através dos dados coletados pela Matriz SWOT, a que contém os requisitos necessário e mais vantajoso para a Administração Pública é a segunda solução, Credenciamento de Microempreendedor individual e Empresa de Pequeno Porte por apresentar maior número de forças e oportunidades e menor número de fraquezas e ameaças, sendo assim viável sua contratação.

3.4.5 Para uma pesquisa mais efetiva, além de ser utilizada a Tabela **SINAPI (referência 02/2024)**, também foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública através das plataformas **Banco de Preços e BLL Compras Públicas**, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

3.4.6 Foram realizadas pesquisas com fornecedores especializados e no que tange às contratações de outros órgãos públicos para o objeto deste estudo, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis ou similares que venham dar atendimento aos requisitos e necessidade do Município de Toledo/PR.

3.4.7 O custo estimado do Município foi elaborado em conformidade com o SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil gerenciado pela Caixa Econômica, com todos os encargos trabalhistas somados aos valores estimados e também através cotações realizadas junto a possíveis fornecedores.

3.4.8 O Município realiza o valor estimado consubstanciado, além de outras premissas, no fato de tratar-se serviços eventuais e com apenas a garantia mínima ao fornecedor de execução de 08 (oito horas) DIÁRIAS para cada serviço. Não havendo nenhuma garantia pertinente a quantitativos mínimos mensais, e em qualquer destes casos é responsabilidade da CONTRATADA em disponibilizar os profissionais para executar os serviços, portanto, visando a economicidade é salutar o pagamento por hora ao invés de diária, pois existe serviços que serão realizados por um grupo de profissionais em apenas algumas horas.

3.4.9 Para o cálculo do custo da hora de cada profissional foi utilizada a tabela de preço do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil, Banco de Preço, BLL Compras Públicas e principalmente o valor fornecido pelo Fornecedor de Serviço através de orçamentos.

3.4.10 Os valores das horas estão detalhados no Relatório de pesquisa de preços e seus anexos, com as devidas justificativas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1 O Credenciamento para pequenos reparos representa solução integral para a necessidade do município, que através de uma análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



econômica da escolha do tipo de solução, não havendo assim, necessidade da produção de outros elementos para que seja alcançado o resultado pretendido.

4.2 No âmbito do Credenciamento para pequenos reparos, os critérios para a efetiva convocação dos profissionais seguirão padrões fixos e determinados, como o pagamento de um valor específico e a comprovação de expertise na área. Para garantir a isonomia entre os credenciados e promover a rotatividade entre eles, será adotado um sistema de rodízio por categoria de serviço.

4.3 Após o credenciamento, caso haja um número de profissionais interessados maior do que o número de vagas disponíveis, é utilizado um critério impessoal para a formação da lista de precedência dos profissionais que serão convocados nas primeiras vagas, e assim sucessivamente. Todos os credenciados serão classificados por ordem cronológica dos protocolos de documentos, conforme estabelecido no edital de chamamento.

4.4 No processo de Chamamento Público, não será possível prever com exatidão o número de interessados que serão credenciados, mas o objetivo será disponibilizar o maior número possível de profissionais para atender as demandas. Portanto, se alguns credenciados não forem convocados, não indica que o sistema de credenciamento seja inadequado.

4.5 O credenciamento se aperfeiçoa quando o interesse público é melhor atendido sem restrição quanto ao número de profissionais interessados a serem convocados, desde que preenchidos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital. O objetivo é garantir a ampla participação de profissionais qualificados e promover a eficiência na prestação dos serviços de reformas e manutenções nos prédios públicos.

4.6 Se faz necessário a observância do Decreto Municipal 1137/2024, que trata do **Toledo Compra Toledo**, que em seu Art.12º estabelece que “O Município poderá, também, aplicar o instituto do credenciamento, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, nas contratações de serviços para pequenos reparos, pequenas reformas e manutenções e na aquisição de bens, priorizando as microempresas e empresas de pequeno porte locais”, dessa forma promovendo o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 O processo de compra unificada visa atender todas às Secretarias do Município de Toledo e a adoção do sistema de credenciamento ocorre em virtude da inviabilidade de competição entre os interessados, uma vez que o credenciamento estará aberto para todos os habilitados. O objetivo é proporcionar oportunidade para que a totalidade ou o maior número possível de profissionais habilitados sejam convocados para prestar os serviços necessários.

5.2 Devido à natureza do sistema de credenciamento, até então não utilizado pela prefeitura de Toledo, não será possível estabelecer previamente uma estimativa de quantidade de profissionais a serem convocados, no entanto, um quantitativo aproximado de horas de trabalho a ser necessário para promover reformas pelo período de um ano encontra-se presente no **anexo 1**

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Foram realizadas buscas aos fornecedores prestadores dos serviços de Pequenos reparos, manutenção e pequenas obras e solicitado orçamentos e informações detalhadas sobre os serviços e seus descritivos, unidade de medida dos serviços e o custo unitário de cada serviço, conforme o quadro do **anexo 2** do presente estudo.

6.2 Também foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações de outros órgãos públicos

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



através das plataformas *Banco de Preços* e *BLL Compras Públicas*, para o objeto deste estudo, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis ou similares que venham dar atendimento aos requisitos e necessidade do Município de Toledo/PR.

6.3 A Tabela SINAPI disponibilizada pela Caixa Econômica, foi utilizada como parâmetro para análise de preço dos serviços que fazem parte desse processo, com intuito de conhecer os valores praticados e sugeridos para a área de construção civil e afins.

6.4 Como é possível estabelecer o custo com cada prestador de serviço individualmente por hora de trabalho realizado, conforme **anexo 3**, serão esses os parâmetros norteadores, tendo que o valor estimado do Chamamento como um todo será de aproximadamente **R\$ 5.876.853,29 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)**.

6.5 Dessa forma, o que fundamenta a adoção da modalidade de credenciamento, com inexigibilidade de licitação, é a inviabilidade de competição e a vantajosidade para a Administração Pública, em que é permitida credenciar e convocar profissionais habilitados, além de obter preços vantajosos para a realização dos serviços necessários.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1 Com base no § 4º do art. 135 da Lei nº 14.133/2021, caso seja comprovada tecnicamente e economicamente viável, a divisão dos serviços em parcelas pode ser realizada para promover um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sem perder a economia de escala. No entanto, considerando as características dos serviços a serem contratados, não será necessário realizar o parcelamento ou a individualização do serviço.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências, capacitações ou adequações quanto ao recebimento dos serviços a serem credenciados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não existem contratações que guardam relação/afinidade com o objeto pretendido.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 O credenciamento terá como objetivo principal promover a realização de pequenas reformas e manutenções nos prédios públicos do município de Toledo. Por meio dessa modalidade de chamamento, busca-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Melhoria das condições dos prédios públicos: O Chamamento através de uma modalidade de Credenciamento visa garantir que os prédios públicos estejam em boas condições de funcionamento, proporcionando um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades dos servidores e atendimento ao público. Através das reformas e manutenções, é possível solucionar problemas estruturais, elétricos, hidráulicos, entre outros, contribuindo para a qualidade dos espaços públicos.
- b) Agilidade na execução dos serviços: Ao realizar a convocação direta dos prestadores de serviços, o credenciamento buscará agilizar o processo de reformas e manutenções, eliminando burocracias excessivas e reduzindo o tempo de espera. Isso permite que os reparos sejam realizados de forma mais rápida, evitando a deterioração dos prédios

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



públicos e proporcionando um atendimento eficiente às demandas das diversas secretarias municipais.

- c) Estímulo à participação de microempreendedores: O Credenciamento abrirá oportunidades de trabalho para microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EEP), estimulando o empreendedorismo local. A convocação direta desses prestadores de serviços contribui para a geração de empregos e fortalecimento da economia do município, além de diversificar a oferta de serviços disponíveis.
- d) Melhoria na gestão de recursos: A utilização do sistema de credenciamento permite um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além de promover a competitividade entre os prestadores de serviços. Isso possibilita uma seleção mais criteriosa e eficiente dos fornecedores, buscando a melhor relação custo-benefício para o município. Dessa forma, o Credenciamento contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.
- e) Transparência e accountability: A prestação de serviço realizada através de um credenciamento, por meio de um chamamento público, baseado em critérios técnicos e objetivos, promove a transparência e a prestação de contas. A comunidade tem acesso às informações sobre os prestadores de serviços credenciados, as categorias de serviços oferecidas e os critérios de seleção. Isso possibilita a fiscalização e o controle social, garantindo a lisura e a qualidade na execução dos trabalhos.
- f) Em resumo, os resultados pretendidos através do credenciamento são as melhorias das condições dos prédios públicos, a agilidade na realização de reformas e manutenções, o estímulo ao empreendedorismo local, a melhor gestão dos recursos públicos e a transparência no processo de convocação e execução dos serviços.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

11.1 Não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes do presente credenciamento. Com base nos Estudos Preliminares realizados, verificou-se que os serviços de pequenas reformas nos próprios públicos do município não implicam em riscos ambientais relevantes.

11.2 No entanto, é importante ressaltar que, durante a execução dos serviços, deverão ser observadas as normas ambientais vigentes e adotadas práticas sustentáveis, quando aplicáveis, visando minimizar possíveis impactos ao meio ambiente. Será responsabilidade dos envolvidos na convocação e execução dos serviços garantir o cumprimento das regulamentações ambientais aplicáveis e adotar medidas adequadas para a preservação ambiental.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DO CREDENCIAMENTO

12.1 Certifica-se que através dos responsáveis pela elaboração do presente documento, conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento do Credenciamento para pequenos serviços de Reparos, considera que a celebração do objeto deste estudo é VIÁVEL, com base nos elementos anteriores apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser essencial para o atendimento das necessidades e interesses das Secretarias e, economicamente viável, dada a disponibilidade orçamentária, e que nos termos de todo o apresentado, há interesse público e relevância para o Chamamento Público e Credenciamento.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**

Toledo, 03 de julho de 2024.

Responsável pela elaboração:

CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS
Analista em Administração e Planejamento I
Matrícula 886771

Aprovação

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

ELVIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Matrícula 921811

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Anexo 1

Item	Descrição	Unidade	VALOR/H	ADM - Cozinha	ADM - Patrimônio	AGRO	CULTURA	GABINETE	INFRA	PLANEJ	SMAS	SMDH	SSMU	SMED	SMEL	SMS	SMMA	PROCON	FMT	FUNREBOM	Qtd de horas.
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	R\$ 30,94		120	880	300	50	5000	54	2016	120	1000	10000	500	6000	300	200	2000	400	28940
66268	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	R\$ 33,93		160	660	300	50	1500	72	2016	72	500	10000	200	4000	150	50	2000	150	21880
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	R\$ 51,92		50	80	50	20	500		208	40	50	150		2500	40	16	500	24	4228
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	R\$ 33,15		160	220	50	50	1000	72	416	110	100	5000	200	4000	80	30	100	100	11688
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atuar	Horas	R\$ 31,93		120	40	100	10		72	208	192	100	2800	100	2000	300	200			6242
66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar	Horas	R\$ 30,69		80	80	100	50		72	384	20	100	1000	100	2000	1000		2000		6996
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamento, pilões e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar	Horas	R\$ 44,00		60	40	100	30		72	104	20		2800	100	2000	5000				10326
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos	Horas	R\$ 49,29	15	160	440	300	10	500	54	576	56	50	2800	300	3000	100	50	500	50	8961
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos	Horas	R\$ 39,27	15	140	440	150	50	500	72	576	48	50	2800	300	2000	100	50	200	50	7541
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	R\$ 90,00	40	100	80	100	10	650	8	208	50	100	2800	50	3000	100	20	200	70	7586
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	R\$ 70,55	10	80	80	100	10	600		208	60	250	500	200	2000	100	20	3000	30	7248
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada	Horas	R\$ 42,41	20	100	80	250	30	1000	72	576	60	100	1000	500	4000	40	40	150	50	8068
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	R\$ 39,07	10	50	80	25	20	500		576	8	100	1000	150	2000	100	20	200	24	4863
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços públicos, corporativos, residenciais ou comerciais	Horas	R\$ 50,00		160	80	50	10	200		208	40	100	150	50	2000	40		300	30	3418
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente	Horas	R\$ 38,23		80	220	200	20	200		96	40	100	200	50	2000	20	20	100	30	3376

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfc2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Anexo 2:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALORES UNITÁRIOS PESQUISADOS (R\$)																	
				DENILSON CHAGAS	JEFFERSON EVERTON LANG	DEJAIR CHAGAS	GILMAR DONIZETE INACIO	MAURO CESAR MELNISK	MARCELO SCHARCH	CORES & TONS PINTURAS	CRISTIAN SCARIOT DE PAULA	KENED ALVES	MARINHO MARIDO DE ALUGUEL	REFRIGERAÇÃO ARGENTINA	WILLIAM BALENA	Leticia Caroline Neves Costa	DIONATAN LUIS BARRETO	METALURGICA FUHR	TABELA SINAPI	BANCO DE PREÇOS	BLL COMPRAS PÚBLICAS
66297	Serviço de Pintor	HORA	1920	45,00	55,00	46,00			90,00	32,50	22,50					55,00			25,67	21,82	33,59
66268	Serviço de Pedreiro	HORA	1920	47,00	80,00	48,00	37,50									80,00			25,67	26,68	39,22
66299	Serviço de Marceneiro	HORA	1920		75,00				50,00							75,00			23,54	22,29	37,17
66300	Serviço de Azulejista	HORA	1920	60,00	70,00	62,00	40,00				25,00					70,00			25,67	24,46	35,70
66301	Serviço de Jardineiro.	HORA	1920		55,00											55,00	45,00		19,45	14,34	24,66
66302	Serviço de Roçador	HORA	1920		55,00											55,00	60,00		19,45	18,76	27,87
66303	Serviço de Varredor	HORA	1920		55,00											55,00	22,00				
66304	Serviço de Eletricista	HORA	1920		75,00			50,00				60,00	80,00	100,00	70,00	75,00			25,67	31,09	72,05
66305	Serviço de Encanador	HORA	1920	55,00	75,00	56,00										75,00			25,67	29,29	36,70
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração	HORA	1920		112,00				110,00			90,00	250,00	100,00		112,00			28,52		
66307	Serviço de Soldador	HORA	1920		80,00											80,00		82,00	26,04	23,72	61,10
66308	Serviço de Telhadista	HORA	1920	70,00	80,00	68,00	40,00									80,00			33,97	25,66	140,85
66309	Serviço de Carpintaria	HORA	1920	47,00	70,00	46,00	37,50		60,00							70,00			25,67	27,87	47,65
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente:	HORA	1920		83,00				50,00							83,00					
66311	Serviço de Gesso	HORA	1920		80,00				50,00							80,00			24,47	27,75	30,69

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Anexo 3:

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/ hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	28940	R\$ 30,94	R\$ 895.403,60
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	21810	R\$ 33,93	R\$ 742.388,40
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	4228	R\$ 51,92	R\$ 219.517,76
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	11688	R\$ 33,15	R\$ 387.457,20
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	6242	R\$ 31,93	R\$ 199.307,06
66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	6986	R\$ 30,69	R\$ 214.400,34

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	10326	R\$ 44,00	R\$ 454.344,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	8961	R\$ 49,29	R\$ 441.687,69
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	7541	R\$ 39,27	R\$ 296.135,07
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	7586	R\$ 90,00	R\$ 682.740,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	7188	R\$ 70,55	R\$ 511.346,40
66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	8068	R\$ 42,41	R\$ 342.163,88

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**

66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	4863	R\$ 39,07	R\$ 189.997,41
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	3418	R\$ 50,00	R\$ 170.900,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	3376	R\$ 38,23	R\$ 129.064,48
VALOR TOTAL				R\$ 5.876.853,29	

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

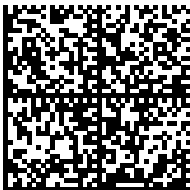
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 25930/2024 - Estudo Técnico Preliminar Ajustado.pdf
Data: 22/07/2024 11:48:34

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13.

Assinatura avançada realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e4c8f61b-9b52-4895-ac0a-913d5dfcec2e

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

(Solicitações nº 2517, 2519, 2521, 2526, 2528, 2531, 2535, 2538, 2539, 2545, 2561, 2568, 2570, 2571, 2574/2024, 27/2024 e 50/2024).

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempresa (ME) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descritivo	Unid.	QTD	Valor/hora	Valor Total anual
66297	Serviço de Pintor: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções.	Horas	28640	R\$ 30,94	R\$ 895.403,60
66298	Serviço de Pedreiro: Atuar na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras	Horas	21810	R\$ 33,93	R\$ 742.388,40
66299	Serviço de Marceneiro: Montagem e instalação de movei. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados	Horas	4228	R\$ 51,92	R\$ 219.517,76
66300	Serviço de Azulejista: Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade e estética nos espaços onde atuar	Horas	11688	R\$ 33,15	R\$ 387.457,20
66301	Serviço de Jardineiro: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.	Horas	6242	R\$ 31,93	R\$ 199.307,06

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

66302	Serviço de Roçador: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.	Horas	6986	R\$ 30,69	R\$ 214.400,34
66303	Serviço de Varredor: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.	Horas	10326	R\$ 44,00	R\$ 454.344,00
66304	Serviço de Eletricista: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.	Horas	8961	R\$ 49,29	R\$ 441.687,69
66305	Serviço de Encanador: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.	Horas	7541	R\$ 39,27	R\$ 296.135,07
66306	Serviço de Técnico de Refrigeração: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes	Horas	7586	R\$ 90,00	R\$ 682.740,00
66307	Serviço de Soldador: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão	Horas	7188	R\$ 70,55	R\$ 511.346,40

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

66308	Serviço de Telhadista: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.	Horas	8068	R\$ 42,41	R\$ 342.163,88
66309	Serviço de Carpintaria: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho	Horas	4863	R\$ 39,07	R\$ 189.997,41
66310	Serviço de Instalador de Divisória de Ambiente: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.	Horas	3418	R\$ 50,00	R\$ 170.900,00
66311	Serviço de Gesso: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.	Horas	3376	R\$ 38,23	R\$ 129.064,48
VALOR TOTAL				R\$ 5.876.853,29	

1.2 Os serviços podem ser classificados como serviços comuns, nos termos do inciso XIII, Art. 6º da Lei 14.133/2021".

1.2.1 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Credenciada e a Administração Credenciante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam este Chamamento Público para credenciamento independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O Estudo Técnico Preliminar que embasou o presente Termo de Referência;
- 1.3.2 Documento com estimativa para contratação de Serviços
- 1.3.3 Solicitações, Planilhas Quantitativas das Secretarias e Declarações de Disponibilidade Orçamentária;
- 1.3.4 Atos de designação de fiscais;
- 1.3.5 A cotação de preço nº 1906/2024;
- 1.3.6 Pesquisa de Preços.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 O prestador de serviço será selecionado por meio da realização de um processo administrativo na modalidade de CREDENCIAMENTO, com inexigibilidade de licitação, sob a forma de CHAMAMENTO PÚBLICO, com adoção do critério de julgamento pela ORDEM CRONOLÓGICA DO PROTOCOLO.

2.2 O edital oferecerá maior detalhamento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

2.3 Qualificação Técnica

2.3.1 Ao Protocolar a inscrição para o Credenciamento, apresentar documento de inscrição

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

como Pessoa Jurídica na forma de Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) com residência na cidade de Toledo/PR.

2.3.2 Para os serviços a serem prestados na área de Eletricista, Técnico de Refrigeração e Soldador, serão necessários apresentação e protocolo de certificação de conhecimento técnico, podendo ser certificado de conclusão de curso ou diploma, ambos reconhecido pelo conselho da categoria ou Documento de identificação profissional expedido pelo Órgão regulador da categoria do serviço em questão.

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DO CREDENCIAMENTO

3.1 A adoção do sistema de credenciamento na prefeitura de Toledo/Pr ocorre em virtude da inviabilidade de competição entre os interessados, uma vez que o credenciamento estará aberto para todos os habilitados. O objetivo é proporcionar oportunidade para que a totalidade ou o maior número possível de profissionais habilitados sejam convocados para prestar os serviços necessários.

3.2 Devido à natureza do sistema de credenciamento, não é possível estabelecer previamente uma estimativa precisa da quantidade de profissionais a serem convocados.

3.3 No entanto, com ajuda das Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Municipal, estima-se a ser necessário para prover as reformas referente ao período de 12 meses, um valor aproximado de **R\$ 5.876.853,29 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).**

3.4 Os autos já contêm a pesquisa de preços, realizada conforme a legislação aplicável, evidenciando a vantagem da Administração Pública em credenciar prestadores de serviços com inexigibilidade de licitação, considerando o valor pré-fixado estabelecido.

3.4.1 Os valores máximos foram definidos através do menor preço dos valores válidos e considerados dos fornecedores, com base na média dos parâmetros, média simples e mediana, aferidos por meio da utilização dos seguintes dados de pesquisa:

3.4.1.1 Com a finalidade de balizar o preço do credenciamento a administração municipal utilizará, neste credenciamento, a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI-PR, vigente nesta data

3.4.1.2 Além da Tabela SINAPI-PR, foi utilizado no processo o Preço praticado em contratações similares realizadas pela Administração Pública contidas nas Plataformas Banco de Preços e BLL Compras Públicas

3.4.1.3 Pesquisa direta com prestadores de serviço nas áreas específicas do presente processo.

3.5 A cotação nº 1906/2024 e os orçamentos obtidos estão anexos ao processo.

3.6 Dessa forma, o que fundamenta a adoção da modalidade de credenciamento, com inexigibilidade de licitação, é a inviabilidade de competição e a vantajosidade para a Administração Pública, permitindo credenciar e convocar profissionais habilitados, além de obter preços vantajosos para a realização dos serviços necessários.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CREDENCIAMENTO

4.1 O Credenciamento teve seu planejamento iniciado em fevereiro/2024. Portanto, posteriormente à publicação do Plano de Contratações Anual através do Decreto 1.040 de 29 de dezembro de 2023. A partir da necessidade de resolver as diversas demandas de pequenas manutenções dos espaços públicos, o cenário se encaminhou para elaboração de um Credenciamento, tornando-se essencial para atendimento aos objetivos da administração pública, justificando dessa forma a sua inclusão no Plano de Contratação Anual de 2024 através do

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Decreto nº 1.225/2024, em 22 de julho de 2024.

4.2 A Fundamentação do Credenciamento e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os serviços devem atender às especificações constantes na descrição dos itens. Todos eles contêm as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da execução. Os credenciados devem ter plena condição de atender a cada Ordem de Serviço emitida pelo Município para a execução dos serviços determinados. Fica estabelecido que eles devem dispor das ferramentas, equipamentos e EPIs necessários para a execução dos serviços.

6.2 Métodos e Formas de Prestação de Serviços

6.2.1 Considerando que todas as Secretarias Municipais e órgãos vinculados demandam por serviços pontuais e esporádicos sendo a principal justificativa e motivação na realização do credenciamento de profissionais para executar serviços complementares às atividades de manutenção preventiva ou corretiva.

6.2.2 As convocações poderão advir para atender as demandas eventuais, as quais serão estipendiados por valores unitários por hora/homem sob serviços prestados, o que promove o natural contingenciamento de recursos e serviços a serem aplicados na medida efetiva, e se somente surgir uma possível situação com finalidade objetiva o que elimina os gastos com a ociosidade. Uma grande parcela dos serviços eventuais é considerada pequenos e tidos como tarefa quando se convoca um fornecedor de serviços para pequenos trabalhos sem fornecimento de materiais.

6.2.3 O Município de Toledo/PR dispõe de uma quantidade limitada ou nenhuma de servidores públicos para os serviços em comento, mas considerando a crescente e natural demanda por determinados serviços sob a responsabilidade do município, aos quais são motivados por demandas geradas por ações do homem, pelo desgaste natural, pelas correções preventivas ou corretivas ou pelas ações do clima.

6.2.4 A realização do credenciamento é imprescindível com vistas a evitarmos primeiramente qualquer fragmentação de despesas, pois invariavelmente são necessárias contratações de profissionais para diversos serviços, tais como: recuperação de encanações, recuperação de calçamentos, recuperação de telhados, reforma de paredes e/ou salas, pequenas reformas, pequenas construções, reparos na parte elétrica, projetos específicos, reforma de portões, etc., ou seja, trata-se de uma infinidade de possibilidades incertas e não sabidas, porque são eventuais.

6.2.5 A natureza jurídica do credenciamento promove uma economia ao erário público bastante expressiva considerando que não haverá pagamentos se não houver serviços efetivamente prestados nas horas determinadas. Além disto, os profissionais estando devidamente registrados seus valores por hora poderão ser demandados em conjunto com os materiais de construção, elétricos e hidráulicos já devidamente licitados, ou seja, o Município tende a ter uma economia de escala nestes serviços esporádicos.

6.2.6 As pessoas jurídicas credenciadas deverão ter a plena condição de atender a cada Ordem de Serviço emitida pelo Município para a execução dos serviços determinados, ficando

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

estabelecido que os mesmos deverão dispor das ferramentas, equipamentos e EPI's necessários para execução dos serviços.

6.2.7 Ainda, a Secretaria demandante poderá solicitar tantos quantos prestadores se façam necessários para a execução de uma determinada demanda, a título de exemplo, pode-se pretender realizar uma intervenção em uma determinada "ponte" que precisa ser desobstruída, mas para a efetivação seria necessária uma equipe com 01 (um) carpinteiro e mais 03 (três) pedreiros com aproximadamente 05 (cinco) horas cada um para a sua conclusão, ou seja, há uma otimização dos serviços.

6.2.8 Os serviços somente ocorrerão quando, e se houver demanda a ser planejada, no sentido de propiciar a realização de um serviço dentro dos melhores padrões de qualidade, respeitando-se as prioridades dos serviços estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Toledo/PR. Os serviços serão realizados preferencialmente no período diurno, atendendo também ao período noturno sempre que houver necessidade, principalmente no caso de realização de eventos ou atendimento de urgência, podendo, também, caso haja necessidade ser realizado aos finais de semana.

6.2.9 Caberá ao Município definir a melhor composição da guarnição de profissionais para execução de cada serviço ordenado, bem como o número de profissionais e a quantidade de horas estimadas as quais poderão ser suficientes para a plena satisfação do interesse público na execução de cada serviço demandado, ficando estabelecido que será disponibilizado à credenciada e convocada um período para a organização e início das atividades necessárias à execução dos serviços.

6.2.10 Em toda e qualquer realização dos serviços a empresa credenciada e seus colaboradores deverão prezar pela economia de materiais, evitando perdas e desperdícios, zelando pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo para a execução dos serviços demandados.

6.2.11 A credenciada e convocada deverá fazer uso de instrumentos, ferramentas e equipamentos adequados e específicos, visando manter os locais de serviços identificados, bem como os relacionados aos procedimentos de segurança e de isolamento caso seja necessário durante a execução dos serviços, para que seja executado o trabalho solicitado com segurança, higiene e saúde cumprindo as normas de Segurança e usando Equipamentos de Proteção - EPI's.

6.2.12 As horas serão contabilizadas quando da realização dos serviços que serão executados nas áreas públicas como praças, parques, logradouros, vias, jardins, órgãos públicos próprios e alugados e nos imóveis na sede e no interior do município no período diurno e/ou noturno, de segunda-feira a sexta-feira. Caso seja realmente necessário poderão ocorrer demandas também aos finais de semana e feriados, sendo apenas necessária a comunicação prévia e autorização da Secretaria solicitante.

6.2.13 Para todo e qualquer serviço a ser executado deverá ser preservada a vegetação de interesse ornamental ou paisagístico, existente nos locais a serem beneficiados, seja ela de qualquer natureza, a prestadora de serviço responsabilizar-se-á pelos danos causados a aquela vegetação por conta da ação ou omissão de seus funcionários; bem como os dados causados a qualquer equipamento ou instalações prediais do Município de Toledo/PR ou locados pelo mesmo.

6.2.14 Quando os tipos de resíduos provenientes das atividades dificultarem, por suas características o seu acondicionamento, os resíduos deverão ser acumulados "in natura", em locais e em condições tais que não prejudiquem o trânsito de veículos e pessoas, bem como

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

tornem possível seu recolhimento pelos veículos coletores próprios para esse serviço. Nessas circunstâncias, todos os possíveis cuidados necessários e cabíveis deverão ser adotados, de modo a evitar o espalhamento dos resíduos acumulados, até o momento de seu recolhimento.

6.3 Atribuição de Cada Função

6.3.1 ITEM 66297 – PINTOR: executar atividades relacionadas à pintura e acabamento de superfícies, aplicando tintas, vernizes e outros materiais de revestimento conforme especificações e instruções fornecidas.

- a) Preparar as superfícies a serem pintadas, realizando a limpeza, lixamento e aplicação de massas ou demais materiais para correção de imperfeições;
- b) Selecionar as tintas, vernizes ou revestimentos adequados de acordo com as características da superfície e a especificação do trabalho;
- c) Misturar as tintas e pigmentos, assegurando a obtenção da cor e textura desejadas;
- d) Aplicar as tintas e revestimentos nas superfícies através de pincéis, rolos ou pistolas de pintura, garantindo um acabamento uniforme;
- e) Pintar ou envernizar móveis, estruturas metálicas, paredes, tetos, portas, janelas e outros elementos de acordo com o projeto estabelecido;
- f) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, evitando desperdícios de materiais e garantindo a segurança das atividades;
- g) Identificar e corrigir possíveis falhas ou imperfeições no acabamento após a secagem da pintura;
- h) Realizar manutenção periódica e afiação de ferramentas utilizadas no trabalho, bem como a limpeza e conservação dos equipamentos;
- i) Seguir normas de segurança e boas práticas de trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual e coletiva;
- j) Colaborar com a equipe de profissionais da construção, arquitetos e clientes para assegurar a qualidade e eficiência dos serviços prestados;
- k) Cumprir prazos estabelecidos para conclusão das atividades de pintura;
- l) Reportar ao supervisor ou responsável por eventuais problemas, necessidades de materiais ou recursos, visando manter o bom andamento das atividades.
- m) Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

6.3.2 ITEM 66298 – PEDREIRO: Atua na reforma e manutenção de edificações, executando diversas tarefas relacionadas à alvenaria, fundações, revestimentos, entre outras etapas da construção, com o objetivo de garantir a solidez, segurança e qualidade das obras.

- a) Preparar o canteiro de obras, realizando a limpeza e organização do local para o início das atividades;
- b) Realizar escavações para fundações e sapatas, seguindo as especificações técnicas do projeto;
- c) Executar alvenaria de tijolos, blocos e concreto, respeitando o alinhamento, prumo e nivelamento das estruturas;
- d) Construir paredes, muros, pilares, lajes, vigas e demais elementos da estrutura da edificação;
- e) Rebocar e emassar paredes e tetos, preparando as superfícies para receber pintura ou outros acabamentos;
- f) Preparar e aplicar argamassa, massa corrida e gesso, garantindo o acabamento desejado;

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- g) Instalar esquadrias de portas e janelas, respeitando as medidas e especificações do projeto;
- h) Trabalhar em conjunto com a equipe de profissionais da construção, arquitetos e engenheiros, seguindo as orientações e cronogramas estabelecidos;
- i) Realizar leitura e interpretação de projetos e desenhos técnicos, identificando as medidas e detalhes construtivos;
- j) Operar e manter em bom estado ferramentas como colher de pedreiro, martelo, desempenadeira, nível, entre outras;
- k) Zelar pela segurança no trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual e coletiva;
- l) Verificar a qualidade dos materiais utilizados na construção, garantindo a conformidade com as normas e padrões estabelecidos;
- m) Executar outras tarefas relacionadas à alvenaria e construção civil, de acordo com a demanda e necessidades do projeto.

6.3.3 ITEM 66299 – MARCENEIRO: Montagem e instalação de móveis. Montar os móveis corretamente e instalar de forma precisa e segura nos ambientes designados.

- a) Receber os móveis prontos da marcenaria ou fábrica, verificando a integridade e qualidade das peças;
- b) Realizar o transporte e manuseio seguro dos móveis até o local de instalação;
- c) Preparar o ambiente onde os móveis serão montados, garantindo a limpeza e organização adequadas;
- d) Ler e interpretar os projetos e desenhos técnicos, identificando as peças e componentes que compõem cada móvel;
- e) Realizar a montagem das peças, seguindo rigorosamente as especificações e instruções do projeto;
- f) Utilizar ferramentas manuais e elétricas, como furadeiras, parafusadeiras, martelos, níveis, entre outras, para a correta montagem dos móveis;
- g) Verificar o nivelamento, alinhamento e prumo dos móveis, ajustando-os conforme necessário;
- h) Instalar dobradiças, puxadores, corrediças e outros acessórios, garantindo o pleno funcionamento das portas e gavetas;
- i) Assegurar a qualidade e acabamento dos móveis montados, corrigindo possíveis imperfeições;
- j) Realizar o ajuste e encaixe de peças sob medida em espaços específicos, garantindo a otimização do espaço e a estética desejada;
- k) Orientar sobre o uso adequado e a manutenção dos móveis instalados;
- l) Zelar pela segurança no trabalho e no ambiente em que está sendo realizada a montagem dos móveis;
- m) Cumprir os prazos estabelecidos para a conclusão das montagens;
- n) Realizar ajustes e correções necessárias após a instalação, caso seja requerido;
- o) Manter a organização e limpeza do local de trabalho durante e após a montagem dos móveis;
- p) Executar outras tarefas relacionadas à montagem e instalação de móveis, de acordo com as demandas e particularidades de cada projeto.

6.3.4 ITEM 66300 – AZULEJISTA - Aplicação de revestimentos cerâmicos, como azulejos e pisos, em ambientes internos e externos. Garantir um acabamento de qualidade, durabilidade

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

e estética nos espaços onde atuar.

- a) Preparar o ambiente onde serão aplicados os revestimentos, garantindo a limpeza e nivelamento adequados da superfície;
- b) Analisar e interpretar os projetos e desenhos técnicos, identificando as áreas a serem revestidas e a quantidade de materiais necessários;
- c) Verificar as medidas das paredes, pisos e outras superfícies a serem revestidas, realizando o cálculo do material a ser utilizado;
- d) Preparar a argamassa e outros produtos utilizados na aplicação dos revestimentos, seguindo as orientações do fabricante;
- e) Cortar os azulejos e peças cerâmicas de acordo com as medidas e desenhos especificados, utilizando ferramentas adequadas;
- f) Aplicar os revestimentos nas superfícies, garantindo o alinhamento, nivelamento e encaixe correto das peças;
- g) Fazer o assentamento de azulejos em áreas internas e externas, como cozinhas, banheiros, fachadas e áreas de piscinas;
- h) Realizar a aplicação de pisos cerâmicos em diferentes ambientes, garantindo a uniformidade e acabamento do piso;
- i) Instalar peças cerâmicas em locais com formatos e recortes especiais, como cantos e rodapés;
- j) Rejuntar as peças cerâmicas, preenchendo os espaços entre elas com rejunte apropriado, garantindo a vedação e proteção das áreas revestidas;
- k) Fazer o acabamento final da aplicação, limpando e removendo possíveis resíduos de argamassa e rejunte;
- l) Verificar a qualidade e o acabamento do trabalho realizado, assegurando que o resultado final esteja em conformidade com os padrões estabelecidos;
- m) Zelar pela segurança no trabalho e utilizar os equipamentos de proteção adequados durante as atividades;
- n) Cumprir os prazos estabelecidos para a conclusão das aplicações, garantindo a entrega dentro do cronograma do projeto;
- o) Orientar sobre a manutenção e cuidados necessários com os revestimentos aplicados;
- p) Manter a organização e limpeza do local de trabalho durante e após a aplicação dos revestimentos;
- q) Executar outras tarefas relacionadas à aplicação de revestimentos cerâmicos, conforme as demandas e particularidades de cada projeto.

6.3.5 ITEM 66301 – JARDINEIRO: Manutenção e cuidado de jardins, áreas verdes, canteiros, vasos e espaços paisagísticos. Expertise em técnicas de cultivo, poda, plantio e irrigação para garantir a beleza e o bom estado das áreas verdes onde atua.

- a) Preparar o solo para o plantio de flores, plantas ornamentais, árvores, arbustos e gramados, garantindo as condições adequadas para o desenvolvimento saudável das espécies.
- b) Realizar podas de manutenção e estéticas em árvores, arbustos e plantas, garantindo o crescimento adequado, o formato desejado e a saúde das espécies.
- c) Monitorar e cuidar do sistema de irrigação, garantindo que as plantas recebam a quantidade adequada de água e que o sistema esteja funcionando corretamente.
- d) Realizar a aplicação de adubos e fertilizantes, nutrindo o solo e as plantas para que elas cresçam de forma saudável e vigorosa.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- e) Identificar e combater pragas e doenças que possam afetar as plantas e o jardim, utilizando técnicas de manejo integrado para preservar a saúde das espécies sem prejudicar o meio ambiente.
- f) Realizar a limpeza e a manutenção geral do jardim, removendo folhas secas, ervas daninhas e outros resíduos, mantendo o espaço limpo e organizado.
- g) Participar da criação e implementação de projetos paisagísticos, seguindo orientações de arquitetos paisagistas ou profissionais responsáveis.
- h) Auxiliar na escolha das espécies adequadas para cada tipo de ambiente, considerando a disponibilidade de luz solar, o tipo de solo e outras condições ambientais.
- i) Realizar o corte de grama e a manutenção de gramados, mantendo-os com a altura e aparência desejadas.
- j) Organizar e decorar vasos, canteiros e jardins, combinando diferentes espécies de plantas para criar um ambiente harmonioso e agradável.
- k) Operar ferramentas e equipamentos de jardinagem, como cortadores de grama, tesouras de poda, pulverizadores e outras máquinas.
- l) Orientar sobre os cuidados necessários com as plantas, fornecendo dicas e informações para a manutenção adequada.
- m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.6 ITEM 66302 – ROÇADOR: Realizar a limpeza e a manutenção de áreas verdes, terrenos baldios, pastagens, margens de estradas e outros espaços que requerem o corte de vegetação rasteira e alta. Controlar o crescimento excessivo de vegetação, prevenir incêndios e melhorar a estética e a segurança das áreas em que atuar.

- a) Utilizar máquinas roçadeiras, cortadores manuais ou outros equipamentos adequados para cortar grama, mato, capim e vegetação rasteira em áreas extensas ou de difícil acesso.
- b) Limpar terrenos baldios, áreas abandonadas ou subutilizadas, removendo a vegetação excedente e evitando a proliferação de animais peçonhentos e pragas.
- c) Manter as margens de estradas e rodovias limpas e desobstruídas, prevenindo o acúmulo de vegetação que possa comprometer a visibilidade dos motoristas.
- d) Recolher e remover os resíduos vegetais resultantes da roçada, garantindo a limpeza e a organização das áreas.
- e) Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, como luvas, botas e protetores auriculares, para garantir a segurança durante a execução do trabalho.
- f) Manter a vegetação controlada e bem aparada, reduzindo o risco de propagação de incêndios em áreas vulneráveis.
- g) Colaborar com outros profissionais da equipe de manutenção, paisagismo ou limpeza para realizar tarefas integradas de cuidado com o ambiente.
- h) Seguir rigorosamente as normas de segurança no manuseio de máquinas e equipamentos, evitando acidentes e danos a terceiros.
- i) Em situações de emergência, como a queda de árvores ou a obstrução de vias, o roçador pode ser convocado para ajudar na desobstrução e na liberação do local.
- j) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.7 ITEM 66303 – VARREDOR: Responsável pela limpeza e higienização de espaços públicos como ruas, praças, calçadas, estacionamentos, pátios e áreas internas de edifícios. Sua função é varrer e recolher resíduos sólidos, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de sujeira, contribuindo para a conservação da higiene e da estética dos locais onde atuar.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- a) Utilizar vassouras, rodos, pás e outros equipamentos adequados para varrer e limpar o chão, removendo poeira, folhas, papel e outros detritos.
- b) Recolher e descartar corretamente os resíduos sólidos encontrados durante a varredura, colocando-os em sacos de lixo ou outros recipientes apropriados.
- c) Realizar a limpeza de bancos, lixeiras, placas de sinalização e outros elementos do mobiliário urbano, removendo sujeira e detritos.
- d) Limpar e higienizar pisos, calçadas, escadas e outras superfícies, utilizando produtos de limpeza adequados quando necessário.
- e) Em ambientes internos, como edifícios institucionais, o varredor pode atuar na limpeza de corredores, halls, salas e outras áreas comuns.
- f) Zelar pela manutenção contínua da limpeza dos espaços sob sua responsabilidade, garantindo que a sujeira não se acumule e mantendo a ordem e a aparência agradável dos ambientes.
- g) Conhecer e seguir as normas de descarte de resíduos sólidos, garantindo que o lixo seja colocado em locais apropriados para posterior coleta e destinação correta.
- h) Colaborar com outros profissionais da equipe de limpeza pública, auxiliando em outras tarefas quando necessário e contribuindo para a eficiência do serviço.
- i) Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), como luvas e botas, para garantir a segurança e a higiene durante a realização das atividades.
- j) Observar e comunicar a supervisão ou responsáveis sobre eventuais problemas encontrados no ambiente, como vazamentos, danos ou irregularidades, para que sejam providenciadas as devidas correções.
- k) Seguir rigorosamente as normas e regras estabelecidas, bem como as normas de trânsito e regulamentos municipais durante o exercício da função em vias públicas.
- l) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.8 ITEM 66304 – ELETRICISTA: Instalação, manutenção, reparação e inspeção de sistemas elétricos em nos estabelecimentos. Garantir o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas, proporcionando o fornecimento de energia elétrica para equipamentos, iluminação, máquinas e outros dispositivos elétricos.

- a) Realizar a instalação de sistemas elétricos, cabos, fios, disjuntores, tomadas, interruptores e quadros de distribuição, seguindo projetos e especificações técnicas.
- b) Executar inspeções regulares nas instalações elétricas para identificar possíveis falhas, desgastes ou problemas, a fim de evitar o surgimento de falhas graves e prevenir acidentes.
- c) Diagnosticar e reparar problemas elétricos, como curtos-circuitos, quedas de energia, falhas de circuitos e mau funcionamento de equipamentos.
- d) Substituir componentes danificados, como tomadas, lâmpadas, disjuntores e cabos defeituosos, assegurando o correto funcionamento dos dispositivos elétricos.
- e) Realizar conexões e emendas de cabos e fios, utilizando ferramentas e técnicas adequadas, para garantir a continuidade elétrica e a eficiência dos circuitos.
- f) Interpretar projetos elétricos para executar a instalação de acordo com as especificações técnicas e normas de segurança.
- g) Utilizar equipamentos de teste e medição, como multímetros, para verificar a tensão elétrica, a resistência e outras grandezas elétricas, certificando-se da integridade dos sistemas.
- h) Seguir rigorosamente as normas de segurança elétrica e utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) durante a realização das atividades.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- i) Identificar a causa de falhas elétricas, avaliar riscos e propor soluções para resolver os problemas de forma segura e eficiente.
- j) Manter-se atualizado quanto às novas tecnologias e normas técnicas do setor elétrico, buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades profissionais.
- k) Colaborar com outros profissionais, para integrar as instalações elétricas aos projetos de construção ou reforma.
- l) Prestar orientações e esclarecimentos sobre o funcionamento e a manutenção dos sistemas elétricos instalados.
- m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.9 ITEM 66305 – ENCANADOR: Instalação, manutenção e reparação de sistemas hidráulicos, que envolvem a condução de água, esgoto nas edificações. Assegurar o correto funcionamento das tubulações e conexões, garantindo o abastecimento de água potável e a eficiente drenagem de esgoto e outros dispositivos hidráulicos.

- a) Realizar a instalação de tubulações, conexões, registros, torneiras, chuveiros e outros dispositivos hidráulicos, de acordo com projetos e especificações técnicas.
- b) Realizar inspeções nas instalações hidráulicas para identificar vazamentos, corrosões ou desgastes, prevenindo problemas futuros e garantindo a eficiência do sistema.
- c) Diagnosticar e reparar vazamentos, entupimentos e defeitos nas tubulações, válvulas, caixas de gordura e outros componentes do sistema hidráulico.
- d) Efetuar a limpeza e desobstrução de caixas de inspeção e esgoto, utilizando equipamentos apropriados para garantir o correto escoamento do esgoto.
- e) Interpretar projetos hidráulicos para executar a instalação de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes.
- f) Selecionar os materiais e ferramentas corretas para cada tipo de serviço hidráulico, considerando a compatibilidade com os fluidos conduzidos.
- g) Seguir rigorosamente as normas de segurança para evitar acidentes e garantir a integridade física do profissional e de terceiros.
- h) Identificar a causa de problemas hidráulicos, avaliar riscos e propor soluções para solucionar os defeitos de forma eficiente.
- i) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.10 ITEM 66306 – TECNICO EM REFRIGERAÇÃO: instalação, manutenção e reparação de sistemas de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frigoríficas, freezers e sistemas de climatização. Garantindo o correto funcionamento desses equipamentos, proporcionando conforto térmico, conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis, e a climatização de ambientes.

- a) Realizar a instalação de aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, freezers, câmaras frigoríficas e outros sistemas de refrigeração, seguindo normas técnicas e especificações do fabricante.
- b) Realizar inspeções nos equipamentos de refrigeração para identificar possíveis problemas, efetuar limpeza, substituir filtros e componentes desgastados, a fim de prevenir falhas e garantir o bom desempenho dos aparelhos.
- c) Diagnosticar e reparar defeitos e mau funcionamento em sistemas de refrigeração, substituindo peças danificadas e ajustando o sistema para o correto resfriamento ou climatização.
- d) Efetuar a recarga de gás refrigerante nos equipamentos de refrigeração, garantindo o correto nível de pressão e temperatura para o bom funcionamento do sistema.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d>

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- e) Identificar e corrigir vazamentos de gás refrigerante nos sistemas, utilizando técnicas e equipamentos específicos.
- f) Realizar a instalação das tubulações de cobre ou outros materiais necessários para o funcionamento do sistema de refrigeração.
- g) Realizar ajustes nas válvulas e controles de temperatura e pressão dos equipamentos para garantir o correto resfriamento ou aquecimento.
- h) Ter conhecimento sobre componentes elétricos relacionados aos sistemas de refrigeração, como motores, compressores, sensores e termostatos.
- i) Realizar soldagem e brasagem de tubulações e conexões necessárias para a montagem do sistema de refrigeração.
- j) Desmontar e montar aparelhos de refrigeração para reparos e manutenção, garantindo a integridade dos componentes.
- k) Identificar a causa de falhas e problemas nos equipamentos de refrigeração, propondo soluções eficazes para os reparos.
- l) Conhecer e seguir as normas técnicas e regulamentações relacionadas aos sistemas de refrigeração, garantindo a segurança e a qualidade dos serviços prestados.
- m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.11 ITEM 66307 – SOLDADOR: realizar soldas em pequenos componentes, estruturas ou objetos, utilizando técnicas adequadas para unir diferentes materiais por meio de fusão.

- a) Preparar as peças ou objetos que serão soldados, realizando limpeza, remoção de impurezas e alinhamento adequado para garantir uma soldagem eficiente.
- b) Selecionar o método de soldagem mais apropriado para cada tipo de material e condições de trabalho, podendo utilizar técnicas como soldagem por arco elétrico, soldagem por pontos, soldagem TIG (Tungsten Inert Gas), soldagem MIG (Metal Inert Gas) ou outras técnicas específicas.
- c) Operar de forma segura os equipamentos de soldagem, como máquinas de solda a arco elétrico, máquinas de solda a ponto, entre outros, ajustando os parâmetros conforme necessário.
- d) Realizar a soldagem propriamente dita, aplicando a técnica adequada para fundir as peças ou materiais, garantindo uma junção sólida e de alta qualidade.
- e) Verificar a qualidade das soldas efetuadas, assegurando que não haja defeitos, falhas ou porosidades que possam comprometer a resistência e durabilidade das uniões.
- f) Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como máscara de proteção, luvas, avental e outros, para garantir a segurança pessoal durante a soldagem.
- g) Interpretar desenhos e projetos técnicos que indiquem a necessidade de soldagem, compreendendo as especificações e dimensões requeridas.
- h) Assegurar a realização das soldas dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a entrega do trabalho conforme cronograma.
- i) Zelar pela segurança no local de trabalho, tomando cuidado para evitar acidentes e garantindo a integridade física dos colegas e de si mesmo.
- j) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.12 ITEM 66308 – TELHADISTA: instalação, manutenção e reparos em coberturas de edificações, garantindo a proteção contra intempéries e proporcionando uma estrutura segura e adequada.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- a) Realizar a montagem e instalação de telhados, seguindo os projetos e especificações técnicas estabelecidas.
- b) Preparar o local de trabalho, organizando e garantindo a segurança da área antes do início dos trabalhos.
- c) Verificar e corrigir possíveis irregularidades na estrutura que receberá o telhado, garantindo sua estabilidade e resistência.
- d) Cortar, ajustar e encaixar as telhas e demais materiais utilizados no telhado, utilizando ferramentas adequadas.
- e) Fixar as telhas e estruturas no local determinado, garantindo a estabilidade e o alinhamento correto do telhado.
- f) Aplicar produtos de impermeabilização e vedação para evitar infiltrações e garantir a estanqueidade do telhado.
- g) Realizar a manutenção preventiva e corretiva em telhados, identificando e corrigindo possíveis problemas ou danos.
- h) Utilizar equipamentos de segurança durante a execução dos trabalhos, como cinto de segurança, capacete e outros EPIs.
- i) Trabalhar em equipe, em colaboração com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e carpinteiros.
- j) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, mantendo a segurança e a ordem no canteiro de obras.
- k) Cumprir as normas de segurança estabelecidas e utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual.
- l) Acompanhar e seguir as orientações do responsável pela obra, atendendo aos prazos estabelecidos e garantindo a qualidade dos serviços prestados.
- m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.13 ITEM 66309 – CARPINTEIRO: trabalhar com a madeira, executando projetos e construindo estruturas, peças e móveis de acordo com especificações técnicas e planos de trabalho.

- a) Interpretar projetos, desenhos e especificações técnicas para a construção de estruturas, móveis e peças de madeira.
- b) Selecionar a madeira adequada para cada projeto, levando em conta suas características e finalidades.
- c) Medir, marcar e cortar a madeira conforme as dimensões e formas necessárias para a construção das peças.
- d) Utilizar ferramentas manuais e elétricas, como serras, plainas, formões, martelos e outras, para moldar e dar acabamento às peças.
- e) Montar e encaixar as peças de madeira, utilizando técnicas de carpintaria, como encaixes, uniões e fixações.
- f) Construir e instalar estruturas de madeira, como telhados, paredes e pisos, garantindo a estabilidade e segurança da construção.
- g) Realizar ajustes e correções nas peças e estruturas, garantindo a precisão e qualidade do trabalho.
- h) Efetuar a instalação de portas, janelas, móveis e outros elementos de madeira em construções.
- i) Executar trabalhos de carpintaria em conjunto com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e eletricitistas.
- j) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, garantindo a segurança e

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ordem no canteiro de obras.

- k) Seguir as normas de segurança estabelecidas, utilizando corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs).
- l) Cumprir prazos estabelecidos para a conclusão dos trabalhos, buscando a eficiência e qualidade na execução das tarefas.
- m) Executar outras tarefas relacionadas conforme as demandas.

6.3.14 ITEM 66310 – INSTALADOR DE DIVISÓRIA DE AMBIENTE: montar e instalar divisórias em espaços público, corporativos, residenciais ou comerciais.

- a) Planejamento e Marcações onde a parede será erguida. O mais recomendado é usar um nível, que é capaz de medir piso e teto ao mesmo tempo, com maior precisão. Também é importante marcar a parede, usando uma trena, esquadros e um lápis.
- b) O tipo de divisória será estipulado pelo local solicitante, podendo ser divisória em Drywall ou gesso acartonado, divisórias para banheiros em PVC, divisória Eucatex, entre outras.
- c) Os montantes são os responsáveis por determinarem a altura da parede. Tenha bastante atenção nessa etapa, pois ela é fundamental para evitar o consumo desnecessário de materiais (evitando o corte excessivo de placas, por exemplo).
- d) Confeccionar as aberturas, como portas, janelas, vão livre entre outros detalhes exigidos ou sugerido pela solicitante.
- e) As ferramentas e equipamentos básicos indispensáveis são trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de aviação corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, entre outros.
- f) Executar trabalhos de instalação de divisória de ambiente em conjunto com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e eletricitas.
- g) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, garantindo a segurança e ordem no canteiro de obras.
- h) Seguir as normas de segurança estabelecidas, utilizando corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs).
- i) Cumprir prazos estabelecidos para a conclusão dos trabalhos, buscando a eficiência e qualidade na execução das tarefas.

6.3.15 ITEM 66311 – GESSEIRO: instalação de peças de gesso em paredes, forros, painéis e locais onde essa necessidade se apresente.

- a) Prepara e aplicar o gesso: preparar a massa, garantindo que ela tenha a consistência correta para a aplicação.
- b) Dar acabamento à superfície depois que o gesso é aplicado, deixando-a lisa e finalizada conforme o planejamento. Entre algumas finalizações de teto com gesso, destaca-se o rebaixado, o removível e a sanca.
- c) Além de conhecimento técnico e experiência, é necessário ter um olhar para os detalhes e noção de design e estética.
- d) Conhecer os diferentes tipos de gesso e suas aplicações, como o acartonado, em bloco, em placas e suas limitações e a potencialidade de cada um deles.
- e) As ferramentas e equipamentos básicos indispensáveis são trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, furadeira, alicate punctionador e parafusadeira.
- f) Executar trabalhos de gesso em conjunto com outros profissionais da construção civil, como pedreiros e eletricitas.
- g) Zelar pela organização e limpeza do local de trabalho, garantindo a segurança e

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ordem no canteiro de obras.

- h) Seguir as normas de segurança estabelecidas, utilizando corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs).
- i) Cumprir prazos estabelecidos para a conclusão dos trabalhos, buscando a eficiência e qualidade na execução das tarefas.

6.4 Subcontratação

6.4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.5 Garantia da Contratação

6.5.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO

7.1 Do Chamamento Público

7.1.1 A finalidade do Chamamento Público para o Credenciamento é possibilitar à Administração a obtenção do maior número possível de credenciados, atendendo ao interesse público tutelado pela administração, quais sejam, promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, preconizado no Art. 47, da Lei Complementar 123/2006, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte atribuído aos municípios pela Lei Complementar 123/2006 e o aumento na eficiência na utilização dos recursos públicos, tornado este processo de Credenciamento parte fundamental de uma política pública de resgate social e renda.

7.1.2 O Credenciamento será regido pelo art. 79 e seguintes da Lei 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 1137/2024.

7.1.3 O interesse público tem a finalidade de convocar todos os interessados, em igualdade de condições, não havendo relação de exclusão entre eles, o que torna inviável a competição.

7.1.4 Este procedimento deverá contemplar um total máximo de até 40 horas semanais por profissional, podendo credenciar-se em 4 (quatro) categorias as quais se enquadrar.

7.1.5 O chamamento será o mais simplificado possível, justamente os serviços credenciados serão requisitados pelas unidades gestoras, com anuência da secretaria competente e realizados nos prédios públicos municipais, de acordo com a necessidade e conveniência.

7.1.6 Os credenciados que cumprirem os requisitos do Edital, após análise da Comissão e ata da Comissão, serão convocados por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no inciso IV, do art. 74.

7.1.7 O art. 6º, XLIII, que conceitua o credenciamento como processo administrativo de chamamento público, nos permite concluir que se trata de hipótese de procedimento auxiliar das licitações, por definição legal expressa no art. 78, I, sendo que os objetos passíveis de execução por credenciamento configuram hipóteses de inexigibilidade de licitação (art. 74, IV), operacionalizada mediante procedimento auxiliar de chamamento público.

7.1.8 Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]; IV- Objetos que devem ou possam ser contratados por meio de Credenciamento;

7.1.9 Art. 79. O Credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de execução:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Parágrafo único. Os procedimentos de Credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I - A Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II - Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - O edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de credenciamento e convocação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da hora de cada serviço a ser prestado;

[...];

V - Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto credenciado sem autorização expressa da Administração.

7.2 Da Solicitação de Credenciamento

7.2.1 A solicitação de credenciamento deverá ser preenchida através de anexo pré-estabelecido para aceite dos preços formulados pela Administração Pública Municipal, sendo fixados pelo período a que o credenciamento permanecerá aberto.

7.2.2 O valor fixado para a remuneração de cada serviço poderá ser reajustado monetariamente por índices oficiais de correção e/ou através de pesquisa mercadológica, quando então será atualizada a Tabela de Valores.

7.2.3 A vigência do credenciamento será de 12 meses, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado até o máximo permitido em Lei, especificamente com base na Lei nº. 14.133/2021.

7.2.4 O credenciado, caso o credenciamento venha a ser prorrogado, ficará sujeito a comprovação das mesmas condições habilitatórias do início do mesmo.

7.3 Da Convocação

7.3.1 A partir do dia seguinte à divulgação do RESULTADO, os Proponentes HABILITADOS serão convocados conforme necessidade da unidade solicitante, para aceite ou recusa a ordem de serviço emitida.

7.3.2 Será descredenciado o candidato que efetuar 03 (três) recusas justificadas ou não anteriores ao orçamento, recusa posterior ao orçamento descredenciamento gera descredenciamento automático, ainda será descredenciado o prestador que sofrer três advertências durante o contrato.

7.3.3 O Credenciamento não gera direito automático à percepção de recebimento de valores. Somente serão pagos os valores efetivamente prestados pelos Credenciados, mediante a comprovação da prestação do serviço emitida pelo órgão competente.

7.4 Do Sistema de Rodízio

7.4.1 Buscando preservar a isonomia entre os credenciados e a rotatividade entre eles, excluindo a vontade da administração na escolha por credenciado, aplicar-se-á sistema de rodízio, por categoria de serviço, obedecendo:

- a) Todos os credenciados formarão uma lista por ordem cronológica dos protocolos de documentos, em conformidade com o edital de chamamento, com vistas ao credenciamento, será considerada a inscrição somente quando todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

regularidade;

- b) As ações do Credenciamento ficarão concentradas na Diretoria do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, por meio do Coordenador designado. As secretarias demandantes deverão solicitar ao coordenador o profissional correspondente, e o coordenador, através do sistema a que os prestadores serão inseridos, irá fazer o chamado do prestador da vez, de acordo com a categoria.
- c) O Coordenador será responsável pela gestão e controle dos prestadores. Quando a unidade demandante, por meio de seu Diretor, necessitar de serviços abrangidos por este credenciamento, ela enviará uma solicitação à coordenação do credenciamento. A coordenação consultará a lista de credenciados e encaminhará a ordem de serviço ao primeiro colocado na categoria correspondente ao serviço demandado. Essa fase poderá ser gerenciada por meio de uma plataforma desenvolvida para esse fim;
- d) A ordem de serviço emitida será encaminhada, ao credenciado para aceite ou recusa;
- e) Uma vez aceita a Ordem de Serviço, o credenciado estará autorizado a realizar o serviço; porém à diária passa contar a partir do momento que inicia o trabalho podendo esta ser iniciada antes da entrega do material ou após, dependendo da autorização do gestor da unidade.
- f) No caso de recusa da Ordem de Serviço o credenciado declina do direito de realizar o serviço, vai para o final da lista de credenciados e a ordem de serviço será encaminhada para o credenciado seguinte, após três recusas, o prestador será descredenciado do programa;
- g) O credenciado ao receber e executar o serviço passará para uma nova lista de credenciados, onde a classificação deixará de ser pela ordem cronológica do protocolo dos documentos de credenciamento e passará a ser por volume financeiro dos serviços já prestados, classificando do menor para o maior, priorizando desta forma a equidade dos valores contratados entre todos os credenciados.
- h) Considera-se para fins de rodízio, que o objeto da ordem de serviço encaminhada ao credenciado deve ser, por ele, cumprido integralmente.
- i) Ocorrências ou fatos supervenientes que acarretem em aumento da carga horária inicialmente prevista na ordem de serviço, devem ser registrados pela secretaria solicitante junto à coordenação do Credenciamento, em sistemática própria.
- j) Em cada chamada a carga horária máxima será de 40 horas. Será permitida a extensão dessas horas, se comprovada a complexidade do serviço o que acarretaria prejuízo ao serviço que está sendo executado, sendo permitido o término do serviço, nas horas que excedam as 40 horas, mas somente para finalização daquele serviço. Encerrado o serviço, o profissional voltará ao final da lista, para cumprimento do rodízio.
- k) É vedada às demandantes a escolha de profissionais, devendo obedecer a ordem da lista, conforme sistema.

7.5 Cronograma de Execução

7.5.1 Os serviços serão executados de acordo com cronograma realizado pela Secretaria solicitante, nas seguintes condições:

- a) Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria solicitante no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que a fornecedora disponibilize o serviço.
- b) As solicitações deverão ser realizadas junto a plataforma digital disponibilizada pela

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

coordenação do Credenciamento, preenchendo todos os campos do formulário apresentado.

- c) O Credenciamento se efetivará através da prestação de serviços mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de trabalhos, por hora/homem, com fornecimento de material e sem fornecimento de EPs e ferramentas básicas.

7.5.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que vinculam o prestador.

7.5.3 A verificação da conformidade das especificações dos serviços ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do objeto.

7.5.4 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam o recebimento e utilização adequada do resultado dos serviços, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Toledo/PR devendo prestador reexecutá-los no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da reexecução.

7.5.5 Caso atrase na execução dos serviços ou se recuse a realizar a reexecução, o prestador estará sujeito a sanções administrativas, sendo que a reexecução dos serviços passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira execução.

7.5.6 A Prefeitura do Município de Toledo/PR reserva-se ao direito de impugnar os serviços executados, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O gestor e fiscal da unidade demandante atestarão, ao final da prestação do serviço requisitado, a quantidade de horas utilizadas para a realização da referida prestação de serviço, juntamente com o orçamento prévio e relatório dos serviços executados;

8.2 Prazo e forma de pagamento

8.2.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da execução dos serviços acompanhados da Nota Fiscal.

8.2.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.2.3 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.2.5 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Credenciante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

8.3 Condições de pagamento

8.3.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

8.3.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o Credenciante deverá comunicar o prestador de serviço para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.3.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do Chamamento Público e do órgão Credenciante;
- d) o período respectivo de execução da ordem de serviço;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o credenciado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o credenciado;

8.3.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.3.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação ou outras formas de prestação de serviço no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.3.7 Constatando-se situação de irregularidade do contratado ou documento equivalente, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Credenciante.

8.3.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Credenciante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do credenciado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.3.9 Persistindo a irregularidade, o Credenciante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou de documento equivalente nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao credenciado a ampla defesa.

8.3.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou documento equivalente, caso o credenciado não regularize sua situação.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

8.3.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.13 O credenciado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.3.14 O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto na IN nº001/2022-SEFA, IN nº002/2022-SEFA e IN nº001/2023-SEFA (disponível no link <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/fazenda>).

8.3.15 É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.

9. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

9.1 O valor fixado para a remuneração de cada item será reajustado monetariamente pelo índice oficial Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Será considerado para o primeiro reajuste, o interregno mínimo de 1 (um) ano a partir da Publicação do Edital, quando então será atualizada a Tabela de Valores do item 1.

9.2 Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL OU DO DOCUMENTO EQUIVALENTE EXIGIDO E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

11.2 Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

11.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;

11.4 Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a reexecução do serviço defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.5 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

11.6 A Prefeitura do Município de Toledo/PR deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, e demais cominações legais;

11.7 Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos serviços, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais ou de documentos equivalentes;

11.8 Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.

12. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

12.1 Indicar um profissional responsável pelo atendimento às demandas da Credenciante;

12.2 Executar os serviços conforme as especificações constantes na ordem de serviço cumprindo o prazo estabelecido;

12.3 Executar os serviços no prazo e local estabelecidos pelo Departamento ou Secretaria demandante, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;

12.4 Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade do resultado dos serviços executados;

12.5 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;

12.6 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

12.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.8 Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

12.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Toledo/PR e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

12.10 Comunicar à Prefeitura do Município de Toledo/PR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Toledo/PR;

12.12 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Toledo/PR sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

12.13 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

12.14 Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;

12.15 O prestador DEVE NECESSARIAMENTE TER DOMICÍLIO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR.

12.16 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto pertinente ao credenciamento, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Toledo/PR, cujas reclamações se obriga a atender;

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

12.17 Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Toledo/PR na execução dos serviços serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

12.18 O Prestador deverá participar de palestras e cursos ofertados pelo Município para capacitação, quando convocados para essa finalidade.

12.19 As ferramentas necessárias para prestação dos serviços serão de responsabilidade do Credenciado, devendo o mesmo manter suas ferramentas bem como EPIs exigidos na legislação para o tipo de serviço prestado nos casos de:

- a) **PINTOR:** Ferramentas: pinceis, rolos de pintura, bandejas de pintura, espátulas, escada, extensor de rolo, raspador de tinta, régua niveladora. EPI,s – óculos de proteção, máscara respiratória, luvas de proteção, avental ou macacão, touca ou gorro, botas ou calçado de segurança.
- b) **PEDREIRO:** Ferramentas: colher de pedreiro, desempenadeira, martelo, nível, trena, prumo, talhadeira e ponteiro, serra circular ou makita, carrinho de mão, régua, esquadro. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas.
- c) **MARCENEIRO:** Ferramentas: chave de fenda, chave phillips, chave allen, martelo, trena, nível, serra, chave de boca, parafusadeira ou furadeira, pinceis e rolo de pintura. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- d) **AZULEJISTA:** Ferramentas: nível, trena ou fita métrica, cortador de azulejos, desempenadeira dentada, desempenadeira lisa, espátula, martelo de borracha, alicate de corte, colher de pedreiro. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- e) **JARDINEIRO:** Ferramentas: enxada, pазinha de jardim, tesoura de poda, serrote de poda, cortador de grama, pulverizador, regador, carrinho de mão. EPI, s – luvas de jardinagem, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, óculos de proteção, chapéu ou boné, protetor solar.
- f) **ROÇADOR:** Ferramentas: roçadeira, aparador de cantos. EPI, s – protetor auricular, viseira, protetor solar, roupa de proteção, cinto de segurança.
- g) **VARREDOR:** Ferramentas: vassoura, rodo, pазinha ou pá de lixo, carrinho de mão. EPI, s – luvas de proteção, máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar.
- h) **ELETRICISTA:** Ferramentas: alicates, chave de fenda e chave phillips, multímetro, testador de tensão, lanterna, chave inglesa, martelo, escada ou andaime. EPI, s – luvas isolantes, capacete, óculos de segurança, calçado de segurança, vestimenta de proteção.
- i) **ENCANADOR:** Ferramentas: chave de grifo, chave inglesa, cortador de tubo, serra copo, alicate de pressão, desentupidor, nível, trena, espátula ou rasquete, marreta e ponteiro, escova de aço ou escova de nylon. EPI, s – luvas de proteção, óculos de segurança, capacete, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, roupas de proteção.
- j) **TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO:** Ferramentas: manifold ou manômetro, bomba de

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

vácuo, maçarico de solda, jogo de chaves allen, chave de fenda e chave phillips, alicate de corte e alicate de bico, tubo de nitrogênio, balança para medição da carga de refrigerante, medidor de vazão. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, protetor auricular, máscara de proteção respiratória, calçado de segurança, macacão de proteção.

- k) **SOLDADOR:** Ferramentas: máquina de solda, escovas de aço, martelo de soldador, chave de ajuste, régua e esquadro. EPI, s – vestimenta resistente ao fogo, capacete de solda, respirador ou máscara respiratória, botas de segurança, protetor solar, cinto de segurança.
- l) **TELHADISTA:** Ferramentas: serra circular, serra tico-tico, serrote de carpinteiro, plaina manual ou elétrica, formão, martelo de carpinteiro, trena, esquadro, graminho, nível, gabarito, sargento, furadeira. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, protetor auricular, luvas de proteção, máscara respiratória, avental e colete de proteção, botas de segurança, cinto de ferramentas, joelheiras.
- m) **CARPINTEIRO:** Ferramentas: martelo, formões, nível, esquadro, trena, serra de bancada, serra circular, serra tico-tico, serrote, lixadeira, furadeira, parafusadeira, serras sabre, chave de impacto, escadas de extensão. EPI, s – capacete de segurança, óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, botas ou calçado de segurança, protetor auricular, cinto de segurança, joelheiras, vestimentas adequadas
- n) **INTALADOR DE DIVISÓRIA EM AMBIENTES:** Ferramentas: trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de aviação corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, entre outros. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.
- o) **GESSEIRO:** Ferramentas: trena, estilete, lápis, nível, desbastador, tesoura de corte reto, desempenadeira de inox, serrote de ponta, giz de linha, furadeira, alicate punçador e parafusadeira. EPI, s – óculos de proteção, luvas de proteção, máscara respiratória, protetor auricular, botas ou calçado de segurança, vestimentas adequadas.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Credenciado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato ou documento equivalente;
- d) não celebrar conforme o que determina a Ordem de Serviço;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação ou serviços credenciados sem motivo justificado;
- f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o protocolo referente ao credenciamento ou para execução do Serviço a ser prestado;
- g) praticar ato fraudulento na execução do contrato ou documento equivalente;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

- b) **Impedimento de licitar, credenciar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, do subitem acima deste documento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar, credenciar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas f, g, h, i, j, do subitem acima deste documento, bem como nas alíneas b, c, d, e, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- d) **Multa:**
 - Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - Moratória de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo) dia;
 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou documento equivalente, no caso de inexecução total do objeto;
 - O atraso superior a 60 (sessenta) dias será considerado inexecução total do contrato ou documento equivalente.

13.3 A aplicação das sanções previstas neste Documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Credenciante (art. 156, §9º)

13.4 Todas as sanções previstas neste Documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

- a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Credenciante ao Credenciado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Credenciado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar, credenciar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar, credenciar ou contratar.

13.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Credenciante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

13.8 A personalidade jurídica do Credenciado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou documento equivalente ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Credenciado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9 O Credenciante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

13.10 As sanções de impedimento de licitar, credenciar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar, credenciar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11 Os débitos do credenciado para com a Administração Credenciante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou documento equivalente ou de outros contratos ou documentos administrativos que o credenciado possua com o mesmo órgão ora Credenciante.

14. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1 O Credenciante deve observar e o credenciado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de chamamento, de credenciamento, de convocação e de execução dos serviços objeto desse credenciamento, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de credenciamento ou na execução do contrato ou documento equivalente;
- b) prática fraudulenta: Atos enganosos que visam obter vantagens indevidas;
- c) prática colusiva: Acordos secretos entre partes para manipular o processo;
- d) prática coercitiva: Pressão indevida para obter vantagens, causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar ou frustrar sua participação em processo licitatório, credenciamentos ou afetar a execução do contrato ou documento equivalente;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima, dificultando investigação ou fiscalização.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes deste processo de Credenciamento serão atendidas conforme "Indicação de Recursos Orçamentários" detalhada nos documentos "Solicitações" apêndice deste termo de referência.

16 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

16.1 Os serviços serão pagos conforme relatórios dos serviços prestados e atestados pelos servidores designados pela Secretaria solicitante.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O cumprimento da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é condição para o recebimento do benefício concedido, que será pago mediante a contraprestação, ou seja, em razão da entrega dos serviços, conforme o estabelecido neste Documento e de acordo com as regras fixadas nesse Documento.

17.2 Será rescindida automaticamente a prestação de serviços quando constatada a omissão ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos exigidos neste Edital ou em razão de falhas na execução do objeto, o que ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no presente Edital.

17.3 Os recursos e casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Credenciamento, e submetidos à decisão final da autoridade superior – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

17.4 A Coordenação do Credenciamento, após o encerramento da Chamada Pública e antes da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO de seu RESULTADO, encaminhará o processo, o qual é eletrônico, à Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, no prazo e para os fins de cumprimento dos termos das legislações vigentes.

17.5 Poderá a Administração revogar o presente credenciamento, por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao interessado direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

17.6 O interessado no credenciamento é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do credenciamento e da execução do contrato ou documento equivalente.

17.7 É facultada à Coordenação do Credenciamento, em qualquer fase do mesmo e durante toda fase do presente Edital, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.8 O interessado no credenciamento intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pela Coordenação do Credenciamento, sob pena de descredenciamento.

17.9 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Prefeitura de Toledo – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO e pela Coordenação do Credenciamento.

17.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Toledo - PR.

17.11 A Nota de Empenho da Despesa terá força de contrato ou documento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº14.133/2021.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, 22 de julho de 2024.

CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS
Analista em Administração e Planejamento I
Matrícula 886771

ELVIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Matrícula 921811

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

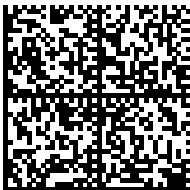
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 25929/2024 - Termo de Referência Ajustado.pdf
Data: 22/07/2024 11:48:07

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14.

Assinatura avançada realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 11:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELVIS DA SILVA em 22/07/2024 13:43:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 22/07/2024 11:51:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 40e8ed2d-82d2-4a36-9cdf-55692b0cf54d

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



857

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, **Eloi Italo Groeler**, atualmente ocupante do cargo **interino** de Secretário Municipal da Saúde de Toledo - PR, conforme designação dada pela Portaria nº 422, datada de 12 de julho de 2024, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação 2531-2024, gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, 18 de julho de 2024.

Eloi Italo Groeler

Secretário Municipal da Saúde de Toledo – PR (interino)
(Ordenador da Despesa)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO
Rua Carmelita Nodari, 132 - Jd. Gisela | Cep 85905-562 - Toledo/ PR
Tel.: (45) 3196-3000 - e-mail: saude@toledo.pr.gov.br
www.toledo.pr.gov.br

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 18/07/2024 11:12:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELOI ITALO GROELER em 18/07/2024 11:57:36.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 422e21ca-1225-4009-935b-d9d55591168f

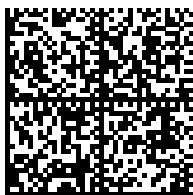
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 25560/2024 - Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira.pdf
Data: 18/07/2024 11:12:32

Assinatura avançada realizada por: ELOI ITALO GROELER em 18/07/2024 11:57:36.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 422e21ca-1225-4009-935b-d9d55591168f

Inserido por Willian Helder Gebauer em: 18/07/2024 11:12:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELOI ITALO GROELER em 18/07/2024 11:57:36.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 422e21ca-1225-4009-935b-d9d55591168f

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Solitação Materia/Serviço:	2519	Processo Nº:	008375	Prazo de execução:	12 meses
Unidade Gestora:	PROCON				
Objeto:	Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos municípios.				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e das outras providências.

O(a) Secretário(a) MAURI RICARDO REFFATTI no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
- apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
- nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
- realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato; MUNICIPIO DE TOLEDO Estado do Paraná;
- avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
- determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
- registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e identificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
- manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
- manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
- verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;
- requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- conferir as notas fiscais emitidas;
- receber provisoriamente o objeto do contrato; e
- comunicar infrações não sanadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 21/06/2024 15:44:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JANICE FINKLER DE LIMA em 21/06/2024 16:24:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 16:35:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 47cbf5a9-f6aa-42bd-9e30-08bd0cd0ada0

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 18/07/2024 10:54:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK em 18/07/2024 11:35:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 971bda94-3073-425d-9107-551343161d3a

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente de Fiscal administrativo o Servidor JANICE FINKLER DE LIMA.

Resolve, ainda, designar o servidor CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK, Fiscal Setorial de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado no local designado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo repassar ao Fiscal administrativo todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto do contrato.

Toledo PR, 21 de junho
de 2024.

Nome do Gestor/Ordenador de Despesa
MAURI RICARDO REFFATTI

Nome do Fiscal Administrativo
CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS

Nome do Suplente do Fiscal Administrativo
JANICE FINKLER DE LIMA

Nome do Fiscal Técnico
CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 21/06/2024 15:44:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JANICE FINKLER DE LIMA em 21/06/2024 16:24:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 16:35:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 47cbf5a9-f6aa-42bd-9e30-08bd0cd0ada0

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 18/07/2024 10:54:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK em 18/07/2024 11:35:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 971bda94-3073-425d-9107-551343161d3a

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 22073/2024 - Ato de fiscal - SSM 2519 - prest. serviços diversos - Procon.pdf
Data: 21/06/2024 15:44:50

Assinatura avançada realizada por: JANICE FINKLER DE LIMA em 21/06/2024 16:24:59.

Assinatura avançada realizada por: CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 16:35:02.

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:24.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 47cbf5a9-f6aa-42bd-9e30-08bd0cd0ada0

Inserido por Clarice Cleci Boes Wahlbrinck em: 21/06/2024 15:44:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 26/06/2024 08:33:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JANICE FINKLER DE LIMA em 21/06/2024 16:24:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS em 21/06/2024 16:35:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 47cbf5a9-f6aa-42bd-9e30-08bd0cd0ada0

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 18/07/2024 10:54:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK em 18/07/2024 11:35:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 971bda94-3073-425d-9107-551343161d3a

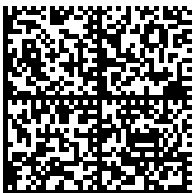
Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Documento: 25556/2024 - 2519 - Ato Fiscal - Procon - Ajuste.pdf
Data: 18/07/2024 10:54:22

Assinatura avançada realizada por: CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK em 18/07/2024 11:35:30.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 971bda94-3073-425d-9107-551343161d3a

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 18/07/2024 10:54:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK em 18/07/2024 11:35:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 971bda94-3073-425d-9107-551343161d3a

Inserido por Cristiano André das Chagas em: 22/07/2024 14:36:31.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 23/07/2024 10:28:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806



Processo: 11922/2024

Data: 03/07/2024 16:42:36

Requerente: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS UNIFICADOS

Contato: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS UNIFICADOS

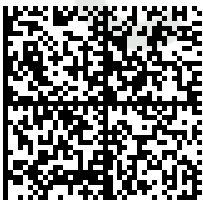
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDERES E EMPRESA DE PEQUENO

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 25/07/2024 18:59:53.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 1f3da224-29e7-4947-8548-786c3ff00806